





AS FREGUESIAS
DOS DISTRITOS
DE CASTELO BRANCO, PORTALEGRE E OLIVENÇA
NAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS*
DE 1758

Memórias, História e Património

Colecção – PORTUGAL NAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS* DE 1758

Volumes publicados:

- Vol. 1** – As freguesias do Distrito de Braga nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
A construção de um imaginário minhoto setecentista.
Braga, 2003
- Vol. 2** – As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Alto Minho: Memória, História e Património.
Casa Museu de Monção / Universidade do Minho, 2005
- Vol. 3** – As freguesias do Distrito de Vila Real nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2006
- Vol. 4** – As freguesias do Distrito de Bragança nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2007
- Vol. 5** – As freguesias do Distrito do Porto nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2009
- Vol. 6** – As freguesias do Distrito de Viseu nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2010
- Vol. 7** – As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra nas *Memórias Paroquiais* de 1758
Memórias, História e Património.
Braga, 2011
- Vol. 8** – As freguesias do Distrito da Guarda nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2013
- Vol. 9** – As freguesias dos Distritos de Lisboa e Setúbal nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2016
- Vol. 10** – As freguesias dos Distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2019

Próximos volumes:

- Vol. 11** – As freguesias dos Distritos de Leiria e Santarém nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
- Vol. 12** – As freguesias dos Distritos de Évora, Beja e Faro nas *Memórias Paroquiais* de 1758.

JOSÉ VIRIATO CAPELA
HENRIQUE MATOS
SANDRA CASTRO

AS FREGUESIAS
DOS DISTRITOS
DE CASTELO BRANCO
PORTALEGRE E OLIVENÇA
NAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS*
DE 1758

Memórias, História e Património

COLECÇÃO

PORTUGAL NAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS* DE 1758

BRAGA | 2019

Título

As freguesias dos Distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença nas *Memórias Paroquiais de 1758*.
Memórias, História e Património

Coordenador

José Viriato Capela

Estudos Introdutórios

José Viriato Capela, Henrique Matos e Sandra Castro

Leitura e fixação de texto das Memórias, recolha documental e bibliográfica, elaboração de índices e roteiros

José Viriato Capela, Henrique Matos e Sandra Castro

Composição de textos

Joana Lima

Edição

Dos Autores

Livros/Estudos introdutórios, Índices e Roteiros disponíveis em:
<http://repositorium.sdum.uminho.pt>

Execução Gráfica:

Minhografe – Artes Gráficas, Lda.
Braga

Data de Saída

Abril 2019

Tiragem

500 exemplares

Depósito legal

457331/19

ISBN

978-989-20-9640-7

Contracapas:

Capela de Sousel (Azulejo) e Porta do Castelo de Elvas

PREFÁCIO



Cumprase, com este volume, o X tomo da publicação das Memórias Paroquiais de 1758. Se a iniciativa do inquérito sistemático a todas as paróquias do Reino tinha sido uma empresa monumental do Pe. Luís Cardoso, a sua publicação sistemática para todo o país, levada a cabo por José Viriato Capela não o é menos.

Foi há quase 20 anos que este trabalho se iniciou. No conjunto, produziu já uma prateleira de grossos volumes *in folio*, organizados por distritos, com a transcrição da fonte, que se conserva em Lisboa, antecedida por volumosos estudos da responsabilidade do coordenador, que já formam um conjunto impressionante de extensas monografias: *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758* (2003); *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758* (2005); *As freguesias do Distrito de Vila Real nas Memórias Paroquiais de 1758* (2006); *As freguesias do Distrito de Bragança nas Memórias Paroquiais de 1758* (2007); *As freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758* (2009); *As freguesias do Distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758* (2010); *As freguesias dos distritos de Aveiro/Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758* (2011); *As freguesias do Distrito da Guarda nas Memórias Paroquiais de 1758* (2013); *As freguesias dos distritos de Lisboa/Setúbal* (2016).

A historiografia moderna tem andado bastante arredada da história regional. Faltam os textos que integrem, para o âmbito de uma grande região, a geografia humana, a demografia, a economia regional, a circulação e os transportes, a organização administrativa secular e eclesiástica, a geografia religiosa. Existem os grandes exemplos de Orlando Ribeiro e de Albert Silbert, mas as gerações seguintes, com raras e notáveis exceções, abandonaram este ramo historiográfico. Se excetuarmos o Alentejo, estudado por Silbert, o Algarve, estudado por Romero de Magalhães e o Minho, em que José Viriato Capela e Franquelim Neiva Soares, nomeadamente, têm desbravado a história da zona, as restantes regiões do país carecem de estudos de conjunto com este âmbito global.

É isto que, paulatinamente José Capela vem fazendo, a propósito da publicação das *Memórias*. Os seus estudos introdutórios enquadram as fontes publicadas em narrativas mais gerais sobre cada um dos aspetos abordados nos questionários enviados aos párocos informantes. Mas, ao mesmo tempo, esses quadros gerais são contrastados com a multiplicidade de situações concretas referidas nas fontes. A história administrativa – quer civil, quer eclesiástica – é um bom exemplo da fertilidade do método. As magistraturas e ofícios locais estavam desenhados, em geral, nas *Ordenações*. No entanto, atentos às respostas dos memorialistas, vê-se como a administração municipal abundava em tipologias, por vezes de carácter regional, que, não contradizendo abertamente a lei, introduziam variações importantes no modelo. O mesmo se diga da administração da Igreja, nomeadamente nos seus graus mais baixos, as paróquias e os respetivos curados, a titularidade dos padroados e a composição dos benefícios.

De volume para volume, o saber do organizador vai crescendo, pela capitalização dos conhecimentos concretos adquiridos nos volumes anteriores. Então, passa-lhe a ser possível comparar os modelos regionais da região que está a estudar com os das regiões sobre que já trabalhou.

Nestes estudos, a unidade principal, sobre que tudo se constrói, é a paróquia. Não só porque afinal é a base da organização da fonte. Mas também porque é a unidade espacial mais próxima das comunidades de vida e aquela em que a malha administrativa, embora apenas nas matérias eclesiásticas, desce mais baixo. É aí que se detetam as causas de movimentos que acabam por se tornar perceptíveis ao nível das grandes zonas e, até, dos países. Neste volume sobre a zona beirã-alentejana, explica-se como a crise em

vários aspetos da vida religiosa da Religião, desde a organização da vida interna paroquial até manifestações externas, como as romarias, tem a ver com realidades como o empobrecimento dos curas, tanto pela crise de cultivos que entravam na composição dos dízimos e sua substituição por outros não dizimados, quer pela canalização para os patronos, incluindo os curas das igrejas matrizes, de uma grande parte das rendas paroquiais. Nestes aspetos da administração eclesiástica local, as *Memórias* têm elementos preciosos para, depois de sistematizada a informação, construir grandes panoramas. Nas pessoas que, como eu, se interessam pelos aspetos institucionais, mas relacionando-os com os contextos de vida, o trabalho de José Viriato Capela suscita um enorme interesse e torna-o credor do maior reconhecimento.

Esperamos que, no fim desta obra ciclópica, o autor possa preparar uma publicação conjunta das “introduções” aos vários volumes. Na qual possa reunir, relacionar e repropor num quadro global, muitas das suas ideias sobre a vida regional contidas nos textos que já apresentou.

Uma nota final, que tem a ver com a política de investigação científica estabelecida. Este trabalho de década e meia, que já produziu uma dezena de milhar de páginas de dados inéditos, nunca teve, ao que creio, nenhum apoio significativo por parte dos organismos que apoiam a investigação. E, na verdade, tal como as coisas estão, é difícil que o pudesse ter. Trata-se de um trabalho basicamente de uma pessoa, de longa duração, não internacionalizável, pouco orientado para questões excitantes. O mais provável é que não passasse em qualquer comissão de seleção. E, no entanto, é disto que a historiografia portuguesa precisa para progredir, para não andar sempre a laborar sobre as mesmas fontes.

António Manuel Hespanha

APRESENTAÇÃO



1. A edição

Adentro do plano gizado, publicam-se neste volume 10 as *Memórias Paroquiais* de 1758 respeitantes às paróquias dos territórios correspondentes aos distritos de *Castelo Branco* e *Portalegre/Olivença*. A elas agregam-se também as *Memórias* do território de *Olivença* que então é parcela de Portugal, faz parte da sua geografia e vai política e administrativamente integrado na diocese e comarca de Elvas, província do Alentejo. Reúnem-se as paróquias dos dois territórios distritais que apesar de pertencerem a diferentes províncias histórico-geográficas, a da Beira Baixa e Alto Alentejo, têm grande continuidade entre si e por elas, pelos limites das serras da Estrela e Gardunha e pelos do rio Tejo se faz a transição entre o Norte Atlântico e Sul Mediterrâneo de Portugal. Nos termos que se vem procedendo à edição destas *Memórias* para os outros territórios de Portugal Continental, a agregação por maiores espaços destas *Memórias Paroquiais* permite valorizar em coordenadas mais vastas – geográficas, etnográficas, culturais e históricas – múltiplas informações que se estratificam e se condensam nas paróquias. E é esse o horizonte que se persegue adentro dos *Estudos Introdutórios* que se antepõem à publicação das *Memórias* que com os *Índices e Roteiros*, da 3.^a parte, permitirão desenhar as coordenadas para a composição final desta Memória e História corogeográfica de Portugal de meados do século XVIII.

Sobre os conteúdos, objectivos subjacentes à composição do Inquérito destas *Memórias de 1758*, seus corpos de *itens*, sua inserção no âmbito dos Inquéritos histórico-geográficos de Portugal do Antigo Regime, remetemos para os textos que a eles se referem em outras edições das *Memórias*¹.

As respostas e textos dos párocos conformam-se, em geral, com o perfil de múltiplas *Memórias* escritas por todos os territórios, produzindo por aqui também, adentro do quadro geral do Inquérito, uns relatos muito diversificados, que não deixam, porém, sobre eles, de vincar as marcas corográficas e históricas dos territórios onde se inscrevem as suas paróquias, mas também o perfil cultural e institucional dos párocos e os termos com que se relacionam com as suas paróquias, fregueses e moradores.

Os Inquéritos vão de um modo geral respondidos no mesmo ano de 1758. Eles devem ter sido recebidos nas paróquias de ambos os territórios, conforme datações de recepção e redacções das *Memórias*, as mais precoces, pelos últimos dias do mês de Fevereiro e primeiros dias de Março daquele ano de 1758; de facto, a maior parte dos párocos subscreve os textos em Fevereiro e sobretudo em Março e Abril, como se verifica por todo o Portugal, em conformidade com o calendário fixado no Aviso régio². Há ainda um número significativo de *Memórias* que vão redigidas na segunda metade do ano de 1758. E, em muitos casos, vão mesmo redigidas já no ano de 1759, sobretudo pelo mês de Outubro – atraso que não sabemos explicar – o que parece significar que houve necessidade de uma nova insistência ou convocatória para cumprimento da tarefa. Foram estes casos mais flagrantes no território de Castelo Branco, os dos concelhos de Oleiros, Proença-a-Nova e Sertã e no território de Portalegre, mais relapso, os concelhos de Nisa, Sousel e Ponte de Sor e, sobretudo, Crato e Gavião. Como se constata, a taxa de cumprimento das respostas é por

1 Designadamente no último volume publicado: *As freguesias dos Distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Braga, 2016.

2 Aviso remetido pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino de 18 de Janeiro de 1758 que fixava o prazo de dois meses para que se procedesse em cada diocese à recolha das informações e o envio das respostas – *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2005, pág. 622.

aqui também quasi absoluta e, de certo modo, também o tempo das respostas, a exprimir, ao modo do que se verifica por todo o País, a mais geral obediência ao solicitado nos Inquéritos emanados da ordem régia, postos a correr e recolhidos pela estrutura eclesiástica dos Ordinários dos respectivos bispados.

Sobre os termos da edição e regras de transcrição das *Memórias*, mantêm-se nesta obra as normas de transcrição que vêm sendo seguidas, que aqui se registam de novo³, bem como os termos da sua edição, com *sumário* inicial ao texto de cada Memória que situa a paróquia e benefício paroquial no seu quadro geográfico, institucional, político e administrativo. Por uma questão de poupança de espaço, não recorremos aos pontos finais, parágrafos ou à separação das respostas, como muitas vezes vai feito nos textos das respostas aos *itens* do Inquérito e suas partes. Em alguns casos recorremos a textos já publicados, para confrontação de um ou outro caso de leitura mais problemática⁴.

2. Traços das comunidades e paróquias do Portugal do Sul

Qual o contributo destas *Memórias* para a fixação dos traços essenciais destes territórios, e seu lugar na História e Corografia regional e paroquial portuguesa? Destacaremos nesta breve nota aqueles aspectos ou conjunto de aspectos que neste contexto nos parecem os mais singulares.

2.1. Geografia, economia, urbanismo e povoamento

Logo, à cabeça, é de destacar o contributo especial destes textos para a descrição geográfica do território na sua forte relação com a configuração da economia, sociedade e povoamento. Nas suas múltiplas redações, eles permitem mais extensamente seguir os traços geográficos, físicos, climáticos, económicos da vida das comunidades por esta parte do território da Beira Baixa e Alto Alentejo a jusante da cordilheira das serras da Estrela e Montejunto, que abrem caminho à configuração do Portugal Mediterrâneo, em contrastes cada vez mais acentuados com o Portugal nortenho, atlântico. Eles vão patentes na exposição das paisagens e suas compleições físicas, orográficas e hidrográficas, pelas marcas mais regulares e extremas do clima, pela enumeração das culturas mais dominantes, à cabeça a cerealífera, das culturas de sequeiro, na grande dominância do trigo e centeio, do vinho e azeite, das culturas arvenses e silvestres, da extensa criação de gado, da economia estante e transumante. E em ligação com elas, na articulação e conjugação dos elementos essenciais à composição das paisagens agrícolas e rurais próprias ao território do Sul. E, no plano da constituição social, elementos para a fixação das classes rurais ou alguns aspectos da sua economia material, cultura e civilização. Como expressão maior alguns elementos para o desenho da composição da exploração agrária, com muitos contributos para a compreensão do seu ordenamento e funcionamento comunitário, na sua cúpula ou mecanismo essencial, o dito *comunitarismo* ou *colectivismo agrário*.⁵

3 Estes seguem os seguintes critérios: 1. Suprime-se o uso de consoantes duplas, salvo quando entre vogais; 2. As vogais duplas iniciais ou finais, equivalentes a uma vogal aberta, transformam-se numa só vogal acentuada. Exemplo: *pee* = pé; *soo* = só; 3. As letras *i* e *j*, *i* e *y*, *c* e *ç*, *u* e *v*, transcrevem-se segundo o seu valor na respectiva palavra; 4. O *n* final converte-se em *m* e o *m* antes de consoante converte-se em *n* exceptuando-se quando antes de *p* ou *b*; *s* e o *z* finais convertem-se para o uso do português actual; 5. A forma *u* nasalado é convertida em *um*; 6. Actualizam-se as maiúsculas e as minúsculas segundo o português actual; 7. Desdobram-se as abreviaturas seguindo-se a forma mais frequente no texto e corrigem-se os lapsos de escrita evidentes; 8. Ligam-se as partes fraccionadas da mesma palavra: *a cerca* = acerca; 9. Separam-se as partes unidas das palavras diferentes: *dis seque* = disse que; hifenizam-se as palavras quando necessário; 10. Acentuam-se de um modo geral os vocábulos agudos polissílabos e actualiza-se a acentuação existente; 11. Usa-se apóstrofe em casos como os seguintes: *dEste*; *d'Este*; *dAjuda*; *d'Ajuda*; 12. Insere-se dentro de parêntesis rectos a reconstituição ou suplecção hipotética de letras ou palavras ilegíveis ou omissas no documento; 13. Actualiza-se a pontuação e introduzem-se os sinais da pontuação considerados indispensáveis à melhor leitura e compreensão do texto; 14. Não se transcrevem frases ou palavras repetidas; 15. Actualizam-se as grafias das formas verbais. Os casos não contemplados nestas normas, incluindo dúvidas de leitura, falta de elementos e casos particulares, serão devidamente assinalados, visando o seu esclarecimento.

4 De entre outros, edição completa ou utilização parcial: *Memórias Paroquiais do concelho de Castelo Branco*. Transcrições de Pedro Miguel Canitos Rego da Silva, Ediraia, 2004 (com a Memória de Sarnadas de S. Simão no concelho de Oleiros); João Marinho dos Santos – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas* – 6. *Castelo Branco*. Palimage, 2009; *Memórias Paroquiais do concelho de Idanha-a-Nova*. Transcrição de Pedro Miguel Canitos Rego da Silva, Ediraia, 2003; *Memórias de Salvador e S. Miguel de Monsanto*; S. Martinho da vila de Fundão in «Subsídios para a História Regional da Beira Baixa» Ed. da Junta Provincial da Beira Baixa, vol. I, tomo II e III, 1940; de Alter do Chão – Ana Calado Inácio «O actual concelho de Alter do Chão nas Memórias Paroquiais de 1758» in *A Cidade. Revista Cultural de Portalegre*, nº 7 (Nova Série), 1992. João Cosme e José Varandas – *Memórias Paroquiais (1758)*, vol. I – 2009 – em publicação, por ordem alfabética nacional.

5 Colectânea de estudos clássicos: D. Fabre/J. Lacroix – *Communautés du sud. Contribution à l'anthropologie des collectivités rurales occitanes*, 2 tomes, V.G.E., 1975 e introdução destes dois autores «Pour une anthropologie des collectivités rurales occitanes» (tome I, pp. 7-44).

Já o primeiro e mais profundo estudioso destas economia e sociedade agrária mediterrânica portuguesa do Antigo Regime e do século XIX, Albert Silbert⁶ utilizou, na medida do possível, estas fontes para o seu pioneiro estudo da economia e sociedade agrária, abordando-as no quadro mais geral da composição da economia, sociedade, cultura e civilização mediterrânica. De facto, as *Memórias*, em alguns casos fornecem excelentes registos sobre estas economias, sociedades e civilizações na expressão regional destes territórios que Orlando Ribeiro tão bem fixou e tipificou⁷.

Particular contributo é o que nestas *Memórias* se colhe para a descrição e fixação das formas de povoamento e urbanismo nas suas adaptações à geografia e economia mediterrânica. A paróquia, pelas razões que no lugar próprio mais extensamente se apresentarão, vai de algum modo subsumida nesta descrição e contagem das populações: no mundo rural nem sempre se lhe conta a população dos casais e fogos dispersos pelos seus limites, mal visíveis, restringindo-se algumas vezes a sua contagem à população da paróquia, isto é, o lugar de assento da igreja; nas vilas e cidades, contando a sua população no total das cidades, vilas e população das cercas amuralhadas ou no território de composição do primeiro arco da sua jurisdição municipal, 1 – 1/2 légua, deixam muitas vezes de fora a população das paróquias que extravasa estes limites. Mas há múltiplos elementos para seguir estas formas de povoamento destas terras do Sul e Mediterrâneas, entre a mais forte concentração da população nas cidades, vilas e praças militares e dispersão por aldeias, casais, montes e cortiços, que vão sempre muito articuladas às condições físicas dos seus assentamentos, aos regimes de propriedade e exploração agrária, suas vicissitudes, designadamente no desmembramento das herdades ou recursos e abastecimentos⁸.

Múltiplos são os informes que permitem seguir e compreender a formação dos médios e grandes aglomerados que dão o tónus mais marcante a estas paisagens e povoamentos. E que aqui se configuram nos mais fortes aglomerados de cidades e vilas, e também nos das mais pequenas vilas históricas, sedes de pequenas municipalidades, e também nas mais fortes aldeias, também elas estruturadas como municípios plebeus, que fazem a transição para os pequenos lugares, casais, herdades e demais unidades de exploração dispersa.

Em três composições principais se organiza e suporta o mais extenso urbanismo por estes territórios, para que é possível recolher informes nestas *Memórias*, a saber, a) nas terras e praças de mais desenvolvidos assentamentos e governo militar; b) nas terras de instalação de pólos do governo eclesiástico, as sedes de bispado; c) nas terras de mais desenvolvida organização e governo político do território, cidades e vilas cabeças do governo municipal, do poder real e de ordens militares.

A rede das praças, estruturas e urbanismo militar ganha o melhor desenvolvimento pela fronteira deste território, a mais belicosa e ameaçada das fronteiras territoriais portuguesas com Espanha, pelas melhores condições de acesso, trânsito e alcance da capital, Lisboa, mas também, por Olivença, a praça mais adiantada no território espanhol. As *Memórias Paroquiais* descrevem, por vezes extensamente, os elementos essenciais que compõem as suas estruturas e fortalezas militares, nos seus maiores ou menores desenvolvimentos, em função das suas diferentes hierarquias e funções militares e nos termos com que pesam na configuração da malha urbana. Mas também na memória, história e marcas sobre os seus territórios envolventes, de invasão e circulação militar, de abastecimentos e com as grandes Guerras da Independência (1640-1666) e da Sucessão de Espanha (1706-1712), nos impactos sobre as economias, populações, enfim, na elevada mortandade e despovoamentos.

Para organizar e integrar estes territórios mal administrados pelas vastas e longínquas dioceses da Guarda e Évora vão agora elevar-se a cidade, as vilas de Portalegre e Elvas que se constituirão na segunda metade do século XVI em sedes de novos bispados e desenvolverão estruturas adequadas às suas funções. Aqui está presente, também, a mais patente vontade de integração nacional do território (como é o caso

6 Nos termos que o apresenta Orlando Ribeiro em *A evolução agrária no Portugal Mediterrâneo segundo A. Silbert*. Lisboa, 1970.

7 Orlando Ribeiro – *Mediterrâneo. Ambiente e Tradição*. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1968.

8 Designadamente ao magno problema do abastecimento de água a condicionar fortemente a aglomeração e a arrumação geral da paisagem. Orlando Ribeiro – *Mediterrâneo ... o.c.*, págs. 161 e sgs.

mais patente de Olivença) e de valorização política de uns territórios fronteiriços. Nas *Memórias Paroquiais* colhem-se elementos sobre o sentido da criação e acção destas dioceses. E nas *Memórias* urbanas, de Portalegre e Elvas, vão bem desenvolvidos os termos da instituição das novas sés, suas mitras e respectivos corpos capitulares, na composição das suas rendas e benefícios, no exercício das suas jurisdições, que vão anexas à sua constituição e território. Mas também o demais corpo de instituições religiosas e outras que as sedes das dioceses vão atrair que permitem seguir os termos do maior crescimento e desenvolvimento social, político e cultural destas novas cidades. Nesta vectorização, entre a acção dos factores militares e político-religiosos para conformação de grandes núcleos urbanos, devemos também referir o papel da localização e acção das cabeças das Ordens militares com casas-mestres e outros serviços na região (Tomar, Avis, Crato...).

Finalmente, a ordem e poder concelhio e com ele o da ordem política real, mestral-senhorial e municipal volver-se-á o mais transversal vector e factor de conformação deste urbanismo, nos maiores núcleos urbanos das cidades e vilas – incluindo as vilas históricas – mas também dos lugares cabeças de concelhos rurais de plebiscito, constituídos em função das diferentes hierarquias de acção política, em diferentes níveis de polarização urbana e demográfica do território. Sobre os factores e coordenadas na constituição do povoamento comunitário e do urbanismo nas terras do Sul dissertaram as ciências sociais e dos territórios, à cabeça os geógrafos e antropólogos.⁹ E sobre o lugar e papel dos concelhos na constituição social e política dos territórios do Sul de Portugal desde as origens da Nacionalidade e na Idade Média fixou o essencial José Mattoso.¹⁰ No século XVIII no testemunho das *Memórias Paroquiais* é muito evoluído e extenso o enquadramento da ordem e regime municipal: na existência de concelhos de maior hierarquia presidida por magistrados régios territoriais, a que a geral representação e assento em Cortes dá a este território, desde os seus primórdios, uma particular configuração e força política, e é factor de atracção de instituições económicas, sociais e culturais e assentamento dos seus agentes e elites. De um modo geral, a mais extensa presença da organização política dos concelhos dá à ordem e poder público e social e civil uma maior extensão, expresso no forte desenvolvimento e enquadramento de comunidades de compromisso civil sobre as de religioso, adentro das Misericórdias, irmandades, confrarias, ordens terceiras ... que conferem, de facto, maior papel político e social a estas comunidades, adentro das cidades, vilas e aldeias, com especiais níveis de enquadramento e desenvolvimento da administração municipal.

2.2. Comunidades civis e paroquiais

Estes são uns textos que muito extensamente olham a economia, sociedade e a ecologia rural pelo prisma das suas comunidades, para além do seu ordenamento paroquial. Com efeito, bem mais do que em outros quadros geográficos, os Memorialistas destes territórios discorrem mais largamente sobre os elementos e condicionantes sobre esta economia e sociedade a partir das comunidades civis, da ordem régia, senhorial e da ordem municipal das vilas e cidades, dos concelhos de aldeias, mas também das comunidades de proprietários, lavradores, caseiros, rendeiros, adentro dos seus ordenamentos políticos e comunitários. Há largas descrições dos elementos que compõem estas comunidades, em particular as agrárias. Mas também dos termos em que estas sociedades vão articuladas ou articulam em si os elementos que correm em paralelo da ordem e sociedade eclesiástica e paroquial. Neste quadro, correm por aqui muitos elementos que contribuem para dar mais extenso conteúdo à definição sócio-política de um Portugal do Sul, *concelhio*, face ao do Norte, *paroquial*¹¹, tendo em vista a extensão daqueles quadros e do maior desenvolvimento destes laços e compromissos de sociedade civil sobre a paroquial. Ele é particularmente visível no quadro das paróquias urbanas das vilas e cidades, nos municípios, nas profissões, nas confrarias de Ordens Terceiras e Misericórdias e nas demais irmandades de elites burguesas, nobres e fidalgas, mas também nas

9 D. Fabre/J. Lacroix – *Communautés du sud ...* o.c., 2 tomes, V.G.E., 1975. Para Portugal, Orlando Ribeiro – *Mediterrâneo ...* o.c., Lisboa, 1968.

10 José Mattoso – *Identificação de um País. Oposição e composição. Ensaio sobre as origens de Portugal. 1096 – 1325*. Círculo de Leitores, 1ª edição, 1985.

11 *Idem*, ibidem.

organizações e sociedade adentro das pequenas terras de concelhos ditos de plebiscito, suas paróquias e freguesias. Deste modo é possível por aqui destacar o lugar mais distinto, o perfil e o papel das paróquias, que têm aqui um papel menos extenso do que no Portugal paroquial, nortenho, onde as paróquias ganham o exclusivo ou um grande papel na comunidade local, assumindo em muitos casos, o pleno da acção e sua representação política e social, face à ordem eclesiástica e a civil, político-administrativa, onde em muitas partes se substituíram pelos seus eleitos, de confrarias eclesiásticas, às vintenenas municipais das *Ordenações* gerais do Reino para o governo dos lugares¹². A força da comunidade civil e da vintena ou seu forte influxo sobre a paroquial vai por aqui particularmente expressa nas festas, votos e devoções ao Espírito Santo, mas também de outros cultos a santos de mais forte compleição popular, como o de S^{to}. António, onde a acção popular-comunitária laica é extensa. O que decorre da forte presença do padroado municipal nas capelas, mas também dos padroados do povo e fregueses das capelas de lugares, que a estes cultos e outros mais, muitas vezes à margem da paróquia, dão um relevo particular.

Neste quadro territorial do Portugal do Sul – válido também genericamente para o território nacional - é possível distinguir dois grandes quadros que estruturam os dois grandes modelos de paróquias, que se definem e constituem a partir dos termos em que a paróquia e o pároco-cura são os usufrutuários no todo ou em parte do benefício paroquial ou dele vão excluídos. No primeiro quadro, as paróquias de igrejas de padroado particular, aqui extensamente régio-mestral das ordens militares e o eclesiástico (dos bispados) – maioritariamente constituídas em *priorados* e *reitorias* com seus priores e reitores-curas (ainda que com coadjutores) – apresentados e eleitos pelos padroeiros, pagos por ordenados e côngruas certas, fixadas nos celeiros dos dízimos das paróquias, das mesas mestrais ou outros celeiros das paróquias, com provimento e colações estáveis. Outro, é o quadro das paróquias e dos párocos de padroado e constituição popular, que elegem uns *vigários* e *curas* pagos com a côngrua ou bolo de repartição entre os paroquianos, e de rendas, por regra, mais baixas e irregulares, de provimento e colação precária. Isto é, um clero curado paroquial da ordem política e senhorial, o primeiro; o segundo, um clero da ordem popular-comunitária, por aqui mais particularmente extenso.

Estas duas realidades paroquiais que definem desde logo os dois grandes conjuntos de diferentes perfis de párocos, exprimem-se nos termos como muitos párocos desempenham as suas tarefas, as políticas e as pastorais, os termos que apreciam os seus estatutos, capacidades de acção e constroem a descrição e identidade das respectivas comunidades e a fixam nas respectivas *Memórias*. Pela voz dos curas de padroado popular é mais desenvolvidamente exposto o quadro de precaridade das suas funções, de pobreza das suas igrejas e paróquias, decorrentes do facto dos rendimentos eclesiástico-paroquiais andarem na sua grande parte extraídos dos curas, das igrejas, das comunidades das paróquias, pelos padroeiros e beneficiados. Estes Memorialistas relatam, pois, de forma mais extensa, uma paróquia mais empobrecida, mais abandonada. No outro campo, no testemunho dos párocos de padroado particular, exprime-se a maior vinculação dos priores e reitores curados e até dos padres-freires das Ordens aos respectivos senhorios e padroados e nas *Memórias* ganha maior desenvolvimento a descrição dos aspectos sócio-políticos e instituições paroquiais e do benefício no seu quadro político e institucional sobre as comunidades.

Em ambos os quadros e situações vai de um modo muito particular fixada a situação pobre e precária e até «mercenária e proletária» de uma boa parte deste clero paroquial que assiste à extracção dos rendimentos das suas igrejas e benefícios para a ordem e classe dos ricos padroados e beneficiários, em prejuízo da economia comum e comunitária e meios dos párocos e paróquias, emergindo aqui e acolá notas de contestação da ordem política e eclesiástica que a suporta. Os termos do uso do benefício paroquial é, de facto, o quadro por excelência a partir do qual estes párocos-memorialistas apresentam a situação dos curas das paróquias, e apreciam ou criticam o uso dos rendimentos eclesiásticos.

12 José Viriato Capela – *A câmara, a nobreza e o povo do concelho de Barcelos*. Separata de Barcelos-Revista, vol. III, n.º 1, Barcelos, 1986.

3. Aspectos da crise da comunidade tradicional e da paróquia

No seu conjunto, estas *Memórias Paroquiais* permitem seguir alguns traços da evolução histórica portuguesa e sua repercussão nos campos e comunidades populares e paroquiais do Sul a meados do século XVIII, num momento em que se manifestam os primeiros grandes sinais de crise da economia, sociedade e instituições do Antigo Regime. Fixando a observação do quadro paroquial, permitem seguir melhor os termos da sua expressão na ordem local-comunitária, designadamente atentar as transformações – quase de fundo estrutural – que da economia e sociedade rural e senhorial, se estão a repercutir no plano da sociedade e ordem paroquial e como se exprimem pela voz de muitos párocos, cabeças das suas comunidades. É deste quadro e também deste horizonte – o de passado meados do século XVIII (1758) – que os párocos-curas se referem aos termos em que a evolução da economia está a afectar mais profundamente a paróquia, onde relevam o papel que as *herdades de cavalaria*, mas também o da extensão das novas culturas de forte compleição mercantil (vinho, azeite ...) estão a produzir na redução do montante dos dízimos pagos, em geral, em cereais às igrejas em que a renda do benefício paroquial é o mais afectado. E os termos também em que, este novo perfil de grande propriedade e até as novas culturas estão a pôr em causa as estruturas da economia tradicional, das comunidades tradicionais e que está bem patente na literatura económica e social do tempo, sobretudo a de base fisiocrática.¹³ Esta é uma circunstância que serve também para pôr em causa os condicionalismos mais gerais da pobreza das comunidades e das paróquias e seus párocos, neste contexto de marcado empobrecimento, por eles bem vincado pela acção dos padroados na extracção dos dízimos e rendas paroquiais. Neste quadro, as transformações e crise do quadro da economia agrária da comunidade viram também crise da paróquia, expressa nas suas vivências colectivas, em especial as comunitárias. Como refere um pároco memorialista, com a passagem das fazendas a herdades de cavalaria «falta o culto divino, mantimentos do Reino, sustento aos párocos».

A percepção sobre as novas realidades que estão a alterar as estruturas da economia tradicional, os rendimentos das comunidades de moradores, os párocos exprimem-na, de modo especial, ao nível dos seus reflexos na paróquia, não só no decréscimo dos seus rendimentos, mas também no da quebra da participação religiosa da colectividade nos actos e vivências paroquiais. Nestas *Memórias* é possível seguir alguns dos termos em que neste quadro se refere a crise de algumas manifestações de religiosidade popular, designadamente as que se exprimem no seio da comunidade e se traduzem na diminuição e frequência dos actos religiosos, das procissões e, de um modo geral, na *crise do movimento romeiro*. O que aqui se trata e fixa é essencialmente, a crise de uma religiosidade e devocionário popular, em particular nas suas manifestações, paroquiais e comunitárias, as festivas, ainda que se lhe possam seguir noutros termos das relações entre as comunidades, o pároco e a igreja. Sem embargo do influxo dos movimentos urbanos e da cultura das Luzes e criticismo religioso e à ordem eclesiástica, aqui nestas *Memórias* abarcam-se sobretudo estes aspectos, que esses sim nos parecem expressão da crise de uma religiosidade tradicional, que assentam nas dificuldades e crise das comunidades agrárias, segundo um modelo que nos parece aplicável: «enquanto se desfazia o tecido das comunidades camponesas, se esvanecia a rede de sociabilidade e de conformismos que suportavam e integravam a vida religiosa»¹⁴. As *Memórias* fixam-nos em geral e permitem visualizar-lhe os seus nexos: dificuldades económicas da comunidade paroquial; das rendas dos benefícios e igrejas, da acção e papel dos párocos-curas. Muitos párocos não deixam de se referir neste quadro à ordem político-social que sobre a comunidade, os benefícios e os párocos impendem. E verberam o ordenamento político dos padroados, mas também a falta de reformas e acção da ordem e hierarquia e poder eclesiástico em termos que depois virarão os argumentos dos Reformistas e dos Liberais. Em nenhum outro quadro do território nacional esta questão tem a acuidade destes territórios que depois dará o tom a medidas e pro-

¹³ Vitorino Magalhães Godinho – *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 2ª edição correcta e ampliada. Arcádia, 1975 (cap. IV «A economia agrícola e mercantil frente à revolução industrial», pp 117-140; Teresa Fonseca – *António Henriques da Silveira e as Memórias analíticas da vila de Estremoz*. C. M. de Estremoz, 2003.

¹⁴ Jean Delumeau – *Un chemin d'histoire. Chrétiens et christianisation*, Fayard, 1981 (preface, p. 7).

postas mais radicais do Liberalismo dirigidas à extinção dos dízimos e fixação das cóngruas liberais¹⁵. Deste modo, muitos párocos exprimem com desalento o facto de não estarem em condições de corresponder aos programas de promoção social, instrucional, assistencial, catequética e religiosa dos povos que a Igreja lhes propõe e que eles próprios entendem que devem, *ex-offício*, promover e suportar e que fazem parte da composição dos encargos fixos na renda do benefício paroquial.

*

Com a publicação deste volume damos mais um passo para a integral publicação das *Memórias Paroquiais de 1758*, obra maior da Geografia histórica portuguesa, colocando à disposição dos investigadores um manancial de informações sobre a terra, sociedade e cultura portuguesa, quase inesgotável. Agradecemos a todos quantos nela colaboraram, designadamente aos alunos da Licenciatura e de Mestrado em História da Universidade do Minho que no ano lectivo de 2016-2017, na leitura e fixação de alguns destes, textos fizeram a sua primeira iniciação à paleografia moderna.

Agradecemos vivamente a disponibilidade do nosso querido amigo António Manuel Hespanha para escrever a apresentação deste volume. Agora que a edição em papel se aproxima do fim para se passar à fase da construção da *base de dados* e edição de uma *Cartografia Histórica de Portugal, a meados do século XVIII* – que é horizonte maior deste projecto e programa editorial - não queremos deixar de exprimir o quanto devemos ao estímulo, à investigação e à bibliografia de referência de um dos mais notáveis historiadores portugueses.

José Viriato Capela
Henrique Matos
Sandra Castro

15 José V. Capela - «Igreja, Sociedade e Estado na partilha dos bens eclesiásticos» in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*, vol. III-2; Braga, 1990, pp 421-455.

DICIONARIO GEOGRAFICO

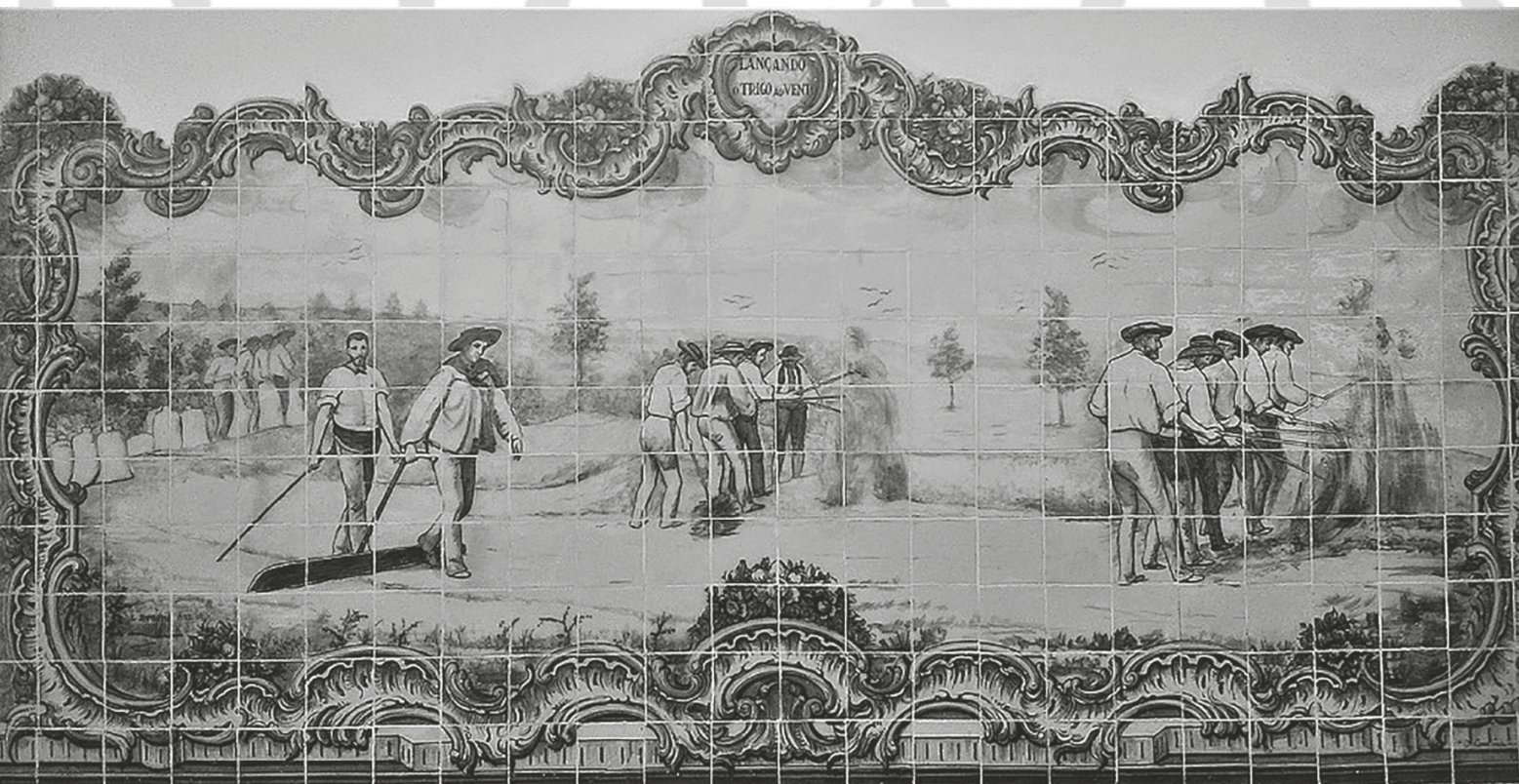
ESTUDOS INTRODUTÓRIOS

O U

NOTICIA HISTORICA
DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGAR
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portug
e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se en
contraõ, assim antigas, como modernas,

Que escreve, e offerece

AO MUITO ALTO, E MUITO PODEROSO R



LISBOA



I. TRAÇOS DA GEOGRAFIA, ECONOMIA AGRÁRIA E SOCIEDADE RURAL

Pelo território das Províncias da Beira Alta e Alto Alentejo, desenha-se em múltiplos aspectos a transição geográfica, económica e social da civilização e cultura do Norte para o Sul de Portugal mediterrânico. Seguiremos aqui, de forma breve, os elementos da continuidade, do contraste e articulação geográfica. E, sobretudo, os suportes da construção que por aqui se dá corpo aos elementos da civilização agrária das terras e comunidades do Sul de Portugal, tão poderosamente incrustadas e fixadas na “ecologia” do seu território.

1. Quadros gerais da geografia e delimitação territorial

Pelos territórios dos distritos de Castelo Branco e Portalegre situamo-nos agora no espaço do território português que, do ponto de vista da caracterização geográfica geral de Portugal, se integra no *Portugal Mediterrânico*, compondo aí aquelas características que definem este território, na formação geológica, no clima, na geografia e na civilização, que contrastam com o Portugal do Norte, o *Portugal Atlântico*¹⁶. Os contrastes tornam-se mais extensos, nas zonas de transição mais setentrionais e meridionais deste vasto território, da Beira Baixa, serrana, por alturas da Covilhã, do Alto Alentejo, pelas campinas de Elvas e Estremoz. Os contrastes esbatem-se pela linha meridiana de Castelo Branco e estendem-se pela peneplanície da província alentejana, à medida que se progride para Sul, e ao encontro da província espanhola da Estremadura. Pela Beira Baixa faz-se, pois, a transição entre Beira e Alentejo, «secção do território em que se revelam já as condições do solo e do clima que fazem o Alentejo. Esta é uma Beira exposta ao *Sul*, onde se inicia a regularidade do relevo alentejano, mas onde o clima não é bem o mesmo»; *Beira Alentejana* poderíamos chamar-lhe ou ainda *Beira Meridional* como lhe chamou Barros Gomes¹⁷. Noutras partes destes territórios, nos limites das serras da *Estrela* ou da *Gardunha*, nas proximidades da Estremadura ibero-mediterrânica, são ainda fortes as influências atlânticas, por onde a pequena largura do território e fraqueza das barreiras geográficas, nunca deixam de fazer chegar as influências marítimas a múltiplos pontos do interior. O que de facto configura Portugal, no seu conjunto, como um território de acentuado *polimorfismo climático*, que não se conjuga com a tão forte demarcação que alguns geógrafos lhe atribuem¹⁸.

A. Girão demarca bem estes territórios na sua composição geológica, conformação orográfica, bacias hidrográficas, distribuição da chuva, zonas fito-climáticas, população e povoamento, actividade económica e culturas marcantes, paisagens e civilização, enfim, nas Divisões Regionais, no quadro da *Geografia de Portugal* e dos horizontes Ibéricos para onde se desenvolve e estende¹⁹.

Sobre a caracterização da Beira Baixa transcrevemos para aqui o largo excerto e magnífica síntese da Província feita por Orlando Ribeiro: «A Beira Baixa é uma manta de retalhos, alguns já estremenhos ou

16 Orlando Ribeiro – *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*. 5ª edição, Lisboa, 1967.

17 A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal*. Portucalense Editora, Porto, 1943, pág. 211.

18 *Idem* – *Geografia de Portugal ... o.c.*, pág. 192, seguindo a proposta da divisão regional de G. Perry.

19 *Idem* – *Geografia de Portugal... o.c.*, pág. 211, v.g., *Carta geológica da Península Ibérica*, (pág. 18); *Carta geológica de Portugal*, (pág. 46); *Carta hipsométrica e orográfica de Portugal*, (pág. 67); *Carta hipsométrica da Península*, (pág. 68); *Bacias hidrográficas* (pág. 134); *Zonas fitogeográficas* (pág. 206), *Povoamento e movimento da população*, designadamente na *Carta da população das freguesias e taxas de emigração* (pág. 232 e 295); *Mapas da distribuição das mais importantes espécies vegetais* (pág. 200 – 2011) e *da produção cerealífera*, o.c., pág. 382.

alentejanos, uma justaposição de unidades, essas bem demarcadas no aspecto da paisagem e no modo de viver dos habitantes e, como tal, providas de nomes populares (...). Essa variedade de naturezas articula-se todavia em certa unidade de posição. Dos pendores da Estrela e das outras serranias que a continuam, até ao Tejo, estendem-se planuras e abrem-se vales que a vista abrange como um todo. Esse todo é a província». A separação administrativa da Beira Alta para a Beira Baixa faz-se um tanto arbitrariamente: «A corda de serras da Estrela – Açor – Lousã pertence à Beira Alta, águas vertentes para o Mondego e à Beira Baixa águas vertentes para o Zêzere. De facto, os dois pendores distinguem-se, o primeiro por mais húmido e viçoso, o segundo por mais austero e adusto²⁰. Paralela à serra da Estrela, levanta-se a da Gardunha, por onde se separam as águas que correm para o Zêzere e o Tejo. «Esta é a última serra verdadeiramente *beiroa*, pelos enormes fragedos de granito cinzento e desolado, pelas encostas arborizadas de antigos castanheiros frondosos ou de pinhais recentes, pelas águas abundantes ...»²¹.

No quadro da aproximação regional, à Beira Baixa ou Beira Meridional, ela vai subdividida por Amorim Girão em duas regiões: a parte Norte, da *Cova da Beira*, «oásis ou encravamento de Entre Estrela-e-Gardunha e termina ao Sul pelas Campanhas de Idanha». Que Orlando Ribeiro descreve de modo expressivo: «Cova da Beira. Na verdade uma cova entre as montanhas, alongada com eles no mesmo sentido (...) larga depressão onde corre um Zêzere manso (...). Terra de soutos, carvalhais e pinhais, de pomares, hortas e milhos de regadio, viçosa de águas que recolhe em grande abundância das serranias que a cercam, de um mimo e fertilidade da Beira Alta, à qual se liga pelo estilo de paisagem, embora, pela posição, as relações naturais se abram para os caminhos do vale do Tejo»²². «A serra da Gardunha tem, na verdade, importância decisiva na diferenciação dos aspectos regionais e também a constituição dos terrenos; diferenciação pelo meridiano de Castelo Branco. Por aqui, por esta zona meridional (...) mais vezes se ouve a referência a charneca ..., terra seca, pobre, espaço de oliveira e ou trigo»²³. «A passagem da Cordilheira Central para as planuras meridionais fez-se de duas maneiras: por bruscos declives, como é geral nos horizontes de Castelo Branco, ou por um esbater gradual de montanha que, por uma série de estribos e degraus, se vem perder na terra plana. (...) A platitude mais perfeita do solo está realizada logo após a Gardunha, nos granitos do *Campo* de Castelo-Branco»²⁴. «Nos aspectos do clima, do manto vegetal e da ocupação humana, a província estabelece a transição entre o Norte e o Sul de Portugal, entre a Beira propriamente dita e o Alto Alentejo. Duas zonas extremas se podem ligar, sem dificuldades, a estas unidades naturais: a das montanhas da Cordilheira Central pertence à primeira, o degrau inferior das planuras à segunda. «O Alentejo devia começar no Ponsul» diz-se com razão. É portanto entre o sopé da Gardunha e o curso deste rio que se passa gradualmente de uma para outra»²⁵.

Pelo território do distrito de Portalegre entra-se agora em pleno Alentejo, de predomínio da terra de charneca, pobre e seca, nos traços de geografia dos montes e de peneplanície; da grande propriedade (com grande e pequena exploração), de regimes de afolhamentos de terras nas searas de trigo e centeio, no montado e criação de gado. O clima e vegetação da paisagem marcam bem a transição da Beira Baixa das serranias, para o Alentejo da planura: «Enquanto as chuvas de Outono duram semanas nas serras (...) estas passam alto sobre os campos aquecidos e sequiosos, ou quando muito, descarregam-se em aguaceiros fugazes. O Inverno pode ser frio e geoso, mas a neve é rara. O Verão esse é escaldante e duro, dura por límpidos dias de Outubro e Novembro, (...) quando na *Terra Fria*, o chão já aparece coberto de

20 Orlando Ribeiro. *Beira Baixa – Introdução geográfica e etnográfica*. Guia de Portugal II. Beira II. Beira Baixa e Beira Alta, 2ª edição, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994, pág. 625.

21 *Idem*, págs. 626 e ss.

22 *Idem*, págs. 627 a 628.

23 A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal ... o.c.*, pág. 404.

24 Orlando Ribeiro – *Beira Baixa. Introdução geográfica ... o.c.*, pág. 630.

25 *Idem* – *Beira Baixa. Introdução geográfica...o.c.*, pág. 634.

geada». «A vegetação exprime essas condições do clima e denuncia, para o Sul e para Leste, o progresso das influências mediterrâneas²⁶. Até alturas da Sertã, como em parte da Beira e Extremadura alta, «o pinhal domina entre os arvoredos e o milho entre os cereais». «Gradualmente o sobreiro avanta-se para formar grandes montados entre Castelo Branco e Idanha-a-Nova ...». O sobreiro, a azinheira, a oliveira estendem-se no encontro destas paisagens. De entre os cereais, o trigo e o centeio vão tomando conta da paisagem à medida do aumento da secura e da carência de água de rega.

2. Articulação geográfica do território. Ligações fluviais e terrestres

Uma breve nota sobre o quadro geral das articulações e ligações deste território, que decorrem desde logo da sua posição e geografia e contactos necessariamente determinados. Para referir que Lisboa e o Atlântico (por Coimbra) são o horizonte das comunicações e articulações mais importantes destes territórios, também por razões políticas e comerciais. Tem no horizonte das comunicações com o interior, relações importantes por Fundão para Seia, Covilhã e Guarda pela serra da Estrela, que põem genericamente em contacto as produções agrícolas beirãs e alentejanas com as «industriais» da beira serra. Mais débeis são as relações para o interior e Espanha e para Almeida, que se conhecem melhor pelos mapas militares do território, seus caminhos e estradas principais de invasão. O relevo, a orografia, criam nesta parte do território mais serrano as maiores dificuldades às comunicações, a que acrescem os múltiplos rios e ribeiros, que não sendo navegáveis, criam também as maiores dificuldades à sua ultrapassagem, a que é preciso concorrer com a construção e conservação de pontes, por mais pequenas e débeis que sejam, sempre muito afectadas. Os caminhos e estradas estavam longe de servir os destinos das aspirações das terras a que a província Beirã e a sua cabeça Castelo Branco querem aceder, os principais polos de articulação ao seu território envolvente e por ele ao território mais dinâmico da geografia económica nacional; assim se exprime, ainda, na petição da câmara, de 1816, a solicitar a melhoria das comunicações ao território da Guarda, ao de Tomar, a Coimbra, à capital do país, Lisboa, pelo Ribatejo²⁷.

No que diz respeito aos caminhos de articulação do território da Beira Baixa, o principal é a estrada real que liga Castelo Branco a Abrantes que aí se articula à estrada de Lisboa. Aqui a viagem terrestre pode virar já fluvial. Abrantes é o limite da navegação fluvial do Tejo. Menos importância tem outra rota, a Norte desta, que liga o território que ultrapassando o Zêzere por Oleiros e Sertã, se vai articular à estrada de Coimbra, de circulação difícil. A partir de Belver (do concelho de Gavião) umas léguas a montante de Abrantes, o Tejo é dito «navegável em todo o tempo», ainda que no seu termo seja a parte em que o rio corre «mais arrebatado». Mas por aqui ainda navegam barcos do género dos do Tejo. Aqui se reúnem três ribeiras que se vencem com pontes de pedra de cantaria que articulam o território por estas partes: «a de Eiras, na estrada que vai de Mação para a Beira; a de Canes que vai desta vila (Belver) para Outeiro e a do Riacha na estrada que vai desta vila para o Mação». São ribeiros de muitos lagares de azeite e moinhos que moem a maior parte do ano; por aqui andam à busca de ouro «gandaeiros» vindos das partes de Arganil (Belver, concelho de Gavião). A ligação fundamental que liga o território desde as alturas da Serra à capital é a que suporta o correio que o estafeta articula: o que vem da Covilhã (distante 4 léguas) e vai buscar a Castelo Branco (distante 5 léguas). Por aqui se articula este território ao interior da Província e se liga a Lisboa.

²⁶ *Idem, Ibidem.*

²⁷ Albert Silbert - *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime-début du XIX^e siècle. Contribution à l'histoire agraire comparée.* S.E.V.P.E.N. Paris, 1966, pág. 175-176.

A rede de caminhos e estradas da articulação da parte da Província da Beira Baixa que olha a Espanha e liga ao Alentejo pode ser visualizada a partir da notável vila de Alpedrinha (do actual concelho de Castelo Branco), que da sua posição pode alcançar todo o horizonte, real e imaginário, que abarca as serras e raias dos termos de Penamacor, de Castelo Branco, do território beirão, ao de Marvão, por terras do distrito de Portalegre, alto alentejano (Alpedrinha, concelho de Castelo Branco). «A ligação de Alpedrinha ao Fundão é a melhor estrada, feita de calçada, e ainda que árdua, é muito frequentada, não só desta Província mas de todo o Reino e admite todo o género de carruagem» (Alpedrinha, concelho de Castelo Branco). De Alpedrinha (Fundão) é possível seguir, por estradas e caminhos, as direcções fundamentais em que se articula este território, em direcção às terras da fronteira e Castela: a estrada para Penamacor e Pedrogão (4-5 léguas); mais longínqua a que leva à Praça de Salvaterra (9 léguas), com ligações a Proença-a-Velha (4 léguas) e Idanha-a-Velha (5 léguas), a Zebreira (5 léguas) e Bemposta (4 léguas); mais longe o caminho para Idanha-a-Nova (4 léguas), Monforte de Castelo Branco (7 léguas) e vila do Rosmaninhal (9 léguas). A estrada e caminho de Castelo Branco, passado o Tejo, liga ao Alentejo, alcança Castelo de Vide (14 léguas) e Marvão (16 léguas).

Pela importância que o fornecimento de pão de trigo da província alentejana tem para Lisboa, mas também a do transporte dos produtos do comércio internacional entre a fronteira espanhola e Lisboa, as ligações correm por esta parte do Alentejo, desde as regiões mais vizinhas ao Tejo, até Portalegre, Elvas – Estremoz, e mais longínquas entre Portugal e Espanha, mais intensas e regulares, também com melhores estradas que a circulação da planície favorece. A *Relação do bispado de Elvas* (1635) refere-se às três vias militares do *Itinerário de Antonino* que ligavam Lisboa a Mérida e atravessam esta parte meridional do território. De especial concurso e movimentação por todo o Alentejo, a que liga e passa por terras elvenses, atravessando o termo de Alter do Chão (a romana Elderi, de Alter do Chão e Alter Pedroso), ligando Mérida a Alter do Chão e por Ponte de Sor, a Lisboa. É via ou caminho, em muitas partes, da melhor estrutura e em muitas partes inteira, servindo do melhor modo este território e ligações: «calçada tão larga que podem ir em par dois carros»; calçada de pedra até Ponte de Sor, daí por diante, pelas terras de charneca, sem pedras, com delineamentos de colunas e padrões. Entra-se por ela em Alter, pela ponte que atravessa a ribeira de Seda, «notável obra e de excelente arquitectura»²⁸. À *Memória* de S. Bartolomeu de Arronches vem a referência à *Ponte Velha* lançado sobre o rio Caia que atribui aos romanos e tempo de Trajano «com uma calçada que se diz ia direita a Madrid» (S. Bartolomeu, concelho de Arronches).

Por estes territórios ganham também papel bem mais relevante as ligações fluviais que articulam ao Tejo, cuja melhor navegabilidade no seu perfil inferior favorece. O rio Sado ganha para as regiões do Sul da Província um grande papel²⁹. Mas em geral, o suporte fluvial às comunicações é pequeno, pelo fraco caudal dos rios, agravado pela orografia do território e clima seco, que em largos períodos do ano os tornam inutilizáveis; a excepção é o Tejo que tem um particular impacto neste território que abarca largamente: «pelo Zêzere esbraceja ele até aos cumes da região beiroa, até às zonas mais elevadas da serra da Estrela; pelo Sorraia e Almançor penetra fundo até ao coração da planície alentejana»³⁰. Os outros grandes rios, Mondego e Guadiana, têm tão só uma muito breve aproximação a este território. O Sado é particularmente importante às ligações para o Baixo Alentejo. Dos rios que nascem na Serra, o Alva e o Seira, vão ao Mondego; o maior, o Zêzere, vai ao Tejo (Memória paroquial da Covilhã). O Zêzere, maior rio a articular este território beirão ao Tejo, não é navegável: «de curso arrebatado em toda a sua distância,

28 *Relação do bispado de Elvas* (1635) in *Constituições do bispado de Elvas* (1635).

29 Albert Silbert – *Le Portugal Méditerranéen...* o.c., I, pág. 532 e ss.

30 A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal...* o.c., pág. 136.

principalmente de Carvalhas até Punhete, aonde se mete no Tejo (...) só nele percorre algumas embarcações de pequenos barcos» (Vila de Rei).

O Tejo é referido por todos os testemunhos de navegação sem dificuldade até Abrantes. O Memorialista de S. Simão da Serra distingue-lhe bem o perfil, a montante e a jusante da vila de Abrantes: «É de curso arrebatado desde o seu nascimento até à vila de Abrantes. No decurso desta freguesia tem três cachoeiras que de todo não impedem a navegação, mas fazem-na dificultosa e perigosa» (S. Simão da Serra, concelho de Nisa). A idênticos empecilhos se refere o pároco de Espírito Santo de Nisa: «Em algum tempo de Inverno e com grande perigo chegam, porém, os barcos de Abrantes ao prazo chamado de D. Urraca (...) E não é muito navegável por causa de uma catadupa ou cachoeira que está no termo da vila de Envendos» (Espírito Santo de Nisa). Vem da área do território do concelho de Nisa grande número de informações sobre condições e limites de navegabilidade do Tejo por este território a montante de Abrantes: em Belder, diz que é «navegável em todo o tempo. As embarcações de que é capaz neste sítio são batéis, batelões, bateiras e muletas». Outros Memorialistas referem que «em alguns tempos do ano é navegável pelos barcos de riba Tejo», mas «com muito perigo e trabalhos» (S. Simão da Serra); navegam «as embarcações pequenas, mas não das de alto bordo, ainda que em alguns tempos da cidade de Lisboa até o porto de Vila Velha de Ródão navegam por ele alguns barcos», refere o Memorialista de Vila Flor; barcos e bateiros, nomeia-os o Memorialista de Nisa (S. Matias). Nisa, vai dito «o melhor porto de Abrantes para cima», onde a câmara é senhora de duas barcas, no porto de Fratel (Amieira do Tejo; Espírito Santo de Nisa).

A ligação à fronteira, a Espanha, vai até dita que é feita pelo rio Sever, afluente do Tejo: «É este rio porto e estrada para o Reino de Castela», diz o Memorialista de Montalvão do concelho de Nisa. Aí há uma barca que é de «pessoas particulares, em qual se dá passagem desta Província (do Alentejo) para as da Beira, por ser estrada muito seguida de todo o género de nações» (Montalvão, concelho de Nisa). Mas os rios que correm pelo concelho de Nisa, o Figueiró, o Nisa, o rio Sor não são navegáveis (Espírito Santo de Nisa).

Pela parte mais setentrional do distrito, com origens nos termos de Marvão, Castelo de Vide, de direcção sul-norte, correm os rios que se dirigem ao Tejo; o maior, o Sever. Logo na sua nascente tem «uma ponte boa de cantaria no prado de Marvão, sítio da Portagem (...) Divide o termo de Marvão do de Castela. Com muitos pisões, azenhas e moinhos. Nele se mete a ribeira de Vide, que ao princípio faz também andar muitas azenhas de farinha. Sempre correm «por sítios montosos e fraguais». E pela parte do Poente com a ribeira de Nisa, que nasce na serra de Portalegre; corre também de Sul para Norte e entra no Tejo no sítio, a foz da Ribeira, depois de 8 léguas de corrente; também com muitos moinhos e pisões (Póvoa e Meadas, concelho de Castelo de Vide). Mais abaixo, a ribeira de Seda que passa pelos termos de Crato, Alter do Chão, Seda, Benavila, entra no Tejo em Benavente. Ambos estes rios têm grandes e monumentais pontes de pedra e arcos de cantaria, «admiravelmente bem feitos». A de Avis tem seis arcos; a de Seda, cinco. A largura de qualquer delas é quinze palmos. Pelo termo de Avis, por onde passa a ribeira de seu nome, diz o Memorialista, que «é capaz de se navegar, cinco ou seis meses do ano». E pode admitir «todos os barcos de riba Tejo, fragatas e escaleres e os cacilheiros na força do Inverno. Não é navegável por causa do Furadouro que tem abaixo da vila de Mora. Tirado aquele penhasco e o obstáculo dos açudes de moinhos, fica navegável até esta vila (Avis), lugar de Ervedal, vila de Fronteira». Perto da vila, junta-se a esta ribeira de Seda. Depois, por baixo de Cousso, mete-se-lhe a ribeira de Sor. E todas três se fazem «formidáveis no de Avis, cujo nome conserva até à vila de Coruche. Aí perde o nome e toma o de Sorraia que entra no Tejo (Seda, concelho de Alter do Chão; Avis, concelho de Avis).

O rio Sor que se continua no *Sorraia*, «entre o Tejo e o Guadiana», vai dito «o mais caudaloso». Entram nele muitas ribeiras, ao longo do seu percurso de cerca de 20 léguas, onde se localizam as duas pon-

tes de maior envergadura de cantaria, a de Tolosa e a de Sourinho (meio demolida). Mas a sua valia é para a moagem, mais que para a navegação: «sempre conserva as suas águas em que continuamente moem moinhos e na força do Verão vem a ele de muitas terras da Província do Alentejo moer pão pelos seus rios secarem nesse tempo ...». Só no termo de Ponte de Sor, em limites de duas léguas, conta-lhe o Memorialista seis moinhos, doze lagares, um pisão (Ponte de Sor). Na outra banda da Província o mesmo diz o pároco de *Arronches* para a sua ribeira: dezassete moinhos que moem até passar o mês de S. João, altura em que se dividem as águas pelos soutos, pomares e hortas de Alegrete (N^a S^a da Assunção de Arronches).

O rio Guadiana tem já uma posição e curso exterior a este território. Toca-o nos limites do concelho de Elvas, por onde se faz também o limite com Espanha. Aí, pela freguesia da Senhora da Ajuda, fronteira, o rio no Inverno é «caudaloso», mas no Verão, «se o ano é seco muitas vezes deixa de correr» e então é possível passar em muitas partes a pé. Não é porém navegável por causa dos penhascos e açudes». No limite da freguesia contam-se-lhe nove moinhos; nas margens cultivam-se meloais. E refere-se a grande ponte que permitia o trânsito dos moradores entre a freguesia e o território que bordeja o rio: ponte junto da igreja «de 119 passos, 19 arcos, muito forte, mas de pedraria grosseira», mas que se achava derrubada desde 1709, só com 6 arcos, no meio. Apesar de haver barca de passagem «como é tudo gente muito pobre não tem com que pagar e todos os passageiros recebem grande prejuízo» nos trânsitos e comércios com Espanha, refere o pároco Memorialista.

3. Paisagens, propriedades e explorações. Marcas do «colectivismo agrário»

Pelos temas acima enunciados, a província da Beira Baixa pode ser aproximada à do Alto Alentejo, porque lhe são comuns a economia e estrutura agrária, comungando ambos os territórios dos traços e estruturas económicas e sociais do Portugal Mediterrâneo.

Por sobre os quadros agrários destes vastos territórios paira o contraste fundamental que afeiçoa a paisagem, o que opõe *terras* ditas *incultas* aos *territórios cultivados*. «Destas duas partes, a mais importante é, evidentemente, a que vai de cultura regular. Mas a outra não é negligenciável; o papel dos incultos nesta economia de Antigo Regime é essencial»³¹. A extensão dos incultos é o mais das vezes resultado e expressão da fraca qualidade e relevo dos terrenos – em que muitas vezes se dá o nome de *serras* –; mas de muitos outros factores, designadamente, a endémica situação de guerras e razias fronteiriças, o isolamento e as fracas comunicações que acentuam a fuga de gente e o despovoamento. Estes são espaços e territórios do mais livre surgimento dos matos e arbustos espontâneos. Mas em muitas partes podem tomar a feição de *matos* e *montados* e *campos arborizados*, *de sementeiras* e *colheitas*. Qual o regime jurídico destas terras incultas? Numa boa parte são terrenos ditos *maninhos* – por regra os mais pobres e incultos – e são uns, bens comunais dos vizinhos dos concelhos, assim registados nos forais, outros de particulares, como são os que se organizam em *montados*. Na Beira Baixa refere-se o grande senhorio dos montados que é a Ordem de Cristo³². É nestes montados, mais do que nos maninhos, que se organiza e estende mais particularmente a cultura do arvoredado, as sementeiras temporárias, a criação de gado.

Por este território distingue Albert Silbert os dois planos essenciais da utilização produtiva da terra, a das culturas intensivas e extensivas. As intensivas, nas pequenas explorações, são as do milho maiz, do feijão, da batata, dos produtos hortícolas, mas também do vinho, do azeite, do trigo e do centeio, nas *tapadas*, nas *chãos*, nas *hortas*, *vinhas* e *olivais*, nos *barros*, *valas*, *galegas*, enfim, nas *quintas* e nos *ses-*

³¹ Albert Silbert – *Le Portugal Méditerranéen a la fin de l'Ancien Régime-début du XIX^e siècle...* o.c., Paris, 1966; Orlando Ribeiro – *A evolução agrária...* o.c., pág. 25 e ss.

³² Albert Silbert – *Le Portugal Méditerranéen ...* o.c., pág. 165.

mos que «constituem zonas onde as vedações são permitidas e conjugam os estatutos de terras maninhas e raçoeiras, isto é, onde moradores e lavradores, por obrigações e direitos de cartas de foral e sesmarias, aí fazem culturas de afolhamento ou temporárias³³. O território das culturas extensivas é o que vai ocupado com os grandes cultivos cerealíferos, que dão o tom à paisagem das searas de centeio e de trigo. Vão aqui, as culturas por constrangimentos naturais, sociais e comunitários, confinadas e articuladas a sistemas de afolhamento – em especial o trienal – com tempos, mais ou menos alargados de pousios, de muito mais largos afolhamentos. Como se lhe refere genericamente Orlando Ribeiro: «A prática usual de semear cada ano só um terço da área em exploração, deixa largos espaços livres ao percurso dos gados, que também se aproveitam dos restolhos do cereal ceifado. São varas de porcos que percorrem o chão do montado e rebanhos de ovelhas brancas de milhares de cabeças, a que se juntam, no tempo frio, as ovelhas pretas trazidas pelos pastores transumantes da serra da Estrela. O concelho de Idanha conta-se como o de maior riqueza ovina do território português³⁴. Ao seu lugar e paróquia de Ladoeiro, refere o Memorialista em 1758, que por ser «muito abundante de pastos (...) nos limites dele pastam todos os anos oito mil ovelhas, pouco mais ou menos». Esta área de cultura extensiva vai em geral submetida a um *afolhamento* trienal: 1 pão; 2 relva; 3 alqueive. «Trienal no sentido de se fazer em *três tempos*, e não no de duas culturas em três anos, como no tipo clássico da Europa Média». As folhas eram sujeitas a uma minuciosa disciplina colectiva³⁵.

A «livre pastagem» – direito colectivo sobre as ervagens nos pastos comuns³⁶, – é uma das componentes mais importantes da economia e lavoura desta Beira Baixa e Alentejo. Ela vai associada, naturalmente, ao grande espaço que nela tem e ganha a criação de gado – miúdo de ovinos e porcino, especialmente, que obriga as instituições concelhias e os poderes públicos a vigiar e proteger a sua organização e funcionamento material nos baldios, nos afolhamentos, nos campos abertos. E também nos fechados e tapados (coutadas, montadas, defesas, herdades ...), ainda que nestes em muito menor grau e aplicação limitada, quando não dela isentos, quer em benefício das comunidades, quer de certas rendas municipais (para os concelhos ou comunidades paroquiais), quer para a Coroa, designadamente nas caudelarias e repartição de éguas de criação. É este o caso, entre muitos outros, do concelho da vila de Marvão que com a venda e renda avultada dos pastos da freguesia de S^{to}. António de Areias, que os criadores de gado compram aos «deputados do povo da vila de Marvão», pagam o oficialato dos partidos da vila e concelho e ainda as festas da Quaresma. Registam-se também por algumas terras ainda as práticas de *repartições periódicas de terras*, que pode vigorar na grande propriedade e exploração, mas é condição de funcionamento e sobrevivência da pequena exploração camponesa que com o lote sorteado completa a sua economia³⁷.

Estes usos e costumes agrários, associados à configuração do chamado «colectivismo agrário», muito extenso por estes territórios, podem ser postos ao serviço de variados interesses, em função da força e composição social e política das comunidades que o aplicam. Podem ser objecto de acentuada rentabilização, com a sua entrega a rendeiros, contratadores e comerciantes de pastos e ervagens, criadores e negociantes de gado, incluindo a economia da transumância; mas também onde o lugar dos criadores e negociantes de gado é sempre muito expressivo, para uma compleição mais individualista. Mas na sua mais pristina e originária configuração e estrutura, estes usos e costumes interessam sobretudo ao corpo de pequenos lavradores, *seareiros*, ou *lavradores sem terra*, que nele constroem as condições da promoção e defesa de suas pequenas explorações e sobrevivência.

33 Orlando Ribeiro – *A evolução agrária ... o.c.*, págs. 30 e ss.

34 *Idem* – *Beira Baixa ... o.c.*, pág. 636.

35 *Idem* – *A evolução agrária ... o.c.*, págs. 36 e ss.

36 *Idem*, *Ibidem*.

37 Vai referenciado para algumas herdades da Beira Baixa, na Zebreira e Segura, entre outras partes: Albert Silbert – *Le Portugal Méditerranéen ... o.c.*, (1966); Orlando Ribeiro – *A evolução agrária ... o.c.*, pág. 47 e ss.

Maior volume de referências nestas *Memórias Paroquiais* de 1758, para elementos deste «colectivismo» agrário, vão registadas para o Alto Alentejo, distrito de Portalegre. Pela parte setentrional do distrito, para os grandes «baldios» de Niza, a que acodem os das terras vizinhas; para *Castelo de Vide*, nos pastos comuns e pastos coutados, em matos de sovelar e azinhal de repartição anual de terras, por foro e razão (Póvoa e Meadas, Castelo de Vide). E para além das coutadas, há caça grossa e miúda livre para todos (Castelo de Vide); para Marvão, nos montados de mato e sovelar e ervagens repartidas entre o povo e o concelho, que este pode vender e de facto vende aos criadores de gado (S^{ta}. Maria de Sever, Santo António de Areias, concelho de Marvão); no Crato, nos pastos comuns, de usufruto e repartição livre. Nas searas, nos montes ou herdades que vão repartidos por sortes, são-no com obrigação de serem pastos comuns, onde a câmara não pode fazer coutada ou vender, tirando as defesas e coutadas particulares (Crato). Pela parte meridional do distrito, por Arronches, nos baldios que todos os anos se repartem pelos moradores do povo, por pertencerem ao mesmo povo, para sementeira de trigo, centeio e cevada (S. Bartolomeu de Arronches); na sua larga presença por terras de Monforte, nos baldios do povo, do concelho, na *Coutada do povo* – cujos pastos são reservados para venda e vacada do povo – na *Defesa do baldio do concelho*, com outras dilatadas devesas (Algalé, N^a S^a da Expectação, concelho de Monforte). No Cano (concelho de Sousel) as searas vão aforadas por 23 sortes. Porque o terreno é pouco, «muitos se valem de ir semear ao termo de Sousel e Avis (Cano, concelho de Sousel).

Testemunhos também para a redução, restrição ou evasão a estes usos e costumes colectivos e comunitários são os expressos na evolução que estão a sofrer as *herdades* e *terras de lavoura* para *herdades* e *terras de cavalaria*, isto é, sua submissão e reserva aos interesses dos grandes proprietários e criadores de gado: em *Elvas*, trinta e cinco *montes* de cultivo que agora estão reduzidos a sete (Ajuda). Mas evolução mais comum esta, a de herdades que agora os «lavradores potentados» trazem de cavalaria e arrendadas, matando a lavoura e por ela, diminuindo os dízimos das igrejas, de que se queixam os párocos (S. Pedro, concelho de Elvas). Com a passagem das fazendas a herdades de cavalaria, diz o pároco-Memorialista da Ajuda (concelho de Elvas), «falta o culto Divino, mantimentos no Reino, sustento aos párocos». E anota o Memorialista de Vila Fernando que se as herdades se aforassem, haveria mais cultivadores, defendendo o aforamento das terras livres (Vila Fernando, concelho de Évora). E, de facto, em muitas passagens destas *Memórias* tomam corpo os testemunhos das inovações e mudanças que darão corpo às correntes de pensamento que defendem que é por este caminho – a constituição da propriedade aforada e por ele a constituição das explorações autónomas e independentes – que se promoverá a ligação do lavrador à terra e por ela se melhorará a agricultura do Alentejo. É deste horizonte, próximo, que arranca em Portugal, a doutrina e literatura fisiocrática, em geral muito crítica dos usos e costumes deste comunitarismo agrário, dos efeitos da grande propriedade, mas também das herdades da cavalaria, recolhida em especial nas *Memórias Económicas* da Academia Real das Ciências (desde 1789)³⁸. De facto, multiplicam-se os testemunhos de redução das livres pastagens por pressão dos criadores de gado, mas também de alguns processos com eles convergentes, de desenvolvimento da *cultura vinícola* (vinhas recentes em Campo Maior) e dos *pomares* que reduzem os matos de árvores e seus frutos e sementeiras (Elvas, S^{ta}. Eulália) que minam as bases deste «colectivismo» agrário. Quebra dos direitos colectivos também sobre os frutos, o «pão» do gado: em Évora, dia de todos os Santos, mandava o senado da Câmara «descoutar» a bolota na aldeia de S^{ta}. Eulália para que os moradores livremente a apanhassem, na qual cada morador tinha o privilégio de engordar quatro porcos, mas há 40 anos que se não fazia (S^{ta}. Eulália de Elvas). E quebra dos direitos dos dízimos de que se queixam muitos párocos-memorialistas.

38 Vitorino Magalhães Godinho – *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 2.^a edição correcta e ampliada, Arcádia, 1975 (cap. IV. A economia agrícola e mercantil frente à revolução industrial, pp. 117 – 140).

4. Herdades, senhorios e sociedade rural

A *herdade* é o quadro por excelência da organização da propriedade e exploração agrícolas por estes territórios: mais regulares, por terras a Sul de Castelo Branco; mais generalizadas nas ricas campinas e montados da parte meridional de Portalegre, do Alto Alentejo. Em Nisa, na parte mais setentrional do distrito de Castelo Branco, refere-se mesmo que não há herdades, nem montados. Em algumas partes, herdades vão chamadas por *montes* (Sousel) e os montes por *cortiços* (Barcarena, concelho de Elvas). Cortiço, reforçando certamente o núcleo habitacional, que também vai associado à designação de *casal* (Torre das Vargens, c. de Ponte de Sor e Degolados, c. de Campo Maior). Em algumas *Memórias* de freguesias vão bem enumeradas e distintas as herdades, os montes, os casais, as hortas, as quintas e até os moinhos, que muitas vezes são fogos de moradores (concelho de Avis).

A herdade é o suporte da casa do lavrador, grande proprietário e senhorio, enfiteuta, subenfiteuta e, mais das vezes, arrendador de herdades³⁹. As *Memórias Paroquiais* estabelecem para muitas freguesias a relação dos lavradores – herdades com os seus «agregados», seareiros, ou caseiros, registando-se muitas vezes mais fogos nas herdades do que em muitos lugares de montes e casais. Em Vila Fernando (concelho de Elvas) os montes de herdades são habitação de lavradores e há em cada um deles, 15, 20 e mais pessoas. Em algumas destas herdades, com montes tão extensos, dizem os párocos, em que a população é maior que nas aldeias, poder-se-ia até fundar lugar, como refere o Memorialista de Vila Fernando (concelho de Elvas) e de Ervideira (concelho de Ponte Sor). O número de fogos pode concentrar-se nas herdades de cavalaria (Algalé, c. de Monforte) ou em chaparraís novos (S. Lourenço, concelho de Elvas). E também, de modo frequente, em algumas freguesias, o número de fogos é menor que o das herdades (N.^a S.^a do Rosário, concelho de Arronches). A herdade recolhe, pois, mais ou menos vasto território e população. Na sua composição entram de formas variadas e complexas, conforme as regiões, diferentes terras, com diferentes culturas e afolhamentos, de composição social também variável (proprietários, lavradores, seareiros, caseiros e jornaleiros), de usos e costumes das terras e vínculos ao comunitarismo ou colectivismo agrário de natureza diversa, com dependências e articulações também diversificadas à Coroa, aos senhorios-donatários, aos concelhos, etc.

Na descrição dos párocos em resposta aos termos do Inquérito de 1758, o território das paróquias por sobre os lugares, montes e herdades, vai muitas vezes dividido por folhas, isto é, repartida por grandes manchas de cultura, correspondentes a cada folha, como é o caso de N.^a S.^a da Graça, do concelho de Nisa, termo dividido em oito folhas, quatro de barro de trigo, quatro de areia de centeio (Montalvão, N.^a S.^a da Graça, concelho de Nisa). Mas os Memorialistas nem todos enumeram, no quadro das suas paróquias, as herdades que as compõem, suas composições e estruturas e afolhamentos, tal como o fez o pároco de Santo Aleixo, que vamos usar para uma aproximação a este quadro social e produtivo da lavoura e sociedade “mediterrânica”⁴⁰.

Santo Aleixo é uma “média” freguesia alto-alentejana do concelho de Monforte, com 96 vizinhos e 405 pessoas (de sacramento). Na aldeia, junto à igreja, reúnem-se 28 vizinhos; a restante população vai distribuída pelas herdades a que o Memorialista também chama «lugares». Nestas herdades, em que são senhorios ordens religiosas, os seus religiosos assistem as herdades no culto e acção paroquial, a partir das capelas das herdades, que dão de algum modo estatuto paroquial a estes lugares das herdades. É o

39 Sobre o conteúdo social da classe dos lavradores do Alentejo: Orlando Ribeiro – *A evolução agrária ... o.c.*, pág. 147 e ss. Classe não homogênea: «uns arrendavam uma herdade, outros várias (nalgumas metendo caseiros seus), os mais importantes eram, ao mesmo tempo proprietários e locatários, todos possuíam vários arados e juntas de bois, um rebanho de ovelhas, uma vara de porcos. Grandes ou pequenos, situavam-se sempre num nível social superior ao dos seareiros» Orlando Ribeiro – *A evolução agrária ... o.c.*, pág. 149 e ss.

40 Este testemunho já foi directamente utilizado por Albert Silbert – *Le Portugal Méditerranéen ... o.c.* (1966).

caso dos graciosos de Penha de França de Lisboa na herdade de Torre de Curvo, onde estão dois regantes, um leigo e outro de missa que celebra na capela de N^a S^a da Penha de França e onde tem também a capela de S. Sebastião. É também o caso dos graciosos do Colégio de Coimbra, na herdade de Torre do Curvo, também com dois eremitas, onde o de missa celebra na capela de N^a S^a da Graça e administram e feitorizam as herdades do Pego do Curvo e Montinho dos Frades. Na paróquia contam-se-lhe 24 *herdades*, 3 *montinhos* e 1 *quinhão*. As herdades vão descritas nas suas diferentes partes de culturas dominantes, de cereais ou de montado, nos seus diferentes terrenos de *matos*, *campinas* e *charnecas*: nos matos, as culturas do sovero e as de azinho; nos campos, as de trigo, centeio; nas charnecas, de esteva e rosmaninho e quando se cultiva, o centeio. Nas herdades em que se referem as diferentes partes de cultivos (também ditas *folhas*), tal como na herdade dos Vinagres, num total de 96 partes, 40 vão afectas aos cereais, 32 ao montado, 5 à charneca. Estamos, pois, em presença, de uma freguesia em que a campina se sobrepõe ao montado, ainda que as culturas também se entremeiem, nos montados e nas charnecas; no seu conjunto, menos porém que em outras partes de terras, mais pobres. Aqui, nos montados, sobrepõem as árvores de azinho sobre as de sovero; nas campinas, nos cereais, o trigo. O centeio está presente nas terras mais fracas e nas charnecas. Há ainda as explorações (herdades) sem referência à divisão em partes; a grande maioria são campinas de trigo (7 em 9); pelas restantes cultiva-se o trigo e o centeio e têm partes também de mato (montado). Expressiva a composição agrária e divisão cultural desta freguesia e extensiva ao território da Beira Baixa e Alto Alentejo? Seguramente que não. Mas aproxima-nos de um quadro geral da paisagem e culturas mediterrâneas desta região da Beira Baixa e Alentejo e, em particular, dos territórios de excelência e predominância das campinas do trigo, que se concentram, como veremos também pelos indicadores das *Memórias*, na área mais meridional deste Alto Alentejo, por territórios de Elvas e Estremoz.

A *Memória* de Santo Aleixo apresenta o quadro completo dos senhorios – proprietários das herdades, de cujos principais corpos é extraída, seguramente, a parte principal do universo dos donos da terra destes territórios. A tabela seguinte apresenta os seus principais titulares:

Senhorios das herdades da paróquia de S^{to}. Aleixo – concelho de Monforte
(*Memória Paroquial de 1758*)

Titulares. Principais Corpos	Herdades
Nobreza e fidalguia. Títulos	9
Militares e altos oficiais superiores	2
Misericórdias	4
Mosteiros e conventos	9
Casa de Bragança e almoxarifado	4

A propriedade da terra e montados reparte-se aqui pelos grandes senhorios-proprietários, senhores dos domínios directos (enfiteutas), titulares de propriedade e direitos reguengueiros da Coroa e ordens militares e foraleiros dos concelhos, pelo domínio e sortes dos baldios e maninhos e montados dos povos. Entre a nobreza e a fidalguia figuram importantes elementos da mais alta categoria, das casas e títulos do Reino: a Casa de Bragança, os Condes de Galveias, Conde de Redondo e Conde de Vila Nova. De entre as Misericórdias, as de Estremoz, Elvas, Monforte e Borba. Dos mosteiros e conventos, o de S. Francisco de Estremoz, S. Paulo de Vila Viçosa, Servas de Borba, Graciosos de Lisboa e Coimbra. Da nobreza e oficialato das terras, o capitão-mor da vila de Alter do Chão e o vedor da Província (*vide*, tabela seguinte).

Senhorios das herdades da paróquia de Santo Aleixo de Monforte em 1758

(As culturas das herdades)

Herdades (H.)	Senhorio/Proprietário	Partes/folhas	Matos			Campina				Observações
			Sôvero	Azinho	Mato (S/ref.)	Trigo	Centeio	Trigo e centeio	Charneca	
H. de Serra de Aires	D. João Henriques de Roliça. Quinta junto às Caldas	21	0,5	0,5 ^(a)		10	20			(a) Bolota de Azinho. Campina de estevais e rosmaninho
H. de Aldeinha	Casa da Misericórdia de Elvas	5	1			4 ^(b)				(b) Campina quasi toda de trigo
H. de Sanxa Ladra	Conde de Redondo					^(c)				(c) Toda campina. Quasi toda terra de trigo
H. de Alvarenga	Manuel Bernardes de Melo de Castro. Na Corte e cidade de Lisboa					^(d)				(d) Toda campina terra de trigo
H. Torre do Curvo	Gracianos do convento de Penha de França de Lisboa	4				3	1 ^(e)			(e) Mais dela de esteval e rosmaninho. À herdade assistem dois religiosos da Ordem. Com duas capelas, de N ^a S ^a da Penha de França e S. Sebastião
H. Torre do Curvo	Gracianos do Colégio de Coimbra	3	1	1 ^(f)		0.75	0.25			(f) Bolota de azinho. A esta herdade assistem dois religiosos gracianos com capela de N ^a S ^a da Graça
H. dos Vinagres	De vários quinhões. A maior parte do convento da Graça de Lisboa	4		3 ^(g)			1 ⁽ⁿ⁾			(g) Bolota, azinho. (h) Quasi todo centeio. A folha 3 é do mosteiro. Herdades que feitorizam os religiosos da Torre do Curvo, Penha de França
H. de Tamaguda	Conde de Galveias	4		3 ⁽ⁱ⁾			1 ^(j)			(i) Bolota de azinho e de vianda de sôvaro. (j) Mais de centeio que trigo
H. Picanheira de Cima	Vários quinhões e senhorios					^(l)				(l) Quasi todo campina e terra de trigo
H. Taboado	Casa de Bragança			^(m)		^(m)				(m) Mato de bolotas de azinho. Terra quasi toda de trigo
H. Picanheira de Baixo	Religiosos do C. das Servas - Borba					⁽ⁿ⁾				(n) Quasi toda campina e terra de trigo
H. Picanheira de Baixo	Quinhão da Misericórdia de Monforte					^(o)				(o) Quasi toda campina e terra de trigo
H. de Pego do Curvo	Gracianos do Colégio de Coimbra	4		2 ^(p)		1	1			(p) Bolota de azinho. Administram dois religiosos, os dois religiosos da Torre do Curvo de N ^a S ^a da Graça
H. Monte do Outeiro	Manuel Rodrigues Ataíde, Vedor-Geral da Província	4		3 ^(q)		1 ^(r)				(q) Bolota de azinho (r) Quasi toda de trigo
H. do [Paral]	Conde de Vila Nova. Com o privilégio das Tábuas Vermelhas	3	1 ^(s)	2 ^(t)						(s) Terra de trigo (t) Terra de centeio
Montinho de S. Miguel	D. José da Silva Pecanho	3		2				1		
Montinho de Frades	Gacianos do Colégio de Coimbr ^(u)			½				½		(u) Administram dois religiosos
H. da Girarda	Misericórdia de Borba	4		3		0.5	0.5			
H. da Galega	João Rodrigo Brandão Pereira de Lacerda e Melo – Cidade do Porto. Privilegiado das Tábuas Vermelhas	4		3						
H. da Meada	Da capela da Estevinha da Gama. Administração dos religiosos de S. Francisco de Estremoz			^(v)		^(v)				(v) De mato de azinho e sua terra toda de trigo
H. da Malta	Vários Quinhões. Direita senhorio D. Constança – da vila de Borba	3		1		2 ^(x)				(x) Quasi toda trigo
H. S ^{ta} . M ^a . d'Além	Da Casa da Misericórdia de Estremoz	6		1		2 ^(z)			3 ^(a1)	(z) Terra campina quasi toda de trigo (a1) Charneca de esteva e rosmaninho; quando se cultiva tudo é de centeio
H. S ^{ta} . M ^a . de Cá	Do Conde de Galveias	4				2 ^(a2)			2 ^(a3)	(a2) Quasi todas terras de trigo (a3) Charneca de esteva e rosmaninho; quando se faz é de centeio
H. do Casco	D. Teresa, viúva de Diogo Pestana, moradora na vila de Estremoz	4		1		3 ^(a4)				(a4) Terra campina, quasi toda de trigo
Montinho d'El-Rei	Casa de Bragança					½	½			
Quinhão do Conde	Almoxarifado de Bragança	4		1				3 ^(a5)		(a5) Mais terra campina é premiada de trigo e centeio
H. do Coval	Convento de S. Paulo de Vila Viçosa	6			1			5 ^(a6)		(a6) De trigo e centeio
H. de Santo Aleixo	José Barreto Homem de Brito, capitão-mor da vila de Alter do Chão	3		1				4 ^(a7)		(a7) De trigo e centeio

Sobre esta propriedade pairam os *direitos de livre pastagem* das comunidades dos povos e outros direitos nos frutos das devesas e parcelas de outros territórios. Se os direitos colectivos suportam, em princípio, o equilíbrio e a sustentabilidade da economia comunitária e pequenas explorações, o essencial do corpo de moradores e lavradores é constituído por caseiros e rendeiros, seareiros, alguns deles também enfiteutas, mas sobretudo sub-enfiteutas que vão vinculados por diferentes contratos aos proprietários e senhoriais (por foros, por sesmos, por rendas das terras). O «colectivismo» ou «comunitarismo» agrário deve, pois, ser encarado mais como quadro de produção e estruturação da sociedade e economia, do que como modo de produção. Mas neste quadro, as *Memórias Paroquiais* só permitem entrever alguns dos seus desenvolvimentos, no seio das forças e tendências que percorrem então esta sociedade e economia, designadamente as forças do individualismo e do colectivismo, bem como as do modo de produção e defesa da renda senhorial e as da emergente economia capitalista⁴¹.

5. Traços do clima e culturas nas *Memórias Paroquiais de 1758*

Alguns traços do clima ou «temperamento» das terras e dos ares, como se lhe refere nas *Memórias Paroquiais*, vão o mais das vezes fixados na sua relação com os cultivos e coberturas vegetais, pastoreios e condições de produção de outros recursos, e registados para alguns territórios, o mais das vezes, marcados pelos seus elementos mais extremos e factores mais determinantes.

Por terras do distrito de Castelo Branco são em maior número as referências para as regiões serranas da parte setentrional desta Beira Serra. Desde logo para a serra da Estrela e suas vertentes beirãs, por terras serranas do concelho da Covilhã, que recolhe maior número de referências, como noutras partes do território de «climas» mais extremos. O clima vai numa ou outra *Memória* fixado nos seus mais acentuados condicionamentos «continentais», decorrentes da interioridade e altitudes das terras, como na serra que passa em Verdelhos, no concelho da Covilhã: «qualidade do seu temperamento é ser no Inverno bastante frio, como no Estio caloroso». E em Teixoso até «se juntam as tulhas de neve, com que no Estio se refrigera o calor da mais populosa cidade do orbe católico», Lisboa, quer dizer o pároco (Teixoso, concelho de Covilhã). No Verão, oferecem algumas destas terras os melhores pastos, de ervas e folhagens, a que concorre gado de fora, como o refere, genericamente, o Memorialista da Covilhã, a partir da cabeça do território: «É temperamento da serra em seus altos muito áspero, mas sem embargo disso, no tempo da canícula, é aprazível e muito abundante de pastos, como costumam ser os campos bons em o tempo da Primavera. E por esta causa ali vão pastar no mês de Julho, Agosto e Setembro, muitos gados de diversas terras. Mas não podem assistir fora destes meses em razão de aspereza dos temporais e de muita neve que em alguns sítios nunca acaba» (Covilhã). O que sublinha o pároco de Erada, cujo «temperamento» da serra na vizinhança diz ser frigidíssimo e «que nunca nela se acaba a neve» (Erada, concelho da Covilhã). Altas serranias e neves a produzir também um território bem corrido pelos rios, ribeiros e ribeiras, que nascem na serra: o Alva, o Seira, que vão ao Mondego, Beijames, que vai ao Zêzere e depois ao Tejo, entre outros. São por aqui excelentes as condições de regadio para os pastos. E também é enorme o volume de moinhos, azenhas, pisões e lagares de azeite. Se o gado suporta as «indústrias» do queijo, dos curtumes, a água, a da moagem e principalmente do apisoamento dos têxteis: vão, «as ribeiras povoadas de casas de tintes e prensas e por isso se chamam fábricas de panos e baetas» (Covilhã, concelho de Covilhã). Estamos em território onde particularmente abunda o centeio, mas também o milho, feijão e linho e a criação dos melhores gados miúdos e grossos. As serranias, frigidíssimas, estendem-se por Penamacor, no

⁴¹ Florence Gauthier – *La voie paysanne dans la Révolution française. L'exemple picard*, François Maspero, Paris, 1977, pág. 23; Albert Silbert – *Le Portugal Méditerranéen...* o.c. (1966).

desenvolvimento da Serra. Em Aranhas, a serra de Arronches, é dita «frigidíssima e quasi todo o Inverno conserva em si gélidas charias». Mas nela apascentam-se todos os rebanhos de gado e cria o universo de caça que o pároco enumera extensamente: veados, cervos, javalis, lobos, raposas, gatos, lobos cervais, ginetas, papalvos, gansos, corsos, perdizes, pegas, águias e coelhos (Aranhas, concelho de Penamacor).

Outro conjunto de referências para o clima serrano, vem da serra da Gardunha e seus braços. Vai descrita pelo território de alguns concelhos que atravessa, os termos de Fundão, Castelo Branco e sobretudo Oleiros. Também aqui se registam os extremos do clima, certamente não tanto como no mais alto da Estrela. Mas em Cambas (concelho de Oleiros) onde os montes e vales são frigidíssimos de Inverno, de Verão são «cálidos em grande maneira». Extremos que são causa de muitas maleitas entre os moradores, como diz o pároco. É dita «frigidíssima» por Vilar Barroco e Sarnadas (aqui também seu ramo, a serra do Moledal). A serra de Lontreira em Oleiros e de Alvelos, em Álvaro, tomam de Inverno muita neve que pode conservar-se mais de um mês (Álvaro; Oleiros, concelho de Oleiros). Também, no Fundão, por Alpedrinha, a parte da serra da Gardunha virada a Sul, pode ficar muitos dias com neve, se acaso cai. Por aqui também há muita castanha; o trigo sobe aos montes que se semeia em algumas partes, em *roças*, cujos matos ou torgas arrancadas se queimam e se semeia o pão (Álvaro, Cambas, Sarnadas, concelho de Oleiros). Nos fundos da serra da Gardunha, no termo de Fundão, há soutos, com muitos chãs, pomares e vinha, para além dos cereais, milho e olivais (Aldeia de Joanes, concelho de Fundão). A serra de S. Brás, braço da serra da Gardunha, «muito frigidíssima, por se avizinhar a dita serra da Gardunha, onde cai muita neve e se gelam as águas». «E se compõe e veste inteiramente de castanheiros que a mesma terra produz que no tempo da Primavera até ao Outono, faz com gala que lhe dá a natureza uma admirável perspectiva com que se lisonjeia a vista. E estes castanheiros são continuados de Norte a Sul, em distância de duas léguas». Na serra descobrem-se cervos, javalis, raposas, tourões, papalvos (Fundão). Por Castelo Branco e serra de Espadana, Alameda, já é só «moderadamente fria». Nos limites meridionais do distrito, por terras de Vila Velha de Ródão, já são as serras factores de moderação do clima, como refere o pároco de *Fratel*: a «serra é incultivável, excepto nos baixos dela, aonde há hortas e olivais dos povos circunvizinhos. O temperamento é saudável, principalmente no Inverno».

Por terras do Alto Alentejo, do distrito de Portalegre, são escassas as referências ao clima. Os seus extremos vão referenciados nas mais longas invernias ou nas longas e extremas estiagens, cujos impactos se medem e referem sobretudo nas nascentes e no regime e caudal das águas dos rios e seus efeitos nos regadios das culturas intensivas da borda dos cursos de água, e sobretudo no trabalho dos moinhos. Algumas referências também nas pescarias e comunicações fluviais. Grandes territórios de cultura cerealífera e produção e venda de pão (farinha), a questão moageira é central, neste quadro. Nesse sentido vão muitas referências à evolução do caudal dos rios, que quasi todos secam nos meses de Verão e Estio, quando deles muito necessitam para as moagens. Por isso, os Memorialistas não deixam de se referir àqueles rios que mais água conservam e mais largo tempo os seus moinhos trabalham, conforme permitem as estações do ano. Na parte setentrional do distrito, por Nisa, onde em anos bons, moem os moinhos de Outubro a Maio, pelas ribeiras de Alpalhão e Figueiró, quando por Portalegre, donde nascem, não lhes tiram as águas para a rega dos campos (Nisa). Por Marvão, às moagens do rio Sever, concorre nos anos secos, a maior parte da Província, porque aqui se conservam em laboração (S^{ta} Maria de Marvão). Do mesmo modo o rio Sor, que entre o Tejo e o Guadiana é o mais caudaloso «porquanto conserva as suas águas em que continuamente moem moinhos. E na força do Verão vêm a ele, de muitas terras da Província do Alentejo, moer pão pelos seus rios secarem nesse tempo» (Ponte de Sor). Do mesmo modo, referências para os concelhos da parte Sul do território, mais rico de cereal de sequeiro, mas a precisar de água, para as culturas intensivas. O caudal dos rios sofre ainda por aqui mais fortemente com as estiagens; quando a «inverno» é maior podem os moinhos moer até fim de Abril (Ribeira de Sousel, concelho de Sousel). O

direito e as posturas agrárias municipais por algumas terras são até particularmente vigilantes sobre as águas dos rios. Nas ribeiras da vila de Videgão, afluentes da ribeira de Fronteira, nesta o povo usa das suas águas por distribuição da justiça (da câmara)», de Verão, dando a cada um suas horas para regarem hortas e pomares, «conforme pode caber a cada um» (Fronteira). A riqueza das herdades e a sua produtividade decorre também das nascentes particulares. Em Campo Maior, cuja população nas três partes está em campina, refere o Memorialista que tem bastante água «e é raríssima a casa que não tem um poço de água nativa» (Campo Maior).

A água, designadamente a dos rios, nestas terras de cultivo extensivo de cereal e montados de sequeiro, interessa sobretudo às culturas hortícolas e outras das suas margens. Os Memorialistas descrevem cuidadosamente as culturas «intensivas» que a elas vão articuladas e delas são subsidiárias. Mas, em muitas partes, esta água não é dos campos dos cereais ou da terra, é dos moinhos. E em muitas partes vai vedada a distração, nos meses de Verão, da água dos rios para os campos porque é então dos moinhos. Contraste das culturas e terras de sequeiro, Alentejo do trigo e centeio, com as de regadio das culturas atlânticas, onde ao inverso, a água é primeiro, dos milhos e campos de lima e rega.

6. As culturas. Aproximação à sua distribuição regional

Em resposta ao item 15 do Inquérito – *Quais os frutos da terra que os moradores recolhem em maior abundância*, os párocos respondem, em regra, de forma breve, enumerando as culturas de cada terra. Raras vezes se alargam em informes de natureza quantitativa sobre os volumes das culturas e produções, como em *Memórias* de outros territórios pode acontecer, referindo-as aos dízimos. Expressão da pouca presença directa dos dízimos na composição das suas cóngruas e rendimentos?

O quadro de referências que quasi uniformemente nestas respostas foi seguido, como pedido, é o da enumeração das produções *mais abundantes* que, por regra, significa as *mais comuns e presentes*, elencando-as no seu universo paroquial. O ordenamento e a adjectivação da *maior* ou *menor abundância* pode ser usado, e dele nos servimos, para hierarquizar em importância geral das culturas. Outras vezes esta referenciação não é completa e cinge-se tão só a um núcleo de produções mais abundantes. Nestes casos exprime a superabundância de uma certa cultura no conjunto das demais culturas e exprime o seu peso e importância no consumo ou comércio e actividade local. Se relativamente aos cereais, trigo e centeio, mormente, a maior abundância significa sempre cultura mais presente em todas as explorações e no seu conjunto, de maior volume de produção, no que diz respeito ao azeite, ao vinho, às castanhas, a referência à abundância, exprime a intensidade local do seu desenvolvimento, num quadro seguramente mais restrito de produção, mas também de consumo local, que permite a sua disponibilização, designadamente para os mercados exteriores à paróquia.

A conjugação da referenciação, breve, mas quasi sempre presente, dos produtos *mais abundantes* – porque mais comuns e de maior produção (absoluta ou relativa) – permite-nos uma aproximação estatística a estes dados qualitativos, sobre que esboçamos uma descrição geral do quadro das culturas e da sua geografia pelo território. Este “esboço” estatístico geral, permitirá, também, uma melhor percepção e enquadramento aos termos em que é dada a resposta ao Inquérito, na relação com o seu território de inscrição⁴².

42 Seguiremos aqui os termos em que ensaiamos e cartografamos essa abordagem para o território do distrito da Guarda: *As freguesias do Distrito da Guarda nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*, 2013.

Uma primeira aproximação ao quadro das culturas regionais da Beira Baixa e Alto Alentejo pode de algum modo ser feita pela fixação dos dízimos a pagar às suas igrejas e benefícios e a entregar aos seus priostes e rendeiros e a levar aos celeiros. Fixá-las-emos a partir do registado nas *Constituições dos bispados de Portalegre e Elvas*, em alguns aspectos a remeter para as *Constituições do bispado da Guarda* de onde se separou grande parte da sua diocese e que ocupa agora grande parte do distrito de Castelo Branco e também de Portalegre. São dois bons quadros de referência para esta região. Estas são *Constituições* do século XVII⁴³; fixam naturalmente um quadro de espécies que aqui e acolá pode já ir desfasado, pela evolução e dinâmica das culturas, com o património cultural de meados do século XVIII. Mas permite um olhar abrangente sobre a presença e a importância relativa de diversas culturas (e até actividades), pelos chamados dízimos prediais e dízimos pessoais, sobre os rendimentos da agricultura e das «indústrias». Aí se fixam as produções que, pela sua importância e peso económico, devem pagar a décima de toda a produção líquida. É este o caso, à cabeça, dos cereais e de outros produtos e actividades de que se pagam quantia certa, fixada nas *Constituições* e também por usos tradicionais que elas e as igrejas aceitam.

Às *Constituições do bispado de Portalegre* vêm diversos parágrafos a inscrever os produtos e modo de vir à dizimaria. Enumeram-se para ter uma ideia do conjunto pelos mais importantes e agregados. Fixemos o seu inventário e principal arrumação: 1. A “grande dizimaria” dos cereais, à cabeça, o trigo (e também o centeio, a cevada, o milho), submetido ao pagamento da décima eclesiástica. Seguem-se depois os conjuntos, com regimentos especiais; 2. Para os legumes, a fruta. E também a «erva e ervagem que se vender ou por outra via se «alhear»; 3. A dizimaria do azeite nos lagares e/ou azeitona; 4. A dizimaria do vinho e uvas; 5. A dizimaria dos enxames, mel e cera das colmeias; 6. Os dízimos dos gados, animais e aves; 7. A dizimaria da lã e queijos; 8. O dízimo do «gado andante e do curraleiro e do que vem a vender de fora»; 9. O dízimo dos montões e maninhos ou «montões ou andantes» que são os que não têm casa própria e «vem pousar com outrem», é «montio ou andante». Integram-se aqui os por tal havidos na cidade de Portalegre, e vilas de Castelo de Vide e Marvão; mas regulam-se também os que vierem morar em outros lugares do bispado; 10. Os dízimos dos moinhos, atafonas, lagares, pisões, pesqueiras, coelheiras e pombais.

Por Elvas e sua diocese, o quadro de produtos e termos de referências nas suas *Constituições* (1635) é similar ao de Portalegre. Vêm aí os produtos da economia e actividade da região e diocese e também os dízimos que incidem sobre gados e pastores circulantes no território, pelas ervagens e pastagens à disposição fora das paróquias e termos concelhios, por vendas, por arrendamentos, por direitos e dos pastores e gados transumantes, marca forte desta economia. Abre-se aqui também um parágrafo para o dízimo dos gados «que forem curraleiros» ou «andantes ou de manadas» e os dízimos sobre os pastores serranos, seus gados e lã, referindo-se expressamente aos pastores serranos que «costumam vir ao bispado (Elvas) invernar «de Castela, da serra da Estrela e de outras partes ...»⁴⁴.

6.1. Culturas da Beira Baixa (Distrito de Castelo Branco)

O território do actual distrito de Castelo Branco integra o essencial da região do país que tradicionalmente se chama Beira Baixa, de forte identidade histórica e pelo qual, a Sul do sistema Estrela-Montejunto, se iniciam as mais profundas marcas da província do Alentejo, por onde se faz a progressiva transição, climática, económica, social e cultural.

⁴³ *Constituições do bispado de Portalegre* (1632); *Constituições do bispado de Elvas* (1635).

⁴⁴ Nestas *Constituições do bispado de Elvas* (1635), há também um parágrafo para o dízimo da telha, ladrilho e outras coisas marcantes.

Do ponto de vista mais estritamente geográfico, que se conjuga mais directamente com a implantação e distribuição das culturas e actividades económicas, nos termos da caracterização de Albert Silbert, o território vai dividido pelas seguintes «sub-regiões» mais marcantes:

- a) A Norte, uma região de relevo mais tumultuoso nas abas da serra da Estrela, a desenhar-se desde o seu extremo (com Sortelha) Belmonte, Covilhã, Idanha-a-Nova (por Monsanto, Medelim, Penha Garcia);
- b) A região central do distrito, zona a desenvolver-se pelos territórios dos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova (Rosmaninhal, Salvaterra, Segura, Zebreira), Proença-a-Nova;
- c) A Noroeste, sobre os flancos da serra da Gardunha, os territórios do Fundão (Alpedrinha, Castelo Novo) a estenderem-se por Castelo Branco (S. Vicente da Beira) e no limite, na Charneca, Proença-a-Nova.

No que diz respeito às marcas essenciais das paisagens distingue-se pelo interior do território a oposição do *campo* ao da *charneca*. O limite entre as ditas formações passa pouco mais ou menos a Oeste do meridiano de Castelo Branco: «de um lado, a Este, é o país granítico, de relevo monótono, de árvores raras, onde os *cereais* estão por toda a parte; do outro, o solo torna-se xistoso e o relevo variado. As colinas da charneca são mais pobres»⁴⁵.

O tratamento estatístico das informações qualitativas das *Memórias Paroquiais* para os onze concelhos que hoje integram o distrito de Castelo Branco mostra, desde logo, uma grande variedade de produtos que vão enumerados e, como tal, expressivos da economia local e regional de múltiplos recursos. Nos termos da maior referência, a exprimir a sua geral presença por todas as terras, vêm à cabeça, os cereais de sequeiro, o *centeio*, o *trigo*, que com os *milhos* representam 43.3%, que lhe associando o *feijão*, atingem os 51.1%. E a larga presença do *azeite* e do *vinho*, da *castanha*, mas também da *cevada* e do *linho*. Os *produtos hortícolas* e do *gado* não vêm, por regra, referenciados em termos de os podermos associar a esta estatística, mas são culturas e actividades sempre presentes. Nos termos da intensidade das culturas, expressa nas referências a culturas mais abundantes e, como tal, destacadas, idêntica hierarquia, com leve distorção para o centeio, a afirmar-se claramente como a cultura dominante na região e alguma concentração da oliveira e da castanha.

Culturas do Distrito de Castelo Branco
Culturas mais comuns e mais abundantes referidas nas Memórias Paroquiais de 1758

Culturas mais comuns ^(a)			Culturas mais abundantes ^(b)	
Culturas	Referências	%	Referências	%
Trigo	61	11.7	33	11.0
Centeio	87	16.7	66	22.0
Pão	20	3.8	13	4.3
Cevada	20	3.8	9	3.0
Milhos(s)	58	11.1	26	8.5
Feijão	41	7.8	19	6.3
Vinho	61	11.7	30	10.0
Azeite	98	18.8	60	20.0
Castanha	52	10.0	36	12.0
Linho	21	4.0	7	2.3
Total	519		299	

(a) Pelo número de referências genéricas; (b) Pelo número de referências distintas

⁴⁵ Albert Silbert – *Le Portugal Méditerranéen ...* o.c. (1996); Para a Beira Baixa, Orlando Ribeiro distingue a dilatada terra que se estende pelos concelhos de Fundão, Castelo Branco, Idanha e Penamacor, que constitui o *Campo*, «solos ricos, de culturas de trigo, olival e montados de azinheira e sobreiro; A Oeste do Campo, em solos pobres de xisto, a Charneca, pelos concelhos da Sertã, Oleiros, Proença-a-Nova e parte ocidental de Castelo Branco e Ródão, de matos de esteva, rosmaninho e sobreiral, pequenas e pobres explorações agrícolas de trigo e centeio, gente de charnecos, que no Verão engrossa a legião dos ratinhos que vão fazer a ceifa ao Alentejo e outros ao Campo à apanha da azeitona (Orlando Ribeiro – *Beira Baixa. Introdução geográfica*. o.c., pág. 637).

Como se referiu, o centeio vai muito uniformemente fixado como a maior cultura por todo o território, à excepção dos concelhos meridionais da Sertã e Vila Velha de Ródão; do mesmo modo o trigo, este com mais fraca presença nos concelhos da beira-serra, da Covilhã, Fundão e Sertã. Quando os Memorialistas se referem só a «pão» é seguramente a cada um ou a ambos estes cereais trigo e centeio, que se referem. Sobre o milho, não especificando se é mais – milho grosso, ou miúdo – pequeno, é difícil saber a qual das espécies se refere. O milho grosso leva uma pequena supremacia sobre o miúdo (14 para 13 referências); o maior número de referências é «indiferenciado», simplesmente *milho*. Vai também muito presente e com os mais elevados indicadores de presença para a Covilhã e Fundão. Só se lhes não refere para os concelhos meridionais do distrito, Vila de Rei, Proença-a-Nova, Vila Velha de Ródão. A mais forte articulação do milho nos concelhos onde as maiores referências à cultura do *feijão*, cultura com que o milho grosso se associa mais consequentemente, pode sugerir a sua maior presença⁴⁶.

Castelo Branco – Culturas referenciadas nas *Memórias Paroquiais de 1758*

Concelhos	Produtos cultivados/Mais ordinários e cultivados														Produtos mais abundantes											Outros produtos
	Freguesias com referências	Trigo	Centeio	Milhos			Pão	Cevada	Vinho	Azeite	Feijão	Castanha	Linho	Trigo	Milhos			Pão	Cevada	Vinho	Azeite	Feijão	Castanha	Linho		
				Milho	Milho grosso	Milho miúdo																				
Belmonte	4	3	4	1	2	2	-	1	2	2	3	-	1	1	3	1	1	-	-	-	1	1	2	-	-	Gado miúdo
Castelo Branco	20	9	18	3	4	5	2	1	9	19	13	4	3	5	17	1	3	3	2	-	3	13	8	2	1	Mel; Queijos; Gado
Covilhã	19	4	8	9	4	4	7	1	9	10	8	14	6	3	6	6	3	3	4	1	5	6	5	11	4	
Fundão	30	7	16	10	1	-	3	-	20	26	8	19	3	1	10	3	-	-	2	-	13	18	3	11	1	Fruta
Idanha-a-Nova	17	16	16	2	1	1	1	11	4	10	3	-	1	14	14	-	-	-	-	8	2	8	1	-	-	Mel
Oleiros	8	4	4	2	1	-	-	-	2	3	-	8	1	1	2	1	-	-	-	-	2	3	-	8	-	
Penamacor	11	8	11	2	1	1	-	1	8	9	6	-	3	3	8	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	
Proença-a-Nova	4	3	3	-	-	-	1	3	3	4	-	2	2	1	2	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
Sertã	9	3	3	2	-	-	4	-	3	8	-	5	-	3	3	1	-	-	3	-	3	5	-	4	-	Fruta
Vila de Rei	3	3	3	-	-	-	-	2	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vila Velha de Ródão	4	1	1	-	-	-	2	-	-	4	-	-	1	1	1	-	-	-	2	-	-	2	-	-	1	Mel
Total	129	61	87	31	14	13	20	20	61	98	41	52	21	33	66	13	7	6	13	9	30	60	19	36	7	

A *cevada* é cultura mais circunscrita, e tem claramente no concelho de Idanha o seu território de maior expressão. *Vinho* e *azeite* são culturas que vão referenciadas para todos os concelhos (à excepção de vinho para Vila Velha de Ródão). Com clara supremacia para o azeite, que por território de Fundão, Idanha, Castelo Branco nos aparece como cultura abundante. De qualquer modo, quer a vinha, quer a oliveira não parece ter grande desenvolvimento e só em pequenos territórios, e nas tapadas, lugares circunscritos nesta paisagem geral⁴⁷. De assinalar a larga presença da *castanha*, que faz o seu pleno nas paróquias do concelho de Oleiros (para todos é dito a cultura abundante), mas também largamente referida por Covilhã, Fundão, Sertã, Castelo Branco e Vila de Rei. Orlando Ribeiro refere que a verdadeira

⁴⁶ Orlando Ribeiro refere-se por terras da Cordilheira Central às *beiradas* «ou bordas de ribeiras ou barrancos (que) sustentam milhos víçosos e os solos de encosta conseguem dar pobres e espaçadas culturas de centeio (...) *Beira Baixa. Introdução geográfica* ... o.c., pág. 629.

⁴⁷ Orlando Ribeiro – *A evolução agrícola* ... o.c., págs. 30 e ss.

vocação destas terras da Cordilheira Central é a árvore: «se o solo não é bom, as chuvas abundantes favorecem-na. Na alimentação popular foi um produto florestal – a castanha – que desempenhou o principal papel (...). A oliveira e o pinhal vão ganhando as encostas e alargando as raras manchas de verdura⁴⁸. Finalmente, o *linho*, que também entra nesta referenciação sistemática (à exceção dos concelhos da Sertã e Vila de Rei). É cultura de elevada referência para Covilhã, o que de algum modo se articula com o suporte e bases da sua «indústria» têxtil. Este quadro completar-se-á com alguma importância do *mel* e *cera* (Castelo Branco, Idanha a Nova (Monsanto), Vila Velha de Ródão); da *fruta*, dos *produtos hortícolas*, do *gado* e seus produtos (lã, queijo ...). Mas estes produtos não são objeto de quantificação pela sua referenciação muito irregular⁴⁹.

A *tabela anterior* recolhe, por concelhos, as referências às suas culturas e também às que são referidas como mais abundantes, para um total de 129 paróquias para que há *Memórias* com estas referências, num total de 519 referências genéricas a culturas e 299 ditas de cultura/produção mais abundante.

6.2. Culturas do Alto-Alentejo (Distrito de Portalegre)

Pelo território do distrito de Portalegre entra-se em pleno Alentejo. A paisagem vai agora modelada pelas campinas de boas terras e bons barros para o cereal de trigo; pelos montados de castanheiro, de sobreiro, de azinho, com mais ou menos culturas intercalares; pelas charnecas de esteva e rosmaninho, de centeio; enfim, pela pequena cultura intensiva nas hortas, quintas, pomares, margens dos rios e ribeiras, onde se estendem e tem particular “habitat” os milhos (aqui certamente os de regadio), as oliveiras e vinhas, os produtos hortícolas ... No seu desenho pela paisagem, as *Memórias Paroquiais* distinguem os campos abertos ou campos descobertos, dos tão fechados «onde mal entra o sol» (Portalegre), entrando nessa divisão, para os primeiros, as campinas de searas; para os outros, termos que recobrem a grande variedade de culturas e explorações: matos, serras, montes, herdades, casas, defesas, coutos, tapadas, gândaras, soutos (bravos e mansos) mas também moinhos, hortas, vinhas, quintais, pomares. Campos abertos, nos termos a que se refere o Memorialista de N.ª S.ª da Graça de Nisa às paisagens do termo da sua paróquia, grande, de largura de duas boas léguas e de comprimento três, quasi a metade «de barro e o mais restante de areia (...). E como aqui não há herdades, nem montados, se lhe chamam terras de hereos (de Eres), onde as searas se fazem todas contíguas, umas às outras. E assim está o termo todo dividido em oito folhas, quatro de barro que dão trigo e as outras quatro de areia, centeio».

Nos seus valores globais de referência, o património cultural não se afasta nos seus elementos estruturantes do da Beira Baixa: largo predomínio e equilíbrio entre os cereais de trigo e centeio, (ambas com 60.2% das referências mais comuns); onde os milhos contam com menor presença; cevada mais abundante; azeite também bastante. Muito menos presente por estes territórios é a cultura de vinha. Em contrapartida são extensas as referências à criação de gado pelos montados, mas nunca quantificada, a não ser na designação genérica à sua abundância e com ela relacionadas variedade e abundância de colheitas de bolotas e landes.

⁴⁸ Orlando Ribeiro – *Beira Baixa. Introdução Geográfica ...* o.c., págs. 629 – 630.

⁴⁹ Orlando Ribeiro – *Beira Baixa ...*, o.c., refere-se à antiguidade na Covilhã da indústria dos lanifícios e suas vicissitudes históricas e aos tecidos tradicionais das *saragoças*, *serafinas*, *baetas*, *picotilhas*, *borelinas*, *raxas*, *briches*, *casimiras* e *castorinas*, pág. 727-728.

Culturas do Distrito de Portalegre.
Culturas mais comuns e mais abundantes referidas nas *Memórias Paroquiais* de 1758

Culturas mais comuns ^(a)			Culturas mais abundantes ^(b)	
Culturas	Referências	%	Referências	%
Trigo	70	29.9	42	31.5
Centeio	71	30.3	43	32.3
Cevada	42	17.9	22	16.5
Milho(s)	22	9.4	14	10.5
Azeite	29	12.3	12	9.0
Total	234		133	

(a) Pelo número de referências genéricas; (b) Pelo número de referências distintas

Este território vai bem delimitado em duas sub-regiões que dão uma particular diferenciação às culturas: a área setentrional do distrito (região de Elvas e Estremoz) que na descrição de Albert Silbert se delimitam por uma linha a Sul de Portalegre-Crato e entre Galveias e Ponte de Sor⁵⁰. A parte Sul-meridional, mais rica, «onde as terras são inteiramente cultivadas ou cobertas de bons montados, raramente com arbustos e matos silvestres»⁵¹.

Nestes quadros, o centeio é mais abundante pelas terras mais pobres dos concelhos da parte setentrional do distrito, a saber, por Crato, Gavião, Nisa, Castelo de Vide, Marvão. Por outro lado o trigo vai claramente sobre-referenciado e dito mais abundante na parte Sul, pelos concelhos de Avis, Sousel, Fronteira, Campo Maior, região de Elvas, Estremoz⁵². A cevada é a cultura que se segue ao pão para alimentação humana; regista-se-lhes uma mais forte presença na parte meridional do distrito, com forte contiguidade aos terrenos de cereais de trigo e centeio. A sua presença e desenvolvimento vai naturalmente associado à grande criação de gado de cavalarias, das herdades, das coudelarias e encargos reais. Mas a cevada entra também com o trigo no fabrico do pão de mistura. Em alguns concelhos reparte uma parte das terras com milhos, mas estes sempre em menor percentagem. É o caso, na área setentrional do distrito, em Castelo de Vide, na meridional, em Ponte de Sor, Avis, Monforte, Campo Maior, Elvas (e Olivença).

Sobre os *milhos*, a mesma dificuldade em distinguir qual das variedades em presença e atentar na repartição entre o milho novo, o grande, grosso ou mais, e os antigos, milho alvo, miúdo e pequeno; as referências são muitas vezes genéricas. Têm uma bem mais forte presença na parte setentrional do distrito, onde por terras de Nisa, Gavião, Crato e também Castelo de Vide e Ponte de Sor, mantêm uma certa contiguidade territorial. Na parte meridional tem uma presença mais fraca e dispersa (Avis, Monforte), (Campo Maior e Elvas). A *Relação do bispado de Elvas* (1635) não se lhe refere para as terras do bispado⁵³ porque certamente mal entra na constituição, antiga, das dizimarias das igrejas, rendas e cóngruas de sustentação dos párocos. Mas o quadro geográfico e algumas referências fazem perceber que estamos na presença sobretudo do milho miúdo de sequeiro. Referências expressas ao milho grosso só em Ponte de Sor, onde é dito mesmo em grande abundância, face ao miúdo (Ervideira, concelho de Ponte de Sor).

Os *olivais* e a colheita de *azeite* vai referenciada para quase todo o território. Alguns concelhos vão referidos como abundantes de azeite e de muitos olivais: Nisa, Gavião, Monforte, Fronteira, Avis e Sousel (Cano, concelho de Sousel). Também por aqui, como se verá relativamente aos vinhedos, passa o processo de intensificação cultural pela acentuação da vertente mercantil e vedação das terras, com prejuízo

50 Albert Silbert – *Le Portugal Méditerranéen...* o.c., vol. I, págs. 401 e ss.

51 *Idem* – *Le Portugal Méditerranéen...* o.c., vol. I, págs. 414, nota 1.

52 Na *Relação do bispado de Elvas...* o.c., (1635) a cultura do trigo vai dita por todo o lado a mais importante e destacada, para Elvas, Olivença, Fronteira, Veiros. Em Monforte refere que tem «bastante trigo, para si e para vender».

53 «*Relação do bispado de Elvas*», in *Constituições do bispado de Elvas* (1635).

para as terras abertas de cereal. É o caso de Portalegre onde expressamente se refere à conversão de terras de pão em olivais. Para algumas terras do bispado de Elvas, no século XVII, o trigo e o azeite vão ditas as culturas mais importantes⁵⁴.

A *vinha* e o *vinho* é cultura tradicionalmente pequena por estes territórios, embora em alguns casos possa ser antiga (Belver, concelho de Gavião)⁵⁵. Vai referenciada para menos de metade dos dezasseis concelhos do distrito. Mas são múltiplos os testemunhos dos párocos que se referem ao crescimento da cultura, com prejuízo dos cereais e dos produtos que pagam o dízimo às igrejas. Em Portalegre, onde segundo o pároco as terras «parece que as criou Deus de propósito só para produzir pão, nelas está-se a criar culturas de vinha». Mas o seu crescimento verificava-se também por terras de Elvas, Olivença, Campo Maior e Cabeço de Vide, que importavam tradicionalmente vinho de Portalegre, colocando esta produção agora em crise (S^{ta}. Maria Madalena, concelho de Portalegre). Testemunha-se, de facto, o aparecimento de novos cultivos de vinhedos por territórios de Elvas e Campo Maior. Em S^{ta}. Eulália de Elvas, o pároco refere que em anos de abundância deu a aldeia 900 almudes de mosto. Em S. Lourenço o pároco queixa-se da quebra dos dízimos por causa das quintas e fazendas novas tiradas às herdades para vinhas (S. Pedro e S. Lourenço de Elvas). Os testemunhos podem-se alargar. Em Campo Maior o testemunho do Memorialista dá a entender que este progresso é também recente: «a qualidade da terra é excelente para trigo, cevada, grão (...). Tem no dia de hoje muita vinha e boa pela fertilidade da terra» (N.^a S.^a da Expectação, concelho de Campo Maior).

A *castanha* (de soutos bravos e mansos) vai referida para algumas terras, como Castelo de Vide e Marvão. E sobretudo por terras do concelho de Portalegre: em Alegrete é dito que «a maior abundância de fruta é castanha, de que se governam os moradores»; em S. Julião é também muito abundante e da melhor qualidade⁵⁶.

Por estas terras regista-se também a *cereja*. Tem certa importância como a castanha para cobrir os “interstícios” e fazer as soldaduras do tempo de falta de pão. Em Marvão, o Memorialista de Sever fixa bem os marcos da importância destas culturas no ciclo anual da subsistência rural: «Desde que começam os cerejais que é o primeiro fruto, até ao fim do ano em que se recolhem as castanhas, sempre Marvão está colhendo e recolhendo muitas frutas e muitos frutos, de que utilizam e surtem os povos vizinhos e ainda distantes» (Rio Sever, concelho de Marvão). É o sublinhar do contraste do período de abundância ao da escassez, e da importância económica destes produtos que o provérbio fixou: «do cerejo ao castanho bem me amanho, do castanho ao cerejo mal me vejo».

Às *Memórias* vêm referências, por vezes abundantes, às *culturas hortícolas* e de *pomares* que marcam historicamente esta paisagem e economia mediterrânica. Por terras do bispado de Elvas vai claramente referenciada a importância antiga e tradicional destes cultivos nas hortas, pelas margens de rios, ribeiros e regatos: em Elvas, contam-se mais de 350 hortas de hortaliça; em Campo Maior que se diz ter «muitas hortas e fontes frescas»; em Cabeço de Vide, nas duas ribeiras que atravessam o termo «ambas com muitas hortas e pomares com toda a sorte de frutos e hortaliças»; em Alter Pedroso e Alter do Chão, esta muito fresca e abundante de frutos e ribeiros (...) que regam hortas e pomares de muita fruta de espinho (...)»⁵⁷.

O *linho*, este dito muitas vezes linho mourisco, é muito referido pelos concelhos de Nisa, Castelo de Vide e Marvão na serra de Portalegre. E também aos linhares que se estendem pelas terras e margens das

54 Como é o caso de Elvas, Olivença, Veiros (*Relação do bispado ... o.c.*, 1635).

55 Por terras do bispado de Elvas, a cultura e importância da vinha vai referida a Ouguela – onde se refere que os moradores vivem da lavoura e cultivar vinhas, que seu termo tem muitas e boas; Monforte, onde há «muito e bom vinho» e na vila de Seda. (*Relação do Bispado ... o.c.*, 1635).

56 Segundo Orlando Ribeiro, os *soutos mansos* constituem um autêntico montado, «uma floresta tratada» para nela se semear cereais e se utilizarem os pastos: *A evolução agrária ... o.c.*, pág. 78.

57 *Relação do bispado de Elvas ... o.c.*, 1635;

nascentes, rios e ribeiras (Aramenha, c. de Marvão). Culturas estas que se fazem pelas hortas, pomares, cidrais, pelas beiras dos rios, pelos estevais e rosmaninhos, pelos montados.

A variedade de *fruta* temporã e «de guarda» é elevada nas peras, maçãs, laranja e cidra. Mas também nos géneros com grande desenvolvimento pelas margens regadas dos rios e nas encostas, no feijão branco e preto, nas favas, nos melões e melancias, enfim, nos figos, no mel e cera. Este, que o há em grande quantidade, como se lhe refere para a Comenda, concelho de Gavião: «muito mel, por haver nesta freguesia duas mil colmeias em que a maior parte é de gente de fora da freguesia»⁵⁸.

Mas verdadeiramente a grande riqueza de muitas destas terras está na enorme extensão de gado, cavalar, bovino, suíno, que se alimenta nas ervagens, coutados e herdades, com a «vianda» de bolota e lande de soveiros e azinheiros⁵⁹. E têm também grande relevância as “indústrias” ligadas à exploração e transformação dos matos e minerais das serras, à cabeça fabrico e venda de carvão de mato de joina, brava e de cepa. Muito carvão pela serra de S. Mamede: «serra quasi toda maninha, cheia de mato, de que se faz muito carvão para as terras circunvizinhas (S. Salvador de Aramenha, concelho de Marvão). E também pela serra da Escusa que tem princípio no termo de Castelo de Vide, quasi toda maninha, com muitas joinas de que se faz carvão. Produção e venda que se faz nas terras maninhas e em que se ocupam as gentes mais pobres. As referências também são frequentes por estas partes à produção de cal, em fornos, de cal preta e branca (Aramenha, concelho de Marvão).

Portalegre e Olivença – Culturas referenciadas nas *Memórias Paroquiais* de 1758

Concelhos	Freguesias com referências	Produtos cultivados / Mais ordinários e cultivados						Produtos mais abundantes					
		Cereais			Outros			Cereais			Outros		
		Trigo	Centeio	Cevada	Milho	Azeite	Outros produtos	Trigo	Centeio	Cevada	Milho	Azeite	Outros produtos
Alter do Chão	[5]	4	3			1		4	2				
Arronches	5	6	6	4				5	5	3			
Avis	[9]	9	8	5	1	1		7	6	3		1	
Campo Maior	2	2	1	2	[1]			2	1	1	[1]		[Vinha]
Castelo de Vide	4	2	4	2	4	3	Vinho, castanha	1	3		1		
Crato	6	1	6		3	1		1	6		3		
Elvas	13	13	12	13	[4]	2	Vinho, favas	5	5	5	[1]		
Fronteira	3	3	1	2		2		2		1		[2]	
Gavião	4	1	3		3	2	Feijão		2		2		
Marvão	3	2	2			2	Vinho, castanha		1				
Monforte	4	4	3	2	[1]	1		2	2	1	[1]	1	
Nisa	9	6	8		2	8	Linho, vinho	4	5		1	3	Linho
Ponte de Sor	3	3	3	1	3		Vinho	1	1	1	3		Vinho
Portalegre	5	5	5	1		4	Vinho, castanha	1	1			4	Vinho, castanha
Sousel	4	4	3	4		2		1		1		1	
Olivença	6	6	4	6	[1]			6	3	6	[1]		
Total	84	69	71	42	22	29		42	43	22	14	12	

⁵⁸ Este é recurso muito clássico para estes territórios nos textos antigos, do séc. XVII, das *Constituições dos bispados* para o território, da Guarda, de Portalegre, de Elvas. Para o território do bispado de Elvas a *Relação do bispado ...*, o.c., (1635) refere a sua grande presença e abundância em Alter do Chão: «muitas colmeias de que se tira muito mel, muito alvo e muito bom».

⁵⁹ Grandes defesas e azinhais que abastecem de lenha, carvão e bolota – referenciado para Elvas; Monforte «grandes montados de lande e bolota» para criar todo o género de gados e criações pelos coutos, coutadas e herdades (ao tempo 96 encabeçadas ao concelho) *Relação do bispado de Elvas ...* o.c. (1635).

7. Comunidades e níveis de subsistência

Estas *Memórias Paroquiais* fornecem só elementos muito dispersos para uma aproximação à sociedade e economia das comunidades rurais paroquiais por toda a região. Mais sobre elementos de enquadramento e suporte – designadamente sobre o colectivismo agrário, sobre o regime senhorial e sobre os produtos mais importantes desta economia – do que sobre os termos do seu funcionamento e beneficiários sociais do sistema das terras comuns. Albert Silbert foi o primeiro a usar estas fontes para este estudo⁶⁰.

Sobre a comunidade rural os elementos de informação ainda são mais lacunares. Mas há alguns traços, expressão de condicionamentos gerais que não deixam de se observar nos termos da fixação de elementos decisivos na composição desta sociedade e seus níveis de subsistência. Um dos traços muitas vezes referidos é o do condicionamento geral do clima e da natureza dos solos e das terras. Respigam-se em múltiplos textos as informações que relacionam directamente a influência destes factores na definição do tónus geral da debilidade da economia rural e da pobreza da sociedade camponesa. No que diz respeito ao quadro comunitário – paroquial, muitas vezes vai sublinhado que a produção, por regra, não é quanto basta para o abastecimento da comunidade. Alentejo *celeiro de Portugal*, não colhe neste quadro, que é certamente, tão só realizado na grande propriedade e exploração e no quadro da construção da renda agrícola de origem feudal-senhorial, da economia capitalista, aqui e acolá entrevista. De facto, a produção cerealífera é dita muitas vezes insuficiente. Mesmo quando genericamente vão referidas as produções cerealíferas como *abundantes ou as mais e muito abundantes*, tal tem de ser lido no sentido de culturas mais presentes, e comuns, sempre com a reserva, que muitas vezes lhe vai feita: «apenas chega para o sustento do povo» (Alter, concelho de Alter do Chão). Ou talvez situação, ainda sempre mais presente: «a produção é abundante, mas «apenas chega a alguns para o seu sustento» (Pedrogão Pequeno, concelho da Sertã), ou «não basta para o sustento dos seus habitantes». Esta realidade e situação toca muito mais quando as produções são ditas «poucas, pequenas ou medianas» (Peral, concelho de Proença-a-Nova). Poucas vezes vão referenciados dados mais objectivos ou quantitativos do género do referido para Marmeleira da Sertã, paróquia de 53 vizinhos, onde se refere que «somente 10 até 12 lavradores recolhem para os seus gastos»; ou para Sousel, paróquia de Casa Branca, numa leitura mais abrangente de tónus social da terra: «todos os moradores desta freguesia são pobres».

Nichos de maiores disponibilidades nestas comunidades podem vir de alguns produtos que complementem ou substituam o quadro de cultura cerealífera e que ganham impacto pelo seu valor mercantil. Vai algumas vezes referido para o vinho, a castanha, o mel, as frutas. Para o vinho, como se refere para muitas paróquias do Fundão (Aldeia de Joanes, Aldeia Nova do Cabo, Alpedrinha, Freixial dos Potes, Fundão) que registam que «a maior colheita é vinho de que se sustenta e vive o povo». Estamos aqui certamente em regime de quasi monocultivo, de cultura intensiva que só pode desenvolver-se com base em forte comercialização. Noutras partes diz-se que é pouca a produção, mas singularíssima, «onde há casa que tem vinhas passa de 100 anos» (Belver, concelho de Gavião). Por Nisa, diz-se bastante, mas chega tão só para 6/7 meses (Espírito Santo e N.ª S.ª da Graça); num ou outro caso, raro, vai contabilizado referindo-se à produção que vem ao celeiro ou os dízimos da paróquia e até a parte que fica à igreja e pároco, como é o caso da paróquia de Teixoso (Covilhã) em que se refere, colher por ano 10 mil e 12 mil almudes. Em algumas terras a colheita da *castanha* pode ser central, como no Fundão: «bastante para a

60 O tema “coletivismo” agrário das terras comuns no Sul de Portugal vem tarde à bibliografia histórica. Foi abordado pela primeira vez sistematicamente por Albert Silbert – *Le Portugal Méditerranéen ... o.c.*, (1966) e em revisão crítica por Orlando Ribeiro – *A evolução agrária o.c.*, 1970.

terra e alguns anos para a venda»; ou por Alegrete, concelho de Portalegre, onde «a maior abundância é castanha de que se governam os seus moradores». Testemunhos destes também para o *mel*, na Comenda, concelho de Gavião, onde se diz que há na freguesia, duas mil colmeias, ainda que a maior parte seja de moradores de fora; para os *melões*, por Alter, que também saem, porque os seus proprietários também são de fora. E nalgumas terras as *frutas* (Castelo, concelho de Sertã).

O *celeiro comum* é uma das instituições de referência e suporte a esta economia, cujo funcionamento decorre e se insere no quadro de economias de forte debilidade da produção e pobreza dos moradores, e concorrente da organização comunitária. Sabemos da sua larga acção e presença por este território⁶¹, mas só vem às *Memórias Paroquiais* a referência ao celeiro da vila de Barbacena, nos seguintes termos que nos parecem suficientemente esclarecedores do papel e lugar da instituição: «Tem um celeiro comum que hoje está reduzido a 80 alqueires de trigo de que os moradores tiram o trigo de que necessitam para as suas sementes, pagando cada dez alqueires, um. E quando o não podem se derrama pelos moradores do povo para na colheita futura ficar reformado. É juiz dele o corregedor de Elvas. Tem três chaves, das quais uma o depositário, outra o vereador mais velho» (Benavente, concelho de Elvas).



Feira de Gado – Monforte

⁶¹ Vide, Manuel Inácio Pestana – *Celeiros comuns da Antiga Casa de Bragança*, Edição da Assembleia Distrital de Portalegre, 1982; Teresa Casquilho Ribeiro – *O município de Alter do Chão nos finais do séc. XVIII*. Palimage Editores, 1998; David Justino – Crises e «Decadência» da Economia Cerealífera Alentejana no séc. XVIII» in *Revista de História Económica e Social*, nº 7, 1982.



II. TERRITÓRIO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO. CONCELHOS. CORREIOS E COMUNICAÇÕES

O território destes espaços da Beira Baixa e Alto Alentejo que vieram a constituir os distritos de Castelo Branco e Portalegre/Olivença vai, a meados do século XVIII construído nos seguintes quadros maiores que aqui desenvolveremos: o da *extensa organização concelhia*, muito articulada ao poder real, assente essencialmente em vilas e aldeias. Nela ancorada e a ela articulada, a rede das comunicações postais dos *correio* que, por roteiros maiores e menores, liga os principais núcleos urbanos do seu território e entornos e a Lisboa. E a acção das *feiras de ano* que polarizam as trocas e comércios e aproximam as populações de vastas áreas regionais.

1. Quadros gerais de enquadramento do território. Comarcas e ouvidorias

Províncias militares, comarcas – ouvidorias e concelhos são os quadros territoriais maiores em que se organiza e delimita o território político-administrativo português no Antigo Regime. Na ordem eclesiástica, com aquele pouco sobreponível, o território vai organizado nas paróquias que se centralizam nas dioceses, que funcionam em comarcas (eclesiásticas), e áreas visitacionais (visitas, arciprestados, vigararias...).

No campo da administração pública-civil, em forte relação com as terras cabeças de comarcas e ouvidorias e de concelhos de juizes de fora, desenham-se outras áreas de acção de judicaturas de outros magistrados régios territoriais, em especial os dos juizes dos órfãos e juízos fiscais. A partir dos concelhos de maior hierarquia em que assentam aqueles magistrados territoriais, organizam-se territórios de ordenamento de mais amplos espaços, supra-municipais, em especial os das comarcas e ouvidorias, para o exercício do poder régio e senhorial, que constituem o quadro por excelência da organização e articulação do poder real e senhorial nos territórios, a saber, os da administração financeira da Coroa e direitos reais, os provedores nas provedorias que exercem a sua acção sobre diversas comarcas e outros magistrados régios à periferia, nas contadorias, nos almoxarifados e superintendências fiscais, nas províncias e vedorias militares, enfim, na organização militar concelhia das companhias de ordenanças e milícias e os partidos municipais (saúde, ensino ...). A sobreposição e imbricação das diferentes jurisdições desenha no território uma manta de retalhos de poderes, de fortes discontinuidades territoriais, a que, apesar de tudo, os maiores concelhos dão mais escala e se constituem em patamares de unificação e centralização. O território das paróquias é, pelo contrário, mais homogéneo, contínuo e delimitado, contribuindo deste modo para a forte unidade e coesão da divisão e organização eclesiástica. Mas produz e circunscreve uns minúsculos territórios. Deste modo, os concelhos (os de mais alta hierarquia) para a administração pública, real e senhorial, as paróquias para a eclesiástica no quadro dos bispados são, de facto, em conjunto, a organização e divisão mais extensa e activa pelo território, suporte da acção régia, senhorial e eclesiástica. À época da redacção das *Memórias Paroquiais de 1758* o poder monárquico quer reforçar o papel dos concelhos régios e magistraturas territoriais e ganhar mais espaço na paróquia, «praça forte» da ordem eclesial⁶².

⁶² *História de Portugal* (dir. de José Mattoso). *Quarto volume. O Antigo Regime (1620-1807)* (Coord. de António Manuel Hespanha), Círculo de Leitores, 1993, págs. 287-377.

A *comarca régia* e a *ouvidoria senhorial-donatarial* são os quadros mais abrangentes da acção política e correcional da ordem régia e senhorial nos concelhos e territórios. Em resultado da acção correcional dos corregedores das comarcas – mais do que das ouvidorias nos seus territórios – aproximam-se e uniformizam-se as práticas administrativas e termos de aplicação das leis, direitos e posturas, e também condução das eleições e constituição dos poderes locais, que trazem uma certa unidade aos territórios concelhios e, como tal, podem ser encarados como agentes de «demarcação» de território, supra-concelhio, factor de uma certa «regionalização» político-administrativa⁶³. As *Corografias* e *Geografias* do Antigo Regime sempre organizam a distribuição das paróquias dentro dos territórios ou termos das cidades, vilas e demais concelhos e julgados; estes dentro das comarcas e ouvidorias que se inserem nas diferentes províncias históricas (mais do que militares) em que se divide Portugal e também os territórios diocesanos. Os *distritos* do século XIX, que criam a ordem administrativa distrital com as suas circunscrições e corpos administrativos, em muitos casos arrancam da cabeça destas comarcas de Antigo Regime, como polos político-urbanos mais desenvolvidos e dos seus territórios de jurisdição.

O território do *distrito de Castelo Branco* é um daqueles que mantem grande continuidade no desenho territorial com a comarca da administração de Antigo Regime. A vila de Castelo Branco, assento de vasta correição, com outros agentes do poder e autoridade régia aí sediados, afirma por esta via uma vasta presença no território, articulando-o mais poderosamente à Coroa e poder real, afirmando-se face à concorrência política no território da parte setentrional da comarca da jurisdição da Covilhã⁶⁴. Para o passado vai também assinalado pelo pároco Memorialista de Covilhã a ampla jurisdição e poder territorial que exerceria na região, Covilhã: «cujá proeminência, agora vai decaindo, e onde vinham ao seu juiz de fora e órfãos por apelação, das vilas de Seide, Manteigas, Belmonte, Idanhas, Castelo Branco, Alpedrinha e Castelo Novo, S. Vicente, Sarzedas e Pampilhosa e assim como agora costumam ir para a Relação Casa do Porto e de Lisboa. E em algum tempo era também cabeça da vila de Fundão e de todos os concelhos e lugares do seu termo (Covilhã, concelho da Covilhã)». De facto, os concelhos de 1758 que então integram o território que hoje compõe o distrito de Castelo Branco, na província da Beira Baixa, vão então na sua grande maioria – 24 das 34 jurisdições concelhias – integrados na comarca régia de Castelo Branco. Dos outros restantes, três pertencem à ouvidoria do Crato, dois à comarca/ouvidoria de Tomar.

O actual território do *distrito de Portalegre/Olivença* vai então mais retalhado por um maior número de comarcas e ouvidorias que lhe conferem, indiscutivelmente, maior descontinuidade e falta de homogeneização política e configuração menos unitária para a constituição do futuro distrito do século XIX.

**Composição do território do distrito de Portalegre no séc. XIX
(Origem dos concelhos por comarcas e ouvidorias)**

Comarcas/Ouvidorias	Número de jurisdições concelhias
Comarca de Portalegre	13
Comarca de Elvas	5
Comarca de Avis	9
Comarca de Crato	6
Comarca de Tomar	1
Comarca de Santarém	1
Ouvidoria de Vila Viçosa	7

63 José Viriato Capela – *Política de corregedores. A actuação dos corregedores nos municípios minhotos no apogeu e crise do Antigo Regime*. U. do Minho, Braga, 1997. Para estes territórios do Sul: Teresa Fonseca – *António Henriques da Silveira e as memórias analíticas da vila de Estremoz*, C. M. de Estremoz, 2003; *Idem*, Bernardino Manuel da Costa Lima e a Memória acerca da vila do Redondo, Edições Colibri e CIDEUS, 2005.

64 Nuno Pousinho – *Castelo Branco. Governo, poder e elites. 1792-1878*. Edições Colibri. C. M. de Castelo Branco, 2004.

Nestes territórios, em correlação com o quadro das comarcas e presença do corregedor régio, nas ouvidorias exercem o poder real os ouvidores, porque o poder e jurisdições das terras das ouvidorias dos mestrados das Ordens Militares pertence ao rei, como grão-mestre e perpétuo administrador destas três ordens militares e também pela Casa de Bragança, com administração contígua à Casa Real. Corregedores e ouvidores destes mestrados e Casa de Bragança volver-se-ão, por este território, grandes condutores do maior poder real junto aos concelhos e às populações⁶⁵.

**Senhorios das terras dos concelhos adentro do território
dos distritos de Castelo Branco e Portalegre do séc. XIX**

Senhorios	Comarca de Portalegre	Comarca de Castelo Branco	Total
Coroa	11	9	20
Casa de Bragança	8	-	8
Ordem Militar de Avis	10	-	10
Ordem Militar de Malta-Crato	6	4	10
Ordem Militar de Cristo	5	14	19
Títulos e Particulares	2	7	9
Total	42	34	76

A ordem senhorial-donatarial tem por estes territórios poucos espaços. Conforme informação das *Memórias Paroquiais*, por terras de *Castelo Branco*, pertence Sarzedo ao Conde de Castelo Melhor, Medelim ao Marquês de Loureiral, Monsanto ao Conde de Monsanto, Álvaro ao Marquês de Marialva, Belmonte aos senhores de Belmonte, S. Miguel de Acha ao desembargador Gonçalo José da Silveira Preto, da vila do Fundão e Zebreira a D. Cristóvão Manuel de Vilhena. E por terras de *Portalegre*, pertence Fronteira ao Marquês de Fronteira, Galveias ao Conde de Galveias, Póvoa e Meadas ao Conde D. Lourenço de Mendonça e Barcarena a Luís Xavier Furtado M. Castro Rio⁶⁶.

Se a primazia hierárquica vai para as terras, cabeças de comarca de corregedor e de juízes de fora, no caso de Amieira, da comarca de Castelo Branco, que é concelho de dois juízes ordinários, tal decorre de ser cabeça de almoxarifado (com almoxarifes, juízes de direitos reais), que por essa circunstância a ele se conduz e nele se centraliza a administração e rendas das vilas de Envendos, Carvoeiro, Belver, Gavião e Tolosa, todas do priorato de Crato da Ordem de Malta e Aldeia do Mato do termo da vila de Abrantes. Tal circunstância concorre para dotar a terra de outras instituições que fazem a vila importante, pela acção do seu juiz dos órfãos que exerce em Tolosa, com capitão-mor e sargento-mor de ordenanças, hospital e Casa da Misericórdia (Vide, *Roteiro dos antigos concelhos de Castelo Branco e Portalegre*).

Concorrência, descontinuidade de jurisdições territoriais – apesar da mais ampla presença régia no território – são elementos também aqui presentes que prejudicam uma boa administração e governo dos povos, como sempre se queixam as populações e comunidades, muito repartidas entre vários senhores e poderes. Ao modo do que vai referido pelo Memorialista de Belver, relativamente à vila e suas diferentes afectações a jurisdições e senhorios civis e eclesiásticos: «Não se achará freguesia que depois de ser vila tenha tantos detrimientos, evidentes, pois além de se achar subordinada a disparadas comarcas, (...) pertence à vigararia da vara de Crato; além de que as sisas pertencem à vila de Amieira, e os díizimos à vila de Gavião. Enquanto a ouvidoria pertence ao Crato e a provedoria à vila de Tomar. Tem como cabeça de almoxarifado a vila de Amieira».

⁶⁵ Mafalda Soares da Cunha – *A Casa de Bragança (1560-1640). Práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa, Editorial Estampa, 2000.

⁶⁶ Informação completa e sistematizada em António Manuel Hespanha – *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Séc. XVII*. 2 vols, Lisboa, 1986.

A realidade de 1758 pode inscrever já uma longa evolução histórica, de crescimento ou perda de relevância política de certas terras, ou até mais amplos territórios, sob certos dinamismos. Mas o forte perfil político-administrativo das principais terras tal como vai configurado neste tempo, terá sua continuidade política no desenho do mapa da primeira reforma liberal dos concelhos de Mouzinho da Silveira (1835-1836) e na constituição do território dos distritos e suas capitais, de que continuarão a ser cabeças, das instituições da nova administração e governos distritais e concelhios sobreviventes⁶⁷.

2. Os concelhos de vilas e cidades

2.1. Hierarquias e estruturas de oficialato

É, na antiga administração, muito diferenciada a natureza, propriedade e apresentação política dos ofícios dos concelhos e também a sua hierarquia e desenvolvimento burocrático. É a ordem régia mais extensa, por este território, onde a presença do município régio se reforça com o mais elevado número de concelhos de mais alta hierarquia que vão inscritos em comarcas de exercício de corregedor régio ou em ouvidorias da Casa de Bragança ou das Ordens Militares, de governo e administração régia. E os donatários particulares – com parcelas de jurisdição concelhia – são aqui grandes senhores e titulados, também fortemente articulados à Corte e poder real⁶⁸.

Na tríplice hierarquia político-jurisdicional dos concelhos – de juízes de fora, de juízes ordinários (de jurisdição cível e crime) e de juízes ordinários (só jurisdição cível), registamos aqui a larga presença dos municípios de juiz de fora e a dos concelhos com dois juízes ordinários (cível e crime) e a diminuta presença de concelhos «incompletos», de jurisdição cível, sem jurisdição crime. No caso das câmaras de juízes pela Ordenação, em que o vereador mais velho serve de juiz, a competência é em princípio também cível e crime.

Hierarquia dos concelhos dos territórios de Castelo Branco e Portalegre/Olivença

Territórios do actual Distrito	Concelhos com Juiz de Fora	Concelhos com 2 Juízes Ordinários	Concelhos com Juiz Ordinário (Cível/Juiz pela Ordenação)	Total
Distrito de Portalegre	16	19	6	41
Distrito de Castelo Branco	10	21	3	34
Total	26	40	9	75

De relevar aqui a larga presença de concelhos constituídos por dois juízes ordinários. Eles alargam de facto a capacidade de acção judicial das câmaras. Em muitas terras de outros territórios onde eles vão também mais presentes, registamos o facto de estas câmaras evoluírem para a hierarquia superior de câmara de juiz de fora⁶⁹. Mas aqui, onde são mais frequentes e onde também é larga a presença de câmaras de juízes de fora, também se verificou o contrário. Em Montalvão diz-se expressamente que a câmara conserva os três vereadores, por ter tido juiz de fora; agora é camara de dois juízes ordinários; despromoção, pois, o verificado.

⁶⁷ Fausto J. A. de Figueiredo - «A reforma concelhia de 6 de Novembro de 1836» in *O Direito. Revista de Ciências Jurídicas e de Administração Pública* (Dir. Marcello Caetano), Ano 82.º, 1950, Fasc. 4.º Outubro – Dezembro, págs. 257-299.

⁶⁸ António Manuel Hespanha – *As vésperas do Leviathan ... o.c.*, 1986; Nuno Gonçalo Monteiro - «Os concelhos e as comunidades; Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia» in *História de Portugal* (Dir de José Mattoso). Círculo de Leitores, Quarto volume, 1993, págs. 303-380. Teresa Casquilho Ribeiro – *O município de Alter do Chão...o.c.* (1998).

⁶⁹ José Viriato Capela, Henrique Matos – *As freguesias dos distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758. Braga, 2011*; Idem – *As freguesias do distrito da Guarda nas Memórias Paroquiais de 1758. Braga, 2013*.

São escassas, nestas *Memórias*, as referências aos elementos do oficialato que permitam distinguir o desenvolvimento político-burocrático dos concelhos e seguir as componentes desta mais abrangente integração e suporte da construção da ordem pública/régia, mas também da senhoria, designadamente na participação da constituição do oficialato que apoia directamente o funcionamento da administração régia nos concelhos, junto dos corregedores, provedores, juizes dos órfãos, juizes dos direitos reais, contadores, almoxarifes e ofícios da ordem senhoria.

No que diz respeito ao corpo político das câmaras dos concelhos – juizes, vereadores, procuradores de que participam, por vezes, também tesoureiros e escrivães da câmara – é possível num plano muito genérico, fixar a sua relação com aqueles três níveis de desenvolvimento hierárquico concelhio que referimos. Por regra, as câmaras de *juiz de fora*, vão constituídas por um corpo de três vereadores⁷⁰, o procurador do concelho, escrivães da câmara (em número variável e com serventias para além da câmara) e também o corpo da almotaçaria⁷¹. Seus principais serventuários: porteiros, alcaides, tesoureiros e escrivães que servem também outros juizes. E um ou outro ofício mais específico ao municipalismo deste território (couteiros das defesas, escrivães dos montes). Nos concelhos de maior desenvolvimento urbano, que comportam um certo desenvolvimento de profissões mecânicas, os *mesteres* podem vir à câmara, como é o caso de Elvas, com dois mesteres na câmara que se tiram por sorte da *Roda dos 24*. E o caso singular de Monforte, onde ao lado do procurador do concelho se regista um *procurador do povo* com seus escrivães. Nas *câmaras de 2 juizes ordinários* que são a maior parte para este território, como referimos, o corpo da câmara de vereadores, vai composto por dois e também por três vereadores, com a demais estrutura de oficialato régio e senhoria, mais ou menos desenvolvida, aproximando-se dos casos mais extensos das câmaras de juiz de fora. Nas *câmaras de juiz ordinário (só cível)*, o «corregimento» político municipal pode tomar até uma compleição mais popular, já que a parte criminal e de articulação política vão feitas por oficiais das câmaras de juizes letrados a que vão agregadas. Atente-se o caso da estrutura da câmara do concelho de Medelim, que se aproxima a um «concelho» pedâneo de aldeia: ela vai composta por dois juizes ordinários do cível, seis homens de governança, procurador do concelho, escrivão da câmara e dois procuradores do povo. Ou em Caria, com dois juizes ordinários, só do cível, onde os vereadores são ditos «três homens do acordo a que chamam regedores (...)». Estes juizes ordinários despacham por assessores quando não são formados» (Caria). E é também o caso de Barbacena onde os dois juizes ordinários «leigos» despacham os feitos com seu assessor. E também o concelho do julgado da Margem (Portalegre) onde se referem os «homens da câmara», certamente os eleitos da governança. A estes diversos municípios correspondem planos de acção jurisdicional e social muito diferenciada, a participar também de modos diversos na construção do poder real e ordem pública e social régia nas terras.

Como vimos referindo os *juizes de fora*, letrados, exercem as tarefas mais alargadas, que se estendem e são chamados a exercer, cumulativamente, nos ofícios de juizes dos julgados dos órfãos, das sisas e dos direitos reais, das superintendências fiscais, dos almoxarifados e das alfândegas e do crime nos seus concelhos e outros julgados a eles anexos. E servem, circunstancialmente, as tarefas de corregedores, em sua ausência e substituição e outras “comissões” régias extraordinárias, nos seus e outros concelhos. Mas a lei e a prática judicial não confundem a função dos diferentes magistrados nas suas próprias jurisdições e competências, ainda que a concorrência e disputa se verifique com frequência entre oficiais de diferentes hierarquias e/ou de diferentes poderes e jurisdições, induzindo uma sociedade política

70 Elvas até 1626 tem quatro vereadores, então reduzidos a três (Assunção, concelho de Elvas). A *Relação do bispado de Elvas*, (...) composta pelo doutor António Gonçalves de Novais, Lisboa, 1635 (em anexo às primeiras *Constituições do bispado de Elvas* (1635), refere o governo da cidade pelo corregedor, provedor, juiz de fora, juiz de fora dos órfãos, 3 vereadores, procurador e «suficiente número de ministros»; Teresa Casquilho Ribeiro – *O município de Alter do Chão...o.c.*, (1998).

71 Dois trimestrais, isto é, para servirem de três em três meses, saídos dos vereadores, como é costume, referidos para Proença-a-Nova.

fortemente conflituosa. E não há hierarquia, nem tutela de um juiz de fora sobre juiz ordinário de outro concelho. Como vai expressamente referido em Póvoa de Rio de Moinhos: das apelações e agravos das câmaras dos juizes ordinários, «só conhece o corregedor» (Póvoa de Rio de Moinhos). Pode verificar-se o caso de um juiz de fora presidir também a outra câmara. Há dois testemunhos: o de Idanha-a-Nova que exerce em Idanha-a-Velha, devendo residir quatro meses em cada vila; não o fazendo, governa-se Idanha-a-Velha pelo juiz pela Ordenação – que é o vereador mais velho da câmara – e que vai sujeito ao juiz de fora (Idanha-a-Velha). E o juiz de fora de Cabeço de Vide que serve em Alter Pedroso: «Se não vem é administrada à justiça pelo vereador mais velho». Refere o Memorialista que a terra antigamente tinha juiz ordinário, sempre pautado com a câmara pelo Desembargo do Paço, isto é, sempre de nomeação e homologação régia pelo seu tribunal superior.

Sobre os concelhos presididos por dois *juizes ordinários*, temo-nos referido, a certa repartição de tarefas que tal permite: repartição de representação de espaços, grupos sociais, mas a maior parte das vezes, revezando-se nas audiências das Quartas-feiras e dos Sábados como estipulam as *Ordenações do Reino*. Esta última é a situação que vai expressa para Proença-a-Nova. E certamente a mais comum por estes territórios, mas os Memorialistas são omissos.

2.2. Sistemas eleitorais e integração político-social

Às diferentes tipologias e hierarquias de concelhos e câmaras correspondem, de um modo genérico, diferentes sistemas eleitorais. O sistema eleitoral é, assim, parte estruturante da conformação da estrutura e também das funções do respectivo município. Vêm a estas *Memórias* relatos que permitem sustentar esta relação que temos registado, por regra, para os demais municípios portugueses, a saber, o sistema eleitoral de *rol de nobreza e pautas de homologação superior* para as câmaras dos concelhos de mais alta hierarquia, de juiz de fora; sistemas da mesma matriz, mas de homologação local pelo magistrado régio, em regra pelos corregedores, nas câmaras de juizes ordinários; eleição de *pelouros*, na conformidade das *Ordenações do Reino*, nos municípios mais populares, também homologados pelo magistrado régio ou de senhorio donatário. Aqui os concelhos de dois juizes ordinários seguem o modelo dos de juiz de fora. Por todo o lado, estas eleições vão presididas pelo magistrado régio, em regra, o corregedor, que tem a ver com a mais geral cobertura do território por estes magistrados. Na generalidade destes municípios que são de mais alta hierarquia, as pautas dos eleitos para os triénios vão, pois, a aprovar aos tribunais superiores – do Rei, pelo Desembargo do Paço; da Casa de Bragança, pelo seu Tribunal Superior; nos mestrados pelos Tribunais Superiores daquelas Ordens Militares. De onde descem cada ano as equipas dos homologados que, assim, encartadas, servirão os ofícios⁷².

Retemos aqui os termos em que vai descrita a eleição da câmara do concelho de S. Vicente da Beira, que é o comum às câmaras de maior hierarquia⁷³, cujo governo está na mão da nobreza local, inscrita no «rol da nobreza» e onde se descreve o processo eleitoral trianual e a colocação anual das equipas: «Câmara feita por eleição das pessoas da governança que votam em seis eleitores para que eles nomeiam para três anos vereadores e procurador, com assistência do corregedor da comarca. E feitas as pautas pelo mesmo corregedor em carta fechada são remetidas ao Desembargo do Paço, onde dos pautados elegem três vereadores e um procurador em cada um ano, cuja nomeação é assinada pela mão real...» (S. Vicente da Beira). Vereações e governos camarários constituídos nas vilas e cidades de gente nobre e fidalga da terra, como a que constitui a nata da cidade de Elvas: «cidade de muita antiguidade e qualidade dos

72 José Viriato Capela – «Eleições e sistemas eleitorais nos municípios portugueses de Antigo Regime» in *Eleições e sistemas eleitorais: perspectivas históricas e políticas*. Universidade do Porto editorial/2009, págs. 21-83.

73 Referências em Alpedrinha, Fundão, Pedrógão Pequeno, Monforte, Ponte de Sor ... vide, *Roteiro dos antigos concelhos de Castelo Branco e Portalegre*.

seus vizinhos», cabeça de bispado (desde 1570), habitada de «muita gente nobre, cidadãos e mercadores ricos». Num plano aproximado da primeira e segunda vila do bispado, Olivença, onde os bispos de Ceuta têm suas casas episcopais e Campo Maior, de «muita gente nobre, gente que integra o rol da nobreza». Como se lhe refere o Memorialista: «É governada, Olivença, no político, pela nobreza». Ou terras de muitos cavaleiros-fidalgos e grandes proprietários de herdades: no rossio da vila de Castelo de Vide onde se passearam por vezes, mais de 50 cavaleiros. E Monforte, fora os coutos e coutada do seu termo, com «96 herdades encabeçadas na câmara» (*Relação do bispado de Elvas... o.c.*, 1635).

Homologações locais de eleições feitas por *pautas* e por *pelouros* vão referenciadas para alguns casos, designadamente em câmaras de dois juízes ordinários, Alegrete, Salvaterra do Extremo, Atalaia do Campo ou Caria de dois juízes ordinários do cível, onde se refere que vem o corregedor cada três anos fazer as pautas para a eleição dos juízes e câmaras e/ou confirmar as eleições feitas com assistência do corregedor. Ou em Pedrogão Pequeno, confirmado pelo ouvidor do Crato, a cuja Ordem de Malta o concelho pertence. E onde naturalmente a eleição dos cargos recai na camada superior da sociedade local, lavradores, vinhateiros e outros ofícios.

2.3. Hierarquias e privilégios das terras

Os privilégios, tal como o dom, a graça, são «direitos» muito particulares e muito presentes nesta sociedade de Antigo Regime que suportam estatutos muito diversificados aos indivíduos, às comunidades, às instituições, que nem sempre significam ganhos económicos ou políticos; estatuem de facto, relações e vínculos particulares de pertença, protecção, comodato, que podem tornar-se até mais particularmente gravosos e onerosos para os seus utentes⁷⁴. Em resposta ao *item 22* que pergunta «se tem alguns privilégios, antiguidades, ou outras cousas de memória», correm aqui informes vários que concorrem para fixar importantes elementos para a história e personalidade das terras que alguns desses estatutos lhes conferem, ou conferiram.

À cabeça colocam-se, naturalmente, os privilégios e as primazias que decorrem da presença e *voto* das terras *em Cortes*, que sendo muitas vezes custosos nos pagamentos das viagens e aposentadorias dos procuradores que a elas concorrem, conferem à terra, a maior dignidade ao participar, na Corte e junto do Rei, no governo da República, ao lado das outras mais importantes terras do Reino.

É muito extensa a presença e assentamento em Cortes das terras deste território; nenhum outro território nacional vai aí tão extensamente representado. Todos os grandes municípios que hoje são sede dos modernos concelhos do distrito de Portalegre, tinham assento em Cortes, com a excepção de Ponte de Sor. Mas para além destes, dos concelhos extintos, também aí se representavam Cabeço de Vide (hoje anexado a Fronteira), Alegrete (em Portalegre) e Veiros (em Sousel). Isto é, do total dos 42 concelhos, 17 tinham assento em Cortes. Fixemo-los pela ordem dos bancos do protocolo de há muito ordenado⁷⁵: no banco 2, Elvas; no 3, Olivença; no 4, Portalegre; no 7, Nisa; no 9, Arronches Avis; no 10, Alter do Chão, Alegrete; no 11, Castelo de Vide, Marvão; no 12, Fronteira, Campo Maior, Crato, Monforte, Veiros; no 13, Cabeço de Vide; no 14, Gavião. Às *Memórias Paroquiais* vem tal referência para Olivença, Nisa, Arronches, Crato, Monforte e ainda *Montargil*, que não vem naquele plano reproduzido⁷⁶ e é dita nas *Memórias Paroquiais* «vila antiquíssima». Para os concelhos do actual território de *Castelo Branco*, a planta coloca-os pela seguinte ordem de bancos: no 4, Covilhã; no 7, Castelo Branco; no 11, Penamacor e Sertã;

⁷⁴ António Manuel Hespanha – *História de Portugal Moderno, político e institucional*. Universidade Aberta, Lisboa, 1995; Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha – «As redes clientelares» in *História de Portugal* (Dir. de José Mattoso). Círculo de Leitores, Quarto Volume, 1993, págs. 381-394.

⁷⁵ Armindo de Sousa – *As Cortes Medievais Portuguesas* (1385-1490), I.N.I.C., Porto, 1990, vol. I, pág. 135, 191 e 193.

⁷⁶ Idem – *As Cortes Medievais Portuguesas... o.c.*, I, págs. 191 e 193.

no 14, Monsanto. Às *Memórias Paroquiais* vem Penamacor (que é colocado no 14º banco e sempre veio em 11º) e Monsanto. Aqui a representação é menor: do total das 34 jurisdições, só 5 têm assento e levam procuradores às Cortes.

A correspondência dos dados das *Memórias Paroquiais* com as tabelas conhecidas das Cortes, é total. Os desajustes são pequenos face aquelas plantas das Cortes dos séculos XIV e XV⁷⁷. Estamos aqui em presença de uma representação nacional logo fixada nas origens das Cortes. Este território de Entre Tejo e Guadiana, na sua concentração fronteiriça, com os seus 23 dos 80 concelhos com assentos efectivos nas cortes de Quatrocentos, representam mais de ¼ do total dos procuradores dos concelhos portugueses. Por isso, de entre os locais de realização das Cortes nos séculos XIV e XV, depois de Lisboa, os de maior convocatória são Évora e Santarém, terras maiores deste quadro geográfico-político⁷⁸. Estamos, pois, também aqui em presença de representação de terras de vilas e cidades, cabeças de comarcas e ouvidorias, senhoriais e mestrais. Mas tal como para outras partes do território, também por aqui têm assento nas Cortes, terras que particulares circunstâncias históricas e protecção real não deixou de dar tal privilégio, ainda que não tenham aquela hierarquia política, como é o caso de Cabeço de Vide, Alegrete, Veiros, Monsanto.

Com a representação dos concelhos em Cortes, corre também nesses séculos XIV e XV, a mais desenvolvida configuração dos *títulos* da nobreza portuguesa dos grandes e fidalgos, senhores de terras, com domínios, senhorios e títulos que vão buscar a estas terras, a saber, Duque de Bragança, Conde de Monsanto, Conde de Penamacor, Conde de Olivença, Prior do Crato. Não é possível saber se houve, por eles, alguma corrente de capítulos especiais ou regionais que registassem algumas questões ou petições próprias a estas casas, terras e territórios, o que nunca foi comum no corpo das petições. Mas resulta claro que esta sobrerepresentação da Província do Alentejo está em forte relação com a construção dos largos domínios régios, das ordens militares e seus comendadores, terra de fronteira, e por isso, e mais poderosamente associada à fundação e construção da Monarquia portuguesa e às pendências político-militares luso-castelhanos ao longo da Idade Média.

2.4. Privilégios de vilas, concelho e moradores

As terras de maior hierarquia e jurisdição, levam o título de *cidade*; é o caso de Portalegre e Elvas, cabeças do bispado⁷⁹. Ou o título de *vila*, com seus termos e justiças próprias, estas ditas sem sujeição a alguma outra vila, concelho ou jurisdição, vila «sobre si»; por regra assim intituladas desde a concessão do foral e elevação da terra a concelho, com garantias políticas de autonomia e independência para o futuro⁸⁰.

Nos *títulos e predicados* os Memorialistas fixaram para Nisa, o de «notável», por ser uma das mais antigas povoações da Lusitânia (confirmado por Filipe II); «notável» também Olivença, por titulação de D. Dinis a que acrescentou D. Manuel os de «nobre e leal»; Arronches, predicada de «muito nobre e sempre leal»; Castelo de Vide, «mui sempre leal, nobre, grande e notável vila de Castelo de Vide». Nobreza, grandeza, lealdade são os termos mais correntes de chamamento e ordenamento da «Sociedade de Corte» do Antigo Regime, que se aplica ao corpo das maiores terras, neste ordenamento de vilas e cidades.

⁷⁷ *Idem*, pág. 467

⁷⁸ *Idem*, pág. 186.

⁷⁹ Idanha-a-Velha «Tem o privilégio de cidade de que há poucos anos mandou usar em papéis públicos um corregedor da comarca» sem dúvida por causa da antiga função de sede episcopal.

⁸⁰ Ou como as que vão referidas para a vila de Alter do Chão, em que D. Dinis liberta a vila de pagar jugada e lhe deu o foro da vila de Santarém, prometendo-lhe que a não daria nunca a outrem, nem por doação, nem por escambo e lhe fez outras mercês e privilégios e liberdades: *Relação do bispado de Elvas ... o.c.*, (1635).

Nalguns casos faz-se nas *Memórias* a enumeração dos privilégios, sua datação, suas confirmações. O corpo mais desenvolvido é o que decorre das referências aos conteúdos dos *forais* (antigos e modernos), nalguns casos mais profusamente enumerados, onde além dos direitos reais, se fixam os dos senhorios, dos povos e comunidades, onde por regra tem largo espaço a matéria dos baldios e pastos comuns e também os privilégios mercantis das terras e feiras (v.g., Barbacena, Monforte, Nisa, Campo Maior, Cano, Ervedal, Penamacor e Penha Garcia, esta com os mesmos privilégios de Penamacor). Com eles articulados ou com os estatutos das terras e das propriedades, vão referências a privilégios associados aos senhorios das Ordens, seus vassallos, lavradores-caseiros, como é o caso dos de privilegiados da Casa de Bragança (Alter do Chão, Monforte), da Ordem de Cristo (Monforte da Beira), da Ordem e Religião de Malta (por terras de Fundão). E com eles associados, a titularidade de privilégios e privilegiados singulares, do Tabaco, da Santíssima Trindade, dos Cativos, de Santo António, das Tábuas Vermelhas de N^a S^a de Oliveira de Guimarães. São referidos, sobretudo para as aldeias, a existência de títulos (ou privilégios colectivos) que tocam particularmente as isenções de concurso militar, distribuição de éguas de criação e diversos encargos e pensões aos senhorios e concelhos. Particular significado tem em algumas terras as referências aos privilégios dos moradores, relativos aos usos e costumes dos pastos comuns e livres pastagens (Alpalhão em Nisa, Crato, Marvão, Monforte, S^{ta}. Eulália de Elvas). Referências específicas também ao livre uso de águas, com particular significado quando vão apropriadas ou concorrenciadas pelas lavouras ou pelos moinhos (Amieira, Oleiros, Marvão, Montargil, Nisa). A isenção de concurso militar vai muitas vezes referido a circunstâncias diversas, privilégios particulares, trabalho e pertença às Ordens militares ou fixação no próprio foral. A residência em terra de fronteira e a necessidade do seu concurso militar nas terras para as defesas, podem isentar do serviço do «recrutamento» geral e outros privilégios, a saber, pastos comuns, liberdade de trânsito e comércio, vizinhança, entre outros comuns aos povos de ambos os lados da fronteira. Foro privativo vai referido para Olivença, Monforte.

Alguns privilégios vão fixados a momentos históricos colectivos, mais ou menos comuns, em vigor, ou permanentes na memória dos povos e que relevam a terra: a S. Vicente da Beira, concedera D. Afonso Henriques muitos privilégios em agradecimento da ajuda aos cristãos nas lutas da «Reconquista». Mas os mais singulares são os concedidos a Olivença, à conta da sua adesão à causa de Filipe II (em 1580) que é testemunho único sobre os termos da conquista, adesão e apoio de muitas terras de fronteira à União Dinástica, muitos dos quais, naturalmente, se perderiam com a Restauração de 1640. Noutro horizonte, também Castelo de Vide tem e defende o privilégio de «não sair do senhorio da Coroa», isto é, defesa de estatuto real da terra, como se prometera a Alter do Chão.

3. «Concelhos plebiscitos» de lugares e aldeias

Nas paróquias, aldeias, montes e sesmarias a ordem pública-municipal, em conformidade com as *Ordenações do Reino*, estrutura-se nas vintenenas. Vintenenas que nalguns casos vão ditas, *concelhos-plebiscitos*, de composição e eleição popular. Estamos aqui, de facto, em território de mais forte composição concelhia⁸¹ que tal designação adopta ao nível destes lugares, ao modo como já os párocos Memorialistas foram registando pelos territórios da região Centro e Sul de Portugal⁸². As referências às vintenenas é comum por terras do distrito de Castelo Branco, na Beira Baixa; mais raras para Portalegre no Alto Alentejo. Mas a continuidade e a matriz da representação e composição política e social local deve manter-se, certamente, na mais geral presença e papel da instituição (vide, Roteiro dos *Antigos concelhos dos territórios dos distritos de Castelo Branco e Portalegre*).

⁸¹ Nos termos em que José Mattoso define a originária composição de Portugal do Sul, concelhio: José Mattoso – *Identificação de um País. Oposição. Composição. Ensaio sobre as origens de Portugal*. Temas e Debates. Círculo de Leitores, 2015.

⁸² Vide *Memórias Paroquiais* dos distritos de Aveiro – Coimbra, Viseu, Guarda, Lisboa e Setúbal já editadas.

A designação dos seus juizes vai de muitas maneiras referenciada, muitas vezes na forma de *Ordenações* – juiz de vintena e pedâneo – exprimindo a sua vinculação a comunidades de população de mais de 20 fogos e o caracter popular de juiz, de extracção *plebeia*. A partir destes termos pode vir designado de formas mais ou menos derivadas e corruptas daquelas designações, mas muito vulgarizados de vintena, *vintaneiro*, *vintanario*; de pedâneo, *espadano*, *opidano*, *supedanio*. E vai também dito *juiz do povo*. Por regra vão constituídos estes julgados – ao modo dos concelhos de vilas de dois juizes ordinários – em conjuntos de *dois juizes*, que sempre vão presentes nos lugares mais extensos, presidindo a corpos e equipas mais desenvolvidas com *procuradores do concelho* e também *escrivães*. Em alguns casos vai descrita a composição de todo o órgão, integrado mais pelos *jurados*, ditos «regedores e homens da governação, a que chamam do acordo» (Orjais, concelho da Covilhã). Nesta conformidade, parece-nos mesmo mais extensa a composição destes corpos, assim mais completa do que a que os Memorialistas referem, que se ficam muitas vezes só pela referência da cabeça, o juiz.

Os termos da institucionalização destes juizes e corpos vão também de modos diferentes referidos devendo ser lidos no seu contexto. Regra geral, os Memorialistas dizem que os juizes são *postos*, pelos juizes de fora ou câmaras dos concelhos das vilas onde se inserem. Mas tal subentende, em princípio, tão só uma homologação de eleitos dos moradores. Mas a intervenção das autoridades municipais na colocação de juizes pode ocorrer, designadamente quando os moradores não promovem aquela eleição e as autoridades camarárias têm que se lhes substituir⁸³. Mas a prática eleitoral parece por aqui corrente, visionando-se mesmo a aplicação do sistema eleitoral aplicada para as câmaras das vilas, com «róis» de pessoas mais capacitadas para os cargos. A eleição é dita em muitas partes, anual, popular, pelos moradores do povo, e votos do povo. Nalguns casos, de eleição mais complexa, é dita, como se refere para lugares de S. Vicente da Beira e Sarzedas, feita «com a assistência do juiz de fora»; por um corpo de seis eleitores cujos votos vão a apurar à camara, que nomeia e homologa a eleição (Sarzedas, S. Vicente da Beira, concelho de Castelo Branco). Estes são os casos ditos claramente *concelhos populares* ou de *plebiscito* (Cambas, concelho do Fundão). Estamos aqui claramente em presença de um concelho que na aldeia, reproduz, ao seu nível, a composição do corpo político das câmaras das vilas, cujos oficiais são eleitos por idêntico sistema eleitoral⁸⁴.

Mas o juiz de vintena ou pedâneo vai claramente distinguido do juiz ordinário (de cível e crime), dos concelhos das vilas, este *subordinado* ou *sujeito* (termos mais comuns) aos juizes de fora e ordinários das câmaras das vilas e cidades. Num ou outro caso refere-se às suas funções: «dois juizes e um procurador para carregar coimas e executar algumas diligências que lhe são mandadas pelo juiz de fora» (Lavacolhos, concelho do Fundão). Em Olivença diz-se expressamente que este juiz de vintena, tem um escrivão para com este atalhar e evitar as dissensões. Por esta região do Alentejo o corpo parece fixar-se mais vezes no juiz e seu escrivão, que parece fazer as vezes de «assessor» letrado. Em Elvas (S^{ta}. Eulália) refere-se que o juiz tem o cargo de *almotacel*, o que identifica e aproxima esta função, iniludivelmente a tarefas e competências que nos concelhos, em geral, cabem aos juizes de almotaçaria das câmaras.

Em conclusão: Estamos aqui por este território em presença de um quadro concelhio, de base popular, muito forte nas aldeias. Tal decorre, certamente, das origens históricas concelhias da composição e governo destas comunidades e relação com a “gestão” dos recursos do seu território. Assim se conservarão, certamente por isso, nestes territórios ainda activos ao longo da Época Moderna para defender o “colectivismo” e comunitarismo dos pastos comuns, da recolha e acesso a recursos florestais, minerais, enfim, à defesa das «livres pastagens», firmando em muitos casos o concelho contra as incursões e invasões do individualismo agrário e do capitalismo, que têm muitas vezes a sua origem e suporte nos concelhos e câmaras das vilas e cidades.

83 Por terras de Barcelos, com a resistência dos moradores a proceder às eleições, é a câmara que os coloca e condena as comunidades renitentes: José Viriato Capela – *A câmara, a nobreza e o povo do concelho de Barcelos*. Sep. de *Barcelos-Revista*, Barcelos, 1989.

84 José Viriato Capela – «Eleições e sistemas eleitorais» ... *art. cit.*, 2009.

4. Dos antigos aos modernos concelhos do século XIX

A reforma e nova carta dos concelhos saída das leis de Mouzinho da Silveira de 1835-1836, fixando os concelhos na nova ordem política do poder executivo-administrativo e reduzindo a mais de metade as jurisdições concelhias do Antigo Regime, reduzirá também significativamente o número de concelhos por este território.

Além da aplicação e integração dos concelhos na nova ordem de divisão dos poderes de ordenamento político do Liberalismo, estão presentes à reforma e nova carta dos concelhos os princípios de maior equilíbrio territorial e dotação de meios que permitam aos novos concelhos realizarem de modo mais uniforme as tarefas públicas e administrativas que agora lhes cabe exercer, na ordem das suas competências e de suporte à estruturação da nova ordem político-administrativa do Estado, designadamente às instituições distritais. Neste quadro e princípios virão a ser extintos os mais pequenos e inorgânicos concelhos – jurisdições de Antigo Regime, seguindo-se por regra a sua anexação aos maiores concelhos, nos quais muitos já andavam “agregados” para efeito do exercício das justiças, lançamento e cobrança de impostos, repartição das milícias e ordenanças e suporte à organização territorial de outros serviços públicos. Deste modo, os concelhos que sobreviveram e vieram a constituir a base e suporte do desenho dos novos concelhos do Liberalismo nestes territórios e distritos de Castelo Branco e Portalegre foram também os mais extensos e robustos do Antigo Regime.

O primeiro desenho do território do *distrito de Castelo Branco* viria a compor-se com os seguintes catorze concelhos, a saber, Alpedrinha, Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Idanha-a-Nova, Mação, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Salvaterra do Extremo, S. Vicente da Beira, Sertã, Sortelha e Vila de Rei⁸⁵. Todos estes «novos concelhos» eram concelhos históricos da mais alta hierarquia política, isto é, concelhos de juiz de fora, à excepção de Oleiros, Salvador do Extremo e Vila de Rei, concelhos de dois juizes ordinários. Ficaram de fora deste novo ordenamento, Segura e Castelo Novo, este também cabeça de juiz de fora. À lista acrescenta-se hoje Belmonte que ao tempo era concelho de juiz ordinário⁸⁶. No total das trinta e quatro jurisdições antigas foram, pois, extintas, em 1836, vinte e oito, de facto as mais pequenas e inorgânicas que, como se disse, em múltiplos aspectos andavam já agregadas aos maiores concelhos, agora novos concelhos, contribuindo para compor o seu novo e mais alargado território municipal.

Idêntico processamento foi verificado para a composição do território do *distrito de Portalegre*. Mantiveram-se então os seguintes 17 concelhos, a saber, Alpalhão, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre, Sousel, Veiros. No total das quarenta e uma jurisdições de 1758, (com Olivença), vinte e quatro vieram a ser extintas⁸⁷. Como é patente, é aqui ainda mais clara a continuidade entre o concelho de juiz de fora de Antigo Regime e os novos concelhos do Liberalismo, com a excepção de Cabeço de Vide e Alter Pedroso⁸⁸. A excepção é, pois, neste quadro e primeiro desenho do distrito e novos concelhos, o de Alpalhão, Ponte de Sor e Veiros, concelhos de juiz ordinário, a que só sobreviverá Ponte de Sor.

Os desenhos dos territórios dos actuais concelhos são quasi todos, deste modo, o resultado de múltiplas anexações de antigas jurisdições, cujas «identidades concelhias» e comunitárias certamente ainda hoje têm eco na personalidade, vida pública e convivências político-sociais dos novos territórios, a que nalguns casos corresponde até ainda hoje marcada identidade e manifestações políticas, expressão des-

⁸⁵ Vide, o novo ordenamento, Fausto J. A. de Figueiredo – *A reforma concelbia...* art. cit., Lisboa, (1950).

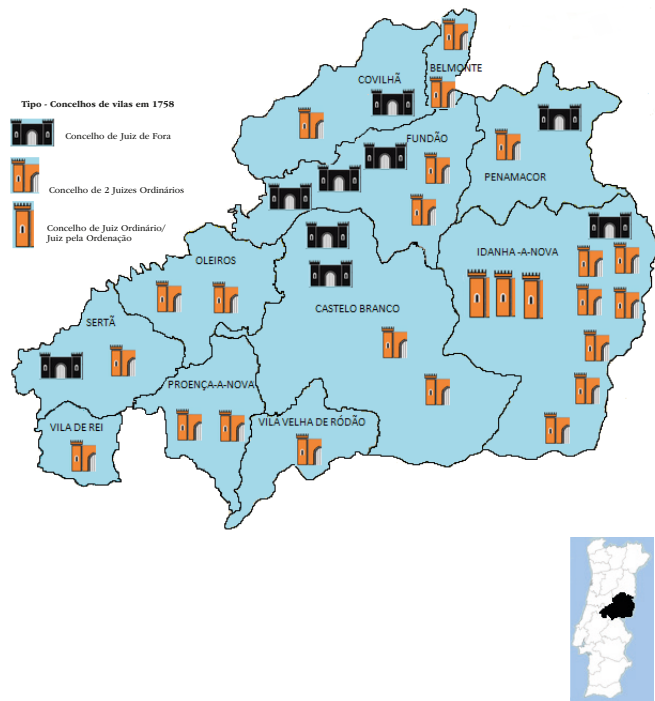
⁸⁶ Criado na reforma de 1836. Fausto J. A. de Figueiredo – *A reforma concelbia...*, art. cit., (1950).

⁸⁷ Vide tabela em Fausto J. A. de Figueiredo – *A reforma concelbia...*, art. cit., pág. 277. Enumeram-se também nos concelhos extintos no distrito de Portalegre, o concelho de Figueira e no distrito de Castelo Branco, Vila Velha de Ródão. Este concelho histórico é caso singular: extinto em 1836, voltará a ser restaurado em 1837, para voltar a ser extinto em 1895 e novamente restaurado em 1898.

⁸⁸ Mas Alter Pedroso funciona mais vezes com a presidência do juiz pela vereação (o vereador mais velho) do que com o juiz de fora que está em Castelo de Vide.

ta antiga autonomia de governação própria concelhia. E, de facto, uns mais que outros, a generalidade dos concelhos novos são fruto deste reordenamento territorial saída da reforma de 1835-36. Casos mais complexos, pelo território de Castelo Branco, são *Idanha-a-Nova*, resultado da reunião de 10 jurisdições extintas; Fundão, da reunião de quatro – neste caso integrando Alpedrinha e Castelo Novo, concelhos de dois juizes ordinários. E também Castelo Branco, integrando três, incluindo S. Vicente da Beira, de juiz de fora. E pelo território do distrito de Portalegre, os casos de maiores integrações, que correspondem também a modernos concelhos de mais extenso território, são Nisa, resultado de seis jurisdições extintas, Alter do Chão, três e Elvas, três.

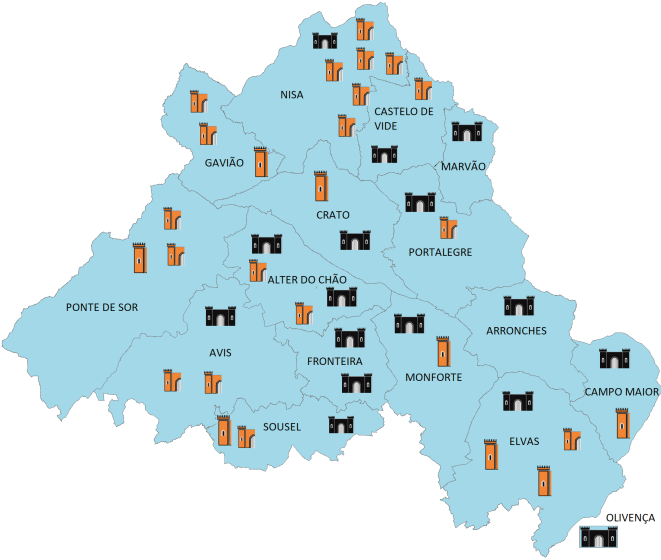
Concelhos de cidades e vilas em 1758 no território do actual distrito e concelhos de Castelo Branco



Concelho actual	Concelhos de vilas em 1758	Tipo	Senhorios Donatários	Assento em Cortes
Belmonte	Belmonte (O. Guarda)	2JO	Senhores de Belmonte	
	Caria	2JO		
Castelo Branco	Castelo Branco	JF	Ordem Militar de Cristo	Banco 7
	São Vicente da Beira	JF	Ordem Militar de Avis	
	Póvoa de Rio de Moinhos *	2JO	Ordem Militar de Cristo	
	Sarzedas *	2JO	Conde de Sarzedas	
Covilhã	Covilhã	JF		Banco 4
	Sarzedo (Dist. Guarda)	2JO	Conde de Castelo Melhor	
Fundão	Alpedrinha	JF		
	Castelo Novo	JF	Ordem Militar de Cristo	
	Fundão	JF		
	Alcaide *	2JO		
	Atalaia do Campo *	2JO		
Idanha-a-Nova	Idanha-a-Nova	JF		
	Monsanto *	2JO	Condes de Monsanto	
	Penha Garcia *	2JO	Ordem Militar de Cristo	
	Rosmaninhal *	2JO	Ordem Militar de Cristo	
	Segura *	2JO	Ordem Militar de Cristo	
	Salvaterra do Extremo *	2JO	Ordem Militar de Cristo	
	Zebreira *	2JO	D. Cristóvão Manuel de Vilhena	
	S. Miguel de Acha *	2JO	Desembargador Gonçalo José da Silveira Preto. Da vila do Fundão	
	Proença-a-Velha *	JO/JpO	Ordem Militar de Cristo	
	Idanha-a-Velha *	JO/JpO	Ordem Militar de Cristo	
	Medelim *	JO/JpO	Marquês de Loureçal	
	Álvaro *	2JO	Marquês de Marialva	
	Oleiros	2JO	Ordem Militar de Malta - Crato	
Penamacor	Penamacor	JF		Banco 11
	Bemposta *	2JO	Ordem Militar de Cristo	
Proença-a-Nova	Proença-a-Nova	2JO	Ordem Militar de Malta - Crato	Banco 14
	Sobreira Formosa *	2JO		
Sertã	Sertã	JF	Ordem Militar de Malta - Crato	Banco 11
	Pedrógão Pequeno *	2JO	Ordem Militar de Malta - Crato	
Vila de Rei	Vila de Rei	2JO	Ordem Militar de Cristo	
Vila Velha de Ródão	Vila Velha de Ródão *	2JO	Ordem Militar de Cristo	

* Extintos pelo Decreto de 6 de Novembro de 1836. (Fausto, J. A. Figueiredo - *A reforma concelhia...* art. cit., 1950.)

Concelhos de cidades e vilas em 1758 no território do actual distrito e concelhos de Portalegre/Olivença



Tipo - Concelhos de vilas em 1758



Concelho de Juiz de Fora



Concelho de 2 Juizes Ordinários



Concelho de Juiz Ordinário / Juiz pela Ordenação



Concelho actual	Concelhos de vilas em 1758	Tipo	Senhorios Donatários	Assento em Cortes
Alter do Chão	Alter do Chão	JF	Casa de Bragança	Banco 10
	Alter Pedroso	JF	Ordem Militar de Avis	
	Chancelaria *	2JO	Casa de Bragança	
	Seda *	2JO	Ordem Militar de Avis	
Arronches	Arronches	JF		Banco 9
Avis	Avis	JF	Ordem Militar de Avis	Banco 9
	Benavila *	2JO	Ordem Militar de Avis	
	Ervedal *	2JO	Ordem Militar de Avis	
Campo Maior	Campo Maior	JF		Banco 12
	Ouguela	JO/JpO		
Castelo de Vide	Castelo de Vide	JF		Banco 11
	Póvoa e Meadas *	2JO	Conde D. Lourenço de Mendonça	
Crato	Crato	JF	Ordem Militar de Malta - Crato	Banco 12
	Vila Nova de Gáfte *	JO/JpO	Ordem Militar de Malta - Crato	
Elvas	Elvas	JF		Banco 2
	Barbacena *	2JO	Senhor da Barbacena - Luís Xavier F.M. Castro e Rio	
	Vila Boim *	JO/JpO	Casa de Bragança	
	Vila Fernando *	JO/JpO	Casa de Bragança	
Fronteira	Fronteira	JF	Ordem Militar de Malta - Crato	Banco 12
	Cabeço de Vide *	JF	Ordem Militar de Malta - Crato	Banco 13
Gavião	Belver *	2JO	Casa de Bragança	Banco 19
	Gavião	2JO	Ordem Militar de Avis	
	Margem *	JO/JpO	Ordem Militar de Avis	
Marvão	Marvão	JF	Casa de Bragança	Banco 11
Monforte	Monforte	JF	Casa de Bragança	Banco 12
	Assumar *	JO/JpO		
Nisa	Nisa	JF	Ordem Militar de Cristo	Banco 7
	Alpalhão	2JO	Ordem Militar de Cristo	
	Amieira do Crato *	2JO	Ordem Militar de Malta - Crato	
	Arez *	2JO	Ordem Militar de Cristo	
	Montalvão *	2JO	Ordem Militar de Cristo	
	Tolosa *	2JO	Ordem Militar de Malta - Crato	
	Vila Flor *	2JO	Ordem Militar de Cristo	
Ponte de Sor	Montargil *	2JO		
	Ponte de Sor	2JO		
	[Galveias]*	JO/JpO	Ordem Militar de Avis	
Portalegre	Portalegre	JF		Banco 41
	Alegrete *	2JO		Banco 10
Souzel	Sousel	JF	Casa de Bragança	Banco 12
	Cano *	2JO	Ordem Militar de Avis	
	[Veiros]	JO/JpO	Ordem Militar de Avis	
	Olivença	JF		Banco 3

* Extintos pelo Decreto de 6 de Novembro de 1836. (Fausto, J. A. Figueiredo – A reforma concelhia... art. cit., 1950.)

5. Correios. Feiras e mercados

5.1. Correios e comunicações postais

As ligações pelos correios postais colocam no terreno a mais certa e pendular comunicação no território nacional. Eles são, como é sabido, suporte por excelência não só da construção do moderno Estado, centralizado, mas também da maior integração das comunidades locais e sua composição nacional. Por isso, logo desde os seus primórdios, eles são construídos como serviço público, em forte articulação e suporte nas câmaras dos concelhos e outras instituições «públicas».

À data da redação das *Memórias Paroquiais de 1758*, o *Mapa de Portugal* de J. Baptista de Castro (1745-58), acaba de desenhar com todo o rigor os *roteiros* das estradas (principais e subalternas) que em distância de uma légua e seus tempos de viagem, articulavam o território das pequenas terras e vilas entre si, às terras principais, às cabeças de diocese, comarcas e províncias; e estas à cidade e Corte de Lisboa. Estes *roteiros*, agora justapostos à coeva representação cartográfica de Portugal, permitem ter uma visão conjunta e articulada do território por *roteiros* e *tempos de viagem*⁸⁹. Correm, em paralelo, os esforços também desenvolvidos ao tempo de D. João V, de melhorar as redes das estradas e comunicações fluviais (designadamente pela construção de pontes) que tornassem possíveis aqueles roteiros⁹⁰ e criar as condições para uma mais real e efectiva acção do poder régio e administrativo do território.

Compreende-se neste contexto a colocação no *Inquérito* para a redacção das *Memórias Paroquiais de 1758* de um *item* – o 20 – que pergunta *se tem correio e em que dias da semana chega e parte, se não o tem, de que correio se serve e quanto dista a terra aonde ele chega?* Este é um *item* novo e aparece pela primeira vez neste *Inquérito* que se acrescenta ao de 1732. E está certamente na continuidade das descrições geográficas e estatísticas do território que as medições e cartas geográficas impõem e o *Mapa de Portugal* (1745-58) fixará. De notar que este *item* vai integrado no corpo das questões que querem saber *sobre as terras*, intercalado entre *itens* que inquirem sobre tópicos de ordem administrativa e territorial: sobre o oficialato das terras (*item* 16), a sua natureza político-administrativa (*item* 17); sobre os ilustres das terras (*item* 18); se tem feira (*item* 19); e na sua sequência, que distância à sede do bispado e Lisboa (*item* 20) e outros *itens* que pretendem fixar o quadro político-geográfico em que se insere a terra (*itens* 22 a 25). É patente, pois, a sua operacionalidade neste quadro de articulação e medição centralizado do território.

Nas suas respostas os párocos Memorialistas referem em geral as duas situações: a terra tem *correio próprio* ou serve-se do correio de outras terras que por aí passa ou a elas vão levar ou levantar as cartas. Ter correio próprio significa servir-se de *estafetas próprios* que fazem um certo circuito e articulação, ligando às terras de correio-mor, nódulos-cabeças desta rede, centros de maior concentração e redistribuição⁹¹. No quadro deste correio de serviço público, que serve de modo especial a administração e comunicações régias pelo território, os polos principais de concentração dos correios, isto é, a colocação de correios-mores vai assente, como é de esperar, nos principais centros político-administrativos, cidades e vilas, cabeças de comarca – ouvidoria, provedoria e almoxarifados, sedes de governo militar e de dioceses.

No *distrito de Castelo Branco* os grandes centros de concentração dos correios são na parte setentrional, Covilhã e a Sul, a cabeça de comarca e provedoria, Castelo Branco. *Covilhã* concentra em si os tráfegos que os seus estafetas levam à cidade da Guarda (sede de diocese), ao Fundão, que junta em Castelo

89 João Baptista de Castro – *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*. 2ª edição, Lisboa, 1762-1763 (1ª edição, 1745-1758).

90 Luís Ferrand de Almeida – *Páginas Dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal*. Coimbra, 1995.

91 Margarida Sobral Neto (coordenação) – *As comunicações na Idade Moderna*. Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005.

Branco ao correio que segue para o exterior, por Tomar, para a Corte e capital. Algum correio passa de algum modo à margem desta circulação: o que de Oleiros e Sertã se dirige à cidade de Portalegre (também cabeça de diocese) e Figueiró dos Vinhos. Mas de facto *Castelo Branco*, onde existe correio-mor, é o grande centro concentrador e redistribuidor de correio de praticamente todo o território da Beira Baixa: aí chega o correio que numa primeira grande concentração se reunira em Fundão, (antes na Covilhã), centro de dispersão para a Guarda e Fundão, Castelo Branco e Penamacor e aí se dirige directamente pelos seus estafetas ou integrado nos estafetas destes roteiros principais.

No *Alto Alentejo*, pelo distrito de Portalegre, no seu interior, os grandes centros de concentração de correios por razões de governo religioso, político e militar, são ao Norte, *Portalegre*, que recebe os estafetas do concelho a montante de Nisa, Castelo de Vide, Gavião, Crato e o conduz a Estremoz, via Lisboa; na parte meridional, a praça e cidade de *Elvas* que concentra os estafetas do seu vasto concelho e os que circulam das vilas de Campo Maior, Arronches – este também directamente a Estremoz – Olivença. A ligação ao exterior para Estremoz faz-se desde Castelo de Vide, Marvão, Nisa e Crato por Portalegre; de Arronches e Monforte e através de Elvas, Crato e outros territórios; ou pela parte (ocidental) da Província, de Gavião, Avis, Ponte de Sor, por Abrantes. No interior do território, Portalegre e Elvas – um pouco menos Alter do Chão e Avis – são pelas razões apontadas – religiosas, militares, político-administrativas – grandes centros a que se dirigem correios e estafetas um pouco de todo o território.

As *Memórias Paroquiais* poucos informes dão sobre as estruturas físicas e humanas da organização e funcionamento destes correios. Nas terras que se diz ter *correio* refere-se-lhe, por regra, a existência de estafetas, homens «assalariados» ou contratados pelas câmaras para levar e trazer as cartas que vão «embolsadas» ou/e em «maços» para destinos certos, previamente organizados. É o que se regista para Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Sertã e outras terras. Castelo Branco, sede de correio-mor, de mais largas comunicações e distâncias de chegada e envio de cartas e volumes de correspondência, é onde se faz naturalmente a recepção, abertura das bolsas e redistribuição de correios pelos estafetas do território. Onde não há correio próprio, camarário, ele vai entregue a estafeta próprio ou de que se serve o circuito, em bolsa fechada. Tal como se refere para Alpedrinha: «Não tem correio. Só sim bolsa fechada que se entrega ao estafeta que vem do correio da Covilhã e vai buscar as cartas a Castelo Branco (...). Chegam as cartas no dia de Sábado de cada semana e na Sexta-feira da semana que vem se lhes mandam as respostas, indo pela mesma via. Mas se o negócio pede mais presteza, se faz *próprio*, que vai deitá-la no mesmo correio a Castelo Branco (Alpedrinha, concelho de Fundão). Terras, cabeças de concelhos mais pequenos, podem ter, estafeta «pago pelo povo». É o caso de S. Vicente da Beira, onde a comunidade reparte os encargos ou paga o seu respectivo custo e porte a um estafeta que leva as cartas de S. Vicente a Castelo Branco, todos os Sábados, remetidas em bolsa fechada, com duas chaves, uma em poder do juiz de fora e outra do correio-mor da vila de Castelo Branco. Este deve ser o processo mais geral de garantia de confidencialidade e integridade do correio em circulação que o serviço público deve cumprir.

Nas terras, sedes de correio, o tempo de presença dos estafetas, para redistribuição e recepção das bolsas das diferentes terras e estafetas que aí se encontram vai por vezes indicado e é maior, assim como o tempo de duração das viagens, de concentração e distribuição. No *correio-mor de Castelo Branco*, o estafeta que o leva a *Tomar*, parte e chega na Segunda-feira de cada semana, de Inverno e de Verão, o que quer dizer que o correio nacional, do Reino e de Lisboa chega uma vez por semana a Castelo Branco, cabeça de comarca. Na *Covilhã*, o correio (estafeta e bolsa) que chega [no Sábado] de Lisboa (vindo de Fundão e Castelo Branco), para aí regressa na Sexta-feira; para a Guarda, o tempo é mais breve: parte na Segunda-feira, regressa na Quinta-feira. No *Fundão*, que conduz o correio do Centro-Norte do distrito para Castelo Branco, «este correio (...) chega no Sábado e passa na Segunda-feira de todas as semanas» (concelho de Fundão). A câmara da *vila da Sertã* tem assalariado que vai todas as semanas à vila de Fi-

gueiró dos Vinhos, «aonde há correio, a levar e a trazer cartas para a vila da Sertã e seu termo e para a vila de Oleiros. O dia em que se levam as cartas é à Terça-feira e se vão tirar ao correio à Quarta-feira da mesma semana», isto é, curta distância de um dia de viagem, mas só *uma vez por semana*.

Pelo território do Alto Alentejo, correios próprios de maior envergadura vão referidos para *Portalegre e Elvas*, os grandes concentradores e distribuidores do correio nacional e da Corte, vindo e saindo por Estremoz. *Em Elvas* (Memórias de Elvas), com «correio-mor», refere-se mesmo que se encontra localizado no adro da igreja da Misericórdia e «chega Quartas-feiras à noite e volta nas Sextas-feiras, também à noite» (N^a S^a da Assunção, concelho de Elvas). *Em Portalegre*, mais distante de Estremoz, donde dista à cidade, cerca de oito léguas, o correio chega no Sábado de manhã e parte na madrugada de Quinta-feira e chega na Sexta a Estremoz. É, de facto, bem estendido o tempo de estadia em Portalegre, atendendo naturalmente às muitas terras que aí levam e vão buscar o correio de fora. Correio próprio refere-se também para Castelo de Vide, Arronches e Olivença, Alter do Chão (correio com bolsa), mas neste caso, tal significa a utilização de estafetas próprios para ligação interior (Elvas, Portalegre) ou exterior, Estremoz ou Abrantes. Estes são correios cujos estafetas ora são pagos pelos concelhos, ou pelas comunidades, ou conjuntamente, câmaras dos concelhos (pelo cofre das sisas porque serviço régio) e por rateação e contribuição dos povos nas suas comunidades. É o caso referido para Crato, Fronteira, Castelo de Vide, Monforte, Sousel; mas certamente também para Nisa e Marvão. O estafeta de Monforte diz-se mesmo «assistente» em Estremoz. Estafetas, nuns casos assalariados, com estipendio, salário certo; noutros, serviço contratado a quem por menos o fizer (Crato). Mas resta sempre recurso a outros suportes e meios, designadamente aos meios próprios, como refere o Memorialista de Aldeia Velha: «cada um manda buscar as suas cartas pelo seu criado ou pessoa que para lá vai», à vila, cabeça do concelho, Avis.

5.2. Feiras e mercados

Feiras e mercados são também um suporte e palco regular de intercâmbios económicos e de encontro das populações que suportam nalguns casos redes de relações muito extensas a desenhar-se adentro destes territórios, em quadros, regionais/provinciais – mais que concelhios – e em alguns deles, mesmo transfronteiriços, como é o caso das festas do ano.

As *Memórias Paroquiais* não são, infelizmente, muito loquazes sobre a matéria, fornecendo tão só referências muito genéricas e pontuais que mal permitem fixar o quadro geral das suas existências e realizações. Não é possível, pois, por esta documentação, visualizar o impacto e rede económica que algumas delas, designadamente, nas terras mais desenvolvidas construíram, para a construção de mercados regionais, ao modo do que nos vai descrito para as feiras de Estremoz, sem recorrer para tal a outras fontes de informação, em especial aos registos dos arquivos camarários⁹².

Ainda que Estremoz seja um grande entreposto de articulação ao exterior, para o distrito de Portalegre – como vimos para os correios e comunicações postais que sempre se acoplam naturalmente, os caminhos de almocreves, carreteiros e viajantes nos grandes centros e à Corte – facilmente se admitirá que as feiras dos maiores centros político-administrativos de Castelo Branco (com as suas cinco feiras cativas nas vilas) e Portalegre, tenham similar ou aproximada dimensão às feiras de Estremoz. Estas podem facilmente constituir-se em bom observatório do raio de acção-reacção das demais terras com feiras grandes deste território. No horizonte mais próximo (menos de 50 km) de Estremoz, concorrendo ao território do actual distrito de Portalegre, andam as feiras de Alter do Chão, Arronches, Avis e Ervedal, Campo Maior,

⁹² David Justino e Mafalda Soares da Cunha – «As feiras de Estremoz. Uma primeira contribuição para o estudo dos mercados regionais do Antigo Regime» in *Revista de História Económica e Social*. 11, Livraria Sá da Costa Editora, 1983, págs. 103-123.

Crato (e a grande feira de Flor de Rosa), Elvas, Olivença. A mais larga distância (entre 50 - 100 km) Castelo de Vide, Fronteira, Cabeço de Vide, Marvão, Monforte, Nisa (com Amieira, Alpalhão), Galveias (Ponte de Sor), Portalegre, Sousel (e Cano)⁹³. Isto é, todas as principais terras do território a Norte de Estremoz do distrito de Portalegre vão a Estremoz. E pelo território de Castelo Branco, já num raio superior a 100 km, ainda vêm a Estremoz, Caria (de Belmonte), Oleiros, Proença-a-Nova (com Sobreira Formosa), Sertã, Vila de Rei. Este raio é naturalmente a expressão de atractividade de Estremoz, mas também do dinamismo e aro da geografia mercantil das terras que aí levam os seus produtos, a começar pelas mais distantes.

As *Memórias Paroquiais* distinguem, por regra, *feiras* e *mercados*. Nas *feiras* fixam-se quasi exclusivamente nas grandes *feiras de ano*; nos *mercados*, referem-se aos *mercados urbanos* – no sentido da sua presença e funcionamento diário ou semanal para o fornecimento de importantes centros urbanos – ou mercados ou “mercaditos” que são pequenas feiras, de concurso e duração quasi instantâneas ou de pouca duração, muitas vezes o dos breves actos religioso-festivos.

Feiras de ano no território dos Distritos de Castelo Branco e Portalegre/Olivença
Sua relação com as cabeças de jurisdições concelhias de 1758

Distrito e Concelho atual	Concelhos em 1878	Concelhos com feira	Número de Feiras	Feiras Livres – Cativas
Território do distrito de Portalegre/Olivença				
Alter do Chão	4	3	4	1 – 3
Arronches	1	1	[2]	2 – 0
Avis	3	1	3	3 – 0
Campo Maior	2	1	1	1 – 0
Castelo de Vide	2	1	2	2 – 0
Crato	3	2	[4]	0 – 4
Elvas	4	1	4	4 – 0
Fronteira	2	2	2	2 – 0
Gavião	3	2	2	0 – 0
Marvão	1	1	3	0 – 3
Monforte	2	1	2	2 – 0
Nisa	7	2	3	3 – 0
Olivença	1	1	1	1 – 0
Ponte de Sor	3	1	1	1 – 0
Portalegre	2	1	1	1 – 0
Sousel	3	2	2	2 – 0
Total Portalegre	43	23	[37]	25 – 10
Território do distrito de Castelo Branco				
Belmonte	2	1	3	0 – 3
Castelo Branco	4	3	12	0 – 0
Covilhã	2	1	5	1 – 4
Fundão	5	5	15	13 – 2
Idanha-a-Nova	11	4	9	6 – 3
Oleiros	2	-	-	0 – 0
Penamacor	2	1	3	3 – 0
Proença-a-Nova	2	2	2	1 – 1
Sertã	2	2	5	5 – 0
Vila de Rei	1	1	1	1 – 0
Vila Velha de Ródão	1	[1]	2	0 – 0
Total Castelo Branco	34	[21]	57	30 – 13
TOTAL	77	44	94	55 – 24

93 David Justino e Mafalda Soares da Cunha – *As feiras de Estremoz... o.c.*, mapas III, IV, V, pág. 111-113.

O panorama das *feiras de ano*, que é o que vai referenciado a estas *Memórias*, mostra a sua presença por todo o território. É, como veremos, uma realização associada no tempo ao grande evento anual da terra – a grande festa ou romaria – ou mais comum calendário festivo. E têm lugar nas cabeças dos concelhos, que em geral nelas superintendem, com relação directa, naturalmente, com a grandeza da terra e da festa anual. A sua realização tem lugar, pelo distrito de Portalegre, em mais de metade das jurisdições concelhias, 53.4% (23 em 43 concelhos) e no território do distrito de Castelo Branco, em 61.7% (isto é, 21 em 34 concelhos). São como temos vindo a referir, realizações umbilicalmente associadas aos concelhos e suas jurisdições. Nestes casos cada jurisdição realiza muitas vezes duas ou mais feiras anuais: média de 1,6 para Portalegre; 2,7 para Castelo Branco.

**Calendário das feiras de ano e sua articulação festiva pelos territórios
dos distritos de Castelo Branco e Portalegre/Olivença**

Meses/Época data festiva	Distrito de Portalegre	Distrito de Castelo Branco	Total
Janeiro	15 (S ^{to} . Amaro); 20	10 (S. Sebastião); 15; 15 (S ^{to} . Amaro)	5
Fevereiro	3 (S. Brás)	3; 3 (S. Brás); 22	4
Março	1 ^a Sexta-feira; 21 (S. Bento)	12 (S. Gregório); 19; 25	5
Abril	25 (S. Marcos)	25 (S. Marcos)	2
Maio	3 ^o Domingo	1	2
Junho	29 (S. Pedro)	13; 13; 13; 13 (S ^{to} . António); 24; 29 (S. Pedro)	7
Julho	-	20; 20 (S ^{ta} . Margarida) ^{a)} ; 25; 25 (S. Tiago)	4
Agosto	4 (S. Domingos); 5 (N ^a S ^a das Neves); 10; 10 (S. Lourenço); 15 (Dia de N ^a S ^a da Assunção); 20; 24; 24; 24 (S. Bartolomeu); 29	1 (S. Paulo); 10; 10 (S. Lourenço); 15; 15; 15 (S ^{ra} . da Assunção); 24; 24; 24; 24 (S. Bartolomeu); 28 (S ^{to} . Agostinho)	21
Setembro	8 (Natividade); 15; 15; 24; 29; 29; 29 (S. Miguel)	8; 8 (Natividade); 15; 16 (S. Cornélio); 21; 21 (S. Mateus); 21 (S. Marcos); 29 (S. Miguel)	15
Outubro	4 (S. Francisco)	4 (S. Francisco); 15; 29	4
Novembro	-	1 (Dia de todos os Santos); 27 (S. Fagundo); 30; 30 (S ^{to} . André)	4
Dezembro	8 (N ^a S ^a da Conceição); 13 (S ^{ta} . Luzia)	8 (N ^a S ^a da Conceição); 13 (S ^{ta} . Luzia); 17 (S. Lázaro)	5
Quaresma, Páscoa e N^a S^a dos Prazeres	5 ^o Domingo da Quaresma; Ascensão; Domingo de Pascoela; N ^a S ^a dos Prazeres	1 ^o Domingo da Quaresma; Ascensão; Domingo de Pascoela; Segunda-feira do 2 ^o Domingo de Páscoa (Prazeres)	8
Espírito Santo	Dia do Espírito Santo; dia do Espírito Santo	Primeira oitava do Espírito Santo	3

a) ou 21 de Julho

Pela sua particular natureza, estas feiras são em maior número feiras livres (55 livres e 24 cativas); mas as feiras de maior duração, por dois ou três dias, são sistematicamente cativas, no todo ou em parte, isto é, submetidas ao pagamento de um certo número de taxas e direitos. Naturalmente o quadro da sua sujeição ao pagamento de direitos subentende a sua propriedade e constituição municipal, senhorial ou régia, por direitos instituídos em forais, privilégios gerais ou particulares, inscritos nas provisões e cartas da sua fundação. Estes direitos e taxas vão muito mal identificados pelas *Memórias*, que permitem tão só fixar o quadro de referências gerais: de direitos régios, de direitos senhoriais. Mas sobretudo de posturas e direitos municipais, fixados nas provisões régias que instituem as feiras ou nos textos dos forais que as regulamentam. Aí vêm referências às sisas - «feiras sisadas» e portagens, de circulação, entradas e saídas nos termos e alfândegas dos concelhos (Alter do Chão, Proença a Nova, Crato); a direitos de assentos e terrados, pelos espaços ocupados por vendedores e tendeiros; a medidagens e pesos, pela utilização obrigatória dos pesos e medidas dos concelhos e senhorios da feira. Mas as referências distinguem tão

somente na maior parte, as duas situações mais correntes, no exercício e acesso a estas feiras: as livres, de liberdade e franquia certamente mais para o comércio e circulação dos naturais, moradores, vizinhos e avençais dos concelhos; as cativas, sujeitas a direitos, sobre os mercadores e mercadorias vindas de fora ao concelho e sua feira. Por regra as feiras mais extensas – que se prolongam por dois a três dias – são sempre francas, naturalmente para suportar maior atractividade e suporte aos grandes eventos festivos a que a elas vão associadas. Pelo território de Portalegre é o caso das feiras de Elvas, Ervedal (em Avis), Monforte, Olivença, Ponte de Sor, Portalegre, Sousel (e Cano) por três dias; as de Nisa e Fronteira, por dois dias. E pelo território de Castelo Branco, S. Vicente da Beira (Castelo Branco), Penamacor e Sobreira Formosa (em Proença a Nova) por três dias. E por dois dias em Fratel (Vila Velha de Ródão).

Que produtos vêm a estas feiras? Os párocos não fornecem elementos suficientes para esta caracterização. Pelas *Memórias Paroquiais* apenas é possível correlacioná-las ao quadro mais geral dos principais conjuntos que pelos registos e assentos municipais se enumeraram para Estremoz⁹⁴. Aí há referências genéricas ao quadro dos conjuntos dos produtos principais: as frutas e comestíveis, entre estes, as carnes, a saber a Fratel (concelho de Vila Velha de Ródão), Margem (Marvão) e Olivença. Todo o género de mercadorias para Campo Maior. Alguma pequena referenciação desse grande conjunto a produtos vindos à feira provenientes das indústrias locais, como se refere para Castelo de Vide: para as feiras do dia de S^{to}. Amaro (15 de Janeiro) e S. Lourenço (10 de Agosto), feiras francas: «grande trato de panos, baetas e xadrez. E abundante de carnes de porco»⁹⁵.

São, como referimos, as grandes festas, devoções e romagens do ano que convocam as populações à instituição e sustentação das grandes feiras. É o caso das três feiras do Crato, nos arredores da vila, da primeira Sexta-feira de Março, de 15 de Agosto e 8 de Setembro que «tiveram seu princípio nas pessoas que vinham ganhar indulgências ao Santuário de N^a S^a da Flor da Rosa». Vemos, todas as demais, associadas e calendarizadas pelas principais devoções e ciclos festivos, do ano, à cabeça pelas festas do tempo Quaresmal, do Espírito Santo, de N^a Senhora, dos santos populares e pelos meses de Junho, Agosto e Setembro, como a tabela seguinte mostra. E que são possíveis de compaginar com as obrigações festivas fixadas nas *Constituições Sinodais* dos respectivos bispados⁹⁶.

Em conclusão. Como referimos a informação memorialística neste ponto é muito lacunar. De qualquer modo permite sinalizar um elevado número de feiras. Muitas delas são certamente realização da dimensão e envergadura das estudadas para Estremoz, de grande impacto regional – interior. No seu conjunto, elas sinalizam um território de forte articulação regional que pela sua dimensão e povoamento favorece uma mais ampla circulação e concentração de mercadoria e mercadores, que de algum modo excluem a pequena feira mensal ou trimestral presentes noutros territórios de circulação mais difíceis e de espaços mais fechados. Estamos pois aqui na presença de um mercado ao mesmo tempo alargado e concentrado, suportado num assinalável volume de feiras de ano em centros que polarizam e articulam este vasto território beirão e alentejano, mas pouco mais do que uma vez no ano.

94 Idem – *As feiras de Estremoz ... art. cit.* (1983).

95 *A Relação do Bispado de Elvas ... o.c.* (1635) refere por terras de Elvas e Alter do Chão, o importante fabrico e comércio de *panos de cor*. COSME, João – *As relações económicas entre Portugal e Espanha (1756-1759). O movimento dos portos secos de Castelo de Vide e Campo Maior*. Porto, CEPESE, 2002 (Separata)

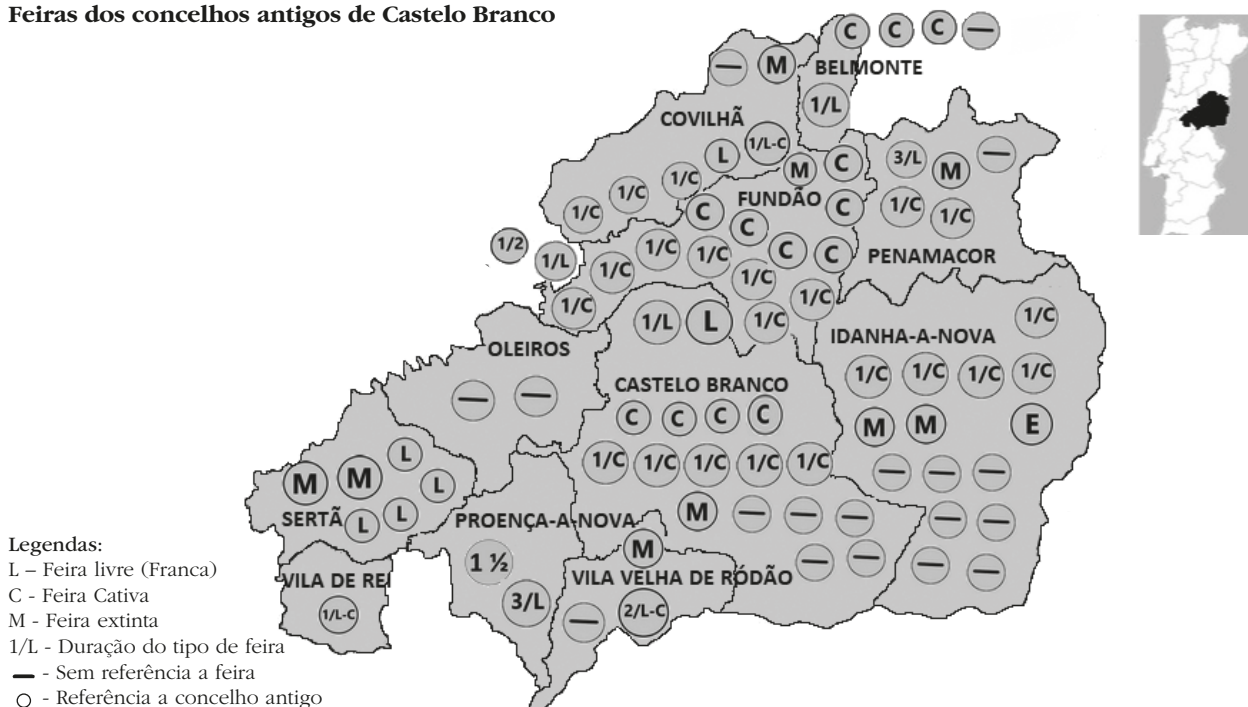
96 Para Castelo Branco, para as terras da diocese de Elvas, de longe vêm fixadas as festas de observância, sob pena de pecado mortal: *Primeiras Constituições do bispado de Elvas. Feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo senhor Dom Sebastião de Matos de Noronha, quinto bispo d'Elvas e do Conselho de Sua Majestade* (1635) que as enumera no tit. X, pp. 45-46v. Para Portalegre, para as terras da sua diocese nas *Constituições do bispado de Portalegre. Ordenadas e feitas pelo illustríssimo e reverendíssimo senhor D. Fr. Lopo de Sequeira, bispo de Portalegre, do Conselho de Sua Majestade*. Em Portalegre (...) 1632, no Livro II, capítulo III. *Da obrigação de guardar os Domingos e dias santos*, págs. 86v-88.

**Feiras nos concelhos antigos dos territórios dos actuais concelhos do distrito de Castelo Branco
nas *Memórias Paroquiais de 1758***

Concelho Moderno	Concelho Antigo / Local	Periodicidade / Dia certo	Duração	Regime: Franca – Cativa. Direitos. Produtos
Belmonte	Belmonte	Segunda-feira do mês Dia de S. Bartolomeu Dia de S. Cornélio Dia de St ^o . António	1 dia	Franca Cativa Cativa Cativa
	Caria	Sem referência a feira		Sem referência a feira
Castelo Branco	Castelo Branco	Dia de S. Gregório (12 de Março) Dia de Ascensão do Senhor Dia de S. Marcos (25 de Abril) Dia de S. Paulo (1 de Agosto) Dia de S. Francisco (4 de Outubro)		
	(Alcains)	Dia de todos os Santos	1 dia	Cativa
	(Monforte da Beira)	10 de Agosto	1 dia	Franca
	(Escalos de Cima)	Dia de S ^o . Amaro	1 dia	Mercado quando acodem pessoas em romaria
	S. Vicente da Beira	Dia de S. Sebastião [10 de Janeiro]	[3 dias]	Franca. Hoje reduzida a mercado no mesmo dia
	(Tinalhas)	22 de Fevereiro		Cativa
	Sarzedas	13 de Junho 15-16-17 de Agosto		Cativa Franca
	Póvoa de Rio Moinhos	Sem referência a feira		Sem referência a feira
Covilhã	Covilhã	3 ^o Domingo do mês Dia de S. Lázaro (Domingo) Dia de S. Tiago Dia de S. Miguel (da Estrada)	1 dia 1 dia 1 dia	Mercado Cativa Cativa Cativa
	(Teixoso)	Dia de S. Pedro		Franca. Livre de todo o intento
	(Tortosendo)	Dia 29 de Outubro	1 dia	Franca para o termo da vila da Covilhã; Cativa para os de fora
	Sarzedo	Sem referência a feira		Sem referência a feira
Fundão	Fundão (Castelejo) Junto à ermida de S ^{ta} . Luzia	Segunda-feira da 2 ^a semana 15 e 16 Setembro	1 dia	Franca - Livre Cativa
	(Souto da Casa)	Dia de S. Lourenço	5 horas	Pode-se chamar mercado pela pouca gente que junta
	(Telhado)	Dia de S. Bartolomeu	Até ½ dia	
	Alpedrinha	Dia de S ^o . António (13 Junho) Dia de S ^{ta} . Margarida (22 Julho)		Cativa. «De pouca entidade» Cativa. «De pouca entidade»
	Castelo Novo	3 de Fevereiro 25 de Março		Cativa
	(Orca) junto à capela de N ^a S ^a da Oliveira	Dia da Senhora (15 de Agosto) Dia da Natividade (8 de Setembro)	1 dia 1 dia	50 réis de assento ou terrado ao Senhor de Pancas por Foral 50 réis de assento ou terrado ao Senhor de Pancas por Foral
	(Soalheira) Sítio da igreja de N ^a S ^a das Necessidades	8 de Dezembro Dia de S. Bartolomeu (24 de Agosto)	1 dia 1 dia	Cativa Cativa
	Alcaide	Dia de S. Mateus Dia de S ^o . André		Cativa. Pouco comércio Cativa. Pouco comércio
		1 ^a Oitava do Espírito Santo	1 dia	Cativa de sisa. Pequena feira
	Atalaia do Campo	Dia do orago (24 de Junho)	1 dia	Cativa de sisa. Pequena feira
Idanha-a-Nova	Idanha-a-Nova	Dia dos Prazeres Dia de S ^o . António Dia de S ^{ta} . Luzia 4 ^o Domingo do mês	1 dia 1 dia 1 dia	^Cativa Cativa Cativa Mercado
	Segura			
	Monsanto			
	Salvaterra do Extremo			
	Penha Garcia			
	Rosmaninhal			
	S. Miguel Acha			
	Zebreira			
	Idanha-a-Velha	[Dia de S. Brás]		Extinta no tempo da Guerra Velha

Concelho Moderno	Concelho Antigo / Local	Periodicidade / Dia certo	Duração	Regime: Franca – Cativa. Direitos. Produtos
Idanha-a-Nova (Cont.)	Medelim - Na planície da capela de S. Tiago	1ª Domingo da Quaresma 1º de Maio 25 de Julho		Feira cativa Feira cativa Feira cativa
	Proença-a-Velha. Em Nª Sª da Granja	19 de Março 5 de Agosto	1 dia 1 dia	Franca Franca
Oleiros	Oleiros	Sem referência a feira		Sem referência a feira
	Álvaro	Sem referência a feira		Sem referência a feira
Penamacor	Penamacor	Dia de S ^{to} . Agostinho (28 de Agosto)	3 dias	Franca
		Dia de S. Mateus (21 de Setembro)	1 dia	Cativa
		Dia de S ^{to} . André (30 de Novembro)	1 dia	Cativa
		1ª Quarta-feira		Mercado cativo
Proença-a-Nova	Bemposta			
	Proença-a-Nova	Dia de S. Bartolomeu (24 de Agosto)	1 ½ dias	Cativa. Paga medidagens, pesos, terrados e portagem. Grande feira
	Sobreira Formosa	8 de Setembro	3 dias	Franca
Sertã	Sertã	15 de Outubro (Feira da Sertã)		Franca
		Dia de S ^{to} . Amaro		Franca
		Sexta-feira de Março ou Abril		Franca
		Dominga de Pascoela		Franca
	Pedrógão Pequeno	Mercado	Todo o ano	Franco
		Dia de S. Facundo (27 de Novembro)		É um mercado. Não tem feira
Vila Velha de Ródão	Vila Velha de Ródão			
	(Fratel)	Dia de S. Marcos (21 de Setembro)	2 dias	Parte franca e parte cativa. Paga terrado por provisão régia
	(Sernadas de Ródão) (No largo da Praça)			Mercado de venda de comestíveis; livre
Vila de Rei	Vila de Rei	Dia de S ^{ta} . Margarida	1 dia	É livre e franca

Feiras dos concelhos antigos de Castelo Branco

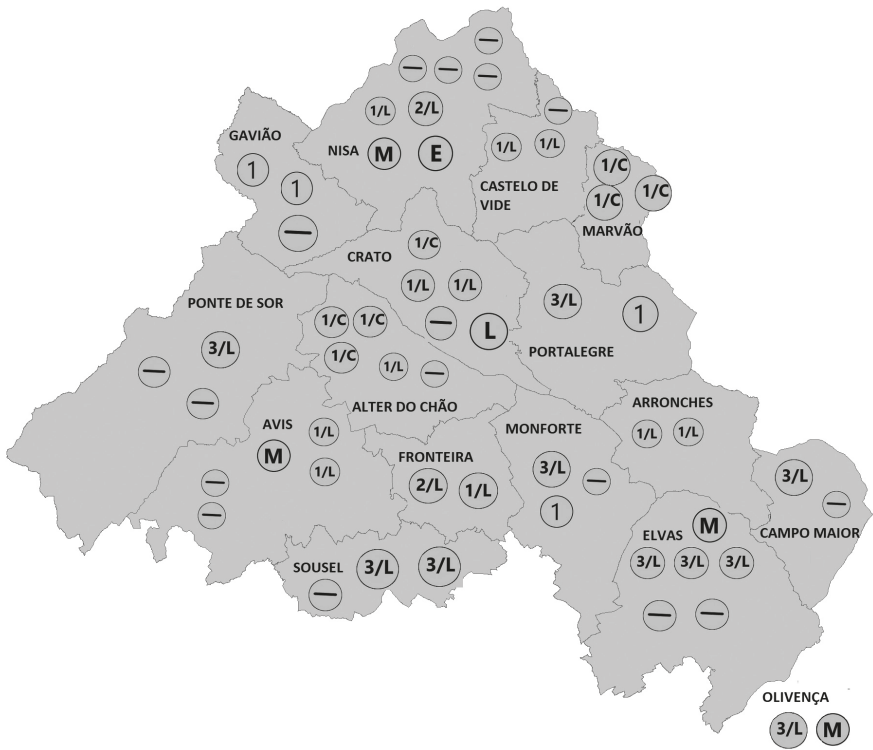


**Feiras nos concelhos antigos dos territórios dos actuais concelhos do distrito de Portalegre/Olivença
nas *Memórias Paroquiais de 1758***

Concelho Moderno	Concelho Antigo / Local	Periodicidade / Dia certo	Duração	Regime: Franca – Cativa. Direitos. Produtos
Alter do Chão	Alter do Chão	S. Marcos (25 Abril) S. Domingos (4 de Agosto)	1 dia De 3 dias. Apenas dura 1	Era franca. Hoje sisada pela Câmara Era franca. Hoje sisada pela Câmara
	Alter Pedroso	Sem referência a feira		Sem referência a feira
	Chancelaria.	Dia de S ^{ta} Luzia	1 dia	Cativa
	Junto à ermida	(13 de Dezembro)		
	Seda	10 de Agosto		Livre. Mas hoje sem concurso algum
Arronches	Arronches	Domingo de Pascoela Dia de N ^a S ^a da Conceição	1 dia 1 dia	Franca Franca
Avis	Avis	Dia de S. Bento (21 de Março) Dia de N ^a S ^a das Neves (5 de Agosto)	1 dia 1 dia	Franca Franca
	(Próxima à ermida)	Dia de S. Brás		Um mercado livre
	Benavila	Sem referência a feira		Sem referência a feira
	Ervedal	Sem referência a feira		Sem referência a feira
Campo Maior	Campo Maior	24 de Agosto	3 dias	Franca. Para todo o género de mercancia
	Ouguela	Sem referência a feira		
Castelo de Vide	Castelo de Vide	Dia de S ^{to} Amaro (15 de Janeiro) Dia de S. Lourenço (10 de Agosto)	1 dia 1 dia	Franca. De grande trato de panos, baetas e xadrez. É abundante de carne de porcos Franca. De grande trato de panos, baetas e xadrez. É abundante de carne de porcos
	Póvoa e Meadas	Sem referência a feira		Sem referência a feira
Crato	Crato.	1 ^a Sexta-feira de Março 15 de Agosto 8 de Setembro	1 dia 1 dia 1 dia	Paga portagem. E terrado ao Grão-Prior do Crato Franca. Paga terrado ao Grão-Prior Franca. Paga terrado ao Grão-prior. As 3 feiras tiveram princípio nas pessoas que vinham ganhar indulgências ao Santuário de N ^a S ^a de Flor da Rosa
	No arrabalde da vila			Nela se pagam terrados, parte ao almoxarifado de Crato e parte à fábrica da igreja
	(Flor da Rosa)			
	Vila Nova de Gáfete	Sem referência a feira		Sem referência a feira
Elvas	Elvas – Na rua da Cadeia	20 de Janeiro 3 ^o Domingo de Maio	3 dias 3 dias	Franca Franca Mercado franco semanal à Segunda-feira
	Elvas – Rocio extra-muros	24 de Setembro	3 dias	Franco com muito concurso
	Barbacena			Não tem feira, mas é pretendida
	Vila Boim	Sem referência a feira		Sem referência a feira
	Vila Fernando	Sem referência a feira		Sem referência a feira
Fronteira	Fronteira	Dia de S. Pedro	2 dias	Franca. «Feirinha»
	Cabeço de Vide	Dia da festa do Espírito Santo	1 dia	Franca
Gavião	Gavião	[Dia de S. Miguel]		Por tradição consta haver
	Belver	Sem referência a feira		Sem referência a feira
	Margem (julgado)	Dia de S. Bartolomeu		Por ocasião da festividade, acode alguma gente e se vendem comestíveis
Marvão	Marvão – Extra-muros, junto ao convento	Dia da Ascensão de Cristo Dia de S. Francisco	1 dia 1 dia	Cativa Cativa
	Marvão – Intra-muros, na praça	5 ^a Domingo da Quaresma	1 dia	Cativa
Monforte	Monforte	20 de Agosto Dia de N ^a S ^a dos Prazeres	3 dias	Franca. «3 dias que ordinariamente não dura» Neste dia se tem introduzido nesta vila certo género de feira que fazem porque vão à feira da vila de Arronches que há na <i>Dominica in albis</i>
	Assumar	Sem referência a feira		Sem referência a feira
Nisa	Nisa	Dia do Espírito Santo Dia de S. Miguel (29 de Setembro)	2 dias 1 dia	Franca Franca
	Amieira do Crato	[29 de Agosto]		«Feira que há poucos anos se extinguiu»
	Arez	Sem referência a feira		Sem referência a feira
	Montalvão			«Mercado livre aos Sábados para quem quiser vender na praça alguns frutos»
	Tolosa	Sem referência a feira		Sem referência a feira
	Vila Flor	Sem referência a feira		Sem referência a feira
	Alpalhão	Sem referência a feira		Sem referência a feira

Concelho Moderno	Concelho Antigo / Local	Periodicidade / Dia certo	Duração	Regime: Franca – Cativa. Direitos. Produtos
Oliveira	Oliveira	15 de Setembro Todas as Segunda-feira	3 dias	Franca Feira de mercado de comestíveis e algumas coisas miúdas. Franca por ½ dia «Dão notícia os antigos, se fazia feira grandiosa entre os marcos. Dentro deles o que se vendia era livre de pagar direitos, nem a Espanha, nem a Portugal»
	(S. Bento da Contenda)			
Ponte de Sor	Ponte de Sor	4 de Outubro	3 dias	Franca
	Montargil	Sem referência a feira		Sem referência a feira
Portalegre	Galveias	Sem referência a feira		Sem referência a feira
	Portalegre. No rocio do Espírito Santo Alegre	13-14-15 de Setembro	[3 dias]	Franca «Algum dia havia duas feiras» De 1 dia a 3 de Maio (Invenção de Cruz) e 14 de Setembro (Exaltação da Cruz). Por provisão real se reduziu a 1
Sousel	Sousel	Dia de S. Miguel (29 de Setembro)	3 dias	Franca
	Cano	Dia de S. Bartolomeu (24 de Agosto)	3 dias	Franca
	Veios	Sem referência a feira		Sem referência a feira

Feiras dos concelhos antigos de Portalegre/Oliveira



- Legendas:
- L – Feira livre (Franca)
 - C - Feira Cativa
 - M - Feira extinta
 - 1/L - Duração do tipo de feira
 - - Sem referência a feira
 - - Referência a concelho antigo



Cena campestre. Azulejo da Capela de Sousel



III. TERRITÓRIO E FRONTEIRAS. GUERRAS E FORTALEZAS

Pela facilidade das circulações entre os espaços confinantes de Portugal e Espanha, este território volver-se-á palco histórico das mais frequentes invasões e episódios militares. Às *Memórias Paroquiais* de 1758, vêm sobretudo os relatos dos mais extensos eventos militares, as duas “grandes guerras” da Restauração ou Independência de Portugal (1640-1668) e da Sucessão de Espanha (1708-1712). Sobre estas e outras circunstâncias históricas há múltiplos testemunhos nestas Memórias que permitem seguir os termos de construção e fixação das suas mais desenvolvidas estruturas defensivas, figuras de militares ilustres, história e memória que contribuíram para construir a sua identidade e memória colectiva.

1. O testemunho das *Memórias Paroquiais* de 1758

No urbanismo das vilas e cidades e até de alguns lugares e paróquias por esta parte do território, pode observar-se a monumentalidade das suas praças murallhadas, castelos, torres, fortalezas e ainda alguns edifícios comunitários,⁹⁷ a marcar poderosamente a paisagem.

Estas estruturas militares vão de um modo geral largamente descritas pelos párocos Memorialistas, nos seus conjuntos ou partes mais espectaculares, adentro das paróquias, dos cascos das terras amuralhadas, castelos, castelejos e cidadelas. Tal não é de estranhar, atendendo por um lado ao seu corpo monumental, valor patrimonial e referentes artísticos e ao seu impacto na modelação e constituição urbanista das cidades, vilas, paróquias e igrejas, muitas delas históricas, outras de restauração e construção bem recente, em relação com o tempo das *guerras da Restauração de Portugal e Sucessão de Espanha* e que por essas e outras razões vêm largamente descritos nestes registos memorialísticos das terras.

E a estas *Memórias* vêm também elementos para a fixação da geografia militar das terras, na descrição das suas praças e fortalezas, das suas guarnições, comandos e praças militares, em relação com a população de intra e extra-muros. E também dos postos militares das terras e das figuras militares que se ilustraram ao longo dos tempos e nos episódios mais marcantes das referidas últimas grandes guerras de 1640-68 e 1701-1714. E no conjunto, o impacto destas guerras nas terras, praças e fortalezas e sobre as suas população e comunidades militares. Informes que os Memorialistas podem colher e mesmo complementar nas três grandes fontes clássicas de dados e história sobre os temas, o Conde de Ericeira, na *História do Portugal Restaurado*,⁹⁸ os PP. Carvalho da Costa e Baptista de Castro, na *Corografia Portuguesa e Mapa de Portugal*⁹⁹ contemporâneos e próximos dos acontecimentos.

Destacam-se aí os informes que dizem respeito ao sítio e estrutura das fortalezas. A posição geográfica das fortalezas, de *per si*, constitui um elemento importante para a sua caracterização. De um modo geral, como logo se compreende, a posição alcantilada reforça as capacidades defensivas e poupa, por outro lado, o desenvolvimento das estruturas físicas das muralhas e fortalezas¹⁰⁰.

97 Enquadramento histórico e estado de conservação dos monumentos para Portalegre: Luís Keil – *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Portalegre*. I, Lisboa, 1943; *Guia de Portugal. III Beira. II Beira Baixa e Beira Alta*. Fundação Calouste Gulbenkian (2ª reimpressão, 1994); Informações mais antigas para o território de Elvas: *Relação do bispado de Elvas* (...) composta pelo doutor António Gonçalves de Novais, Lisboa, 1635, integrado em anexo, final, nas *Primeiras Constituições Sinodais do bispado de Elvas* (...) o.c., (1635).

98 Conde de Ericeira – *História de Portugal Restaurado*. Nova edição, anotada e prefaciada por António Álvaro Dória. 4 volumes, Livraria Civilização Editora, 1945 – 1946, (1ª edição).

99 A. Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa* ..., 1706 – 1712; J. Baptista de Castro – *Mapa de Portugal* ..., (1745 – 1758).

100 Como o refere expressamente António Gonçalves de Novais por terras do bispado de Elvas, para Cabeço de Vide: Vila e castelo «muito mais forte por sítio e natureza do que por arte dos seus muros e castelo. E para Alter Pedroso: «castelo e vila ... edificada na coroa de um alto monte, sobre grossa penedia, cujo circuito é tão ingreme e escabroso, que com dificuldade se pode subir». Para Seda, «murada de muros de bastante altura, posto que sem ameias e lançada por um serro e o castelo sobre o rio que chamam Ribeiro de Seda, em um monte tão alcantilado ...». E também Fronteira, «que se começou a fundar em um outeiro, a que se chama Vila Velha ... e depois a passaram para o sítio plano, ainda que elevado onde hoje se encontra, fronteira aos mouros de Vaia Monte». Isto sem embargo das obras que na vila fez D. Dinis, in *Relação do bispado de Elvas* ... o.c. (1635).

No que diz respeito às estruturas e composição das praças fortes e fortalezas, no essencial desenhavam-se-lhe as duas maiores composições: a das fortalezas e praças amuralhadas, *terras muradas*; a de *terras abertas*, com fortalezas dispersas no território. Àquelas correspondem a povoações, castelos, fortalezas e seus equipamentos e forças militares bem inscritas e circuitadas em recintos amuralhados e abaluartados; às *terras abertas*, de estruturas militares, torres e atalaias, soltas e isoladas no território ou nas terras, com pequena capacidade defensiva e de entrincheiramento, que para pouco mais servem que para breves defesas e, sobretudo, sinalização dos avanços ou ameaças dos inimigos, muitas vezes anti-câmaras e vigias das terras e praças amuralhadas.

As *Memórias Paroquiais* permitem fixar e, em alguns casos, seguir a história e momentos da composição estratigráfica e final composição de baluartes, fortalezas e praças. Para algumas delas, as mais alcançadas, na continuidade de povoados castrejos; nas estruturas mais desenvolvidas dos castelos, muralhas e fortalezas nos restos e continuidade de construções romanas, godas e muçulmanas; nas estruturas mais completas e desenvolvidas, as correspondentes à etapa alto-medieval, da fundação da Nacionalidade e primeira delimitação do território desde D. Afonso Henriques. E depois, nas das obras dos tempos de mais forte engrandecimento e modernização destas estruturas, nos reinados de D. Afonso III, D. Dinis, D. Afonso IV, D. Manuel I. E, por último, nas obras mais modernas em relação com as *Guerras da Restauração* e da *Sucessão de Espanha*¹⁰¹, com a mais profunda e radical reconstrução e reedificação monumental. No essencial, estas *Memórias* têm alguns contributos para este estudo, mas só uma abordagem arqueológico-histórica é que permite utilizar mais extensamente estas informações que muitos párocos Memorialistas são os primeiros a dizer, que são difíceis de datar, atribuir e distinguir.

Os episódios e acções militares – em relação com as suas figuras e praças militares mais importantes e mais activas – vão pontualmente fixados nestas *Memórias Paroquiais*, em relação com os principais períodos e campanhas militares, em pequenos relatos que são produto de memória histórica das comunidades e seus militares, dos relatos escritos e impressos, muitos subsidiários directamente do Conde de Ericeira na sua *História de Portugal Restaurado*¹⁰². E há também informações relativas à vida das comunidades e populações dentro destes espaços fortificados: nos termos da extensão dos seus residentes civis e militares adentro dos recintos amuralhados, do desenvolvimento e composição urbanística no entrelaçamento das obras e terrenos militares com os espaços civis, religiosos, enfim, dos destinos das comunidades por efeito do impacto das guerras, designadamente nalguns fenómenos de abandono dos povoados e até desertificação do território.

As informações são mais extensas para as *Memórias* tocantes ao território do distrito de Portalegre no Alto Alentejo do que da Beira Baixa e para os tempos e episódios do *Levantamento* e *Guerra da Restauração*, do que para os da *Sucessão de Espanha*. Tal tem a ver, naturalmente, com a extensão destes conflitos por esta parte do território fronteiriço bem como a extensão e duração dos conflitos. Muito mais extensos e profundos na Restauração, mais breve e periféricos na guerra da Sucessão, mal tocando neste caso as praças de Almeida, Monsanto e Castelo Branco e no Alentejo, Portalegre, Campo Maior e Elvas¹⁰³.

101 Luís Keil – *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Portalegre ... o.c.*, pág. XI.

102 Obra de referência e ponto de partida para o estudo do Portugal Restaurado: Conde de Ericeira – *História de Portugal Restaurado ... o.c.*, 4 volumes, 1945-46, (1.ª edição 1751-1759).

103 Como se pode seguir em Rui Bebião – «Organização, teoria e prática de guerra» in *Nova História de Portugal* (Dir. de Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques). Editorial Presença, vol. VII, 2001, pág. 131 e ss.

2. Alguns episódios militares das Guerras «próximas passadas»

Os eventos militares da guerra da Restauração (1640-1668) vão de um modo geral fixados nos dois momentos maiores do seu desenvolvimento: um primeiro, até 1657, de pequenas investidas espanholas e portuguesas (1643-1644), mais principalmente da guerra ofensiva espanhola, com largos períodos de tréguas tácitas (1647-1656); o período posterior, entre 1657 e 1667, de sucessivas ofensivas espanholas por território português, quando se deu por contida a rebelião da Catalunha (queda de Barcelona em 1652) que permitiu a Espanha virar-se para os insurrectos portugueses. Portugal será por então submetido a fortes campanhas e ofensivas com ocupação das suas principais praças: Olivença, Elvas, Arronches, Castelo Rodrigo e outras praças menores, Veiros, Monforte, Crato, Ouguela. Este território da Província do Alentejo será ocupado e invadido por várias dezenas de milhares de homens, nas principais campanhas de D. João José de Áustria (Campanhas de 1662-63); do Duque de Ossuna (1664); do Marquês de Caracena (1665). Do lado português, a acção defensiva tem nas figuras e comandos militares de D. Sancho Manuel, 1º Conde de Vila Flor, de Pedro Jacques de Magalhães, do Marquês de Marialvas¹⁰⁴, figuras particularmente relevantes. E, de um modo particular, desde 1660, no «comando geral de Schonberg» militar associado à protecção e apoio francês à Restauração de Portugal¹⁰⁵, que corre com outros intermitentes apoios militares e económicos de Inglaterra e Países Baixos¹⁰⁶.

A estas *Memórias Paroquiais* de 1758 vêm mais escassos testemunhos de episódios militares para o território de Castelo Branco (na Província da Beira) como se referiu, ainda que as referências às precauções defensivas fossem gerais, face às ameaças e às investidas por outras partes do território, fronteiro e alentejano: Belmonte e Caria, Bemposta e Penamacor, para onde passou, ao tempo de D. João IV, a guarnição de Castelo Branco (S^{ta}. Maria e S. Miguel, concelho de Castelo Branco). *Penamacor*, praça muito forte que sempre rechaçara e afugentara o inimigo – fazendo entradas por Castela – assiste agora ao despovoamento de muitos lugares do termo de S. Tiago de Penamacor, mas também de Castela, Naves de El-Rei, Arrochela, Torre, Fatela, Alcácer, Póvoa Palhaça, Catrão, Águas e Aranhas. Do mesmo modo, Idanha-a-Nova e S. Miguel de Monsanto também vão arruinadas pela guerra e vêm os seus habitantes desamparar os lugares (S. Miguel de Monsanto, concelho de Idanha-a-Nova).

Por terras do Alto Alentejo, quadro maior dos episódios desta Guerra, vão de um modo particular referidas as campanhas de D. João de Áustria. *Arronches*, praça que lhe serviu de quartel foi largamente destruída no assédio e na partida (1662). Do mesmo modo Monforte, Crato, Castelo de Vide e seu termo largamente arrasado. A Elvas – eleita como principal praça de Armas para esta Guerra¹⁰⁷ – refere-se em particular o assédio de 1658 e largos danos produzidos na praça, que foi necessário remontar e reforçar. Em Olivença, tomada pelo Duque de S. Germain e rendida por Manuel de Saldanha, dois arcos do forte manuelino vão derrubados pelos castelhanos. A guerra encerra-se com o Tratado de Paz com Espanha de 1668 assinado já no termo do governo de D. Afonso VI e no início do governo de D. Pedro II. E saldou-se nos importantes confrontos e batalhas contra os espanhóis, como é o caso do descerco e vitória de Elvas (1659), Ameixial (1663), Castelo Rodrigo (1664), Montes Claros (1665). E de algumas investidas de Portugal por território espanhol por Badajoz e também por Olivença¹⁰⁸.

104 Conde de Ericeira – *História de Portugal Restaurado ... o.c.*, vol. IV, pág. 276.

105 Conde de Schonberg governa as Armas do Alentejo desde 1666. Conde de Ericeira – *História de Portugal Restaurado ... o.c.*, IV, pág. 346.

106 Vitorino Magalhães Godinho – «Restauração» in *Dicionário da História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), Livraria Figueirinhas, vol. V, Porto, 1985; Rui Bebião – *Organização, teoria e prática de guerra ... o.c.*, pág. 144.

107 Conde de Ericeira – *História de Portugal Restaurado ... o.c.*, vol. I, pág. 233.

108 Damião Peres – «História Política», in *História de Portugal*, Portucalense Editora, vol. VI, Barcelos, 1934, pág. 9-193. Nuno Gonçalo Monteiro – «A Guerra da Aclamação» in *Nova História de Portugal* (Dir. de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira), Círculo de Leitores, vol. 2, 2004, pp. 268-281.

As referências a episódios da Guerra da Sucessão aberta com a declaração em 1704 da guerra a Portugal por Filipe V, na sequência da nossa aliança defensiva e ofensiva à Grande Aliança com a Inglaterra, a Áustria e a Holanda – com o objetivo secreto nesta parte do território de obter as praças de Badajoz, Albuquerque e Valença de Alcântara, horizonte português e alentejano – são mais escassas. Como breves e circunscritas foram as suas acções, de um e outro lado da fronteira, tirada a longa incursão no território dos aliados até Madrid e seu encerramento na batalha de Almança¹⁰⁹. Referências para *Monsanto* que se defende bem, com a ajuda de 60 franceses, na invasão de 1704 do Exército de Filipe V; também para Rosmaninhal; para Monforte da Beira, na valorosa defesa do ano de 1708, com a grande mortandade dos castelhanos; Castelo Branco que vê os seus muros demolidos em grande extensão. Pelo território alentejano referências aos assaltos de 1704 a Nisa (e Alpalhão) onde se abarracou dois meses Filipe V. E mais para o fim da guerra, os assaltos do General Marquês de Bay a Arronches e Campo Maior em 1712.

3. Forças militares e comandos

Se em algumas *Memórias* vão largamente descritas as estruturas físicas e militares, fortalezas, praças e outras estruturas urbanas que compõem e se adaptam aos recintos amuralhados, já os dados referentes aos meios humanos e forças militares são mais escassos e pontuais.

Em relação com o desenvolvimento destas estruturas e equipamentos, comandos e forças militares, vai, desde logo, a definição político-hierárquica das terras, suas praças e fortalezas, que são pólos de governo e estacionamento de regimentos e fornecimento de praças e guarnições que servem e deambulam pelas terras e praças menores, em relação com o estado e evolução das guerras, necessidades de defesa, ou num protocolo de articulações e complementaridades pré-definidas pela organização militar da Província ou adaptadas às circunstâncias militares.

No que diz respeito ao território do actual distrito de Castelo Branco, que se integra na *Província Militar da Beira*, este vai então servido e guarnecido por dois Regimentos de Infantaria, um de Cavalaria e outro de Dragões, mais uma Companhia de Infantaria da Guarnição de Buarcos e da Figueira, duas de artilheiros com oito Terços de Auxiliares e as Ordenanças. Por este território se repartem as forças e meios: pelas praças do *Rosmaninhal*, *Praça e Castelo de Segura*, *Salvaterra do Extremo*, *Penha Garcia*, *Idanha-a-Velha*, *Monsanto*, *Belmonte*, *Penamacor*, *Castelo Branco*, *Sabugal*. E muitas outras que estão para além deste território distrital e compõe a Província Militar que tem a sua cabeça em *Almeida*, onde assiste o governador e está a Vedoria¹¹⁰. Nestas *Memórias Paroquiais* o principal relevo vai para as praças e fortalezas de Castelo Branco e Penamacor, ditas presídios e praças de Armas. E também para Rosmaninhal, Segura e até Penha Garcia e Salvador do Extremo. Castelo Branco que fora presídio e praça de Armas antes da Aclamação, é agora do ponto de vista militar, sítio secundário. A sua guarnição passou para Penamacor que é agora a vila e praça de Armas, principal.

Estas são praças bem muradas. Castelo Branco com muros de arquitectura antiga, com 4 portas e 7 torres, entre os quais a de homenagem de sete quinas¹¹¹. E sobretudo, Penamacor, na sua praça triangular, mas de muros de boa e forte cantaria, de onze palmos de largura com ameias. E demais equipamentos intra-muros, torres, poços, armazéns. Em oito baluartes conta-lhe o Memorialista vinte e sete peças de bronze e ferro; J. Baptista de Castro di-la «principal praça da Beira Baixa»¹¹². Baluartes e fortes com peças

109 Rui Bebião – «Organização, teoria e prática de guerra ...», art. cit., pág. 133.

110 João Baptista de Castro – *Mapa de Portugal, do Militar* (...), o.c., (1762) pág. 386 e ss (1ª ed., 1745-1758).

111 Idem, pág. 387.

112 Idem, Ibidem.

vão também referidas em *Rosmaninhal*, que «não é propriamente praça que esteja guarnecida, mas tem um forte d'El-Rei (...) com suas peças e reduto capaz de recolher gente da vila»¹¹³. *Salvaterra do Extremo*, com casas onde assiste governador em que se contam nove baluartes com dezanove peças com armazéns, quartéis para acomodação de soldados, cisterna e poços de água. *Segura*, dita «praça de Armas ao tempo de D. João IV», com governador, com patente de sargento-mor, onde se referem baluartes e guaritas com algumas peças e um canhão. *Penha Garcia* é dita também praça que se guarnece na guerra da praça de Penamacor, com corpo de guarda e casa de governador, baluarte com peça. Em *Zebreira* também se referem duas peças de artilharia de ferro. Fortes e bem aparelhadas muralhas vão referidas para *Idanha-a-Velha*, «muros com muita largura, altura e fortaleza, todos de cantaria de palácios»; para *Monsanto* no seu castelo com quatro torres; *Rosmaninhal* com muros de doze palmos de largo e vinte e quatro de altura. Elementos dispersos que só dão uma ideia muito genérica das suas estruturas, equipamentos e forças.

Mais abundantes são as informações para o território de Portalegre que se integra na *Província Militar do Alentejo*. Em tempo de paz estacionam aí, ordinariamente, para se repartir pelas praças e fortalezas da Província, dois Regimentos de Cavalaria, que guarnecem as praças de Elvas e Moura; dois Regimentos de Dragões nas praças de Campo Maior e Olivença, com doze Companhias cada um. Aloja mais a Província sete Regimentos de Infantaria, um Regimento de Artilharia com dois batalhões, cada um de dez Companhias, em que entra um de Granadeiros, além dos auxiliares e Ordenanças, de que se contam oito Terços¹¹⁴. Importante força militar que como sabemos esteve activa e foi muito reforçada nestas Guerras.

Elvas, emerge aqui como principal centro enquanto praça de Armas e também centro da organização da administração militar, onde sedeia a Vedoria Geral do Exército, com as suas vedorias gerais de Armas (Artilharia, Exército). O Conde de Ericeira eleva-a, pela sua posição e obra tão regular, a «uma das melhores fortificações do Mundo»¹¹⁵. Em *Castelo de Vide*, praça de Armas e Governador, está o *Regimento* e o forte vai guardado quotidianamente por soldados; fornece guarnição a Marvão. *Campo Maior*, praça de Armas e governador, em cujo interior de praça há cinco corpos de guarda; fornece guarnição com Arronches. *Marvão*, importante praça e presídio «a mais inconquistável de todo o Reino», recebe guarnição de Castelo de Vide e também de Estremoz, donde vem destacada todos os meses uma Companhia para vigiar e guardar a Praça, «cujos soldados põem guarda nas portas da vila, castelos e casa do governador». Demais praças de Armas: *Arronches*, que serviria de quartel a D. João de Áustria na ocupação do território no Levantamento; Crato, bem articulada ao território com quatro atalaias; Olivença; Montalvão, praça de Armas, «não capital» tem governador pago, capitão-mor e sargento-mor das Ordenanças; Póvoa e Meadas (Castelo de Vide) com governador pago por El-Rei.

Artilharia com peças e munições montadas sobre fortes, baluartes e meios baluartes, revelins e conservas, cortinas, guaritas, portas, torres e muros vão registadas para muitas praças, ainda activas algumas, desactivadas outras, expressão, ainda que fruste nestas *Memórias*, da larga presença que tiveram por este território e nestas fortalezas, os novos meios de artilharia militar, designadamente as peças e os canhões de artilharia de ferro e bronze. Mas em comparação com as descrições das estruturas militares, as peças parecem só parcialmente contadas: Marvão mais de quatro peças; Montalvão, duas peças de ferro e três roqueiras; Crato «muitas peças de bronze». Canhões vão referidos para Elvas, centro de todas as inovações: pelo menos nove canhões postos nos baluartes e revelins sobre portas.

Muitas praças, tal como vai referido para Elvas e Campo Maior, vão restauradas com as guerras da Restauração e acção de D. João IV, ao moderno, isto é, constituídas pela nova *Arte da Fortificação e*

113 Idem, pág. 386.

114 Idem, pág. 381 e ss. À Província vêm outras *praças maiores* que extravasam este território distrital: Mértola, Serpa, Moura, Beja, Noudar, Mourão, Évora, Vila Viçosa, Juromenha.

115 Conde de Ericeira – *História de Portugal Restaurado ... o.c.*, I, 233.

Defesa, preparadas no essencial para instalar e resistir às novas invenções e peças de artilharia, táticas e estratégias de assalto e assédio às praças¹¹⁶. Tal vai nos seus elementos essenciais descrito para a praça de Campo Maior, fortificada ao moderno, com quatro *baluartes inteiros* e *seis meios baluartes*. No interior da praça cinco *corpos de guarda* (...) *quatro quarteis*, bastantes para os soldados e uma grande *cavalariça*. Fortificação fechada, com duas portas e uma falsa, entradas encobertas, com fossos, contra-escarpas, revestidas de baluartes e meios baluartes e naturais. Em todo o circuito sete revelins e uma conserva que cobrem algumas cortinas e portas. Tem dentro mais o forte de S. João Baptista, também fortificado ao moderno, com baluarte, cortinas, fossos, estradas, tudo natural, sem revestimento algum. Na parte mais elevada, o castelo, fortificado ao antigo, com oito torres e com contra-baterias para toda a campanha. Dentro tem uma cisterna e uma ermida. E no mais interior o *castelejo*, todo cercado de ameias. E dentro um poço, armazéns de pólvora, das armas e munições. Tinha dentro uma torre «de cal mais dura que a cantaria, de grandeza extraordinária». Parecia feita de moderno – como refere o Memorialista – ainda que fosse obra de D. Dinis, porque parecia «feita à prova de bomba, porque se observou no sítio de 1712 que as bombas que caíram, não fizeram o menor dano». Conservam-se no castelejo 5743 arrobas de pólvora e 4800 granadas reais e de mão. Caindo em 1732, um raio na torre, fez lamentável estrago e destruição no povo e moradores. Mas tudo se tinha reedificado por acção de D. João V¹¹⁷.

Estes são, pois, os elementos e estruturas mais comuns a estas praças fortes, de boa cantaria, bem defendidos nos seus baluartes, cortinas, fossos e peças de artilharia, ao modo de Campo Maior: nas muralhas mais ou menos extensas, nas quatro de Monforte e de Castelo de Vide, cinco de Crato, seis de Arronches, Olivença tem três portas no exterior e quatro para a cidadela; na maior extensão a de Elvas, nas suas onze portas da muralha fernandina. Praças que albergam maior ou menor volume de população e moradores: Castelo de Vide conta 150 vizinhos intra-muros, isto é, dentro do castelo¹¹⁸, ainda que se lhe tenha reduzido a população com a demolição do Bairro da Mealhada, no principio da guerra da Quadrupla Aliança ...»¹¹⁹; estamos de um modo geral em presença de grandes povoações ainda que nem todas vão integrados nas muralhas¹²⁰, na maior ou menor altura das muralhas, conforme a implantação: de largura, até nove palmos (Marvão), dez palmos (Nisa), onze palmos (Monforte); com mais ou menos torres no interior. E no circuito das muralhas como as onze torres de Nisa. Em Castelo de Vide, de fortificação irregular, no alto da vila tem o castelo: «É talvez o mais grande e formoso que tem toda a raia do Reino ... É castelo antigo e por fora o fortificaram em fortificação moderna».

4. Praças e fortalezas. Ruínas e reconstruções

Menor número de elementos vão referidos para seguir a história destas fortificações e lugares fortes – ou pelo menos algumas das suas peças e composições – desde alguns dos seus primordiais alicerces até às modernas fortificações dos séculos XVII e XVIII, dos tempos das guerras da Restauração e da Sucessão¹²¹.

116 Elvas, Campo Maior, Ouguela, das mais notáveis fortificações seiscentistas portuguesas: Luís Keil – *Inventário Artístico de Portugal. I, Distrito de Portalegre*, ... o.c., p. XIII.

117 Gravura da planta da fortaleza de Campo Maior in *Nova História de Portugal*...o.c., vol. VII, pág. 160-161.

118 Também conforme A. Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa*... o.c. (1706-1712).

119 Portalegre vai descrito em A. Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa* ... o.c., (1706-1712) nas suas duas cercas, doze torres e oito portas.

120 Ver capítulo IV. As paróquias (...) pág. 101 e ss.

121 Uma primeira e mais completa referência, informação à história dos construtores de fortalezas e instituidores de concelhos com datas de cartas de foral, pode ser seguida no António Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa* ... o.c. (1706-1712). Este é obra cujos dados os Memorialistas muitas vezes seguem e transportam ao seu texto memorialístico. Estudo mais recente: Luís Keil – *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Portalegre* ... o.c., pág. XI e ss.

Referências a marcas de povoados mais antigos: desde logo Meimoa (concelho de Penamacor) cujo topónimo reenvia para mamoa, estrutura megalítica, expressão de povoados, castrejos, pré-romanos. Outros ligados ao tempo dos *gentios*, que reenviam para fortalezas e povoados de origens pré-romanas, ou pré-cristãos: *Castelo de Vide*, «vila antiquíssima, (do) tempo dos gentios» (...) com referência «a 8 ou 9 antas em que faziam sacrifícios»; *Marvão*, «cidade de Medrobega (...) com vestígios (...) parece foi também habitação de gentios». Vestígios da cidade de Aramenha (...) com muralhas, com cantarias. «Nesta cidade assistiam os Arménios, gentios (...) cidade que consta foi conquistada e demolida pelo Imperador Júlio César»; *Penamacor*, com «opinião que a vila teve seu princípio no tempo dos Assírios (...)». Marcas romanas vão assinaladas para diversas terras: *Marvão*; *S. Bartolomeu de Arronches*, onde houve castelo construído no tempo dos romanos; Monsanto, que no «tempo dos cartagineses, romanos e godos se chamou *Castro Alto*, com pontes romanas nas redondezas; Peral (em Proença-a-Nova), Teixoso (concelho da Covilhã), terras com vestígios romanos (muros, moedas) que depois habitaram os mouros; Alter do Chão e Alter Pedroso, estas chamadas Elteri no tempo dos Romanos, Alter do Chão teria sido murada no tempo de D. Pedro, cujas obras nunca se acabaram e assim estiveram (1635)¹²².

Terras dominadas e habitadas pelos mouros, cujo domínio por vezes vai referido por longos anos, é muito mais extenso: para Crato, Elvas, cuja igreja mais antiga era mesquita de mouros, «onde os mouros «resistiram até à última cerca, que é o castelo, que entregaram em 1228 (...) com a mesquita»¹²³; Seda; Vaiamonte; Veiros; Covilhã, «recuperada e novamente reedificado por D. Afonso Henriques, em 1186»; Monsanto; Pedrogão do Crato (concelho da Sertã) «com muro de pedra (...) pela sua antiguidade mostra ser feita antes que os mouros entraram em Espanha»; S. Vicente da Beira, dominada pelos mouros, onde resistiram «alguns cristãos que auxiliaram D. Afonso Henriques na guerra contra os mouros» e por isso lhe deu por padroeiro S. Vicente. Também Olivença é dita fortaleza, primeiro no tempo dos mouros e veio a posse do Reino de Portugal no tempo de D. Dinis que lhe fez obras¹²⁴. Também Campo Maior¹²⁵. E do mesmo modo Ouguela¹²⁶. À vila de Monforte atribuiu privilégios D. Afonso Henriques¹²⁷. Testemunhos da Reconquista vão fixados na acção e obras dos Templários, em elevado número: nas obras mandadas fazer pelos mestres e grão-piores, D. Gualdim Pais de Marruecos, dito natural da cidade de Braga, em *Penamacor*, na Torre de S^{ta}. Maria; em Belver, a obra do Castelo¹²⁸; por D. Frei Álvaro Gonçalves que mandou edificar o castelo e palácio de Amieira de Crato, então arruinado, e com D. Nuno de Góis, levantaram os muros, reedificaram o castelo e grande torre de *Crato* (1396); em *Barbacena* o castelo que fez D. Jorge Henriques, no tempo de D. João III (agora em posse da Coroa)¹²⁹. E noutros, praças, castelos e

122 *Relação do bispado ... o.c.*, (1635).

123 Na *Relação do bispado ... o.c.* (1635) vai dita toda cercada de muros e barbacãs, com muitas torres e baluartes que recolhem então 2.500 vizinhos. Dentro desta cerca há outras duas muralhas antigas de quando a povoação era pequena e ia crescendo também com baluartes e fortes. «O Castelo é de traça mui antiga, porém fortificada por sítio e fortaleza de muralhas ...».

124 «Entende-se que o Castelo e primeira cerca foi obra de Mouros, porquanto em uma torre estão duas figuras esculpidas em duas pedras, uma de homem, outra de mulher, com trufas na cabeça à mourisca (...) crescendo muito a povoação em arrabaldes, tratou el-rei D. Manuel de os cercar (...) Tem castelo (...) reparado por el-rei D. Dinis (...) El-rei D. João II fez a grande e formosa torre que é uma das melhores que tem este Reino. Conta-se-lhe em 1635, 1800 vizinhos, in *Relação do bispado ... o.c.*, (1635).

125 D. Dinis reformou e restaurou o seu castelo, torres e muros, que estão em um sítio alto, em pequeno circuito (...) dentro dos quais está a igreja matriz e poucas casas mais a que chamam Vila Velha (...)» A Vila Nova, tem muralha principiada que se fez por mandado de D. Manuel I. Tem em 1635, 1200 vizinhos, é a segunda vila em grandeza do bispado de Elvas. *Relação do bispado ... o.c.*, (1635).

126 Muito arruinados os seus muros desde que D. Dinis a recuperou. Tinha em 1635, 1200 vizinhos, in *Relação do bispado ... o.c.*, (1635).

127 Reedificada por Afonso II. No alto do monte tem castelo fundado por D. Dinis, com mais 3 torres e 4 baluartes, cisterna, cova e cerca bem fortalecida em que se entra por 4 portas, com torre de relógio. Contam-se-lhe, em 1635, 500 vizinhos: *Relação do bispado ... o.c.*, (1635).

128 Obra atribuída pelo P^o António Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa ... o.c.* (1706-1712), ao condestável D. Nuno Álvares Pereira. Outras obras atribuídas a D. Gualdim Pais, Idanha-a-Nova e Monsanto: P^o António Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa ... o.c.* (1706-1712);

129 Lista dos Piores do Crato – P^o António Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa ... o.c.* (1706-1712), (*Da Comarca do Crato*); *Relação do bispado ... o.c.*, (1635).

fortalezas dos Templários: no castelo e palácio de *Proença-a-Velha* (também demolido); na *Flor da Rosa*, castelo antigo com igreja que foi seu convento; em *Monsanto*, no seu castelo de quatro torres, «sitiada pelos mouros em 1230». E obras régias do tempo de D. Afonso III, D. Dinis, D. Afonso IV e também de D. João II e D. Manuel I, referidas a Castelo Branco, Nisa, Penamacor, Marvão, Castelo de Vide, Alegrete, Portalegre, Campo Maior, Fronteira.

Mas dos testemunhos e relatos das *Memórias Paroquiais de 1758*, o que mais se salienta é o estado da mais extensa ruína em que a generalidade das terras, praças e fortalezas vão descritas e se apresentam por aqueles anos de meados do século XVIII.

Por terras de Castelo Branco não há praticamente terra ou praça a que se lhe não refira ruína, onde parece mais extenso o geral estado ruinoso das suas fortalezas. Às ruínas, pelo testemunho destas *Memórias*, parecem só escapar os mais pequenos sítios e fortificações. Por razões que se prendem com menor papel no palco da guerra da Restauração, também por elas pouco passou o esforço da restauração e fortificação moderna. Não se referem, de facto, ruínas para as terras e fortalezas «mais pequenas, como Orjais, Teixoso (do actual concelho da Covilhã); Aldeia de S^{ta}. Margarida, Medelim, Monfortinho (embora aqui se registam ruínas e fugas da população nas guerras da Restauração), Oledo, Rosmaninhal, S. Miguel da Acha, Segura – por terras de *Idanha-a-Velha* e *Idanha-a-Nova* – Caria (terra de *Belmonte*); Cafede, Capinha (no Fundão); Meimoa (termo de Penamacor); Peral (em Proença-a-Nova); Tinalhas (Castelo Branco). Danos mais profundos das guerras da Restauração e da Sucessão vão referidos para terras e fortalezas maiores: Penamacor (com fuga da população de que nunca recuperou); Castelo Branco na guerra da Sucessão. As referências aos maiores danos de todas as terras vêm de facto destas guerras. Mas também se lhes referem, em relação com elas, obras importantes feitas nessas conjunturas: as trincheiras que se levantam em 1656 para Caria (*Belmonte*); os muros que se fizeram no Rosmaninhal por ordem régia em 1704, em relação com a guerra da Sucessão; os muros de alvenaria ou de cantaria grosseira fabricados respectivamente para Salvaterra do Extremo em 1648 e Segura por ordem de D. João IV, em Idanha-a-Nova. Algumas praças, no fim disto tudo, apresentam-se até reedificadas e bem reparadas e fechadas: Castelo Branco, «hoje reedificado às custas do povo»; S. Miguel de Acha, «bem reparada e fechada»; Caria, (entrincheirada em 1650). Algumas ruínas e demolições vão associadas a danos de temporais e fogos provocados por raios sobre torres ou armazéns – de pólvora –, casos de Penamacor, Penha Garcia (Idanha-a-Nova), Vila Velha de Ródão. Danos maiores ou menores produzidos pelo Terramoto de 1755 vão referenciados para Alcaide (Fundão) Meimoa, Bemposta (Penamacor) e Covilhã.

São do mesmo teor e natureza os informes sobre o estado geral das terras e praças do *território de Portalegre*, ainda que aqui, a maior dimensão de terras e praças grandes militares, apresentem umas situações mais variadas. As *Memórias Paroquiais* também não incluem nestes quadros, por regra, as pequenas terras e fortalezas, como referimos para o território de Castelo Branco. Não porque não tenham sofrido de igual maneira os efeitos da guerra até porque são terras e fortalezas mais abertas, mas porque a sua valia e interesse militar é muito menor. Mesmo assim são aqui em bem pequeno número as terras para as quais se não referem ruínas ou demolições. É o caso de Cano (concelho de Castelo de Vide), Flor de Rosa (concelho de Crato), Contenda (Olivença), Vaiamonte (concelho de Monforte). Mas é aqui que ao tempo das guerras da Restauração e da Sucessão maior embate sofrerão as grandes fortalezas desta parte do território que vão mais profundamente afectados por essas duas grandes guerras. E de facto, recolhem-se nestas *Memórias* informações que registam extensamente os danos por elas sofridas. E também oferecem, em contraponto, muitos elementos para seguir as obras de reforço e reconstrução à «moderna» das fortalezas, adaptando-as agora aos novos condicionalismos da Arte de Guerra, construção e fortificação de praças e fortalezas.

Largas ruínas na guerra da Restauração vão referidas para Arronches – ruínas na ocupação de D. João de Áustria, com redução do recinto muralhado – com abandono da população da vila. E também em 1752 na guerra da Sucessão. Naturalmente em Elvas, principal cabeça militar, cuja praça sofrerá a mais extensa adaptação às técnicas e meios militares que estas novas guerras põem no terreno; Marvão, Monforte (também com saída de muita gente); Nisa (também muito afectada em 1704) e também S. Simão da Serra; Olivença (evacuada na Restauração); Portalegre.

Alguns danos vão referidos ao Terramoto: em Alpalhão (concelho Nisa), Alter do Chão, Belver (concelho de Gavião), Marvão, Montalvão (concelho de Nisa), Ouguela (concelho de Campo Maior). No Crato, os danos de uns raios, em 1709, perderam a Torre do Relógio com a sua belíssima cobertura de azulejos. *Crato e Castelo de Vide* vão ditas muito afectadas na guerra da Quádrupla ou Grande Aliança (Memória de Crato).

Foi, como é sabido, grande o esforço do monarca da Restauração na melhoria e levantamento das capacidades de defesa do território, em particular nas regiões mais vulneráveis. Vão nestas *Memórias* sinalizados alguns desses esforços e trabalhos em algumas fortalezas e praças: obras que se iniciam no reinado de D. João IV e se completam ainda adentro da guerra de D. João V – Elvas, Campo Maior, Olivença – entre outras obras que tiveram logo a iniciativa do Conde de Castelo Melhor, quando entrou governador, fortificando as principais praças, preferindo no trabalho Olivença e Juromenha «de que dependia a conservação de muitos lugares de uma e outra parte de Guadiana»¹³⁰; as obras do Mestre de Campo – General João Mendes de Vasconcelos, que reforça Ouguela e Campo Maior, dada a sua importância¹³¹, logo dada a Superintendência das obras das fortificações a Martim Afonso de Melo, do Conselho de Guerra¹³². Testemunhas desses investimentos, é o caso de Arronches, que então (1758) se diz já guarnecido e reformado dos danos da guerra; Avis, onde se refere se fizeram dois fortes para reforçar a defesa; *Campo Maior*, onde «tudo vai reedificado graças a D. João V»; Elvas, mais largamente beneficiada, com a construção da fortificação moderna, desenhada em 1643, levada a cabo por D. João IV e continuada nos reinados de D. Afonso VI e D. Pedro II, com desenhos do Tenente-general Rui Correia Lucas, continuada pelo Coronel Engenheiro P.^c Pascácio de Cormandel, e por Nicolau Langres¹³³ e outros,¹³⁴ praça esta então preparada para se opor às novas invenções da artilharia (Alcáçova, concelho de Elvas)¹³⁵; Monforte que recebe novo recinto de muralhas também na Aclamação; Olivença com quinta ordem de muros do tempo de D. João IV, continuados por D. Pedro II e aperfeiçoados por D. João V e ainda se lhe referem obras em 1757 (*Memória* de Olivença).

130 Conde de Ericeira – *História de Portugal Restaurado ... o.c.*, II, pág. 165.

131 *Idem*, – *História de Portugal Restaurado... o.c.*, II, pág. 225.

132 *Idem*, *Ibidem*.

133 O jesuíta Cormandel vai também associado ao risco do Forte de S.^{ta} Luzia (Elvas); O coronel-engenheiro Nicolau de Langres também ao castelo e fortificação de Campo Maior, e Forte de S.^{ta} Luzia; (J. Baptista de Castro – *Mapa de Portugal ... o.c.*, (1.^a ed., 1745-1758; 2.^a ed., 1762-1763);

134 É o caso de Manuel Azevedo Fortes, no século XVIII, governador da praça de Castelo de Vide (1790), em Campo Maior (Castelo e Corpo de Guarda); em Castelo de Vide, a quem se deve a remoção e reconstituição do forte da cidade romana de Medóbriga (Aramenha) que fez erigir de novo em Castelo de Vide; Matias José Dias Azedo, em Campo Maior, seu corpo de guarda (João Baptista de Castro – *Mapa de Portugal ... o.c.*, (1.^a ed., 1745-1758);

135 De registar as primeiras obras do Conde de Vimioso e com a intervenção do bispo da diocese que depois foram inscritas na construção da fortificação moderna (Conde de Ericeira – *História de Portugal Restaurado... o.c.*, I, pág. 234). P.^c Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa ... o.c.* (1706-1712) refere-lhe o grande forte de S.^{ta} Luzia (obra das mais soberbas e regulares quanto à arquitectura militar que tem a Europa feita por Cormandel, com que se fez incontestável a cidade; além dos segundos muros que a cercam com três portas (...) fábrica do sereníssimo rei D. João o Quarto. Refere-lhe então dez Companhias de infantaria de presídio e duas de cavalo, todas pagas.



Castelo de Elvas

Roteiro das fortificações e acções militares no território

DISTRITO DE CASTELO BRANCO

Concelho de Belmonte

Belmonte

Está situada em o alto de um monte que corre de Norte a Sul com uma légua de comprimento e $\frac{3}{4}$ de largura; **1. Terra aberta/terra murada:** Não é terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** Os homens insignes destas freguesias e vila têm saído são os da antiga família dos Cabrais deste Reino, cujas casas se conservam no castelo desta vila. Estão a maior parte arruinadas e só se conserva com capacidade um quarto delas, aonde assistem os feitores, e se recolhem os frutos da mesma casa. E há mais de 600 anos na mesma família a alcaidaria-mor do castelo, ocupação que hoje exerce Caetano Francisco Cabral, irmão de Pedro Alves, embaixador que foi de Castela, e alcaide-mor desta vila (Belmonte, c. Belmonte); **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Porém tem portas e algumas muralhas muito fracas e demolidas. E na maior parte do cerco desta vila servem as casas de muralhas. E aonde não chegam; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza:** Tem um *castelo* esta vila com sua *torre*, e está sem ruína alguma. E aquele com parte de *muralha* no chão. Dentro estão as casas dos Cabrais, a maior parte arruinadas; **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** No campo, para a parte do Norte ($\frac{1}{4}$ légua) junto à capela de S. Cornélio, está uma *torre antiquíssima*, sem memórias do seu princípio, a que chamam a *Torre de Centum Cellas*, poderá ser pelas muitas janelas que tem, obra de perpianho. Terá de vão em quadro 40 palmos e ainda que mostra estar a maior parte dela derrubada, ainda conserva por todos os lados e sem ruína alguma [no que existe]; **8. Observações.**

Caria

Está situada em um alto; **1. Terra aberta/terra murada:** Terra aberta, com trincheiras; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Junto à igreja principal e matriz se conserva com o título de *Casa da Torre*, antiga residencial dos bispos deste bispado. E pegado a elas há uma *trincheira* ao modo de *forte*, com grande território continuado ao modo de quinta (...). Esta Casa da Torre mostra antiguidade. E tem algumas inscrições de letras que se não podem ler. Está *entrincheirada*. E nas partes principais do lugar à entrada de S. Sebastião, à saída para Sant'Ana, há também em cada uma, outra *trincheira* para defesa do povo, no tempo da Guerra (Caria, concelho de Bemposta); **8. Observações:** *Trincheiras* que se diz e consta foram mandadas fazer no ano de 1650, depois da Aclamação do Reino, por D. João IV (Caria, concelho de Bemposta).

Concelho de Castelo Branco

Cafede

1. Terra aberta/terra murada: Terra aberta; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** «Esta terra não tem muro» (Cafede, concelho de Castelo Branco); **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Há em esta terra uma *torre* antiga; terá seis ou sete côvados de altura (Cafede, concelho de Castelo Branco); **8. Observações.**

Castelo Branco (S^{ta} Maria, S. Miguel)

Está situada, a vila em um monte e se estende até à raiz dele virada a Nascente. Foi esta vila primeiro situada em um monte vizinho, o qual hoje conserva o nome da serra da Cardoso, e no Tombo da Ordem de Cristo, se apelidava com o nome de Vila Nova da Cardoso. A paróquia (igreja) de S^{ta} Maria está dentro do castelo desviada não muito de casas. A paróquia de S. Miguel está fora da vila (Castelo Branco); **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** Consta que esta vila fora *presídio* e *praça de armas*, antes da Aclamação de D. João IV. Deste tempo se passou a *guarnição* para a vila de Penamacor (8 léguas) aonde hoje se conserva (Castelo Branco); **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** É terra murada. E seus muros são de arquitectura antiga, porque foram fundados por D. Dinis, muito demolidos (Castelo Branco); **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações:** Na «guerra próxima» se demoliu grande parte (dos muros), especialmente todas as ameias, torres e circunvalação do castelo em que a igreja de S^{ta} Maria, que está dentro dele, experimentou a mesma ruína. E hoje se acha reedificada a expensas do povo (Castelo Branco).

Escalos de Baixo

Está situado quasi em o meio do campo de Castelo Branco, em um declive que pelo rodearem alguns outeiros se não descobre dele povoação alguma (Escalos de Baixo, concelho de Castelo Branco); **1. Terra aberta/terra murada:** Terra aberta. *Trincheiras e reduto*; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Suposto que este lugar não seja, nem fosse nunca murado, contudo dá mostras de que no tempo das guerras tinha defesa de *trincheiras*, de que ainda hoje se conserva em algumas entradas das ruas principais memórias de portados, que faziam defesa no dito lugar de invasão de cavalaria. E em uma ponta do dito lugar, no sítio do Outeiro, se acham ainda vestígios de um *forte*, chamado *reduto*, porém em ele se não divisam do que foi, mais que as ruínas (Escalos de Baixo, Castelo Branco); **8. Observações:** Há nesta igreja a irmandade do Sacramento e vestígios de outras duas, que no tempo da guerra, pela invasão do inimigo enfraqueceram por se lhe desencaminharem os títulos das suas erecções, e alguns ornatos delas, que eram a irmandade das Almas e de S^{to}. António (Escalos de Baixo, Castelo Branco).

Lousa

1. Terra aberta/terra murada: [Terra murada]; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Não é murada. Só tem uma parede de que está cercada (Lousa, c. Castelo Branco); **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações.**

Malpica do Tejo

Está situada pela soalheira de um combro de terra; **1. Terra aberta/terra murada:** Terra aberta; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Não é murada, nem praça de armas; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Tem um *reduto* que ampara a igreja da freguesia, sem feitio, nem fortaleza, caído, velho e ruinoso. Tem um *forte* de El-Rei, com seus quartéis e armazém de pedra piçarra, também velho e com pouca fortaleza. Tem três *atalaias* sobre o rio Tejo, dos Currallinhos, do Desencanadouro da Azenha e Barreira Fundeira, demolidas e derrubadas (Malpica do Tejo, concelho de Castelo Branco); **8. Observações.**

Monforte da Beira

1. Terra aberta/terra murada: Terra aberta; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Não é murado este povo; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Só tem um *forte* ou *reduto*, hoje arruinado (Monforte da Beira); **8. Observações:** Com cujo forte se defendeu valorosamente no ano de 1708 quando nele entraram os castelhanos em 18 de Novembro, em que mataram os do povo mais de 300 soldados castelhanos, e aprisionaram 60, não tendo perigo pessoa alguma do povo (Monforte da Beira).

S. Vicente da Beira

1. Terra aberta/terra murada; **2. Estrutura antiga:** Na serra se têm achado alguns inventos que constam de peças de ouro e prata em várias partes dela (...) mostram ser *tesouros escondidos dos mouros*, por ser deles povoado em algum tempo. Nela se acham os vestígios de um *castelo*, que ainda hoje conserva o nome de *Castelo Velbo*, situado no cume da mesma serra, que ainda mostra pelos seus alicerces o ser de cantaria lavrada. Há tradição de que no tempo dos mouros, se conservava no dito castelo alguns cristãos e aí viviam. É tradição que estes cristãos auxiliaram D. Afonso Henriques numa batalha contra os mouros. D. Afonso Henriques fundou a vila e lhes deu por padroeiro S. Vicente (com sua relíquia) no dia em que se trasladava o seu corpo da igreja de S^{ta}. Justa para a Sé de Lisboa (S. Vicente da Beira); **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** No fundo da serra se acha um *forte* dilatado, que conserva somente os alicerces de cantaria lavrada. E dele sai à Calçadinha dos Mouros, em parte demolida (...). (S. Vicente da Beira); **8. Observações.**

Tinalhas

1. Terra aberta/terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações:** Achando-se o inimigo no tempo da guerra acastelado na vila de Monsanto, terra pelo sítio inconquistável, teve o arrojo, António Rodrigues, soldado raso, desta terra (Tinalhas) de lhe pôr fogo às portas do castelo, com tão feliz sucesso e fortuna, que por eles foram lançados fora os inimigos. El-rei D. Pedro, nomeou-o tenente (Tinalhas).

Concelho da Covilhã

Covilhã

No tempo mais antigo depois que pelos mouros foi destruída e ultimamente recuperada e novamente reedificada pelo «sereníssimo, belicosíssimo e sempre invicto D. Afonso Henriques», o primeiro, no ano de 1186 (Covilhã); **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Tem esta vila *muro*, em todo o circuito da freguesia de S^{ta} Maria com sua *fortaleza* e *castelo*, quasi tudo arruinado e em partes destruído de todo. E a *torre maior* caiu, metade dela este presente ano e parece foi ruína do Terramoto (Covilhã); **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações:** *Teixoso*.

Orjais

1. Terra aberta/terra murada; **2. Estrutura antiga:** Consta por tradição de pessoas antigas que no campo em que está a capela da Senhora das Luzes estivera situada uma cidade por nome Argel, o que se faz crível por no mesmo sítio aparecerem algumas pedras com letreiros do tempo de César. E se acharem algumas moedas. E que no mesmo sítio ao romper da aurora se dera uma batalha contra os mouros, que venceram os cristãos por intercessão de N^a Senhora, a quem invocaram com viva fé, de cuja batalha lhe ficou o nome de Senhora das Luzes; **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações.**

Teixoso

1. Terra aberta/terra murada; **2. Estrutura antiga:** Em diversos sítios do distrito desta freguesia apareceram vestígios de povoações. E se tem achado pedras, colunas, tijolos e canos debaixo da terra. E se vêm várias sepulturas abertas em pedras firmes e naturais, que se atribui a ser do tempo dos romanos, ou do que os mouros habitaram Espanha pelo dilatado espaço de 800 anos (Teixoso, concelho da Covilhã); **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações:** Há memória de que na Guerra passada floresceram em Armas naturais deste povo, o coronel brigadeiro Manuel Esteves Feio, Francisco Esteves Florido, governador da praça de Alfaiates e o coronel António da Costa, escudeiro governador de Salvaterra, que foi na era de 1712 eleito, para com seu regimento meter socorro em Campo Maior, estando sitiado, o que executou com feliz sucesso (Teixoso, concelho da Covilhã).

Concelho do Fundão

Alcaide

1. Terra aberta/terra murada: Terra aberta. «Não hé murada, nem há castelo»; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** «Uma *torre* das mais ou menos notáveis que há em toda esta Cova da Beira, tanto pelo seu material como por sua arquitectura, que no Terramoto de 1755 padeceu a ruína de abrir uma fenda junto à pirâmide do cunhal da parte Sul, a que caiu a bola, que ainda não está reparada» (Alcaide, concelho do Fundão); **8. Observações.**

Castelo Novo

1. Terra aberta/terra murada: Terra aberta: «Não é murada, nem praça de armas»; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Tão somente se acha dentro dela (vila), um *castelo com uma torre*, tudo antiquado e por várias partes demolida. Mais junto às paredes do dito castelo se acha formada uma torre de cantaria, mais moderna, que serve de campanário à igreja da dita vila (Castelo Novo, concelho do Fundão); **8. Observações.**

Capinha

1. Terra aberta/terra murada; **2. Estrutura antiga:** Está situado em um vale, cercado de montes, entre os quais o mais vizinho do lugar se distingue do mais na eminência, em cujo cume se percebem alguns vestígios de uma *antiga fortificação*, que se tem por certo ser fabricado por algumas das nações que dominaram as Espanhas. E ainda o dito monte conserva o nome de Vila Velha (Capinha, concelho do Fundão); **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações.**

Orca	1. Terra aberta/terra murada: Terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: É esta terra <i>murada</i> . E tem seu muro ao redor, mas com pouca fortaleza. E em algumas partes está demolido e incapaz do serviço de guerra. E tem um <i>castelo</i> , no cimo do povo, o qual é pequeno e está demolido em algumas partes. Está em um bom sítio para defesa do povo e dele se avistam várias terras (Orca, concelho do Fundão); 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Vale dos Prazeres	1. Terra aberta/terra murada: [Terra aberta]; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: «Não tem mais que um reduto antigo, derribado em duas partes e quase demolido» (Vale dos Prazeres, concelho do Fundão); 8. Observações.
Concelho de Idanha-a-Nova	
Aldeia de S ^{ta} . Margarida	Está situada em um vale, metido em um alto para o qual se sobe de todas as partes; 1. Terra aberta/terra murada: [Terra murada]; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: «Os muros são as paredes externas das casas, com alguns pedaços de parede, a que chamam <i>trincheiras</i> , que fecham os claros e entradas das bocas ruas» (Aldeia de S ^{ta} . Margarida, concelho de Idanha-a-Nova); 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Idanha-a-Nova	1. Terra aberta/terra murada: [Terra murada]; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: «Teve antigamente alguma qualidade de <i>muro</i> , e ainda conserva algum pela parte do Nascente e Poente. Tem <i>castelo</i> e <i>torre</i> meio caídos» (Idanha-a-Nova); 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Idanha-a-Velha	Cidade de Idanha-a-Velha (...) que os cavaleiros da Ordem de Cristo no tempo de D. Sancho II conquistaram aos mouros, que habitaram 508 anos; 1. Terra aberta/terra murada: Terra murada; 2. Estrutura antiga: Foi povoação de mais de 1 légua de comprido e meia de largo com jardins e casas de prazer, à maneira de Roma, por ser colónia e depois município dos romanos que a ampliaram, enobreceram e possuíram até à entrada dos godos, em cujo domínio mais cresceu a povoação que passava de 20.000 vizinhos (...) O imperador Augusto lhe deu 20 léguas de termo, do rio Tejo até o rio Coa e se foi diminuindo por se repartir pelas vilas que se foram criando. Depois, estando Idanha-a-Velha despovoada pela praga da formiga 100 anos que acabaram no reinado de D. Manuel I, lhe tomaram a maior parte dessas vilas circunvizinhas. E só lhe ficaram quatro léguas de circuito (...) com os lugares de Alcafozes e o de Zibreira (...). Esta se acha feita vila de 100 anos a esta parte (...). Ao Norte tem a fonte chamada da Serra, obra dos romanos, de copiosa água e admiráveis aquedutos, que os rústicos têm demolido em grande parte, assim por este como da do povo. Obra também antigamente dos romanos, se tem achado muito ouro (...). Junto aos muros da cidade tem <i>ponte</i> de cantaria que fizeram os Romanos para comunicação das duas partes da cidade, Oriental e Ocidental (...). Em suas margens se tem achado ouro (...). Em uma fonte que está perto desta cidade, à parte Sul, que mostra ser obra dos romanos, por seus subterrâneos aquedutos, se tem achado muito. E dele levaram bastante uns pedreiros que a reedificaram há menos de 40 anos (Idanha-a-Velha). O Templo foi mesquita de mouros, foi modificado e sagrado por ordem de D. Manuel, quando restabeleceu a cidade; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Seus primeiros <i>muros</i> lhe fez el-rei Ervígio, de que só existem dois pedaços na margem do rio Ponsul. Eram largos, feitos de piçarra e fortíssima argamaça. Os que tem ao presente são feitos pelos Templários, com muita largura, altura e fortaleza, todos de cantaria dos palácios, que demoliram, cheios de [adobe] que sim as Inquirições que dariam muita luz a história do Reino. Seu âmbito será capaz de 300 moradores, porque os Templários como gente estranha desfizeram a cidade, para fazer uma fortaleza. Tem um suficiente <i>castelo</i> , com uma grandiosa <i>torre</i> inteira, por sua forte arquitectura. Mas os recintos dela se vão demolindo. Não padeceu ruína no Terramoto; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Ladoeiro	1. Terra aberta/terra murada: Terra aberta; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Não tem muros, mas tem um <i>forte</i> quase demolido (Ladoeiro); 8. Observações.

Medelim	1. Terra aberta/terra murada: Terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: «É este lugar murado à roda. E tem os muros inferiores dentro na povoação dele, uma <i>torre</i> a que chamam <i>castelo</i>. E haverá oito anos caiu parte do telhado e uma face dele quase toda, que existe no mesmo ser (Medelim); 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Monfortinho	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: Tivera o lugar 300 vizinhos e um convento de religiosos de S. Francisco e várias capelas, de que tudo hoje se acham ruínas, como também muitas casas e a igreja matriz (...). Todas estas notícias são por tradição, porquanto na guerra da Aclamação do rei D. João IV foi o dito lugar arruinado e desamparado dos seus habitantes, por causa da guerra. E por nela se queimarem todas as memórias antigas que poderiam dar notícias, se não sabe que o lugar tenha, nem tivesse privilégios.
Monsanto	Assim chamado pelos anacoretas que a ele se refugiaram e nele viveram pela invasão do mouro. Em tempo de cartagineses, romanos e godos se chamou <i>Castro Alto</i>. Está situado em um monte de forma piramidal que se tem por uma das maiores eminências de Espanha (...). Não se podem individuar as terras que dele se descobrem (...); 1. Terra aberta/terra murada: Terra aberta; 2. Estrutura antiga: Tem a serra de Mouraria, distância de $\frac{1}{4}$ de légua, chamada assim por ser habitada de mouros que por vexarem e combaterem Monsanto principiaram fortalezas, cujos vestígios existem. Uma légua da vila para Sueste tem <i>ponte de pedra</i>, que se tem por obra dos romanos, na via militar que conduzia a Ponte de Segura, e a de Alcântara do tempo de Trajano, mas não obras suas (...). O rio Ponsul se chama assim depois que nele se afogou um procônsul romano; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: No cimo do monte tem um fortíssimo <i>castelo</i> com quatro torres, uma defronte do castelo em penha viva, chamada a Torre do Pião, demolida pela face que olha para a fortaleza; ignora-se quem a demoliu. É porém tradição que pelo tempo das Alterações de Évora no ano de 1637. É esta fortaleza obra dos Templários, que nela se fizeram fortes contra a potência e orgulho dos mouros que a tiveram sitiada sete anos. A 3 de Maio de 1230, retirou o inimigo o cerco por resistência e estratégia dos sitiados (lançamento de bezerra nutrida, a mostrar que o castelo está abastecido). Ainda hoje em memória deste facto, no dia de S^{ta} Cruz, se junta a mocidade pelas torres e penhas, com grande regozijo, lançando cântaros, roscas e várias coisas. A povoação <i>não é murada</i>. «Mas muito a ajudam a defender o inacessível das penhas». Em todo o alto dentro do castelo está uma <i>cisterna</i> de água nativa, com arcos, obra dos Templários. Por baixo do castelo, à parte do Poente, brota uma fonte. «Está situada em o cume deste monte, servindo-lhe de coroa. São seus <i>muros</i> parte naturais e o mais artificial de cantaria muito forte e larga (...). Tem por cara a <i>capela</i> de Nossa Senhora (...). Tem dentro de si uma <i>cisterna</i> de água nativa, que terá quarenta palmos de altura, um <i>armazém</i> destruído de munições sem porta, uns casarões dentro de outro segundo ou <i>cidadela</i> que serviam de casas para o governador e sua família. E junto a estas, uma <i>torre</i>, que terá de altura setenta palmos, intacta, só com a perda de algumas ameias, causada pelo Terramoto. E defronte desta, em distância de vinte palmos para a parte Norte, está outra (<i>torre</i>) mais pequena na que terá vinte e cinco palmos de altura com a face que olha aquela demolida. E para a parte do mesmo Norte, em um outeiro do mesmo castelo, distância de um tiro de mosquete fora dele, está outra <i>torre</i>, chamada do Pião e com a parte que tem virada para o dito castelo demolida. E terá oitenta palmos de altura. Há tradição de que esta perda ou falta que há tanto nesta como na acima referida, foi mandada fazer pela Mantuana que então governava este Reino» (S. Miguel de Monsanto). 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: Pela inacessibilidade das suas penhas no ano de 1704, sendo invadido pelo exército real de Filipe V, lhe mataram na subida 600 homens. E não entrariam no castelo se nele houvesse alguma gente paga, pois ficando presidiado com sessenta franceses, se defendeu ao depois de um pé de exército nosso, largos dias. E por não terem esperança de socorro se entregaram a partido, confessando que se esta praça estivera em França, havia de ser o Cofre do Tesouro do Reino. (<i>Vide</i>, Tinalhas, concelho de Castelo Branco).
Oledo (c. de Idanha-a-Velha)	1. Terra aberta/terra murada: [Terra murada]; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: É esta terra <i>murada</i> nas entradas das ruas. E pelos lados lhe servem de muralha as mesmas casas. E a igreja está dentro de um <i>reduto</i> (Oledo); 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.

Penha Garcia	Está situada em serra; 1. Terra aberta/terra murada: Terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: É praça que se garante, na guerra, da praça de Penamacor. Com estacada e corpo de guarda à porta (Penha Garcia); 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: É <i>cercada de muros</i> , com entrada de uma só porta e com a sua estacada e corpo de guarda. Tem no cimo um <i>castelo</i> firmado sobre uma penha, com baluartes e uma peça de artilharia, duas cisternas, um forno, casa do governador, torre e corpo de guarda e armazéns. Para a parte do Norte, numa outra penha, distante dois tiros de espingarda, tem uma <i>atalaia</i> que também se garante na guerra. Tudo apresenta alguma coisa arruinado dos temporais (Penha Garcia); 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Proença-a-Velha	Está situada no cimo de um vale, voltado a Norte, 1. Terra aberta/terra murada: [Terra murada]; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: É esta <i>terra entrincheirada</i> de paredes de pedra de que se faz a cantaria. Tem um <i>castelo</i> , numa ponta da vila, a Nascente, todo de pedra de cantaria, mas muito demolido. E um <i>palácio</i> dentro também demolido, que dizem ser dos Templários (Proença-a-Velha); 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Rosmaninhal	Está situada num outeiro. E não tem muito eminente em circuito, excepto para a parte do Meio-Dia, por onde corre o rio Tejo; 1. Terra aberta/terra murada: Terra murada. A paróquia está no cimo da vila e outeiro dentro de um forte do povo e contínuo a um forte d'El-Rei que tem as suas peças; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: Não é propriamente <i>praça</i> que esteja guarnecida, mas sim tem um <i>forte de El-Rei</i> com suas peças, que no tempo de guerra costumam guarnecer os reis com gente militar (Rosmaninhal); 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Esta vila é murada por El-Rei na guerra de 1704, como também o já tinha sido no Levantamento. Os <i>muros</i> estão em muita parte demolidos e os <i>quartéis d'El-Rei</i> e <i>forte</i> (Rosmaninhal); 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: Foi a vila murada e guarnecida na guerra de 1704, como o fora na da Restauração (Rosmaninhal).
S. Miguel de Acha	1. Terra aberta/terra murada: Terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Tem suas <i>muralhas</i> , com muito pouca fortaleza, com seu <i>reduto</i> e casas dentro bem reparado e fechado que é do mesmo senhorio desta vila, do qual foi governador no tempo das guerras Gonçalo Vaz Preto, desta mesma vila (S. Miguel de Acha); 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Salvaterra do Estremo	Está situada em um monte não muito eminente, mas bastante áspero; 1. Terra aberta/terra murada: Terra murada. A paróquia existe dentro da freguesia porque fora dos muros com que esta vila se cerca não há casas em que alguém viva. A igreja está dentro dos muros (...); 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Está esta vila <i>cercada de muros</i> , com serventia de <i>duas portas</i> , a do [Aro] e a outra de S. José, que têm 24 palmos de altura e doze de largo, fabricados de alvenaria no ano de 1648, tempo de D. João IV, conforme inscrição posta sobre uma das portas. As pedras que os compõem se conhece terem servido em outros edifícios, donde se infere que a povoação fora mais larga. Tem um <i>antemuro</i> , com suas esplanadas, ficando entre este e os muros, uns <i>fossos</i> , pouco profundos. Dentro do <i>castelo</i> tem três armazéns de abóbada, que ocupam <i>pólvora</i> e mais <i>trem de guerra</i> . E <i>cinco quartéis</i> para acomodação de soldados. Em um destes está uma <i>atafona de moer pão</i> , e dois estão arruinados. Nele há uma <i>capela</i> , de S. Benedito (...). Há umas <i>casas</i> aonde assiste o <i>governador</i> , junto das quais há uma <i>torre de grande fortaleza</i> e no centro desta uma <i>prisão</i> , como também há dentro do castelo, uma <i>cisterna</i> para onde correm as águas que chovem em os telhados das casas por canos fabricados para este fim, mas não se conservam senão até o mês de Agosto. Tem mais três <i>guaritas</i> e três <i>baluartes</i> onde estão quatro <i>peças</i> de bronze, nas quais há uma chamada columbrina que terá distância de 3/4 de légua. Na entrada do dito castelo há uma <i>fortaleza</i> onde está outro baluarte, com quatro peças, duas de bronze, duas de ferro, aquelas chamadas meios canhões que carregam com vinte e quatro arráteis de bala. Em toda a muralha há 5 <i>baluartes</i> que contêm em si onze peças, uma de bronze e as mais de ferro e um morteiro, todas capazes de tiro. E onze guaritas em que se recolhem os soldados quando fazem sentinela no tempo do calor e frio. A praça dentro em si tem <i>três poços de água</i> , que só se conservam até Agosto de sorte que no Verão sofreria grande esterilidade se não fora uma fonte que se fez no ano de 1757, no sítio do Senhor da Pedra, distante da praça, dois tiros de bala, que dá

abundante água todo o ano e um poço chamado S. João (...) que haverá 20 anos se fabricou que também não seca nos anos de grande esterilidade; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Fora da praça, para a porta do Poente, há um *forte*, com duas guaritas e uma casa arruinada, cujo muro terá de altura 15 palmos e de largura 7; **8. Observações:** Papéis da Misericórdia, na invasão de Espanha, por ser praça de fronteira, padeceram ruína.

Segura

1. Terra aberta/terra murada: Terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas:** Muros e pontão de madeira do tempo de D. João IV e guerra do Levantamento; **4. Funções e equipamentos militares:** É praça de armas ao tempo de D. João IV. Governador ao presente Afonso da Cunha Rebelo, com patente de sargento-mor; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Mandada cercar de *muros* por D. João IV, de cantaria grosseira, de altura ordinária. Toda cercada com hum *pontão de madeira* no Levantamento porém já está destruído. Tem seis *guaritas* sobre o mesmo muro. Tem duas *portas*, uma a Norte e outra a Sul. Tem um *castelo* aonde costuma viver o Governador. Há nela dois *baluartes*, um ao Poente, outro a Norte, com uma peça cada um. Tem uma grande *torre*, sem ruína alguma, sem embargo de ser muito mais antiga que a praça. Na entrada do castelo há uma *porta de madeira*, *levadiça* e um *baluarte* com um canhão, virado às partes de Castela; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações.**

Zebreira

Está situada esta vila em um monte plano e do seu castelo que está em grande altura se descobrem muitas terras, (que enumera). Em distância de meia légua sempre se vem a subir até à entrada do monte em que a vila está situada. E por todas as partes por onde se entra para ela é assim; **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** Não é praça de armas. Dentro do castelo tem duas peças de artilharia de ferro, com seus carrinhos; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** É murada de *muros* de alvenaria, que se acham derrubados. E tem seu *castelo*, já derrubado. Não é praça de Armas. Acha-se nela uma peça virada para a parte do Poente; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações.**

Concelho de Penamacor**Bemposta**

Está situada em baixo, no princípio de um vale. E parte que é a menor, em alto; **1. Terra aberta/terra murada:** [Terra murada]; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** «Não é *murada*. Porém tem *portas* e algumas muralhas muito fracas e demolidas. E na maior parte do cerco desta villa servem as *casas de muralhas*. E aonde não chegam as ditas casas umas às outras é que se acham os ditos bocados de muro da sorte que tenho dito. Tem um reduto *com nome de castelo* e as muralhas dele, fracas e em parte demolidas. No meio de tal reduto uma *torre antiga* bastante alta; tem dois sobrados de madeira a maior parte dela é de cantaria. E no fim alguma alvenaria que constará esta de dez a doze palmos, pouco mais ou menos. Está pouco reparada e não mostra ao presente ruína. No Terramoto de 1755 caíram algumas muralhas; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações:** No tempo da guerra me consta se fechavam e hoje não tem portas.

Benquerença

Está situada em campina. **1. Terra aberta/terra murada;** **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Este povo teve algum tempo um *reduto* e o tem mas está quasi todo demolido. E servia aonde se metia a gente no tempo das guerras. E tinha sua porta [larga] no cimo do povo e outra no fundo (Benquerença); **8. Observações.**

Meimoa

1. Terra aberta/terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Nesta terra há só um *fortificado* por nome *reduto*; é já muito antigo; **8. Observações.**

**Penamacor
(S^{ta} Maria e S. Pedro)**

Em levantado cabeça da serra da Forca, na maior eminência dele, sobre base de dura penha, está situada a vila e praça de Penamacor. [Descrevem-se os horizontes e terras que se vêm de Castela e Portugal até à distância de Marialva, Castelo de Vide, dezassete léguas]. «E dizem pessoas antigas que no tempo da guerra viram o facho que lançavam os de Marvão» (S. Tiago de Penamacor). É opinião que esta vila teve seu princípio no tempo dos Assírios (...). Foi dominada e habitada dos mouros, bem se manifesta nas

armas que conserva, que são uma lua, uma chave e uma espada. E que dantes foi povoação de cristãos. Tem esta *praça, vila, burgo e arrabaldes* (...). **1. Terra aberta/terra murada:** Tem esta vila e praça de armas dentro de si as igrejas de S. Pedro, S^{ta} Maria, situadas no mais alto monte da serra da Forca, ambas sobre si, muradas em circunferência, dentro das quais está a *torre do castelo*, no Sul o *poço d'El-Rei*, no Nascente a *casa da câmara e cadeia*, faceando-as o muro pela parte exterior. E a *torre do Relógio*, fechando o muro pela parte interior. E a de Santiago e subúrbio murado da mesma sorte, a cuja pertence todo o burgo, dividindo-a o muro da dita vila no Nordeste, Norte e Noroeste; **2. Estrutura antiga:** É ilustre pela sua antiguidade, segundo mostram os seus *muros*, que em duas partes estão com brecha arruinados, um ao lado direito, da parte da vila, causada pelo temporal, um outro junto da torre, motivada pela violência do fogo, quando rebentou o castelo, e fazendo a figura de uma praça triangular, em cada um dos ângulos da cortina do Nascente. Tem a torre para a parte do Norte um quadro de pedra, embutido na parede, onde se vêm esculpidas as armas de D. Dinis, está coreada com uma cornija de cachorros de cantaria, sobre as quais assentam pedras da mesma, que com suas idas chegam à altura de oito palmos, saindo quatro fora de seu âmbito; **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** Tem dois fortes baluartes guarnecidos com nove peças; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** São os *muros de boa e forte cantaria*, de largura de onze palmos e coroados de bem compassadas ameias, contendo dentro do seu âmbito as duas freguesias de S^{ta} Maria e S. Pedro. Há nesta vila, para a parte Oriental, no limite da freguesia de S^{ta} Maria, uma *torre*, de bem lavrada cantaria, que mandou fazer Gualdim Pais, mestre dos Templários, natural da cidade de Braga. Pela parte exterior tem de largura de quadra a quadra vinte palmos, que vêm a ser oitenta de circunferência e sessenta de altura. Acha-se esta com deplorável ruína da parte do Oriente, para onde no meio do seu edifício está a porta de serventia, por causa do ímpeto do fogo, na ocasião que rebentou o armazém de pólvora, encostado à dita torre, ateadado por um raio em 6 de Junho de 1739. Foi tal a violência do fogo, que não só abriu grandes fendas na torre mas a fez recuar dos alicerces. Também todas as mais casas do castelo se arrasaram e todos os fardos, armas e apetrechos de guerra a cinzas se reduziram. Dentro dos muros dela está um *poço*, chamado *d'El-Rei*, de bem lavrada cantaria, orbicular, de 68 palmos de largura inferior e de fundo, 92. Sobre a *porta da vila*, faceando com o muro pelo interior, está a casa da câmara e a cadeia imediata. Mais adiante a *Torre do Relógio*. Este edifício, dizem os peritos, é a mais primorosa fábrica de cantaria que segundo a arte tem esta vila (S^{ta} Maria e S. Pedro de Penamacor); Vila bem fechada com suas muralhas e ameias de boa cantaria, contém em si duas freguesias, S^{ta} Maria e S. Pedro (S. Tiago de Penamacor); **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações:** É nobre pelas suas armas, porque os seus alentados militares, em muitas ocasiões, rechaçaram e afugentaram o inimigo que intentava roubar os gados e assolar as fazendas. E em outras entrando por Castela adentro lhe arrasaram lugares e abrasaram vilas, fazendo-se por isso esta praça tão respeitada e temida que chegando a sua vista a descobrir campo um batalhão do exército castelhano, só de a ver se retirou e pôs em fuga.

Penamacor, S. Tiago

No meio da vila e junto da praça, no *arrabalde*, está a igreja paroquial; **1. Terra aberta/terra murada:** Freguesia da vila nos arrabaldes, fora das muralhas, mas murada (Vide, *Penamacor, S^{ta} Maria e S. Pedro*); **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** Está nesta freguesia um *hospital* aonde se curam militares e o administram os religiosos de S. João de Deus; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** São os *muros* com que está cercada esta freguesia de *pedra comum e singela*, que só tem de banquetta sete palmos de largo e o parapeito três, e de altura vinte e nove. Principiam estes nos muros da vila, aonde chamam o baluarte de Moreirinha, estendendo-se do Nascente para o Norte e do Norte para o Poente, e do Poente para o Sul, e se fecham os muros da vila junto às portas da Montanha. Têm os muros desta freguesia duas portas, a dos Carros para Nascente e a de S^{to}. António, para Poente chamado de S^{to}. António. E no circuito de toda esta fortificação estão seis baluartes, o primeiro do Reduto, junto às portas dos carros, e para Nordeste com quatro peças, três de bronze e uma de ferro. Para o Norte, outro, das Arcas, com cinco peças de ferro e uma de bronze. Também para Norte o da [Pole] com cinco peças, uma de bronze e quatro de ferro. Para Poente, junto às portas de S^{to}. António, o que chamam o Monturo dos Negros, com duas peças de bronze. E para Sul o que chamam o Picouto, com uma peça de bronze. E no último para Sul, só uma peça de ferro. Por toda a circunferência se acham os muros em várias partes demolidos. Dos muros adentro estão duas *torres* e as antiguidades destas e juntamente as suas fortificações em que no tempo presente se acham, o declararão os párocos da vila de S^{ta} Maria e S. Pedro, onde eles estão (S. Tiago de Penamacor); **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** No lugar da Torre, uma chamada *Torre dos Namorados*, e desta só existem os alicerces, que são quadrados e largos, pelo que bem mostram ser torre de grande altura. E para esta, se diz, vinha água por canos de pedra de cantaria do Espírito Santo, de preza distante desta três léguas, o que se confirma pelos muitos canos que ainda existem nos ditos sítios (S. Tiago de Penamacor). *Aranbas*. Monte chamado Atalaia, na qual existe uma *atalaia* de parede singela, que terá 20 palmos de altura e serve esta no tempo da guerra para dar sinal ao inimigo à praça de Penamacor.

E dista esta atalaia deste lugar, meia légua, para a parte Norte; **8. Observações:** Lugares da freguesia, «por tradição consta foram estes desabitados na guerra que se moveu no Levantamento de D. João IV em 1640. (S. Tiago de Penamacor). *Águas*. Tem uns casais arruinados no tempo da guerra, a que chamavam Monte da Serra, que foi sujeito a este lugar (Águas, concelho de Penamacor). *Aranhas*. «Dizem as pessoas mais velhas (...) que este lugar era antigamente grande, como se vê pelos alicerces de casas e riqueza da custódia da igreja (...), lugar que está demolido por causa da guerra passada. Ao longo da serra, para o lado Sul, dois lugares desabitados do tempo da guerra, Arrochela, onde ainda existem as paredes de casas e igrejas e esta ainda conserva a pia de baptizar. E o lugar de Naves d'El-Rei, aonde ainda há paredes de casas e a igreja com a pia de baptizar (Aranhas, concelho de Penamacor).

Concelho de Proença-a-Nova

Peral

1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: No sítio desta freguesia se acham vestígios de uma antiga povoação, no alto do monte. E está circundado [por] um grande ribeiro, chamado Esteves, que se diz ser dos romanos. Era murado com duas portas de que ainda há vestígios, e mostra ser dos mesmos, porque sempre na cultura das terras dentro e fora se acham algumas moedas de prata e todas são dos romanos. Haverá 40 anos, em pouca distância da dita povoação, se acharam dentro de uma pedra, betumada, 300 moedas de prata, cada uma com o peso de um tostão do nosso dinheiro. E todas têm [naves] que pareciam feitas de poucos dias e muitas eram feitas no ano em que Cristo nasceu, e outras antes e outras depois. Sendo o dito monte, por natureza circundado do tal ribeiro, que só resta uma entrada para o dito monte, a que vulgarmente se chama Castelo. E por antiga tradição, chama-se o castelo do Chão do Trigo (Peral); **3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.**

Concelho da Sertã

Pedrogão do Crato

1. Terra aberta/terra murada: [Terra murada]; **2. Estrutura antiga:** Toda a planície do cimo do monte se acha cercada de um muro de pedra, todo já arruinado. E pela sua antiguidade mostra ser feito antes que os mouros entraram nas Hespanhas para «propugnáculo» em defesa das gentes que aí estavam aquarteladas, pois não mostra que dentro deste houvesse casas. Porém ainda se conhece onde estava a porta do dito muro; **3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.**

Sertã

Acha-se situada a Sertã em três montes e dela se não descobrem mais que três lugares (...); **1. Terra aberta/terra murada:** Terra aberta; **2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares:** No castelo moravam antigamente os alcaides-mores; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Não é murada. Tem um *castelo* que se acha em um dos montes que ocupa esta vila, que tinha cinco quinas. E hoje se acha arruinado, com duas e só tem três em partes direitos. É antiquíssimo (Sertã); **8. Observações.**

Concelho de Vila de Rei

Vila de Rei

1. Terra aberta/terra murada: Terra aberta; **2. Estrutura antiga:** Só há tradição que nos tempos antigos tivera seu castelo na serra de S. Miguel, junto ao lugar de Ladeira, diante desta vila uma légua. E no tempo presente só se vêm ali alguns alicerces de casas ou muralhas. E é voz corrente ali esteve uma ermida de S. Miguel (...) onde se diz estivera o dito castelo (Vila do Rei); **3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Não é terra murada, nem praça de armas; **8. Observações.**

Concelho de Vila Velha de Ródão

Vila Velha de Ródão

Está situada em a aba de uma serra, donde se descobre a vila de Montalvão; **1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Junto à ermida da Senhora do Castelo se acha uma *fortificação* e dentro um *castelo*, coisa muito antiga, com alguma danificação (dano) por causa do temporal. Junto ao lugar de Perais em uma charneca sobre as ladeiras do Tejo, um *reduto* ou *atalaia*, arruinada e fronteira a castelo, onde assistem guardas em tempo de guerras (Vila Velha de Ródão); **8. Observações.**

DISTRITO DE PORTALEGRE/OLIVENÇA

Concelho de Alter do Chão

Alter do Chão Está situada em um vale; **1. Terra aberta/terra murada;** **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Tem um grande *castelo*, que antigamente foi uma Casa Forte, com cinco torres, que hoje se acha todo arruinado e posto por terra. (Alter do Chão); **8. Observações.**

Alter Pedroso Está situado em um monte e dele se descobrem muitas povoações; **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Só se acha ter *castelo* que está quase destruído, ainda que com alguma parte de seus muros ou paredes, dentro do qual se acha a ermida de São Bento. E neste castelo se acha uma *cisterna* quase entupida; **8. Observações:** No Terramoto só caiu um pequeno reparado no castelo e se acha no mesmo estado.

Seda Está situada em um serro, pequeno, de que se descobrem muitas serras; **1. Terra aberta/terra murada:** [Terra murada]; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Teve antigamente seus muros e castelo de que ainda há alguns vestígios e pedaços de muro (Seda); **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações:** Seda, seu nome antigo, Arminho. E é tradição antiga que estando o seu castelo também chamado Arminho em poder dos mouros e combatendo os nossos portugueses com todo o valor, e defendendo-se os mouros com o mesmo, depois de grande porfia o capitão dos nossos lhe mandou dizer que se persistem na resistência e ele vencesse tudo passaria a espada. E negociado com brandura a entrega, se deu a praça, tomando o nome de Seda («se dá»). (Seda).

Concelho de Arronches

Arronches Esta vila de Arronches está situada pela parte do Norte em alguma elevação por causa da ribeira que a cerca à parte do Meio-Dia e da outra fica quase em campo raso; **1. Terra aberta/terra murada:** [Terra fechada]. Só tem extra-muros, a aldeia de Telheiros, fronteira a Castela em distância de duas léguas para Nascente; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** É *praça de Armas*. É guarnecida todos os meses por destacamentos que vêm das praças da vila de Campo Maior e Castelo de Vide. Com armazém, quartéis para o alojamento dos destacamentos, cavalaria para acomodação de cem cavalos. Neste mesmo sítio se acha também a cadeia pública; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** É vila, «murada». As suas muralhas são pouco defensivas. Tem em roda cinco baluartes, com alguma artilharia de ferro, e muito velha, e desmontada. Para Poente tem uma porta, que é a principal, chamada do Crato. Na sua circunferência se vê a muralha por muitas partes arruinada e caída. Para a parte Norte, outra porta, chamada do Rio. E tem outras duas fechadas para a comodidade do povo. No baluarte do castelo se acham duas *torres* sem comunicação. E a que está quase mística à muralha foi despojo do incêndio posto pelo inimigo castelhano no tempo da Aclamação, na retirada de Dom João de Áustria, e presentemente se acha guarnecida e reformada, não só a dita torre, mas de novo dentro do baluarte do castelo um armazém para toda a qualidade de apetrechos de guerra; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações:** Foi incendiado pelo castelhano, no tempo da Aclamação, na retirada de D. João de Áustria. Antes da guerra da Aclamação esta praça era povo mais populoso, que por tradição dizem que passava de 700 vizinhos, com manufaturas de tráfico e nela residia muita nobreza. As suas muralhas eram muito mais extensas, e pela parte do Norte chegavam à ribeira. E o príncipe D. João de Áustria a reduziu a menor circunferência de muralhas, em cujo estado ainda hoje se acha. E naquele tempo esta praça servia de quartel a D. João de Áustria. Para a parte do Poente tinha esta praça grande arrabalde, que chegava à ponte de Crato. E para o Meio-Dia, à fonte de Elvas. Arronches, foi a praça forte que Castela ocupou na guerra da Aclamação. No ano de 1712 foi mandado tomar esta vila, pelo general Marquês de Bay, com cavalaria e infantaria. Tendo notícias horas antes do assalto, o governador, militares e povo se puseram em grande vigilância e defesa. Sendo acometidos, antes do amanhecer, foram inteiramente rechaçados, retirando-se em fuga precipitada, ficando muitos mortos no foço da praça e farrejas, o que tudo sucedeu a 17 de Junho de 1712. Festeja-se nesse dia em memória todos os anos, o auxílio de N^a S^a da Luz. Ainda se conservam no convento de N^a S^a da Luz as escadas que o inimigo tinha arrimado às muralhas para subir (N^a S^a dos Degolados, concelho de Campo Maior).

S. Bartolomeu de Arronches **1. Terra aberta/terra murada:** Está situada em um alto, e tem duas portas, a principal para Poente, a travessa para Sul; **2. Estrutura antiga:** No sítio de [Alparraião] houve antigamente um castelo ou vila que foi construído em tempo dos Romanos. E os que de suas mãos escaparam vieram fundar a povoação que hoje se chama Seda; vai citado na *Relação* do Dr. Novais; **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações.**

Concelho de Avis

Avis

Está situada em um monte; **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** Se fosse praça regular, seria incontestável, assim o ouvi a muitos oficiais peritos na arte militar; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Toda a vila é *murada* em roda. O muro tem cinquenta palmos de alto. É admirável para se fazer dela uma praça regular. Não pode ser batida mais que pela parte do Sul. Nas guerras passadas lhe fizeram *dois fortes* para cobrirem as *duas portas principais*, que são a de Évora e a de S^{to}. António. Tem *seis torres* de grande altura. Destas derrubaram duas, para com sua pedra fazerem aqueles fortes e vieram a ficar na altura dos muros. As outras estão de pé, são da Homenagem, Santo António, S. Roque (era a do Rebate), e a dos Mestres, por nela viverem. Serve esta de presente de carcere dos freires; está muito arruinada. Tem seis portas a vila, a de Baixo, a do Anjo, a de Évora, a de S^{to}. António, a de S. Roque e a do Postigo. Toda a vila é cercada de uma ribeira. É defendida não só por este fosso que lhe pôs a natureza (o ribeiro), mas também pelos inacessíveis penhascos que a rodeiam; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações.**

Concelho de Campo Maior

Campo Maior

A vila de Campo Maior, assim chamada não pela sua grandeza (...), sim por ser fundada pelos romanos no maior campo, donde derivou o seu nome, como dizem alguns escritores das antiguidades deste povo. E com justa razão, porque o sítio da Ermida, de que em seu lugar falaremos, chamada de S. Pedro, onde os ditos lhe lançaram as primeiras raízes é um dos maiores campos que há por aquela circunferência, ou como afirmam outros, por ser fundado o seu castelo (...), em o mais alto, donde se descobre o maior campo. Livre esta terra do cativoiro dos mouros, ou fosse pelos portugueses ou pelos castelhanos, conforme a variedade dos autores, é certo que no ano de 1297 em que foi entregue a Dom Dinis, ficou sujeita ao monarca na parte temporal e na espiritual ao bispo de Badajoz. Três partes da vila estão em campina e a quarta fica imediata ao Castelo, sobe e continua até ao alto dele. Deste castelo e alguns *baluartes* da fortificação se descobre (largas terras) de Espanha e Portugal; **1. Terra aberta/terra murada;** **2. Estrutura antiga:** Antiga povoação de Campo Maior, que era dentro e junto donde hoje é o castelo, está totalmente demolida. Só falarei da que hoje se conserva e continua com aquela mesma parte que ficava de fora, a que chamavam os antigos, *vila velha*; **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** Fortificada ao moderno, com quatro baluartes inteiros e seis meios baluartes. No interior da praça se acham *cinco corpos de guarda*. Tem *quartéis* bastantes para soldados e uma grande cavalaria; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Quanto à praça de Campo Maior e sua fortificação, é fechada. Tem duas *portas*, além da falsa. A principal se chama S. Pedro; a outra S^{ta}. Maria. Os seus *fossos* são secos na maior parte da praça e na menor os tem aquáticos. Tem *contra-escarpas*, revestidas de baluartes e meios baluartes e naturais. Tem as entradas encobertas. Em todo o circuito há *sete revelins* e uma *concerua* que cobrem algumas cortinas e as portas. Tem a praça também o *forte de S. João Baptista*, composto de três baluartes inteiros, quatro cortinas, seus fossos, estradas, tudo natural, sem revestimento algum. Na parte mais elevada da vila se acha o *castelo*, fortificado ao antigo, com oito torres e com muito boas contra-baterias para toda a campanha. Dentro, além da ermida, tem uma *cisterna*. E no mais interior tem seu *castelejo*, todo cercado de ameias. E dentro tem um *poço*, os *armazéns da pólvora*, das *armas* e *munições*. Havia dentro deste mesmo castelo, no lugar onde está o castelejo, uma *torre*, de cal mais dura que a cantaria, de grandeza extraordinária. Segundo Aires Varella fora obra de D. Dinis, feita à prova de bomba porque se observou no sítio de 1712 que as que caíram, não fizeram o menor dano. Dentro dela se conservava pólvora e granadas reais e de mão. Conservavam-se no castelejo 5743 arrobas de pólvora e 4800 granadas, que em 1732, caindo um raio na torre, fez lamentável estrago e destruição no povo e moradores: das 1076 de que se compreendia, 856 ficaram totalmente por terra, e todas sem telhados; morreram 256 pessoas, ficando feridas mais de 2.000. Hoje, porém, se acha tudo reedificado graças a D. João V. E se pôs no estado em que hoje está, menos a *torre grande*, porque no lugar aonde estava se formou o *castelejo*; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações:** Estevão da Gama de Moura e Azevedo, nasceu nesta vila por se achar seu pai, Francisco da Silva de Moura e Azevedo, governador dela (...). Governou esta praça desde o ano de 1705 até o ano de 1741; achou-se nos sítios e rendimentos de Valença e Albuquerque. Foi sitiado pelo exército que comandava o Marquês de Bay, no ano de 1712, conseguindo admirável defesa. *Paróquia de N^a S^a dos Degolados*. A capela-mor foi coberta no ano de 1714, porque na guerra última da Quádrupla aliança, foi destruída pelos espanhóis, e a freguesia desabitada dos moradores, por estar sempre invadida das entradas que faziam os castelhanos neste Reino (N^a S^a dos Degolados, concelho de Campo Maior). Tem a vila de Campo Maior, hoje 1103 vizinhos, 2000 homens e 2150 mulheres que com 300 oficiais e soldados solteiros que não estão incluídos no rol de confissão, fazem a quantia todas as pessoas que têm 10 anos para cima, 4450 (N^a S^a da Expectação de Campo Maior).

Ouguela

Situada em um Outeiro, da qual se descobre a vila de Albuquerque, Reino de Castela (duas léguas); **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** É praça de armas; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Os muros se acham muito danificados. E nestes estão cinco *torres*. Os muros padeceram muita ruína com o Terramoto de 1755; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações.**

Concelho de Castelo de Vide**Castelo de Vide**

Esta vila está situada em alto de um monte; dela se avistam largas terras de Espanha e Portugal (...) Está situada mais em monte do que em vale e menos em campina (S^{ta}. M^a da Devesa); **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada. As três paróquias do Castelo de Vide estão dentro de muros e no termo desta vila só há duas pequeninas povoações; **2. Estrutura antiga:** A vila é antiquíssima, no tempo dos gentios havia aqui fábrica de ferrarias que ainda conserva e hoje, ainda estão em pé, 8 ou 9 *antas* em que se faziam sacrifícios; **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** É praça de armas, cercada de muros bastantemente fortes. Tem quatro portas, para as entradas e saídas, a de Aramenha para as partes de Marvão e Portalegre, a porta Nova, para a parte de Castela, e as partes de S. João e S. Pedro, para as partes do Reino. E esta porta de S. Pedro é dentro do castelo. É este murado e fechado sobre si (...). Há dentro dele mais de 150 vizinhos (...). E também a igreja de N^a S^a da Alegria, com um convento (...) que se não tem feito, por se embargar depois de feito, por parte d'El-Rei, com fundamento de estar próximo do armazém de pólvora que está dentro do mesmo castelo e aos muros dele (S^{ta}. M^a da Devesa); **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Fortificação irregular e de mediana força e recinto grande para a parte do Nascente. Tem o forte de S. Roque que é de quatro baluartes, de força mediana. No alto da vila tem o *castelo*. «É talvez o mais grande e formoso que tem toda a raia do Reino. Está em um alto dominante, por algumas partes inacessível. É castelo antigo e por fora o fortificaram com fortificação moderna, delineado por Cormandel. «Castelo antiquíssimo (...) O poço que tem dentro para se beber em tempo de sítio é de enorme despesa (...) Em país de tantos e tão grandes nascimentos de águas, só se faria aquela obra [para] defesa do castelo. No princípio da conquista do Reino foi o castelo acometido [pelos mouros] cuja muralha se vê hoje servindo de trazeira à cabeça e outras casas (...) El-Rei D. Afonso IV alargou o castelo, como se vê do letreiro que está sobre a porta (...) (S. João Baptista); «Tem forte castelo, obra não d'El-Rei D. Dinis, porque é mais antigo. O que se entende por cousa certa é que o dito rei fez a Torre de Homenagem e no castelo faria alguns concertos. Senhor dela o Infante D. Afonso, seu irmão, que por muitas vezes intentou cercá-la de muros, o que lhe impediu com muita gente de armas (S. Tiago do Castelo de Vide). Tem um forte muito bem murado, a que se chama o *Forte de S. Roque*, dentro do qual está a igreja deste santo, que é advogado da festa (...). É guardado pelos soldados com guarda quotidiana. Está situado para a parte do Sul (S^{ta}. M^a da Devesa). Se se aperfeiçoasse era capaz de resistir a um poderoso exército; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** No termo desta vila tem 3 atalaias, a da Escuzza e do Picoto, a do Pereiro. **8. Observações:** Diminuíram-se-lhe os moradores com a demolição do Bairro da Mealhada, no princípio da guerra da Quádrupla Aliança. A ermida de Santo Amador, que dista uma légua para as partes de Castela, a quem se faz festa em uma oitava de Páscoa. E se faz procissão das Almas por estarem ali enterrados muitos castelhanos que morreram em choque que tiveram com os portugueses nas guerras passadas que ainda hoje se diz a derrota de Santo Amador (S^{ta}. M^a da Devesa).

Póvoa e Meadas

Situada em baixo ou vale, entre dois outeiros. Tem termo até ao rio Sever que divide este Reino do de Castela; **1. Terra aberta/terra murada:** [Terra murada]; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** Governa esta vila governador pago por El-Rei. E igualmente existe patente de infantaria; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Mostra-se que no tempo da Guerra houve nesta vila uma pequena *muralha* que podia reparar algumas invasões de cavalaria. Desta muralha ainda há por partes alguns pedaços, em outras está destruída. Tem seu *castelo* que hoje demolido, aonde havia sua torre que ainda hoje mostra ter sido ainda nela casa de prisão; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações.**

Concelho do Crato**Crato**

Situada em meia encosta de um pequeno monte que cobre toda a vila da parte do Norte; das partes do Nascente e Poente por padastros que quasi a cercam; **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada. Compõe-se a vila de duas freguesias, uma dentro do recinto dos seus muros, outra no arrabalde; **2. Estrutura antiga:** Nas defesas da Represa há vestígios de edificios antigos, como tanques, açudes, casas.

Nas defesas da Navalha e Enfermaria se encontra vestígio de um edifício antigo que se chama o *Alicerce*, dizem que foi uma estrada lançada por linha matemática de Aldeia Galega a Madrid. É obra ao que parece de mouros; **3. Obras modernas:** Estes muros foram obras dos grão-piores D. Frei Álvaro Gonçalves (1396), fez as [casas] e barbacãs. E o D. Nuno de Góis, levantou os muros, reedificou-lhe o castelo e fez-lhe uma grande torre; **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** É a vila toda murada de muros altos de pedra e cal, mas de pouca fortaleza por serem de seis palmos de grosso, são terraplanos. Teve a muralha *seis torres*, que hoje estão destruídas; uma sobre a porta de S. Pedro, ao Norte; a do Sino, a torre da Porta da Seda, a do Marmelar, a das Borrugas [Charrajeira]. Serve-se a vila por cinco *portas*, a de S. Pedro, Santarém, Seda, Porta Nova, Porta de Berengal. Estes muros foram obras dos grão-piores D. Fr. Álvaro Gonçalves (1396), fez as cavas e as barbacãs; e D. Fr. Nuno de Góis levantou os muros. Tem *castelo* que algum dia foi *praça forte*. Tinha duas ruas dentro com trinta moradores, igreja de S. João Baptista, uma grande torre *cisterna*, *atafonas*, *praça de armas*. Correspondia-se com *quatro atalaias* de pedra e cal, uma no cabeço de S. Lourenço a Sul, a de Marrochos, entre Nascente e Sul, a da fonte da Ladeira, ao Nascente, a do Torriço, ao Poente, todas em distância de légua do castelo. Tinha três *revelins* e um *fosso* que fazia impenetrável a sua entrada, que era uma *ponte levadiça*. Fica sobre uma montanha de penedia e faz círculo a terra com a muralha. Chamava-se o *Castelo da Azinheira*; foi fortificação forte, guarnecida com muitas peças de bronze. Aformose-a uma *famosa torre* que está no meio da vila, como padrão da sua antiguidade. Esta serve para o *relógio*. Cobre-a uma cúpula que termina em forma piramidal. Tem de largo quarenta e dois côvados e de alto cinquenta e seis. Foi toda por fora formada de azulejo que a fazia muito brilhante, bastante danificada, perdendo a maior parte de azulejo, com três raios, na manhã de vinte e cinco de Outubro de 1709, «ficando sem a formosura exterior que correspondia à sua grandeza»; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Há outro sítio, chamado o *Castelo Velho* e pelo nome infere houve castelo naquele lugar, (...) e se vê que a cidade de Crataleuca era de $\frac{3}{4}$ de légua de comprimento, onde há pouco destruiu uma torre porque se encontram vestígios de edifício de uma a outra distância; **8. Observações:** Foi povoação maior. Há poucos anos, em 1662, D. João de Áustria a queimou e lhe destruiu 282 moradas de casas na vila, 30 dentro do castelo. Depois deste incêndio, o governador João Machado Fagundes, mandou demolir 83 moradas de casas para formar os revelins do castelo. Antes da Guerra da Aclamação não há notícia alguma nesta vila, por se queimarem todos os cartórios e papéis no incêndio do ano de 1662. Na Guerra da Aclamação e na Guerra da Grande Aliança em 1704 e 1709, destacou-se D. Diogo Caldeira de Abreu, capitão de cavalos. E também Diogo Moreno na mesma guerra; João de Deus, soldado na entrada da guerra em 1704. E também Cristóvão Pereira, soldado de leve, na entrada de 1704. Muitas peças de bronze (do castelo da Azinheira) na Guerra de 1704 foram muitas para a praça da Castelo de Vide, donde as levou Espanha. No ano de 1662, a 29 de Junho, apareceu sobre esta vila, na frente de um exército de 5.000 infantes e 6.000 cavalos D. João de Áustria; assentou a sua artilharia na defesa de Malflor onde chamam a Portela do Reinol; saudou-a com alguns tiros e mandou volatim à praça, oferecendo as vidas pela entrega. Não havia guarnição mais que paisanos, e parecendo-lhe que sem mais munições que o afecto e lealdade da Pátria podiam resistir a poder tão grande (...). Brigaram 5 horas e acabados os bastimentos ficaram sujeitos à vontade do vencedor (...). Puseram fogo em muitas *casas*, destruindo todo o incêndio 282 moradas, 30 de que se compunham as duas ruas do castelo; destruiu a *torre* e todas as mais casas, edifícios, fortificações, não perdoando a igreja de S. João, arrasando o castelo, até ficarem os muros em altura de cordão. Mandou enforcar o sargento-mor Jerónimo Gonçalves de Chaves; o governador André de Azevedo de Vasconcelos foi perdoado.

Flor da Rosa

1. Terra aberta/terra murada: Não é murada, nem praça de armas; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Unido à igreja, está um castelo tão antigo como a igreja, que foi convento de Templários. E de presente se acha ainda em bom estado, por benefícios que lhe tem mandado fazer o Infante D. Pedro; **8. Observações.**

Concelho de Elvas

Barbacena

1. Terra aberta/terra murada: [Terra murada]; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Há nesta vila um castelo que fez Dom Jorge Henriques para cuja obra pediu a Dom João III lhe concedesse as terras do concelho, que com efeito lhe foi concedido para fazer dele castelo. Tem este seus *cubelos*, *torres*, *baluartes* e *muros*. Não é da Coroa, mas sim do donatário, sem embargo da *Ordenação* (L.º 2.º, T.º 44, L.º 1.º, T.º 55). Não obstante tomar-se posse dele no tempo dos Filipes na era de 1583. Está de presente com alguma ruína, que se se não reparar logo será

maior. **8. Observações:** Não obstante tomar-se posse dele no tempo dos Filipes em 1583, está na posse da Coroa. Na Guerra da Aclamação saiu desta terra o capitão-de-cavalos que foi o terror dos castelhanos, Domingos Cordeiro. E na passada guerra floresceu o capitão de cavalos, António Sardinha da Ponte, que fez companhia à sua custa (...).

Elvas (Salvador)

1. Terra aberta/terra murada: É a segunda mais antiga depois da Catedral; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas:** Forte de S^{ta}. Luzia, fortaleza não só por sua regularidade, mas também pela natureza do sítio invencível, suporte no assalto à cidade moura e seus muros (...) entraram os cristãos pela porta que se chamou *Nova* e hoje se intitula *Arco de N^a S^a da Encarnação*; **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Está esta imagem (N^a S^a da Encarnação) em um nicho que se abriu em a parede de uma alta *torre*, de forma circular, que os mouros tinham levantado sobre a porta, a qual torre está hoje anexa aos palácios de Rui Vaz Sequeira; **8. Observações.**

Elvas (S. Pedro)

1. Terra aberta/terra murada: Freguesia intra-muros, com 415 fogos e extra-muros, com 62 fogos; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** O lugar onde está construída a igreja é em cima de hum muro antigo da *antepenúltima* fortificação, feito de argamassa, sem terra alguma e pegada à mesma igreja, está uma grande azinheira (...) Terá este muro quatro varas de largura e seis de comprido. Dentro desta freguesia, em uma rua que de presente se chama a Rua do Cano, e antigamente Rua da Porta dos Banhos e depois Rua dos Ortelãos, indo para cima, à mão direita, está um *muro antigo*, de argamassão, já muito arruinado. E no meio desta rua está uma *torre de alvenaria*, grande e forte. Tinha ameias e depois lhas desmancharam e lhe fizeram telhado, e serviu de *Armazém* da pólvora, em o tempo da guerra. E mais para baixo, junto à mesma igreja está outra *torre mais pequena*, ainda com ameias. E era esta fortificação a *antepenúltima*. E debaixo desta estavam outras *muralhas* de pedra e cal, de que ainda hoje existem muitos pedaços. Está mais dentro do limite desta freguesia um *pedaço de muro antigo*, muito alto, que hoje serve de varanda aos religiosos dominicanos. E no fim está uma *torre com ameias*. E é de *penúltima fortificação*. E no baxo deste muro estão cinco *cavallariças* de abóbada, para as tropas de El-Rei. Fora destas cavallariças estão mais três, uma que era antigamente a Porta de São Vicente, esta é de *abóbada*, e mais duas de telhados. E junto a esta que era porta, está um grande casarão de abóbada, que nesta última guerra serviu de *armazém de pólvora*, e *cavallariça de cavalos*, e antigamente era *corpo de guarda*. Nos limites desta freguesia está um *baluarte* com quatro faces, muito forte, chamado do *Casarão*. Tem de presente *seis canhões*. E no meio uma *casa de abóbada* que serve de *corpo de guarda*, e antigamente era sede dos artilheiros. E da parte de fora, dento do fosso, tem *três revelins* que o defendem para não poder ser batido. Deste nasce uma *cortina* e fenece em um *baluarte*, chamado da Porta Velha, com quatro faces. De presente tem dois canhões. E para defesa deste *baluarte* está hum *forte* ou *fortaleza* a que chamam *Moinho do Vento*, obra muito forte e regular, com três baluartes. E no meio tem hum *forte revelim*, que o defende. Tem toda esta fortificação fossos profundos, estrada encoberta e esplanadas muito fortes. Tudo precisa de concertos, porque está muito arruinado (...). O motivo porque a este fosso se chama o Moinho do Vento, é porque no meio dele está uma *torre* em que fazia farinha no tempo da Guerra da Aclamação. E ainda no princípio desta última guerra se consertou e fez farinha. Do *baluarte da Porta Velha* se segue uma cortina e no meio dela está a *Porta de São Vicente*, toda de abóbada, e com três portados e três portas de madeira e antigamente se chamava a *Porta dos Banhos*. Tem ponte levadiça e de fora está hum *revelim* forte, com duas faces, com uma *porta* e *ponte levadiça*, donde também está uma *guarda*. E dentro deste revelim que cobre a Porta de S. Vicente há corpo de guarda, e duas casas grandes para prisões dos soldados (...). Continua esta *cortina* até Três *Cavaleiros*, junto à ermida de São João Baptista, hum dos quais está no distrito desta freguesia. Tem um canhão que defende a porta e por esta parte são os *fossos* profundos e fortes. Dentro desta freguesia e dos muros da cidade estão *dois poços* nativos de água salobra, um que se chama Nora, donde ia água para um chafariz e bebia muita gente do povo, outro donde se tirava água com um engenho para umas barcas no tempo do sítio da Guerra da Aclamação. Junto ao baluarte da Porta velha de S. Vicente está um *nobre picadeiro* donde ensinam os cavalos, todo murado; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** No distrito desta freguesia, uma légua da cidade, junto à estrada de Badajoz, está uma *atalaia*, de Enxara, que serve no tempo da guerra para darem notícia se o inimigo entra neste Reino. E de noite fazem sinal com um facho grande, dando alguns tiros para avisarem a cidade de que o inimigo tem entrado. E de dia vai para a mesma atalaia um guarda de cavalos. Também há umas torres antigas, meia légua da cidade, no sítio das Espadas, outra mais arruinada, chamada Torre da Sé. Parece serviam no tempo dos mouros, que nesta guerra nenhuma serventia tiveram. E na Torre das Espadas, vendo-se perseguidos alguns Portugueses, se metiam dentro, donde se defendiam pela dita torre ser forte; **8. Observações.**

Elvas

Alcáçova, igreja a mais antiga da cidade, foi mesquita de mouros. Reside esta igreja no *castelo* da mesma cidade com *muros e torres muito antigos*, do qual se divisa a cidade de Badajoz, com todo o rio Guadiana. Com moradores intra e extra-muros da cidade. Conquistada definitivamente aos maometanos pelos anos 1226-28 por D. Sancho II. A porta por onde os cristãos fizeram a entrada se tomou se chamou e chama ao presente do Bispo (pela participação de D. Soeiro, bispo de Elvas na conquista, e ter ganho a porta). Os mouros resistiram até à última cerca, que é o *Castelo* que entregaram em 1228, que entregaram com a mesquita, que foi erigida em N^a S^a da Alcáçova. **1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas:** Tribunal da Casa da Vedoria Geral do Exército; que se compõe de um presidente, que é o vedor geral de Artilharia, um oficial maior, oito oficiais de pena, um resistente, dois praticantes, um guarda livros, e um chaveiro; escrivão de mantimentos, meirinho do vedor; Casa de secretaria e do tesouro. Ao lado do convento de S. Paulo, está um grande armazém, chamado de *Trem*, no qual há um almoxarife, com seu escrivão e dois ajudantes. É edifício grandioso, iniciado em 1694 e acabado em 1715, no mesmo sítio em que no ano de 1649 se tinha feito algumas *alpendradas* ou *telheiros*, para os oficiais que trabalhavam nas armas e apetrechos da guerra. Nos altos dos armazéns se acomodam as armas. No meio dele, num pátio triangular, uma grande cisterna (começada em 1688 e finalizada em 1691). Circuito de muitas oficinas e no cimo das dos Ferreiros, uma *cisterna* com seu patim. Junto da porta da esquina há um armazém para pólvora, feito por ordem de D. João IV; **4. Funções e equipamentos militares:** Os condes de S. Lourenço são alcaides-mores deste castelo (Alcáçova); **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Por cima do arco do Bispo, corre para o Norte, o *muro antigo* da vila quando os mouros possuíam esta terra. Nele há duas pequenas torres quadrangulares, em bom estado, que servem de passeio e recreio ao prelado e sua família. E no fim deste muro junto à Vedoria da artilharia, se acha uma *torre polígona de formigão*, ou torre argamassada, com tão grandes fendas que parece ameaçar a última ruína; porém há muitos séculos se acha nesta forma. Junto das casas do juiz de fora e cadeia pública, onde o mesmo muro se continuava, está uma grande *torre quadrangular*, cujos aposentos inferiores servem também de *cadeia*. De trás da capela de S. Francisco, entre o *muro velho* e *cortina de fortificação* nova, está uma *grande cisterna* de 263 palmos de comprido e 22 de largo, por onde se desce por alto por 25 degraus de pedra. Tem forte abóbada que serve de *terraplano de muralha*, onde tem suas clarabóias e registo que todos os anos se enche de água do *aqueduto da Amoreira* que entra na cidade. Junto da igreja de S. Martinho está um *armazém*, principiado em 1687 e finalizado em 1689. Este edifício se fez encostado a um reduto do muro da fortificação antiga, de quando os mouros possuíam esta terra. Consta de casas altas e baixas. As altas servem de *armazém de armas* e as baixas servem de *vedoria da repartição de artilharia*, desde o ano de 1690 (...). Do outro lado da igreja se principiou em 1703 e finalizou em 1705 uma grande casa de três naves, com três portas e 24 pilares de alvenaria, a qual serve de *recolhimento das barcas*, quando o exército se recolhe da campanha. Defronte desta casa se fez em 1713 a *porta falsa de S. Francisco* por onde se vai para o fosso. Junto à *porta da Esquina* é a mais bem formada das três que hoje tem a cidade na *Fortificação Nova*. Desta porta para a parte do Sul, até no sítio chamado a Porta de S. Pedro, que hoje não existe por ser uma das *onze* que tinha a cidade, no em parte demolido muro que mandou fazer o rei D. Fernando, corre pelo distrito desta freguesia (Assunção) a *Fortificação nova*, desenhada em 1643 pelo Tenente General de Artilharia Rui Correia Lucas, continuada pelo Coronel engenheiro padre João Pascácio de Cormandel e por Nicolau Langres e outros, com muitas cortinas e baluartes, com seus terraplenos, muitos revelins e profundos fossos, com suas esplanadas para melhor defender a praça da *nova invenção da artilharia*. Tudo mandou fazer D. João IV, depois da Aclamação. E continuaram seus filhos D. Afonso VI e D. Pedro II; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações:** Por causa do assédio que os castelhanos puseram a esta cidade no ano de 1658 se recolheram, demolindo para melhor defesa da praça o seu convento (convento de S. Paulo), em 1658 se recolheram à cidade - demolindo-se para melhor defesa da praça o convento - para dentro da cidade, na igreja da Madalena habitando em duas moradas de casas (...); depois para o *convento de S. Paulo*, onde lançaram a primeira pedra em 1679 para que passassem os religiosos em 1698. Nele a capela de S. Jorge que é dos *militares* desta Província. (Descrive-se a conquista da cidade aos mouros, seus momentos e os seus agentes e primeiras missas e constituição de paróquias e elevação de altares: pela Corte e conjunto real e mais comandos e agentes militares: D. Soeiro, bispo de Évora (primeiro templo e matriz com a devoção e imagem da S^{ma}. da Conceição, depois da Assunção); segunda conquista e paróquia, da Transfiguração, vulgarmente do Salvador; terceira conquista e paróquia de S. Pedro; igreja e paróquia de S^{ma}. Madalena por acção dos Cavaleiros do Templo; os Cavaleiros do Hospital, levantaram altar no sítio da actual ermida de S. João Baptista. Os mouros entregar-se-iam finalmente a 7 de Setembro de 1228. «Senhores os nossos do castelo e mesquita, que estava na parte mais alta, a dedicaram a S^{ma}. Maria de Alcáçova, por estar no castelo, e nela se constituiu a quarta paróquia». (Assunção, concelho de Elvas).

S^{ta}. Eulália de Elvas

1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: À entrada da igreja, pela parte de baixo, que assim se chama, há um *forte*,

imediatamente às casas, e bastantemente demolido. Dentro dele está a *igreja paroquial*; **8. Observações:** Desta terra é natural Domingos Martins de Gusmão, que hoje é sargento-mor reformado e dele há fama constante que nas guerras passadas, sendo capitão de uma Companhia de cavalos, que fez à sua custa, se mostrou em repetidos choques tão valoroso que serviu de terror aos espanhóis.

Vila Boim

Está situada em campina; **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Tem muro de pedra e barro, com 15 palmos de altura; este se acha já em partes destruído. E não cerca a vila toda, porquanto esta se tem acrescentado com casas que junto ao mesmo muro se têm edificado; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações.**

Vila Fernando

1. Terra aberta/terra murada; **2. Estrutura antiga:** Vila Fernando, ainda hoje há alguns vestígios de paredes antigas e há um curral do concelho com parede antiga e alta que ainda hoje serve para o mesmo ministério; **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações.**

Concelho de Fronteira**Cabeço de Vide**

Está situado em um monte donde se descobrem várias povoações; **1. Terra aberta/terra murada:** Terra aberta; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Porém esta terra não é murada, sendo que ainda se divisam alguns vestígios ou fragmentos de *muros* que teve; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Há nesta vila um *castelo* que é do alcaide-mor e comendador desta vila, o qual se acha bastante arruinado; **8. Observações.**

Fronteira

1. Terra aberta/terra murada: Terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas:** Não é praça de armas; **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Esta vila tem em seu princípio uns *muros* singelos, que podiam servir de defesa à cavalaria, que hoje em muitas partes estão no chão. Fizeram neles três *torrinhas*, que apenas podiam servir de sentinelas; destas uma se acha no chão e outra pouco menos; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** E ao depois foram fazendo casas extra-muros, que hoje é *arrabalde*, a maior parte da vila. Não se acha no seu distrito castelo algum, nem torre; **8. Observações.**

Concelho de Gavião**Belver**

1. Terra aberta/terra murada: Vila é aberta, «não é murada»; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Tem um *castelo*, distante tiro de um mosquete, em um monte levantado e separado, dentro do qual está a igreja de S. Brás e as santas relíquias, de presente muito arruinado, obra como já se disse no *item* 13, de Dom Gualdim Pais de Marruecos, ainda que muitos dizem é obra do Conde D. Nuno Alvares Pereira, o que não pode ser, porque se encontram com a verdade das *Histórias Antigas*. A *Torre de Homenagem* do dito castelo no Terramoto de 1755 padeceu uma grande ruína, que ainda se acha por reparar; **8. Observações.**

Gavião

1. Terra aberta/terra murada: Não está murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Não está murada, nem é praça de armas. Só teve um *castelo* que hoje se acha totalmente demolido; **8. Observações.**

Concelho de Marvão**Marvão, S. Tiago e S^{ta}. Maria de Marvão**

Está situada em um dos mais elevados montes deste Reino (...). De Sul para Norte para onde faz meia ladeira, de que procede que as ruas ficam à maneira de degrau, umas mais altas que as outras e por isso se deixa ver quase toda a sua estrutura da parte do Norte e vizinhanças do Reino de Castela, donde a sua vista a mostra de grandeza e faz parecer mais populosa. E para esta aparente grandeza concorrem muito o *castelo* da vila, que acrescenta o seu cumprimento da parte do Poente e o convento da Senhora da Estrela

da parte do Nascente (...). Tem mais contra si esta *praça* ou *presídio* a retirada que seus moradores vão fazendo dela para os seus campos, em que os moradores excedem grandemente na quantidade os moradores da vila. E está fugida e por estarem na sua liberdade, e não estarem fechados de noutra, de que nasce que dentro dos muros toda a casa que uma vez caiu, nunca mais se levantou (...). Se Sua Majestade a fizer cinto intramuros, como já foi de muitos anos, logo crescerão seus habitantes. E se lhe manda uma Companhia de reformados ou do pé do Castelo, logo crescerão mais os moradores desta praça (S^{ma}. Maria de Marvão); **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada; **2. Estrutura antiga:** «No distrito da freguesia de S^{to}. António de Areias (...) se acha o sítio a que chamam Torre do Azinhal, aonde era a cidade de [Medrobega], da qual há ainda vestígios grandes, que são alicerces de casas e parte de uma torre grande com um arco e todo o terreno está hoje reduzido a culturas. Da destruição desta cidade não achei notícia, por ser muito antiga, mas parece foi também habitação de gentios (...). E dentro da situação da dita cidade se acha ainda hoje uma fonte de cantaria bem feita (S^{to}. António de Areias). Perto da igreja de S. Salvador de Aramenha, para a parte Sul, se estão vendo, na mesma planície, os vestígios da *cidade de Aramenha* os quais são assentos de torres, alicerces de casas e muralhas com muitas cantarias (...). Nesta cidade assistiam os arménios, gentios. Em informação tirada pelo Dr. João Garção, da Companhia, para a Academia, constava que a dita cidade fora conquistada e demolida pelo imperador Júlio César (...). Haverá 38 anos que deste sítio levaram para a vila de Castelo de Vide um grande portado de cantaria, bem lavrado (...) o qual puseram na porta principal que de novo se fez para a dita vila (...) chamada a Porta de Aramenha (S. Salvador de Aramenha); **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** É praça de Armas. «A guarnição para ela de soldados vem da vila do Castelo de Vide (1 légua), onde está o Regimento (S. Tiago de Marvão). Além destes soldados que vêm e se vão cada mês, tem esta praça dentro os moradores de S. Tiago os quais dirá o reverendo prior (S^{ma}. Maria); É esta vila praça de armas, a mais incontestável de todo o Reino (S^{ma}. Maria). As chaves destes *armazéns* (de pólvora) tem o almoxarife. E as do *castelo* e *vila* tem o governador desta praça ou *presídio* (...). De Estremoz vem destacada, em todos os meses, uma companhia para guardar e vigiar esta praça. E em todos os dias estes soldados metem guarda nas portas da vila, castelo e do governador. **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** A qual vila de Marvão toda é murada e os seus muros correm direitos da parte do convento (da Senhora da Estrela, da parte Nascente) até ao castelo, em comprimento de quasi três tiros de espingarda e continuam com os muros do castelo que lhe fica a Poente, assim os muros da parte do Sul, como os da parte do Norte. Tem esta vila intra-muros, duas paróquias, S. Tiago e S^{ma}. Maria (S^{ma}. Maria de Marvão). Da parte do Sul é inacessível, de tal sorte que só aos pássaros permite entrada, porque em todo o comprimento é continuo e continuado despenhadeiro de vivos penhos (...). Mas sobre todo este despenhadeiro corre *muro*, desde o princípio da vila até a findar no castelo (...). Onde principia este muro da parte do Nascente tem um *forte* altíssimo, com a pontaria a Castela. E nele uma peça de artilharia, a qual nas ocasiões de suspeita costuma estar montada em seu carro (...). Deste forte corre *outro muro* fortíssimo e altíssimo, com passeio por cima para o Norte, até outro *torrejão* quadrado, e de bastante largura. E daqui vai continuando o muro na largura de nove palmos e altura de trinta (...) para o Norte até chegar à *porta principal* da vila que fica a Nascente, defronte do convento da Senhora da Estrela. Tem esta entrada a primeira porta em uma estacada, correndo para o Poente, a qual está toda destruída. Logo outra porta para Sul, entrando para um *forte grande* onde está outra peça de artilharia, apontada a Castela. Fecha-se todas as noites. Logo se segue outra porta, entre *dois torreões* redondos, de entrada para Poente. Por fim, a porta no muro principal que se acha depois de quinze passos, para Sul e faz entrada para o Poente (...). Todas estas três portas se fecham e estão boas. Desta porta, corre o *muro* e *contra-muro*, toda a face do Norte até ao castelo. Antes de chegar a ele tem a vila outra entrada de duas portas, uma no contra-muro, com seu forte e guarita e peça de artilharia, a outra porta no muro principal, com seu *corpo de guarda*. Daqui continua o muro subindo para o castelo, com estacada. Depois dela se entra no castelo com caras a Poente, cuja porta se fecha todas as noites. Logo na entrada à parte Sul, um *revelim* com guarita e peça quebrada desde a guerra, que estourou, tirando a rebata. E pela parte Norte fica a entrada para uma *cisterna* de abóbada, a modo de igreja, toda arcada que «é a cousa mais notável desta vila», toda de cantaria, e se diz que a fizeram os godos (...). Logo voltando a Sul, entre dois *torreões*, se acha outra entrada, também com portas (...). Inclinando a Norte se acha a *porta principal* do castelo, a que se segue um corpo de guarda (...), o qual *castelo* terá de largo cinquenta passos e de comprido cerca de noventa. E todo está sobre penhas e despenhadeiros (...). De dentro do castelo sai uma porta falsa para a cisterna para se tirar água sem se perceber. Mais tem este *castelo* uma grande torre quadrada que faz vigias à cisterna e a toda a vila. E no fim do mesmo, para Poente, tem outra *estacada*, com sua porta que entra para o Norte. E logo a seis passos tem entre duas torres, outra *porta principal* no muro, que entra para Poente, onde está uma grandíssima *torre* para a parte Sul, que serve de *armazém de pólvora* e *murrão*. Logo pela mesma parte se seguem os *armazéns das armas*, balas, picaretas, e mais apetrechos de guerra, tudo com seu pátio que terá trinta e cinco passos de comprimento e vinte de largo, tudo bem fechado. Tudo arremata e finaliza com uma grandíssima *torre quadrada*, da parte do Poente, que sofreu ruínas com o Terramoto. E ao seu lado direito, da parte Sul, tem uma portinha falsa que sai para o campo para melhor socorro (...). Grande parte de

seus muros, estacadas, corpos de guarda, guaritas e torres, arruinada e a necessitar tudo de uma grande reforma, de que o Governador tem grande sentimento, porque tendo dado várias contas, e ainda não foi ouvido. A tudo se deve dar providência por ser esta praça fronteira a Castela e a ela tão próxima (S^{ta}. Maria de Marvão); **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza:** *Aramenha*. Para a parte Sul está uma sobre um penhasco que mostra ser feita para atalaia, para se defender a dita fonte, que dá serventia à estrada que vem de Castela para este Reino e a muitas terras por estar perto da Alfândega da Portagem e não haver em distância de meia légua (S. Salvador de Aramenha); **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações:** A freguesia de S. Sebastião de Galegos, que fica junto à raia de Castela, uma légua de Marvão para a parte do Sul, foi demolida na Guerra da Aclamação, ainda hoje se acha sem cura, por não haver quem lhe pague o salário e a fabrica do necessário. E é paroquiada por alternativa pelos párocos das duas freguesias da vila que se utilizam das dizimas daquele distrito da mesma forma que percebem os das mais do termo da mesma vila (S. Salvador da Aramenha, concelho de Marvão).

Concelho de Monforte

Assumar

Está situada em campo raso; **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** Não é praça de armas; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Compõe-se a terra de *vila murada*, com seu *arrabalde fora*. E os muros dela são antigos e em algumas partes arruinados. Não há no seu distrito castelo, nem torre antiga. (Assumar); **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações.**

Monforte

A vila de Monforte está situada em um alto monte donde tomou o nome (...). A eminência em que a vila está fundada é tão elevada que dela se descobrem terras de distância até seis léguas. E para Norte a serra da Estrela; **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada. Tem a vila dentro de muralhas 337 vizinhos e 1.100 repartidos por três freguesias ou igrejas paroquiais, N^a S^a da Graça, S. Pedro e S^{ta} Maria Madalena; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Tem duas sortes de muros. Os antigos são elevados de grande altura, à antiga, e de largura onze palmos, ornados com suas ameias e frestas. E nos mesmos muros se vê ruínas de alguns torreões, em três partes. O fossão deste muro antigo, perto com o castelo, é o de uma galé. Serve-se por quatro portas, uma a Poente que antigamente se chamava *porta de Évora*, hoje a porta do *Relógio* junto à qual se acha a *torre do Relógio*, feita de novo, arrimada ao mesmo muro. O portado é todo de pedra de cantaria parda e de volta não perfeita (...). Outra parte para o Meio-Dia, dita *porta de Elvas*, arruinada na Guerra da Aclamação e depois reformada (...). Outra porta a Nascente, totalmente arruinada. A quarta porta, para o Norte, se chama porta do *Menino Jesus* e não padeceu ruína. Muros em muitas partes arruinados pelas minas na Guerra da Aclamação (...), mas totalmente junto à porta de Elvas, à parte do Nascente e em um lugar junto ao castelo, que hoje se acha reedificado e parede da cerca do convento das religiosas. E em outro lugar, para a banda do Nascente e em outras partes e com buracos grandes e ruínas. Todas estas quatro portas tinham da parte exterior seu *revelim* que as cobria, entrando para eles por suas portas, [arrimada] à muralha ou muro, segundo ouvi dizer. O *castelo* com o qual pegava o muro da vila era dos mais fortes da Província, era quasi inacessível da parte de fora. Tinha sua casa com muro de bastante altura e suas ameias, entrava-se para ele por uma só porta da parte da vila que tinha seu *revelim* que a guardava, cuja porta era para a casa. E havia outra que era para o castelo que constava de muros altos, como as da vila, com ameias e frestas. Tinha *quatro torres* em cada canto, sua área quadrada e no meio tinha sua *cisterna* com segunda casa de água. Para a parte do Poente tinha porta para fora que se chama do Tojal. E inclinado ao Nascente outra porta (...). Hoje porém se acha totalmente arruinado, entulhado, só há alguns lances do muro em todos os quatro lados. As torres se derrubaram com as minas em tempo da Aclamação. A *outra muralha* ou *trincheira* foi feita no tempo da Aclamação com algumas regularidades de fortificação: com por [quartelos] e baluartes com suas guaritas, mas porque o material era de pedra e barro, com o tempo foi caindo por terra, pois há muitos boqueiros, pelos quais se servem os moradores e ainda os carros. Esta *nova fortificação* tinha quatro portas, que depois foram cinco. Cada uma tinha sobre si guarita grande. As portas, a do Norte, chamada do Frontão, a do Sul Cruz da Guarda, a Poente a porta [Nova], arruinada; a Nascente a porta do Mártir; outra a Norte, junto do *Castelo*, da Pracinha, com seu *revelim*. Todas as *portas*, tanto da muralha, como muro interior, têm seus portados fortes, com pregaria que hoje estão guardados. O convento dos religiosos Terceiros, da Província dos Algarves de S. Francisco, apanha a quarta parte da vila dentro dos muros para a parte do Norte e confina com o castelo. Na freguesia de S. Pedro, em um *revelim* da muralha que se fez no tempo da Aclamação, está a igreja do Espírito Santo. O Terramoto de 1755 foi pouco prejudicial a esta vila e seu termo. Tanto assim que tendo grandes lanços dos muros antigos que estão altos e havendo no castelo pedaços de muros em todas as quatro faces, por ser quadrado, não caiu ou se arruinou cousa alguma; **6. Torres, fortes,**

castelos, interior da muralha e fortaleza: No alto do monte se acham as ruínas do castelo que, segundo as Crónicas, edificou o rei D. Dinis, ainda que me persuado que só o aperfeiçoaria, pois o construíra D. Afonso III: «D. Afonso III lhe reedificou os muros e castelo e o senhor rei D. Dinis o perfez com a reedificação do castelo e muros da vila»; **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações:** A *Corografia* do P^o Carvalho da Costa (1706-1709) conta-lhe 700 vizinhos e igual número no termo. Hoje tanto o termo, como a vila consta de «muito menor número». «Entendo que a diminuição se originasse pela guerra da gloriosa Aclamação que como durou muitos anos e esta vila como próxima da raia de Castela, padeceu muito no termo, sendo continuamente assaltados os lavradores. Estes largaram as herdades que ficaram muitos anos por cultivar, recolhendo-se os lavradores com os gados para as partes de Avis e Galveias, Benavila e Seda. E lá viveram e assentaram casa, ficando por lá muita gente. A vila padeceu muitas ruínas de casas quando foram arrasados quasi dos muros e castelo por D. João de Áustria. O portado da porta de Elvas se arruinou com as minas no tempo da Aclamação de uma parte e em todo o arco, mas reformou-se o arco (...) de ladrilho.

Vaiamonte

Vaiamonte, situada em campina, em cujo cabeço está um outeiro do mesmo nome, chamado a cabeça de Vaiamonte. Daqui se avista até à distância de seis léguas e a Serra da Estrela (Monforte). Tem de altura, para a parte do Nascente, esta outeiro de Vaiamonte, quinhentas varas, para a parte do Poente, 1182, para a parte do Norte 804 e para o Sul 1892. Tem de circuito $\frac{3}{4}$ de léguas. Avista-se em Portugal até seis léguas; em Espanha, o castelo de Albuquerque, oito léguas. E a serra da Estrela, a trinta e duas léguas; **1. Terra aberta/terra murada;** **2. Estrutura antiga:** Na cabeça de Vaiamonte esteve fundada a grande cidade de Vaiamonte, da qual ainda se conservam vestígios de grandes paredões caídos, calçadas, poços entulhados (...). Naquela grande eminência se expeliram os mouros desta cidade e vieram os freires de Évora fundar a vila de Avis. E depois de muitas guerras os desbarataram e venceram em uma grande batalha, em um lugar chamado a ribeira de Matança (Monforte) (...). Neste outeiro esteve o castelo e vila de Vaiamonte. «Actualmente se conhece a fortaleza, para a parte do Poente, em sua muralha e baluartes, feitos com pedra solta e paredes de dezasseis palmos de largura»; **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Nesta freguesia, para a parte da vila de Monforte, na grande defesa e quinta da Palma, em uma grande planície, está sua grandiosa e elevada *torre de Palma* que se divisa, pela sua altura, de muitas partes distantes (Monforte). É esta torre de altura de setenta palmos, é quadrada, serve-lhe de cobertura uma torre serrada, à maneira de um zimbório. Tem três andares de janelas e em cima um passadiço que circunda o zimbório (Vaiamonte, concelho de Monforte); **8. Observações:** Defesa e quinta da Palma. «Quis mostrar ser morgado, mas não apresentou título em razão de se furtarem e perderem os papéis no tempo das guerras da Aclamação, o que se provou.

Concelho de Nisa

Alpalhão

Está esta vila situada em um campo, mas ainda que plano, tem sua altura; **1. Terra aberta/terra murada;** **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Tem esta vila seu sinal de *muralha* que é ao redor uma parede mais larga, arruinada e quasi posta no alicerce. E um *castelo* no meio com uma das quatro faces arruinada pelos castelhanos, em Maio de 1704. Esta pelo Terramoto foi só o que padeceu nesta vila perder uma pequena parte do alto da mesma face ofendida, que as outras três se conservam inteiras (Alpalhão); **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações:** Muralha e castelo arruinados pelos castelhanos em Maio de 1704.

Amieira do Tejo

Situada em uma meia costa, circuitada de montes e outeiros de pouca eminência; **1. Terra aberta/terra murada:** Terra aberta, mas entrincheirada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** Não é praça de armas; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas;** **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Não é esta vila murada, sendo que em tempos de guerra foi *entrincheirada*. Porém há nela um majestoso *castelo* que consta de *quatro torres* e com seus altos e grossos muros que se comunicam de umas com as outras, cercado de roda com sua barbacã, entulhada, dentro do qual está a ermida de S. João Baptista que era oratório do paço do castelo. E várias árvores de fruto. Tem o defeito das quatro torres não terem já sobrados, nem telhados e a sala principal entre as duas primeiras torres está arruinada. Dentro do castelo se acha um grande pátio com uma *cisterna*. Todo este castelo e palácio magnífico, hoje arruinado, foi mandado edificar por D. Álvaro, grão-prior do Crato; **8. Observações.**

Montalvão

Sua situação está em um outeiro não muito alto e o ingresso para ela ao êxito, não é muito custoso; **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada; **2. Estrutura antiga;** **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares:** «É praça de Armas, não capital, mas regular». Tem duas peças de artilharia de ferro, uma de calibre onze, outra de calibre sete. Tem mais três roqueiros de ferro que servem para as bocas das ruas, quando há invasão do inimigo. Tem *armazém, corpo de guarda e cisterna*, mas estão estas cousas muito demolidas. Tem governador pago, capitão-maior, sargento-mor das Ordenanças. Tem duas Companhias de Ordenanças, com seus capitães alferes e ajudante. A Companhia do Capitão António Vaz Alonso tem 110 praças e a do capitão Gregório Dias Artu tem, entre sargentos, cabos, soldados, 96 praças; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Está *murada* em redondo, cujas muralhas estão demolidas em muitas partes. Tem *castelo* muito bom e espaçoso. O pé do castelo tem vinte e tantos palmos de altura e está feito à escarpia, de sorte que se lhe quiserem arrimar escadas para o conquistar, não assentam, nem a seguram. E continuando sobre o mesmo castelo, todo este é *murado* em redondo, e passa de trinta palmos de altura. É fechado com portas. Tem seu fosso muito bom. E o *castelo* está dentro das muralhas, próximo à igreja matriz. E fica em um alto donde se avistam muitas terras. Não padeceu ruína no Terramoto, excepto um cunhal de uma torre, por causa de uma tempestade; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações;** **8. Observações.**

Nisa
(Espírito Santo
N.ª S.ª da Graça)

Situada em lugar plano, «ainda que algum tanto sublime ao mais terreno»; «Situado em lugar plano, algum tanto levantado de todas as partes (...)». E vindo de qualquer parte para ela, sempre se vai subindo excepto da porta Norte. E se entrando na povoação, dentro dos muros, tudo é andar como sem a mínima moléstia (N.ª S.ª da Graça); **1. Terra aberta/terra murada:** Vila murada. A freguesia matriz, de N.ª S.ª da Graça toda intra-muros. A freguesia do Espírito Santo é arrabalde, extra-muros. Foi murada no tempo de D. João IV; **2. Estrutura antiga:** Nisa antiga, que segundo a tradição e dizem os moradores fora destruída no tempo da discórdia do Príncipe D. Afonso com seu pai D. Dinis. Foram executores dessa ordem os de Crato, de que resulta a aversão entre esses povos. Ainda hoje se acham restos dos incêndios e destruição; **3. Obras modernas;** **4. Funções e equipamentos militares;** **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Vila murada com *muros todos de pedra de cantaria*, obra de D. Dinis que a mandou reedificar no sítio aonde hoje está, chamado antigamente o Val do Zambujal, junto a uma torre antiga que naquele sítio havia, chamado a *Torre de João Vaqueiro*, cuja ainda hoje existe sem ruína, contígua aos mesmos muros. E a fundação dela não há notícia. É muito alta e tem por dentro algumas casas. Tem a vila em circuito *onze torres e três portas principais*, além de outras 3 mais pequenas, a que chamam *postigos*. No cimo das portas principais está em escudo a *cruz da Ordem de Cristo*, que no mesmo tempo erigiu o rei. E um escudete das *Quinas de Portugal*, com os escudetes dos lados viradas as pontas para o meio, como se usava antigamente. Os ditos muros têm em partes quarenta palmos de alto e em outros menos e de largura dez palmos. Toda a pedra de cantaria de que são formados é grosseira, menos a das torres que é fina. Tem um soberbo *castelo*, hoje também muito arruinado, pelo inimigo no ano de 1704 que lhe deitou abaixo com minas as quatro *torres*, que tinham em os quatro cantos, que eram muito altas, especialmente a chama *Torre da Cinta*, que dizem tinha mais de sessenta côvados de altura. (Transcreve carta de D. Dinis para os homens da governança da vila que pedem dinheiro para as obras dos muros). Dentro do castelo estão umas paredes muito altas de um palácio onde moravam os Gamas, alcaides-mores da vila, Condes da Vidigueira e hoje Marqueses de Nisa. Estão os muros «muito desbaratados no complemento e perfeições deles, como é nas ameias e guaritas, por lhas mandar botar abaixo El-Rei Católico no ano 1704 quando el-rei católico esteve 2 meses abarracado. (Nisa, N.ª S.ª da Graça e Espírito Santo); **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza;** **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Como a terra então ia crescendo, como hoje vai diminuindo, se estendeu e se fez outra parte desta vila *extra-muros*, a que chamam *Arrabalde*, o qual é esta freguesia do Espírito Santo. Foi murada seis anos depois da Aclamação de D. João IV, com uma pequena muralha, que a mais alta teria dezoito palmos de alto. Porém hoje a mais dela está por terra e tinha 3 portas principais; **8. Observações:** Há anos constava a sua povoação de 1560 vizinhos, porém as duas guerras que ultimamente tivemos com Castela, a fez reduzir a número tão diminuto, como se pode ver na resposta do pároco da matriz. E nesta, pois não consta mais que 341 vizinhos e 1222 pessoas. Papéis e documentos régios se perderam muitos na invasão do inimigo no ano 1704, em que el-rei Católico D. Filipe V esteve nesta vila dois meses abarracado. Muros, ameias e guaritas muito desbaratadas no ano de 1704 por mandado de el-rei o Católico (Nisa, N.ª S.ª da Graça e Espírito Santo). Está situada (a igreja de S. Simão da Serra) no baixo da serra, no sítio do [Baracel] povo que se acha demolido por invasão do inimigo e só se conserva a igreja (S. Simão da Serra, concelho de Nisa).

S. Simão da Serra

Está situada no baixo da serra, no sítio do Baracel, povo que se acha demolido pela invasão do inimigo; só se conserva a igreja; **1. Terra aberta/terra murada;** **2. Estrutura antiga:** Há nesta serra um buraco chamado da [Faiopa]. Tem este sua entrada pela parte do Poente e se diz ter de cumprimento meio quarto de légua, em cujo se acham vários lugares em forma de salas, com boa formalidade,

sem dúvida feitas por arte. E as passagens de umas e outras salas em partes tão estreitas que apenas cabe uma pessoa; **3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.**

Concelho de Ponte de Sor

Ponte de Sor

1. Terra aberta/terra murada: Terra aberta: «Não é murada, nem praça de armas, nem há castelo ou torre antiga»; **2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** No lugar da Torre das Vargens, freguesia de N^a S^a da Graça, há uma *torre*, cujo estado e antiguidade aqui se não descreve, porque tratará o prior da freguesia. *Torre de Vargens*. Neste lugar há uma torre antiga que está meio arruinada e caída. O Terramoto de 1755 derrubou parte dela e não se tem reparado. (Torre de Vargens, concelho de Ponte de Sor). **8. Observações.**

Concelho de Portalegre

Alegrete

A principal freguesia da cidade, que é catedral, está situada em alto. E esta de S. Lourenço em vale; **1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares:** Não é praça de armas; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Está *murada* em roda a dita cidade, mas as ditas *muralhas* com muitas ruínas depois da invasão dos inimigos. Tem castelo, torres antigas; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza:** Intra-muros não tem a freguesia da Sé, ermida alguma, excepto a igreja de S. Lourenço; **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** A freguesia de S. Lourenço está dentro do arrabalde da cidade e fora de muralhas. Tem uma fortaleza, chamada o *Atalaído*, distante da cidade um tiro de bala, mas também destruída. Extra-muros tem a ermida de S. Cristóvão no sítio do Arraial, porque ali pôs D. Dinis, quando cercou esta cidade. Tem a ermida de S. Pedro, perto da cidade, entre a porta a que chamam Falsa e algum dia se chamava de Évora e a porta a que chamam do Bispo; **8. Observações.**

Portalegre (S. Lourenço/ S^{ta}. Maria do Castelo)

Está situada em um cabeço ou outeiro. **1. Terra aberta/terra murada:** Terra murada. A paróquia está dentro da vila, intra-muros. E tem *arrabalde* que é maior que a *vila*; **2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** É vila murada. Seus *muros* são fortes. Tem dentro um *castelo* com sua *torre*, que mandou fazer D. Dinis; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza:** Os *armazéns* e mais *casas do castelo* estão quasi de todo arruinadas; **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: 8. Observações.**

Concelho de Sousel

Cano

Está situada em planície; **1. Terra aberta/terra murada:** É esta vila do Cano terra aberta, sem muralha, nem trincheira; **2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Nem no seu distrito tem castelo, nem torre. **8. Observações.**

Sousel

Está situada esta vila de Sousel, em um monte, não muito alto; **1. Terra aberta/terra murada:** Terra aberta; **2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Não é murada. Porém tem seu *castelo* com suas três *torres*, mas estão estas muito destruídas e arruinadas, como também as casas nobres do mesmo castelo, que se acham em terra; **8. Observações.**

Concelho de Olivença

**Olivença (Madalena;
S^{ta}. Maria do Castelo)**

Está esta vila «plantada em planície, mas insensivelmente domina mais de meia légua; duas léguas aquém do rio Guadiana. O ponto mais alto da vila é a chamada Torre de El-Rei, donde se avista até doze léguas por Castela»; **1. Terra aberta/terra murada:** Dentro dos muros tem pequena elevação. Ponto mais alto da vila, é a Torre d'El-Rei. Termo de seis léguas de comprido e três de largo. É a praça de Armas mais exposta do Reino, por estar mui avançada a Castela. Tem dentro dos muros duas paróquias, S^{ta}. Maria e Madalena, com templos magníficos; **2. Estrutura antiga: 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares:** É praça de Armas. É Olivença uma das boas praças do Reino, sem mais defeito que ser monagena, porque nove baluartes fazem demasiada extensão para as forças da Monarquia. No mais é proporcionada, no artificio; bem lançadas as linhas rasantes em justo medida a demigollas, com porporção os angulos flanqueados a tiro igual às flanqueantes; espaldas correspondentes; parapeitos de altura propria; terraplano de chão, terras e fosso de largura e profundidade legitima; em direcção verdadeira, a contra-escarpa, bem lançada estrada cuberta; explanadas seguras; rebelins ao cheio das cortinas; perfilado cordão; canhoeriras necessarias; boas e seguras plataformas, escarpa forte; cortinas defendidas com vigia cada uma; bermas de bom reforço; hum ornaeveque exterior ao Sul lavado dos baluartes onde tem padraço a praça e hum cavalleiro ao Norte, onde se cobre alguma entrega. Lançando hum diametro imaginario de Norte a Sul, a cerca Castella por todo o simicirculo do Leste e ainda mais alguma parte a Sul-sudueste. Tem no exterior em partes, parapeitos, explanadas, traveses e banquetas. Tem uma *casa*, adjunta à torre, antiga, com obras em 1757, com a capacidade de acomodar 5.000 armas. Tem uma praça, onde está o corpo da *principal guarda* e corpo de guardas com bastante comodo para os soldados; **5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas:** Está mui bem fortificada de muralhas. Compõem-se estas de nove *baluartes*, e outras tantas quartinas, que chamam o baluarte do Calvário, da Corna, de Santa Quitéria, do Príncipe, de S. Brás, de S. Francisco, da Rainha, de S. Pedro, de S. João. Por toda a *muralha* corre um bem perfilado *cordão* sobre que assentam os *parapeitos* e *canhoeriras das peças*. São pela parte de fora de bastante altura. E tem uma estrada encoberta. E entre esta e as muralhas corre um largo fosso. O primeiro muro de Olivença de quarenta palmos geométricos com quatro portas nas faces e estas entre dois castelejos ou torreões, foi obra dos mouros, pelo estilo e segundo tradição (...). D. Dinis reparou e aperfeiçoou esta obra. A este muro cercava outro feito depois que a vila foi maior, que tinha 5 portas, de que hoje claramente se descobre vestígio. O muro que ao presente tem Olivença é já o quinto, porque o primeiro foi o do castelo em que está agora a Torre grande; o segundo, o quadrado de 4 portas com torres a cada porta; o terceiro, o maior que este é de cinco portas de que se conhecem vestígios; o quarto o que lhe mandou lançar D. Manuel. E tendo-se cercado os dois bairros, chamados arrabalde de S. Sebastião e Sant'Ana, morrendo então o dito senhor, se suspendeu a obra. O quinto, o muro moderno, que presentemente a cerca, edificado por D. João IV, continuado por D. Pedro II, aperfeiçoado por D. João V. De extensa muralha mais bem proporcionada nos seus elementos; **6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza:** Entra-se na praça por três portas nas cortinas, a que chamam do Calvário, de S. Francisco, de Santa Quitéria ou Porta Nova. As primeiras duas foram logo desenhadas no risco e entram pelo revelim com três portas exteriores de restilho e pontes levadiças. As do muro têm abertura no meio que lhe serve de pente e têm corpos de guarda. A última foi aberta tempo depois, sai ao fosso, não atravessa revelim, tem também corpo de guarda. Tem dentro da vila uma pequena *cidadela*, que ainda hoje mostra em algumas partes pedaços de muro. Tinha quatro *portas* que hoje se conservam os nomes de *arcos*, da Misericórdia, do Assento, a Calçada, da Polé. Na contígua ao mesmo Castelo corre por detrás das casas a fortaleza antiga que hoje, como *cidadela* da praça, oferece por quatro partes a entrada por quatro portas, com *torreões* ou *castelejos* aos lados de cada porta, tendo o dito muro velho, corredores e escadas de estilo antigo. Dentro desta espécie de cidadela está a matriz em tantas casas nobres. Tem no íntimo uma praça a que se entra por porta que vai por defronte sair a um saguão ou pátio, fornecido de três castelejos, onde está a soberba torre de Olivença. Torre que se chama torre d'El-Rei, soberana torre que edificou o rei D. João II, em quadro, com três quadros de altura. E cada quadro com quarenta e um pés geométricos que fazem altura de 123. É dividida em três andares e cada um com uma formosa casa. Sobe-se para tal torre por dezassete ruas largas e com declive descansado que consegue subir uma peça montada em carro, ou dois homens ao mesmo tempo, parelhos a cavalo, por onde pode um homem a cavalo subir ao alto. Tem salas dentro para os preparar da guerra. Tem cunhais de pedra firme. É esta obra de D. Dinis aumentada por D. João II. Tem adjuntas três pequenas torres (...). A todas as torres e casa [de armas] cerca um *pequeno muro*. E tem uma só porta por onde se entra, uma guarda de soldados que a defende. Tem Olivença um *terreiro*, a que chamam a *Praça de Armas*, aonde se podem formar mais de quatro regimentos; **7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Teve uma ponte das

melhores de Espanha sobre o rio Guadiana, duas léguas da vila para Noroeste; formava no meio grande e forte torre de três andares com outras tantas casas e janelas para o rio, edificado por D. Manuel, sobre grossos rochedos. Derrubaram-lhe os castelhanos dois arcos quando na Guerra da Aclamação se tomou a praça na sobredita era de 1657. Fechavam-se as portas da ponte no tempo da guerra. **8. Observações:** Convento de S. João de Deus (com Hospital real) dos freires de S^{ta} Clara, sujeitos ao Ordinário. Não podendo sofrer hostilidades inimigas, desampararam o convento e se dividiram por vários conventos, indo uns para a cidade de Elvas, outros para Vila Viçosa e outras partes sem nunca mais tornarem ao convento. Vieram para esta terra para enfermeiros dos soldados. Convento de S^{ta} Clara, mandado erigir por Filipe II. Na guerra da Aclamação se evacuou, repartindo-se as freiras por convento de Elvas, Borba, Vila Viçosa da mesma Ordem, quando em 1657 tomou a praça o Duque de S. Germain a quem a rendeu Manuel de Saldanha, em cujo lugar está hoje o Hospital Real dos militares e convento de S. João de Deus; **8. Observações:** É esta obra (a torre) obra do senhor rei D. Dinis, porque na parede que olha a vila o mostra um quadro jaspe com a mudança e forma que este rei deu às suas reais quinas. E outro com as armas reais de D. João II, em cujo tempo se aumentou a torre ao ponto que hoje tem. Teve uma das melhores pontes de Espanha sobre o rio Guadiana, duas léguas a [Noroeste] da vila, com grande e forte torre no meio, de três andares (...) edificada por D. Manuel, sobre grossos rochedos. Derrubaram-lhe os castelhanos dois arcos na Guerra da Aclamação; se tomou a praça na era de 1657. Fechavam-se as portas da ponte no tempo da Guerra (S^{ta} Maria do Castelo).

São Bento da Contenda Está situada em uma campina (Contenda), planície, mas insensivelmente domina mais de meia légua de circunferência. Dentro dos muros tem pequena elevação no meio, que lhe faz escorrer as águas para todos os lados (S^{ta}. Maria do Castelo); **1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações:** Meia légua distante desta freguesia está uma *atalaia* que chamam da Amonchara, sobre uma serra tão eminente que de muitas partes desta Província se avista e também de muitos sítios de Castela; **8. Observações.** Estão dentro da igreja 3 marcos, juntos ao altar-mor () os quais se diz que são de Castela (os do lado da Epístola) e de Portugal (o da parte do Evangelho). E este deve ser o motivo porque o orago se intitula S. Bento da Contenda, pela grande que tem havido entre as duas potencias de Portugal e Castela (...). Há mais outros marcos desde a vila de Alconchel, Reino de Castela, até Barrancos, herdade de Portugal, os quais dividem as ditas terras de Contenda (S. Bento de Contenda, c. Olivença.



Torre de Menagem de Olivença



IV. AS PARÓQUIAS. POPULAÇÃO, INSTITUIÇÕES E EQUIPAMENTOS PAROQUIAIS. PADROADOS E BENEFÍCIOS PAROQUIAIS E DOS PÁROCOS

Pós Trento (1545-1563), a paróquia volver-se-á o quadro por excelência da acção pastoral. Novas dioceses promoverão o seu mais vasto enquadramento eclesial (Portalegre, 1549; Elvas, 1571 e antes Olivença, 1512). Por estas terras do Sul ganha particular relevo o movimento de origem comunitária de criação de paróquias, como instrumento de promoção moral, social e institucional dos povos. O sistema de patronato e a ordem benéficia criariam porém por aqui maiores bloqueios à autonomia e acção das paróquias, sugando a parte mais substancial dos seus rendimentos, logo objecto de crítica e programas de reformas, com grande eco nestas *Memórias* de 1758.

1. Paróquias e dioceses

Paróquias e dioceses são instituições cuja composição original se confunde, quer nos tempos da Reconquista cristã, quer nos primórdios da Cristianização do Ocidente alto-medieval. A integração cristã e a acção pastoral emerge do papel dos bispos ou de outros corpos político-religiosos e exerce-se sobre vastos territórios paroquiais – diocesanos¹³⁶.

O processo de configuração da paróquia, nos termos da sua constituição territorial moderna, com espaço mais circunscrito, e como quadro da acção do pároco e de ordenamento hierárquico episcopal-diocesano é uma realidade que aparece fixada pelo século XIII, se condensará ao ritmo do alargamento do campo cristão e eclesiástico, designadamente pela constituição de ermidas, cenóbios, corpos eclesiásticos e também resposta às solicitações comunitárias, em processos de integração na ordem religioso-pastoral da sociedade cristã em construção ao longo da alta e clássica Idade Média. A injunção das comunidades das gentes e dos povos no quadro paroquial é um processo lento, que ganha mais fortes desenvolvimentos pelos séculos XV e XVI; Trento (1545-1563) configurará, enfim, a relevância da ordem eclesial-paroquial sobre as comunidades civis e políticas, em correlação com a forte configuração de um direito e jurisdição canónico-paroquial.

Por estes territórios do actual distrito de Castelo Branco e Portalegre, o desenvolvimento dos quadros e acção pastoral vai mais intensamente articulada à constituição das novas dioceses de Elvas e Portalegre, no século XVI, inscrevendo-se já num quadro de reorganização territorial e aprofundamento da acção político-pastoral e eclesiástica da Igreja Portuguesa que, por estes territórios, é extensíssima, por onde as dioceses da Guarda e Évora, mal podem prestar o melhor enquadramento e acção governativa e pastoral¹³⁷. Elas envolverão também reorganização paroquial. Mas a maior parte das paróquias já vem de antes constituídas. Por isso, pelo quadro paroquial iniciaremos em breves notas a abordagem à constituição dos quadros diocesanos do território.

136 P. Miguel de Oliveira – *História eclesiástica de Portugal*. União Gráfica, Lisboa, 1940; José Mattoso – *Identificação de um País. Oposição. Composição. Ensaio sobre as origens de Portugal. 1096 – 1325*. Círculo de Leitores, 2015, págs. 473 e ss.

137 P. Miguel de Oliveira – *História eclesiástica ... o.c.*, págs. 169 e ss.

1.1. Paróquias. Origens e constituição

As *Memórias Paroquiais* fornecem muitos elementos para um acercamento às origens e história das paróquias que pode ser efectuada a partir de um campo vasto de informações que vêm às respostas ao *Inquérito*. Sem querer hierarquizar a respectiva importância, há uns conjuntos de materiais que podem e devem ser ordenados neste sentido. Desde logo, o quadro dos *padroados e padroeiros*, que vai muitas vezes historiado na sua evolução, com esforços de ir aos fundadores e constituição originária ou mais antiga da paróquia, e é indiscutivelmente um fio condutor, um dos mais seguros para tal exercício. Um outro, não menos importante, é o do *devocionário*, a que vai dedicada a paróquia, no seu orago, santos erigidos nos seus altares principais e até capelas primitivas, que em muitos casos permitem constituir estratigrafias das primeiras e mais extensas instituições de cultos que, de algum modo, sem embargo das múltiplas origens e adaptações, podem contribuir para fixar etapas de aproximação às origens prováveis das paróquias. A hagio-toponímia e a hagiografia têm sido muito usadas para esta cronologia e história paroquial. As referências à arqueologia, ao historial da construção, elementos e peças artísticas das igrejas e outros equipamentos é mais esparsa e também menos patente nestas *Memórias*. Isto, sem embargo de, em muitos casos, se descreverem mais desenvolvidamente os monumentos e se transcreverem epígrafes, se referenciaram documentos que contribuem para fixar a fundação das igrejas e instituições paroquiais que, de um modo geral, os párocos intentam fazer, quando o valor patrimonial das igrejas e capelas e outros equipamentos da terra, a história da sua paróquia e freguesia se impõem, ou eles próprios fazem questão de evocar a sua importância, de onde relevam, por regra, a das antiguidades e mais antiga fundação. E muitos párocos não deixam de procurar informações de referência, colhidas na História da Igreja, em geral, na História das igrejas diocesanas, das Ordens e Religiões, nas próprias Geografias e Corografias históricas e provinciais, antigas e modernas, informações e referentes que vertem para a escrita da *Memória paroquial*¹³⁸.

Sem proceder a qualquer revisão ou nota crítica aos escritos destas *Memórias*, fixamos aqui alguns testemunhos, mais expressamente dirigidos, ao historial da fixação dos principais quadros da criação e fundação das paróquias e freguesias que, algumas vezes vão dirigidos ao da construção da primitiva igreja, mas que não é sinónimo, muitas vezes, da correlativa instituição de paróquia.

No historial das terras, vilas e praças históricas, associadas à Reconquista, contenção e expulsão dos muçulmanos, e ao processo da aculturação e expulsão dos seus cultos e encerramento de mesquitas, no imediato vai referida a elevação de altares, batistérios e implantação das novas igrejas ou sua restauração e conversão. É um ponto de partida que, num ou outro caso, vai referenciado como continuidade de culto e organização que, vindo dos primórdios da Cristianização, vai interrompida ou contida em 714 com a invasão e domínio muçulmano. É este o caso referido para a igreja de N.^a S.^a da Esperança, da cidade de Portalegre, cuja informação o pároco vai buscar à *História Beneditina*, cujo templo e culto cristão, fundado pelos primitivos monges, se destruiu depois do «lamentável ano de 714 com o infeliz ingresso dos mouros nesta parte da Espanha Lusitânica» e logo restaurado e refundado. E outros casos são referências à acção dos primeiros reis e ordens militares, constituídos logo como padroado régio e como tal doadas, como defende o Memorialista de Barbacena, citando o regalista do século XVII, doutrinador do patronato régio, Cabedo, no seu *De jure patronatus*: «já no ano de 1311, quando o Chanceler fez o foral da vila (de

138 Sobre as bases e suportes da informação e cultura dos párocos carreados para a escrita das *Memórias* – José Viriato Capela – *Párocos* (Cultura bibliográfica/escolaridade, perfis de instrução ...) in *As freguesias do distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho. Memória, História e Património*. Universidade do Minho, 2005, págs. 689 e ss: Idem – *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758. Memória, História e Património*. Braga, 2016, págs. 35 e ss.

Barbacena) havia paróquia; dela padroeiro a Coroa, porque é conquista da Coroa «(...) os sereníssimos reis deste Reino conquistando o dito poder dos mouros, edificaram, repararam e dotaram muitas igrejas em honra de Deus e sua mãe santíssima, por cujo título adquiriram o padroado delas», que podem doar, mas nunca alienar em definitivo, conforme o mesmo Cabedo, que cita. Doação e/ou fundação de Templários, por D. Afonso Henriques e D. Sancho II, vai referida para Idanha-a-Velha; S^{ta}. M^a de Penamacor – esta com torre com as cruces da Ordem que fez Gualdim Pais – ; Crato, «priorado dado por D. Afonso Henriques à Religião de Malta» em 1157, pouco depois da «Aclamação milagrosa no campo de Ourique que foi a 1139» (Crato, concelho do Crato); S. Vicente da Beira (concelho de Castelo Branco); Alter do Chão e muitas outras referências a imediatas ou posteriores integrações nas Ordens dos Cavaleiros, autores e coadjuvantes da Reconquista. Onde esta primitiva constituição paroquial vai mais extensamente historiada é para a paróquia de N.^a S.^a da Assunção de Elvas, nos avanços e recuos da conquista da cidade, entre 1226 – 1228/9, pelo rei D. Sancho II, com os senhores e seus cavaleiros de conquistas, entre eles, D. Soeiro, bispo de Évora, D. Pedro, mestre de Templários e D. Rodrigo, prior do hospital, com que se fundam as primeiras paróquias, «no acto de resgate e colocação da cruz e primeira celebração da missa». E se distribuem os primeiros poderes, bens e padroados, a saber, a primeira paróquia, também segundo o Memorialista, a primeira que teve de dedicação a N.^a S.^a da Conceição, depois mudada para o orago de N.^a S.^a da Assunção, aquando da constituição em sede do bispado; a segunda paróquia, do Salvador; a terceira, S. Pedro. A última, que corresponde à tomada final da alcáçova e castelo aos mouros (em 1228), a de Alcáçova, que é assim a quarta paróquia. Esta que vai dita pelo seu Memorialista «a mais antiga nesta cidade; foi mesquita de mouros». Também o Memorialista de S. Pedro diz que quando «muchacho» ouvira dizer «que neste lugar se dissera a primeira missa, quando esta terra foi tomada aos mouros». Múltiplos padres e párocos, de bom grado, quereriam fazer fundar a sua paróquia nestes inícios heróicos e restauradores da Cristandade, de que se consideram continuadores (*Memória* de Alcáçova, Assunção e Salvador, S. Pedro de Elvas, concelho de Elvas).

O papel e acção do eremitismo mediévico que suporta a expansão de cultos, e depois a constituição de devoções e comunidades paroquiais, vai aqui também em múltiplos casos referido. Como depois também o papel das ermidas e capelas, constituindo em muitos casos *igrejas filiais às matrizes*, que é o processo mais corrente de criação de novas paróquias desde o século XVI, em relação com o crescimento populacional e o concurso devocional e sacramental, na sua expansão dos primitivos núcleos urbanos pelos seus arrabaldes e núcleos de casais, herdades dispersas pelos termos dos territórios. Referências mais antigas para a ermida de S. Lázaro (termo da vila de Monsanto) onde o povo da vila de Monsanto vai em procissão, Domingo de Lázaro, por voto antiquíssimo e reconhecimento por ter sido a primeira paróquia do arrabalde, antes da igreja de Salvador da vila de Monsanto; ou para a ermida de Castelejo (concelho do Fundão) fora do lugar «que foi matriz em algum tempo». E por terras de Portalegre: a igreja de S. João Baptista de Castelo de Vide e a matriz que foram no tempo antigo (século XIV) edificadas sobre as ermidas de S^{ta}. Maria Madalena e S^{ta}. Maria, como se vê de letreiros góticos e restos de construção das novas. Referências a ligação a capelas antigas, em Monforte para as capelas de S. Gens e Madalena; para Sousel (capela de S^{to}. Amaro) e S^{ta}. Maria de Marvão (capela-igreja de N.^a S.^a da Estrela), capelas de grande rotagem.

A erecção de novas igrejas vai certamente relacionada com a criação das dioceses de Elvas (1571) e Portalegre (1549), se é que elas não estão também relacionadas com esse fenómeno. O processo em geral passa pelo da divisão do território de paróquias antigas, em geral a partir da implantação das igrejas sobre capelas muito activas, de votos e romagens que então ou posteriormente dariam lugar a igrejas mais amplas com o crescimento das comunidades. Constituem-se a partir de uma autorização e decisão conjunta dos padroeiros e dos Ordinários diocesanos ou dos Grão-mestrados, muitas vezes a pedido dos moradores. Estabelece-se, assim, com autorização papal, uma nova paróquia, constituída em curato,

filial da matriz, de padroado do pároco da matriz ou da comunidade de moradores. Estabelecia-se o *jus paroquial* adoptado, o território da acção, a reserva dos dízimos e outros direitos à matriz, os termos da constituição da cônica do novo cura.

As *Constituições Sinodais* das dioceses do território referem-se largamente aos termos da instituição destas igrejas e curas filiais¹³⁹. E sobre elas e seu processo de constituição faz doutrina a obra de Sebastião de Abreu, publicada em Évora em 1665 – *Institutio parochi seu speculum parochorum* – e que recolhe os termos da norma em que pela grande diocese de Évora se fazem as erecções das igrejas rurais do arcebispado, que se aplicam também a territórios que constituem a diocese de Portalegre e Elvas¹⁴⁰ por onde se regista largo movimento de instituição paroquial, como se atesta desde logo do fundo dos seus arquivos paroquiais¹⁴¹.

Note-se a etapa certamente de maior crescimento demográfico e povoamento, a primeira metade do século XVI, por terras de Nisa. Com a criação da diocese de Portalegre, em 1550, o bispo, D. Julião Alva, desmembra a única freguesia, a vila e termo *N.ª S.ª da Graça* e institui a do *Divino Espírito Santo*, para curar todos os fregueses extra-muros, aquém da ribeira de Nisa. E cria também a de *S. Simão* para os lugares de além da Ribeira. Por 1580, a do Espírito Santo foi desmembrada para criar a de *S. Matias*, ficando o pároco da matriz só com os fregueses de intra-muros. Isto é, em pouco tempo se criaram três paróquias para maior enquadramento da população, intra e extra-muros, sobretudo para esta dos arrabaldes e termo a crescer mais. E é também o que se verifica em Marvão: os dois priorados da vila «têm mais ... nos campos desta vila três igrejas paroquiais e filiais suas, (...) a freguesia do *Rei Salvador*, a de *S. Julião* e *S.º António de Areias*. E ainda havia outra, agora decadente, que se procurava restaurar, a de *S. Sebastião do Monte dos Galegos*. «Pertence a apresentação destes curatos de campo, por direito, aos dois priores de Santiago e de Santa Maria da vila de Marvão. Na falta destes curas, são obrigados os priores a ir administrar os sacramentos. E os dízimos destes curatos e de todos os mais moradores do campo, se repartem todos igualmente pelos priores». Entretanto porém, há cerca de 40 anos, refere o Memorialista, estes curatos são da apresentação do Ordinário. As cônica destes curas são pagas pelos dízimos dos prioratos e por repartição entre os fregueses. Testemunhos também desta criação popular de paróquias para Elvas e seu termo. Como se refere para S. Lourenço: «o pároco desta igreja no seu princípio quando se fez ou levantou de novo, como sempre ouvi dizer, que foi por instâncias dos lavradores para terem mais comodamente missa, era um mero capelão que só lhe ia dizer missa (...) mas depois pediram que quieriam que fossem aprovados (os párocos) para lhes administrar sacramentos, o que conseguiram. E nesta posse estão há 131 anos, como consta do livro de baptizados, pouco mais ou menos»¹⁴². E muitos outros testemunhos deste crescimento e expansão através das filiais, por movimentação dos moradores que das suas capelas e capelanias querem constituir paróquias com curas próprios que melhor os sirvam, é possível colher por este território¹⁴³. Refira-se só para Castelo Branco, os termos da constituição do curato de Valverdinho, retirado do priorato de Caria (concelho de Belmonte). «Tinha a igreja a capelania

139 Para além das Constituições da Guarda e Évora, as *Constituições do bispado de Portalegre (1632)* e as *Constituições do bispado de Elvas (1635)*.

140 Sebastião de Abreu – *Institutio parochi seu speculum parochorum, Eborae, 1665*. Ao padre Sebastião de Abreu refere-se o Memorialista de Crato, para dizer que nela «nasceu o padre Sebastião de Abreu da Companhia de Jesus, conhecido pelo nome da sua obra, a quem deu o título de Pároco Perfeito». E acrescenta: «Hoje está o seu nome quasi desconhecido» (Crato, concelho Crato).

141 *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais*, vol. I. Centro e Sul, 1993, com livros paroquiais para muitas paróquias destes territórios do século XVI.

142 Do registo paroquial de S. Lourenço de Elvas constam Livros de registo de Baptismo desde 1566: *Inventário colectivo dos registos paroquiais*. Vol. I. Centro e Sul, 1993, p. 341.

143 Memória de N.ª S.ª da Expectação, concelho de Campo Maior; Flor da Rosa, concelho do Crato; Monte da Pedra, concelho do Crato; Aldeia Nova, concelho do Fundão; Talega, concelho de Olivença; Ervideira e Sarrazola, concelho de Alter do Chão. Mais testemunhos em Sebastião de Abreu – *Institutio parochi ... o.c.* (1665).

na Quinta de Valverdinho, da invocação do Espírito Santo; se desanexou por ordem do Bispo em 1615 por consentimento do prior (...) salvos os dízimos e primícias e que nunca seriam obrigados os priores a contribuir para o salário do cura». Isto é, a cômgrua e sustentação do pároco fica a cargo dos moradores do novo território paroquial.

1.2. As dioceses e bispados do território

Colhem-se nas *Memórias Paroquiais de 1758* múltiplas referências para a geografia, constituição política e administrativa, governo e história dos bispados e dioceses portuguesas. Os termos do geral poder e governo episcopal, das instituições diocesanas, os da particular vinculação e hierarquização das paróquias nos territórios de administração eclesiástica, nos termos da geral administração e visitação, os da sua colação, apresentação, presença do padroado das paróquias, os da caracterização patrimonial e devocional das suas igrejas e comunidades, são elementos de conjunto que servem a fixação do ordenamento eclesial e religioso dos bispados pelas paróquias.

Elementos mais específicos para uma aproximação à igreja catedral, seus bispos, corpos que compõem e organizam o governo da diocese, rendas dos bispados e sua repartição pela sua hierarquia eclesiástica, podem colher-se aí também. E, por regra, assim acontece o mais das vezes nas *Memórias* que tratam a paróquia da igreja da catedral, onde um particular relevo merece muitas vezes o inventário e historial da acção dos seus bispos, em particular dos mais eminentes e que mais marcaram as dioceses. Nesta última abordagem, para o caso dos territórios aqui destacados, os dos actuais distritos de Castelo Branco e Portalegre, importam sobretudo as informações relativas às Sés e bispados de Elvas e de Portalegre que mais extensivamente estão presentes nestes territórios. E de algum modo também para Olivença, que ao longo dos tempos teve um enquadramento diocesano específico. E ainda os territórios de jurisdição civil e eclesiástica do grão-priorado de Crato que conformam um governo eclesiástico de igrejas à margem da tutela diocesana, ditas «nullius diocesis». Como o território do distrito de Castelo Branco se insere na sua grande parte na diocese da Guarda, remete-se o leitor para as *Memórias* respectivas¹⁴⁴. Como também para o caso da igreja e diocese de Évora, em volume a publicar.

Colhem-se informações mais desenvolvidas para esta temática, nas *Memórias* que tratam as igrejas – sés catedrais. Em Elvas, na *Memória* da igreja-catedral de *Nossa Senhora da Assunção de Elvas*, da cidade de Elvas, em cuidada e desenvolvida *Memória* escrita pelo vigário Manuel Dias; em *Portalegre*, na memória da igreja-catedral de *Santa Maria do Castelo*, da cidade, redigida pelo prior Manuel Jerónimo de Velez; em Olivença, nas duas importantes *Memórias* das paróquias da vila, a de *Santa Maria do Castelo de Olivença*, do reitor João Rodrigues Frade e a de *Santa Maria Madalena*, do reitor João Lopes Barroca. Alguns breves dados referentes à jurisdição do isento, ou *nullius diocesis* do Grão-priorado de Crato, da Ordem de Malta, podem ser colhidos em *Memórias* das igrejas daquele padroado e apresentação.

Para a *diocese de Elvas*, colhem-se logo na *Memória* de N^a S^a da Assunção muitas referências sobre a conquista de Elvas aos muçulmanos, logo realçando o papel do bispo de Évora, D. Soeiro, nesta empresa, que ficaria com o domínio da vila e termo. Tal suportaria, sem dúvidas, a larga presença da jurisdição do bispo de Évora neste território e a tardia elevação de Elvas a diocese.

A diocese e Sé de Elvas será criada por D. Sebastião em 1571. A Bula Papal que cria a diocese de Elvas invoca a vantagem da anexação de Olivença, Campo Maior e Ouguela, integradas na longínqua

¹⁴⁴ As *freguesias do distrito da Guarda nas Memórias Paroquiais de 1758*. Braga, 2013. Como aliás, para elas remetem em alguns pontos as *Constituições do Bispado de Portalegre* (1632) porque, como referem, o território da diocese de Portalegre foi constituído com paróquias retiradas à extensíssima diocese da Guarda.

diocese de Ceuta, a vastidão geográfica e demográfica da diocese de Évora que impedia a frequência das visitas pastorais e dificultava a eficácia do governo episcopal. A cidade de Elvas, com cerca de três mil fogos, estava estrategicamente situada em relação aquelas terras além Guadiana. A Sé vai instalar-se na «igreja nova» da Sé de Elvas, dita de N.^a S.^a dos Açougues, acabada com o contributo de metade da renda do aqueduto da Amoreira, em construção, que D. Sebastião, por alvará de 1571, atribui para tal fim. A diocese constitui-se então nesse ano de 1571, para que contribuía também agora «a sumptuosidade e nobreza da igreja matriz». Nesse quadro, anexou-se-lhe a administração eclesiástica de Olivença, expressão no seu todo, do grande crescimento de Elvas, e sua importância estratégica naquela parte do território, com especiais características fronteiriças e necessidades pastorais¹⁴⁵. Esta igreja nova vai em 1758 descrita muito pormenorizadamente pelo seu Memorialista: vasto templo de três naves e cinco portas e treze capelas, abobadas de cruzaria, lajes de pedra fina de Estremoz, geral revestimento de azulejo (e sacristia), coro com órgão, casa para o Cabido ..., vasto corpo de santos e relíquias, jazigos dos mais altos titulares da igreja e sociedade da terra, distribuídos pelo corpo da igreja¹⁴⁶.

A série dos bispos inicia-se com António Mendes de Carvalho (1571-1591); D. António de Matos de Noronha (1591-1610), segundo bispo da cidade; Rui ou Rodrigo Pires da Veiga (1612-1616); frei Lourenço de Távora (1617-1625); Sebastião de Matos de Noronha (1626-1636), quinto bispo que se associa à publicação das primeiras *Constituições Sinodais* de 1635, ao azulejamento das paredes da Sé, douramento e pintura das abóbadas, colocando as suas Armas nos azulejos da sacristia. E dá maior dimensão ao corpo de dignidades da Sé, alargando de seis para doze o número de beneficiados (provisão de 1634)¹⁴⁷. Seguem-se-lhe Manuel da Cunha (1638-1658), João de Melo (1671-1673), Alexandre da Silva Botelho (1673-1681), frei Valério de S. Raimundo (1683-1689), Jerónimo Soares (1690-1694), Bento de Beja Noronha (1694-1700), António Pereira da Silva (1701-1704), D. Frei Pedro de Lencastre (1706-1713), Fernando de Faro (1714). Mas a poucos vêm referências nestas Memórias¹⁴⁸. A João de Sousa de Castelo Branco (1716-1728), que é referenciado «a benzer a igreja nova», segue-se um longo período de sé vacante, seguindo-se o episcopado de Pedro de Vilas-Boas e Sampaio (1743) e o de Baltazar de Faria Vilas-Boas (1743-1757). A este vai a particular referência pelas obras na Sé, que faria na perfeição, designadamente pela capela de N.^a S.^a da Conceição, que sagrou em 1754, assim como a construção da casa do Cabido.

A criação da *diocese de Portalegre* em 1549 integra-se na grande vaga de criação de dioceses para maior evangelização e enquadramento político e social dos territórios que Trento, de algum modo, condiciona, a montante e a jusante: refira-se a elevação de Évora a dignidade metropolitana (em 1540), o aparecimento das dioceses de Leiria e Miranda (em 1545) e Elvas, como se referiu, em 1570¹⁴⁹. As razões aduzidas são também as da conveniência política e pastoral: maior integração política do território, melhor acção pastoral que a vastíssima diocese da Guarda, onde se insere a maior parte do território de onde vai desagregada, não permite. Referem-se-lhe condições materiais e institucionais para a sua criação: «Portalegre, vila nobre com grande população, com muitas igrejas e conventos, rica e com gente honrada ...»¹⁵⁰. Com a elevação da terra a sede do novo bispado, Portalegre é elevada à categoria de cidade por D. João III (1550).

145 Joaquim Chorão Lavajo – «Diocese de Elvas», in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. C-I, págs. 100 e ss.

146 Para a história do bispado, o Memorialista de Algalé (concelho de Monforte) cita António Gonçalves Novais – *Relação das vilas do bispado de Elvas*, a cuja Relação «andam anexas as constituições bispais de Elvas»; *Constituições do bispado de Elvas* (1635).

147 A *Relação do Bispado de Elvas*, (in *Constituições do bispado de Elvas*, 1635), relewa o papel do primeiro bispo na instalação da diocese: primeira visita, construção das casas episcopais; primeiro sínodo e primeiras *Constituições Sinodais* que vigoraram até 1634, instalação do Cabido e repartição das prebendas em 1577. E a António Matos de Noronha, residente desde 1600, a construção da nova capela-mor da Sé.

148 Ana Maria C. M. Jorge (coord.) – «Episcopologio» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. C-I, o.c., pág. 136 e ss.

149 José Paulo Leite de Abreu – «Diocese» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal ...* vol. C-I ... o.c., pág. 69 e ss.

150 J. Heitor Patrão – «Diocese de Portalegre - Castelo Branco» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. J-P, o.c., págs. 464 e ss.

A igreja de S^{ta}. Maria do Castelo é erigida em sede da primeira catedral. A primeira pedra da Sé é lançada a 14 de Maio de 1556. «Sem desvios da planta original, sofreu intervenções sobretudo nos séculos XVII e XVIII. Tem os primeiros retábulos custeados por D. Fr. Amador Arrais e talha dourada do mestre portalegrense, Gaspar Coelho e irmão (...). Nos séculos XVII e XVIII alguns retábulos barrocos substituíram os retábulos primitivos». D. Julião de Alva organiza-lhe o Cabido e pede a fundação de um colégio em Portalegre, criando um «curso de estudos» com o apoio dos jesuítas¹⁵¹. No que se refere à igreja-catedral, a descrição arquitectural-monumental nas *Memórias* é inexistente. O pároco da igreja-paróquia, sede da Catedral, refere-se à extensão das irmandades nela colocadas, rendas da Sé e sua afectação. E ao seminário, contíguo ao Paço Episcopal, «no que se criam estudantes pobres e as suas rendas fundadas em pensões, impostos na Mitra e outros benefícios, designadamente as iniciativas do tempo de D. Álvaro de Castro Noronha.

Também são parcas de referências a *Memória* da igreja da Sé e demais *Memórias* sobre a série e acção dos bispos na diocese. Seu primeiro bispo é D. Julião Alva (1549-1560). Às *Memórias Paroquiais*, acresce-se a informação de ter sido capelão-mor de D. Sebastião, falecido em 1570 e sepultado na capela-mor da catedral. Cabem-lhe os primeiros trabalhos de instalação da nova diocese e governo, criando as prebendas e benefícios da Sé, ordenando o número de dignidades, conezias e mais beneficiados, a que deu Estatutos, ordenando muitos curas para o serviço pastoral¹⁵². Sucede-lhe André de Noronha (1560-1581). Na série de bispos refere-se-lhe o notável D. Frei Amador Arrais, religioso carmelita, terceiro bispo, 1582, que dá continuidade e faz melhorias na catedral de D. Julião de Alva, cuja primeira pedra foi lançada em 1556 e aberta ao culto, somente em 1571¹⁵³.

As *Memórias Paroquiais* registam outros bispos: D. Diogo Correia (1598-1614) sobrinho de D. Frei Bartolomeu dos Mártires; D. Rodrigo da Cunha (1615-1618); D. Frei Lopo de Sequeira Pereira (1619-1682), que lhe fez as *Constituições Sinodais* de 1631 (Ed. de 1632); Joane Mendes de Távora (1632-1638). É possível seguir a série de bispos até ao tempo destas *Memórias de 1758*: Ricardo Russel (1671-1685), João Mascarenhas (1686-1692), António Saldanha (1693-1706), Frei Domingos Barata (1707-1709), Álvaro Pires de Castro Noronha (1711-1737), Manuel Lopes Simões (1742-1748)¹⁵⁴. Ao tempo da redacção das *Memórias Paroquiais* o governo do arcebispado está nas mãos de D. Frei João de Azevedo, freire da Ordem de S. Bento de Avis (1748-1765) (Memória de Carreiras, concelho de Portalegre).

Mais desenvolvido historial do enquadramento eclesiástico e diocesano é o que vai feito relativamente à *administração eclesiástica da vila de Olivença*, que se pode seguir nas *Memórias Paroquiais* de S^{ta}. Maria do Castelo e de S^{ta}. Maria Madalena (concelho de Olivença). É que antes de ser integrada definitivamente na diocese de Elvas, aquando da sua criação em 1571, este território da margem esquerda do Guadiana, esteve submetido a diversas jurisdições, que se explica em grande parte devido à sua posição geográfica, um tanto periférica, extravasando o rio Guadiana que funcionará como limite natural aos reinos de Portugal e de Espanha, naquela parte do território.

Olivença, desde D. Dinis, é integrada nos limites do território português; mas no espiritual continua sujeita à diocese espanhola de Badajoz. Com D. João I será aí instituída uma administração eclesiástica autónoma, com governador eclesiástico (Bula de Martinho V). No reinado de D. Afonso V, pela Bula de Eugénio IV, em 1444, é integrada na recém-criada diocese ultramarina de Ceuta, sufragânea a Braga, estatuto que arrasta também o de Olivença. Em 1472, Braga institui aí o seu Arcediagado de Olivença,

151 Idem, *Ibidem*.

152 «Relação dos senhores bispos de Portalegre» in *Constituições do bispado de Portalegre* (1632).

153 Fez o retábulo da capela-mor da Sé, acabou e aperfeiçoou a torre do relógio, fez os paços episcopais (...). Renunciando ao bispado, recolheu-se ao Colégio do Carmo de Coimbra. «Relação dos senhores bispos de Portalegre», o.c., (1632).

154 Ana Maria C. M. Jorge (coord.) – «Episcopologio» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. C-I, o.c., pág. 140.

unido como os demais à Corte Metropolitana da Sé Bracarense, que organiza em território de Visita, como os demais territórios diocesanos bracarense. Em 1513, reinando D. Manuel I, e presidindo ao sólio bracarense D. Diogo de Sousa, procede-se a um novo reordenamento imposto pelas novas realidades políticas e geográficas do Estado Português: D. Manuel I cede Olivença à diocese de Ceuta – até para lhe dar território jurisdicional extramuros da cidade – e em troca recebe e alarga o domínio metropolitano bracarense ao território da administração autónoma de Valença, que se autonomizará de Tui. Olivença e a igreja de S^{ta} Maria Madalena passa a partir de então a sede do bispado de Ceuta, com paço e tribunal, e onde desde 1512 residem os bispos de Ceuta, D. Frei Henrique e seus sucessores¹⁵⁵. E Olivença constitui-se como a primeira vila do novo bispado de Ceuta. A criação da nova diocese não deixa de poder ser vista, de facto, como um instrumento estratégico da mais completa integração de Olivença no território nacional, como se verifica, no tempo de D. Manuel I para o território da administração eclesiástica de Valença, permitindo, deste modo, fazer corresponder a acção da jurisdição civil à eclesiástica e dar mais uniforme corpo ao desenho e administração do território pelo Estado. Olivença, como se referiu, virá a ser integrada desde 1571 na nova diocese de Elvas, e será suporte principal da sua constituição (com Campo Maior e Ouguela). Nela se manteria até 1802, quando o Papa Pio VII, por bula de 10 de Outubro desse ano, integrou a cidade de Olivença com as paróquias de S^{ta} Maria do Castelo, S^{ta} Maria Madalena e as povoações de S. Bento, S. Domingos, S. Jorge de Talega e Vila Real, na diocese espanhola de Badajoz, por efeito dos sucessos da Guerra das Laranjas¹⁵⁶.

Ao lado dos territórios e paróquias da jurisdição eclesiástica dos bispos e bispados, há por estes dois territórios dos modernos distritos de Castelo Branco e Portalegre, paróquias do senhorio do *Grão-priorado de Crato*, que tem sede na vila de Crato. Nas *Memórias Paroquiais*, refere-se em 1157, a figura do grão-prior, D. Aires. Em 1758, à data da redação das *Memórias Paroquiais*, é Grão-prior D. Pedro, infante, filho de D. João V, 55.º grão-prior. A lista dos grão-priores pode ser seguida pela *Memória* do Crato, desde o primeiro, ao então grão-prior (1758). O grão prior, como grande titular e donatário da Coroa, acumula a jurisdição temporal e espiritual para que nomeia todos os oficiais e justiças. No espiritual nomeia um prelado, que se chama provisor e vigário, que no espiritual e temporal, tem jurisdição quasi episcopal» (Monte de Pedra, concelho do Crato). A sua jurisdição vai dita «*nullius diocesis*» porque não está sujeita nem integrada em jurisdição de Ordinários (bispos/dioceses), competindo-lhes a colação dos párocos-freires.

Ao governo e administração diocesanas presidem os bispos, que governam a diocese no temporal e espiritual a partir do seu tribunal ou *auditorio eclesiástico*, a que presidem. Nos *Regimentos dos Auditórios* eclesiásticos dos bispados, por regra anexos e integrados nas *Constituições Sinodais dos bispados*¹⁵⁷, vão os Regimentos dos seus oficiais maiores – provisor, vigário geral, promotor, visitantes – e oficiais de serventia ao tribunal. Neles se definem os poderes e competências desses oficiais e a ordem dos processos. A articulação e acção do governo local, paroquial – pastoral e judicial, vai sustentado e organizado nas áreas de visitação pelos visitantes¹⁵⁸. E nesses territórios, em cada vila do bispado, há um juiz de vara – com meirinho e escrivão – para conhecerem das causas e contendas de pequena monta, tomar querelas e denúncias e conhecer de injúrias verbais. Fica-lhes vedado tratar o que tocar à propriedade de bens de raiz, dízimos, causas beneficiais, criminais, usurárias, matrimoniais (...) ¹⁵⁹. A eles,

155 *Relação do Bispado de Elvas in Constituições do bispado de Elvas* (1635).

156 Joaquim Chorão Lavajo – *Diocese de Elvas ... o.c.*, págs. 100 e ss. COSME, João – *Olivença (1640-1715) População e Sociedade. Revista de Estudios Extremeños*, Tomo LXII, Año 2006 (Separata)

157 «Regimento dos oficiais do Auditorio eclesiástico do bispado de Elvas» in *Constituições do bispado de Elvas* (1635); «Regimento do auditorio eclesiástico e oficiais da justiça eclesiástica do bispado de Portalegre» in *Constituições do bispado de Portalegre* (1632).

158 *Constituições do bispado de Elvas* (1635) Título XX. Da visitação das igrejas; *Constituições do bispado de Portalegre ... o.c.* (1632), Título II. Das visitações e visitantes.

159 *Constituições do bispado de Elvas* (1635). Título 38. Do que pertence aos vigários de vara; «Regimento do Auditorio eclesiástico do bispado de Portalegre. Título VI. Dos vigários da vara (...), in *Constituições do bispado de Portalegre* (1635).

as *Constituições* desenham amplas tarefas sobre os párocos e paróquias, porque são os que estão mais próximos das comunidades. Aos cabidos ou corpos capitulares das Sés, compete o serviço e as horas canónicas no coro e na Sé, e assumir o governo da diocese, em caso de *sé vacante*. Com o Cabido e sua Mesa capitular repartiram em geral os bispos, logo desde os inícios, os rendimentos pertencentes ao bispado e diocese, na proporção de dois terços para o bispo e uma para o cabido¹⁶⁰. As tarefas aos párocos vão em muitos pontos fixados nas *Constituições* destes bispados de Elvas e Portalegre¹⁶¹.

Os Inquéritos para a redacção das *Memórias Paroquiais* chegam aos párocos dos territórios diocesanos por mandato dos seus Ordinários, nos territórios diocesanos, pelos vigários de vara, seguindo a ordem do roteiro visitacional. No que diz respeito aos párocos do padroado de Crato, por mandado e ordem do Provisor do grão-priorado. As distâncias das terras que nas mais *Memórias* vão por regra referidas a Lisboa, capital do Reino e à cidade cabeça da diocese, nas terras do priorado do Crato vão medidas em relação com a vila de Crato, sede do governo, do grão-priorado, seu mestrado e cavalaria que pertence à Religião de Malta¹⁶². À data da redacção das *Memórias Paroquiais* o território do distrito, tirando as extensões das dioceses do exterior, Guarda e Évora, reparte-se em grande parte pelas duas dioceses que têm a cabeça adentro deste território, *Portalegre e Elvas*, que, pela fronteira fazem limite com as *dioceses espanholas*, e estendem-se ainda para além das áreas dos atuais distritos de Portalegre e Castelo Branco.

A diocese e bispado de Portalegre integra grande parte ou totalidade das paróquias situadas a sul do território do distrito de Castelo Branco – que então integravam a diocese da Guarda –, desenvolvendo-se ao longo dos territórios fronteiriços. Da parte setentrional para a meridional integra a maior parte das paróquias-freguesias dos concelhos de *Nisa*, de *Castelo de Vide*, de *Marvão*, *Portalegre*, *Avis*, *Arronches*. E ainda *Degolados*, no concelho de Campo Maior, por onde, pelo rio Caia, se faz a divisão do bispado de Portalegre com o de Elvas (N^a S^a dos Degolados, concelho de Campo Maior). Pertence-lhe também *Algalé e Assumar* (no concelho de Monforte); *Chancelaria* (em Alter do Chão) e ainda o julgado da Margem, no concelho de Gavião. A outra parte do território do distrito de Castelo Branco esse vai na sua maior parte integrado na extensíssima diocese da Guarda, que se alarga na parte setentrional por territórios do distrito da Guarda, na meridional por Portalegre. E faz toda a fronteira Portugal/Espanha naqueles territórios. Nestas circunstâncias há territórios que distam da cabeça do bispado, na Guarda: quasi 20 léguas, como é o caso de Vila Velha de Ródão (24-27 léguas), Idanha-a-Nova e próprio território do concelho de Castelo Branco (11-17 léguas) e Oleiros (13-18 léguas).

O território da diocese e bispado de Elvas integra a parte Sul e fronteira do Distrito, estendendo-se para além dele, por território do Baixo Alentejo, pelos territórios dos concelhos de *Elvas* (central), de *Campo Maior*, *Alter do Chão*, *Fronteira*, *Monforte* e *Oliveira*. No outro extremo do território, as paróquias estendem-se também ao bispado de Portalegre (*vide*, Ervideira e Galveias). Na sua parte meridional, confronta-se por aqui com os limites setentrionais da diocese de Évora: pelo concelho de *Avis*, *Sousel*, com algumas freguesias desta parte do território a mais de 10 léguas da sede, Elvas. Mas alguns concelhos e paróquias também vão a grande distância da sede de Portalegre: é o caso das freguesias do concelho de *Nisa* e *Ponte de Sor*, que ficam mais próximas de Castelo Branco¹⁶³.

160 P. Miguel de Oliveira – *História eclesiástica de Portugal ... o.c.*, pág. 106. Termos de repartição da renda aos benefícios e serventias nas igrejas nas *Constituições do bispado de Portalegre* (1632). Título II. *Dos beneficiados que não têm cura de almas. Constituições do bispado de Elvas* (1635). Título 17. *Dos benefícios e serventias das igrejas; Relação do bispado de Elvas. Sé de Elvas. Constituição do bispado de Elvas* (1635).

161 Nas *Constituições do bispado de Elvas* (1635) de modo particular no Título XVI. *Das obrigações dos priores, curas e mais párocos*. E no Título XVII. *Dos benefícios e serventias das igrejas. Nas Constituições do bispado de Portalegre* (1632), no Livro Terceiro, título primeiro. *Dos priores, vigários, curas e beneficiados*.

162 Luís Adão da Fonseca – «Ordens Militares» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. J.P., o.c., págs. 334 e ss.

163 Joaquim Chorão Lavajo – «Diocese de Elvas» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, o.c., págs. 100-103; J. Heitor Patrão - «Diocese de Portalegre - Castelo Branco ... o.c., págs. 464-472. COSME, João – A população da diocese de Elvas em 1724. Porto, CEPSE, 2001 (Separata).

Mas o mais singular neste território eclesiástico de Portalegre e Elvas é o elevado número de freguesias do senhorio do Grão-priorado de Crato, ditas *nullius diocesis*, não sujeitas à jurisdição de nenhum dos Ordinários daquelas dioceses. Fazem parte da jurisdição civil e eclesiástica do Grão-priorado, que exerce a jurisdição ordinária por um seu Provisor e Vigário, como quasi bispo, e tem a sua sede na vila de Crato, sede da ordem e mestrado daquela Religião de Malta. Esta é ainda vasta jurisdição que se estende pelo território do actual distrito de Portalegre e Castelo Branco. No distrito de Portalegre integra as freguesias do concelho de *Crato*, *Gavião*, algumas freguesias de *Nisa*. No território de Castelo Branco está a cabeça da jurisdição civil e eclesiástica, a vila de Crato com seu termo, Gavião e Nisa, do distrito de Portalegre. Segue-se no de Castelo Branco as paróquias do concelho da Sertã, a maior parte do de Oleiros e Proença-a-Nova. Contesta também no território de Portalegre, a jurisdição do Patriarcado de Lisboa, por terras do concelho de Ponte de Sor (v.g. Montargil)¹⁶⁴.

Já para além da data da redacção destas *Memórias Paroquiais de 1758*, o território sofrerá nova organização com a criação da diocese de Castelo Branco, em 1771. Trata-se também de aplicar a este território de Castelo Branco, integrado então na vasta diocese da Guarda, os princípios gerais aplicados à mais geral reorganização eclesiástico-diocesana levada a cabo por Pombal, para uma gestão política e pastoral do território mais activa e equilibrada, segundo novos princípios político-administrativos do ordenamento do território. E mais tarde, em 1936, novas exigências de pastoral e ordenamento diocesano e regional, promoverão a constituição da nova diocese de Portalegre e Castelo Branco, resultado da agregação do território das duas dioceses¹⁶⁵. Mas estas etapas e quadros diocesanos já caem fora do tempo de descrição das paróquias em 1758.

2. As paróquias. A população

2.1. Formas de povoamento

Por estes territórios, o povoamento toma de um modo geral uma feição singular. A geografia e a economia, a organização política e militar, estão quasi sempre na origem da constituição de fortes aglomerados, onde se destacam as cidades, cabeças de dioceses e as vilas, à cabeça as maiores sedes de instituições políticas para o governo dos territórios e as praças militares para sua defesa. A exploração agrícola extensiva, adentro da grande propriedade, dá por outro lado, origem a um povoamento mais desconcentrado. Ele exprime-se, em geral, na mais forte oposição entre núcleos urbanos e termos rurais, que se distinguem muitas vezes, nos termos destas *Memórias*, entre vilas e campos, mais contrastados quando vilas e cidades são defendidas por fortes cercas e recintos amuralhados, a que os arrabaldes e subúrbios dão só alguma continuidade.

Fixemo-nos no espaço e paisagem dos campos. Por aqui usam-se mais correntemente os termos *aldeias* para compreender os maiores lugares que são quadros ou unidades de ordenamento político-administrativo, da ordem municipal e da paroquial; os de *montes*, que são ainda quadros de povoamento de alguma concentração de população e os de *herdade* e *casal*, que são quadros de exploração agrícola, correspondendo muitas vezes a um ou mais fogos com a gente associada à exploração agrícola.

A população dos campos, com a excepção dos lugares mais extensos e as aldeias onde muitas vezes tem assento a igreja paroquial, vão, em particular por terras do Alto Alentejo, referidas aos *montes*

¹⁶⁴ Na edição das *Memórias*, no sumário de apresentação das paróquias, num campo vai destacada a diocese e administração eclesiástica em que elas se inserem.

¹⁶⁵ J. Heitor Patrão – «Diocese de Portalegre - Castelo Branco» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal ...o.c.*, págs. 464-473.

e *herdades* que por aqui são o ordenamento mais uniforme. O Memorialista de Vila Fernando, concelho de Elvas, distingue claramente as terras de monte (e aldeia) como quadros de povoamento e a herdade como quadro de exploração, podendo também as maiores constituir-se em povoamento: «Cada monte por ser habitação de lavradores, que tem granjearia de lavoura e gados, há em cada um deles 15, 20 e mais pessoas. E por serem as herdades dos ditos montes terras tão extensas, tão frutíferas e com muitas e boas águas, se poderia fundar em cada uma das ditas herdades um grandioso lugar ou notável vila» (Vila Fernando, concelho de Elvas). Nos montes mais principais ou avultados contam-se-lhe por terras de Marvão, em S^{to}. António de Areias, até 25 fogos e S. Salvador de Aramenha 40 e 90 fogos; na paróquia de Monte da Pedra (concelho do Crato) 91 fogos que vão integrados por quatro montes, com 2, 4, 17 e 68 fogos, que mostra a sempre desigual dimensão destas unidades de povoamento, mas também de economia.

Nas unidades de exploração, os fogos paroquiais vão alocados ou distribuem-se por herdades, quintas, hortas, pomares, azenhas e moinhos (S. Lourenço e S^{ta} Eulália de Elvas). Às vezes sem se integrarem em lugares, aldeias ou montes. É o caso do território de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, nos termos que o refere o seu Memorialista: «o termo compreende algumas hortas, azenhas, herdades, montes (...) sem que haja nele aldeia alguma». Assim neste caso só lhe conta a população da vila de Cabeço de Vide. Nas *herdades* (ou casais) vai muitas vezes contada a sua população de fogos, ou casais quando estes lhe correspondem. A relação dos fogos nas herdades é também muito variável. A herdade dos Francos (N.^a S.^a da Graça, concelho de Monforte) «antigamente se chamava aldeia, por ter muitos quinhoeiros, mas que no presente não passam de quatro». Algumas relações: em Alcôrrego, cerca de 20 herdades e 11 lavradores, isto é, nas 31 unidades, contam-se 66 fogos; em Avis (concelho de Avis), nas 49 herdades, 18 hortas e 30 moinhos, isto é, nas 97 unidades, contam-se 130 fogos; em S. Bento da Contenda (concelho de Olivença) nas 42 herdades (com 2 defesas) contam-se 103 fogos e em Talega, do mesmo concelho, nas 13 herdades (com 4 defesas) contam-se 104 fogos. Em Comenda (concelho de Gavião), os fogos vão repartidos por «casais e propriedades». Mas o número e relação dos fogos noutras herdades pode ser mais baixo: na N.^a S.^a dos Degolados (concelho de Campo Maior), em 32 herdade e casais contam-se 42 fogos; em N.^a S.^a da Assunção, (concelho de Arronches), em 24 herdades, 30 fogos. E em Esperança (concelho de Arronches), tantas herdades e moinhos quantos os fogos.

2.2. Termos gerais da descrição da população

Os termos da descrição das formas de distribuição da população pelos territórios são uns elementos centrais à Geografia e mais ainda da descrição Corográfica dos territórios. Ela está presente nestas *Memórias Paroquiais* onde estes elementos são centrais à descrição paroquial nos termos em que é solicitado pelos *itens* do Inquérito de 1758. Este em conformidade com o que é solicitado aos párocos para a resposta aos *itens* 3 e 5 quer conhecer o número de *vizinhos* (e o número de *pessoas*), por *lugares* e *aldeias* (e também os seus *nomes*) adentro da *freguesia*. Sobre a paróquia, que neste caso significa a igreja paroquial, pergunta (*item 6*) *se está fora ou dentro do lugar*. Pretende-se aqui, mais concretamente, saber da implantação da igreja matriz, cujo lugar de assento é referencial topográfico maior para a freguesia, ainda que nem sempre seja a aldeia ou lugar central ou de maior população. A contagem da população pretende abarcar a população da freguesia e paróquia, ainda que algumas vezes, neste território, se circunscreva (pelo menos no seu numeramento) à população da paróquia em sentido restrito, isto é, a do lugar ou aldeia da igreja. E algumas vezes também fixam e circunscrevem a contagem da população aos aglomerados das vilas e terras, cabeças de jurisdições, agregando a população de mais de uma paróquia, muitas vezes circunscritas em recintos amuralhados, seccionando os números da população paroquial, que nem sempre coincidem no todo com aquelas delimitações.

Na discriminação dos *vizinhos* e das *pessoas* a que os *itens* se referem - «Quantos vizinhos tem (e o número de *pessoas*)» - os termos das respostas são variáveis, ainda que dentro de um quadro que é possível controlar. De facto, a questão assim colocada pelo Inquérito, vai desenhada tendo em vista as informações que os párocos estão capacitados para fornecer, a partir dos registos das suas paróquias, designadamente dos róis de fogos e moradores, e neles de confessados e comungantes¹⁶⁶. Por estes principais registos, os párocos estão capacitados para fixar o estado do conjunto da sua população paroquial. Como eventualmente estavam em condições de fornecer elementos de informação sobre a evolução estatística da população paroquial pelos registos e práticas sacramentais dos *Livros de assentos* de *baptismos*, *casamentos* e *óbitos*¹⁶⁷. E também alguns fornecidos pelos registos fiscais que apoiam o governo e a administração paroquial dos seus cartórios paroquiais. E, em alguns casos tal se verificaria com os róis de cobrança de direitos paroquiais.

Vizinhos têm aqui uma compreensão muito objectiva, é o correspondente aos *fogos*, *casas* e demais *habitações* e *moradias*, localizados no âmbito da paróquia, isto é, do território da jurisdição do respectivo pároco. Como a questão vai articulada com as *pessoas*, são excluídos aqui os *fogos mortos* e as casas vazias. Mas pode ser mais complexa a contagem dos fogos de moradores, no caso da assistência de mais de um casal de cônjuges ou de famílias incompletas, de viúvos e viúvas, cabeças de fogos e casal na mesma casa. Mais concretamente pois, fogo, é equivalente a casa e casal, unidade familiar de exploração agrícola e vida económica, famílias e vizinhos da comunidade e nelas contadas as pessoas aí domiciliadas.

Por estes territórios há porém uma realidade que altera o quadro de maior fixidez da população paroquial que se verifica em maior grau para outras partes do território nacional. É o volume de pessoas circulantes: que trabalham e arrendam terras, casas e currais para levar seus gados a pastar fora do termo das suas paróquias, por tempos por vezes longos e superiores a meio ano. É a população dos trabalhadores e dos pastores que vêm com os gados da Serra e de Espanha a invernar nas terras baixas, em passagens breves ou mais demoradas que dificilmente vêm aos registos paroquiais. Isto, sem embargo, das igrejas e poderes diocesanos, com vista ao acompanhamento da acção paroquial e sacramental, mas sobretudo a recepção dos dízimos, não deixaem de ter essas situações dos ditos «montões ou andantes» bem regulamentadas para registo ao pormenor nas *Constituições Diocesanas*¹⁶⁸.

Na compreensão do conceito de *pessoas*, a consequente composição das respostas pode ganhar e ganha maior ou menor amplitude e variedade. O quadro mais comum das respostas dos párocos é o que associa o termo *pessoas* a *pessoas de sacramento(s)* e também a *almas*, moldando os termos de referência aqui ao universo dos cristãos, com prática de acesso aos sacramentos da *confissão* e *comunhão*, que são os que vêm aos róis que os párocos, em regra, organizam e actualizam na *desobriga quaresmal*.

Conforme o estipulado nas igrejas diocesanas que cobrem este território e suas *Constituições Sinodais*, o acesso à prática destes sacramentos tem idades muito comuns, a saber, por regra o limiar dos 7 anos para acesso à confissão e o de 12/14 anos para a comunhão (12 para as mulheres e 14 para

166 Rol anual dos fregueses feito desde a Septuagésima até à Quinquagésima, por nomes e lugares, distinguindo os de 14 anos para cima, dos moços até aos 14 anos (...); 7 anos cumpridos é obrigado a confessar (...) e comungar de 14 anos (...) registando no rol o seu cumprimento. *Constituições do bispado de Elvas* (1635), Tit. VI. Do *sacramento da confissão*; *Idem*, para a diocese de Portalegre, o pároco registre todos os fregueses por ruas, bairros e lugares e casas, «escrevendo as pessoas que vivem neles de 7 anos para cima (...) e os que forem de comunhão; declarando os estados e ofícios das pessoas»: *Constituições do bispado de Portalegre*, Liv. I, Cap. VIII. *Do tempo e forma em que se fará o rol dos confessados* «Em todas as igrejas ... haja livros em que se assentem os defuntos que morrerem ...» *Constituições do bispado de Portalegre* (1632), Livro III, Cap. III.

167 No território de Castelo Branco os dados são expressamente referidos ao rol de confessados nas paróquias da vila da Covilhã, em S. Tiago de Penamacor, em Alpedrinha (concelho do Fundão); Na diocese de Elvas, as *Constituições do bispado* (de 1635) estipulam que os párocos tenham três livros, para baptizados (onde assentarão também os crismados), casados e defuntos (Tit. II *Dos sacramentos da igreja*). Na diocese de Portalegre deve haver um livro para os baptizados e confirmados. O rol da confissão vai referido para N.^a S.^a da Expectação, na vila de Campo Maior.

168 «Como se dizimarão os pastores serranos (*Constituições do bispado de Elvas* (1635) Tit. XII, *Dos dízimos e primícia* ...; «Quais se chamam montões e maninhos e como se pagará o dízimo deles» isto é, os montões ou andantes, que vêm morar ou pousar à freguesia e aí não constituem casal (*Constituições do bispado de Portalegre*, Livro II, cap. XIII).

os homens)¹⁶⁹. Pessoas, são, pois, as almas de sacramento, as de confissão somente, entre os 7 e os 12-14 anos e as de comunhão, acima dos 12/14 anos. Estes dois conjuntos são também ditas *pessoas* de *maior* (idade) ou de *menor* (idade), respectivamente de *comunhão* e *confissão*, *somente*. As pessoas ditas de *confissão* e *comunhão* são o universo dos fregueses acima de 7 anos. Os párocos referem algumas vezes tão só a expressão *pessoas* ou *pessoas do sacramento* ou *sacramentos*, não sendo fácil, algumas vezes, sem o contexto, saber ao certo se estamos em presença de maiores de 14/12 anos (de sacramento de comunhão), de maiores de confissão, o grupo entre os 7 e os 14 anos, ou de toda a população acima dos 7 anos. Em geral o termo *pessoas*, ou *pessoas de sacramento(s)* vai mais frequentemente articulado com a especificação de pessoas de confissão e comunhão, o que significa dizer que o universo *pessoas* é o que recolhe todas as *pessoas* ou *almas* acima dos 7 anos. A referência a *pessoas de não sacramento* os menores de idades sem acesso aqueles sacramentos, é pouco frequente. Como a é também para distinguir a população por sexos e conjuntos etários e sacramentais, como algumas vezes se verifica para homens e mulheres, rapazes e raparigas, crianças.

2.3. Ratios, fogos e moradores

Por terras de *Castelo Branco* e *Beira Baixa*, os limites de acesso à confissão dos de 7 anos vão em alguns casos referidos (S. Tiago e S.^{ta} Maria de Belmonte, Paúl e Sarzedo (concelho da Covilhã). Do mesmo modo, de acesso à comunhão, os de 14 anos, distinguindo-se por vezes que este é o limite para os homens e 12 anos para as mulheres (Lardosa, concelho de Castelo Branco). Há casos que se refere o acesso à comunhão nos 10 anos (Alcaria e Alpedrinha, concelho do Fundão). E em Unhais da Serra (concelho da Covilhã) refere o Memorialista que as pessoas maiores de 10 anos «quasi todas recebem o Santíssimo Sacramento» (Unhais da Serra, concelho da Covilhã). Em alguns, poucos, casos, vai também referenciada e contabilizada a população que ainda não tem acesso aos sacramentos, referenciada de diferentes modos, a saber, *pequenos*, *meninos*, *crianças*, *impúberes*, *párvulos*, *inocentes*. Às vezes, os termos da referência à população é mais genérica. Diz-se que à contagem de população não vem, velhos e novos, querendo como tal significar, claramente, que a este conjunto de população não vem a mais idosa, nem a mais pequena que se não lança nos róis, nem se conta nos fogos (Idanha-a-Velha, concelho de Idanha-a-Nova; Estreito, Sarnadas de S. Simão, Vilar do Barroco, concelho de Oleiros, S. Pedro de Esteval, concelho de Proença-a-Nova). Noutros casos, vai contada em separado a população por sexos: ou o conjunto de homens – varões; mulheres – fêmeas (Lardosa, concelho de Castelo Branco; Tortosendo, concelho da Covilhã; Rosmaninhal, concelho de Idanha-a-Nova), ou a sua contagem parece corresponder aos segmentos atrás fixados: homens e mulheres; rapazes e raparigas (Aldeia do Carvalho e Peso, Salvador e S. Martinho da vila da Covilhã). Mas há casos de contagens mais diferenciadas. Por terras do Alto Alentejo é frequente contar-se em separado, os homens e as mulheres, ou os machos e as fêmeas, maiores e menores. Na paróquia de N.^a S.^a da Expectação, do concelho da vila de Campo Maior, o pároco contou também os «oficiais solteiros que não estão incluídos no rol de confissão e todas as pessoas que tem 10 anos para cima». E em Alcáçova, cidade de Elvas, há ainda uma contagem mais fragmentada, certamente adentro das pessoas de sacramentos: conta-se a população de velhos e velhas; homens e mulheres de mais de 25 anos; moços e moças até 25 anos e menores e moças até 15 anos. No seu conjunto, as *Memórias Paroquiais* dos concelhos destes distritos de Castelo Branco e Portalegre permitem afirmar que, para a generalidade das paróquias, vai fixado aquele volume da população que integra os maiores de 7 anos, de sacramentos e a sua relação com os respectivos fogos.

169 Para o bispado de Elvas, o acesso ao sacramento da comunhão vai fixado «para o varão aos 14 anos (...) e as fêmeas aos 12» que devem receber da mão do seu próprio pároco na sua freguesia. *Constituições do bispado de Elvas* (1635), Tit. V. *Do sacramento da eucaristia*; Idem, na diocese de Portalegre, se bem que os párocos devem avaliar as capacidades: *Constituições do bispado de Portalegre*. Livro I, T. V.

Nas *Memórias*, o maior número de referências vai fixado nos termos *peessoas*, e em correlação com ele, mais fortemente, o de *peessoas de sacramentos*, *peessoas de sacramentos de confissão e comunhão* ou *peessoas de comunhão* (que integra e implica o segmento da população de confissão, condição de acesso aquele sacramento, ainda que não imediatamente). Os *ratios* que é possível fixar a partir dos casos que se enumeram todos aqueles segmentos de população, maiores de sacramentos e menores, permitem eles também confirmar esta afirmação, a saber, a que estamos em presença, por regra, de sacramentados, a não ser, que enumerem também os que o não são.

Reunimos na tabela seguinte, 16 casos onde é possível abarcar e separar aqueles três conjuntos a que nos referimos e calcular os diferentes *ratios* e multiplicadores da relação dos fogos com o universo do conjunto de moradores de *peessoas* ou *almas*. É um número pequeno de casos porque, como se referiu, a contagem da população fica-se a maior parte das vezes pela referenciação das pessoas de sacramentos. A tabela permite fixar multiplicadores para a população maior de sacramentos (de comunhão e confissão) entre valores que na maior parte se situam entre os 2.5 e os 3.

População dos distritos de Castelo Branco e Portalegre

Freguesia Concelho	Fogos	Pessoas de Sacramento/Maiores e Menores						Pessoas de não Sacramento			Total Pessoas	Coeficiente Total Pessoas/Fogos
		Sacramentos de Confissão e Comunhão	Coeficiente	Outras referências	Só de Sacramento de Confissão	Coeficiente	Outras referências	Pessoas	Coeficiente	Outras referências		
Território de Castelo Branco												
Atalaia do Campo Fundão	44	238	5.4	-	53	1.2	-	83	1.8	Menores de 7 anos	[374]	8.5
Tortosendo Covilhã	335	917	2.7	Maiores	113	0.3	-	290	0.8	Mais pequenos	[1320]	3.94
Proença-a-Velha Idanha-a-Nova	163	412	2.5	Maiores	48	0.2	Menores de 14 anos	76	0.4	Menores de 7 anos	536	3.28
Bemposta Penamacor	94	264	2.8	Pessoas maiores de 7 anos	-	-	-	49	0.5	Menores de 7 anos	[313]	3.32
Território de Portalegre												
N.ª S.ª Esperança Arronches	68	181	2.6	De ambos os sacramentos	27	0.3	De 1 só sacramento	12	0.1	Não recebem sacramentos	[220]	3.23
Póvoa e Meadas Castelo de Vide	161	421	2.6	Pessoas maiores	103	0.6	Pessoas menores	90	0.5	Inocentes	[614]	3.81
Flor da Rosa Crato	140	400	2.8	-	40	0.2	-	100	0.7	Inocentes, ainda não obrigados a preceitos	[540]	3.85
S. Saturnino Fronteira	44	189	4.2	Pessoas adultas	-	-	-	74	1.6	Párvulos	[263]	5.97
Aramenha Marvão	212	591	2.7	Pessoas de comunhão	103	0.4	Menores	186	0.8	Inocentes	[880]	4.15
Amieira do Tejo Crato	250	638	2.5	-	102	0.4	-	147	0.5	Meninos que ainda se não confessam	[887]	3.54
Arez Crato	80	192	2.4	Pessoas maiores	34	0.4	Pessoas menores	52	0.6	Inocentes	[278]	3.47
Fortios Portalegre	109	296	2.7	Com moços de servir	53	0.4	-	87	0.7	Inocentes	436	4
S ^{ta} . Maria Madalena Portalegre	51	165	3.2	Maiores de confissão e comunhão	8	0.1	-	39	0.7	Menores	212	4.15
S. Lourenço Portalegre	820	2560	3.1	Pessoas de comunhão	220	0.2	-	323	0.3	-	3103	3.78
S. Martinho Portalegre	78	212	2.7	Pessoas	23	0.2	Menores	34	0.4	Inocentes	269	3.44
Urra Portalegre	188	572	3.0	-	87	0.4	-	166	0.8	Inocentes	825	4.38

O segmento dos moradores só de sacramentos de confissão que, como dissemos, se extrai da população entre os 7 e 12/14 anos – o mais das vezes certamente até aos 10 anos – raramente, ultrapassa o factor 0.5. Valor relativamente mais elevado é o da população de menores de não sacramentos. No total a população dos fogos nestes casos enumerada, permite de algum modo fixar e aproximar a distância que vai entre a população das pessoas de sacramentos e total dos moradores. Neste último caso, os factores de multiplicação sobem muitas vezes para valores superiores a 3.5. Deste modo é possível fixar melhor o verdadeiro significado e conteúdo dos termos utilizados na referência dos moradores, que só neste contexto global é possível de fixar com mais rigor.

De facto, muitas vezes o termo *pessoas* vai assumida pelos estudiosos em geral e também pelos da demografia histórica como referência ao total da população de paróquias e freguesias. Os dados das *Memórias* permitem dizer que, sob tal termo, estamos quasi sempre em presença da população (maior) de sacramentos (e nem toda), ficando de fora os menores que não são de sacramentos. Aqueles *ratios* e multiplicadores para os fogos muitas vezes utilizados, permitem pois, tão só, uma aproximação ao segmento da população maior, de sacramentos ou almas¹⁷⁰.

2.4. População de cidades, vilas e concelhos

Está longe de ser uniforme os termos da contagem dos fogos (e moradores) por estas terras, designadamente no que se refere aos aglomerados, nomeadamente pela muita dispersão do povoamento e contagens várias para o quadro paroquial. Uma vez, a população vai somente referida à paróquia que aqui toma muitas vezes a feição de população correspondente ao lugar principal, o assento da igreja matriz. Em relação com este quadro vão por vezes enumerados e nomeados os lugares do seu termo «paroquial», quantificando e somando ou não a sua população. E fica muitas vezes a dúvida de saber se a população contada por fogos e moradores é de toda a paróquia ou só do lugar da igreja. Quando para os lugares vai enumerada a respectiva população, sem a soma total, agregamos o seu conjunto para efeito da sua hierarquização demográfica que vai entre [] no *Roteiro dos fogos e moradores*. Para a população das vilas, muitas vezes vai referido o número das paróquias – freguesias ou lugares que compõem a vila e a sua população. Tal exprime o lugar cimeiro e principal que estes aglomerados têm no povoamento e administração territorial, a que muitas vezes referem e somam também a população dos seus arrabaldes e termos concelhios. E a parte ou o todo da população das paróquias e seus lugares que entram na composição populacional das referidas terras. Não permitem, pois, fixar, de modo uniforme, a população das vilas, paróquias e total das populações concelhias, ainda que nos circunscrevamos ao número de fogos. Por essa razão fixaremos as nossas observações ao universo das paróquias, vilas e cidades, cabeças de jurisdições (dos concelhos) aí onde a informação é mais homogénea porque, como se referiu, a população dos campos muitas vezes ou não vai contada, ou restringe-se aos seus montes, herdades, casais, lugares ou aldeias mais desenvolvidos. Neste quadro a informação permite conhecer a população das vilas nas suas paróquias intra-muros, mas também nos arrabaldes ou a população das paróquias da vila que extravasa pelos seus limites. E algumas vezes também a população dos termos concelhios, isto é, do território de jurisdição das vilas, sedes dos concelhos.

Fixando-nos pelo território do actual distrito de Castelo Branco, os dados lançados na tabela seguinte permitem logo destacar os dois maiores *núcleos urbanos* da região, com uma população acima dos 1.000 fogos: *Castelo Branco*, cabeça de comarca nas suas duas paróquias e uma população de 1.267 fogos e *Covilã*, antigo centro político, com assento de 13 paróquias e uma população de cerca de 1.238 fogos.

170 Maria Luísa Rocha Pinto e outros – «A base demográfica» in *Nova História de Portugal*. Vol. VII, Editorial Presença, Lisboa, 2001, págs. 385-403; José Vicente Serrão – «O quadro humano», in *História de Portugal*. Quarto volume, Círculo de Leitores, 1993, págs. 49-69. E particularmente: PINTO, Maria Luísa Rocha: «Para uma crítica de fontes: a população do concelho de Castelo Branco em meados do século XVIII» in *Estudos e Ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1988, pp. 302-311.

Logo de seguida, os núcleos com mais de uma paróquia: *Penamacor*, com 824 fogos, nas 3 paróquias da vila e arrabaldes; a mais larga distância, *Belmonte* com 2 paróquias e 474 fogos e, mais distante, *Monsanto*, 2 paróquias, 360 fogos. Com maior posição, com assento em uma só paróquia – o que mede a sua dimensão – colocam-se núcleos com cerca de meio milhar de fogos: *Idanha-a-Nova* (551), *Fundão* (468). A este núcleo de maiores agregados, deve-se também juntar a *Sertã* (ainda que os 904 fogos se distribuam pela vila, sua paróquia e lugares do termo); no actual concelho de Idanha-a-Nova, *Medelim* (276 fogos) e *Rosmaninhal* (214), *Alpedrinha* (347) e *Alcaide* (305) no concelho do Fundão, e *Caria* (286) no concelho de Belmonte. No polo oposto há vilas (e paróquias) com minúsculos núcleos urbanos: *Idanha-a-Velha*, *Vila de Rei*, *Segura*, *Atalaia do Campo*. E ainda abaixo de 100 fogos: *Sarzedas*, *Sarzedo*, *Penha Garcia*, *Álvaro*, *Bemposta*, *Sobreira Formosa*.

População das cidades, vilas e concelhos do território do distrito de Castelo Branco (por fogos)

Concelhos atuais/ Vilas e concelhos históricos	Vilas com subúrbios e arrabaldes (intra e extra-muros)	Número de paróquias	No termo do concelho	Vila e termo do concelho	Paróquias
Belmonte	474	(2)	131 (*)	–	* Com 131 fogos das paróquias da vila no termo.
Caria	286	[1]	–	–	–
Castelo Branco	1267	(2)	1613 (+)	[2880]	Com 94 fogos da paróquia da vila no termo.
S. Vicente da Beira	159 (a)	(1)	–	–	(a) Vila e arrabalde.
Sarzedas	87 (b)	(1)	–	–	(b) A freguesia da vila tem 480 fogos.
Covilhã	[1238] (c)	(13)	–	–	(c) Vila e subúrbio.
Sarzedo	105	(1)	–	–	–
Fundão	468	(1)	–	–	–
Alcaide	305	(1)	–	–	–
Alpedrinha	347	(1)	195 (+)	[542]	–
Atalaia do Campo	44	(1)	–	–	–
Castelo Novo	170	(1)	628 (+)	[798]	–
Idanha-a-Nova	551	(1)	250 (+)	[801]	–
Idanha-a-Velha	20	(1)	–	–	–
Medelim	276	(1)	–	–	–
Monsanto	360	(2)	453 (+) (d)	[813]	(d) Dados do pároco de Salvador.
Penha Garcia	90	(1)	–	–	–
Proença-a-Velha	163	(1)	100 (+)	[263]	–
Rosmaninhal	214	(1)	–	–	–
Salvador do Extremo	114	(1)	4 (+)	[118]	–
S. Miguel da Acha	189	(1)	–	–	–
Segura	50	(1)	–	–	–
Zebreira	190	(1)	–	–	–
Oleiros	119	(1)	–	–	–
Álvaro	[95]	(1)	–	–	–
Penamacor	824 (e)	(3)	–	1582	(e) Vila e arrabaldes.
Bemposta	94	(1)	–	–	–
Proença-a-Nova	104	(1)	–	–	Com 374 fogos da paróquia da vila e termo *
Sobreira Formosa	90	(1)	–	44	–
Sertã	–	(1)	–	904 (f)	(f) Nos lugares da paróquia com a vila.
Pedrógão Pequeno	109	(1)	–	292	–
Vila de Rei	44	(1)	–	520 (f)	(f) Nos lugares da paróquia com a vila.
Vila Velha de Ródão	172	(1)	–	–	–

(*) População do termo das paróquias que constituem a vila. (+) Termo do concelho e suas paróquias.

Distinto é o panorama por terras de Portalegre, com maior número de grandes núcleos urbanos. À cabeça as duas cidades, cabeças de diocese, a atingir quasi o patamar dos 2 mil fogos: *Elvas* com 2.205 (com os extra-muros das suas 4 paróquias), *Portalegre* com 1705 nas suas 5 paróquias. E logo também, *Olivença*, que foi sede de diocese, importante praça militar, com 1494 fogos nas suas 2 paróquias, dentro e fora de muralhas. A um nível aproximado também *Castelo de Vide*, com 1821/1833 fogos contados nas suas 3 paróquias. Num patamar ainda elevado, cerca do meio milhar de fogos, diversos núcleos urbanos: *Nisa* (553, nas 2 paróquias), *Alter do Chão* (511, 1 paróquia), *Alpalhão – Nisa* (420, 1 paróquia), *Arronches* (419, 1 paróquia) e *Crato* (414, em 2 paróquias na vila). E ainda a um nível elevado *Monforte* (337 fogos), *Cabeço de Vide* (concelho de Fronteira) (315 fogos), *Marvão* (294 fogos), *Avis* (260 fogos) e *Barbacena* (Elvas) (257 fogos).

E há também uma multidão de pequenos núcleos urbanos, sítios fortificados e cabeças de jurisdição concelhia. Entre os de mais reduzida população nas suas vilas, contam-se Vila Fernando (30 fogos), Vila Flor (38), Ouguela (Campo Maior) (52 fogos), Alter Pedroso (61). E ainda abaixo dos 100 fogos, outros mais: Benavila e Ervedal (concelho de Avis), Belver e julgado de Margem (concelho de Gavião), Arez (concelho de Nisa). No seu conjunto, este território do distrito de Portalegre, é formado por grandes, densos e amuralhados núcleos urbanos, que de facto se elevam e dão o tom a uma paisagem de extensa dispersão de pequenos casais, montes, herdades ...

População das cidades, vilas e concelhos do território do distrito de Portalegre/Olivença (por fogos)

Concelhos atuais/ Vilas e concelhos históricos	Vilas com subúrbios e arrabaldes (intra e extra-muros)	Número de paróquias	No termo do concelho	Vila e termo do concelho	Paróquias
Alter do Chão	511	1	30	[541]	–
Alter Pedroso	61	1	14	[75]	–
Chancelaria	119	1	69	[188]	–
Seda	145	1	15 (a)	[160]	(a) Montes e herdades.
Arronches	419 (b)	1	–	419	(b) Vila e freguesia, intra e extra muros.
Avis	260	1	130 (c)	[390]	(c) No campo, em herdades, hortas e montes.
Benavila	90	1	[± 90] (d)	[± 180]	(d) Fogos, no termo e couto, que serão outros tantos (como na vila).
Ervedal	95	1	–	95	–
Campo Maior	[1103] (e)	1	–	1103	(e) 1/4 imediatas ao castelo; ¾ na campina.
Ouguela	52	1	12	64	
Castelo de Vide	1821/1833 (g)	3	(f)	[1852]	(f) 31 fogos no termo das 3 freguesias. (g) Dados da soma da strês <i>Memórias</i> (1833); Informação da <i>Memória</i>
					de S. João Baptista do Castelo (1821).
Póvoa e Meadas	161	1	–	161	–
Crato	414	2	[431]	[845]	–
V.ª N.ª de Gáfete	205	1	–	205	–
Elvas (cidade)	1967/2205 (h)	4	–	–	(h) Como os de extra muros das 4 paróquias são [2.205].
Barbacena	257	1	–	–	–
Vila Boim	120	1	–	–	–
Vila Fernando	30	1	–	–	–
Fronteira	–	1	–	561 (i)	(i) Entre vila e campo
Cabeço de Vide	315	1	–	93	–
Gavião	130	1	(j)	–	(j) Com 142 casais anexos à vila.

Concelhos atuais/ Vilas e concelhos históricos	Vilas com subúrbios e arrabaldes (intra e extra-muros)	Número de paróquias	No termo do concelho	Vila e termo do concelho	Paróquias
Julgado de Margem	72	[1]	–	–	
Marvão	294	2	*	–	* 9 fogos no campo
Monforte	337 (l)	3	–	–	(l) intra-muralhas
Assumar	170	1	32	202	
Nisa	553	2	–	–	–
Alpalhão	420	1	–	–	–
Amieira	250	1	–	–	–
Arez	80	1	–	–	–
Montalvão	–	1	–	300	–
Tolosa	109	1	–	–	–
Vila Flor	38	1	–	–	–
Montargil	154	1	186 (o)	[340]	(o) Em 81 herdades.
Ponte de Sor	213	1	108 (p)	[321]	(p) No campo.
Portalegre (cidade)	1705	5	–	–	–
Alegrete	–	1	–	276	–
Sousel	–	1	–	386 (r)	(r) Pela distribuição dos moradores, atribuindo o mesmo quociente entre fogos moradores à vila e termo, os fogos devem distribuir-se entre a vila 330, ao termo 56.
Cano	183	1	(q)	–	(q) Sem lugares nem aldeias.
Oliveira	1494/95 (m)	2	364 (n)	[1858/ /1859]	(m) Dentro e fora de muralhas. (n) De 4 paróquias

3. Equipamentos sócio-religiosos regionais e paroquiais

O *Inquérito das Memórias* reúne nos *itens* 10 a 14 as questões dirigidas ao conjunto mais relevante de instituições do marco paroquial e regional a actuar no plano sócio-religiosos, a saber, conventos, mosteiros, hospitais, misericórdias, capelas e ermidas. São instituições, no seu conjunto ou em partes, da sua intervenção de forte contiguidade entre si, pela acção social e religiosa desempenhada, ainda que algumas se integram em diferentes ordenamentos políticos: a Igreja e as Religiões, a Coroa, os senhorios, as câmaras e muitas delas, como as misericórdias e os hospitais, entre o ordenamento régio e o eclesiástico. E entre si têm também campos de acção e públicos alvo, contíguos mas também diferenciados.

3.1. Conventos e instituições congéneres

Sobre os conventos o *item* primeiro deste conjunto (*item* 10) pergunta «se tem conventos e de que religiosos ou religiosas e quem são os seus padroeiros?». Como veremos, as respostas continham neste campo informações sobre *conventos* mas também *mosteiros*, ainda que a maior parte das vezes as palavras sejam usadas no mesmo sentido. Mas respondem também sobre recolhimentos, hospícios, colégios e colegiadas, seminários outras instituições religiosas de matriz comunitária e, em geral, de clausura e internamento. As respostas, por regra, cingem-se àquele quadro fechado e objectivo de questões colocadas, referindo-se os párocos Memorialistas às vezes com alguma extensão a outros aspectos institucionais e históricos, designadamente, aos seus fundadores – que nem sempre são os padroeiros –, extensão das comunidades, edifícios conventuais, igrejas e fábricas, patrimónios, rendas, ofícios, benefícios, tarefas e obrigações.

A observação geral permite logo verificar que estas são as instituições e comunidades maioritariamente presentes às paróquias de núcleos urbanos que se constituem, por regra, em pólos de ordenamento político-administrativo, civil e social mais desenvolvidos que organizam estes territórios de Castelo Branco e Portalegre. Elas vão mais concentradas, por essa razão, nas cidades, sede de diocese – Portalegre (com 5 instituições), Elvas (com 4) e Olivença (2) que também foi sede de diocese e Castelo Branco (3), que é cabeça de comarca. Estas quatro terras, concentram em si, 14 das 35 instituições que vão enumeradas nestas *Memórias Paroquiais*, recolhendo quasi cerca de metade (40%).

A maior parte são conventos e mosteiros (27) que representam 77.1% do total das instituições e se distribuem com uma ou duas unidades pelas restantes terras principais dos territórios – sedes de concelhos – que lhe exprimem certamente a maior dimensão, hierarquia e dignidade. Elas darão maior dignidade às terras que ajudarão a crescer e a manter-se, pois a maior parte vai aí instalada. De facto, há um forte nexo de continuidade entre estas terras, cabeças de concelhos antigos, suportes destas instituições e as que sobreviveram à extinção dos concelhos na reforma final do Antigo Regime de Mouzinho da Silveira de 1835/1836. A excepção é tão só S. Vicente da Beira que viria a integrar-se no concelho de Castelo Branco.

Conventos e outras instituições dos distritos de Castelo Branco, Portalegre/Olivença referidas nas *Memórias Paroquiais* de 1758

Distritos/Terras	Conventos e Mosteiros		Convento/Hospital S. João de Deus	Colégios/ Seminários	Outros
	Ordem Franciscana	Outros			
DISTRITO DE CASTELO BRANCO					
Belmonte	1	–	–	–	–
Castelo Branco	1	1	–	–	1 (a)
S. Vicente da Beira	1	–	–	–	–
Covilhã	2	–	–	–	–
Fundão	1	–	–	–	–
Idanha a Nova	1	–	–	–	–
Penamacor	1	–	–	–	–
Sertã	1	–	–	–	–
Total Castelo Branco	9	1	–	–	1
DISTRITO DE PORTALEGRE/OLIVENÇA					
Alter do Chão	1	–	–	–	–
Arronches	–	2	–	–	–
Avis	–	1	–	–	–
Campo Maior	1	–	1	–	–
Castelo de Vide	1	–	1	–	–
Crato	1	–	–	–	–
Elvas	–	2	1	1	–
Fronteira	1	–	–	–	–
Marvão	1	–	–	–	–
Monforte	1	–	–	–	–
Olivença	1	–	1	–	–
Portalegre	2	1	–	1	1 (b)
Sousel	–	1	–	–	–
Total Portalegre	10	7	4	2	1
Total	19	8	4	2	2

(a) Beateiro de Carmelitas; (b) Recolhimento de Terceiras de S. Francisco

Para além dos conventos e mosteiros, vão aqui sinalizados 4 hospitais, 2 colégios/seminários, 1 beatério e 1 recolhimento. Os hospitais são os reais de S. João de Deus, ditos também conventos-hospitais¹⁷¹, que se situam em terras de funções militares: Campo Maior, Castelo de Vide, Elvas, Olivença. Os dois colégios/seminários vão situados nas sedes episcopais: Elvas e Portalegre. O beatério de Carmelitas vai situado em Castelo Branco enquanto o recolhimento de Terceiras de S. Francisco em Portalegre.

Nas comunidades conventuais dominam largamente as instituições e as comunidades franciscanas que, como sabemos, vão sempre mais fortemente presentes nos núcleos urbanos, cuja acção espiritual e pastoral vai particularmente para eles voltada, na sua acção predicante e mendicante¹⁷². No total dos conventos, 19 são da Ordem Franciscana, mais o recolhimento das Terceiras de S. Francisco de Portalegre, que representam 71.0% das comunidades conventuais e 57.1% de todas as demais instituições vindas a este registo. No quadro de 21 núcleos urbanos, sedes destas instituições, os franciscanos só não vão referenciados para Arronches, Avis, Elvas e Sousel e em 15 terras são os únicos. Estamos, pois, num território de quase exclusivismo da ordem e acção franciscana, o que permite compreender algumas particulares manifestações e expressões culturais de muitas terras deste território, designadamente as mais ligadas ao devocionário e festividade franciscana, e também ao culto do Espírito Santo. As *Memórias* permitem nalguns casos fazer a distribuição dos conventos de religiosos franciscanos pelas diferentes ordens e filiações observantes nas suas províncias: pela província dos Algarves (em maior número), de Portugal, de Xabregas, da Piedade, da Soledade, distinguindo aí, também os conventos de Terceiros, Terceiras e Recoletos. Por regra vão colocados sob a invocação de S^{to}. António e S. Francisco. A alguns deles vai indicada a data da fundação, designadamente ao convento de Terceiras de S. Francisco da província dos Algarves, dito, segundo a tradição que o Memorialista retém, o «primeiro da Ordem Terceira da Penitência em Portugal e toda a Orbe Cristã» (Monforte). Das demais Ordens e Congregações vêm ao rol comunidades dos Agostinhos Descalços (Arronches, Portugal), dos eremitas e religiosos de S. Paulo (Elvas, Sousel), dos eremitas de S^{to}. Agostinho (Castelo Branco), dos Domínicos (Salvador de Elvas), de Avis (Avis) e de S. Camilo de Lélis (Arronches, conformado em Religião em 1750).

Neste universo de comunidades e religiões, distinguem-se dois corpos de especial vocação: a assistência aos doentes e militares, o ensino de noviciado e formação clerical e por vezes também o ensino público. O primeiro é tarefa essencial dos conventos da Ordem hospitaleira de S. João de Deus, cujo curativo aos soldados vai feita à custa da Fazenda real, em conventos-hospitais de fundação e padroado da Coroa, administrados pela Ordem ou pelo Exército. O segundo, de ensino, é tarefa de colégios e seminários: no colégio de Companhia de Jesus de Elvas, com 10 religiosos contínuos na confissão e 2 mestres de ensino de Moral e Latim; no seminário diocesano de Portalegre para a criação e o ensino de estudantes pobres. O ensino público do Latim vai também ministrado no convento dos religiosos eremitas de S. Paulo, de Elvas. E o particular e privativo certamente em outras Casas.

No seu conjunto estamos em presença de umas comunidades, na sua grande maioria masculinas. A excepção são o beatério de Terceiras Carmelitas de S^{ta}. Maria Madalena de Castelo Branco. E as comunidades de Terceiras, o convento de S. Francisco, de Monforte, o de S. Francisco de Portalegre. E também o convento de S^{ta}. Clara de Portalegre.

São escassas e breves as informações sobre os equipamentos em si, suas igrejas e conventos, sua dimensão, suas rendas. Os conventos *capuchos* são, na sua maior parte, de fracas rendas e pequenas comunidades. A dimensão mais comum é a de duas dezenas de frades, conforme os casos referenciados:

171 Os hospitais das Misericórdias vão tratados junto a estas instituições.

172 Fernando F. Lopes – “Franciscanos” in *Dicionário de História de Portugal*, Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1971, vol. II, pp. 295-297.

o convento de S^{to}. António de Alter do Chão (20); o convento de S^{to}. António de Campo Maior, no novo convento, desde 1709 (20); o convento de S^{to}. António do Crato, nos seus três dormitórios (até 20); o convento de Fronteira (de ordinário com 20 frades). A generalidade das comunidades, ao modo das franciscanas, são minúsculas comunidades. O convento dos religiosos de S. Paulo tem ordinariamente 14 a 16 religiosos; o Colégio da Companhia de Jesus de Elvas conta 10 religiosos; Avis (da vila de Avis) conta 27 lugares que os prove o prior da Ordem. Pequenas são também as comunidades de S. João de Deus que servem de hospitais militares: o de Campo Maior com 8 frades; o de Elvas com 15 religiosos (este serve de casa de noviciado da Ordem). De maior população, onde é possível contar todos quantos vivem como religiosos, como serventuários ou dele dependentes e a estanciar por conta do mosteiro, que toda pode ser considerada intra-comunitária, é a população que vai discriminada para o convento das Terceiras de S. Francisco de Monforte. Ainda que no capítulo de 1735 se lhe tenha fixado uma população de 40, então, (em 1758) conta um total de 107, entre 59 religiosas de véu preto (com as noviças), 4 de véu branco, 10 moças seculares e 34 educandas em casas de religiosos particulares (Monforte).

Poucas informações também sobre fontes e origens de rendimentos destas casas no testemunho destas *Memórias*. Sobre os franciscanos, que como se referiu são a maior parte, refere-se que vivem ordinariamente de esmolas, em conformidade, de facto, com o seu estatuto mendicante. Tal vai expressamente referido para as Terceiras de Portalegre. A excepção é a casa e convento dos franciscanos da Senhora da Estrela, em Marvão que vai dito «um dos melhores e mais rendosos conventos e é o templo maior ou das maiores igrejas da Província» (concelho de Marvão). Renda vai também fixada ao Seminário de Portalegre, de criação diocesana: é sustentada nas pensões da Mitra e outros benefícios e rendas de um legado de Ponte de Sor (Portalegre). Os frades e serventuários dos conventos-hospitais de S. João de Deus esses são pagos com ordenados da Coroa.

3.2. Misericórdias e hospitais. Origens e fundação

No quadro do movimento nacional de criação das Misericórdias com D. Leonor (1498) que pretende estender por todo o País a acção mais vigorosa das obras de misericórdia, a que o rei D. Manuel I dará mais força, corpo e organização a partir das instituições antigas que as suportam, também por estas terras, da Beira Baixa e Alentejo, se criaria um vasto corpo destas instituições para promover esses objectivos. Ainda que as informações das *Memórias Paroquiais*, com uma ou outra excepção, não sejam particularmente desenvolvidas sobre a descrição dos corpos, dimensões e acção destas instituições, os elementos dispersos não deixam de as permitir inscrever no complexo geral da criação e sucessiva implantação nacional das Misericórdias e novos e reformados hospitais, neste novo quadro do seu desenvolvimento pós 1498.

Uma primeira realidade que os testemunhos destas *Memórias Paroquiais* permitem constatar é a elevada presença de Misericórdias e hospitais pelas principais terras destes territórios dos actuais distritos de Castelo Branco e Portalegre. E é de sublinhar desde logo, também, por aqui, a forte articulação entre hospitais e Misericórdias, no sentido de que praticamente todas as Misericórdias têm anexos hospitais, ou não deixam de realizar essas tarefas de *per se* ou com a ligação a velhas albergarias e hospitais. Tal circunstância permite-nos colocar a questão se, por aqui, esta realidade não terá condicionado mais intensamente a criação de um vasto corpo de Misericórdias que, em muitas partes, nos parecem ser criação em relação muito directa com a reforma e reorganização hospitalar que vem da Idade Média.

As Misericórdias, como se tem salientado, são também por aqui uma instituição que vai ter a sua implantação, por excelência, nos principais núcleos urbanos, por regra, cabeças de jurisdição concelhia, que por este território é particularmente patente. Tal decorre naturalmente da extensão das instituições

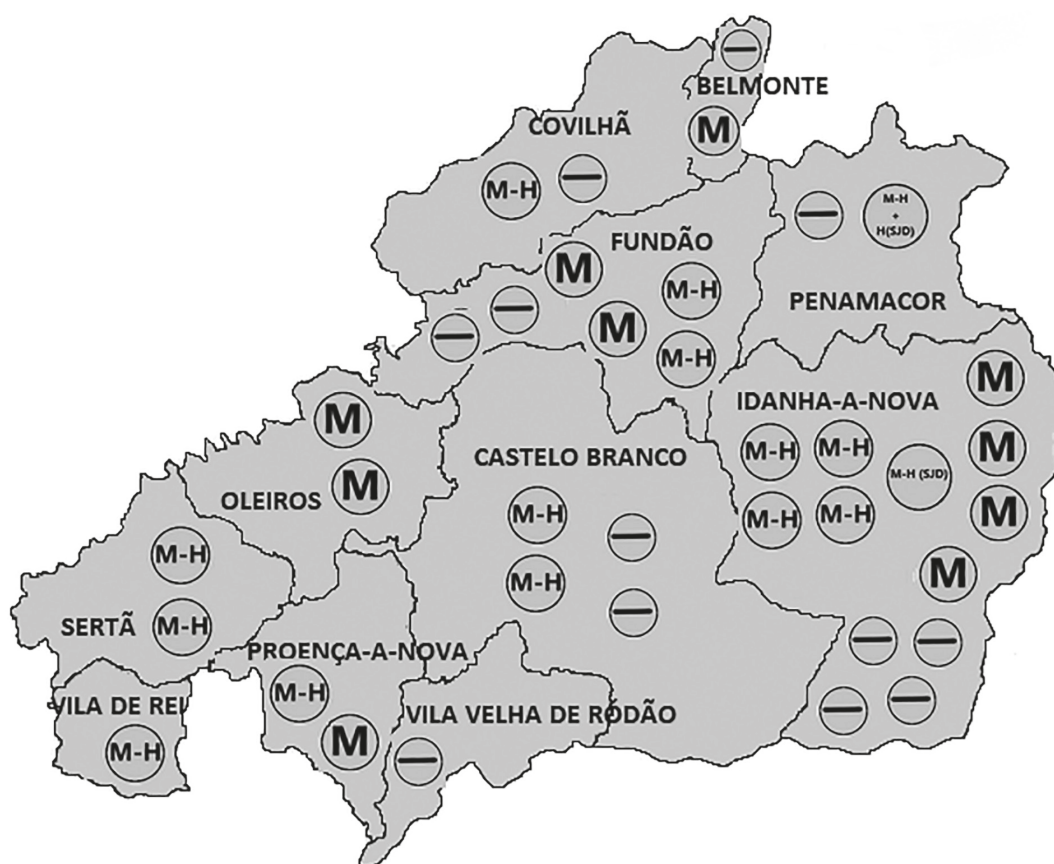
pré-existentes que as conformam, em especial, em relação com o que acima referimos, com o particular desenvolvimento dos hospitais e confrarias assistenciais nos principais núcleos e pólos urbanos e suporte à sua rede de comunicações. E naturalmente vai em relação com o nível de desenvolvimento político e social das terras, em particular das cabeças de jurisdições concelhias, régias e senhoriais, e também da ordem eclesiástica, a que o poder real e reformas manuelinas vêm dar maior corpo, pelo reforço da ordem municipal e poder real nos concelhos. A instituição das Misericórdias, a reforma dos hospitais são, deste modo, a componente social e assistencial mais significativa deste outro conjunto de reformas das instituições político-administrativas, da fazenda, da ordem judicial e correcional, organizada por D. Manuel I no quadro do reforço da ordem pública e poder real do Estado português do Renascimento e, em especial, do reforço do papel dos concelhos maiores¹⁷³.

As Misericórdias vão, com efeito, largamente presentes na maior parte dos concelhos do Antigo Regime, desde logo nos da hierarquia das vilas de juizes de fora. Pelo território dos actuais distritos de Castelo Branco e, sobretudo, no de Portalegre é extensíssima a sua presença. Em Castelo Branco só não estão presentes em 9 jurisdições concelhias, contra 25. Pela informação das *Memórias*, não se registam para Caria, do actual concelho de Belmonte; Póvoa de Rio de Moinhos, no de Castelo Branco; Sarzedo, na Covilhã; Alcaide e Atalaia do Campo, no Fundão; Penha Garcia, Acha e Zebreira, em Idanha-a-Nova; Bemposta, em Penamacor e no território do actual concelho de Vila Velha de Ródão. Por terras do actual distrito de Portalegre, a sua presença é ainda maior: só se não regista para 6 concelhos, contra os restantes 34. É o caso de Ervedal, no concelho de Avis; Vila Boim e Vila Fernando, em Elvas; o julgado da Margem, em Gavião; Vila Flôr, em Nisa. E em Ponte de Sor, ainda que aqui as suas tarefas sejam levadas a cabo por conta da confraria de S. Francisco¹⁷⁴. Mas em contrapartida vão também instaladas Misericórdias em terras que não são sedes de jurisdições concelhias. É o caso de Soalheira, no antigo concelho de Castelo Novo, Alcafozes, no de Idanha-a-Velha e Ladoeiro, no de Idanha-a-Nova.

A maior parte destas Misericórdias têm anexo e administram hospital, como referimos. Tal pode, só em alguns poucos casos, não se verificar para as Misericórdias mais pequenas e pobres. Mas nestas sempre deve haver uma casa ou albergaria para cumprir os mínimos de respostas que estas Misericórdias devem dar, no acolhimento por alguns dias aos pobres peregrinos e viandantes e transporte dos doentes com carta de guia ao hospital mais próximo. Pela anexação destas casas ou albergues às casas e acção das Misericórdias, tal pode não vir ao registo dos párocos Memorialistas, pela sua pouca visibilidade e autonomia. Em contrapartida, também, pelas particulares características de algumas terras – desenvolvimento populacional, sócio-institucional e sobretudo enquanto praças militares, - para além dos mais desenvolvidos hospitais anexos às Misericórdias, podem instalar-se também os hospitais reais militares da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus. É o caso de Penamacor, Campo Maior, Castelo de Vide, Elvas, Cabeço de Vide. Mas no essencial este particular desenvolvimento das Misericórdias com seus hospitais por terras do Sul de Portugal deve de algum modo ser mais extensamente articulado, por um lado, à mais geral e primordial extensão e configuração do poder real e ordens militares por estes territórios e suas terras principais, às formas de povoamento com núcleos urbanos mais desenvolvidos, enfim, às calamidades e circunstâncias críticas e de particular pobreza de uns territórios sempre abertos e confrontados com episódios militares, que darão particular desenvolvimento aos hospitais em geral e aos militares, em particular, no período das Guerras da Restauração de Portugal e Sucessão de Espanha.

173 Marcello Caetano – *História do Direito Português*. (Sécs. XII-XVI) seguida de *Subsídios para a história das fontes do Direito em Portugal no séc. XVI*, 4.ª edição, Lisboa/S. Paulo, Verbo, 2000.

174 Naturalmente a indagação mais aprofundada desta realidade e em complemento das informações das *Memórias Paroquiais* deve ser procurada na bibliografia temática para estes territórios. E de modo mais abrangente nos *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Fazer a *História das Misericórdias*. Centro de Estudos de História Religiosa. União das Misericórdias Portuguesas, 9 volumes (2002-2010).



○ Referência ao concelho antigo

Hospitais e Misericórdias do território do distrito de Portalegre / Olivença

Legendas:

M – Misericórdia

H - Hospital

H (ES) - Hospital do Espírito Santo

— Terra, sede de jurisdição, sem referência a H/M

☐ Referência ao concelho antigo

As instituições e reformas manuelinas e depois as dos monarcas da Restauração, dirigidas aos hospitais e Misericórdias, teriam aqui particular eco e desenvolvimento no quadro das reformas públicas, militares e assistenciais. Ainda adentro das medidas e reformas que arrancam com D. Manuel I, convoca-se tão só para este território o particular envolvimento da Casa de Bragança, por ordem régia de 12 de fevereiro de 1524, nas reformas que envolvem a criação das Misericórdias nas suas terras e a criação ou reforma dos seus hospitais, na sequência dos ordenamentos em curso vindos das medidas anteriores¹⁷⁵. Por tal ordem, D. João III concedeu ao Duque de Bragança «faculdade para unir todos os hospitais das suas terras do Ducado às Misericórdias das mesmas terras». O ordenamento logo seguido vai largamente descrito para Monforte, em cuja Memória se regista que o Duque manda aplicar por seu ouvidor nas outras suas terras de Arraiolos e Alter do Chão. Nos termos em que tal se programou e abriu para Monforte, ele passa pela unificação dos hospitais antigos (albergaria do Corpo de Deus, hospital de S^{to}. Estevão) ao novo hospital do Corpo de Deus. Este novo hospital vai unido à fundação da Misericórdia, mas com a condição bem expressa de salvaguarda e defesa de autonomia do hospital e sua fazenda para protecção do património fundacional e cumprimento dos legados e obrigações de fundação original hospitalar. É de sublinhar o vigor que o Rei e o Duque põem na protecção do hospital que agora vai fazer corpo – ou mesmo dar corpo – à Misericórdia que com ele se funda.

O regimento dado à Misericórdia e hospital de Monforte, terra do Ducado de Bragança – que se quer aplicar às demais criações – permite seguir os termos da instituição e constituição moderna do novo hospital, mas também da constituição e eleição dos oficiais da Misericórdia (termos de eleição, designadamente) e, em especial, os termos da articulação do hospital à Misericórdia. E de um modo particular a nova estrutura e dimensão com que se devem construir, reconstruir ou reabilitar os hospitais antigos ou a constituir de raiz. Ele fixa a compleição arquitectónica e repartição espacial do edifício e sua implantação e espaços anexos, em termos que poderíamos definir como o «moderno» ordenamento geral dos edifícios e construções hospitalares portuguesas, nas suas instalações e funcionalidades essenciais, do seguinte modo, planificadas:

a) Serviços e espaços de enfermagem:

1. Duas enfermarias: para enfermos, para peregrinos, com 10 a 12 leitos cada;
2. Casa (enfermaria) para religiosos ou religiosas (4 leitos);
3. Casa (espaço) para hospitaleiro/hospitaleira;

b) Apoio e articulação do hospital: Pátio ou curral para limpeza e despejos e acessos dos oficiais do hospital; estrebaria para 2 ou 3 cavalgaduras;

c) Alguns requisitos de conforto: Lareiras com chaminés para aquecimento; pátio com exposição ao sol; enfermarias com janelas para a rua, pátio ou quintal; revestimentos das paredes e chãos;

d) Serviços religiosos: capela com ligação à enfermaria; sacristia;

e) Serviços e oficiais: Vão enumerados hospitaleiro e hospitaleira, 2 capelães, médico, cirurgião, sangrador, boticário (Memória de Monforte).

Estamos, pois, claramente perante a fixação de um modelo de construção de edifício que claramente enumera e separa mas, sobretudo, integra aqueles espaços e tarefas agora essenciais que no hospital “moderno” se devem desenvolver, adentro das enfermarias, os serviços médicos hospitalares, assistenciais e religiosos, num patamar de mais elevada qualificação e conforto face ao pequeno hospital medieval.

¹⁷⁵ Marcello Caetano – *História do Direito Português ... o.c.*, (2000). E sobretudo, ARAÚJO, Maria Marta Lobo de: «Os regimentos quinhentistas dos hospitais de Arraiolos e Portel» in *Biblos*, vol. LXXVII, 2001, pp. 145-171.

Muitas destas Misericórdias (com seus hospitais) têm origens e assentamentos, umas de fundações e instituições antigas, outras modernas, emergentes de iniciativas particulares, sociais e comunitárias, incluindo as comunidades de moradores. Para muitas delas é impossível, só por estas fontes das *Memórias Paroquiais*, fixar a data da sua fundação, génese e fundadores¹⁷⁶. Nuns casos, segundo as referidas *Memórias*, porque se lhes perdeu a documentação: no território de Castelo Branco para Salvaterra do Extremo; no território de Portalegre, para Avis, Crato (arquivo queimado em 1652 pelos castelhanos), Arez (livros que arderam na invasão de 1704), Tolosa (livros consumidos na Guerra). Outros estão sem títulos, porque «de tão antigas não se lhe alcança a origem»: para Castelo Branco, a de Castelo Novo, Idanha-a-Nova, Alcafozes (com provisão nova de 1741), Idanha-a-Velha, Ladoeiro, Proença-a-Velha, Sobreira Formosa; para o território de Portalegre, a de Fronteira, Assumar, Amieira do Tejo. Os termos, *antigas*, *muito antigas*, *antiquíssimas*, com que se referem às origens das instituições, tanto podem significar os primeiros tempos da moderna fundação manuelina, (desde os primórdios do século XVI) e outros seguintes, como à sua mais longínqua articulação a instituições medievais que sustentaram a moderna instituição.

A contiguidade e continuidade das Misericórdias a anteriores instituições congêneres, vai fixada para *irmandades e confrarias*, para *ermidas, capelas e igrejas*, para *albergarias e hospitais*, muitas delas instituições medievais, mas para as quais não é possível fixar as datas da sua reorganização moderna, designadamente nos termos do impulso dos primeiros regulamentos e compromissos da Misericórdia de Lisboa (1498 – 1516) e outros posteriores e os da incorporação e reforma hospitalar nas Misericórdias, como o que acima referimos, na sua aplicação de 1524 para a fundação e a incorporação dos hospitais e Misericórdias das terras do Ducado de Bragança neste território.

A articulação *hospitalar* ou a *albergarias* das Misericórdias vai referenciada por terras de Castelo Branco para Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova. Fixamos para esta última os termos da instituição da sua Misericórdia: «Casa da Misericórdia, criada com a extensão do hospital. A albergaria estava na ermida de N.ª S.ª da Piedade». Para o território do distrito de Portalegre, esta relação é mais extensa e explícita: para Campo Maior (o hospital foi fundado depois de 1408); para Montalvão (hospital que foi albergaria anexado à Misericórdia); para Montargil (hospital que foi albergaria anexado à Misericórdia); para Portalegre (junto da igreja do Espírito Santo, onde havia antigamente uma albergaria no convento de S. Francisco); para Monforte (hospital do Corpo de Deus – resultado da união de diversos hospitais – anexado à Misericórdia na sua fundação em 1524). A articulação fundacional a *irmandades e confrarias* vai referida para o distrito de Castelo Branco: para Belmonte (na irmandade do Salvador), Castelo Branco, (numa irmandade (s/ref.ª), mas pobre); para Alpedrinha, na irmandade das Terceiras. Para o distrito de Portalegre: para Arronches (hospital com albergaria, administrada pela irmandade do Espírito Santo e unida à Misericórdia); para Benavila (origem do tempo da matriz onde havia confraria da Senhora de Entre as Águas); para Ponte de Sor (não tem Misericórdia (...) por conta da confraria de S. Francisco correm as cartas de guia dos pobres viandantes e os irmãos sepultam os defuntos); para Sousel (vai dita, com origem na irmandade da capela de S. Sebastião). E em *ermidas, igrejas e capelas*: para Castelo Branco, a de Monforte da Beira, antigamente ermida do Espírito Santo; Soalheira, «com assento na igreja das Necessidades»; em Portalegre: a de Chancelaria, que «está por favor na ermida de S. Sebastião»; a de Castelo de Vide, fundada na antiga ermida de S^{to}. Amaro; a de Cabeço de Vide, «antes da anexação ao hospital não havia Misericórdia (1564), mas havia uma capela na matriz chamada Misericórdia»; a de Gavião, na ermida do Espírito Santo que serve de Misericórdia; a de Arez, erecta na ermida do Espírito Santo. Estes podem ser indicadores ténues de continuidades, mas podem suportar investigações mais seguras.

Sobre as datas da sua fundação as referências também são esparsas, situando-se por vezes na época mais geral. Algumas datas (ou épocas) da constituição vão referidas. Para o primeiro *período manuelino*

176 Remetemos a mais ampla aproximação à matéria para as obras monográficas e a *Portugaliae Monumenta Misericordiarum (...)*. 9 volumes (2002-2010).

(1498 – 1520): para Castelo Branco, com donativos «a partir de D. Manuel I»; Alter do Chão, fundação de 1524; Elvas, casa da Misericórdia construída em 1500 (cuja construção durou mais de 60 anos); Montalvão, de erecção de D. Manuel I, Olivença, edificação de D. Manuel I de 1501; *para o período de 1520 – 1580*: Monforte, fundada em 1524; para a Covilhã «com princípio em D. João III»; Rosmaninhal, com bula de 1582 e origem no «zelo e piedade dos vizinhos»; Proença-a-Nova, princípio em 1547 com provisão de D. João III; Sertã, por [D. João III] constituída em Misericórdia; para o *período de 1580 – 1640*: Seda, Misericórdia constituída em 1583 pelo grão-mestre de Avis e confirmação régia em 1600; Cabeço de Vide, erecta por D. Sebastião em 1564; Pedrogão Pequeno, com provisão de D. Sebastião; Belmonte [1600]; Monforte da Beira, 1608, por ordem do bispo da Guarda; Álvaro, fundado em 1597 por Catarina Garcia; com compromisso de 1642; Alter Pedroso, confirmação da Misericórdia do tempo de D. Filipe; Barbacena, erecção dos moradores da vila em 1620. Para o *período de 1640 – 1758*: Alcafozes, provisão nova de 1741. E ainda outras, por regra, mais pequenas, a que não vão referidas datas de criação e vão ditas que foram erigidas por iniciativas e esmolas e devoção e moradores: S. Vicente da Beira, Alpedrinha, Alpalhão, Alegrete.

3.3. Reforço hospitalar sob as guerras da *Restauração de Portugal e Sucessão de Espanha*

Os tempos das guerras da Restauração de Portugal (1640 – 1668) e mais ainda as da Sucessão de Espanha (1702 – 1713), pelo seu particular impacto nas terras da Beira Baixa e sobretudo do Alentejo, repercutiram de um modo particular nos hospitais, quer nos das Misericórdias, quer nos então instituídos hospitais militares reais. Constroem-se ou dimensionam-se em algumas das principais praças militares as grandes unidades hospitalares pelo território fronteiriço e organiza-se o correspondente serviço administrativo hospitalar, assistencial e religiosos, em mais larga escala e dimensão. Este é, de facto, um dos planos de maior concentração e investimentos da Coroa e monarcas do *Portugal Restaurado*, por causa do quadro militar e de guerra, por pressão dos comandos militares e provinciais, pela acção muito particular de alguns agentes, em especial a Ordem militar de S. João de Deus e seus freires, que nesta parte do território virá a ser a principal nas suas maiores praças e hospitais. Os registos mais extensamente fixados nestas *Memórias*, vão para os hospitais reais de maior envergadura e acção, o de Elvas, de Campo Maior, Penamacor e também o de Crato, da Misericórdia, aí onde a Coroa concentrará os seus esforços e investimentos através da Ordem Hospitaleira Militar de S. João de Deus e da intervenção dos serviços da Vedoria Militar do Exército nestes hospitais fixos e nos de campanha.

Do ponto de visão urbanístico, as obras então realizadas adaptam-se ou sofrem as vicissitudes das reconstruções ou refundações das muralhas ou espaços amuralhados em que muitas deles se situam; do ponto de vista hospitalar, ganham mais extensa dimensão e valências de intervenção médica e de enfermagem; do ponto de vista da sua administração, de relevar a gestão e acção que nelas têm a Ordem de S. João de Deus. As valências de um hospital militar não se afastam, no essencial, do quadro das do hospital da Misericórdia, se bem que com uma administração própria (régia ou da ordem de S. João de Deus) e dirigida ao seu público específico, os doentes e feridos militares¹⁷⁷.

Elvas e o seu hospital real é um dos melhores pólos de observação das transformações neste corpo registadas, que as *Memórias* não deixam de reter. O hospital real é principiado em 1643 por ordem de D. João IV, certamente para alargar o corpo de acção, limitado, do hospital da Misericórdia. Em 1645 é entregue aos frades de S. João de Deus e seu Provincial, para sua gestão e administração. Em 1708, já adentro da Guerra da Sucessão, a sua administração vai ser mais directamente assumida pela Coroa, pelo seu almoxarifado, escrivão e despenseiros, então criados. Outros hospitais continuariam sob a administração dos frades, cujo número foi aumentando, para esta Província, ainda que aqui e acolá com poderes

¹⁷⁷ Sobre a composição tipológica destes hospitais militares, Augusto Moutinho Borges – *Penamacor militar. Da Restauração à República, 1640 – 1910*. Câmara Municipal de Penamacor, 2014, pág. 36.

administrativos limitados, pelas leis de 1703 e 1706. Essa intervenção e limitação administrativa já vem do regimento de 7 de Setembro de 1658, que afina a deficiência do alvará de 1645 que entrega a administração e governo dos hospitais à referida Ordem¹⁷⁸. Elvas receberá um maior e renovado hospital no fim deste ciclo, sendo provedor o então Conde, agora (1758) Marquês do Lavradio, com obras começadas em 1742, e está pronto a servir em 1752, quando a ele se podem recolher os enfermos. Demoliu-se o antigo «quasi subterrâneo e por isso pouco sadio». O novo hospital tem 3 enfermarias, a primeira para clérigos e pessoas nobres, a segunda para pobres, a terceira para mulheres. As enfermarias são «excelentes», com «formosas janelas de finos mármore (...); debaixo das enfermarias e consistório ficam muitas casas que servem de despejos, celeiros, boticas com boticário pago». Em 1758 servem nele 15 religiosos e assistem 2 médicos, 1 cirurgião, 2 sangradores, 2 moços de enfermarias «todos com seu ordenado pago pelo Erário». Penamacor terá também um hospital real construído novo de raiz, já no pós Restauração (de 1679) que muito útil se revelaria na guerra da Sucessão mas depois desactivado para Almeida¹⁷⁹. Em Campo Maior também a primeira administração dos religiosos passou para a Vedoria Geral do Exército. E também em relação com as novas necessidades e circunstâncias – em paralelo com a construção da nova igreja da Misericórdia – em 1718 alargam-se as obras ao seu hospital, com duas grandes enfermarias, uma para mulheres, outra para homens e serviço médico, cirurgião, sangrador e outros oficiais de serviço, administrativo e religiosos, letrado, procurador, capelão e tesoureiro. No *Crato* também se fizeram obras nesta envolvente militar, onde tem papel determinante o provedor da Misericórdia que é militar, António de Abreu, professo na Ordem de Cristo e mestre de campo de auxiliares. Em relação com a feitura da nova igreja, em 1731, reedificou-se também o hospital pegado à Misericórdia, com duas enfermarias, separadas, uma para homens, outra para mulheres; «perdeu a forma antiga» e ganhou «a perfeição e asseio que corresponde à terra». Vai administrado pela Misericórdia que aí aplica «boa parte das suas rendas em alimentos e botica, com camas, roupas, salários de médicos, cirurgiões, enfermeiros, serventuários». Tem também casa para receber peregrinos (Crato).

3.4. Níveis de rendimentos das Misericórdias e hospitais

As *Memórias Paroquiais* apresentam dados para caracterizar os níveis de rendimento de Misericórdias e hospitais, no entanto só em poucos casos são distinguidas nestas *Memórias* as receitas próprias às Misericórdias e aos hospitais. É o caso da Misericórdia da vila de Castelo Branco e por terras de Portalegre, para Arronches, Castelo de Vide (para o Hospital do Espírito Santo), Elvas, Marvão, Monforte, Montalvão. Tal explicar-se-á, pelos termos da moderna anexação dos hospitais nas Misericórdias, a que nos referimos. E isto sem embargo de se ter determinado contabilidades e administração separadas para defesa dos respectivos patrimónios e cumprimentos dos seus legados e obrigações, como se refere na *Memória* de Monforte, aquando da sua anexação para a fundação da sua Misericórdia em 1524 e assim se estipulou para as outras casas das terras do Ducado de Bragança no território.

Mas por estas fontes memorialísticas sempre os réditos dos hospitais vão ditos muito pequenos. E nalguns casos refere-se mesmo que a maior parte das receitas das casas das Misericórdias se dirigem aos seus hospitais (Nisa, Arronches); ou quando não tem hospital, vão ditos gastos em serviço «ambulatório» pelas casas dos pobres necessitados (Montargil, concelho de Ponte de Sor). De modo que os informes agregam no maior número de casos rendimentos conjuntos que nesta etapa histórica sempre são quase exclusivamente das Misericórdias.

178 Aires Gameiro – «Capelães de hospitais militares nos séculos XVII e XVIII da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus» in *XV Colóquio de História Militar*. Comissão Portuguesa de História Militar. Actas. Vol. II, Lisboa, 2005, págs. 755 e ss.

179 Augusto Moutinho Borges – *Penamacor militar. Da Restauração à República 1640 – 1910*. Câmara Municipal de Penamacor, 2014, págs. 27 e ss.

As rendas vão de um modo geral fixadas ou traduzidas em dinheiro. Em alguns casos em dinheiro e em géneros de foros e rendas de terras, de trigo e cevada. Nestes casos os montantes recebidos ou registados em géneros parecem sobrelevar bastante a renda em dinheiro: é o caso de Idanha-a-Nova, Fronteira, Monforte, Cano (Sousel).

A que rendimentos se referem os párocos Memorialistas quando respondem ao *item* do Inquérito que pergunta sobre a matéria? Pensamos que ao modo do que se refere para Arronches este rendimento é o que fica «livre para curativos, fábrica da igreja e esmolos, tirados os encargos», que interpretamos como os legados pios e suas missas. Trata-se, pois, de renda anual disponível, que em muitos casos pouco terá a ver com os seus «activos» e «passivos», isto é, o seu valor patrimonial, créditos e débitos. Nalguns poucos casos é possível atingir o valor global dos activos, designadamente com os dinheiros que andam a ganhar a juro que constituem em muitos casos a parte mais substancial dos seus rendimentos¹⁸⁰. O testemunho da Misericórdia da Covilhã permite distinguir o património e renda geral da Misericórdia, das receitas correntes anuais, tirados os encargos de legados, missas e outros. Assim se lhe refere o Memorialista: «Tem seu em dinheiro a juro, fazendas e foros, 16 contos (...). Tem de rendimento certo, porque uns anos rende mais e outros menos, conforme os frutos e os preços, porém sempre chega a ter renda mais de 1 conto» (Covilhã). O mais comum das receitas, a começar desde logo nas mais pequenas instituições, é a proveniente de esmolos, anais dos irmãos e receita da tumba dos enterros. Esta receita constitui o fundo mais comum a todas elas. Que se gasta ao modo do que se referiu para Arronches, ou para Nisa onde se refere que a maior parte dos 300.000 réis de renda se gasta com o hospital. E as que não têm hospital, em serviços correspondentes que as Casas fazem com pobres e enfermos, guias e transportes às Misericórdias mais próximas com hospital, como o faz a Misericórdia de Benavila a tratar e enviar os doentes à Misericórdia de Avis (Benavila, concelho de Avis).

Há nestas instituições acentuados desníveis de rendimentos. Algumas tão pobres ou de tão poucas rendas que são os oficiais, à cabeça os provedores, que têm de arcar com as despesas necessárias. «E por esta causa muitos anos não têm provedor, porque ainda que eleito, rejeita a eleição com o temor dos gastos», refere-se para a Misericórdia de Salvaterra do Extremo. Ou para o hospital da Misericórdia de Penamacor: «com tão poucas rendas, que alguns pobres enfermos, que para ele vão, os sustenta o provedor e a caridade dos fiéis» (S. Tiago de Penamacor). Entram neste corpo, certamente muitos daqueles casos para que se não refere renda alguma, nem à Misericórdia, nem ao hospital, ou para que se contabilizam minúsculas rendas de valor aquém ou à volta de 20.000 réis. Por Castelo Branco, entram neste rol, Belmonte, Castelo Novo, Alcafozes, Idanha-a-Velha, Proença-a-Velha, Rosmaninhal. E para o território de Portalegre, Alter Pedroso, Chancelaria, Gavião, Belver, Cano, Ouguela, Tolosa. Por aqui, a maior parte das Misericórdias são de ténue rendimento, aquém dos 40.000 réis. A um nível mais elevado situam-se Oleiros, Fundão, Idanha-a-Nova e Sertã (esta de renda mais elevada entre 400 e 500.000 réis). As Misericórdias de maior rendimento anual (e que se incluem também o hospital) são as de Castelo Branco (800.000 réis) e Covilhã (mais de 1 conto de réis).

Por terras de Portalegre, com maior número de Misericórdias e referências, o panorama aparece-nos mais diversificado, com um número de Misericórdias a apresentar valores entre os 50.000 e os 500.000 réis, que são já valores que lhe dão uma certa dimensão. Com rendimentos acima dos 500 mil réis colocam-se as grandes Misericórdias e hospitais regionais: Campo Maior, Arronches e certamente, também Monforte, reduzidos a dinheiro a renda expressa em géneros. Acima do conto de réis (1.000.000 réis) vão Alter do Chão, Castelo de Vide, Elvas. E no topo a Misericórdia de Portalegre com uma renda que varia entre os 4 e 5 mil cruzados, isto é 1600/200 mil réis e Olivença entre os 6 a 7 mil cruzados, 2.400 a 2.800 mil réis, esta com renda que na maior parte «é fazenda que lhe deixaram os clérigos».

180 Sobre a fazenda, gestão e conta das Misericórdias: José V. Capela, Maria Marta Lobo Araújo – *A Santa Casa da Misericórdia de Braga, 1513-2013*, Braga, 2013, cap. III, pag. 163 e ss.

**Rendas das Misericórdias e Hospitais dos distritos de Castelo Branco e Portalegre/Olivença
nas Memórias Paroquiais de 1758**

Terras com Misericórdia / Hospital por concelhos	Rendas em dinheiro / espécies		Observações sobre a economia e rendas
	Renda da Misericórdia [Renda M+H]	Hospital	
DISTRITO DE CASTELO BRANCO			
Belmonte	20.000	–	De renda: «Muito pobre».
Caria	–	–	–
Castelo Branco	450.000	350.000	M. Principiou em irmandade pobre (...). E lhe concedeu D. Manuel alguns donativos por esmola, que cessaram depois que aumentaram as suas rendas com legados de pessoas pias e devotas.
Monforte da Beira (c. de Castelo Branco)	30.000	–	M. «Foi e é ermida do Espírito Santo». De renda anual
Póvoa de Rio de Moinhos (Castelo Branco)	–	–	–
S. Vicente da Beira	30.000	H.	M. De renda, com a qual e com as esmolas e anais dos irmãos se suprem os gastos da Misericórdia e Hospital: H. «Hospital não tem rendas nenhuma».
Sarzedas	105 alqueires de trigo; 180 alqueires de centeio; 1 ¾ alqueires de azeite; 1600 réis	–	M. De renda anual.
Covilhã	[Mais de 1 conto]	H.	M. e H. «Tem de seu em dinheiro a juro fazenda e foros, 16 contos e 576.400 réis, deixados em testamentos, de juros, fazendas e foros.
Sarzedo	–	–	–
Fundão	200.000	H.	M. De renda. Tem privilégio de cobrar suas rendas exclusivamente. Grande parte da renda é para fabricar a igreja da Casa e capela do Calvário.
Alcaide	–	–	–
Alpedrinha	110.000	H.	M. De renda: H. «Não tem renda alguma».
Atalaia do Campo	–	–	–
Castelo Novo	12.000 a 15.000	–	M. De renda.
Soalheira (c. de Castelo Novo)	M.	–	M. O maior rendimento desta Casa são as ofertas e os donativos que lhe dão as pessoas que a Sra. das Necessidades socorre. A Misericórdia está nesta igreja.
Idanha-a-Nova	250.000	H.	M. De renda. A M. administra o H.
Alcafozes (Idanha-a-Velha)	12.000 a 13.000	–	–
Idanha-a-Velha	12 alqueires	–	–
Ladoeiro (Idanha-a-Nova)	30.000	–	M. Renda anual.
Medelim	40.000	H.	M. Renda de frutos e foros. Misericórdia muito incapaz; H. Muito insuficiente.
Monsanto	M.	H.	M./H. Unido à Misericórdia. Não se sabe a renda que tem, não sendo pouca, porque há anos se não dão contas, nem tem livro.
Penha Garcia	–	–	–
Proença-a-Velha	20.000	H.	M. De renda anual. H. Aonde se recolhem os passageiros. Sem renda alguma.
Rosmaninhal	8.000	– (a)	M. Renda de terras que lhe tem deixado a piedade dos irmãos. (a) Tem suas casas contíguas em que lhe recolhem alguns enfermos até o poderem remeter à Misericórdia de Castelo Branco.
Salvaterra do Extremo	M.	H. (S.J.D)	M. Casa com pouco asseio e ornato, por falta de rendas (...). H (S.J.D.) Administrado por um religioso de S. João de Deus (...) Paga-se por Sua Majestade os gastos com curas de doentes militares e sustento dos religiosos. Consta por tradição haver na Casa, <i>Hospital no tempo de Guerra</i> .
S. Miguel de Acha	–	–	–
Segura	M.	–	M. Tem os privilégios comuns.
Zebreira	–	–	–
Oleiros	200.000	–	M. Irmandade com renda de 200.000 réis que principiou em albergaria.
Álvaro	40.000	–	M. De foros de renda.
Penamacor	M.	H. + H. (S.J.D)	M. Antes chamado de Gafaria e S. Lázaro. Com poucas rendas que alguns pobres enfermos que para ele vão, os sustenta o provedor e a caridade dos fiéis. Do H (S. João de Deus) dos militares, real. Tratam dos enfermos 4 religiosos de S. João de Deus.
Bemposta	–	–	–
Proença-a-Nova	400 alqueires de pão meado (trigo e centeio); 20.000.	H.	M. Erecção sobre uma albergaria, extinta. Tem hoje a igreja da Misericórdia «bastante grandeza, por se reedificar sobre a pequena ermida da Senhora da Piedade. H. Contíguo à M».
Sobreira Formosa	124 alqueires de pão meado.	–	M. De renda.
Sertã	400 – 500.000	H.	M. De renda, conforme o sabor dos frutos. H. Que administra a M.

Terras com Misericórdia / Hospital por concelhos	Rendas em dinheiro / espécies		Observações sobre a economia e rendas
	Renda da Misericórdia [Renda M+H]	Hospital	
Vila Velha de Ródão	–	–	–
DISTRITO DE PORTALEGRE			
Alter do Chão	[> 1.000.000]	H.	M. «Socorre os pobres com toda a prontidão em que gasta a sua avultada renda».
Alter Pedroso	M.	–	M. Não tem renda alguma, mais que as esmolos que recebem quando se vão a enterrar os defuntos. Tem bandeira e tumba.
Chancelaria	M.	–	M. Não tem renda alguma. Não tem igreja própria. Está por favor na ermida de S. Sebastião.
Seda	80.000 a 90.000	H.	M. De rendimento anual; H. «Não tem por si renda alguma. É uma casa térrea e um sótão, a que chamam hospital».
Arronches	890.000	208.000	M. De renda, tirados os encargos, que tudo o mais se aplica para curativo, fábrica da igreja e esmolos e mais obras necessárias. H. Era albergaria (de 1362) administrada pela irmandade do Espírito Santo e depois anexada à M.
Avis	370.000	H.	M. De renda. H. De protecção real, administrado pela M.
Benavila	60.000 – 70.000	H.	M. De renda. H. Em que se recolhem os passageiros e doentes o tempo que é possível ... e a limitada possibilidade que tem para os curar.
Ervedal	–	–	–
Campo Maior	570.000	H.+H. (S.J.D)	M. Renda conforme o preço do trigo, que tem foros, dinheiro e esmolos de tumba.
Ouguela	1 moio de trigo	–	M. De umas terras que rendem 1 moio de trigo, todos os anos, para a cura dos pobres.
Castelo de Vide	600.000 – 1.000.000	H.+H. (S.J.D)	M. Mem. de S. João Baptista, refere 1 conto de réis de renda; Mem. de Sta. Maria (da Devesa), «mais de 600.000. H. (S. João de Deus). Curam-se soldados à custa d'El-rei»
Crato	[400.000]	H.	M. De renda que a gastam «nas obras de Misericórdia, com pobres, enfermos e mortos»; H. Não tem rendas próprias, porque as da Casa da Misericórdia se lhe aplicam. Tem Casa para recolha de peregrinos.
Vila Nova de Gáfare	80.000	H.	M. De renda; H. «Tem casa que serve de Hospital, sem renda, administrada pelo provedor.
Elvas	1.000.000 – 12.000.000	350.000 400.00 + H. Real (S.J.D)	M. Tem de renda «para curar enfermos pobres e obras pias»; H. renda do H. Que «lhe adquirem as tumbas, ataúdes e curativos que tendo com que pagar a sua cura dão 15 réis cada dia»; H. (S. João de Deus). Paga S. Majestade aos frades e oficiais do H.
Barbacena	48.100 5 alqueires de foro de azeite e as esmolos	H.	M. Tem de renda em foros, rendas de casas e vinhas. Anda mal administrada. E está pobríssima; H. Não tem renda própria. «É breve e limitado hospício para doentes, que vem com guia da Santa Casa de Elvas para as Caldas». E os que ficam doentes socorre-se a caridade do próximo e a mesma Santa Casa.
Vila Boim	–	–	–
Vila Fernando	–	–	–
Fronteira	18 moios de trigo 70.000	H.	M. De renda anual; H. Não tem rendas. Administrada e governada pela Misericórdia.
Cabeço de Vide	[350.000]	H+H (E.S)	M. e H. De renda, conforme os preços que se vendem os frutos. E a renda do hospital se originou de vários legados. H. Do Espírito Santo: em que se curam alguns enfermos. Tem de renda, ± 70.000 réis.
Gavião	Até 12.000	H.	M. Renda anual; H. Tem hospital da Misericórdia que só serve para peregrinos. Não tem renda própria.
Belver	M.	–	M. Tem tão pouca renda que mal lhe chega para os gastos.
Margem (Julgado)	–	–	–
Marvão	60.000	65.000	M. De renda certa em soutos, foros e outras fazendas; H. Hoje com uns dinheiros que lhe deixou um cónego de Miranda.
Monforte	117.000 581 alqueires de trigo 46 alqueires de cevada	[87.900] 406 arrobas de trigo	M. Renda é contingente; H. Rende do Hospital do Corpo de Deus, anexado à Misericórdia.
Assumar	90.000	–	M. De renda, pouco mais ou menos.
Nisa	Até 30.000	H.	M. De renda, de que se gasta a maior parte no Hospital, necessidades dele e pobreza desta vila que não é pouca.
Alpalhão	100.000 a 130.000	H.	–
Amieira do Tejo	100.000	H.	M. Renda produto de fazendas deixadas por fiéis e de capela de N.ª S.ª da Sanguinheira; H. Não tem rendas próprias. Para acomodação dos pobres estrangeiros e da terra, administrado pela Misericórdia, onde deve ter três camas para os pobres.

Terras com Misericórdia / Hospital por concelhos	Rendas em dinheiro / espécies		Observações sobre a economia e rendas
	Renda da Misericórdia [Renda M+H]	Hospital	
Arez	14.000	H.	M. Renda anual. H. «Tem somente casa térrea a que chamam hospital. Não tem camas nem «paramento» algum. Na dita casa se acomodam alguns pobres passageiros. Sustenta-se das esmolas dos fiéis cristãos e algumas da Misericórdia.
Montalvão	[40.000]	130.000	M. Tem de rendas próprias cada ano. H. Que foi albergaria. Tem de renda, com duas capelas.
Tolosa	20 a 25 alqueires de centeio	H.	M. Tem ténue renda de umas terras (...) donde se pagam as despesas anuais, como festa e o mais que pertence à dita casa. H. Não tem de renda coisa alguma.
Vila Flor	–	–	Na tumba que compram, levamos moradores uns aos outros a sepultar, por caridade.
Oliveira	2.400.000 a 2.800.000	H.	M. Tem 6 a 7.000 cruzados de renda. A maior parte das rendas é fazenda que lhe deixaram clérigos. H. Para naturais e peregrinos, administrado pela Misericórdia, com hospitaleiro, hospitaleira e servos.
Ponte de Sor	–	–	Não tem Misericórdia. Por conta da confraria de S. Francisco correm as cartas de guia dos pobres viandantes e os irmãos da mesma confraria sepultam os defuntos desta freguesia.
Gouveias	(Mem. breve)	–	–
Montargil	80.000	–	M. Renda, um ano por outro, por seus rendimentos serem incertos. E com eles se favorecem os pobres necessitados, mandando-se promover em suas casas
Portalegre	1.200.000 a 2.000.000	H.	M. Rendas que são 4 para 5.000 cruzados. H. Da cidade que está junto da igreja do E. Santo, no qual haveria antigamente uma albergaria e os bens que a ele pertenciam se entregar à Misericórdia, que o administra.
Alegrete	60.000 a 70.000	–	M. Renda com origem de esmolas.
Sousel	2 moios de trigo	[H.]	M. Casa da Misericórdia com o nome de hospital. Esta Casa da Misericórdia somente cura os enfermos que a ela chegam em a impossibilidade de os poder conduzir para o hospital da vila de Estremoz.
Cano	208 alqueires de trigo e 28.932 réis	H.	H. Tem hospitaleiro e casas onde se acomodam os pobres peregrinos e os que trazem carta de guia são providos com a possibilidade da renda da Casa. E os que vêm enfermos são providos com a sua esmola. E se lhe dá cavalgadura para os conduzir ao lugar para onde querem ir.

4. Equipamentos paroquiais. Igrejas e capelas

4.1. Igrejas paroquiais

Nas vilas e maiores núcleos urbanos, o serviço religioso e actos sacramentais nas suas paróquias, para além da igreja matriz e suas capelas e filiais pode, e muitas vezes assim acontece, ir exercido nas igrejas dos mosteiros e conventos e outras instituições, com reserva, naturalmente, daqueles que pertencem, por natureza, às igrejas matrizes. Nas paróquias rurais ditas e chamadas muitas vezes nas *Memórias* deste território, *freguesias* e *igrejas de campo*, a centralidade é maior e mais absoluta das suas igrejas matrizes, suas capelas de serviço público onde aquela concorrência não existe, mesmo para as paróquias e igrejas filiais.

De um modo geral, as igrejas matrizes na sua arquitetura e património ganham sua dimensão e estatuto em grande relação com as terras e sociedade que servem. E assim, desde logo, o contraste é o maior entre as *igrejas das vilas* e as *igrejas de campo*. Da igreja – sede episcopal – mãe e cabeça das igrejas diocesanas, onde tem assento o bispo com seu corpo capitular, passando pelas igrejas das vilas, cabeças de vigararia de vara e arceprestados, onde se realizam as festas públicas e proclamações de bulas, provisões, decretos e outras ordens eclesiásticas e pastorais, pelas igrejas, assentos de colegiadas e outros coros de ricas e grandes irmandades e confrarias, e de incorporação de capelas e legados, a exprimir-se na constituição de altares e mausoléus próprios até às pequenas *igrejas de campo e filiais*, muitas das quais em pouco ultrapassando o desenho inicial das suas capelas de origem, agora viradas capelanias curadas, vai uma enorme distância, de hierarquias, dignidades, dimensões, arquitectura, imaginária, arte, patrimónios e fábrica. Outras circunstâncias, designadamente as ligadas a votos, imagens e relíquias particularmente devotas e miraculosas, dando por isso lugar e suporte a grandes romarias, podem concorrer para um

particular fâcies e desenvolvimento dos seus edifícios eclesiais, paroquiais e romeiros. E sempre a igreja é expressão da nobreza e liberalidade dos seus padroeiros e fundadores e da dimensão da paróquia e sociedade comunitária a exprimir-se também nos títulos dos seus párocos e beneficiados.

O padroado das igrejas, pelas responsabilidades conexas na construção, manutenção, fábrica da igreja, pagamento de curas e demais encargos de patronato afectos à igreja e freguesia a que está obrigado com a receita da dizimaria, é certamente um ponto de partida para uma aproximação ao seu património e rendimentos. A falta de cumprimento pelos padroeiros das suas obrigações face às igrejas é muitas vezes objecto de crítica dos párocos-curas e também dos fregueses. É frequente os visitantes, em actos de Visita, lembrarem aos padroeiros as suas obrigações, muitas delas relacionadas com a pobreza, decadência e abandono em que deixam as igrejas de seus padroados e capitularem, em termos, obras, aquisição de bens e paramentos, dívidas e atrasos dos pagamentos aos curas. É que, de facto, por estes territórios, o padroado das comendas e mesas mestrais é muito extenso e também muitas vezes o menos cumpridor com as suas obrigações às igrejas, aos párocos-curas e aos fregueses, de onde só se importam em sacar a renda dizimeira e mais direitos. O alto padroado e serviço maior destas igrejas – designadamente as que servem as sés catedrais ou as que integraram grandes mosteiros e ordens religiosas e as militares, especialmente em Elvas, Portalegre, Avis e outras terras, – estará na origem da composição de grandes igrejas e conjuntos monumentais, muitos dos quais têm a sua principal composição na época manuelina de que lhe tomam as plantas e a decoração, tendo as suas últimas composições e arranjos no século XVII e XVIII. Estas são igrejas monumentais das cidades e vilas que contrastam na monumentalidade e riqueza artística com as igrejas de campo, de pequenas comunidades, que servem pobres párocos-curas, sustentados com a cômgrua de repartição, entre os fregueses. As necessidades do povo e do serviço religioso que a missão interior pré e pós-tridentina torna mais necessária ao desenvolvimento religioso das comunidades, está na origem da criação das paróquias e também da fixação patrimonial de um tipo de *igreja rural* muito própria a estas circunstâncias alto-alentejanas, com uma arquitetura «tão caraterística e curiosa: umas, baixas, de portal de arco redondo com a sineira no centro fechada, como por exemplo a de S. Bartolomeu, de Arronches; outras com o portal de verga direita, como as de S. Lourenço, de Elvas ou de Santiago-de-Caiola, ou ainda a fronteira de Galegos. Os interiores são humildes, limpos, com tectos de madeira, tijoleiras e altares de alvenaria»¹⁸¹. A maior parte da arquitetura religiosa da região do distrito de Portalegre é, de facto, de construção dos séculos XVII e XVIII¹⁸².

Em última análise, a dimensão da igreja tem uma relação muito directa com o volume da população que serve. E também com as formas de povoamento: uma população mais concentrada em fortes núcleos urbanos e aldeias a concorrer para a igreja de maior dimensão; uma população dispersa, nos pequenos casais e herdades, servindo-se muitas vezes de capelas de proximidade. A relação com a população e povoamento, mas também com as condições de circulação no território, são sempre circunstâncias que condicionam a dimensão das igrejas; a sua maior ou menor frequência, de algum modo também os níveis do seu florescimento e estado de serventia e conservação.

Para todas estas realidades e circunstâncias as *Memórias Paroquiais* fornecem informações em grande número, ainda que dispersas. Para uma primeira aproximação mais sistemática a estes equipamentos paroquiais e suas dimensões – sem embargo de remeter para outros informes que vão sistematizados nos *Índices* e *Roteiros*, como o dos padroados, títulos das igrejas, rendimentos dos párocos e às vezes

181 Inventário artístico ... o.c., pág. XIX.

182 Inventário artístico ... o.c., pág. XXI.

dos benefícios, imaginária e devocionário – recorreremos às referências nestas *Memórias*, ao número dos altares, que são informações muito regulares e que nos proporcionam um dos indicadores mais directos sobre a dimensão das igrejas. E algumas vezes em relação com as igrejas e em especial as mais antigas ou as de maior número de altares complementam e articulam essa informação com outra com ela ligada, as referentes à arquitetura e composição global de edifício: dimensões e alturas, número de naves e colunatas, obras da capela-mor e corpo da igreja, capelas interiores, sacristias, baptistérios, coros, portais, torres sineiras, claustros, adros, cemitérios, imagens, pinturas, retábulos, relíquias e outros suportes particularmente singulares de distinção e de envolvimento artística ou devocional e acção religiosa e pastoral do tempo que lhe conferem maior hierarquia e dimensão.

A dimensão das igrejas pelo número de altares vai do seguinte modo distribuída pelas 110 igrejas dos concelhos do território de Portalegre e 150 igrejas dos concelhos do território de Castelo Branco.

Distribuição das igrejas pelo número de altares

Concelhos	Nº de igrejas	Número de altares										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	+10
Concelhos do distrito de Portalegre / Olivença												
Alter do Chão	6	-	1	2	2	1	-	-	-	-	-	-
Arronches	6	-	-	5	-	1	-	-	-	-	-	-
Avis	9	-	-	3	3	3	-	-	-	-	-	-
Campo Maior	3	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-
Castelo de Vide	4	-	-	1	-	1	-	-	1	1	-	-
Crato	8	-	-	2	2	2	1	-	-	1	-	-
Elvas	16	-	1	[2]	5	[1]	1	1	-	-	-	1 (13)
Fronteira	3	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-
Gavião	4	-	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-
Marvão	5	1	-	2	1	1	-	-	-	-	-	-
Monforte	9	-	-	3	3	1	2	-	-	-	-	-
Nisa	10	-	-	5	1	1	3	-	-	-	-	-
Olivença	6	-	1	1	2	-	2	-	-	-	-	-
Ponte de Sor	4	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Portalegre	12	-	-	9	-	-	1	1	-	1	-	-
Sousel	5	-	-	1	1	2	-	1	-	-	-	-
Concelhos do distrito de Castelo Branco												
Belmonte	5	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	-
Castelo Branco	21	-	-	6	6	5	1	2	-	1	-	-
Covilhã	33	3	1	17	5	6	-	1	-	-	-	-
Fundão	32	1	1	16	7	6	-	1	-	-	-	-
Idanha-a-Nova	18	2	1	5	5	5	-	-	-	-	-	-
Oleiros	8	-	-	5	-	3	-	-	-	-	-	-
Penamacor	13	-	-	9	2	2	-	-	-	-	-	-
Proença-a-Nova	4	-	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-
Sertã	9	-	1	4	1	2	-	1	-	-	-	-
Vila de Rei	3	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Vila Velha de Ródão	4	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-

Relevam por aqui claramente as igrejas de 3 e 4 e 5 altares que dão certamente o tónus a paisagem da dimensão média das igrejas da região; igrejas mais comuns, médias e grandes, a corresponder ao tipo de dimensão de comunidade paroquial nestes territórios: em Castelo Branco com uma percentagem das igrejas mais pequenas; maiores igrejas, com mais de cinco altares, mais presentes no território do distrito de Portalegre.

Distribuição das igrejas pelo número de altares

Portalegre			Castelo Branco	
Altars	N.º Igrejas	%	N.º Igrejas	%
De 1 e 2	5	4.5	11	7.3
De 3	42	38.1	67	44.6
De 4 e 5	42	38.1	64	42.6
De > de 5	21	19.0	8	5.3

Percorramos, em breves excertos, as maiores e mais distintas igrejas que é possível entrever a partir dos textos memorialísticos, fixando-nos em particular nas igrejas de mais de 5 altares e seus elementos mais distintivos, institucionais, arquitecturais e até artísticos.

No concelho e cidade de *Elvas*, onde se encontra o aglomerado mais antigo dos monumentos religiosos do distrito, se exceptuarmos, talvez, Marvão e Montalvão¹⁸³, eleva-se a primeiro plano, a igreja de N.ª S.ª da Assunção, dedicação actual (1758), porque o orago inicial fora N.ª S.ª da Conceição, primeiro templo matriz da vila após conquista da terra aos mouros, segundo o mesmo Memorialista, também o primeiro neste Reino dedicado a N.ª S.ª da Conceição, pós 1640, então elevada a padroeira de Portugal. Com obras de reedificação do tempo de D. Manuel I, foi acabado com a metade da renda da imposição, do tempo de D. Sebastião, que se lançou para a construção do aqueduto da Amieira, quando foi erecta em igreja-catedral da nova diocese e a partir de então, cidade de Elvas (1571). Grande igreja, nos seus 13 altares e 3 portas e 3 naves, «por fora de cantaria lavrada, com abóbadas sobre laços e cruzarias de bem lavrada pedra, sustentada juntamente com os arcos das naves, sobre delgadas colunas de pedra, muito bem feitas de obra coríntia». Igreja, sacristia e capelas de azulejos finos, pavimentos de lajes de pedra mármore fina, branca e de variadas cores de Estremoz, coro com órgão e casa para o cabido. E com muitas relíquias¹⁸⁴. Igreja também muito antiga é a de S. Pedro, de 3 naves, nos seus arcos de pedraria, 6 altares, é dita pelo padre Memorialista «muito mal feita»¹⁸⁵. Mas as pinturas, por serem antigas, neste caso, não deixa o mesmo pároco de as catalogar como tal e «por isso as mais excelentes». Também muito antiga, «a segunda mais antiga depois da Catedral», é a do *Salvador*, também de 3 naves, e coro ainda que sirva a mais pequena paróquia urbana. Grande e antiga também a igreja de Alcáçova¹⁸⁶ nas suas 3 naves, com 3 portas de frontaria e 5 altares. Esta e *S. Pedro* vão muito danificadas pelo Terramoto de 1755. De uma só nave, mas extensa, é a igreja de S.ª Eulália (com 7 altares, 74 palmos de comprimento da igreja e 25 a capela-mor). Maiores também as igrejas de *Ajuda*, *Barcarena*, *Terrugem* e *Ventosa*, nos seus 5 altares¹⁸⁷.

Portalegre integra em si a igreja catedral de Portalegre, de S.ª *Maria do Castelo*, bem descrita no corpo e rendimentos do Cabido, sua mesa e beneficiados da Sé. No plano monumental – arquitectural a Sé e a sua administração vai remetida para os autores que dela tratam nas suas obras em Caetano de Lima, Frei Amador Arrais, Jorge Cardoso, R. Mendes da Silva, R. Bluteau, Garibay, Fr. Francisco Brandão (Memória de S.ª Maria do Castelo), só com referência genérica na *Memória* aos seus altares, relíquias e ornamentos preciosos que a enriquecem e distinguem¹⁸⁸. Outras igrejas maiores: *Alegrete*, com 6 altares

183 *Inventário artístico ... o.c.*, pág. XIII.

184 Larga descrição das etapas de construção, corpos, estilos e artes da Sé de Elvas – desde a primitiva igreja de S.ª Maria (fins do século XIII), torre de 1538-1550, a toda a reconstrução da capela-mor, 1749, que substitui a que o bispo D. António de Noronha mandou fazer em 1599. *Inventário artístico ... o.c.*, XVII.

185 *Inventário artístico ... o.c.*, pág. XIII, faz datar da primeira metade do século XIII, com quatro colunas e duas meias colunas sustentando as arquivoltas do arco (...) é o mais antigo exemplar da arquitectura religiosa em toda a região.

186 *Inventário artístico ... o.c.*, pág. XIV.

187 Obra notável é o convento da Conceição da Ordem de S. Bernardo, fundada pelo bispo da Guarda, D. Jorge de Melo, começado a construir no final do primeiro quartel do século XVI. E também a igreja das freiras dominicanas (de 1522), com muitas alterações, designadamente decorativas de azulejo, no século XVII. *Inventário artístico ... o.c.*, pág. XVIII.

188 Obra que leva as marcas essenciais do tempo em que foi construída e acabada (1556-1620), desde o primeiro bispo da diocese, D. Julião de Alva, confessor da rainha D. Catarina, com alterações posteriores: revestimento em azulejos (já colocados em 1619), sacristia de 1710, fachada principal e torres nos séculos XVII e XVIII, capela-mor de 1766: *Inventário artístico, o.c.*, pág. XX.

e 3 naves, onde se contam 8 confrarias; *S. Lourenço* com 7 altares, mas uma só nave. Mais largamente descrita a igreja de *N.ª S.ª da Esperança*, igreja paroquial do mosteiro de S. Francisco, com igreja antiga, que o pároco caracteriza na sua «abóbada redonda e guarnição gótica»¹⁸⁹ que qualifica de «tosca», mas que se acha «hoje melhorada com o zelo paroquial», isto é, certamente construída «ao moderno»; Igreja extensa de 12 palmos de comprido e 30 de largo, com claustro (de 40 por 40 palmos), sacristia e convento. Igreja que, anota, vai bastante danificada com o Terramoto. Pelo território, igrejas paroquiais de maior dimensão, medidas como vamos fazendo, pelo número de altares, vão, em regra, alocadas às demais igrejas-matrizes das vilas, sedes de concelhos. Em *Castelo de Vide*, *S.ª Maria da Devesa*, igreja, muito velha, de 9 altares e 3 naves, vai arruinada pelo Terramoto, e por isso se cuidava em demolir, para se fazer uma nova, porque a antiga não acomodava os vizinhos; a *igreja de S. Tiago*, pequena, sem nave alguma, com coro, que antigamente tinha órgão, apesar dos seus oito altares. No *Crato*, na também muito antiga matriz,¹⁹⁰ contam-se 9 altares pelas suas 3 naves. No altar-mor «está uma capela sumptuosíssima, com tribuna de talha dourada, o tecto pintado, as paredes cobertas de finíssimo azulejo e fundada em arcos. Nos vãos acomoda-se o coro baixo, no meio da igreja está o órgão, no fim o coro alto; *Vale do Peso*, com 6 altares, numa só nave, apesar de pequena «é bastante para os moradores da freguesia». De referir também a igreja de *Flor da Rosa*: igreja sem naves, mas muito alta, nos seus 100 palmos de altura. Tem na capela-mor a imagem da Senhora «em uma singular tribuna que custou mais de 3.000 cruzados». Em *Campo Maior*, a matriz de *N.ª S.ª da Expectação*, é construção, a quarta obra sobre alicerces de outras anteriores que se principiou a construir por 1610 «por ser já velha e pequena para a acomodação do povo». É igreja de 3 naves, com 2 ordens de colunas de pedra tosca que suportam arcos e «formosas abóbadas». Em *Fronteira*, a igreja matriz, de 3 naves sobre 8 colunas de alvenaria e 8 altares. E a de *Cabeço de Vide*, de uma só nave, mas com 6 altares. Nos demais concelhos, nos casos referenciados, as maiores igrejas não ultrapassam os 5 altares, e nem sempre nas igrejas matrizes. Em *Alter do Chão*, a matriz de Alter tem 3 altares; *N.ª S.ª das Neves de Alter Pedroso* 4, Chancelaria 4. A maior é a igreja de *N.ª S.ª do Espinheiro*, em Seda, nos seus 5 altares, mas só uma nave. Em Arronches, a matriz de *N.ª S.ª da Assunção*, de Arronches, tem 6 altares, 3 naves. É colegiada, de 8 beneficiados¹⁹¹. Em *Avis*, as maiores, de 5 altares são *Aldeia Velha*, *Ervedal* e a *matriz da vila de Avis*, com seu orago de *N.ª S.ª da Orada*, imagem grande, de alabastro, colocada em primeira tribuna. Pertencem-lhe a apresentação de 5 beneficiados curados¹⁹². Em *Gavião*, *N.ª S.ª da Assunção* de 5 altares; em *Marvão*, *S.ª Maria de Marvão*, matriz com 4, igreja de 3 naves. É a igreja mais antiga da vila¹⁹³, *S. Tiago* com 5 altares, também de 3 naves. *Monforte*, os dois maiores templos, de 6 altares cada: *Assumar*, *igreja de N.ª S.ª da Graça*, com duas naves¹⁹⁴, *S.ª Maria Madalena*, obra muito antiga, de abobadas de berço (igreja e capela-mor); retábulos, imagens. A matriz e Nossa Senhora da Graça, igreja antiga, pequena, de uma só nave. Em *Nisa*, três igrejas, maiores, de 6 altares: *Alpalhão*; *Amieira do Tejo* (de 3 naves). E a igreja de *N.ª S.ª da Graça de Montalvão*, matriz da antiga vila: de 3 naves, sustentadas em 8 colunas de pedra de cantaria. Muito espaçosa a nave do meio¹⁹⁵. Finalmente, *Ponte de Sor*, na igreja

189 Entre os monumentos mais antigos da Portalegre refere-se a capela do Espírito Santo (finais do século XIII) e o convento de S.ª Clara, fundação de D. Leonor de Teles (1376): *Inventário artístico ... o.c.*, pág. XV.

190 Igreja matriz data de 1249, mas o que resta é do século XV do prior D. Vasco de Ataíde (1456) com profundas modificações no século XVI. *Inventário artístico ... o.c.*, pág. XIII.

191 Nos pórticos laterais são do puro estilo manuelino, «apresenta-se, porém, o mais belo pórtico da Renascença, depois dessa obra prima que é o de S. Bernardo de Portalegre». *Inventário artístico ... o.c.*, pág. XIX.

192 A obra monumental e artística mais importante e antiga vai aqui para o que resta do convento da Ordem Militar de S. Bento de Avis, que são do tempo de D. Pedro, filho do Regente, de meados do século XV, profundamente modificado pelo duque de D. Jorge de Lencastre, bastardo de D. João II, cujas construções desta época absorvem todas as outras. O interior da igreja conventual e fachada principal foram muito modificadas e reconstruídas nos séculos XVII e XVIII: *Inventário artístico ... o.c.*, pág. XVI.

193 *Inventário artístico ... o.c.*, pág. XIV e XV data pelos restos existentes da capela-mor dos finais do século XIII.

194 *Inventário artístico ... o.c.*, pág. XV.

195 De arcos redondos e colunas cilíndricas, com um pórtico principiado que se «afigura como um dos mais interessantes e notáveis de todo o distrito de Portalegre». (Secs. XIV-XVI): *Inventário artístico ... o.c.*, pág. XV.

de *Montargil*, com 5 altares (de 1 só nave) e *Ponte de Sor*, 4 altares. E em *Sousel*, na maior igreja de *N.^a S.^a da Graça*, matriz da vila, com 7 altares, nas suas 3 naves.

Em *Olivença*, as maiores e mais belas igrejas são as duas da vila, *Santa Maria do Castelo* (*N.^a S.^a da Assunção*), matriz, e *Santa Maria Madalena*, igreja que foi sede episcopal do bispado de Ceuta. Vão ditas pelo Memorialista de Santa Maria «templos magníficos». Sobre a de Santa Maria Madalena escreve o seu Memorialista: «Neste Reino não haverá paroquial semelhante à factura desta». Esta, vai composta nas suas 4 naves com 12 colunas, 6 altares, 9 capelas, 6 irmandades, 4 beneficiados. Nela está em um altar colateral da primeira nave, o sepulcro do primeiro bispo que residiu em Olivença, D. Frei Henrique de Coimbra, quando então era igreja episcopal. *S.^a Maria do Castelo*, conforme o Memorialista, foi igreja mandada construir por D. Manuel I, instituindo para a obra o direito da *imposição*. De 3 naves, em 12 colunas assim descritas: «dividem as 3 naves, 12 retorcidas colunas, de mármore, que torcendo-as a arte, nunca mostraram se torciam por fracas (...). Formam em cima umas cimalthas, das quais nascem vários arcos de pedra, encostando-se uns com os outros no meio do tecto das abóbadas de aresta (...) que sustentam as abobadas (...)». O pórtico é de pedra jaspe «tão polida que fica sendo primor da arte e admiração à vista». Tem 6 capelas, umas de entalhado sobredourado; paredes cobertas de fino azulejo; capelas de pedra fina lavrada «com suas colunas de volta, a quem enlaçam umas silvas da mesma pedra».

No território de Castelo Branco, as igrejas maiores – de mais de 5 altares – vão também para as terras maiores: Castelo Branco, cabeça de comarca, Covilhã, Fundão e também Proença-a-Nova e Sertão.

Na *vila de Castelo Branco*, mas fora da vila, a igreja maior é a de *S. Miguel* com 9 altares. Esta, mais a igreja da vila, no interior do castelo, *S.^a Maria*, suportam 10 beneficiados, 5 cada, curados ou raçoeiros que ajudam nas igrejas. No termo, *N.^a S.^a da Ajuda de Monforte da Beira*, com 7 altares, com uma só nave, mas grande, de 105 palmos de comprimento e 42 de largo. Há nela capela particular de missa quotidiana e a irmandade das Almas tem missa todas as Segundas e Sábados, pelos irmãos. *S. Vicente da Beira*, no meio da praça da vila, tem a igreja arco de cantaria lavrada, coberto de talha dourada, que divide a capela-mor do corpo da igreja, com trono dourado onde está *N.^a S.^a da Assunção* e pelo corpo da igreja, se estendem os demais altares, retábulos entalhados e pinturas. Junto à porta, há uma torre de cantaria com 4 sinos de grande dimensão e com relógio. É detentora de várias relíquias, as dos mártires *S. Zenão*, *S. Justino* e *S. Vicente*, que se festejam no seu dia com a assistência do senado da câmara. Também a *igreja de Sarzedas*, que preside a uma grande vila e serve 95 lugares espalhados pelo termo, com seus 7 altares, 3 naves, suportada em «duas idas de colunas de cantaria». Com 5 altares: a igreja matriz, nova, de *Alcains*, que se está a construir com tribuna dourada, ainda que de uma só nave, mas tem 5 irmandades; a de *Escalos de Baixo*, com uma grande irmandade e Santíssimo e outras duas que vão decadentes pela invasão espanhola; a de *Escalos de Cima*, também com 3 irmandades (uma delas de *S. Francisco da Ordem Terceira*), *S. Martinho da Lardosa*, *Salgueiral do Campo*, com duas irmandades. Na vila da *Covilhã*, a igreja de *S.^a Maria, intra-muros* que é maior que a matriz; tem 2 naves, 7 altares, custódia de prata no altar do sacrário; *Tortosendo*, na sua igreja nova que se está fazendo, que à imitação da antiga, terá, pelo menos, 5 altares. No território do actual concelho muitas igrejas de 5 e 4 altares, designadamente a de *Ferro*, com 2 naves, do meio para baixo. E com 4 altares, *Sarzedo*; de 3 naves, *Teixoso*, com «duas idas de arcos de pedraria, 3 irmandades, relíquias e pintura (dos Santos Mártires de Marrocos). Na vila do *Fundão*, a igreja de *Alpedrinha* vai descrita e dita pelo pároco-memorialista «sem dúvida, uma das melhores igrejas do bispado». Igreja de 4 naves de cada parte, com 7 altares, bem forrada e apainelada, no tecto e no pavimento. Alguns altares são de retábulos e tribunas douradas, obras salomónicas e coríntias; formosas e ricas imagens, quadros e pinturas com variados administradores dos altares – nobres, irmãos, moradores – baptistério fechado, torre de 3 sinos, o maior é «excelente e supera na voz outros de maior corpulência». Toda a igreja é de cantaria. Tem adro cercado de parapeito de cantaria, com 3 pirâmides levantadas. A matriz da vila de *S. Martinho* que serve cerca de 468 vizinhos, tem 5 altares, todos com

retábulos dourados. Ajudam o prior, cura e tesoureiro que aquele paga. Outras igrejas maiores: *Bogas de Cima*, 5 altares, 2 naves; *N.ª S.ª da Graça, da vila de Castelo Novo*, 5 altares, 2 irmandades, com coadjutor e tesoureiro; *Dornelas* com 5 altares e 4 confrarias/irmandades; *Silvares*, igreja nova (onde ainda se não celebra) é de 5 altares. A *igreja de N.ª S.ª da Assunção da vila de Proença-a-Nova*, serve 104 fogos na vila, 52 lugares ou casais pelo termo, é grande de 6 altares, em 3 naves. Na *Sertã*, 3 igrejas maiores, a *matriz de S. Pedro*, *S. Sebastião de Cernache do Bom Jardim* e também *S. João Baptista de Pedrógão Pequeno*. A igreja da *S. Pedro da Sertã* está no meio da vila e serve [90] fogos na vila e muitos lugares do termo. Tem 5 altares e 3 naves. É esta igreja Colegiada, de 6 beneficiados curados que servem 2 a 2 cada semana, com obrigação de coro todas as horas canónicas. *S. Sebastião de Cernache do Bom Jardim*, com 7 altares em 2 naves, alguns de boa obra moderna «à romana», com relíquia e relicário do Santo Lenho, algumas irmandades, a das Almas de 150 irmãos e irmãs. Para o serviço paroquial tem a igreja 2 beneficiados, coadjutor e tesoureiro. A igreja de *S. João Baptista de Pedrógão Pequeno*, que serve os 292 fogos da vila onde se situa e termo, tem 3 naves, com arcos de cantaria, capela-mor de abóbada, altares de tribunas douradas, com imagens de grande veneração, grande irmandade do Santíssimo, tem 2 beneficiados e 1 tesoureiro. Em *Belmonte*, as duas igrejas da vila, *S. Tiago e S.ª Maria*, não tem mais do que 3 altares numa só nave; já a igreja da vila de *Caria* tem 4 altares, igreja de 2 naves e 3 arcos em cada nave «de pedra fina, bem feita e lavrada», com uma capela-mor, com retábulo dourado, apainelada e uma bem ornada pintura e emblemas da padroeira, *N.ª S.ª da Conceição* e outra imagens. E também *Maçainhas, Inguías*, igrejas de 4 altares, nesta última, privilegiados para os irmãos ou confrades de uma confraria das Almas. Por terras do concelho de *Idanha-a-Nova* muitas igrejas de 4 e 5 altares. De 5: a da *vila de Idanha-a-Nova*; a de *Alcafozes* na sua extensão de 64 palmos de comprido e 30 de largo; a de *Aldeia de S.ª Margarida*, que se anda reformando sobre a antiga, e de *Ladoeiro*, a da *vila de Salvaterra do Extremo*, esta com seu altar-mor com tribuna de talha de relevo com altares dourados, com talha moderna, mas de uma só nave. De 4 altares: a da «cidade» de *Idanha-a-Velha*, muito antiga,¹⁹⁶ «fora mesquita de mouros» sagrada por D. Manuel I; tem 3 naves; a da vila de *Monsanto*, do *Salvador*, em 3 naves; a da vila de *Proença-a-Velha*. Em *Oleiros*, de 5 altares, as igrejas das vilas de *Álvaro* e *Oleiros* e também do *Estreito*. Na *vila de Penamacor*, estão as 3 paróquias, a de *S. Pedro*, a de *S. Tiago*, e a de *S.ª Maria*. Esta, a mais principal, é a matriz da vila no seu orago de denominação da Senhora da Penha que se exprime no facto dela saírem todas as procissões reais de que o seu pároco é presidente. A sua antiguidade aparenta a construção dos Templários. Mas a paróquia maior é de *S. Tiago*, nos seus 695 fogos, e igreja de 5 altares, 3 naves, do arco da capela-mor para fora. Toda de abóbada de grande altura, que se estende ao corpo da igreja. Acolhe 7 irmandades. Para a serventia tem o pároco mais um cura e um tesoureiro. Tem também a igreja de *Pedrógão* nos 5 altares e também *Vale do Cabo*, de 4 altares, mas com 2 naves e 4 irmandades. Em *Vila de Rei*, destaca-se naturalmente a matriz da vila, 5 altares, 3 naves, 2 irmandades. E, finalmente, no actual território do concelho de *Vila Velha de Ródão, Fratel, Sarnadas de Ródão*, com 4 altares. Mas *Vila Velha de Ródão* tem só 3 altares.

4.2. Capelas e ermidas. Enquadramento paroquial

As capelas acrescentam, por regra, espaços de culto, de oração e também da prática dos sacramentos, sobretudo da confissão e comunhão e viáticos, às igrejas matrizes.¹⁹⁷ Elas são, naturalmente, uma expressão do desenvolvimento social da terra, da especificidade e particularidade dos sentimentos e sensibilidades religiosas e espirituais da comunidade e também do desenvolvimento demográfico e formas de povoamento da região e das paróquias. O povoamento por pequenas aldeias dispersas, de fracas aces-

¹⁹⁶ *Inventário artístico ... o.c.*, p. XIII.

¹⁹⁷ Seguimos aqui o texto de *As freguesias do distrito da Guarda nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*, Braga, 2013, pp. 105-106.

sibilidades tem, de facto, um forte impacto na construção de capelas, complementares e alternativas às igrejas matrizes. E, com efeito, por regra, aos lugares e aldeias dispersas das paróquias corresponde uma ou mais capelas, de especial devoção dos moradores do lugar que é também um equipamento de apoio ao serviço de viático aos doentes e enfermos. O isolamento e o afastamento da igreja matriz, associado às dificuldades de trânsito e acessibilidades, em particular no Inverno quando os tempos ou o caudal dos rios condicionam fortemente os trânsitos, estimulou e obrigou a sua construção e as concessões das autoridades eclesiásticas de instalação de altares, de Santíssimo, de confessionários. Por sua vez, estes equipamentos dispersos estimulariam a procura de sacerdotes e muitos candidatos a ordens sacras que argumentam com a dificuldade dos párocos para abarcar e servir todos os lugares das paróquias para solicitar ordenações e assim responder às necessidades dos fiéis. Na maior parte dos casos, em particular nas aldeias de mais forte compleição e organização comunitária, estas capelas são de padroado ou administração colectiva dos moradores do lugar.

A capela é, por outro lado, muitas vezes também um equipamento associado à composição do espaço habitacional e construído das casas e famílias mais ricas, casas grandes, quintas e solares, que fazem da titularidade e posse da capela um elemento fundamental das suas vivências e práticas religiosas e também de ostentação e afirmação social pelo acesso e tratamento reservado e privado aos actos religiosos. Estas capelas, acostadas ou encorpadas às casas “nobres” das terras, estão também frequentemente abertas à comunidade. E este serviço público foi até condição muitas vezes de concessão de provisão eclesiástica para a sua instalação. A vinculação de terras, foros, censos e outros rendimentos à fundação e sustentação de capelas é, efectivamente, uma prática muito generalizada às classes altas portuguesas e àquelas que aspiram a copiar-lhe os referentes e os comportamentos, como se verifica entre as classes populares e aldeãs, onde a ordenação de um padre e constituição de capela para uso doméstico é ambição muito generalizada. A reprodução social da casa faz-se, também, por via da vinculação de patrimónios para ordenação eclesiástica. Tais encargos viriam, como é sabido, a constituir um importante ónus sobre a propriedade, a renda agrícola e as casas e os patrimónios que se tornaram muitas vezes insuportáveis para os padroeiros e administradores das capelas e ermidas. Por isso, algumas delas são já abandonadas ou estão decadentes pela incapacidade ou desvio do pagamento dos encargos à sua sustentação. Os apertos económicos das casas, a queda dos legados pios aceleraria esta decadência e tornaria mais frequente a crise das capelas. Por 1758 esta realidade ainda não está largamente patente, como ao longo da segunda metade do século se tornará mais evidente e suporta algumas das medidas pombalinas contra estes e outros institutos vinculares¹⁹⁸.

Para além das capelas dos lugares, das casas grandes e senhoriais, há ainda um volume muito elevado de ermidas que têm como local especial de instalação o alto dos montes, o território baldio das paróquias e outros pólos de interface de grandes áreas de romagens e devoções. Estas são, por regra, capelas objecto de particulares devoções, romarias, votos e clamores que envolvem devotos e romeiros que extravasam o território paroquial e a elas ocorrem, por regra, romeiros vindos de terras mais longínquas, ao longo do ano, em dias festivos ou quando as circunstâncias o impõem, pelas virtudes curativas, intercessões ou outras das suas imagens e relíquias milagreiras. Estes condicionalismos explicam, certamente, o elevado número de capelas existentes nas paróquias que é patente da leitura e tratamento quantitativo que permitem as informações recolhidas das *Memórias*¹⁹⁹.

A taxa de enquadramento de capelas/ermidas por ambos os territórios de Castelo Branco e Portalegre é a que se resume na tabela seguinte:

198 José V. Capela – «Igreja, Sociedade e Estado na partilha dos bens eclesiásticos», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*. Vol. II/2, Braga, 1990, pág. 421 e ss.

199 *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758. Memória, História e Património*. Braga, 2016, págs. 145-146. E também, *As freguesias do distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Braga, 2010, pp. 110-111.

Número de capelas-ermidas por paróquias

Território	Pároquias	Capelas	Capelas/Paróquias
Distrito de Castelo Branco	136	590	4.3
Distrito de Portalegre	114	332	2.9
Total	250	922	3.6

Por todo o território as 922 capelas registadas para as 250 paróquias (com Memórias) dão uma elevada *razão* de 3.6 capela por paróquia, maior por terras de Castelo Branco (4.3) do que de Portalegre (2.9). São coeficientes bem elevados, visto o quadro nacional. Valores mais elevados do que os registados para Castelo Branco só para Lamego e Viseu (4.7), Lisboa e Setúbal (4.6) e Coimbra (5.1). Os valores de Portalegre situam-se ao nível de Braga (2.6), Porto (2.7)²⁰⁰. Por este território, o povoamento muito disperso, a sociedade patronal e, sobretudo, as necessidades de maior proximidade à acção religiosa e paroquial força a constituição destes equipamentos de apoio pela formação de patronatos comunitários, muitos dos quais viraram, como se referiu, paróquias de capelanias curadas. Estas circunstâncias estão presentes de modo diferenciado também adentro destes territórios onde os desníveis são por vezes elevados entre os concelhos, como se mostra pela tabela que reúne a informação das *Memórias Paroquiais*.

Taxa de enquadramento paroquial e concelhio de capelas e ermidas dos distritos de Castelo Branco, Portalegre/Olivença

Concelhos	Paróquias com Memória Paroquia*	Paróquias sem referências ou sem capelas**	1-3		4-6		7-10		11-20		>20		Capelas Paróquiaais	
			Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas	Total de Capelas	Capelas/ Paroquia
	Território do distrito de Castelo Branco													
Belmonte	5	–	2	4	2	8	1	10	–	–	–	–	22	4.4
Castelo Branco	20	–	10	24	6	28	1	8	3	42	–	–	102	5.1
Covilhã	20	2	11	22	5	23	1	10	–	–	1	27	79	3.9
Fundão	32	1	16	33	8	44	6	46	1	11	–	–	134	4.1
Idanha-a-Nova	17	1	5	11	6	31	5	32	1	13	–	–	87	5.1
Oleiros	8	1	4	10	3	16	1	9	–	–	–	–	35	4.3
Penamacor	13	1	9	16	2	8	1	10	–	–	–	–	34	2.6
Proença-a-Nova	4	–	2	4	–	–	1	15	–	–	–	–	19	4.7
Sertã	9	1	4	10	2	10	–	–	2	31	–	–	51	5.6
Vila de Rei	3	1	1	1	1	6	–	–	–	–	–	–	7	2.3
Vila Velha de Ródão	4	–	1	2	2	11	1	7	–	–	–	–	20	5
Concelhos	Território do distrito de Portalegre e Olivença													
Alter do Chão	6	1	3	6	–	–	1	9	1	13	–	–	28	5.6
Arronches	6	1	4	5	–	–	1	9	–	–	–	–	14	2.3
Avis	9	1	7	11	1	4	–	–	–	–	–	–	15	1.6
Campo Maior	3	1	1	3	1	–	1	8	–	–	–	–	11	3.6
Castelo de Vide	4	–	1	2	2	11	1	7	–	–	–	–	20	5
Crato	8	1	4	6	2	8	1	9	–	–	–	–	23	2.8
Elvas	17	5	10	15	2	9	–	–	1	11	–	–	35	2.0
Fronteira	3	1	–	–	2	10	–	–	–	–	–	–	10	3.3
Gavião	4	1	1	2	1	6	1	9	–	–	–	–	17	4.2
Marvão	5	1	3	7	1	6	–	–	–	–	–	–	13	2.6
Monforte	8	2	5	11	–	–	1	8	–	–	–	–	19	2.3
Nisa	10	–	3	5	3	13	1	9	3	39	–	–	66	6.6
Olivença	6	2	3	4	1	4	–	–	–	–	–	–	8	1.3
Ponte de Sor	4/5	1	2	5	1	4	–	–	–	–	–	–	[8]	[2]
Portalegre	12	6	2	4	1	16	1	9	–	–	–	–	29	2.4
Sousel	5	–	6	7	2	9	–	–	–	–	–	–	16	3.2

* Sem entrar em linha de conta as *Memórias Breves*. ** Nas *Memórias* sem referência a capelas, vão assumidas como não existentes.

²⁰⁰ As freguesias do distrito da Guarda nas *Memórias Paroquiais de 1758. Memória, História e Património*. Braga, 2013, pág. 106; As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas *Memórias Paroquiais de 1758 ... o.c.*, Braga, 2016, pág. 147.

5. Sociedade paroquial. Padroados e benefícios

As *Memórias Paroquiais* de 1758 permitem tão somente, por regra, seguir as bases, os suportes e alguns contornos da constituição e do desenvolvimento das comunidades e sociedades paroquiais, mais das rurais do que das urbanas, para quem os *itens* dos Inquéritos vão mais especificamente dirigidos. E pela extensão e volume de questões dirigidas à paróquia, ao benefício paroquial, ao ordenamento eclesiástico, às instituições e aos equipamentos religiosos e eclesiásticos, suportes e manifestações do culto e devocionário, elas fornecem mais elementos para abordagem da sociedade eclesiástica, à cabeça, o seu clero curado, o residente na paróquia, e a larga rede social ancorada nos benefícios paroquiais, nos padroados, no exercício dos ofícios de administração e pastoral eclesiástica, enfim, nas múltiplas instituições eclesiásticas, religiosas e sociais assentes nas paróquias, conventos, mosteiros, recolhimentos, colégios e colegiadas, capelas, ermidas, Misericórdias, hospitais, confrarias e irmandades. Mas elas fornecem também elementos para a sociedade secular, dada a larga presença e participação dos seculares nas instituições eclesiásticas e paroquiais, sobretudo como padroeiros e beneficiados, mas também daqueles corpos sociais que fazem a “transição” do estado laical para o eclesiástico, gente das ordens militares e ordens terceiras, minoristas, oficiais das confrarias, serventuários das igrejas, capelas e demais instituições, entre outros sujeitos e estatutos que alargam substancialmente as informações sobre a composição da Sociedade de Antigo Regime, permitindo escalar os patamares gerais da sociedade portuguesa, a partir do quadro paroquial e benefical. A informação colhida nos *itens* que perguntam sobre matérias de governo e ordenamento administrativo, designadamente os concelhos e as instituições de governo régio e senhorial, fornecem algumas informações sobre a sociedade civil e política, a que anda nos ofícios públicos territoriais – Fazenda, Justiça, Ordem Religiosa e Militar – e, sobretudo, as elites políticas, sociais e culturais oriundas dos concelhos, complementando aquele entrosamento social.

E a componente histórica deste Inquérito, designadamente nos *itens* que perguntam sobre as figuras que na terra e fora dela se ilustraram nas Virtudes, nas Letras, nas Armas, traz à colação o mais largo informe sobre a Sociedade que, nos horizontes destes referentes essenciais à definição desta Sociedade de Antigo Regime, vai de um modo geral associado ao estatuto das ordens eclesiásticas e, de um modo especial, à nobreza e fidalguia, por onde passa no essencial a apropriação destas Virtudes. De facto, por aqui corre, de maneira geral, pela pena de muitos Memorialistas, o inventário das grandes e ilustres famílias históricas das terras e regiões que, com o clero paroquial, o beneficiado, os padroeiros das igrejas, capelas, mosteiros e conventos, titulares de comendas e vínculos, compõem o essencial da alta Sociedade Portuguesa, a mais extensamente ligada à ordem, às instituições e rendimentos eclesiásticos e paroquiais²⁰¹.

O patronato de ofícios e benefícios é o quadro jurídico-institucional de suporte e referência, por excelência, para seguir o encastelamento da sociedade local e nacional sobre os bens e rendimentos eclesiásticos e paroquiais. Às *Memórias Paroquiais* vêm a inquirição sobre quem são os padroeiros dos conventos (*item* 10). Mas os párocos respondem também aos das igrejas, ainda que aqui perguntem sobre os apresentadores. Mas vão muitas vezes referidos os padroeiros porque estes são muitas vezes também os apresentadores (*item* 9). E também os das capelas e ermidas (*item* 13). Por eles nos aproximaremos a esta sociedade que ganha, por este direito e privilégio, um importante poder, riqueza e ascendente nas terras, comunidades e sociedade.

201 As *freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758* (...), o.c., Braga, 2016, págs. 119-120.

5.1. Padroados dos conventos e mosteiros

Algumas referências aos *padroados*, no todo ou em partes, dos conventos e mosteiros, igrejas, capelas-mor, salas de capítulo (*vide*, convento de S. Francisco, em Fronteira) e também aos *fundadores* (primeiros ou restauradores) de que aqueles podem estar na sua continuidade, vêm a estas *Memórias*. Os dados são, porém, muito lacunares. E aqui para pouco mais servem que para referências dispersas que apenas permitem entrever os grandes corpos de padroeiros fundadores, protectores e benfeitores destas instituições, onde muitos deles colocam os priores, compõem os elementos das comunidades e tem jazigos e legados em capelas e altares.

A Coroa e o padroado real dos mosteiros das ordens militares vai referenciado no convento de Avis e aos conventos dos hospitais militares de S. João de Deus; em Elvas ao convento de S. Domingos; na Covilhã, por aceitação recente de D. João V, aos dois conventos de S. Francisco. O padroado da Casa de Bragança, ao convento de S^{to}. António de Alter do Chão. À câmara de Castelo de Vide pertence o padroado dos recoletos de S. Francisco. Padroeiros, fidalgos, donatários e titulares e oficiais régios vão referenciados o Conde de Atouguia (Castelo Branco), desembargadores (Fundão e Idanha-a-Nova) e outros diversos fidalgos e particulares. A protecção e administração do Ordinário, o bispo da diocese, vai referida para o beatério de Castelo Branco e Senhora da Estrela em Marvão. Enfim, o povo vai referido como padroeiro do convento dos capuchos de S^{to}. António na Sertã (*vide*, Roteiro Mosteiros, Conventos e Ordens Terceiras).

5.2. Padroados das sés de Elvas e Portalegre. Seus corpos e afectação das rendas capitulares

Assunção de Elvas, conforme o Memorialista, «primeiro templo e matriz da vila», vai erecta em catedral da diocese pelo Papa Pio V, a 8 de Junho de 1570. O padroado, apresentação de ofícios e benefícios pertence ao Sumo Pontífice e prelado da diocese, dois meses o primeiro, um mês o segundo. Mas outros padroeiros estão presentes em capelas do templo: a capela de S^{to}. António, mandada fazer por D. Baltazar de Faria, tem por padroeiro Fernão de Mesquita Pimentel, com seu jazigo; a capela do Desterro, padroeiro, Gabriel Moreno de Chaves; a capela de N.^a S.^a do Porto, com jazigo do Conde de Vila Flôr; a capela de N.^a S.^a da Conceição, com jazigo do padroeiro Cristóvão Rodrigues Marques (agora, em 1758, seu bisneto, Luís Xavier de Vasconcelos); a capela do Espírito Santo com jazigo de José da Silva Pessanha. Em *Portalegre*, cuja Sé leva a dedicação de S^{ta} Maria, as dignidades são da criação da Sé e na forma do Concílio de Trento, nas *Constituições Sinodais de 1632*, os benefícios são da apresentação da Coroa; os seus curatos e capelanias, são providas pelo prelado da diocese.

Os Memorialistas das igrejas da Sé de Elvas e de Portalegre – mais desenvolvidamente para Elvas do que para Portalegre – deixam-nos pormenorizadas descrições que permitem conhecer em grande extensão o corpo de beneficiários que integra o corpo capitular daquelas sés diocesanas, bem como a afectação da renda capitular aos múltiplos encargos de prebendas, benefícios, salários e outras despesas. É esta, em muitos casos, a mais completa informação para seguir com mais extenso pormenor os termos em que se organiza, administra e gere a complexa fazenda e renda das mesas capitulares das sés dos bispados, na parte que lhes cabe da renda própria e divisão do conjunto dos rendimentos diocesanos entre as mesas das mitras e mesas capitulares e, por vezes, ainda, outros participantes, à margem destas duas grandes mesas. Para uma visão de conjunto das rendas das dioceses e bispados é, pois, sempre necessário ter presente estas grandes composições e suas repartições.

Elas permitem-nos para Elvas e Portalegre, desde logo, enumerar as principais dignidades, corpos e oficiais presentes a ambas as sés, extensão e composição dos seus corpos capitulares, nos seus ofícios e rendas, pelo número ou parte das prebendas em que se reparte a renda capitular, como se apresenta na tabela seguinte.

**Dignidades e ofícios das sés de Elvas e Portalegre
segundo as *Memórias Paroquiais* de 1758**

Sé de Elvas		Sé de Portalegre	
Dignidades	Prebendas	Dignidades	Prebendas
Deão	2	Deão	2
Chantre	1 ¼	Dignidade	1 ¼
Arcediago	1 ¼	Dignidade	1 ¼
Mestre-escola	1 ¼	Dignidade	1 ¼
Tesoureiro-mor	1 ¼	Dignidade	1 ¼
10 Cónegos prebendados	10 (1 cada)	5 Cónegos	5 (1 cada)
2 Cónegos meio prebendados	1 (0,5 cada)	6 Meios cónegos	3 (0,5 cada)
Curas -	2 Curas	1 (0,5 cada)	
2 Vigários perpétuos	1	-	-
4 Quartenários	1	-	-
12 Beneficiados	(a)	12 (Capelães)	4 (1/3 cada)
Sub-chantre	(b)	1 Sub-chantre	1/3
Mestre de cerimónias	(c)	-	-
Mestre-capela	} 1	2 Mestre-capela	-
Organista		1 Organista	1/3
Bedel -	-	-	-
Prebendeiro	2/3	-	-
8 Moços de coro	-	-	-
1 Sacristão	} 1/3	-	-
1 Sineiro		-	-
2 Ajudantes de sacristão	-	-	-
1 Guarda	-	-	-
Cantores	-	-	-
Inquisição de Évora	1/3	-	-
Fábrica da Sé	3	-	-
Tesoureiro	-	1 Tesoureiro	1/3

(a) Cada 7.000 réis mais 40 alqueires; (b) 250.000 réis de ordenado; (c) 20.000 réis.

Estamos aqui em presença de um volume de ofícios e oficiais muito próximos entre estas duas sés, tal como vão enumerados. O Memorialista de Portalegre não é enumerativo no que diz respeito aos oficiais presentes para o serviço da igreja, mas a este quadro devem corresponder os enumerados para Elvas: bedel, moços do coro, sacristães, sineiros, guardas, cantores²⁰².

É possível por estes elementos proceder a uma aproximação muito genérica à dimensão do corpo de dignidades, prebendados e mais beneficiados e capelães destas duas sés com as demais desta banda do território português, de Viseu, Lamego e Guarda, que entra por estes territórios, que entre si mantêm fortes afinidades e atentar na sua dimensão relativa. Comparativamente ao corpo da Sé da Guarda, aparece-nos aqui, nas sés de Portalegre e Elvas, um corpo mais reduzido, o que é de esperar atendendo à dimensão e história daquela Sé e bispado. No quadro do oficialato prebendado, na Guarda contam-se 25 cónegos, mais 4 arcediagos, 2 capelães, mais 5 priorados²⁰³. Também ligeiramente mais desenvolvido nos parece o corpo capitular, terçanários e capelães das sés de Lamego e Viseu, sobretudo no que diz respeito ao corpo capitular: Lamego, com os seus 18 cónegos e meios cónegos, 6 terçanários e 8 capelães de coro; Viseu com os 27 cónegos e meios cónegos e 12 capelães²⁰⁴.

Mais difícil é fixar a dimensão e componente dos rendimentos das sés, bispados e termos da sua afectação, designadamente a sua composição e repartição nas contabilidades e administrações das suas diferentes *Mesas* (de Mitra, do Cabido ou indivisos), nos diferentes rendimentos provenientes das igrejas (e celeiros dos dízimos), dos realizados na fábrica das igrejas das sés, contabilizados ou não naquelas

202 Este corpo capitular da Sé de Elvas já vai fixado de longa data, como se fixa na *Relação do Bispado de Elvas* in *Constituições do bispado de Elvas* (1632).

203 *As freguesias do distrito da Guarda ... o.c.*, pág. 89.

204 *As freguesias do distrito de Viseu ... o.c.*, pág. 21.

Mesas, ou do rendimento de outras origens com cofres próprios, aplicações ou até consignações. Difícil também seguir os termos das suas afectações nas porções e prebendas, salários (incluindo as diferentes acumulações), mas também os encargos à receita geral e às rendas particulares que nelas vão constituídas, desde logo, o último grande encargo que nas rendas das igrejas do padroado real há pouco foi constituído, com a captação de um terço de renda, aplicado à criação e suporte da Patriarcal de Lisboa, em 1716. Por outro lado, nem sempre é possível distinguir se estamos em presença de renda líquida ou ilíquida. As rendas podem ir de facto muitas vezes nuns casos sobre-valorizadas, porque se lhe não descontam os encargos do exercício e assentamento de pensões; noutras sub-valorizadas porque muitas vezes só se entra em linha de conta com uma ou algumas das receitas, por regra, as fixas, ou tiradas do “bolo” geral que define a ração e prebenda. Outras vezes vão referidas às avaliações feitas dos ofícios, em muitos casos desactualizadas.

O pároco Memorialista da *igreja da Sé de Elvas*, deixa-nos elementos que nos permitem uma das melhores aproximações aos termos da composição e distribuição da renda da Mesa Capitular, ou renda do Cabido da Sé, de que distingue nas suas componentes, 23.000 a 24.000 cruzados de mesa e administração capitular, mais 4.000 cruzados da fábrica da igreja e 1.000 cruzados de juro, no almoxarifado, este de administração do bispo. Refere o Memorialista que naquele montante vai incluída a terça parte para Patriarcal. De seguida, os termos da sua distribuição: a renda capitular vai repartida por 42 rações de *dízimos do celeiro geral* (da renda das igrejas, da fábrica e não só) em 24 prebendas de 3 rações cada. O Memorialista refere que então, rende cada prebenda, 200.000 réis²⁰⁵. Quanto à *Sé e igreja de Portalegre* a renda líquida do Cabido vai avaliada pelo Memorialista, já retirados os 5.000 cruzados e 100.000 réis de terça Patriarcal, em 9.000 cruzados e 225.000 réis. Dividida por 21 prebendas, caberia a cada uma 180.000 réis de renda «pouco mais ou menos». Montante só ligeiramente aquém do repartido nas prebendas da Sé de Elvas. Tal como o volume de prebendados e ofícios a servir em ambas aquelas sés, também o nível de rendimentos, prebendas e demais gastos se lhe aproximam bastante. Também aqui é possível fazer alguma comparação com os níveis dos rendimentos de dignidades e cónegos da Sé da Guarda. Nesta, a prebenda vale 300.000 réis; mas as dignidades ainda têm mais um avultado valor de dizimaria. Mas a prebenda vale 400.000 réis em Lamego e 260.000 em Viseu²⁰⁶. Valores sempre superiores aos de Elvas e Portalegre.

É este valor das *prebendas* um referencial seguro para saber e comparar o nível de rendimentos das sés e bispados e das suas dignidades e ofícios prebendados? Em princípio elas compõem-se a partir da renda capitular, porque a parte da Mitra, por todo o lado já foi dividida e destacada do rendimento global da Sé e igreja diocesana. Deste modo, se queremos ter o conhecimento mais global da renda das instituições que governam a diocese, Bispo e seu Cabido, só pelo somatório daquelas duas parcelas, a da Mesa Capitular e a da Mitra, isto é, a do Cabido e do Bispo. Mas ainda de outras, variáveis de diocese para diocese, que não vêm à contabilidade destas Mesas. E resta sempre a questão de saber se estes números representam valores ilíquidos, ou líquidos, retirados os muitos benefícios, encargos, serviços e outras rendas nelas consignados. De que a última mais importante a que nos referimos decorre da constituição do terço para a Igreja Patriarcal de Lisboa (desde 1716).

205 Ofícios e rendas referidos por A. Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa...* o.c. Vol. 2, pág. 355 in Joaquim Chorão Lavajo - «Diocese de Elvas» ... *art. cit.*, pág. 102. Esta renda vai já bastante aumentada no que diz respeito à sua fixação em 1635, quando o autor da *Relação do bispado de Elvas*. (*Constituições do bispado de Elvas* (1635), refere que o bispado «vale de renda 10.000 cruzados, uns anos por outros, além do que é o Bispo administrador *in solidum*, 2500 cruzados que a fábrica tem de renda que ainda se gastam nas obras da sé, cantores, cera. As coneziias valem de renda 120 a 130 mil réis.

206 *As freguesias do distrito da Guarda* ... o.c., pág. 88-90; *As freguesias do distrito de Viseu* ... o.c., pág. 21.

5.3. Paróquias, padroados e benefícios

As *Constituições Sinodais* diocesanas ocupam-se largamente, por regra, da matéria benefical, fixando-se nas compleições de benefícios simples (sem cura) e de benefícios curados. No que diz respeito aos clérigos beneficiados, aí fixam-se as matérias tocantes «as suas partes e suficiências», às tarefas, formação, instrução, vida e honestidade, imunidades eclesiásticas. Nos termos das *Constituições do bispado de Elvas* (1635), entre outros títulos, destacam-se, os que dizem respeito, «à vida e honestidade dos clérigos» (Tit. 15); «das obrigações dos priores, curas e mais párocos» (Tit. 16); «dos benefícios e serventias das igrejas» (Tit. 17)²⁰⁷. No que diz respeito nos benefícios sem cura, um lugar mais desenvolvido é dirigido aos beneficiários dos corpos comunitários, com obrigação do coro, horas e rezas canónicas, como é o caso dos corpos capitulares e beneficiários das sés. E no que diz respeito aos párocos, aquele corpo que configura os curas anuais e priores, vigários e curas perpétuos. Os rendimentos das igrejas que sustentam a renda, os salários, as porções destes corpos e beneficiários, entre outros títulos, vão tratados sobretudo nos títulos e capítulos respeitantes às cobranças dos dízimos, primícias e ofertas, conservação, disposição dos bens de raiz, testamentos, esmolas e também nas imunidades, bens e ornamentos das igrejas²⁰⁸.

a) Títulos dos benefícios paroquiais

No «Antigo Regime», os benefícios paroquiais curados tomam a designação de abadias, priorados, reitorados, vigararias e curatos que dão o título aos respectivos párocos, a saber, e respectivamente, abades, priores, reitores, vigários e curas.

Como é sabido, por regra, neste quadro benefical, o título de abade confere, por regra, uns rendimentos e um estatuto superior ao demais clero paroquial que assume também uma posição de maior relevo no conjunto da sociedade e hierarquia eclesiástica dos beneficiados. O seu estatuto económico decorre do facto de estes párocos terem acesso, no todo ou em parte, aos rendimentos dízimos das paróquias e eles próprios são grandes proprietários, dotados de ricos patrimónios de ordenação eclesiástica que os colocam, por natureza, num estatuto superior a que a carreira eclesiástica dá continuidade. Muitos destes abades são também padroeiros e vão coadjuvados na cura paroquial, ganhando por todas estas razões, grande ascendente sobre o baixo clero, paroquial, e os beneficiados, as comunidades eclesiásticas e a sociedade em geral. Por regra, pois, estes abades e muitas vezes também os priores e reitores, constituem a camada superior do clero paroquial com cura d'almas. Vigários e curas constituem a sua camada inferior, vivem tão só, em regra, da sua cônica de sustentação (paga pelos padroeiros e apresentadores titulares dos dízimos), pelo pé d'altar da freguesia e outros rendimentos de propriedades e bens das igrejas e património próprio de ordenação eclesiástica. Alguns deles estão mesmo muito dependentes dos padroeiros e das comunidades paroquiais, que são quem lhes paga a cônica e os outros rendimentos incertos (pé d'altar).

A distribuição dos títulos dos párocos e paróquias é por isso um primeiro indicador dos estatutos dos seus párocos, que se repercute também na vida da paróquia e comunidade. De um modo geral, a presença dos abades e demais párocos de maiores rendimentos nas paróquias, exprime-se, muitas vezes, ainda que de modo diferenciado, na maior protecção de igrejas, suas fábricas, cônica dos seus curas e vigários e coadjutores, mas também nas transferências que eles promovem para a economia das terras, assistência, protecção social e, em geral, vida religiosa e pastoral paroquial. No campo oposto, o corpo

207 As *Constituições do bispado de Portalegre* (1632), tratam esta matéria, em especial, no *Livro Terceiro*.

208 *Constituições do bispado de Elvas* (1635) no Tit. 12; *Constituições do bispado de Portalegre* (1632) no *Livro Segundo*, Tit. 50.

dos curas e vigários, constitui muitas vezes um quasi “proletariado” clérigo nas aldeias, muito dependente de padroeiros e outros poderes, e mais debilitados na sua acção económica social e até pastoral junto das comunidades. No seu conjunto, as *Memórias Paroquiais* permitem conhecer os títulos destes párocos e fornecem, bons elementos para conhecer o rendimento deste seu clero curado. E é, em muitos casos, também um bom campo de observação do modo como se reparte a renda eclesiástica, dos benefícios paroquiais.

As *Constituições dos bispados de Portalegre* (1632) e *Elvas* (1635) circunscrevem o quadro dos titulares dos benefícios curados, de sacerdotes e clérigos, aos párocos perpétuos, priores, vigários e párocos anuais, curas, coadjutores e capelães de campo, definindo-lhe os modelos e arquétipos das «suas partes e suficiências», exames para provimentos, colação e juramento, apresentação, tarefas e obrigações e também os salários que devem auferir²⁰⁹.

Aqui, por terras de Portalegre e Castelo Branco, dominam os prioratos (Portalegre) e as vigararias (Castelo Branco), que são os termos com que são concedidos e administrados os benefícios do padroado real e o das Ordens Militares, dominantes neste território. A que se juntam também as reitorias e capelanias curadas, estas ditas pelas *Constituições*, capelanias das capelas dos campos. Em grande número são também os curatos recolhem cerca de 1/3 dos títulos paroquiais. Não há aqui, neste território, a figura e o título do benefício de abadia e seus abades, que noutras partes do território português, sobretudo nortenho, são o principal do clero curado, o mais beneficiado, porque lhe pertencem ou lhes cabe, no todo ou em partes, significativas parcelas dos dízimos que, com os demais direitos paroquiais, constituem importantes rendimentos. Neste quadro, o rendimento dos benefícios anda, por este território, mais completamente à margem e em poder do padroado régio (seus mestrados e comendas), das mitras, corpos capitulares e outras comunidades, ricos e fidalgos beneficiados e comendadores, laicos e eclesiásticos e só em pequena parte comido pelos seus párocos e paróquias, como se verá.

A tabela seguinte reúne a distribuição dos títulos dos benefícios paroquiais por estes territórios.

Títulos dos benefícios paroquiais dos distritos de Castelo Branco, Portalegre/Olivença segundo as *Memórias Paroquiais* de 1758

Títulos	Portalegre		Castelo Branco	
	Número	%	Número	%
Prioratos	43	37.3	45	27.2
Reitorias	10	8.6	6	3.6
Vigararias	17	14.7	59	35.7
Curatos	36	31.3	55	33.3
Capelanias	9	7.8	-	-
Total	115		165	

De seguida é possível proceder à análise da relação entre a natureza e titulação destes benefícios, seus párocos e os diferentes corpos de padroados-apresentadores.

b) Padroeiros/apresentadores dos benefícios paroquiais

Os enquadramentos e veículos da colocação dos párocos nas paróquias e benefícios paroquiais são os constituídos na propriedade e direito de padroado e da apresentação, pelo concurso e a colação Ordinária, termos muito correntes nos textos das *Memórias* para explicar os termos de presença e até acção dos párocos nas paróquias.

²⁰⁹ *Constituições do bispado de Portalegre* (1632), Livro Terceiro, título primeiro; *Constituições do bispado de Elvas* (1635), Tit. 16.

Padroado é na definição de Pereira e Sousa, «o direito de patrono que adquire o que funda de novo alguma igreja, como também o que a dota ou reedifica em parte principal e que em consequência pode apresentar os curas ou ministros que a sirvam, ao legítimo Prelado». Trata-se de um direito honorífico, oneroso e útil sobre alguma igreja ou renda eclesiástica: honorífico, porque encerra honras como o de apresentar o titular do benefício, entre outros; oneroso, porque sobre o patrono recai o ónus de zelar e defender a igreja e o benefício, prover a sustentação, cômgrua do pároco, e solver os encargos da igreja. E útil, porque os padroeiros participam largamente dos rendimentos dos benefícios paroquiais; entre eles podem receber, no todo ou em parte, os dízimos. *Apresentação* é o direito de propositura que, em muitos casos, pode caber a outra entidade que não o titular do direito de colação, nos termos do direito de padroado. A apresentação é anual, de aprovação ou sem dependência do Ordinário. Distinguem-se as seguintes situações: *apresentação ad nutum*, *ad nutum perpetuo*, *ad nutum removível*, (ao Bispo ou Ordinário)²¹⁰. *Colação*, «em direito canónico pode entender-se ou do direito que tem um colador de conferir o benefício vago a pessoa idónea ou do mesmo acto pelo qual o benefício se confere». A concessão foi de início do Papa, mas por direito comum os bispos tinham adquirido um direito cumulativo com o Papa à concessão dos benefícios da sua diocese. Para regular e evitar conflitos de competência, vigorava a regra de «alternativa», pertencendo ao Papa ou aos bispos, apresentando uma vez um, outra vez outro. O termo *concurso* serve para significar o exame que fazem os bispos ou os seus comissários aos clérigos que se apresentam para serem providos em alguma igreja, a fim de se conhecer quem é o mais digno²¹¹.

Devem referir-se, em respostas aos *itens* 8 e 9 do Inquérito, os titulares de apresentação dos párocos e beneficiados e os padroeiros dos conventos. As respostas são variadas distinguindo-se por vezes os processos e instituições jurídicas acima referidas, de vinculação dos párocos, a saber, padroados, apresentações, concursos e colações das diferentes paróquias e benefícios, quer elas estejam cumulativamente na mão de um só titular, quer elas andem dispersas por diversos. A distinção mais difícil e menos frequente é entre padroeiros e apresentadores.

As *Memórias Paroquiais* de 1758 não fornecem a indicação dos padroeiros das igrejas, mas em rigor, a dos apresentadores das igrejas, porque é o que é pedido nos *itens* 8 e 9. Só relativamente aos conventos se pede a indicação dos padroeiros. Na prática, porém, como o direito de apresentação pertence, na maior parte dos casos, ao titular do direito de padroado (de que é a parte principal), o apresentador é a maior parte das vezes o padroeiro. Mas nem sempre tal se verifica. Correm também como padroeiros e/ou apresentadores outras referências ainda que, muito menos frequentes, que com eles vão algumas vezes referidos e associados pelos párocos, a saber, dos coladores dos benefícios, dos titulares de direitos de colação ou mesmo até de donatários de direitos públicos na terra (decorrentes de foral ou outro título) ou mesmo de pensionários, raçoeiros ou beneficiários de bens e rendimentos das igrejas e benefícios que, muitas vezes, vão confundidos com direitos e títulos do padroado. Os textos das *Memórias Paroquiais* fornecem, porém, muitas vezes, outros elementos que permitem mais claramente fixar o conteúdo jurídico-social do apresentador, a saber, em concreto, se se trata da mesma figura ou figura distinta do padroeiro. Tal tem a ver com as referências que dizem respeito a afectação, repartição e responsabilidades da renda das igrejas (ou dizimarias) que são referidas quando se trata dos rendimentos dos párocos, ou dos beneficiados (*itens* 8, 9), onde se destrinça muitas vezes o que pertence e as responsabilidades que cabem a padroeiros e apresentadores. Como tal renda, por natureza, pertence, no todo ou em parte, ao

210 Entradas “padroeiro” e “apresentação” in *As freguesias do distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho. Memórias, História e Património*. Universidade do Minho, Casa Museu de Monção, 2005, págs. 516 e 668.

211 Entrada “colação” in *As freguesias do distrito de Viana do Castelo...o.c.*, pág. 561.

padroeiro, pode completar-se por aí a sua identificação e promover aquela destriça. A publicação no *Roteiro Títulos e rendimentos dos párocos*, com a afectação das rendas da igreja – a parte que pertence aos párocos e aos padroeiros e beneficiários – permite sistematizar melhor esta informação, como naturalmente fazer uma aproximação ao valor dos rendimentos dízimos e paroquiais, seu peso para a comunidade e seu valor para os padroeiros párocos e beneficiados e igrejas²¹².

Padroeiros e apresentadores, mas também, por vezes, importantes beneficiados simples, isto é, sem cura, são a maior parte das vezes, mais que os párocos e igrejas os principais beneficiários da instituição paroquial e benefical. Padroeiros e apresentadores recrutam-se, de um modo geral, nos principais corpos, instituições e hierarquias da sociedade de Antigo Regime, quer da ordem eclesiástica, e também da ordem civil. E os rendimentos dízimos, constituídos em benefícios ou vinculados em comendas, constituem em muitos casos, se não na maior parte deles, o principal suporte dos seus *rendimentos* e definição dos seus *estatutos*. Vínculos e comendas constituem em muitos casos principal suporte das casas senhoriais portuguesas²¹³.

Aqui, por terras de Castelo Branco e Portalegre, por razões históricas conhecidas, em especial os episódios da Reconquista e povoamento do território por acção régia e das Ordens militares, a propriedade e domínio público vai mais extensamente repartida entre a Coroa e seus donatários. Neste quadro, também os benefícios paroquiais vão, numa grande fatia, integrados em comendas de padroado real e das três ordens militares de Avis, Santiago e Ordem de Cristo, como se não verifica em nenhuma outra parte do território²¹⁴. Pelo território do distrito de Castelo Branco o padroado real e das ordens representam 61.2% do total; no distrito de Portalegre representa 31.3%. Mas se a estes padroados juntarmos os padroados do Grão-priorado de Crato, da Casa do Infantado e da Casa de Bragança, assimiláveis à Casa Real, o valor deste padroado que genericamente associamos ao Rei e à Coroa, representa em Portalegre 52% e em Castelo Branco 74.1%. Isto, sem embargo de outros benefícios irem aqui contabilizados em padroados civis, que um estudo para além das *Memórias Paroquiais* poderia vincular as comendas deste padroado régio da Coroa, das casas reais e ordens militares, directa ou indirectamente pelos seus priores e vigários²¹⁵. O padroado eclesiástico das sés, mosteiros e outras comunidades representa valor significativo em Portalegre, 41.7% e somente 13.7% no território de Castelo Branco. É por este território pequeno o padroado popular. Aqui, a Coroa, as Ordens e a Igreja absorvem por completo o rendimento dos benefícios e enquadram as paróquias na sua administração e tutela. Como as paróquias e paroquianos, pelo padroado paroquial e popular, enquadram as pequenas comunidades em «paróquias de capelas ou capelanias de capela de campo».

A tabela seguinte reúne a repartição deste padroado pelos principais conjuntos dos seus beneficiários.

212 *As freguesias do distrito da Guarda ... o.c.*, Braga, 2013, pág. 91-92.

213 Vitorino Magalhães Godinho – *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 2ª edição correcta e ampliada, Arcádia, 1975, pág. 93 e ss; Nuno Gonçalo Monteiro – *O Crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750 – 1850)*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1998.

214 Luís Adão de Fonseca – «Ordens militares» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. JP, págs. 334-345.

215 Sobre a dimensão e distribuição geográfica e diocesana do padroado real em Portugal ainda em grande parte aplicável a meados do século XVIII: *Livro das igrejas e capelas dos padroados dos réis de Portugal. 1574*. Com introdução de Joaquim Veríssimo Serrão. Fundação Calouste Gulbenkian. Centro Cultural Português, Paris, 1971.

Paróquias. Padroados-apresentadores. Títulos das igrejas
Distritos de Castelo Branco, Portalegre/Olivença

Padroados	Distrito de Portalegre		Distrito de Castelo Branco	
	Número	%	Número	%
Padroado real, ordens militares, priorados e vigários de mestrados	36	31.3	101	61.2
Casa de Bragança	7	6.0	-	-
Grão-prior do Crato. Ordem de Malta	17	14.7	18	10.9
Padroados eclesiásticos	48	41.7	26	15.7
Padroados civis. Comendas	3	2.6	10	6.0
Moradores/fregueses	2	1.7	10	6.0
Outros e sem referência	2	1.7	-	-
Total	115		165	

O padroado-apresentação dos párocos está por terras de Castelo Branco de modo mais extenso na mão da Coroa, seu padroado real. Pertence-lhe o próprio padroado da Coroa, os das três Ordens Militares de que o monarca é grão-mestre, governador e perpétuo administrador, que administra directamente pela *Mesa da Consciência e Ordens* (desde a sua criação em 1532) ou *Contadorias ou Juntas do Tribunal das Ordens Militares*. No padroado real também cabe, indirectamente, o vasto número de prioratos e vigararias que, sendo apresentados pelas Ordens e seus comendadores, a maior parte *párocos perpétuos*, eles próprios vão muitas vezes instituídos em padroeiros – apresentadores de outras paróquias, que integram o padroado real ou o dos mestrados das três Ordens, de mais baixa hierarquia, as vigararias, os curatos, os coadjutores e os capelães das capelas/igrejas de campo, de *apresentação anual*. Se a estes corpos juntarmos os dos padroados que intitulamos civis, de grandes e titulares, que são, por regra, comendas das Ordens e o do Grão-Priorado de Crato, da Ordem de Malta, da Casa do Infantado – de algum modo aparentados à Casa Real – ficamos com a ideia de mais larga extensão deste padroado real por terras da Beira Baixa. Em particular no mais extenso padroado da Ordem de Cristo e no mais circunscrito da Ordem de Malta, do Grão-Prior do Crato e Casa do Infantado.

Neste grupo do padroado régio ressaltam as figuras dos grandes titulares de comendas de padroados régios e Ordens militares, que é possível identificar nesta fonte. À cabeça, o Conde de Povohide. E outros, Condes de Monsanto, Condes de Ericeira, Marquês de Távora, Marquês de Louriçal, Marquês de Marialva, Marquês de Angeja, o Monteiro-mor, o Armeiro-mor. E identificadas comendas (e diversos morgados), da Casa de Belmonte, da comenda de Álvaro e Oleiros, do Balio, entre outra nobreza e fidalguia. Nos padroados eclesiásticos (à parte os padroados dos priores e vigários das comendas), o relevo vai para a propriedade da Sé da Guarda, com seus 19 benefícios, ainda que em alguns haja alternativa. O Ordinário - o Bispo e sua Mitra, levam a maior parte. Destes benefícios participa também o Cabido - seu corpo capitular e suas dignidades - (o deão, o mestre-escola e tesoureiro-mor). Das comunidades, tão só com seu benefício cada, vai elencado o mosteiro de Lorvão, o de Santa Cruz de Coimbra e o Hospital de S. João de Jerusalém. E também a Santa Sé com dois priorados (um em alternativa) e uma vigararia. Há por aqui também padroados de apresentação popular, comunitária, ditos do povo, dos moradores e fregueses, que são cinco simples curatos que se concentram no concelho de Penamacor (3) e no concelho de Vila Velha de Ródão (2).

Por terras de Portalegre, releva, como referimos, o patronato eclesiástico: à cabeça o da Sé de Elvas e também o de Portalegre, que apresentam só por si, 32 dos 36 curatos e 8 dos 43 prioratos. São o resultado dos termos da constituição da renda da nova diocese²¹⁶. É por aqui também extenso o padroado

²¹⁶ Heitor Patrão – «Diocese de Portalegre – Castelo Branco», in *Dicionário de História Religiosa de Portugal ... o.c.*; Joaquim Chorão Lavajo - «Diocese de Elvas» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal ... o.c.*.

real e das Ordens, em particular, a ordem militar de Avis para os prioratos, a de Cristo para as vigararias e de Santiago para capelanias. O priorado do Crato representa-se neste território por 17 benefícios e a Casa de Bragança por 7, onde dominam os prioratos e as reitorias. Os três priorados civis vão integrados e apresentados pela Casa de Cadaval, Casa de Aveiro, Casa do Marquês de Fronteira e também pela Universidade de Évora.

Paróquias. Títulos. Padroeiros-Apresentadores dos distritos de Castelo Branco, Portalegre/Olivença

Padroeiros Apresentadores	Prioratos		Reitorias		Vigararias		Curatos		Capelanias		Total	
	P	CB	P	CB	P	CB	P	CB	P	CB	P	CB
Padroado real	5	18			3	9					8	27
Mestrados das Ordens Militares do Padroado Real												
Ordem de Cristo	-	1			7	23		4			7	28
Ordem de Santiago					1	1			7		8	1
Ordem de Avis	11	-				16		1	2		13	17
Priorados das Ordens												
Vigararias das Ordens								27				27
Ordem de Malta. Grão-Priorado de Crato	4		7	6	3	7	3	5			17	18
Casa de Bragança	5		2	-	-	-	-	-			7	-
Padroados Eclesiásticos												
Santa Sé	2	3				1					2	4
Patriarcal						-	1				1	
Sé da Guarda	-	14				2		3			-	19
Sé de Elvas	6		1		1		15				23	-
Sé de Portalegre	2				2		17				21	-
Mosteiros/Conventos/Comunidades		2						1				3
Universidade de Évora	1										1	
Padroados Civis												
Títulos/Casas/Morgados/Comendadores	3	6						4			3	10
Moradores/Fregueses/Filiais à igreja	2							10			2	10
Outros (a)	2										2	

P = Distrito de Portalegre; CB = Distrito de Castelo Branco

* Os benefícios em alternativa vão contados aos diferentes padroados. Em Portalegre, dois prioratos em alternativa à Santa Sé e Sé de Portalegre e à Sé de Elvas. Na fixação nesta tabela nos títulos de dupla intitulação segue-se o título de tratamento. Prior, para o vigário que se intitula prior; prior, para o reitor chamado prior; reitor para reitorias/curatos; Capelão-curado vai em capelania. (a) Priorato de S^{ta}. Maria de Belmonte, dito de colação ordinária; Priorato de Verdelho, dito de apresentação leiga.

5.4. A renda dos benefícios paroquiais e dos párocos

5.4.1. Ordenamento constitucional

São muito omissas estas *Constituições dos bispados* de Portalegre e Elvas do século XVII, como se referiu, sobre os salários e cóngruas dos párocos e curas. As *Constituições do bispado de Portalegre* (1632), ainda dedicam um capítulo sobre «o salário que haverão os curas»²¹⁷. O princípio aí prescrito, na forma do Concílio Tridentino, é o de que os clérigos que têm cura d'almas sejam suficientes e «suficientemente alimentados» pelo seu grande e exigente trabalho que era necessário e preciso para a cura das aldeias. Reconhecia-se então que era muito limitado o salário e que muitos curas serviam sob essa condição, que não os dignificava, nem aos fregueses. As *Constituições* fixam aos visitadores a diligência de corrigir esta situação. A dignidade do serviço obriga, pois, a condigno ordenado. E por isso determinam as *Constituições* que «nenhum cura d'almas possa aceitar menos de dois moios de trigo de salário cada ano». E devia

²¹⁷ *Constituições do bispado de Portalegre* (1632), Liv. III, Cap. VI.

o visitador, logo na primeira visita, fazer a diligência para ordenar «suficiente salário, a respeito à qualidade e dificuldade do serviço das igrejas» que curarem. E estabelecem também o horizonte do que fixara o bispo D. João [D. Julião de Alva] para o estipêndio do cura de S. Julião: «para que além do ordenado hajam dois moios de trigo e o mais que em Visita se lhe julgar». Aos capelães das capelas-curadas, fixa-se o valor de três moios de trigo, ao modo como se paga aos do termo de Arronches. Estes valores de salários a fixar não deviam certamente entrar em linha de conta com o rendimento do pé d'altar. Aos párocos perpétuos (prios, vigários) que «não forem obrigados a pôr cura» «como apresentadores da paróquia do campo, ou para seus coadjutores», estes poderiam dar-lhe o estipêndio com que se concordassem, sem embargo dos princípios antes referidos. De qualquer modo, também ficava claro que naquelas capelas de campo, de curas e capelães, erigidas a pedido dos moradores para sua maior comodidade na prática dos preceitos da igreja, seria à sua custa e finta que se sustentariam os párocos e fariam as obras na igreja. E tal para não prejudicar as igrejas matrizes e os respectivos dízimos de onde tais curatos e capelanias se pretendem desanexar, mas que não poderiam deixar de obedecer aos seus párocos e pagar os direitos à matriz²¹⁸. Mas sobre os párocos perpétuos (prios, vigários...) nada se refere neste capítulo. Tal decorre, certamente, do direito de padroado e conteúdo do benefício que não vai regulado, nem fixado em regimentos nas *Constituições* dos bispados, que lhes não pertence. As *Constituições do bispado de Elvas*, são mais lacónicas. Ainda sobre aqueles mesmos princípios, designadamente os emanados do Concílio Tridentino, mandam aos visitadores se informem sobre as cõngruas e sustentação dos párocos, curas d'almas. E achando que não são «competentes» informem o bispo para provimento adequado²¹⁹.

Este quadro «*constitucional*» não permite, pois, fixar o valor e o nível dos rendimentos deste clero perpétuo e anual; quando muito permite fixar alguns elementos que entram na composição dos rendimentos dos curas e capelães de paróquias rurais, a saber, um estipêndio, uma parte certa de moios de trigo, acima de 2/3 moios; o pé d'altar.

5.4.2. Os rendimentos dos benefícios e párocos

As *Memórias Paroquiais* das freguesias destes territórios são particularmente eloquentes sobre os rendimentos dos párocos e demais beneficiados com obrigação de cura. Tal decorre, seguramente, do facto de estarmos face a um clero, na sua maior parte assalariado, com rendimentos certos e contratados que nestes textos querem fixar bem e reivindicar os seus rendimentos, mas também as tarefas que lhes cabem.

As referências a estes rendimentos correm, muitas vezes, com a informação da sua *origem*, que se completam com dados sobre a sua *repartição* pelos benefícios curados ou coadjutores, agregados ou participantes ao titular – cura da paróquia (coadjutores, tesoureiros, casos de vigários, de reitores, de priores ...). Por estes caminhos é possível conhecer, por vezes, o rendimento total do benefício e de outros rendimentos constituídos para a função curativa e paroquial.

Assim, mais ou menos discriminados, estes rendimentos dos benefícios donde sai o pagamento e a renda dos párocos podem ter as seguintes principais origens: a) Os dízimos (e direitos anexos) que vão ao celeiro dos dízimos; b) Os rendimentos das propriedades das igrejas, foros e passais que também podem ir aos celeiros dos dízimos ou das igrejas; c) O pé d'altar (com uma grande variedade de referências), a que podemos associar outros rendimentos incertos de esmolas, missas, ofertas à igreja e seus altares; d) As prestações de repartição entre os fregueses e moradores, conforme suas fazendas, rendimentos e ofícios, geralmente dito o *bolo*.

218 *Constituições do bispado de Portalegre* (1632), Tít. XII. Dos dízimos e primícias.

219 *Constituições do bispado de Elvas* (1635), Tít. 16, 815.

O essencial da renda do benefício paroquial é, porém, constituído pelos rendimentos dos dízimos (e seus anexos) que correm para os celeiros das igrejas, por onde se pagam os benefícios (simples) e os curados nas suas *côngruas, porções, salários - rendimentos certos*, - que se devem dar nos párocos que apresentam para sua colação ordinária. Rendimento mais ou menos certo é também o que se colhe de *foros e rendas das propriedades das igrejas e passais* que vão aos titulares do benefício paroquial mas também aos párocos. Os párocos Memorialistas com *côngruas certas*, assentes nestes rendimentos – por regra priores, reitores, vigários e curas titulares – enumeram primeiro a renda dos frutos, depois uma porção em dinheiro. Pode ir aqui inscrita e contabilizada também a parte da renda em géneros (ou também em dinheiro) para suporte de encargos da igreja (para vinho, hóstias, doutrina). Nestes rendimentos dos párocos titulares pode ir também discriminada, a porção para os demais beneficiados com tarefas de cura na paróquia (coadjutores, tesoureiros ...). Estes *rendimentos certos* vão, por regra, bem discriminados nos diferentes géneros e quantidades, ou reduzidos a dinheiro. Ao lado destes rendimentos certos (porque constituídos em quantias de frutos certos, só mais variáveis quando reduzidos a dinheiro e conforme corre o preço do pão em 24 de Agosto), aos párocos-curas pertence, por regra, parte ou o todo dos rendimentos do pé d'altar, variáveis, como é sabido, conforme o peso do *usual* ou *costumeiro* das igrejas, da extensão das paróquias e movimentos de actos religiosos e festivos que dão direito ao seu recebimento. São ditos *renda incerta e contingente*, a que em princípio tem direito o pároco titular e os benefícios com obrigação de cura com repartição entre si. Poucas vezes se refere o seu valor. E em algumas *Memórias*, podem vir discriminadas e consignadas partes destas rendas à fábrica da igreja (maior e menor) ou a serviços religiosos. As rendas afectas a estas fábricas vão bem discriminadas para a paróquia de Talega, no concelho de Olivença: «Tem o disfrute de várias fazendas de cuja renda se forma uma fábrica, a que chamam maior, dependendo desta tudo o necessário para o ornato da capela-mor e igreja. Tem outra fábrica, chamada menor, feita dos rendimentos das esmolas que se levam por enterrar os que morrem cujos importam crescida soma».

Mas há párocos, por regra os das paróquias de constituição popular e/ou de padroado popular, cujo rendimento certo ou côngrua vai constituído no *bolo* (porção) de repartição entre moradores e fregueses ou parte também no rendimento ao celeiro dos dízimos de paróquia e do benefício. E também no respectivo pé d'altar, ainda que, nestes casos, nem sempre na totalidade porque uma parte pode ir ao benefício ou até à matriz da igreja originária de que estas novas paróquias se constituíram como *anexas*.

Verifica-se frequentemente a discriminação das rendas dos coadjutores, só com particulares tarefas de cura, missas e ensino da doutrina que o cura-titular pode exercer em diferente grau, que correm pelos rendimentos certos e incertos do pároco. Tal acontece na maior parte das vezes, mas vezes vão discriminadas e contabilizadas nos textos das *Memórias*. Por isso, aqueles rendimentos dos párocos e seus benefícios são a maior parte das vezes considerados ilíquidos e assim, em geral, devem ser entendidos.

5.4.3. Párocos e níveis de rendimentos

Uma aproximação mais extensa aos rendimentos dos párocos neste território requer, desde logo, a sua abordagem por títulos de dignidades (reitorias, priorados, curatos, com seus coadjutores), e na sua inserção no respectivo quadro benéfico e patronal por onde se repartem os benefícios paroquiais deste território, separando neste conjunto o do clero paroquial mais pobre e desclassificado, os curas das paróquias de constituição de *bolo* por repartição entre os fregueses e moradores e, sobretudo, os coadjutores contratados a mais baixo preço e oferta. Procedemos, agora, a uma rápida caracterização destes diferentes componentes dos rendimentos dos párocos. Uma descrição mais extensa dos rendimentos dos benefícios paroquiais curados fixa e contabiliza os diversos tipos de ingressos, pela seguinte

ordem: a *côngrua certa*, em frutos e em dinheiros, pago do celeiro, ou o bolo de repartição (pago pelos moradores); os frutos ou o dinheiro para a fábrica e serviços, esta algumas vezes chamada *renda certa*. É uma referência menos frequente aos réditos do *pé d'altar* (quasi sempre referida a dinheiro e não discriminando as suas origens); estes chamados rendimentos *incertos* ou *contingentes*. A informação mais extensa é a que vai fixada à *côngrua* de párocos e coadjutores; por vezes é possível atingir o que vai ao celeiro dos dízimos para o padroado ou para o benefício. E é muitas vezes possível saber a quem cabe o pagamento das *côngruas*, se ao padroado, se ao benefício, aos moradores-fregueses, ou até ao titular da cura paroquial quando não exerce, ou seu exercício é completado e acompanhado por curas-coadjutores, tesoureiros e sacristães.

a) *Côngruas em géneros*

Por terras de Castelo Branco, na *renda* das *côngruas* em géneros, o *cereal* pago em maior quantidade é o trigo; a maior ou menor distância o centeio. *Pão* ou *meado* é aqui a combinação destes dois cereais. A referência à cevada é esporádica (Penamacor). Por terras de Portalegre a *cevada* substitui-se ao centeio em proporções idênticas em relação ao trigo, o que muito provavelmente significa que é cereal corrente na alimentação dos moradores. O centeio aparece só esporadicamente em alguns registos (concelho de Nisa e concelho de Ponte de Sor). O *vinho* e o *azeite* entram também com importante contributo na constituição das *rendas* na *côngrua* própria do pároco e também de suporte ao serviço da igreja, em vinho para as missas e azeite para a lâmpada. Por terras de Castelo Branco, em maior quantidade para o vinho (v.g. Castelo Branco, Fundão, Penamacor ...); por terras de Portalegre, com importante presença do vinho (Crato, Elvas, Gavião, Nisa), mas também algum azeite (Crato, Gavião, Nisa ...). Depois há pequenas quantidades em géneros que entram na composição das *rendas* ou *côngruas*, quer aos párocos-curas, quer aos coadjutores, quer aos tesoureiros/sacristães, de trigo para hóstias, de vinho para as missas, de azeite para a lâmpada, de cera para as missas e velas, de incenso para certos ofícios. Os *cereais* vão fixados em moios e alqueires (o moio a 60 alqueires); o *vinho* – vinho mosto, por cozer, à biqueira, ou vinho cozido –, numa relação de 25 almudes de mosto para 20 almudes se cozido (*vide*, Soalheira, Fundão, concelho de Castelo Branco); o azeite em alqueires; a cera, a cera branca, cera «fina lavrada», cera velada, em arráteis de pau ou arrobas; cera a pasto ou a cera necessária, (S. Lourenço do Campo, concelho de Castelo Branco), incluindo para o feitio da mesma, dito para o *fortio*, uma quantidade em dinheiro; o incenso, em arráteis. Mas para estes gastos, incluindo encargos de limpeza, lavagens de roupa, a doutrina aos rapazes pela Quaresma, podem ir na *renda* própria ou *côngrua* fixada um montante em dinheiro (às vezes designada em sentido restrito, *ordinária*), outros completando aquele ordenado e *côngrua*, em géneros e em dinheiro, sempre mais discriminada para os curas-coadjutores e sobretudo os tesoureiros.

b) *Côngruas e rendas em dinheiro. Uma primeira aproximação ao valor das côngruas*

Algumas vezes o montante global das *rendas* ou *côngruas* vai fixado em dinheiro. Tal é mais frequente para aqueles titulares do benefício pago pelos celeiros dos dízimos, almoxarifados e mesas mensais. É o caso de priores, reitores e até vigários, com maior excepção dos priores-curas, reitores-curas, vigários, curas e até capelães das capelanias curadas. Nestes casos em que os rendimentos globais vêm expressos em dinheiro, ainda que se não refira, salvo raras excepções, os termos em que tal avaliação é ou foi feita, ou mesmo se estamos em presença de *rendas* ilíquidas ou líquidas, é possível compor um primeiro quadro de comparação de rendimentos, logo oferecido pelos párocos. Naturalmente, com uma tabela de preços era possível fazer uma redução dos valores dos géneros e agregá-lo aos valores já expressos em dinheiro, que são em parte, menor nestes rendimentos e assim compor um quadro mais abrangente dos rendimentos de todos estes párocos.

Há em uma ou outra *Memória* testemunho do modo como se fixa o montante da renda ou cônica em dinheiro quando tal vem expressa: genericamente dizendo que o seu valor é fixado, no preço que corre o trigo no mês de Agosto, no dia de «S^{ta}. Maria de Agosto» (S^{ta}. Maria do Castelo e S^{ta}. Maria Madalena de Olivença). O Memorialista de N.^a S.^a da Graça, da vila de Nisa, informa o valor global da sua renda, em dinheiro, pelo facto da maior parte dessa renda vir dos cereais, para que dá o valor do cálculo: pelo «preço ordinário do centeio (...) a 8 ou 9 vinténs (20 réis), o alqueire; o trigo a 11 vinténs ou 2 tostões, o alqueire. De qualquer modo, mesmo neste caso em que vai discriminada a renda e fixado o seu valor em dinheiro, pelos preços indicados, aos cereais, o seu impacto é de 48.000 réis quando a renda vai globalmente avaliada em 110.000 réis. Isto é, o valor dos cereais representa metade do valor global, face certamente a outros frutos incertos, às rendas em dinheiro e ao pé d'altar (em frutos e em dinheiro).

Os cerca de 127 casos para que se registam rendimentos globais em dinheiro – a maior parte dos quais ditos ilíquidos – permitem, apesar da pequena amostra, e sua insegurança, confirmar desde logo que eles vão assim avaliados e expressos para os priores. Tal decorre certamente do facto de que são estes que recebem maior parte da renda paga diretamente do celeiro dos dízimos, isto é, maior volume de renda certa, mais fácil redução e avaliação a dinheiro, por razões contabilísticas, ou até em resultado dos termos de pagamentos feitos nos almoxarifados e contabilidades régias dos celeiros e dizimeiros das comendas e padroados reais e ordens militares, ou mesmo pelos termos contratuais da cobrança e encargos fixados aos rendeiros, cobradores dos dízimos e demais rendas das igrejas.

A segunda constatação diz respeito aos valores e níveis de rendimentos deste clero beneficiado colado. Eles são muito limitados face, designadamente, ao nível das prebendas dos ofícios e benefícios das sés, acima referidas. Só em três casos se regista uma renda superior em 500.000 réis e só 12 casos (isto é, cerca de 10% desta amostra) com valores acima dos 250.000 réis. A grande fatia do clero paroquial curado tem rendimentos ilíquidos avaliados entre 50 a 250 mil réis, rendimentos que os coloca na banda mais baixa dos rendimentos do clero curado português²²⁰. E ainda cerca de 35% dos párocos recebe menos de 50.000 réis, com valores por vezes insignificantes. Com a agravante, de facto, de se tratar de rendimentos ilíquidos, ainda que também, como referimos, não vir a esta contabilidade o pé d'altar e muitas vezes também o que se fixa de “ordinária” para a fábrica ou tulha da igreja.

Neste quadro, os rendimentos mais elevados vão para os priores (sem embargo da amostra os sobrevalorizar na contagem); das 58 rendas contabilizadas acima dos 100 mil réis, 48 casos são referidos aos priores-curas.

Distribuição dos títulos dos párocos por níveis de rendimentos dos distritos de Castelo Branco, Portalegre/Olivença

Níveis de rendimento (em mil réis)	Priores	Reitores	Vigários	Curas	Coadjuutores	TOTAL
0 – 50	1	-	13	21	10	45
51 – 100	4	4	11	2	3	24
101 – 250	37	2	5	-	2	46
251 – 500	8	1	-	-	-	9
> 500	3	-	-	-	-	3
Total	53	7	29	23	15	127

220 José Viriato Capela – «Igreja, Sociedade e Estado (...)» *art. cit.*, Braga, 1990.

**Rendimentos em dinheiro dos párocos – curas
dos distritos de Castelo Branco, Portalegre/Olivença (em mil réis)**

Níveis de rendimento (em mil réis)	Priores	Reitores	Vigários	Curas	Coadjuutores	TOTAL
Distrito de Castelo Branco						
0 – 50	1	-	11	18	43	34
51 – 100	3	-	9	1	-	13
101 – 250	26	-	2	-	1	29
251 – 500	5	-	-	-	-	5
> 500	1	-	-	-	-	1
Total Castelo Branco	36	-	22	19	5	82
Distrito de Portalegre						
0 – 50	-	-	2	3	6	11
51 – 100	1	4	2	1	3	11
101 – 250	11	2	3	-	1	17
251 – 500	3	1	-	-	-	4
> 500	2	-	-	-	-	2
Total Portalegre	17	7	7	4	10	45

Os vigários-curas constituem um patamar intermédio, ainda que quasi metade, se coloque no patamar inferior, preenchido na sua maior parte pelos párocos-curas (e com eles muitos coadjutores, tesoureiros, capelães-curas), com rendimentos que raramente ultrapassam o limiar dos 50.000 réis. Este valor é o que permite comprar, segundo os preços ordinários do trigo a 11 vinténs o alqueire ou o centeio a 8 ou 9 (informação do pároco de Nisa), 3.7 moios de trigo, 4.6 a 5.2 moios de centeio, valores que respondem um pouco só aos mínimos de 2 moios de trigo de salário que as *Constituições do bispado de Portalegre* mandam aos vigários de vara pagar aos párocos-curas e às capelanias-curadas; 3 moios, ao modo de Arronches. A fixação dos mínimos – e no caso destes mínimos – mostra qual era de facto a base de sustentação deste clero paroquial, que aquelas *Constituições* pretendem defender, encarregando de tal avaliação os vigários de vara dos seus territórios.

c) Cômruas e salários em géneros e dinheiro dos diferentes curas titulares

Com bastante regularidade são fixados e discriminados os montantes da *renda certa* em frutos, e em dinheiro. Tal acontece muitas vezes também quando o valor global (do certo e do incerto) vai reduzido e avaliado em dinheiro como é o caso referido para os priores e reitores. Mas a discriminação de renda certa, em géneros, vai regularmente fixada para vigários e curas e, por vezes, ainda mais para os coadjutores-curas e tesoureiros, com referências não só aos géneros afectos à sua cômrua, mas também o destinado aos serviços e tarefas com a fábrica da igreja e serviço paroquial (como é o caso frequente dos tesoureiros associados à cura). O montante da renda em géneros, trigo, centeio e cevada é como referem muitos párocos Memorialistas, a parte mais substancial. Para alguns casos como o de N.ª S.ª da Graça, de Niza, podemos apontar para um valor dos frutos (cereais) de cerca de metade do rendimento global, sem entrar em linha de conta com o pé d'altar, que é incerto, contingente e muitas vezes por muitos repartido.

A compaginação de todas as informações, que são muitas e extensas, como se pode seguir pelo *Roiteiro dos Títulos e Rendimentos dos Párocos*, permite fixar a parte da renda certa em frutos, em dinheiro, e por vezes a do pé d'altar, para os diferentes títulos, padroados e até formas de colação. É, de facto, neste enquadramento geral que se deve fazer a aproximação aos diferentes rendimentos e situações paroquiais que, ainda que por este território constitua um padrão próprio e muito uniforme, tem variações significativas. A uniformidade do padrão vem essencialmente do mais comum enquadramento paroquial; estamos em presença de um clero curado, essencialmente assalariado, congruado com montantes estabelecidos

quasi uniformemente pelos padroados e comendadores das igrejas – na maior parte do padroado real e/ou das ordens militares e das sés diocesanas, como referimos – que lhes fixam uns níveis de rendimento muito uniforme nos celeiros dos dízimos, nos almoxarifados, nas mesas mestrais. Que constitui um clero de reitores e priores, mas também vigários titulares de benefícios curados, de rendimentos em geral mais elevados e uniformes que constitui a camada superior deste clero paroquial, a sua elite. E um corpo de curas e capelães curados (com seus coadjutores e tesoureiros) que ora são colocados e pagos pelas rendas do benefício, da comenda e também pelas do pároco titular, priores, reitores e vigários ou por ambas as instâncias. Estes constituem um corpo verdadeiramente assalariado, que o é em grande parte daquele corpo e camada superior de colados. E há ainda um corpo, de clero, à parte, sempre curas, que são pagos na sua grande parte pelo bolo da rateação entre os moradores, podendo receber também o pé d'altar e até um contributo dos celeiros dos dízimos e das tulhas de igrejas. Não quer dizer que sejam os de mais baixos rendimentos, porque há casos cuja rateação de bolos pode produzir bons rendimentos; mas onde há indiscutivelmente mais baixos rendimentos e «precaridade»

Como referencial para uma aproximação ao nível de rendimentos deste clero paroquial, fixamos na tabela seguinte uns valores médios de variação mais frequente dos montantes em géneros, a fatia mais importante, como referimos, destes rendimentos. Agregam-se as cóngruas de trigo, às do centeio e cevada, ainda que em alguns casos só refiram um cereal, mais regularmente o trigo. E referem-se a moios (de 60 alqueires) como vão regularmente fixados pelos benefícios paroquiais, do território de Portalegre. Em Castelo Branco refere-se mais vezes em alqueires, até porque a eles vêm prestações para cada uma das espécies frequentemente abaixo dos 60 alqueires, muitas vezes mais próximos dos 30 (1/2 moio).

**Prestações em géneros. Total de trigo e centeio.
Variações mais frequentes (em moios)**

Títulos	Castelo Branco	Portalegre
Reitores	s/ref. ^a	> 2
Priores	s/ref. ^a	5
Vigários	1 – 3	3 – 6
Curas	1 – 2	2 – 3
Coadjutores	1 – 2	3 – 5

Os valores fixados na tabela supra induzem tão só uma certa hierarquia de rendimentos dos párocos a que nos vimos referindo. Mas estes valores de referência em géneros são só parte da renda total, a que é preciso somar, como temos vindo a referir, as quantias e dinheiro certas, os géneros e o dinheiro incerto do pé d'altar.

Na *renda certa*, vai sempre agregado à cóngrua dos frutos, um montante em dinheiro que, em regra, é devido também pelo mesmo pagador dos *frutos*. (Padroeiro, comendador, titular do benefício curado). Mas também, em alguns casos, dinheiro proveniente das *miunças*, os dízimos «das miudezas», aqueles géneros de que se pagam montantes certos ao dízimo. O facto de vir fixado e pago em dinheiro dá de algum modo o sentido da sua finalidade: contribuir para os gastos de aquisições de bens e de serviços paroquiais e fábrica da igreja. Num ou noutro caso parece-lhe aplicada em sentido estrito, a designação de ordinária; noutros diz-se expressamente que uma parte é para vinho, hóstias – sem embargo de alguns casos ir fixado em géneros, trigo, vinho, azeite, cera e incenso para tal – e mais regularmente para o ensino da doutrina.

Prestações certas em dinheiro para serviço da fábrica e igreja
(em mil réis)

Títulos	Valores menores e maiores		Intervalos ou valores mais frequentes	
	Castelo Branco	Portalegre	Castelo Branco	Portalegre
Reitores	–	2 – 10	–	2 – 4
Priores	–	20 – 40	–	20
Vigários	4 – 50	4 – 30	20 – 40	20 – 30
Curas	2 – 20	2 – 20	7 – 15	–
Capelães-curas	–	10 – 15	–	15

Difícil estabelecer aqui um padrão; até porque os valores variam muito entre os grupos e no interior dos mesmos titulares. Provavelmente tal estará em relação com as exigências de serviço à igreja e também com a dimensão e valor das miunças, se para elas contribuírem. Certos valores são uniformes, decorrem naturalmente dos termos de fixação ou até contratualização da cônica. E, naturalmente, dos termos da constituição institucional do benefício curado (sua avaliação) e títulos e contratos dos seus beneficiários, os párocos, em cujo âmbito da constituição da renda deve ser olhada a fixação desta parte, certa, em dinheiro.

Sobre o valor do *pé d'altar*, como renda incerta e contingente, as referências são esporádicas. Refere-se-lhe algumas vezes também por *benesses*, *direitos de estola*, *ofertas dos baptismos*, no global, compõem os chamados usos e costumes ou costumeiro paroquial. Uma vez vai referido como integrando o valor global da renda, quando fixa a dinheiro, ou à sua referência à repartição pelos diferentes párocos com curas (titulares, coadjutores, tesoureiros) porque em princípio, o pé d'altar é para quem exerce a curadoria. Alguns valores situam o seu valor monetário, máximo e mínimo registados, entre 10.000 e 82.700 réis. Em três casos é possível fixar a parte do pé d'altar na renda total (expressa em dinheiro), a saber, 16,6, 9,0 e 18,1% (...) ²²¹.

Aspectos que merecem particular destaque na compreensão destas temáticas neste quadro geográfico e institucional beneficiário – paroquial é o da extensão dos *coadjutores* e o da forte presença do *padroado popular* e/ou *párocos* de bolo, de constituição de renda-cônica, por rateação entre os fregueses, à margem dos dízimos e em grande parte da renda do benefício. Em muitos priorados, reitorados e até vigararias, os seus párocos, ainda que curas, muitos deles completamente absentistas, vão coadjuvados, quer por organização institucional dos respectivos benefícios, quer por sua solicitação, por curas-coadjutores e tesoureiros que assumem ou repartem as curas das paróquias. Nestes casos, a renda destes coadjutores vai lançada nas rendas gerais do benefício, ou o salário é pago pelo titular, no todo ou em parte, onde pode participar também o contributo popular, quando a coadjutoria é solicitada pelos moradores e fregueses. Para estes coadjutores vão, de um modo geral, bem descritos os rendimentos adscritos à sua cônica e salários, e também as verbas e os géneros adscritos à cura paroquial que exercem, mais que os demais, em mais estreita tarefa.

Nos casos de maior número de eclesiásticos assistentes à cura paroquial, podem haver diversos beneficiados colados (Avis, concelho do Crato), mas mais correntemente 1 ou 2. Para além de coadjutor, há também casos de tesoureiros-cura, chamados também uma ou outra vez, sacristão e também sacristão-cura. A eles, para além das certas medidas de pão e ordinária de dinheiro, vai fixado um certo quantitativo de trigo para hóstias, vinho e azeite para as missas e lâmpada, cera e incenso, dinheiro para doutrina,

²²¹ Fixamos este valor para a diocese bracarense; José Viriato Capela – «Igreja, Sociedade e Estado ...» *art. cit.* (1990).

como se refere para a vigararia de Castelo Novo, concelho do Fundão, «ficando o tesoureiro-cura com obrigação de dar o guisamento necessário para a igreja e ensinar a doutrina no Advento e na Quaresma, tudo pago pela Comenda». Ou para os *ermitães* dos curatos no território do concelho de Elvas (Caia, Salvador, Santo Ildefonso, S. Lourenço, Ventosa) benefícios de apresentação da Sé de Elvas (Aramenha, concelho de Marvão, Rei Salvador, concelho de Monforte). Para estes vão discriminadas as tarefas de ajudar à missa, limpar a igreja e altares, administrar e acompanhar os párocos nos sacramentos.

A *côngrua* e o *salário de repartição* é muito frequente nas paróquias desanexadas, constituídas em filiais, anexas às matrizes, que aí apresentam os párocos. É este o modelo aplicado para as cinco igrejas filiais de prioratos-curados do termo da vila de Monforte, com lotação certa em cada herdade (1 alqueire) mais o que pagam os caseiros. Assim vão pagos os curas das igrejas do patronato da Sé de Elvas, pelo termo do seu concelho, com porção distribuída pelas herdades, moinhos e hortas, por lavradores e caseiros «estantes». E em muitos curatos dos concelhos de Fronteira, Marvão e Monforte, Portalegre, Sousel. Na paróquia de Carreiras, do termo de Portalegre, curato de apresentação do bispo da Sé, os três moios de trigo de côngrua são derramados pelos mordomos de S. Sebastião pelos vizinhos da dita igreja. E em curatos e outras paróquias de padroado popular. E também os ermitães-curatos cuja côngrua é repartida pelos moradores de herdades e caseiros (por regra 1 alqueire por herdade). Em Fortios (concelho de Portalegre) que tem capelão-anual, de «apresentação e beneplácito dos fregueses», recebe deles 16.000 réis, para as missas de Domingos e dias de preceito. Outros vivem «das suas agências e esmolos que os fregueses lhes dão» (Aramenha, concelho de Marvão).

Resulta portanto destas *Memórias* que o principal do rendimento dos benefícios, a grande dizimaria, passa, em geral, ao lado dos párocos-curas, que paroquiam as comunidades. Mesmo os que recebem porção certa dos celeiros dos dízimos, priores, reitores, vigários, eles próprios vão constituídos em pequenas côngruas, com que suportam muitas vezes, na escada inferior da ordem paroquial, curas de filiais anexas ou coadjutores, tesoureiros e ermitães. Em muitos casos, os dízimos passam totalmente ao lado da paróquia e são os moradores que têm que assumir e ratear o pagamento do cura, do coadjutor ou do ermitão. É este um território onde a grande parte da renda decimal e benefical é tomado pelo padroado das Ordens Militares e Comendas, onde o clero paroquial apresenta os mais baixos níveis de rendas e côngruas e também precaridade institucional. Se alguns párocos têm a estabilidade própria ao provimento e colação anual por concurso perante os padroeiros e coladores, outros, e em grande número coadjutores, tesoureiros e ermitães são contratados pelo mais baixo preço. Nestes casos, são recorrentes os testemunhos e os «desabafos» dos párocos sobre a magreza dos seus recursos. E não deixam de aparecer críticas às causas da situação deste clero, por efeito da pobreza das comunidades, mas sobretudo pela apropriação particular dos dízimos e outros rendimentos das igrejas, paróquias, párocos e fregueses, pelos padroados e senhorios.

5.5. Padroados das capelas e ermidas

Às *Memórias Paroquiais* vêm também, por regra, os padroeiros, administradores ou titulares das capelas – palavras que correm no mesmo sentido – bem como os termos das suas vinculações às igrejas paroquiais, à administração de padroados eclesiásticos e seculares, individuais ou colectivos, e ainda outras referências que, de algum modo, se articulam com a natureza do padroado, sobre as suas funções religiosas e eclesiásticas, sua frequência e concurso devocional, seus rendimentos.

Distinguem-se nelas dois grandes conjuntos de padroados-administrações, os de titularidade particular e os colectivos. O padroado de particulares vai, na sua grande maioria, tomado por figuras das elites sociais e políticas das terras ou a elas ligados, eclesiásticos (alguns párocos), letrados, militares,

senhorios, oficiais, proprietários. Mas também por instituições, a maior parte de eclesiásticos – mosteiros, conventos, confrarias e irmandades, igrejas – mas também de instituições civis, as câmaras e também as Misericórdias. O outro grande conjunto é o do padroado colectivo das comunidades de aldeias ou de paróquias, onde se destaca o corpo das capelas dos povos e moradores, filiais às matrizes. A natureza do registo, anotando sempre com mais rigor as capelas particulares – identificando ou não o seu titular – permite-nos, à partida, integrar no outro campo do padroado colectivo de moradores, as demais capelas das comunidades para as quais não há referência específica. Nestas, em muitas delas, vai referida expressamente a «filiação» à matriz, noutras não. Não deixamos, nestes casos, de as contabilizar nessa situação. Quando a capela é de donatário particular mas se diz filial à matriz, vai também contabilizada no conjunto dos titulares particulares.

A titularidade do padroado/administração dos moradores, no seu *domínio, padroado, administração, pertença*, vai de diversos modos sinalizada como sendo do *povo*, do *lugar*, dos *moradores*, da *freguesia* e até da *paróquia* (neste caso com referências mais frequentes à filiação, à matriz). Vai aqui e acolá referido aos termos principais da sua intervenção: o da eleição ou nomeação de capelão, quando é caso disso; o que respeita à realização de grande(s) festa(s) do orago, ou serviços e missas dominicais, dias festivos e feriados a que a capela está obrigada, à manutenção da fábrica da capela. E, por vezes também, os de modo de constituição dos seus corpos dirigentes.

Nestas capelas filiais ou populares o capelão é, por regra, da nomeação do pároco da matriz. Nas populares também pelos moradores, com «colação» ou não pelo pároco da matriz. Nas de padroados particulares tal cabe aos padroeiros. Em alguns casos vão referidos os agentes e composição do corpo eleito ou nomeados para o governo anual da capela. Em alguns casos refere-se a nomeação ou eleição de *mordomo(s)*, confraria ou irmandade adida ou instalada ao serviço da própria capela. A capela de S. Domingos do concelho de Castelo Branco tem confraria, de escrivão, tesoureiro, dois mordomos eleitos pela câmara que é padroeira – proprietária da capela. O pagamento do capelão, mordomos, fábrica e actos festivos vai dito que, em regra, é feito pelo concurso das *esmolas dos moradores* que se pedem em especial no tempo das novidades do pão, da castanha, do azeite (concelho de Proença-a-Nova) ou por rendas próprias de propriedade, foros, legados que algumas capelas têm.

As capelas *filiais* e, em geral, as *paroquiais* vão sujeitas aos párocos das matrizes e seu *jus paroquial*: administração dos sacramentos, enterro na matriz, propriedade dos *direitos paroquiais* e *ofertas*. E, naturalmente, a sujeição à visita dos visitantes dos Ordinários. Das contas da receita e despesa dão conta ao Ordinário; mas outras, designadamente as de irmandades, ao modo das Misericórdias, dão contas e são da “inspecção” dos provedores das comarcas ou ouvidores dos mestrados.

Observado no seu conjunto ressalta por estes territórios a enorme superioridade do número de capelas comunitárias do povo ou filiais das matrizes paroquiais face ao das capelas particulares.

Padroados das capelas

Território	Particulares	%	Comunitários	%	TOTAL
Distrito de Castelo Branco	94	15.9	496	84.0	590
Distrito de Portalegre	120	36.1	212	63.8	332
Total	214	23.2	708	76.7	922

As diferenças regionais, «distritais», são notórias, onde se avanta substancialmente o padroado popular sobre o particular por terras de Castelo Branco. Mas as diferenças e comparações podem ser visualizadas no campo dos distritos e também dos concelhos. Por terras do distrito de Castelo Branco maior nos concelhos de Fronteira, Vila de Rei, Proença-a-Nova, Vila Velha de Ródão, Idanha-a-Nova e também

Penamacor; por terras de Portalegre, com maior presença em Alter do Chão, Arronches, Marvão e Sousel. Estes são concelhos e territórios iniludivelmente de povoamento disperso em pequenos e médios lugares e aldeias de grande compleição agrária comunitarista, de que as capelas de padroado e administração paroquial-comunitária são também expressão social.

Padroados/administrações das capelas e ermidas

Concelhos	Padroados particulares					Total	Padroados do povo				
	Particulares sem individualizações	Particulares civis	Particulares eclesiásticas	Comunitárias eclesiásticas	Comunitárias civis		Povo da freguesia, moradores	Filial à matriz	Do lugar	Total	Total de capelas
Território do distrito de Castelo Branco											
Belmonte	2	1	–	–	–	3	8	1	10	19	22
Castelo Branco	–	8	2	3	6	19	48	9	26	83	102
Covilhã	–	3	2	10	–	15	41	4	19	64	79
Fundão	3	11	5	8	–	27	74	25	8	107	134
Idanha-a-Nova	–	3	2	–	–	5	26	38	18	82	87
Oleiros	–	3	2	1	2	8	22	–	5	27	35
Penamacor	–	2	1	–	–	3	7	12	12	31	34
Proença-a-Nova	–	–	–	–	–	–	11	–	8	19	19
Sertã	–	12	1	–	–	13	33	1	4	38	51
Vila de Rei	–	–	–	–	–	–	5	1	1	7	7
Vila Velha de Ródão	–	1	–	–	–	1	19	–	–	19	20
Total	5	44	15	22	8	94	294	91	111	496	590
Território do distrito de Portalegre/Olivença											
Alter do Chão	–	1	1	–	1	3	–	16	9	25	28
Arronches	–	2	–	–	–	2	–	7	5	12	14
Avis	–	2	–	2	1	5	–	6	4	10	15
Campo Maior	–	2	–	1	2	5	–	4	2	6	11
Castelo de Vide	–	3	–	2	–	5	1	1	13	15	20
Crato	–	3	–	2	1	6	7	9	1	17	23
Elvas	5	4	2	9	1	21	–	10	4	14	35
Fronteira	–	–	–	–	–	–	–	10	–	11	15
Gavião	–	1	2	1	–	4	–	3	8	13	17
Marvão	–	1	–	1	–	2	–	7	4	11	13
Monforte	–	1	3	4	–	8	6	2	4	11	19
Nisa	–	3	–	11	20	34	4	14	14	32	66
Olivença	2	–	–	–	–	2	–	2	4	6	8
Ponte de Sor	1	1	–	–	–	2	3	–	3	6	8
Portalegre	5	8	2	1	2	18	–	4	7	11	29
Sousel	1	–	–	2	–	3	–	11	2	13	16
Total	14	32	10	36	28	120	21	100	84	211	331

Nota: No caso da Memória Paroquial não ter referência a capelas/ermidas, vai assumido como não existente. Os casos das capelas particulares filiais à matriz vão contabilizadas nos padroados particulares.



V. DEVOCIONÁRIO PAROQUIAL. IMAGINÁRIA DEVOTA. FESTAS E ROMARIAS

O devocionário maior paroquial toma por estas terras a feição geral comum à cultura religiosa e eclesiástica do território português. Mas ganha aqui maior expressão o devocionário de origem comunitária e popular, do Santo António e do Espírito Santo. É assinalada em diversos textos a crise das instituições confraternais e a quebra do movimento romeiro e devocional por alguns territórios, designadamente o de mais largo trânsito que parece anunciar a “descristianização” posterior. É possível de algum modo articular essa realidade com a “crise” das comunidades sociais-agrárias do Sul em processo de transformação?

1. O devocionário paroquial nas igrejas, capelas e confrarias

Como temos vindo a proceder nos *Estudos de Introdução à edição das Memórias Paroquiais de 1758*, uma primeira e mais global aproximação ao devocionário das comunidades paroquiais, vai sendo realizada pelo tratamento quantitativo-estatístico das devoções/dedicações das imagens dos *altares das igrejas matrizes*, das dedicações principais das *capelas-ermidas* e das *confrarias-irmandades*. Estes são, de facto, suportes maiores do devocionário quotidiano e festivo das comunidades locais portuguesas, como são também as bases mais fortes da sua cultura e identidade religiosa e comunitária.

Mas como vimos referindo também esta enumeração, em muitos casos, está longe de cobrir o universo destes suportes religioso-devocionais, porque nas igrejas matrizes, frequentemente, os párocos só referem as dedicações dos altares, nem sempre referenciando outras imagens neles acopladas, quer seja no altar-mor, quer nos demais altares colaterais e outros eventualmente dispersos pelo espaço sagrado. E nas capelas ou ermidas só algumas vezes se referem a outras imagens nelas colocadas. E há casos também de confrarias-irmandades que suportam mais de uma devoção²²². E nas terras mais desenvolvidas, como em muitas vilas e cidades, pelas igrejas e espaços dos mosteiros, conventos, recolhimentos e outras instituições religiosas, estes suportes devocionários ganham muitas vezes muito maior expressão. E a todos acresce o contributo da pintura, azulejaria e relevos que alargam substancialmente o corpo temático deste devocionário que, muitas vezes, os párocos não referem. E depois, como temos vindo a sublinhar, se queremos abarcar o mais amplo universo do devocionário figurativo, ele deve estender-se a outros suportes, designadamente à estampa e à gravura que agora povoa cada vez mais os suportes litúrgicos e a literatura religiosa e devocional. E aos demais objectos e suportes da prática devocional, nas cruzes, estandartes, pendões e outros objectos de culto. E regista-se também que esta imaginária escultórica e figurativa não é exclusiva aos equipamentos religiosos. Ela está também presente em muitos equipamentos públicos e comunitários e também nos oratórios e casas particulares. E as alminhas e os cruzeiros, as Sagradas Famílias povoam os largos, as praças, os caminhos e as ruas das povoações e aldeias.

Para a compreensão das origens, desenvolvimento e final composição deste universo devocional maior, inscrito nas igrejas, capelas e confrarias há, como temos referenciado, circunstâncias particulares e gerais, umas com origem nas orientações eclesiais e história da Igreja Romana, nas orientações e quadros eclesiásticos diocesanos, colhidos nos livros litúrgicos e hagiologios maiores²²³. E ainda na sua composi-

²²² A leitura das *Memórias* já publicadas permite comparar os diferentes graus de desenvolvimento dado pelos párocos a esta descrição.

²²³ *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Braga, 2016, págs. 194 e ss. (Devocionário festivo «constitucional» diocesano de Lisboa e nacional).

ção pode pesar a história religiosa e devocional das comunidades paroquiais, bem como de padroados e fundadores das paróquias, das capelas e ermidas, das irmandades e confrarias que remetem para circunstâncias próprias da sua história e vivência cultural-devocional²²⁴. Os cultos diocesanos, maiores, expressos nos «dias de jejuar e guardar», estes em que se deve escusar toda a obra servil ou auto judicial, vão fixados nas Constituições diocesanas que se aplicam às igrejas deste território: as fixadas nas *Constituições Diocesanas* da Guarda, desde 1500²²⁵. E nas mais recentes aprovadas para os governos destes territórios, nas das novas dioceses de Elvas e Portalegre: *Constituições do bispado de Elvas* (1633); *Constituições do bispado de Portalegre* (1632).

No quadro das grandes composições e da distribuição dos principais corpos da imaginária/devocionário paroquial, o referencial das paróquias das dioceses de Castelo Branco e Portalegre não se afasta do demais património nacional. Deste ponto de vista, à medida que vamos abarcando todo o território, de Norte para Sul de Portugal, pela edição das *Memórias Paroquiais de 1758* e pela análise estatística feita a partir deste «panteón» memorialístico, não se registam grandes discrepâncias na sua composição geral nacional, na repartição percentual dos grandes segmentos de cultos, em que agrupamos este devocionário, a saber, aos *Santos*, à *Virgem N.ª. Senhora*, às *Santas*, *Nomes de Cristo*, à *Paixão*, ao *Santíssimo Sacramento*, às *Almas*. Esta composição é, sem dúvida, expressão maior do contributo das igrejas portuguesas e diocesanas para a unidade da cultura nacional fixada no quadro destes cultos, expressão maior de religiosidade e sentimentos devocionais dos portugueses. É o que podemos concluir da comparação da repartição percentual do devocionário nacional de territórios bem distintos e contrastados entre si, do Portugal a Norte do Tejo com Lisboa e Setúbal, com a parte Sul, de Castelo Branco e Portalegre, tal como a tabela seguinte mostra, recorrendo tão só à imaginária das igrejas matrizes.

**Conjuntos do devocionário português na imaginária das igrejas matrizes paroquiais
(repartição percentual)**

Principais conjuntos	Distritos a Norte de Lisboa (a) Limites de variação da frequência - % -	Castelo Branco				Portalegre / Olivença			
		Títulos	%	Frequência	%	Títulos	%	Frequência	%
Santos	31 – 41	66	60.0	226	30.0	73	52.5	294	39.2
Virgem / Nossa Senhora	21 – 32	34	30.9	212	28.1	49	35.2	218	29.0
Santas	5 – 10	10	9.0	36	4.7	17	12.2	36	4.8
Espírito Santo		-	-	41	5.4	-	-	8	1.0
Nomes de Cristo	4 – 11	-	-	49	6.5	-	-	42	5.6
Paixão	2 – 11	-	-	68	9.0	-	-	61	8.1
Sacramento/Sacramentos	5 – 10	-	-	63	8.3	-	-	33	4.4
Almas	1 – 7	-	-	57	7.5	-	-	58	7.7

^{a)} Com Lisboa e Setúbal. Sem os dados de Viana do Castelo. Também Leiria e Santarém. Vide *Memórias Paroquiais ...* (Obras publicadas);

Sem embargo das pequenas discrepâncias, muitas certamente decorrentes do próprio processo de fixação e agregação dos dados – com alguns conjuntos de devoções da Trindade, da Paixão, dos Nomes de Cristo, a ser difícil agrupar rigorosamente – a homogeneidade geral da repartição e composição percentual dos diferentes grandes conjuntos devocionais é muito grande. Os valores percentuais da frequência dos grandes cultos dos Santos, da Virgem N.ª Senhora e Santas, nas igrejas dos distritos de Castelo Branco e Portalegre situam-se adentro dos limites de variações dos dados colhidos para as igrejas norte-

224 José Viriato Capela — «O devocionário paroquial português. Caminhos de centralização nas devoções a Nossa Senhora do Rosário e a Santo António» in *Património e devoção* (Coord. de Elisa Lessa e Maria Marta Lobo Araújo), Braga, 2018, págs. 115-123.

225 António García y García (Dir. de) — *Synodicon Hispanum II. Portugal*. Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, págs. 238-239; As freguesias do distrito da Guarda nas *Memórias Paroquiais de 1758*. *Memórias, História e Património*. Braga, 2013, pag. 117.

nhas, distritos de Lisboa e Setúbal incluídos. Isto, sem embargo, do facto de que os párocos Memorialistas das igrejas dos distritos de Castelo Branco e Portalegre, por regra, só se referirem à devoção principal de cada um dos altares, o que limita, face a outros territórios, o universo de referências que em muitos casos enumeram todas as imagens presentes aos altares. Maiores disparidades são as observadas no que diz respeito aos registos e contabilidade do sacrário – Sacramento e Almas. Nestes casos pensamos que os párocos – memorialistas foram menos enumerativos na sua referênciação, quer porque o sacrário e o Santíssimo Sacramento já vão muito generalizados, quer também porque uma e outra devoção se socorrem de suportes mais diversificados, como é o caso da representação das Almas, onde a pintura e o azulejo completam ou se substituem à imaginaria escultórica dos relevos. As capelas e ermidas, as irmandades e confrarias, pela sua mais diferenciada composição patronal e acção religiosa, podem apresentar um devocionário mais circunscrito e diversificado, que uma análise sistemática facilmente comprova, obrigando a leituras mais regionalizadas e até institucionalmente diferenciadas, como adiante se atentará.

1.1. Devocionário nos altares das igrejas matrizes paroquiais

Um cálculo muito geral, a partir do número de paróquias (com *Memória Paroquial*) e das invocações fixadas nos altares, dá um coeficiente de 5.5/6.6 devoções por igreja, que recobrem os altares das igrejas de ambos os territórios de Portalegre e Castelo Branco, igrejas de um modo geral de média e até grande dimensão, como vimos, ao fixar o número dos seus altares: com 1 e 2 altares, cerca de 5-7.3% igrejas; com 3 altares entre 38.1 e 44.6% e com 4 ou mais altares entre 57.1 e 47.9%²²⁶. Correlacionando estes dados com o das imagens contabilizadas, tal coeficiente exprime e confirma a tendência geral de os párocos na sua descrição apenas se referirem e restringirem às dedicações principais do altar, que foi a regra geral aqui praticada por estes párocos – memorialistas. O que não quer dizer que não possam também exprimir em alguns casos a mais geral pobreza destas igrejas, das paróquias deste território, em alguns dos seus concelhos mais pequenas e pobres, bem despidas de imagens²²⁷.

Dedicações nos altares das igrejas matrizes paroquiais
de Castelo Branco, Portalegre/Olivença

Território	Igrejas ^(a)	Total das dedicações	Dedicações/Igrejas
Distrito de Castelo Branco	135	752	5.5
Distrito de Portalegre/Olivença	112	750	6.6

(a) Igrejas com *Memória Paroquial*

Em aproximação sectorial, e comparando ao que se verifica para o demais território nacional, o devocionário dos *Santos* é aqui também o mais desenvolvido; representa para Castelo Branco 30% e para Portalegre cerca de 40%, valores que se situam entre o limiar mínimo e máximo do território nacional (entre 31 e 41%).

Santo António domina a larga distância por terras de Portalegre, seguido aqui a mais larga distância por S. João Baptista, S. Pedro, S. Tiago. Em Castelo Branco a primazia vai para S. Pedro, seguido a curta distância por S. Sebastião, S. José e S. João Baptista e só depois vem S^{to}. António.

226 Vide supra, pág. 135.

227 Vide, *Roteiro das devoções nos altares das igrejas matrizes*. E capit ... 2.3. Equipamentos paroquiais. Igrejas e capelas.

Castelo Branco**Dedicação dos altares das igrejas matrizes. Santos**

Título	Frequência	Notas
S. Pedro	27 (a)	(a) Com 7 de S. Pedro, apóstolo; Mais 1 de S. Pedro, <i>ad. vincula</i>
S. Sebastião	23	
S. João Baptista	17 (b)	(b) Com 2 de S. João
S. José	18	
Stº. António	14	
S. Miguel	13 (c)	(c) Com 2 de S. Miguel, arcanjo; Mais 1 de S. Miguel, o anjo
S. Francisco	9 (d)	(d) Com 5 de S. Francisco Xavier;
S. Bartolomeu	9	
S. Brás	8	
S. Tiago	8 (e)	(e) Com S. Tiago, menor, 1
Stº André	7	
S. Caetano	5	
S. Domingos	5	
S. Martinho	5	
S. Vicente mártir	4	
Stº Aleixo	3	
Stº Amaro	3	
S. Jacinto	3	
S. Lourenço	3	
S. Silves	3	
S. Simão	3	
5 referências a dois títulos	10 (f)	(f) St.º Aleixo; Anjo Custódio do Reino e Anjo Custódio da cidade; Sto. Estevão; S. João Evangelista; S. Paulo.
17 referências a um título	17 (g)	(g) S. Bento; S. Gonçalo; S. Gregório; S. João de Deus; S. Lázaro; Sto. António, abade; S. Dâmaso; S. Diogo; S. Veríssimo; S. Facundo; S. Justino; S. Lopo; S. Luís, rei de França; S. Martinho, bispo de Turão; Santos Mártires de Marrocos; S. Vicente Ferreira; S. Zenão.

Portalegre/Olivença**Dedicação dos altares das igrejas matrizes. Santos**

Título	Frequência	Notas
Stº António	46(a)	(a) Com 7 de Sto. António de Lisboa e 1 Sto. António Menino do Coro.
S. João Baptista	24 (b)	(b) Com 2 de S. João.
S. Pedro	22(c)	(c) Com 2 de S. Pedro apóstolo.
S. Tiago	19(d)	(d) Com 1 de S. Tiago Menor.
S. Francisco	14(e)	(e) Com 2 de S. Francisco de Assis.
S. Miguel	13 (f)	(f) Com mais 5 de S. Miguel Arcanjo e 1 de S. Miguel o Anjo.
S. José	11	
S. Bartolomeu	9	
S. Sebastião	9	
S. Bento	8	
Anjo da Guarda	7(g)	(g) Com 1 do Anjo Custódio do Reino e 1 Gabriel.
S. Brás	6	
S. Domingos	6	
Stº Amaro	5	
S. Crispim	5	
S. João Evangelista	5	
S. Martinho	5	
S. Caetano	4	
S. Saturnino	4	
S. Jorge	3	
13 Referências a dois títulos	[26] (h)	(h) S. Crispiniano; Sto. Estevão; S. Francisco Xavier; S. Gregório; S. Jacinto; Sto. Ildefonso; S. João; S. Joaquim; S. Lourenço; S. Marcos; S. Mateus; S. Nicolau; S. Vicente Ferrer.
28 Referências a um título	[28]	

S^{to}. António emparelha, aqui no território de Portalegre com Lisboa (e sua região dos distritos de Lisboa e Setúbal) no topo deste devocionário²²⁸. Pelo resto do país, nas igrejas, S. Sebastião é sempre a primeira devoção²²⁹. O território do distrito de Portalegre entra assim no círculo dominante do *culto antoniano* que tem seu epicentro na capital do Reino e daí se expande.

Mais aproximados entre si são os valores das invocações marianas de Castelo Branco (28.1%) e Portalegre (29%). São valores que se colocam no patamar superior dos limites da variação das médias dos demais distritos portugueses (entre 21-32%), o que exprime o grande desenvolvimento do culto por estes territórios do Sul de Portugal. *N^a S^a do Rosário*, seguida de *N^a S^a da Conceição*, são as duas *invocações marianas* cimeiras, sempre presentes à maior devoção dos portugueses nas suas paróquias. Excepção provável é Bragança, onde depois do Rosário, aparece N^a S^a da Assunção. Por estes testemunhos das *Memórias Paroquiais* a devoção a N^a S^a do Rosário apresenta-se com a mais larga expressão no território nacional no seio das devoções marianas a expandir-se no sentido do Norte para o Sul, conforme o exprime a evolução da sua presença, pela representação percentual: à cabeça, logo Bragança, Viseu, Guarda onde representa entre 50 e 53%; Porto e Aveiro com cerca de 48%. Nestes valores entrarão também, certamente, Braga e Viana do Castelo²³⁰. O equilíbrio é maior a caminho do Sul entre ambas aquelas devoções, do Rosário e da Conceição, e no contexto das demais devoções marianas: por Coimbra, 38,6 e 16,9% e Lisboa e sua região (com Setúbal) 20,2 e 13,5%, respectivamente. Em Castelo Branco a relação é de 43,3% para 18,3%; em Portalegre, o diferencial é mais baixo, 27,5% e 10,5%. Estamos pois, parece-nos, num percurso que de Norte para o Sul assiste à expansão da devoção do Rosário, com a maior ou menor resistência da devoção de N^a S^a da Conceição e das outras devoções históricas marianas, que parecem mais arrefeadas no Sul.

Castelo Branco, Portalegre/Olivença – Dedicção dos altares das igrejas matrizes
N.^a Senhora/Santa Maria – Títulos e Frequência

Frequência	Castelo Branco	Portalegre
	Frequência	Frequência
Nossa Senhora do Rosário	92	60
Nossa Senhora da Conceição	39	23
Nossa Senhora / Santa Maria	14	7
Nossa Senhora da Graça	7	21
Nossa Senhora da Assumpção	7	8
Nossa Senhora da Anunciação	5	-
Nossa Senhora da Expectação / Esperança	4	4
Nossa Senhora das Neves	3	3
Nossa Senhora da Piedade	3	8
Nossa Senhora dos Remédios	3	9
Nossa Senhora do Socorro	3	3
Nossa Senhora da Silva	3	-
Nossa Senhora da Penha	3	-
Nossa Senhora da Encarnação	-	6
Nossa Senhora dos Prazeres	-	6
Nossa Senhora das Candeias	-	5
Nossa Senhora da Soledade	-	5
Nossa Senhora do Carmos	-	4
Nossa Senhora do Amparo	-	3
Nossa Senhora da Purificação	-	3
5 Referências a dois outros títulos (em Castelo Branco)	10	-
16 Referências a um outro título (em Castelo Branco)	16	-
8 Referências a dois outros títulos (em Portalegre)	-	16
23 Referências a um outro título (em Portalegre)	-	23

228 José Viriato Capela, Henrique Matos, Sandra Castro – *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758*. Braga, 2016.

229 Como se pode seguir nas *Memórias* já publicadas.

230 Os dados não foram em Braga e em Viana do Castelo tão extensamente tratados nos respectivos *glossários* das edições das *Memórias*, onde o cálculo pode ser efetuado.

Na devoção às *Santas*, universo bem menor, mal se destaca St' Ana em Castelo Branco e S^{ta}. M^a Madalena para Portalegre, num universo de 10 títulos e 36 referências para Castelo Branco, 16 títulos e 36 referências para Portalegre. Nas devoções à *Paixão* verifica-se um conjunto variado de intitulações que vão dos Passos aos instrumentos da Paixão, aos Cristos Crucificados, *Ecce Homos* e Chagas, ao Cristo Resuscitado e Salvador do Mundo. Nos *Nomes de Cristo*, também um elenco muito variado desde o Menino Jesus, Menino Deus, Santo Menino, Jesus e Senhor Jesus, ao Nome de Jesus, de Deus, ao Bom Homem e Coração de Jesus – de invocação mais recente – que integramos neste elenco²³¹.

Castelo Branco, Portalegre/Olivença – Dedicções dos altares das igrejas matrizes. Santas

Títulos	Castelo Branco Referências	Portalegre Referências
St' Ana	11	6
St ^a Luzia	5	4
St ^a Catarina	4	6 (a)
St ^a Maria Madalena	4	7
St ^a Rita	4	-
St ^a Bárbara	2	-
St ^a Marinha	2	-
St ^a Margarida	2	-
St ^a Isabel	2	3
St ^a Teresa	1	-
Diversas dedicações	-	10

(a) S^{ta}. Catarina, doutora 3; S^{ta}. Catarina de Sena, 3;

1.2. O devocionário das capelas e ermidas

As capelas adquirem por estes territórios um mais amplo papel comunitário-devocional. Tal decorre da acção paroquial que muitas delas desempenham como capelanias-curadas, substituindo-se ou apoiando pelas aldeias, montes e lugares, as igrejas paroquiais, como suas filiais ou onde muitas comunidades, como seus padroeiros colectivos, colocam e pagam um capelão para dizer as missas dominicais nos dias santos e outros dias festivos. Isso explica também a sua elevada presença e enquadramento paroquial que, de algum modo, tem a ver também com o povoamento. Muitas delas estão, deste modo, para estes pequenos aglomerados, como as igrejas matrizes para as paróquias. E neste contexto, as capelas, seu orago e demais santos, são suporte da acção religiosa e também da construção da identidade dos lugares. De algum modo o mesmo se poderá dizer das capelas de padroado particular, com porta, sino e pia para o público, mormente as de institutos e senhorios eclesiásticos, com tarefas e funções abertas à comunidade que são as que vêm na maior parte às *Memórias Paroquiais*.

A visão de conjunto do devocionário das cerca de 913 capelas de ambos os territórios destes distritos, dá uma clara supremacia aos oragos dos *Santos* sobre os de *Nossas Senhoras*, com que se equilibravam nas igrejas matrizes. As capelas são deste modo o seu local de culto por excelência, suportando o seu desenvolvimento e própria autonomia. Como o são também para outros cultos que aqui têm particular acolhimento: os Passos da *Paixão*, ainda que nem sempre totalmente enumerados, e o culto do *Espírito Santo*. E, de algum modo, também o culto de (algumas) *santas*.

²³¹ Sobre o significado desta devoção e suas múltiplas invocações na religiosidade cristã, de registar a doutrina e obra de Fray Luis de Leon – Carlos Vorsher – *Fray Luis de Leon*. Espasa - Calpe, 1946 (Cap. IV «De Los Nombres de Cristo». pp. 32-60.

Dedicação das capelas de Castelo Branco e Portalegre/Olivença

Território	Distrito de C. Branco		Distrito de Portalegre	
	Total	%	Total	%
Santos	325	55.4	189	57.7
Nossa Senhora / Santa Maria	113	19.2	63	19.2
Espírito Santo	66	11.2	21	6.4
Paixão	22	3.7	23	7.0
Nome de Cristo / Deus / Jesus	14	2.3	3	0.9
Santas	45	7.6	22	6.7
Santíssimo Sacramento	1	0.1	-	-
Sem referências / Outras	0		6 ^(a)	1.8
Total	586		327	

(a) Jesus, Maria-José (3 vezes); Fiéis de Deus (1 vez); s/ref.^a (2 vezes, das quais uma dita dos Terceiros)

As diferenças de repartição entre estes territórios não parecem assinaláveis, a não ser a mais larga presença das capelas do Espírito Santo por terras de Castelo Branco.

Capelas dedicadas a Santos. Portalegre/Olivença e Castelo Branco. (Ordem decrescente das dedicações)

Título	Portalegre/Olivença	Castelo Branco
	Referências	Referências
S. Pedro / S. Pedro de Alcântara	31	33
Stº António	26	47
S. Sebastião	25	78
S. Miguel / S. Miguel Arcanjo	13	13
S. João Baptista / S. João	8	22
Stº André	8	7
S. Brás	7	5
S. Lourenço	7	9
S. Marcos	6	9
S. Bento	5	3
S. Domingos		
S. Dominginhos/S. Domingos de Gusmão	5	16
S. Francisco / S. Francisco Xavier	5	13
Stº Amaro	4	5
S. Martinho	4	4
S. Gens	3	5
S. Vicente Ferreira	3	-
S. Gregório	2	3
S. Mateus	2	-
S. Silvestre	2	3
S. Simão	2	-
S. Tiago / S. Tiago Menor	2	8
S. João Evangelista	2	-
S. Bartolomeu	-	9
Stº Estêvão	-	3
S. Facundo	-	2
S. Jacinto	-	2
S. Lázaro	-	3
S. Paulo	-	4
S. Roque	-	3
S. Jorge	-	2
S. José	-	2
Santos (de uma referência)	17 (a)	23 (b)
Total	189	336

(a) S. Bernardo; S. Bartolomeu; S. Barnabé; S. Cornélio; S^{to} Estêvão proto-mártir; S. Mamede; S. Paulo; S. Rafael; S. Vicente; S. Simeão; S. Tomé; S. Gonçalo; S^{to} Isidoro; S. José; S^{to} Amaro; S. Cristóvão; S. João de Malta. (b) S. Geraldo; S. Barnabé; S^{to} Agostinho; S^{to} Antão; S. Cornélio; S. Gião; S. Mateus; S^{to} Ildefonso; S. Clemente; S. Dionísio; S. Marçal; S. Carlos; S. Romão; S. Simão; S. Dâmaso; S. Luís; S. Macário; S. Mamede; S. Nicolau; S. Vicente; S. Vicente Ferreira; S^{to} Onofre; S. Lucas.

No conjunto dos *Santos* domina largamente *S. Sebastião* por terras de Castelo Branco e *S. Pedro* por terras de Portalegre. Mas *S^{to}. António* toma em ambos os territórios logo o lugar seguinte. Em *Portalegre*, ao modo das igrejas matrizes, *S^{to}. António* ultrapassa também *S. Sebastião* em lugar cimeiro, contribuindo deste modo para reforçar o lugar do culto antoniano.

No que diz respeito à invocação às *Nossas Senhoras* a situação é singular. Nelas domina a devoção à Senhora da Conceição. Outras devoções que se lhe aproximam: *N.^a S.^a da Graça*, dos Remédios e do Rosário, entre outras. Mas esta última que domina agora absolutamente nas igrejas não se substitui ainda de todo a *N.^a S.^a da Conceição* nas capelas. Aqui, esta devoção tem ainda o seu sustentáculo e refúgio mais antigo e conservador.

Capelas dedicadas a Nossa Senhora / Virgem em Castelo Branco e Portalegre/Olivença

Devoção	Castelo Branco	Portalegre/Olivença
	Referências	Referências
Nossa Senhora da Conceição	7	11
Nossa Senhora da Graça	6	5
Nossa Senhora do Rosário	6	5
Nossa Senhora dos Remédios	6	3
Nossa Senhora das Neves	5	-
Nossa Senhora da Estrela	5	-
Nossa Senhora da Piedade	4	-
Nossa Senhora do Carmo	3	-
Nossa Senhora da Esperança	-	3
Nossa Senhora da Ajuda	2	-
Nossa Senhora do Bom Sucesso	2	-
Nossa Senhora do Carmo	-	2
Nossa Senhora das Preces	2	-
Nossa Senhora da Vitória	-	2
Nossa Senhora dos Prazeres	2	3
Nossa Senhora da Assumpção	-	2
Nossa Senhora do Incenso	2	-
Nossa Senhora da Penha	-	2
Nossa Senhora da Penha de França	2	1
Nossa Senhora das Necessidades	2	-
Nossa Senhora do Pilar	-	2
Nossa Senhora da Consolação	2	-
Nossa Senhora da Luz (das Luzes)	2	-
Nossa Senhora / Santa Maria	2	-
Nossa Senhora da Oliveira	2	-
Nossa Senhora do Pé da Cruz	2	-
Dedicações diversas (1 só frequência)	16 (b)	9 (a)
Dedicações referidas a topónimos	24	12
Dedicações referidas a doenças e males	6	-
Dedicações referidas à protecção a animais	1	-

(a) *N.^a S.^a* da Alegria; do Bom Sucesso; do Bonfim; da Piedade; das Virtudes; da Luz; dos Bem Casados; dos Passos; do Socorro; (b) *N.^a S.^a* do Amparo, Aflitos, Glória; Confiança; Pressas; Consolação; Livramento; Esperança; Socorro; Pranto; Paz; Vitória; Pópulo; Desterro; Encarnação; Mercedes;

Nas capelas das *Santas*, domina *St'Ana*, *S^{ta}. Catarina* e *S^{ta}. Madalena* por terras de Castelo Branco; por Portalegre, para além destas *S^{ta}. Bárbara*, *S^{ta}. Luzia*, *S^{ta}. Margarida*.

As capelas da *Paixão* vão na sua maioria dedicadas ao *Calvário*, aos *Passos*, às *Chagas*, ao *Sr. da Cruz* e *S^{to}. Lenho*, ao *Salvador/Senhor do Mundo*, a *Cristo Crucificado* e da *Agonia*, que se podem confundir também com os *Nomes de Cristo*, do Senhor, do *Senhor Jesus*, do *Menino Deus* e *Menino Jesus*, entre outras denominações.

1.3. Enquadramento paroquial e devocionário nas confrarias/irmandades

É extensa a organização confraternal por estas terras de Castelo Branco e Portalegre. As suas mais de 584 confrarias – irmandades, certamente o corpo das mais desenvolvidas que vêm às *Memórias Pa-*

*roquiais*²³², promovem um enquadramento médio de cerca de duas instituições pelas 284 igrejas ou paróquias de que há *Memória Paroquial*, com uma taxa média de enquadramento ligeiramente superior para o território de Castelo Branco (2.2) face ao de Portalegre (1.9). Nestes há um elevado número de 63 igrejas/paróquias a que não vai referida nenhuma destas instituições que representam cerca de 22% de paróquias, o que exprime, certamente, o sub-registo ou não registo daquelas instituições mais informais, sem estatutos, compromissos ou registos de irmãos.

Confrarias/irmandades por paróquia nos distritos de Castelo Branco e Portalegre/Olivença

CONCELHOS	Paróquias com Memórias Paroquiais	S/Ref. ^{as} ou sem Conf./Irman.	Confrarias/Irmandades					Total Confrarias/ Irmandades	Confrarias/ Irmandades
			1-3	4-6	7-10	11-20	>20		Paróquias
DISTRITO DE PORTALEGRE/OLIVENÇA									
Alter do Chão	6	2	1	1	2	-	-	18	3
Arronches	6	5	-	-	1	-	-	6	1
Avis	9	6	2	-	1	-	-	9	1
Campo Maior	3	1	1	1	-	-	-	12	4
Castelo de Vide	4	1	-	1	2	-	-	16	4
Crato	8	3	2	-	3	-	-	17	2.1
Elvas	17	7	7	1	1	1	-	37	2.1
Fronteira	3	1	1	-	1	-	-	9	3
Gavião	4	1	2	-	1	-	-	7	9.7
Marvão	5	2	2	1	-	-	-	12	2.4
Monforte	10	3	6	-	1	-	-	12	1.2
Nisa	10	1	3	3	3	-	-	47	4.7
Olivença	6	-	3	2	1	-	-	29	4.8
Ponte de Sor	41	2	1	-	1	-	-	8	2
Portalegre	12	2	8	2	-	-	-	30	2.5
Sousel	5	2	-	2	1	-	-	18	3.6
DISTRITO DE CASTELO BRANCO									
Belmonte	5	-	3	-	2	-	-	13	2.6
Castelo Branco	20	2	16	-	2	-	-	37	1.8
Covilhã	20	2	12	-	5	1	-	62	3.1
Fundão	32	-	20	-	-	-	-	62	1.9
Idanha-a-Nova	17	2	11	1	3	-	-	38	2.2
Oleiros	8	3	4	-	1	-	-	14	1.7
Penamacor	13	4	7	1	1	-	-	24	1.8
Proença-a-Nova	4	2	1	-	1	-	-	6	1.5
Sertã	9	2	3	1	3	-	-	27	3
Vila de Rei	3	-	3	-	-	-	-	8	2.6
Vila Velha de Ródão	4	-	3	-	-	-	-	6	2.5

Estes são valores ainda assim significativos que se aproximam das taxas mais elevadas de enquadramento que registamos para os territórios de Coimbra, Viana, Porto e Aveiro. Bem superiores a Lamego, Viseu, Vila Real e Bragança. Mas muito aquém dos valores registados para Lisboa (cidade, 4.7), Lisboa e Setúbal (distritos, 2.8/2.7). De qualquer modo esta comparação torna-se sempre difícil de fazer porque os critérios na fixação e diferenciação entre irmandades-confrarias e seu registo e contagem pelas *Memórias Paroquiais*, faz-se de modos muito diferenciados²³³.

Estas que vão mais enumeradas são o suporte essencial do culto central à igreja e comunidade paroquial, o *Santíssimo Sacramento*, cuja lâmpada e devoção suportam de contínuo e também às *Almas do Purgatório*. E vão, de um modo geral, instaladas nos altares das igrejas matrizes paroquiais que levam

²³² Como temos vindo a referir em muitos casos os párocos restringem as referências às confrarias com *Estatutos* ou *Corpos* de irmandade.

²³³ *As freguesias do distrito da Guarda ... o.c.,* pág. 112; *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal ... o.c.,* pág. 190.

por regra, o seu nome. As confrarias das Almas e do Sacramento representam a maior parcela desta organização por terras de Castelo Branco. Em Portalegre relevam sobre elas, as confrarias dedicadas a *Nossa Senhora*. E na continuidade do que se referiu para as capelas, também aqui as confrarias do *Espírito Santo* vão largamente representadas e têm no espaço próprio das suas capelas mais autónoma expressão. O mesmo se passa com as confrarias da *Paixão* nas suas próprias capelas, mais enumeradas para o território de Castelo Branco.

Dedicações das irmandades e confrarias nas *Memórias Paroquiais de 1758*

Conjuntos de Dedicções	Concelhos do distrito de Castelo Branco	%	Concelhos do distrito de Portalegre/Olivença	%
Almas	99	33.5	48	16.9
Nossas Senhoras	55	18.6	98	34.5
Santíssimo Sacramento	62 (a)	21.0	41	14.4
Santos	42	14.2	48	16.9
Paixão	2	0.6	24	8.4
Nomes de Cristo/Menino Deus/Menino Jesus	4 (b)	1.3	8	2.8
Santas	6	2.0	7	2.4
Espírito Santo	20	6.7	2	0.7
Diversas	5	1.6	8 (c)	2.8
Total	295		284	

(a) Contam-se aqui 15 confrarias ditas do «Senhor»; (b) Contam-se aqui 3 confrarias ditas do «Senhor Jesus»; (c) Contam-se aqui 3 confrarias ditas dos «clérigos» (sem indicação do patrono) (3); Corações de Jesus e Maria (2); Anjo da Guarda e Custódio (2); Confrarias dos moços solteiros (sem indicação do patrono) (1);

A confraria-irmandade é, por aqui, seguramente o principal suporte do alargamento e enraizamento à devoção do Rosário. Ela domina largamente, deixando a larga distância, as irmandades de Nossa Senhora da Conceição, tomando quase metade desta organização confraternal. No conjunto destas irmandades à Virgem, elas representam, no mínimo, 47.2% em Castelo Branco e 42.8% em Portalegre.

Irmandades de Nossa Senhora

Frequência	Castelo Branco	Portalegre/Olivença
	Frequência	Frequência
Nossa Senhora do Rosário	26	42
Nossa Senhora da Conceição	5	14
Nossa Senhora (sem referência)	7	2
Nossa Senhora do Carmo	-	4
Nossa Senhora dos Remédios	-	3
Nossa Senhora da Assumpção	2	2
Nossa Senhora da Piedade	2	2
Nossa Senhora da Graça	-	3
Nossa Senhora da Luz	-	2
Nossa Senhora das Candeias	-	2
Nossa Senhora da Orada	-	2
Diversas (de uma só frequência)	13	20
Total	55	98

No que diz respeito aos *Santos*, do mesmo modo S^{to}. António domina em Portalegre, que cede a S. Sebastião e S. Pedro por terras de Castelo Branco.

Irmandades dos Santos

Frequência	Castelo Branco	Portalegre/Olivença
	Frequência	Frequência
Sto. António	3	16
S. Sebastião	9	-
S. Pedro	9	8
S. Francisco	5	2
S. João Baptista (e S. João)	3	-
S. Tiago	2	4
S. Marcos	-	3
S. Crispim	-	3
S. Brás	2	-
S. Vicente	2	-
Sto. Amaro	-	2
Diversos (de 1 só frequência)	7	10
Total	42	48

As irmandades da *Paixão*, dos *Nomes de Cristo* e das *Santas*, seguem aqui a dedicação dos altares ou o elenco das respectivas capelas.

Em conclusão. O lugar cimeiro do devocionário das igrejas, capelas e confrarias que domina por estes territórios de Castelo Branco e Portalegre, apresenta algumas singularidades, no quadro dos referentes devocionais nacionais, muito homogêneos, é certo, mas de identidades comunitárias e até regionais diferenciadas, que só estudos circunstanciados permitirão entrever. Eles permitem fixar o lugar cimeiro do culto da *Virgem* e dos *Santos* (sempre maioritários, com excepção nas confrarias). Na Virgem, à Senhora do Rosário e N.ª S.ª da Conceição (com N.ª S.ª da Graça e dos Remédios entre outras); nos Santos, S. Sebastião, S^{to}. António, S. Pedro (com S. João Baptista), que polarizam, de facto, o devocionário, num quadro de crescimento dos dois maiores cultos por esta região, N.ª S.ª do Rosário e S^{to}. António.

Devoções principais nos altares das igrejas matrizes e dedicações das capelas e confrarias

Território	Dedicações dos altares das matrizes		Dedicações das capelas		Dedicações das irmandades	
	N.ª Senhora - Sta. Maria	Santos	N.ª Senhora - Sta. Maria	Santos	N.ª Senhora - Sta. Maria	Santos
	Devoção	Devoção	Devoção	Devoção	Devoção	Devoção
Portalegre /Olivença	N.ª S.ª do Rosário; N.ª S.ª da Conceição;	Sto. António; S. João Baptista; S. Pedro;	N.ª S.ª da Conceição; N.ª S.ª da Graça; N.ª S.ª do Rosário; N.ª S.ª dos Remédios;	S. Pedro; S ^{to} . António; S. Sebastião;	N.ª S.ª do Rosário; N.ª S.ª da Conceição;	S ^{to} . António; S. Pedro;
Castelo Branco	N.ª S.ª do Rosário; N.ª S.ª da Conceição;	S. Sebastião; S. Pedro;	N.ª S.ª da Conceição; N.ª S.ª do Rosário; N.ª S.ª dos Remédios; N.ª S.ª da Graça;	S. Sebastião; S ^{to} . António;	N.ª S.ª do Rosário; N.ª S.ª (s/individuação)	S. Sebastião; S. Pedro;

2. O devocionário festivo e romeiro. Crise do movimento romeiro

A devoção e festa maior da paróquia é a do *orago da igreja e paróquia*, cuja festa o pároco com a confraria principal da igreja, mordomos e fregueses promovem. Outras devoções nos altares das matrizes podem ter particular dimensão e concurso festivo em correlação com o calendário litúrgico e festivo geral ou regional.

Em muitas paróquias, o devocionário festivo e votivo mais extenso faz-se até nalgumas das suas *capelas*, onde alguns cultos ganham especial desenvolvimento: nas capelas filiais à matriz da paróquia e administradas pelos fregueses ou por padroado dos moradores, directamente ou por mordomos e corpos eleitos; nas capelas de padroado particular, de Misericórdias, confrarias, ordens religiosas, senhorios territoriais eclesiásticos e elites da sociedade local, onde os párocos directamente, ou capelães nomeados e eleitos, promovem as suas obrigações e onde muitas vezes há missas quotidianas, mais ordinariamente, missas nos Domingos, dias santos e outros actos devocionais e festivos. Muitas delas, em particular as filiais à matriz, com capelão pago, são também o suporte à acção sacramental e a certas devoções entre as quais, a prática mais corrente da reza do Rosário, que cresce imenso com o Terramoto de 1755. E, de modo mais particular e desenvolvido, naquelas capelas de suporte e concurso de romagens em dias fixos, e ao longo do ano também, a devoção, a festa, o atendimento e serviço religioso aos romeiros. Algumas destas capelas vão dotadas de bons patrimónios e rendas e o concurso de importantes legados pios e esmolas. Nalgumas delas, nos dias das festas maiores e mais elevado concurso de gente e ajuntamentos, há lugar a feiras em que se constituem rendimentos de alugueres de barracas, tendas e terrados. Com estes rendimentos suportam os edifícios das igrejas, e outros a elas adjacentes para apoio aos romeiros, pagam as festas aos confessores e pregadores e sustentam os capelães, suas aposentadorias e outros serviços das capelas, culto e romagens.

Nas filiais constituem muitos párocos capelanias com capelães pagos pelos rendimentos paroquiais e ou das capelas²³⁴, e nas de padroado popular, sustentado também pelos fregueses. Em muitas destas capelas, filiais, sob a direcção do pároco, no dia da festa do orago elegem-se ou colocam-se mordomos para o ano e algumas vezes equipas mais completas, constituídas em confrarias ou irmandades²³⁵ que zelarão durante o ano, a capela e promovem a festa, esta, sem dúvida, a sua tarefa mais importante. Estas capelas, nas suas arquitecturas, patrimónios e serviços paroquiais são em geral de dimensão e âmbito reduzido – muitas vezes pobres e pequenas capelas – que se adaptam à pobreza das pequenas comunidades e aldeias que servem, assumindo-lhe as dimensões. As expressões monumentais, patrimoniais e de acção por vezes supra-paroquial e até regional que algumas assumem, advém-lhe de particulares rendimentos de fundação, correntes de romagens que o crédito e os milagres do santo, da imagem, de relíquias proporcionam. E, por vezes, também decorrentes da especial acção dos padroados e protecção particular, que tal suportam e promovem, de senhorio singular ou colectivo, eclesiástico ou civil, onde se distingue o papel régio, de donatários, de conventos, mosteiros, ordens militares e outras instituições sociais, como as Misericórdias e grandes e ricas irmandades. É de sublinhar também o padroado de administração municipal que, por estas partes, é muito alargado. E há ainda alguns casos de maiores capelas ou igrejas de romagens, ligadas a votos e procissões antigas, associadas a graças gerais e momentos históricos e críticos, anualmente comemorados com grandes festas, procissões e concorrência de romagens. Este é o quadro institucional de referências essenciais que permitem distinguir o tipo, a natureza, o desenvolvimento das principais manifestações festivas destas comunidades e deste território e que, em última análise, explicam a dimensão das suas capelas e instituições que as suportam e administram.

Nas igrejas matrizes das maiores vilas e cidades, cabeças de concelhos, sedes de varas de vigararias eclesiásticas, de visitas, arceprebendados, arcediagados, ao lado das suas próprias festas religiosas que ganham maior concurso e esplendor, promovem-se aí também as festividades e os actos maiores da Igreja (na proclamação de jubileus e bula da Cruzada) e as festas públicas mais comuns dos concelhos e Monarquia,

234 Vai registada a instituição de capelania para a capela do Espírito Santo e Santa Luzia, na paróquia de Caria, concelho de Belmonte.

235 Como é o caso das 11 capelas da vila do concelho de Sarzedas, na vila e fora dela, cada qual com confraria de juiz, escrivão, tesoureiro e dois mordomos eleitos pela câmara, sua padroeira.

para as quais há provisões régias com autorização de receitas próprias e gastos, enfim, os actos faustos e infaustos associados à Monarquia Portuguesa a aniversários, nascimentos e óbitos de figuras da Casa Real.

As descrições constantes de *Memórias* permitem para muitas destas igrejas e capelas fazer uma aproximação a esta acção religiosa e festiva pública e paroquial. E dentro delas aquelas com maior irradiação em virtude de votos históricos e acção milagrosa de seus santos, imagens e relíquias. Faremos delas aqui uma síntese muito genérica, seguindo os relatos dos próprios párocos-Memorialistas.

2.1. Por terras de Castelo Branco

Estamos aqui, por terras de Castelo Branco, em território onde as capelas filiais das matrizes e de padroados populares são, como referimos, largamente dominantes, onde os fregueses nas capelas de seu padroado administram e tutelam mais directamente a capela e o capelão. Estas filiais estendem e complementam o serviço da matriz, nas missas dominicais e festivas e outras obrigações, administram os sacramentos aos fregueses e reconhecem os párocos das paróquias matrizes nos seus direitos de estola, nos pagamentos de direitos paroquiais e pé d'altar, nos enterros do cemitério, nos assentos dos livros de registo de igreja ... São, por isso, capelas que confinam a sua actividade ao suporte e à vida religiosa e comunitária paroquial nos seus pequenos lugares, montes, herdades e aldeias. As breves referências que são possíveis colher nestas *Memórias* disso são expressão: a sua acção pouco excede a missa dominical ou festiva – quando a há –, o suporte a alguma actividade devocional – comunitária que pode eventualmente prescindir da presença do cura/vigário, capelão ou sacerdote, onde, naturalmente, a realização da festa do ano do orago ou de outra devoção importante nela instalada é a tarefa principal. E algumas delas promovem ao longo do ano a abertura da capela a alguns romeiros ou eventualmente pequenas e breves romagens que aí se realizam nos grandes tempos festivos do ano, quando os fiéis e devotos aí vêm cumprir as suas promessas.

A reduzida acção e fraca irradiação religiosa da maioria destas capelas exprime-se, com efeito, na mudez das *Memórias Paroquiais*. Com efeito, em resposta aos *itens* do Inquérito que perguntam – *Se tem algumas ermidas e de que santos e se estão dentro, ou fora do lugar e a quem pertencem (Item 13)* e – *Se acodem a elas romagens, sempre ou em alguns dias do ano e quais são estes (Item 14)*, as respostas à primeira questão são por regra regulares e objectivas; já quanto à segunda, sobre as romagens que aqui agora nos interessam, são bem mais lacunares a exprimir, de facto, a sua mais geral reduzida relevância. De facto, nas respostas ao *Item 14*, de um universo contabilizado de cerca de 580 capelas pelos concelhos deste distrito de Castelo Branco, para cerca de 61% das capelas não há qualquer resposta ou referência à matéria. E a cerca de 14% das capelas refere-se expressamente que a elas não ocorre romagem alguma. Se a estes dois grupos associarmos as referências às capelas que se diz que têm tão só missa nos dias santos e/ou festivos, missa quotidiana ou uma de outra obrigação, v. g., por testamento ou legado, atingimos o universo de quase 80% do total das capelas referenciadas aos concelhos do distrito. Constituem, pois, estas capelas o principal corpo destes equipamentos que exercem aquelas funções que circunscrevemos ao quadro aldeão-paroquial, cujo horizonte e acção é o estritamente de apoio ao orago e algumas necessidades paroquiais do lugar. Reduz-se, pois, a cerca de 18% a parte das capelas maiores, com referência ao concurso de romagens de fora do lugar, ao longo do ano ou tempos festivos mais fortes, ou a capelas com romagens de maior envergadura e correspondentes maiores realizações festivas. Mas diga-se, desde já, não há pelo território romagens significativas de grande expressão, ao modo que se verifica por alguns territórios marítimos nortenhos, bem como dos grandes círios e romagens que se realizam pelo território de Lisboa e sua região²³⁶.

²³⁶ As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas *Memórias Paroquiais de 1758* ... o.c., 2016.

Destacaremos aqui as capelas e romagens de maior expressão neste território, referenciando-as às suas bases e suportes essenciais.

Relevam, desde logo, as capelas que as *câmaras* dos concelhos e vilas suportam como padroeiras e suas administradoras, com obrigações históricas de votos, romagens, festas solenes, a envolver activamente as câmaras nos seus encargos de missas cantadas e outros actos solenes, pregadores, confessores e demais suportes à festa e procissões, convocando para elas o povo das suas vilas e concelhos e arrastando com elas, naturalmente, os povos de outras terras. E, naturalmente, a manter o edifício e «fábrica» da capela no luzimento apropriado ou em maior cuidado. As contabilidades camarárias permitiriam ver o peso destes encargos na conta geral das câmaras que, em muitos casos, são relevantes, assentes ou nas receitas próprias, nas sisas encabeçadas ou tendo para os gastos, sobretudo de grandes festas públicas, provisões régias. E seguir também, pelos registos das vereações, as demais tarefas na sua organização e ordenamento, designadamente com as convocatórias, a distribuição de tarefas aos moradores e ofícios, enfim, os gastos gerais e ordinários com ordenado e propinas de vereadores, de capelães, pregadores, música e demais encargos e prestações diversas, que não vêm às *Memórias*, mas a que os padroados certamente estão obrigados, de modo especial nestas igrejas e capelas de responsabilidade municipal e que se estendem em muitos casos às igrejas matrizes das vilas e sedes dos concelhos, nas festas públicas e régias²³⁷.

No concelho de *Castelo Branco* regista-se a romagem a N.^a S.^a da Orada e S^{ta}. Bárbara, ambas na vila do antigo e extenso concelho de S. Vicente da Beira. São ambas as capelas de «apresentação e protecção da câmara» que lhes apresenta ermitão. À primeira concorre muita gente e de várias partes e a maior parte da vila. À de S^{ta}. Bárbara assiste a câmara à missa, cujo sermão paga. A festa corre pelos mordomos que a câmara elege. E a ela vem também o voto do lugar do Sobral, com seu cura, com ladainha. Na *Covilhã*, a N.^a S.^a da Estrela, em Boidobra. A ela concorre o senado da vila da Covilhã, por voto antigo a 24 de Março. A câmara também vai em romaria, na primeira oitava da Páscoa, a N.^a S.^a das Luzes, em Orjais, onde se faz festa de missa com sermão; onde também vai o povo a Teixoso, na segunda oitava, em procissão cantando a ladainha. No *Fundão*, releva, em Alcongosta o Santo Cristo da Serra, a que vão nas oitavas de Páscoa os povos e câmaras das vilas de Alpedrinha e Castelo Novo (esta na primeira oitava da Páscoa), por devoção e voto muito antigo, em forma de procissão, de cada casa ao menos um morador. E a ela concorrem muitas pessoas em romagem, vizinhos e distantes, do bispado e de fora dele; mais especificamente desde a Primavera ao Outono, porque fora desse período a serra é muito fria. Em *Idanha-a-Velha*, à ermida de S. Pedro vão, por voto antigo, os moradores de Idanha-a-Velha, com a câmara. E é concorridíssima a Senhora do Almurtão, em Idanha-a-Nova, com frequência contínua de romeiros em romagens incertas, desde a Páscoa até ao Outono. E em romagem certa, a que ocorre à vila de Idanha em três grandes romagens, a 8 de Setembro, a 25 de Março e dia dos Prazeres e a vila de Monsanto, Domingo de Pascoela. A N.^a S.^a da Consolação, em Monfortinho, onde vai a câmara da vila e povo de Penha Garcia, no oitavário da Páscoa. E também a vila de Salvaterra, no dia da Senhora dos Prazeres, ambas por voto antigo «pelos grandes estragos que lhe faziam nas searas a lagarta», que a intercessão da Senhora afastara. A S. Sebastião de Monsanto vai «procissão real» (isto é, das justiças da câmara e concelho) no seu dia em que há missa cantada e sermão. Grande concurso tem a Senhora da Azinheira, em Monsanto. A ela vai a câmara e o povo com as cruzes das duas freguesias da vila, cantando, em procissão, as Aleluias na segunda oitava da Páscoa, missa cantada e sermão, presidindo alternativamente um dos párocos da vila. À mesma ermida vão também o pároco, povo e cruzeiras das freguesias de Penha Garcia (na primeira

237 José Viriato Capela – *O Minho e os seus municípios. Estudos económico-administrativos sobre o município português nos horizontes da reforma liberal*. Universidade do Minho, Braga, 1995.

Dominga depois da Ressurreição) e o pároco de Alcafozes, povo e câmara, no dia 3 de Maio, da Invenção da Cruz. Em *Penamacor* a presença da câmara regista-se nas festas de S. Lázaro e S. Sebastião, nas suas ermidas na paróquia da vila; às procissões, missas e sermões estão presentes e acompanham o juiz de fora, os vereadores «assistindo também o corpo de câmara». Na *Sertã*, a N.^a Senhora do Olival, concorre gente da vila de Ferreira.

Tempo e festividade mais concorrida e sob o signo do qual se fazem muitos votos, procissões, romagens, festas religiosas e profanas, é a do *Espírito Santo*, da Páscoa ao Espírito Santo ou Pentecostes, 50 dias de intensa concentração por todo o território nacional e em especial por estes de particular presença e expressão do culto do Espírito Santo. Sob a devoção e culto do Espírito Santo se albergam cultos e devoções locais mas também grandes movimentos regionais. Ele é um culto popular e que, por isso, mais extensamente congrega à festa e ao acto religioso, os ritos e as tradições festivas e lúdicas populares mais típicas da sua cultura. E, de facto, vemo-las por aqui, mais do que em outro culto – ainda que as contaminem e com eles se articulem – constituir-se e organizar-se maioritariamente em capelas de administração e padroado popular – comunitário.

Fixemos, desde logo, alguns casos de mais larga expressão ou mais extensamente descritos. É este o caso do Espírito Santo, de Caria, no *concelho de Belmonte*, a que se fazem festas e romagens que principiam em dias de Páscoa, se prolongam pelas Domingas segundas até ao dia da festa do Espírito Santo, «festejando-se com folias pelo costume antigo que há nesta e em outras Províncias». O «costume antigo» a que se refere o pároco não vai agora por aqui muito referido nestas *Memórias* porque nas suas descrições se contêm os párocos em conformidade das ordens régias e eclesiásticas que mandam banir das igrejas e capelas, das festas religiosas e procissões, as folias, as danças e jogos populares²³⁸. Também se referem para o *concelho do Fundão* na paróquia de Janeiro de Cima. Aqui, ainda que sem concurso de romagem, costuma a sua paróquia, todos os anos, aos Domingos, da Páscoa ao Espírito Santo, fazer-lhe sua festa «cantada a leigal» e no dia do Espírito Santo dar «um vodo a quem se acha presente que vem a ser 2 bolos e 4 copos de vinho, doces, covilhetes de tremoços». Noutros casos referem-se os estandartes e cruzeiros debaixo dos quais se conduzem as procissões, e que hoje constituem ainda um rico património das igrejas, capelas e museus. Estandartes do Espírito Santo e cruzeiros de prata como as que são levadas pelo povo do *Rosmaninhal* (concelho de Idanha-a-Nova) à festa da sua capela de S.^{ta} Maria Madalena na romagem da primeira oitava da Páscoa e a *vila de Zebreira* a S. Domingos da mesma paróquia, na segunda oitava da Páscoa. Folias de danças e cantares profanos (à leigal), vodos (de pão, carne, vinho, doces e outras iguarias) devem ainda estar muito presentes em muitas outras festas e romagens deste território da Beira Baixa.

Vodos vão por outras partes referidos, para além das festas do Espírito Santo e seus tempos. Eles são em muitos casos importante factor de suporte e atracção de romeiros porque não só pagam e alimentam confesores, pregadores, frades mendicantes, mas a população em geral e o maior número da pobreza que, por esses dias ou no dia da festa se junta a saciar a fome e alivia a pobreza. São *vodos* constituídos uns pelo aporte de romeiros que os disponibilizam ao povo em geral; outros são pagos e disponibilizados pelos padroeiros, mordomos, irmãos e confrades e promessas. Há alguns testemunhos por estas *Memórias*. É o caso do bodo que se dá à muita gente das povoações vizinhas que na terceira Dominga de Maio acode à ladainha e preces de S. Lourenço na sua ermida na paróquia de *Penha Garcia*, vodo instituído por voto aquando da praga do pulgão e do lagarto nos vinhedos. Em *Penamacor* (S. Tiago) há o chamado *bolo dos pastores*, constituído pelo produto das fogaças que muitas pessoas levam em louvor da N.^a

238 As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal ... o.c., págs. 119 e ss.

Senhora de Val de Igrejas, na romaria que fazem na sua capela na primeira oitava do Espírito Santo, onde se diz missa cantada e sermão.

Da festa popular fazem muitas vezes parte jogos e disputas, a envolver comunidades vizinhas e forasteiras, como se pratica pela *serra da Estrela* entre pastores. É o caso da romaria a S^{to}. António, na paróquia de Teixoso, concelho da Covilhã; onde a 24 de Julho, dia que festejam os pastores das povoações da serra da Estrela, «experimentam uns com os outros suas forças no jogo da barra». Na romagem à capela de S. Pedro, no monte de Quatrão, no seu dia, depois da missa que o pároco da paróquia de Pêro Viseu é obrigado a celebrar ou mandar dizer e dar um côvado de pano [partilho] e uma bola que terá um alqueire de trigo, «jogam à barra com uma pedra que terá um [quintil]. E quem mais longe a larga ganha a bola». À função acode gente para ver as lutas de mais de oito léguas de distância; os mais são pastores. E refere o pároco que «todos os que se prezam de valentes não faltam». E em abono da protecção do santo ao jogo, refere «que parece milagre do glorioso apóstolo S. Pedro (pois) não há memória que nesta houvesse nunca desgraça ou feridos». Jogo idêntico põe-se em prática na paróquia de Silveiras, do mesmo concelho de Fundão, quando em dia de S^{to}. António, coloca o santo no alto da serra, limite de Manteigas, a que concorre muita gente e «se oferece ao santo um bolo grande, se dá a quem ganha ao malhão».

Além dos casos que fomos referindo com o envolvimento festivo das câmaras e o particular culto festivo do Espírito Santo, outras devoções há de certo concurso, mobilizando cruces e procissões de diversas paróquias, por vezes de lugares longínquos, algumas delas envolvendo votos e graças a imagens e santos, particularmente protectoras de doenças ou calamidades, ou graças, votos e devoções especiais. Em *Belmonte*, a N.^a S.^a da Estrela, no lugar de Inguias, onde no terceiro dia das ladainhas maiores ou vésperas da Ascensão se juntam os povos e três cruces e suas procissões, a do lugar, a de Bendade e Maçainhas de Belmonte. Em *Castelo Branco*, N.^a S.^a das *Mercedes* e N.^a S.^a da *Piedade*, na vila; N.^a S.^a dos Aflitos em Escalos de Baixo; Santo Amaro em Escalos de Cima (com mercado); S^{to}. António, S. Silvestre e S. Francisco em Monforte da Beira; N.^a S.^a da Encarnação em Rio Moinhos. Em S. Vicente da Beira a S. Tiago menor, com muito concurso, por especial advogado dos que têm queixas da cabeça e a S. Brás; em Tinalhas, ao Senhor do Miradouro. No concelho da *Covilhã*, a N.^a S.^a dos Carneiros, na Aldeia do Souto, por todo o ano e principalmente na segunda oitava do Espírito Santo; na vila, ao Senhor da Ribeira, a S. João de Monticolo; em Orjais, a N.^a S.^a das Cabeças; em Paúl, à imagem do S^{to}. Cristo das Almas, colocada na igreja; em Pera Boa a N.^a S.^a das Preces (com romarias da Páscoa ao Espírito Santo); em Peso, a S. Sebastião; em Sarzedo, a N.^a S.^a das Pressas, com romagens das vizinhanças de uma légua; em Teixoso, ao Cristo Crucificado (mas agora com menor concurso que no passado). No concelho do *Fundão*, na vila de Fundão, a S. Gregório e a N.^a S.^a da Luz, «por divertimento que a devoção está acabada»; a S. Macário em Alcaide; a N.^a S.^a do Miradouro, no convento de S^{to}. António, na Aldeia de Joanes; a S^{ta}. Maria Madalena (com três missas semanais) em Alpedrinha; ao Senhor da Agonia, na capela de S. Romão, na Barroca; a S^{ta}. Luzia no Castelejo (com feira); a N.^a S.^a do Fastio, em Fatela; à Senhora do Mosteiro, em Freixial dos Potes. Em Orca, grande concurso, a N.^a S.^a de Oliveira, onde vão, ao longo do ano, por voto antigo, os párocos da vila de S. Miguel d'Acha, da Póvoa de Atalaia, com seus fregueses e cruces paroquiais, em particular nas festas da Virgem (festa dos Gostos da Senhora, dia da Anunciação, da Assunção e Natividade) e em todos os Sábados do ano, e em todos há missa paga pelos fregueses. À imagem de S. Romão, na capela de S. Francisco Xavier, em Pêro Viseu, «acode muita romagem por si e seus animais quando se vêm vexados de mordeduras de animais danados». E a S. Bartolomeu, no lugar do Telhado. No concelho de *Idanha-a-Nova*, a S. Dâmaso, em Idanha-a-Velha, acodem as que querem livrar-se de maleitas e as mulheres para alcançar filhos; do mesmo modo a S. Lázaro de Monsanto «pela experiência que têm que tira maleitas». A S. Pedro de Vir a Corsa, em Monsanto, vai ladainha na primeira oitava de Maio com duas cruces das freguesias da vila. Ao Senhor da Pedra (antes S^{to}. Amaro) em Salvaterra do Extremo, costumam vir princi-

palmente os espanhóis, a 13 de Dezembro. E a N.^a S.^a do Miradouro, em S. Miguel da Acha «muitas pessoas de romagem, em vários dias do ano». Em decadência parecem ir agora, a romagem ao Espírito Santo, S. Domingos e S. Brás, em Idanha-a-Velha a que acudiam – no passado – romagens de fora. Expressão também da quebra da terra? No concelho de *Oleiros* o principal concurso é ao Senhor dos Passos, na vila de Oleiros; o Senhor do Bonfim, em Cambas, vai também em decadência. Para o concelho de *Penamacor* referências para N.^a S.^a da Quebrada, em Benquerença; a S. Domingos de Gusmão, em Penamacor (S^{ta}. Maria) advogado especial contra quartãs, sessões e maleitas e em cuja capela se venera o «milagres que o santo fez na era de 1267 trazendo da Berberie a esta vila um cristão cativo»; à Senhora do Incenso, em S. Pedro de Penamacor, com um magnífico e sumptuoso templo, de cujo patrocínio os moradores «recebem muitos benefícios» e se regista o «milagres do livramento do naufrágio do Conde de Redondo, trazido livre à cidade de Lisboa e outros milagres». E a N.^a S.^a da Póvoa, a cuja capela vai gente em romaria, em principal concurso na segunda oitava do Espírito Santo. No concelho de *Proença-a-Nova*, referência especial a N.^a S.^a do Pópulo, em Sobreira Formosa, a que acode gente todo o ano de 12 a 15 léguas em redor, principalmente nos dias dedicados à Senhora. No concelho da *Sertão*, a N.^a S.^a das Preces, em Castelo; a S^{ta}. Maria Madalena em Cernache de Bonjardim; a N.^a S.^a da Confiança em Pedrogão Pequeno. No concelho de *Vila de Rei*, a S. Marcos, de Vila de Rei, onde se vai cantar ladainhas e festejar o santo e «levam muitos lavradores e criadores ofertas ao santo por lhe livrar as criações e gados de epidemias». No concelho de *Vila Velha de Ródão*, a N.^a S.^a dos Remédios, em Alfrívda; a N.^a S.^a dos Remédios em Fratel, também chamada Senhora do Leite, pelo favorecer às mulheres. E também a S^{to}. António, S^{to}. Amaro, S. João Baptista. E N.^a S.^a do Castelo, em Vila Velha de Ródão, que tem casas de novena.

2.2. Por terras de Portalegre/Olivença

Como se registou para as paróquias do distrito de Castelo Branco os Memorialistas do distrito de Portalegre seguem em termos idênticos, as respostas aos *itens* do Inquérito dirigidos às capelas inscritas nos territórios paroquiais. E, no que diz respeito aos actos festivos e romagens, registam e referem a festa principal do dia do santo e orago, sua especialidade – com os actos festivos que lhe são próprios – e nos casos das festas de romagens e sua maior ou menor extensão pela duração o concurso de vizinhos, a responsabilidade de sua realização – paroquial, patronal, de confrarias e irmandades, de comunidades religiosas – e, por vezes, também as estruturas que as capelas têm de apoio às festas, incluindo hospedarias e casas para agentes religiosos e romeiros. Os termos de desenvolvimento destes equipamentos e sua acção e irradiação paroquial e romeira correlaciona-se, no quadro do que se refere para Castelo Branco: a principal é a festa do orago e/ou de outras de especial devoção e patronato. Também aqui estamos em presença de um maior número de capelas, filiais às igrejas matrizes, cujo horizonte de acção se confina à acção de apoio aos lugares onde se situam e auxiliam a paróquia.

As *Memórias* do território fixam nas suas capelas um quadro que nos parece menos superabundante e até com sinais de forte decadência, face aos testemunhos das acções festivas e correntes romeiras e votivas que registamos por outros territórios, designadamente os que se realizam no território Lisbonense e Setubalense²³⁹.

Como é de prever, o maior número de festas e logo as de maiores romagens, vão ao encontro do maior desenvolvimento e concentração das devoções registadas na estatística do devocionário geral. Por isso, desde logo, a expressão de maior desenvolvimento festivo e condensação de romagens pelo território dirige-se ao culto mariano; que apesar de tudo parece resistir à geral decadência que os párcos

239 *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758 ...o.c.*, 2016.

registam nesta etapa para os eventos festivos e romeiros²⁴⁰. Uma análise histórica mais aprofundada pode partir destes elementos para seguir este fenómeno muito fixado nestas *Memórias*, para atender nas devoções e nos condicionalismos mais específicos a esta decadência que parece o tónus mais marcante nesta primeira metade do século XVIII.

O perfil *festivo* e concurso romeiro mais desenvolvido tem, pois, no *culto mariano* o seu referente maior. No concelho de *Alter do Chão*, N.^a S.^a da Graça em Alter Pedroso e a Senhora dos Prazeres, em Seda; no concelho de *Arronches*, N.^a S.^a do Carmo (na paróquia de N.^a S.^a do Rosário); no concelho de *Avis*, N.^a S.^a Mãe dos Homens, em S^{to}. António de Alcôrrego, N.^a S.^a da Rabaça, em Aldeia Velha e N.^a S.^a de Entre as Águas, em Benavila; no concelho de *Campo Maior*, a N.^a S.^a do Rosário ou Senhora do Terço (na paróquia da vila de N.^a S.^a da Expectação); no concelho de *Castelo de Vide*, a N.^a S.^a da Penha e N.^a S.^a da Luz (nas paróquias da vila, S. João Baptista e S. Tiago); em *Elvas*, a N.^a S.^a do Paço em Barbacena; no concelho de *Gavião*, a N.^a S.^a dos Remédios em Gavião; em *Monforte*, na vila, a N.^a S.^a da Conceição; no concelho de *Nisa*, a N.^a S.^a da Redonda em Alpalhão e N.^a S.^a da Sanguinheira em Amieira do Tejo, N.^a S.^a da Graça e N.^a S.^a dos Prazeres em Espírito Santo, N.^a S.^a dos Remédios em Montalvão e N.^a S.^a de Vila Flor em Vila Flor; no concelho de *Ponte de Sor*, na Ervideira, a N.^a S.^a dos Prazeres; em *Portalegre*, a N.^a S.^a da Penha em S^{ta}. Maria do Castelo e, sobretudo, N.^a S.^a de Belém, ainda muito frequentada. E no concelho de *Sousel*, N.^a S.^a da Orada (na paróquia de N.^a S.^a da Graça da vila).

Aos *santos* fixam-se de modo particular a devoção e concurso em *Alter do Chão* a S. Pedro em Alter Pedroso; em *Arronches*, a S. Bento em Mosteiros; em *Avis*, a S. Martinho em Bembelide/Maranhão; em *Campo Maior*, a S. João Baptista em N.^a S.^a da Expectação, S. Silvestre em S. Tiago de Castelo de Vide; no *Crato*, na vila, a S^{to}. André e S. Miguel arcanjo, a S. Bento na Flor da Rosa e a S^{to}. António de Machial, no Monte da Pedra; em *Elvas*, na freguesia da Assunção a S. Sebastião (procissão solene e festa pública), a S. Gonçalo e S. Lourenço; em *Fronteira*, a S. Sebastião; em *Gavião*, a S. Brás; em *Marvão*, a S. Pedro; em *Monforte*, a S. Gens; em *Nisa*, a S. Domingos, em Vila Flor; em *Olivença* a S^{to}. Amaro, em S. Bento da Contenda; em *Portalegre*, a S. Sebastião, em Fortios; em *Sousel*, a S. Brás, na Casa Branca e S. Bartolomeu na vila de Sousel.

O *Calvário*, a *Paixão* e *Nomes de Cristo*, vão referenciados com romagem para *Alter do Chão*, Senhor do Outeiro; para *Arronches*, Senhor Rei Salvador; em *Campo Maior*, na paróquia de N.^a S.^a da Expectação, o Senhor do Castelo, na vila de *Crato*, o Senhor do Calvário; em *Elvas*, na paróquia da Assunção, Senhor dos Passos nas suas capelas; em *Nisa*, o Salvador do Mundo em Amieira, o *Calvário* no Espírito Santo; em *Portalegre*, o Senhor do Bonfim em S. Lourenço.

O culto do *Espírito Santo* que, por Lisboa, Estremadura e como também vimos por terras de Castelo Branco tem grande presença, também aqui vai assinalado em romagens e festividades de maior expressão, para além de múltiplas capelas a que nos referimos, mas a que os párocos não registam particular movimentação: o Espírito Santo na vila do *Crato*; em *Elvas*, na freguesia de S. Pedro.

As súplicas e as graças pedidas e agradecidas são as comuns às crenças das aldeias e paróquias portuguesas, não deixando de exprimir as características sócio-culturais e antropológicas próprias das gentes da região. E vão dirigidas aqueles aspectos que mais tocam a vida das populações e comunidades e que mobilizam as festas e romagens, mesmo de partes mais longínquas, em intercessão e alívio dos seus males e queixas que tocam as *pessoas* e logo *pessoas* e *animais* e as pragas e doenças que tocam as *culturas*, os frutos e as colheitas.

²⁴⁰ De registar a devoção ao Rosário, em N.^a S.^a da Expectação de Campo Maior, onde se celebrava todas as noites, em procissão, com estandarte da Virgem. E ao Sábado com a imagem da Virgem, «cantando-se-lhe a dita devoção» (a de N.^a S.^a do Rosário/Senhora do Terço: N.^a S.^a da Expectação, concelho de Campo Maior).

Queixas muito gerais dizem respeito às febres das «sesões e quartãs» para que se recorre também a muitos santos e imagens, seus particulares advogados: a S. Rafael na paróquia da Ajuda, concelho de Elvas; a S. Gens, na vila de Monforte; a S. Cornélio na paróquia do Salvador, do mesmo concelho de Monforte; a S. Caetano, na capela do Espírito Santo de Amieira do Tejo (concelho de Nisa) «especial advogado contra as sesões». E a S. Macário, na capela de S. Sebastião da freguesia de Fortios, concelho de Portalegre, como «advogado das dores de cabeça», a Santa Eulália de Val do Peso, no Crato, contra as doenças e males dos ouvidos. As *parturientes* vão à Senhora da Sanguinheira em Amieira do Tejo, concelho de Nisa; os *coxos* e os *quebrados* (e que padecem de lesão nos pés, pernas ou braços) recorrem a S^{to}. Amaro na sua capela de S. Bento de Olivença, a S. Martinho de Bembelide/Maranhão, no concelho de Avis, «advogado das quebraduras». *Pessoas e animais* recebem alívio nas suas doenças pela intercessão de S. Sebastião, na sua capela, no lugar de Fortios, concelho de Portalegre.

Na protecção aos *animais*, recorre-se a S. Silvestre em S. Tiago de Castelo de Vide; à imagem de S. Tiago na capela do Espírito Santo, do Crato, que veneram particularmente os homens ganadeiros, que o têm por «especial advogado das epidemias dos animais que pastoreiam»; ao S^{to}. André, também na vila do Crato, na devoção que os meninos têm «correndo touros no dia do santo» e trazendo «bois de arado que lavram nos coutos».

Na protecção às *culturas*, contra a praga dos gafanhotos, nas searas, recorre-se a N.^a S.^a do Paço, em Barbacena; a S. Pedro em S. Lourenço, no concelho de Elvas, na sua igreja, muito antiga «erigida pelos donos das vinhas que tomaram o santo por advogado contra a praga do pulgão e lagarto que destruíam as vinhas». E também na festa a S. Gonçalo que os religiosos de S. Domingos, fazem quando vão às vindimas, no sítio da Amoreira, freguesia de S. Lourenço, concelho de Elvas. Também concurso à capela de S. Sebastião, na vila de Fronteira, «no fim do Verão, depois de recolherem os frutos» certamente em agradecimento dos frutos depois das colheitas. Também se fazem romagens ao Senhor do Bonfim, na sua capela na paróquia de S. Lourenço do concelho de Portalegre. Na «esterilidade das águas» recorrem os moradores de Montalvão do concelho de Nisa, a N.^a S.^a dos Remédios, a que sempre socorre, depois da procissão da imagem da sua capela para a matriz de Montalvão.

As festas e romagens concentram-se no dia do santo ou nos tempos litúrgico-festivos maiores, começar pela Quaresma e Páscoa, a finalizar por Setembro, em especial pelo tempo de Verão até ao final das colheitas. Este é o tempo propício à colheita de esmolas pelas casas dos lavradores que acabam de recolher os frutos aos celeiros, que assim devem agradecer as ajudas divinas.

A irradiação e tempo destas romagens não têm a extensão e duração das que podemos fixar para os grandes círios e votos das regiões lisbonense e outras terras, como referimos, expressão certamente também da maior descontinuidade e isolamento do território²⁴¹. Maior irradiação têm ou tiveram algumas devoções e capelas, igrejas e há registos significativos sobre estes desenvolvimentos. E vai aqui amplamente registada a crise porque está a passar o movimento das romagens e romarias por estas terras do Alentejo, facto de algum modo já assinalado por terras de Castelo Branco e sua Província da Beira Baixa. A decadência parece de facto geral e vai, a maior parte das vezes, associada às tradicionais maiores romagens. *N.^a S.^a dos Prazeres*, na vila de Seda, concelho de Alter do Chão, onde vinham os moradores com seus pendões da vila de Seda, os da vila de Castelo de Vide (todos os anos ainda que houvesse guerras), os da vila de Ponte de Sor e outros povos circunvizinhos; foi antigamente grande romagem, hoje já menos frequentada. O *Senhor Rei Salvador*, na Esperança, concelho de Arronches: concorre no seu dia (primeira Sexta-feira de Março) muita gente das terras circunvizinhas, assim do Reino de Castela, meia légua da

241 Vide capítulo, *Traços da geografia, economia agrária e sociedade rural*, pag. 19 e ss.

raia, da vila de Codesseira, também de Castela, uma légua de distância; a *N.ª S.ª da Rabaça*, na Aldeia Velha, concelho de Avis, com três dias de grandes festas: a 4 e 5 de Agosto que é da responsabilidade do juiz da freguesia; dia 5 à tarde da responsabilidade do juiz de Montargil; no dia 7 da responsabilidade da vila de Avis. Para a organização da festa há uma «comissão» de juiz, escrivão e tesoureiro. Festejavam-se as festas da igreja com comédias e touros; concorria muita gente de todas as terras circunvizinhas que se abarracavam em barracas e debaixo de umas sobreiras. Agora à festa acodia pouca gente. À *Senhora de Entre as Águas*, em Benavila (concelho de Avis) também há muita frequência de devotos, «a cujas festas está obrigada a Misericórdia»; *S. João Baptista*, com igreja reedificada com grande esmola de D. João V, teve muita frequência de devotos; hoje, por 1758, também vai em decadência. Em Castelo de Vide, na freguesia da vila, muito concurso a *N.ª S.ª da Alegria*, a *Senhora da Penha*, a *N.ª S.ª da Luz* e *S. Silvestre*; a esta concorre todo o povo de Castelo de Vide e de fora. Muito concurso da vila e de fora têm algumas devoções da vila de Crato: o *Senhor do Calvário*, o *Espírito Santo*, *S.º André* e *S. Miguel Arcanjo*. E fora, *S. Bento* na Flor da Rosa. Em Elvas, releva *N.ª S.ª do Paço*, na paróquia de Benavente (concelho de Elvas) a quem D. João V mandou fazer nova ermida mais próxima da vila. A festa principal é a de 8 de Agosto. Mas tem concurso de gente todo o ano para o que se fizeram *hospedarias* para os romeiros. Grandes festas tivera *S. Gonçalo* e *S. Lourenço*. Mas agora vai em decadência, e só os religiosos dominicanos lá celebram missa quando vão cuidar da sua fazenda. O mesmo se passa com a capela de S. Pedro, que por acaso se diz nela missa quando aí se juntam alguns clérigos que têm por aquele circuito alguma vinha. De muita romagem foram também *S. Sebastião* em *N.ª S.ª da Vila Velha* em Fronteira. Mas hoje concorre pouca gente, ou cessaram de todo as romagens; *N.ª S.ª da Conceição* na vila de Monforte: com muita devoção dos moradores da vila, teve muita romagem, hoje «muito pouca ou nenhuma». Em Nisa, o maior concurso vai para *N.ª S.ª da Redonda*, em Alpalhão. Concorrem romeiros da vila de Nisa e terras vizinhas, da vila da Amieira, distante três léguas: «vem todos os anos a justiça e toda a nobreza com provisão de El-Rei para fazerem os gastos à custa dos bens do concelho». Esta certamente a razão da sua conservação. Por terras do concelho de Nisa há um conjunto de capelas com grandes festas e concurso de romagens. São estas as capelas anexas à Misericórdia (como *N.ª S.ª da Sanguinheira*, o *Salvador do Mundo* em Amieira do Tejo) ou outras cujo padroado pertence à câmara que as sustenta (é o caso do *Calvário*, de *Stª Ana*, de *N.ª S.ª da Graça*, da *Senhora dos Prazeres* (com hospedarias) na paróquia do Espírito Santo. Mas também *Vila Flor* e *S. Domingos*, na paróquia de Vila Flor. Em Ponte de Sor tem particular movimento a capela de *N.ª S.ª dos Prazeres* em Ervideira. Com imagem muito antiga, tem concurso dos moradores da vila de Seda, da vila de Castelo de Vide e os da vila de Ponte de Sor. Em Portalegre, na freguesia de Fortios, à imagem de *S. Sebastião* concorre muita gente de «partes diversas», também a *S. Mamede*, na freguesia de Reguengo, à *Senhora da Penha*, em *S.ª Maria do Castelo*, «algum dia muito frequentada de romagem, hoje tem diminuído». Do mesmo modo a ermida da *Senhora do Socorro*. Mas *N.ª S.ª de Belém* continua das mais frequentadas, da gente da cidade, da província e ainda muito do Reino de Castela, pelos muitos milagres que fez (concelho de Portalegre).

2.3. Crise do movimento romeiro

Estes testemunhos, são naturalmente, de algum modo, um tanto aleatórios porque cada pároco apreciará as realidades à medida da sua paróquia, não deixando certamente muitas vezes por relevar a importância das capelas e devoções das suas terras. Mas o que é muito patente nestas *Memórias*, e corre de um modo geral por muitos registos, é a mais geral constatação da acentuada quebra e diminuição que

se está a verificar nos concursos por todas as grandes romagens tradicionais do território e também para aqueles que têm o concurso dos espanhóis, além fronteira. As que conservam ainda algum movimento, tal parece verificar-se daquelas capelas com recursos próprios de sustentação com que realizam a festa que é a que atrai os forasteiros, ou então, e no mesmo sentido, a acção activa dos respectivos padroados. O concurso e esmola do povo não sustentam já as romagens tradicionais. Algumas festas parecem, de facto, manter-se dadas as responsabilidades e interesse das Misericórdias, das câmaras, das ordens religiosas que nelas afirmam ainda e sustentam a sua jurisdição e manifestações do seu poder e reconhecimento.

A crise deste movimento romeiro que é também devocional e certamente eclesial-religioso vem de quando? Difícil dizê-lo. Algumas capelas e devoções vão recuperadas nas suas igrejas, capelas e festas pelas concessões e provisões régias joaninas que a elas obrigam as autoridades e corpos municipais. Parece pois uma decadência que se desenvolve ao longo da primeira metade do século XVIII porque de referenciação a tempos recentes. Tem de algum modo a ver com a crise da economia comunitária que afecta, de facto, a vida das comunidades com os avanços do individualismo agrário que torna mais difícil às comunidades manter os serviços e a coesão à volta das suas capelas? São expressão de algum recuo geral das práticas religiosas destas comunidades decorrentes da limitação dos seus usos tradicionais e profanos, impostos pelos ordenamentos rigoristas e jansenistas da igreja e rito romano – difundido pela Patriarcal e igreja lisbonense desde cerca de 1718-20²⁴². São expressão da crise das associações confraternais, confrarias e irmandades que se registam por muitas partes com dificuldades em recrutar os seus confrades, irmãos e mordomos? Não há dúvida que a decadência destas instituições e romagens é uma das expressões maiores porque passa a piedade e devocionário popular português deste território. E é indiscutivelmente uma das grandes expressões da crise da prática religiosa das populações do Sul e Alentejo, que estes testemunhos dos párocos nas *Memórias de 1758* já fixam nas suas grandes manifestações.



Cruzeiro de S. João – Castelo Branco

²⁴² As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas *Memórias Paroquiais de 1758* ... o.c., 2016.





ÍNDICES E ROTEIROS

para a leitura e exploração
das *Memórias Paroquiais*



Párocos redactores das *Memórias Paroquiais* de 1758



Reúnem-se neste *Roteiro* os nomes dos párocos redactores das *Memórias*, organizado pelos nomes próprios dos párocos memorialistas, assinalando-se a paróquia (e concelho moderno em que se insere) sobre a qual escreveram a *Memória*.

Para além da fixação e identificação dos párocos das aldeias e seus títulos, nestas *Memórias Paroquiais* registam-se também, em outros *Roteiros*, outros dados e referências para a caracterização dos párocos, designadamente sobre os diferentes rendimentos auferidos no exercício da cura paroquial e há por vezes indicações, para alguns deles, da sua formação, instrução e origem social, permitindo correlacionar a dignidade dos ofícios paroquiais com a sua instrução, origem social e estatutos económico-sociais. Esta caracterização pode ser alargada com os termos da *apresentação* e *colação* dos párocos ao respectivo benefício paroquial e padroado, pelos sumários que encabeçam a publicação dos textos das *Memórias*.

DISTRITO DE CASTELO BRANCO

- **Aires Francisco de Proença e Silva**, prior de Monsanto (Idanha-a-Nova).
- **Alexandre Bernardo David [Passos]**, prior do Fundão (Fundão).
- **António [Rodrigues] Calaveiras**, vigário de Fatela (Fundão).
- **António Álvares da Costa**, prior da Madalena (Covilhã).
- **António Álvares Nunes**, reitor-cura de Nesperal (Sertã).
- **António Baptista (Frei)**, vigário de Aldeia de Santa Margarida (Idanha-a-Nova).
- **António Botelho dos Santos**, cura de Silvares (Fundão).
- **António Carrilho de Matos (Frei)**, freire professo da Ordem de Cristo; vigário de Castelejo (Fundão).
- **António da Silva**, reitor-cura de Cernache de Bonjardim (Sertã).
- **António de Brito**, cura de Orca (Fundão).
- **António Dias Belo (Frei)**, vigário de Salgueiro do Campo (Castelo Branco).
- **António Fernandes Mimoso (Frei)**, vigário de Lousa (Castelo Branco).
- **António Fernandes**, cura de Escarigo (Fundão).
- **António Geraldês**, cura de Aldeia do Bispo (Penamacor).
- **António Gonçalves**, cura de Aldeia do Souto (Covilhã).
- **António José Geraldês Ledo**, cura de Toulões (Idanha-a-Nova).
- **António Mendes Lopes Simões**, prior de Benquerença (Penamacor).
- **António Pestana**, cura de Castelo (Sertã).
- **Ascênsio de Carvalho**, vigário de Penamacor – S. Tiago (Penamacor).
- **Bartolomeu Vaz de Azevedo**, prior de Cambas (Oleiros).
- **Bento Luís José**, cura de Vale de Prazeres (Fundão).
- **Bernardo da Cruz (D.)**, prior de S. João de Monticolo (Covilhã).

- **Boaventura de Abranches Pinto**, cura de Dominguizo (Covilhã).
- **Crisóstomo Luís Aires**, vigário de Palhais (Sertã).
- **Cristóvão de Andrade**, prior de S. Miguel (Idanha-a-Nova).
- **Domingos Nogueira (Frei)**, vigário de Oleiros (Oleiros).
- **Estêvão José Canilho**, cura de Medelim (Idanha-a-Nova).
- **Francisco Albuquerque Cabral Maldonado**, prior de Telhado (Fundão).
- **Francisco Antunes Dâmaso**, cura de Erada (Covilhã).
- **Francisco Correia Xara de Albuquerque**, prior de Verdelhos (Covilhã).
- **Francisco Homem de Azevedo**, cura de Águas (Penamacor).
- **Francisco João Rombo**, cura de Fratel (Vila Velha de Ródão).
- **Francisco Luís Aires**, prior de Aldeia de João Pires (Penamacor).
- **Francisco Xavier da Silva**, cura de S. João de Peso (Vila de Rei).
- **Francisco Xavier de Almeida**, prior de Paúl (Covilhã).
- **Frutuoso Salgueiro da Horta**, vigário de Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).
- **Gervásio Pereira Campos**, cura de Caria (Belmonte).
- **Inácio da Costa [Estanta]**, prior de Pêro Viseu (Fundão).
- **Inácio Godinho da Costa [Mota]**, prior de Pêro Viseu (Fundão).
- **Inácio Luís**, prior de Alcaide (Fundão).
- **Jacinto de Oliveira** prior; assina a Memória da vila da Covilhã.
- **Jerónimo de Sousa Nogueira**, prior de St^a Marinha, da vila da Covilhã.
- **João Andrade Rolão**, cura de Lourçal do Campo (Castelo Branco).
- **João António**, cura de Lavacolhos (Fundão).
- **João Baptista (Frei)**, vigário de Vila Velha de Ródão (Vila Velha de Ródão).
- **João Barata**, prior de Donas (Fundão).
- **João Chaves Sarafana**, encomendado de Oledo (Idanha-a-Nova).
- **João de [Proença] Duarte**, cura de Freixial dos Potes (Fundão).
- **João Dias Coelho**, cura de S. Pedro do Esteval (Proença-a-Nova).
- **João Dias Pereira**, vigário de Janeiro de Baixo (Fundão).
- **João Diogo Vaz [Magro]**, licenciado; vigário de Rosmaninhal (Idanha-a-Nova).
- **João Lopes Penucho**, vigário de Aldeia de Joanes (Fundão).
- **João Marques de Moura Gouveia Brandão**, prior de Orjais (Covilhã).
- **João Martim Cotrim**, reitor-cura de Troviscal (Sertã).
- **João Paulo Baptista**, prior de S. Paulo da vila da Covilhã (Castelo Branco).
- **João Pires Rolão Preto (Frei)**, vigário de Escalos de Baixo (Castelo Branco).
- **João [Robalho] Verdoso**, cura de Aranhas (Penamacor).
- **João Rodrigues de Matos**, cura de Fundada (Vila de Rei).
- **João Rodrigues de Matos**, vigário de Vila de Rei (Vila de Rei).
- **João Roiz [Barbosa] (Frei)**, vigário de [S. Miguel]: St^a Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).
- **João Tavares de Andrade**, cura de Sobral do Campo (Castelo Branco).
- **Joaquim Lourenço Marques**, cura de Ninho do Açor (Castelo Branco).
- **Joaquim Martins**, encomendado de Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).
- **José António da Costa**, cura de Salgueiro (Fundão).
- **José Antunes**, cura de Cafede (Castelo Branco).
- **José de Andrade Fragoso**, cura de Zebras (Fundão).
- **José Fernandes Álvares**, prior de Ourondo (Covilhã).
- **José Ferreira Esteves (Frei)**, vigário de S. Miguel de Acha (Idanha-a-Nova).
- **José Francisco**, cura de Aldeia Nova do Cabo (Fundão).
- **José Garcia Correia**, vigário de Sobreira Formosa (Proença-a-Nova).
- **José Gonçalves Loureiro**, vigário de Belmonte (St^a Maria).
- **José Lopes [Romeiro]**, cura de Tinalhas (Castelo Branco).

- **José Manuel**, encomendado de Dornelas (Fundão).
- **José Martins Carrilho**, vigário de [Stª Maria do Castelo]: Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).
- **José Pedro**, cura de Barroca (Fundão).
- **José Pegado de Sequeira**, vigário de S. Vicente da Beira (Castelo Branco).
- **José Pereira**, cura de Janeiro de Cima (Fundão).
- **José Rodrigues Latado**, cura de Bogas de Baixo (Fundão).
- **José Rodrigues Sousa**, prior de S. Pedro da vila da Covilhã.
- **Liberato José Gonçalves**, cura de Sarnadas de Ródão (Vila Velha de Ródão).
- **Lourenço Fernandes Nazaré (Frei)**, vigário de Meimoa (Penamacor).
- **Luís [da Mina] de Carvalho**, cura de Almaceda (Castelo Branco).
- **Luís Barbosa**, cura de Ladoeiro (Idanha-a-Nova).
- **Luís Diogo da Costa**, prior; assina Memória da vila da Covilhã.
- **Luís Geraldês Freire**, cura de Aldeia do Salvador (Penamacor).
- **Luís José Esteves de [Brito]**, prior de S. Tiago (Belmonte).
- **Luís Pinheiro Mendes**, prior de Peraboa (Covilhã).
- **Manuel [Mendes B.] (Frei)**, reitor-cura de Várzea dos Cavaleiros (Sertã).
- **Manuel António de Azevedo**, vigário de Aldeia do Mato (Covilhã).
- **Manuel Barata de Sousa**, cura de Aldeia do Carvalho (Covilhã).
- **Manuel Barata**, cura de Unhais da Serra (Covilhã).
- **Manuel da Gama Reixa**, prior de Stª Maria (Penamacor).
- **Manuel de Deus**, cura de Inguías (Belmonte).
- **Manuel de Matos**, cura de Alcaria (Fundão).
- **Manuel Dias Anes**, cura de Alfrivida (Vila Velha de Ródão).
- **Manuel dos Santos Furtado Leitão**, cura de Monfortinho (Idanha-a-Nova).
- **Manuel dos Santos Leitão**, cura de Pedrógão (Penamacor).
- **Manuel Esteves da Ascensão**, cura de Mata (Castelo Branco).
- **Manuel Fernandes Bispo**, vigário de Alcains (Castelo Branco).
- **Manuel Fernandes Laranjo**, assina a Memória da vila da Covilhã.
- **Manuel Fernandes**, cura de Peso (Covilhã).
- **Manuel Ferreira (Frei)**, vigário de Proença-a-Velha (Idanha-a-Nova).
- **Manuel Ferreira de Carvalho**, cura de Lardosa (Castelo Branco).
- **Manuel Fragoso Homem**, prior de S. Bartolomeu da vila da Covilhã.
- **Manuel Francisco Capinhão**, cura de Atalaia do Campo (Fundão).
- **Manuel Francisco de Azevedo**, vigário de Sarzedas (Castelo Branco).
- **Manuel Freire de Andrade**, prior de Medelim (Idanha-a-Nova).
- **Manuel Gomes [Aires]**, vigário de Castelo Novo (Fundão).
- **Manuel Gonçalves Preto (Frei)**, vigário de Segura (Idanha-a-Nova).
- **Manuel Leitão e Silva**, vigário de Pedrógão Pequeno (Sertã).
- **Manuel Lobão de Almeida (Frei)**, vigário de Zebreira (Idanha-a-Nova).
- **Manuel Lopes Campos**, prior de S. Martinho da vila da Covilhã).
- **Manuel Lopes Machado**, cura de Ferro (Covilhã).
- **Manuel Luís de Carvalho**, prior de S. Pedro (Penamacor).
- **Manuel Luís de Oliveira**, prior de S. Tiago da vila da Covilhã).
- **Manuel Luís**, reitor-cura de Estreito (Oleiros).
- **Manuel Marques Ribeiro**, cura de Bemposta (Penamacor).
- **Manuel Marques**, cura de Freixial do Campo (Castelo Branco).
- **Manuel Martins de Olival**, cura de Vale de Lobo (Penamacor).
- **Manuel Martins**, cura Sarnadas de São Simão (Oleiros).
- **Manuel Mateus**, cura de Vilar Barroco (Oleiros).

- **Manuel Nogueira de Moura**, assina a Memória da vila da Covilhã (Castelo Branco).
- **Manuel Pires Soares**, cura de Maçainhas (Belmonte).
- **Manuel Rodrigues Ciborro**, vigário de Monforte da Beira (Castelo Branco).
- **Manuel Rodrigues Duarte**, cura de Orvalho (Oleiros).
- **Manuel Rodrigues Melo**, cura de Póvoa de Rio de Moinhos (Castelo Branco).
- **Manuel Saraiva Andrade**, prior de Capinha (Fundão).
- **Manuel Taveira de Mesquita**, cura de Barco (Covilhã).
- **Manuel Vaz Pacheco**, vigário de Sertã (Sertã).
- **Matias Pires da Gama (Frei)**, vigário de Malpica do Tejo (Castelo Branco).
- **Maurício Inocêncio da Costa Castelo Branco (Frei)**, vigário de Idanha-a-Nova.
- **Paulino de Campos (Frei)**, vigário de Escalos de Cima (Castelo Branco).
- **Paulo Quaresma Soares**, cura de Valverde (Fundão).
- **Pedro [Farinha]**, reitor-cura de Marmeleiro (Sertã).
- **Pedro Antunes Caldeira**, cura de Póvoa de Atalaia (Fundão).
- **Pedro Barata de Sequeira**, cura de Boidobra (Covilhã).
- **Pedro Gonçalves Vicente**, vigário de Alcafozes (Idanha-a-Nova).
- **Pedro Lopes Ferreira**, cura de Casegas (Covilhã).
- **Pedro Nunes Nogueira**, prior de Tortosendo (Covilhã).
- **Pero Martins Rolão**, cura de Peral (Proença-a-Nova).
- **Rafael Barata de Carvalho**, prior de Souto da Casa (Fundão).
- **Sebastião Pires Moreira**, vigário de Salvaterra do Extremo (Idanha-a-Nova).
- **Simão Cristóvão Garcia**, cura de Madeirã (Oleiros).
- **Simão Esteves Falcão**, prior de Sarzedo (Covilhã).
- **Simão Vaz Carlos Pereira**, prior de Alcongosta (Fundão).
- **Teodoro Roiz Peralta**, vigário de Alpedrinha (Fundão).
- **Tomás da Costa Freire**, cura de S. João do Hospital de Jerusalém da vila da Covilhã.
- **Vicente de Oliveira Durão**, prior de Teixoso (Covilhã).

DISTRITO DE PORTALEGRE/OLIVENÇA

- **Amaro Coelho da Gama**, prior de Benavila (Avis).
- **André Marques de Carvalho**, vigário de Vila Flor (Nisa).
- **António de Sousa Abreu**, cura de Tolosa (Nisa).
- **António dos Santos**, cura de S. João Baptista (Sousel).
- **António Lopes de Moraes**, cura de Margem (Gavião).
- **António Monteiro de Araújo**, vigário de N^a Sr^a da Assunção (Arronches).
- **António Nunes Pastana de Mendonça (Frei)**, vigário de Montalvão (Nisa).
- **António Nunes**, cura de Monte Chamiço (Crato).
- **António Pereira de Aguiar**, cura de São Lourenço (Elvas).
- **António Pires (Frei)**, capelão curado de St^o António de Alcôrrego (Avis).
- **António Rodrigues dos Santos**, capelão de Bembelide/Maranhão (Avis).
- **Ascenso Gomes Zagalo**, licenciado; cura de Vaiamonte (Monforte).
- **Brás Martins Simões**, natural e morador na vila de Veiros; prior de N^a Sr^a dos Prazeres (Monforte).
- **Diogo de Sousa Tavares**, vigário do Crato (Crato).
- **Diogo Gil de Veles (Frei)**, prior de Cabeço de Vide (Fronteira).
- **Domingos da Costa Bonacho**, [prior] de São Saturnino (Fronteira).
- **Domingos de Figueiredo**, em 8 de Junho de 1752 foi colado prior de S. Tiago (Castelo de Vide).
- **Domingos Rodrigues Fronteira**, prior de Santiago (Marvão).
- **Domingos Sardinha Brissos**, [cura] de Santo Ildefonso (Elvas).

- **Félix Manuel de Andrade**, bacharel em Filosofia pela Universidade de Évora e formado em Cânones pela Universidade de Coimbra; prior de Vila Fernando (Elvas).
- **Fernando Anes Gil**, cura de St^a Catarina de Alentisca (Elvas).
- **Francisco Costa Matos**, prior de Barbacena (Elvas).
- **Francisco Duarte [Caveira] (Frei)**, vigário de São Simão da Serra (Nisa).
- **Francisco Durães da Silva de Castro**, capelão de Figueira e Barros (Avis).
- **Francisco Ferreira Varregoso**, prior de Alter do Chão (Alter do Chão).
- **Francisco Gomes Lima**, da cidade de Elvas; prior de S. Pedro (Monforte).
- **Francisco Lourenço Dourado**, vigário de Belver (Elvas).
- **Francisco Lourenço**, prior de Torres de Vargens (Ponte de Sôr).
- **Francisco Mendes Madureira**, vigário da vara da vila de Monforte (Monforte).
- **Francisco Rodrigues Soeiro (Frei)**, prior de Alcáçova (Elvas).
- **Francisco Xavier Borrinho**, [cura] N^a Sr^a dos Remédios de Lameira (Arronches).
- **Francisco Xavier de Carvalho**, cura encomendado de Mártires (Crato).
- **Francisco Xavier Freire**, cura de Reguengo (Portalegre).
- **Gregório Pegado Sequeira**, vigário de S. Lourenço (Portalegre).
- **Jacob Francisco José (Frei)**, [prior] de Santiago (Portalegre).
- **João Aires Baptista**, vigário de St^a Maria da Deveza (Castelo de Vide).
- **João António Aires (Frei)**, reitor e cura de Gavião (Gavião).
- **João do Espírito Santo Craveiro**, cura de São Vicente de Fora (Elvas).
- **João Ferreira da Rocha**, vigário da vara da vila de Nisa; vigário de Amieira do Tejo (Nisa).
- **João Lopes Barroca**, reitor de St^a Maria de Madalena (Olivença).
- **João Martins Margalho**, prior/cura de S. Pedro de Algalé (Monforte).
- **João Monteiro Pinto (Frei)**, capelão de S. Pedro de Alcôrrego (Avis).
- **João Moreira**, cura de São Brás (Elvas).
- **João Nunes Ribeiro**, cura de Caia (Elvas).
- **João Pereira de Parada Mouzinho**, prior de S. Martinho (Portalegre).
- **João Pereira Manójo**, cura de Santa Eulália (Elvas).
- **João Ribeiro de Moraes**, cura de S. Domingos (Olivença).
- **João Rodrigues Frade**, reitor de St^a M^a do Castelo (Olivença).
- **João Rodrigues Pinto**, prior de Vila Boim (Elvas).
- **João Rodrigues Ramilo**, cura de São Salvador da Aramenha (Marvão).
- **Jorge Fernandes Garro Foreiro**, assina como pároco de Ribeira de Nisa; redige Memória de Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).
- **José [Martins] da Apresentação (Frei)**, prior de S. Pedro de Ervideira (Ponte de Sor).
- **José Alexandre Guerreiro Camacho de Aboim (Frei)**, prior de N^a Sr^a da Graça (Sousel).
- **José António Conde Freire**, cura de Ventosa (Elvas).
- **José António Teixeira Rebelo**, vigário de Alegrete (Portalegre).
- **José Dias Arronches**, bacharel, cura de Mosteiros (Arronches).
- **José Dias Mendes**, cura de Carreiras (Portalegre).
- **José Francisco Pereira**, cura de S. Bartolomeu (Arronches).
- **José Giraldo Aranha**, [vigário] de N^a Sr^a do Rosário (Arronches).
- **José Gonçalves Padusos (Frei)**, vigário de Nossa Senhora da Graça (Nisa).
- **José Joaquim da Guerra**, clérigo presbítero do hábito de S. Pedro; cura de Talega (Olivença).
- **José Lopes Garcia (Frei)**, capelão curado de Casa Branca (Sousel).
- **José Martins Álvares (Frei)**, vigário, já com nomeação de prior, de Alter Pedroso (Alter do Chão).
- **José Martins da Apresentação (Frei)**, prior de Seda (Alter do Chão).
- **José Martins**, cura encomendado de Santo Amaro (Sousel).
- **José Mendes Soares**, da vila de Monforte; reitor de N^a Sr^a da Graça (Monforte).
- **José Nunes Fidalgo**, cura de Vale do Peso (Crato).

- **Luís Barbosa Cordeiro**, cura de N^a Sr^a dos Degolados (Campo Maior).
- **Luís Rodrigues Borralho**, pároco de Ajuda (Elvas).
- **Luís Rodrigues Galego**, cura de Urra, assinada em S. Tiago de Caiola: Urra (Portalegre).
- **Manuel Alfaia Rosas**, cura de Alagoa (Portalegre).
- **Manuel Álvares da Silva (Frei)**, vigário de Alpalhão (Nisa).
- **Manuel Carrilho Gil**, prior de S. João Baptista (Castelo de Vide).
- **Manuel de Albuquerque Vasconcelos**, vigário de Montargil (Ponte de Sor).
- **Manuel de Ascensão Revoltinho**, cura de S. Jorge de Olor (Olivença).
- **Manuel de Bastos**, prior de Salvador (Elvas).
- **Manuel de Simas Palmeiro (Frei)**, capelão de S. Bartolomeu do Reguengo (Alter do Chão).
- **Manuel Dias Laberão de Almeida**, reitor cura de Monte da Pedra (Crato).
- **Manuel Dias Rolo (Frei)**, vigário de São Matias (Nisa).
- **Manuel Dias**, vigário de Assunção (Elvas).
- **Manuel Gonçalves Boroa**, cura de St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).
- **Manuel Gonçalves Curado (Frei)**, capelão de Aldeia Velha (Avis).
- **Manuel Gonçalves Subtil**, prior de Fronteira (Fronteira).
- **Manuel Jerónimo de Velez**, prior de St^a Maria Madalena de (Portalegre).
- **Manuel Lopes de Morais (Frei)**, reitor e cura de Gáfete (Crato).
- **Manuel Martins Cano**, prior de Rei Salvador (Monforte).
- **Manuel Martins Lobato**, prior de Ouguela (Campo Maior).
- **Manuel Martins Tavares**, cura de S. Bartolomeu do Reguengo (Alter do Chão).
- **Manuel Morato Sanches**, cura de St^o António das Areias (Marvão).
- **Manuel Temudo (Frei)**, prior de Ervedal (Avis).
- **Manuel Vaz Freire Tavares**, cura de Fortios (Portalegre).
- **Matias dos Santos**, cura de S. Bento da Contenda (Olivença).
- **Miguel Martins Mendes**, natural da vila de Monforte e assistente junto à mesma igreja; prior/cura de St^o Aleixo: Monforte (Monforte).
- **Miguel Veigas Bravo (Frei)**, prior de Santa Maria (Marvão).
- **Nicolau Joaquim Ortigão**, reverendo doutor; natural de Alter Pedroso; prior de St^a Maria Madalena (Monforte).
- **Nuno de Cáceres Álvares**, prior de Cano (Sousel).
- **Paulo Dias**, cura de Terrugem (Elvas).
- **Paulo Vaz Geraldês (Frei)**, vigário de Arez (Nisa).
- **Pedro Martins**, reitor de São Pedro (Elvas).
- **Rodrigo Machado David**, cura de Esperança (Arronches)¹.
- **Rodrigo Roberto Azenha**, prior de Chancelaria (Alter do Chão).
- **Tomás Afonso Mendes**, prior de N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

¹ Dados obtidos por consulta nos *Registos Paroquiais – Livro de Registo de Baptismos*, 1745-1763.

População, fogos e moradores (almas) dos territórios das paróquias



Reúnem-se neste *Roteiro* os dados relativos às respostas ao *item* 3.º do Inquérito que pergunta sobre o número de *vizinhos* e o número de *peessoas* existentes em cada paróquia. Os dados vão organizados por paróquias adentro dos concelhos actuais. Indica-se para cada concelho, a freguesia, distinguida a negrito. Segue-se a referência ao número de fogos, vizinhos ou moradores; de seguida, o número de pessoas por regra ditas, *peessoas de sacramento(s)*, com as referências relativamente à terminologia que identifica a população em apreço. E por último, sempre separado com [/], um campo destinado a *notas*.

Fixam-se aqui os conteúdos dos termos de referência-padrão nesta contagem de população: *Pessoas de confissão*, engloba as pessoas entre 7 e 12/14 anos. *Pessoas de comunhão*, engloba as pessoas da população acima 12/14 anos. *Pessoas de confissão e comunhão*, engloba as pessoas e população acima de 7 anos. *Pessoas*, são, por regra, as pessoas/almas de sacramento de confissão e de comunhão, isto é, acima de 7 anos. *Menores*, em relação com a discriminação referida, são as pessoas aquém 7 anos, que não são de sacramentos. De notar que o limite para acesso ao sacramento da comunhão varia nas informações dos párocos, mas nos casos expressos, é dominante o limite dos 12 anos. Vão em [] os casos mal identificados, bem como a soma total quando os dados só vêm enumerados por lugares, aldeias, casais.



Marvão

DISTRITO DE CASTELO BRANCO

Freguesias/Fogos; Vizinhos; Moradores/Pessoas de sacramento(s)/Notas.

CONCELHO DE BELMONTE

Belmonte (S. Tiago e Stª Maria) / 474 / 1215 (a) / (a) Pessoas de sacramento. Enumera a população dos lugares do termo, no total de 4 lugares e 131 fogos. **Caria** / 286 / 707 (a); 90 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. Total de pessoas maiores e menores, de confissão e comunhão, 797, englobando a capelania da quinta do Monte do Bispo, que tem 30 fogos e 70 pessoas de sacramento. **Colmeal da Torre** / - / - / Freguesia nova. **Inguias** / 114 / 258 (a); 78 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Total de 336 pessoas. Refere população da quinta das Olas (5 fogos) e a quinta de Trigais (7 fogos). **Maçainhas** / 109 / 254 (a); 77 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Quinta de Valverdinho** (vide, Caria) / 20 (a) / - / (a) Pouco mais de 20 moradores, que são simples colonos dos casais. **Santa Maria de Belmonte** (vide, Belmonte) / - / - / -. São Tiago de Belmonte (vide, Belmonte) / - / - / -.

CONCELHO DE CASTELO BRANCO

Alcains / 405 / 1107 (a) / (a) Pessoas grandes de sacramento. Com a população do lugar e aldeia do Juncal. **Almaceda** / 176 / 560 (a) / (a) Pessoas. Individualiza a população do lugar de Almaceda. **Benquerenças** / - / - / Freguesia nova. **Cafede** / 46 / 117 (a) / (a) Pessoas. Tem 7 lugares com 132 fogos e 560 pessoas. **Castelo Branco (Stª Maria do Castelo)** / 704 / 1763 (a) / (a) Pessoas. Refere a população das paróquias do termo que confere com a da respectiva *Memória*. **Castelo Branco (S. Miguel)** / 563 / 1968 (a) / (a) Pessoas. Refere a população das paróquias do termo que confere com a da respectiva *Memória*. **Cebolais de Cima (Nª Srª dos Prazeres)** / - / - / Freguesia nova. **Escalos de Baixo** / 180 / 486 (a) / (a) Pessoas. Mais o monte de S. Luís com 3 vizinhos. **Escalos de Cima** / 130 / 350 (a) / (a) Pessoas maiores de confissão e comunhão. **Freixial do Campo** / 57 / 125 (a); 26 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Com a população dos casais que enumera. **Juncal**

do Campo / - / - / Freguesia nova. **Lardosa** / 161 / 560 (a) / (a) Pessoas, com os varões menores de 14 anos e as mulheres menores de 12. Mais a população do monte de Val da Torre, com 35 vizinhos e 145 pessoas, com os de menor idade. **Louriçal do Campo** / 147 / 380 (a); 55 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão. **Lousa** / 169 / 506 (a) / (a) Almas. **Malpica do Tejo** / 208 / 389 (a); 318 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Mata** / 45 / 118 (a) / (a) Pessoas. **Monforte da Beira** / 280 / 963 (a) / (a) Pessoas. Com 3 montes e 3 caseiros. **Ninho do Açor** / 43 / 116 (a) / (a) Pessoas maiores. **Póvoa de Rio de Moinhos** / 150 / 400 (a); 100 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Retaxo** / - / - / Freguesia nova. **Salgueiro do Campo** / 170 / 480 (a) / (a) Pessoas. **Stª Mª de Castelo Branco** (vide, Castelo Branco – Stª Maria) / - / - / -. **Santo André das Tojeiras** / - / - / Freguesia nova. **S. Vicente da Beira** (vila e arrabaldes) / 159 / 460 (a) / (a) Pessoas maiores. Refere mais a população dos 7 montes da freguesia com 94 fogos, além dos casais dos arrabaldes da vila que vão incluídos na população da vila. *Antigamente foi a dita villa a mais populosa que houve nesta Provincia. E pelo que consta de algumas memorias se compunha de mil e tantos vizinhos, que faziam a dita villa distincta entre as mais e hoje reduzida ao numero de cento e cincoenta e nove vizinhos, e a maior parte della demolida.* **Sarzedas** (vila) / 87 / 258 (a); 29 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. A freguesia da vila consta de 480 moradores, que se compõe de 1219 pessoas maiores e 204 menores, com 95 lugares espalhados pelo termo. **Sobral do Campo** / 114 / 302 (a); 34 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Tinalhas** / 169 / 405 (a) / (a) Pessoas.

CONCELHO DA COVILHÃ

Aldeia de S. Francisco de Assis (vide, Barroca e Bodelhão) / - / -. **Aldeia do Carvalho** / 150 / 533 (a) / (a) Pessoas. 156 Homens. 185 Mulheres. 95 Rapazes. 97 Raparigas. **Aldeia do Souto** / 52 / 116 (a); 33 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas me-

nores. **Aldeia Nova do Mato** / 212 / 750 (a) / (a) Pessoas. **Barco** / 69 / 276 (a) / (a) Pessoas, entre maiores e menores. **Barroca e Bodelhão** (*vide*, Fundão) / - / - / -. **Boidobra** / 95 / 309 (a) / (a) Pessoas. **Canhoso** / - / - / Freguesia nova. **Cantar-Galo** / - / - / Freguesia nova. **Casegas** / 185 / 524 (a); 280 (b) / (a) Pessoas grandes. (b) Pessoas pequenas. **Cebola** (*vide*, S. Jorge da Beira e Casegas) / - / - / -. **Conceição** (*vide*, Covilhã) / - / - / -. **Cortes de Baixo** (*Vide*, Paúl). **Cortes do Meio** / - / - / -. Freguesia nova. **Coutada** / - / - / Freguesia nova. **Covilhã (Conceição)** (*vide*, St^a Marinha, S. Bartolomeu) / - / - / -. **Covilhã** (vila e subúrbios) / 1238 / 3726 (a); 537 (b) / (a) Pessoas de maior idade. (b) Pessoas de menor idade. Para além das que ainda não andam em róis de confessados. **Dominguizo** / 40 / 137 (a); 23 (b) / (a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas menores. **Erada** / 76 / 236 (a) / (a) Pessoas de sacramento. Mais a população do lugar de Pedras Lavadas com 7 vizinhos. **Ferro** / 200 / 566 (a) / (a) Pessoas. Na Memória da Covilhã, S. Sebastião (do lugar de Ferro) vão referidos 195 fogos e 561 pessoas de confissão e comunhão. **Orjais** / 111 / 350 (a) / (a) Pessoas. **Ourondo** / 79 / 314 (a) / (a) Pessoas, maiores e menores. Mais a população do lugar de Relvas que consta de 24 moradores. **Paúl** / 100 / 350 (a) / (a) Pessoas, de um e outro sexo, de 7 anos para cima. Mais a população de Cortes de Baixo que consta de 18 vizinhos. **Pêra Boa** / 150 / 561 (a) / (a) Pessoas. **Peso** / 133 / 210 (a); 205 (b); 75 (c); 88 (d) / (a) Homens. (b) Mulheres. (c) Rapazes. (d) Raparigas. Enumera a população dos lugares. **Salvador** (*vide*, Covilhã – vila da) / 95 (a) / 133 (b); 134 (c); 33 (d); 30 (e) / (a) De presente, e alguns anos são mais e outros menos. (b) Homens de maior idade. (c) Mulheres de maior idade. (d) Homens de menor idade, além de outros que ainda não andam no rol. (e) Mulheres de menor idade, além de outras que ainda não andam no rol. **St^a Maria Madalena** (*vide*, Covilhã – vila da) / 32 / 50 (a); 43 (b); 5 (c) / (a) Homens, maiores. (b) Mulheres, maiores. (c) Pessoas menores. **St^a Maria Maior** (*vide*, Covilhã – vila da) / 400 / 930 (a); 90 (b) / (a) Pessoas de maior idade. (b) Pessoas de menor idade. **Santa Marinha** (*vide*, Covilhã – vila da) / 91 / 240 (a) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. **S. Bartolomeu** (*vide*, Covilhã – vila da) / 26 / 76 (a); 12 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. **S. João Baptista** (*vide*, Covilhã – vila da)

/ - / - / -. **S. João de Malta** (*vide*, Covilhã – vila da) / 68 / 208 (a); 50 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **São João mártir – S. João de Monticolo** (*vide*, Covilhã – vila da) / 78 / 194 (a); 55 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. **S. Jorge da Beira** / - / - / -. **S. Martinho** (*vide*, Covilhã – vila da) / 68 / 106 (a); 122 (b); 33 (c); 29 (d) / (a) Homens de maior idade. (b) Mulheres de maior idade. (c) Rapazes menores. (d) Raparigas menores. **S. Paulo** (*vide*, Covilhã – vila da) / 42 / 153 (a); 35 (b) / (a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas menores. **S. Pedro** (*vide*, Covilhã – vila da) / 126 / 485 (a); 83 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **S. Sebastião** (*vide*, Covilhã – vila de Ferro) / - / - / -. **S. Silvestre** (*vide*, Covilhã – vila da) / 52 / 155 (a); 32 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Entram nestes números os moradores das 6 quintas. **S. Tiago** (*vide*, Covilhã – vila da) / 62 / 201 (a) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. Refere a população da sua anexa de S. Sebastião: 195 fogos, 561 pessoas de confissão e comunhão. **S. Vicente** (*vide*, Covilhã – vila da) / 50 / 160 (a); 10 (b) / (a) Pessoas de maior idade. (b) Pessoas de menor idade. **Sarzedo** / 105 / 355 (a) / (a) Pessoas, entre maiores e menores, de 7 anos para cima. **Sobral de S. Miguel** / - / - / Freguesia nova. **Sobral de Casega** / - / - / Freguesia nova. **Teixoso** / 517 / 1258 (a); 196 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores, exceptuando os *parvulos*. Inclui a população de Gibaltar, que consta de 37 vizinhos, 100 pessoas maiores e 22 menores, exceptuando-se também os *parvulos*. **Tortosendo** / 335 / 1320 (a) / (a) Pessoas. Homens maiores, 439; de confissão somente 73; e mais pequenos 152. O total do sexo masculino é 664. Mulheres maiores, 478; de confissão somente 40; mais pequenas 138. O total do sexo feminino é 656. **Unhais da Serra** / 82 / 249 (a) / (a) Pessoas maiores de 10 anos e quasi todas recebem o Santíssimo Sacramento. **Unhais o Velho** / 89 / 278 (a) / (a) Almas. *Memória breve*. **Vale Famoso** (*vide*, Aldeia do Mato) / - / - / -. **Vales do Rio** / - / - / Freguesia nova. **Verdelhos** / 70 / 120 (a); 44 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.

CONCELHO DO FUNDÃO

Alcaide (vila) / 305 / 1709 (a) / (a) Pessoas de sacramento. Refere a população do lugar da Corti-

çada, anexa, com 15 vizinhos em diversas quintas e 57 pessoas de sacramento. **Alcaria** / 86 / 249 (a); 44 (b) / (a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas menores. **Alcongosta** / 148 / 459 (a) / (a) Pessoas. **Aldeia de Joanes** / 71 / 209 (a); 80 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores de 10 anos. Refere a população da anexa, Aldeia Nova do Cabo e confere com a da respectiva *Memória*. **Aldeia Nova do Cabo** / 194 / 700 (a) / (a) Número de pessoas de todas as idades a que pode chegar. **Alpedrinha (vila)** / 347 / 960 (a); 110 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores até 10 anos, fora os meninos que ainda não estão no rol dos confessados. Refere a população dos lugares de Val de Prazeres com 180 vizinhos e Cortiçada, com 15. **Atalaia do Campo** / 44 / 238 (a); 53 (b); 83 (c) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. (c) Menores de 7 anos. **Barroca** / 42 / 142 (a); 20 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores. **Bogas de Baixo** / [71] / [232] (a) / (a) Pessoas. Não refere a população total dos cinco lugares da paróquia, que se agregou. **Bogas de Cima (S. Gregório)** / - / - / Freguesia nova. **Capinha** / 180 / 435 (a); 58 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão. **Castelejo** / 182 / 500 (a) / (a) Pessoas. **Castelo Novo (vila)** / 170 / 471 (a); 168 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere a população do termo da vila, a saber, Soalheira, 187 vizinhos; Lardosa, 155; Vale da Torre, 41; Zebras, 20; Orca, 157; Barbado, 3; Póvoa da Atalaia, 65 vizinhos. **Donas** / 113 / 382 (a) / (a) Pessoas maiores e menores. Com a população de dois lugares, Teixugas e Chãos. **Dornelas** / 161 / 531 (a); 78 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores. O lugar de Dornelas tem 40 fogos. **Enxames** / - / - / Freguesia nova. **Escarigo** / 73 / 145 (a) / (a) Pessoas maiores. **Fatela** / 136 / 347 (a) / (a) Pessoas. **Freixial dos Potes** / 70 / 185 (a); 48 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores de 7 anos para cima. **Fundão (vila)** / 468 / 1527 (a) / (a) Pessoas de sacramento. Refere a população do lugar da Levada, com 4 moradores, e que antigamente era lugar populoso, de onde saíram algumas das famílias principais, da freguesia e da província. **Janeiro de Baixo** / 117 / 367 (a); 43 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. **Janeiro de Cima** / 65 / 200 (a) / (a) Pessoas. **Lavacinhos** / 87 / 242 (a) / (a) Pessoas. **Mata da Rainha** / - / - / Freguesia nova. **Orca** / 160 / 380 (a); 89 (b) / (a) Pessoas maiores, de confissão e comunhão. (b) Pessoas menores, de

confissão somente. Refere a população dos lugares da quinta do Barbado, com 4 moradores e a de Martianes, que tem 15 vizinhos. **Pêro Viseu** / 184 / 538 (a); 106 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. Refere a população do lugar de Vales de Pêro Viseu, 26 vizinhos, 68 pessoas de confissão e comunhão e 10 pessoas de confissão. **Póvoa de Atalaia** / 62 / 162 (a); 39 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. **Salgueiro** / 37 / 190 (a); 20 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Silvares** / 199 / 600 (a); 99 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Soalheira** / 187 / 489 (a); 136 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. **Souto da Casa** / 203 / 700 (a) / (a) Pessoas maiores e menores. **Telhado** / 94 / 326 (a) / (a) Pessoas. **Vale de Prazeres** / 180 / 474 (a); 80 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Valverde** / 60 / 140 (a); 55 (b) / (a) Pessoas maiores de ambos os sexos. (b) Menores. **Zebras** / 20 / 55 (a); 10 (b) / (a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas de confissão.

CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA

Alcafozes / 115 / 354 (a) / (a) Pessoas, de um e outro sexo. **Aldeia de Santa Margarida** / 124 / 296 (a) / (a) Pessoas maiores. Na *Memória* de Proença-a-Velha refere-se-lhe 100 vizinhos. **Idanha-a-Nova (vila)** / 551 / 1743 (a) / (a) Pessoas de ambos os sexos. Refere a população dos lugares do termo de Ladoeiro com 150 vizinhos e Oledo com 100 vizinhos. **Idanha-a-Velha (cidade)** / 20 / 53 (a); 17 (b) / (a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas que não são de sacramento. **Ladoeiro** / 176 / 470 (a); 230 (b) / (a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas de menor idade. Na *Memória* de Idanha-a-Nova o pároco conta-lhe 150 vizinhos. **Medelim (vila)** / 276 / 397 (a); 75 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Monfortinho** / 5 / 16 (a) / (a) Pessoas. Consta que antigamente tivera 300 vizinhos. Na Guerra da Aclamação foi o dito lugar arruinado. O pároco de Salvaterra do Extremo, de que este lugar é anexo, conta-lhe 4 vizinhos. **Monsanto (vila)** / 330 / 1053 (a) / (a) Pessoas, maiores e menores, de um e outro sexo. Refere a população do termo. **Monsanto (S. Miguel)** / 29 / 80 (a); 11 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. *Vide*, Monsanto. S. Miguel, no monte de Pomar, a que haverá 4 anos se despovoou por mau

tratamento que se fez aos moradores. **Oledo** /109 / 317 (a) / (a) Pessoas. Na *Memória* de Idanha-a-Nova, o pároco conta-lhe 100 vizinhos. **Penha Garcia** (vila) / 90 / 300 (a) / (a) Pessoas. **Proença-a-Velha** (vila) / 163 /412 (a); 48 (b); 76 (c) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores de 14 anos. (c) Menores de 7 anos. Apresenta o total de 536, *salvo o erro*. **Rosmaninhal** (vila) / 214 / 282 (a); 283 (b); 82 (c); 69 (d) / (a) Varões de ambos os sacramentos. (b) Fêmeas de ambos os sacramentos. (c) Varões de confissão somente. (d) Fêmeas de confissão somente. **Salvaterra do Extremo** (vila) / 114 / 285 (a); 43 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere a população do lugar de Monfortinho, referindo-lhe 4 vizinhos. **São Miguel de Acha** (vila) / 189 / 523 (a); 113 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. **Segura** (vila) / 50 / 162 (a); 26 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. **Toulões** / 19 / 50 (a); 12 (b) / (a) Pessoas de confissão, maiores. (b) Menores. População em conformidade com a informação da *Memória* de Monsanto, c. de Idanha-a-Nova. **Zebreira** (vila) / 190 / 526 (a); 142 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.

CONCELHO DE OLEIROS

Álvaro (vila) / [95] /1300 (a); 200 (b) / (a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Tem termo seu e tem de termo 49 lugares. A paróquia da vila tem 14 lugares. **Amieira (S. Francisco de Assis)**. Freguesia nova. / - / -. **Cambas** / [73] (a) / 280 (b) / (a) Com a casa do pároco. (b) Pessoas de todas as idades e sexo. Refere a população de lugares que têm ermidas, Admoço, com 11 vizinhos; Caneiros, 8 moradores; Moucos de Baixo e de Cima, ambos 10 moradores; Pizoria, 15 moradores; Rogueiro, 1 morador. **Estreito** / [30] / 130 (a) / (a) Pessoas, entrando meninos, homens e mulheres, velhos e novos. Tem 17 aldeias pequenas e muito espalhadas pelos limites desta freguesia. **Isna (N^a Sr^a das Donas)** / - / - / Freguesia nova. **Madeirã** / [87] / [272] (a) / (a) Pessoas. Refere a população dos 10 lugares do termo da freguesia. Não indica população total. A população dos lugares do termo é de 43 fogos e 107 pessoas. **Mosteiro (N^a Sr^a da Vitória)** / - / - / Freguesia nova. **Oleiros** (vila, paróquia e seus lugares) / [119] /365 (a); 39 (b) / (a) Moradores que nela habitam. (b) Menores que

têm vindo à confissão. Refere a população total dos 75 lugares da vila: 1112 pessoas maiores e 206 menores, os que vêm à confissão *e os que por lá ficam não sei o numero. E não sei sejam mais nem menos do que os acima nomeados*. **Orvalho** /105 / 390 (a) / (a) Pessoas maiores e menores, com toda a sua freguesia. **Sarnadas de S. Simão** / [39] / 209 (a) / (a) Pessoas, contando meninos, homens, mulheres, velhos e novos. Tem a freguesia 2 aldeias. **Sobral** (vide, Oleiros) / - / - / -. **Vilar Barroco** / [34] / 106 (a) / (a) Pessoas, contando meninos, novos e velhos. Tem a freguesia 2 aldeias.

CONCELHO DE PENAMACOR

Águas / 84 / 226 (a) / (a) Pessoas. **Aldeia de João Pires** / 130 /327 (a); 100 (b) / (a) Pessoas grandes. (b) Menores. População conforme a informação da *Memória* de Monsanto, c. de Idanha-a-Nova. **Aldeia do Bispo** / 97 / 347 (a) / (a) Pessoas maiores e menores. **Aldeia do Salvador (N^a Sr^a da Oliveira)** / [28] / - / Informação na *Memória* de Monsanto (Idanha-a-Nova). **Aranhas** / 56 / 190 (a) / (a) Pessoas. **Bemposta** (vila) / 94 / 264 (a); 49 (b) / (a) Pessoas maiores de 7 anos. (b) Pessoas menores de 7 anos. *Simple vila que não tem lugares*. A igreja paroquial está fora da vila. **Benquerença** / [74] / 200 (a); 58 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores. Descobre-se dela até distância de 1,5 légua, 5 lugares anexos. **Meimão** / 63 / 167 (a); 27 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores. Apresenta o total: 194. **Meimoa** / 60 / 155 (a) / (a) Pessoas de sacramento. A *Memória* de S. Tiago de Penamacor, dá-lhe 68 vizinhos. **Pedrogão** / 204 / 638 (a) / (a) Pessoas. **Penamacor (St^a Maria)** / 85 / 274(a) / Refere a população total da praça, com vila e arrabaldes: 825 vizinhos e 3165 pessoas. (a) Pessoas de ambos os sexos. Refere a população da vila (825 vizinhos) e do termo (645 vizinhos): 1470 vizinhos. **Penamacor (S. Pedro)** / 44 (a) / 171 (a) / (a) O pároco de Penamacor – St^a Maria e de Penamacor – S. Tiago referem 45 vizinhos. (a) Pessoas de ambos os sexos. O total da população da vila são 824 fogos (o pároco de Penamacor – St^a Maria refere 825) e 3165 pessoas. Refere como total de fogos da vila e do termo: 1582 fogos. **Penamacor (S. Tiago)** / 695 / 2720 (a) / (a) Pessoas de ambos os sexos. O número de fogos e pessoas confere com os referidos pelo pároco de Penamacor – St^a Maria. Refere a população dos lugares do

termo. O número de fogos e pessoas de todo o concelho são 1583 vizinhos, averiguados pelos róis de confessados. (Total dos fogos das 10 freguesias que integram o concelho, Meimoa, Vale de Lobo, Meimão, Aranhas, Aldeia do Bispo, Águas, Pedrogão e as 3 freguesias de Penamacor). **Vale de Lobo** / 112 / 262 (a); 64 (b); 40 (c) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas só de confissão. (c) Crianças. **Vale da Senhora da Póvoa** (*vide*, Vale de Lobo) / - / - / -.

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA

Alvito da Beira / - / - / Freguesia nova. **Montes da Senhora** / - / - / Freguesia nova. **Peral** / [59] / 235 (a) / (a) Pessoas maiores e menores. Refere a população dos 8 lugares, que somam 62 fogos. **Proença-a-Nova** (vila) / [104] (a) / 285 (b); 41 (c) / (a) Em sete ruas. (b) Pessoas maiores. (c) Menores só de confissão. E muitos mais inocentes. Refere a população dos 52 lugares que compõem a vila: [374] fogos – não dá o número total –, 1236 pessoas maiores, 80 menores. Inocentes inumeráveis. **São Pedro do Esteval** / [120] / 330 (a); 55 (b) / (a) Pessoas de comunhão. (b) Menores e inocentes. Tem a freguesia 17 lugares. Mas enumera 16 lugares com 118 moradores. **Sobreira Formosa** (vila e seus lugares) / 344 / 1318 (a) / (a) Pessoas. Individualiza a população da vila, 90 vizinhos e 244 pessoas.

CONCELHO DA SERTÃ

Cabeçudo / - / - / Freguesia nova. **Carvalhal** / - / - / Freguesia nova. **Castelo** / 190 / 700 (a) / (a) Pessoas. Castelo com 21 lugares anexos. E todos têm 190 fogos. **Cernache de Bonjardim** / 325 / 1460 (a) / (a) Pessoas maiores e menores. Individualiza a população do lugar de Cernache do Bonjardim: 72 vizinhos e 220 pessoas. A freguesia tem 44 lugares. **Cumeada** / - / - / Freguesia nova. **Ermida** / - / - / Freguesia nova. **Figueiredo** / - / - / Freguesia nova. **Marmeleiro** / 53 / 130 (a); 27 (b) / (a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Tem 13 lugares. **Nesperal** / [93] / 285 (a) / (a) Pessoas. Refere a população dos 8 lugares. A soma total dá 95 fogos.

Palhais / [9] / 30 (a) / (a) Pessoas. Tem a freguesia 10 lugares. [Não conta, nem integra a população dos lugares]. **Pedrogão Pequeno** (vila e lugares anexos) / 292 / 829 (a); 148 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores, fora os que não são de confissão. Refere a população da vila (109 vizinhos) e dos 32 lugares ou montes anexos. **Sertã** (vila, freguesia e lugares) / 904 / 8200 (a) / (a) Pessoas. Com c. de 99 lugares. **Troviscal** / 187 / 710 (a); 220 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores. Com mais c. 24 lugares. **Várzea dos Cavaleiros** / 249 / 906 (a) / (a) Pessoas de sacramento. O lugar da paróquia, Várzea dos Cavaleiros, conta 20 fogos. Conta mais 36 casais (lugares).

CONCELHO DE VILA DE REI

Fundada / [152] / 420 (a) / (a) Pessoas de confissão e comunhão e só de confissão, pouco mais ou menos. Refere a população dos 15 lugares mas não soma o número total de fogos. **São João do Peso** / [50] / 196 (a) / (a) Pessoas grandes e pequenas. Refere a população dos 5 lugares mas não soma o número total de fogos. **Vila de Rei** (vila, freguesia e aldeias) / 520 / 15 [80] (a); 129 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. Refere o número total de 1709 pessoas. Refere a população da vila, 44 vizinhos e das 58 aldeias.

CONCELHO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Alfrivida / [11] / 36 (a) / (a) Pessoas. Tem mais o lugar chamado Monte Fidalgo. **Fratel** / [262] / - (a) / (a) Não refere o número de pessoas dos fogos dos lugares. Refere o número de vizinhos dos 17 lugares pequenos mas não apresenta o número total. O lugar do Fratel tem 86 vizinhos e 270 pessoas. **Perais** (*Vide*, Alfrivida) / - / -. **Sarnadas de Ródão** / [67] / 190 (a) / (a) Pessoas. Tem 4 aldeias a freguesia. **Vila Velha de Ródão** (vila, freguesia e lugares) / [172] / 438 (a) / (a) Pessoas. Refere a população dos 16 lugares da freguesia com um total de 160 fogos. Total de fogos 332.

DISTRITO DE PORTALEGRE/OLIVENÇA

Freguesias/Fogos; Vizinhos; Moradores/Pessoas de sacramento(s)/Notas.

CONCELHO DE ALTER DO CHÃO

Alter do Chão (vila)/511/1776 (a)/(a) Pessoas. Tem freguesia no termo com 30 vizinhos, S. Bartolomeu do Reguengo. **Alter Pedroso** (vila)/75 (a)/321 (b)/(a) 61 na vila e 14 no termo. (b) Entre a vila e o termo. Pessoas maiores e menores. **Chancelaria** (vila)/119/328 (a); 49 (b)/(a) Pessoas adultas. (b) Menores. Tem no termo, a aldeia de Cunheira com 37 vizinhos, 98 pessoas de ambos os sacramento e 37 de um só sacramento. O julgado de Margem tem 30 vizinhos e 96 pessoas adultas e 20 menores. **Cunheira**/-/ / Freguesia nova. **S. Bartolomeu do Reguengo**/[30] (a)/93 (b)/ Freguesia extinta. (a) Fogos referidos em Alter do Chão. (b) Pessoas de sacramento. **Sarrazola**/46/195 (a)/(a) Pessoas. **Seda** (vila)/145 (a)/405 (b)/(a) 145 na vila. (b) 405 pessoas na vila. No termo: 15 fogos e 59 pessoas em montes e nas herdades. Total na vila e termo 160 fogos e 464 moradores.

CONCELHO DE ARRONCHES

Arronches (N^a Sr^a da Assunção) (vila e freguesia intra e extra-muros)/419/1288 (a)/(a) Pessoas de ambos os sacramentos. *Antes da guerra da Aclamação era povo mais populoso, que por tradição dizem que passava de 700 vizinhos, com manufacturas de trafico e nela residia muita nobreza.* **Arronches** (N^a Sr^a do Rosário) (dita «freguesia do termo a que chamam freguesia de campo»)/30 (a)/230 (b)/(a) Número de vizinhos formados em as 24 herdades e seus caseiros. (b) Seus habitantes. **Arronches** (S. Bartolomeu) (dita, *freguesia do termo a que chamam freguesia de campo*)/[27] (a)/160 (b)/(a) 27 herdades com seus moradores. (b) Pessoas de um e outro sexo. **Esperança** (dita, *freguesia do termo a que chamam freguesia de campo*)/68/181 (a); 27 (b); 12 (c)/ (a) Pessoas de ambos os sacramentos. (b) Pessoas de um só sacramento. (c) Pessoas que não recebem sacramentos. **Lameira** (N^a Sr^a dos Remédios) (dita «freguesia do termo a que chamam freguesia de campo»)/15 (a)/112 (b)/ (a) 13 her-

dades e 2 moinhos. (b) Pessoas de um e outro sexo. **Mosteiros** (dita, *freguesia do termo a que chamam freguesia de campo*)/58 (a)/297 (b)/ (a) Tem a freguesia 35 herdades «que com os mais «habitadores» fazem 58. (b) Pessoas de um e outro sexo.

CONCELHO DE AVIS

Alcôrrego (Stº António)/66 (a)/206 (b); 12 (c)/ Consta de 20 herdades e 11 lavradores, só dois deles com família numerosa. (a) Vizinhos na freguesia. (b) Pessoas maiores. (c) Pessoas menores. *Com título de capela-curada, é uma pequena paróquia de campo.* **Alcôrrego (S. Pedro)**/39/147 (a)/ (a) Pessoas. «Não tem aldeias juntas. Todos moradores vivem espalhados dentro do circuito de ½ légua». **Aldeia de S. Martinho** (Vide, Bembelide)/-/ / **Aldeia Velha**/ 85/355 (a)/ (a) Pessoas. Só tem uma aldeia. Aldeia Velha, com 9 vizinhos. **Avis** (vila e freguesia e termo da freguesia no campo)/260 (a)/ 130 (b)/646 (c); 102 (d); 403 (e); 42 (f)/ (a) Fogos na vila. (b) Fogos no campo, onde tem 49 herdades, 18 hortas e 30 montes. (c) Pessoas de comunhão na vila. (d) Menores de confissão somente na vila. (e) Pessoas de comunhão no campo. (f) Menores de confissão somente no campo. **Barros**/22/130 (a)/ (a) Pessoas. **Bembelide/Maranhão/ Aldeia de S. Martinho**/83/261 (a); 314 (b)/ (a) Pessoas grandes de um e outro sexo. (b) Menores. Inclui a Aldeia de Maranhão em 22 fogos e a Aldeia de S. Martinho com 9 fogos. A informação da *Memória de Avis* refere 10 vizinhos à Aldeia de S. Martinho e à Aldeia do Maranhão, 50 vizinhos. **Benavila** (vila)/90/250 (a)/(a) Pessoas de comunhão, dentro da vila. No termo e coutos serão outras tantas. Tem a anexa de Valongo. **Ervedal**/95/258(a)/ (a) Pessoas. **Figueira** (vila de) (M. Breve)/68/220 (a)/(a) Almas de sacramento. **Maranhão** (vide, Bembelide)/-/ / **Valongo**/70 (a)/200 (b)/(a) Pouco mais ou menos. (b) Pessoas de comunhão. O memorialista de Benavila refere a sua anexa Valongo com 110 vizinhos ou fogos, pouco mais ou menos *que com maior certeza dirá o actual paroco.*

CONCELHO DE CAMPO MAIOR

N^a Sr^a da Expectação (vila)/1103/2000 (a); 2150 (b); 300 (c)/Três partes da povoação da vila estão situados em uma capina (...) a quarta (...) imediata ao castelo. (a) Homens. (b) Mulheres, (c) Oficiais e soldados solteiros que não estão incluídos no rol da confissão, fazem a quantia todas as pessoas que têm 10 anos para cima, 4450. **N^a Sr^a dos Degolados**/42/202 (a)/Os fogos são compostos por 32 herdades e alguns casais. (a) Pessoas de ambos os sexos, 147 homens e 58 mulheres. **Ouguela** (vila)/52/136 (a)/ (a) Pessoas. 70 do sexo masculino e 66 do sexo feminino. O termo tem 12 vizinhos. **S. João Baptista**/Freguesia nova.

CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

Castelo de Vide (S. João Baptista)/486 (a)/-/Refere-se que em 1572 tinha toda a vila 1400 vizinhos, em 1603 tinha 1600 vizinhos, em 1674 tinha 2000 vizinhos, em 1734 tinha 1811 vizinhos, sendo que St^a Maria tinha 1108, S. João 486 e S. Tiago 227 e *hoje se acha a povoação com insensível diferença*. (a) As 3 freguesias de Castelo de Vide, (S. João, S. Tiago e St^a Maria, constituem a vila e estão dentro dos muros. (a) Refere população dos lugares do termo, Valados com 12 fogos e Casada com 11 fogos, que são da freguesia de S. João Baptista. Mais o Monte de Andreu com 8 vizinhos. **Castelo de Vide (S. Tiago)**/247/627 (a); 115 (b)/ (a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas de confissão e comunhão. a) Refere a população total: 742 pessoas. *Está dentro desta mesma vila e praça do Castelo de Vide, chamado o Bairro da Aldeia, que é dos lavradores, que algum dia nela moravam e já hoje diminuta dos ditos lavradores*. **Castelo de Vide (St^a M^a da Deveza)**/1100/4000 (a)/ (a) Pessoas de confissão e comunhão. **Póvoa e Meadas**/161/421 (a); 103 (b); 90 (c)/ (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. (c) Inocentes. Pessoas ao todo 614.

CONCELHO DO CRATO

Aldeia da Mata/ [124]/300 (a); 80 (b)/ (a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. O memorialista do Crato refere-lhe 124 vizinhos e 386 pessoas. **Crato** (vila) /414/1128 (a)/ (a) Pessoas. Foi povoação maior. Em 1662 D. João de Áustria des-

truiu 280 moradas de casas e 30 dentro do castelo. Depois do incêndio foram demolidas mais 83 moradas para formar os revelins do castelo. **Flor da Rosa**/140/400 (a); 40 (b); 100 (c)/ (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas só de confissão. (c) Inocentes que ainda não estão obrigados aos preceitos. A *Memória* de Crato dá-lhe 135 fogos e 550 pessoas. **Gáfete**/205/512 (a); 94 (b)/ (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Mártires**/90/350 (a)/ (a) Pessoas. **Monte Chamiço**/25/81 (a)/ (a) Pessoas. Valores que lhe dá a *Memória* de Crato, cuja paróquia intitula Ramilo. **Monte da Pedra**/91/323 (a)/ (a) Pessoas. Monte da Pedra tem 68 vizinhos e 255 pessoas. Monte do Sume tem 17 vizinhos e 44 pessoas. Folgão da Palha tem 2 vizinhos e 10 pessoas. Monte do Franqueiro tem 4 vizinhos e 15 pessoas. O memorialista de Crato refere-lhe 91 vizinhos e 318 pessoas. **Ramilo** (*vide*, Monte Chamiço e Crato). **Vale do Peso**/120/380 (a)/ (a) Pessoas. O memorialista de Crato refere-lhe 101 vizinhos e 380 pessoas.

CONCELHO DE ELVAS

Ajuda/31/220 (a)/(a) Pessoas. Tem a aldeia da Venda 6 vizinhos. **Alcáçova** (intra-muros da cidade de Elvas)/700 (a)/223 (b); 256 (c); 454 (d); 436 (e); 281 (f); 282 (g); 446 (h); 446 (i)/ (a) Perto de. (b) Velhos. (c) Velhas. (d) Homens de boa idade. (e) Mulheres de boa idade. (f) Moços até 25 anos. (g) Moças até 25 anos. (h) Menores até 15 anos. (i) Moças até 15 anos. Número de pessoas ao todo: 2774. Extramuros da cidade há 150 moradores que habitam em fazendas. **Alentisca (St^a Catarina)**/26/126 (a); 16 (b)/(a) Pessoas de confissão. (b) Pessoas de menor idade. **Assunção** (intra-muros da cidade de Elvas)/846 (a)/3111 (b)/(a) Intramuros tem 820 fogos e 26 nas hortas. (b) Pessoas de confissão de um e outro sexo. **Barbacena** (vila)/257/750 (a)/ (a) Pessoas. Em 1683 tinha perto de 200 vizinhos, em 1648 tinha 150 vizinhos, em 1635 tinha 140 vizinhos; Carvalho da Costa conta-lhe 150 vizinhos. Não tem lugar ou aldeia alguma (...) somente 2 montes ou cortiços onde assistem lavradores para a cultura das terras e criação de gados. **Caia**/243 (a)/-/ (a) Fregueses. Tem de distrito e freguesia 51 herdades e 6 moinhos e 8 hortas. **Salvador** (intra-muros da cidade de Elvas)/28/-/É a menor das freguesias da cidade porque não tem fregueses fora

dos muros, mas as grandes e populosas têm em si 508 fogos e nelas habitam 1650 pessoas de comunhão. **Santa Eulália** (na paróquia)/236 (a)/674 (b); 216 (c)/(a) Dentro da povoação, (b) Pessoas de sacramento dentro da povoação. (c) Menores dentro da povoação. Tem no campo 59 vizinhos; pessoas de sacramento 271 e menores 53. Número total de vizinhos da freguesia: 295 e 1215 pessoas no distrito da paróquia. **Santo Ildefonso**/25 (a)/-/ (a) O distrito desta freguesia consta de 25 herdades. Tem mais 4 hortas e 2 moinhos. **São Brás**/120 (a)/478 (b)/(a) Casais. (b) Pessoas. **São Lourenço**/72 (a)/272 (b)/(a) Fogos, entre herdades, quintas, hortas, pomares e azenhas. (b) Pessoas de sacramento. **São Pedro** (intra e extra-muros da cidade de Elvas)/477 (a)/1460 (b)/(a) Tem intra-muros 415 fogos e extra-muros 62 fogos. (b) Tem intra-muros 1250 pessoas e extra-muros 220. **São Vicente de Fora** (a freguesia)/90/400 (a)/(a) Pessoas, assim de confissão como menores. Na freguesia há duas aldeias, a aldeia de S. Vicente, a que os moradores dão o nome de Povo tem 36 vizinhos, com 110 pessoas; Lentiscas tem 12 vizinhos e 45 pessoas. **Terrugem**/106/464 (a)/(a) Pessoas. **Ventosa**/30 (a)/162 (b)/(a) Trinta e tantos casais. (b) Pessoas. «Nela há 32 herdades e 1 quinta com 5 hortas de roda. Tem mais 5 azenhas (...). Tem mais 30 e tantos casais e 162 pessoas». **Vila Boim** (vila)/120/370 (a)/(a) Pessoas. Tem termo no qual tem separados 13 vizinhos e 65 pessoas. **Vila Fernando** (vila e paróquia)/30/200 (a); 13 (b)/(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Pouco mais ou menos. As herdades do termo têm 30 vizinhos; dez têm as casas situadas numa pequena área de terra intitulada *adro da igreja, que parece porque o foi antigamente della (...) ou porque as ditas cazas estão munto perto da igreja*. E na área do monte de Vila Fernando havia antigamente *humas ténues cazas de moradores que seriam dez ou doze (...)*. Os montes de Alcabaça, Sorrões, Sorrónicos, Pegacha, Paio e Celeiro *não são lugares povoados, sendo que cada monte por ser habitação de lavradores, que tem grangearia de lavoura e gados, há em cada hum deles quinze, vinte e mais pessoas. E por terem as herdades dos ditos montes, terras tão extensas, tão frutíferas e com muitas e boas águas, se poderia fundar em cada hum das ditas herdades hum grandiozo lugar ou notavel villa. Diz a Constituição de Elvas que Vila Fernando teve 50 vizinhos.*

CONCELHO DE FRONTEIRA

Cabeço de Vide (vila)/315/892 (a)/(a) Pessoas, pouco mais ou menos. O termo da vila e paróquia compreende algumas hortas, azenhas, herdades e montes. O termo consta de 93 vizinhos, 280 pessoas, sem que haja nele aldeia alguma. **Fronteira** (vila e campo)/561 (a)/1798 (b)/(a) Vizinhos entre a vila e o campo. (b) Pessoas. Refere a população de Vale de Maceiras com 20 vizinhos que é da freguesia de S. Saturnino. **São Saturnino** (paróquia) /44/189 (a); 74 (b)/ (a) Pessoas adultas. (b) *Parvulos*. No distrito desta freguesia está a aldeia de Vale de Maceiras (*vide*, Fronteira).

CONCELHO DE GAVIÃO

Atalaia/-/ / Freguesia nova. **Belver** (vila e termo)/228 (a)/810 (b)/(a) Vizinhos da vila são 66. (b) Pessoas, entre termo e vila, 810. Refere a população dos 13 lugares: Alvisquer 12, Areia 8, Alagoa 4, Monte Fundeiro e Azinheira 12, Marco Branco 6, Outeiro 11, Monte Alegre 4, Alfanzearão 3, Vale de Pedro Dias 5, Cravada 1, Vilar de Mó 15, Vale do Coelho 9, Furtado 14, Domingos da Vinha 10, Riacha Cimeira 5, Riacha Fundeira 10, Torre Cimeira 16, Portela 7, Torre Fundeira 10. **Comenda**/93/216 (a); 29 (b)/ (a) Pessoas de confissão. (b) Menores. Os fogos estão repartidos em casais e propriedades, sendo o maior Vale da Feiteira com 38 fogos, pessoas maiores 87 e menores 11; Casal de Castelo Sarnado tem 30 fogos, pessoas maiores 72 e menores 11; Vale do Grou tem 11 fogos, pessoas maiores 26 e menores 2. Os mais casais e propriedades têm 14 fogos, 31 pessoas maiores, menores 5 e os que não são de sacramento 20. **Gavião** (vila e casais anexos)/272(a)/713 (b); 149 (c)/(a) 130 na vila e 142 nos casais anexos. (b) Pessoas de comunhão. (c) Pequenos que não comungam. **Margem**/72/187 (a); 93 (b)/(a) Pessoas grandes. (b) Menores. Tem os casais ou lugares seguintes: Vale da Vinha tem 5 vizinhos ou moradores, Monte da Audiência 6, Vale do Bordalo 16, Vale do Gato 2, Taipinhas 3, Vale das Charcas 1, Monte Macio 5, Monte dos Pereiros 9, Monte Cacheiro 6, Vale do Homem 1, Ferrarias 2, Monte Meio 8, a Ribeira 8, Vale do Nésio 2, e a Lameirancha 2.

CONCELHO DE MARVÃO

Beirã (*vide*, Stº António das Areias). **Santa Maria de Marvão** (paróquia da vila)/105/380 (a)/(a) Pessoas, entre maiores e menores. No campo tem 9 fogos e neles entre maiores e menores, 47 pessoas. **Santo António das Areias**/86/353 (a)/(a) Pessoas. Todos estão dispersos pelo distrito da freguesia. Os montes mais avultados são: Barretos com 25 vizinhos, 98 pessoas, com 69 maiores e 29 menores; Ranginha com 17 vizinhos, 70 pessoas, 39 maiores e 41 menores; Cabeçudos com 13 vizinhos, 57 pessoas, 35 maiores e 22 menores; Seisseira com 6 casais, com 21 pessoas, 17 maiores e 4 menores. *Todos os mais casais estão dispersos pelo distrito da freguesia (...) em cujo circuito se acham demolidas grandes quantidades de casais, principalmente no sítio da Comeada, Aires e Vidaís, onde antigamente havia grandes moradores que por falta de gente se não reedificam, nem habitam.* **Santiago de Marvão** (paróquia da vila)/189/787 (a)/(a) Pessoas. Tem muitos pardieiros, pois casa que cai não se levanta. As aldeias dos Galegos e da [Pituranha] e mais alguns casais adjuntos têm 49 vizinhos e 231 pessoas. **São Julião de Sévera**/93/220 (a)/(a) Pessoas. **São Salvador da Armenha**/212/591 (a); 103 (b); 186 (c)/(a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas menores. (c) Inocentes. Refere a população total: 884 pessoas. Refere a população dos principais montes da freguesia: Escusa, 91 casais, 203 pessoas de comunhão, 35 menores, 78 inocentes; Porto da Espada, 41 casais, 122 pessoas de comunhão, 20 menores, 44 inocentes; Carvalhal, 7 casais, 20 pessoas de comunhão, 5 menores, 1 inocente; Reveladas, 20 casais, 49 pessoas de comunhão, 11 menores, 16 inocentes. Alvarrões, 8 casais, 26 pessoas de comunhão, 7 menores, 11 inocentes; Ribeira das Ferrarias e mais sítios circunvizinhos, 45 casais, 128 pessoas de comunhão, 29 menores, 36 inocentes. *Este número de casais e pessoas têm crescido desde 1706, pois segundo consta do Livro do Lançamento desse ano, nessa altura só tinham 66 casais. E ainda hoje se estão vendo por todo o termo muitas casas despovoadas e grande número delas arruinadas de todo por não haver quem as povoe.* **S. Sebastião dos Galegos**, demolida ao tempo da Guerra da Aclamação, ainda hoje se acha sem cura, por não haver quem lhe pague salário e a fabrique do necessário, sendo paroquiada pelos párocos das

freguesias da vila, em alternativa que se utilizam dos dízimos daquele distrito da mesma forma que percebem os dos mais do termo da mesma vila.

CONCELHO DE MONFORTE

Algalé (S. Pedro)/45/318 (a)/(a) Pessoas. É freguesia e igreja antiga, pois antes da era de 1600 se encontram assentos de casamentos e baptismos em os livros da dita igreja. **Assumar** (vila e termo)/202/936 (a)/(a) Pessoas. O termo tem 32 vizinhos e a vila tem 170. **Monforte** (na vila, nas 3 freguesias adentro das muralhas)/337/1100 (a)/(a) Pessoas repartidas por três freguesias. Dentro da muralha. Ao tempo da *Corografia Portuguesa* tinha 700 vizinhos e no termo outro igual número, tendo a diminuição sido originada pela Guerra da Aclamação que durou muitos anos e ser esta vila próxima à raia de Castela, distante 3 leguas de Albuquerque e 6 de Badajoz. *Padeceu muito este termo, sendo continuamente assaltados os moradores (...) que largaram as herdades e casas e recolhendo-se com ao gados para as partes de Avis, Galveas, Benavila e Seda.* Refere a população da herdade dos Brancos com 7 vizinhos e 40 pessoas. As anexas da vila tem 27 vizinhos. **Rei Salvador** (*vide*, Monforte, vila e termo)/38/180 (a)/(a) Pessoas, entrando algumas de servir. Tem 31 herdades, além de algumas courelas de terra que não tem monte porque lhe não fizeram e outros por estarem as casas montes de pedra. **Nossa Senhora da Graça** (intra-muros) (*vide*, Monforte, vila e termo)/125/429 (a)/(a) Pessoas, dentro dos muros. Tem anexo à freguesia, além de metade dos coutos, 12 herdades, algumas em distância de quase uma légua. Tem a herdade dos Francos, que antigamente se chamou aldeia, por ter muitos quinhoeiros, mas que ao presente não passam de 4. Tem 9 vizinhos e 51 pessoas no termo. **Nossa Senhora dos Prazeres** (*vide*, Monforte, vila e termo)/36/[s/referência]/«No distrito desta freguesia, segundo os Livros das Décimas e Sisas estão 30 herdades; algumas delas pertencem à freguesia de Almuro, do termo da vila de Veiros. **Santa Maria Madalena** (intra e extra-muros) (*vide*, Monforte, vila e termo)/112 (a)/360 (b)/(a) Vizinhos dentro da vila 103 e fora da vila 9. (b) Pessoas. Não refere o número de pessoas fora da vila. Fora dos muros, além dos coutos e das hortas, estende-se a 6 herdades do termo. **Santo Aleixo** (*vide*, Monforte, vila

e termo)/96/405 (a)/(a) Pessoas. Refere-se que a aldeia de Santo Aleixo tem 28 vizinhos. Na Memória de Monforte refere-se que há 21 herdades na freguesia e 24 herdades no termo da freguesia que algum tempo passavam dos trinta, fora os coutos, ainda que as mais não estão habitadas por estarem as casas de muitos montes de pedra. Junto à igreja há uma aldeia que há poucos anos a esta parte tem crescido muito em casas novas e moradores. Não refere a população da freguesia. Igreja filial da paroquial de Madalena da vila de Monforte. **S. Pedro** (intra e fora da vila) (*vide*, Monforte, vila e termo)/114 (a)/378 (b)/(a) 105 dentro da vila e 9 fora da vila. (b) 321 pessoas dentro da vila e 57 fora. **S. Pedro de Algalé** (*vide*, Monforte, vila e termo)/45/318 (a)/(a) Pessoas. Freguesia e igreja antiga, pois antes de 1600 se encontram Livros de Baptismos e Assentos de Casamentos. **Stº António de Vaiamonte** (*vide*, Monforte, vila e termo)/84 (a)/358 (a)/(a) Pessoas. Tem 36 herdades, a saber 12 de montados e 24 sem eles. Uma aldeia situada junto à igreja vai crescendo muito em moradores e casas. A freguesia é filial da paroquial de S. Pedro da vila.

CONCELHO DE NISA

Alpalhão (vila)/420/1400 (a)/(a) Pessoas. **Amieira do Tejo** (vila)/250/638 (a); 102 (b); 147 (c)/(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. (c) Meninos que ainda não se confessam. Refere a população total: 807 pessoas. Buco tem um só morador. **Arez** (vila)/80/192 (a); 34 (b); 52 (c)/(a) Pessoas maiores. (b) Menores. (c) Inocentes. **Espírito Santo** (na vila de Nisa)/341/1222 (a)/(a) Pessoas. Antes das duas guerras com Castela, a população constava de 1560 vizinhos. **Montalvão** (vila e termo)/300/750 (a); 265 (b)/ (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Menores. Refere a população dos lugares, *a que vulgarmente chamam montes*: Monte do Pombo, 13 fogos e 33 pessoas de confissão e comunhão e 17 pessoas menores; Monte de Amaro Fernandes, 3 fogos e 7 pessoas de confissão e comunhão e 2 menores; Monte do Rolo, 2 fogos e 6 pessoas de confissão e comunhão e 1 menor; Monte da Salavessa, 30 fogos e 72 pessoas de confissão e comunhão e 15 menores; Monte do Pego do Bispo, 3 fogos e 8 pessoas de confissão e comunhão. **Nossa Senhora da Graça** (na vila de Nisa)/212/776 (a)/(a) Pessoas. **São Ma-**

tias/194/624 (a)/(a) Pessoas. Refere a população dos lugares: Cacheiro, 8 vizinhos; Vila, 49 vizinhos; Chão da Velha, 32 vizinhos; Monte de S. Pedro, 7 vizinhos; Cotão, 7 fogos; Monte dos Matos, 28 vizinhos; Falagueira, 20 vizinhos; Monte dos Claros, 44 vizinhos. **São Simão da Serra**/111/350 (a)/(a) Pessoas. **Tolosa** (vila) /109/257 (a); 67 (b)/(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) De confissão somente. **Vila Flor** (vila)/38/130 (a)/(a) Pessoas maiores e menores.

CONCELHO DE OLIVENÇA

São Bento da Contenda/[103] (a)/353 (b)/Tem a freguesia 42 herdades. Há entre as herdades da freguesia duas defesas. (a) Fogos referidos na *Memória* de Stª Maria do Castelo. (b) Pessoas. **São Domingos de Olivença** [67] (a)/219 (b)/Tem as 3 Herdades. Fogos referidos na *Memória* de Stª Mª do Castelo. (b) Pessoas, entre grandes e pequenas. Tem junto à igreja uma aldeia que consta de 12 vizinhos e 36 pessoas. **Stª Maria do Castelo de Olivença** (vila e suas 2 paróquias)/1494/4006 (a)/(a) Pessoas, dentro e fora do muro. Refere a população do termo. S. Bento da Contenda, 103 vizinhos; S. Domingos, 67 vizinhos; Talega, 110 vizinhos; S. Jorge de Olor, 84 vizinhos. **Stª Maria de Madalena**/736/2120 (a)/(a) Pessoas. Na vila tem 638 fogos, juntamente com 60 quartéis de soldados infantes e tem 2162 pessoas. No campo estão 28 fogos e 451 pessoas. Refere ter toda a vila 1495 fogos e 5006 pessoas. **São Jorge de Olor**/70/170 (a); 38 (b)/ (A *Memória* de Stª Mª do Castelo conta-lhe 84). (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão que ainda não comungam. O Memorialista de Olor conta 70 vizinhos. **Talega**/104/277 (a). (A *Memória* de Stª Mª do Castelo conta-lhe 110 vizinhos). (a) Pessoas que a povoam. Tem no termo 13 herdades, entre as quais se acham 4 defesas, em que as fabricam 173 pessoas.

CONCELHO DE PONTE DE SOR

Ervideira (S. Pedro)/25 (a)/-(a) Fogos no casco da aldeia 19 e espalhados pelos campos que é de matos e charnecas são 6. **Foros de Arão**/-/Fre-guesia nova. **Galveias**/272 (a)/1100 (a); 313 (b)/ *Memória* breve. (a) Ao tempo de *Lima*. (b) Almas de sacramento referidas no *Portugal Sacro*. **Lon-**

gomel/--/Freguesia nova (*vide*, Ponte de Sor). **Montargil** (vila)/154 (a)/532 (a)/(a) Vizinhos da vila. (b) Pessoas da vila. Consta o termo de 81 herdades, que compreendem 186 vizinhos e 792 pessoas. **Ponte de Sor** (vila)/213 (a)/1316 (b)/(a) Na vila 213. No campo tem 108. (b) Número total de pessoas. 510 pessoas grandes e 221 menores na vila; 407 pessoas grandes e 178 menores no campo. Refere a população de Longomel com 26 vizinhos, já incluídos. **Tramaga**/--/Freguesia nova. **Torres de Vargens**/20/70 (a)/ (a) Pessoas. Tem 94 pessoas nas herdades anexas. Total de 164 pessoas, entre grandes e pequenas.

CONCELHO DE PORTALEGRE

Alagoa/102/356 (a)/(a) Pessoas, entre maiores e menores. **Alegrete** (vila e termo)/276/938 (a)/(a) Pessoas. **Carreiras**/130 (a)/519 (b)/(a) Com os que vivem no campo. (b) Pessoas, entre maiores, menores e inocentes. **Fortios**/109/296 (a); 53 (b); 87 (c)/(a) Pessoas de confissão e comunhão, com os moços de servir. (b) Pessoas de confissão somente. (c) Inocentes. No total são 436 pessoas. A aldeia de per si tem 55 vizinhos. Onde está fundada a paróquia há 4 fogos com a casa do ermitão. **Nossa Senhora da Esperança**/172/480 (a); 167 (b)/(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Reguengo**/124/441 (a)/(a) Pessoas de um e outro sexo. **Ribeira de Nisa** (*vide*, N^a Sr^a da Esperança/--/--). **Santa Maria do Castelo (Sé)**/663/2701 (a); 2203 (b)/(a) Almas. (b) Pessoas de comunhão. **Santa Maria - a - Grande** (*vide*, St^a Maria do Castelo)/--/--/Freguesia unida à Sé. **St^a Maria Madalena de Portalegre**/51/165 (a); 39 (b); 8 (c)/(a) Pessoas de maiores de confissão e comunhão. (b) Menores. (c) De confissão somente. Das 5 freguesias que compõem a cidade de Portalegre, esta é a mais pequena. **São Lourenço**/820/2560 (a); 220 (b); 323 (c)/(a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas de

confissão somente. (c) Inocentes. **São Martinho de Portalegre**/78/212 (a) 23 (b) 34 (c)/(a) Pessoas ao presente, sendo 95 homens, 117 mulheres, (b) 23 menores (c) 34 inocentes. **São Tiago de Caiola** (*vide*, Urra)/--/--. **Santiago de Portalegre**/93/278 (a); 18 (b)/(a) Pessoas maiores. (b) Menores. **S. Vicente**/--/--/Freguesia extinta. **Sé** (*vide*, St^a Maria do Castelo)/--/--. **Urra**/188/572 (a) 87 (b) 166 (c) / (a). Pessoas de confissão e comunhão do sexo masculino, 327; do feminino 245. b) Pessoas de confissão somente, b) 43 machos 44 fêmeas. c) Inocentes do primeiro sexo 92 e do segundo sexo 74. Pessoas de confissão e comunhão e de confissão somente e inocentes, ao todo, 830 (sic, por 825).

CONCELHO DE SOUSEL

Cano (vila)/183/682 (a)/(a) Pessoas, entre maiores e menores. **Casa Branca**/172 (a)/500 (b); 128 (c)/(a) Vizinhos dentro da aldeia 96 e fora da aldeia, dispersos pelos montes, 76. (b) Pessoas maiores dentro da aldeia 230, fora da aldeia 270. (c) Pessoas menores dentro da aldeia 76, fora da aldeia 2. **Santo Amaro**/78/259 (a); 200 (b)/(a) Pessoas de confissão. (b) Almas. Tem uns montes juntos a que chamam aldeia de St^o Amaro com 16 vizinhos. **Sousel (N^a Sr^a da Graça) (vila)**/386/1637 (a)/(a) Almas, no total da vila, hortas e herdades. Na vila tem 1389 pessoas. As herdades e hortas têm 248 pessoas ou almas. Junto à vila apenas tem herdades que não excedem dois a três vizinhos. **Sousel (S. João Baptista)**/26 (a)/180 (b); 30 (c)/(a) Número de fogos em que entram muitos caseiros que são moradores nas herdades, das quais seis não têm moradores por não terem casas, cujas herdades umas estão no termo de Avis e outras no termo de Fronteira, bispado de Elvas e outras no terreno desta vila de Sousel. (b) Pessoas maiores. (c) Pessoas menores. Total de 210 pessoas.

Antigos concelhos dos territórios dos distritos de Castelo Branco e Portalegre/Olivença Territórios. Jurisdições. Instituições



Reúnem-se no seguinte *Roteiro* as informações tocantes ao tema em epígrafe. Em conformidade com o Roteiro do volume anterior, neste alargam-se os campos de recolha e organização das informações das *Memórias Paroquiais*, no sentido de fixar uma definição mais ampla das jurisdições municipais no contexto das demais instituições e sociedade do território concelhio que se organizam, ganham sentido e implementam com o quadro e instituições municipais. E cuja acção e presença repercute no quadro da vida económica, social, cultural e religiosa concelhia, em particular a acção e presença das Misericórdias (e demais instituições a elas anexas), correios, feiras e mercados, festas régias ou municipais. Deste modo, um primeiro campo de matérias reúne informações tocantes ao ponto 1. **Concelho**, nos aspectos gerais que definem o seu marco político, social e corográfico, a saber, *foral/ senhoria, sede de câmara municipal, freguesias*. No ponto 2. reúnem-se as matérias tocantes à **Câmara municipal**, nos aspectos essenciais que dizem respeito à sua constituição política, social, equipamentos e articulações político administrativas, em especial dos concelhos entre si e com as instituições régias no território: seu *oficialato, modo de eleição dos ofícios políticos, propriedade dos ofícios, equipamentos e articulações político-institucionais*. No ponto 3. **Outras instituições concelhias**, reúnem-se as matérias tocantes a um conjunto de instituições então essenciais à constituição municipal, no plano da assistência, autarquia económica e comunicações, a saber, relativas às *Misericórdias, Hospitais, Albergarias* (as demais confrarias e irmandades e ordens terceiras serão fixadas nos quadros das paróquias), *Correios da sede de concelho, Feiras/Mercados, Festas públicas/municipais e Mosteiros, Conventos e outras instituições*. A presença destas instituições (e desde logo à cabeça, da Misericórdia) posiciona o respectivo concelho, município no patamar mais evoluído do desenvolvimento social e político das terras. No ponto 4. reúnem-se **Outras referências**, designadamente, as que dizem respeito aos *privilégios municipais e concelhios e corpos e oficialato das freguesias e lugares de eleição e extensão concelhia e municipal*.

As informações que concorrem para o preenchimento destes campos não são muito desenvolvidas; elas são, a maior parte das vezes, meramente indicativas. E tal ocorre em princípio porque o quadro das perguntas do Inquérito era pouco desenvolvido sobre estas matérias. Mas também elas espelham algum desconhecimento e afastamento dos párocos dos quadros da vida civil-administrativa. E certamente na maior parte dos casos porque a presença e grau de desenvolvimento das instituições municipais é muito frustrante ao nível paroquial. Relativamente a alguns concelhos os dados são mesmo inexistentes porque faltam as *Memórias* das respectivas paróquias, como é o caso de algumas paróquias sedes das instituições municipais, (cidades, vilas, cabeças de concelho e até coutos e honras) aí onde referências por definição são mais extensas. As *Memórias breves* fornecem também informações muito lacunares. Noutros casos, as informações sobre estas jurisdições são também muito frustrantes, como é o caso dos concelhos com assento mais extenso no território cujas sedes das jurisdições são exteriores a eles.

Os investigadores e estudiosos que queiram aprofundar as informações sobre esta temática, podem recorrer a fontes coevas, com informes corográficos ou estatísticos sobre as terras, os concelhos. Desde logo, na obra do Padre António Carvalho da Costa, *Corografia portuguesa e descrição topográfica do famoso reino de Portugal...*, 3 tomos, Lisboa, 1706-1712, que é obra a que muitos padres memorialistas recorrem para responder às questões de natureza histórica, político-administrativa e outros pontos do Inquérito. E que nos fornece o quadro mais completo e rigoroso da geografia e corografia histórica e mapa político-administrativo de Portugal nos inícios de Setecentos. Para meados do século XVIII torna-se

necessário consultar e de um modo particular para Lisboa, João Baptista de Castro – *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa, 1745-58 (2.^a ed. 1762/1763) que fornece o quadro completo das jurisdições em exercício, no seu território e nas suas articulações (com roteiros de estradas e correios). Para os finais do século XVIII, os Censos demográficos (com fins militares) que apresentam a população distribuída pelos concelhos e demais quadros político-administrativos, como é o caso de *O Censo de Pina Manique de 1798* (edição da Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1970), do *Censo de 1801* (Edição crítica em *Os recenseamentos da população portuguesa de 1801 e 1840*, coord. de Luís N. Espinha da Silveira, Lisboa, INE, 2001, 3 vols.) ou da obra de D. José Cornide, *Estado de Portugal en el año de 1800* (ed. do Memorial Histórico Espanhol, tomo XXVII, Madrid, 1894) fornecem larga informação histórica, geográfica, corográfica e sobretudo político-administrativa e demográfica sobre as terras das províncias e comarcas de Portugal. A comparação dos dados de Carvalho da Costa, de inícios do século, com os das Estatísticas e Corografias de finais do século, permite fixar, do ponto de vista nacional, a evolução da organização e divisão político-administrativa do território. Por aí é possível atentar como muitas pequenas jurisdições descritas e enumeradas pelos párocos memorialistas de meados do século já não vêm a estas macro-descrições estaduais de finais do século, muitas delas já subsumidas nos novos quadros propostos pelos juizes demarcantes das novas propostas das divisões das comarcas e dos concelhos de 1790-92 ou foram de facto absorvidas pela marcha da ordem administrativa régia, muito absorvente da ordem privada e senhorial dos tempos do pombalismo e do reformismo mariano. Em obras e estudos mais recentes é possível colher informações estatísticas, históricas e documentais de referência geral: Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa, volume primeiro, 1873 – volume décimo segundo, 1890, fornece também informações genéricas sobre a história das terras, seus forais e população (tendo sistematicamente recolhido os dados demográficos das *Memórias Paroquiais*). Dados de referência para os municípios e paróquias e seus fundos documentais em: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquias*, vol. 1 – Centro e Sul, Secretaria do Estado da Cultura, Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo, *Inventário do Património Cultural Móvel*, 1993; *Recenseamento dos Arquivos Locais. Câmaras Municipais e Misericórdias, Distrito de Portalegre*, vol. 4, Ministério da Cultura, 1996. E também António Manuel Hespanha – *As vésperas de Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Século XVII*, Lisboa, 1960 (em especial vol. II, Anexo I – Situação político-administrativa das terras com autonomia jurisdicional). Os concelhos extintos e a reorganização concelhia de 1836 pode ser seguida em Fausto J. A. Figueiredo - «A reforma concelhia de 1836» in *O Direito. Revista de Ciências Jurídicas e de Administração Pública* (Dir. Marcello Caetano), Ano 82º, 1950, Fasc. 4º. Outubro-Dezembro, págs. 257-299.

Transcreve-se sempre que conveniente o texto original, actualizado, que em muitas passagens pelo seu grande desenvolvimento vai aqui necessariamente abreviado em particular nas descrições dos conventos e mosteiros (e demais instituições). Seguimos a ordem alfabética das jurisdições, separando os territórios dos actuais distritos de Castelo Branco e Portalegre. Olivença integrava-se então na comarca de Elvas.

DISTRITO DE CASTELO BRANCO

CONCELHO DE ALCAIDE. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO: «Tem termo seu» (Alcaide, c. Fundão).

1.1 – Foral/Senhorio: Da Coroa.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem dois juizes ordinários, com corpo de câmara e só com alçada no cível. Com apelação para a Relação do Porto, crime e órfãos ao juiz de fora de Fundão (Alcaide, c. de Fundão).

2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: Eleição dos juizes e câmara é feita pelo corregedor da comarca.

2.5 – Articulações político-institucionais: Crime e órfãos é do juiz de fora de Fundão (Alcaide, c. de Fundão).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.2 – Correios da sede do concelho: Alcaide.** Serve-se ordinariamente do da vila de Fundão (1 l.) (Alcaide, c. de Fundão).
- 3.3 – Feiras/Mercados: Alcaide.** Duas feiras em cada ano, dia de S. Mateus e S^{to}. André. Ambas cativas, com pouco comércio (Alcaide, c. de Fundão).

CONCELHO DA VILA DE ALPEDRINHA. Comarca de Castelo Branco**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Da Coroa.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Juiz de fora e oficiais da câmara postos por El-Rei (Alpedrinha, c. de Fundão).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem um *Hospital*, que não tem renda alguma. Da pouca que tem, a irmandade da *Misericórdia*, o administra, socorre e provê. Tem *Casa da Misericórdia*, que antigamente era irmandade de Terceiros, mas nela os moradores da vila formaram Casa. E se associaram ambas as ditas irmandades e nela fazem as suas funções. Não tem de renda mais que 110.000 réis. A igreja da Misericórdia está quasi no meio da vila (Alpedrinha, c. de Fundão).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Alpedrinha.** Não tem correio. Só sim bolsa fechada, que se entrega ao estafeta que vem do correio da Covilhã (4 l.) e vai buscar as cartas a Castelo Branco (5 l.). Chegam as cartas no dia de Sábado de cada semana e na Sexta-feira da semana que vem se lhes mandam as respostas, indo pela mesma via. Mas se o negócio pede mais presteza, se faz próprio a deitá-las no mesmo correio a Castelo Branco (Alpedrinha, c. de Fundão). **Vale dos Prazeres.** Serve-se do correio da vila da Covilhã que passa por Alpedrinha aonde recebe e deixa as cartas.
- 3.3 – Feiras/Mercados:** Fazem-se duas feiras cativas, a 13 de Junho, dia de S^{to}. António e outra a 22 de Julho, dia de S^{ta}. Margarida. São ambas de «pouca entidade».

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Vale de Prazeres.** São juízes pedâneos, sujeitos ao juiz de fora de Alpedrinha (Vale dos Prazeres, c. de Fundão).

CONCELHO DA VILA DE ÁLVARO. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO: Vila de Álvaro**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Donatária, a Casa de Cantanhede e hoje o Marquês de Marialva D. Pedro José António de Menezes (Álvaro, c. de Oleiros).
- 1.3 – Freguesias:** Vila de Álvaro, Madeira.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem dois juízes ordinários e um dos órfãos, três vereadores, um procurador do concelho, dois almotacés, um ouvidor. E dois escrivães, do público, judicial e notas, um dos órfãos e outro da câmara e ouvidoria. O das sisas é posto por Sua Majestade. Tem capitão-mor, sargento-mor, e dois capitães de duas companhias (Álvaro, c. de Oleiros).
- 2.3 – Propriedade de ofícios:** É com correição, tudo pelo donatário que apresenta as justiças. O escrivão das sisas é posto por Sua Majestade (Álvaro, c. de Oleiros).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem Casa da Misericórdia, fundada no ano de 1597 em os 29 de Julho por Catarina Garcia, viúva de Manuel Gomes Curado e por seus filhos Bartolomeu Gomes Curado e Ana Curado [Davida] nas suas casas por escritura feita pelo tabelião Mendo de Sequeira. Tem alguns foros de renda que poderão importar, uns anos por outros, 40.000 réis. E tem irmandade de 100 irmãos, compromisso confirmado por Sua Majestade no ano de 1642. Defronte da porta principal, que está na praça, uma ermida de N^a S^a da Nazaré, que os fundadores mandaram fazer e a Misericórdia fabrica (Álvaro, c. de Oleiros).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** Não tem correio e as pessoas que se querem utilizar dele o mandam à vila de Figueiró dos Vinhos, (7 l.) (Álvaro, c. de Oleiros).
- 3.4 – Festas públicas/Municipais:** A câmara desta vila por costume imemorial vai à primeira oitava da Páscoa em procissão ao termo da vila de Oleiros a huma Senhora chamada da Vitória, vulgo do Mosteiro, por haver tradição que aquela imagem fora dos templários. E naqueles sítios há bastantes ruínas de edifícios sem

se divisar formalidade. E só se acham algumas colunas de pedra de Estremoz. A imagem de N^a Senhora é antiquíssima, de pedra, está sentada com o menino nos braços (Álvaro, c. de Oleiros).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Madeirã:** É sujeita aos juizes ordinários da vila de Álvaro de onde foi desanexada, (Madeirã, c. de Oleiros).

CONCELHO DA VILA DE ATALAIA DO CAMPO. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Da Coroa.
1.3 – Freguesias: «Não tem termo, pois é sobre si o seu limite» (Atalaia, c. de Fundão).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Dois juizes ordinários, dois vereadores, um procurador do concelho, e escrivão da câmara (Atalaia, c. de Fundão).
2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: Eleitos cada três anos pelo corregedor da comarca que os confirma todos os anos (Atalaia, c. de Fundão).
2.5 – Articulações político-institucionais: Não está sujeita à justiça de outra terra, excepto à do corregedor da comarca (Atalaia, c. de Fundão).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.2 – Correios da sede do concelho: Atalaia.** Não tem correio, mas se servem do que passa em Alpedrinha para Covilhã no dia de Sábado de cada semana, outros os mandam por próprios a Castelo Branco (4 l.).
3.3 – Feiras/Mercados: Atalaia do Campo. Fazem-se nesta vila duas pequenas feiras, na primeira na primeira oitava do Espírito Santo; a segunda a 24 de Junho, dia do orago da freguesia. Ambas são cativas de sisa. E duram 1 dia (Atalaia, c. de Fundão).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** «Não tem privilégios alguns, mais do que ser vila sobre si, mais antiga que a de Alpedrinha» (Atalaia do Campo, c. de Fundão).

CONCELHO DA VILA DE BELMONTE. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Da Coroa. «Achei por informação que tirei de pessoas mais velhas ser este lugar pertencente aos Senhores de Belmonte, a quem os moradores deste predicto lugar pagam todos os anos as suas pensões e rendas, e de presente é donatário dela o senhor Caetano Francisco Cabral (Inguias, c. de Belmonte).
1.2 – Sede da câmara municipal: Contém a vila as freguesias de S. Tiago e S^{ta}. Maria.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** É governada por juizes ordinários e câmaras, sem sujeição a outra terra (Belmonte, c. de Belmonte).
2.4 – Equipamentos: Dentro da muralha estão as *casas dos Cabrais*, a maior parte arruinadas, e só se conserva com alguma capacidade um quarto delas, onde assistem os feitores, e a recolhem os frutos da mesma Casa (Belmonte, c. de Belmonte).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Misericórdia*, mas muito pobre, só com vinte mil réis de renda. Seu princípio foi uma irmandade do Salvador, que no ano de 1600 se anexou à capela do Espírito Santo, onde agora há Misericórdia e no mesmo se confirmou irmandade por provisão real (Belmonte, c. de Belmonte).
3.2 – Correios da sede do concelho: Belmonte. Serve-se do correio da Covilhã, (3 l.) e do da cidade da Guarda (4 l.) (Belmonte, c. de Belmonte). **Inguias.** Servem-se os moradores deste lugar do da vila da Covilhã (3 l.) (Inguias, c. de Belmonte). **Maçainhas.** Serve-se do correio da cidade da Guarda, (3 l.) (Maçainhas, c. de Belmonte).
3.3 – Feiras/Mercados: Tem todas as primeiras Segundas-feiras dos meses feira franca, que não dura mais que um dia. Há também feira dia de S. António, dia de S. Bartolomeu, e dia de S. Cornélio, mas cativas (Belmonte, c. de Belmonte).
3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições: Distante da vila ¼ de légua, no alto do monte, está um *convento de Religiosos da Ordem Terceira de S. Francisco*, da invocação da *Senhora da Esperança* (Belmonte, c. de Belmonte).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.2 – **Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Inguias.** Tem este povo um juiz *espadaneo*, e os ordinários são da vila de Belmonte. (Inguias, c. de Belmonte). **Maçainhas.** É o juiz desta freguesia chamado *espadaneo*, eleito pelos juizes ordinários da vila de Belmonte, a quem estão sujeitos em tudo (Maçainhas, c. de Belmonte).

CONCELHO DA VILA DE BEMPOSTA. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

- 1.1 – **Foral/Senhorio:** É d'El-Rei.
1.3 – **Freguesias:** «É vila simples, que não tem lugares de termo» (Bemposta, c. de Penamacor).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – **Oficialato:** Juizes ordinários e câmara. Não está sujeita a terra alguma, menos à cabeça de comarca (Bemposta, c. de Penamacor).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.2 – **Correios da sede do concelho: Bemposta.** Serve-se do correio de Castelo-Branco (5 l.). Porém este tem estafeta que vem trazer as cartas à vila de Penamacor (2 l.). Chega no Sábado e parte no Domingo. E a esta vila se vão meter e tirar as cartas (Bemposta, c. de Penamacor).

CONCELHO DA VILA DE CARIA. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

- 1.1 – **Foral/Senhorio:** É d'El-Rei.
1.3 – **Freguesias:** Caria.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – **Oficialato:** É do termo da vila da Covilhã, sujeita ao juiz de fora dela, só no crime e órfãos, porém no cível é isenta, porque tem juizes ordinários, e vão os casos por apelação para a Relação do Porto. «No económico e político, rege-se o seu concelho com dois juizes ordinários e procurador, um escrivão, três homens do acordo, a que chamam regedores, com seu porteiro. Despacham os juizes ordinários por assessores quando não são formados».
- 2.2 – **Modo de eleição de ofícios políticos:** Vem o corregedor da comarca aqui fazer as pautas de três em três anos, para a eleição dos juizes e oficiais (Caria, c. de Belmonte).
- 2.3 – **Propriedade de ofícios:** «Não sei que haja ofício de propriedade ou oficial público nela encartado, senão o escrivão do concelho que serve por provimento do corregedor da comarca.
- 2.4 – **Equipamentos:** Tem casas da Câmara com seu sino para convocar os actos do concelho o povo, e para as audiências que se fazem às Quartas-feiras e Sábados. Tem um *chafariz* à parte de Santa Ana e outro chafariz à parte de São Sebastião. Tem casa de cadeia, e por baixo outra que serve para açougue (Caria, c. Belmonte).
- 2.5 – **Articulações político-institucionais:** Está sujeita no crime e órfãos ao juiz de fora da vila da Covilhã, e no cível à Relação do Porto. É da correição e comarca da cidade da Guarda.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.2 – **Correios da sede do concelho: Caria.** Serve-se do da vila da Covilhã (2 l.) (Caria, c. de Belmonte).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – **Privilégios municipais e concelhios:** Teve este lugar concelho e câmara por acção do bispo D. Frei João Martins ao tempo do reinado de D. Afonso III (± 1260). Teve muitas honras, contudo, acabou por as perder devido à vacância dos prelados dos bispados do reino de Portugal ao tempo da União Dinástica. E hoje somente tem o conhecimento do que foi, pelo que bem se mostra, que os moradores deste povo conhecem aos de hoje a Mitra deste bispado, pagando-lhe da novidade do centeio ração que vem a ser, de dez alqueires, um de ração e outro de dízimo. E da mesma forma a cevada, milho grosso e miúdo. E do vinho de cada dezoito almudes um de ração, exceptuando o dízimo. E com este censo chamado ração, é que conhecem os moradores deste povo aos senhores bispos da Guarda, em atenção aos privilégios de que gozavam naquele tempo e na fundação deste lugar. Os senhores bispos deste bispado, antigamente tinham casas e habitavam neste lugar nas ditas Casas da Torre (Caria, c. de Belmonte).

CONCELHO DA VILA DE CASTELO BRANCO. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

- 1.1 – **Foral/Senhorio:** Da Coroa.
1.3 – **Freguesias:** (2 na vila, 9 no termo).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz de fora, corregedor, provedor, e câmara, sem sujeição a outra terra (Castelo Branco, c. de Castelo Branco).
- 2.4 – Equipamentos:** Tem *ermida São Sebastião*, que pertence à câmara. Tem um chafariz chamado da Senhora da Graça, junto à vila (Castelo Branco, c. de Castelo Branco).
- 2.5 – Articulações político-institucionais:** É cabeça de comarca.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem um *Hospital* administrado pelo provedor e irmãos da Misericórdia, a que está anexo. E tem de rendimento anual 350.000 réis. Tem *Casa de Misericórdia*, que principiou por uma irmandade pobre, e para sua subsistência lhe concedeu o senhor rei Dom Manuel alguns donativos por esmola que cessaram depois que se aumentaram as suas rendas com legados de pessoas pias e devotas. Tem hoje de renda anual 450.000 réis (Castelo Branco, c. de Castelo Branco). **Monforte da Beira.** Tem *Misericórdia* que antigamente foi e é ermida do Espírito Santo. E por ordem do Bispo da Guarda, D. Nuno de Noronha, no ano de 1608, se fez *Casa de Misericórdia*. É o que consta dos livros da igreja porque a dita Misericórdia não tem papéis alguns. Tem de renda cada ano trinta mil réis (Monforte da Beira, c. de Castelo Branco).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Castelo Branco.** Tem correio que parte na Segunda-feira de cada semana, e chega na Sexta-feira da mesma semana, assim de Inverno, como de Verão. E vai receber as cartas à vila de Tomar (16 l.). **Lousa.** Serve-se do de Castelo Branco (2 l.). **Alcains.** Não tem correio mais do que o da cabeça da comarca (3 l.), (Alcains, c. de Castelo Branco). **Cafede.** Serve-se com o do Castelo Branco, (2 l.), (Cafede, c. de Castelo Branco). **Malpica do Tejo.** Se serve do de Castelo Branco, (3 l.), (Malpica do Tejo, c. de Castelo Branco). **Mata.** Se serve com o da vila de Castelo Branco, (2 l.), (Mata, c. de Castelo Branco). **Monforte da Beira.** Serve-se com o da vila de Castelo Branco, (3 l.), (Monforte da Beira, c. de Castelo Branco). **Salgueiro do Campo.** Serve-se com o de Castelo Branco, (2 l.), (Salgueiro do Campo, c. de Castelo Branco).
- 3.3 – Feiras/Mercados: Castelo Branco.** Tem 5 feiras e todas cativas, 1, dia de São Gregório, a 12 de Março; 2, dia de Ascensão do Senhor; 3, dia de São Marcos a 25 de Abril, 4, dia de São Pedro *ad vincula*, a 1 de Agosto, 5, dia de São Francisco a 4 de Outubro, (Castelo Branco, c. de Castelo Branco). **Alcains.** Tem uma feira, dia dos Santos, que dura um só dia e é cativa (Alcains, c. de Castelo Branco). **Monforte da Beira.** Em 10 de Agosto se faz uma feira que dura um dia, franca (Monforte da Beira, c. de Castelo Branco). **Escalos de Cima.** No dia de Santo Amaro se faz um mercado, quando acodem algumas pessoas em romaria (Escalos de Cima, c. de Castelo Branco).
- 3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições:** Tem dois conventos de religiosos e um *beatério de Terceiras de Nossa Senhora do Carmo*. Os conventos, um é de religiosos eremitas de *Santo Agostinho* ou Graciano. Outro de *religiosos da Piedade*. O beatério tem por invocação *Santa Maria Madalena* (Castelo Branco, c. de Castelo Branco).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Malpica do Tejo.** Tem o privilégio de lhe não fazerem soldados, concedido pelo Senhor Rei de gloriosa memória, Dom João V (Malpica do Tejo, c. de Castelo Branco). **Monforte da Beira.** Tem este povo e seus moradores todos os privilégios que são concedidos aos lavradores caseiros, granjeiros da Ordem de Cristo do convento de Tomar, por se achar este povo e seus limites na Granja da mesma Ordem. Que tudo se acha confirmado pela majestade reinante o senhor Dom José I, no ano de 1752 (Monforte da Beira, c. de Castelo Branco).
- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Lousa.** Tem dois juizes da vintena, sujeitos às justiças de Castelo Branco, (Lousa, c. de Castelo Branco). **Alcains.** Tem somente dois juizes *espadaneos* e um procurador do concelho, todos sujeitos às justiças de Castelo Branco. (Alcains, c. de Castelo Branco). **Escalos de Baixo e Mata.** É regida esta terra por dois juizes pedâneos (Escalos de Baixo e Mata, c. de Castelo Branco). **Escalos de Cima.** Os juizes são *espadaneos* (Escalos de Cima, c. de Castelo Branco). **Malpica do Tejo.** Tem dois juizes da vintena, eleitos todos os anos pelos moradores do povo, e confirmados pela câmara de Castelo Branco, a cujos governos e justiças vivem sujeitos (Malpica do Tejo, c. de Castelo Branco). **Monforte da Beira.** Tem juizes pedâneos, que são feitos a votos do povo, e confirmados pela câmara da vila de Castelo Branco (Monforte da Beira, c. de Castelo Branco). **Mata.** É este lugar regido por 2 juizes pedâneos. Todos estão sujeitos ao governo e justiças da câmara de Castelo Branco.

CONCELHO DA VILA DE CASTELO NOVO. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** De El-Rei, como Grão-mestre das Ordens Militares.
- 1.3 – Freguesias:** (1 na vila, 7 no termo).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz de fora e oficiais da câmara, sem sujeição alguma a outra terra (Castelo Novo, c. do Fundão).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Castelo Novo.** Tem a dita vila *Casa de Misericórdia*. Não se sabe a sua origem. Tem de renda, em cada um ano, doze ou quinze mil réis, (Castelo Novo, c. do Fundão). **Soalheira.** Tem *Misericórdia* com assento na igreja de N^a S^a das Necessidades, pouco distante da igreja da freguesia. A sua origem foi e é de uma provisão real, que requereram há muitos anos os moradores deste lugar, pela qual provisão é isenta da jurisdição ordinária e privilegiada como as demais Misericórdias do Reino. O maior rendimento desta Santa Casa são as ofertas e os donativos que lhe dão as pessoas que a dita Senhora socorre nas suas necessidades. Há nesta Santa Casa a irmandade de 150 irmãos da Misericórdia (Soalheira, c. de Fundão).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Castelo Novo.** A dita vila não tem correio, e só se serve do da vila de Castelo Branco, (5 l.) (Castelo Novo, c. do Fundão). **Lardosa.** Se serve do correio da vila de Castelo Branco, (3 l.) (Lardosa, c. de Castelo Branco). **Orca.** Se serve dele pelo que passa à vila de Alpedrinha, (2 l.) e outras vezes pelo que passa pela vila de São Miguel d' Acha, que vem de Castelo Branco, (1 l.) (Orca, c. do Fundão). **Póvoa de Atalaia.** Se serve do correio que chega à vila de Alpedrinha, (1 l.). Este parte na Sexta-feira para a vila de Castelo Branco, (6 l.) e chega no Sábado à dita vila de Alpedrinha, (Póvoa de Atalaia, c. do Fundão). **Souto da Casa.** Serve-se do da vila de Fundão (1 l.). Passa na Sexta-feira de manhã para Castelo Branco e chega outra vez à mesma vila de Fundão, no Domingo de manhã; e sendo dias grandes chega a ele no Sábado à tarde (Souto da Casa, c. de Fundão). **Zebras.** Serve-se do correio de Castelo Branco (4 l.) em todos os Sábados da semana.
- 3.3 – Feiras/Mercados: Castelo Novo.** Tem só feira cativa que se faz a 3 do mês de Fevereiro, (Castelo Novo, c. do Fundão). **Orca.** Neste lugar, junto à capela de Nossa Senhora da Oliveira, se fazem três feiras em dias decretados, que vem a ser em 25 de Março, em 15 de Agosto dia da mesma Senhora, e em 8 de Setembro dia da Natividade da mesma Senhora. As quais feiras se fazem todos os anos e duram somente um dia. E paga toda a pessoa que vem a vender no território dela 50 réis de assento, o qual se paga ao Senhor de Pancas e ao seu feitor, por ser senhor do terrado deste lugar, como consta dos seus forais. E não se paga mais tributo algum (Orca, c. do Fundão). **Soalheira.** Tem duas feiras, uma a 8 de Dezembro e outra a 24 de Agosto, dia de S. Bartolomeu, no sítio da igreja de N^a S^a das Necessidades. Ambas cativas. Duram um só dia. (Soalheira, c. de Fundão).
- 3.4 – Festas públicas/Municipais:** Nossa Senhora da Serra, na primeira oitava de Páscoa de cada ano costumam os oficiais da câmara, desta vila de Castelo Novo, vir com procissão por voto antigo (Castelo Novo, c. do Fundão).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Orca.** Tem este terra um privilégio das Tábuas Vermelhas de Nossa Senhora da Oliveira, da vila de Guimarães, que priva os moradores deste lugar de éguas, e de lhe fazerem seus filhos soldados, e de outros muitos encargos e pensões, o qual foi impetrado pelo Secretário Ultramarino Manuel Caetano Lopes de Laveza. E serve para todos os seus caseiros (Orca, c. do Fundão).
- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Lordosa.** Tem juízes *pedanos*, sujeitos a Castelo Novo. (Lordosa, c. de Castelo Branco). **Orca.** Tem esta terra juízes *pedanos* e tem seu termo separado do da dita vila de Castelo Novo e mais vizinhanças, (Orca, c. do Fundão). **Póvoa de Atalaia.** Tem juízes *pedâneos* (Póvoa de Atalaia, c. do Fundão).

CONCELHO DA VILA DA COVILHÃ. Comarca da Guarda

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É da Coroa. Nunca reconheceu outros senhores, mais do que no tempo de D. Manuel I, que fez dela senhor, seu filho, o Infante D. Luís. E está a enobrecer com a sua assistência e com a factura de obras nesse tempo grandiosas (...) (Covilhã, c. da Covilhã).
- 1.3 – Freguesias:** Está dividida em 13 freguesias.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz de fora de geral e órfãos com alçada. Foi esta notável vila cabeça principal para cujo tribunal vinham por apelação as causas das vilas de Seia, Manteigas, Belmonte, Idanha, Castelo Branco, Alpedrinha, Castelo Novo, São Vicente, Sarzedas e Pampilhosa, assim como agora costumam ir para as Relações da Casa do Porto e de Lisboa. E em algum tempo era também cabeça da vila de Fundão e todos os concelhos e lugares do seu termo (Covilhã, c. da Covilhã).
- 2.4 – Equipamentos:** Na igreja do priorado de São Paulo tem uma *capela* que dá a câmara da vila, e a administra o prior de Verdelhos, Francisco Correia (Verdelhos, c. da Covilhã).

- 2.5 – Articulações político-institucionais:** É cabeça de termo a que estão sujeitos os concelhos com seus lugares. E em algum tempo era também cabeça da vila do Fundão, e todos os concelhos e lugares do seu termo (Covilhã, c. da Covilhã). (Vide 2.1).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Hospital e Casa de Misericórdia*, tudo junto com sua irmandade que teve princípio no tempo de D. João II. É de imediata proteção régia. Tem de seu em dinheiro a juro, fazendas e foros, 16 contos 576.400 réis, deixados em testamentos de pessoas piadosas com vários encargos a que se satisfaz pelos administradores, o provedor, escrivão, tesoureiro e 12 irmãos de Mesa. Não tem rendimento certo, porque uns anos rende mais e outros menos, conforme os frutos e preços, porém sempre chega a ter de renda mais de um conto (Covilhã, c. da Covilhã).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Covilhã.** Tem correio para Lisboa e outras mais partes, que no tempo do Verão comumente chega ao Sábado, e no Inverno ao Domingo. Parte desta terra para o Fundão e Castelo Branco na Sexta-feira e outro estafeta para a cidade da Guarda costuma partir na Segunda-feira, e torna a chegar a esta terra na Quinta-feira, (Covilhã e Peso, c. da Covilhã). **Aldeia do Souto.** Serve-se do da vila da Covilhã (2.75 l.), (Aldeia do Souto, c. da Covilhã). **Barco.** Serve-se do do Fundão (2 l.), (Barco, c. da Covilhã). **Boidobra.** Serve-se do da vila da Covilhã, (3/4 de l.), (Boidobra, c. da Covilhã). **Erada.** Serve-se dos correios das vilas da Covilhã e Fundão (3 l.), (Erada, c. da Covilhã). **Orjais.** Serve-se do da vila da Covilhã, (2 l.), (Orjais, c. da Covilhã). **Ourondo.** Serve-se do correio da vila do Fundão (3 l.), (Ourondo, c. da Covilhã). **Peraboa.** Serve-se do da Covilhã, que vai buscar as cartas a Castelo Branco, (9 l.), (Peraboa, c. da Covilhã). **Teixoso.** Serve-se do da Covilhã, (1 l.), (Teixoso, c. da Covilhã). **Tortosendo.** Serve-se do da vila de Covilhã (1 l.), (Tortosendo, c. da Covilhã). **Unhais da Serra.** Serve-se com o da vila de Covilhã, (3 l.), (Unhais da Serra, c. da Covilhã). **Vale Formoso.** Serve-se do da vila de Covilhã, (3 l.), (Vale Formoso, c. da Covilhã). **Verdelhos.** Serve-se do da Covilhã (2 l.) (Verdelhos, c. da Covilhã).
- 3.3 – Feiras/Mercados: Covilhã.** Aos terceiros Domingos de cada mês tem uma feira, à qual chamam mercado. Tem mais outra no Domingo de Lázaro, outra no dia de Santiago, e outra no dia de São Miguel, que se chama da Estrada. Nenhuma é franca e duram um só dia, (Covilhã, c. da Covilhã). **Teixoso.** Tem no dia de S. Pedro, feira franca, livre de todo o tributo, (Teixoso, c. da Covilhã). **Tortosendo.** Tem uma feira a 29 de Outubro que dura um só dia e é franca para as pessoas do termo da vila da Covilhã, e cativa para todas fora dela (Tortosendo, c. da Covilhã).
- 3.4 – Festas públicas/Municipais: Orjais.** À capela da Senhora das Luzes vai em romaria todos os anos o senado da vila da Covilhã em procissão na primeira oitava da Páscoa (Orjais, c. da Covilhã).
- 3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições:** Tem dois conventos de São Francisco um de *Observantes da província de Portugal*, sito na freguesia do Salvador do Mundo, tem por padroeiro Sua Majestade. E o outro convento, chamado o de *Santo António*, da *província da Soledade*, está situado num monte fronteiro à mesma vila. Tem por padroeiro Sua Majestade (Covilhã, c. da Covilhã).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Casegas.** É da Ordem de Malta; nela não se podem fazer soldados (Casegas, c. da Covilhã).
- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Barco.** Tem dois juizes do povo sujeitos ao doutor juiz de fora da vila de Covilhã, (Barco, c. da Covilhã). **Boidobra.** Tem dois juizes sujeitos à câmara da Covilhã, (Boidobra, c. da Covilhã). **Dominguizo.** Os juizes são *espadaneos*, (Dominguizo, c. da Covilhã). **Erada.** Tem este povo juizes pedâneos, (Erada, c. da Covilhã). **Ferro.** Tem juiz *opedanao*, (Ferro, c. da Covilhã). **Orjais.** Tem dois juizes pedâneos com seus regedores, e homens da governança, a que chamam do acordo, (Orjais, c. da Covilhã). **Ourondo.** Tem juiz pedâneo, (Ourondo, c. da Covilhã). **Peraboa.** Tem juiz *espadano*, (Peraboa). **Peso.** Governa-se com três juizes espadaneos, um nesta terra, ou em o Pezinho anexa desta, e mais um em cada uma das anexas acima referidas. Sujeitos ao juiz de fora e câmara da vila da Covilhã, (Peso, c. da Covilhã). **Teixoso.** Tem dois juizes *pedaneos* com seus jurados, provedor do concelho, subordinados com o mais povo às justiças de Covilhã, (Teixoso, c. da Covilhã). **Tortosendo.** Tem só juizes pedâneos, (Tortosendo, c. da Covilhã). **Unhais da Serra.** Tem juiz, vulgo *opidano*, e este está sujeito ao juiz de fora da vila da Covilhã, (Unhais da Serra, c. da Covilhã). **Paul.** Os juizes deste lugar são pedâneos, cujo governo está sujeito ao juiz de fora e câmara da Covilhã (...). Este concelho, lugar com o sobredito de Cortes de Baixo, fazem um concelho, não havendo diferença dos juizes de um no lugar dos outros, por ser tudo o mesmo limite (Paul).

CONCELHO DA VILA DO FUNDÃO. Comarca da Guarda

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Da Coroa. Vila com termo, feita por D. João IV em 1657.
- 1.3 – Freguesias:** Tem 1 freguesia.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz de fora despachado por Sua Majestade. «E o mais recto e limpo de mãos que anda no serviço, segundo a pública fama». Tem câmara cujos oficiais feitos pelo mesmo senhor (Fundão, c. do Fundão).
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** É o rei quem dá despacho ao juiz de fora e oficias da câmara.
- 2.4 – Equipamentos:** Tem uma *capela de S. Gregório* e outra de *Nossa Senhora da Luz* fabricadas todas por esta vila (Fundão, c. do Fundão).
- 2.5 – Articulações político-institucionais:** O juiz de fora do Fundão é do crime e órfãos do concelho de Alcaide (Alcaide, c. de Fundão).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Fundão.** Tem um *Hospital* junto da *Casa da Misericórdia*, administrado pelo provedor e mais irmãos da mesma Casa. Esta tem de renda duzentos mil réis. Tem o privilégio de cobrar suas rendas exclusivamente e é da proteção real. Grande parte das suas rendas se gastam a fabricar a igreja da Casa e mais uma capela, do Calvário, para onde se recolhe a procissão dos Passos que dizem pertencer à dita Casa. E das ditas rendas pagam os gastos da dita procissão e algumas festividades que todos os anos fazem por devoção, tanto na dita Casa da Misericórdia, como na capela do Calvário. (Fundão, c. do Fundão).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Fundão.** Tem correio que chega no Sábado e passa na Segunda-feira de todas as semanas, (Fundão, c. do Fundão). **Aldeia de Joanes.** Se serve do correio da vila do Fundão, (1/4 l.), (Aldeia de Joanes, c. do Fundão). **Aldeia Nova do Cabo.** Se serve do correio da vila do Fundão, (1/2 l.), (Aldeia Nova do Cabo, c. do Fundão). **Barroca.** Se serve do correio da vila do Fundão (3 l.), (Barroca, c. do Fundão). **Bogas de Baixo.** Serve-se do correio do Fundão (5 l.), (Bogas de Baixo, c. do Fundão). **Capinha.** Serve-se do correio da vila do Fundão, (2.5 l.), (Capinha, c. do Fundão). **Castelejo.** Se serve do correio da vila do Fundão, (1 l.), (Castelejo, c. do Fundão). **Donas.** Serve-se da vila do Fundão, (1/2 l.) e parte dela na Sexta-feira de manhã e torna a recolher à mesma no Domingo, (Donas, c. do Fundão). **Pêro Viseu.** Serve-se do da vila do Fundão (2 l.), (Pêro Viseu, c. do Fundão). **Janeiro de Cima.** Se serve do da vila do Fundão, (5 l.), (Janeiro de Cima, c. do Fundão). **Lavacolhos.** Serve-se do correio da vila do Fundão, (2 l.), (Lavacolhos, c. do Fundão). **Alcongosta.** Serve-se correio do Fundão, (1/2 l.), (Alcongosta, c. do Fundão). **Fatela.** Usa-se do correio do Fundão, (1 l.), (Fatela, c. do Fundão). **Souto da Casa.** Serve-se do desta vila de Fundão (1 l.) e passa na Sexta-feira de manhã para a vila de Castelo Branco e chega a ela no Sábado à tarde (Souto da Casa, c. do Fundão). **Salgueiro.** Não tem correio. Havendo necessidade de uso dele, podem valer-se dos das vilas de Covilhã, Fundão e Penamacor (todas distam, 3 l.) (Salgueiro, c. do Fundão). **Cambas.** Serve-se do correio mais próximo, que é o Fundão (6 l.); chega no Sábado. E outras terras há correio, as mais próximas são Castelo Branco (4 l.) em que chega na Sexta-feira e da Sertã (7 l.) (Cambas, c. de Oleiros).
- 3.3 – Feiras/Mercados: Fundão.** Tem feira franca livre todas as Segundas-feiras da segunda semana de cada mês, não dura mais que um dia, (Fundão, c. do Fundão). **Castelejo.** Só tem uma feira que se faz junto à ermida de Santa Luzia, que dura nos dois dias 15 e 16 do mês de Setembro, e é cativa, (Castelejo, c. do Fundão). **Souto da Casa.** Tem uma feira cativa, dia de S. Lourenço, a que bem se pode chamar mercado, pela pouca gente que nela se ajunta e durará 5 horas. (Souto da Casa, c. do Fundão). **Telhado.** Tem dia de S. Bartolomeu uma feira que dura até ao meio dia.
- 3.4 – Festas públicas/Municipais: Alcongosta.** Tem a de Nossa Senhora da Serra e do Santo Cristo; ocorre acrescido número de pessoas em romagem. Faziam procissão com assistência da câmara das ditas vilas e juizes deste lugar. (Alcongosta, c. do Fundão).
- 3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições:** Há um convento de *Capuchos da Piedade*, que se chama Nossa Senhora do Seixo. O seu padroeiro é o desembargador do Conselho da Fazenda, Gonçalo Jozeph Preto da Silveira, cujo padroado se lhe deu há três anos. (Fundão, c. do Fundão). **Aldeia de Joanes.** Está no limite desta freguesia parte de um *convento de Santo António da província da Piedade*. Deste é padroeiro o desembargador Gonçalo Jozeph da Silveira [Pretto], da cidade de Lisboa (Aldeia de Joanes, c. do Fundão).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Bogas de Baixo.** Tem privilégios do tabaco, e das bulas da Santa Cruzada, e de Santo António, e dos cativos, e das meninas órfãs, (Bogas de Baixo, c. do Fundão). **Castelejo.** O lugar anexo chamado da Enxabarda, tem privilégios de Malta, do Conde de São Vicente, de que lhe pagam seus moradores dízimos e foros (Castelejo, c. do Fundão). **Escarigo.** Tem o privilégio comum concedido aos caseiros de Malta (Escarigo, c. do Fundão). **Silvares.** Tem um privilégio antigo [o povo] dos moradores.
- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Alcongosta.** Tem juizes pedâneos eleitos pela câmara de Fundão cujo magistrado conhece. (Alcongosta, c. do Fundão). **Alcaria.** Tem dois juizes a que chamam *espadaneos*. (Alcaria, c. do Fundão). **Aldeia Nova do Cabo e Aldeia de Joanes.** Tem dois juizes *supedaneos* e seu concelho separado. (Aldeia Nova do Cabo e Aldeia de Joanes, c. do Fundão). **Bogas de Baixo.** Tem juiz *espadano* e está sujeito à vila de Fundão. É cabeça de concelho (Bogas de Baixo, c. do Fundão). **Capinha.** Tem juizes pedâneos. (Capinha, c. do Fundão). **Castelejo.** Tem juiz *espadano*. (Castelejo, c. do Fundão).

Donas. Tem juízes pedâneos. (Donas, c. do Fundão). **Escarigo.** Tem juiz pedâneo. (Escarigo, c. do Fundão). **Pêro Viseu.** Tem dois juízes que chamam juízes *pedanos*, e o lugar dos Vales tem outro juiz da mesma qualidade. (Pêro Viseu, c. do Fundão). **Janeiro de Cima.** Tem juiz *espadano* e não ordinário. (Janeiro de Cima, c. do Fundão). **Lavacolhos.** Tem dois juízes e um procurador para carregar coimas e executar algumas diligências, que lhe são mandadas pelo mesmo juiz de fora, a quem pertence confirmar os tais juízes eleitos a votos dos moradores do lugar. (Lavacolhos, c. do Fundão). **Fatela.** Tem juízes espadâneos. (Fatela, c. do Fundão). **Cambas.** Tem juiz *espadano* ou da vintena. Está sujeita ao Dr. Juiz de Fora da vila do Fundão. Não é couto, honra, nem beetria. Só concelho ou *plebiscito*, como as mais terras de juízes espadâneos (Cambas, c. de Oleiros). **Souto da Casa.** (Com os seus lugares de Cordeiro e Casal do Reborta fazem um mesmo concelho, com juízes pedâneos, sujeitos ao juiz de fora de Fundão).

CONCELHO DA VILA DE IDANHA-A-NOVA. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

- 1.1 – **Foral/Senhorio:** Pertence ao Rei.
- 1.3 – **Freguesias:** (Idanha-a-Nova, Oledo e Ladoeiro).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – **Oficialato:** Tem juiz de fora e câmara (Idanha-a-Nova).
- 2.5 – **Articulações político-institucionais:** O juiz de fora exerce em Idanha-a-Velha, (Idanha-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova). O juiz de Proença-a-Velha tem sujeição ao juiz de fora de Idanha-a-Nova (Proença-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – **Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Idanha-a-Nova.** Tem *hospital* que administra a Misericórdia pelas suas rendas. Tem *Misericórdia*, cuja origem por antiga não consta. Tem por renda duzentos e cinquenta mil réis. (Idanha-a-Nova). **Ladoeiro.** Tem Casa da Misericórdia. Não tem títulos por onde conste a sua origem. Tem de renda cada ano trinta mil réis (Ladoeiro, c. de Idanha-a-Nova)
- 3.2 – **Correios da sede do concelho: Idanha-a-Nova.** Serve-se do de Castelo Branco, por estafeta que parte na Sexta-feira, de cada semana, e recolhe no Sábado, (Idanha-a-Nova). **Ladoeiro.** Serve-se do correio da vila de Castelo Branco, (3 l.), da qual se envia estafeta para a vila de Idanha-a-Nova, e aí se tiram as cartas, e chega o dito correio a Castelo Branco na Sexta-Feira pelo meio-dia. (Ladoeiro). **Oledo.** Serve-se do da Idanha-a-Nova (1 l.), (Oledo).
- 3.3 – **Feiras/Mercados: Idanha-a-Nova.** Tem feiras, que só duram um dia, e não são francas. Tem-nas dia dos Prazeres, dia de Santo António, e dia de Santa Luzia. Tem mercados todos os quartos Domingos dos meses (Idanha-a-Nova).
- 3.5 – **Mosteiros, conventos e outras instituições:** Tem um convento de Capuchos, de que é padroeiro o desembargador Fernando Giraldes (Idanha-a-Nova).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – **Privilégios municipais e concelhios: Ladoeiro.** Tem privilégio de nele se não fazerem soldados, nem poderem obrigar a comboios (Ladoeiro).
- 4.2 – **Corpos e oficialato das freguesias e lugares:** Se responde que os juízes são pedâneos e sujeitos à justiça da vila da Idanha-a-Nova, (Ladoeiro). Tem juízes espadâneos, e está sujeita ao governo da justiça da vila de Idanha-a-Nova (Oledo).

CONCELHO DA VILA DE IDANHA-A-VELHA. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

- 1.1 – **Foral/Senhorio:** É de Sua Majestade como Grão-mestre da Ordem de Cristo, a quem pertence por ter sido doada aos cavaleiros templários por el-rei D. Sancho II, no ano 1206, em que conquistaram aos mouros que habitaram 508 anos (Idanha-a-Velha).
- 1.3 – **Freguesias:** Idanha-a-Velha e Alcafozes.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – **Oficialato:** É da repartição do juiz de fora de Idanha-a-Nova, que ali devia residir parte do ano, mas todo se governa por Juiz pela Ordenação que comumente é do lugar de Alcafozes. Tem câmara independente de outra terra, (Idanha-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova). Tem juiz de fora, que é da vila de Idanha-a-Velha, Proença-a-Velha e Idanha-a-Nova, aonde o mesmo sempre reside, tendo obrigação de residir em cada uma das vilas quatro meses. Assim é governada pela Ordenação de Idanha-a-Velha, donde este lugar (de Alcafozes é termo), que quase sempre assiste neste lugar, onde são moradores e saem de ordinário como também

a camara, por serem poucos os moradores em Idanha-a-Velha. E são confirmados por Sua Majestade, (Alcafozes, c. de Idanha-a-Nova).

2.3 – Propriedade de ofícios: Ofícios da vila confirmados pela Coroa (Alcafozes, c. de Idanha-a-Nova).

2.4 – Equipamentos: Pelos anos de 1380 tinha 1 *convento de freiras* que desertaram pela praga das formigas e habitaram bastantes anos no lugar de Santo Estevão, do termo de Sortelha, em sítio que se chama hoje a serra do Mosteiro. Vivem hoje em Vinhos, junto de Gouveia (Idanha-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova).

2.5 – Articulações político-institucionais: O juiz de fora é de Idanha-a-Nova, Idanha-a-Velha, e Proença-a-Velha, devendo residir 4 meses em cada uma das 3 vilas (Idanha-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Idanha-a-Velha. Tem *Casa de Misericórdia*; ignora-se a origem. Tem de renda doze alqueires, (Idanha-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova). **Alcafozes.** Tem *Casa de Misericórdia*. A sua origem é muito antiga, como consta dos livros. E se acha aprovada por provisão de S. Majestade novamente passada no ano de 1741, a 12 de Abril, com todos os despachos e requisitos necessários. Terá de rendimento, em cada ano, uns por outros, doze até quinze mil réis (Alcafozes, c. de Idanha-a-Nova), **Ladoeiro.** Tem este lugar Casa de Misericórdia e não tem títulos por onde conste a sua origem. Terá de rendas cada ano, 30.000 réis (Ladoeiro, concelho Idanha-a-Nova).

3.2 – Correios da sede do concelho: Idanha-a-Velha. Serve-se do correio de Castelo Branco, (7 l.) chega à Quinta-feira e parte no Domingo, e do de Penamacor, chega ao Sábado e parte no Domingo, (Idanha-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova). **Alcafozes.** Serve-se do da vila de Idanha-a-Nova, (2 l.), (Alcafozes, c. de Idanha-a-Nova).

3.3 – Feiras/Mercados: Teve feira dia de São Brás, que se extinguiu no tempo da Guerra Velha. (Idanha-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova).

3.4 – Festas públicas/Municipais: Alcafozes. Todos os anos na segunda oitava da Páscoa da Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo, vem em romagem por voto antigo, os moradores de Idanha-a-Velha com a câmara à *ermida de São Pedro* (Alcafozes, c. de Idanha-a-Nova).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Tem privilégios de cidade, de que há poucos anos mandou usar em papéis públicos um corregedor da comarca; os mais que tinha não estão em prática porque seu foral dado por El-rei Dom Manuel foi perdido ou roubado. (Idanha-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova).

CONCELHO DA VILA DE MEDELIM. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É seu donatário o Marquês de Lourical.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem somente juiz ordinário que conhece do cível. E do crime pertence à vila de Monsanto. Tem câmara que consta dois juizes, um procurador do concelho, escrivão da câmara, seis homens da governança, dois procuradores do povo, que de tudo está sujeito ao governo da dita câmara (Medelim, c. de Idanha-a-Nova).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem *Hospital* que administra o provedor da Misericórdia, muito insuficiente. Tem *Casa de Misericórdia*, muito incapaz. E não se sabe qual foi a sua origem, por ser antiga. Tem de renda em cada ano quarenta mil réis, de frutos e foros. (Medelim, c. de Idanha-a-Nova).

3.2 – Correios da sede do concelho: Medelim. Serve-se do da vila de Penamacor, (2 l.). E vem da vila de Castelo Branco para a vila de Penamacor, todas as semanas do dia de Sábado, (7 l.). (Medelim, c. de Idanha-a-Nova).

3.3 – Feiras/Mercados: Medelim. Na primeira Dominga da Quaresma e no primeiro dia de Maio e a 25 de Julho em todos os dias se faz feira cativa na planície da capela de S. Tiago, filial desta igreja.

CONCELHO DA VILA DE MONSANTO. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É seu donatário o Conde de Monsanto.

1.3 – Freguesias: (2 na vila, 2 no termo).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem juizes ordinários e câmara sem sujeição a outra terra (Monsanto, c. de Idanha-a-Nova).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Hospital*, administrado pelo provedor da *Misericórdia* a que está unido. Não se sabe a renda que tem, não sendo pouca, porque há anos se não dão contas, nem tem livro. (Monsanto, c. de Idanha-a-Nova).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Monsanto.** Serve-se do correio de Penamacor, (3 l.). Chega no Sábado e parte no Domingo de manhã, (Monsanto, c. de Idanha-a-Nova). **Aldeia de João Pires.** Serve-se este povo do correio de Penamacor, (1 l.). Chega no Sábado de tarde e parte no Domingo de manhã, (Aldeia de João Pires, c. de Penamacor). **Toulões.** Serve-se do correio de Penamacor, (5 l.), (Toulões, c. de Idanha-a-Nova).
- 3.4 – Festas públicas/Municipais:** À ermida da Senhora da Azinheira vai o povo e câmara desta vila com os párocos das duas freguesias, com procissão e sermão, cantando aleluias, na segunda oitava da Páscoa da Ressurreição, presidindo alternativamente os párocos das duas igrejas com a cruz da sua freguesia. E nela dizendo missa conventual, com assistência da câmara, que dá aí de jantar aos párocos e pregador (...) Fica distante da povoação uma légua com arvoredos de árvores silvestres chamados azinheiras, donde supponho tomou o nome da dita Senhora. À mesma ermida vão outras cruzeiras em romagens (...) (Monsanto, c. de Idanha-a-Nova).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Tem assento em Cortes no banco 14º. Não há cá memória da sua origem, nem do motivo de tal privilégio. Era a câmara padroeira de 4 igrejas. (Monsanto, c. de Idanha-a-Nova).
- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Toulões.** Tem juizes feitos pela câmara de Monsanto. (João Pires c. de Penamacor). Tem juiz pedâneo. (Toulões, c. de Idanha-a-Nova).

CONCELHO DA VILA DE OLEIROS. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** O Infante D. Pedro apresenta as justiças e estas vão-se confirmar ao ouvidor do Crato.
- 1.3 – Freguesias:** Oleiros e Estreito.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** [Juiz ordinário e câmara]. O juiz ordinário não está sujeito ao governo de outras justiças, só ao doutor ouvidor do Crato.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Casa de Misericórdia*. E tem a sua irmandade com renda duzentos mil réis, que principiou em albergaria. (Oleiros, c. de Oleiros).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Oleiros.** Não tem correio. As cartas mandam-se buscar a Figueiró dos Vinhos, (7 l.). E o correio de Castelo Branco passa pela Sobreira Formosa (3 l.) mas não deixa cartas, só as que vêm fora do maço, (Oleiros, c. de Oleiros). **Estreito.** Serve-se do da cidade de Figueiró dos Vinhos, (9 l.) (Estreito, c. de Oleiros).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Oleiros.** Os moradores desta vila e termo usam das águas da ribeira de Oleiros sem pedirem licença a ninguém; só os que fazem moinhos de maquia pagam cada um, um tanto ao comendador desta comenda, conforme se ajustam.
- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Estreito.** Tem dois juizes *espadaneos*, que estão sujeitos aos juizes ordinários da vila de Oleiros (Estreito, c. de Oleiros).

CONCELHO DA VILA DE PEDRÓGÃO PEQUENO. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É o senhor dela no espiritual e temporal o Infante D. Pedro, como Grão-prior de todas as terras do Grão-priorado do Crato. A esta vila de Pedrogão deu foral D. Manuel I a 21 de Outubro de 1513 (Pedrogão Pequeno, c. da Sertã).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem dois juizes ordinários, dois vereadores e um procurador do concelho, confirmados pelo ouvidor do Crato, para o qual vão todas as apelações, tanto cíveis como crimes. Tem escrivão da câmara, que também é da almotaçaria, e três escrivães do judicial, notas e órfãos, tudo dote do Grão-prior do Crato (Pedrogão Pequeno, c. da Sertã).
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** O oficialato é nomeado pelo Prior do Crato. O escrivão das sisas é data d'El-rei. O alcaide é de nomeação do alcaide-mor da vila da Sertã (Pedrogão Pequeno, c. da Sertã).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Hospital* que administra a Casa da Misericórdia, à qual o uniu o rei Dom Sebastião. Tem dentro da vila, e junto do dito hospital *Casa de Misericórdia*, a qual se erigiu por provisão do rei D. Sebastião. Tem esta Casa da Misericórdia com hospital muito limitadas rendas (Pedrogão Pequeno, c. da Sertã).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** Não tem correio, mas serve-se do de Figueiró, (3 l.) (Pedrogão Pequeno, c. da Sertã).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** Não tem esta vila do Pedrogão feira alguma no ano, senão um mercado a 27 de Novembro, dia de São Fagundo (Pedrogão Pequeno, c. da Sertã).
- 3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições:** Foi esta igreja, de Nossa Senhora das Águas Feras, antigamente a paróquia desta dita vila, e antes disso, pelo que mostra, foi *convento* pelos alicerces de cantaria que se tem descoberto em forma de dormitórios cruzados, uns nos outros, na diversidade do feitio das pedras lavradas. E conforme uma narração que veio do convento de Santa Cita, antigamente se chamava esta Senhora a Senhora das Ameias (Pedrogão Pequeno, c. da Sertã).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Tem e goza de todos os privilégios e isenções concedidos às terras da Religião de Malta (Pedrogão Pequeno, c. da Sertã).

CONCELHO DA VILA DE PENAMACOR. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É da Coroa. Teve foral dado por D. Sancho, o Povoador e foral novo de D. Manuel I. «Como consta do foral que lhe deu D. Sancho (...) e o reduziu a melhor forma D. Manuel, nele se mostra que no tempo de D. Sancho se povoou (...)».
- 1.2 – Sede da câmara municipal:** Câmara está junto à porta da vila, a Nascente, e dentro de muros.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz de fora que também é dos órfãos, e oficiais da câmara, que são três vereadores, um procurador, dois almotacés, um escrivão da câmara, quatro do público, um das execuções, outro das sisas, outro dos órfãos, um contador-distribuidor, inquiridor, e um meirinho (São Tiago e S^{ta} Maria de Penamacor, c. de Penamacor).
- 2.4 – Equipamentos:** Tem um cruzeiro com três degraus de pedra de cantaria quadrados e uma cruz de ferro. Tem *pelourinho* na paróquia de S. Tiago, bem ornado com seis degraus de pedra de cantaria, o qual tem de altura vinte e seis palmos, entrando neste numero juntamente o capitel, que está bem lavrado, tendo nos quatro lados aparências de umas torres. E do meio delas saem quatro varões de ferro ao modo de cachorros com suas argolas no fim. E para a parte do Norte tem este capitel umas armas com as cinco chagas e para o Sul outro com uma cara de meia lua. E junto está um *terreiro* chamado *Obra Nova*, servindo antigamente de praça pública, aonde se faziam arrematações e se vendia todo o necessário. E agora serve para este ministério um *terreiro* que está no meio da vila, junto à paroquial de S. Tiago. «Sobre a porta da vila, faceando com o muro pela interior parte, está a *casa da câmara*, de boa cantaria lavrada. Nela fazem o juiz e vereadores suas audiências e determinações para o bom regimento e a *cadeia* está imediata. Mais adiante 40 passos está a *torre do Relógio*, alta de 58 palmos e de largura, pelo exterior, 54». Este edifício, dizem os peritos, é a mais primorosa fábrica de cantaria que segundo a arte tem esta vila» (S^{ta} Maria de Penamacor).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS: Benquerença.

«É a cabeça do concelho onde se arrendam ou vendem as ervagens do concelho e a terça para a Sua Majestade» (Benquerença, c. de Penamacor).

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Santa Casa da Misericórdia*. E mostra ser muito antiga, porque nos livros que nela há não consta quem foi o fundador. E somente em um livro de 1560 se vê tivera um *hospital de S. Lázaro*, chamado antes *hospital de gafaria*. E ainda hoje conserva um *hospital* chamado *da Misericórdia*. E com tão poucas rendas, que alguns pobres enfermos que para ele vão, os sustenta o provedor e a caridade dos fiéis. Tem esta Misericórdia, fora de muros, uma capela a que chamam Calvário. Está nesta freguesia (S. Tiago) um *hospital* aonde se curam os militares, concorrendo para todo o necessário deste a grandeza real. E o administram tratando dos enfermos 4 *religiosos* de *S. João de Deus*, entrando nestes um prior (São Tiago de Penamacor, c. de Penamacor).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: São Tiago de Penamacor.** Serve-se esta vila de um estafeta que de Castelo Branco, (8 l.), lhe trás as cartas. Chega no Sábado e parte no Domingo de manhã, (São Tiago de Penamacor, c. de Penamacor). Águas. Serve-se do correio de Penamacor, (1 l.) remetido do de Castelo Branco, (Águas, c. de Penamacor). **Aldeia do Bispo.** Vale-se do correio de Penamacor, (1 l.). Entra no Sábado e parte no Domingo (Aldeia do Bispo, c. de Penamacor). **Aranhas.** Serve-se de um estafeta que vem à vila de Penamacor (1 l.) e chega à dita vila todos os Sábados de cada semana e parte para a notável vila de Castelo Branco no Domingo de manhã (1 l.), (Aranhas, c. de Penamacor). **Benquerença.** Não tem correio, serve-se do de Pena-

macor, (1.5 l.), (Benquerença, c. de Penamacor). **Meimão.** Serve-se do de Penamacor, (2 l.), (Meimão, c. de Penamacor). **Meimoa.** Serve-se do estafeta da vila de Penamacor (1 l.), (Meimoa, c. de Penamacor). **Vale da Senhora da Póvoa.** Serve-se do correio de Penamacor (2 l.) (Vale da Senhora da Póvoa, c. de Penamacor).

3.3 – Feiras/Mercados: Tem três feiras, uma franca de três dias, em 28 de Agosto, dia de Santo Agostinho, outra cativa de um dia, em 21 de Setembro, dia de Sam Mateus, outra cativa, de um dia, em 30 de Novembro, dia do Apóstolo Santo André. Tem mais mercados cativos em as primeiras Quartas-feiras de todos os meses. (Santa Maria e S. Tiago de Penamacor, c. de Penamacor).

3.4 – Festas públicas/Municipais: Festa do mártir São Sebastião e 20 de Janeiro e festa de São Lázaro na quinta dominga da Quaresma, tem procissão acompanhada pelo juiz de fora e vereadores, assistem em corpo de câmara (São Tiago de Penamacor, c. de Penamacor).

3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições: Tem um convento, extra-muros, dos *religiosos de Santo António*, sendo estes da província da Soledade, (São Tiago de Penamacor, c. de Penamacor). Para a sua estrutura se lançaram os primeiros fundamentos no dia da Invenção de S^{ma} Cruz, 3 de Maio de 1571, concorrendo para a sua fundação todo o povo e nobreza (Santa Maria de Penamacor).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Como consta do Arquivo da Câmara, são muitos e antigos os privilégios que os monarcas concederam à vila. Destes alguns já estão prescritos; refiro parte dos muitos que ainda conserva. Tem assento em Cortes no décimo quarto banco. A vila e seu termo, só pagam de sisa duzentos e cinquenta mil seiscientos e setenta. Todos estes moradores só pagam sisa singela, privilégio concedido pelo rei D. João III. São isentos de pagar portagem em todo o Reino, por privilégio de 15 de Junho de 1361. Os maninhos e montados, assim da vila como de seu termo, todos pertencem ao concelho, concedido por D. Manuel I em 1510. O lugar da Póvoa e Catram paga todos os anos ao concelho treze alqueires de centeio. Tem carta de vizinhança com muitas vilas e cidade deste Reino e de Castela (Santa Maria de Penamacor, c. de Penamacor). *Benquerença.* Há neste lugar privilégio da Bula e do Tabaco.

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Águas e Aldeia do Bispo. Os juízes são pedâneos e sujeitos à justiça da vila de Penamacor, (Águas e Aldeia do Bispo, c. de Penamacor). **Aranhas.** Tem dois juízes *espadaneos*, e um procurador do concelho feitos pela justiça da vila de Penamacor, e do mesmo sujeitos, (Aranhas, c. de Penamacor). **Benquerença.** Tem dois juízes *pedanos*, (Benquerença, c. de Penamacor). **Meimão.** Os juízes deste povo estão sujeitos à justiça de Penamacor, (Meimão, c. de Penamacor). **Meimoa.** Os juízes são *espadaneos*, e postos pelo juiz de fora da vila de Penamacor, (Meimoa, c. de Penamacor). **Vale da Senhora da Póvoa.** Está sujeita ao juiz de fora de Penamacor, e tem dois juízes pedâneos (Vale da Senhora da Póvoa, c. de Penamacor).

CONCELHO DA VILA DE PENHA GARCIA. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É d'El-Rei.

1.3 – Freguesias: Penha Garcia.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem dois juízes ordinários e dos órfãos, câmara. Não está sujeita ao governo de justiças de outra terra (Penha Garcia, c. de Idanha-a-Nova).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: Não tem correio, serve-se do da vila de Penamacor, (4 l.) (Penha Garcia, c. de Idanha-a-Nova).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Consta do foral desta vila ter os mesmos privilégios que a de Penamacor, concedidos pelo rei D. Afonso, que foi Conde da Bolonha, mas não declara quais são. (Penha Garcia, c. de Idanha-a-Nova).

CONCELHO DA VILA DE PÓVOA DE RIO DE MOINHOS. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO

1.1 – Foral/Senhorio: É de Sua Majestade.

1.3 – Freguesias: Póvoa de Rio de Moinhos, é freguesia separada do termo de S. Vicente da Beira.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem juízes ordinários e câmara, e não é sujeita a outra terra, porque dos juízes ordinários e câmara só conhece o corregedor por apelação ou agravos (Póvoa de Rio de Moinhos, c. de Castelo Branco).

No cível tem juízes ordinários feitos por pelouro pelo corregedor da comarca. Tem jurisdição em tudo o que pertence ao cível (São Vicente da Beira, c. de Castelo Branco).

2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: Juízes ordinários feitos pelo pelouro, pelo corregedor da comarca (São Vicente da Beira, c. de Castelo Branco).

2.4 – Equipamentos: *Ermida da Senhora da Encarnação* é apresentada pelos oficiais da câmara e a de *Santa Águeda*, pelo Ordinário (Póvoa de Rio de Moinhos, c. de Castelo Branco).

2.5 – Articulações político-institucionais: A jurisdição no crime e órfãos pertence ao concelho da vila de São Vicente da Beira (São Vicente da Beira, c. de Castelo Branco).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: *Póvoa de Rio de Moinhos*. Serve-se do correio de Castelo Branco (2 l.).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Este concelho é privilegiado e libertado de fintas para pontes, fontes, calçadas, levadas de presos, por privilégios concedidos pelos senhores reis, como consta de documentos que se acham no Arquivo da Câmara. (Póvoa de Rio de Moinhos).

CONCELHO DA VILA DE PROENÇA-A-NOVA. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É donatário D. Pedro, Infante de Portugal, por ser Grão-prior do mesmo priorado, que pertence à Religião de Malta. No tempo em que D. Manuel lhe deu foral (1512) chamava-se Cortiçada, a que acrescentara o de Milharada de que já se não usa. Conserva hoje o nome de Proença-a-Nova e Cortiçada, este vulgarmente para os naturais, e estrangeiros aqueles, nos termos de processar nos juízos, tribunais, cartas e mais papéis (Proença-a-Nova).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem dois juízes ordinários, dois vereadores, escrivão da câmara que serve também de almotaçaria. Dois almotaceis eleitos, um procurador do concelho, que com os vereadores, juízes e escrivão compõem a chamada câmara. Os juízes ordinários, revezam-se duas vezes, em audiência que fazem às Quartas-feiras e Sábados (Proença-a-Nova).

2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: Todas estas justiças são da criação do Grão Prior de Malta, o Sereñíssimo Senhor D. Pedro, Infante de Portugal, como também é o que faz mercê das sobreditas ocupações e ofícios. A câmara elege dois almotaceis de três em três meses (Proença-a-Nova).

2.3 – Propriedade de ofícios: Correição é da ouvidoria do Crato; provedoria é de Tomar.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem *Hospital* de cujo princípio não há memória. E só que antigamente foi administrado pelo provedor e irmãos de uma *albergaria* que houve e se extinguiu pela erecção da Misericórdia. Tem *Casa da Misericórdia*. Esta teve seu princípio em 1547, como consta da provisão de D. João III de 22 de Outubro desse ano. A igreja da Misericórdia no tempo da albergaria foi uma pequena ermida da Senhora da Piedade; tem hoje bastante grandeza, por se reedificar. Está situada junto à praça da vila. Tem coro e sacristias e casa de consistório, o que tudo está contíguo às casas do hospital e da sua serventia. Tem de réditos 400 alqueires de pão meado, trigo e centeio e 20.000 réis em dinheiro. (Proença-a-Nova, c. de Proença-a-Nova).

3.2 – Correios da sede do concelho: Passa por esta vila o correio que vem de Castelo Branco na Terça-feira pela manhã, e vai para Tomar, da qual vindo passa por esta vila na Quinta-feira depois do meio-dia, contam-se (8 léguas pequenas), (Proença-a-Nova, c. de Proença-a-Nova).

3.3 – Feiras/Mercados: No dia de S. Bartolomeu, a 24 de Agosto, faz-se nesta vila uma grande feira, que dura até o meio-dia, do dia seguinte. É cativa porque se paga medidagem, pesos, terrados e portagem (Proença-a-Nova, c. de Proença-a-Nova).

CONCELHO DA VILA DE PROENÇA-A-VELHA. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É da Ordem de Cristo (Proença-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova). É do Rei (Santa Margarida, c. de Idanha-a-Nova).

1.3 – Freguesias: Proença-a-Velha e Aldeia de Santa Margarida.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem juiz pela Ordenação, com sujeição ao juiz de fora de Idanha-a-Nova. E tem câmara separada.

2.5 – Articulações político-institucionais: O juiz de Proença-a-Velha tem sujeição ao juiz de fora de Idanha-a-Nova, (Proença-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem uma casa chamada *Hospital*, aonde se recolhem alguns passageiros, sem renda alguma. Tem *Casa de Misericórdia*. E não consta da sua origem. Terá vinte mil réis de renda todos os anos, pouco mais ou menos (Proença-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Proença-a-Velha.** Não tem correio e serve-se do de Castelo Branco, (1 l.), (Proença-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova). **Aldeia de Santa Margarida.** Tem correio, porquanto passa por ela o estafeta que vai de Castelo Branco para Penamacor, todos os Sábados de manhã, e volta nos Domingos de manhã para Castelo Branco, (Aldeia de Santa Margarida, c. de Idanha-a-Nova).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** Tem esta terra três feiras cada ano. Em Nossa Senhora da Granja, duas, uma a 19 de Março, e outra a 5 de Agosto, e são francas, e não duram senão um dia cada uma, (Proença-a-Velha, c. de Idanha-a-Nova).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Aldeia de Santa Margarida.** Teve justiça ordinária, que lhe foi tirada há cento e quarenta anos por sentença que alcançou a vila de Proença-a-Velha, a qual jurisdição teve por tempo de vinte e nove anos, como consta dos livros da câmara. E de então para cá tem juízes pedâneos, sujeitos à mesma vila (Aldeia de Santa Margarida, c. de Idanha-a-Nova).

CONCELHO DA VILA DE ROSMANINHAL. Comarca de Castelo Branco**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É do Rei.
1.3 – Freguesias: Rosmaninhal.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz ordinário, câmara, e só está sujeita ao corregedor e provedor, ouvidor da comarca. (Rosmaninhal, c. de Idanha-a-Nova).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Não tem *Hospital*. Tem *Casa de Misericórdia*. A sua origem foi o zelo e a piedade dos fiéis vizinhos, por Bula alcançada no ano de 1582. Tem de renda de terras que lhe tem deixado a piedade dos irmãos, que poderá chegar, cada ano, a oito mil réis. E tem mais suas casas contíguas em que recolhem algum enfermo até o poderem remeter para a Misericórdia de Castelo Branco (Rosmaninhal, c. de Idanha-a-Nova).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** Não tem correio. Serve-se do de Castelo Branco, (6 l.) (Rosmaninhal, c. de Idanha-a-Nova).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Tem privilégio de se não poderem fazer soldados, que lhe tem concedido El-Rei por estar o termo próximo a Castela e praça de Alcântara, (Rosmaninhal, c. de Idanha-a-Nova).

CONCELHO DA VILA DE SALVATERRA DO EXTREMO. Comarca de Castelo Branco**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É da Coroa.
1.3 – Freguesias: Salvaterra do Extremo e Monfortinho.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Os juízes são ordinários. E tem câmara, que vêm a ser dois vereadores, um procurador, com seu escrivão, corregedor da comarca que faz eleição cada três anos. Há também dois almotacés. E das despesas e receitas que fazem em cada hum ano, lhes toma conta o provedor da comarca.
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** E tanto que sai o pelouro da dita justiça cada ano se confirma pelo dito corregedor. A câmara elege os 2 almotacés para cada três meses.
- 2.4 – Equipamentos:** Fonte de Monfortinho (...) de qualidade medicinal as suas águas (Monfortinho, c. de Idanha-a-Nova).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Hospital*, que é administrado por um religioso de S. João de Deus. E este se chama prior do dito hospital, tendo por companheiro outro para melhor poderem exercitar com os soldados enfermos as obras de caridade, pagando-se por Sua Majestade o gasto que nele se faz, respectivo à cura dos enfermos e sustento dos religiosos. E pela casa aonde este existe se paga de renda todos os anos 18.000 réis. Tem *Casa de Misericórdia*, porém com pouco asseio e ornato por falta de rendas,

de sorte que é preciso que os provedores que servem cada um ano, satisfaçam dos seus bens as despesas da dita casa. E por esta causa muitos anos não tem provedor porque ainda que eleito rejeita a eleição, com o temor dos gastos. Não consta da sua origem, porque, como esta praça está fronteira a Espanha, se diz que na invasão desta, todos os papéis padeceram ruína. Também consta por tradição haver nela *hospital no tempo da guerra* (Salvaterra do Extremo, c. de Idanha-a-Nova).

3.2 – Correios da sede do concelho: Serve-se do correio de Castelo Branco, (8 l.), e do de Penamacor (7 l.) (Salvaterra do Extremo, c. de Idanha-a-Nova).

3.4 – Festas públicas/Municipais: No oitavário da Páscoa vem a câmara da vila de Penha Garcia e o povo em satisfação de um voto que fez a dita vila, com louvores à Senhora, padroeira do lugar, onde lhe fazem uma festa. E no dia de Nossa Senhora dos Prazeres concorrem da vila de Salvaterra, com o mesmo voto, cujos votos fizeram estas duas povoações pelos grandes estragos que lhe faziam nas searas os lagartos, do qual hoje se tem visto livres por intercessão da Senhora (Monfortinho, c. de Idanha-a-Nova).

3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições: Consta que o lugar antigamente tivera um convento de *religiosos de São Francisco* do qual se acham as ruínas (Monfortinho, c. de Idanha-a-Nova).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Consta o lugar de Monfortinho é de El-Rei, porque há tempos imemoráveis disfruta a câmara de Salvaterra os pastos do dito lugar, não obstante Francisco Xavier, capitão-mor da vila de Sardoal, pleitear que lhe pertencem os ditos pastos como senhorio o que até hoje não está decidido (Monfortinho, c. de Idanha-a-Nova).

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Monfortinho*. Tem um juiz *espadano* eleito cada ano pela câmara da vila de Salvaterra, (Monfortinho, c. de Idanha-a-Nova).

CONCELHO DA VILA DE SÃO MIGUEL DE ACHA. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É donatário desta vila o desembargador Gonçalo José da Silveira Preto, da vila do Fundão. Vila e concelho com jurisdição crime de há 6 anos (São Miguel de Acha, c. de Idanha-a-Nova).

1.3 – Freguesias: São Miguel de Acha.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem juiz ordinário e vereadores, se fizeram depois que Sua Majestade foi servido fazê-la vila que haverá 6 anos, pois era lugar cível, somente com os livramentos dos crimes sujeitos à vila de Proença-a-Velha. E tem câmara, sem estar sujeita a governo algum da justiça mais que ao provedor e corregedor da mesma comarca. E hoje se acha já com ouvidor feito por provisão de Sua Majestade Fidelíssima (São Miguel de Acha, c. de Idanha-a-Nova).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: Não tem correio e serve-se do da vila de Castelo Branco, (4 l.) e passa por ela todos os Sábados um estafeta por a vila de Penamacor, (8 l. para Castelo Branco) (São Miguel de Acha, c. de Idanha-a-Nova).

CONCELHO DA VILA DE SÃO VICENTE DA BEIRA. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É a dita vila de Sua Majestade fidelíssima o senhor Dom José. O Conde de São Vicente tem só o título da terra e tem procurado o senhorio dela, que se lhe tem concedido, porém não tem conseguido até o presente a posse da mesma (S. Vicente da Beira, c. de Castelo Branco).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: A vila tem juiz de fora com alçada posto por El-Rei, e câmara. E a nomeação de alcaide por três anos. Tem alcaide, ofícios de avaliadores e partidores dos órfãos e maiores da vila e termo. Tem ainda escrivão das mondas dos lugares de Sobral, Tinalhas e Louricais. (São Vicente da Beira, c. de Castelo Branco). Tem dois concelhos separados e limites distintos. (Vide 4.2).

2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: Tem a vila câmara feita por eleição das pessoas da governança, que votam em seis eleitores para que eles nomeiem para três anos vereadores e procurador com assistência de corregedor da comarca. E feitas as pautas pelo mesmo corregedor em carta fechada, são remetidos ao Desembargo do Paço, onde dos pautados elegem três vereadores e um procurador em cada um ano, cuja nomeação é assignada pela mão real. Pertencia à câmara a nomeação de alcaide por 3 anos. E a dos ofícios de avaliadores, partidores dos órfãos e maiores da vila e termo. E do escrivão das mondas (São Vicente da Beira, c. de Castelo Branco).

2.4 – Equipamentos: *Capela de Nossa Senhora da Orada* é da apresentação e proteção da câmara da vila. *Ermida de Santa Bárbara*, que também é da apresentação e proteção da câmara.

2.5 – Articulações político-institucionais: Tem esta vila jurisdição do crime e dos órfãos no concelho de Póvoa de Rio de Moinhos (São Vicente da Beira, c. de Castelo Branco).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem um *Hospital* que fica no meio da vila, místico à Misericórdia que o administra. Nele se acode aos doentes pobres e aos passageiros que com carta de guia vêm de outras Misericórdias. E pelas festividades da Páscoa se favorecem os doentes necessitados que estão em suas casas, tudo com aquela possibilidade que permite as poucas rendas que tem a dita Misericórdia, pelo hospital não ter nenhuma. Tem na praça *Casa da Misericórdia* que os moradores da vila edificaram e pediram a Sua Majestade lhe concedesse os mesmos privilégios e isenções que tem a Casa da Misericórdia da Corte e cidade de Lisboa, concedidos pelo Rei. É governada esta Misericórdia pelo mesmo Compromisso. Tem de renda trinta mil réis, com os quais e com esmolos e anais dos irmãos se suprem os gastos, assim da Misericórdia e do Hospital. Tem a Casa, capelão, de nomeação do provedor e irmãos da Mesa (Vila de São Vicente da Beira, c. de Castelo Branco).

3.2 – Correios da sede do concelho: Vila de S. Vicente. Tem um estafeta pago pelo povo que todos os Sábados vai à vila de Castelo Branco (4 l.) para trazer [as] que vem pelo correio de Tomar à dita vila, levando também as que se remetem desta vila em bolsa fechada, com duas chaves, uma em poder do juiz de fora e outra no do correio-mor da vila de Castelo Branco, (S. Vicente da Beira, c. de Castelo Branco). **Freixial do Campo.** Serve-se do correio de Castelo Branco (2 l.), (Freixial do Campo, c. de Castelo Branco). **Ninho do Açor.** Serve-se do da vila de Castelo Branco (2.5 l.), (Ninho do Açor, c. de Castelo Branco). **Louriçal do Campo.** Serve-se do correio da vila de São Vicente da Beira, (1 l.), (Louriçal do Campo, c. de Castelo Branco). **Sobral do Campo.** Não tem correio e se serve do de São Vicente da Beira, (Sobral do Campo, c. de Castelo Branco). **Escalos de Cima.** Serve-se do correio de Castelo Branco (2 l.)

3.3 – Feiras/Mercados: Vila de S. Vicente. Antigamente havia na vila a 10 de Janeiro, dia de S. Sebastião, feira, franca, de 3 dias; no presente está reduzida a um limitado mercado que se faz no mesmo dia (S. Vicente da Beira). **Tinalhas.** Aos 22 de Fevereiro se faz uma feira, é cativa, (Tinalhas, c. de Castelo Branco).

3.4 – Festas públicas/Municipais: Romaria de Santa Bárbara, na Terça-Feira, segunda oitava da Páscoa, de cada um ano, em que tem por obrigação ir a câmara assistir à missa que o vigário é obrigado no dito dia ir dizer e paga pelos mordomos que são por eleição da câmara. E sermão pago pela câmara. E nela se tomam contas (São Vicente da Beira, c. de Castelo Branco).

3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições: Há na dita vila um convento de religiosas professas da terceira Ordem de São Francisco (São Vicente da Beira, c. de Castelo Branco).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Antigamente tinha a dita vila muitos privilégios dados pelo senhor rei Dom Afonso Henriques, quando conquistou este Reino, para agradecer a ajuda dada pelos cristãos que habitavam aquelas terras e o ajudaram a desbaratar o inimigo. Entre muitos e amplos privilégios, lhe assinou o sítio onde está edificada a vila para no mesmo a fundarem. O que fizeram, e depois de edificada e já postada a foram oferecer ao mesmo senhor em o dia em que se trasladava o corpo do mártir Sam Vicente da igreja de Santa Justa para a Sé de Lisboa, por motivo do qual o dito senhor rei aceitando a vila lhe deu por nome São Vicente, querendo que o dito mártir fosse da mesma vila padroeiro, dando aos mesmos moradores dela parte do seu queixo, que hoje se venera na dita vila. E lhe confirmou na mesma ocasião grandes privilégios e isenções, com a condição de todos os anos irem ao dito Castelo Velho, câmara e povo a fim de se conservar sempre em ser para memória do sucedido. O que se conservou por muitos anos, mas o descuido dos moradores foi causa para se perderem os ditos privilégios, deixando de satisfazer a condição com que foram dados. E os documentos por onde constavam terem descaminho no tempo que o inimigo entrou neste Reino e assenhorou toda a comarca de Castelo Branco. E a regalia que hoje conserva a câmara é apresentação de quatro capelães que administram as fazendas de que se compõem quatro capelas, cujos rendimentos são dos ditos capelães, com a obrigação de certo número de misas e aumento das fazendas que são boas e rendosas. E a mesma câmara tem obrigação todos os anos no último de Dezembro tomar conta aos ditos capelães das obrigações referidas de que tem propina deixada pelos instituidores delas. A *capela de Nossa Senhora da Orada* tem os privilégios de não pagar dízimo dos frutos que são as mesmas fazendas, e ao vigário os direitos paroquiais. (São Vicente da Beira, c. de Castelo Branco).

4.2 – Corpo e oficialato das freguesias e lugares: São Vicente da Beira. As freguesias do termo são sujeitas à vila no cível, como no crime e governadas por juizes de vintena, feitos pelos moradores deles com assistência do doutor juiz de fora, e apurados pelos oficiais da câmara de São Vicente da Beira, (São Vicente da Beira, c. de Castelo Branco). **Ninho do Açor.** Tem um juiz pedâneo, que confirma a câmara, (Ninho do Açor, c. de Castelo Branco). **Tinalhas.** Tem juizes pedâneos eleitos a voto do povo, e confirmados pela

câmara, (Tinalhas, c. de Castelo Branco). **Freixial do Campo.** Tem juiz eleito pela câmara de S. Vicente da Beira. (Freixial do Campo, c. de Castelo Branco). **Louriçal do Campo.** Tem juizes apresentados pela câmara, (Louriçal do Campo, c. de Castelo Branco). Tem juizes apresentados pela câmara de São Vicente da Beira, (Louriçal do Campo, c. de Castelo Branco). **Escalos de Cima.** Juiz eleito pela câmara da vila de S. Vicente. **Sobral do Campo.** Tem juizes *espadaneos* sujeito à vila de S. Vicente.

CONCELHO DA VILA DE SARZEDAS. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Até 1748 foi de donatários que eram os Excelentíssimos Condes de Sarzedas. E no dito ano por morte da última condessa, D. Teresa Marcelina da Silveira Silva Telles, que não teve sucessão alguma, passou à Coroa Real, aonde se acha e é de El-Rei. (Sarzedas, c. de Castelo Branco). Era do Condado da vila de Sarzedas. De presente, por estar vago, pertence a Sua Majestade (Sarnadas de S. Pedro, c. de Oleiros).
- 1.3 – Freguesias:** (Sarzedas, Alameda e Sarnadas de São Simão).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem dois juizes ordinários com crime e cível, três vereadores, um procurador do concelho, um escrivão da câmara, dois almotacés, um escrivão das sisas, juiz dos órfãos, e escrivão dos órfãos e um alcaide (Sarzedas, c. de Castelo Branco).
- 2.4 – Equipamentos:** Tem as *ermidas de São Sebastião, São Jacinto, Santa Margarida, São Pedro, Espirito Santo, Santo António, Santo Ildefonso, São Paulo, Santa Maria Madalena, Santo André e São Domingos*. Uma e outras tem confrarias que constam de juiz, escrivão, tesoureiro e dois mordomos, que são eleitos pela câmara (Sarzedas, c. de Castelo Branco).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Casa de Misericórdia* da imediata proteção real com igreja, de capela-mor e sacristia. Está sita na praça, no meio da vila. Não se sabe a sua origem por antiga. Tem irmandade de 202 irmãos e governada pelo provedor, escrivão e 12 irmãos da Mesa que anualmente se elegem a 4 de Julho. Goza de todos os privilégios, liberdades e isenções de que goza a Misericórdia de Lisboa, por decreto de el-rei Dom Felipe I, de 21 de Outubro de 1590. Tem de renda anual cento e cinco alqueires de trigo, e cento e oitenta alqueires de centeio, 1 $\frac{3}{4}$ alqueires de azeite, mil e seiscentos réis em dinheiro (Sarzedas, c. de Castelo Branco).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Sarzedas.** Não tem correio, serve-se do de Castelo Branco, (3 l.), (Sarzedas, c. de Castelo Branco). **Alameda:** Serve-se do correio de Castelo Branco (5 l.), (Alameda, c. de Castelo Branco). **Sarnadas de S. Simão.** Serve-se do de Castelo Branco (5 l.) (Sarnadas de São Simão, c. de Oleiros).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** Tem esta vila feira cativa a 13 de Junho e outra franca nos dias 15, 16 e 17 de Agosto (Sarzedas, c. de Castelo Branco).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Alameda.** Tem dois juizes da vintena, e um procurador do concelho, eleitos por seis eleitores, eleitos pelo povo e confirmados pela câmara da vila de Sarzedas (Alameda, c. de Castelo Branco). **Sarnadas de São Simão.** Tem juiz espadano que está sujeito a Ordinário e câmara da vila de Sarzedas (Sarnadas de São Simão, c. Oleiros).

CONCELHO DA VILA DE SARZEDO. Comarca da Guarda

1 – CONCELHO: «É propriamente freguesia, sem dependência de outra».

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Donatário, o Conde de Castelo Melhor.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Juizes ordinários do cível, procurador e regedores que fazem a sua câmara.
- 2.5 – Articulações político-institucionais:** No crime é sujeito a Valhelhas (Sarzedo, c. de Covilhã).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.2 – Correios da sede do concelho: Sarzedo.** Serve-se do da vila da Covilhã (2 l.) (Sarzedo, c. de Covilhã).

CONCELHO DA VILA DE SEGURA. Comarca de Castelo Branco

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É d'el-rei, D. José I.
- 1.3 – Freguesias:** Segura.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juizes ordinários e dos órfãos e câmara. Não são sujeitos ao governo de outra terra, e só entra nela o corregedor e provedor da comarca de Castelo Branco.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Não tem *Hospital* algum. Tem *Casa de Misericórdia*, que fica fora dos muros da praça. E não sei que tenha privilégios alguns, mais que os comuns (Segura, c. de Idanha-a-Nova).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** Não tem correio, serve-se do de Castelo Branco, (7 l.) (Segura, c. de Idanha-a-Nova).
- 3.4 – Festas públicas/Municipais:** Na segunda oitava da Páscoa costumam ir de romagem todos os anos a Santa Marinha os mordomos da vila (Segura, c. de Idanha-a-Nova).

CONCELHO DA VILA DA SERTÃ. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É donatário o infante Dom Pedro como Grão Prior (Sertã).
- 1.3 – Freguesias:** (1 na vila, 7 no termo).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz de fora pelo Sereníssimo Senhor Infante. Tem câmara com três vereadores e procurador e seu escrivão da câmara (Sertã, c. da Sertã).
- 2.3 – Propriedade de ofícios:** O Infante nomeia o juiz de fora.
- 2.5 – Articulações político-institucionais:** Alcaide-mor da Sertã nomeia o alcaide de Pedrogão Pequeno (Pedrogão Pequeno, c. da Sertã).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem um *Hospital* que administra a Casa da Misericórdia. Tem *Casa de Misericórdia*, que teve seu princípio de uma irmandade, e por D. João III foi constituída Casa da Misericórdia. Tem de renda quatrocentos para quinhentos mil réis, conforme o valor dos frutos. (Sertã, c. da Sertã). Valem-se os pobres do hospital e Misericórdia da Sertã (Cernache do Bonjardim, c. da Sertã).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Sertã.** A câmara da vila da Sertã tem um homem assalariado que vai todas as semanas à vila de Figueiró aonde há correio a levar e trazer as cartas para a vila da Sertã e seu termo e para a vila de Oleiros. O dia em que se levam as cartas é à Terça-feira e se vão tirar ao correio à Quarta-feira da mesma semana (Cernache do Bonjardim, c. da Sertã). Tem a vila estafeta todas as Quartas-Feiras, que vem de Alvaíazere (5 l.) para Figueiró dos Vinhos (3 l.), e daí para cá. E sai daqui nas Terças-Feiras de madrugada, (Sertã, c. da Sertã). **Nesperial.** Serve-se do correio de Alvaíazere, (3 l.), (Nesperial, c. de Castelo Branco). **Palhais.** Se serve do correio que vem a Figueiró dos Vinhos às Quartas-Feiras (2 l.), (Palhais, c. da Sertã). **Troviscal.** Serve-se do correio de Figueiró dos Vinhos, (6 l.), (Troviscal, c. da Sertã). **Várzea dos Cavaleiros.** Serve-se do de Figueiró, (4 l.) (Várzea dos Cavaleiros, c. da Sertã).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** Tem esta terra mercado todo o ano franco. E as feiras seguintes, a primeira a quinze de Outubro chamada a feira da Sertã, a segunda em dia de Santo Amaro, a terceira em uma das Sextas-feiras de Março ou de Abril, conforme cai, a quarta em Domingo de Pascoela e todas francas (Sertã, c. da Sertã).
- 3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições:** Tem esta vila um *convento de frades de Santo António*, e é o povo padroeiro dela. (Sertã, c. da Sertã). Está junto a este lugar de Cernache de Bom Jardim um *convento de religiosos de Santo António*, de que é atual padroeiro o doutor Mathias Ferreira da Silva Granado (Cernache de Bom Jardim, c. da Sertã).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Troviscal.** Goza dos privilégios da Sagrada Religião de Malta, (Troviscal, c. Sertã). **Várzea dos Cavaleiros.** Todo o Priorado tem muitos e grandes privilégios, de que dará conta a cabeça e as câmaras, (Várzea dos Cavaleiros, c. da Sertã). Não podem os moradores usar de suas águas para os moinhos ou lagares sem aforarem as águas ao senhor Infante por serem da Região de Malta, usando delas livremente para a cultura dos campos ainda que poucos (Sertã, c. da Sertã).
- 4.2 – Corpo e oficialato das freguesias e lugares:** Tem somente juiz da vintena (Troviscal, c. da Sertã).

CONCELHO DA VILA DE SOBREIRA FORMOSA. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É de El-Rsei. E em algum tempo foi dos Condes de Sarzedas (Sobreira Formosa, c. de Proença-a-Nova).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz ordinário, e dos órfãos, distintamente, e câmara sem sujeição de governo a outras justiças fora das da correição (Sobreira Formosa, c. de Proença-a-Nova).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Casa de Misericórdia*, cuja origem é imemorial. Tem de renda cento e vinte e quatro alqueires de pão meado (Sobreira Formosa, c. de Proença-a-Nova).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** Não tem correio, mas serve-se do de Castelo Branco para Tomar (9 l.). Vem aqui dormir nos dias de Segunda, e Quinta-feira de cada semana (Sobreira Formosa, c. de Proença-a-Nova).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** Tem feira a 8 de Setembro, a qual dura três dias. É franca (Sobreira Formosa, c. de Proença-a-Nova).

CONCELHO DA VILA DE VALHELHAS. Comarca da Guarda**2 – A CÂMARA MUNICIPAL**

- 2.5 – Articulações político-institucionais:** Exerce o crime no concelho de Sarzedo (Sarzedo, c. de Covilhã).

CONCELHO DA VILA DE REI. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É do Rei.
- 1.3 – Freguesias:** Vila de Rei, São João do Peso, Fundada.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Esta terra não está sujeita a justiças de outra. Tem dois juizes ordinários, três vereadores, procurador do concelho. Tem ainda casa da câmara e armas reais, alusivas a D. Dinis (Vila de Rei, c. de Vila de Rei).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Não tem *Hospital*. Tem uma casa chamada *hospital*, sem renda alguma que é da Misericórdia em que se recolhem alguns peregrinos e vagabundos que passam por esta vila. Tem *Casa da Misericórdia*. E por ser antiga não pude alcançar qual foi a sua origem. E a renda que tem são quarenta mil réis, um ano por outro, com pouca diferença por se acharem muitos bens dela mal aproveitados (Vila de Rei, c. de Vila de Rei).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** Não tem esta terra correio próprio serve-se do correio de Castelo Branco, que passa nas Terças-feiras de tarde para Tomar, e nas Quintas-feiras de manhã para Castelo Branco, (10 léguas até Castelo Branco e 4 para Tomar) (Vila de Rei, c. de Vila de Rei).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** Tem feira a 20 do Julho, dia de Santa Margarida, dura um dia. É livre e franca (Vila de Rei, c. de Vila de Rei).

CONCELHO DA VILA VELHA DE RÓDÃO. Comarca de Castelo Branco**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É do Rei.
- 1.3 – Freguesias:** Vila Velha de Ródão, Sarnadas de Ródão, Perais e Fratel.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juizes ordinários e câmara (Vila Velha de Ródão).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.2 – Correios da sede do concelho:** **Vila Velha de Ródão.** Serve-se do correio de Castelo Branco, (5 l.), (Vila Velha de Ródão, c. de Vila Velha de Ródão). **Fratel.** Serve-se do correio de Castelo Branco, (6 l.), (Fratel, c. de Vila Velha de Ródão). **Perais.** Serve-se este lugar do correio de Castelo Branco, (3 l.), (Perais, c. de Vila Velha de Ródão). **Sarnadas de Ródão.** Serve-se do correio de Castelo Branco, (3 l.) (Sarnadas de Ródão, c. de Vila Velha de Ródão).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** **Fratel.** Tem uma feira que se faz a 21 de Setembro, dia de São Marcos. Dura dois dias. É parte franca e parte cativa, porque paga terrado, por provisão de Sua Majestade (Fratel, c. de Vila Velha de Ródão). Tem este lugar (Sarnadas do Ródão) em o meio um largo a que chamam praça, aonde o comestível que nela se vende não paga nada de tributo (Sarnadas de Ródão, c. de Vila Velha de Ródão).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Tem o privilégio, juntamente com o seu termo, de éguas de coude-laria (Vila Velha de Ródão, c. de Vila Velha de Ródão).

CONCELHO DA VILA DE ZEBREIRA. Comarca de Castelo Branco**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Donatário D. Cristóvão Manoel de Vilhena. Feita vila a partir do termo de Idanha-a-Nova, «100 anos a esta parte» (Idanha-a-Velha).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem esta vila juizes ordinários e câmara, que a governa. E ouvidor apresentado pelo donatário.
2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: O donatário elege o ouvidor.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.2 – Correios da sede do concelho:** Não tem correio e vale-se do de Castelo Branco, (6 léguas) (Zebreira, c. de Idanha-a-Nova).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Tem privilégios de se não fazerem soldados nela (Zebreira, c. de Idanha-a-Nova).

DISTRITO DE PORTALEGRE / OLIVENÇA**CONCELHO DA VILA DE ALEGRETE. Comarca de Portalegre****1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É da Coroa.
1.3 – Freguesias: Alegrete.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem dois juizes ordinários (*Alegrete, c. de Portalegre*).
2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: Juizes eleitos de três em três anos, por pelouro com assistência do corregedor da comarca (*Alegrete, c. de Portalegre*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Não tem *Hospital*. Tem *Casa e igreja de Misericórdia*. Teve sua origem de esmolas que para esse efeito deixaram várias pessoas. Tem renda anual de sessenta até setenta mil réis (*Alegrete, c. de Portalegre*).
3.2 – Correios da sede do concelho: **Alegrete.** Não tem correio, serve-se do correio de Portalegre, (2 l.) (*Alegrete, c. de Portalegre*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Dizem que tinha seus privilégios, porém não estão confirmados (*Alegrete, c. de Portalegre*).

CONCELHO DA VILA DE ALPALHÃO. Comarca de Portalegre**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É d'El-Rei. Mas tem algumas terras da comenda, como Montalvão, Niza, que se chamam terras do mestrado e da comenda desta que é da Ordem de Cristo. É o seu comendador o Duque de Lafões (*Alpalhão, c. de Nisa*).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem dois juizes ordinários, escrivão da câmara, escrivão dos órfãos, escrivão do judicial e notas e alcaide. Tem capitão-mor, dois capitães de ordenança, capitão de auxiliares e sargento-mor (*Alpalhão, c. de Nisa*).
2.5 – Articulações político-institucionais: Vem todos os anos a justiça e toda a nobreza, com provisão d'El-Rei, para fazerem os gastos à custa dos bens do concelho (*Alpalhão, c. de Nisa*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem *Misericórdia* com provedor e irmãos, ereta pela devoção e doações dos devotos que fazem de renda, regularmente, 100.000 réis a 130.000 réis. Governa-se pelo Compromisso de Lisboa. Tem *Hospital da Misericórdia (Alpalhão, c. de Nisa)*.

3.4 – Festas públicas/Municipais: Festa de Nossa Senhora da Redonda, a ela vem todos os anos a justiça e toda a nobreza com provisão de El-rei para fazerem os gastos à custa dos bens do concelho (*Alpalhão, c. de Nisa*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: «Pela pequenez deste termo, alcançaram os moradores desta vila provisões dos senhores reis passados para serem os pastos comuns e poderem entrar com os seus gados no termo de Nisa (*Alpalhão, c. de Nisa*).

CONCELHO DA VILA DE ALTER DO CHÃO. Comarca de Portalegre**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: Duques de Bragança.

1.3 – Freguesias: Alter do Chão e São Bartolomeu do Reguengo.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem um juiz de fora, três vereadores e um procurador que a governam (*Alter do Chão, c. de Alter do Chão*).

2.4 – Equipamentos: Tem excelentes paços da câmara, com muitas janelas de sacada e uma torre no meio, aonde se aposentam os ministros que vem em correição, ficando as casas separadas para tudo. Tem o concelho 2.000 cruzados de renda. Tem cadeia. Tem um grande rossio, com excelente alameda, e uma fonte de excelente fábrica, junto à Matriz de onde sai água por três leões. Tem ainda um magnífico chafariz. Das sobras se regam muitos cidrais (*Alter do Chão, c. de Alter do Chão*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem *Hospital* hoje confundido com a Misericórdia. E junto a ela, que o governa, a mesma irmandade da Misericórdia. Antigamente teve fazendas e rendas que hoje se acham confundidas com as da Misericórdia. A anexação da Misericórdia ao Hospital foi feita no ano de 1526 pelo ouvidor João Alves, a mandado do Duque de Bragança. E antigamente foi governado por 1 juiz e 4 mordomos. Tem uma antiga *Casa da Misericórdia*, que passa de um conto de réis, de renda. Tem 3 capelães e muitas capelas avulsas que se mandam dizer as missas fora por serem de ténue esmola. Dota 5 orfãs, dia de Natal, a 10.000 réis cada. Socorre os pobres com toda a prontidão, em que gasta a sua avultada renda. Foi fundada no ano de 1524, por mandado de el-rei Dom Manuel, a rogos de Dona Leonor, sua mulher, causa da fundação de todas as Misericórdias deste Reino. Se disse a 1ª missa na Misericórdia em 1526, como consta do Tombo Velho da Misericórdia (*Alter do Chão, c. de Alter do Chão*).

3.2 – Correios da sede do concelho: Alter do Chão. Tem correio, o qual chega na Quinta-feira à tarde de cada semana, e parte na Sexta-feira ao meio-dia. E é correio de bolça (*Alter do Chão, c. de Alter do Chão*). **Sarrazola.** Serve-se do correio da vila de Fronteira (1.5l), que chega à Quinta-feira e parte na Sexta-feira.

3.3 – Feiras/Mercados: Tem feira, dia da São Marcos Evangelista, a 25 de Abril de um dia. E outra dia de São Domingos, a 4 de Agosto, de três dias, que apenas dura um dia. Eram francas, e hoje as pôs sisadas o senado da câmara (*Alter do Chão, c. de Alter do Chão*).

3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições: Tem um *convento de religiosos capuchos da província da Piedade*, com vinte religiosos, de que são padroeiros os Sereníssimos Senhores Duques de Bragança (*Alter do Chão, c. de Alter do Chão*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Tem muitos privilégios, como o tem as terras do Sereníssimo Estado de Bragança. E tem o mesmo foral que a notável vila de Santarém, que lhe deu D. Manuel (*Alter do Chão, c. de Alter do Chão*).

CONCELHO DA VILA DE ALTER PEDROSO. Comarca/Ouvidoria de Avis**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: É do Rei.

1.3 – Freguesias: Esta vila tem termo próprio. Não se acham lugares ou aldeias, só tem casais e montes (*Alter Pedroso, c. de Alter do Chão*).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem câmara e o juiz de fora da vila de Cabeço de Vide, que para administrar justiças tem que vir

a Alter Pedroso. Se não vem, a justiça é exercida pelo vereador mais velho. Antigamente a vila tinha juizes ordinários, mas sempre pautados com a câmara pelo Desembargo do Paço. E diz-se que o tal juiz de fora tomara posse sem que a carta que tem para ser juiz de fora da dita vila de Cabeço de Vide o declarasse, como já também de alguns antecessores sucedeu, sendo que na instituição deste lugar se fazia menção nas cartas que se passavam aos tais desta vila (*Alter Pedroso, c. de Alter do Chão*).

2.4 – Equipamentos: Dentro do castelo tem a ermida de São Bento e uma cisterna quasi entupida (*Alter Pedroso, c. de Alter do Chão*).

2.5 – Articulações político-institucionais: Está sujeito ao juiz de fora de Cabeço de Vide. Esta vila no cabeção das sisas está sujeita à vila de Castelo de Vide, sendo o cabeção, isto é, mais as rendas de sisa desta vila de Alter Pedroso (*Alter Pedroso, c. de Alter do Chão*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Não tem *Hospital*. Está fundada na capela e ermida de S. Bento a irmandade (S. Bento), com o título também de *Misericórdia*, a qual irmandade foi confirmada por D. Filipe e pela Mesa da Consciência e Ordens. Não tem rendas algumas, mais que as esmolas que recebem quando se vão a enterrar os defuntos. Tem bandeira e tumba (*Alter Pedroso, c. de Alter do Chão*).

3.2 – Correios da sede do concelho: Alter Pedroso. Não tem correio e serve-se do de Cabeço de Vide e do de Alter do Chão que vão à vila de Estremoz (5 l. de Cabeço de Vide e 7 l. de Alter do Chão), (*Alter Pedroso, c. de Alter do Chão*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Consta esta vila pela *Constituição* do bispado quando era cidade, era antes da vinda de Cristo, cento e tantos anos (*Alter Pedroso, c. de Alter do Chão*).

CONCELHO DA VILA DE AMIEIRA. Comarca de Portalegre

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Pertence ao Priorado do Crato, da Ordem de Malta, ao Infante D. Pedro.

1.3 – Freguesias: Amieira.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem dois juizes ordinários, dois vereadores, um procurador do concelho, e escrivão da câmara. Não está sujeita ao governo das justiças de outra terra. Tem mais dois escrivães do judicial, que também servem de notas. Tem escrivão das sisas, alcaide e porteiro. Tem também juiz dos órfãos separado com seu escrivão, a cuja jurisdição é anexa a vila de Tolosa, deste priorado. Há mais nesta vila capitão-mor, sargento-mor, e dois capitães das ordenanças. Tem almoxarifes e juiz de direitas reais, com o seu escrivão (*Amieira, c. de Nisa*).

2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: Todos os cargos do oficialato são datas do prior do Gão-Prior do Crato (*Amieira, c. de Nisa*).

2.4 – Equipamentos: O reparo da *ermida de São João Batista* pertence ao alcaide-mor da vila. A *ermida do Mártir São Sebastião* é de provisão real, e o reparo dela está a cargo dos oficiais da câmara. No rio Tejo, que corre distante desta vila $\frac{1}{4}$ de légua, há 1 grandioso porto em que existem continuamente duas barcas que são desta vila e pertencem à alcaidaria-mor dele, nas quais por privilégio antiquíssimo têm os moradores da mesma a passagem livre (...). É o melhor porto e o mais seguro que há no dito rio da vila de Abrantes para cima (...). Pelo dito rio costumam navegar algumas pequenas embarcações, como bateis e bateiras, desde a cidade de Lisboa até às entradas do Reino de Castela, levando alguns géneros de fazendas» (*Amieira, c. de Nisa*).

2.5 – Articulações político-institucionais: É cabeça do almoxarifado, a cuja jurisdição estão sujeitas as vilas dos Envendos, Carvoeiro, Belver, Gavião, e Tolosa, todas deste priorado e Aldeia do Mato, do termo da vila de Abrantes (*Amieira, c. de Nisa*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem *Hospital* para acomodação dos pobres estrangeiros e da terra que administra o provedor da Misericórdia. Não tem rendas próprias. A casa da Misericórdia tem obrigação de reparar o hospital de ter nele 3 camas para os pobres pela renda da fazenda da capela de Nossa Senhora da Sanguinheira. Tem *Casa e igreja da Misericórdia*, por «antiquíssima», não se sabe a sua origem. E a sua renda rende cerca de cem mil réis, um ano por outro, produto das fazendas que os fiéis lhes deixaram e também produto da referida capela de N^a Sra. da Sanguinheira (*Amieira, c. de Nisa*).

3.2 – Correios da sede do concelho: Amieira. Não tem correio e serve-se pelo correio da cidade de Portalegre (7 l.) (*Amieira, c. de Nisa*).

3.3 – Feiras/Mercados: Teve feira, que se fazia no dia 29 de Agosto, a qual há poucos anos se extinguiu (*Amieira, c. de Nisa*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** As suas águas e do seu termo são livres de conhecença ou tributos. Tem ainda o privilégio por provisão régia de ir a sua justiça com varas alçadas e o seu pároco com estola, todos os anos em procissão a Nossa Senhora da Redonda, termo da vila de Alpalhão, passando assim por todas as vilas que medeiam sem que as justiças delas as possam impedir (*Amieira, c. de Nisa*).

CONCELHO DA VILA DE AREZ. Comarca de Portalegre

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É do Rei.
1.3 – Freguesias: Arez.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem dois juízes ordinários e câmara que consta de dois vereadores, um procurador e escrivão da câmara e não tem sujeição a justiças de outra terra (*Arez, c. de Nisa*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Não tem *Hospital*. Tem somente casa térrea, a que chamam *hospital*. Não tem camas, nem paramento algum. E na dita casa se acomodam alguns pobres passageiros. Sustenta-se das esmolas dos fiéis cristãos e algumas da Misericórdia. Não tem administrador, nem renda alguma. As casas pertencem à Misericórdia. Tem irmandade da *Misericórdia*, ereta na ermida do Divino Espírito Santo. Não se sabe qual a sua origem por não haver livros antigos, que se perderam, tal como os da igreja, aquando da entrada dos invasores na vila em 1704. Tem renda anual, uns anos por outros, catorze mil réis (*Arez, c. de Nisa*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** **Arez.** Não tem correio e serve-se pelo estafeta da vila de Niza, (1 l.) e vai levar as cartas à cidade de Portalegre, (6 l.) e as torna a ir buscar no Sábado e chega no Domingo com elas (*Arez, c. de Nisa*).

CONCELHO DA VILA DE ARRONCHES. Comarca de Portalegre

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É do Rei.
1.3 – Freguesias: Tem 6 freguesias no termo, a que chamam freguesias do campo (*Arronches, c. de Arronches*).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz de fora provido pelos lugares da Coroa, e câmara. E não estão sujeitas às justiças de outra terra (*Arronches, c. de Arronches*).
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** Justiças são postas pela Coroa.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem a vila um *Hospital*, que instituiu por seu testamento Rui Gonçalves, alcaide-mor da vila, em 1362, instituindo de seus bens *casa de albergaria*, cuja administração deixou à irmandade do Espírito Santo, que a administrou muitos anos. Por ser mal administrada, por estes, por provisão régia se uniu à Santa Casa da Misericórdia. Tem de renda duzentos e oito mil réis, uns anos por outros. Tem *Casa da Misericórdia*, com sua igreja ornada com todo o asseio, e irmandade em que serve um provedor e 2 irmãos de 1ª e 2ª. Rege-se pelo Compromisso de Lisboa. Tem *casa de consistório* e mais oficinas necessárias para o curativo de enfermos que vem em quantidade curar-se. E assiste com muita caridade com todo o necessário e com a mesma toda a pobreza que necessita, desta vila e seus arredores. Da erecção desta não consta. Tem esta de renda, uns anos por outros, 890.000 réis, que tirados os encargos de missas e capelas, que foram deixadas à Misericórdia tudo o mais se aplica para curativo, fábrica da igreja, esmola e mais obras necessárias (*Arronches, c. de Arronches*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** A vila de **Arronches** tem correio que chega nas Sextas-feiras de manhã ao abrir das portas e parte no mesmo dia pelas horas da tarde. Vem da vila de Estremoz, (6 l.). E se paga o correio dos bens do povo, pela comodidade e utilidade das correspondências do mesmo povo (*Arronches, c. de Arronches*). **Esperança.** Servem-se do correio da vila de Arronches, quando lhes é preciso e necessário (*Esperança, c. de Arronches*).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** Tem esta vila duas feiras: uma no Domingo da Pascoela e outra no dia de Nossa Senhora da Conceição, a meio do mês de Dezembro. São ambas francas e duram somente um dia (*Arronches, c. de Arronches*).
- 3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições:** Tem esta vila intra-muros o *convento de Nossa Senhora da Luz* dos padres de Santo Agostinho, calçados. E tem mais extra-muros um *convento dos Padres Agonizantes* da religião de São Camilo de Lélis que no ano de 1750 se confirmou Religião, sendo de antes congregados

(*Arronches, c. de Arronches*). O nome da freguesia Nossa Senhora dos Mosteiros vêm-lhe de antigamente ter havido ali 2 conventos. Um de freiras e outro dos Templários, dos quais restam alguns vestígios subterrâneos, como alicerces e algumas sepulturas (*Mosteiros, c. de Arronches*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** A vila de Arronches goza de voto em Cortes, com assento no banco 9. Tem o predicado de *muito nobre e sempre leal vila de Arronches* (*Arronches, c. de Arronches*).

CONCELHO DA VILA DE ASSUMAR. Comarca de Portalegre

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** De El-Rei.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz ordinário e câmara própria (*Assumar, c. de Monforte*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Casa da Misericórdia*. De sua origem não consta, pela sua antiguidade. Terá de renda 90.000 réis, pouco mais ou menos (*Assumar, c. de Monforte*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Assumar.** Não tem correio. Servem-se os moradores, uns do correio da cidade de Portalegre (3 l.); outros da vila de Arronches (1 l.) (*Assumar, c. de Monforte*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Tem grandes privilégios concedidos aos moradores em honra e louvor de Nossa Senhora que existem desde 1420 (*Assumar, c. de Monforte*).

CONCELHO DA VILA DE AVIS. Comarca/Ouvidoria de Avis

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É a vila de Avis, cabeça de toda a Ordem de Avis. É de El-Rei, como Grão-mestre, como se vê da *Definição da Ordem* (*Avis, c. de Avis*). Está situada no morgado do Maranhão, que é do Excelentíssimo Duque do Cadaval (*Maranhão, c. de Avis*).
- 1.3 – Freguesias:** (1 na vila, cinco no termo).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem ouvidor e juiz de fora e câmara que governa o povo (*Avis, c. de Avis*).
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** Juiz de fora e ouvidor, postos pelo Rei.
- 2.4 – Equipamentos:** Tem a *ermida de S. Sebastião*, de que é protetora a câmara, (*Avis, c. de Avis*). A *ermida de Nossa Senhora da Rabaça* tem duas moradas de casas: uma murada é para o juiz de fora se aposentar nos dias dela, a outra é do ermitão (*Aldeia Velha, c. de Avis*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Hospital* de proteção real, administrado pela Casa da Misericórdia, isento de qualquer jurisdição. Só responde perante o Desembargo do Paço. Tem *Casa da Misericórdia*. Tem igreja com um altar em que se venera a Visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel, em grande painel. De 40 anos a esta parte tem por padroeira N^a S^a dos Remédios com numerosa irmandade. Tem de renda 370.000 réis. Não consta a sua origem, pelo pouco cuidado que se pôs em perder livros e memórias antigas. É administrado por provedor e irmãos, de irmandade numerosa, por receberem muitas pessoas, quanto tem as qualidades e circunstâncias que manda o Compromisso. «Necessita nesta parte grande reforma» (*Avis, c. de Avis*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Avis.** Não tem correio próprio. Serve-se de um estafeta que recebe as cartas em Estremoz (6 l.), em mala, e as traz de Avis às Quintas-feiras à tarde e parte na Sexta-feira ao jantar (*Avis, c. de Avis*). **Aldeia Velha.** Não tem correio e serve-se do correio de Avis (2 l.). Cada um manda buscar as suas cartas pelo seu criado ou pessoa que para lá vá. O correio chega à vila de Avis à Quinta-feira de tarde de todas as semanas. E parte na Sexta-feira ao meio dia (*Aldeia Velha, c. de Avis*). **Casa Branca.** Não tem correio, porém, se é preciso vale-se do correio de Avis, (2 l.) (*Casa Branca, c. de Sousel*). **Alcôrrego (S. Pedro).** Serve-se do correio de Avis (0.5 l) que chega na Quinta-feira e parte na Sexta.
- 3.3 – Feiras/Mercados: Avis.** Tem duas feiras no ano, ambas francas, duram só um dia. A primeira a 21 de Março, dia de S. Bento, a segunda em 5 de Agosto, dia de Nossa Senhora das Neves. (*Avis, c. de Avis*). No dia da festa de São Brás se faz ali no campo, próximo à ermida, um mercado, o qual é livre (*Casa Branca, c. de Sousel*).
- 3.4 – Festas públicas/Municipais:** Na 1^a Sexta-feira de Março se faz um sermão, da obrigação do juiz da freguesia e neste dia concorre a ela muita gente. A cinco de Agosto se fazem nesta *igreja da Senhora da Rabaça*

três festas com sermão, missa cantada e vésperas de tarde. A primeira esta é no dia cinco, com vésperas no dia quatro. E é do juiz desta freguesia. E no dia cinco de tarde as vésperas eram do juiz da vila de Montargil. Hoje porém não vem já o juiz e mais devotos deste povo fazer a festa a Nossa Senhora, por dúvidas que tiveram com o prior que desfrutava estes lucros, e lhe fazem a festa na dita vila de Montargil, ainda que sempre vem a visitar a Senhora muita gente. A festa da vila de Avis é no dia sete de Agosto. E nestes três dias concorre muita gente de todas estas terras vizinhas e se abarracavam em barracas e debaixo de umas sobreiras que estão no sítio da igreja. E se festejava a Senhora, além das festas da igreja, com comédias e touros (...). Hoje porém acode muito pouca gente (*Aldeia Velha, c. Avis*).

3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições: Tem um convento dos freires da Ordem de Avis, cujo padroeiro é o Rei, como perpétuo administrador da Ordem. E os lugares dos freires são 27, que os dá o Prior-mor (*Avis, c. de Avis*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: É este morgado privilegiado e se não prende nela para soldados (*Maranhão, c. de Avis*).

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Aldeia Velha. Tem só juiz de vintena. Está esta freguesia sujeita ao governo de Avis, por ser termo dela e uma pequena parte à vila das Galveias, por ficar no seu termo (*Aldeia Velha, c. de Avis*). **Casa Branca.** Tem um juiz chamado de vintena (*Casa Branca, c. de Sousel*). **São Pedro de Alcôrrego.** Tem juiz de vintena e está sujeita às justiças de Avis (*São Pedro de Alcôrrego, c. de Avis*).

CONCELHO DA VILA DE BARBACENA. Comarca de Elvas

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É d'El-Rei, mas foi entregue a donatários. Foi seu 1º donatário Estevão Anes, Chanceler-mor do Reino, no tempo de D. Afonso III. Com licença régia o Chanceler deu foral aos moradores. Consta do foral que nesse tempo já Barbacena era vila, tinha concelho, justiças e paróquia estabelecida (...). Por traição do donatário João Fernandes Pacheco foi transferida a vila para el-rei D. João I. Em 1398 S. Majestade fez mercê da vila a Martim Afonso de Melo, seu guarda-mor. Por falta de descendência tornaram à Coroa. D. Manuel mandou atambar todos os direitos reais desta vila, que foram compreendidos no Foral. No reinado de D. Sebastião a vila e seu património – fora da Lei Mental – foram arrematados por Diogo de Castro Rio. Passaram a seus descendentes e seu último e actual «donatário» Luís Xavier Furtado Mendonça Castro e Rio (*Barbacena c. de Elvas*).

1.3 – Freguesias: Barbacena. Tem freguesia e termo próprio cujo princípio foi a conquista que os primeiros reis (...) de Portugal fizeram deste Reino aos mouros dando e deixando suas terras depois de conquistadas aos seus habitantes (...).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem dois juizes ordinários leigos, os quais com seu assessor despacham os feitos e partes. Tem câmara, cujo corpo além dos juizes fazem parte três vereadores e procurador do concelho (*Barbacena, c. de Elvas*).

2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: São eleitos na forma da *Ordenação* e confirma-os o donatário.

2.4 – Equipamentos: Tem um *celeiro comum* que hoje está reduzido a 80 moios de trigo de que os seus moradores tiram o trigo de que necessitam para as suas sementeiras pagando por cada 10 alqueires 1. E quando o não podem se derrama pelos moradores do povo, para na colheita futura ficar reformado. É juiz dele o corregedor de Elvas. Tem 3 chaves, das quais tem uma o depositário, outra o vereador mais velho.

2.5 – Articulações político-institucionais: Vêm todos os anos fazer a ela, correição o corregedor e provedor de Elvas. Das sentenças e despachos dos juizes ordinários por agravo conhece o corregedor de Elvas. As apelações vão para a Relação da Corte (*Barbacena, c. de Elvas*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem *Hospital* administrado pela Santa Casa da Misericórdia. Não tem renda própria. É breve e limitado hospício para doentes, quem vem com guia da Santa Casa de Elvas para as Caldas. E os que param doentes, socorre-os a caridade do próximo e a mesma Santa Casa da Misericórdia de suas próprias rendas. Tem *Casa de Misericórdia*, cujo princípio erigiram os moradores da vila na era de 1620 uma irmandade com o título de Misericórdia, com provedor, escrivão e tesoureiro e mais irmãos da Mesa até ao número de 12, acudindo a todas as obras de caridade e cura de enfermos pobres com hospitaleiro e servos necessários, com casa de consistório e despacho em uma igreja, com sino e tumba, com que enterravam os defuntos, a [saber] [mandar] no possível pelo Compromisso da Misericórdia de Lisboa. Até que no presente século, na era de 1703 pediram a S. Majestade por esmola lhe fizessem mercê tomar debaixo da sua protecção a dita irmandade, dando o título de irmandade da Misericórdia. E conceder-lhe todos os indultos e privilégios que tem as mais casas de Misericórdia deste Reino. E que se governasse pelo

Compromisso da Casa de Misericórdia da Corte. E mediando informação do provedor da comarca de Elvas, foi por S. Majestade confirmada a dita irmandade e tomada de baixo de protecção real e se governasse pelo Compromisso da Casa da Misericórdia da Corte. Tem de renda, em foros, rendas de casas e vinhas, 48.100 réis, mais 5 alqueires de foro de azeite e as esmolos que se tiram. Anda porém, muito mal administrada. E está pobríssima. Junto à igreja de Nossa Senhora do Paço, tem *hospedarias* para os romeiros (*Barbacena, c. de Elvas*).

3.2 – Correios da sede do concelho: Barbacena. Não tem correio, serve-se do de Elvas, (2 l.) (*Barbacena, c. de Elvas*).

3.3 – Feiras/Mercados: Não tem feira, mas muitas vezes se tem falado para a pretenderem (*Barbacena, c. de Elvas*).

3.4 – Festas públicas/Municipais: Dentro da vila há uma ermida de São Sebastião, a quem a justiça algum dia mandava a 20 de Janeiro dizer uma missa, mas hoje ainda que o povo no dia do Santo vai a maior parte à sua igreja, só nela diz missa algum eclesiástico por sua devoção (*Barbacena, c. de Elvas*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Têm os moradores desta vila de pagarem somente o oitavo dos frutos que colhem nas terras por privilégios pelo título do foral; a praça livre de sisas de tudo o que nela se vender, menos gados e lãs. Tem o domínio das terras em comum mas só se lhe dá o útil [do direito] particular], enquanto quer o seu donatário. Pende causa entre este povo e o preclaríssimo donatário sobre outras muitas regalias, como são os pastos, baldios, coutada e fornos, sobre que houve sentença, mas há mais de 20 anos está embargada (...) experimentando o povo graves prejuízos, por não consentir o donatário na vila mais forno que o seu (...). E para maior confusão e desordem se retirou do cartório do escrivão da câmara o seu foral (...), termos porque se não dá a Deus o de Deus, nem o de César a César (...). Na sequência do provimento do corregedor actual de Elvas (...) em correição, porque se determinava não deixassem usurpar a jurisdição real, recorreu o senado da câmara desta vila a Sua Majestade (...) quando veio a Vila Viçosa, pedindo-lhe por mercê obrigasse o donatário a pôr nesta câmara o seu foral para o governo deste povo (...). O que ainda se não tem realizado por delongas processuais (...) (*Barbacena, c. de Elvas*).

CONCELHO DA VILA DE BELVER. Comarca/Ouvidoria do Crato

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É do Sereníssimo Senhor D. Pedro Infante de Portugal, como Grão Prior do Crato.

1.3 – Freguesias: Belver e Comenda.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem câmara com dois juizes ordinários, três vereadores, um procurador, escrivão da câmara, que o é de todos os ofícios, alcaide e porteiro. Tem duas companhias de ordenança com capitães e mais oficiais subalternos, capitão-mor, sargento-mor e um ajudante, ainda que de presente se não ache mais que o capitão e ajudante e tudo o mais esteja vago (*Belver, c. de Gavião*).

2.5 – Articulações político-institucionais: Não se achará freguesia que depois de ser vila tenha tantos detrimen-
tos, evidentes, pois além de se achar subordinada, a disparadas comarcas, existe como fica dito no termo de Belver, havendo nesta vila vigairaria da vara, com alguns povos agregados. A presente freguesia pertence à vigairaria da vara do Crato, além de que as sisas pertencem à vila de Amieira, e os dízimos à vila de Gavião. Enquanto à ouvidoria pertence ao Crato, e a provedoria à vila de Tomar. E até o pároco terá especial trabalho de cobrar cõgrua em 2 partes (*Comenda, c. de Gavião*). Tem como cabeça de almoxarifado a vila de Amieira (*c. de Oleiros*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Não tem *Hospital*. Tem *Casa de Misericórdia* que fundou um devoto, o capitão João Pires. Tem tão pouca renda que mal lhe chega para os gastos. Tem Compromisso aprovado com 72 irmãos, sem haver diferença (*Belver, c. de Gavião*).

3.2 – Correios da sede do concelho: Belver. Não tem correio, serve-se do de Abrantes (4 l.) (*Belver, c. de Gavião*). **Comenda.** Não tem correio e serve-se do correio do Crato (3 l.) (*Comenda, c. de Gavião*).

3.3 – Feiras/Mercados: Não tem feira alguma.

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Consta ter grandes privilégios, por respeito do Castelo, e que se acham na Torre do Tombo e no Arquivo de Torre de Moncorvo (*Belver, c. de Gavião*).

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Comenda. Não tem na freguesia senão juiz espadano (*Comenda, c. de Gavião*).

CONCELHO DA VILA DE BENAVIDA. Comarca/Ouvidoria de Avis**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: É d'El-Rei.

1.2 – Sede da câmara municipal: Não tem casas de câmara, mas nas casas dos juizes ou do escrivão da câmara, se fazem todos os actos judiciais (*Benavila, c. de Avis*).

1.3 – Freguesias: Vila de Benavila. Só tem no seu termo, uma freguesia, Valongo.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Há nesta terra dois juizes, pela *Ordenação*, em cada ano, três vereadores, um procurador. «Tem concelho mas muito limitado em rendas que mal chegam para as sabidas despesas do mesmo» (*Benavila, c. de Avis*).

2.2 – Modo de eleição de officios políticos: Os officiais da câmara são feitos e confirmados pelo ouvidor da comarca (*Benavila, c. de Avis*).

2.4 – Equipamentos: (Vide, 1.2).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem *Hospital* em que se recolhem os passageiros e doentes o tempo que é possível e nele a ténue providencia que permite a limitada possibilidade que tem para os curar. Não faltando, contudo, a de os transportar para o mais próximo, que é o da vila de Avis, ou conforme a direitura das guias que trazem. Tem *Casa de Misericórdia*. Tem de renda anual, entre cinquenta e sessenta mil réis. Tem a sua origem do tempo da matriz, numa igreja da Senhora de Entre as Águas, fora da vila. Havia nela uma confraria da mesma Senhora. Saída a matriz, um devoto fez na mesma igreja a Misericórdia à sua custa. Tem Compromisso régio que impetrou a mesma confraria, a que por ser erecta pela Ordem de S. Bento de Avis, de que é juiz privativo o juiz da Ordem da comarca, com esta mesma sujeição concedida e confirmada pela Majestade (*Benavila, c. de Avis*).

3.2 – Correios da sede do concelho: Benavila. Não tem correio, serve-se do de Avis (1 l.), que chega na Sexta-feira de manhã e parte de tarde no mesmo dia (*Benavila, c. de Avis*).

CONCELHO DA VILA DE CABEÇO DE VIDE. Comarca/Ouvidoria de Avis**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: É do Mestrado de Avis, e do Rei, como Grão-mestre (*Cabeço de Vide, c. de Fronteira*).

1.3 – Freguesias: *Cabeço de Vide*. Termo seu, que compreende algumas hortas, azenhas, herdades e montes.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem juiz de fora e câmara que governam, e não estão sujeitas ao governo de outras justiças (*Cabeço de Vide, c. de Fronteira*).

2.4 – Equipamentos: Tem esta vila um grande e espaçoso rossio e pela sua extensão e bem proporcionado é dos mais singulares que se encontram nesta Província (*Cabeço de Vide, c. de Fronteira*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem *Hospital* que administra o pároco da Misericórdia e irmãos da Mesa. Tem de renda 350.000 réis. Tem *Casa da Misericórdia* que teve sua origem de umas casas que comprou a Mesa, depois de se anexar ao Hospital por ordem de D. Sebastião, em 1564. Desde então tem existido anexa a Misericórdia ao Hospital. E ambos fazem a renda de 350.000 réis, mais ou menos, conforme os preços porque se vendem os frutos. E a renda do dito hospital se lhe originou de vários legados de devotos. Antes da dita anexação, não havia Casa de Misericórdia, mas havia uma capela na igreja matriz chamada Misericórdia, governada por um juiz e um tesoureiro. Há agregado a esta igreja 3 irmandades, que não obstante serem seculares e leigas logram os mesmos privilégios. Tem outro *Hospital* com sua igreja anexa, chamada do *Espírito Santo*, no qual se curam alguns enfermos. E tem de renda pouco mais ou menos setenta mil réis. E é administrado por uma confraria de 12 irmãos. E são isentos, o referido *Hospital*, *igreja* e *confraria* da jurisdição das Ordens Militares, da jurisdição Ordinária e real, diz-se que por privilégio e isenções pontífices (*Cabeço de Vide, c. de Fronteira*).

3.2 – Correios da sede do concelho: Cabeço de Vide. Não tem correio, mas serve-se do correio da vila de Estremoz, (5 l.). E para desta vila de Estremoz se conduzirem as cartas e levar as respostas tem um estafeta assalariado, a quem paga o povo e o concelho. O qual chega na Quinta-feira de tarde e parte na Sexta pelas dez horas, desta vila de Cabeço de Vide (*Cabeço de Vide, c. de Fronteira*).

3.3 – Feiras/Mercados: Em dia da festa do Espírito Santo há uma feira, a qual é franca e dura só um dia (*Cabeço de Vide, c. de Fronteira*).

CONCELHO DA VILA DE CAMPO MAIOR. Comarca de Elvas

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Em 1297 foi entregue a el-rei D. Dinis. Depois foi dada ao concelho de Elvas. E o mesmo rei que tinha o senhorio dele a deu a sua irmã, a infanta D. Branca, em sua vida e por sua morte, a seu sobrinho D. Afonso Sanches, filho d'el-rei D. Dinis, pelos anos de 1301 a 1334. Desde então até agora ficou sempre na Coroa de Portugal (...) pois el-rei D. Dinis, com a povoação dos moradores de Elvas, a desuniu da sua jurisdição, dando-lhe o título de vila, assinando-lhe termo (...) (*Nossa Senhora da Expectação, c. de Campo Maior*).

1.3 – Freguesias: (Nossa Senhora dos Degolados, Nossa Senhora da Expectação).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: É esta vila governada por um juiz de fora, três vereadores, um procurador do concelho e um escrivão da câmara, isenta de sujeição a outro concelho ou câmara.

2.4 – Equipamentos: Tem quatro chafarizes, e um formoso tanque para lavar roupa. A igreja tem uma *torre do relógio*. Tem alguns poços quase secos. Tem vestígios de minas de ferro que ainda hoje conservam o nome de *ferrarias* e parece também dos romanos (*Nossa Senhora dos Degolados, c. de Campo Maior*).

2.5 – Articulações político-institucionais: Porque é de protecção real, passam os seus agravos do juiz de fora e câmara para a correição de Elvas.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem *Casa da Misericórdia*, com renda anual de cerca de 570.000 réis. Tem 6 irmãos nobres e 6 mecânicos, um provedor, um capelão, tesoureiro da sacristia, coveiro e uma hospitaleira, que cura os enfermos, assim homens como mulheres. Tem *Hospital* fundado depois de 1408. Consta do Livro do Tombo da Santa Casa que João Vicente do Castelo e sua mulher deixaram a sua fazenda, em obrigação de uma missa quotidiana, para se curarem os enfermos pobres e se enterrarem. E este foi o fundador do *Hospital* depois do ano de 1408. Mas não se sabe quem o fosse da Misericórdia; supõe-se seriam uns irmãos que se criaram de novo e uniram a Santa Casa a este Hospital. Até ao ano de 1718 se conservou uma igreja muito velha e indecente. Depois deste ano o zelo dos irmãos entraram a fazer uma nova igreja; com os rendimentos da Casa, fazendo eles todo o custo da enfermaria e doentes. As enfermarias são duas e grandes. Uma alta para mulheres e outra baixa para homens. Tem médico, cirurgião, sangrador, letrado, procurador, capelão e tesoureiro. A sua renda mais ou menos, conforme o preço do trigo, que tem foros, dinheiro e esmola da tumba, cada ano são 570.000 réis. No convento de frades de S. João de Deus tem *Hospital* aonde se curam os soldados enfermos, por conta de Sua Majestade. Dentro nele há duas grandes enfermarias. Depois da guerra da Restauração lhe tiraram a administração aos frades e paga o dito senhor a um almoxarife, escrivão e despenseiro para satisfazerem os gastos da enfermaria e frades, cujos dão contas ao Vedor Geral, para este lhe satisfazer tudo. Tem todas as oficinas necessárias. (*Nossa Senhora da Expectação, c. de Campo Maior*).

3.2 – Correios da sede do concelho: Nossa Senhora dos Degolados. Não tem correio, serve-se do de Elvas e lhe chegam as cartas que mandam buscar por um próprio na Sexta-feira ao meio-dia, e parte às duas da tarde (*Nossa Senhora da Expectação, c. de Campo Maior*).

3.3 – Feiras/Mercados: Aos 24 de Agosto tem três dias de feira franca, para todo o género de mercancia (*Nossa Senhora da Expectação, c. de Campo Maior*).

3.4 – Festas públicas/Municipais: Festa de São Sebastião tem assistência da câmara, de que tem suas propinas (*Nossa Senhora da Expectação, c. de Campo Maior*).

3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições: Tem um *convento de religiosos de S. Francisco* da província dos Algarves, com a invocação de Santo António, fundado depois do ano de 1493. Demolido no ano de 1646, passaram os frades para a matriz que havia no Castelo, onde estiveram até 1709, ano em que se mudaram para o atual convento, que é o terceiro, mandado edificar por D. Pedro II. Tem em si cómodo para 20 frades. E o número de frades que conserva são 8. Há nesta vila outro *convento de frades de S. João de Deus* (*Nossa Senhora da Expectação, c. de Campo Maior*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS: «Não me consta da origem deste apelido, (Nossa Senhora da Graça dos Degolados), como também da sua fundação, suponho por se queimarem os arquivos de Arronches, no tempo da Guerra da Aclamação, por ser ali a praça-forte que Castela ocupou no tempo que durou aquela Guerra (...). Na última Guerra da Quadruple Aliança, foi destruída pelos espanhóis, e a freguesia desabitada de moradores, por estar sempre invadida das entradas que faziam os castelhanos neste Reino» (*Nossa Senhora dos Degolados, c. de Campo Maior*).

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Tem o maior termo, entre as vilas de Ouguela e Arronches por ter maior população que estas vilas. Tem outro privilégio dado por D. Pedro I, que lhes deu privilégio de terem vizinhança uns moradores com os outros em tudo, por requerimento que fizeram os vereadores deste povo, que hoje por inercia dos que se lhe seguiram deixaram perder. Consta do arquivo da câmara que no ano de

1317 el-rei Dom Dinis dera foral e privilégios de vila a este povo. El-rei D. João II lhe concedeu que tivessem vizinhança com os de Ouguela. El-Rei D. Manuel lhe deu novo foral e concedeu a todos os moradores que gozassem o privilégio de infanções e que não fossem obrigados a pagar em parte alguma portagem, nem costumagem. El-rei D. Felipe II de Castela, além de confirmar todos os privilégios, lhe concedeu de novo os mesmos que tinham conseguido a cidade de Elvas, e vila de Olivença, entre os quais são que esta vila não pague finta alguma para pontes e fontes, senão forem da mesma vila ou das que pegando com o termo dela de que [alcançaram] duas sentenças. Tem privilégio que os moradores desta vila não sejam compreendidos na «pragmática» dos mecânicos, nem outrossim lhe pode ser imposta pena vil, salvo o delito fôr de qualidade por ele se perca a nobreza natural. Sendo caso que esta vila deva ser fintada com as mais da comarca, não se poderá fazer a finta dela sem primeiro serem chamados dois louvados desta vila para com os mais arbitram a que lhe toca pagar (*Nossa Senhora da Expectação, c. de Campo Maior*).

CONCELHO DA VILA DE CANO. Comarca/Ouvidoria de Avis

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É do mestrado de São Bento. Tem seu foral de vila confirmado por D. Manuel. E neste se faz menção de ter já foral antigo (*Cano, c. de Sousel*).
- 1.3 – Freguesias:** Tem esta vila termo próprio (*Cano, c. de Sousel*).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** É governada esta vila por dois juizes ordinários, três vereadores, um procurador, escrivão da câmara, dois almotacés (*Cano, c. de Sousel*).
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** A eleição de juizes vereadores e procurador se faz de três em três anos, a que preside o corregedor da comarca. E no princípio de cada ano saem por sorte os oficiais que hão-de governar e são confirmados pelo ouvidor da comarca para quem agravam e apelam os moradores desta vila (*Cano, c. de Sousel*).
- 2.4 – Equipamentos:** O concelho tem boas casas de câmara, praça e seu pelourinho, cadeia, e açougue de carne, e casa de peixe (*Cano, c. de Sousel*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Casa e igreja de Misericórdia* com seu Compromisso confirmado pela rainha a senhora Dona Leonor com data do ano 1498, do mês de Agosto. É governada esta irmandade por um provedor, um escrivão e 12 irmãos, cuja eleição anual se faz em dia da Visitação de Nossa Senhora. Tem de renda de trigo duzentos e oito alqueires e em dinheiro vinte e oito mil novecentos trinta e dois réis. Tem hospitaleiro, e casas onde se acomodam os pobres peregrinos, e os que trazem carta de guia são providos com a possibilidade da renda da Casa. E os que vêm enfermos são providos com a sua esmola e se lhe dá cavalgadura para os conduzir ao lugar para onde querem ir (*Cano, c. de Sousel*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Cano.** Não tem correio próprio, mas para a sua correspondência se serve do correio que vem de Estremoz para a vila de Avis em todas as Quintas-feiras de cada semana, e de Sexta-feira passa de Avis para Estremoz (*Cano, c. de Sousel*).
- 3.3 – Feiras/Mercados: Cano.** Tem esta vila uma feira no dia 24 de Agosto, dia de São Bartolomeu, é franca e dura três dias (*Cano, c. de Sousel*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Têm os moradores desta vila um privilégio que lhe concedeu D. Frei Fernando Rodrigues, mestre da cavalaria da Ordem de Avis em 1438, no dia trinta de Agosto, no qual consta poderem os moradores desta vila do Cano possam tirar livremente todo o trigo, cevada e todos os mais mantimentos com que se hão-de manter, no termo de Avis, sem outro algum embargo. Tem mais outro privilégio concedido pelo rei o senhor D. Manuel de 28 de Março de 1497, em confirmação de outro rei D. Fernando, dos quais consta poderem os moradores desta vila do Cano cortar para seu mister madeiras em todo o termo de Avis, sem crime, consta do tombo do concelho (*Cano, c. de Sousel*).

CONCELHO DA VILA DE CARVOEIRA. Comarca de Portalegre

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.5 – Articulações político-institucionais:** Tem como cabeça de almoxarifado a vila de Amieira (*c. de Oleiros*).

CONCELHO DA VILA DE CASTELO DE VIDE. Comarca de Portalegre

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** *Mui sempre leal, nobre, grande e notável vila de Castelo de Vide; vila notável e nobre (...).* Tem por Armas um castelo, cercado com uma vide (*S^{ta} Maria da Devesa*). Foi de Gonçalo Anes de Abreu

de Castelo de Vide a quem el-rei D. João I comprou o senhorio, atendendo à importância da vila, (*São João Baptista de Castelo de Vide, c. de Castelo de Vide*). Foi de novo dada por D. Afonso V a Vasco Martins de Melo, que lha retirou, dando-lhe em compensação a alcaidaria-mor de Évora e o povo, 60.000 réis brancos. El-rei D. João III a deu a seu irmão o infante D. Duarte. A mercê não teve efeito por não por não consentimento da vila (...). É d'El-Rei. E é alcaide-mor desta vila o Conde meirinho-mor do Reino (*S^{ta} Maria da Devesa*). Goza voto em Cortes, com assento no 11º banco (*São Tiago de Castelo de Vide, c. de Castelo de Vide*).

- 1.3 – Freguesias:** Teve grande termo, até se lhe desanexarem os termos das vilas de Meadas (1345 era de César) e Póvoa (anos depois).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem esta vila juiz de fora desde que primeiro se erigiram neste Reino. Tem câmara, três vereadores, procurador do concelho, e escrivão que tem grandes regalias. Apresentação dele morgados. E os ofícios de juiz, [vedor] e escrivão dos panos, juiz e escrivão dos órfãos, escrivão da almotaçaria, e também os ofícios de inquiridor, distribuidor e avaliadores (*São João Baptista, c. de Castelo de Vide*). Juiz dos órfãos que não é letrado e é próprio ofício (*S^{ta} Maria da Devesa*).

- 2.3 – Propriedade de ofícios:** Morgados apresentam o escrivão e outros ofícios (vide, 2.1).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem esta vila *Casa da Misericórdia e Hospital*. Tem de renda um conto de réis. São administradores os irmãos da Misericórdia. A casa da Misericórdia que está junta com o Hospital foi fundada na antiga ermida de Santo Amaro (*São João Batista, c. de Castelo de Vide*); tem Casa da Misericórdia com hospital para se curarem os pobres. E tem de renda mais de 600.000 réis (*S^{ta} Maria da Devesa*). Tem o *Hospital de São João de Deus*, em que somente se curam os soldados à custa d'El-rei (*S^{ta} Maria da Devesa*).

- 3.2 – Correios da sede do concelho: São João Baptista.** Tem correio. Sai Quarta de manhã e chega Sábado à noite. Manda correio à custa do povo dar e receber as cartas ao correio de Portalegre (*São João Batista, c. de Castelo de Vide*). **São Tiago.** Tem correio que vai buscar cartas no Sábado à cidade de Portalegre e na Quinta-feira seguinte os leva (*S. Tiago, c. de Castelo de Vide*). **S^{ta} Maria da Devesa.** Não tem correio. Serve-se do de Portalegre por 1 estafeta que leva as cartas em Quarta-feira e as vai buscar no Sábado à dita cidade (2 l.).

- 3.3 – Feiras/Mercados:** Tem esta vila feira dia de Santo Amaro e dia de Sam Lourenço, francas de um só dia cada uma. Tem mercados todas as Quintas-feiras do ano, francos até o meio-dia (*São João Batista, c. de Castelo de Vide*). Tem feira de São Lourenço (10 de Agosto); feira de Santo Amaro (15 de Janeiro), franca. E é de grande trato de panos, saragoças, baetas e xadrez. É abundante de carnes de porco (*São Tiago, c. de Castelo de Vide*).

- 3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições:** Tem esta vila *convento dos recoletos de São Francisco*. É padroeira a câmara da vila, desde 1589. Tem o *convento hospital de S. João de Deus* e na *igreja de Nossa Senhora da Alegria* tem o convento que mandou fazer a Dona Mariana Eugénia, de freires franciscanos (*São João Batista, c. de Castelo de Vide*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Tem o privilégio de não sair da posse da Coroa, cuja mercê foi feita em capítulo de Cortes e carta régia, datada de Lisboa de 1461. El-rei D. João III deu-a a seu irmão o infante D. Duarte a que se opôs a vila e seus principais (1540), persuadindo-o a que consentisse na doação, por ser feita a um infante, irmão e filho do rei e com tanta restrição em foro de consciência não pode El-Rei dar, porque sendo esta vila dos filhos do infante D. Afonso, quando a venderam a seu tio D. Afonso, se estipulou no contrato que a vendiam a ele e seus sucessores, com condição que nunca sairia da Coroa. E El-Rei no contrato assim o prometeu. Tem mais o privilégio de seus moradores não irem à guerra, salvo acompanhando a El-Rei em pessoa. E se tem observado na ocasião dos maiores apertos, como se vê no livro do Tombo da camara. Tem o privilégio de não pagar portagem e a todos os moradores da vila o privilegio que a Elvas se concedeu. Só os que morarem na Corujeira têm também isenção de ter éguas da coudelaria. E este foi o único que se tem quebrado (*São João Batista, c. de Castelo de Vide*).

CONCELHO DA VILA DE CHANCELARIA. Comarca de Vila Viçosa

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É da Casa de Bragança.

- 1.3 – Freguesias:** Tem esta vila termo próprio, com uma aldeia, a Cunheira.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem esta vila dois juizes ordinários, câmara e partidos (*Chancelaria, c. de Alter do Chão*).

- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** Câmara é apresentada por Sua Majestade (*Chancelaria, c. de Alter do Chão*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem irmandade da *Misericórdia*. Não tem igreja própria, nem renda alguma. Está por favor, na ermida de S. Sebastião, filial da matriz (*Chancelaria, c. de Alter do Chão*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** Chancelaria não tem correio próprio e serve-se do correio de Alter do Chão, (2 l.) (*Chancelaria, c. de Alter do Chão*).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** No dia da festa de Santa Luzia, a 13 de Dezembro, faz-se feira junto à ermida, dura apenas um dia e é cativa (*Chancelaria, c. de Alter do Chão*).

CONCELHO DA VILA DO CRATO. Comarca/Ouvidoria de Crato

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Pertence à Religião de Malta. Este priorado deu o rei D. Afonso Henriques à Religião de Malta, pouco depois que foi aclamado rei no Campo de Ourique. De presente é donatário o infante D. Pedro, filho de D. João V, sendo o 35º Grão-prior. Tem foral de D. Manuel de 15 de Novembro de 1512. Tem por Armas, uma cruz branca de 8 pontas (*Crato, c. do Crato*).
- 1.2 – Sede da câmara municipal:** Hoje tem termo diminuto porque já esta vila deu termos a duas, que são a vila de Gavião e Vila Nova de Gáfete, que foram antigamente aldeias suas.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Assistem ao governo cível um ouvidor, um juiz de fora, (de 1638), como cabeça de comarca, três vereadores, um procurador, escrivão da câmara, três tabeliães, um inquiridor, contador e distribuidor, um alcaide, um escrivão da correição e um meirinho. Há mais o juiz dos órfãos, com um escrivão, um almoxarife, e um juiz dos Direitos Reais para as coisas que pertencem à fazenda do Grão Prior. Tem escrivão, meirinho e cinco couteiros para guardar as defesas, isentos da jurisdição dos ministros da terra e comarca, e só são sujeitos ao Grão Prior a sua Mesa Prioral e ouvidor da fazenda por privilégio concedido ao infante D. Fernando. O ouvidor que algum dia morou no castelo tem o regimento de corregedor em todo o priorado. O lugar de juiz de fora é mais moderno, teve seu princípio em 1638, por ser o primeiro em que se meteu em condição ao rendeiro das rendas do priorado pagar 80.000 réis ao juiz de fora. Estatutos da Ordem, hoje confirmados pelo Grão-prior (*Crato, c. do Crato*).
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** O Grão Prior elege as justiças.
- 2.3 – Propriedade de ofícios:** Nomeia o grão-priorato para o governo espiritual e temporal todas as justiças (*Crato, c. do Crato*).
- 2.4 – Equipamentos:** *Capela de São Sebastião* é da proteção régia, administrada pela câmara, que manda dizer nela missa aos Domingos e Dias Santos (*Crato, c. do Crato*).
- 2.5 – Articulações político-institucionais:** Grão-prior «tem o privilégio para se não apelar ou agravar (*omisso médio*). E assim toma conhecimento por apelação e agravo de todas as causas cíveis e crimes (*Crato, c. de Crato*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Há *Hospital* com duas enfermarias separadas para homens, outra para mulheres. Poucos anos há foi reedificado e perdeu toda a forma antiga. Este tinha uma escada para a rua da Misericórdia, por donde se serviam as enfermarias. No ano de 1731, sendo provedor António de Abreu, professo na Ordem de Cristo e Mestre de Campo de auxiliares, se fez de novo com a perfeição e asseio que corresponde à terra. Administra-o a irmandade da Misericórdia. O provedor aceita por si só, os que enfermam repentinamente, e os que necessitam são providos por petição despachada pela Mesa. Não tem renda própria porque as da Casa da Misericórdia se aplicam na cura dos pobres, não só em alimentos necessários, camas, roupas, mas em salários de médicos, cirurgiões, enfermeiras, serventuários, e em despesa de botica. Tem mais *Casa* para se recolherem os *peregrinos*. Não consta quem fundasse este hospital. Tem *Casa de Misericórdia*. A igreja velha se demoliu. A igreja velha mostrava a sua antiguidade, era pequena, muito baixa, de abóbada. E os fechos de pedras de vários labores, tinha alpendre e ficava para a rua chamada da Misericórdia. No ano de 1731 se demoliu e entrou a fazer com o hospital a *nova igreja*. Tem 100 irmãos, 50 nobres e 50 de 2.ª condição. Governa-se pelo Compromisso da Misericórdia de Lisboa. Tem 1 capelão e 1 hospitaleiro. Terá de renda cerca de quatrocentos mil réis, que a gastam nas obras de Misericórdia, com pobres, enfermos e mortos. Administra uma capela (...) cuja renda aplicou para dote de órfãs (...) dotes de 10.000 réis, votados por oposição, por eleição secreta, dos irmãos da Mesa. Quem fundasse esta Casa não se sabe, porque no ano de 1652 queimaram os castelhanos capitaneados por João de Áustria esta vila, e se reduziram a cinzas todos os cartórios e papéis antigos (*Crato, c. do Crato*). Vão os irmãos-confrades da Misericórdia do Crato a esta freguesia (Flor de Rosa) enterrar as pessoas que morrem e pelo seu trabalho lhe dão 1 cruzado novo e outro de esmola à Santa Casa (*Flor de Rosa, c. de Crato*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** **Crato.** Serve-se esta vila do correio de Portalegre, (3 l.). Tem um estafeta a quem paga o senado da câmara para nas Quartas-feiras levar cartas e aos Sábados conduzir as respostas. Não tem estipêndio algum. Arremata-se a quem por menos toma esta obrigação (*Crato, c. do Crato*). **Aldeia**

da Mata. Não tem correio, serve-se do do Crato (*Aldeia da Mata, c. do Crato*). **Flor da Rosa.** Não tem correio, serve-se do estafeta da vila do Crato que vai no Sábado buscar as cartas ao correio da cidade de Portalegre e levá-las na Quarta-feira, (3 l.) (*Flor da Rosa, c. do Crato*). **Mártires.** Não tem correio, serve-se do do Crato (1 l.) (*Mártires, c. do Crato*). **Monte de Pedra.** Não tem correio e só se serve do estafeta da vila do Crato (2 l.) (*Monte da Pedra, c. do Crato*).

3.3 – Feiras/Mercados: Crato. Três feiras se fazem no arrabalde desta vila. A primeira na primeira Sexta-feira de Março, a segunda a 15 de Agosto e a terceira em 8 de Setembro. Dura cada uma um dia. São francas menos a de Março para a portagem. Tiveram princípio nas muitas pessoas que de partes distantes vinham ganhar os jubileus e muitas indulgências do santuário da igreja de Nossa Senhora de Flor da Rosa. Fazem-se em terras da Religião de Malta, pagam terrado ao Grão-prior. É juiz dos terrados o almoxarife, é juiz da alfândega do Grão-prior e dos seus direitos reais (*Crato, c. do Crato*). **Flor de Rosa.** Só nela se pagam *terrados*, parte ao almoxarifado da vila de Crato e parte à fábrica desta igreja paroquial (*Flor de Rosa, c. do Crato*).

3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições: Junto desta vila há um *convento* de *religiosos de São Francisco da Observância*, que pertence à província dos Algarves. Tem por orago o Senhor Santo António (*Crato, c. do Crato*). Tem uma ermida que antigamente consta ter sido hospício de Religiosos da mesma Ordem de Avis (*Aldeia da Rosa, c. do Crato*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

«Antigamente foi cidade com o nome de Cratazeucas, depois Crataleuza, hé tão antiga que a ignora o tempo da sua fundação. Tem por glória ser uma das primeiras povoações de Espanha que abraçou o nome de Cristo (...) assistiu com seu bispo ao concílio em Elvira no ano de 305, reino de Granada» (*Crato, c. do Crato*).

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Goza de voto em Cortes, e tem assento no banco doze. Têm os moradores desta vila o privilégio de comerem as pastagens de todo o termo com os seus gados sem que a câmara possa fazer deles coutadas para vender. No tempo das afilhações das ovelhas e por virtude destes alvarás é o povo senhor dos pastos do termo, menos nas defesas do Grão Prior (*Crato, c. do Crato*).

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Aldeia do Mato. Tem juiz da vintena e é sujeito ao juizado do Crato (*Aldeia da Mata, c. do Crato*). **Monte da Pedra.** O juiz desta terra é juiz *pedano* e governa-se esta terra pelas justiças da vila do Crato (*Monte da Pedra, c. do Crato*).

CONCELHO DA VILA DE ELVAS. Comarca de Elvas

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É d'El-Rei.

1.2 – Sede da câmara municipal: Praça nova, mandada fazer por D. Manuel, concedendo a terça de um ano da contribuição do concelho para se demolir casas e praça velha, no fim da qual estão as praças da Câmara.

1.3 – Freguesias: Assunção, Nossa Senhora da Ajuda, Alcáçova, Caia, Salvador, Santa Eulália, São Ildefonso, São Brás, São Vicente, Ventosa.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: O senado é composto de um presidente que é sempre o juiz de fora, três vereadores, (até ao ano de 1626 eram quatro), um procurador, anuais, um escrivão da câmara trienal pautados. Um tesoureiro, ofício hoje de propriedade e um contínuo, e mestres anuais, que se tiram por sorte da roda dos 24; 2 almotacés. O juiz de fora é também dos órfãos. Tem mais um meirinho, um alcaide, seis escrivães do judicial, 2 dos órfãos, um das execuções, e um pregoeiro. Tem ainda 4 tabeliães. Vedoria com dois tribunais, da Vedoria e Contadoria Geral, com Regimento de 1672 e Pagador Geral da Vedoria da gente da guerra das praças da Província. Compõe-se a Vedoria de seus oficiais, a saber, o Tribunal da Vedoria: Presidente, que é Vedor Geral do Exército, 1 oficial maior, 8 comissários de mostras, 9 oficiais de pena, 1 resistente, 1 guarda livros com seu ajudante; Contadoria Geral: Presidente que é Contador Geral, 1 oficial entretido, 9 oficiais de pena, 1 resistente, 2 guarda livros. Há mais nesta casa 1 escrivão dos mantimentos, 1 meirinho do Vedor e 1 chaveiro. Em um canto desta casa se fez a do *Tesoureiro* onde se guarda o dinheiro debaixo da chave do Pagador Geral, criado em 1641, com seu oficial maior, 4 oficiais que levam o dinheiro pelas praças da Província, quando se faz pagamento à gente da guerra. No *Armazém*, as casas altas servem de Armazém da Repartição de artilharia (deste 1690) em que se transferiu da Casa da Vedoria Geral do Exército onde estava o seu Tribunal, que se compõe de 1 *Presidente*, que é Vedor Geral de Artilharia, 1 oficial maior, 8 oficiais de pena, 1 resistente, 2 praticantes, 1 guarda livros, 1 chaveiro. Há também 1 escrivão de mantimentos e 1 meirinho geral do Vedor. Tem mais Casa da Secretaria e outra do Tesouro, onde se guarda o dinheiro a cargo de 1 pagador com seu oficial (Cartório da Vedoria de Artilharia) (*Assunção, c. de Elvas*).

2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: O juiz de fora, os três vereadores e o procurador são eleitos anualmente. O escrivão da câmara é trienal. O tesoureiro e um contínuo e 2 mestres são anuais e tiram-se por sorte da Roda dos 24. Dois almotacés que tem a cidade eleitos cada 3 meses, com seu escrivão anual pautado (*Assunção, c. de Elvas*).

2.4 – Equipamentos: *Paços da Câmara* têm formosas janelas e varandas. Tem casa das vereações. Tem também magnífica sala em que faz audiência o juiz de fora. Nesta sala faz também audiência 1 dos 2 almotacés da cidade. Por baixo da *casa das vereações* está a dos tabeliães em que os 4 que tem a cidade se ajuntavam antigamente. Estes paços, cuja antiguidade mostra bem os ameaços de ruína que padecem, mandou fazer D. Afonso V pela renda das Terças do concelho (1446), as casas do juiz de fora e cadeia pública, foram acabadas no tempo de D. João III (1538). Em 1603 se mandou fazer sobre a porta da câmara uma bem ornada capela em que se diz missa pela alma de D. Leonor de Meneses, capela que administra os ofícios da câmara (*Assunção, c. de Elvas*). Câmara administra a *capela* de D. Leonor de Menezes, junto ao paços (*Assunção, c. de Elvas*). A igreja da Senhora dos Bem Casados é administrada pelos oficiais de justiça (*Salvador, c. de Elvas*). Tem 4 *chafarizes*, e a *fonte da Misericórdia* toda de mármore branco, cercada de grades de ferro com uma taça triangular aberta, em que caem 6 formosas bicas com suas carrancas mui bem lavradas. Sobre a fonte se levantam 6 colunas de pedra que se estriba uma cúpula. A água vem-lhe pelo aqueduto da Amoreira desde 1622. Primeira fonte saída do aqueduto é de 1530 (vide *Memória* de S. Lourenço). Tem uma grande *cisterna abobadada*, e num dos seus pátios há um tanque que se enche de água do aqueduto da Amoreira. Junto à ermida do Senhor da Piedade está um *jardim* com duas fontes de bem lavrados mármore, das quais vai água para um chafariz, junto da estrada. Tem também um poço. Tem um grande *armazém* com almoxarife. E dentro dele está uma cisterna (*Assunção, c. de Elvas*). Tem uma grande fonte de pedra mármore, de onde lhe sai água por quatro canos (*Salvador, c. de Elvas*). Tem *muralha* e *fosso* e *rossio*. Na rua da Cadeia, chamada antigamente a Feira, está a *Cadeia Pública* que antigamente era no castelo, em que os alcaides-mores guardavam os presos (...). Tem carcereiro pago pelo alcaide-mor que o apresenta e confirma os oficiais da câmara, a quem se incumbiu o cuidado da sua segurança, por provisão de 1637. À frente *capela* para os presos ouvirem missa aos Domingos e Dias santos. Tem *Casa da Vedoria geral*, contigua ao hospital, principiada a 1656. É a mais formosa casa de que tenho notícia, firmada sobre 36 colunas de pedra, com 2 grandes portas e muitas janelas que a fazem clara. Nela estão os 2 tribunais da *Vedoria* e *Contadoria Gerais*, erectos no ano de 1641. Junto das casas do juiz de fora e cadeia pública está uma grande *torre* quadrangular, cujos aposentos inferiores servem também de cadeia, e os superiores de passeio e recreação dos juizes de fora. Ao lado do convento de S. Paulo, o grande armazém chamado o *Trem*, no qual há 1 almoxarife, com seu escrivão e 2 ajudantes. É edifício grandioso, com 3 grandes e formosas portas, 13 grandes e formosas janelas, com suas grades de ferro postas no ano de 1716, sendo no ano de 1715 acabado este edifício que se tinha começado em 1691, no mesmo lugar em que no ano de 1649 se tinham feito algumas alpendradas ou telhados por ordem e direcção do Coronel-engenheiro o P.^e João Pascácio de Coromandel, para os oficiais que trabalhavam nas armas e apetrechos de guerra (...) (*Assunção, c. de Elvas*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: No fim da rua da Cadeia, está a *Casa da Misericórdia*, com o seu *hospital* e *cemitério*. Foi construída pelos anos de 1500, tempo em que se principiou esta obra que parece durou mais de 60 anos. Com efeito consta que a eleição do Provedor e irmãos para servir em 1562 e 1564 se fizera na igreja de Madalena, onde se encontrava a confraria, fazendo-se já no ano de 1566 na *capela da Misericórdia*. O legado mais antigo à Misericórdia é de 1506. É esta Misericórdia do padroado régio. E goza dos mesmos privilégios que a de Lisboa. Tem de renda 1 conto até 3.000 cruzados anuais para curar enfermos pobres e outras obras pias. A renda do Hospital são 350 até 400.000 réis que lhe adquirem as tumbas, ataúdes e curativo de alguns doentes que tendo com que pagar a sua cura dão 150 réis cada dia. Todas estas rendas administram 1 provedor e 12 irmãos eleitos todos os anos, 6 nobres e 6 mecânicos, os quais se ajustam na Casa do Consistório, todos os Domingos, para acordar no modo com que as hão-de reger, servindo um cada mês, de mordomo do Hospital em que se assiste aos enfermos, com muita caridade. E governam-se pelo Compromisso de Lisboa de que têm cópia. Por ser o *Hospital antigo*, quasi subterrâneo, e por isso pouco sadio, determinaram os irmãos, sendo provedor o ilustríssimo e excelentíssimo Conde, hoje Marquês do Lavradio, se demolisse e edificasse um novo, suficiente para este ministério. Deu-se princípio à obra em Setembro de 1742. No ano de 1752 se recolheram os enfermos ao *Hospital novo*, de 3 enfermarias, excelentes, com formosas janelas de finos mármore, todas em correspondência, com suas grades de ferro: a 1.^a para clérigos e pessoas nobres, a 2.^a para os pobres, a 3.^a para mulheres. Sobre o pórtico estão as Armas Reais e sobre elas uma imagem de N.^a S.^a do Amparo. Debaixo das enfermarias e consistório ficam muitas casas que servem de despejos, celeiros e botica, com boticário pago da Santa Casa. A Igreja de Santa Madalena tinha sido *albergaria*. Tem ultimamente esta *Misericórdia e Hospital*, 1 capelão, 1 tesoureiro da sacristia, 1 enfermeiro com 2 moços de enfermaria, 1 enfermeira com sua ajuda que cuida da cozinha, 1 porteiro, 1 requerente, 1 coveiro, 4 moços da tumba e 1 moço da bandeira, todos com ordenados competentes. Pouco distante da igreja (da Madalena) está o *Hospital Real*, principiado pelos anos 1643, por ordem de D. João IV, depois da sua Aclamação. Foi fundado entre o muro e barbacã antigos, com boas enfermarias e pequena, mas suficiente igreja. No ano de 1645 se entregou este hospital ao provincial de S. João de Deus que nele tem 15 religiosos, a cada um dos quais – além do seu sustento – dá Sua Majestade 10.000 réis, cada ano, para seu vestuário, para cuidarem dos soldados enfermos, a cujo curativo assistem 2 médicos, 1 cirurgião, 2

sangradores, 2 moços de enfermaria, todos com ordenados competentes. Como também 1 almoxarife, com seu escrivo, 1 despenseiro, criados no ano de 1708 (*Assunção, c. de Elvas*).

3.2 – Correios da sede do concelho: Em *Assunção*, no adro da igreja da Misericórdia está o correio que chega nas Quartas-feiras à noite e volta nas Sextas-feiras também à noite (*Assunção, c. de Elvas*). **Santa Eulália.** Não tem feira, nem correio, serve-se do de Elvas, (2 l.) (*Santa Eulália, c. de Elvas*). **São Vicente.** Não tem correio e serve-se do correio da cidade de Elvas, o qual chega à mesma cidade na Quinta-feira e sai no Sábado (5/4 l.) (*São Vicente, c. de Elvas*). **Santo António de Terrugem.** Governa-se pelo correio de Elvas, (2 l.), chega à Quinta-feira e parte à Sexta-feira (*Santo António de Terrugem, c. de Elvas*).

3.3 – Feiras/Mercados: Na rua da cadeia, fazem-se 2 das 3 feiras francas que tem esta cidade: a primeira a 20 de Janeiro, a segunda no terceiro Domingo de Maio e cada uma delas é de 3 dias, franca, não obstante que a *Folhinha* só à de Maio assigna esta circunstância, porque aquela é a posse imemorial em que se acha. Há também na mesma rua um mercado franco para mantimentos, nas Segundas-feiras de cada semana, que concedeu D. Pedro II em 1674 (*Assunção, c. de Elvas*). No Rocio extra-muros da cidade, por baixo do Calvário faz-se todos os anos em 24 de Setembro uma das 3 feiras francas que tem esta cidade, que dura 3 dias com muito concurso.

3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições: Tem o *convento de São Domingos*, o de *São João de Deus*, que administra o hospital e o de *São Paulo* (*Assunção, c. de Elvas*). Tem o *convento das religiosas Domini-canas*, com invocação da *Senhora da Consolação*, sujeitas aos religiosos da mesma Ordem. Extra-muros da cidade está o *convento de São Francisco*, religiosos da Piedade (*Alcáçova, c. de Elvas*). O *convento de S^{ta}. Clara* tem 66 religiosas e 2 religiosos de São Francisco, que lhe administram os sacramentos e lhe dizem missas. Tem mais uma *igreja nova dos Terceiros de S. Francisco* (*São Pedro, c. de Elvas*). Tem um *convento dos religiosos da Companhia de Jesus*, actualmente com 10 religiosos para confessos e ensino (*Salvador, c. de Elvas*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: **Santa Eulália.** Tem o privilégio de engordar cada ano quatro porcos, sem pagarem multa e só pagam dos que excederem ao dito número, e por este motivo mandava o senado de Elvas, nos dias de Todos os Santos, dar contas a bolota nesta aldeia, para que os moradores livremente a apanhassem. E haverá quarenta e quatro anos, pouco mais ou menos, que tal diligencia não se faz nesta terra (*Santa Eulália, c. de Elvas*).

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: **Santa Eulália.** O juiz tem o cargo de almotacel e é anualmente eleito pelo senado da câmara de Elvas (*Santa Eulália, c. de Elvas*). **São Vicente de Fora.** Há juiz de vintena e pertence às justiças da cidade de Elvas (*São Vicente, c. de Elvas*).

CONCELHO DA VILA DE ENVENDOS. Comarca de Portalegre

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.5 – Articulações político-institucionais: Tem como cabeça de almoxarifado a vila de Amieira (*c. de Oleiros*).

CONCELHO DA VILA DE ERVEDAL. Comarca/Ouvidoria de Avis

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É da jurisdição real.

1.3 – Freguesias: Termo próprio de Ervedal.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem dois juizes ordinários e câmara com três vereadores, escrivão, procurador e porteiro. Tem concelho próprio (*Ervedal, c. de Avis*).

2.4 – Equipamentos: Câmara e cartório.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: **Ervedal.** Não tem correio, serve-se do correio de Avis, (1 l.) (*Ervedal, c. de Avis*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Conserva-se este lugar pelas mercês dos reis passados, o que consta das provisões que se conservam no cartório da câmara (*Ervedal, c. de Avis*).

CONCELHO DA VILA DE FIGUEIRA. Comarca/Ouvidoria de Avis

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Com câmara e juizes para o governo municipal.

CONCELHO DA VILA DE FRONTEIRA. Comarca/Ouvidoria de Avis

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É donatário o Marquês de Fronteira.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem esta vila juiz de fora e câmara e não tem sujeição ao governo das justiças de outra terra. Só o ouvidor da comarca de Avis vem todos os anos tirar devassa do procedimento das justiças (*Fronteira, c. de Fronteira*).

2.4 – Equipamentos: Tem *casas da câmara, açougues, praça do peixe e cadeia*, extra-muros, arrabalde da vila (*Fronteira, c. de Fronteira*).

2.5 – Articulações político-institucionais: Servem os ofícios na paróquia de Santo Amaro (*c. de Sousa*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem um *Hospital* administrado e governado pela Misericórdia, por ele não ter algumas rendas. Tem *Casa de Misericórdia*, com renda anual de dezoito moios de trigo e em dinheiro setenta mil réis. Da Casa da Misericórdia não pude descobrir a sua origem (*Fronteira, c. de Fronteira*).

3.2 – Correios da sede do concelho: Fronteira. Não tem correio e se mandam buscar as cartas o correio de Estremoz, (4 l.), por um estafeta (*Fronteira, c. de Fronteira*).

3.3 – Feiras/Mercados: Faz-se aqui uma feirinha, dia de S. Pedro, que dura dois dias e franca (*Fronteira, c. de Fronteira*).

3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições: Há extra-muros desta vila um *convento de religiosos da província da Piedade*. Com 3 padroeiros (da capela-mor, do convento e igreja, do capítulo). De ordinário tem 20 frades. Foi fundado em 1613, a peditório e rogos dos moradores desta vila (*Fronteira, c. de Fronteira*).

CONCELHO DA VILA DE GALVEIAS. Comarca/Ouvidoria de Avis

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Título de Condado. Donatário é o Conde de Galveias (*Galveias; Aldeia Velha, c. Avis*).

1.3 – Freguesias: (Galveias).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: «Câmara, juízes e vereadores, para governo do seu povo» (*Galveias, c. de Ponte de Sor*).

CONCELHO DA VILA DE GAVIÃO. Comarca do Crato

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É esta vila do Gavião de donatário, o qual é o senhor infante Dom Pedro, prior deste priorado (*Gavião, c. de Gavião*).

1.3 – Freguesias: (Gavião).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem esta freguesia juízes ordinários, com câmara, feitos pelo ouvidor do Crato, donde é comarca (*Gavião, c. de Gavião*).

2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: O ouvidor do Crato é quem elege os oficiais (*Gavião, c. de Gavião*).

2.5 – Articulações político-institucionais: Tem como cabeça de almoxarifado a vila de Amieira (*c. de Oleiros*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem *Hospital* da Misericórdia que serve só para peregrinos. Não tem renda própria. Tem *Casa da Misericórdia*, confirmada por Sua Majestade, com renda anual até doze mil réis. Há mais a ermida do Divino Espírito Santo que também serve de Misericórdia (*Gavião, c. de Gavião*).

3.2 – Correios da sede do concelho: Gavião. Não tem correio, mas sim se serve do correio da vila de Abrantes, (4 l.) (*Gavião, c. de Gavião*).

3.3 – Feiras/Mercados: Não tem esta vila feira, ainda que por tradição consta houve dia de S. Miguel (*Gavião, c. de Gavião*).

CONCELHO DA MARGEM (JULGADO). Comarca de Vila Viçosa

(Vide, Chancelaria, c. de Alter do Chão)

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Julgado de Sua Majestade, por pertencer ao Estado da Casa de Bragança (*Margem, c. de Gavião*).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** «Cada ano tem juiz ordinário, com seus vereadores, procurador, homens da câmara. Tem por superior o ouvidor-corregedor de Vila Viçosa, da Casa de Bragança» (*Margem, c. de Gavião*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.2 – Correios da sede do concelho:** *Margem*. Serve-se do correio da cidade de Portalegre (9 l.) e do da vila de Abrantes (4 l.) (*Margem, c. de Gavião*).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** «Em dia de S. Bartolomeu por ocasião da sua festividade, acode alguma gente daquelas vizinhanças e se vendem algumas cousas, principalmente comestíveis». (*Margem, c. de Gavião*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** «Conserva o tal julgado os privilégios de se não prenderem nela para soldados os filhos e criados dos seus moradores e o de não poderem estes na 1ª instância ser tirados do juízo do seu foro, ainda que a causa seja de direitos reais (Provisão de 1656). Além de outros mais privilégios que constam do registo deles, que há-de parar no cartório da câmara, assim do julgado, como da cabeça da comarca (*Margem, c. de Gavião*).

CONCELHO DA VILA DE MARVÃO. Comarca de Portalegre

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É da Coroa real.
- 1.3 – Freguesias:** (2 na vila e 3 no termo).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz de fora, que juntamente serve de juiz dos órfãos. E a ele passa a serventia de corregedor interino, quando na cidade de Portalegre que é a capital desta vila, falta o corregedor e juiz de fora, prerrogativa desta vila por ser a mais antiga da comarca (*Santa Maria de Marvão, c. de Marvão*).
- 2.4 – Equipamentos:** Tem *praça pública* por baixo da qual está um poço seco (*Santa Maria de Marvão, c. de Marvão*).
- 2.5 – Articulações político-institucionais:** Tem juiz de fora ao qual passa a serventia de corregedor interino, quando na cidade de Portalegre, que é a capital desta vila, falta o corregedor e juiz de fora, prerrogativa que tem esta vila por ser a mais antiga da comarca.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Hospital* junto à igreja do Espírito Santo com sua enfermaria, o qual a Misericórdia administra. A irmandade da Misericórdia está erecta na igreja do Espírito Santo, filial da matriz. A irmandade tem 60.000 réis de renda certa, em soutos, foros e outras fazendas. E o *Hospital* não tinha mais que 2.000 réis de um foro, mas há um ano que um cônego de Miranda, deixou-lhe dinheiros, com que se lhe comprasse fazenda, que hoje lhe rende já 65.000 réis sabidos. A irmandade da Misericórdia é de proteção real e ereção de D. Manuel I (*Santa Maria de Marvão, c. de Marvão*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** *Santa Maria de Marvão*. O correio de que se serve esta vila é o de Portalegre, (2 l.), onde manda lançar as cartas na Quarta-feira, e tirá-las no Sábado por um estafeta a quem se faz partido das rendas do povo (*Santa Maria de Marvão, c. de Marvão*).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** *Santa Maria de Marvão*. Tem esta vila três dias de feira, a saber, dia da Ascensão de Cristo, dia de Sam Francisco, ambas extra-muros, junto ao convento. E na quinta Dominga da Quaresma, intra-muros, na praça da mesma. E nenhuma destas feiras é franca (*Santa Maria de Marvão, c. de Marvão*).
- 3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições:** Tem o *convento da Senhora da Estrela*, da parte do Nascente. *Convento dos Observantes da 1ª Ordem de São Francisco*, da Província de Xabregas, um dos seus melhores e mais rendosos conventos, assim como ainda hoje é o templo maior (*Santa Maria de Marvão, c. de Marvão*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Tem a dita freguesia e todo o termo privilégio concedido pelo rei D. Manuel em 1512, para que os seus moradores sejam isentos do tributo de portagem em qualquer parte que comprarem ou venderem alguns géneros; D. Dinis e D. Isabel, fizeram ao concelho de Marvão e a seus moradores, carta de mercê para poderem pescar em toda a ribeira com qualquer género de armadilha, livremente, exceptuando da ponte para cima, porque já era coutada da ponte para cima, em tempo de D. Afonso, seu irmão (*São Salvador da Aramenha, São Julião, c. de Portalegre*). Na freguesia de Aramenha, a terra em que esta cidade (de Aramenha) estava situada está reduzida a cultura e nela se produz trigo e centeio. E quando não está semeada são os pastos comuns para os moradores desta vila de Marvão os comerem com seus gados livremente, por mercê que deles lhe fez D. Manuel no foral que deu à dita vila no ano de 1512 (*São Salvador da Aramenha*). «No distrito da freguesia de S^{to}. António de Areias não há serra alguma, mas é muito fragosa e cheia de grandes [canchas] por entre os quais se criam muitos pastos com que se sustentam

muitos rebanhos de gados, para os quais se costumam comprar seus donos aos deputados do povo da vila de Marvão. E rendem avultados preços que se despendem nos partidos do médico, cirurgião, boticário, mestre de latim e da escola da vila, e com pregadores das tardes de Quaresma e do tríduo das Quarenta horas e outras obras pertencentes ao bem comum do povo» (c. Marvão).

- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Santo António das Areias.** Tem esta freguesia juiz e escrivão de vintena eleitos pela câmara da sobredita vila, sujeitos à jurisdição da mesma (*Santo António de Areias, c. de Marvão*). **Monte Escusa.** Tem este *monte* juiz e escrivão de vintena eleitos e sujeitos à câmara e juiz de fora de Marvão (*São Salvador de Aramenha, c. de Marvão*). **São Julião.** Tem a freguesia juiz, escrivão da vintena, sujeitos à jurisdição da vila de Marvão (*São Julião, c. de Portalegre*).

CONCELHO DA VILA DE MONFORTE. Comarca de Vila Viçosa

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Ducado da Casa de Bragança. Com ruínas de castelo. Segundo as *Crónicas* edificou D. Dinis, mas por ele aperfeiçoado, porque consta ser D. Afonso III, Conde de Bolonha, que reedificou a vila. As armas da vila são duas torres com seus coruchéus e em cada uma sua bandeira, como li em um pergaminho que constava de uma procuração que os moradores de Monforte mandaram a Ponte de Lima, para esta vila entrar nas capitulações de D. Afonso IV com seu filho D. Pedro.
- 1.3 – Freguesias:** «Tem um dos maiores termos que há entre as terras circunvizinhas. Tem o termo 5 freguesias e algumas herdades. Antigamente o termo era muito maior e lhe foi usurpado pela vila de Arronches, no tempo de D. Manuel I. Parte o seu termo pela parte do Sul com o termo da vila de Veiros, de Estremoz, Borba, Vila Viçosa; vila de Fernando; cidade de Elvas; vila de Barbacena; do Nascente, com Barbacena, Elvas, Arronches e vila de Assumar. Pelo Norte com Assumar, Portalegre, Crato, Alter Pedroso, Castelo de Vide. S. Pedro. O seu distrito fica adentro e fora dos muros. S^{ta}. Maria Magdalena. O distrito desta freguesia tem a quarta parte dentro de muros. E da parte de fora tem coutos, hortas e herdades (*Monforte, vila*).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Enquanto ao *governo civil*, tem 1 juiz de fora, data e provisão da Casa de Bragança. Renderá o lugar 300.000 réis. 2 escrivães do judicial e notas (cada lotado em 70.000 réis, data da Casa de Bragança). 1 alcaide que elege a câmara e escrivão das armas. Tem juiz dos órfãos de propriedade (serve-o o juiz de fora), 1 escrivão dos órfãos, tudo data da Casa de Bragança. 3 vereadores, procurador do concelho, 1 escrivão da câmara e 1 porteiro. Dois procuradores do povo (...) com seu escrivão. *Quanto ao militar*, capitão-mor, sargento-mor, ajudante e 7 capitães de Ordenança, 3 da freguesia da vila e 4 do termo. Tem Companhia de Auxiliares pertencente ao Terço da comarca de Vila Viçosa. Tem mais no *civil*, 1 escrivão das sisas e direitos reais e 2 almotacés que servem de 3 em 3 meses (*Monforte, vila*).
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** (*vide*, 2.1). Tem 3 vereadores, e procurador do concelho cada ano vêm diversos nas pautas, expedidas pela Junta de Bragança. Os 2 procuradores do povo, são eleitos pela câmara e povo (*Monforte, vila*).
- 2.4 – Equipamentos:** Descrição dos equipamentos a propósito dos danos (não) sofridos pelo Terramoto. A *torre do Relógio* bastante elevada não teve ruína alguma. As *casas da Câmara* que têm 3 andares, no inferior que é a cadeia de abobada, açougue de peixe e carne, estrevaria; 2º andar em que está a sala livre e a *cadeia* das mulheres, acomodação para o carcereiro e cozinha para aposentadoria. E o superior (3º) que consta de 4 formosas salas, dois quartos e duas [] fundadas sobre abobadas e primorosamente estucadas com 4 janelas de grades, à moderna, na frontaria para a praça, com suas grades de ferro (...); de uma grande e bem ideada escada (...). Sala que serve de vereações está fundado sobre um elevado arco (...). Em um canto da praça que está no meio da vila (...), tem um vistoso e elevado *pelourinho de pedra branca* sobre degraus, com uma grande bola de pedra branca por remate e está no meio da praça; *capela do Senhor das Chagas* (...) defronte das grades da *cadeia* e se diz na capela missa aos presos que para isso se edificou. Ordinariamente se diz missa nela todos os Domingos e Dias santos, havendo presos.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem um hospital de invocação do *Corpo de Deus*, que antigamente se chamava *albergaria*, com juiz e irmandade. E havia outro também de S^{to}. *Estevão* que era albergaria e estava na freguesia de S. Pedro, na ermida do Espírito Santo. Foram unidos ao *Hospital do Corpo de Deus*. Este hospital do Corpo de Deus é muito antigo, mais conhecido antigamente pelo título de albergaria. Foi unido à Misericórdia da vila, aquando da sua fundação em 1524, com cláusulas que protegem o património e obrigações do Regedor do Hospital. [Descrevem-se largamente os termos com que se devem restaurar ao construir os hospitais das Misericórdias nas terras da Casa de Bragança (Regimento de 1524). E também os termos da eleição e composição da casa da Misericórdia]. Ao presente, o Hospital é administrado por um mordomo que elege a Mesa da Misericórdia. A renda ordinariamente em dinheiro é de 87.900 réis e 406 arrobas de trigo de foro. [Descreve-se o edifício e seu oficialato: casas para 1 hospitaleiro e hospitaleira, casa dianteira alta com sua chaminé; dormitório, em baixo e em cima; 2 capelães, médico, cirurgião, san-

grador, boticário]. A *Casa da Misericórdia*, fundada em 1524. É da protecção da Casa de Bragança. Tem sua irmandade do *Cento*, de que se elegem na forma dos Compromissos das irmandades do Reino, provedor, escrivão, tesoureiro, 12 irmãos, 6 de 1ª e 6 de 2ª que fazem eleição do mordomo do Hospital, tesoureiro e mais oficiais e 1 capelão que acompanha a tumba, e diz missa todas as Quartas-feiras. A igreja é pouco mais que capela (...). A renda é contingente. Em um ano, conforme os *Livros da Receita*, teve 117.000 réis em dinheiro, 581 alqueires de trigo, 46 alqueires de cevada. Tem 1 servidor chamado campainheiro que vai com a campainha e zela a igreja da Misericórdia.

- 3.2 – Correios da sede do concelho: Monforte.** Não tem esta vila correio, mas tem um estafeta a quem a câmara dá 15 mil réis, o qual assiste na vila de Estremoz (4 l.) aonde chega o correio na Quinta-feira ao jantar. E como Estremoz dista 4 léguas chega a esta vila o correio no mesmo dia de Quinta-feira, ao sol posto, ou já noite e entrega as cartas em casa de um homem destinado pela câmara para levar as cartas do campo para a vila de Arronches (2 l.). E parte o dito estafeta desta vila de Estremoz na Sexta-feira, de noite (*Monforte, vila*). **Santo Aleixo.** Não tem correio, mas serve-se do de Monforte, (2 l.) o qual chega à Quinta-feira à tarde, e parte à Sexta-feira à tarde. Serve-se também do correio principal que é o de Estremoz, (3 l.), e o dito correio chega à Quinta-feira e parte ao Sábado, tudo da mesma semana (*Santo Aleixo, c. de Monforte*). **Vaiamonte.** Não tem correio e serve-se do que vem de Monforte, (1 l.). Este chega na Quinta-feira e sai na Sexta-feira de tarde (*Vaiamonte, c. de Monforte*).

- 3.3 – Feiras/Mercados: Nª Sª dos Prazeres.** No dia da festa da Senhora dos Prazeres, se tem introduzido nesta vila certo género de feira que fazem porque vão à *feira da vila de Arronches*, que há na *Dominga in albis*. **Monforte** (vila). Tem a vila de Monforte no dia 20 de Agosto feira franca por 3 dias, que ordinariamente não dura (*Monforte, vila*).

- 3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições: Convento de religiosas de São Francisco** da província dos Algarves. Antes de 1500 foi habitado por terceiras seculares de S. Francisco. Aprovado pelo Papa Leão 10, em 1513 (...). Tem o convento ao presente 59 religiosas de véu preto, entrando as noviças, mais 4 religiosas de véu branco. Com as moças seculares, educandas recolhidas (...) religiosas particulares que são 34, faz toda a comunidade intra-claustro de 107 pessoas.

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Monforte.** Tem assento nas Cortes no banco 12º. «Os reis de Portugal desde D. Afonso Henriques a D. Afonso IV sempre foram liberais para com a vila de Monforte, dando-lhe muitos e grandes privilégios», por estar esta vila na arraia de Castela, de Badajoz e Elvas, dominados pelos mouros, que os moradores não pagassem certos tributos. Refere-se a um *inventário* de pergaminhos, 9 sacos com eles, que há mais de 50 anos, em 1737, tinha ido para a Corte. Hoje, porém, há bem poucos e pouco importantes. Cartório da câmara está totalmente «destruído» pelo pouco recato; refere a existência do foral de 1512 de D. Manuel com os privilégios e sua reforma. Privilégios em uso, não pagarem portagem alguma; os privilégios da Casa de Bragança. Se declara não haver nesta freguesia privilégios sabidos, mais que os da herdade da Galega e da herdade do Paral, que são senhorios privilegiados das Taboas Vermelhas (*Santo Aleixo, c. de Monforte*). **Nª Sª da Graça.** Grande e dilatada defesa, coutada do povo (...). *Coutada* repartida por sortes ou courelas pelas pessoas da governança, juiz, ouvidor, Secretário da Casa de Bragança, Secretário do Estado do Desembargo do Paço e moradores do povo, todos os anos, repartidos anualmente em 3 folhas, uma folgada fica para a venda do povo, a outra está obrigada ao açougue da carne que anualmente vende a pastagem (*Monforte, vila*).

- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Santo Aleixo.** Tem juiz de vintena, com seu escrivão, aos quais nomeia o senado e câmara da vila de Monforte (*Monforte (vila)*; *Santo Aleixo, c. de Monforte*). **Vaiamonte.** Tem um juiz de vintena, com seu escrivão eleito pela câmara da vila, subordinado ao juiz de fora de Monforte (*Vaiamonte, c. de Monforte*). **S. Pedro de Algalé.** Tem como as mais do termo, juiz de vintena e escrivão. **Nª Sª dos Prazeres.** Tem juiz vintaneiro e 1 escrivão que são eleitos pela câmara (*Monforte*).

CONCELHO DA VILA DE MONTALVÃO. Comarca de Portalegre

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** O seu comendador é o Conde de Povolide (*Montalvão, c. de Nisa*).
1.3 – Freguesias: «Tem termo próprio, dividido em 4 folhas» (*Montalvão, c. de Nisa*).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem dois juizes ordinários com jurisdição no cível e crime. Tem três vereadores e um procurador dos bens e rendas do concelho. Já teve em tempos antigos juiz de fora, por cujo respeito conserva os três vereadores. E paga-se anualmente uma propina do Secretário da Repartição das Justiças. E tem também escrivão da câmara. Tem governador pago, capitão-mor, e sargento-mor das duas companhias de Ordenanças, com seus capitães, alferes e ajudante (*Montalvão, c. de Nisa*).
2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: São feitas estas justiças a votos do povo na presença do corregedor desta comarca e por ele são confirmadas (*Montalvão, c. de Nisa*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem um *Hospital* que foi albergaria, cujo se anexou à Misericórdia da vila. O hospital administra 2 capelas. Tem de renda, com estas capelas, 130.000 réis, cada ano. Tem *Casa da Misericórdia*. E esta é do padroado real, com os mesmos privilégios da Misericórdia de Lisboa. Tem de rendas próprias cada ano [40.000 réis] (*Montalvão, c. de Nisa*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Montalvão.** Não tem correio, porque o correio de que se serve esta vila é o da cidade de Portalegre, (6 l.), que parte nas Quintas-feiras e chega no Sábado (*Montalvão, c. de Nisa*).
- 3.3 – Feiras/Mercados: Montalvão.** Não tem feira, nem mercado em algum dos dias do ano, exceto nos Sábados, que são livres para quem na praça quiser vender alguns frutos (*Montalvão. c. de Nisa*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Tem esta vila um privilégio antigo, para nela se não prenderem filhos da mesma para soldados. E tem outro também antigo para se não pagar sisa dobrada (*Montalvão, c. de Nisa*).

CONCELHO DA VILA DE MONTARGIL. Comarca de Santarém**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É do padroado e proteção real. É antiquíssima e com banco e assento em Cortes no banco 12 (*Monforte, vila*) (Ver ponto 4).
- 1.3 – Freguesias:** Montargil.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem esta vila dois juizes ordinários, com seus oficiais, três vereadores, procurador do concelho e escrivão da câmara, judicial, notas, almotaçarias, direitos reais. Também tem juiz dos órfãos com seu escrivão (*Montargil, c. de Ponte de Sor*).
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** Os juizes e vereadores e procurador se fazem a votos em pelouros, de três em três anos. E os vem fazer o doutor juiz de fora da vila de Santarém, donde é comarca (*Montargil, c. de Ponte de Sor*).
- 2.3 – Propriedade de ofícios:** É o Rei quem faz mercê dos ofícios de juiz dos órfãos com seu escrivão.
- 2.4 – Equipamentos:** Tem um poço (*Montargil, c. de Ponte de Sor*).
- 2.5 – Articulações político-institucionais:** E à camara da dita vila de Santarém pertence a confirmação desta justiça por esta e Santarém antes de ser vila, ser termo da dita vila de Santarém. E por se lhe desanexar ficou com o privilégio de confirmar as justiças que saíssem para o governo desta vila. (*Montargil, c. de Ponte de Sor*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem esta vila *Casa de Misericórdia* com sua irmandade; porém em seu cartório não consta de sua origem. Poderá ter de renda, um ano por outro, oitenta mil réis, por seus rendimentos serem incertos. E com eles se favoreceram os pobres necessitados, mandando-se prover em suas casas, por não haver hospital (*Montargil, c. de Ponte de Sor*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Montargil.** Algumas pessoas que mandam lançar as cartas no correio as mandam lançar no correio da vila de Avis, (4 l.) onde também mandam buscar suas repostas e as mandam buscar no dia de Quinta-feira e lançar no dia de Sexta-feira pela manhã (*Montargil, c. de Ponte de Sor*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Rio Sorraia.** Tem este rio seus moinhos (...). Usam os moradores desta vila para a cultura de suas margens, onde a podem tirar, de suas águas sem pagarem pensão alguma; só os moinhos costumam pagar de pensão 7 ½ alqueires de trigo, que as outras não pagam pensão alguma. E esta pensão se paga ao Conde de Vimieiro, comendador da comenda da vila, por *conbecença* das mesmas águas, que pertencem à dita comenda.

CONCELHO DA VILA DE NISA. Comarca/Ouvidoria de Nisa**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Esta vila pertence a El-Rei, exceto os seus dízimos, que são da comenda de Santa Maria, da Ordem de Cristo, de quem hoje é comendador o Duque de Lafões. As Armas desta vila são um castelo, com três torres, e em cima da primeira torre uma cruz. E no cimo dos braços dela, duas estrelas. E no alto da *torre*, da parte direita, um escudete das quinas de Portugal, antigo. E da parte esquerda, meia lua viradas as pontas para baixo, o qual se acha nos lugares públicos da dita vila, antigos, como é ao pé do *pelourinho*, que parece ser ainda de Niza a Velha, por ter a cruz da Ordem do Templo e nos *sinetes da câmara* da vila (*Espírito Santo, c. de Nisa*). Tem de notável por ser antiga, confirmada por el-rei D. Filipe. Teve primeiro seu

assento meia légua desta vila (...) aonde se acha a Nisa-a-Velha. E ali esteve até 1315 ou 1520. E assento em Cortes no 7º banco (*Nª Sª da Graça*).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz de fora e câmara. Também tem ouvidor que serve o corregedor da cidade de Portalegre. Tem esta vila câmara de três vereadores, procurador do concelho e escrivão da câmara. Juiz dos órfãos que hoje serve o mesmo juiz de fora com seu escrivão, antigamente também tinha ouvidor (*Espírito Santo; Nossa Senhora da Graça, c. de Nisa*).
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** Rei põe o juiz de fora. Anda a ocupação de ouvidor anexa à de corregedor da comarca (*Nª Sª da Graça*).
- 2.4 – Equipamentos:** *Ermidas de Santa Ana, Santo António, São Gens, São Tiago e do Espírito Santo* são do padroado da câmara. *Ermidas de Nossa Senhora da Graça e de Nossa Senhora da Esperança ou dos Prazeres e de São Lourenço* são de administração da câmara. Tem umas boas *casas de câmara*, feitas no ano de 1749-1750. Tem *pelourinho* (*Nossa Senhora da Graça; Espírito Santo, c. de Nisa*).
- 2.5 – Articulações político-institucionais:** As terras sujeitas a esta ouvidoria são as seguintes: Alpalhão, Montalvão, Arez, Vila Flor, todas da Ordem de Cristo (*Espírito Santo, c. de Nisa*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem junto à ermida de Nossa Senhora dos Prazeres, *hospedarias* para os romeiros. Tem *Hospital* administrado pelo provedor e irmandade da Casa da Misericórdia. Tem *Casa da Misericórdia*, instituída cerca de 1498, tendo os mesmos privilégios que a de Lisboa, e Compromisso de D. Manuel, impresso de 1520. Está junto à praça desta vila e dentro dos muros dela. Reformou-se em 1657, fazendo-se novo Compromisso. Terá de renda até trezentos mil réis, de cujos se gasta a maior parte no hospital, necessidades dele e pobreza desta vila que não é pouca. Fora da vila está a ermida de Sant'Ana que foi antigamente *albergaria*; instituída por João Almalho, desta vila, no ano de 1380. E se conservou com seus estatutos e confrades até ser instituída a Misericórdia, para onde passaram alguns de seus bens. Dela sempre foi padroeira a câmara. Administram hoje a ermida os beneficiados da matriz por lha darem os oficiais da câmara, para melhor cumprirem as obrigações dos ofícios divinos (*Nª Sª da Graça, Espírito Santo de Nisa, c. de Nisa*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** **Nisa.** Não tem correio mas tem estafeta, que vai buscar as cartas a Portalegre, (6 l.), e chega no Domingo e parte Quinta-feira (*Espírito Santo de Nisa; Nossa Senhora da Graça, c. de Nisa*).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** **Nisa.** Tem feira duas vezes no ano, dia do Espírito Santo, franca, dura dois dias, e dia de São Miguel, em 2 de Setembro, franca, de um só dia (*Nossa Senhora da Graça, c. de Nisa*).
- 3.4 – Festas públicas/Municipais:** **Nossa Senhora de Niza Velha**, esta vai a câmara da vila com grande parte do povo a primeira oitava da Páscoa com procissão, missa cantada e sermão (*Espírito Santo de Nisa, c. de Nisa*).
- 3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições:** Não há conventos nesta vila e na verdade muito necessitava (...) pelos poucos confessores que há. Teve um convento dos Agostinhos Descalços, do qual se conservam ruínas. Porém, como o excederam o número de conventos, se uniram aos da cidade de Portalegre, aonde se conservam e por omissão sua se deixaram ficar (*Espírito Santo de Nisa, c. de Nisa*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Tem esta vila o privilégio de *notável*, por ser uma das mais antigas povoações da Lusitânia, o que consta num alvará, ultimamente confirmado por el-rei Felipe II. Tem mais a vila de Niza o privilégio de não pagar portagem, nem montados, concedido por el-rei D. João I, em 1447. O senhor rei Dom Manuel lhe deu foral novo, em 1512. É a câmara desta vila senhora das duas barcas do rio Tejo, como são, a do porto de Vila Velha de Rodão e a do porto do Fratel. Tem a antiquíssima e anual posse das margens do dito rio, de uma e outra parte (*Espírito Santo de Nisa, c. de Nisa*). Tem esta vila a prerrogativa de ser cabeça de ouvidoria das quatro terras circunvizinhas, todas da Ordem de Cristo, a saber Alpalhão, Arez, Vila Flor e Montalvão, anda a ocupação de ouvidor anexa à de corregedor desta comarca. E tem assento em Cortes no sétimo banco (*Nossa Senhora da Graça, c. de Nisa*).
- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares:** **São Simão da Serra.** Tem dois juízes *espadaneos*, eleitos pela câmara de Niza (*São Simão da Serra, c. de Nisa*).

CONCELHO DA VILA DE OLIVENÇA. Comarca de Elvas

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Vila grande, notável e populosa. É de Sua Majestade; nunca teve donatário. E sem embargo de que o senhor rei D. Afonso V fez a Rodrigo de Melo, alcaide-mor do castelo da vila, Conde de Olivença, nunca lhe concedeu a doação dela (*Sª. Maria do Castelo*). A vila é sujeita ao bispado de Elvas desde o ano de 1570 em que se erigiu o dito bispado por Bula de Pio 5º, no reinado de S. Sebastião. Em primeiro lugar sujeita ao bispado de Badajoz, porque como Olivença é da Coroa de Portugal desde que D. Dinis fez com

o rei de Castela, a troco, entre outras, desta vila pela de Arouxe, ficou pertencendo no espiritual ao bispado de Badajoz. Até ao tempo de D. João I que conseguiu de Martinho 5º isentá-la e governar-se no espiritual pelos administradores residentes em Olivença. Até D. Afonso V é sujeita ao bispado de Ceuta por Bula de Eugénio 4º (Bula de 1444). Doadá Olivença ao Arcebispado de Braga por D. Afonso V, criou aí um arcediogo de Olivença (1472). Em 1513, D. Diogo de Sousa, arcebispo de Braga fez troca de Olivença por Valença do Minho, com o Bispo de Ceuta. Passaram desde então os bispos de Ceuta a visitar Olivença até à erecção do bispado de Elvas (1570) e se lhe assignou Olivença, como primeira vila do bispado (*S^{ta}. Maria do Castelo de Olivença*).

- 1.3 – Freguesias:** Estão dentro da igreja três marcos, junto ao altar-mor, um da parte do Evangelho e dois da parte da Epístola, os quais se diz são de Castela. E o que está da parte do Evangelho, de Portugal (...). Há mais outros marcos desde a vila de Alconchel, reino de Castela, até Barrancos, herdade de Portugal, as quais dividem as ditas terras da Contenda.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** É governada Olivença, no político pela nobreza. O governo ordinário, civil e político, consiste em juiz de fora e câmara. O juiz de fora foi-lhe dado quando se mandaram às primeiras câmaras. São os vereadores da melhor nobreza. Tem juiz dos órfãos; o juiz de fora serve de juiz das sisas. Juiz dos direitos reais. Do castelo manda o alcaide-mor, almoxarife. Tem juiz de fora da alfândega que assiste todos os dias ao seu despacho (*S^{ta}. Maria do Castelo; S^{ta}. Maria Madalena*).
- 2.4 – Equipamentos:** Com boas *casas de concelho* na praça: com casas nobres, com sua alpendrada, em cima, isto é, as casas de cima que servem para o nobre senado. Tem sua alpendrada na entrada, na forma de uma varanda coberta, servindo-lhe os baixos da casa de venda de peixe e trigo. Tem duas *célebres fontes*, a da Corna e a da Bala (*S^{ta}. Maria do Castelo; S^{ta}. Maria Madalena*).
- 2.5 – Articulações político-institucionais:** Sujeitas (a câmara e justiças) por primeiro desembargo das justiças à correição de Elvas.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Misericórdia*, com 6 para 7.000 cruzados de renda, edificada por D. Manuel em 1501, a qual concedeu os privilégios e graças que goza a de Lisboa. A maior parte das rendas que tem é fazenda que lhe deixaram clérigos. Tem *Hospital* para naturais e peregrinos, administrado pela Misericórdia, assistido de um hospitaleiro, hospitaleira e servos (*S^{ta}. Maria do Castelo; S^{ta}. Maria Madalena*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Olivença.** Tem correio da Corte na Sexta-feira, recebendo-se cartas desde as 9 até às 10h da manhã. E respondendo-se até uma depois do meio-dia, por estafeta do correio-mor de Elvas.
- 3.3 – Feiras/Mercados: S. Bento da Contenda.** Não tem feira ao presente, mas dão notícia as pessoas antigas que nesta freguesia se fazia uma feira grandiosa entre os marcos que acima dissemos (Vide, ponto 1.3). E que tudo o que dentro deles se vendia era livre de pagar direitos, nem a Portugal, nem a Castela. **Olivença.** Tem feira franca a 15 de Setembro, por 3 dias. Tem mais todas as Segundas-feiras, que não são de guarda, uma feira de mercado de comestíveis e algumas coisas miúdas de outros géneros; franca por meio-dia (*S^{ta}. Maria do Castelo*).
- 3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições:** Tem 2 conventos: *S. Francisco*, fundado por licença do padroeiro de S. Francisco Velho, Nuno Alvares Pereira, em 1594; *S. João de Deus*, com hospital real dos militares, fundado por D. Pedro Undécimo (sic). Os religiosos deste convento vieram para esta terra para enfermeiros de soldados, a quem Sua Majestade paga por estas assistências. Primeiro estiveram em um pequeno hospício, em casas na rua de S. Sebastião. E daí passaram para este convento com o mesmo exercício de enfermeiros (*S^{ta}. Maria do Castelo; S^{ta}. Maria Madalena*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

Há na freguesia de Talega, na serra Morena, por cujo gume da serra se confina Portugal com Castela, o sítio da Refesta, «lugar onde se refugiam alguns criminosos, em cujo lugar se não podem prender, sem conselho da potencia de Portugal e Castela» (*Talega, c. de Olivença*)

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Sobre a etimologia de Olivença, segundo uns «nunca venceram em guerra os outros povos a esta (...) os romanos lhe chamaram Olimvines». «Sendo a opinião mais certa (...) procedeu dos muitos e espessos olivais que lhe cobriam o terreno naquele tempo, o que se verifica pelas armas da vila que são um castelo e uma oliveira» (Sta M^a do Castelo, c. Olivença). Tem os senhorios das herdades (40 na freguesia de Contenda) proibição de poderem vender as ditas terras a castelhanos por uma provisão régia que está na câmara de Olivença, com pena de pagarem em dobro o valor das ditas herdades. Há nesta freguesia duas defesas da câmara da vila de Olivença, onde pastam os gados dos moradores da vila de Olivença e seu termo (S. Bento da Contenda). Tem assento em Cortes, no 3º banco. D. Dinis lhe concedeu quando a uniu à Coroa de Portugal, os mesmos privilégios, prerrogativas e mercês que goza a cidade de Elvas e mercês que goza a cidade de Elvas, dando-lhe o título de *notável*. A que acrescentou D. Manuel os de *nobre e leal*, tendo-a condecorado D. Pedro I com isentar os moradores de pagarem portagem e outros direitos em bens, assim da Coroa, como de Ordens. Quando em 1580 se entregou Olivença a Filipe II de Espa-

nha e I de Portugal, em mãos de D. Pedro de Valasco, gentil-homem de sua câmara e corregedor de Badajoz, pediram os nobres e populares alguns privilégios que o dito rei lhes concedeu. E foram os seguintes: que se não possa Olivença vender, nem alhear da Coroa real; que se lhe não possa lançar peita, nem finta, nem outro modo algum de imposição; que se lhe tirasse metade do cabeção que então tinha e que se não possa acrescentar no tempo futuro; que se não possam fazer soldados nesta vila para a Índia, nem para outros Estados de Ultramar; que Sua Majestade mandasse edificar um convento de freiras a expensas suas para religiosas de Olivença de freiras claristas da Ordem Franciscana de N^a S^a da Conceição, que se evacuou na Guerra da Aclamação (1657). E outros privilégios que diziam relação à União de Castela com Portugal, que aqui se não descrevem, porque não subsiste hoje adita União. Tudo consta do Tombo da Câmara, no Cartório dele, em acto de 20 de Junho de 1580, sendo juiz de fora, Francisco Fernandes Ferreira (*S^a Maria do Castelo*).

- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares:** A freguesia de **Talega**, algum dia foi vila; tem juiz de vintena. Tem esta aldeia juiz que a lei chama de vintena, mas com a diferença de ter 1 escrivão para com este atalhar e evitar as discórdias e dissensões. Juiz feito pelo juiz de fora e câmara de Olivença. **S. Jorge de Olor**. Tem 1 juiz *espadaneo* e escrivão, nomeados pelo senado da vila de Olivença, para sossego da freguesia.

CONCELHO DA VILA DE OUGUELA. Comarca de Elvas

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** De Sua Majestade.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz ordinário e câmara (*Ouguela, c. de Campo Maior*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Casa da Misericórdia*, a qual teve sua origem por falecimento do testador que lhe deixou umas terras, que rendem 1 moio de trigo, todos os anos, para a cura dos pobres (*Ouguela, c. de Campo Maior*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** Não tem correio. Serve-se do da cidade de Elvas (4 l.).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Tem o privilégio para nela se não fazerem soldados.

CONCELHO DA VILA DE PONTE DE SOR. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É da Coroa.
- 1.3 – Freguesias:** Ponte de Sor.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem a vila dois juizes ordinários que servem cada ano, e câmara (*Ponte de Sor, c. de Ponte de Sor*).
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** Os juizes são eleitos pelo povo e confirmados pelo corregedor da comarca e o mesmo se pratica na feitura dos oficiais da câmara (*Ponte de Sor, c. de Ponte de Sor*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Não há *Misericórdia*. E só por conta da confraria de S. Francisco correm as cartas de guia dos pobres viandantes e os irmãos da mesma confraria sepultam os defuntos desta freguesia (*Ponte de Sor, c. de Ponte de Sor*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** **Ponte de Sor**. Não tem correio, serve-se do da vila de Avis, (4 l.), ou do da de Abrantes, (5 l.) (*Ponte de Sor, c. de Ponte de Sor*). **Torre das Vargens**. Não tem correio. Serve-se do de Abrantes (5 l.).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** Tem feira a 4 de Outubro, dura três dias e é franca (*Ponte de Sor, c. de Ponte de Sor*).

CONCELHO DA CIDADE DE PORTALEGRE, Comarca de Portalegre

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Pertence a El-Rei como perpétuo governador e administrador das três Ordens Militares.
- 1.3 – Freguesias:** (2 na vila, 6 no termo).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem esta cidade provedor, corregedor, juiz de fora e senado.
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** O oficialato está sujeito ao rei.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** A *Casa da Misericórdia* fica na freguesia da Sé. Tem uma asseada igreja, ornada de custoso azulejo, com 3 altares de talha dourada. E as rendas que administra, dizem, que são de 4 para 5.000 cruzados. Ela administra o *Hospital* da cidade que está junto da igreja do Espírito Santo, no qual havia antigamente uma *albergaria* e os bens que a ela pertenciam se entregaram à Misericórdia. Também houve antigamente uma *albergaria* junto do convento de São Francisco (com a data de 1274), cujos bens se uniram ao convento de Sta. Clara da cidade (*Santa Maria do Castelo, Sé de Portalegre, São Lourenço, c. de Portalegre*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: São Lourenço.** Tem correio que chega ao Sábado de manhã e parte na madrugada de Quinta-feira e chega na Sexta a Estremoz, (8 l.) (*São Lourenço e Sé, c. de Portalegre*). **Fortios.** Vale-se do correio da dita cidade que parte nas Quintas-feiras e volta nos Sábados com as cartas que vai buscar a Estremoz (*Fortios, c. de Portalegre*). **Urra.** Vale-se do correio da cidade (*Urra, c. de Portalegre*).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** Nesta cidade havia algum dia duas feiras, cada uma de um só dia, que era a da Invenção da Cruz, a três de Maio, e da Exaltação da Cruz, a catorze de Setembro. Hoje por provisão real, se reduziram estas duas feiras a uma só, de três dias, franca, nos dias treze, catorze e quinze de Setembro e se mudou esta para o rocio chamado do Espírito Santo (*Sé, c. de Portalegre*).
- 3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições:** Tem o *convento dos religiosos Capuchos*, da Província da Piedade e é seu padroeiro Dom André de Noronha, bispo desta cidade. Tem mais o *mosteiro das religiosas de São Bernardo da Ordem de Cister*, de que é padroeiro D. Rodrigo de Mello, bispo da Guarda. Tem mais o convento, ou *Colégio dos padres da Companhia de Jesus* com a invocação de *São Sebastião* (*São Lourenço, c. de Portalegre*). Tem mais um *convento de religiosos observantes da Província dos Algarves*, da Ordem de São Francisco e outro de *religiosas de Santa Clara*, da mesma Província. Tem ainda um *convento da congregação reformada dos Agostinhos Descalços*. Além disto há nesta freguesia um *Recolhimento de Terceiras de São Francisco* (*Sé, c. de Portalegre*). Tem um *convento cuja invocação é Nossa Senhora da Esperança* (*Ribeira de Nisa, c. de Portalegre*). Tem *Seminário* contíguo à Sé e Paço Episcopal (*Sé, c. de Portalegre*).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Carreiras.** Tem os privilégios do Tabaco, da Santíssima Trindade, dos Cativos e o de Santo António (*Carreiras, c. de Portalegre*).
- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Alagoa.** É sujeita à justiça de Portalegre, só tem juiz da vintena (*Alagoa, c. de Portalegre*). **Fortios.** Tem juiz, escrivão de vintena, da fatura e sujeição às justiças da dita cidade de Portalegre (*Fortios, c. de Portalegre*). **Reguengo.** Tem juiz da vintena, subordinado às justiças de Portalegre (*Reguengo, c. de Portalegre*).

CONCELHO DA VILA DE PÓVOA E MEADAS. Comarca de Portalegre

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Tem foral de D. Manuel I. É de donatário. Tem andado na Casa dos Condes de Val de Reis e hoje é do Conde D. Lourenço de Mendonça (*Póvoa de Meadas, c. Castelo de Vide*). Desanexadas de Castelo de Vide, Meadas a 23 de Julho de 1345 (era de César) e Póvoa, anos depois (*São João Batista de Castelo de Vide*).
- 1.3 – Freguesias:** Tem uma só paróquia que está dentro da vila (Póvoa e Meadas). Dista da vila de Póvoas o sítio de Meadas, que antigamente foi vila, pertencente ao mesmo donatário.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Governa-se por dois juizes ordinários e oficiais da câmara (*Póvoa e Meadas, c. de Castelo de Vide*).
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** Os oficiais da câmara são eleitos pelo povo, com assistência do ouvidor da terra, de três em três anos (*Póvoa e Meadas, c. de Castelo de Vide*).
- 2.3 – Propriedade de ofícios:** Todas as justiças são aprovadas pelo donatário, cada ano.
- 2.4 – Equipamentos:** Em Meadas que foi vila, há vestígios de ter havido casas e ainda uma com vestígios de palácio, e ter sido habitação dos donatários, porém hoje só se conserva uma casa grande com seu sobrado e janela larga que se ocupa em cada um ano, dia de Santo André, em que vai o feitor do donatário tomar justiças da vila, repartir as terras pelos lavradores desta vila e da praça de Castelo de Vide. Pagam ração ao donatário que também cobra foro de todas as fazendas e casas da vila e termo. A torre do castelo serviu de casa da prisão (*Póvoa e Meadas, c. de Castelo de Vide*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem irmandade da *Misericórdia*, que está na capela de São Sebastião. Não tem mais renda que de 8.000 réis em dinheiro e 4 ½ alqueires de trigo, cada ano. Tem uma pequena casa a que chamam *Hospital*, que serve de nela se recolherem os pobres mendicantes. E não há notícia da origem da Misericórdia (*Póvoa e Meadas, c. de Castelo de Vide*).

- 3.2 – Correios da sede do concelho: Póvoa e Meadas.** Serve-se do correio da cidade de Portalegre, (4 l.) (*Póvoa e Meadas, c. de Castelo de Vide*).

CONCELHO DA VILA DE SEDA. Comarca de Estremoz

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É esta vila do Mestrado de Avis, por doação que fez aos Cavaleiros dela, el-rei Dom Afonso II. Em 1427, D. João I, estando em Braga, lhe fez a mercê do título de vila. De presente ainda pertence ao mesmo Mestrado (*Seda, c. de Alter do Chão*).
- 1.3 – Freguesias:** Seda. O seu nome antigo foi Arminho, como vai referido na *Relação* de António Gonçalves Novais.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem dois juízes ordinários. Tem câmara com vereadores e procurador sem sujeição a outra justiça. E tem concelho régio, pelos juízes ordinários e vereadores desta vila (*Seda, c. de Alter do Chão*).
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** Os dois juízes ordinários elegem-se por pelouro e confirma o ouvidor de Avis, por ser da sua correição (*Seda, c. de Alter do Chão*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem esta vila uma *casa térrea e um sótão* a que chamam *Hospital*. Não tem por si renda alguma, mas aos poucos gastos dela assiste a Misericórdia desta vila. É administrado pela Misericórdia. Tem *Casa de Misericórdia* instituída no 1º de Outubro, ano de 1583 por graça e mercê de el-rei D. João, como grão-mestre e governador da Ordem de Avis e confirmada em 1600 por D. Filipe que lhe concedeu os bens de uma capela de S. Bento, administrada pelos juízes e vereadores da câmara, ficando os seus rendimentos para a Misericórdia. Consta das provisões registadas no Tombo da Misericórdia. Terá de todos os rendimentos entre oitenta até noventa mil réis, de rendimento anual (*Seda, c. de Alter do Chão*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Seda.** Não tem correio, e os seus moradores servem-se do correio de Alter do Chão, (2 l.), ou do de Avis (3 l.), segundo portadores acham, porque não tem o concelho e câmara da Seda estafeta (*Seda, c. de Portalegre*). **Sarrazola.** Serve-se do correio da vila de Fronteira que chega às Quintas-feiras e parte na Sexta-feira (*Sarrazola, c. de Alter do Chão*).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** Tem dia para feira que é 10 de Agosto e é livre, mas hoje sem concurso algum de gente que a ela venha (*Seda, c. de Portalegre*).

CONCELHO DA VILA DE SOUSEL. Comarca de Vila Viçosa

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** É dos Excelentíssimos Duques de Bragança e hoje da Princesa.
- 1.3 – Freguesias:** «Tem a vila termo seu» (*Sousel, c. de Sousel*).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz de fora e em falta do juiz ordinário que é o vereador mais velho. Tem correição e é ouvidor de Vila Viçosa e o provedor de Évora que vem tomar as contas das capelas e do concelho (*Sousel, c. de Sousel*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem uma *Casa de Misericórdia* com o nome de *Hospital*, junto à igreja chamado a *Misericórdia*, que serve também de *albergaria*. Esta casa da Misericórdia somente cura os enfermos que a ela chegam com impossibilidade de os poderem conduzir para o hospital da vila de Estremoz. E é unida à dita casa ou albergaria com a Misericórdia a qual foi fundada pelos Duques de Bragança, 16 anos depois da de Lisboa, mandando a esta vila o seu servidor bragançal das terras de Entre Tejo e Guadiana, dizendo fundada a igreja da Misericórdia junto à albergaria da mesma vila, que hoje é a dita casa chamada o hospital. Poderá ter de renda 22 moios de trigo (*Sousel, c. de Sousel*).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Sousel.** Tem somente estafeta que vai buscar cartas à vila de Estremoz, (2 l), chega o estafeta à Quinta-feira a parte para Estremoz ao Sábado com as cartas (*Sousel, c. de Sousel*).
- 3.3 – Feiras/Mercados: Sousel.** Tem esta vila uma feira, dia de São Miguel, a 29 de Setembro. Dura três dias, e é franca (*Sousel, c. de Sousel*).
- 3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições:** Tem esta vila de Sousel um *convento de religiosos de São Paulo*, não tem padroeiro. Conserva ordinariamente 14 a 16 religiosos. Tem rendas que bastem para o sustento das mesmas religiosas. Os seus religiosos vieram do convento da Fonte da Arcada, no termo de Avis (*Sousel, c. de Sousel*).

CONCELHO DA VILA DE TOLOSA. Comarca do Crato**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: Priorado do Crato, o Infante D. Pedro.

1.3 – Freguesias: Tolosa.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem dois juizes ordinários e assim também tem sua câmara (*Tolosa, c. de Nisa*).

2.5 – Articulações político-institucionais: Tem como cabeça de almoxarifado a vila de Amieira. Serve em Tolosa o juiz dos órfãos, com seu escrivão, de Amieira (*Amieira, c. Oleiros*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem seu *Hospital* que administra um provedor que de dois em dois anos é eleito um dos homens nobres deste povo. Não tem de renda coisa alguma. Tem *Casa de Misericórdia*. «Da sua origem não pude descobrir noticia, por antiga e o inimigo em tempo de Guerra haver consumido os livros que então havia. Tem ténue renda de umas terras, que fazendo-se, renderão, um ano por outro, 20 a 25 alqueires de centeio, donde se pagam as despesas anuais, como festa e o mais que pertence à dita Casa. Tem 4 ermidas, uma dentro da vila, que é a dita Misericórdia, Casa do Divino Espírito Santo» (*Tolosa, c. de Nisa*).

3.2 – Correios da sede do concelho: Tolosa não tem correio, porém serve-se do correio da cidade de Portalegre, (4 l.) (*Tolosa, c. de Nisa*).

CONCELHO DA VILA DE VEIROS. Comarca/Ouvidoria de Avis**2 – A CÂMARA MUNICIPAL**

2.1 – Oficialato: Tem justiça e juiz geral da vila de Veiros (*Santo Amaro, c. de Sousel*).

CONCELHO DA VILA DE VILA BOIM. Comarca de Vila Viçosa**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: É a Casa de Bragança.

1.3 – Freguesias: Vila Boim.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem juiz ordinário e câmara.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: Serve-se do correio da cidade de Elvas, (1 l.) (*Vila Boim, c. de Elvas*).

CONCELHO DA VILA DE VILA FERNANDO. Comarca de Vila Viçosa**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: É da Sereníssima Senhora Princesa (*Vila Fernando, c. de Elvas*).

1.3 – Freguesias: Tem termo próprio e paróquia própria (*Vila Fernando, c. de Elvas*).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem juiz ordinário, dois vereadores e um procurador do concelho (*Vila Fernando, c. de Elvas*).

2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: Os oficiais são feitos pelo ouvidor da comarca de Vila Viçosa (*Vila Fernando, c. de Elvas*).

2.4 – Equipamentos: Tem uma formosa fonte com o seu chafariz, chamada fonte dos Sapateiros; tem fonte e chafariz no meio da estrada larga e real que vai de Madrid a Lisboa (*Vila Fernando, c. Elvas*). Na área do Monte de vila Fernando «há um curral do concelho, com parede antiga e alta que ainda hoje serve para o mesmo ministério.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: Não tem correio, serve-se do da cidade de Elvas, (2 l.) (*Vila Fernando, c. de Elvas*).

CONCELHO DA VILA DE VILA FLOR. Comarca de Portalegre**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: Esta vila ao presente é de Sua Majestade Fidelíssima, sem embargo de haver tradição que antigamente fora dos Condes de Vila Flor (*Vila Flor, c. de Nisa*).

1.3 – Freguesias: Amieira do Tejo

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: Tem esta vila dois juizes ordinários, dois vereadores e um procurador do concelho, que constituem câmara. E não está sujeita às justiças de outras terras (*Vila Flor; c. de Nisa*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Não tem esta vila *Casa da Misericórdia*. E na tumba que compram, levam os moradores uns a outros a sepultar, por caridade (*Vila Flor; c. de Nisa*).

3.2 – Correios da sede do concelho: *Vila Flor*. Não tem correio. Serve-se do estafeta da vila de Niza, (2l.) para enviar as cartas ao correio da cidade de Portalegre (7 l.) (*Vila Flor; c. de Nisa*).

CONCELHO DA VILA NOVA DE GÁFETE. Comarca/Ouvidoria do Crato**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: É donatário o senhor infante Dom Pedro.

1.3 – Freguesias: «Termo seu, sem lugar» (*Gáfete, c. do Crato*).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – Oficialato: O juiz de fora do Crato também é desta vila. Tem três vereadores, o mais velho serve de juiz, pela *Ordenação*, procurador e escrivão da câmara (*Gáfete, c. do Crato*).

2.5 – Articulações político-institucionais: O juiz de fora de Gáfete é o mesmo que da vila do Crato.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem uma *casa que serve de Hospital* sem renda, a qual é administrada pelo provedor e irmãos da Misericórdia. Tem *Casa de Misericórdia* com irmandade de 72 irmãos, confirmada por Sua Majestade. Terá de renda de oitenta mil réis (*Gáfete, c. do Crato*).

3.2 – Correios da sede do concelho: *Gáfete*. Não tem correio, mas serve-se do da cidade de Portalegre, (4 l.) (*Gáfete, c. do Crato*).



Pelourinho de Avis

Títulos e rendimentos dos párocos nos benefícios paroquiais



Reúnem-se neste *Roteiro* as referências aos rendimentos dos párocos das paróquias adentro dos concelhos actuais. Indica-se para cada concelho, a freguesia, distinguida a negrito. Segue-se a referência à intitulação ou dignidade do pároco, à sua cõngrua, rendimento em dinheiro e/ou géneros, nas suas diferentes componentes. E, por último, um campo destinado a notas e observações que discriminam as diferentes componentes dos rendimentos das paróquias e beneficiários dos diferentes rendimentos dos benefícios paroquiais, suas afectações e responsabilidades de pagamento. Estes campos vão separados por [/]. Os textos que constam por vezes de extractos das *Memórias* vão, nesses casos, actualizados e em itálico.

PARÓQUIAS DOS CONCELHOS DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO

CONCELHO DE BELMONTE

Belmonte (S. Tiago)/Prior/500.000 réis/Tem de renda. **Belmonte (St.^a Maria)**/Vigário/40.000 réis/De cõngrua, pagos pelos frutos da comenda de Belmonte. **Caria**/Prior/300.000 réis/Pouco mais ou menos, *deductis expensis*. A Mitra recebe, por privilégios antigos que tem, os frutos todos dos moradores do lugar e a igreja só recebe a sexta parte. **Colmeal da Torre**/-/Freguesia nova. **Inguias**/Cura/-/De renda ou cõngrua 40 alqueires de centeio e 15 alqueires de trigo e 6.500 réis em dinheiro. A cõngrua é paga pela comenda. **Maçainhas**/Cura/-/De cõngrua, 40 alqueires de centeio, 5 moios de trigo, 5 alqueires de vinho, 25 arrátéis de cera branca e 1 arrátel de incenso e 7.999 réis em dinheiro, pago pelo comendador da igreja. **Quinta do Valverdinho** (*vide*, **Caria**)/Capelão-cura/-/Dízimos e primícias do priorato de Caria. Não contribui este para o salário do cura e fábrica da igreja. Pagam os moradores ao capelão. **Santa Maria de Belmonte** (*vide*, Belmonte)/-/-. São Tiago de Belmonte (*vide*, Belmonte)/-/-.

CONCELHO DE CASTELO BRANCO

Alcains/Vigário/40.000 réis/De renda ou cõngrua, somente. **Almaceda**/Cura/-/De renda certa 2 almu-

des de vinho, 22 alqueires de trigo, 15 alqueires de centeio e 8.000 réis em dinheiro. O pé de altar renderá, um ano por outro, 50.000 réis. **Benquerenças**/-/Freguesia nova. **Cafede**/Cura/50.000 réis/De renda. **Castelo Branco (St.^a Maria do Castelo e S. Miguel)**/Vigário/[40.000 réis]/De renda certa, metade em dinheiro e a metade em frutos pelos preços que correm na terra no mês de Agosto. Tem 5 beneficiados curados ou raçoeiros que têm de renda certa 12.000 réis em dinheiro, 90 alqueires de trigo e 4 alqueires de azeite. **Castelo Branco (S. Miguel)**/Vigário/[40.000 réis]/De renda certa, metade em dinheiro e metade em frutos pelos preços que correm na terra no mês de Agosto. Tem 5 beneficiados curados ou raçoeiros que têm de renda certa 12.000 réis em dinheiro, 90 alqueires de trigo e 4 alqueires de azeite. Apresenta cura de Cáfedo. **Cebolais de Cima (N.^a Sr.^a dos Prazeres)**/-/Freguesia nova. **Escalos de Baixo**/Vigário/-/De porção certa 4.000 réis, pago pela comenda. Tem mais uma incerta porção de trigo e centeio pago pelos moradores, segundo o número deles, que é cada casal 1 alqueire meado. **Escalos de Cima**/Vigário/40.000 réis/De renda de cõngrua ou porção, e nada mais. **Freixial do Campo**/Cura/-/De renda, 35 alqueires de trigo e 4 almudes de vinho e 9.250 réis em dinheiro. **Juncal do Campo**/-/Freguesia nova. **Lardosa**/Cura/-/De porção, em di-

nheiro, 10.000 réis, mais 10.000 em frutos, como corre o preço em cada ano a 15 de Agosto, 40 arráteis de cera para as missas, 5 almudes de vinho para as galhetas, 5 alqueires de trigo para hóstias, tudo pago pela comenda da igreja. **Louriçal do Campo/Cura/-/De porção** 24 alqueires de trigo, 7 ½ alqueires de centeio, 5 almudes de vinho, cera a pasto e 20.200 réis em dinheiro. **Lousa/Vigário/[40.000 réis]/De renda**, 20.000 réis em dinheiro e 20.000 réis em frutos, tudo pago pela comenda. **Malpica do Tejo/Vigário/[100.000 réis]/De renda**, 60 alqueires de centeio e 10.000 réis em dinheiro, pagos pela comenda. Tem 150 alqueires de trigo que lhe paga o povo. Junto com as benesses da igreja, terá uma renda de 100.000 réis. **Mata/Cura/-/De ténue porção**, 80 alqueires de trigo e centeio e 15.000 réis em dinheiro. **Monforte da Beira/Vigário/-/De cõngrua**, em dinheiro, 10.500 réis e 18 alqueires de trigo. **Ninho do Açor/Cura/-/De renda** 22 ½ alqueires de trigo e 5 almudes de vinho e 20.000 em dinheiro paga pelo comendador. **Póvoa de Rio de Moinhos/Cura/-/De porção** 37 ½ alqueires de centeio, 4 alqueires de trigo, 4 almudes de vinho, 7.500 réis em dinheiro. E a cera necessária para todo o ano. **Retaxo/-/Freguesia nova**. **Salgueiro do Campo/Vigário/170.000 réis/De renda**. **Stª Mª de Castelo Branco (vide, Castelo Branco – Stª Maria)/-/-**. **Santo André das Tojeiras/-/Freguesia nova**. **S. Vicente da Beira/Vigário/-/De porção**, em cada ano, tem 17.500 réis em dinheiro, 4.000 réis para casas de sua aposentadoria, 300 alqueires de pão meado, trigo e centeio, 40 almudes de vinho em mosto, medidas pela medida nova, 7 ½ alqueires e meio de azeite, tudo pago pelo comendador da Comenda de Cristo e metade do pé de altar. Tem cura, apresentado pelo comendador de Avis, com porção de 14.000 réis, com a obrigação de missa quotidiana. Há sessenta anos que o comendador não apresenta cura, por não haver clérigos que queiram aceitar, tendo os moradores pedido bispo que apresentasse um cura com obrigação de apenas dizer missa pelo povo aos Domingos e dias santos, o que tem estado a acontecer. Tem o cura metade do pé de altar. Tem a igreja um tesoureiro, apresentado alternativamente pelo vigário e pelo comendador de Avis. Tem de porção, em cada ano, 37 ½ alqueires de trigo, 6 ½ alqueires de centeio, 7 ½ alqueires de azeite, 5.000 réis em dinheiro, 1 quartilho de vinho todos os dias, 7 quartilhos de vinho todos os meses, 12

quartilhos de vinho pelo Natal, outros 12 quartilhos de vinho em Quarta-feira maior, 2 arráteis de incenso, tudo pago pelo comendador da Ordem de Cristo. *Em dia de Paschoa tem obrigação o concelho do lugar dos Louriçais e lugar do Sobral de pôr no altar-mor da matriz desta villa cada hum hum vella de arratel, que estão assezas enquanto se faz a porção, e finda pertencem ao dito thezoureiro. Além do mais que pelos uzos da igreja lhe hé devido, como hé hum quartilho de vinho e hum pão de trigo, que hé obrigado a dar-lhe todos o infermos que em sua caza recebem o Santissimo Sacramento. Tem obrigação o dito thezoureiro de assistir na dita igreja, guardar o que nella há e por isso lhe pertencem as chaves.* **Sarzedas/Vigário/[100.000 réis]/De renda certa**, 35 alqueires de trigo, 40.000 réis em dinheiro, fora o pé de altar, que renderá, uns anos por outros, 100.000 réis. **Sobral do Campo/Cura/-/De renda**, 32 alqueires de trigo e 5 almudes de vinho e 8.000 réis em dinheiro. **Tinalhas/Cura/De renda**, 42 ½ alqueires de trigo e 5 almudes de vinho e 8.000 réis em dinheiro.

CONCELHO DA COVILHÃ

Aldeia de S. Francisco de Assis (vide, Barroca e Bodelhão)/-/-. **Aldeia do Carvalho/Cura/O pároco não refere os rendimentos por presumir que irão expressos na Memória da vila de Covilhã**. **Aldeia do Souto/Cura/18.000 réis/Renderá até 18.000 réis**. **Aldeia Nova do Mato/Vigário/60.000-70.000 réis/Renderá de 60 a 70.000 réis**. **Barco/Cura/15.000 réis/De cõngrua**, paga pelo prior de S. Silvestre da Covilhã. Tem mais o pé de altar. **Barroca e Bodelhão (vide, Fundação)/-/-**. **Boidobra/Cura/De cõngrua** 15 alqueires de centeio, 2 alqueires de trigo e 2 almudes de vinho e 20.000 réis em dinheiro. **Canhoso/-/Freguesia nova**. **Cantar-Galo/-/Freguesia nova**. **Casegas/Cura/-/De renda**, 2 almudes de vinho, 24 arráteis de cera, 22 alqueires de trigo, 16 ½ alqueires de centeio, 1 arrátel de incenso e 10.000 réis em dinheiro. **Cebola (vide, S. Jorge da Beira e Casegas)/-/-**. **Conceição (vide, Covilhã)/-/-**. **Cortes de Baixo/-/-(vide, Paúl)**. **Cortes do Meio/-/Sem localização a Memória**. **Coutada/-/Freguesia nova**. **Covilhã (Conceição) (vide, Stª Maria, S. Bartolomeu)/-/-**. **Covilhã (vila da)/-/-** Vai referido na informação de cada paróquia da vila. **Dominguizo/Cura/-/Os frutos das freguesias**

de Dominguiço e Alcaria não são mais do que os de uns bens cujos *frutos* se arrendam por 270.000 réis. **Erada**/Cura/15.000 ou 20.000 réis/De porção, conforme se ajusta com os curas. Não tem cõgrua certa. Apresenta o prior do lugar de Paul. **Ferro**/Cura/-/Poderá render, para o prior de S. Tiago da vila da Covilhã 200.000 réis, pouco mais ou menos. O cura não tem renda certa alguma. **Orjais**/Prior/200.000 réis/De renda, uns anos por outros. **Ourondo**/Prior/100.000 réis/De renda, pouco mais ou menos. **Paúl**/Prior/250.000 réis/De renda. **Pêra Boa**/Prior/400.000 réis/De renda. **Peso**/Cura/-/Refere o cura que dará informação da renda o prior de St^a Maria Madalena, da vila da Covilhã que o apresenta. **Salvador** (*vide*, Covilhã – vila da)/Prior/100.000 réis/De renda, pouco mais ou menos. **St^a Maria Madalena** (*vide*, Covilhã – vila da)/Prior/200.000 réis/De rendimento, pouco mais ou menos. Paga pensão de 80.000 réis, a Manuel Henriques da Silva. Apresenta cura na igreja de St^a Maria Madalena, do lugar do Peso. **St^a Maria Maior** (*vide*, Covilhã – vila da)/Vigário/100.000 réis/De renda em cõgrua e benesses. Apresenta cura, tesoureiro e 4 ecónomos. O cura tem de renda 30.000 réis, ao todo; o tesoureiro tem de renda, pouco mais ou menos, 25.000 réis; os ecónomos têm de rendimento próprio 2.400 réis, além das benesses. **Santa Marinha** (*vide*, Covilhã – vila da)/Prior/90.000 ou 100.000 réis/Pouco mais ou menos. **S. Bartolomeu** (*vide*, Covilhã – vila da)/Vigário/55.000 réis/De renda, ao todo. Rende para o comendador 200.000 réis. **S. João Baptista** (*vide*, Covilhã – vila da)/-/-/. **S. João de Malta**/Cura/-/A comenda tem de renda 500.000 réis, de que se paga aos curas da igreja e a outras da comenda. São **João mártir** – **S. João de Monticolo** (*vide*, Covilhã – vila da)/Prior/250.000 réis/De renda, ordinariamente, uns anos por outros, *de que tirando as despesas que faz com a igreja e suas anexas e pagamento dos curas, pouco lhe resta para o sustento e trato do ditto reverendo prior*. Tem duas anexas, cada uma com seu cura, que apresenta o prior e lhes paga a fábrica. **S. Jorge da Beira**/-/-/. **S. Martinho** (*vide*, Covilhã – vila da)/Prior/100.000 réis/De rendimento, pouco mais ou menos. **S. Paulo** (*vide*, Covilhã – vila da)/Prior/100.000 réis/De renda, com os passais e mais fazendas próprias. **S. Pedro** (*vide*, Covilhã – vila da)/Prior/200.000 réis/De renda, pouco mais ou menos. **S. Sebastião** (*vide*, Ferro). **S.**

Silvestre (*vide*, Covilhã – vila da)/ Prior/160.000 réis/ De rendimento, *deductis expensis*, pouco mais ou menos. Apresenta cura na igreja de S. Simão, no lugar do Barco. **S. Tiago** (*vide*, Covilhã – vila da)/Prior/200.000 réis/ De rendimento, com a sua anexa, S. Sebastião, pouco mais ou menos, em cada ano. **S. Vicente** (*vide*, Covilhã – vila da)/ Prior/50.000 réis/De renda, pouco mais ou menos. Tem dois benefícios simples, um com 10.000 réis de renda e outro de 30.000 réis, pouco mais ou menos. **Sarzedo**/Prior/130.000 réis/De renda, uns anos por outros, com o pé de altar. **Sobral de S. Miguel**/-/-/Freguesia nova. **Sobral de Caselga**/-/-/Freguesia nova. **Teixoso**/Prior/120.000 réis/De renda, uns anos por outros. A renda distribui-se, um quarto pela Santa Igreja Patriarcal e as restantes distribuem-se pelo Cabido da Catedral, pelo comendador e pelo pároco. **Tortosendo**/Prior/300.000 réis/ De renda. Esta só consiste em dízimos e primicias dos frutos, que são contingentes e se acha pensionada para a Santa Igreja Patriarcal. **Unhais da Serra**/Cura/[24.000 réis]/É costume *pactar a cõgrua* com o prior do Paúl, que o apresenta e que são ordinariamente 15.000 réis. Rende o pé de altar ou benesses, ordinariamente 9.000 réis. **Unhais o Velho**/-/-/Memória breve. **Vale Fermoso** (*vide*, Aldeia do Mato)/-/-/. **Vales do Rio**/-/-/Freguesia nova. **Verdelhos**/Prior/160.000 réis/Rendimento.

CONCELHO DO FUNDÃO

Alcaide/Prior/40.000 réis/ Do rendimento líquido da igreja, que anda arrendado em 250.000 réis, atendendo à despesa anual que tem de 112.000 réis com missa quotidiana, cura, sacristão, cera, incenso, trigo, vinho, azeite, lavagem de roupa e quota paga ao Seminário da cidade da Guarda, e à pensão de 100.000 réis que se diz que a dita igreja pagava à Santa Sé da cidade de Lisboa. Com a sua renda ainda é obrigado a paramentar a igreja de tudo o necessário para se celebrar a missa, reparar a capela-mor, tribuna, sacristia e casas da residência, fica ao pároco 40.000 réis. Este rendimento é o mais diminuto que neste tempo tem o padroado real, *tanto pelas penções com que gravemente se acha onerada, como pelos nimios abusos que na solução dos dízimos os freguezes lhe introduziram no tempo da vacância della, que aliás durou trinta e dous anos*. **Alcaria**/Cura/ - /Não tem de renda

certa mais daquilo que com elle se ajusta, que ordinariamente são três até quatro moedas, e também o que rende o pé d'altar. (Vide, Dominguito, c. da Covilhã). **Alcongosta**/Prior/60.000-80.000 réis/De renda. Em outros anos tem rendido 60.000 réis. **Aldeia de Joanes**/Vigário/42.000 réis/De cõgrua. Os dízimos pertencem à comenda. E também tem coadjutor, a quem paga a comenda 6.000 réis cada ano. **Aldeia Nova do Cabo**/Cura/10.000 réis/De renda, em cada ano. Pago pelo povo. Apresentado pelo vigário da Aldeia de Joanes. **Alpedrinha**/Vigário/40.000 réis/A porção consta de 40.000 réis em frutos e dinheiro. **Atalaia do Campo**/Cura/-/O pároco tem de porção somente 130 alqueires de trigo, pagos pelos moradores e repartidos pela justiça. E os mesmos sustentam a igreja com tudo o necessário, sem qualquer contribuição do comendador. **Barroca**/Cura/-/Não tem renda certa. **Bogas de Baixo**/Cura/40.000 réis/De renda. **Bogas de Cima (S. Gregório)**/-/Freguesia nova. **Capinha**/Prior/120.000 réis/De rendimento, pouco mais ou menos. Paga ao cura pensão anual de 31.500 réis. **Castelejo**/Vigário/80.000 réis/De renda, *ao tudo*. **Castelo Novo**/Vigário/-/Tem de renda 75 alqueires de trigo, 75 alqueires de centeio, 37 ½ almudes de vinho mosto e 6 alqueires e 6 quartilhos de azeite. Em dinheiro, 20.000 réis e pé de altar, que pode render em cada ano 20.000 réis. Tem um cura coadjutor colado, apresentado por El-Rei, com renda de 30 alqueires de trigo e 6.000 réis em dinheiro. Tem um tesoureiro, apresentado pelo Tribunal da Mesa da Consciência, com renda de 2 arrobas de cera velada, 9.200 réis em dinheiro, 7 alqueires de trigo, 2 arráteis de incenso, 7 alqueires de azeite, com obrigação de dar o *guizamento* necessário para a igreja e ensinar a Doutrina no Advento e Quaresma. **Donas**/Prior/150.000 réis/De renda. **Dornelas**/Prior/200.000 réis/De renda. Por causa dos achaques do prior, a paróquia tem encomendado. **Enxames**/-/Freguesia nova. **Escarigo**/Cura/-/Refere que a renda será indicada pelo pároco da matriz principal, S. Sebastião, da vila do Fundão. **Fatela**/Vigário/40.000 réis/De renda. **Freixial dos Potes**/Cura/-/A cõgrua é de acordo a ajustada com o prior. **Fundão**/Prior/200.000 réis/De renda, para o prior. Em razão deste ter somente a terça parte dos frutos, porque uma é do cabido da Sé da Guarda e a outra, com a metade das primícias, do arcediago do Bago. Nos mesmos frutos e freguesia entra a comenda de S^{ta}. M^a da Covilhã,

os priorados de S. Martinho e S. Silvestre da mesma vila e a comenda de N.^a S.^a da Silva, do lugar do Castelejo. Da «pequena renda» que fica ao prior, paga ao cura e tesoureiro e diz missa quotidiana pelo povo ou paga a quem a diga e paramenta a igreja. **Janeiro de Baixo**/Vigário/80.000-100.000 réis/Tem de renda 5 alqueires de trigo para hóstias e 5 almudes de vinho para a galheta, que se costuma pagar de dia de S. Tiago até ao dia de S. Miguel e 42.000 réis em dinheiro e o pé de altar. Tudo poderá render 80.000 até 100.000 réis. **Janeiro de Cima**/Cura/-/De renda 27 alqueires de pão, metade centeio e metade trigo, 15 almudes de vinho, 2 alqueires de azeite, 9.000 réis em dinheiro e o pé de altar. **Lavacinhos**/Cura/20.000 réis/De porção, *pouco pão, pouco vinho e alguns arráteis de cera* e 9.500 réis em dinheiro. Toda a porção junta não faz 20.000 réis e tudo à custa da comenda. **Mata da Rainha**/-/Freguesia nova. **Orca**/Cura/De porção, *somente*, 30 alqueires de pão, 2 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho, 8.000 réis em dinheiro, 20 arráteis de cera, com obrigação de ter tulha para as funções da igreja e 4 velas nos dias de preceito. E o pé de altar rende, uns anos por outros, 12.000 ou 15.000 réis, *o que hé contingente*. *E nam tem mais nada em esta freguesia, somente munto trabalho*. **Pêro Viseu**/Prior/150.000 réis/De renda. **Póvoa de Atalaia**/Cura/De porção, 50 alqueires de centeio, 50 alqueires de trigo, 8.000 réis em dinheiro, 1 arroba de cera velada, 1 arrátel de incenso, 37 ½ almudes de vinho mosto, pela medida nova. Tudo pago pelo rendeiro Conde de Povolide. **Salgueiro**/Cura/7.000 réis/De salário, pagos pela comenda do Conde de Ericeira, que renderá 250.000 réis, pouco mais ou menos. **Silvares**/Cura/20.000 réis/De cõgrua. **Soalheira**/Vigário/De renda ou porção, 36 alqueires de trigo, 30 alqueires de centeio, 25 almudes de vinho em mosto ou 20 cozidos, 30 arráteis de cera branca para as missas e 1 arrátel de incenso e 10.000 réis em dinheiro. Tem na igreja da Lardoza – a que é anexa a igreja da Soalheira –, em cada ano, 22.220 réis em dinheiro, 20.000 réis em frutos, pelo preço que valem no dia de N^a Sr^a de Agosto, 40 arráteis de cera, 5 alqueires de trigo para hóstias, 5 almudes de vinho para as galhetas, 1 arrátel de incenso, tudo de uma e outra igreja, pago pela comenda. Da qual porção da igreja da Lardoza só cobra o dito vigário 12.200 réis em dinheiro e 10.000 réis em frutos e o mais cobra o padre cura, por determi-

nação do Ordinário. **Souto da Casa**/Prior/110.000 réis/De renda, abatido o que paga ao cura e mais despesas. Rende-lhe a igreja 160.000 réis. Tem a obrigação de missa quotidiana e só tem duas missas livres por semana. **Telhado**/Prior/150.000 réis/De renda. **Vale de Prazeres**/Cura/-/De renda 70 alqueires de centeio e 8.500 réis em dinheiro. **Valverde**/Cura/15.000 réis/De côngrua. A igreja tem de renda 50.000 réis, pouco mais ou menos. **Zebras**/Cura/De rendimento, 32 alqueires de trigo, 12 arráteis de cera, $\frac{3}{4}$ de incenso e 12.750 em dinheiro, sendo 750 de ensinar a Doutrina.

CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA

Alcafozes/Vigário/-/De côngrua 90 alqueires de trigo, 5 alqueires de trigo para hóstias, 32 arráteis de cera para as missas, 2 almudes de vinho para as missas e 2 arráteis de incenso, 8 alqueires de azeite com obrigação de alumiar a lâmpada do Santíssimo e 11.000 réis em dinheiro. **Aldeia de Santa Margarida**/Vigário/60.000 réis/De porção, 36 alqueires de trigo, $7\frac{1}{2}$ alqueires de azeite, 7 almudes de vinho, com obrigação de alumiar a lâmpada e dar vinho para as missas que se dizem na igreja e em dinheiro 10.000 réis. Tem mais 28 arráteis de cera branca para as missas conventuais, o que tudo se paga pela comenda. Com o pé de altar, um ano por outro, terá o pároco de rendimento 60.000 réis. **Idanha-a-Nova**/Vigário/-/De renda 1 moio de trigo e 30 alqueires de centeio e 50.000 réis em dinheiro. **Idanha-a-Velha**/Vigário/-/Sem referência. **Ladoeiro**/Cura/-/ De rendimento 55 alqueires de trigo, 1 arroba de cera para os gastos da igreja, pago pelo comendador de Idanha-a-Nova e 10.000 réis em dinheiro. **Medelim**/Prior/300.000 réis/De renda, de frutos certos e incertos. **Monfortinho**/Cura/30.000 réis/De renda, pouco mais ou menos. **Monsanto** (vila de)/Prior/700.000 réis/De renda, uns anos por outros. **Monsanto (São Miguel)**/Prior/200.000 réis/Tem o prior de renda, somente. **Oledo**/Vigário/-/De porção 86 alqueires de trigo, 1 arroba de cera, 1 arrátel de incenso, 4.000 réis em dinheiro, 10 alqueires de azeite para gastar numa lâmpada que está alumiar o Santíssimo Sacramento. **Penha Garcia**/Prior/150.000 réis/De renda, ordinariamente. **Proença-a-Velha**/Vigário/80.000 réis/40.000 réis de porção e outros 40.000 réis o pé de altar. **Rosmaninhal**/Vigário/40.000 réis/De renda 40.000 réis. Tem mais 11

alqueires de azeite com obrigação de alumiar uma lâmpada. **Salvaterra do Extremo**/Vigário/42.000 réis/40.000 réis de renda e 2.000 réis de ensinar a Doutrina, pagos pelo comendador que é o Conde de Castelo Melhor. **São Miguel de Acha**/Vigário/-/ Tem de porção 20.000 réis em frutos de pão, pagos pelo preço mais inferior que corre no Verão e 8.850 réis em dinheiro. Tem mais 30 alqueires de trigo, 7 almudes de vinho, $7\frac{1}{2}$ alqueires de azeite, com obrigação de alumiar uma lâmpada que está na capela-mor, 30 arráteis de cera branca velada. **Segura**/Vigário/42.000 réis/De porção, pago pela comenda. Tem cura coadjutor, pago pelo vigário, com porção de 4.000 réis em dinheiro e 50 alqueires de trigo. Tem tesoureiro, com porção de 20 alqueires de trigo, 2 arrobas de cera para os ofícios divinos, 7 alqueires de azeite para a lâmpada da fábrica, 2 arráteis de incenso e 3.000 réis em dinheiro, tudo pago pela comenda. **Toulões**/Cura/30.000 réis/De porção. Apresentado pelo prior de S. Miguel da vila de Monsanto. **Zebreira**/Vigário/-/De porção, 90 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho, uma arroba de cera branca e 15.340 réis em dinheiro. O vigário é apresentado pela Mesa da Consciência e Ordens.

CONCELHO DE OLEIROS

Álvaro/Vigário/-/ Tem de côngrua, pago pelo comendador, 100 alqueires de trigo, 32 almudes de vinho mosto, 3 almudes de azeite. O coadjutor recebe do comendador 70 alqueires de trigo, 30 alqueires de centeio. O tesoureiro recebe do comendador 30 alqueires de trigo, 30 alqueires de centeio, 16 almudes de vinho e 8 almudes de azeite para a lâmpada. O comendador desta vila e de Oleiros tem nesta vila $\frac{2}{3}$ dos dízimos e bastantes casais que lhe pagam foros e na de Oleiros tem $\frac{3}{4}$ dos dízimos porque o outro quarto e o terço desta pertencem ao Cabido da Guarda. **Amieira**/-/Freguesia nova. Anterior lugar de Álvaro. **Cambas**/Prior/160.000 réis-200.000 réis/De renda anual, com a obrigação de fabricar duas capelas-mores – a desta vila e a de Vilar Barroco – e pagar ao cura do lugar de Vilar Barroco, que apresenta o prior. E se quiser ter cura na igreja matriz *lbe há-de pagar o prior à sua custa e lbe fica congrua sustentação muito pouca*. **Estreito**/Reitor e Cura/-/De renda 60 alqueires de trigo, 60 alqueires de centeio, 25 almudes de *vinho mosto por cozer*, 3.500 réis em dinheiro e nada mais. **Isna** (N^a Sr^a das

Donas)/-/-Freguesia nova. Madeirã/Cura/27.000 réis/De renda, com pouco diferença. Mosteiro (N^a Sr^a da Vitória)/-/-Freguesia nova. Oleiros/Vigário/-/De renda 150 alqueires de trigo, 30 alqueires de centeio, 40 almudes de vinho, 6 alqueires de azeite, 12.000 réis em dinheiro. Tem coadjutor, apresentado pelo comendador, que tem de renda 120 alqueires de trigo, 30 alqueires de centeio, 25 almudes de vinho e 3.000 réis em dinheiro. Tem mais um tesoureiro que tem de renda 70 alqueires de trigo, 10 alqueires de azeite, com obrigação de acender a lâmpada da fábrica e 3.000 réis em dinheiro para mandar lavar a roupa, ensinar a Doutrina aos rapazes nos Domingos da Quaresma. Orvalho/Cura/-/De cônica 24 ½ alqueires de trigo, 32 almudes de vinho e 9.000 réis em dinheiro. Apresentado pelo vigário de Janeiro de Baixo, Fundão. Sarnadas de S. Simão/Cura/20.000 réis/De porção, em dinheiro. Cura apresentado pelo vigário de Sarzedas. Sobral (*vide*, Oleiros)/-/-/. Vilar Barroco/Cura/-/De porção 10 almudes de vinho mosto, 20 alqueires de trigo, 20 alqueires de centeio e 10.000 réis em dinheiro.

CONCELHO DE PENAMACOR

Águas/Cura/60.000 réis/De renda. Cura é apresentado pelos moradores. **Aldeia de João Pires/Prior/200.000 réis/De renda.** Prior apresentado pelo senhor da Casa de Belmonte. **Aldeia do Bispo/Cura/50.000 réis/De rendimento, pouco mais ou menos, em cada ano. Aldeia do Salvador/Cura/15.000 réis/ Tem de porção. Aranhas/Cura/-/ Tem de renda, uns anos por outros, 120 alqueires de trigo e centeio e este mais em abundância e pagos pelos moradores que vêm a ser as *promicias que os lavradores dão dos frutos que Deus lhes dá.* Bemposta/Cura/-/Sem referências. Benquerença/Prior/100.000 réis/De rendimento. Apresentado pelo cabido da Guarda. Meimão/Prior/120.000 réis/De renda. Meimoa/Vigário/-/De rendimento 2 moios de trigo e 2 moios de cevada e 15.000 réis em dinheiro. Pedrógão/Cura/8.500 réis/De cônica anual. Tem mais o pé de altar que é todo do mesmo cura. É apresentado pelo prior de S. Pedro de Penamacor. **Penamacor (St^a Maria)/Prior/80.000 réis/ De renda, uns anos por outros. Neste rédito entra a do benefício simples de S. Martinho, que se acha unido ao da igreja. Penamacor (S. Pedro)/Prior/150.000 réis/De renda anual.****

Penamacor (S. Tiago)/Vigário/-/De cônica 48 alqueires de trigo e o que rende o pé de altar e 47.000 réis em dinheiro. Apresenta este um cura e um tesoureiro. E tem o cura de renda 64 alqueires de trigo e 30 almudes de vinho em mosto, e 8.000 réis em dinheiro. E o tesoureiro tem de renda 30 alqueires de trigo para fazer as hóstias e 10 almudes de vinho em mosto, e mais 1 ½ almude de vinho cozido para os reverendos padres dizerem missa. E a este lhe incumbe a obrigação de todos os dias dar hóstias e vinho a todos os sacerdotes que vierem dizer missa à sobredicta igreja. E tem mais 116 arráteis de cera e 4.000 réis em dinheiro e 2.000 réis por ensinar a Doutrina. E 1.000 réis e 2 arráteis de sabão para a lavagem da roupa, e 4 arráteis de incenso para as missas conventuais para o que serve também a cera, e juntamente para a Quinta-feira Santa, e 7 ½ alqueires de azeite para a lâmpada. E para o sacristão [2] alqueires de centeio, e 1.500 para uma opa. E assim o que pertence ao vigário, cura e tesoureiro tudo é pago pelo Marquês de Angeja, comendador desta igreja. **Vale de Lobo/Cura/-/Rende 200.000 réis para o prior. E para o cura é o que ajusta com o prior e o que rende o pé de altar. Vale da Senhora da Póvoa (*vide*, Vale de Lobo) /-/-/.**

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA

Alvito da Beira/-/-Freguesia nova. Montes da Senhora/-/-Freguesia nova. Peral/Cura/-/De ordenado 2 moios de trigo, um pago pelo grão-prior do Crato outro pelos moradores, 20 almudes de mosto 2.000 réis em dinheiro *et nemo plus.* Proença-a-Nova/Vigário/-/ De renda 3 moios de trigo, 2 ½ moios de centeio, 8 alqueires de azeite, 42 almudes de vinho mosto e 8.000 réis em dinheiro. E o pé de altar que é coisa incerta. Tem dois beneficiados, apresentados pelo grão-prior da Ordem de Malta, tendo cada um deles de porção certa 2 moios de trigo, 1 moio de centeio, 3 alqueires de azeite e 28 almudes de vinho mosto. Tem um tesoureiro a quem dá 1 moio de trigo, 10 alqueires de centeio, 30 almudes de vinho, 10 alqueires de azeite, [4].000 réis em dinheiro. **São Pedro do Esteval/Cura/-/De ordinaria, 2 moios de trigo e 20 almudes de vinho à bica e 2.000 réis em dinheiro. Sobreira Formosa/Vigário/-/De renda, 30 alqueires de trigo, 14 almudes de vinho em mosto, 41 arráteis de cera, 7 alqueires de azeite para a lâmpada**

da capela-mor e 35.600 réis em dinheiro, além do pé de altar. É da apresentação mútua do Mestre-Escola e do Tesoureiro da Sé da Guarda. Apresenta cura coadjutor que tem de renda 20 alqueires de trigo e 8.000 réis em dinheiro.

CONCELHO DA SERTÃ

Cabeçudo/--/Freguesia nova. **Carvalhal**/--/Freguesia nova. **Castelo**/Cura/-/De ordenado 2 moios de trigo, 20 almudes de vinho cru e 2.000 réis em dinheiro. **Cernache de Bonjardim**/Reitor-Cura/80.000 réis/ De renda, pouco mais ou menos. Tem dois beneficiados coadjutores, apresentados pelo grão-prior do Crato, com uma renda em frutos de 40.000 réis, pouco mais ou menos. Tem um tesoureiro com renda também em frutos de 30.000 réis, pouco mais ou menos. O reitor é apresentado pelo grão-prior do Crato. **Cumeada**/--/Freguesia nova. **Ermida**/--/Freguesia nova. **Figueiredo**/--/Freguesia nova. **Marmeleiro**/Cura/-/ O Infante D. Pedro manda dar pelo almoxarife da vila da Sertã, anualmente, 1 moio de trigo, 25 almudes de vinho, 2 alqueires de azeite, 3.000 réis em dinheiro e 10 arráteis de cera. De renda, em dinheiro, com o pé de altar dos fregueses terá 45 até 50.000 réis. **Nesperal**/Reitor-Cura/-/De renda 2 moios de trigo, 20 almudes de vinho em mosto e 2.000 réis em dinheiro. **Palhais**/Reitor/60.000 réis/Rende a igreja, com a ordinária e pé de altar até 60.000 réis. **Pedrogão Pequeno**/Vigário/-/De renda 2 moios de trigo, 60 almudes de vinho à bica; 1 *carga de uvas para tinte*; 4 alqueires de azeite e 6.000 réis em dinheiro. Tem dois beneficiados e um tesoureiro. Este tem de renda 66 alqueires de trigo, 15 almudes de vinho à bica, 8 alqueires de azeite e 3.600 em dinheiro. Os beneficiados têm, cada um, de renda anual, 1 moio de trigo, 1 moio de centeio, 25 almudes de vinho à bica e meia carga de tinte e 3 alqueires de azeite. O vigário é apresentado pelo grão-prior do Crato. **Sertã**/Vigário/-/De rendimento, 5 moios de pão, 4 moios de trigo, 1 moio de centeio, 6 alqueires de azeite, 66 almudes de vinho e 22.500 réis em dinheiro. O vigário é apresentado pelo grão-prior do Crato. Tem seis beneficiados curados, que curam dois a dois cada semana, com obrigação de coro todas as horas, apresentados pelo grão-prior do Crato. Tem de renda, cada um,

3 moios de trigo, 1 moio de centeio, 29 almudes de vinho, 3 alqueires de azeite e 4.000 réis de distribuição quotidiana. **Troviscal**/Reitor-Cura/-/Tem 2 moios de trigo e 20 almudes de vinho 2.000 réis em dinheiro. Apresentado pelo grão-prior do Crato. **Várzea dos Cavaleiros**/Reitor-Cura/-/De renda 2 moios de trigo e 20 almudes de vinho à bica e 2.000 réis em dinheiro. Tem um coadjutor que tem de renda 110 alqueires de pão, 30 de centeio e o restante de trigo e 4.140 réis em dinheiro.

CONCELHO DE VILA DE REI

Fundada/Cura/-/De cõgrua 52 alqueires de trigo e 8.600 réis em dinheiro. Cura é apresentado pelo vigário de Vila de Rei. **São João do Peso**/Cura/-/De ordenado 2 alqueires de trigo para hóstias, 2 almudes de vinho para as missas e 1 alqueire de trigo de cada freguês casado e as viúvas $\frac{1}{2}$ alqueire e 8.000 réis em dinheiro. *E nada mais.* **Vila de Rei**/Vigário/160.000 réis/De renda, em cada ano, 2 moios de trigo, 2 moios de centeio, 26 almudes de vinho em mosto, 6 alqueires de azeite, tudo pago pela comenda. A igreja rende, um ano por outro, 160.000 réis, com pouca diferença. O vigário apresenta um cura, que tem de renda 30 alqueires de trigo, 12 alqueires de centeio, 12 almudes de vinho e 8.000 réis em dinheiro, que paga a comenda. O vigário ainda foi apresentado pelo padroado real, mas agora é a igreja do padroado do infante D. Pedro, como grão-prior do Crato.

CONCELHO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Alfrivida/Cura/-/Tem de renda 60 alqueires de trigo e 500 réis para vinho e hóstias. **Fratel**/Cura/100.000 réis/De renda. Apresentado pelos fregueses por costume imemorable. Tem coadjutor, apresentado pelo cura. **Perais** (*vide*, Alfrivida)/--/-. **Sarnadas do Ródão**/Cura/-/Tem de renda, de cada casal 1 alqueire de trigo e das viúvas $\frac{1}{2}$ alqueire. Tem 600 réis em dinheiro para ensinar a Doutrina, pagos pela fábrica do corpo da igreja. Tem mais 3 alqueires de trigo para as hóstias, pago pela comenda. **Vila Velha de Ródão**/Vigário/-/De renda 78 alqueires de trigo e 78 alqueires de centeio e 32.000 réis em dinheiro.

PARÓQUIAS DOS CONCELHOS DO DISTRITO DE PORTALEGRE/OLIVENÇA

CONCELHO DE ALTER DO CHÃO

Alter do Chão/ Prior/200.000 réis/De renda que terá. Da renda paga as seguintes pensões: 24.000 réis à capela de Vila Viçosa, 13.333 réis à fábrica, 13.600 réis ao cura. Tem cura e tesoureiro, apresentados pelo prior. O cura tem de renda certa 36.000 réis. **Alter Pedroso/** Vigário, com invocação de prior/-/De renda 2 ½ moios de trigo 1½ moio de cevada. Tem 20.000 réis em dinheiro. Tem um beneficiado, apresentado pelo pároco, com uma renda de 2 moios de trigo, 1 ½ moio de cevada e 10.000 réis em dinheiro. **Chancelaria/**Prior/72.000 réis/De renda, depois de pagas as pensões. Tem um cura na matriz e outro na igreja de Margem, da sua apresentação. Cada um deles tem 2 moios de trigo pagos pelo prior e pelas religiosas do convento das Chagas de Vila Viçosa, com parte nos dízimos da vila. **Cunheira/-/**Freguesia nova. **S. Bartolomeu do Reguengo/**Cura/Freguesia extinta. Tem 96 alqueires pagos pelos fregueses que hoje vão em diminuição. Já recebeu algum dia 2 moios. **Sarrazola/**Capelão/-/Tem de renda mais 2 moios de trigo pagos pelo convento de S. Bento de Avis, 1 ½ moio de cevada pago pela comenda da vila de Fronteira. Tem em dinheiro, 15.000 réis pago pela comenda da vila de Seda. **Seda/**Prior/-/De côngrua tem 20.000 réis e 15.000 réis de pé de altar. Tem de côngrua, pago pelo comendador, do celeiro e dízimos, 2 ½ moios de trigo, 2 moios de cevada e de *celeiragem do dito celeiro* 1 ½ moio de trigo, em dinheiro 20.000 réis. O pé de altar é muito ténue e renderá até 15.000 réis.

CONCELHO DE ARRONCHES

Arronches (N^a Sr^a da Assunção)/ Vigário/-/De *ordinária* anual, 3 moios de trigo, 3 moios de cevada e 52 almudes de vinho e 30.000 réis em dinheiro. Tem esta colegiada oito beneficiados, cada um com renda de 2 moios de trigo e 6.000 réis em dinheiro. **Arronches (N^a Sr^a do Rosário)/**[Vigário]/-/Tem de côngrua certa, todos os anos, 3 moios de trigo pago pelos moradores por distribuição convencional feita entre eles, atendendo à possibilidade de cada herdade, segundo a sua grandeza e produção de frutos. **Arronches (S. Bartolomeu)/**Cura/-/

Tem de renda 3 moios de trigo. **Esperança/**Cura/-/Tem de renda 3 moios de trigo, que lhe pagam os fregueses, sem mais pensão. **Lameira (N^a Sr^a dos Remédios)/**Cura/-/Tem de renda 3 moios de trigo que lhe pagam os lavradores e mais moradores. *Por este dizer missa todos os Domingos e Dias-santos do ano e administrar-lhes os sacramentos.* **Mosteiros/**Cura/-/ Tem somente, pelo curativo das almas, 3 moios de trigo que os fregueses pagam à sua custa *por eles assim o requererem em razão da distância em que se acha a paróquia principal.*

CONCELHO DE AVIS

Alcôrrego (St^o António)/ Capelão curado/-/Tem de renda ordinária para sua côngrua e sustentação 2 moios de trigo e 1 ½ moio de cevada, em cada ano, pagos pela comenda dos freires de S. Bento de Avis. De renda mais em dinheiro, pagos pelo almoxarifado da mesa mestral da vila de Benavente 15.000 réis. **Alcôrrego (S. Pedro)/**Capelão/-/ Tem de renda 2 moios de trigo e 1 ½ moio de cevada, pagos na comenda Avis. De renda mais em dinheiro, pagos no almoxarifado de Benavente 10.000 réis. **Aldeia Velha/**Capelão/-/Tem de ordenado ou renda 2 moios de trigo e 1 ½ moio de cevada para a besta, pagos pela comenda do real convento de Avis. De renda, em dinheiro, pagos pelo almoxarifado da vila de Benavente 15.000 réis. **Aldeia de S. Martinho (vide, Bembelide)/-/-.** **Avis/**Prior/-/Tem de renda 3 moios de trigo e 2 moios de cevada, pagos no celeiro dos freires comendadores da comenda da vila. De renda, em dinheiro, pagos pelo almoxarifado da mesa mestral de Benavente, 20.000 réis. Tem 5 beneficiados curados. Tem um benefício simples que come o subprior do convento da vila por exercer o lugar de juiz da Ordem pelo prior-mor. A renda de cada beneficiado curado são 10.000 réis em dinheiro, pagos pelo almoxarifado e 2 moios de trigo e meio moio de cevada, pagos do celeiro da comenda. **Barros/**Capelão/-/De renda 2 moios de trigo e ½ moio de cevada e 15.000 réis em dinheiro. **Bembelide/Maranhão/Aldeia de S. Martinho/**Capelão/-/De renda 2 moios de trigo e ½ moio de cevada pagos no almoxarifado de Benavente e 15.000 réis em dinheiro.

Benavila/Prior/-/Tem de renda 3 moios de trigo e 2 moios de cevada e 20.000 réis em dinheiro. Tem um beneficiado com renda de 2 moios de trigo e 1 ½ moio de cevada e 8.000 réis em dinheiro. **Ervedal**/Prior/-/ Tem de cõngrua 3 moios de trigo e 2 moios de cevada e 20.000 réis em dinheiro, que se completa com a ordinária de trigo que pertence ao tesoureiro, que anda anexa à igreja. **Figueira**/Prior/-/Tem de renda 154 alqueires de trigo e 120 de cevada. **Maranhão** (*vide*, Bembelide)/-/-/. **Valongo**/Capelão/-/Tem de renda, cada ano, pago pela comenda de Benavila, que é dos freires do convento de Avis, 1 moio e 20 alqueires de trigo e 1 moio de cevada. A comenda da vila de Seda paga 40 alqueires de trigo e 30 alqueires de cevada. Tudo perfaz 2 moios de trigo e 1 ½ moio de cevada. De renda, em dinheiro, pago 15.000 réis pela mesa mestral da vila de Benavente e 5.000 réis pela comenda da vila de Seda.

CONCELHO DE CAMPO MAIOR

N^a Sr^a da Expectação/ Prior/350.000 réis/*Tem a paróquia um prior e dois vigários perpétuos, para que juntos e fazendo formalmente um só pároco, administrem os sacramentos ao povo, (...) satisfaçam completamente a obrigação paroquial (...), tendo nas ofertas e dízimos o prior metade da renda e a outra metade é dividida entre os dois vigários. E nas mais rendas vencem os três com igualdade.* Rende o priorado, uns anos por outros, 350.000 réis e cada vigararia 200.000 réis, conforme a colheita dos dízimos e criação dos gados que se pagam ao celeiro da Mitra. Tem 5 beneficiados. Três deles, mais antigos, são pagos com 5.000 réis em trigo, pelo preço do mês de Agosto; os dois mais recentes têm obrigação de rezar no coro às horas canónicas, tendo 4.000 réis em dinheiro das rendas da Mitra. D. Baltasar de Faria tirou a terça parte dos 4.000 réis dados pelo antecessor. Um dos beneficiados antigos, por sua morte, deixou toda a sua fazenda para que do seu rendimento se pagassem a três beneficiados, de novo erectos, para rezar no coro e cantar à missa e que cada um tivesse 20.000 réis de renda. Tem mestre de solfa, tesoureiro e dois meninos de coro, três ecónomos. A fábrica são umas terras que de presente rendem 60.000 réis cada três anos e deste dinheiro se paga a um organista e o mais é para vestimentas

e reparos da igreja, que se distribui por ordem do bispo. **N^a Sr^a dos Degolados**/Cura/-/Tem de cõngrua e sustentação 3 moios de trigo que lhe pagam os fregueses porque não recebe nada de dízimos. **Ouguela**/Prior/130.000 réis/De renda, um ano por outro. Tem um cura, apresentado pelo bispo. **S. João Baptista**/-/Freguesia nova.

CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

Castelo de Vide (S. João Baptista)/Prior/200.000 réis/De um terço da renda da igreja (600.000 réis) que leva o prior, sendo os outros dois para as religiosas maltesas de Estremoz. Tem um cura a quem pagam as freiras e o prior. **Castelo de Vide (S. Tiago)**/ Prior/150.000 réis/Tem de renda esta paroquial entre todos os dízimos, centeio, trigo, milho e mealheiros e tudo o mais, um ano por outro rende cento e cinquenta mil réis, estes captivos. E destes se pagam as propinas *per annum*, ao tudo oitenta mil réis, antes mais para cima. *Os dízimos das igrejas de Castelo de Vide e vila da Póvoa e Meadas se partem da maneira seguinte: faz-se o monte em três terços, primeiro terço é para as dignidades da cidade da Guarda, por haver sido Portalegre antigamente deste bispado; e dos dois terços se fazem sete partes, das quais cinco são para o senhor bispo de Portalegre, e duas para o seu Cabido. E os outros dois terços do principal, se partem três quinhões, destes leva um a comenda e os beneficiados de Santa Maria da Deveza, e os outros segundos que restam se partem em cinco partes, das quais duas são para a fábrica da Sé Guarda, e duas para o prior por proprietário de São Thiago. E uma parte para o prior de São João Baptista de Malta. O prior apresenta o cura da vila da Póvoa e Meadas e o tesoureiro a quem paga o que lhe toca.* **Castelo de Vide (St^a M^a da Deveza)**/ Vigário/50.000 réis/ De cõngrua, somente, pagos pela comenda. Tem *tanto trabalho, por ser esta freguesia das maiores da provincia do Alemtejo*”. Tem quatro beneficiados, apresentados pelo bispo de Portalegre. E são pagos pela oitava parte dos dízimos e têm de renda, anualmente, 50.000 ou 60.000 réis. *Não têm pensão de clero, e só a de paroquiarem as semanas, alternativamente, com o vigário que sempre serve em todas.* **Póvoa e Meadas**/Cura/Vigário/46.000 réis/30.000 réis de renda em dinheiro, 16.000 réis para a cera e gastos da

igreja. Tem padre tesoureiro para a serventia; dão-lhe 6.500 réis.

CONCELHO DO CRATO

Aldeia da Mata/ Reitor/Cura/-/Tem de ordenado 2 moios de trigo e 20 almudes de vinho e 2.000 réis em dinheiro. **Crato**/ Vigário/-/Tem de ordenado 6 moios e 2 alqueires de trigo, 24 almudes de vinho à bica e ½ alqueire de azeite, e 13.500 réis em dinheiro. Apresenta o vigário seis mercearias, quatro meninos do coro, um mestre da capela. Cada mercearia tem 20 alqueires de pão meado de trigo e centeio, e ½ alqueire de azeite. Os quatro meninos do coro têm, cada um, 20 alqueires de trigo e 1.800 réis para uma roupeta. O mestre da capela tem de ordenado 12.000 réis em dinheiro e 40 alqueires de trigo por tocar órgão. Tem 6 beneficiados. Tem de renda cada um, 2 moios de trigo, 1 moio de centeio, 25 almudes de vinho à bica, ½ carga de uvas, 3 alqueires de azeite, e 4.000 réis em dinheiro, pela pensão do choro. Todos são da apresentação do grão prior; apresenta mais o tezeiro da igreja, que tem de renda 1 moio de trigo, 1 pipa de vinho à bica, 10 alqueires de azeite para as lâmpadas, 2.000 mil réis em dinheiro, e outros 2.000 mil réis por ensinar a Doutrina cristã.

Flor da Rosa/Cura/reitor-cura/-/Tem de renda 2 moios de trigo, 25 almudes de vinho à bica e 4 alqueires de azeite e 4.000 réis em dinheiro. Tem um capelão, também apresentado pelo grão-prior, com obrigação de dizer 52 missas pelos instituidores, comendadores e benfeitores da Religião de Malta, com uma renda de 1 moio de trigo, 20.000 réis em dinheiro, duas moedas de ouro que rendem uns forrajeais que dá ao serventuário e algumas ofertas que lhe pertencem dos que morrem.

Gáfete/Reitor/Cura/70.000 réis/De ordenado que consta de 2 moios de trigo, 26 almudes de mosto, 3 alqueires de azeite, 10 tostões em dinheiro e os dízimos das miunças. Tudo renderá 70.000 réis. Tem coadjutor apresentado pelo Grão-prior. **Mártires**/Cura/ De renda 2 ½ moios de pão e 1 pipa de vinho. **Monte Chamiço**/Reitor/Cura/46.000 réis/De renda, 2 moios de trigo, 24 almudes de vinho à bica, 3 alqueires de azeite, 2.000 réis em dinheiro, que tudo soma 46.000. **Monte da Pedra**/Reitor/Cura/60.000 réis /De renda, pouco mais ou menos. Esta renda vale de 2 moios de trigo, 1 pipa de vinho à bica, 3 alqueires de azeite, 3.500

réis em dinheiro, que tudo vale 50.000 réis, pouco mais ou menos. Tem mais umas casas térreas de residência e as miudezas dos dízimos, que valem estas duas parcelas 10.000 réis. Apresentado pelo grão-prior e colado pelo provisor do priorado do Crato. **Vale do Peso**/Reitor/Cura/-/Tem de congrua certa, 1 moio de trigo, 24 almudes de vinho à bica, 1/2 carga de uvas para tinta e 3.000 réis em dinheiro, tudo pago pelo grão-prior do Crato. O povo dá-lhe também 4 moios de trigo anualmente.

CONCELHO DE ELVAS

Ajuda/[Curato]/-/Pároco confirmado pelo papa Benedito XIV. A sua congrua são 5 moios de trigo e 2 moios de cevada. **Alcáçova**/Prior/-/Tem de ordenado 2 moios de trigo e 2 moios de cevada e 30.000 réis em dinheiro. Tem 2 beneficiados curados que têm de ordenado 2 moios de trigo e 1 ½ moio de cevada e 2.000 réis em dinheiro. O tesoureiro não tem ordenado. **Alentisca (Stª Catarina)**/Cura/-/[S/referência]. **Assunção (de Elvas)**/Vigário/[>200.000 réis]/Descreve as rendas do bispado que orçam no total 23.000 para 24.000 cruzados, *inclusa a terça parte que por Bula Pontifícia se aplicou para os ministros da Patriarcal de Lisboa. Além de 4.000 cruzados da renda da fábrica de que o bispo é administrador. Cada uma das prebendas tem de renda 200.000 réis. E o mesmo rende cada um dos 18 benefícios anexos às prebendas do deão, dignidades, cônegos, vigários e quaternários (...). Cada um dos dois vigários perpétuos recebe uma prebenda. Recebem os dois vigários ainda uma ração das 18 que são os benefícios das três freguesias anexas à prebenda. Os vigários perpétuos têm obrigação de administrar os sacramentos aos fregueses. Não têm obrigação do coro.* **Barbacena**/Prior/400.000 réis/Valor a que chega a sua renda. Tem cura coadjutor a quem o prior paga do que recebe 40.000 réis por ano, depois de feita a partilha dos frutos entre os interessados que são os cabidos de Elvas e Évora. **Caia**/Cura/-/Tem de renda 373 alqueires de trigo, 115 alqueires de cevada que se lhe paga por cada uma herdade, moinhos e hortas com obrigação de dizer missa aos fregueses todos os Domingos e dias santos e lhe administrar os sacramentos. Tem ermitão para ajudar a administração dos sacramentos e à missa, limpar a igreja e altares, que se lhe paga de uma herdade 2 alqueires de trigo e cada uma horta e

moinho 1 alqueire. **Salvador**/Reitor/Prior/40.000 réis/Igreja administrada por nove padres, um reitor – chamado prior, 6 benefícios que compõem o coro, substituídos em 1632 por 6 ecónomos. O Reitor-prior recebe *tenue* cônica 40.000 réis, que a comenda lhe paga e os meios dízimos dos passais. Os outros meios dízimos se repartem por seis benefícios do coro da igreja, até 1632, e por seis ecónomos depois de 1632, por provisão do bispo D. Manuel da Cunha. A renda da igreja foi para pagar melhor aos cônegos da Sé e outros beneficiados da Sé que dão aos ecónomos do Salvador 40 alqueires de trigo e 7.000 réis em dinheiro, com obrigação de coro e 60 missas *pro populo*. Tem mais a freguesia um cura chamado vigário, a quem da comenda que leva a outra metade dos dízimos se dá 1 moio de trigo, e 16.000 réis em dinheiro, e entra nas distribuições com os mais padres. Tem um padre tesoureiro a quem está entregue o cuidado e limpeza da igreja com todo o seu preciso para pagamento, do qual concorre o rendeiro da comenda com 60 alqueires de trigo e 2.000 réis pelo ensino da Doutrina aos meninos na Quaresma. E de todo o monte da comenda e beneficiados se lhe dão 1.000 réis para lavagem da roupa 9.000 réis para incenso, carvão e se concorre com a cera precisa para o ano e Semana Santa. A fábrica grande e pequena lhe dá 28 tostões para a armação da mesma semana. A comenda desta igreja que se acha vaga anda de arrendamento com a obrigação de pagar ao prior e vigário as suas cônica e 50.000 réis à fábrica grande da igreja. O seu rendimento é conforme o valor dos frutos, que muitas vezes rendem 3.000 cruzados e ordinariamente anda arrendada em 800.000 réis. **Santa Eulália**/Cura/-/De renda certa 6 moios e 48 alqueires de trigo, 72 alqueires de centeio, que fazem 8 moios de grão. **Santo Ildefonso**/Cura/-/Cada uma das 25 herdades paga a sua porção ao pároco com que se lhe faz a renda de 3 moios de trigo e 1 ½ moio de cevada. O pároco assiste na cidade por não ter casas na freguesia e as não ter também a igreja para sua acomodação. A igreja tem ermitão, por provisão do bispo, ajudando à missa, acompanhando o pároco aos sacramentos e tratando da limpeza da igreja. O ermitão tem de renda de cada herdade 1 alqueire de trigo e das 4 hortas e 2 moinhos, de cada uma, ½ alqueire de trigo. **São Brás**/Cura/-/Tem de renda, que chamam bolo, 3 moios de trigo. De pé de altar, pouco mais ou menos, 20.000 réis. **São Lourenço**/Cura/-/No início, quando se fez ou

levantou de novo, era um mero capelão, que só ia dizer missa, mas depois pediram que queriam que fossem aprovados para lhe administrar os sacramentos, o que conseguiram e nesta posse estão há mais de 131 anos. Este tem sido colado, mas agora é só pároco encomendado *por Sua Excelência, que dizia que não queria nenhuma igreja do campo colada, cuja data delas pertence aos senhores bispos*. E a sua renda hé uma porção de bolo, que pagam os fregueses que tudo junto são dois moios e seis alqueires de trigo e cincoenta e oito alqueires de cevada, fora os caseiros, que estes são incertos, por não terem *ubi* certo e ficarem as casas fechadas. E os que se acham pagam um alqueire de trigo cada um, que cada ano dará em vinte e cinco alqueires de trigo, mais cinco ou menos cinco. É esta toda a renda do pároco, e já foi mais acrescentada, mas como no circuito desta freguesia se deram umas herdades e chãos para vinhas, acho a igreja diminuta no bolo que estas pagavam, cujo deviam pagar os donos das herdades e chãos, pois estão cobrando bons foros das vinhas. E ao ermitão lhe pagam bolo também o que os caseiros lhe dão, a alqueire cada um e as herdades e quintas e hortas, a mais que *totaliter*, fará de renda um moio, mais dez ou menos dez alqueires de trigo. E esta é toda a renda própria da dita paróquia, diminuta para a cônica sustentação do pároco que não pode passar sem duas bestas e um mosso. E com a renda que tem, *deductis expensis*, é necessário o pároco sustentar-se de sua casa se tiver com que e assim se devia acrescentar o bolo por algumas quintas e fazendas novas, que se acham hoje no circuito desta freguesia, e das herdades que se puzeram de vinhas, *ut supra*, porque todas pagam foro. **São Pedro**/Reitor/Prior/-/De renda, paga pelo comendador, 40.000 réis. *E tem os dízimos ou passais das terras foreiras à igreja, que são poucas. E destes levam os beneficiados metade, e o mesmo reitor ou prior outra metade. E como as terras que pertencem e devem pagar dízimos andam de cavalaria, e não se cultivam por as trazerem de renda os lavradores potentados que só uzam delas para pastos, são poucos os dízimos que se lhe pagam, que ordinariamente poderão chegar a três moios, do que levam os beneficiados metade*. Tem um cura-coadjutor, a quem o comendador paga 14.000 réis por ano e 90 alqueires de trigo, e 30 de cevada. Tem um tesoureiro ou sacristão, a quem o mesmo comendador paga 1 moio de trigo e 2.000 réis. Tem 6 beneficiados, e estes não servem por si

os benefícios, cujos renderão, uns anos por outros, 200.000 réis. E estão anexos os seus benefícios a 6 cônegos, os quais pagam a 6 clérigos que chamam ecónomos, e dão a cada um 40 alqueires de trigo, e 4.000 réis para rezarem os ofícios divinos no coro e cantarem as missas. E lhe dão 3.000 réis para dizerem, cada um, 60 missas *pro populo*. A apresentação destes benefícios pertence a Sua Santidade e ao senhor Bispo, conforme o mês em que fenece o beneficiado. E a promoção dos ecónomos pertence a Sua Excelência. Refere a renda da comenda. **São Vicente de Fora**/Cura/-/Tem de cônica, que lhe fazem os fregueses, que se chama bolo, 250 alqueires de trigo e 60 alqueires de cevada. **Terrugem**/Cura/-/Tem de renda 197 alqueires de trigo, 90 alqueires de cevada; tem mais de cada caseiro 1 alqueire de trigo, que esta como não são certos darão 300 alqueires, pouco mais ou menos. Tem um capelão com missa quotidiana com 48.000 réis de renda, pago e posto pela irmandade das Almas. **Ventosa**/Cura/-/Tem de renda 3 ½ moios e tantos alqueires de trigo; 1 ½ moio e tantos alqueires de cevada, cuja cônica lhe pagam os fregueses conforme as herdades que trazem e as fazendas em que vivem. Tem um ermitão que serve de ajudar à missa, limpar a igreja e acompanhar os sacramentos. **Vila Boim**/Prior/150.000 réis/De renda. **Vila Fernando**/Prior/150.000-200.000 réis/De renda do priorado, que há anos que rende 200.000 réis e outros *que não chega*.

CONCELHO DE FRONTEIRA

Cabeço de Vide/Prior/-/ De renda, 3 moios de trigo, 2 moios de cevada, 20.000 réis em dinheiro, tudo pago pela comenda da vila. O prior actual, por estar em futura sucessão, tem de cônica somente 1 moio de trigo, 2 moios de cevada e 6.600 réis em dinheiro. Tem três beneficiados curados e tem de renda cada um, 2 moios de trigo, 1 ½ moio de cevada e 10.000 réis em dinheiro. **Frenteira**/Prior/-/De renda, 3 moios de trigo, 2 moios de cevada e 20.000 réis em dinheiro, tudo pago pela comenda. Tem 4 beneficiados, cada um com renda de 2 moios de trigo, 1 ½ moio de cevada e 10.000 réis em dinheiro, tudo pago pela comenda. **São Saturnino**/[Cura]/-/Tem de cônica 3 moios de trigo e 40 alqueires de cevada pago pelos fregueses.

CONCELHO DE GAVIÃO

Atalaia/-/Freguesia nova. **Belver**/Vigário/-/De renda, 100 alqueires de trigo, 40 alqueires de centeio, 26 almudes de vinho à bica. E 3.430 réis em dinheiro e é obrigado a dizer as missas de Quartas e Sextas-feiras da Quaresma. Tem mais 3 alqueires de azeite. Tem um coadjutor colado, com renda de 100 alqueires de trigo, 40 alqueires de centeio e 4.000 réis em dinheiro. **Comenda**/Reitor/Cura/-/De cônica 2 moios de trigo, 45 alqueires de centeio, 25 almudes de vinho e mosto, 3 alqueires de azeite e 2.000 réis em dinheiro. O pão e azeite e dinheiro se paga na vila de Gavião. E o mosto na vila de Amieira. Tem mais uma fazenda que disfruita, por posse antiquíssima, junto da igreja velha, que levará o ano que se semeia trinta alqueires de centeio, em sementeira e engordará quatro ou cinco cabeças de porcos. **Gavião**/Reitor/Cura/-/De renda, 2 moios de trigo, 40 alqueires de centeio, 25 almudes de mosto e 3 alqueires de azeite e 6.000 réis em dinheiro. Tem coadjutor com renda de 2 moios de trigo, 40 alqueires de centeio, 15 almudes de mosto, 3 alqueires de azeite e 4.000 réis em dinheiro. **Margem**/Cura/-/De renda anual, 3 almudes de vinho e 90 alqueires de trigo e 14.000 réis em dinheiro.

CONCELHO DE MARVÃO

Beirã (*vide*, Stº António das Areias)/-/-. **Santa Maria de Marvão**/Prior/-/A renda do benefício, em dízimos e com os passais da igreja, chega uns anos por outros a 500.000 réis. A pensão do prior entra só nos dízimos que levam os religiosos malteses de S. João da Penitência duas partes e fica para o prior uma parte, com os passais todos da igreja. Tem coadjutor com 40.000 réis de renda. Tem a igreja duas fábricas, uma de dentro que paga o prior e as freiras maltesas de Estremoz a quem está pensionada a mesma igreja. E outra de fora que paga o povo e o concelho *assim por ser esta a sua igreja em que faz as suas procissões, como também por se utilizarem um e outro dos pastos e ervagens dos passais da igreja e das árvores de bolota que a mesma tem no sítio da Cova da Moura (...)* As quais ervagens, pastos e bolota vendem para aumento das suas rendas. E consiste esta fábrica em 20.000 réis, dez que paga o povo e dez que paga o concelho. **Santo António**

das Areias/Cura/-/De renda não tem mais do que 2 moios de trigo, para os quais lhe dá cada um dos priores da vila 15 alqueires e para o moio e meio se faz distribuição pelos fregueses. A igreja não tem rendimento algum e é filial das duas da vila por cuja causa se pagam a ambas todos os dízimos do distrito desta freguesia, que é muito abundante de pão e frutos». **Santiago, Marvão/Prior/600.000 réis/De renda**, uns anos por outros, 600.000 réis. Está pensionado em 100.000 réis que cada ano se pagam para Lisboa a dois capelães do senhor Infante. Tem um coadjutor colado a quem dão cada ano 40.000 réis. Tem um tesoureiro colado a quem dão 8.000 réis cada ano dos rendimentos do benefício, a um e a outro. **São Julião da Sévera/Cura/-/De renda/côngrua** 2 moios de trigo e 2.000 réis em dinheiro. **São Salvador da Aramenha/Cura/-/Tem de renda anual** 2 moios de trigo que lhe pagam os fregueses, para o que todos os anos, os seis mordomos da casa fazem distribuição do que deve pagar cada casal, segundo a sua possibilidade e família, *por cuja causa não deixam de fazer continuas queixas de iniquidade com que os párocos da vila estão comendo os dízimos desta freguesia sem concorrerem para a fabrica da igreja da mesma, nem para o salario do cura, ao mesmo tempo que concorrem para o da freguesia de Santo António das Areias, da qual recebem menos dízimos.* Não recebe dízimo porque todos os que pagam os paroquianos vão para o montão das duas freguesias da vila de Marvão. Os passais da igreja são um chão tapado com suas árvores de fruto que se costumam arrendar para o seu rendimento se gastar nas obras da igreja. Numa casa em frente da igreja vive o ermitão da igreja, o qual vive da sua agência e das esmolas que os fregueses lhe dão. Tem mais uma tapada de souto (...) para de seu rendimento se fazerem algumas obras na igreja. **São Sebastião dos Galegos/Cura/-/Sem cura.** É curada, em alternativa pelos párocos da vila do Marvão.

CONCELHO DE MONFORTE

Algalé (S. Pedro) /Prior/Cura/-/A côngrua certa estabelecida nas herdades da freguesia é 3 moios e 9 alqueires de trigo e 36 alqueires de centeio. Os caseiros que moram em algumas das herdades em que não assistem os próprios lavradores, têm por costume darem ao prior 1 alqueire de trigo cada um, o que faz 4 moios de trigo certos, mais alquei-

re menos alqueire. Tem anexas 35 herdades que pagam o bolo, isto é, a côngrua ao prior. E além destas ainda há mais 4 ou 5 herdades dentro do distrito e termo de Monforte, mas cujas casas estão na cidade de Elvas e no termo da vila de Arronches. *É freguesia filial no nome porque o comendador da matriz não dá alguma côngrua ao prior que só está estabelecida nas herdades da freguesia (...) e os mesmos lavradores dão cera, azeite para igreja e acodem com o necessário se o prior é zeloso.* **Assumar/Prior/800.000 réis/De renda**, pouco mais ou menos. **Monforte (vila e termo)/Prior/Cura/-/São as 5 igrejas em que se compõe o termo de Monforte, igrejas no nome filiais daquelas igrejas paroquiais da vila, em cujo distrito estão em o termo, porque os priores não têm dízimos nem se lhes dá alguma côngrua das paróquias da vila, mas os lavradores são os que pagam a côngrua ao cura ou prior em trigo por estarem as herdades lotadas desde tempo imemorrável em uns tantos alqueires para o prior da freguesia. Por conta dos lavradores ou senhores das herdades corre a fábrika da igreja e a mesma igreja se tem alguma ruína. Também pagam os lavradores hum tanto cada ano ao tesoureiro, que se dá o titulo de ermitão, que ajuda à missa e às mais funções da igreja, o qual tem casas junto da mesma. E suposto que a côngrua certa do capelão ou prior seja tênue, pois pouco passa de três moios ou dois moios e meio, contudo cresce muito porque além da lotação certa que está estabelecida em cada herdade, os caseiros que moram em algumas herdades ou aldeias dá, cada casal por ano ou morador, um alqueire de trigo ao prior.** **Rei Salvador (vide, Monforte, vila e termo) /Prior/-/Tem 31 herdades.** 27 herdades pagam bolo ao prior. Tem de bolo ou côngrua certa 3 moios de trigo que pagam as herdades e dos caseiros que não são lavradores, que são 15, cobram 15 alqueires. Tem ermitão ou tesoureiro a quem os lavradores de cada uma das herdades dá por ano um alqueire de pão. **Nossa Senhora da Graça (vide, Monforte, vila e termo)/Prior/-/ Foi um priorado assaz rendoso, pois lhe compete a terça parte do dizimo.** Em 1500 era seu prior o bispo de Ceuta D. Diogo Ortiz. Há anos está reduzida à comenda da Ordem de Cristo, rendendo, livre das pensões, 2.000 cruzados. É servida por um reitor a quem o comendador dá por ano 40.000 réis, sendo 6.000 réis para casas. Tem mais um cura, com côngrua de 2 moios de trigo e 4.000 réis que lhe dá o comendador. Tem um tesoureiro,

com cõngrua de 1 moio de trigo e trigo para as hóstias. O comendador também dá a cera para as missas e o vinho e cera para as Endoenças, paga à lavadeira da roupa da igreja, dá um tanto para o tesoureiro ensinar a Doutrina e 20.000 réis para a fábrica grande da igreja. **Nossa Senhora dos Prazeres** (*vide*, Monforte, vila e termo) /Prior/-/Tem de cõngrua certa 3 moios de trigo, mas sempre teve 4 moios. Tem um ermitão ou tesoureiro que trata da limpeza da igreja que tem casas junto à igreja e os emolumentos conforme os tesoueiros da vila, tando de dinheiro, ofícios, além de cõngrua que lhe dão os lavradores, pois cada herdade dá o seu tanto de trigo. Cada ano se elegem 2 mordomos dos lavradores por seu círculo, os quais têm obrigação de ter a cera necessária para as missas, azeite para a lâmpada e fazerem festa da Senhora. É filial da freguesia da Madalena, na vila. **Santa Maria Madalena** (*vide*, Monforte, vila e termo) /Prior/350.000 réis/Tem esta igreja um prior, 2 beneficiados, 1 tesoureiro. O prior terá 300.000 réis só dos fruto do celeiro e daí para cima, conforme o valor dos frutos e abundância deles. O priorado é dos de maior rendimento da vila porque leva a igreja a metade da terça parte dos dízimos do celeiro, ficando o prior com três partes, e a quarta é repartida pelos dois beneficiados. E *pro rata* pagam todos 1 moio ao tesoureiro. E segundo os frutos que recebem entram aos gastos de cera, vinho, azeite, fábrica, etc^a. A igreja tem de fábrica 12.000 réis e o reverendo prior tem obrigação de dar para a real capela de Vila Viçosa 25.000 réis. Além disso, tem o prior boas terras e sua courela com o título de passais, de que tem os dízimos e uma capela com obrigação de missas das Sextas-feiras e festas de N^a Sr^a que lhe rende 50.000 réis. Os beneficiados também têm seus passais, com um rendimento, cada um, ordinariamente de 50.000 até 60.000 réis. Tem um capelão com 50.000 réis e os frutos de um forrajeal para o guisamento de missas. **Santo Aleixo** (*vide*, Monforte, vila e termo) /Prior/Cura/-/Tem de renda certa, que se chama bolo, 154 alqueires de trigo e 59 ½ alqueires de cevada. **S. Pedro**/Prior/140.000 réis/Tem de renda ordinariamente 140.000 réis; o benefício rende 70.000 réis pois o prior tem duas partes e o beneficiado uma certa porção. E a capela de Vila Viçosa leva outro tanto como o prior e o beneficiado. Tem um tesoureiro a quem se dá 1 moio de trigo, metade a capela de Vila Viçosa e a outra metade o prior

e o beneficiado. E todos dão 8 alqueires de azeite para a lâmpada. Ao tesoureiro também pagam um tanto em dinheiro. Dão todos o guisamento de cera, vinho para as missas, ficando o capelão com a obrigação de seis meses. Tem de fábrica a igreja só 6.000 réis que paga a capela, prior e beneficiado. Antigamente era a igreja servida de um só prior, com os mesmos frutos que hoje se repartem. **S. Pedro de Algalé** (*vide*, Monforte, vila e termo) /Prior/-/Tem de cõngrua certa que lhe satisfazem os lavradores 3 moios e 9 alqueires de trigo, 36 alqueires de centeio, mas como na freguesia andam muitas herdades de cavalaria há muitos caseiros, que têm o costume de pagar ao prior 1 alqueire de trigo, pelo que este faz sempre certos 4 moios de trigo. Tem 35 herdades que pagam, o bolo, isto é, a cõngrua certa ao prior. Trata da igreja um tesoureiro, que chamam ermitão, que tem casas da igreja, o qual ajuda à missa. Tem os emolumentos dos baptismos, enterros e ofícios do mesmo modo que os tesoueiros das igrejas da vila, além dos caseiros e lavradores terem a obrigação de lhe darem certa medida de trigo cada ano. **Santo António de Vaiamonte** (*vide*, Monforte, vila e termo) /Cura/Capelão/-/Tem 3 moios de trigo de cõngrua que lhe pagam os lavradores da freguesia e 1 moio e 40 alqueires de trigo pagos pelos caseiros e moradores da aldeia. Refere a *Memória* de Monforte que, das freguesias do termo, é a de melhor cõngrua por estar situada junto à igreja uma aldeia que vai crescendo muito em moradores e casas.

CONCELHO DE NISA

Alpalhão/Vigário/-/Renda de 2 ½ moios de trigo 28.000 réis e 52 almudes de vinho e o pé d'altar, 30.000 réis. Tem coadjutor com 2 moios de trigo, 6.000 reis, 25 almudes de vinho. Tem tesoureiro com 1 moio e 15 alqueires de trigo, 3 arrobas de cera lavrada, 5.000 réis e 8 alqueires de azeite. **Amieira do Tejo**/Vigário/-/ De renda 3 moios de trigo, ½ moio de centeio, 36 almudes de vinho à bica, 8 alqueires de azeite e 10.500 réis em dinheiro. Tem dois beneficiados e um tesoureiro. E cada um deles tem de renda 2 moios de trigo, 1 moio de centeio, 28 almudes de vinho à bica e 5 alqueires de azeite. E o tesoureiro 1 moio de trigo, 25 almudes de vinho à bica e 2150 réis em dinheiro, que tudo apresenta o grão-prior da Ordem de Malta. **Arez**/Vigário/-/ De renda em cada ano 2 moios de

trigo, 52 almudes de vinho, e 24 arráteis de cera fina, obrada, com obrigação de dar meio ano cera para as funções da igreja pertencentes ao pároco e em dinheiro 20.000 réis. Tem um tesoureiro que tem de renda em cada hum ano 1 moio de trigo e 6 alqueires e 26 almudes de vinho, com obrigação de dar vinho e hóstias para as missas que se dizem na igreja, tem mais 24 arráteis de cera fina obrada, com obrigação de dar meio ano a cera que se gastar nas missas e mais funções da igreja. Tem mais 6.000 réis em dinheiro por ensinar a Doutrina, tem mais 6 tostões por ir buscar os santos óleos à cidade de Portalegre e 1 cruzado e 2 arráteis de sabão para a lavagem da roupa da igreja e mais 1 arrátel de incenso para as funções da igreja pertencente ao pároco. **Espírito Santo/Vigário/-/** De renda própria 3 moios de trigo, 2 moios de centeio, 52 almudes de mosto, arroba e meia de cera, em pau, 12.000 réis em dinheiro e 480 réis em dinheiro para feitio, tudo pago à custa da comenda da vila a quem pertencem os dízimos. E dos benesses da igreja as duas partes das ofertas. Tem um coadjutor que tem de renda 2 moios de trigo, 6.000 réis em dinheiro, 26 almudes de mosto, tem mais 15 tostões por fazer a Doutrina todos os dias da Quaresma. Tudo pago à custa da mesma comenda. Tem tesoureiro que tem de renda 1 moio e 6 alqueires de trigo, 13 almudes de mosto, que são para vinho para as missas, 4000 réis em dinheiro, 6 alqueires de azeite para a lâmpada da igreja, 12 tostões para lavagem da roupa, tudo pago à custa da mesma comenda. Tem mais 2 tostões para vasouras, pagos das rendas da fabrica de fora e tem todas as ofertas de trigo e dinheiro dos baptizados. **Montalvão/Vigário/140.000 réis/** De renda que lhe paga a comenda, uns anos por outros, que se lhe paga em frutos e segundo o preço destes é que a renda acresce ou diminui. Tem coadjutor que tem de renda, uns anos por outros, 80.000 réis, que a dita comenda lhe paga também em frutos e tem casa de residência, o que não tem o vigário. **Nossa Senhora da Graça/Vigário/110.000 réis/** De cônica 2 moios de trigo, 2 de centeio, 20.000 réis em dinheiro, 10 alqueires de azeite, 3 arrobas e 20 arráteis de cera, em pau, para gastos da dita igreja, 1.500 em dinheiro para feitio da mesma cera, meia pedra de linho para pavios dela, 52 almudes de vinho em mosto, tudo pago pelos frutos da comenda. Tem também alguns dízimos a que chamam das miunças que vêm a ser de feijões, favas, fran-

gos, e outras miudezas. E o pé de altar, que renderá 10.000 réis *por serem os uzos os mais tenues que sei há em todo o Reino*. E reduzido tudo a dinheiro dará em 110.000 mil réis, pela maior parte da cônica consistir em pão, e o preço ordinário do centeio ser a 8 ou 9 vinténs o alqueire, e o trigo a dois tostões ou 11 vinténs. E tem incumbência o pároco de pregar ou mandar pregar os Domingos de Advento e Quaresma. **São Matias/Vigário/82.760 réis/** De cônica 2 ½ moios de trigo, 1 moio de centeio, 12.000 réis em dinheiro, 26 almudes de vinho em mosto; 32 arráteis de cera em pau e para feitio da mesma, 320 réis, tudo pago pelos frutos da comenda. O pé de altar renderá, uns anos por outros, 15.000 réis, que tudo reduzido a dinheiro dará 82.760 réis. Tem tesoureiro que tem de cônica 1 moio de trigo e 6 alqueires mais para hóstias, 6 almudes de vinho em mosto, com obrigação de dar vinho ao pároco para as missas, 4 alqueires de azeite para alumiar a lâmpada da fábrica e em dinheiro 5.000 réis para lavagem e limpeza da igreja. **São Simão da Serra/Vigário/-/** De renda 120 alqueires de trigo, 12.000 réis em dinheiro, 120 alqueires de centeio, 32 arráteis de cera para a missa, 320 réis para o *fortio* (feitio) da cera, 26 almudes de mosto pagos pela comenda. Tem tesoureiro que tem de cônica 66 alqueires de trigo, 26 almudes de mosto pagos pela comenda. **Tolosa/Reitor/Cura/-/** De ordenado, 2 moios de trigo e uma pipa de vinho e 2.000 réis em dinheiro. **Vila Flor/Vigário/-/** De renda anual ½ moio de trigo, 6 alqueires para hóstias, 1 ½ moio de centeio, 6 almudes de vinho cozido ou 7 almudes em mosto; 20.000 réis em dinheiro; 48 arráteis de cera fina lavrada, a qual se gasta a necessária nas funções da igreja e as sobras ficam para o mesmo pároco.

CONCELHO DE OLIVENÇA

São Bento da Contenda/Cura/-/ Tem de renda em trigo e cevada 270 alqueires. O pé de altar rende, uns anos por outros, 10.000 réis, pouco mais ou menos. Vai o rendimento desta igreja em grande diminuição e é a mais diminuta, comparada com a dos rendimentos das demais igrejas do termo de Olivença, com que tinha igual rendimento, à excepção de Talega que sempre foi a mais rendosa. **São Domingos de Olivença/Cura/60.000/** Tem de renda 60.000 réis, pouco mais ou menos. Tem um sacristão. **Stª Maria do Castelo de Olivença/Rei-**

tor/150.000/Tem 40.000 réis de próprio, pagos em trigo do monte maior dos dízimos por St^a Maria de Agosto, pelo preço que então vale. Tem alguns foros, mais e a renda do sobrepeliz, com que faz a porção de 150.000 réis, cada ano. Tem um vigário coadjutor e 4 beneficiados e um tesoureiro. Os beneficiados têm de próprio 8.160 réis. O coadjutor tinha de próprio 32.640 réis. O tesoureiro tem 100 alqueires de trigo e 40 alqueires de cevada e hoje têm um e outro coadjutor 30.000 réis mas todos cobram mais alguns foros que lhe avultam a renda. Refere que o pároco de St^a Maria Madalena é também reitor, tem de próprio o mesmo, bem como tem 4 beneficiados. **Santa Maria de Madalena**/Reitor/212.000/De renda, sobrepeliz, missas e mais anexos, uns anos por outros 212.000 réis. O cura vigário tem 100.000 réis e os beneficiados cada um 80.000 réis e o tesoureiro 150.000, sem missas. Tem mais um cura vigário, 4 beneficiados e um tesoureiro, todos pagos no celeiro dos dízimos, em trigo. O reitor tem de salário em dinheiro, dando-se o trigo pelo preço que tem no dia de St^a Maria de Agosto 40.000 réis, o cura vigário 30.000 réis e cada beneficiado 8.160 réis. O tesoureiro tem de cônica 100 alqueires de trigo e 40 alqueires de cevada e tem em foros 20 alqueires de trigo e [9.250] réis em dinheiro. **São Jorge de Olor**/Cura/-/ Tem de próprio, no celeiro dos dízimos da vila de Olivença, 50 alqueires de trigo e 33 ½ alqueires de cevada, que junto com o bolo que lhe pagam os fregueses da freguesia, vêm dar em 5 moios de trigo e de cevada 74 ½ alqueires. **Talega**/Cura/-/Rende 7 moios de trigo e 3 de cevada.

CONCELHO DE PONTE DE SOR

Ervideira (S. Pedro)/Capelão/Cura/-/Paga-se-lhe pela comenda da vila de Seda, em cada ano, 2 moios de trigo, 1 ½ moio de cevada e 10.000 réis em dinheiro. **Foros de Arão**/-/Freguesia nova. **Galveias**/Prior/-/Memória breve. Tem de renda 3 moios de trigo, 2 moios de cevada e 20.000 réis em dinheiro. **Longomel**/-/Freguesia nova. **Montargil**/Prior/-/Tem de ordenado 3 moios de trigo, 2 moios de cevada, 20.000 réis em dinheiro que com o pé de altar poderá render 200.000 réis. Tem 2 beneficiados curados, com ordenado, cada um, 2 moios de trigo, 1 ½ moio de cevada e 10.000

réis em dinheiro que com o pé de altar poderão render 100.000 réis. **Ponte de Sor**/Vigário/-/Tem 40.000 réis de cônica, cada ano, e 5.000 réis para casas e 80 alqueires de centeio e 20 alqueires de trigo, que paga o benefício e a comenda paga 60 alqueires de centeio. Tem mais a quarta parte de rendimento da capela e a sexta parte do rendimento de outra capela. Tem um cura, com renda anual de 40 alqueires de trigo e 80 alqueires de centeio, pagos pelo benefício, e mais 10.000 réis em dinheiro pelas missas de Domingo e dias santos do ano *pro populo*. E tem mais 40 alqueires de trigo e 10 alqueires de centeio que lhe paga a comenda. **Tramaga**/-/Freguesia nova. **Torres de Vargens**/Prior/-/Tem de renda 140.000 réis.

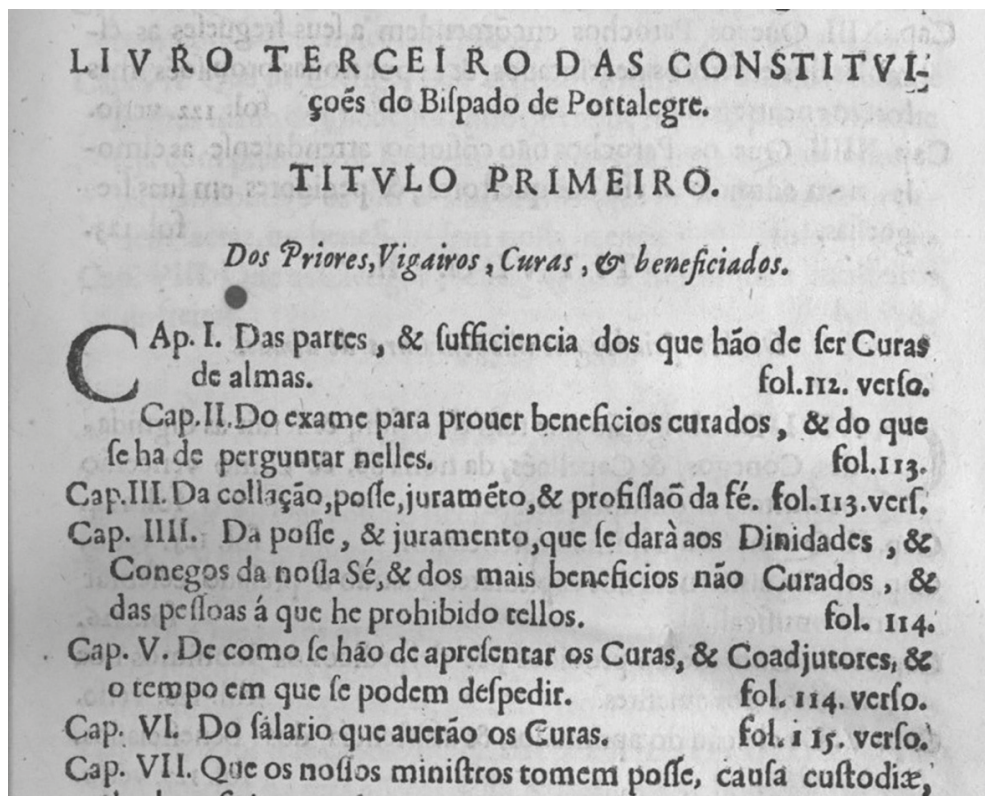
CONCELHO DE PORTALEGRE

Alagoa/Cura/Tem o cura 2 moios e 20 alqueires de trigo, que se distribui pelos fregueses e por serem os mais deles, ou quase todos, pobres, é muito ténue o pé de altar. Há um capelão das Almas para dizer a missa de alva, pago pelos fregueses, no que se ajustam. **Alegrete**/Vigário/-/Tem de ordinária, paga pela comenda, 40.000 réis. Tem coadjutor que tem de ordinária, pago pela comenda, 2 moios de trigo e 4.000 réis em dinheiro. **Carreiras**/Cura/-/Tem 3 moios de trigo que derramam os mordomos de S. Sebastião pelos vizinhos da aldeia. São muito mal pagos, pela muita pobreza, e não tem mais de cônica. **Fortios**/Cura/-/Tem de renda 2 moios de trigo que satisfazem os fregueses e o pé de altar, 6.000 ou 7.000 réis, por ano, *deductis expensis* nada rende. Tem capelão que tem de esmola 16.000 réis que tiram pela freguesia. **Nossa Senhora da Esperança**/Cura/-/Tem de cônica com o que concorrem os fregueses. Tem ermitão com sua cônica que lhe faz a freguesia. Tem duas capelanias, de primeira e segunda missa, pagas pela freguesia com subsídio das esmolas de N^a Sr^a das Candeias e das Almas. **Reguengo**/Cura/-/Tem de cônica 90 alqueires de trigo que lhe pagam os fregueses por lançamento. **Ribeira de Nisa** (*vide*, N^a Sr^a da Esperança) /-//. **Santa Maria do Castelo (Sé)**/-//(Vai nos réditos das dignidades, cônegos e benefícios da Sé de Portalegre). **Santa Maria-a-Grande** (*vide*, St^a Maria do Castelo)/-/Freguesia unida à Sé. **St^a Maria Madalena de Portalegre**/Prior/-/O rendimento do priorado, como é dos dí-

zimos, é incerto, comutando uns anos por outros, renderá 150.000 réis para o prior e para a fábrica da igreja, pois faz a despesa dela à sua custa. **São Lourenço/Vigário/-/Tem de cõgrua 60.000 réis de próprio. Tem 2 beneficiados curados, que têm de cõgrua a sexta parte dos dízimos da comenda. Tem um cura que tem de cõgrua 20.000 réis. São Martinho de Portalegre/Prior/-/Tem de renda 120.000 até 130.000 réis em frutos e dízimos. Tem um beneficiado com o título de coadjutor com um rendimento de 60.000 até 70.000 réis, também em frutos. São Tiago de Caiola (vide, Urra)/-/-/. Santiago de Portalegre/Prior/170.000 réis/Tem de renda, uns anos por outros, 170.000 réis. S. Vicente/-/-/Freguesia extinta. Sé (vide, Stª Maria do Castelo) /-/-/. Urra/Cura/-/ Tem de cõgrua *anual* 2 moios e 15 alqueires de trigo e o pé de altar, anos por outros, rende 14.400 réis que tudo não chega para a necessária cõgrua e sustentação do pároco, que supre de sua casa o mais.**

CONCELHO DE SOUSEL

Cano/Prior/-/Tem de renda 3 moios de trigo e 2 moios de cevada e 20.000 réis em dinheiro. O beneficiado tem 2 moios de trigo e 1 ½ moio de cevada e 10.000 réis em dinheiro. Casa Branca/Capelão-curado/-/Tem de renda 2 moios de trigo e 1 ½ moio de cevada, pagos pela comenda de Avis e mais 15.000 réis em dinheiro, pagos pelo almoxarifado de Benavente. Santo Amaro/Cura/-/ Tem de renda 180 alqueires de trigo, 60 alqueires de cevada, que pagam os mesmos fregueses, cada um, sua porção pelas herdades. E os caseiros, cada um 1 alqueire, cuja porção é chamada *bolo* que, por convenção que fizeram entre si os fregueses, se obrigaram a satisfazer anualmente ao pároco. E terá de renda das benesses 50.000 réis, pouco mais ou menos. Sousel (Nª Srª da Graça)/Prior/-/Tem de renda 3 moios de trigo, 2 ½ moios de cevada, 20000 réis em dinheiro e o mais de contingente. Sousel (S. João Baptista de)/Cura/-/ Tem de renda 3 moios de trigo e de cevada, sendo 35 alqueires de cevada e o mais é trigo que são pagos pelos fregueses e distribuição feita às herdades.



Mosteiros, Conventos e Ordens Terceiras



Identificação e síntese de informações recolhidas das *Memórias Paroquiais*. A esta informação junta-se a das Ordens Terceiras, Seminários e outras instituições nelas integradas.

TERRITÓRIOS DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO

CONCELHO DE BELMONTE

• **Belmonte (S. Tiago e S^{ta}. Maria): Título e Religião:** Convento de religiosos da Ordem Terceira de S. Francisco da invocação de N^a S^a da Esperança; **Fundação/Fundadores:** Sem referências; **Padroados/Administração:** Não tem padroeiro; **Dimensão da comunidade:** Sem referências; **Outros informes:** Sem referências.

CONCELHO DE CASTELO BRANCO

• **Castelo Branco (S^{ta}. Maria do Castelo e S. Miguel): Título e Religião:** Dois conventos de religiosos e um beatério de Terceiras de N^a S^a do Carmo; **Fundação/Fundadores:** Um convento é de religiosos eremitas de Santo Agostinho ou Graciano, fundado por Rodrigo Rebelo, desta vila; outro de religiosos da Piedade. O beatério tem por invocação Santa Maria Madalena, foi de novo fundado pelo excelentíssimo e reverendíssimo António de Melo Osório, bispo atual deste bispado da Guarda; **Padroados/Administração:** Convento graciano teve por padroeiro Rodrigo Rebelo, desta vila, cujo padroado conservam seus sucessores até Tomás Fernando Velho, hoje não se conservam seus descendentes. Do convento da Piedade é padroeiro o ilustríssimo excelentíssimo Conde de Atouguia; o beatério é seu padroeiro o excelentíssimo e reverendíssimo António de Melo Osório, bispo atual deste bispado da Guarda em seus sucessores ou bispado; **Dimensão da comunidade:** Sem referências; **Outros informes:** Sem referências.

cias; • **São Vicente da Beira: Título e Religião:** Convento de religiosas profetas da *Terceira Ordem de São Francisco*, sujeitas ao reverendíssimo ministro provincial da Observância de São Francisco da Província da Beira; **Fundação/Fundadores:** D. Teodora da Paixão, natural que foi desta vila, **Padroados/Administração:** Não tem; **Dimensão da comunidade:** Sem referências; **Outros informes:** Fundado à custa de rendas da fundadora e de esmolas que tirou.

CONCELHO DA COVILHÃ

• **Covilhã (vila da): Título e Religião:** Dois conventos de S. Francisco, um de Observantes da Província de Portugal, sito ao pé da vila para a parte do Nascente, na freguesia de Salvador do Mundo; outro chamado de S^{to}. António, que é da província da Soledade, está sito distante da vila, num monte fronteiro à mesma vila, o qual monte desce também da serra da Estrela; **Fundação/Fundadores:** Convento de S. Francisco da província de Portugal. Foi sua primeira fundação no ano de mil duzentos e vinte e seis; **Padroados/Administração:** Padroeiro de ambos, Sua Majestade Fidelíssima, pela aceitação que dele fez o senhor D. João Quinto; **Dimensão da comunidade:** Sem referências; **Outros informes:** Sem referências.

CONCELHO DO FUNDÃO

• **Fundão: Título e Religião:** Convento de Santo António dos Capuchos da Piedade, que se chama

N^a S^a do Seixo e está nos confins do limite desta freguesia e Aldeia de Joanes (*vide*, Aldeia de Joanes); **Fundação/Fundadores**: Sem referências; **Padroados/Administração**: Desembargador do Conselho da Fazenda, Gonçalo José Preto da Silveira, cujo padroado se lhe deu há três anos; **Dimensão da comunidade**: Sem referências; **Outros informes**: Sem referências.

CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA

• **Idanha-a-Nova: Título e Religião**: Convento de Capuchos; **Fundação/Fundadores**: Sem referências; **Padroados/Administração**: Desembargador Fernando Geraldês; **Dimensão da comunidade**: Sem referências; **Outros informes**: Sem referências.

CONCELHO DE PENAMACOR

• **Penamacor (Sta. Maria): Título e Religião**: Convento de Santo António de Capuchinhos da província da Soledade; **Fundação/Fundadores**: Para a sua estrutura se lançaram os primeiros fundamentos em dia da Invenção da Santa Cruz, três

de Maio, da era de mil quinhentos setenta e um, concorrendo para a sua fundação todo o povo, com especialidade os mais nobres dela, sendo até as mulheres mais ilustres as que desentulhavam terra e ministravam por suas mãos o mantimento para os operários; **Padroados/Administração**: Foram padroeiros da capela-mor Estevão Tavares e sua mulher Maria de Mendonça, naturais da vila do Sabugal, que desta dista três léguas. E instituíram estes um morgado com o canon de seus sucessores darem em cada um ano para a comunidade nove mil réis em dinheiro, e dezoito alqueires de trigo. Paga hoje esta pensão um João da Fonseca, natural da vila de Castelo Branco; **Dimensão da comunidade**: Sem referências; **Outros informes**: Tudo isto consta do arquivo do mesmo convento.

CONCELHO DA SERTÃO

• **Sertão: Título e Religião**: Convento de frades de Santo António; **Fundação/Fundadores**: Sem referências; **Padroados/Administração**: É o povo o seu padroeiro; **Dimensão da comunidade**: Sem referências; **Outros informes**: Sem referências.

TERRITÓRIOS DO DISTRITO DE PORTALEGRE/OLIVENÇA

CONCELHO DE ALTER DO CHÃO

• **Alter do Chão: Título e Religião**: Convento de Santo António, de religiosos capuchos da Província da Piedade; **Fundação/Fundadores**: Sem referências; **Padroados/Administração**: São padroeiros os sereníssimos senhores Duques de Bragança; **Dimensão da comunidade**: Tem vinte religiosos; **Outros informes**: Sem referências.

CONCELHO DE ARRONCHES

• **Arronches (N^a S^a da Assunção): Título e Religião**: Intra-muros, o convento de N^a S^a da Luz dos padres de Santo Agostinho Calçados; Extra-muros, o convento dos padres agonizantes da religião de São Camilo de Lelis; **Fundação/Fundadores**: Sem referências; **Padroados/Administração**: Sem pa-

droeiros. Para a capela-mor do convento de N^a S^a da Luz, concorre anualmente D. João de Aguiar Monrroio, com 6.000 réis, aonde tem seu jazigo; **Dimensão da comunidade**: Sem referências; **Outros informes**: No ano de 1750 o convento de S. Camilo de Lelis se confirmou Religião, sendo antes congregados e sujeitos aos excelentíssimos Ordinários deste bispado de Portalegre.

CONCELHO DE AVIS

• **Avis: Título e Religião**: Convento dos freires da Ordem de Avis; **Fundação/Fundadores**: Sem referências; **Padroados/Administração**: É hoje de El-Rei, como perpetuo administrador da Ordem; **Dimensão da comunidade**: Os lugares dos freires, que são vinte e sete, os dá *ad libitum* o prior-mor da Ordem; **Outros informes**: Sem referências.

CONCELHO DE CAMPO MAIOR

• **Nª Sª da Expectação: Título e Religião:** Convento de religiosos de S. Francisco da província dos Algarves, com invocação de Santo António; Convento de frades de S. João de Deus, que é hospital, aonde se curam os soldados enfermos, por conta de Sua Majestade; **Fundação/Fundadores:** Convento de S^{to}. António não pude (o Memorialista) descobrir o ano em que foi fundado, só sim que se fundou depois do ano de 1493, porque como consta que o seu fundador foi frei Amador da Silva e seu companheiro frei Jorge de Paiva. E pela bula de Alexandre 6.^o em que lhe foi concedido privilégio para poderem erigir convento em qualquer parte deste Reino, expedida no dito ano se prova que esta fundação havia de ser posterior. O princípio do convento de frades de S. João de Deus, consta ter sido feito por umas beatas que intentaram fazer convento de freiras, para que o concorriam naquele tempo D. João de Aguilar de Carrascoza, 3.^o avô de D. João de Aguilar Mexia, que hoje vive em Elvas; **Padroados/Administração:** Convento de S. Francisco: padroeiro da capela-mor Estevão da Gama de Vasconcelos e Silva, por compra que fez sua mãe, com obrigação de ornato da capela (...). O padroeiro e possuidor da capela-mor do Convento de frades de S. João de Deus é D. João de Aguilar Mexia; **Dimensão da comunidade:** O convento de religiosos de S. Francisco tem em si cómodo para 20 frades; O número de frades que o convento de frades de S. João de Deus conserva são 8; **Outros informes:** O convento de religiosos de S. Francisco era fora de onde está hoje a povoação; e só dele se conserva uma fonte a que chamam dos [Frades] porque tudo o demais se demoliu no ano de 1646 por conta da nova fortificação. E dele passaram os frades para a matriz que havia no castelo, onde existiram até ao ano de 1709, em que se mudaram para este convento, que é o terceiro que tem tido por estar mandado edificar de novo por ordem do senhor rei D. Pedro Segundo. Está situado na parte mais eminente da vila, junto ao baluarte de S. Sebastião.

CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

• **Castelo de Vide (S. João Baptista; Sta Maria da Devesa): Título e Religião:** Convento dos recoletos da ordem de S. Francisco; **Fundação/Funda-**

dores: Fundado e dotado por Gaspar de Matos e sua mulher, Brites de Matos, da principal nobreza desta vila; Hospital de S. João de Deus **Padroados/Administração:** Tendo sido anulado o seu testamento, os religiosos tomaram por padroeira a câmara desta vila. Em Segunda-feira, 20 de Maio de 1589, se lançou a primeira pedra na obra; em 2 de Março de 1592 se disse a primeira missa; **Dimensão da comunidade:** Sem referências; **Outros informes:** Seus fundadores e dotadores deram para o dito convento se fazer, as suas casas e sua quinta em [14] de Março de 1584, por declaração que ele foi fazer à câmara em 20 de Outubro; tornou a câmara a declarar dava mais quatrocentos mil réis; No hospital de S. João de Deus somente se curam os soldados à custa d'El-Rei.

CONCELHO DO CRATO

• **Crato: Título e Religião:** Convento de religiosos de S. Francisco da Observância, pertence à província dos Algarves. Tem por orago o senhor Santo António; **Fundação/Fundadores:** Fundou-se numa ermida de S. Cristóvão em 1602, sendo grão-prior Vítor Amadeu, governava o priorado D. Diogo de Sousa, balio de Acre. Fundou-o o padre Fr. Leonardo de Campos, provincial da província, da fazenda de seu pai António de Campos, professor na Ordem de Cristo, veador da Fazenda do Algarve, governador interino deste Reino muitos anos, que morreu em 1573; **Padroados/Administração:** Hoje está sem padroeiro; **Dimensão da comunidade:** 3 dormitórios com acomodação até 20 religiosos; **Outros informes:** Disse-se a 1.^a missa em 1610. Tem formosa igreja.

CONCELHO DE ELVAS

• **Assunção (Elvas): Título e Religião:** *Hospital-Convento de S. João de Deus*; Convento de religiosos de São Paulo; **Fundação/Fundadores:** S. João de Deus no ano de 1645; Convento de religiosos de São Paulo, primeiros eremitas chegaram no reinado de D. Fernando (...) instalando-se uma légua da cidade. Ao tempo da guerra com Castela, em 1385, recolheram-se à cidade (...) foram acabando os eremitas antigos e com os modernos se reduziu a vida destes pobres à Religião. Cresceram em número, formaram convento, clausura e igreja. Alcançaram de Filipe Prudente o alvará de 22 de Maio de

1593, pelo qual lhes concedeu o mesmo rei licença para se mudarem para a igreja de S. Sebastião, junto do ribeiro de Camcam, o que foi com obrigação de ensinar Latim. Aqui edificaram casas que principiaram a habitar em 1594. Depois de nova mudança em 1625, instalaram-se definitivamente, em umas casas, junto à igreja da Madalena, onde estiveram até elegerem sítio à porta da Esquina em consequência da Guerra em que formaram o *novo convento de S. Paulo*, benzido e lançada a primeira pedra pelo bispo D. Alexandre da Silva, em 1679 e para ele passaram os religiosos em 1698, com igreja nova de 1721; **Padroados/Administração:** Sem referências; **Dimensão da comunidade:** S. João de Deus. Tem no hospital-convento 15 religiosos, a cada um dos quais (além do seu sustento), dá Sua Majestade 10.000 réis cada ano. Tem os religiosos casa de noviciado neste hospital; **Outros informes:** Sem referências. • **Salvador (Elvas): Título e Religião:** Dois conventos dentro dos seus limites: Um dos religiosos da Companhia de Jesus (Colégio); outro, convento dos Padres de S. Domingos; **Fundação/Fundadores:** Convento dos Religiosos da Companhia de Jesus, de que foram fundadores Diogo de Brito e Dona Aldonça da Mota, que para esta fundação tiveram licença de el-rei D. João 4º, no ano de 1652 em que mandou tomassem os jesuítas posse das fazendas dotadas para a fundação; Convento dos padres de S. Domingos; fundação de el-rei D. Afonso 3º, como consta da verba do testamento do dito senhor feito em Lisboa no ano de [1307] do mês de Dezembro; **Padroados/Administração:** Sem referências; **Dimensão da comunidade:** Tem o Colégio actualmente 10 religiosos contínuos na assistência ao confessionário, prontos para acudir aos enfermos e 2 mestres, 1 de Moral, outro de Latim. Convento de S. Domingos. É este templo maior e mais largo que tem esta cidade; **Outros informes:** Convento dos Padres de S. Domingos: depois os reis D. Manuel e D. Filipe Prudente, de D. Afonso, tomaram este convento debaixo da sua real protecção, enriquecendo-o por seus reais decretos de isenções e privilégios.

CONCELHO DE FRONTEIRA

• **Fronteira: Título e Religião:** Convento de religiosos de S. Francisco da Província da Piedade; **Fundação/Fundadores:** Foi fundado no ano de 1613, a peditório e rogos dos moradores; **Padroa-**

dos/Administração: É padroeiro da capela-mor D. Lucas de Portugal. Do convento e igreja é padroeiro o Paço, e do capítulo Manuel Moniz de Castelo Branco; **Dimensão da comunidade:** De ordinário tem 20 frades; **Outros informes:** Está extra-muros da vila.

CONCELHO DE MARVÃO

• **Santa Maria de Marvão: Título e Religião:** Convento da Senhora da Estrela. Passou este templo a ser convento de religiosos claustrais, o que é hoje, convento dos Observantes da primeira ordem de S. Francisco, da província de Xabregas; **Fundação/Fundadores:** Sem referências; **Padroados/Administração:** É administrador o excelentíssimo senhor Ordinário do lugar; **Dimensão da comunidade:** É esse e tem sido um dos seus melhores e mais rendosos conventos, assim como ainda hoje é o templo maior, ou das maiores igrejas da Província; **Outros informes:** Convento desta vila, que ela tem extra-muros, da parte do Nascente; o orago é a Senhora da Estrela. Junto à mesma gruta, formou Marvão, um grandioso templo, em que Deus é louvado, por meio da Senhora da Estrela, e em que esta estrela, como a dos Magos, conduz todos os dias o povo aos louvores e adorações de Deus.

CONCELHO DE MONFORTE

• **Monforte: Título e Religião:** Convento de religiosas terceiras de S. Francisco, sujeitas à Província dos Algarves de S. Francisco. É tradição que o convento desta vila foi o primeiro da Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco, não só em Portugal, mas em toda a orbe cristã. Antes de 1500 foi habitado de algumas terceiras seculares de S. Francisco, como se lê do Compromisso de 1523-1530; **Fundação/Fundadores:** Foi seu fundador o reverendo padre pregador Fernão Ribeiro, natural desta vila, prior da vila de Alter do Chão, e ultimamente prior da igreja de Madalena da mesma vila. As irmãs de fundador e suas parentes foram as primeiras religiosas e abadessas que no princípio foram algumas perpétuas; **Padroados/Administração:** O convento foi governado por clérigos até ao ano de 1553. E nesse ano de sujeição à Província de S. Francisco dos Algarves, a quem ao presente está sujeito e é servido por um confessor e um capelão; **Dimensão da comunidade:** O número de religio-

sas no ano de 1665 era de 64. E o mesmo número terão hoje. Verdade é que a província dos Algarves em capítulo ano de 1735 lhe determinou o número de 40 religiosas, ficando as mais supranumerárias. Tem o convento ao presente 59 religiosas de véu preto, entrando as noviças, mais quatro religiosas de véu branco. Servem a comunidade 10 moças seculares. Educandas recolhidas em casas de religiosas particulares são 34, que tudo faz o número intra-claustra de 107 pessoas; **Outros informes:** Dentro dos muros antigos. Apanha a quarta parte da vila dentro dos muros para a parte do Norte e confina com o Castelo.

CONCELHO DE OLIVENÇA

• **Santa Maria do Castelo de Olivença: Título e Religião:** Dois conventos: convento de S. Francisco e convento de S. João de Deus e Hospital Real; **Fundação/Fundadores:** Convento de S. Francisco da província dos Algarves. Fundado por licença do padroeiro de S. Francisco Velho, Nuno Alvares Pereira, no ano de 1594; Convento de S. João de Deus: hospital real dos militares, fundado por ordem do senhor rei D. Pedro Segundo. Foi este convento antes da Guerra da Aclamação das freiras de Santa Clara, sujeitas ao Ordinário. E não podendo estas sofrer as hostilidades inimigas, desemparraram o convento, e se dividiram por vários conventos, indo umas para a cidade de Elvas, outras para Vila Viçosa e outras para outras partes sem nunca mais tornarem ao deixado convento. Os religiosos deste convento vieram para esta terra para enfermeiros dos soldados; **Padroados/Administração:** Sem referências; **Dimensão da comunidade:** Sem referências; **Outros informes:** Sem referências.

CONCELHO DE PORTALEGRE

• **Santa Maria do Castelo: Título e Religião:** Seminário contíguo à Sé Episcopal; Convento de religiosos Observantes da província dos Algarves, da Ordem de S. Francisco; Convento de religiosas de Santa Clara, da província dos Algarves; Convento da Congregação reformada dos Agostinhos Descalços; Recolhimento de terceiras de S. Francis-

co; **Fundação/Fundadores:** Seminário: Por bula pontifícia se lhe anexou no tempo que era bispo deste bispado o excelentíssimo D. Álvaro de Castro Noronha; Convento da Congregação reformada dos Agostinhos Descalços, haverá 60 anos que se estabeleceram no convento, que até então tinham habitado os religiosos da Companhia de Jesus. Recolhimento de terceiras de S. Francisco: fundado há perto de 40 anos, junto da igreja de S. Brás, que lhes foi dada pelo bispo e cabido; **Padroados/Administração:** Sem referências; **Dimensão da comunidade:** Sem referências; **Outros informes:** Seminário. No qual se criam estudantes pobres e suas rendas estão fundadas em pensões impostas na Mitra e outros benefícios e nas rendas de um benefício da vila de Ponte de Sor; Recolhimento de terceiras de S. Francisco: Vivem com grande reforma e exemplo e vivem das esmolas que lhes administra a caridade dos fiéis; • **S. Lourenço: Título e Religião:** Convento dos religiosos capuchos, da província da Piedade; Mosteiro das religiosas de S. Bernardo da Ordem de Cister; Convento ou colégio dos padres da Companhia de Jesus, com a invocação de S. Sebastião; **Fundação/Fundadores:** Sem referências; **Padroados/Administração:** Convento dos religiosos capuchos: É seu padroeiro D. André de Noronha, bispo desta cidade; Mosteiro das religiosas de S. Bernardo da Ordem de Cister: É seu padroeiro D. Rodrigo de Melo, bispo da Guarda; **Dimensão da comunidade:** Sem referências; **Outros informes:** Convento ou colégio dos padres da Companhia de Jesus com a invocação de S. Sebastião: cuja igreja em outro tempo foi filial a esta freguesia.

CONCELHO DE SOUSEL

• **Sousel (N^a S^a da Graça): Título e Religião:** Convento de religiosos de S. Paulo; **Fundação/Fundadores:** Sem referências; **Padroados/Administração:** Não tem padroeiro; **Dimensão da comunidade:** Conserva ordinariamente 14 até 16 religiosos; **Outros informes:** Situado na vila de Sousel; Tem rendas que bastem para sustento dos mesmos religiosos.

Capelas paroquiais, dedicações e padroeiros. Festas e romagens



Reúnem-se neste *Roteiro* por concelhos actuais - segundo a ordem alfabética dos concelhos e dentro deles das paróquias – as capelas das paróquias que integram o território dos actuais distritos de Castelo Branco e Portalegre.

As informações vão referidas aos seguintes campos: identificação da paróquia/freguesia, identificação da capela pela invocação e respectivo padroeiro/administrador, sítios de colocações das capelas e notas diversas sobre suas características, estado dos equipamentos, festividades e concurso de devotos e romeiros, milagres.

Estas instituições e de modo especial os seus padroados e padroeiros, titulares e administradores são figuras e instituições muito importantes na sociedade do tempo. Se os padroeiros das igrejas nos articulam especialmente à Sociedade da Corte, senhorial e fidalga, os padroeiros das capelas, representam sobretudo a “melhor” Sociedade da terra. Por aqui passa o essencial das “elites” locais. Vão registados os padroados institucionais, que articulam a terra pelas capelas às principais instituições eclesiásticas e religiosas, mas também às civis (particulares) e também aos padroados colectivos das terras e moradores (párocos, paróquias e seus moradores). A recolha da informação dos padroados/administradores das capelas de figuras/personalidades civis (particulares) vai aqui feita de modo abreviado. Transcrevem-se por vezes mais longos trechos das *Memórias*, com a grafia actualizada e a itálico. A identificação dos padroeiros/padroados e apresentadores das igrejas vai feita nos sumários que encabeçam a publicação dos textos das *Memórias*. Só se referem as freguesias para que há *Memórias* (completas).

CONCELHOS DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO

CONCELHO DE BELMONTE

Caria: • *[Santa Luzia]* - Na Quinta do Monte do Bispo, antiga, distante uma légua da matriz - Capelania da igreja. Para se dizer missa nos Domingos e dias santos, a qual tem trinta fogos e setenta pessoas de sacramento, que conhecem esta paróquia. E vão os párocos daqui para administrar-lhe os sacramentos. Vêm os mortos a enterrar na igreja matriz. Tem um capelão a quem pagam os moradores da Quinta; • *S. Sebastião* - Do povo deste lugar, e se paramentam e consertam pelo concelho dele; • *Espírito Santo* - Do povo deste lugar, e se paramentam e consertam pelo concelho dele - Na do Espírito Santo há uns mordomos que lhe fazem a sua festa, principiando em dia de Páscoa, depois pelas Domingas segundas até à dita festa do Espírito Santo, festejando com folias pelo costume antigo que há nesta, e em outras províncias; • *Santa*

Ana - Do povo deste lugar, e se paramentam e consertam pelo concelho dele; • *Santo António* - Do povo deste lugar, e se paramentam e consertam pelo concelho dele; • *São Marcos* - Do povo deste lugar, e se paramentam e consertam pelo concelho dele; • *São Domingos* - Do povo deste lugar, e se paramentam e consertam pelo concelho dele; • *Santa Constança* - De particular - Vêm algumas pessoas em algumas ocasiões de romaria; • *N^a Senhora do Carmo* - De particular; • *Capelania do Espírito Santo* - No lugar da quinta de Valverdinho. Dos senhores da Casa de Penedono e moradores do lugar - Desanexada da matriz; Constituída capelania em 1615; **Inguías:** • *Santo António* - Fora do lugar - Aonde de presente se acha colocado o Sacramento, porque a igreja ameaça ruína; • *N^a S^a da Estrela* - Meia légua do lugar se descobre esta ermida - Em o terceiro dia das Ladainhas maiores ou véspera da Ascensão acodem a ela os povos

circunvizinhos em muita devoção, e se juntam três cruzeiros e procissões deste lugar das Inguais, do lugar da Bendada e de Maçainhas de Belmonte, além de outros muitos dias e festas principais em que por todos estes e outros povos é com muita veneração frequentada; **Maçainhas:** • *S. Sebastião* - Pertencente ao povo; • *Espírito Santo* - Pertencente ao povo; **S^{ta}. Maria de Belmonte:** • *S. Pedro, mártir* - Na vila; • *Espírito Santo* - Na vila; • *S. Sebastião* - Na vila; • *S. Bartolomeu* - No lugar de Colmeal; **S. Tiago de Belmonte:** • *Senhora da Piedade* - Dentro da vila; • *S^{to}. Antônio* - Dentro da vila; • *Senhora da Graça* - No lugar da Gaia; • *S. Cornélio* - No campo - A que acode romagem no seu dia, que é a dezasseis do mês de Setembro.

CONCELHO DE CASTELO BRANCO

Alcains: • *Divino Espírito Santo* - Dentro do lugar. É do povo - A esta capela de santo no seu dia próprio somente acodem algumas pessoas de romagem; • *Senhor do Lírio* - Dentro do lugar. É do povo - A esta capela de santo no seu dia próprio somente acodem algumas pessoas de romagem; • *S. Sebastião* - Dentro do lugar. É do povo - A esta capela de santo no seu dia próprio somente acodem algumas pessoas de romagem; • *S^{to}. Antônio* - Dentro do lugar. É do povo - A esta capela de santo no seu dia próprio somente acodem algumas pessoas de romagem; • *Senhor das Chagas* - É particular, do sargento-mor José Martins Goulam, deste lugar - A esta capela de santo no seu dia próprio somente acodem algumas pessoas de romagem; • *S. Pedro* - Fora do povo. É do povo - A esta capela de santo no seu dia próprio somente acodem algumas pessoas de romagem; • *S. Domingos* - Fora do povo. É do povo - A esta capela de santo no seu dia próprio somente acodem algumas pessoas de romagem; **Almaceda:** • *Espírito Santo* - Dentro do lugar. É do povo; • *N^a S^a da Graça* - Dentro do lugar. É de Domingos e Nunes Pouzão de S. Vicente da Beira; • *S. João* - Fora do lugar. É do povo; • *Salvador* - Fora do lugar. É do povo; • *S^{to}. Antônio* - Fora do lugar. É do povo; • *S. Pedro* - Fora do lugar. É do povo; **Cafede:** • *S. Sebastião* - Chegada ao lugar. Pertence à freguesia; • *Senhora do Vale Verde* - Fora do lugar. Pertence à freguesia - Acode à ermida da Senhora do Vale Verde gente em romagem

a oito de Setembro; • *S. Tiago* - Fora do lugar. Pertence à freguesia - Acode à ermida de Santo Agostinho em romagem gente ao primeiro dia de Maio; **Castelo Branco (S^{ta}. Maria do Castelo e S. Miguel):** • *N^a S^a de Mércoles* - Fora da vila. Pertence ao povo - Frequentam muito esta ermida os moradores da vila; • *Santa Ana* - Fora da vila. Pertence ao povo; • *S. Martinho* - Fora da vila. Pertence ao povo; • *S. Bartolomeu* - Fora da vila. Pertence ao povo; • *S. Gens* - Fora da vila. Pertence ao povo; • *S. Lourenço* - Fora da vila. Pertence ao povo; • *Espírito Santo* - Dentro da vila. Pertence ao povo; • *S. Brás* - Dentro da vila. Pertence ao povo; • *N^a S^a da Piedade* - Dentro da vila. Pertence ao povo - Frequentam muito esta ermida os moradores da vila; • *S. Gregório* - Dentro da vila. Pertence ao povo; • *S. Marcos* - Dentro da vila. Pertence ao povo; • *S. João Baptista* - Dentro da vila. Pertence ao povo; • *S. Pedro* - Dentro da vila. Pertence à irmandade dos clérigos; • *S. Sebastião* - Dentro da vila. Pertence à camara; • *Santa Isabel, Rainha de Portugal* - Dentro do lugar. Pertence aos Terceiros de S. Francisco; • *N^a S^a da Graça* - Dentro da vila. Pertence a Cristóvão [Padresto] da vila de Castelo Branco, seu padroeiro; • *Santa Eulália* - Dentro da vila. Pertence ao Conde de S. Vicente; • *N^a S^a da Conceição* - Dentro da vila. Pertence a Luís Francisco de Almeida, desta vila, seu padroeiro; • *Santo André, apóstolo* - Dentro da vila. Pertence à Casa da Misericórdia, que a administra; • *Senhor da Praça* - Dentro da vila. Pertence à Casa da Misericórdia que a administra; **Escalos de Baixo:** • *N^a S^a dos Aflitos* - Dentro do lugar - É de muita devoção, todo o ano concorre gente; • *N^a Senhora das Neves* - Fora do lugar; • *S^{to}. Antônio* - Fora do lugar; • *S. Sebastião* - Fora do lugar; • *S. Luís* - Fora do lugar; **Escalos de Cima:** • *S. Sebastião* - Fora do lugar - Tem mordomo e renda em que se fabrica a dita ermida; • *Senhor da Ajuda* - Fora do lugar - Tem mordomo e renda em que se fabrica a dita ermida; • *Espírito Santo* - Fora do lugar - Tem mordomo e renda em que se fabrica a dita ermida; • *S^{to}. Amaro* - Fora do lugar - No dia do mesmo santo em que se faz um mercado acodem algumas pessoas em romaria ao mesmo santo e em outros dias mais. Tem mordomo e renda em que se fabrica a dita ermida; **Freixial do Campo:** • *Mártir de S. Sebastião* - No lugar; • *S^{ta}. Catarina do Monte Sinai* - Fora do lugar, para a parte do Nascente; **Lardosa:** • *S^{ta}. Ana* - No monte de Val da Torre; • *S^{to}. Antônio* - Fora do lugar - Não acode gente de romagem; •

S. Sebastião - Fora do lugar - Não acode gente de romagem; **Louriçal do Campo**: • *S. Bartolomeu* - Fora do lugar. Pertence ao povo; • *S. Sebastião* - Fora do lugar. Pertence ao povo; • *Nª Sª da Conceição* - Dentro do povo. Pertence a José de Oliveira; **Lousa**: • *S. Sebastião* - Fora do povo. É do povo - Não há romagem; • *Sº. António* - Fora do povo. É do povo - Não há romagem; • *S. Geraldo* - Fora do povo. É do povo - Não há romagem; • *Sª. Bárbara* - Fora do povo. É do povo - Não há romagem; **Malpica do Tejo**: • *S. Pedro, apóstolo* - Pertence à igreja da freguesia - Não é de romagem; • *Nª Sª das Neves* - Pertence à igreja da freguesia - Não é de romagem; • *S. Bento* - Pertence à igreja da freguesia - Não é de romagem; **Mata**: • *S. Pedro* - Fora do lugar. É filial da matriz de Sª. Margarida, e administrada pelos moradores do povo; **Monforte da Beira**: • *Sº. António* - Reedificada de novo. É do povo. Visitada pelo Ordinário - Todos os dias acode gente, principalmente com mais frequência nos Domingos e dias santos; • *S. Silvestre* - Pouco distante do povo. É do povo. Visitada pelo Ordinário - Acode de romagem principalmente nas Sextas-feiras da Quaresma e de Março; • *S. Pedro* - Junto do lugar. Está a ser reedificada de novo. É do povo. Visitada pelo Ordinário; • *S. Francisco* - É do Administrador da capela que instituiu Manuel Martins Colaço, vigário que foi desta freguesia. Visitada pelo Ordinário - Diz-se missa todas as Terças-feiras e mais alguns dias do ano determinados pelo instituidor; **Ninho do Açor**: • *Sº. António* - No lugar. Pertence aos moradores; **Póvoa de Rio de Moínhos**: • *S. Sebastião* - Contígua ao povo; • *Nª Sª da Encarnação* - É apresentada pelos oficiais da câmara deste povo - É frequentada de romagem todo o ano; • *Sª. Águeda* - É apresentada pelo Ordinário - É frequentada de romagem no seu dia; **Salgueiro do Campo**: • *S. Sebastião* - No cimo de lugar. Pertence à freguesia - Não acode romagem; • *Nª Sª do Bom Sucesso* - Na Aldeia do Polvarinho. Pertence à freguesia - Não acode romagem; • *S. Simão, apóstolo* - Fora da aldeia do Juncal. Pertence à freguesia - Não acode romagem; **São Vicente da Beira**: • *Sº. André* - Filial da igreja matriz, pertence ao povo, por cuja conta corre a fábrica e tem o vigário os direitos paroquiais; • *S. Sebastião* - Filial da igreja matriz, pertence ao povo, por cuja conta corre a fábrica e tem o vigário os direitos paroquiais; • *S. Domingos* - Filial da igreja matriz, pertence ao povo, por cuja conta corre a fábrica e tem o vigário os direitos paroquiais; • *S. Francisco (antiga Sº.*

António) - Fora da vila. Se deu para a capela da Ordem Terceira de S. Francisco; • *Nª Sª da Orada* - É da apresentação e proteção da câmara da dita vila que apresenta o ermitão e a fabricam com a propina que este anualmente dá - Concorre de romagem muita gente à Senhora, principalmente no Verão de várias partes e nos Sábados da Quaresma, a maior parte desta vila; • *Sª. Bárbara* - Apresentação e proteção da câmara - Acode romagem, principalmente na Terça-feira, segunda oitava da Páscoa, de cada ano, em que tem por obrigação ir a câmara assistir à missa que o vigário é obrigado no dito dia ir dizer e pagar pelos mordomos que são por eleição da câmara. E nela se lhe tomam as contas. E sermão pago pela câmara. E os moradores do lugar de sobral tem por obrigação e voto irem com o seu cura no mesmo dia com ladainha à dita ermida; • *S. Tiago, menor* - Filial da freguesia. É fabricada pelos moradores dos Montes, Pereiros, Partida, Mourelo, e Violeiro - Tem em algumas ocasiões capelão em Domingos e dias santos, apresentado pelo vigário e pago pelos moradores. Tem obrigação o vigário de ir dizer missa à ermida nos dias primeiro de Maio e 25 de Julho, fazer a eleição de mordomo do santo, tomar contas dos rendimentos e despesa. E é o vigário pago pelos ditos mordomos, com a esmola permitida pelos usos da igreja. Concorre muita gente de romagem a S. Tiago por ser advogado da cabeça, a quem recorrem quem tem queixa nela e acham alívio, principalmente em o 1º de Maio, donde há um concurso grande de todas as terras circunvizinhas; • *S. Sebastião* - Filial da matriz. No monte da Partida. Fabricada pelos moradores do dito monte; • *Nª Sª dos Remédios* - No monte da Tripeira. É fabricada pelos moradores do dito monte e filial à matriz - Tem o vigário obrigação de ir todos os anos no dia oito de Setembro dizer missa à ermida, fazer os mordomos e tomar contas. E se lhe paga a esmola pelos mesmos mordomos; • *S. Brás* - No monte [do Bardaio]. É fabricada pelos moradores do dito monte. É filial à igreja matriz da dita vila. Sem embargo de estar em freguesia separada com obrigação do vigário ir todos os anos em 3 de Fevereiro dizer missa à dita ermida, fazer mordomos e tomar contas, de que se lhe paga pelos mordomos, a esmola da missa. Acode romagem a S. Brás por todo o ano e principalmente a três de Fevereiro; • *Nª Sª do Bom Sucesso* - Feita à custa das suas rendas, pelo sargento-mor da dita vila Domingos Nunes Pouzam e particular sua como padroeiro. E

só o vigário com o direito paroquial e as missas nativas; **Sarzedas:** • *S. Sebastião* - Junto da vila - Com confraria de juiz, escrivão, tesoureiro e 2 mordomos eleitos pela câmara; • *S. Jacinto* - Junto da vila - Com confraria de juiz, escrivão, tesoureiro e 2 mordomos eleitos pela câmara; • *S^{ta}. Margarida* - Junto da vila - Com confraria de juiz, escrivão, tesoureiro e 2 mordomos eleitos pela câmara; • *S. Pedro* - Junto da vila - Com confraria de juiz, escrivão, tesoureiro e 2 mordomos eleitos pela câmara; • *Espírito Santo* - Junto da vila - Com confraria de juiz, escrivão, tesoureiro e 2 mordomos eleitos pela câmara; • *S^{to}. Antônio* - Junto da vila - Com confraria de juiz, escrivão, tesoureiro e 2 mordomos eleitos pela câmara; • *S^{to}. Ildefonso* - Fora da vila - Com confraria de juiz, escrivão, tesoureiro e 2 mordomos eleitos pela câmara; • *S. Paulo* - Fora da vila - Com confraria de juiz, escrivão, tesoureiro e 2 mordomos eleitos pela câmara; • *S^{ta}. Maria Madalena* - Fora da vila - Com confraria de juiz, escrivão, tesoureiro e 2 mordomos eleitos pela câmara; • *S^{to}. André* - Fora da vila - Com confraria de juiz, escrivão, tesoureiro e 2 mordomos eleitos pela câmara. Há algumas romagens durante o ano, principalmente na Segunda oitava da Páscoa, nos Sábados do Verão, e na terceira oitava da Páscoa; • *S. Domingos* - Fora da vila - Com confraria de juiz, escrivão, tesoureiro e 2 mordomos eleitos pela câmara. Há algumas romagens durante o ano, principalmente na Segunda oitava da Páscoa, nos Sábados do Verão, e na terceira oitava da Páscoa; **Sobral do Campo:** • *Espírito Santo* - Dentro do lugar. É dos moradores; • *S^{ta}. Cruz* - Fora do lugar. É dos moradores - No dia três de Maio acodem muitas pessoas de romagem; **Tinalhas:** • *S. Sebastião* - Fora do lugar. Administrada pelo povo; • *S. Pedro* - Fora do lugar. Administrada pelo povo; • *Espírito Santo* - Fora do lugar. Administrada pelo povo; • *Senhor do Miradouro* - Fora do lugar. Administrada pelo povo - Tem especial devoção este povo e os circunvizinhos, onde vem às vezes visitar a capela que com as esmolas dos fiéis se pretende agora mudar para melhor sítio, e fazerem-na de novo mais majestosa; • *S. Jorge* - Fora do lugar. Administrada por João Antunes Ramalho.

CONCELHO DA COVILHÃ

Aldeia do Carvalho: • *Espírito Santo* - É do lugar; • *S. Domingos* - É do lugar - Acodem algu-

mas pessoas em alguns dias do ano fazer suas romarias, especialmente no tempo de Páscoa; **Aldeia do Souto:** • *N^a Senhora das Cabeças* - Na serra, no lugar de Urjás - A ela vão romagens por milagrosa; • *N^a Senhora dos Carneiros* - Fora do lugar. Pertence à vigairaria de Aldeia do Mato - Acodem a ela romagens por milagrosa, em todo o tempo do ano, principalmente na segunda oitava do Espírito Santo; **Aldeia Nova do Mato:** • *S. Sebastião* - Fora do lugar. Pertence ao povo - Não acode a ela romagem; • *S. Marcos* - Fora do lugar. Pertence ao povo - Não acode a ela romagem; • *Espírito Santo* - Fora do lugar. Pertence ao povo - Não acode a ela romagem; **Barco:** • *Espírito Santo* - No meio do lugar. É do povo, sujeita ao Ordinário; • *S. Sebastião* - Distante do povo, à parte do Poente. É do povo, sujeita ao Ordinário; **Boidobra:** • *Divino Espírito Santo* - Fora do lugar. Pertence à freguesia - Se recorre em preces públicas desta freguesia em Quinta-feira santa e num dia das preces de Maio; • *N^a S^a da Estrela* - Fora do lugar. Pertence ao real colégio de São Bernardo de Coimbra, que a fabrica - Se recorre em preces públicas desta freguesia num dia das preces de Maio e também a esta recorre o senado da vila da Covilhã, por voto antigo em vinte e quatro de Março; **Casegas:** • *S^{to}. Antônio* - Fora do lugar. Da freguesia; • *S. Sebastião* - Fora do lugar. Da freguesia; • *S. Jorge* - Em Cebola. Da freguesia; • *S. Miguel* - No Sobral. Da freguesia; **Covilhã:** • *Senhor Jesus* - Em roda da vila. Pertence à igreja de S. Paulo - Com sua irmandade ou confraria; • *S. Sebastião* - Em roda da vila. Pertence à igreja de S^{ta}. Maria - Com sua irmandade ou confraria; • *Santa Cruz* - Em roda da vila. Esteve colocada a relíquia do Santo Lenho. Pertence à igreja de S^{ta}. Maria - Com sua irmandade ou confraria; • *Senhor da Ribeira* - Em roda da vila. Pertence à igreja de Monticeli - A esta imagem miraculosa acodem pelo ano, especialmente de Verão, muitas pessoas de romaria; • *S^{to}. André* - Vestígios de ter existido; • *S. Lourenço* - Vestígios de ter existido; • *S. Lázaro* - Vestígios de ter existido; • *N^a S^a do Rosário* - Intra-muros. Em S^{ta}. Maria; • *Santa Marinha* - Extra-muros, para a parte Norte; • *S^{ta}. Maria* - Dentro dos muros; • *S. João de Monticolo* - No arrabalde da vila da Covilhã - Em tempos foi romaria muito frequentada, e é ainda com menos frequência; • *S^{to}. Cristo da Ribeira* - Dentro da freguesia. Feita de novo, com as esmolas do prior e dos fiéis cristãos - Festeja-se comumente no dia 16 de Julho, dia do triunfo da Cruz, onde vem muitas pessoas de ro-

magem; • *S. Martinho* - ; • *S. Bento* - No lugar de Ferro. É administrador José Diogo Coutinho - Em alguns dias festivos concorre grande romaria; • *S. Vicente* - Na vila, fora dos muros; • *S. Silvestre* - No arrabalde da vila, junto às portas do Sol; • *S^{ta}. Maria Madalena* - Ao pé da vila, no arrabalde, junto às casas; • *Santiago* - No arrabalde da vila; • *S. Sebastião* - No lugar de Ferro; • *S. Pedro* - Dentro da povoação da vila, porém fora de muros; • *S. João do Hospital de Jerusalém* - Ao pé da vila; • *Salvador do Mundo* - No arrabalde da vila da Covilhã; • *S. Paulo* - Fora da vila, mas perto da mesma; • *Senhor Jesus* - No arrabalde da vila. Priorato de S. Paulo - Em uma das oitavas do Natal se lhe faz festa todos os anos, aonde concorre alguma gente que tem devoção com o mesmo Senhor, que está nos Passos do *Ecce Homo*; **Dominguizo:** • *S. Sebastião* - Junto ao povo de S. Sebastião - Alguns devotos visitam o mesmo santo em alguns dias do ano, outras pessoas mandam-lhe dizer missas; **Era-da:** • *S. Sebastião* - Do povo; • *N^a S^a do Rosário* - Do povo. Feita de novo na aldeia dos Triguais; **Ferro:** • *Divino Espírito Santo* - Com sua irmandade - Não costuma haver nela romagens algumas; **Orjais:** • *S^{to}. Antônio* - À entrada do lugar. Pertence ao povo; • *N^a S^a das Luzes* - No campo. Pertence ao povo - Vai em romaria o senado da vila da Covilhã na primeira oitava da Páscoa. E na mesma se faz festa com sermão. E na segunda oitava vai o povo do lugar de Teixoso em procissão cantando a ladainha; • *N^a S^a das Cabeças* - Nas abas da serra. Pertence ao povo - Vão várias pessoas pelo ano em romaria; **Ourondo:** • *S^{to}. Amaro* - Fora do povo. Pertence ao povo; • *S. Sebastião* - Fora do povo. Pertence ao povo; • *S. Gens* - Fora do povo. Pertence ao povo; • *S. João Baptista* - Na Aldeia de Relvas. Fora da aldeia; **Paúl:** • *Espírito Santo* - A um lado do povo para a parte do Poente, a qual é do mesmo povo. Com sua confraria - Algumas pessoas concorrem a visitar a imagem do Santo Cristo das Almas colocada na igreja e a satisfazer votos e ofertas em dias indeterminados pelo ano; **Pera Boa:** • *N^a S^a das Preces* - Dentro do lugar. Pertence aos moradores - Acodem algumas pessoas em romaria da Páscoa até ao Espírito Santo; • *Espírito Santo* - Dentro do lugar. Pertence aos moradores; • *S. Sebastião* - Dentro do lugar. Pertence aos moradores; • *S. Marçal* - Fora do lugar. Pertence aos moradores; **Peso:** • *Divino Espírito Santo* - Próxima desta terra. Pertence à matriz do Peso; • *S. Sebastião* - No lugar de Coutada, fora dele em

pouca distância. Pertence à matriz do Peso - A esta concorrem muitas pessoas em romagem em todo o tempo, mas principalmente no Verão, já foi mais frequentada do que no presente tempo; • *S^{to}. Antônio* - No lugar dos Vales. Pertence à matriz do Peso; • *S^{ta}. Margarida* - Anexa à ermida de S^{to}. Antônio, atualmente arruinada. Dizem que foi a sua ruína causada pelo Terramoto de 1755. Pertence à igreja matriz; • *S. Pedro* - É administrador e senhorio o prior de S. Salvador da vila da Covilhã; **Sarzedo:** • *Espírito Santo* - Fora do lugar; • *N^a Senhora das Pressas* - Junto ao lugar - Vem alguma romagem das vizinhanças de uma légua, em vários dias do ano; • *S. Gião* - Quase demolida; **Teixoso:** • *Cristo Crucificado* - Das mais bem ornadas do bispado, em que está colocada uma veneranda imagem de Cristo Crucificado, obra que se diz ser romana. Foi reedificada na era de 1705, com o primoroso artifício à custa de esmolas e ofertas, que de vários povos traziam diversos romeiros. É administrada pela irmandade das Almas - No tempo presente ainda acode em todo o tempo do ano, principalmente de Verão, em Domingos e dias santos, mas não com tanta frequência como no da reedificação e antes dela; • *Espírito Santo* - Junto ao povo, para o Nascente. É do povo; • *S. Brás* - Junto ao povo, para o Nascente. É do povo; • *Salvador do Mundo* - Para o Sul. É do povo; • *S. Pedro* - É do povo; • *S^{to}. Antônio* - Ao Norte. É do povo; • *S. [Marcho]* - É do povo; • *S. Sebastião* - Fora do povo. É do povo - Hoje vai perdendo a denominação e se apelida vulgarmente a Senhora do Carmo; por nela a colocar um devoto sacerdote. Tem romagem, não frequente; • *S^{to}. Amaro* - No povo de Gibraltar. É do povo; • *S^{to}. Antônio* - Para o Poente, no lugar chamado Nave de Santo Antônio - Todos os anos de tempo imemorable, em 24 de Julho festejam com missa e sermão os pastores das povoações da serra e um e outro lado. E ali experimentam uns com outros suas forças no jogo da barra; **Tortosendo:** • *N^a S^a do Rosário* - Dentro do lugar de Tortosendo. Em que está o sacrário do SS^{mo}. Sacramento. Do povo - Não acodem romagens em dias certos e determinados; • *N^a S^a dos Prazeres* - Pertence a D. Brígida Correia, da vila de Covilhã - Não acodem romagens em dias certos e determinados; • *S. Sebastião* - Fora do lugar. Do povo e irmandade - Não acodem romagens em dias certos e determinados; • *N^a S^a do Remédio* - Edificada por Manuel Miguens do Rio - Por se achar arruinada alguns devotos a mandaram reedificar. E nela assistem

de presente 2 sacerdotes. Tem algumas pessoas quando muito lhes parece, e especialmente nas Páscoas da Ressurreição e Espírito Santo; • *S. Roque* - Na aldeia de Cortes. Pertence aos moradores da dita aldeia; • *S^{ta}. Margarida* - Pertence aos moradores dos Casais da Serra - Não acodem romagens em dias certos e determinados; **Unhais da Serra:** • *Sem ermida alguma*; **Verdelhos:** • *S/ Referências.*

CONCELHO DO FUNDÃO

Alcaide: • *S. Pedro* - Circulando o povo. Administrada pelo povo e sujeita ao Ordinário; • *S. Francisco* - Circulando o povo. Administrada pelo povo e sujeita ao Ordinário. É templo não menos maravilhoso que o da mesma paróquia, que além do altar principal tem mais dois colaterais, sacristia. Tem por objeto da mais pia devoção a mui numerosa e venerável Ordem Terceira, com eleição anual do ministro, ministra e mais deputados, tudo para o santo fim e católico regime da satisfação dos bens d'almas e de conservação da Ordem - Com capelão e com missa actual em Domingos e Dias santos. E para demonstração da humildade que professam fazem uma exemplar procissão de penitência, todos os anos, na primeira Domingo da Quaresma, girando as mais públicas ruas deste povo, com verdadeira adoração de muitas imagens de santos da Ordem, com assistência de um comissário religiosos de S. Francisco; • *Espírito Santo* - Circulando o povo. Administrada pelo povo e sujeita ao Ordinário - Não há romagens; • *S^{to}. António* - Circulando o povo. Administrada pelo povo e sujeita ao Ordinário - Não há romagens; • *S. Macário* - Fica mais no subúrbio da povoação em um monte agreste. Administrada pelo povo e sujeita ao Ordinário - Concorre alguma gente dos povos vizinhos. Com mais frequência na segunda oitava da Ressurreição, em cujo dia se festeja com missa cantada e sermão; • *N^a S^a da Oliveira* - Circulando o povo. Administrada pelo povo e sujeita ao Ordinário - Não há romagens; • *S. Sebastião* - No meio do povo, faz frontaria à praça pública. Administrada pelo povo e sujeita ao Ordinário - Não há romagens; **Alcaria:** • *Senhora da Penha de França* - Distância de meio de légua do lugar. É de pessoa particular. E hoje é senhor dela Luiz Gonçalves - O pároco e o povo estão obrigados a ir a ela nas Ladaí-

nhas de Maio; **Alcongosta:** • *S. Nicolau* - Dentro do lugar. Administrada por Filipe de Serpa; • *S. Francisco* - Dentro do lugar. Administrada por Francisco de Sousa; • *Divino Espírito Santo* - Dentro do lugar. Administrada pelo povo; • *S. Sebastião*; Fora do lugar. Administrada pelo povo; • *S^{ta}. Bárbara* - Fora do lugar. Administrada pelo povo; • *S. Gens* - Fora do lugar. Administrada pelo povo; • *Santo Cristo da Serra* - No cume da serra. Suposto pertença a esta freguesia ou povo de tempo imemorable, está sita no termo do Castelo Novo, comarca de Castelo Branco - Concorre acrescido número de pessoas em romagem, com especialidade desde a Primavera até ao Outono, por causa da tal serra ser muito fria. Não só a maioria das pessoas deste bispado, mas ainda de outros. E bem assim das oitavas da Páscoa, por devoção muito antiga, que incluso passavam de párocos deste lugar e das vilas de Alpedrinha e Castelo Novo, dizer sua a capela da dita Senhora, mais a conventual, indo de cada casa dos moradores das ditas terras, ao menos uma pessoa à maneira e forma de procissão com assistência da câmara das ditas vilas e juizes deste lugar. Na primeira oitava de Páscoa costumam os oficiais da câmara da vila de Castelo Novo, com procissão por voto antigo, de cujo princípio não há memória, e à mesma em todo o tempo acode de várias partes muita gente em romaria. Por ser milagrosa e da devoção dos povos circunvizinhos e ainda distantes. (*vide*, Mem. de Castelo Novo, c. Fundão); **Aldeia de Joanes:** • *N^a S^a do Miradouro* - No convento de S^{to}. António - Faz muitos milagres. Está esta Senhora colocada sobre um seixo onde apareceu, por isso se apelida Senhora do Seixo; • *Espírito Santo* - Fora do lugar; • *Santiago* - Fora do lugar; • *Santo Sebastião* - Fora do lugar; • *S. Paulo* - Fora do lugar; • *N^a S^a do Amparo* - Dentro do lugar. Pertence a Rodrigo Vaz de Carvalho, da vila do Fundão; • *N^a S^a da Conceição* - Dentro do lugar. Pertence a D. Pedro Souto Maior, deste lugar; **Aldeia Nova do Cabo:** • *S^{to}. António* - Quase no fundo da rua principal do lugar. Pertence ao povo; • *S. Francisco* - Fora do lugar. Pertence ao povo e nela se acha erecta a Ordem Terceira; • *S. Sebastião* - Dista do lugar. Pertence ao povo; • *S. Barnabé* - No meio do lugar. Pertence aos administradores do morgado que instituiu o reverendo João Siqueira Castelo Branco, natural do mesmo lugar, e prior que foi da igreja do Souto da Casa; • *S. Miguel* - Fora do povo. Pertence ao administrador do vínculo Miguel Barreiros de Sá, vigário que

foi da igreja da aldeia de Joane; • *S. João Baptista* - Fica a um lado do lugar. Hoje é do povo, antigamente pertencia a um morgado que instituiu um João Vaías; **Alpedrinha:** • *Divino Espírito Santo* - É grande e obra dos Templários, está bem reparada pelo cuidado do povo. Tem altar-mor e 2 colaterais com S. Domingos, S^{to}. Amaro, abade; • *S^{to}. António* - Do povo; • *S. Sebastião* - Do povo. Está bem reparada pelo cuidado de um devoto; • *S. Miguel, arcanjo* - Do povo. Tem um bom alpendre; • *Senhor da Oliveira* - Do povo. Pequena ermida; • *S^{ta}. Catarina* - Está junto às casas do Senhor de Pancas, que é administrador deste morgado de S^{ta}. Catarina. Com excelentes pinturas do martírio de Sant'Ana - Tem capelão quotidiano; • *Menino Deus* - Está junto às casas de Bartolomeu da Costa de Trancoso, administrador desta capela - Tem capelão nos Domingos e Dias santos; • *S^{ta}. Maria Madalena* - É administrador António de Torres, da cidade de Portalegre - Tem três missas cada semana; **Atalaia do Campo:** • *S^{to}. António* - Fabricada pelos moradores, pois não tem renda alguma. Está à entrada da vila, pela parte do Sul; **Barroca:** • *S. Romão* - Pertence ao povo - Por causa do Senhor da Agonia, à ermida de S. Romão aonde se acha de presente, acode em romagem alguma gente pelo ano, sem ser em dia determinado; • *Senhor da Agonia* - A ser edificada. Ainda não estava decidido a quem pertenceria; **Bogas de Baixo:** • *N^a S^a dos Remédios* - Pertence à igreja de S. Pedro - A ela concorrem as fiéis em todo o tempo segundo as suas devoções; • *S^{ta}. Bárbara* - Pertence à igreja de S. Pedro - A ela concorrem as fiéis em todo o tempo segundo as suas devoções; • *Bom Jesus* - Pertence à igreja de S. Pedro - A ela concorrem as fiéis em todo o tempo segundo as suas devoções; • *N^a S^a do Carmo* - Pertence à igreja de S. Pedro - A ela concorrem as fiéis em todo o tempo segundo as suas devoções; **Capinha:** • *S^{to}. António* - Do povo. Fora do lugar; • *S. Marcos* - Do povo. Fora do lugar; • *S. Pedro* - Do povo. Fora do lugar; • *Espírito Santo* - Do povo. Fora do lugar. A que está adida uma irmandade; • *S. João Baptista* - É particular do padre João Martins Franco, deste mesmo lugar; • *N^a S^a da Estrela* - Com irmandade; **Castelejo:** • *Espírito Santo* - Fora do lugar. Foi igreja matriz em algum tempo; • *S^{to}. Honofre* - Fora do lugar. Foi algum dia do Conde de S. Vicente e a largou ao povo; • *S^{ta}. Luzia* - Fora do lugar. Pertence à freguesia - Aos 15 e 16 dias do mês de Setembro de cada ano acode gente à romagem de S^{ta}. Luzia, nos

quais dias se faz feira; • *S^{to}. António* - Fora do lugar. Pertence à freguesia; • *S. Jacinto* - Fora do lugar. Pertence à freguesia; • *S. Bartolomeu* - Fora do lugar. Pertence à freguesia; **Castelo Novo:** • *N^a S^a do Mosteiro* - Pertence à freguesia; • *S. Sebastião* - Pertence à freguesia; • *S^{ta}. Ana* - Pertence à freguesia; • *Espírito Santo* - Fora da vila. Pertence à freguesia; • *S^{to}. António* - Dentro da vila. Pertence à freguesia; **Donas:** • *N^a S^a do Abade* - Há tradição que foi da freguesia - Mostra que foi sagrada a igreja pelas muitas cruzes que apareciam feitas nas pedras das paredes, quando se demoliu; • *S. Sebastião* - É do povo; • *S. Roque* - É do povo; • *Salvador* - É particular; • *Espírito Santo* - No lugar dos Chãos. É do povo; • *N^a S^a dos Soutos* - Por cima do mesmo lugar. É do povo; **Dornelas:** • *S. Miguel, arcanjo* - Fora do lugar. É da freguesia - [À margem: diz o vulgo que teve seu princípio a capela de S. Miguel por aparecer uma sua imagem em um monte defronte]. Não acode romagem; • *S. Lourenço, mártir* - No Alqueidão. É sustentada pelos moradores da terra - Não acode romagem; • *S. Tiago, apóstolo* - No campo de S. Bento. É sustentada pelos moradores da terra - Não acode romagem; • *S. Francisco* - No Botelhão. É sustentada pelos moradores da terra - Não acode romagem; **Escarigo:** • *S. Sebastião* - Pertence ao povo; **Fatela:** • *Divino Espírito Santo* - No mesmo lugar. Pertence ao povo; • *S. Sebastião* - No mesmo lugar. Pertence ao povo; • *N^a S^a do Fastio* - Dista da paróquia meia légua. Pertence apresentação dela ao pároco da paróquia - Acodem pessoas de várias partes em romaria, principalmente na Páscoa e no Espírito Santo; **Freixial dos Potes:** • *S^{to}. Estevão* - Fora do lugar; • *S^a. do Mosteiro* - Fora do lugar. Onde assiste um ermitão apresentado pelo mesmo prior de Souto da Casa - Vai alguma romagem, principalmente nos dias das Senhoras. E só das vizinhanças à roda; **Fundão:** • *S^{to}. António* - Nos confins da vila. Administrada pelo povo; • *N^a S^a da Conceição* - Nos confins da vila. Administrada pelo povo; • *Espírito Santo* - Nos confins da vila. Administrada pelo povo; • *S. Francisco* - Fabricada pela Ordem Terceira; • *N^a S^a da Piedade* - Da quinta da Nora, administrada por Amaro Nogueira, secretário dos Registos das Mercês, da cidade de Lisboa; • *S. Marcos* - Fora da vila; • *S. Pedro* - Fora da vila; • *S. Gregório* - No lugar da Levada. Fabricada pela vila - Acodem muitas romagens no tempo do Verão por divertimento que a devoção está acabada; • *N^a S^a da Luz* - No lugar da Levada. Fabricada pela vila - Aco-

dem muitas romagens no tempo do Verão por divertimento que a devoção está acabada; **Janeiro de Baixo:** • *S. Sebastião* - Dentro do lugar. Pertence à igreja e é filial da freguesia e apresentam os povos da freguesia; • *S^{to}. Cristo* - Dentro do lugar. Pertence à igreja e é filial da freguesia e apresentam os povos da freguesia; • *N^a S^a dos Prazeres* - Fora do lugar. Pertence à igreja e é filial da freguesia e apresentam os povos da freguesia; • *S. Mamede* - Fora do lugar. Pertence à igreja e é filial da freguesia e apresentam os povos da freguesia; • *S^{to}. António e S. Jacinto* - Em Brejo de Baixo. Pertence à igreja e é filial da freguesia e apresentam os povos da freguesia; • *N^a S^a ao pé da Cruz* - No lugar de Souto. Pertence à igreja e é filial da freguesia e apresentam os povos da freguesia; • *S. Miguel* - No lugar de [Porto] de Veiros. Pertence à igreja e é filial da freguesia e apresentam os povos da freguesia; • *S. Vicente Ferreira* - No lugar de Machialinho. Pertence à igreja e é filial da freguesia e apresentam os povos da freguesia; **Janeiro de Cima:** • *Divino Espírito Santo* - Pertence ao lugar - Não acode a ela romagem em tempo algum do ano. Só o mesmo povo costuma todos os anos aos Domingos, deste a Páscoa até ao dia do mesmo Espírito Santo, fazer-lhe sua festa cantada a leigal, e no mesmo dia do Espírito Santo dar um vodo a quem se acha presente, que vem a ser dois bolos e quatro copos de vinho, doces, covilhetes de tremoços; **Lavacinhos:** • *S. Sebastião, mártir* - Fora do lugar. É dos moradores; • *Divino Espírito Santo* - Dentro do mesmo lugar. É dos moradores; **Orca:** • *S. Sebastião* - Fora do lugar. É paramentada pelos moradores; • *N^a S^a da Silva* - Na quinta de Martiães. É paramentada pelos moradores da quinta - Devia ser paramentada pelo prior de S^{ta}. Maria Madalena da Covilhã, porque dela colhe os dízimos; • *N^a S^a da Oliveira* - Pertence ao Senhor de Pancas - Acode romagem a esta ermida nos seguintes dias: no dia em que a igreja celebra os gostos da mesma Senhora, depois da *Dominica in albis*, que nesse dia vem o reverendo pároco da vila de S. Miguel d'Acha com os seus fregueses em romagem à mesma Senhora, e dizem missa e se prega a palavra de Deus. Na Segunda-feira depois da Páscoa, vem também o reverendo pároco da Póvoa da Atalaia com cruzeiros da sua paróquia à mesma Senhora, o que uns e outros fazem por voto muito antigo. E nos Sábados de todo o ano vem os mais fregueses por devoção à mesma Senhora ouvir missa, os quais pagam os mesmos moradores, porquanto o

senhorio da dita capela não contribui com coisa alguma, assim para as missas como para ornato da sobredita ermida. E em dia vinte e cinco de Março, em que a igreja celebra Anunciação da mesma Senhora, e no dia quinze de Agosto, dia de Assunção da mesma Senhora, como também a oito de Setembro em que se celebra a festa da Natividade da mesma Senhora, e mais alguns dias em que vem várias pessoas a visitar a mesma Senhora; **Pêro Viseu:** • *S. Sebastião* - Dentro do lugar. Pertence ao povo - Não acode romagem; • *S. Marcos* - Fora do lugar. Pertence ao povo - Não acode romagem; • *Divino Espírito Santo* - Fora do lugar. Pertence ao povo - Não acode romagem; • *S. Bartolomeu* - Dentro do lugar dos Vales. Pertence ao povo - Não acode romagem; • *S. Francisco Xavier* - Dentro do povo. É capela do morgado Diogo Dias Preto Machado e Cunha - Nesta tem outra imagem de S. Romão, a que acode muita gente de romagem por si e seus animais quando se vêm vexados de mordedura de animais danados. E tem experiência e fé que vindo-se oferecer ao S. Romão, ainda que sejam mordidos de animais «preados» não têm perigo. No dia de S. Pedro é obrigado o pároco a ir ou mandar dizer missa (...) Depois da missa há jogos e festa de lutas. Não há memória que destas lutas houvesse feridos; • *S. Pedro, apóstolo* - No monte de Quatram. Pertence e é obrigado a reparar, o pároco do lugar de Pero Viseu. *Em o seu dia é obrigado o pároco deste lugar a ir ou mandar lá dizer missa e dar um côvado de pano partilho e uma bola que terá um alqueire de trigo. E depois da missa, em um terreiro, diante da capela, jogam à barra com uma pedra que terá um quintil. E quem mais longe a larga, ganha a bola. E a esta função acode muita gente, uns a ver, outros a lutar, pois todos os que se prezam de valentes, não faltam. E tem vindo muitos de mais de oito léguas somente a lutar. E parece ser milagre do glorioso apóstolo S. Pedro, que sendo todos gente tão mística que os mais são pastores, não há memória que nesta houvesse nunca desgraça;* **Póvoa de Atalaia:** • *SS^{mo}. Sacramento* - Dentro do lugar. É do povo, e está obrigado a fabrica-la de todo o necessário. Tem confraria; • *S. Sebastião* - Fora do lugar. É do povo, a quem pertence o reparo dela; **Salgueiro:** • *N^a S^a do Rosário* - No lugar de Quintães. Pertence aos fregueses - Não se diz missa; em tudo está mostrando pobreza; **Silvares:** • *Divino Espírito Santo* - Dentro do lugar. Pertence ao eclesiástico - Não acode romagem digna de memória; • *S. Sebastião*

- Dentro do lugar. Pertence ao eclesiástico - Não acode romagem digna de memória; • *S. Martinho* - No casal de S. Martinho. Pertence ao eclesiástico - Não acode romagem digna de memória; • *S. Gregório* - No casal de Boguas. Pertence ao eclesiástico - Não acode romagem digna de memória; • *Nª Sª das Necessidades* - No casal de Boxiros. Pertence ao eclesiástico - Não acode romagem digna de memória; • [*Sº. António*] - No alto da serra, no limite de Manteigas - No dia de Sº. António vão pôr o mesmo Sº. António, onde recorre muita gente; se oferece ao santo um bolo grande, e se dá a quem ganha ao malhão; **Soalheira:** • *Menino Deus* - É particular; **Souto da Casa:** • *Nª Sª do Rosário* - É do povo - Alguns povos acodem em romagem pelo ano; • *S. Sebastião* - É do povo - Alguns povos acodem em romagem pelo ano; • *S. Lourenço* - É do povo - Alguns povos acodem em romagem pelo ano; • *Espírito Santo* - É do povo - Alguns povos acodem em romagem pelo ano; • *Sº. António* - É do povo - Alguns povos acodem em romagem pelo ano; • *Nª Sª da Gardunha* - É do povo - Alguns povos acodem em romagem pelo ano; **Telhado:** • *Nª Sª da Rosa* - Foi matriz deste povo. É fábrica do povo e as ofertas do pároco - A 7 de Setembro acode muita gente; • *S. Bartolomeu* - É fábrica do povo e as ofertas do pároco - Pelo ano inteiro e em dia de S. Bartolomeu acode à sua capela bastante gente; • *S. Sebastião* - É fábrica do povo e as ofertas do pároco; **Vale de Prazeres:** • *S. Domingos* - Fora do lugar. É de pessoa particular; • *S. Sebastião* - Fora do lugar. Dos moradores do lugar; • *Espírito Santo* - Dentro do lugar. Dos moradores do lugar; **Valverde:** • *Divino Espírito Santo* - Dentro do povo. Pertence ao povo; • *S. Sebastião* - Fora do lugar. Pertence ao povo; • *S. Domingos* - Fora do lugar. Pertence ao povo; **Zebras:** • Não tem ermidas.

CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA

Alcafozes: • *Espírito Santo* - Fora do lugar. Pertence à freguesia; • *Sº. António* - Fora do lugar. Pertence à freguesia; • *Nª Sª do Loreto/S. Pedro* - Fora do lugar. Os rendimentos da comenda do Conde de Óbidos, cujos rendimentos estavam sujeitos à ermida de S. Pedro (que tinha sua ermida agora demolida) é que estão obrigados à ermida de S. Pedro. Pertence à freguesia - Todos os anos na segunda oitava da Pascoa da Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo, vem em romagem por

voto antigo os moradores de Idanha-a-Velha com a câmara à ermida aonde está S. Pedro. E antigamente iam à dita sua capela da Granja do Aravil, enquanto nela esteve o dito santo, e agora não está por estar demolida; **Aldeia de Santa Margarida:** • *S. Sebastião* - Fora da povoação; • *Sº. António e Espírito Santo* - Fora da povoação; **Idanha-a-Nova:** • *Sª. Marinha* - Dentro da vila. É do povo; • *S. Francisco* - Dentro da vila. É do povo; • *Espírito Santo* - Dentro da vila. É do povo; • *S. João* - Dentro da vila. É do povo; • *S. Francisco Xavier* - Dentro da vila. É do povo; • *Nª Sª do Rosário* - Dentro da vila. É do povo; • *S. Pedro* - Dentro da vila. É do povo; • *Sº. André* - Dentro da vila. É do povo; • *S. Silvestre* - Fora da vila. É do povo; • *Sª. Luzia* - Fora da vila. É do povo; • *O Salvador do Mundo* - Fora da vila. É do povo; • *Sª. da Graça* - Fora da vila. É do povo; • *Sª. do Almortão* - Fora da vila. É do povo - Acodem romagens certas à Senhora do Almortão desta vila, 3 a 8 de Setembro, a 25 de Março, e dia dos Prazeres, e da vila de Monsanto, Domingo de Pascoela, e as incertas são contínuas, e as mais frequentes são desde a Pascoa até ao Outono; **Idanha-a-Velha:** • *S. Dâmaso* - Feita nas ruínas das casas em que o mesmo santo nasceu. Pertence ao Dr. padre José António de Azevedo, morador em Monsanto, que a fez no ano de 1748 - A ela vão romagens da terra e de fora pelo que se experimenta de tirar maleitas e virtude de alcançar filhos a quem por sua intercessão os pede a Deus; • *S. Sebastião* - Com quem se tem muita devoção, sendo Idanha-a-Velha a primeira terra que lhe levantou altar e deu culto, pelo afeto que aquela cidade lhe criou, quando nela residiu seguindo a milícia do Imperador de Deocliciano; • *Espírito Santo* - Fora de muros - Acudiam muitas romagens de fora, principalmente no dia do santo; • *S. Domingos* - Fora de muros - Acudiam muitas romagens de fora, principalmente no dia do santo; • *S. Brás* - Fora de muros. Demolida - Acudiam muitas romagens de fora, principalmente no dia do santo; **Ladoeiro:** • *Divino Espírito Santo* - Fora do povoado. Pertence à freguesia. Não tem rendimentos alguns mais que as esmolas que lhe dão os fiéis; • *S. Sebastião* - Fora do povoado. Pertence à freguesia. Não tem rendimentos alguns mais que as esmolas que lhe dão os fiéis; • *Sº. Antão* - Fora do povoado. Pertence à freguesia. Não tem rendimentos alguns mais que as esmolas que lhe dão os fiéis; • *S. Pedro* - Fora do povoado. Pertence à freguesia. Não tem rendimentos alguns mais que as esmolas que

lhe dão os fiéis; • *S^{ta}. Catarina* - Fora do povoado. Pertence à freguesia. Não tem rendimentos alguns mais que as esmolos que lhe dão os fiéis; **Medelim:** • *S. Sebastião* - Dentro do lugar. Filial à igreja matriz de *S^{ta}. Maria Madalena*; • *S^{to}. Estevão* - Fora do lugar. Filial à igreja matriz de *S^{ta}. Maria Madalena*; • *Senhor Jesus do Calvário* - Fora do lugar. Filial à igreja matriz de *S^{ta}. Maria Madalena* - Nas festas do Natal, Páscoa, Pentecostes, vem alguma gente de romagem; • *Divino Espírito Santo* - Fora do lugar. Filial à igreja matriz de *S^{ta}. Maria Madalena*; • *Santiago, apóstolo*; Fora do lugar. Filial à igreja matriz de *S^{ta}. Maria Madalena*; **Monfortinho:** • *N^a S^a da Consolação* - Na igreja matriz - No oitavário da Pascoa vem a câmara da vila de Penha Garcia e o povo em satisfação de um voto que fez a dita vila muito antigo, com louvores à dita Senhora, padroeira do lugar, aonde lhe fazem uma festa. E no dia de Nossa Senhora dos Prazeres concorrem da vila de Salvaterra, com o mesmo voto, cujos votos fizeram estas duas povoações pelos grandes estragos que lhe faziam nas searas a lagarta, do qual até hoje se tem visto livres por interceção da Senhora; **Monsanto (S. Salvador):** • *Espírito Santo* - Dentro do povo, e a ele lhe pertence. Filial da igreja; • *Santo Antônio* - Dentro do povo, e a ele lhe pertence. Filial da igreja; • *N^a S^a do Socorro* - Da administração de Bernardo Martins Proença; • *S. Lázaro* - Fora da povoação. Pertence ao padre José Antônio de Azevedo - À ermida de S. Lázaro vai o povo Domingo de Lázaro com procissão e sermão por voto antiquíssimo e reconhecimento de ter sido a primeira paróquia do arrabalde antes da igreja do Salvador. A ela vão romagens da terra e fora dela pela experiência que tem de que tira maleitas; • *S. Domingos* - Fora da povoação. Pertence ao povo. Filial da igreja; • *S^a. do Pé da Cruz* - Fora da povoação. Pertence ao povo. Filial da igreja; • *S. Sebastião* - Fora da povoação. Pertence ao povo. Filial da igreja - A S. Sebastião a procissão real ao seu dia, e com missa cantada e sermão; • *S^a. da Azinheira* - Fora da povoação. Pertence ao povo. Filial da igreja - À ermida da Senhora da Azinheira vai o povo e câmara desta vila com os párocos das duas freguesias com procissão e sermão, cantando aleluias na segunda oitava da Pascoa da Ressurreição, presidindo, alternativamente, os párocos das duas igrejas com a cruz da sua freguesia. E nela dizendo missa conventual com a assistência da câmara que dá aí de jantar aos párocos e pregador.

Esta fica distante da povoação uma légua em planície com arvoredos de árvores silvestres chamados azinheiras, donde supponho tomou o nome a dita Senhora. À mesma ermida vai também o pároco de Pena Garcia com a sua cruz e fregueses na Domingo primeira depois da Ressurreição. E no dia três de Maio, que o é da invenção da Santa Cruz, vai o pároco do lugar de Alcafozes com o povo da sua freguesia e câmara; **Monsanto (S. Miguel):** • *N^a S^a do Castelo* - Situada dentro do castelo; • *S. João* - Junto à ermida do castelo - Muito frequentada de romagem; • *N^a S^a da Azenha* - Pertence à matriz do Salvador. Sita em uns vales, junto a azinhal. Cujo título resultou de um grande milagre por interceção de S. Pedro, pelo qual uma corsa amamentou uma criança e criou-se a criança. É muito antiga esta ermida e foi do senhor rei D. Dinis, que fez permuta com a Mitra e Cabido da Sé da Guarda. Hoje corre por conta do povo. À ermida vêm alguns romeiros, por se verem livres de alguma quebradura, recorrendo ao mesmo santo, pesando-se a trigo - Muito frequentada de romagem; • *S. Pedro de Vir a Corça* - Pertence ao povo e filial da de S. Miguel - A S. Pedro de Vir a Corça vai ladainha na primeira oitava da Páscoa, com as duas cruzes das freguesias desta vila. Diz nela sempre missa o pároco da igreja de S. Miguel e há sermão; **Oledo:** • *S. Sebastião* - Pertence ao povo; • *Espírito Santo* - Pertence ao povo; **Penha Garcia:** • *Espírito Santo* - Fora da vila. Pertence à paróquia; • *S. Sebastião* - Fora da vila. Pertence à paróquia; • *S. Lourenço* - Fora da vila. Pertence à paróquia - Na terceira Domingo do mês de Maio de cada ano se faz uma ladainha de preces à ermida de S. Lourenço, aonde se dá um bodo a que acode muita gente das povoações vizinhas, por Deus suspender antigamente a praga da longosta; • *S. Gens* - Fora da vila. Pertence à paróquia - Há tradição de haver esta capela; **Proença-a-Velha:** • *N^a S^a da Granja* - Fora da vila. É do povo, mas sujeita à freguesia - Acode gente em cinco Sábados da Quaresma, e nas Segundas-feiras depois da Páscoa; • *S. Domingos* - Fora da vila. É do povo, mas sujeita à freguesia; • *S^{ta}. Ana* - Fora da vila. É do povo, mas sujeita à freguesia; • *S^{to}. Antônio* - Fora da vila. É do povo, mas sujeita à freguesia; • *S. Sebastião* - Fora da vila. É do povo, mas sujeita à freguesia; • *S^{to}. André* - Fora da vila. É do povo, mas sujeita à freguesia; • *Divino Espírito Santo* - Fora da vila. É do povo, mas sujeita à freguesia; • *S. Pedro* - Dentro da vila.

É do povo, mas sujeita à freguesia; • *S^{ta}. Cruz* - Dentro da vila. É particular, mas sujeita à freguesia; **Rosmaninhal:** • *Espírito Santo* - No circuito da vila. Pertence à matriz; • *S. Pedro* - No circuito da vila. Pertence à matriz; • *S^{to}. Antônio* - No circuito da vila. Pertence à matriz; • *S. João Baptista* - No circuito da vila. Pertence à matriz; • *S. Roque* - No circuito da vila. Pertence à matriz; • *S^{ta}. Maria Madalena* - No circuito da vila. Pertence à matriz - Onde vai o povo na primeira oitava da Páscoa. Vai em romagem com a cruz do povo de prata e estandarte do Espírito Santo; • *S. Domingos* - No circuito da vila. Pertence à matriz - Da mesma sorte na segunda oitava a esta vem também no mesmo dia a vila da Zibreira, com a cruz do povo e estandarte do Espírito Santo; **Salvaterra do Extremo:** • *S^{ta}. Luzia* - Dentro do lugar; • *S^{to}. Antônio* - Fora do lugar; • *Senhor da Pedra* - Fora do lugar - Que antes se nomeava de Santo Amaro, aonde existe a sua imagem, sujeitas ao Ordinário, reparado e compostas do ornato necessário pelo povo, e costumam principalmente os Espanhóis visitarem a primeira capela em treze de Dezembro; • *S. Pedro* - Fora dos muros, arruinada; • *S. Domingos* - Fora dos muros, arruinada; • *S. João* - Fora dos muros, arruinada; **S. Miguel de Acha:** • *N^a S^a do Remédio* - Dentro da vila - Costumam vir muitas pessoas de romagem no dia de S. Bartolomeu em louvor do mesmo santo, por estar colocado dentro da ermida da S^{ra}. do Remédio; • *S^{ta}. Catarina* - Fora da vila; • *S. Sebastião* - Fora da vila; • *Menino Deus* - Fora da vila; • *S. Pedro, apóstolo* - Fora da vila; • *N^a S^a do Miradouro* - Dentro da vila. Do padroeiro o D^z^{or}. Gonçalves José da Silveira Preto, da vila do Fundão - Costumam vir muitas pessoas de romagem em vários dias do ano; **Segura:** • *S^{to}. Antônio* - Fora dos muros. Pertence à paróquia da vila; • *S. Sebastião* - Fora dos muros. Pertence à paróquia da vila; • *S^{ta}. Ana* - Fora dos muros. Pertence à paróquia da vila; • *S^{ta}. Marinha* - Fora dos muros. Pertence à paróquia da vila - Na segunda oitava da Páscoa costumavam ir de romagem todos os anos os mordomos da vila e algumas pessoas da vizinhança; • *S. João* - Demolida. Recolhida na matriz de N^a S^a da Conceição; • *S. Pedro* - Demolida. Recolhida na matriz de N^a S^a da Conceição; • *S. Clemente* - Demolida. Recolhida na matriz de N^a S^a da Conceição; **Toulões:** • *S/Referências;* **Zebreira:** • *S. Sebastião* - Fora dos muros. Pertence ao Ordinário; • *S. Pedro* - Dentro do castelo. Pertence ao Ordinário; • *Espírito Santo* - Dentro da vila. Pertence a Sua Majestade.

CONCELHO DE OLEIROS

Álvoro: • *N^a S^a da Nazaré* - Na praça, da administração da Misericórdia - Não há frequência de romeiros; • *S^{to}. Antônio* - No cimo da ladeira, em que finda a vila - Não há frequência de romeiros; • *S. Sebastião* - Fora da vila, no Olival - Não há frequência de romeiros; • *S. Gens* - Fora da vila - Não há frequência de romeiros; • *N^a S^a da Consolação* - Fora da vila - Concorre gente desta vila todos os Domingos e Dias santos; • *S. Pedro* - Fora da vila. De administração do povo, por seus mordomos - Não há frequência de romeiros; **Cambas:** • *S. Sebastião* - Pertence ao lugar de Cambas. Com sua confraria - Não acode romagem memorável; • *S^{ta}. Margarida* - Em Admoço. Administrada pelos moradores do dito lugar na sua custa - Não acode romagem memorável; • *N^a S^a da Conceição* - Em Caneiros. Administrada da mesma sorte, pelos moradores que são oito moradores no dito lugar, e à sua custa como todos os mais dos outros lugares - Não acode romagem memorável; • *N^a S^a da Lapa* - Em Moucos de Baixo e de Cima - Não acode romagem memorável; • *Sr. do Bonfim* - Em Pizoria. Administrada pelos moradores do dito lugar, e os moradores são quinze - Acodem algumas pessoas em romagem, principalmente no tempo do Verão, mas já vai extinta a devoção nesta parte; • *N^a S^a das Neves* - Em Rogueiro. Administrada por toda a freguesia, e é a mais antiga fora da paroquial igreja - Não acode romagem memorável; **Estreito:** • *Nossa da Penha de França* - No cimo da aldeia dos Espinheiros. É administrada e governada pelo reverendo padre Matheus Joam [Leivissa] da sobredita aldeia - Não acodem romagens; • *S. Sebastião* - Ao pé do lugar de Estreito, pertence ao povo - Não acodem romagens; • *N^a S^a da Piedade* - Sita na aldeia da Meixoeira, para a parte do Poente. Pertence ao povo - Não acodem romagens; • *S. Paulo* - Na estremadura da freguesia da vila de Oleiros. Pertence ao povo - Não acodem romagens; **Madeirã:** • *Sr. do Viterbo* - Fora da freguesia. Administrada pelo povo; • *S. Mateus* - Fora da freguesia. Administrada pelo povo; • *S^{ta}. Justa* - No lugar de Cova. Administrada pelos vizinhos do lugar - Acodem muitas pessoas em romagem em dia de S. Miguel, 29 de Setembro; **Oleiros:** • *Divino Espírito Santo* - No limite da vila. Assiste-lhe com o necessário o povo; • *S. Sebastião* - No limite da vila. Assiste-lhe com o necessário o povo; • *S^{ta}. Margarida* - No limite da vila. Assiste-lhe com o

necessário o povo; • *S^{to}. António* - No limite da vila. Assiste-lhe com o necessário o povo; • *S^{ra}. de Guadalupe* - Administrada por Francisco de Albuquerque Pinto Maldonado e está pegada às suas casas; • *Sr. dos Passos* - Administrada pelo provedor da Misericórdia - Concorre muita gente com as suas esmolas por experimentarem no dito Senhor muitos favores; • *S^{ra}. da Vitória* - No lugar do Mosteiro. Administrada pelo comendador desta comenda; • *S^{ra}. das Necessidades* - No lugar da Serra. Administrada pelo povo; • *S. Dionísio* - No lugar de Isna. Administrada pelo povo; • *[S/ref.^a]* - Em Sardeiras de Cima, administrada pelo herdeiro; **Orvalho:** • *S^{to}. António* - Fora do lugar. Pertence ao lugar - Não acode a ela romagem; • *S. Sebastião* - Fora do lugar. Pertence ao lugar - Não acode a ela romagem; • *Senhor Crucificado* - Contígua ao lugar. Administração dos herdeiros do padre André Barata e do padre António Barata - Não acode a ela romagem; **Sarnadas de S. Simão:** • *S. Sebastião* - No cimo do lugar. Pertence ao povo - Acode alguma romagem ao orago da matriz principalmente no seu dia e no de S. Miguel; **Vilar Barroco:** • *Menino Deus* - No cimo do lugar de Vilar Barroco. Pertence ao povo - Não acode romagem; • *N^a S^a da Estrela* - Na aldeia de Malhadancha. Pertence ao povo - Não acode romagem; • *S. Pedro de Alcântara* - Na aldeia de Vilarinho. Pertence ao povo - Não acode romagem.

CONCELHO DE PENAMACOR

Águas: • *Espírito Santo* - No lugar. Pertence à freguesia; **Aldeia de João Pires:** • *N^a S^a da Conceição* - Dentro do povo. Administrada pelo sargento-maior da ordenança Manuel Romão Pinheiro, por ser sua; • *Espírito Santo* - Fora da povoação. Pertence ao povo; • *S. Miguel, arcanjo* - Fora da povoação. Pertence ao povo; • *S. Lourenço* - Fora da povoação. Pertence ao povo - No dia de S. Lourenço costumam algumas pessoas vir de romagem à casa deste santo; **Aldeia do Bispo:** • Não tem ermidas; **Aldeia do Salvador:** • Não há nesta freguesia ermida alguma; **Aranhas:** • *Espírito Santo* - Fora do lugar. Esta tem um altar, e nele a imagem do Divino Espírito Santo em pintura, e dista do lugar trinta passos ordinários; **Bemposta:** • *S^a. Comba* - Fora da vila e está algum tanto arruinada; • *S. Sebastião* - Dentro da vila. É fabricada pelos moradores desta vila, pertence o tomar dela conta ao prelado deste bispado; • *Divino Espírito Santo* - Dentro da vila. Aonde está o SS^{mo}. Sacramento. É

fabricada pelos moradores desta vila, pertence o tomar dela conta ao prelado deste bispado; **Benquerença:** • *N^a S^a da Quebrada* - Fora do povo, em um outeiro. Pertence ao pároco - No dia da Ascensão se ajunta na dita ermida muita gente dos povos circunvizinhos, no qual dia se faz festa à dita Senhora na sua capela. E nos mais dias do ano alguma gente acode a ela em romagem; • *S^{ta}. Marta* - No cimo da serra há vestígios de uma capela de S^{ta}. Marta - Aonde existe ainda hoje a dita santa, em casinha muito tosca, e faz alguns milagres; **Meimão:** • *S. Sebastião* - Fora do lugar. É dos moradores deste povo; **Meimoa:** • *Divino Espírito Santo* - Dentro do lugar. Filial à principal igreja. Domina nela o pároco; • *S. Sebastião* - Fora do lugar. Filial à principal igreja. Domina nela o pároco; **Pedrógão:** • *Espírito Santo* - Fora do lugar. Pertence à igreja matriz deste lugar; • *N^a S^a da Loroza* - Fora do lugar. Pertence à igreja matriz deste lugar; • *S. Sebastião* - Fora do lugar. Pertence à igreja matriz deste lugar; • *S^{to}. António* - Fora do lugar. Pertence à igreja matriz deste lugar; **Penamacor (S^{ta}. Maria):** • *S. Domingos de Gusmão* - Invocado aqui S. Domingos da Sobreira, advogado especial contra quartãs, sessões, e maleitas como muitas e repetidas vezes experimentam os fieis cristãos, que com viva fé ao santo se encomendam - Não só os naturais desta vila mas todos os que imploram o seu patrocínio, sendo as romagens na sua capela quase contínuas. Nela se venera o milagre que o santo fez na era de 1267, trazendo da Berberia a esta vila um cristão cativo; • *Capela do Espírito Santo/Senhora da Penha* - Nome que lhe deu a devoção por ser esta sagrada imagem aparecida na mesma penha; • *S^{to}. António de Lisboa* - Na Quinta de Valvelido. Paramentado de todo necessário para nela celebrar missa; **Penamacor (S. Pedro):** • *N^a S^a do Incenso* - Situada a Poente. Magnífico e sumptuoso templo - De cujo patrocínio os moradores desta vila e todos os fiéis recebem muitos benefícios. Conta-se o milagre do livramento do naufrágio do Conde de Redondo trazido livre à cidade de Lisboa e outros milagres; **Penamacor (S. Tiago):** • *S. João Baptista* - Dentro dos muros; • *S. Brás* - Dentro dos muros; • *S. Francisco* - Dentro dos muros; • *S^{to}. Estevão* - Dentro dos muros; • *N^a S^a do Val de Igrejas* - Fora dos muros - Aonde na primeira oitava da festa do Espírito Santo se diz uma missa cantada e um sermão, dando um bolo que chamam dos Pastores, à qual acodem muitas pessoas de diversas partes, levando suas fogaças

em louvor da mesma Senhora. E o produto delas se aplicam para o mesmo bolo. E não somente neste dia mas ainda em todo o ano são contínuas as romagens. Consta por tradição que esta Senhora aparecera a um pastor no mesmo sítio. No dia de festa, o vigário da paróquia apresenta um ermitão que serve a Senhora; • *S. Sebastião, mártir* - Fora dos muros - No dia 20 de Janeiro, em que a igreja celebra a festividade do dito S. Sebastião, se diz missa rezada e um sermão. E se faz uma procissão com o Santo, saindo da igreja de S^{ta}. Maria e presidindo nela o prior da dita paróquia. E acompanham esta procissão o juiz de fora e vereadores, assistem também o corpo de camara. E do concelho se paga o sermão e missa, e esta sempre diz o vigário desta paróquia, tanto por sua filial, como por lhe pertencer. E teve esta ermida um círio que ia na procissão do mesmo santo de grandeza maior, o qual ainda conheci. E este dizem pessoas antigas o dera o rei D. Sebastião; • *Espírito Santo* - Fora dos muros. Filial da igreja; • *S^{to}. Lázaro* - Fora dos muros - Para o qual se fez uma procissão que sai da igreja matriz, presidindo o prior e assistindo os vereadores e juizes de fora à procissão e ao sermão em corpo de câmara. A missa que se diz na Quinta Domingo da Quaresma, chamada de Lazaro; **Vale de Lobo:** • *N^a S^a da Póvoa* - Fora do lugar - Vem muita gente de romaria em todo o discurso do ano, e o maior concurso é na segunda oitava do Espírito Santo; • *S. Sebastião* - sem referência.

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA

Peral: • *S. Pedro* - Junto ao lugar do Peral; **Proença-a-Nova:** • *Divino Espírito Santo* - Dentro da vila. É do povo, que as sustenta com esmolas que se pedem por todo o [aro] em o tempo das novidades de pão, castanha e azeite - Tem os seus festejos cada um dos santos no seu dia, uns com maior solenidade, outros com menos romarias, ordinários; • *S. Sebastião* - Contígua à vila. É do povo, que as sustenta com esmolas que se pedem por todo o [aro] em o tempo das novidades de pão, castanha e azeite - Tem os seus festejos cada um dos santos no seu dia, uns com maior solenidade, outros com menos romarias, ordinários; • *N^a S^a das Neves* - Contígua à vila. É do povo, que as sustenta com esmolas que se pedem por todo o [aro] em o tempo das novidades de pão, castanha e azeite - Tem os seus festejos cada um dos santos no seu dia, uns com maior solenidade, outros com

menos romarias, ordinários; • *S. Bartolomeu* - Para o Nascente. É do povo, que as sustenta com esmolas que se pedem por todo o [aro] em o tempo das novidades de pão, castanha e azeite - Tem os seus festejos cada um dos santos no seu dia, uns com maior solenidade, outros com menos romarias, ordinários; • *S^{to}. António* - Para o Poente. É do povo, que as sustenta com esmolas que se pedem por todo o [aro] em o tempo das novidades de pão, castanha e azeite - Tem os seus festejos cada um dos santos no seu dia, uns com maior solenidade, outros com menos romarias, ordinários; • *S. Lourenço* - [Dista da vila três tiros de espingarda]. É do povo, que as sustenta com esmolas que se pedem por todo o [aro] em o tempo das novidades de pão, castanha e azeite - Tem os seus festejos cada um dos santos no seu dia, uns com maior solenidade, outros com menos romarias, ordinários; • *S. Miguel Arcanjo* - No Casal das Eiras. É do povo, que as sustenta com esmolas que se pedem por todo o [aro] em o tempo das novidades de pão, castanha e azeite - Tem os seus festejos cada um dos santos no seu dia, uns com maior solenidade, outros com menos romarias, ordinários; • *S. Marcos* - No Casal do Pedrullo. É do povo, que as sustenta com esmolas que se pedem por todo o [aro] em o tempo das novidades de pão, castanha e azeite - Tem os seus festejos cada um dos santos no seu dia, uns com maior solenidade, outros com menos romarias, ordinários; **São Pedro do Esteval:** • *S. João Baptista* - No lugar de Padram. O povo as sustenta com esmola; • *[Senhora da Ajuda]* - No lugar de Lameira da Ordem. O povo as sustenta com esmola - Acodem pessoas de romaria, mas poucas e é em qualquer tempo do ano; • *Espírito Santo* - Ao pé da igreja paroquial. O povo as sustenta com esmola; **Sobreira Formosa:** • *S^{to}. António* - Fora da vila; • *S. Sebastião* - Fora da vila; • *S^{ta}. Ana* - Fora da vila; • *S. Bartolomeu* - Fora da vila; • *S. Lourenço* - No Casal de Alvito; • *S. Pedro* - Na Horta da Ervideira; • *N^a S^a do Populo* - No Casal de Alvito - Acodem muita gente em romaria em todo o ano de doze e quinze léguas em redondo, e com frequência, principalmente no tempo do Verão, e dias dedicados à mesma Senhora, como o da Assunção e Natividade.

CONCELHO DA SERTÃ

Castelo: • *S. Lourenço* - Fora da povoação. Administrada pelo povo; • *S^{ta}. Rita* - Fora da povoação. Administrada pelo povo; • *S^{to}. António* - Con-

tígua ao lugar de Mourisco. É seu administrador Manuel Ferreira, do mesmo lugar; • *S^{ta}. Apolónia* - Contígua ao lugar de Roda. É seu administrador José Leitão Vieira, do mesmo lugar; • *N^a S^a das Preces* - Fora da povoação. Administrada pelo povo - A esta Senhora concorre muita gente de romagem em todos os Sábados do Verão. E em tempo antigo foi a igreja matriz desta freguesia, e se intitulava S^{ta}. Maria do Seixo; **Cernache do Bonjardim:** • *Bom Jesus* - No lugar. É do povo e provida do necessário com as esmolas dos fiéis; • *S^{to}. António* - No lugar. É do povo e provida do necessário com as esmolas dos fiéis; • *N^a S^a do Desterro* - Próxima do lugar; • *S. José* - É particular e tem por padroeiro o doutor Mateus Jouer Catalam que a prove do necessário; • *N^a S^a das Neves* - No lugar de Pampilhal. É administrada pelo povo e provida de todo o necessário com as suas esmolas; • *Salvador do Mundo* - No lugar de Sambado. É do povo e provida com as suas esmolas; • *Espírito Santo* - No lugar de Varzea de Pedro Mouro. É do povo e provida com as suas esmolas; • *N^a S^a da Estrela* - No alto do monte Minhoto. É administrada pela devoção dos moradores de toda a soma do rio, que por ficarem distantes da paróquia mais de légua têm seu capelão a que pagam para dizer missa nos Domingos e dias santos; • *N^a S^a do Loreto* - No lugar de Brejo. Provida de todo o necessário pelos moradores do dito lugar; • *S^{ta}. Maria Madalena* - No alto do monte, em lugar deserto e solitário. Administrada pela devoção dos povos circunvizinhos - Vai muita gente em romaria; • *S. João Baptista* - No lugar de Quintão. É particular e tem seu padroeiro que a administra; • *S. Bento* - No lugar de Quintão. É do povo e pelo mesmo administrada; **Marmeleiro:** • *S/Referências; Nesperal:* • *N^a S^a do Livramento* - No lugar da paróquia. De padroeiro particular - Não acodem romagens; • *N^a S^a da Glória* - No lugar de Mouta Fundeira. De padroeiro particular - Não acodem romagens; • *S. Pedro do Souto* - Está fora, no campo. É do povo - Não acodem romagens; **Palhais:** • *S. Pedro, apóstolo* - No lugar de Frerio. Para o reparo desta concorrem os moradores da freguesia com esmolas; • *N^a S^a da Nazaré* - Fora do lugar, mas perto do Casal de Palhais. Para o reparo desta concorrem os moradores da freguesia com esmolas; **Pedrógão Pequeno:** • *S^{to}. António* - Dentro da vila. Administrada pelos seus mordomos; • *N^a S^a das Águas Feras* - Fora da vila - Foi esta igreja antigamente paróquia de igrejas. E antes disso pelo que mostra foi convento; • *S.*

Sebastião - Na entrada da vila, com seu alpendre feito em madeira; • *S. Fagundo* - Com alpendre muito antigo; • *N^a S^a da Confiança* - No alto de um monte. É administrada pelo vigário da terra e juiz do povo - Tem esta terra e as circunvizinhas grande devoção com esta imagem da Senhora da Confiança. Concorrem muitas romagens especialmente de 3 de Maio a 8 de Setembro; **Sertã:** • *S^{to}. André* - Dentro da vila. De pessoa particular; • *Espírito Santo* - Dentro da vila. De pessoa particular; • *N^a S^a da Conceição* - Do povo; • *S^{to}. Amaro* - Do povo; • *S. Sebastião* - Do povo; • *S^{to}. António* - À roda da vila, em seus arrabaldes. Do povo; • *S. João* - À roda da vila, em seus arrabaldes. Do povo; • *S. João de Entre as Vinhas* - De pessoa particular; • *N^a S^a do Olival* - Do Senhor Infante que nela apresenta capelão - Com obrigação de residência do capelão, para dizer missa a N^a S^a de Agosto, Setembro e Dezembro. Para isso tem renda. Vem à ermida, em Setembro pelo dia da Senhora, grande concurso de gente da vila de Ferreira; • *S^{ta}. Ana* - Num casal chamado S^{ta}. Ana. É do povo; • *S. Lucas* - No lugar de Outeiro. É do povo; • *S. Miguel* - No lugar de Calvos. É do povo; • *S. João* - No lugar de Mata. É do povo; • *N^a S^a da Consolação* - No lugar de Cabeçudo. É do povo; • *S^{to}. Cristo e S^{to}. Estevão* - No lugar de Tojal. É do povo; • *S. Tiago* - No lugar de Codiceira. É do povo; • *N^a Senhora* - No lugar de Passaria. É do povo; • *S. Domingos* - No lugar de Serra. É do povo; • *S. Fagundo* - No lugar de Casalinho. É particular; **Troviscal:** • *S^{ta}. Barbara* - Junto ao lugar de Malveira. Pertence à paróquia - No dia do orago vem a ela pessoas de fora; • *S. Bartolomeu* - Junto ao lugar de Carvalhal Fundeiro. Pertence à paróquia - No dia do orago vem a ela pessoas de fora; **Várzea dos Cavaleiros:** • *N^a S^a da Esperança* - Fora do lugar. É popular e pertencem ofertas dela ao reverendo vigário da vila de Sertã - Acode romagem nos Sábados da Quaresma, e dias da Senhora em especialidade no dia da Natividade; • *Apóstolo S. Tiago* - Fora do lugar. É popular e pertencem ofertas dela ao reverendo vigário da vila de Sertã; • *S. Carlos* - Fora do lugar. É seu administrador Manuel Alves da Isna.

CONCELHO DE VILA DE REI

Fundada: • [*S. João Baptista*] - No lugar de Vilar do Ruivo, que se fez à sua custa e se obrigou por escritura assinada o padre Joam Nunes Leitam, do mesmo lugar - Não há romagens; **S. João do**

Peso: • *Não tem irmandades*; **Vila de Rei:** • *Espírito Santo* - Dentro da vila. É do povo, edificada e paramentada pelas esmolos que todos os anos se tiram pelas freguesias; • *S^{to}. Antônio* - Nos arrabaldes da vila. É do povo, edificada e paramentada pelas esmolos que todos os anos se tiram pelas freguesias; • *N^a S^a do Pranto* - Sita num monte. É do povo, edificada e paramentada pelas esmolos que todos os anos se tiram pelas freguesias; • *S. Marcos* - No limite do lugar de Ribeiros. É do povo, edificada e paramentada pelas esmolos que todos os anos se tiram pelas freguesias - Acodem muita gente em romagem no dia 25 de Abril, em que lá se vai cantar Ladinhas e festas o santo, e levam muitos lavradores e criadores ofertas ao santo por lhe livrar as suas criações e gados de epidemias; • *N^a S^a da Graça* - No lugar das Trutas. É do povo, edificada e paramentada pelas esmolos que todos os anos se tiram pelas freguesias; • *S. Martinho* - Junto ao lugar de Vilar. Tem rendas próprias.

CONCELHO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Alfrívda: • *S. Miguel* - No mesmo lugar. Pertence ao povo; • *N^a S^a dos Remédios* - Fora do lugar. Pertence ao povo - Vem muita gente em romagem em todo o tempo do ano, principalmente de dia de S. Bartolomeu até dia de Todos os Santos; **Fratel:** • *Divino Espírito Santo* - No lugar. Pertence à paróquia deste dito lugar de Fratel - Acodem romagens de povos circunvizinhos nos meses de Verão principalmente nos dias em que se festejam; • *S. Sebastião* - No lugar. Pertence à paróquia deste dito lugar de Fratel - Acodem romagens de povos circunvizinhos nos meses de Verão principalmente nos dias em que se festejam; • *S. José* - No lugar. Pertence à paróquia deste dito lugar de Fratel - Acodem romagens de povos circunvizinhos nos meses de Verão principalmente nos dias em que

se festejam; • *N^a S^a dos Remédios* - No lugar de Gardete. Pertence à paróquia deste dito lugar de Fratel - É esta Senhora milagrosa, principalmente com as mulheres que não dão leite às suas crianças, porque procurando o patrocínio da Senhora muitas mulheres, milagrosamente tem experimentado o remédio do leite para as suas crianças. Nesta particular não se chama senão a Senhora do Leite. Fez o milagre de ter sempre a porta aberta, como sinal do seu remédio estar sempre aberto; • *S^{to}. Antônio* - No lugar de Juncal. Pertence à paróquia deste dito lugar de Fratel - Acodem romagens de povos circunvizinhos nos meses de Verão principalmente nos dias em que se festejam; • *S^{to}. Amaro* - Junto ao lugar de Vilar de Boi. Esta ermida antigamente foi freguesia, chamada S. Pedro. Pertence à paróquia deste dito lugar de Fratel - Acodem romagens de povos circunvizinhos nos meses de Verão principalmente nos dias em que se festejam; • *S. João Baptista* - No lugar de Perdigão. Pertence à paróquia deste dito lugar de Fratel - Acodem romagens de povos circunvizinhos nos meses de Verão principalmente nos dias em que se festejam; **Sarnadas de Ródão:** • *Espírito Santo* - Dentro do lugar. Pertence ao povo; • *S. Pedro* - Fora do lugar. Pertence ao povo; • *S^{ta}. Ana* - Dentro do lugar. Pertence ao sargento mor João Gonçalves Ruivo; • *N^a S^a da Paz* - Fora do lugar. Pertence ao povo; • *N^a S^a do Carmo* - Fora do lugar. Pertence ao povo; **Vila Velha de Ródão:** • *S. Pedro* - Dentro da vila. Pertence ao povo; • *S. Sebastião* - Junto à vila. Pertence ao povo; • *Espírito Santo* - Junto à vila. Pertence ao povo; • *N^a S^a do Castelo* - Nos limites da vila. Pertence ao povo. Acodem várias romagens todos os anos no último de Agosto, que assistem a maior parte até 8 de Setembro em casas de novena. • *N^a S^a da Alegada* - Nos limites da vila. Pertence ao povo; • *N^a S^a da Graça* - Nos limites da vila. Pertence ao povo.

CONCELHOS DO DISTRITO DE PORTALEGRE / OLIVENÇA

CONCELHO DE ALTER DO CHÃO

Alter do Chão: • *S. Miguel* - Dentro da vila. Em frente à cadeia. Filial à matriz - Onde se diz missa aos presos; • *S. Francisco* - Dentro da vila. Pertence aos Terceiros. Filial à matriz; • *Senhor do Outeiro* - Dentro da vila. Ainda não se acha acabada. Filial à matriz - Acode romagem em alguns dias do ano, como é pelas festas da Páscoa e Espírito Santo e alguns dias do Verão, que os romeiros têm mais comodidade; • *S. Sebastião, mártir* - Dentro da vila. Filial à matriz; • *S. Brás* - Dentro da vila. Filial à matriz; • *S. Miguel* - Fora da vila. Filial à matriz; • *S. Bento* - Fora da vila. Que se acha arruinada. Filial à matriz; • *S. Pedro, apóstolo* - Fora da vila. Filial à matriz; • *Espírito Santo* - Fora da vila. Filial à matriz - Algumas raxas com o Terramoto; • *S^{ta}. Ana* - Fora da vila. Filial à matriz; • *S. Marcos, evangelista* - Fora da vila. Filial à matriz; • *N^a S^a da Conceição* - Fora da vila. Filial à matriz - Algumas raxas com o Terramoto; • *S^{ta}. Catarina, doutora* - Fora da vila. Filial à matriz; **Alter Pedroso:** • *S. Bento* - No castelo da vila. Filial da freguesia - Com o título de Misericórdia; • *S. Pedro* - Dista uma légua da vila. Filial da freguesia - Acudia alguma gente quando está preparada. E na mesma forma acode gente e festas; • *N^a S^a da Graça* - Na herdade da quinta do Pião, que é do Conde de S. Tiago. Filial da freguesia - Acode muita gente de romagem, principalmente pelas festas do ano; **Chancelaria:** • *S. Sebastião, mártir* - É filial da igreja matriz desta vila, numa [ponta] da vila - Onde está por favor a casa e irmandade de Misericórdia; • *S. Luzia* - No termo da vila. Distante meia légua. Está arruinada - Vai alguma gente de romagem em dia de Santa Luzia, a 13 de Dezembro, em cujo dia se faz também feira no mesmo sítio, junto à ermida; **S. Bartolomeu do Reguengo:** *Não tem ermidas;* **Sarrazola:** • *S. Barnabé* - Dentro da freguesia. Pertence ao capelão da dita freguesia; **Seda:** • *S. Sebastião* - À roda da vila; • *S. Bento* - À roda da vila. De provimento da Misericórdia; • *S. Pedro* - À roda da vila; • *Espírito Santo* - À roda da vila; • *S. Francisco* - À roda da vila; • *S^{to}. António* - À roda da vila; • *S. Bernardo* - À roda da vila; • *S. Marcos Evangelista* - À roda da vila; • *S.^a dos Prazeres* - À roda da vila, no sítio de [Alparraião], onde houve

antigamente um castelo ou vila construída em tempo dos romanos - Foi antigamente de muita romagem, e hoje já menos frequentada. Os que ainda nos presentes tempos algumas vezes ali vão são os moradores desta vila de Seda, e com especialidade e maior concurso vão no seu próprio dia, com seu pendão a fazer-lhe festa. E assim os da vila de Castelo de Vide, em oito de Setembro todos os anos, ainda que haja guerras; os da vila da Ponte de Sor também alguns anos ali vêm, mas não tem dia certo. E dos mais povos circunvizinhos algumas pessoas, mas raras vezes vão visitar à mesma Senhora.

CONCELHO DE ARRONCHES

Arronches (N^a S^a da Assunção): • *Espírito Santo* - Intra-muros. De protecção real. Com irmandade e rendas para a fábrica do altar-mor, sacristia e reparos da igreja. É sujeita à matriz colegiada. O seu ermitão é provido pelos excelentíssimos prelados deste bispado - No dia próprio do santo e sua festa acodem a ela moradores e mais pessoas devotas a adorar e festejar o mesmo santo; • *S^{to}. António* - Extra-muros. É sujeita à matriz colegiada. O seu ermitão é provido pelos excelentíssimos prelados deste bispado - No dia próprio do santo e sua festa acodem a ela moradores e mais pessoas devotas a adorar e festejar o mesmo santo; • *S^{to}. Isidoro* - Extra-muros. É sujeita à matriz colegiada. O seu ermitão é provido pelos excelentíssimos prelados deste bispado - No dia próprio do santo e sua festa acodem a ela moradores e mais pessoas devotas a adorar e festejar o mesmo santo; • *S. Brás* - Extra-muros. É sujeita à matriz colegiada. O seu ermitão é provido pelos excelentíssimos prelados deste bispado - No dia próprio do santo e sua festa acodem a ela moradores e mais pessoas devotas a adorar e festejar o mesmo santo; • *S^{ta}. Luzia* - Extra-muros. É sujeita à matriz colegiada. O seu ermitão é provido pelos excelentíssimos prelados deste bispado - No dia próprio do santo e sua festa acodem a ela moradores e mais pessoas devotas a adorar e festejar o mesmo santo; • *S^{to}. Calvário* - Extra-muros. É sujeita à matriz colegiada. O seu ermitão é provido pelos excelentíssimos prelados deste bispado - No dia próprio do santo e sua festa acodem a ela moradores e mais pessoas

devotas a adorar e festejar o mesmo santo; • *S. Sebastião* - Junto à ponte do Crato. Vestígios de ter sido ermida; • *Nª Sª da Conceição* - À porta do Rastrilho. Vestígios de ter sido ermida; • *S. Miguel* - Junto à aldeia de Telheiras. Vestígios de ter sido ermida; **Arronches (Nª Sª do Rosário):** • *Nª Sª do Carmo* - Dentro da freguesia, para o Sul - Por ser milagrosa concorrem muitos romeiros a visitá-la em vários dias do ano, especialmente quando se faz a sua festa num Domingo de Setembro; **Arronches (S. Bartolomeu):** • *Nª Sª da Conceição* - É particular. Ao pé de umas grandes casas, que tudo pertence ao maltês D. Frei Rodrigo de Aguillar - No seu dia vem o dito maltês com toda a sua família ouvir missa na dita igreja; **Esperança:** • *Senhor Rei Salvador* - Está situada numa serra. Tem seu ermitão - Nesta, algum dia assistiram ermitões de vida exemplar. E das covas de Montemor alguns monges vieram a ela habitar. Na primeira Sexta-feira de Março se festeja o orago desta ermida, que é o Senhor Rei Salvador, aonde concorre nesse dia muita gente das terras circunvizinhas, assim do Reino de Castela, meia légua da sua raia, e a vila da Codesseira, também de Castela que dista da dita serra e ermida uma légua; **Lameira (Nª Sª dos Remédios):** *S/referência*; **Mosteiros:** • *S. Bento* - Dentro dos limites da freguesia. Que fabricou o zelo e pia devoção dos devotos com as suas esmolas, que também pertence ao Ordinário. E tem seu ermitão que vive do amor de Deus - Se faz pelas oitavas da festa do Divino Espírito Santo alguns anos sua festa de sermão, e missa cantada, nascida da pia devoção de seus devotos que concorrem com as suas esmolas, aonde vai muita gente de romagem tão somente neste dia; • *Nª Sª da Conceição* - Na herdade da Venda. É particular - Onde algumas vezes se celebra missa para comodidade dos criados do senhorio da herdade.

CONCELHO DE AVIS

Alcôrrego (S^{to}. António): • *S. Miguel, arcanjo/Nª Senhora Mãe dos Homens* - No limite da freguesia, para o Poente uma ermida que antigamente era de S. Miguel, por estar uma imagem de S. Miguel, arcanjo, onde se recolhiam a viver alguns ermitões, em uma casa pequena unida à mesma ermida donde saíam a pedir suas esmolas. Porém há oito anos, pouco mais ou menos, um monge chamado o irmão António de S. Miguel, que ali veio ultimamente viver, e hoje é falecido, colocou na

mesma ermida uma pequena mas perfeita imagem com o título da Senhora Mãe dos Homens - À qual concorrem com frequência de romagem às terras circunvizinhas, principalmente desde a Pascoa até o fim de Setembro, celebrando algumas festas aonde vai, para paroquiar o mesmo pároco de Santo António; **Alcôrrego (S. Pedro):** • *Nª Sª do Rosário* - É administrador Jerónimo José da Gama, capitão-mor de Avis; **Aldeia Velha:** • *Nª Sª da Rabaça* - No campo. É toda de abobada e tem três naves e três colunas de cada parte. Tem púlpito à segunda coluna da parte Esquerda, e outro no alpendre, da parte exterior da igreja. Esta ermida desfruta o prior de Avis, por costume. Tem duas moradas de casas de que cobra a renda delas e juntamente as ofertas de trigo, mortalhas e [dinheiro], e frangos, e outras coisas mais que os devotos oferecem, tanto à Senhora, como aos mais santos S^{to}. António e S. Bento. Tem mais duas moradas de casas, uma morada é para o juiz da festa se aposentar nos dias delas, como logo se dirá, a outra morada é do ermitão de Nossa Senhora. E todas estão pegadas à igreja da Senhora. Esta igreja se fez de esmolas que deram os devotos - Na primeira Sexta-feira do mês de Março de cada ano se faz um sermão, por costume antigo, e os mais dos anos se lhe canta a missa. Este é obrigado o juiz desta freguesia. E neste dia, concorre muita quantidade de gente. A cinco de Agosto de cada ano se fazem nesta igreja da Senhora da Rabaça, três festas com sermão, missa cantada e vésperas de tarde. A primeira esta é no dia cinco, com vésperas no dia quatro. E é do juiz desta freguesia. E no dia cinco de tarde as vésperas eram do juiz da vila de Montargil. Hoje porém não vem já o juiz e mais devotos deste povo fazer a festa a Nossa Senhora, por dúvidas que tiveram com o prior que desfruta estes lucros, e lhe fazem a festa na dita vila de Montargil, ainda que sempre vem a visitar a Senhora muita gente. A festa da vila de Avis é no dia sete. E nestas três partes há juiz, escrivão, tesoureiro. E nestes três dias concorrem muita quantidade de gente de todas estas terras vizinhas, e se abarracavam em barracas e debaixo de umas sobreiras que estão no sítio da igreja. E se festejava a Senhora, além das festas da igreja, com comédias e touros. Hoje porém acode muita pouca gente nestes dias, e se vai perdendo a devoção, ainda que pelo ano adiante sempre concorrem alguns devotos (*vide*, Mem. de Avis); **Avis:** • *S. Sebastião* - Fora da vila. No Rocio. É protetora a câmara. Está sujeita à jurisdição no espiritual ao

prior de Avis - Não vem a ela romagem no tempo presente; • *S. Mateus* - Fora da vila. Está sujeita à jurisdição no espiritual ao prior de Avis - Não vem a ela romagem no tempo presente; • *S. Brás* - Fora da vila. Está sujeita à jurisdição no espiritual ao prior de Avis - Não vem a ela romagem no tempo presente; • *S^{ta}. Ana* - Fora da vila. Sita numa quinta ou herdade de José Falcão de Gamboa, morador em Lisboa - Tem esta ermida capelão com obrigação de missa todos os Sábados, e alguns dias mais, como o dia de Santa Ana, Conceição e Espírito Santo. Por cujo trabalho recebe hum moio de trigo, e dois mil réis para guisamento. Está sujeita à jurisdição no espiritual ao prior de Avis. Não vem a ela romagem no tempo presente; **Barros:** • *S/Referências*; **Bembelide/Maranhão:** • *S. Simão* - Junto da aldeia do Maranhão; • *S. Martinho* - Na quinta dos freires, dentro da aldeia do Maranhão - No dia de S. Martinho concorrem muita gente à festa que fazem os freires de Avis e lhe levam muitos folgos vivos, como frangos e leitões, por ser advogado das quebraduras; **Benavila:** • *Senhora de Entre Águas* - Fora do lugar. Da jurisdição da Ordem e filial à matriz da vila - É imagem muito milagrosa, por cuja razão em todo o ano há frequência de devotos, que imploram o seu patrocínio, e vem de romagem à sua casa, especialmente na primeira Sexta-feira de Março, que se faz nela festas dia da Encarnação e Dominga da Trindade, a cujas festas é obrigada a Misericórdia da mesma vila, por determinação de quem deixou à Senhora a maior parte da fazenda que tem. E também há na mesma igreja, missa todos os Sábados do ano, por determinação do instituidor da mesma capela. E nos referidos dias acodem com maior abundância os devotos, por conta de se festejar nos mesmos à Senhora; • *S. Pedro* - Fora do lugar. Da jurisdição da Ordem e filial à matriz da vila; **Ervedal:** • *S. Tiago* - Fora do lugar - Não acode a ela romagem em nenhum dia do ano; • *S. Sebastião* - Fora do lugar - Não acode a ela romagem em nenhum dia do ano; **Valongo:** • *S. Marcos* - Dentro do seu circuito. No termo de Seda, mas filial à matriz da mesma vila - Acodem no discurso do ano algumas romagens, especialmente no seu dia em vinte e cinco de Abril, em que fazem festa ao mesmo santo os moradores da vila de Seda, e concorre muita gente das suas vizinhanças; • *S. Martinho* - Dentro do seu circuito. No termo de Benavila, filial à matriz da mesma. São padroeiros os religiosos de Sam Bento dos Negros, por estar em fa-

zenda sua, e aquela segue a natureza da mesma freguesia.

CONCELHO DE CAMPO MAIOR

N^a S^a da Expectação: • *S^{ta}. Vitória* - Totalmente demolida. Ficava fora do povo; • *Espírito Santo* - Totalmente demolida. Ficava na praça velha; • *S. João Baptista/Divino Precursor* - A igreja antiga do santo se desfez inteiramente e hoje é formada de novo à custa da grandiosa esmola que deu para se reedificar o senhor rei D. João 5^o, mandando-a fazer desde a primeira pedra até o último ornamento. É toda de pedra de cantaria, feita à romana, sem colunas. E corpo da igreja em oitavo - *É inexplicável a fé e devoção destes moradores pelo patrocínio deste santo (...) Concorrem em diversos dias pelo decurso do ano alguns romeiros a visitar a imagem; porém no dia de hoje é com menos frequência que nos tempos passados;* • *S. Sebastião* - Colocada em um meio baluarte da muralha de S. Sebastião. Igreja muito pequena. Reedificada de novo, em 1714, pelos militares que a tomaram por sua conta. E hoje se festejam por alguns devotos particulares com assistência da camara, de que tem suas propinas. Serve também de presente este templo de calvário - Nela tem a confraria das Chagas, uma excelente imagem do Senhor dos Passos, do Senhor Crucificado, N^a S^a da Soledade e S. João, evangelista; • *Jesus, Maria e José* - Nas casas de Estevão da Gama de Vasconcelos e Silva - Com missa quotidiana; • *N^a S^a do Rosário/ Senhora do Terço* - Com sua confraria - Celebram todas as noites pelas ruas, levando com suas luzes uma imagem que tem pintada, em uma bandeira. E só nos Sábados sai a Senhora em seu andor, cantando-se-lhe a dita devoção; • *Senhor do Castelo* - Templo erigido a partir da pintura do Padre Eterno mas com um Senhor Crucificado nos braços que apareceu num armazém no Castelo, onde antigamente foi matriz - Hoje se venera esta pintura com frequência deste povo, e de muitos que de várias partes concorrem a buscar alívio nos seus males e queixas, o que piamente cremos de muitos que se tem conseguido validas da piedade deste Senhor; • *S. Pedro, apóstolo* - Dentro do povo; fora dos muros. Tem o rendimento unicamente em uma mordomia dos pastores deste povo, que pagam ao ermitão e um capelão para nos dias de preceito lhe dizer missa - Foi a primeira fundação deste povo pelos romanos. Muito frequentada pelos moradores, especial-

mente na Quaresma; **N^a S^a dos Degolados**: • *S/ referências*; **Ouguela**: • *Senhor Salvador do Mundo* - No termo da vila. Pertence à paróquia da vila; • *Senhora da Inxara* - No termo da vila. Pertence à paróquia da vila; • *S. Pedro* - No termo da vila. Pertence à paróquia da vila.

CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

Castelo de Vide (S. João Baptista): • *N^a S^a da Alegria* - Intra-muros. É antiquíssima do tempo da primitiva cristandade. É o padroeiro desta vila e festejada com grande devoção pelos moradores dela; • *S. José* - Extra-muros. Edificada no ano de 1620, por Gonçalo Mendes e sua mulher Ana Gomes; • *S^{to}. António da Ribeira* - Extra-muros. Edificada no ano de 1700 por Sebastião Fernandes Ramilho e sua mulher Ana Gomes; • *S. Miguel* - Extra-muros. No alto da serra de que esta tem o nome; • *S. Paulo, apóstolo* - Extra-muros. Na ponta da serra; • *Senhora da Penha* - Extra-muros. Edificada num penhasco da mesma serra no ano de 1570 - É esta Senhora de muita devoção. E tem em seus braços a imagem do Senhor Morto. Concorrem todos os Sábados do ano muita gente deste povo, e ainda fora dele; • *N^a S^a das Virtudes* - Extra-muros; **Castelo de Vide (S. Tiago)**: • *Rei Salvador do Mundo* - «É a primeira ermida» da paroquial - No Terramoto teve ruína uma parede; • *S^{to}. André, apóstolo*; • *S/ Referência*; • *S. Pedro, apóstolo* - É igreja bastante - Tem os padres por devoção de lhe cantarem missa com sermão e armação no dia 29 de Junho. E algum dia tinha irmandade; • *N^a S^a da Luz* - Capela particular, igreja com seu alpendre e sacristia - Esta Senhora é milagrosa dos olhos, donde concorrem romeiros desta vila e redores no dia da primeira oitava da festa da Ressurreição de Cristo, Senhor Nosso. Se faz festa com missa cantada e sermão, que manda dizer o instituidor da dita capela; • *S. Silvestre* - Com sua capela-mor, donde está o santo - Tem seus mordomos que se lhe faz festa nesta mesma primeira oitava da Páscoa, neste mesmo dia, donde concorrem todo este povo de Castelo de Vide e de fora. E andando as bestas a redor da igreja do santo, três voltas, tem por fé não terem dor de barriga em proteção do santo, salva a fé; **Castelo de Vide (S^{ta} Maria da Devesa)**: • *N^a S^a dos Remédios* - Fora dos muros; • *S. Vicente Ferrer* - Fora dos muros; • *N^a S^a da Victória* - Fora dos muros; • *N^a S^a do Carmo* - Fora dos muros; • *Bom Jesus de Pero Galego* - Fora dos

muros; • *Santo Amador* - Fora dos muros. Dista uma légua para as partes de Castela - A quem se faz festa numa oitava da Páscoa. E se faz procissão das Almas por estarem ali enterrados muitos castelhanos que morreram em choque que tiveram com os portugueses nas guerras passadas, que ainda hoje se diz a derrota de Santo Amador, e por isso se faz comemoração das Almas. **Póvoa e Meadas** • *Espírito Santo*. Fora da vila, mas dentro dos coutos. Filial da paróquia; *Santa Margarida* • Fora da vila mas dentro dos coutos. Filial da paróquia.

CONCELHO DO CRATO

Aldeia da Mata: • *S^{to}. António* - Pertence ao pároco da freguesia de S. Martinho; • *S. Pedro* - Pertence ao pároco da freguesia de S. Martinho - Muito pobre; **Crato**: • *Senhor do Calvário* - Dentro da vila. Junto à matriz - Onde se venera por milagrosa a imagem de Cristo Crucificado, pintado em azulejo; • *S. Sebastião* - Dentro da vila. Uma tribuna pertence à família dos Siqueiras. É de proteção régia, administrada pela câmara - Câmara que manda dizer missa aos Domingos e dias santos; • *Capela dos presos de N^a S^a do Bom Sucesso* - Dentro da vila. É capela dos presos. Sujeita à paróquia. Tem anexo à sua fábrica um grande morgado, que anda na família dos Carrilhos - Tem anexa à sua fábrica o morgado que tem obrigação de missa aos Domingos e dias santos e em todos da Quaresma; • *S. Pedro* - Fora dos muros. Algum dia foi da paróquia; Nesta igreja ainda se enterram muitas pessoas que têm nela sepultura - São obrigados os beneficiados da matriz por turno irem dizer missas todos os dias de semana, antes de prima, nesta igreja que pertence ao grão prior; • *Espírito Santo* - Fora de muros, no rocio. Governada por juízes, mordomo e tesoureiro. A esta eleição assiste juiz de fora. Sujeita à paróquia. Tem um grande alpendre - Missa aos Domingos e dias santos, que paga a irmandade à custa das rendas desta igreja. Na igreja do Espírito Santo é procurada com frequência a imagem de Santiago, principalmente por homens ganadeiros que festejam com suas cavalhadas ao seu modo, e o têm por especial advogado das epidemias dos animais que pastoreiam; • *S^{to}. Amaro* - Fora dos muros. Algum dia foi de Santo António que agora se conserva na sacristia do convento. Sujeita à paróquia - Esta igreja costumam os seus devotos pedir aos senhores das vinhas que estão no sítio de S. Bento, as pastagens. E com esta

esmola a reedificaram em 1720; • *S. Gregório* - *S/Referências* - Ermida pobre; • *S^{to}. André* - Fora de muros, para a parte do Sul. Sujeita à paróquia. Tem um ferragial para a sua fábrica - A igreja de Santo André é visitada com muita devoção no dia do santo. Ignora-se o princípio que teve a devoção dos meninos correrem touros no dia do santo, para o que fazem o touril de pedras miúdas, correspondentes às suas forças, e procuram os bois de arado que lavram nos coutos. E fica gostoso espetáculo ver a mansidão unida à inocência; • *S. Miguel, arcânjo* - Fora de muros. Para a parte do Poente. Sujeita à paróquia. Anexas algumas fazendas e manda o administrador dizer nela missa aos Domingos e dias santos - É procurada com muita frequência a imagem da Senhora dos Remédios, não só das pessoas da vila e aldeias, mas de partes distantes, com mais especialidade aos Sábados da Quaresma. Costuma a maior parte dos votos ir descalços ou todo o caminho, ou parte dele, segundo suas capacidades, sendo o caminho áspero por ser de areias grossas. Dia de Sam Miguel é o maior concurso das terras vizinhas; **Flor da Rosa:** • *S. Bento* - Distante da freguesia 150 passos. Foi antigamente hospício de religiosos da mesma Ordem - No dia de S. Bento, de vinte e um de Março, acodem de romagens algumas pessoas devotas, desta freguesia e da vila do Crato; **Gáfete:** • *S. Pedro* - Fora da vila - Não tem frequência de romagens em tempo algum do ano; • *S. Marcos* - Fora da vila - Não tem frequência de romagens em tempo algum do ano; • *S^{to}. António* - Fora da vila - Não tem frequência de romagens em tempo algum do ano; • *S^{ta}. Catarina* - Fora da vila - Não tem frequência de romagens em tempo algum do ano; **Mártires:** • *Senhora do Pilar* - Na herdade da Crujeira, freguesia de Nossa Senhora; • *N^a S^a da Conceição* - Na herdade de Manuel da Costa, freguesia de Nossa Senhora; • *S. Vicente Ferreira* - Na herdade do Mato da Silva, freguesia de Nossa Senhora; • *S. Vicente Ferreira* - No Ameixal, freguesia de Nossa Senhora; **Monte Chamiço:** • *Não tem ermidas*; **Monte da Pedra:** • *S^{to}. António de Machial* - Fica fora da paróquia meia légua, para a parte do Poente e pertence ao povo o seu reparo, porque não tem fábrica - Por todo o ano costumam os fregueses desta freguesia ir em romaria à ermida de Santo António, principalmente nos Domingos e dias santos, e no dia treze de Junho em que a igreja celebra a festa de Santo António de Lisboa que comumente se chama de Pádua, costuma ir a mais da gente desta

freguesia e das freguesias circunvizinhas em romaria à ermida do mesmo glorioso Santo António; • *S^{to}. Estevão de proto-mártir* - Encontra-se demolida há mais de trinta a quarenta anos; **Vale do Peso:** • *S^{ta}. Eulália* - Filial da paróquia. Situada fora da aldeia para a parte do Norte - A doze de Fevereiro em que se festeja S^{ta}. Eulália concorrem muitas pessoas à ermida, menos que a N^a S^a da Luz, na igreja a dois de Fevereiro. Isto sem embargo de menor pompa com que está ornada, ostentando os romeiros nesta visita a sua maior devoção com esta santa, porque de ordinário só vão procurar o divertimento que aqui se encontra no grande patrocínio da mesma santa a quem costumam empenhar para com Deus, nas queixas dos ouvidos.

CONCELHO DE ELVAS

Ajuda: • *S. Rafael* - Está destelhada e sem portas e paredes com raxas. Só a capela-mor está boa. É de abobada, onde está a pintura do Santo - É muito milagroso e advogado das sezões; **Alcáçova:** • *S. João de Malta* - Filial à paróquia; • *N^a S^a da Graça* - No alto de uma serra, fronteira à ermida de S^{to}. Amaro - Com um padrão de pedra em memória da batalha das Linhas de Elvas; **Alentisca (S^{ta}. Catarina):** • *S/Referências*; **Assunção (Elvas):** • *N^a S^a da Conceição* - Fora das grades do cruzeiro. Foi antes de N^a S^a do Parto, depois de ter sido das Chagas; • *Capelas dos Passos* - 1^o Passo na igreja de Santiago; 7^o Passo na Catedral. Outras capelas feitas pelos mordomos da confraria: capela, rua de Alcamim (1725); ao adro da Misericórdia (1726); rua da Cadeia (1728); rua da Oliveira (1730); defronte dos paços episcopais (1734) - Feitas à sua custa, entre 1725-1734 pelos mordomos da irmandade de [Cristo Crucificado], todas edificadas pelo mesmo modelo com grandes e magníficos portados, de mármore branco, por dentro do azulejo fino. E no lugar principal um quadro do Senhor com sua moldura de pedra bem lavrada; • *S^{to}. Calvário* - Extra-muros da cidade. Erigida pela irmandade das Chagas, no ano de 1600 - Ermida de figura redonda; • *da Cadeia* - Defronte da cadeia - Com missa para ouvirem os presos nos Domingos e dias santos; • *S^{ta}. Maria Madalena* - Igreja muito antiga, de c. de 1278; • *Imaculada Conceição* - Nos paços do bispo da diocese; • *S. Martinho* - Com princípio pelos anos de 1460; • *S. Pedro, apóstolo* - Nela se construiu a igreja e convento de S. Paulo, para onde os religio-

sos passaram em 1625, onde estiveram até 1658; • **S. Sebastião** - Com princípio na Peste Grande, de 1506 - Pelo nascimento do rei D. Sebastião se ordenou procissão solene; • **Senhor da Piedade** - É templo octógono, feito em 1737, com pinturas de primores de arte. Com hospedaria, jardins e chariz. Hoje igreja, com primeira pedra de 1753 - É servida por uma confraria sujeita ao Ordinário; • **S. Francisco** - No fim da rua de S. Francisco. Mandada fazer pelo cónego Manuel Garcia e esmolos de devotos no ano de 1722; **Barbacena**: • **S. Sebastião** - Dentro da vila. Pertence à paróquia - A quem a justiça (câmara) algum dia mandava a 20 de Janeiro dizer uma missa, mas hoje, ainda que o povo no dia do santo vai a maior parte à sua igreja, só nela diz missa algum eclesiástico. É sua imagem perfeitíssima; está muito pobre; • **N^a S^a do Paço** - Junto à vila. Pertence à paróquia. Onde agora foi colocado o Santíssimo. Por obras que se vão fazendo na matriz - *Tem sua irmandade que a festeja com muito zelo (...) E todo o povo lhe tem particular devoção. Cuja vocação se não acha nos livros, pelo que os pregadores nas suas festividades discorrem o que lhe parece. Há tradição apareceu a Senhora nas ruínas de um edifício (...) pelo que se pode conjecturar fora ali oculta, quando os mouros tomaram os Espanhóis. É imagem milagrosa. Antigamente estava mais distante da vila (...) D. João V mandou-lhe fazer nova ermida mais próxima. No dia 8 de Agosto é o maior concurso que os devotos de N^a S^a do Paço fazem na igreja da Senhora. E pelo decurso do ano vêm muitos a venerar sua soberana imagem. Tem suas hospedarias para os romeiros com suficiente qualidade. Nunca experimentou o povo, por sua intercessão o castigo do gafanhoto (...) E todos os lavradores lhe trazem boas esmolos para lhes livrar as searas destas pragas;* • **S. Francisco** - Pertence à paróquia. Tem seu donato e Ordem Terceira; • **S^{to}. Calvário** - Pertence à paróquia; **Caia**: • S/Referências; **Salvador**: • **S. Lourenço** - Filial da matriz do Salvador; • **Senhora dos Bem Casados** - Filial da matriz do Salvador; **Santa Eulália**: • **S. João Baptista** - Imediata à povoação, dentro de um fortim arruinado. Ao dito santo festejam anualmente um alferes que temos a bandeira do santo e outros mordomos voluntários - Não acodem romagens e só no tempo das novenas do dito santo concorrem muitas pessoas do povo a fazer estas devoções; • **S^{to}. António** - A quem festejam anualmente os almocreves da terra tomando a bandeira o que quer ser alferes, os mais

ficando mordomos - Não acodem romagens e só no tempo das novenas do dito santo concorrem muitas pessoas do povo a fazer estas devoções; **Santo Ildefonso**: • S/Referências; **S. Brás**: • **S. João Baptista** - Está num pomar de umas religiosas de S. Domingos, desta cidade. Filial da matriz - [A esta freguesia costuma vir gente com devoção fazer romaria ao Senhor S. Brás, nos dias três do mês de Fevereiro]; • **S^{ta}. Rita** - Está num pomar de um religioso trino, que chamam frei Inácio Xavier de Figueiredo. Filial da matriz; • **Jesus, Maria, José** - Está numa quinta do Dr. Lourenço Sardinha. Filial da matriz; **S. Lourenço**: • **S. Pedro** - Ermida com sino e uma alpendroada a porta da igreja de abóbada - Igreja muito antiga. Consta ser erigida pelos donos das vinhas que tomaram o santo por advogado contra a praga do pulgão e lagarto que destruía as vinhas (...) *Agora só ajuntam alguns clérigos que tem por aquele circuito algumas vinhas e lhe cantam missa ao santo com o seu sermão;* • **S. Gonçalo** - No sítio da Moreira. Dos religiosos de S. Domingos desta cidade de Elvas, igreja nova de abobada, porque há poucos anos que se fez - Cujas capela fizeram os religiosos à sua custa para aí dizerem missa, quando vão à colheita das uvas e mais serviço que fazem em uma grandiosa quinta. E nos primeiros anos da fundação da capela fizeram uns devotos, à sua custa e de esmolos que tiravam, grandes festas a S. Gonçalo, de missa cantada, com música, sermão e na véspera, comédias, já hoje nada disto se faz porque os devotos e autores das ditas festas, uns morreram e os que existem não quiseram mais festas. E só os religiosos é que lá dizem missa quando vão [cuidar] da sua fazenda; • **S^{to}. António** - De abóbada e moderna, porque há poucos anos, que se fez numa quinta com porta e sino pequeno para o pátio da mesma quinta de José de Melo e António Teixeira, filhos de João Nunes Ramos - Aí fazem sua festa ao santo, todos os anos, de missa cantada e sermão com os religiosos capuchinhos da província da Piedade; • **N^a S^a do Rosário** - Na serra do Bispo, herdade de D. João de Aguiar, bem feita e ornada com toda a perfeição, com porta para a rua e sino pequeno - Só se lá diz missa quando S. João Aguiar e a sua família vão aí estar temporada (...); • **S^{to}. António** - Com porta para a rua e sino pequeno e ornada de todo o preparamento para se dizer missa na herdade dos Alcamins de Cima - Não tem festa, nem missa; só sim se por acaso vai por ali algum sacerdote, porque o senhorio da herdade vive em Campo Maior;

S. Pedro: • *S. Vicente* - Filial da matriz - Igreja toda de abóbada, muito pobre, sem fábrica alguma. Da parte do Evangelho está uma capela (altar) de S. Bartolomeu, muito perfeita. No seu dia se lhe faz festa em que toda a cidade ocorre de manhã até à noite a encomendar-se ao santo. Esta festa se faz de esmolas que no mesmo dia lhe trazem os devotos; • *Divino Espírito Santo* - É igreja de Malta. Muito pobre - No dia do Espírito Santo é esta igreja visitada de toda a cidade; **S. Vicente de Fora:** • *S. João Baptista* - Numa quinta de João Nunes Ramos e pertence ao Ordinário - *Dizem muitos (...) que na Província do Alentejo não há outra melhor, nem ainda também assim pela arquitetura, como pela abundância e variedade das suas frutas;* **Terrugem:** • Não tem ermidas - Com que se venera esta milagrosa imagem, a quem concorre muita gente de romagem tem todo o tempo do ano; **Ventosa:** • *S. Dominginhos* - Anexa à matriz - Concorre muita gente de romagem em todo o ano; **Vila Boim:** • *S. Francisco* - É dos Terceiros da venerável Ordem Terceira da Penitência; **Vila Fernando:** • Não tem ermidas.

CONCELHO DE FRONTEIRA

Cabeço de Vide: • *S. Sebastião* - Fora da vila. Pertence à Ordem de Avis como filial da matriz - Não acodem a ela romagens; • *Senhora dos Anjos* - Fora da vila. Pertence à Ordem de Avis como filial da matriz - Não acodem a ela romagens; • *Santa Ana* - Fora da vila. Pertence à Ordem de Avis como filial da matriz - Não acodem a ela romagens; • *Calvário* - Fora da vila. Pertence à Ordem de Avis como filial da matriz - Não acodem a ela romagens; **Fronteira:** • *S. Pedro* - Extra-muros, anexa à matriz. Pertence à Ordem de S. Bento de Avis; • *S^{ta}. Catarina* - Extra-muros, anexa à matriz. Pertence à Ordem de S. Bento de Avis; • *S. Sebastião* - Extra-muros, anexa à matriz. Pertence à Ordem de S. Bento de Avis - À do *Senhor do Mártir*, que há poucos anos floresceu, acudiu no seu princípio muita gente, especialmente por caírem na mesma igreja e perto dela num Sábado de Aleluia, muitas flores, o que nunca mais sucedeu. Hoje também concorre já mui pouca gente, quando muito algumas pessoas no fim do Verão, depois de recolherem os seus frutos; • *N^a S^a da Vila Velha* - Extra-muros, anexa à matriz. Pertence à Ordem de S. Bento de Avis - À da Senhora da Vila Velha houve antigamente muitas romagens, todas cessaram há munto tem-

po; • *Espírito Santo* - Extra-muros, anexa à matriz. Pertence à Ordem de S. Bento de Avis; • *S. Miguel* - Extra-muros, anexa à matriz. Pertence à Ordem de S. Bento de Avis; **S. Saturnino:** • S/Referências.

CONCELHO DE GAVIÃO

Belver: • *Espírito Santo* - Dentro da vila - Não há romagens notórias, mais do que no seu dia; • *S. Sebastião* - No subúrbio da vila - Não há romagens notórias, mais do que no seu dia; • *S. Miguel* - No subúrbio da vila - Não há romagens notórias, mais do que no seu dia; • *N^a S^a do Pilar* - No subúrbio da vila. É seu padroeiro e pertence aos herdeiros do vigário António Alvares Nestor, desta vila, que a fundou - Não há romagens notórias, mais do que no seu dia; • *S. Pedro* - No Monte Fundeiro - Não há romagens notórias, mais do que no seu dia; • *S. João evangelista* - No Vilar da Mó - Não há romagens notórias, mais do que no seu dia; • *S^{ta}. Maria Madalena* - Nos limites da Riacha Fundeira - Não há romagens notórias, mais do que no seu dia; • *N^a S^a das Sete Fontes* - Nos limites da Torre Fundeira - Não há romagens notórias, mais do que no seu dia; • *S. Brás* - Fora dos casais. Dentro do castelo, com o santuário de relíquias, onde estão S. Brás, S^{to}. Amaro e S^{ta}. Luzia - Não há romagens notórias, mais do que no seu dia, ainda que vem alguns romeiros às santas relíquias, mas com mais frequência em dia de S. Brás, S^{ta}. Cruz de Maio e S^{ta}. Cruz de Setembro, que são os dias em que se mostram as suas relíquias; **Comenda:** • *S. Pedro* - No lugar de Igreja Velha. Não pertence a ninguém e se pode chamar comum - Não lhe acode romagem, senão quando lhe fazem a festa no seu dia; • *S^{to}. António* - No Casal do Baraçal. Não pertence a ninguém e se pode chamar comum - Não lhe acode romagem, senão quando lhe fazem a festa no seu dia; **Gavião:** • *N^a S^a da Conceição* - Dentro da vila. É administradora perpétua Aires da Conceição, viúva. Anexa à paróquia; • *Divino Espírito Santo* - Dentro da vila. Também serve de Misericórdia. Anexa à paróquia; • *N^a S^a dos Remédios* - Fora da vila. Anexa à paróquia - Acode romagem no tempo de Verão e é Senhora de muitos milagres; • *S. João Baptista* - Fora da vila. Administrada pelo padre Manuel de Matos, em razão de uma capela que possui. Anexa à paróquia; • *S. Pedro* - No casal [Degracia]. Anexa à paróquia; • *S. Domingos* - No casal de Cadafaz. Anexa à paróquia; **Margem:** • Não tem ermidas.

CONCELHO DE MARVÃO

Santa Maria de Marvão: • *S. Sebastião* - Extra-muros. Por alternativa pertence um ano à matriz e outro à igreja de *S. Tiago*; • *S. Domingos* - Extra-muros, próxima às muralhas. Por alternativa pertence um ano à matriz e outro à igreja de *S. Tiago*; • *S. Brás* - Extra-muros, próxima às muralhas. Por alternativa pertence um ano à matriz e outro à igreja de *S. Tiago*; • *Calvário* - Extra-muros, próxima às muralhas. Por alternativa pertence um ano à matriz e outro à igreja de *S. Tiago*; • *S^{to}. André* - Extra-muros, próxima às muralhas; • *Divino Espírito Santo* - Filial da matriz; **Santo António das Areias:** • *S. Marcos* - Para o Poente. Filial da paróquia; • *S. Pedro* - Para o Poente. Filial da paróquia - A ela fazem muitas romagens de povoações circunvizinhas por todo o discurso do ano; **São Tiago de Marvão:** • *S^{to}. António* - Feita agora de novo. É administrada pelos colegiais do Espírito Santo da vila de Castelo de Vide - A que deixou um clérigo desta vila, chamado Padre Manuel Tavares que andou nas partes ultramarinas, todos os seus bens com pensão de mandarem edificar a dita capela a *S^{to}. António*; • *Senhor Jesus* - Na aldeia dos Galegos. Instituída por uma Catarina Viegas, desta terra - Aonde se diz missa para consolação dos presos. Deixou-lhe alguns bens para que dos rendimentos se ornasse, de que é capelão o prior da matriz de Santa Maria; **S. Julião de Sévera de Marvão:** *Sem Referências*; **S. Salvador Aramenha:** • *Senhora da Esperança* - No monte da Escusa. Com capela maior de abobada - Há nesta igreja missa todos os dias de preceito, a que vai celebrar um capelão a quem pagam os moradores deste monte; • *S. Simeão* - No monte do Porto da Espada - Tem missa todos os dias de preceito, que vai dizer um capelão ao qual pagam os moradores deste monte; • *S. Silvestre* - Junto à ponte Nova da Ribeira.

CONCELHO DE MONFORTE

Algalé (S. Pedro): • *Sem Referências*; **Asumar:** • *S. Lourenço* - Fora, mas pertencentes à paróquia - Não acodem romagens algumas; • *S. Sebastião* - Fora, mas pertencentes à paróquia - Não acodem romagens algumas; **Monforte (vila):** • *S. Sebastião* - Dos muros para Nascente. É quase igreja (...) - A todos os santos da igreja lhe fazem festas com sermão nos seus dias (*S. Sebastião*, *S^{to}. Amaro*, *S. Lourenço*). A maior devoção é a *S. Sebas-*

tião. A esta igreja vai a procissão que acompanha a câmara a 20 de Janeiro. Tem duas casas para assistir o ermitão; • *N^a S^a da Conceição* - Extra-muros. Capela-mor de abobada, pintada em quadros em que estão alguns símbolos da Senhora da Conceição. Tem confraria e é confraria rendosa. É mordomia que está quase irmandade - Com esta Senhora têm muita devoção os moradores da vila e ordinariamente lhe fazem suas novenas e visitam a igreja no Sábado e outros todos os dias. E lhe fazem festa com sermão a 8 de Dezembro; Algum dia havia muita romagem à igreja e ermida, hoje é muito pouca ou nenhuma; • *Calvário* - No meio do Rocio. Igreja redonda e de abóbada; • *S. Gens* - Na parte Poente da vila. Igreja antiga, com notícia já de 1342. Igreja bastante arruinada - Era advogado das sesões e quartãs e se lhe fazia sua festa pelos devotos a 27 de Agosto; • *Espírito Santo* - Na freguesia de *S. Pedro*. Em um revelim da muralha. Em ruína pelo Terramoto, serviu de freguesia nas ruínas de *S. Pedro*, matriz; • *Senhor dos Passos* - Na freguesia de Madalena. Com quadros de azulejo dos Passos da Paixão - E muita gente da vila tem devoção com este Senhor e nas paredes tem suas ofertas de mortaldas; • *Senhor das Chagas* - Na freguesia de Madalena. Com irmandade/confraria das Chagas - Se diz na capela missa aos presos, que para isso se edificou. Com missa aos Domingos e dias santos, havendo presos. Foi começada a igreja pelos anos de 1710, e aperfeiçoou-a o zelo do juiz de fora, pelos anos de 1739, e outras pessoas de distinção; • *Terceiros* - Na rua do convento. Obra moderna; **Rei Salvador:** • *S. Cornélio* - Na herdade dos Esquecidos. Encontra-se arruinada - Com que havia muita devoção dos aflitos de sesões e quartãs; • *S^{to}. António* - Na quinta do capitão de cavalos José Francisco Jusarte - Capela em que se diz missa; **S^{ta}. Maria Madalena:** • *N^a S^a do Rosário* - Confraria antiquíssima com seu compromisso - É confraria rica, com bastantes rendas. E todos os Domingos se diz missa a certas horas pelos benfeitores e na primeira Dominga de Outubro se lhe faz festa com sermão. Antigamente havia muita mais devoção nos Domingos dos meses, com seus rosários. E se faziam mais três festas à Senhora; • *S^{to}. António de Lisboa* - Dos almocreves. Tem irmandade com suas opas pardas e guião; **S^{to}. Aleixo:** • *N^a S^a de Penha de França* - Na herdade do Curvo. Dos religiosos graciosos, de Penha de França, em Lisboa - Onde se diz missa. Não consta haver romagens em dias determinados; • *S. Sebastião* - Na

herdade do Curvo. Do colégio de Coimbra Gracianos - Advogado das sessões. Não tem dias determinados as romagens; • *Nª Sª da Graça* - Na herdade do Curvo - Não consta haver romagens em dias determinados; **S. Pedro:** • *S/Referências; Vaiamonte:* • *S. Domingos* - Alguns anos servos de freguesia pelos anos de 1560 - Hoje totalmente demolida; • *Santo Cristo* - Imagem esculpida em relevado, em uma pedra quadrada branca - A devoção se persuade que cresce tanto a cruz como as partes do corpo do Senhor. Há tradição aparecer esta pedra com a imagem esculpida de Santo Cristo, a uma pastorinha, por crédito de uma promessa que lhe fez um atrevido à sua honra.

CONCELHO DE NISA

Alpalhão: • *Sº. António* - Fora da vila; • *S. Sebastião* - Fora da vila; • *Calvário* - Fora da vila; • *Nª Sª da Redonda* - Fora da vila - Imagem muito milagrosa e de grande veneração, não só para os desta vila, mas também para as circunvizinhas, aonde vem com muitas romarias de Verão e os da vila de Amieira, distante três léguas. Vem todos os anos a justiça e toda a nobreza com provisão de El-Rei para fazerem os gastos à custa dos bens do concelho; • *S. Pedro* - Dentro da vila; **Amieira do Tejo:** • *S. João Baptista* - Dentro dos muros do castelo, de cujo passo era oratório e pertence o reparo dela ao alcaide-mor desta vila, que de presente é o Conde de Aveiro, D. Duarte e há poucos tempos a mandou reparar - Com imagem antiquíssima e de pedra. A imagem sempre se venerou e venera este povo com especial devoção; • *Nª Sª da Assunção* - Dentro da vila. Anexa à confraria do Santíssimo Sacramento, que está obrigada ao ornato e reparo dela, como administradora das fazendas que à dita ermida deixou como obrigação de missas em título de capela, uma Maria da Fonseca; • *Senhor da Cruz* - Dentro da vila. Que vinculou muitas fazendas em título de morgado o reverendo padre André Afonso de Almeida, desta vila com pensão de missas em Domingos e dias santos do ano - Concorrem os fiéis da vila em novena com muita freguesia a pedir o remédio e alívio das suas queixas; • *Divino Espírito Santo* - Dentro da vila. O reparo está obrigado à fazenda da capela de Nª Sª da Sanguinheira, anexa à Casa da Misericórdia; • *Nª Sª da Sanguinheira* - Fora da vila. Anexa à Casa da Misericórdia - Num dos altares está a prodigiosa imagem de S. Caetano, especial advogado contra

as sessões. Concorrem em todo o decurso do ano a venerar a milagrosa imagem de Nª Sª da Sanguinheira em romarias e novenas muitas pessoas, assim desta vila como de fora dela a dar-lhe graças pelos admiráveis benefícios que recebem pela sua interceção, especialmente as mulheres a parto; • *Sº. André, apóstolo* - Fora da vila; • *Salvador do Mundo* - Fora da vila. O reparo está obrigado à fazenda da capela de Nª Sª da Sanguinheira, anexa à Casa da Misericórdia - Concorrem continuamente os moradores deste povo a oferecer-se e a pedir remédio em suas necessidades, e com especialidade no tempo da Quaresma no dia da sua gloriosa Ascensão; • *S. Pedro, apóstolo* - Fora da vila. Erigida antigamente pela devoção dos fiéis, sem que tenham mais fábrica que as esmolos dos mesmos fiéis; • *S. João, evangelista* - Fora da vila. Erigida antigamente pela devoção dos fiéis, sem que tenham mais fábrica que as esmolos dos mesmos fiéis, no tempo presente se acha demolida; • *S. Simão, apóstolo* - Fora da vila. Erigida antigamente pela devoção dos fiéis, sem que tenham mais fábrica que as esmolos dos mesmos fiéis, no tempo presente se acha demolida; • *S. Sebastião* - Fora da vila. É da provisão real, sem fábrica alguma, motivo porque o reparo dela corre por conta dos oficiais da câmara desta vila pelas rendas do concelho dela; • *Sº. António* - Fora da vila. Cujo reparo e ornato é obrigada a sua irmandade; • *Calvário* - Fora da vila. Dos seus bens e rendas mandou depois de arruinada a igreja velha, fazer de novo Pedro Vaz Cerdeira, sargento-mor que foi nesta vila - Instituído o Senhor Jesus universal herdeiro, com obrigação do reparo e ornato da igreja e missa quotidiana, com alguns legados pios. Administrador dos seus bens os vigários e beneficiados da matriz, para eleger capelão de missa quotidiana; **Arez:** • *Divino Espírito Santo* - Com as portas dentro da vila e é administrada pelo provedor e mais irmãos da Misericórdia - Não tem romagens em dias certos, mas alguns devotos em dias incertos lhe vão fazer romarias; • *Sº. António* - Fora da vila. É administrada por um reitor, escrivão, tesoureiro e dois mordomos que todos os anos se elegem - Não tem romagens em dias certos, mas alguns devotos em dias incertos lhe vão fazer romarias; **Es-pírito Santo:** • *S. Sebastião* - Na freguesia. Capela antiquíssima e há tradição estar já fundada nos anos do rei D. Dinis, tempo em que se fundou esta vila. É padroeira a câmara - Costuma-se fazer festa no seu dia, onde concorrem muitas pessoas; • *Cal-*

vário - Na freguesia. Próxima da igreja do Espírito Santo. É padroeira a câmara - Administrada pelo juiz da irmandade das Chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo, por cuja conta corre a procissão dos Passos, que solene e devotamente se costuma fazer na terceira Dominga da Quaresma. Na dita ermida está uma devota imagem de Cristo Crucificado, aonde recorrem os devotos desta vila e vizinhanças nas suas maiores necessidades, (...) o que se verifica pelos muitos retratos que estão apensos na sacristia da ermida (...) Também grande concurso à imagem de Cristo Crucificado, chamado Senhor dos Aflitos; no pateo das casas do padre António Goes, com grande concorrência de pessoas (...) E onde vai muita gente deste povo todos os Sábados do ano; • *Santa Ana* - Fora da vila. Foi antigamente albergaria, instituída por João Almalho, desta vila, no ano de mil trezentos e oitenta. E se conservou com seus estatutos e confrades até ser instituída a Misericórdia, para onde passaram alguns de seus bens. Dela sempre foi padroeira a câmara; porém há anos os oficiais da dita câmara deram à ermida com as suas rendas aos beneficiados da matriz desta mesma vila, que hoje são os padroeiros dela, ficando sempre a câmara com a regalia de lhes tomar conta das missas todos os anos, que são cento e oitenta, ditas na mesma ermida. É padroeira a câmara - Costuma-se fazer festa no seu dia, onde concorrem muitas pessoas; • *Espírito Santo do Frade* - Fora da vila. Administrada por um capelão apresentado pela camara, a quem dá contas todos os anos das obrigações dela. É padroeira a câmara - Costuma-se fazer festa no seu dia, onde concorrem muitas pessoas; • *S. Pedro* - Onde está estabelecida a irmandade dos Clérigos, que tem seu juiz e deputados anuais, que administram a dita capela. É padroeira a câmara - Costuma-se fazer festa no seu dia, onde concorrem muitas pessoas; • *S^{to}. António* - É padroeira a câmara desta vila, pouco distante dela - Costuma-se fazer festa no seu dia, onde concorrem muitas pessoas; • *S. Gens* - É padroeira a câmara desta vila, pouco distante dela - Costuma-se fazer festa no seu dia, onde concorrem muitas pessoas; • *S^{to}. André* - Administrada pelo vigário da matriz. É padroeira a câmara - Costuma-se fazer festa no seu dia, onde concorrem muitas pessoas; • *N^a S^a da Graça* - Em distância de meia légua. Fica dentro do sítio onde era o castelo tomando a eminência do dito monte; a esta também chamam Nossa Senhora de Nisa a Velha. Há 30 anos era igreja grande e tinha 3 altares, po-

rém arruinando-se se fez novamente de abobada mais pequena e só um altar. É padroeira a câmara - Costuma-se fazer festa no seu dia, onde concorrem muitas pessoas e onde vai muita gente deste povo todos os Sábados do ano. A esta vai a câmara desta vila em grande parte do povo a 1^a oitava de Páscoa. Com procissão, missa cantada e sermão, festejas as gloriosas memórias da sua antiguidade. A esta soberana Senhora concorre muita gente em romaria, não só deste povo (...) mas também de todas as terras vizinhas. Esta era a matriz da dita vila; • *Senhora dos Prazeres* - Em distância de meia légua. É de abobada antiquíssima. É padroeira a câmara. Junto desta ermida há hospedarias para os romeiros que a ela concorrem, tem também casa para o ermitão. Padroeira a câmara - Costuma-se fazer festa no seu dia, onde concorrem muitas pessoas; • *Fiéis de Deus* - Nas faldas do monte. Com imagem de Cristo Crucificado (pintura). No frontispício estão em pedra lavradas as cruzes da Ordem do Templo; • *S. Lourenço* - Em distância de meia légua, com confraria que é a padroeira - Costuma-se fazer festa no seu dia, onde concorrem muitas pessoas; • *S. Tiago* - Hoje está em N^a S^a dos Prazeres de Nisa a Velha. Padroeira a câmara; **Montalvão**: • *S. Marcos* - Dentro da vila. Sujeita à matriz da vila - Não tem romagens frequentadas; • *Espírito Santo* - Fora da vila. Tem mordomos e alguma renda. Sujeita à matriz da vila - Não tem romagens frequentadas; • *S. Pedro* - Fora da vila. Tem mordomos e alguma renda. Sujeita à matriz da vila - Não tem romagens frequentadas; • *S^a. Margarida* - Fora da vila. Sujeita à matriz da vila - Não tem romagens frequentadas; • *S^{to}. André, apóstolo* - Fora da vila. Sujeita à matriz da vila - Não tem romagens frequentadas. No seu dia se lhe canta uma missa, por conta das rendas que deixou Frei Pedro Carriho ao Hospital; • *N^a S^a dos Remédios* - Fora da vila. Tem ermitão. Sujeita à matriz da vila - Costumam por devoção ir os moradores deste povo a Nossa Senhora dos Remédios, que dista meia légua. E no tempo das esterilidades de água é tal a fé que esta freguesia tem com a dita Senhora que não consta que em todas as ocasiões que tem ido buscar em procissão a imagem da mesma Senhora para a matriz desta vila, deixassem de ter despacho as súplicas e rogativas dos pecadores; • *[S. Gregório/S. Jacinto]* - No monte da Salavessa. Sujeita à matriz da vila. Tem capelão a quem pagam os moradores daquele monte - Não tem romagens frequentadas; • *S^{to}. António da Giesteira* - Fora da

vila. Sujeita à matriz da vila; Não tem romagens frequentadas; • *S. Silvestre* - Fora da vila. Sujeita à matriz da vila - Não tem romagens frequentadas; N^a S^a da Graça: • *S. Pedro* - Fora dos muros. Com a irmandade dos clérigos que administram - A sua festividade pertence ao vigário e beneficiados da igreja matriz, é frequentada pelo povo, principalmente no seu dia; • *S^{ta}. Ana* - Fora dos muros. Foi antigamente albergaria, fundada por 1380, que se conservou até ser instituída a Misericórdia para onde passaram alguns bens da dita albergaria. Administrada pelos beneficiados da matriz, por lhe darem os oficiais da câmara, que ficaram com a regalia de lhe tomar conta das missas que têm obrigação de dizer na ermida - A sua festividade pertence ao vigário e beneficiados da igreja matriz, é frequentada pelo povo, principalmente no seu dia; • *Calvário* - Fora dos muros. Administrada pelos irmãos da irmandade das Chagas de Cristo - A sua festividade pertence ao vigário e beneficiados da igreja matriz, é frequentada pelo povo, principalmente no seu dia; • *S. Sebastião* - Fora dos muros. Com capelão. Administração e apresentação do vigário e da matriz - A sua festividade pertence ao vigário e beneficiados da igreja matriz, é frequentada pelo povo, principalmente no seu dia; • *S. Gens* - Fora dos muros. Administrada pela câmara - A sua festividade pertence ao vigário e beneficiados da igreja matriz, é frequentada pelo povo, principalmente no seu dia; • *S^{to}. Antônio* - Fora dos muros. Administrada pela câmara - A sua festividade pertence ao vigário e beneficiados da igreja matriz, é frequentada pelo povo, principalmente no seu dia. Acode romagem durante todo o ano dos povos circunvizinhos, principalmente aos Sábados; • *Espírito Santo* - Fora dos muros. Administrada pelo capelão, apresentado pela câmara - A sua festividade pertence ao vigário e beneficiados da igreja matriz, é frequentada pelo povo, principalmente no seu dia; • *S^{to}. André* - Fora dos muros. Administrada pelo vigário da matriz - A sua festividade pertence ao vigário e beneficiados da igreja matriz, é frequentada pelo povo, principalmente no seu dia; • *S. Miguel, arcanjo* - Fora dos muros - A sua festividade pertence ao vigário e beneficiados da igreja matriz, é frequentada pelo povo, principalmente no seu dia; • *N^a S^a da Graça* - Fora dos muros. Administração da câmara - A sua festividade pertence ao vigário e beneficiados da igreja matriz, é frequentada pelo povo, principalmente no seu dia. Acode romagem durante todo o ano dos

povos circunvizinhos, principalmente aos Sábados; • *N^a S^a da Esperança/Prazeres* - Fora dos muros. Administrada pela câmara - A sua festividade pertence ao vigário e beneficiados da igreja matriz, é frequentada pelo povo, principalmente no seu dia; • *S. Lourenço* - Fora dos muros. É administrada por oficiais da câmara desta vila - A sua festividade pertence ao vigário e beneficiados da igreja matriz, é frequentada pelo povo, principalmente no seu dia; **São Matias:** • *S. João Baptista* - Situada no lugar de Monte dos Claros, cuja é administrada por mordomos eleitos na presença do pároco, os quais ornaram de todo o preciso e necessário. E tem capelão, a quem pagam os mesmos mordomos - E só no dia em que se festeja o dito santo o pároco lhe vai dizer missa da festa; **São Simão da Serra:** • *N^a S^a do Rosário* - No pé da serra, filial à igreja - Concorrem devotos nos dias em que se celebram suas festividades; • *S. Miguel* - No alto da serra. Pertence ao vigário da matriz de Nisa - Concorrem devotos nos dias em que se celebram suas festividades; **Tolosa:** • *Misericórdia/Casa do Divino Espírito Santo* - Dentro da vila - Não tem frequência de romagens; • *S. Pedro* - Fora da vila, para a parte do Nascente - Não tem frequência de romagens; • *S^{to}. Antônio* - Fora da vila, para a parte do Poente - Não tem frequência de romagens; • *S^{to}. Amaro* - Fora da vila, para a parte do Sul - Não tem frequência de romagens; **Vila Flor:** • *Divino Espírito Santo* - Dentro da vila. Cujo reparo corre por conta da irmandade das Almas; • *N^a S^a da Flor* - No termo da vila. Cujo reparo e ornato é obrigada a confraria de N^a S^a do Rosário - Concorrem por todo o ano em romagem muitas pessoas de fora. E as desta vila a veneram com especial devoção pelos benefícios que recebem quando imploram o seu patrocínio; • *S. Domingos* - No termo da vila. Cujo reparo e ornato é obrigada a confraria do SS^{mo}. Sacramento - Concorrem no seu dia muitas pessoas em romagem; • *S^{to}. Antônio* - No Monte de Alburrol. Cujo reparo e ornato corre por conta dos fiéis deste povo e dito monte - Concorrem no seu dia muitas pessoas em romagem.

CONCELHO DE OLIVENÇA

S. Bento da Contenda: • *S^{to}. Amaro* - Sufragânea à freguesia de S. Bento - Santo, especial advogado dos coxos, concorrem os que padecem lesão em pés, pernas ou braços (...) experimentam no seu auxílio prodígios; **S. Domingos de Olivença:**

• *S/Referência; Santa Maria do Castelo de Olivença*: • *S^{to}. Antônio* - Num terreiro, de rua muito larga, formada de boas casas - Não concorrem romagens de longe, além dos católicos concursos; • *S^{to}. Amaro* - No campo - Não concorrem romagens de longe, além dos católicos concursos; • *S. Lourenço* - No campo - Não concorrem romagens de longe, além dos católicos concursos; • *S. Brás* - Encostada ao terraplano de baluarte. De humilde fábrica - Ao santo concorre o povo no seu dia e os habitantes do campo universalmente com devoto excesso; **Santa Maria Madalena**: • *S^{ta}. Quitéria* - Dentro do baluarte do muro. Sufragânea da matriz - Não concorrem romagens de longe, além dos católicos concursos; • *S^{ta}. Catarina* - No campo; **São Jorge de Olor**: • *S/Referência*; **Talega**: • *N^a S^a dos Passos* - Em distância de um quarto de légua da aldeia.

CONCELHO DE PONTE DE SOR

Ervideira: • *N^a Senhora dos Prazeres* - Com imagem muito antiga e de muitas romagens. Anexa a Seda; o seu prior vai paroquiar nas funções que se fazem nesta ermida. Tem romagens de concurso dos moradores de Seda no dia de N^a S^a dos Prazeres. Os moradores da vila de Castelo de Vide a 8 de Setembro e os da vila de Ponte de Sôr, por alguns anos, a 15 de Agosto; **Montargil**: • *S. Sebastião* - Dentro da vila - Costumam os moradores deste povo ir, com mais frequência no dia do seu orago, porém não tem dias certos de romagem; • *S^{to}. Antônio* - Fora da vila - Acodem muitas vezes os moradores deste povo, com as suas novenas, para lhe acudir nas suas aflições, pela muita fé que têm com o dito santo, por ser imagem milagrosa, como os fiéis têm experimentado; • *S. Pedro* - Fora da vila - Costumam os moradores deste povo ir, com mais frequência no dia do seu orago, porém não tem dias certos de romagem; • *S. Martinho* - Numa herdade que toma o nome do mesmo santo, por se chamar a herdade de S. Martinho e fica um quarto de légua distante da vila - Costumam os moradores deste povo ir, com mais frequência no dia do seu orago, porém não tem dias certos de romagem; **Ponte de Sor**: • *S. Pedro* - Dentro da vila. Pertence aos moradores desta vila e freguesia, a cujas expensas se erigiram - Não acode a ela romagem em dia algum do ano; • *S^{to}. Antônio* - Dentro da vila. Pertence aos moradores desta vila e freguesia, a cujas expensas se erigiram - Não acode a ela roma-

gem em dia algum do ano; • *S^{ta}. Maria Madalena* - Dentro da vila. Pertence aos moradores desta vila e freguesia, a cujas expensas se erigiram - Não acode a ela romagem em dia algum do ano; **Torres de Vargens**: • *Não tem ermidas*.

CONCELHO DE PORTALEGRE

Alagoa: • *Sem Referências*; **Alegrete**: • *S. Pedro* - Extra-muros, perto da vila. Toma contas o provedor da comarca de Portalegre - Não tem romagem fora do dia da sua festa; • *Espírito Santo* - Extra-muros, perto da vila. Toma contas o provedor da comarca de Portalegre - Não tem romagem fora do dia da sua festa; • *Calvário* - Extra-muros, sujeita ao Ordinário - Não tem romagem fora do dia da sua festa; • *N^a S^a da Lapa* - Em distância de uma légua. Sujeita ao Ordinário - Não tem romagem fora do dia da sua festa; **Carreiras**: • *S/Referências* - A factura da igreja é como ermida; tem mordomo de S. Sebastião que é a principal e a Nossa Senhora, esta é de cruz levantada e a outra é voluntária; **Fortios**: • *S. Sebastião* - Filial à paróquia de S. Domingos, da jurisdição *in totum* de Sua Excelência Reverendíssima. Não tem fábrica e se não orna com as esmolas dos fregueses e fiéis devotos e a capela com os adornos que contribui o senhorio e padroeiro, sujeita às visitas da Sua Excelência Reverendíssima - Santo muito milagroso e por sua intercessão conseguem de Deus os fregueses e muitas mais pessoas que o não são, saúde em suas pessoas e gados em enfermidades que experimentam, cuja ermida está no coração ou meio da aldeia de Fortios. Ao dito mártir e Santo Sebastião, na Dominga subsequente ao dia catorze do mês de Setembro de cada ano, por ocasião de festa que fazem os devotos e por devoção ao mesmo mártir, corre muita gente de partes diversas, por conseguinte à sobredita imagem de S. Macário, por advogado das dores de cabeça, sem determinação de dias e a ocorrência mais vulgas no Verão; • *S^{ta}. Maria Madalena* - No sítio da Mata. Filial à paróquia de S. Domingos, da jurisdição *in totum* de Sua Excelência Reverendíssima. Não tem fábrica e se não orna com as esmolas dos fregueses e fiéis devotos e a capela com os adornos que contribui o senhorio e padroeiro, sujeita às visitas da Sua Excelência Reverendíssima; • *S. João Baptista* - Na herdade de Almojanda, é de Henrique de Melo. Não tem fábrica e se não orna com as esmolas dos

fregueses e fiéis devotos e a capela com os adornos que contribui o senhorio e padroeiro, sujeita às visitas da Sua Excelência Reverendíssima; • *N^a S^a da Conceição* - Na herdade de Carrascal. Pertence ao senhorio da herdade, Pedro Rombo Tavares. Não tem fábrica e se não orna com as esmolas dos fregueses e fiéis devotos e a capela com os adornos que contribui o senhorio e padroeiro, sujeita às visitas da Sua Excelência Reverendíssima; • *S. Pedro* - Na herdade do Monte da Vinha. Pertence a Joaquim Félix de Sá. Não tem fábrica e se não orna com as esmolas dos fregueses e fiéis devotos e a capela com os adornos que contribui o senhorio e padroeiro, sujeita às visitas da Sua Excelência Reverendíssima; • *S. Miguel* - No sítio do Carvalhal. Numa quinta do padre Miguel Alberto, a quem pertence a capela. Não tem fábrica e se não orna com as esmolas dos fregueses e fiéis devotos e a capela com os adornos que contribui o senhorio e padroeiro, sujeita às visitas da Sua Excelência Reverendíssima; **N^a S^a da Esperança**: • *S/Referências*; **Reguengo**: • *S. Mamede* - Quase no cume da serra, para o Nascente - Se faz a sua festa no dia dezassete de Agosto, a que concorre muitas pessoas de várias partes com suas ofertas, de que se ajuda a tal festa; • *Jesus, Maria, José* - Na quinta de André Zuzarte de Campos, cavaleiro da cidade de Portalegre; **Santa Maria do Castelo**: • *S. Lourenço* - Intra-muros. Não consta tenha padroeiro, nem fábrica; • *S. Cristóvão* - Extra-muros, num sítio chamado de Arraial. Pôs o seu el-rei D. Dinis, quando cercou esta cidade; • *S^{ta}. Ana* - Perto da cidade que vai para Évora. É muito antiga e antes da fundação da Sé, pertencia à Ordem de Cristo, como provam as cruzes da dita Ordem, que ainda hoje se vêem na abóbada da capela-mor. Não tem padroeiro; • *S. Pedro* - Perto da cidade, entre a porta a que chamam Falsa e algum dia se chamava de Évora e a porta a que chamam do Bispo. Tem três altares, um dedicado a S. Pedro que é o principal, outro a S. Paulo e outro a S^{ta}. Petronila. É muito antiga, não há notícia da sua fundação, nem de que tenha padroeiro; • *Senhora da Penha* - Não muito distante da cidade. A fundação não é muito antiga, não se sabe porém o ano certo dela. Há tradição de que a imagem da Senhora fora trazida por um anjo, em forma de peregrino, a um prelado deste bispado, o qual juntamente com o corregedor que então era

desta cidade, lhe fizeram aquela igreja, defronte do palácio episcopal, como hoje se vê. É de abóbada - Foi algum dia muito frequentada com romagem, porém hoje tem diminuído muito esta freguesia; • *S. Tomé, apóstolo* - Não sabemos de padroeiro, nem fundação. É muito acomodada para a vida eremítica e nos persuadimos que esta foi a ermida na qual viveu penitente o padre Manuel do Rego, oriundo de Portalegre; • *N^a S^a da Esperança* - Na qual o venerável padre Manuel do Rego, que depois morreu com grande opinião de santidade no hospital de Valladolid, viveu junto da cidade de Galiza; • *Senhora do Socorro* - Na fazenda chamada da Cabaça. Foi fundada pelo desembargador Álvaro da Fonseca Coutinho. Seus sucessores são os padroeiros - Foi algum dia muito frequentada com romagem, porém hoje tem diminuído muito esta freguesia; • *N^a S^a de Belém* - Numa quinta sua fundou nas faldas da serra de Portalegre o padre frei José do Sacramento, religioso da Ordem de S. João de Deus, haverá trinta e cinco anos, pouco mais ao menos. Da quinta em que ela está situada é ao presente possuidor o reverendo padre José Meira Barreto - É a ermida que ao presente há nesta freguesia mais frequentada de romagens. À qual em todo o tempo do ano concorre muita gente em romaria, assim da cidade como desta Província e ainda muita do Reino de Castela, parte atraídos da amenidade do sítio e parte dos muitos milagres que faz a imagem da senhora ou Deus por sua intercessão; **Santa Maria Madalena de Portalegre**: • *S/Referências*; **S. Lourenço**: • *Senhor do Bonfim* - É a principal ermida, distante da dita freguesia muito menos de um quarto de légua. É anexa à igreja de S. Lourenço e assim pertence à Ordem de S. Tiago, como sua filial - A esta singular imagem do Senhor do Bonfim concorrem muitas romagens, principalmente depois que se recolhem as searas; • *S^{to}. André* - Dentro da freguesia; • *S. Mateus* - Dentro da freguesia - • *S. Pedro* - Dentro da freguesia; • *Espírito Santo* - Dentro da freguesia. De protecção real; • *Calvário* - Dentro da freguesia; **S. Martinho de Portalegre**: • *S/Referências*; **São Tiago de Portalegre**: • *S/Referências*; **Urra**: • *N^a S^a da Conceição* - Na herdade de Diogo Manham, que é dos herdeiros do mesmo; • *N^a S^a da Assunção* - Na herdade da Bedaneira, dos herdeiros de Estevão Montes de Pina.

CONCELHO DE SOUSEL

Cano: • *S^{ta}. Catarina, virgem e mártir* - Fora mas perto da vila. Filial à matriz. Não tem irmandade; • *S^{to}. António* - Fora mas perto da vila. Filial à matriz. Não tem irmandade; • *S. Pedro* - Fora mas perto da vila. Filial à matriz. Não tem irmandade; • *S. Sebastião* - Fora mas perto da vila. Filial à matriz. Não tem irmandade; **Casa Branca:** • *S. Miguel* - Dentro da aldeia. Está uma imagem prodigiosa em milagres que é um Santo Cristo de pedra; • *S. Brás* - Fora da aldeia. Pertence à freguesia, contudo está no termo de vila de Pavia - No seu dia concorre a ela muita romagem. No mesmo dia se faz ali no campo, próximo à ermida, um mercado, o qual é livre; **Santo Amaro:** • *S^{ta}. Maria Madalena* - Fica na distância de um quarto de légua, para a parte do Nascente. É filial à matriz - Ermida muito pequena e pobre e de um só altar. Celebra-se missa quando alguém a manda dizer. Alguns devotos costumam visitar a imagem com algumas ofertas; **Sousel (N^a S^a da Graça):** • *S^{to}. António* - Filial à matriz, dos Religiosos de S. Paulo - Continuadamente visitada pelos devotos; • *S. Sebastião* - Filial à matriz - Sem renda alguma. Continuadamente visitada pelos devotos; • *S. Lourenço* - Filial à matriz - Sem renda alguma. Continuadamente visitada pelos devotos; • *S. Pedro* - Filial à matriz - Renda de 20 ou 30.000 réis de juro; • *S. Miguel* - Filial à matriz. Na serra - Renda de um olival que escassamente dá azei-

te para a lâmpada do santo. E nela assistem ordinariamente dois ou três eremitas que estes têm acrescentado sua área junto ao mesmo santo. O concelho lhe concedeu umas terras de que pagam foro de 60 réis ao concelho. Tem alguns pés de oliveira. A esta ermida vai bastante gente de romaria em dias bons, por divertimento. Continuadamente visitada pelos devotos; • *S. Bartolomeu* - Filial à matriz - De romagem no seu dia. É foreira do concelho. A esta ermida vai bastante gente de romaria em dias bons por divertimento. Continuadamente visitada pelos devotos; • *Espírito Santo* - Filial à matriz. Dentro da vila. Pertence à Ordem de S. Bento de Avis, pelo que administram os seus bens os priores de que têm a quinta parte pela administração - Tem 12.000 réis na herdade do Espírito Santo, ao termo de Estremoz; 23 alqueires de foro, na herdade das Oliveiras, termo de fronteira; ¼ de alqueire de foro de um quintal; 280 réis de foro de 3 moradores de casas. Continuadamente visitada pelos devotos; • *N^a S^a da Orada* - É tradição fora fundada pelo Conde D. Nuno Álvares Pereira. Era da Ordem. Hoje está de posse o Ordinário e administra seus bens um eremita. A ela vão officiar o prior e beneficiados. Tomam conta os provedores e juntamente os visitantes do arcediogo dos bens desta confraria da N^a S^a da Orada - Terá de renda 50.000 réis, de muita devoção por este povo por ser o seu amparo. Continuadamente visitada pelos devotos; **Sousel (S. João Baptista):** • *S/Referência.*



Capela de N.ª S.ª da Orada, Sousel. Azulejos do séc. XVIII

Irmandades e confrarias paroquiais



Reúnem-se neste *Roteiro* por concelhos actuais – segundo a ordem alfabética e dentro deles as paróquias – as irmandades (I) e confrarias (C) referenciadas nas *Memórias Paroquiais*. Vão registadas e separadas por campos / / / a intitulação da I/C, a implantação, administração e governo e outras informações. Vão aqui também registadas as irmandades de Ordens Terceiras.

CONCELHOS DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO

CONCELHO DE BELMONTE

Caria: *I. Almas*/Na igreja/ Nas irmandades não há réditos mais que os anuais que se pagam pelos irmãos, e deles se fazem as festas e se mandam dizer as missas e os ofícios dos irmãos que falecem; *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja/-; *C. Senhora do Rosário*/Na igreja/-; *C. Almas*/Na igreja/-; **Inguais:** *C. S^{to}. Cristo*/Na igreja/-; *C. Almas*/Na igreja/-; **Maçainhas:** *I. Almas*/Na igreja/-; **S^{ta}. Maria de Belmonte:** *I. Senhora do Rosário*/Na igreja/-; *I. Almas*/Na igreja/Fabrica o altar do Santo Cristo da igreja; *I. S. Pedro mártir*/-/ /; *I. S. Bartolomeu*/-/ /; **S. Tiago de Belmonte:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja/-; *I. Santo António*/Na freguesia/-.

CONCELHO DE CASTELO BRANCO

Alcains: *I. Santíssimo Sacramento*/Na igreja/-; *I. Almas*/Na igreja/-; *I. N^a S^a da Conceição*/Na igreja/-; *I. Divino Espírito Santo*/Na igreja/-; *I. S. Francisco*/Na igreja/-; **Almaceda:** *I. Almas*/Na igreja/-; **Cafede:** *s/ref^a*; **Castelo Branco (S^{ta}. Maria do Castelo):** *I. dos Clérigos*/A cuja irmandade pertence a capela de S. Pedro/-; *I. Santíssimo*/Erecta na mesma igreja/-; *I. Senhora do Rosário*/Erecta na mesma igreja/-; *I. Almas*/Erecta na mesma igreja/-; **Castelo Branco (S. Miguel):** *I. Santíssimo*/Erecta na mesma igreja/-; *I. N^a S^a da Conceição*/Erecta na mesma igreja/-; *I. S. Miguel*/Erecta na mesma igreja/*I. Terceiros de S. Francis-*

co / Na ermida de Santa Isabel, rainha de Portugal; **Escalos de Baixo:** *I. Irmãos do Sacramento*/Na igreja/Vestígios de duas irmandades destruídas na Guerra, *Almas e S^{to}. António*; **Escalos de Cima:** *I. Senhor*/-/ /; *I. Almas*/-/ /; *I. S. Francisco*/Da Ordem Terceira/-; **Freixial do Campo:** *s/ref^a*; **Lardosa:** *I. Almas*/-/ /; *I. Ordem Terceira de S. Francisco*/Na igreja matriz/-; **Louriçal do Campo:** *I. Almas*/-/ /; **Lousa:** *I. Sacramento*/Na igreja/-; *I. Almas*/Na igreja/-; **Malpica do Tejo:** *I. Almas*/Na igreja/-; **Mata:** *I. Irmãos do Sacramento*/Na igreja/-; **Monforte da Beira:** *I. Almas*/Na igreja/Tem missa todas as Segundas e Sábados do ano, que se aplica pelos irmãos da mesma irmandade; **Ninho do Açor:** *I. Almas e Santíssimo Sacramento*/Na igreja/-; **Póvoa de Rio de Moinhos:** *I. Senhor*/Na igreja/-; *I. Almas*/Na igreja/-; **Salgueiro do Campo:** *I. Sacramento*/Na igreja/-; *I. Almas*/Na igreja/-; **São Vicente da Beira:** *I. Santíssimo Sacramento*/Erecta pelo Excelentíssimo e Reverendíssimo Ordinário, deste bispado/-; *I. Clérigos (protetor S. Pedro)*/Erecta pelo Excelentíssimo e Reverendíssimo Ordinário, deste bispado/-; *I. Passos*/Na Casa da Misericórdia/-; *I. Ordem Terceira de S. Francisco* / Na antiga capela de Santo António; **Sarzedas:** *I. Almas*/Na igreja. Sujeita ao Ordinário/Os mais altares têm confrarias que constam cada uma de juiz, escrivão, tesoureiro e dois mordomos, eleitos pela câmara; **Sobral do Campo:** *I. Almas*/-/ /; **Tinalhas:** *C. N^a S^a do Rosário*/No altar do Rosário da igreja/-; *C. Almas*/No altar de Santo Cristo da igreja/-.

CONCELHO DA COVILHÃ

Aldeia do Carvalho: *I. Santíssimo Sacramento*/Na igreja/-; *I. Nª Sª do Rosário*/Na igreja/-; *I. Espírito Santo*/Na igreja/-; *I. S. Domingos*/Na igreja/-; **Aldeia do Souto:** *s/ref.^a*; **Aldeia Nova do Mato:** *I. Almas*/Na igreja/-; *I. Nª Sª do Rosário*/Na igreja/-; **Barco:** *I. Almas*/Na igreja/-; *I. Nª Sª do Rosário*/Na igreja/-; **Boidobra:** *I. Almas do Purgatório*/Na igreja/-; **Casegas:** *I. Senhor*/Na igreja/-; *I. Senhora*/Na igreja/-; *I. Almas*/Na igreja/-; **Covilhã:** *I/C. Senhor Jesus*/Pertencente à igreja de S. Paulo/-; *I/C. S. Sebastião*/Pertencente à igreja de S^{ta}. Maria/-; *I. Santa Cruz*/Pertencente à igreja de S^{ta}. Maria/-; *I. Senhor da Ribeira*/Pertencente à igreja de S. João de Montincolo/-; *I. Almas do Sr. Crucificado*/No altar do Senhor Crucificado, da igreja de S^{ta}. Maria/-; *I. Almas*/No altar de S. Francisco Xavier, da igreja de S^{ta}. Maria/-; *I. Senhor*/No altar de S. Francisco Xavier, da igreja de S^{ta}. Maria/-; *I. Clérigos*/No altar de S. Francisco Xavier, da igreja de S^{ta}. Maria/-; *C. Almas*/Na igreja de S. João de Monticolo/-; *C. Nª Sª da Piedade*/Na igreja de S. João de Monticolo/-; *I. [Santa Ana]* Consta toda de mulheres, e só de homens tem o escrivão e andadores. Na igreja de S. Tiago/-; *I. S. Sebastião*/Na igreja de S. Sebastião/-; *I. Almas*/No altar das Almas, igreja de S. Sebastião/-; *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S. Pedro/-; *I. Almas*/No altar do Senhor Crucificado, da igreja de S. Pedro/-; *C. S. Brás*/No altar de S. Brás, da igreja do Salvador/-; *I. Senhor Jesus*/Na ermida do Senhor Jesus, no priorato de S. Paulo/-; **Dominguizo:** *I. Senhor*/Na paróquia/-; **Erada:** *I. Almas*/Na igreja/-; *C. Senhor*/Na igreja/-; *C. Senhora*/Na igreja/-; *C. S. Sebastião*/Na igreja/-; **Ferro:** *I. S. Sebastião*/-/-; *I. Almas*/-/-; *I. Espírito Santo*/Na capela do Divino Espírito Santo/-; **Orjais:** *I. Almas*/No altar da Santíssima Trindade, da igreja de S. Pedro/-; **Ourondo:** *C. Senhor*/Na igreja/-; *C. Senhora*/Na igreja/-; **Paul:** *I. Almas*/Na igreja de Nª Sª da Anunciação/-; *C. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de Nª Sª da Anunciação/-; *C. Divino Espírito Santo*/Na sua capela/-; *C. Nª Sª das Neves*/Na igreja de Nª Sª da Anunciação/-; *C. Santiago*/Na igreja de Nª Sª da Anunciação/-; **Pera Boa:** *I. Senhor*/Na igreja de Nª Sª da Conceição/-; *I. Almas*/Na igreja de Nª Sª da Conceição/-; *I. Espírito Santo*/Na igreja de Nª Sª da Conceição/-; **Peso:** *I. Santíssimo*/Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/-; *I. Nª Sª do Rosário*/Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/-; *I. Alma*/Na igreja de S^{ta}.

Maria Madalena/-; *I. Divino Espírito Santo*/Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/-; **Sarzedo:** *I. Almas*/Na igreja de Nª Sª da Conceição/-; **Teixoso:** *I/C. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de Nª Sª do Ó/Expectação/dos Choros/-; *I/C. Nª Sª do Rosário*/Na igreja de Nª Sª do Ó/Expectação/dos Choros/-; *I/C. Almas*/Na igreja de Nª Sª do Ó/Expectação/dos Choros/-; **Tortosendo:** *I. Jesus, Maria e José*/Dos reverendos sacerdotes. Na igreja de S^{ta}. Maria da Oliveira/-; *I. Almas*/Na igreja de S^{ta}. Maria da Oliveira/-; *I. S^{ra}. da Oliveira*/Na igreja de S^{ta}. Maria da Oliveira/-; *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na ermida da S^{ra}. do Rosário/-; *I. S. Sebastião*/Na ermida de S. Sebastião/-; **Unhais da Serra:** *Sem irmandade alguma*; **Verdelhos:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S. Pedro/-.

CONCELHO DO FUNDÃO

Alcaide: *I. Almas*/Na igreja de S. Pedro. Compreende a maior parte dos fregueses/No seu altar todas as Segundas-feiras do ano se dizem missas, com compasso no fim delas pelo adro da igreja, com três comemorações, tudo aplicado pelos irmãos de irmandade; *I. S. Pedro*/Na igreja de S. Pedro. Compreende a maior parte dos fregueses/-; *I. Ordem Terceira* de S. Francisco / Na capela de S. Francisco. **Alcaria:** *I. Almas*/Na igreja de S. João Baptista/-; **Alcongosta:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de Nª Sª da Anunciação/-; *I. Almas*/Na igreja de Nª Sª da Anunciação/-; **Aldeia de Joanes:** *I. SS^{mo}. Sacramento e S^{ra}. do Rosário*/Na igreja de S. Pedro, apóstolo/-; *I. S. Vicente, mártir*/Na igreja de S. Pedro, apóstolo/-; **Aldeia Nova do Cabo:** *I/C. Senhora do Pé da Cruz*/Na igreja da Santa Cruz/-; *I/C. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja da Santa Cruz/-; *I/C. Divino Espírito Santo*/Na igreja da Santa Cruz/-; *I/C. Almas do Purgatório*/Na igreja da Santa Cruz/-; *I/C. S. Sebastião*/Na igreja da Santa Cruz/-; *I/C. S^{ra}. do Rosário*/Na igreja da Santa Cruz/-; **Alpedrinha:** *I. Almas*/Na igreja de S. Martinho/ Fabrica o altar de Nª Sª da Conceição; *I. SS^{mo}. Sacramento* Na igreja de S. Martinho/-; *I. S. Pedro dos Clérigos* Na igreja de S. Martinho/-; *I. Terceiros* / Em dois altares da igreja matriz. **Atalaia do Campo:** *I. Almas*/Na igreja de S. Martinho/-; **Barroca:** *s/ref.^a*; **Bogas de Baixo:** *s/ref.^a*; **Capinha:** *I. Almas*/Na igreja de S. Sebastião/-; *I. Senhor*/Na igreja de S. Sebastião/-; *I. S^{ra}. Ana*/Na igreja de S. Sebastião/-; *I. Espírito Santo*/Na igreja de S. Sebastião/-; *I. Nª Sª da Estrela*/Na ermida do Espírito Santo/-; **Castelejo:** *I. S^{ta}. Luzia*/

Na igreja de N^a S^a da Silva/-; *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Silva/-; **Castelo Novo**: *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Graça/-; *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de N^a S^a da Graça/-; **Donas**: *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Anunciação/-; *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de N^a S^a da Anunciação/-; **Dornelas**: *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a das Neves/-; *C. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de N^a S^a das Neves/-; *C. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de N^a S^a das Neves/-; *C. Divino Espírito Santo*/Na igreja de N^a S^a das Neves/-; **Escarigo**: *s/ref.^a*; **Fatela**: *s/ref.^a*; **Freixial dos Potes**: *I. Almas*/Na igreja de S. Sebastião/-; **Fundão**: *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S. Martinho, bispo; *Pobre*/;- *I. Almas*/Na igreja de S. Martinho, bispo; *Pobre*/;- *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de S. Martinho, bispo; *Pobre*/ *I. Ordem Terceira de S. Francisco* / Na capela de S. Francisco; **Janeiro de Baixo**: Não tem irmandades; **Janeiro de Cima**: *I. Benditas Almas*/Na igreja de N^a S^a da Ascensão/-; **Lavacinhos**: *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de S^{to}. Amaro/-; *I. Almas*/Na igreja de S^{to}. Amaro/-; *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S^{to}. Amaro/-; **Orca**: *I. Almas*/Na igreja de S. Francisco/É privilegiado nas Segundas-feiras para os irmãos defuntos da mesma irmandade; *C. SS^{mo}. Sacramento*/É muito pobre, somente vive das esmolas que dão os benfeitores/-; *C. S. Francisco*/É muito pobre, somente vive das esmolas que dão os benfeitores/-; *C. S^a. Ana*/É muito pobre, somente vive das esmolas que dão os benfeitores/-; *C. N^a S^a da Conceição*/É muito pobre, somente vive das esmolas que dão os benfeitores/-; *C. S. Sebastião*/É muito pobre, somente vive das esmolas que dão os benfeitores/-; **Pêro Viseu**: *I. Almas*/N^a S^a da Consolação/-; **Póvoa de Atalaia**: *I. Senhor das Almas*/Na igreja de S^{to} Estevão, proto-mártir/-; *I. Almas*/Anexa à vila de Atalaia/-; *C. SS^{mo}. Sacramento*/Na capela do SS^{mo}. Sacramento/-; **Salgueiro**: *I. Almas*/Na igreja de S. Bartolomeu, apóstolo/-; **Silvares**: *I. Almas*/Na igreja de S^{ta}. Ana/-; **Soalheira**: *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na capela do Menino Deus/-; **Souto da Casa**: *I. Almas*/Na igreja de S. Pedro/-; *C. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S. Pedro/-; *C. N^a S^a da Natividade*/Na igreja de S. Pedro/-; *C. S. Pedro*/Na igreja de S. Pedro/-; *Venerável Ordem Terceira [S. Francisco]*/ Na igreja/-; **Telhado**: *I. Almas de N^o Sr. Crucificado*/Na igreja de S^{to}. André/-; **Vale de Prazeres**: *I. Almas*/Na igreja de S. Bartolomeu/-; **Valverde**: *C. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de S. Miguel, o Anjo/-; **Zebras**: *C. N^a S^a da Assunção*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-.

CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA

Alcafozes: *I. Almas*/Na igreja de S. Sebastião/-; **Aldeia de Santa Margarida**: *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S^{ta}. Margarida/-; *I. SS^{mo}. Coração de Jesus*/Na igreja de S^{ta}. Margarida/-; *I. Almas*/Na igreja de S^{ta}. Margarida/-; *C. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de S^{ta}. Margarida/-; *C. Menino Deus*/Na igreja de S^{ta}. Margarida/-; *C. Espírito Santo*/Na igreja de S^{ta}. Margarida/-; *C. S^{to}. Antônio*/Na igreja de S^{ta}. Margarida/-; *C. S^{ta}. Margarida*/Na igreja de S^{ta}. Margarida/-; **Idanha-a-Nova**: *I. Almas* Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *I. SS^{mo}. Sacramento* Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *I. S. José* Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; **Idanha-a-Velha**: *I. Senhor*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *I. Senhora do Rosário*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *I. S. Dâmaso*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; **Ladoeiro**: *I. Almas*/Na igreja da S^{ta}. da Expectação/-; **Medelim**: *I. Coração de Jesus (agregada à do SS^{mo}. Sacramento)*/No altar do Coração de Jesus, da igreja de S^{ta}. Maria Madalena/-; *I. Almas*/Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena /-; **Monfortinho**: *s/ref.^a*; **Monsanto**: *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de O Salvador/Até 1743 era confraria; *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de O Salvador/Até 1743 era confraria; *I. S. Pedro*/Na igreja de O Salvador/Antiquíssima; *I. S^{ra}. do Castelo*/Na igreja de O Salvador/-; *C. Senhor Jesus (da imagem do Santo Cristo)*. *Leiga*/Na igreja de O Salvador/-; **Oledo**: *I. Almas*/Na igreja de S. Pedro, apóstolo/-; **Penha Garcia**: *I. Almas do Purgatório*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; **Proença-a-Velha**: *I. Almas*; *Sujeita à freguesia*/Na igreja matriz de N^a S^a da Silva/-; *I. N^a S^a da Granja*; *Sujeita à freguesia*/Na ermida de N^a S^a da Granja/-; **Rosmaninhal**: *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; **Salvaterra do Extremo**: *I. Almas*/No altar de N^a S^a do Rosário, da igreja de N^a S^a da Conceição/-; **S. Miguel de Acha**: *I. Almas*/No altar-mor da igreja de S. Miguel/-; **Segura**: *I. SS^{mo}.*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; **Toulões**: *s/ref.^a*; **Zebreira**: *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *I. N^a S^a da Conceição*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *I. Espírito Santo*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-.

CONCELHO DE OLEIROS

Álvaro: *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S. Tiago maior/Que consta de 100 irmãos, com compromisso confirmado no ano de 1712; *I. Almas*/Na igreja de S. Tiago maior/Consta de 150 irmãos, de ambos os sexos, com compromisso aprovado no ano de 1718; **Cambas:** *C. SS^{mo}. Sacramento*. Administrada por mordomos, anualmente eleitos pelo pároco e fregueses da dita freguesia/Na igreja de S. João Baptista/-; *C. S. João Baptista*. Administrada por mordomos, anualmente eleitos pelo pároco e fregueses da dita freguesia/Na igreja de S. João Baptista/-; *C. Divino Espírito Santo*. Administrada por mordomos, anualmente eleitos pelo pároco e fregueses da dita freguesia/Na igreja de S. João Baptista/-; *C. N^a S^a do Rosário*. Administrada por mordomos, anualmente eleitos pelo pároco e fregueses da dita freguesia/Na igreja de S. João Baptista/-; *C. S. Sebastião*. Administrada por mordomos, anualmente eleitos pelo pároco e fregueses da dita freguesia/Na igreja de S. João Baptista/-; *C. S. Miguel e Senhor das Almas*/No altar-mor e de N^a S^a do Rosário, da igreja de S. João Baptista/-; *I. S. Jacinto*/No altar do Senhor das Almas/-; **Madeirã:** *I. Almas*/Na igreja da S^{ta}. do Carmo/-; **Oleiros:** *s/ref.^a*; **Orvalho:** *I. Almas*/Na igreja de S. Bartolomeu/-; *I. Divino Espírito Santo*/Na igreja de S. Bartolomeu/-; *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de S. Bartolomeu/-; **Sarnadas de S. Simão:** *Não tem irmandades*; **Vilar Barroco:** *Não tem irmandades*.

CONCELHO DE PENAMACOR

Águas: *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S. Marcos evangelista/-; **Aldeia de João Pires:** *I. Almas*/Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/-; *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/-; **Aldeia do Bispo:** *I. Almas*/Na igreja de S. Bartolomeu/-; **Aranhas:** *s/ref.^a*; **Bemposta:** *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Silva/-; *I. Senhor*/Na ermida do Divino Espírito Santo/-; **Benquerença:** *I. Espírito Santo*/Na igreja de N^a S^a das Neves/-; *I. Espírito Santo*/Na igreja de N^a S^a das Neves/-; *I. Senhor*/Na igreja de N^a S^a das Neves/-; **Meimão:** *s/ref.^a*; **Meimoa:** *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Conceição. Agregada à confraria do SS^{mo}. Sacramento/-; *C. SS^{mo}. Sacramen-*

to/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; **Pedrogão:** *s/ref.^a*; **Penamacor (S^{ta}. Maria):** *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja da Senhora da Penha/-; *I. Senhora da Penha*/Na igreja da Senhora da Penha/-; **Penamacor (S. Pedro):** *Não tem irmandades*; **Penamacor (S. Tiago):** *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S. Pedro/-; *I. N^a S^a da Conceição*/Na igreja de S. Pedro/-; *I. Espírito Santo*/Na igreja de S. Pedro/-; *I. Almas da Terra*/Na igreja de S. Pedro/-; *I. Almas dos Militares*/Na igreja de S. Pedro/-; *I. N^a S^a do Incenso*/Na igreja de S. Pedro/-; *I. S. Pedro*/Na igreja de S. Pedro. É dos clérigos/-; **Vale de Lobo:** *I. Almas*/Na igreja de S. Pedro/-; *I. Espírito Santo*/Na igreja de S. Pedro/-; *I. S^{ra}. Da Póvoa*/Na igreja de S. Pedro/-; *I. S. Sebastião*/Na igreja de S. Pedro/-.

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA

Peral: *Não tem irmandades*; **Proença-a-Nova:** *I. Almas*/É eclesiástica. Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *I. Clérigos de N^a S^a da Assunção*/É eclesiástica. Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *I. Rosário*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *C. S. João Baptista*/Afeta à capela de S. João Baptista. É de um cavaleiro que se chama Manuel Rebelo/-; *C. Jesus, Maria e José*/Afeta à capela de S. João Baptista. É de um cavaleiro que se chama Joaquim Félix da Costa/-; **São Pedro do Esteval:** *Não tem irmandades*; **Sobreira Formosa:** *I. Almas*/No altar das Almas, da igreja de S. Tiago Maior. Que consta de 200 irmãos de um e outro sexo. Por cada um que falece se dizem 100 missas de indulgência, por um decreto da Sagrada Congregação com indulgências, de 23 de Agosto de 1755/-.

CONCELHO DA SERTÃ

Castelo: *s/ref.^a*; **Cernache do Bonjardim:** *I. Rosário*/Na igreja de S. Sebastião/-; *I. Almas*/Na igreja de S. Sebastião. Consta de 150 irmãos, de um e outro sexo/-; *I. S. Pedro*/Dos clérigos pobres/-; **Marmeleiro:** *s/ref.^a*; **Nesperal:** *C. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S. Simão/-; *C. N^a S^a da Piedade*/Na igreja de S. Simão/-; *C. S. Simão*/Na igreja de S. Simão/-; *C. Almas*/Na igreja de S. Simão/-; *C. S. Brás*/Na igreja de S. Simão/-; **Palhais:** *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Anunciação/De 100 irmãos e irmãs; **Pedrogão Pequeno:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/No altar da capela-mor da igreja de S. João Baptista/-

Grande irmandade; *C. Espírito Santo*/No altar do Espírito Santo da igreja de S. João Baptista/Fabrica o altar; *I. Almas*/No altar das Almas da igreja de S. João Baptista/Fabricam os irmãos de uma boa irmandade; *C. Rosário*/No altar do SS^{mo}. Rosário/Que fabricam os mordomos da confraria; **Sertã:** *I. Espírito Santo*/No altar do Espírito Santo da igreja de S. Pedro/-; *I. Almas*/No altar de S. Miguel da igreja de S. Pedro/-; **Troviscal:** *C. Senhor*/Na igreja de S. Vicente, mártir/-; *C. Senhora*/Na igreja de S. Vicente, mártir/-; *C. Espírito Santo*/Na igreja de S. Vicente, mártir/-; *C. S. Vicente*/Na igreja de S. Vicente, mártir/-; *C. Almas*/Na igreja de S. Vicente, mártir/-; *C. S. Bartolomeu*/Na igreja de S. Vicente, mártir/-; *C. S^{ta} Barbara*/Na igreja de S. Vicente, mártir/-; **Várzea dos Cavaleiros:** *C. do Senhor*/Na igreja de S. Pedro/-; *C. Espírito Santo*/Na igreja de S. Pedro/-; *C. Senhora*/Na igreja de S. Pedro/-; *C. S. Pedro*/Na igreja de S. Pedro/-; *C. Almas*/Na igreja de S. Pedro/-.

CONCELHO DE VILA DE REI

Fundada: *I. Almas*/Na igreja de S^{ta}. Margari-da/-; *I. S. João Baptista*/Na ermida de S. João Baptista/ Fora do lugar, ao pé dele; **S. João do Peso:** *C. S. João*/Na igreja de S. João/-; *C. Nossa Senhora*/Na igreja de S. João/-; *C. Almas*/Na igreja de S. João/-; **Vila de Rei:** *I. Senhor*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *C. Senhora* Na igreja de N^a S^a da Conceição/ Confraria sem irmandade.

CONCELHO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Alfrívda: *Sem irmandade*; **Fratel:** *I. Sacramento*/Na igreja de S. Pedro/-; *I. Almas*/Na igreja de S. Pedro/-; **Sarnadas de Ródão:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S. Simão/-; *I. Almas*/Na igreja de S. Simão/-; **Vila Velha de Ródão:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-.

CONCELHOS DO DISTRITO DE PORTALEGRE / OLIVENÇA

CONCELHO DE ALTER DO CHÃO

Alter do Chão: *C. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *C. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *C. N^a S^a da Conceição*/ Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *C. Anjo da Guarda*/ Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *C. Santiago*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *C. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *C. S. Marcos*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *I. dos Terceiros* / Na igreja de S. Francisco. **Alter Pedroso:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de N^a S^a das Neves/-; *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a das Neves/-; *I. N^a S^a da Conceição*/Na igreja de N^a S^a das Neves/ É devoção dos fiéis; *I. N^a S^a das Neves*/Na igreja de N^a S^a das Neves/-; **Chancelaria:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de S^{to}. Estevão/-; *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de S^{to}. Estevão/-; *I. Almas do Purgatório*/Na igreja de S^{to}. Estevão/-; **S. Bartolomeu do Reguengo:** *Não tem irmandades*; **Sarrazola:** *Não tem irmandades*; **Seda:** *C. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de N^a S^a do Espinheiro/ -; *C. Almas*/Na igreja de N^a S^a do Espinheiro/ -; *C. Nossa Senhora*/Na igreja de N^a

S^a do Espinheiro/ -; *C. S. Marcos*/Na ermida de S. Marcos, que está no termo. Anexa à igreja/-.

CONCELHO DE ARRONCHES

Arronches (N^a S^a da Assunção): *C/I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *C/I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *C/I. Chagas de Cristo*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *C/I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *C/I. S^{to}. António*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *I. Espírito Santo*/Na igreja do Espírito Santo. De protecção real/ Irmandade e rendas para a fábrica do altar-mor e sacristia de que toma contas o provedor da comarca de Portalegre. As rendas são também para reparo da igreja. No espiritual é visitada pelos prelados do bispado; **Arronches (N^a S^a do Rosário):** *Não tem irmandades*; **Arronches (S. Bartolomeu):** *Não tem irmandades/-* Mas sim a devoção dos fregueses em que se fazem todos os anos sua festa; **Esperança:** *s/ref.^a*; **Lameira (N^a S^a dos Remédios):** *Não tem irmandades*; **Mosteiros:** *Não tem irmandades/-* Só sim alguns anos por

devoção festejam as ditas imagens os fregueses da dita freguesia.

CONCELHO DE AVIS

Alcôrrego (S^{to}. António): *Não tem irmandades/-/* Não tem confraria ou irmandade estabelecida com compromisso. E somente a devoção dos fregueses é que concorrem todos os anos ao festejo de Santo António, e do Menino Deus, e da Nossa Senhora e Almas, fazendo todos os anos eleição em uma folha de papel, de reitor, escrivão, tesoureiro e mordomos para pedirem esmolas para os sufrágios das Almas, que não tem rendas estabelecidas. E da mesma forma Santo António, e o Menino Deus, ficando Menino Deus e N^a S^a alguns anos sem lhe fazerem festa. E Santo António, por ser o orago, obriga o pároco dos fregueses a festejarem. A Senhora do Rosário tem somente a limitada renda de dez alqueires de trigo para ornato do seu altar; **Alcôrrego (S. Pedro):** *S/ref.^a*; **Aldeia Velha:** *Não tem irmandades/-/* Só tem Santa Margarida, N^a S^a do Rosário e S^{to}. António, juiz, escrivão e tesoureiro; **Avis:** *I. Almas/* Na igreja matriz de N^a S^a da Orada/ Grande irmandade e compromisso, é rica e hoje bem governada. Tem capelão e capelas de missa quotidiana, Domingos e dias santos e outras livres; *I. S. Tiago/* Na capela de S. Tiago, na igreja matriz/ Com compromisso e pouca irmandade; *I. S^{to}. António/* Na capela de S^{to}. António, na igreja matriz/ Tem renda que basta para se lhe acender todos os Domingos e dias santos a lâmpada; *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja matriz/ É numerosa, mas pobre. Tem compromisso aprovado pelo Ordinário; *I. N^a S^a da Orada/* Na igreja matriz/ É de muitos irmãos e rica. Tem compromisso aprovado pelo Tribunal da Mesa da Consciência; *I. /* Ordem Terceira de S. Francisco / Na igreja e na capela de Santa Isabel; **Barros:** *S/ref.^a*; **Bembelide/Maranhão:** Não tem irmandades; **Benavila:** *I/C. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de S. Sebastião. Da jurisdição da Ordem de São Bento de Avis, e confirmada por compromisso régio; *I/C. N^a S^a do Rosário/* Na igreja de S. Sebastião. Da jurisdição da Ordem de São Bento de Avis, e confirmada por compromisso régio; *I/C. S^{to}. António/* Na igreja de S. Sebastião. Da jurisdição da Ordem de São Bento de Avis, e confirmada por compromisso régio; **Ervedal:** *s/ref.^a*; **Valongo:** *C. N^a S^a do Rosário/* Na igreja de S. Saturnino/-.

CONCELHO DE CAMPO MAIOR

N^a S^a da Expectação: *C. de N^a S^a do Rosário dos Soldados Infantes deste regimento/* Na igreja de N^a S^a da Expectação/São os soldados infantes deste regimento que a ornaram à sua custa. A sua confraria é a mais rica que tem a igreja, pelas capelas que lhe tem deixado; *C. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja. Com juiz e mordomos e esmolas do povo que fizeram a capela do *SS^{mo}. Sacramento/*; *C. Desterro/* Na igreja de N^a S^a da Expectação/ Administra a capela da Sagrada Família; *C. N^a S^a do Carmo/* Na parte da Epístola, da igreja de N^a S^a da Expectação/«Excede as mais imagens na formosura e custo, por estar com excelente encarnação e bem estofada»; *C. Almas (S. Miguel das)/* No altar de S. Miguel, da igreja de N^a S^a da Expectação/ Que eles ornaram e fazem o seu gasto; *C. Corações de Jesus e Maria/* No altar dos Corações de Jesus e Maria. No convento de S. Francisco/ Ornado pela sua confraria; *C. N^a S^a da Conceição/* No convento de S. Francisco/ Confraria de bastante renda; *C. Chagas/* Na ermida de S. Sebastião/ -; *C. N^a S^a do Rosário/Senhora do Terço/* Na capela de N^a S^a do Rosário/ Senhora do Terço/ Celebra o terço todas as noites pelas ruas, levando com suas luzes uma imagem pintada numa bandeira. E nos Sábados sai a Senhora em seu andor, cantando-se-lhe a dita devoção; **N^a S^a dos Degolados:** *Não tem irmandades;* **Ouguela:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N^a S^a da Graça/-; *I. N^a S^a do Rosário/* Na igreja de N^a S^a da Graça/-; *I. Almas/* Na igreja de N^a S^a da Graça/-.

CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

Castelo de Vide (S. João Baptista): *Não tem irmandades;* **Castelo de Vide (S. Tiago):** *C. S. Tiago/* Na igreja de S. Tiago, maior. Patrono dos mercadores da vila, há 90 anos que foi aprovada pelo Ordinário/-; *C. Senhora do Amparo/* Na igreja de S. Tiago maior/ Por devoção; *C. S^{to}. Cristo Crucificado/* Na igreja de S. Tiago, maior/ Por devoção; *C. S^{to}. António/* Na igreja de S. Tiago maior/ Por devoção; **Castelo de Vide (S^{ta}. Maria da Devesa):** *I. N^a S^a da Conceição/* Na igreja colegiada do Espírito Santo/ É irmandade dos militares desta praça; *I. N^a S^a da Assunção/* Na igreja de S^{ta}. Maria da Devesa/ É dos clérigos; *I. Sacramento/* Na igreja de S^{ta}. Maria da Devesa/-; *I. N^a S^a do Carmo/* Na igreja de S^{ta}. Maria da Devesa/-; *I. N^a S^a do Rosário/* Na igreja de S^{ta}. Maria da Devesa/-; *I. Almas/* Na igreja de S^{ta}. Maria

da Devesa/-; *I. N^a S^a da Boa Morte*/ Na igreja de S^{ta}. Maria da Devesa/-; Póvoa e Meadas: *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de N^a S^a da Graça/De renda, são só as esmolas dos mordomos de cada ano; *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de N^a S^a da Graça/De renda, são só as esmolas dos mordomos de cada ano; *I. S. Pedro*/Na igreja de N^a S^a da Graça/De renda, são só as esmolas dos mordomos de cada ano; *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Graça/De renda, são só as esmolas dos mordomos de cada ano; *I. S^{to}. Antônio*/Na igreja de N^a S^a da Graça/De renda, são só as esmolas dos mordomos de cada ano; *I. Ordem Terceira de S. Francisco* / Na igreja matriz.

CONCELHO DO CRATO

Aldeia da Mata: *Sem referência*; **Crato:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de N^a S^a da Conceição. Com compromisso/-; *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de N^a S^a da Conceição. Com compromisso/-; *I. Anjo da Guarda*/Na igreja de N^a S^a da Conceição. Com compromisso/-; *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Conceição. Com compromisso/-; *I. S^{ta}. Catarina*/Na igreja de N^a S^a da Conceição. Com compromisso/-; **Flor da Rosa:** *Não tem irmandades*/«Só devotos designados por eleição fazem algumas festas, sendo especial a Senhora da Rosa. E desta sorte se festejam as Almas, o SS^{mo}. e S. João Baptista; **Gáfete:** *C. SS^{mo}. Sacramento*/Confraria de cruz alçada. Na igreja de S. João Baptista/-; *C. N^a S^a do Rosário*/Confraria de cruz alçada. Na igreja de S. João Baptista/-; *C. Menino Jesus*/Confraria de cruz alçada. Na igreja de S. João Baptista/-; *C. Almas*/Confraria de cruz alçada. Na igreja de S. João Baptista/-; **Mártires:** *I. Nossa Senhora*/Na igreja de N^a S^a das Mártires/-; *I. Senhor Jesus*/Na igreja de N^a S^a das Mártires/-; *I. S^{to}. Antônio*/Na igreja de N^a S^a das Mártires/-; *I. Menino Deus*/Na igreja de N^a S^a das Mártires/-; **Monte Chamiço:** *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de S. Sebastião/-; *I. Senhor*/Na igreja de S. Sebastião/-; *I. Almas*/Na igreja de S. Sebastião/-; **Monte da Pedra:** *C/I. Senhor Jesus Crucificado*/Na igreja de N^a S^a da Conceição/-; **Vale do Peso:** *s/ref.^a*

CONCELHO DE ELVAS

Ajuda: *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de N^a S^a da Ajuda/-; *I. S^{to}. Antônio*/Na igreja de N^a S^a da Ajuda/-; *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Ajuda/-; **Alcáçova:** *s/ref.^a*; **Alentisca (S^{ta}. Catarina):** *s/ref.^a*; **Assunção (Elvas):** *I. Chagas (na capela das Cha-*

gas)/Na igreja de N^a S^a da Assunção/Com estatutos feitos no ano de 1608, por D. Antônio de Matos, 2^o bispo desta cidade. Por conta desta confraria, corre o asseio e ornato das cinco capelas dos Passos, que à sua custa fizeram os mordomos dela, em proporcionada distância; *C. S. Crispim e S. Crispiniano*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *I. S. Francisco*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *I. Exaltação da Cruz*/ Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/Tinha irmandade servida pelos homens principais da terra, que recolhiam esmolas em uma bolsa azul com insígnia da Cruz; *I. N^a S^a de Belém*/Na igreja de S. João de Deus/-; *I. N^a S^a da Guia*/ Na capela de S. Martinho/-; *I. Senhor da Piedade*/Na capela do Senhor da Piedade/ Com estatutos confirmados em 1739; *C. N^a S^a da Conceição*/Na casa da câmara que administram oficiais da câmara/Com capela e missa quotidiana instituída pela alma de D. Leonor de Meneses; *I. Senhor dos Aflitos*/No convento de S. Paulo, dos religiosos de S. Pedro/-; *I. Santa Rita*/No convento de S. Paulo, dos religiosos de S. Pedro/Com jazigo do padroeiro José Melo Lacerda; *I. N^a S^a do Carmo*/No convento de S. Paulo, dos religiosos de S. Pedro/ Imagem de N^a S^a do Carmo de muita devoção na cidade; *C/I. S. Jorge*/No convento de S. Paulo, dos religiosos de S. Pedro. É dos militares desta Província/«Por darem para a factura da capela de S. Jorge no ano de 1703 a quantia de 250.000 réis, junto das partes que a cada um pertencia nos presos feitos na guerra»; **Barbacena:** *I. Almas Santas*/Na igreja de N^a S^a da Graça/ Irmandade que com zelo trata do altar; *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de N^a S^a da Graça/ Serve bem o Senhor; **Caia:** *Não tem irmandades*; **Salvador:** *C. SS^{mo}. Sacramento*/Na sacristia da igreja/ Governada por juiz e mordomos que anualmente concorrem para os gastos de cera e festividades. Trata da capela do Senhor Jesus, na igreja; *I. S. Pedro*/Na igreja paroquial. Irmandade dos clérigos da cidade/Da igreja matriz sai em com sobrepliz e estola vermelha, debaixo da sua cruz a sepultar os clérigos defuntos, pelos quais fazem 2 ofícios e dizem todos missa; *I. S^{ta}. Bárbara*/Na igreja do Colégio dos Jesuítas/ Suportada pelo Regimento de artilharia (artilheiros, sargentos e oficiais) contribuindo para o enterro dos irmãos. Com legado para capelão; *C. do Rosário*/ No convento de S. Domingos/Opulentíssima confraria que cuida da capela de S. Domingos; *C. S.^a da Conceição*/No convento de S. Domingos/ Dos soldados de cavalaria da Guarnição, que cuidam do altar da S.^a da

Conceição; *C. N^a S^a da Encarnação*/ Na igreja de S. Lourenço/Confraria dos soldados do Regimento de Estremoz; *C. N^a S^a da Saúde*/ Na igreja de N^a S^a dos Bem Casados/Foi populosa confraria e hoje tem descaído; *C. N^a S^a dos Bem Casados*/ Na igreja de N^a S^a dos Bem Casados/ Tomou este nome porque os casais tomaram por sua conta a festejarem esta Senhora. Corre por conta dos ministros e oficiais de justiça; *I. Ordem Terceira de S. Domingos* / No Convento de S. Domingos; **Santa Eulália**: *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S^{ta}. Eulália/-; *I. N^a S^a do Rosário*/ Na igreja de S^{ta}. Eulália. Festejam 2 homens que em cada ano se elegem por votos, os quais chamam mordomos da Casa/-; **Santo Ildefonso**: *s/ref.^a*; **S. Brás**: *I. Almas*/ Na igreja de S. Brás dos Olivais/-; **S. Lourenço**: Não tem irmandades; **S. Pedro**: *I. N^a S^a da Luz*/Na capela de N^a S^a da Luz, da igreja/ Administram os hortelãos e lhe fazem a sua festa em dia de Santo Nome de Maria; *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na capela do SS^{mo}. Sacramento/Irmandade com bastante renda, que passa de quarenta mil réis e dezasseis alqueires de azeite. E passados alguns anos terá muito mais, que muitos legados que lhe foram deixados, estão na última vida (...) Em dia de S. Pedro, logo de manhã até à noite, é muito o concurso ao santo; *I. N^a S^a da Paz*/Na capela de S. Vicente, igreja matriz/Irmandade pobre; *I. Ressurreição de Cristo*/ Na capela de S. Vicente, igreja matriz/Irmandade pobre; **S. Vicente de Fora**: *I. Almas*/Na igreja de S. Vicente/-; **Terrugem**: *I. Almas do Purgatório*/ Na igreja de S^{to}. António de Terrugem/-; **Ventosa**: *s/ref.^a*; **Vila Boim**: *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S. João Baptista/-; *I. Almas*/Na igreja de S. João Baptista/-; *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de S. João Baptista/-; **Vila Fernando**: *Não tem irmandades*.

CONCELHO DE FRONTEIRA

Cabeço de Vide: *I. N^a S^a das Candeias*/ Na igreja de N^a S^a da Anunciação/-; *I. S^{to}. António* Na igreja de N^a S^a da Anunciação/-; *I. N^a S^a do Rosário* Na igreja de N^a S^a da Anunciação/-; *I. Almas* Na igreja de N^a S^a da Anunciação/-; *I. SS^{mo}. Sacramento* Na igreja de N^a S^a da Anunciação/-; *I. Chagas de Cristo* Na igreja de N^a S^a da Anunciação/-; **Fronteira**: *s/ref.^a*; **S. Saturnino**: *I. Benditas Almas*/ Na igreja de S. Saturnino/-; *I. Virgem N^a S^a do Rosário*/ Na igreja de S. Saturnino/-; *I. Menino Jesus*/ Na igreja de S. Saturnino/-.

CONCELHO DE GAVIÃO

Belver: *C. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de N^a S^a da Visitação/-; *C. N^a S^a do Rosário*/ Na igreja de N^a S^a da Visitação/-; *C. Senhor Jesus*/ Na igreja de N^a S^a da Visitação/-; *I. Almas*/ Na igreja de N^a S^a da Visitação/Com seu Compromisso aprovado pelo Ordinário; **Comenda**: *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de N^a S^a da Graça/-; **Gavião**: *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; **Margem**: *s/ref.^a*.

CONCELHO DE MARVÃO

Santa Maria de Marvão: *I. N^a S^a da Estrela*/ No convento dos Observantes da 1^a Ordem de S^{to}. Agostinho da Província de Xabregas/«Imagem angelical cujos princípios e progressos foram e têm sido tão milagrosos (...) Esteve até há 30 anos na sua gruta» onde se acumulavam os peregrinos: «todos os povos desta Província era em todo o ano uma continuada procissão de romagem (...) Eram muitos os milagres (...) as esmolos, ex-votos (...) Por esse motivo há 30 anos o Bispo ordenou que se tirasse a imagem da gruta e se colocasse na igreja do convento (...) Hoje é menor a devoção e menos são as esmolos (...) tirado o povo de Castelo de Vide, donde todos os dias e em todas as suas aflições são contínuas as romarias para esta Senhora da Estrela, de todos os mais povos desta província, somente nos meses de Setembro e Outubro é em todos os anos romagem contínua; *I. SS^{mo}. Sacramento*/Anexa à igreja de Santa Maria/De erecção do Ordinário; *I/C. Anjo Custódio*/ Na igreja de Santa Maria/De erecção do Ordinário; *I. Almas*/ No altar de S. Miguel, arcanjo, da igreja de Santa Maria/De erecção do Ordinário; *I. N^a S^a do Rosário*/ No altar de N^a S^a do Rosário, da igreja de Santa Maria/De erecção do Ordinário. Confraria da Cruz; *I. Chagas de Cristo*/ Na igreja do Divino Espírito Santo/De erecção do Ordinário; *I. N^a S^a do Pé da Cruz*/ Na igreja do Divino Espírito Santo/ De erecção do Ordinário; *I. Ordem Terceira de S. Francisco* / No Convento da Senhora da Estrela dos observantes da primeira Ordem de S. Francisco da província de Xabregas; **Santo António de Areias**: *s/ref.^a*; **Santiago de Marvão**: *I. N^a S^a da Conceição*/Na igreja de S. Tiago/Tem rendimentos para o seu ornato; *I. S. Pedro, apóstolo*/ Na igreja de S. Tiago/ Da qual são irmãos os reverendos padres desta vila. Também tem rendimentos; **S. Julião de Sévera**: *I. Almas do*

Purgatório/Na igreja de S. Julião/Tem capelão a quem paga o pároco da matriz; *I. Nª Sª dos Remédios*/ Na igreja de S. Julião/-; *I. Sº Antônio*/ Na igreja de S. Julião/-; **S. Salvador Aramenha:** *s/ref.ª*.

CONCELHO DE MONFORTE

Algalé (S. Pedro): Sem referência; **Assumar:** *I. Almas*/ Na igreja de Nª Sª da Graça/-; *I. Nª Sª da Piedade*/ Na igreja de Nª Sª da Graça/-; *I. Nª Sª dos Milagres*/ Na igreja de Nª Sª da Graça/-; *I. SSº. Sacramento*/ Na igreja de Nª Sª da Graça/-; **Monforte/Vila:** *C. [Dos Corações de Jesus e Maria]*/No convento da Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco/ Confraria erecta há pouco tempo, com seus estatutos confirmados pelo provisor do Bispado. Suspensa a execução da irmandade mas os religiosos fazem festa ao Coração de Jesus na primeira Sexta-feira depois do oitavário do Corpo de Deus; *C. Nª Sª da Conceição*/Na igreja de Nª Sª da Conceição/É confraria rendosa; *I/C. das Chagas*/ Na capela do Senhor das Chagas/-; **Rei Salvador:** *Rei Salvador*/Na igreja de Rei Salvador/ Fazem-lhe os irmãos da casa festa em dia da Transfiguração a 6 de Agosto; **Nª Sª da Graça:** *C. Sacramento*/Na igreja de Nª Sª da Graça/É irmandade de poucas rendas, mas os irmãos a servem com todo o zelo e anualmente lhe fazem o tríduo das Quarenta horas, no tempo do Entrudo elegendo-se cada ano 12 mordomos, 1 reitor, escrivão, recebedor que são os que fazem os gastos da festa; **Nª Sª dos Prazeres:** *s/ref.ª*; **Sª. Maria Madalena:** *s/ref.ª*; **Sº. Aleixo:** *I. Nª Sª do Rosário*/Na igreja de Sº. Aleixo/ Irmandade com seu Compromisso. Novamente erecta com estatutos aprovados pelo Bispo de Elvas. É esta Senhora tão milagrosa que com ela não só tem especial devoção os fregueses desta freguesia, mas ainda os dos circunvizinhos dela, os quais visitam com bastante ocorrência, os mais dos dias, com especialidade em todos os Sábados do ano (...) Dizer que é o maior amparo que tem para com Deus, pois assim experimentaram em o Terramoto de 1755 (...) a cuja Senhora renderam graças, por os livrar, visitando muitas vezes com os pés descalços e as lágrimas nos olhos; **S. Pedro:** *C. Almas*/Tem uma rica e grande confraria das Almas com o nome de arqui-confraria unida a S. João de Latrão/Tem capelão que diz missa de alva todos os Domingos e dias santos; **Vaiamonte:** *I. Almas*/ Na igreja de Sº. Antônio/Irmandade antiquíssima. Confraria aprovada pela Sé Apostólica.

CONCELHO DE NISA

Alpalhão: *C. Almas*/Na igreja de Nª Sª da Graça/ Irmandade a que chamam confraria; *C. Rosário*/Na igreja de Nª Sª da Graça/ Irmandade a que chamam confraria; *C. Chagas*/Na igreja de Nª Sª da Graça/ Irmandade a que chamam confraria; *C. Nª Sª da Purificação*/Na igreja de Nª Sª da Graça/ Irmandade a que chamam confraria; **Amieira Tejo:** *I. SSº. Sacramento*/Na igreja de Santiago maior/ Anexa à das Quarenta Horas/-; *I. Nª Sª do Rosário*/ Na igreja de Santiago maior/- *I. Nª Sª da Graça*/Na igreja de Santiago maior/-; *I. Almas*/Na igreja de Santiago maior/-; *I. S. Pedro, apóstolo, ad vincula*/Na igreja de Santiago maior/Administrada pelo clero desta vila; *I. Sº. Antônio*/Fora da paróquia, na sua casa, fora dos muros/Consta de cem irmãos. Repara e orna a sua capela; *I. Santos Passos do Senhor Jesus*/Na igreja do Calvário, fora dos muros/-; **Arez:** *C. SSº. Sacramento*/Na igreja de Nª Sª da Graça/É administrada por um reitor, escrivão, tesoureiro e dois mordomos que todos os anos são eleitos. E servem os que saem a mais votos; *C. Nª Sª do Rosário*/Na igreja de Nª Sª da Graça/ É administrada por um reitor, escrivão, tesoureiro e dois mordomos que todos os anos são eleitos. E servem os que saem a mais votos; *C. Almas*/ Na igreja de Nª Sª da Graça/ É administrada por um reitor, escrivão, tesoureiro e dois mordomos que todos os anos são eleitos. E servem os que saem a mais votos; **Espírito Santo:** *I. Moços solteiros*/No altar-mor do Espírito Santo, da igreja do Espírito Santo/ Teve princípio no tempo de Santa Isabel. Tem seus privilégios; *C. SSº. Sacramento*/No altar-mor do Espírito Santo, da igreja do Espírito Santo/-; *C. Nª Sª da Esperança*/No altar de Nª Sª da Esperança, da igreja do Espírito Santo/-; *C. Nª Senhora – Escola dos Escravos de Maria Santíssima*/No altar-mor do Espírito Santo/Confraternidade instituída com licença do Papa por uns missionários castelhanos da Cª de Jesus e ultimamente aprovada pelo bispo diocesano. Escola de 72 irmãos, à imitação dos 72 discípulos de Cristo. Destes 24 são seculares. Mas há-de chegar até 93 irmãos. [Refere-se aos exercícios religiosos e espirituais a que se aplicam os irmãos]; *C. Sº. Amaro*/No altar de Nª Sª da Esperança, da igreja do Espírito Santo/ Festeja a Santa no seu dia; *I. Almas*/No altar de Sª. Catarina, da igreja do Espírito Santo/-; *I. Chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo*/Na ermida do Calvário/-; *I. Clérigos*/Na ermida de S. Pedro/-; *C. S. Lourenço*/Na ermida de

S. Lourenço/-; **Montalvão:** *I. SS^{mo}. Sacramento/*No altar-mor da igreja de N^a S^a da Graça/Com rendas; *I. N^a S^a da Soledade/*No altar-mor da igreja de N^a S^a da Graça/Com rendas; *I. Menino Jesus/*Na igreja de N^a S^a da Graça/Não tem rendas; *I. N^a S^a do Rosário/* Na igreja de N^a S^a da Graça/Com rendas; *I. S^{to}. Antônio/* No altar de S^{to}. Antônio, da igreja de N^a S^a da Graça/ Com rendas; *I. Almas do Purgatório/*No altar das Almas do Purgatório, da igreja de N^a S^a da Graça/ Com rendas; *I. S. Marcos/*Na ermida de S. Marcos/ Não tem rendas; *I. N^a S^a dos Remédios/*Na igreja de N^a S^a dos Remédios/ Com algumas rendas; **N^a S^a da Graça:** *I. Menino Jesus/*No altar-mor da igreja de N^a S^a da Graça/-; *I. N^a S^a do Rosário/*No altar da parte do Evangelho, da igreja de N^a S^a da Graça/-; *I. Clérigos/*Na ermida de S. Pedro. Com reitor e deputados que a administram/-; *I. Chagas de Cristo/* Na ermida do Calvário/Administrada pelos irmãos; **S. Matias:** *I. S. Matias, apóstolo/*No altar-mor da igreja de S. Matias, apóstolo/ Administrada por mordomos a votos, com assistência do pároco; *I. S. Pedro/*No altar-mor da igreja de S. Matias, apóstolo/Administrada por mordomos a votos, com assistência do pároco; *I. N^a S^a da Conceição/*No altar-mor da igreja de S. Matias, apóstolo/Administrada por mordomos a votos, com assistência do pároco; *I. Jesus Cristo Crucificado/*No altar colateral da parte da Epístola, da igreja de S. Matias, apóstolo/Administrada por mordomos a votos, com assistência do pároco; *I. S. Caetano/*No altar colateral da parte da Epístola, da igreja de S. Matias, apóstolo/Administrada por mordomos a votos, com assistência do pároco; *I. N^a S^a do Rosário/* No altar colateral da parte do Evangelho, da igreja de S. Matias, apóstolo/Administrada por mordomos a votos, com assistência do pároco; **S. Simão da Serra:** Não tem irmandades; **Tolosa:** *C. SS^{mo}. Sacramento/*Na igreja de N^a S^a da Encarnação/ É confraria de cruz alçada, nela consta só de três pessoas que a rege, a saber, reitor, escrivão e tesoureiro; *C. N^a S^a do Rosário/* Na igreja de N^a S^a da Encarnação/ É confraria de cruz alçada, nela consta só de três pessoas que a rege, a saber, reitor, escrivão e tesoureiro; *C. Almas/* Na igreja de N^a S^a da Encarnação/ É confraria de cruz alçada, nela consta só de três pessoas que a rege, a saber, reitor, escrivão e tesoureiro; **Vila Flor:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de S. Bartolomeu/-; *I. N^a S^a do Rosário/* Na igreja de S. Bartolomeu/-; *I. Almas/* Na igreja de S. Bartolomeu/-.

CONCELHO DE OLIVENÇA

S. Bento da Contenda: *I. S. Bento da Contenda/*Na igreja de S. Bento da Contenda/ Sem rendas próprias e somente as esmoladas da vila; *I. S. João Baptista/*Na igreja de S. Bento da Contenda/ Sem rendas próprias e somente as esmoladas da vila; *I. S^{to}. Antônio/*Na igreja de S. Bento da Contenda/ Sem rendas próprias e somente as esmoladas da vila; *I. N^a S^a da Conceição/*Na igreja de S. Bento da Contenda/ Sem rendas próprias e somente as esmoladas da vila; *I. Santo Nome de Jesus/*Na igreja de S. Bento da Contenda/ Sem rendas próprias e somente as esmoladas da vila; *I. Cristo Crucificado/*Na igreja de S. Bento da Contenda/ Sem rendas próprias e somente as esmoladas da vila; *I. Almas/*Na igreja de S. Bento da Contenda/ Sem rendas próprias e somente as esmoladas da vila; **S. Domingos Olivença:** *I. Almas/*Na igreja de S. Domingos/-; **Santa Maria Castelo Olivença:** *I. N^a S^a do Rosário/*Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *I. S. Nicolau/*Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *I. Almas/*Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *I. Sacramento/*Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *I. S^{to}. Amaro/*Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; *I. S. Crispim/*Na igreja de N^a S^a da Assunção/-; **Santa Maria Madalena:** *I. SS^{mo}. Sacramento/*Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/Com suficiente renda para os ministérios da mesma irmandade; *I. Santa Quitéria/*Na igreja de S^{ta}. Quitéria/De nobreza e povo que festejam com lustre a santa no seu dia. Nela está a milagrosa imagem de N^a S^a da Conceição de grande devoção na vila; *I. S^{ta}. Luzia/*Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/-; *I. S. Pedro/*Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/Sem renda alguma; *I. S. João de Deus/*Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/ Tratam os militares infantes do Regimento da Praça. Tem tudo super abundante; *I. N^a S^a da Conceição/*Na igreja de S^{ta}. Quitéria/Tem mui ténue renda; *I. Chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo/*Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/ As rendas desta só consistem no brio dos irmãos; *I. Almas/*Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/ Suposto não ter tudo o necessário, tem o suficiente; *I. Senhora do Carmo/*No convento de S. João de Deus/ Bastante rica. Todos os Sábados com missa cantada; *I. S^{ta}. Ana/*No convento de S. João de Deus/ Todas as Terças com missa cantada; *I. S^{ta}. Catarina/*Na ermida de S^{ta}. Catarina/ Tem sua mordomia; **S. Jorge de Olor:** *I. Almas/*No altar do Senhor Jesus, da igreja de S. Jorge/Erigida com autoridade do Ordinário; **Talega:** *C. Almas Santas/*Na igreja de N^a S^a da Assunção/ Avantajada confraria

de irmãos, fazendas e esmolos que tudo se distribui por sufrágios; *I. S^{to}. Antônio*/No altar de S^{to}. Antônio, da igreja de N^a S^a da Assunção/Irmandade pobre; *C. Senhor Sacramento*/Na igreja de N^a S^a da Assunção/Grande culto, concorrência de rendas e tem crescido o número de confrades.

CONCELHO DE PONTE DE SOR

Ervideira: *Não há confraria alguma com Compromisso aprovado*/-/Pedem esmolos para S. Pedro, N^a S^a do Rosário e Almas a quem fazem suas festas; **Montargil:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S^{to}. Ildefonso/-; *I. N^a S^a da Assunção*/Na igreja de S^{to}. Ildefonso/-; *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de S^{to}. Ildefonso/-; *I. Almas*/Na igreja de S^{to}. Ildefonso/-; *C. S. Francisco*/Na igreja matriz/Por conta da confraria de S. Francisco correm as contas de guias de pobres viandantes e os irmãos da mesma confraria sepultam os defuntos da freguesia; **Ponte de Sor:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S. Francisco de Assis/Leiga, dá conta ao provedor da comarca; *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de S. Francisco de Assis/Leiga, dá conta ao provedor da comarca; *I. Almas*/Na igreja de S. Francisco de Assis/Leiga, dá conta ao provedor da comarca; **Tramaga:** Sem Memória; **Torres de Vargens:** *Não tem irmandades.*

CONCELHO DE PORTALEGRE

Alagoa: *I. N^a S^a do Rosário*/No altar de N^a S^a do Rosário, da igreja de S. Miguel arcanjo/Irmandade e mordomos que festejam também com festa de igreja; *C. SS^{mo}. Sacramento*/-/Seis mordomos que servem alternativamente todos os anos o SS^{mo}. Sacramento; **Alegrete:** *C. Sacramento*/Na igreja de S. João Baptista/Toma conta o Ordinário; *C. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de S. João Baptista/Toma conta o Ordinário; *C. S. José*/Na igreja de S. João Baptista/Toma conta o Ordinário; *C. S^{to}. Antônio*/Na igreja de S. João Baptista/Toma conta o Ordinário; *C. Senhora do Socorro*/Na igreja de S. João Baptista/Toma conta o Ordinário; *C. Alma*/Na igreja de S. João Baptista/Toma conta o Ordinário; *C. Espírito Santo*/Na igreja de S. João Baptista/Toma conta o provedor da comarca de Portalegre; *C. S. Pedro*/Na igreja de S. João Baptista/Toma conta o provedor da comarca de Portalegre; *C. S. Sebastião*/Na igreja de S. João Baptista/Toma conta o provedor da comarca de Portalegre; **Carreiras:** *s/ref.^a*; **Fortios:** *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de S.

Domingos/Com seis mordomos, mais anuais de S. Domingos, para os ministérios da igreja e certas contribuições módicas; **N^a S^a da Esperança:** *I. N^a S^a das Candeias*/No altar-mor da igreja de N^a S^a da Esperança/-; **Reguengo:** *C. N^a S^a dos Remédios*/No altar colateral da mão direita, da igreja de S. Gregório Magno/-; **Santa Maria do Castelo:** *I. Clérigos*/Na capela de S. Pedro, da Sé Catedral de Portalegre/-; *I. Almas do Fogo do Purgatório*/Na capela de S. Pedro, da Sé Catedral de Portalegre/-; *I. Senhora da Luz*/Na capela da Senhora da Luz, da Sé Catedral de Portalegre/-; *I. S. Crispim e Crispiano*/Na capela de S. Crispim e Crispiano, da Sé Catedral de Portalegre/-; *I. Santiago*/Na capela de S^{ta}. Catarina de Sena, da Sé Catedral de Portalegre/-; *I. Senhor*/No altar do SS^{mo}. Sacramento, da Sé Catedral de Portalegre/-; *I. Chagas de Cristo*/Na primeira capela da nave, no altar dedicado às Chagas de Cristo, da Sé Catedral de Portalegre/-; *I. SS^{mo}. Nome de Jesus*/Na terceira capela da nave, no altar do SS^{mo}. Nome de Jesus, da Sé Catedral de Portalegre; *I. Ordem Terceira de N^a S^a do Carmo* / Na igreja de S^{ta}. M^a do Castelo; **Santa Maria Madalena de Portalegre:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/Tão pobre que não tem o que lhe é preciso para as suas funções; *I. N^a S^a dos Prazeres*/Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/Tão pobre que não tem o que lhe é preciso para as suas funções; **S. Lourenço:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de S. Lourenço/É de proteção real com obrigação de acompanhar o Senhor, quando sai aos enfermos; *I. S^{to}. Cristo*/Na igreja de S. Lourenço. Sujeita à jurisdição Ordinária/Muito pia e devota; *I. Almas*/ Na igreja de S. Lourenço. Sujeita à jurisdição Ordinária/ Muito zelosa; **S. Martinho de Portalegre:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de S. Martinho, bispo/-; *I. N^a S^a da Conceição*/Na igreja de S. Martinho, bispo/-; **Santiago de Portalegre:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de Santiago, maior/-; **Urre:** *s/ref.^a*

CONCELHO DE SOUSEL

Cano: *I. SS^{mo}. Sacramento*/No altar-mor da igreja de N^a S^a da Graça/-; *I. N^a S^a da Graça*/No altar-mor da igreja de N^a S^a da Graça/-; *I. N^a S^a da Conceição*/No altar-mor da igreja de N^a S^a da Graça/-; *I. N^a S^a do Rosário*/No altar de N^a S^a do Rosário, da igreja de N^a S^a da Graça/-; *I. Almas*/No altar das Almas, da igreja de N^a S^a da Graça/-; *I. S^{to}. Antônio*/Na ermida de S^{to}. Antônio/-; *I. S. Pedro*/Na ermida de S. Pedro/-; **Casa Branca:** *I. N^a*

S^a da Graça/Na igreja de N^a S^a da Graça/-; *I. SS^{mo}. Sacramento*/Na igreja de N^a S^a da Graça/-; *I. N^a S^a do Rosário*/Na igreja de N^a S^a da Graça/-; *I. Almas*/Na igreja de N^a S^a da Graça/-; **Santo Amaro**: Não tem irmandades; **Sousel (N^a S^a da Graça)**: *I. N^a S^a do Rosário*/No altar de N^a S^a do Rosário, da igreja de N^a S^a da Graça/ É pobre, sem rendas, festejam os irmãos a Senhora. Tem pouco mais o zelo da irmandade fez com que tenha missa quotidiana e algumas missas se dizem de fora, que bem poderia ter dois capelães; *I. Almas*/No altar das Almas, da igreja de N^a S^a da Graça/ É pobre, sem rendas, festejam os irmãos a Senhora. Tem pouco mais o zelo da irmandade fez com que tenha missa quo-

tidiana e algumas missas se dizem de fora, que bem poderia ter dois capelães; *I. Senhor*/No altar de S. Lázaro, da igreja de N^a S^a da Graça/ A quem deixou seus bens Manuel Dias Antigo. E pagam ao capelão e dá o guizamento necessário e orna esta capela depois de se darem dois dotes, de 10.000 réis, cada ano; *I. S^{to}. Antônio* No convento de religiosos de S. Paulo/-; *I. N^a S^a da Conceição* No convento de religiosos de S. Paulo/-; *I. Chagas* No convento de religiosos de S. Paulo/-; *C. N^a S^a da Orada*/Na capela de N^a S^a da Orada/ Tomam conta dos bens da confraria os provedores e juntamente os visitantes do arcediago; **Sousel (S. João Baptista)**: Não tem irmandades.



Bandeira da Misericórdia de Alter do Chão. Século XVIII.

Dedicações e devoções nos altares das igrejas matrizes paroquiais



Reúnem-se nestes *Roteiros* as referências ao tema em epígrafe, agrupadas por paróquias e por devoções. As referências vão agrupadas pelos conjuntos *Santos, Nossa Senhora, Santas, Virgens e Mártires, Jesus/Nome de Jesus* (onde se incluem invocações como *Menino Deus, Menino Jesus, Nome de Jesus, Nome de Deus, Maria e José ou Sagrada Família*), *Santíssima Trindade, Paixão, Santíssimo Sacramento e Almas*. Foram integradas no campo Santíssimo Sacramento, as referências expressas à presença do Santíssimo na igreja, ou à existência de sacrário ou tabernáculo, seu suporte e referência. Para além das devoções referidas aos altares da igreja, contam-se também as demais referências contidas nas capelas ou nichos nelas integradas. O grupo da *Sagrada Família* vai desdobrado pelos seus elementos: Jesus, Maria e José, identificados por (S.F.). As referências a devoções suportadas em pinturas ou relíquias vão assinaladas. Registam-se só uma vez as devoções repetidas em mais de um suporte na igreja, o que diminui substancialmente as referências à imaginária do grande conjunto de devoções aqui agrupadas sob o signo da *Paixão*. Como é patente, comparando estes dados com o registo de referências das igrejas de outros distritos nortenhos, é aqui muito mais limitado o número de referências às devoções nos altares. O que se passa é que a maior parte dos párocos memorialistas só referem a invocação/devoção principal do altar, que é aquela a que o altar está dedicado. Por isso, o número das referências pouco ultrapassa, por regra, o número de altares da igreja, na sua maior parte três altares, o altar-mor e dois colaterais, o do lado da Epístola e o do lado do Evangelho, às vezes também cinco ou mais, conforme a igreja. Regista-se também o orago das igrejas para que há tão só *Memórias breves*, o que restringe ainda mais o leque das referências. Por isso este *Roteiro* também poderia ou deveria, de algum modo, ser intitulado das *Dedicações dos altares das igrejas matrizes*. Como se tem referido, um mais completo inventário do Devocionário das paróquias deve agregar as referências destes Roteiros, mas também o das *Dedicações e devoções das capelas, ermidas* (e outros templos) e o das *confrarias e irmandades*. Mesmo assim estamos em presença de um volume de suportes de devocionário, sem dúvida extenso, mas muito aquém das realidades, face ao seu desenvolvimento. Mas este é, também, o quadro que suporta e destaca o *Devocionário maior* das igrejas e paróquias portuguesas.

DISTRITO DE CASTELO BRANCO

Dedicações e devoções (por paróquias e concelhos)

CONCELHO DE BELMONTE

- Caria (4 altares):** • S. João, evangelista (pintura); S. José; S. João de Deus; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário (com Menino Jesus nos braços); • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • Cristo Crucificado; • SS^{mo} Sacramento; • Almas;
- Inguias (4 altares):** • S. Silvestre; S. Sebastião; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • SS^{mo} Sacramento; • Almas;
- Maçainhas (4 altares):** • Santo António; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- S^{ta}. Maria de Belmonte (4 altares):** • S. Brás; • N^a S^a do Rosário; Santa Maria; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- S. Tiago de Belmonte (3 altares):** • S. Tiago; • N^a S^a da Piedade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a.

CONCELHO DE CASTELO BRANCO

- Alcains (6 altares):** • S. Francisco; S. Miguel; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nome de Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Almaceda (4 altares):** • S. Sebastião; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Cafede (3 altares):** • S^{to}. António; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nome de Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Castelo Branco (S^{ta}. Maria do Castelo) (5 altares):** • s/ref.^a; • N^a S^a do Rosário; Santa Maria do Castelo; • S^{ta}. Luzia; S^{ta}. Catarina; • s/ref.^a; • Nome de Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Castelo Branco (S. Miguel) (9 altares):** • S. Miguel; S. Francisco Xavier; S. Caetano; S^{to}. António; • N^a S^a da Conceição; • S^{ta}. Teresa; • Santíssima Trindade; • Menino Deus; • Chagas; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Escalos de Baixo (5 altares):** • S. Silvestre; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • Nome de Deus; • s/ref.^a; • Sacrário/Sacramento; • Almas;
- Escalos de Cima (5 altares):** • S. Pedro; S. Francisco; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Freixial do Campo (3 altares):** • S. Bartolomeu; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • Sacrário; • s/ref.^a;
- Lardosa (5 altares):** • S. Martinho; S. Bartolomeu; S. Francisco; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Louriçal do Campo (3 altares):** • S. Bento; • N^a S^a do

Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • Sacrário; • s/ref.^a;

- Lousa (4 altares):** • s/ref.^a; • N^a S^a dos Altos Céus; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Nome de Deus; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • Almas;
- Malpica do Tejo (4 altares):** • S. Domingos; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nome de Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • Almas;
- Mata (3 altares):** • s/ref.^a; • N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Margarida; • s/ref.^a; • Santo Nome de Deus; • s/ref.^a; • Sacrário; • s/ref.^a;
- Monforte da Beira (7 altares):** • S. João Baptista; • N^a S^a da Ajuda; N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nome de Jesus; • Cristo Crucificado; • SS^{mo} Sacramento; • Almas do Purgatório (pintura);
- Ninho do Açor (3 altares):** • S. Miguel Arcanjo; • N^a S^a do Socorro; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • Almas;
- Póvoa de Rio Moinhos (3 altares):** • S. Lourenço; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Nome de Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Salgueiro do Campo (5 altares):** • S. Pedro; • N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • Nome de Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- São Vicente da Beira ([4] altares):** • S^{to}. António; S. Lourenço; S. Vicente, mártir (reliquia); S. Zenão, mártir (reliquia); S. Justino, mártir (reliquia); S. Pedro; • N^a S^a da Assunção; N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • N^o Sr. Jesus Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Sarzedas (7 altares):** • S. Sebastião; S. Bartolomeu; S. Diogo; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a das Almas; N^a S^a do Rosário; N^a S^a do Socorro; • S^{ta}. Margarida; S^{ta}. Maria Madalena; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Sobral do Campo (4 altares):** • S. Sebastião; • N^a S^a da Conceição/ N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • Almas;
- Tinalhas (4 altares):** • s/ref.^a; • N^a S^a da Assunção; N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • Almas.

CONCELHO DA COVILHÃ

- Aldeia do Carvalho (3 altares):** • s/ref.^a; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Isabel; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • N^o Sr. Jesus Cristo Crucificado; • Sacrário/SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;
- Aldeia do Souto (3 altares):** • S. João Baptista; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

Aldeia Nova do Mato (5 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Graça; • Santa Ana; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Barco (5 altares): • S. Simão; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{to}. Cristo das Almas; • s/ref.^a; • Almas;

Boidobra (3 altares): • S^{to}. André; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;

Casegas (3 altares): • S. Pedro, *ad vincula*; S. José; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

S^{ta}. Marinha (3 altares): • S. José; • N^a S^a da Graça; N^a S^a do Carmo; • S^{ta}. Marinha; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S^{ta}. Maria (7 altares): • S. José; S. Francisco Xavier; • N^a Senhora; N^a S^a da Purificação; N^a S^a da Anunciação; N^a S^a das Angústias; Coração de Maria (pintura); S^{ta}. Maria; • S^{ta}. Rita; • s/ref.^a; • Coração de Jesus; • S^{to}. Lenho da Cruz; Senhor com a Cruz às Costas; Cristo; Senhor Crucificado; • Sacrário/SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

S. João Monticolo (2 altares): • S. João Baptista; Santo Antão; • N^a S^a da Piedade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S. Martinho (3 altares): • S. Martinho; S. Francisco de Paula; S^{to}. André; S. Jacinto; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Lenho; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S. Vicente (3 altares): • S. Vicente; S^{to}. André, apóstolo; • N^a S^a Mãe de Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Nosso Senhor; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S. Silvestre (1 altar): • S. Silvestre; S. Lopo; • N^a S^a do Socorro; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Madalena (1 altar): • S^{to}. Aleixo; S. Francisco; S^{to}. António; • s/ref.^a; • S^{ta}. Maria Madalena; • S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Santiago (3 altares): • Santiago, maior; José (S.F.); S. Sebastião; • Maria (S.F.); • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • Jesus (S.F.); • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S. Sebastião (5 altares): • S. Sebastião; • N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Cruz; N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;

S. Pedro (5 altares): • S. Pedro; S. Miguel, arcanjo; S. Gonçalo; • N^a S^a da Expectação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Hospital de Jerusalém (1 altar): • S. João Baptista; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Senhor Nosso; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Salvador (3 altares): • S. José; S. João Baptista (pintura); S. Brás; S^{to}. André, apóstolo; • Nossa Senhora. (pintura); • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • Salvador do Mundo; Cristo Senhor Nosso (Mistério da Transfiguração); Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S. Paulo (3 altares): • S. Paulo; S. Lázaro; S. Martinho; • N^a S^a da Expectação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S. Bartolomeu (3 altares): • S. Bartolomeu; • N^a S^a da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • N^o Sr. Jesus Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Dominguizo (3 altares): • S^{to}. Amaro; • N^a S^a com o Menino; • s/ref.^a; • Santíssima Trindade (Espírito Santo); • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Erada (3 altares): • S. Pedro; S. José; • N^a S^a do Rosário; N^a S^a do Amparo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Ferro (5 altares): • S. Sebastião; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; N^a S^a do Pé da Cruz; • s/ref.^a; • ref.^a; • s/ref.^a; • Crucifixo; • s/ref.^a; • Almas;

Orjais (3 altares): • S. Pedro; S. Sebastião; S. Caetano; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Santíssima Trindade • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Ourondo (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Paúl (4 altares): • Santiago, apóstolo; S. Brás; • N^a S^a da Anunciação; N^a S^a das Neves; N^a S^a da Esperança; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado (S^{to}. Cristo das Almas); • Sacrário/SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Pera Boa (3 altares): • S^{to}. António, abade; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;

Peso (4 altares): • S^{to}. António; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Sarzedo (4 altares): • S. Sebastião; S^{to}. António; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Teixoso (5 altares): • S. José; Santos Mártires de Marrocos (em quadro); • N^a S^a do Ó/Expectação/dos Choros; N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor dos Passos; • Sacrário/SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Tortosendo (4 altares): • S^{to}. Estevão; S. Miguel; • N^a S^a dos Remédios; S^{ta}. Maria da Oliveira; • S^{ta}. Catarina, virgem e mártir; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado (das Almas); • s/ref.^a; • Almas;

Unhais da Serra (4 altares): • S^{to}. Aleixo; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Unhais o Velho (Memória breve): • S. Pedro; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Verdelhos (3 altares): • S. Pedro; S. Domingos; S. Caetano; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

CONCELHO DO FUNDÃO

Alcaide (3 altares): • S. Pedro; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado (das Almas); • s/ref.^a; • Almas;

Alcaria (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • Menino Deus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Alcongosta (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Anunciação; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Aldeia de Joanes (4 altares): • S. Pedro, apóstolo; S. Vicente, mártir; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Aldeia Nova do Cabo (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a do Pé da Cruz; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • S^{ta}. Cruz; • Sacrário/SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Alpedrinha (7 altares): • S. Martinho; S. Pedro apóstolo; S. Paulo, apóstolo; S. Bartolomeu, apóstolo; S. Francisco Xavier; S. João Baptista; • N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Conceição; N^a S^a dos Altos Céus; • S^{ta}. Bárbara; S^{ta}. Rita; S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Jesus Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Atalaia do Campo (3 altares): • S. João Baptista; S. Brás; S. Pedro, apóstolo; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • Santo Nome de Deus; • Crucifixo; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Barroca (3 altares): • S. Sebastião; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Bogas de Baixo (2 altares): • S. Pedro; • N^a S^a das Precês; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Capinha (5 altares): • S. Sebastião; S. Francisco Xavier; • N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Castelejo (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Silva; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Castel Novo (5 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Graça; N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Donas (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Anunciação; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; Salvador (painel); • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Dornelas (5 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a das Neves; N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • Nosso Senhor Jesus Cristo (ou das Almas); • s/ref.^a; • Almas;

Escarigo (3 altares): • S. Sebastião; S^{to}. Antônio; • N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Fatela (4 altares): • S. João Baptista; S. Caetano; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Freixial dos Potes (4 altares): • S. Sebastião; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Fundão (5 altares): • S. Martinho, bispo; S. José; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Janeiro de Baixo (3 altares): • S. Domingos; S. Caetano; • N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Janeiro de Cima (4 altares): • S^{to}. Amaro; • N^a S^a da

Assunção; N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Rita; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Lavacolhos (3 altares): • S^{to}. Amaro; S. Sebastião, mártir; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Orca (3 altares): • S. Francisco; • N^a S^a da Conceição; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • [Nosso Senhor Jesus Cristo]; • s/ref.^a; • Almas;

Pêro Viseu (5 altares): • S^{to}. Antônio; S. Pedro; • N^a S^a da Consolação; N^a Senhora; • S^{ta}. Rita; • s/ref.^a; • Menino; • Cristo na Cruz; • s/ref.^a; • Almas;

Póvoa de Atalaia (3 altares): • S^{to}. Estevão, proto-mártir; S. Jacinto; S. Sebastião; • N^a Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor das Almas; • s/ref.^a; • Almas;

Salgueiro (3 altares): • S. Bartolomeu, apóstolo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • Santo Cristo das Almas; • s/ref.^a; • [Almas];

Silvares (5 altares) (Reedificada de novo. Nela ainda se não celebra, nem há imagens): • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Soalheira (4 altares): • S. Lourenço, mártir; S. Domingos; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • Sacrário/SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Souto da Casa (4 altares): • S. Pedro; S. José; S. João Baptista; S. Francisco; S. Luís (rei de França); • N^a S^a da Conceição; N^a S^a da Natividade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • Sacrário/SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Telhado (3 altares): • S^{to}. André; • SS^{ma}. Virgem do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Vale de Prazeres (4 altares): • S. Bartolomeu; S. José; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Valverde (3 altares): • S. Miguel, o Anjo; S. Brás; • N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Nosso Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Zebbras (1 altar): • s/ref.^a; • N^a S^a da Assunção; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Não tem sacrário; • s/ref.^a.

CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA

Alcafozes (5 altares): • S. Sebastião; S. José; • N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • Menino Deus; SS^{mo}. Coração de Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Aldeia de Santa Margarida (5 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Margarida; • s/ref.^a; • Menino Deus; SS^{mo}. Coração de Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Idanha-a-Nova (5 altares): • S. Brás; S. Jacinto; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Madalena; S^{ta}. Marinha; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • O Salvador do Mundo; • s/ref.^a; • Almas;

Idanha-a-Velha (4 altares): • S. Dâmaso; Anjo Custódio da cidade; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Ladoeiro (5 altares): • s/ref.^a; • N^a S^{ra}. da Expectação; N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Conceição; • S^{ta}. Catarina;

• Divino Espírito Santo; • Deus Menino; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;

Medelim (4 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Maria Madalena; • s/ref.^a; • Menino Jesus; Coração de Jesus; • Senhor Jesus do Calvário; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Monfortinho (1 altar): • S. Sebastião; • N^a S^a da Consolação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Monsanto (Salvador) (4 altares): • S. Pedro, apóstolo; S. José; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Coração de Jesus; • O Salvador; Santo Cristo; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Monsanto (S. Miguel) (3 altares): • S. Miguel, arcanjo; N^a S^a da Assunção; s/ref.^a; s/ref.^a; s/ref.^a; Senhor do Bonfim; s/ref.^a; s/ref.^a;

Oledo (3 altares): • S. Pedro, apóstolo; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Crucifixo (Senhor das Almas); • s/ref.^a; • Almas;

Penha Garcia (3 altares): • S^{to}. Antônio; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Proença-a-Velha (4 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Silva; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nome de Deus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Rosmaninhal (2 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; N^a S^a dos Remédios; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Chagas; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Salvaterra do Extremo (5 altares): • S. Domingos; S. Francisco; S. Pedro; S. Sebastião; S. Miguel; S. João; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Bárbara; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

S. Miguel de Acha (4 altares): • S. Miguel; S^{to}. Antônio; • N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Catarina; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Segura (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Ressuscitado; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Toulões (1 altar): • S^{to}. Antônio; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Zebreira (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Bom Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE OLEIROS

Álvaro (5 altares): • S. Tiago maior; S. João Baptista; S. Miguel; • N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;

Cambas (3 altares): • S. João Baptista; S. Brás; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • SS^{ma}. Trindade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Estreito (5 altares): • S. João Baptista; S. Miguel; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor das Almas; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Madeirã (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a do Carmo; N^a S^a do Bom Sucesso; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor das Almas; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Oleiros (5 altares): • S. Miguel; S. Pedro; S. José; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • Menino Deus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Orvalho (3 altares): • S. Bartolomeu; S. Francisco; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Sarnadas de S. Simão (3 altares): • S. Simão, apóstolo; S. Sebastião; • N^a S^a da Assunção; N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vilar Barroco (3 altares): • S. Sebastião; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Santo Espírito; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE PENAMACOR

Águas (3 altares): • S. Marcos evangelista; • N^a Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aldeia de João Pires (4 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Graça; • S^{ta}. Maria Madalena; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Crucifixo das Almas; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aldeia do Bispo (3 altares): • S. Bartolomeu; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{to}. Cristo; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Aldeia do Salvador (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Oliveira; N^a S^a do Rosário; • Santa Sofia.

Aranhas (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Penha; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • N^o Sr. Jesus Cristo (em pintura); • Sacrário/SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Bemposta (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Silva; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Benquerença (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a das Neves; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Trindade (Espírito Santo); • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Meimão (3 altares): • S. Pedro; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S. Salvador; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Meimoa (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Pedrogão (5 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Penha; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{to}. Nome de Deus; • Senhor Crucificado; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Penamacor (S^{ta}. Maria) (3 altares): • S. Martinho bispo de Turão; • Senhora da Penha; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Penamacor (S. Pedro) (3 altares): • S. Pedro; • N^a S^a dos Remédios; • S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Penamacor (S. Tiago) (5 altares): • S. Tiago; S^{to}. João Evangelista; S. José; S. Francisco Xavier; S. Miguel; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a da Graça; • S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • Menino Deus; • Cristo Crucificado; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Vale de Lobo (4 altares): • S. Tiago; S^{to}. Antônio; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado das Almas; • s/ref.^a; • Almas.

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA

Peral (2 altares): • S. Tiago menor; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Proença-a-Nova (6 altares): • S. Pedro; S. João Baptista; S. José (S.F.); • N^a S^a da Assunção; N^a S^a do Rosário; Maria (S.F.); • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Jesus (S.F.); • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;

São Pedro do Esteval (3 altares): • S. Pedro, apóstolo; S. Sebastião, mártir; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Sobreira Formosa (4 altares): • S. Tiago maior; S. João Baptista; S. Miguel; S. José; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • S^{to}. Nome de Jesus; • Senhor Crucificado; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas.

CONCELHO DA SERTÃ

Castelo (3 altares): • S. Lourenço; • N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Luzia; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Cernache do Bonjardim (7 altares): • S. Sebastião; S. Pedro, apóstolo; S. Miguel; S. Gregório; S^{to}. André, apóstolo; S. Brício; • N^a S^a das Necessidades; N^a S^a do Rosário; N^a S^a Mãe dos Homens; N^a S^a da Boa Morte; N^a S^a da Assunção; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • Senhor Morto; Santo Lenho (reliquia); • s/ref.^a; • Almas;

Marmeleiro (3 altares): • S^{to}. António; • N^a S^a da Natividade; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Nesperal (4 altares): • S. Simão; S. Brás; • N^a S^a da Piedade; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Palhais (3 altares): • S^{to}. André; • N^a S^a da Anunciação; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Pedrógão Pequeno ([5] altares): • S. João Baptista; S. Vicente Ferreira; • [SS^{mo}. Rosário]; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • Senhor dos Passos; Senhor Morto; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Sertã (5 altares): • S. Pedro; S. Miguel; S. Francisco; S. Fagundo; • Nossa Senhora; • S^{ta}. Ana; • Espírito Santo; • Deus, Nosso Senhor; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Troviscal (3 altares): • S. Vicente, mártir; • N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Barbara; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Várzea dos Cavaleiros (2 altares): • S. Pedro; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas.

CONCELHO DE VILA DE REI

Fundada (4 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a dos Remédios; • S^{ta}. Margarida; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

S. João do Peso (3 altares): • S. João; S. José (S.F.); • Maria (S.F.); • s/ref.^a; • Divino Espírito; • Jesus (S.F.); • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vila de Rei (5 altares): • S^{to}. Aleixo; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Bom Jesus das Almas; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Alfrívada (3 altares): • S^{to}. António; S. Miguel; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Nome de Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Fratel (4 altares): • S. Pedro; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nome de Deus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Sarnadas de Ródão (4 altares): • S. Sebastião; • N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; • Espírito Santo; • Santo Nome de Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas do Purgatório;

Vila Velha de Ródão (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Conceição; N^a Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • [Santo Nome de Deus]; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas.

Dedicações e devoções (por conjuntos de devoções)**Aleixo, Santo**

Concelho da Covilhã: Madalena; Unhais da Serra; **Concelho de Vila de Rei:** Vila de Rei.

Almas / Almas do Purgatório

Concelho de Belmonte: Caria; Inguias; **Concelho de Castelo Branco:** Alcains; Alameda; Castelo Branco (S^{ta}. Maria do Castelo); Escalos de Baixo; Escalos de Cima; Lousa; Malpica do Tejo; Monforte da Beira; Ninho de Açor; Salgueiro do Campo; Sobral do Campo; Tinalhas; **Concelho da Covilhã:** Aldeia Nova do Mato; Barco; Boidobra; S. Sebastião; Ferro; Pera Boa; Teixoso; Tortosendo; **Concelho do Fundão:** Alcaide; Alcongosta; Castelejo; Castelo Novo; Donas; Dorne-

las; Fatela; Freixial dos Potes; Lavacolhos; Orca; Pêro Viseu; Póvoa de Atalaia; Salgueiro; Silvaes; Telhado; Vale de Prazeres; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Alcafozes; Aldeia de Santa Margarida; Idanha-a-Nova; Ladoeiro; Monsanto; Oledo; Proença-a-Velha; **Concelho de Oleiros:** Álvaro; Oleiros; **Concelho de Penamacor:** Aldeia do Bispo; Bemposta; Meimosa; Pedrógão; Vale de Lobo; **Concelho de Proença-a-Nova:** Proença-a-Nova; Sobreira Formosa; **Concelho da Sertã:** Cernache do Bonjardim; Nesperal; Pedrógão Pequeno; Várzea dos Cavaleiros; **Concelho de Vila de Rei:** Fundada; **Concelho de Vila Velha de Ródão:** Fratel; Sarnadas de Ródão; Vila Velha de Ródão;

Almas, Bom Jesus das**Concelho de Vila de Rei:** Vila de Rei;**Almas, Cristo Crucificado das, Crucifixo das Almas / Santo Cristo das Almas****Concelho da Covilhã:** Aldeia do Barco; **Concelho de Penamacor:** Aldeia de João Pires; Vale de Lobo;**Almas, Nossa Senhora das****Concelho de Castelo Branco:** Sarzedas;**Almas, Senhor das****Concelho do Fundão:** Póvoa de Atalaia; **Concelho de Oleiros:** Estreito; Madeirã;**Altos Céus, Nossa Senhora dos****Concelho de Castelo Branco:** Lousa; **Concelho do Fundão:** Alpedrinha;**Amaro, Santo****Concelho da Covilhã:** Dominguiço; **Concelho do Fundão:** Janeiro de Cima; Lavacinhos;**Amparo, Nossa Senhora do****Concelho da Covilhã:** Erada;**Ana, Santa****Concelho de Castelo Branco:** Salgueiro do Campo; **Concelho da Covilhã:** Aldeia Nova do Mato; Santiago; **Concelho do Fundão:** Alpedrinha; Orca; Silvaes; Janeiro de Baixo; Valverde; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Alcafozes; **Concelho de Proença-a-Nova:** Sobreira Formosa; **Concelho da Sertã:** Sertã; **Concelho de Vila Velha de Ródão:** Sarnadas de Ródão;**André, Santo****Concelho da Covilhã:** Boidobra; S. Martinho; **Concelho do Fundão:** Telhado; **Concelho da Sertã:** Palhais;**André, apóstolo, Santo****Concelho da Covilhã:** S. Vicente; Salvador; **Concelho da Sertã:** Cernache do Bonjardim;**Angústias, Nossa Senhora das****Concelho da Covilhã:** S^{ta}. Maria;**Anjo Custódio da Cidade****Concelho de Idanha-a-Nova:** Idanha-a-Velha;**Antão, Santo****Concelho da Covilhã:** S. João Monticolo;**António, Santo****Concelho de Belmonte:** Maçainhas; **Concelho de Castelo Branco:** Cafede; Castelo Branco (S. Miguel); S. Vicente da Beira; **Concelho da Covilhã:** Madalena; Peso; Sarzedo; **Concelho do Fundão:** Escarigo; Pêro Viseu; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Penha Garcia; S. Miguel de Acha; Toulões; **Concelho de Penamacor:** Vale de Lobo; **Concelho da Sertã:** Marmeleiro; **Concelho de Vila Velha de Ródão:** Alfrívda;**António Abade, Santo****Concelho da Covilhã:** Pera Boa;**Anunciação, Nossa Senhora da****Concelho da Covilhã:** S^{ta}. Maria; Paúl; **Concelho do Fundão:** Alcongosta; Donas; **Concelho da Sertã:** Palhais;**Assunção, Nossa Senhora da (com o Menino Jesus nos Braços)****Concelho de Castelo Branco:** S. Vicente da Beira; Tina-lhas; **Concelho do Fundão:** Janeiro de Cima; Zebras; **Concelho de Oleiros:** Sarnades de S. Simão; **Concelho de Proença-a-Nova:** Proença-a-Nova; **Concelho da Sertã:** Cernache do Bonjardim;**Bárbara, Santa****Concelho do Fundão:** Alpedrinha; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Salvaterra do Extremo; **Concelho da Sertã:** Troviscal;**Bartolomeu, S.****Concelho de Castelo Branco:** Freixial do Campo; Lardosa; Sarzedas; **Concelho da Covilhã:** S. Bartolomeu; **Concelho do Fundão:** Vale de Prazeres; **Concelho de Oleiros:** Orvalho; **Concelho de Penamacor:** Aldeia do Bispo;**Bartolomeu, apóstolo, S.****Concelho do Fundão:** Alpedrinha; Salgueiro;**Bento, S.****Concelho de Castelo Branco:** Lourical do Campo;**Boa Morte, Senhor da****Concelho da Sertã:** Cernache do Bonjardim;**Brás, S.****Concelho de Belmonte:** S^{ta}. Maria de Belmonte; **Concelho da Covilhã:** Salvador; Paúl; **Concelho do Fundão:** Atalaia do Campo; Valverde; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Idanha-a-Nova; **Concelho da Sertã:** Nesperal;**Brício, S.****Concelho da Sertã:** Cernache do Bonjardim;**Caetano, S.****Concelho de Castelo Branco:** Castelo Branco (S. Miguel); **Concelho da Covilhã:** Orjais; Verdelhos; **Concelho do Fundão:** Fatela; Janeiro de Baixo;**Carmo, Nossa Senhora do****Concelho da Covilhã:** S^{ta}. Marinha; **Concelho de Oleiros:** Madeirã;**Catarina, Santa****Concelho de Castelo Branco:** Castelo Branco (S^{ta}. Maria do Castelo); **Concelho da Covilhã:** Tortosendo; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Ladoeiro; S. Miguel de Acha;

Conceição, Nossa Senhora da

Concelho de Belmonte: Caria; Maçainhas; **Concelho de Castelo Branco:** Alcains; Castelo Branco (S. Miguel); Monforte da Beira; S. Vicente da Beira; Sarzedas; Sobral do Campo; Tinalhas; **Concelho da Covilhã:** Aldeia do Carvalho; S. Sebastião; Ferro; Pera Boa; Sarzedo; Teixoso; S. Sebastião; Peso; **Concelho do Fundão:** Alpedrinha; Atalaia do Campo; Castelo Novo; Dornelas; Escarigo; Orca; Souto da Casa; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Idanha-a-Nova; Idanha-a-Velha; Ladoeiro; Penha Garcia; Rosmaninhal; Salvaterra do Extremo; Segura; Zebreira; **Concelho de Oleiros:** Álvaro; Oleiros; Sarnades de S. Simão; **Concelho de Penamacor:** Meimoa; Penamacor (S. Tiago); **Concelho de Proença-a-Nova:** Sobreira Formosa; **Concelho de Vila de Rei:** Vila de Rei; **Concelho de Vila Velha de Ródão:** Vila Velha de Ródão;

Consolação, Nossa Senhora da

Concelho de Idanha-a-Nova: Monfortinho; **Concelho do Fundão:** Pêro Viseu

Coração de Jesus, Santíssimo

Concelho de Idanha-a-Nova: Alcafozes; Aldeia de Santa Margarida; Medelim;

Cristo, Santo (vide, Paixão (Devoções da Paixão))

Concelho de Belmonte: Inguias; S^{ta} Maria de Belmonte; **Concelho de Castelo Branco:** Lardosa; Ninho do Açor; Tinalhas; **Concelho da Covilhã:** Aldeia Nova do Mato; Erada; Sarzedo; S. Vicente; Hospital de Jerusalém; Salvador; **Concelho do Fundão:** Aldeia de Joanes; Barroca; Janeiro de Cima; Salgueiro; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Monsanto; **Concelho de Penamacor:** Aldeia do Bispo;

Cruz, Nossa Senhora da

Concelho da Covilhã: S. Sebastião;

Cruz, Santa / Santo Lenho da Cruz

Concelho do Fundão: Aldeia Nova do Cabo; **Concelho da Covilhã:** S. Martinho; Sta Maria.

Dâmaso, S.

Concelho de Idanha-a-Nova: Idanha-a-Velha;

Deus, Menino

Concelho de Belmonte: S. Tiago; **Concelho do Fundão:** Alcaria; Castelo Novo; Fundão; Salgueiro; Soalheira; Souto da Casa; **Concelho de Castelo Branco:** S. Miguel de Castelo Branco; Escalos de Cima; Freixial do Campo; S. Vicente da Beira; Sarzedas; **Concelho do Fundão:** Soalheiras; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Alcafozes; Aldeia de Santa Margarida; Ladoeiro; **Concelho de Oleiros:** Oleiros; **Concelho de Penamacor:** Penamacor (S. Tiago);

Deus, Nome de / Santo Nome de Deus

Concelho de Castelo Branco: Alcains; Cafede; St^a M^a

de Castelo Branco; Escalos de Baixo; Lousa, Mata; Póvoa de Rio de Moinhos; Salgueiro do Campo; Tinalhas; **Concelho do Fundão:** Atalaia do Campo; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Proença-a-Velha; **Concelho de Penamacor:** Pedrógão; **Concelho de Vila Velha de Ródão:** Alfrívda; Fratel; Sarnadas de Ródão; Vila Velha de Ródão;

Deus, Nosso Senhor

Concelho da Sertã: Sertã;

Diogo, S.

Concelho de Castelo Branco: Sarzedas;

Domingos, S.

Concelho de Castelo Branco: Malpica do Tejo; **Concelho da Covilhã:** Verdelhos; **Concelho do Fundão:** Janeiro de Baixo; Soalheira; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Salvaterra do Extremo;

Esperança, Nossa Senhora da

Concelho da Covilhã: Paúl;

Espírito Santo / Divino Espírito Santo

Concelho de Castelo Branco: Escalos de Baixo; **Concelho da Covilhã:** Aldeia do Souto; Dominguiço; Ourondo; Paul; Pera Boa; Unhais da Serra; **Concelho do Fundão:** Alcaria; Aldeia Nova do Cabo; Atalaia do Campo; Bogas de Baixo; Dornelas, Freixial dos Potes; Janeiro de Baixo; Lavacinhos; Telhado; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Ladoeiro; S. Miguel de Acha; **Concelho de Oleiros:** Álvaro; Oleiros; Orvalho; Vilar Barroco; **Concelho de Penamacor:** Aranhas; Benquerença; Vale de Lobo; **Concelho da Sertã:** Castelo; Cernache do Bonjardim; Marmeleiro; Nesperal; Palhais; Pedrógão Pequeno; Sertã; Troviscal; Várzea dos Cavaleiros; **Concelho de Vila de Rei:** Fundada; S. João do Peso; **Concelho de Vila Velha de Ródão:** Sarnadas de Ródão;

Estevão, Santo

Concelho da Covilhã: Tortosendo;

Estevão, proto-mártir, Santo

Concelho do Fundão: Póvoa da Atalaia;

Expectação, Nossa Senhora da

Concelho da Covilhã: S. Pedro; S. Paulo; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Ladoeiro;

Fagundo, Santo

Concelho da Sertã: Sertã;

Francisco, S.

Concelho de Castelo Branco: Alcains; Escalos de Cima; **Concelho da Covilhã:** Madalena; **Concelho do Fundão:** Orca; Souto da Casa; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Salvaterra do Extremo; **Concelho de Oleiros:** Orvalho; **Concelho da Sertã:** Sertã;

Francisco de Paula, S.

Concelho da Covilhã: S. Martinho;

Francisco Xavier, S.

Concelho de Castelo Branco: Castelo Branco (S. Miguel); Lardosa; **Concelho da Covilhã:** S^{ta}. Maria; **Concelho do Fundão:** Alpedrinha; Capinha; **Concelho de Penamacor:** Penamacor (S. Tiago);

Gabriel, S.

Cidade de Lisboa: Conceição (Nossa Senhora);

Gonçalo, S.

Concelho da Covilhã: S. Pedro;

Graça, Nossa Senhora da

Concelho de Castelo Branco: Monforte da Beira; **Concelho da Covilhã:** Aldeia Nova do Mato; S^{ta}. Marinha; S. Bartolomeu; **Concelho do Fundão:** Castelo Novo; **Concelho de Penamacor:** Aldeia de João Pires; Penamacor;

Gregório, S.

Concelho da Sertã: Cernache do Bonjardim;

Isabel, Santa

Concelho da Covilhã: Aldeia do Carvalho;

Jacinto, S.

Concelho da Covilhã: S. Martinho; **Concelho do Fundão:** Póvoa da Atalaia; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Idanha-a-Nova;

Jesus / Menino Jesus/ Santíssimo Nome de Jesus / Nome de Jesus

Concelho de Belmonte: Caria; Maçainhas; S. Tiago de Belmonte; **Concelho de Castelo Branco:** Alcains; Cafede; Malpica do Tejo; Monforte da Beira; **Concelho da Covilhã:** Santiago; Salvador; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Medelim; Zebreira; **Concelho de Penamacor:** Bemposta; **Concelho de Proença-a-Nova:** Proença-a-Nova; Sobreira Formosa; **Concelho de Vila de Rei:** S. João do Peso;

Jesus, Coração de

Concelho da Covilhã: S^{ta}. Maria; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Monsanto;

João, S.

Concelho de Belmonte: Caria; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Salvaterra do Extremo; **Concelho de Vila de Rei:** S. João do Peso;

João Baptista, S. João de Monticolo

Concelho de Castelo Branco: Monforte da Beira; **Concelho da Covilhã:** Aldeia do Souto; S. João Monticolo; Hospital de Jerusalém; Salvador; **Concelho do Fundão:** Alpedrinha; Atalaia do Campo; Fatela; Souto da Casa; **Concelho de Oleiros:** Álvaro; Cambas;

Estreito; **Concelho de Proença-a-Nova:** Proença-a-Nova; Sobreira Formosa; **Concelho da Sertã:** Pedro-gão Pequeno;

S. João de Deus

Concelho de Belmonte: Caria.

João Evangelista, S.

Concelho de Belmonte: Caria; **Concelho de Penamacor:** Penamacor (S. Tiago);

José, S.

Concelho de Belmonte: Caria; **Concelho da Covilhã:** Casegas; S^{ta}. Marinha; S^{ta}. Maria; Salvador; Erada; Orjais; Teixoso; **Concelho da Covilhã:** Santiago; **Concelho do Fundão:** Fundão; Souto da Casa; Vale de Prazeres; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Alcafozes; Monsanto; **Concelho de Oleiros:** Oleiros; **Concelho de Penamacor:** Penamacor (S. Tiago); **Concelho de Proença-a-Nova:** Proença-a-Nova; Sobreira Formosa; **Concelho de Vila de Rei:** S. João do Peso;

Justino mártir, S.

Concelho de Castelo Branco: S. Vicente da Beira;

Lázaro, S.

Concelho da Covilhã: S. Paulo;

Lopo, S.

Concelho da Covilhã: S. Silvestre;

Lourenço, S.

Concelho de Castelo Branco: Póvoa de Rio Moinhos; S. Vicente da Beira; **Concelho da Sertã:** Castelo;

Lourenço, mártir, S.

Concelho do Fundão: Soalheira;

Luís, Rei de França, S.

Concelho do Fundão: Souto da Casa;

Luzia, Santa

Concelho de Castelo Branco: Castelo Branco (S^{ta}. Maria do Castelo); **Concelho da Covilhã:** Madalena; **Concelho do Fundão:** Capinha; **Concelho de Penamacor:** Penamacor (S. Pedro); Penamacor (S. Tiago); **Concelho da Sertã:** Castelo;

Madalena, Santa

Concelho de Idanha-a-Nova: Idanha-a-Nova;

Mãe de Deus, Nossa Senhora

Concelho da Covilhã: S. Vicente; **Concelho da Sertã:** Cernache do Bonjardim;

Marcos, evangelista, S.

Concelho de Penamacor: Águas;

Margarida, Santa

Concelho de Castelo Branco: Mata; Sarzedas; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Aldeia de Santa Margarida; **Concelho de Vila de Rei:** Fundada;

Maria, Coração de

Concelho da Covilhã: S^{ta}. Maria;

Maria, Santa

Concelho de Belmonte: S^{ta}. Maria de Belmonte; **Concelho da Covilhã:** S^{ta}. Maria; **Concelho da Covilhã:** Santiago; **Concelho de Proença-a-Nova:** [Proença-a-Nova]; **Concelho de Vila de Rei:** S. João do Peso;

Maria do Castelo, Santa

Concelho de Castelo Branco: S^{ta}. Maria do Castelo;

Maria da Oliveira, Santa

Concelho da Covilhã: Tortosendo;

Maria Madalena, Santa

Concelho de Castelo Branco: Sarzedas; **Concelho da Covilhã:** Madalena; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Medelim; **Concelho de Penamacor:** Aldeia de João Pires;

Marinha, Santa

Concelho da Covilhã: S^{ta}. Marinha; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Idanha-a-Nova;

Martinho, S.

Concelho de Castelo Branco: Lardosa; **Concelho da Covilhã:** S. Martinho; S. Paulo; **Concelho do Fundão:** Alpedrinha;

Martinho, bispo, S.

Concelho do Fundão: Fundão;

Martinho, bispo de Turão, S.

Concelho de Penamacor: Penamacor (S^{ta}. Maria);

Mártires de Marrocos, Santos

Concelho da Covilhã: Teixoso;

Matias, S.

Cidade de Lisboa: Madalena;

Miguel, S.

Concelho de Castelo Branco: Alcains; Castelo Branco (S. Miguel); **Concelho da Covilhã:** Tortosendo; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Salvaterra do Extremo; S. Miguel de Acha; **Concelho de Oleiros:** Álvaro; Estreito; Oleiros; **Concelho de Penamacor:** Penamacor (S. Tiago); **Concelho de Proença-a-Nova:** Sobreira Formosa; **Concelho da Sertã:** Cernache do Bonjardim; Sertã; **Concelho de Vila Velha de Ródão:** Alfrívada;

Miguel, arcanjo, S.

Concelho de Castelo Branco: Ninho de Açor; **Concelho da Covilhã:** S. Pedro; **Concelho do Fundão:** Valverde;

Natividade, Nossa Senhora da

Concelho do Fundão: Souto da Casa; **Concelho da Sertã:** Marmeleiro;

Necessidades, Nossa Senhora das

Concelho da Sertã: Cernache do Bonjardim;

Neves, Nossa Senhora das

Concelho da Covilhã: Paul; **Concelho do Fundão:** Dornelas; **Concelho de Penamacor:** Benquerença;

Ó, Nossa Senhora do

Concelho da Covilhã: Teixoso;

Paixão (Devoções da Paixão)

Santo Crucifixo / Senhor Jesus / Senhor Jesus Crucificado / Cristo Crucificado / Senhor dos Passos / Chagas / Senhor Jesus das Chagas / Senhor Crucificado / Cristo na Cruz / Santo Cristo (vide) / Santo Cristo Crucificado / Cristo Morto/ Senhor Jesus dos Perdões / Via Sacra/ Senhor preso à coluna / Nosso Senhor Jesus Cristo / Crucifixo das Almas / Senhor Ressuscitado

Concelho de Belmonte: Caria; Inguias; S^{ta}. Maria de Belmonte; **Concelho de Castelo Branco:** Castelo Branco S. Miguel; Lardosa; Lourçal do Campo; Monforte da Beira; Ninho do Açor; S. Vicente da Beira; Tinalhas; **Concelho da Covilhã:** Aldeia do Carvalho; Aldeia Nova do Mato; Boibodra; Erada; Ferro; Orjais; Paul; Pera Boa; Peso; Sarzedo; S^{ta}. Maria; Salvador; S. Sebastião; S. Pedro; S. Vicente; Salvador; S. Bartolomeu; Teixoso; Tortosendo; Unhais da Serra; **Concelho do Fundão:** Alcaide; Aldeia de Joanes; Alpedrinha; Atalaia do Campo; Barroca; Capinha; Donas; Dornelas; Janeiro de Cima; Orca; Pêro Viseu; Salgueiro; Valverde; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Ladoeiro; Medelim; Monsanto; Oledo; Penha Garcia; Rosmaninhal; Salvaterra do Extremo; Segura; **Concelho de Oleiros:** Álvaro; **Concelho de Penamacor:** Águas; Aldeia do Bispo; Aldeia de João Pires; Aranhas; Penamacor (S. Tiago); **Concelho de Proença-a-Nova:** Proença-a-Nova; Sobreira Formosa; **Concelho da Sertã:** Cernache do Bonjardim; Pedrógão Pequeno;

Paulo, S.

Concelho da Covilhã: S. Paulo;

Paulo apóstolo, S.

Concelho do Fundão: Alpedrinha;

Paz, Nossa Senhora da**Pé da Cruz, Nossa Senhora do**

Concelho da Covilhã: Ferro; **Concelho do Fundão:** Aldeia Nova do Cabo;

Pedro, S.

Concelho de Castelo Branco: Escalos de Cima; Salgueiro do Campo; S. Vicente da Beira; **Concelho da Covilhã:** S. Pedro; Erada; Orjais; Unhais o Velho;

Verdelhos; **Concelho do Fundão:** Alcaide; Bogas de Baixo; Pêro Viseu; Souto da Casa; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Salvaterra do Extremo; **Concelho de Oleiros:** Oleiros; **Concelho de Penamacor:** Meimão; Penamacor (S. Pedro); **Concelho de Proença-a-Nova:** Proença-a-Nova; **Concelho da Sertã:** Sertã; Várzea dos Cavaleiros; **Concelho de Vila Velha de Ródão:** Fratel;

Pedro, ad vincula, S.

Concelho da Covilhã: Casegas;

Pedro, apóstolo, S.

Concelho do Fundão: Aldeia de Joanes; Alpedrinha; Atalaia do Campo; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Monsanto; Oledo; **Concelho de Proença-a-Nova:** São Pedro do Esteval; **Concelho da Sertã:** Cernache do Bonjardim;

Penha, Nossa Senhora da

Concelho de Penamacor: Aranha; Pedrógão; Penamacor (S^{ta} Maria);

Piedade, Nossa Senhora da

Concelho de Belmonte: N^a S^a da Piedade; **Concelho da Covilhã:** S. João Monticolo; **Concelho da Sertã:** Nespéral;

Preces, Nossa Senhora das

Concelho do Fundão: Bogas de Baixo;

Purificação, Nossa Senhora da

Concelho da Covilhã: S^{ta} Maria;

Remédios, Nossa Senhora dos

Concelho da Covilhã: Tortosendo; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Rosmaninhal; **Concelho de Penamacor:** Penamacor (S. Pedro); **Concelho de Vila de Rei:** Fundada;

Rita, Santa

Concelho da Covilhã: S^{ta} Maria; **Concelho do Fundão:** Alpedrinha; Janeiro de Cima; Pêro Viseu;

Rosário, Nossa Senhora do / Senhora do Rosário / Virgem do Rosário

Concelho de Belmonte: Caria; Inguias; Maçainhas; S^{ta} Maria de Belmonte; **Concelho de Castelo Branco:** Alcains; Almaceda; Cafede; Castelo Branco (S^{ta} Maria do Castelo); Escalos de Baixo; Escalos de Cima; Freixial do Campo; Lardosa; Lourical do Campo; Lousa; Malpica do Tejo; Mata; Monforte da Beira; Ninho de Açor; Póvoa de Rio Moinhos; Salgueiro do Campo; Sarzedas; Sobral do Campo; Tinalhas; S. Vicente da Beira; **Concelho da Covilhã:** Aldeia do Carvalho; Aldeia do Souto; Aldeia Nova do Mato; Barco; Boi-dobra; S. Martinho; Erada; Ferro; Orjais; Ourondo; Pera Boa; Peso; Sarzedo; Teixoso; Unhais da Serra; **Concelho do Fundão:** Alcaide; Alcaria; Alcongosta; Aldeia de Joanes; Aldeia Nova do Cabo; Alpedri-

nha; Atalaia do Campo; Barroca; Capinha; Castelejo; Castelo Novo; Donas; Dornelas; Fatela; Freixial dos Potes; Fundão; Janeiro de Baixo; Janeiro de Cima; Lavacolhos; Soalheira; Telhado; Vale de Prazeres; Valverde; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Alcafozes; Aldeia de Santa Margarida; Idanha-a-Nova; Idanha-a-Velha; Ladoeiro; Medelim; Monsanto; Oledo; Penha Garcia; Proença-a-Velha; Rosmaninhal; Salvaterra do Extremo; S. Miguel de Acha; Segura; Zebreira; **Concelho de Oleiros:** Álvaro; Cambas; Estreito; Oleiros; Orvalho; Vilar Barroco; **Concelho de Penamacor:** Aldeia de João Pires; Aldeia do Bispo; Aranhas; Bem-posta; Benquerença; Meimão; Meimoa; Pedrógão; Penamacor (S^{ta} Maria); Vale do Lobo; **Concelho de Proença-a-Nova:** Peral; Proença-a-Nova; S. Pedro do Esteval; Sobreira Formosa; **Concelho da Sertã:** Castelo; Cernache do Bonjardim; Troviscal; Várzea dos Cavaleiros; **Concelho de Vila de Rei:** Vila de Rei; **Concelho de Vila Velha de Ródão:** Alfrívada; Fratel; Sarnadas de Ródão;

Rosário, Santíssimo

Concelho da Sertã: Pedrógão Pequeno;

Sacramento, Santíssimo / Sacrário / Santíssimo

Concelho de Belmonte: Caria; Inguias; S. Tiago de Belmonte; **Concelho de Castelo Branco:** Escalos de Baixo; Freixial do Campo; Lourical do Campo; Lousa; Malpica do Tejo; Mata; Monforte da Beira; Sobral do Campo; **Concelho da Covilhã:** Aldeia do Carvalho; Aldeia do Souto; Aldeia Nova do Mato; Casegas; S^{ta} Maria; S. Pedro; Dominguiço; Erada; Ourondo; Paúl; Peso; Sarzedo; Teixoso; Unhais da Serra; Verdelhos; **Concelho do Fundão:** Alcaria; Alcongosta; Aldeia de Joanes; Aldeia Nova do Cabo; Atalaia do Campo; Capinha; Donas; Freixial dos Potes; Janeiro de Cima; Lavacolhos; Soalheira; Souto da Casa; Telhado; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Alcafozes; Aldeia de Santa Margarida; Idanha-a-Velha; Medelim; Monsanto; Proença-a-Velha; Salvaterra do Extremo; Segura; **Concelho de Oleiros:** Cambas; Oleiros; Orvalho; **Concelho de Penamacor:** Aldeia do Bispo; Aranhas; Benquerença; Meimoa; Pedrógão; Penamacor (S. Tiago); **Concelho de Proença-a-Nova:** Sobreira Formosa; **Concelho da Sertã:** Nespéral; Pedrógão Pequeno; **Concelho de Vila Velha de Ródão:** Fratel; Vila Velha de Ródão;

Salvador

Concelho de Idanha-a-Nova: Monsanto;

Salvador do Mundo / (O) / S. Salvador

Concelho da Covilhã: Salvador; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Idanha-a-Nova; **Concelho de Penamacor:** Meimão;

Sebastião, S.

Concelho de Belmonte: Inguias; **Concelho de Castelo Branco:** Almaceda; Sarzedas; Sobral do Campo; **Concelho da Covilhã:** Ferro; S. Tiago; S. Sebastião;

Orjais; Sarzedo; **Concelho do Fundão:** Barroca; Capinha; Escarigo; Freixial dos Potes; Póvoa da Atalaia; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Alcafozes; Monfortinho; Salvaterra do Extremo; **Concelho de Oleiros:** Sarnades de S. Simão; Vilar Barroso; **Concelho da Sertã:** Cernache do Bonjardim; **Concelho de Vila Velha de Ródão:** Sarnadas de Ródão;

Sebastião, mártir, S.

Concelho do Fundão: Lavacolhos; **Concelho de Proença-a-Nova:** S. Pedro do Esteval;

Senhora / Senhora, Nossa

Concelho da Covilhã: S^{ta} Maria; Salvador; Dominguiço; **Concelho do Fundão:** Pêro Viseu; **Concelho do Fundão:** Póvoa da Atalaia; **Concelho de Penamacor:** Águas; **Concelho da Sertã:** Sertã; **Concelho de Vila Velha de Ródão:** Vila Velha de Ródão;

Silva, Nossa Senhora da

Concelho do Fundão: Castelejo; **Concelho de Idanha-a-Nova:** Proença-a-Velha; **Concelho de Penamacor:** Bemposta;

Silvestre, S.

Concelho de Belmonte: Inguias; **Concelho de Castelo Branco:** Escalos de Baixo; **Concelho da Covilhã:** S. Silvestre;

Simão, S.

Concelho da Covilhã: Barco; **Concelho da Sertã:** Nespéral;

Simão, apóstolo, S.

Concelho de Oleiros: Sarnadas de S. Simão;

Socorro, Nossa Senhora do

Concelho de Castelo Branco: Ninho do Açor; Sarzedas; **Concelho da Covilhã:** S. Silvestre;

Teresa, Santa

Concelho de Castelo Branco: Castelo Branco (S. Miguel);

Tiago, S.

Concelho de Belmonte: S. Tiago de Belmonte; **Concelho de Penamacor:** Penamacor (S. Tiago); Vale de Lobo;

Tiago, S. apóstolo

Concelho da Covilhã: Paúl.

Tiago, maior, S.

Concelho da Covilhã: S. Tiago da Covilhã; **Concelho de Oleiros:** Álvaro; **Concelho de Proença-a-Nova:** Sobreira Formosa;

Tiago, menor, S.

Concelho de Proença-a-Nova: Peral;

Trindade, Santíssima

Concelho de Castelo Branco: Castelo Branco (S. Miguel); **Concelho da Covilhã:** Ferro;

Vicente, S.

Concelho da Covilhã: S. Vicente;

Vicente Ferreira, S.

Concelho da Sertã: Pedrógão Pequeno;

Vicente mártir, S.

Concelho de Castelo Branco: S. Vicente da Beira; **Concelho do Fundão:** Aldeia de Joanes; **Concelho da Sertã:** Troviscal;

Zenão mártir, S.

Concelho de Castelo Branco: S. Vicente da Beira.

DISTRITO DE PORTALEGRE / OLIVENÇA

Dedicações e devoções (por paróquias e concelhos)

CONCELHO DE ALTER DO CHÃO

Alter do Chão (3 altares): • S. João evangelista; S. Tiago, apóstolo; S. Martinho; Anjo da Guarda; S. Crispim; S. Sebastião, mártir; • N^a S^a da Assunção; N^a S^a da Piedade; N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Catarina, doutora; S^{ta}. Catarina de Sena; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • Senhor das Chagas; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Alter Pedroso (4 altares): • S. Tiago; S. João Baptista; S. Pedro; S. Miguel (pintura); S. Francisco; S. Pedro; • N^a

S^a das Neves; N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Carmo; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Sacrário; • Almas;

Chancelaria (4 altares): • S^{to}. Estevão; • N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Marta; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

S. Bartolomeu do Reguengo (2 altares): • S. Bartolomeu; • N^a S^a das Candeias; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Sarrazola (3 altares): • S. Domingos; S. Pedro; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Seda (5 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a do Espinheiro; N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Coração de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas.

CONCELHO DE ARRONCHES

Arronches (N^a S^a da Assunção) (5 altares): • S. Jorge; Anjo da Guarda; S. João, evangelista; S. Vicente Ferreira; S. Jordão; S. Bartolomeu; • N^a S^a da Assunção; N^a S^a do Carmo; N^a S^a do Pé da Cruz; N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; S^{ta}. Isabel; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Arronches (N^a S^a do Rosário) ([3]altares): • S. Miguel, anjo; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • Crucifixo de Cristo; • s/ref.^a; • Almas;

Arronches (S. Bartolomeu) (3 altares): • S. Bartolomeu; S. Miguel (retábulo); • N^a S^a da Vitória; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;

Esperança (3 altares): • S^{to}. António; S. Miguel; • N^a S^a da Esperança; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;

Lameira (N^a S^a dos Remédios) (3 altares): • S. Miguel; • N^a S^a dos Remédios; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Crucifixo; • s/ref.^a; • Almas;

Mosteiros (3 altares): • S^{to}. António; S. Miguel; • N^a S^a dos Mosteiros; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

CONCELHO DE AVIS

Alcôrrego (S^{to}. António) (4 altares): • S^{to}. António; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Alcôrrego (S. Pedro) (3 altares): • S. Pedro; • N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas (painel);

Aldeia Velha (5 altares): • S^{to}. António; • N^a S^a do Rosário; N^a S^a dos Prazeres; • S^{ta}. Margarida; S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Avis (5 altares): • S. Jacinto; • N^a S^a da Orada; N^a S^a da Conceição; • S^{ta}. Isabel; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Barros (4 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a dos Barros; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Bembelide/Maranhão (3 altares): • S. Domingos; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Benavila (4 altares): • S. Sebastião; S. João Baptista; S. Tiago; S^{to}. António; S. Francisco; S. Francisco Xavier; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas (retábulo);

Ervedal (5 altares): • S. Barnabé; S. Bento (pintura); S. João (em retábulo); S^{to}. António; S. Pedro; S. Francisco; S. Gabriel (pintura); S. Joaquim (pintura); S. Mi-

guel (pintura); • N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Soledade; N^a S^a da Conceição; N^a S^a da Consolação; N^a S^a da Graça; • S^{ta}. Maria Madalena (em retábulo); S^{ta}. Isabel (pintura); S^{ta}. Ana (pintura); • SS^{ma}. Trindade (pintura); • s/ref.^a; • Santo Cristo; Senhor na Cruz; • SS^{mo}. Sacramento; • Benditas Almas;

Valongo (3 altares): • S. Saturnino; S. Bento; S^{to}. António; S^{to}. Amaro; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

CONCELHO DE CAMPO MAIOR

N^a S^a da Expectação ([8] altares): • S. José (pintura da S.F.); S. Miguel (das Almas); • N^a S^a da Expectação; N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Piedade; N^a S^a da Encarnação; S^{ta}. Maria (pintura da S.F.); • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Jesus (pintura da S.F.); • s/ref.^a; • Santíssimo; Sacramento; • Almas (de S. Miguel);

N^a S^a dos Degolados (3 altares): • S. José; • N^a S^a da Graça dos Degolados; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Ouguela (3 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Graça; N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

Castelo de Vide (S. João Baptista) (3 altares): • S. João Baptista; S. Domingos; S. Gonçalo de Amarante; S. Brás; • N^a S^a do Bom Sucesso; • S^{ta}. Maria Madalena; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Castelo de Vide (S. Tiago) (8 altares): • S. Tiago, maior; S. João, evangelista; S. Mateus, evangelista; S^{to}. António de Lisboa; S. Gregório; S. Bento; • N^a S^a do Livramento; N^a S^a do Amparo; N^a S^a da Encarnação; • S^{ta}. Apolónia; S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • Sacrário/SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Castelo de Vide (S^{ta}. Maria da Devesa) (9 altares): • Anjo da Guarda; • N^a S^a da Devesa; N^a S^a do Carmo; N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Boa Morte; • S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • Sacramento; • Almas;

Póvoa e Meadas (5 altares): • S. João Baptista; S. Francisco; S. Pedro; S^{to}. António; • N^a S^a da Graça; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas.

CONCELHO DO CRATO

Aldeia da Mata (4 altares): • S. Martinho; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Crato (9 altares): • S^{to}. António; S. Tiago; S. Miguel; Anjo da Guarda; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a da Piedade; N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Catarina; S^{ta}. Ana; S^{ta}. Rita; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; Cristo Morto nos Braços; Sagrada Paixão de Cristo (em quadros); Cristo Nosso Senhor Crucificado; Cristo *Ecce Homo*; • SS^{mo}. Sacramento (e também pintura dos vários símbolos do Sacramento); • Almas;

Flor da Rosa (5 altares): • S. Lucas, evangelista; S. Brás; S. José (pegando com a mão direita na esquerda do Menino Jesus); S. João Baptista; • N^a S^a de Flor da Rosa (ou das Neves); • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus (com S. José); • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Gáfete (5 altares): • S. João Baptista; • N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Mártires (3 altares): • S^{to}. Antônio; • N^a S^a das Mártires; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Monte Chamiço (4 altares): • S. Sebastião; S. Marcos; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Monte da Pedra (3 altares): • S. Tiago, apóstolo; S. Bartolomeu, apóstolo; S. Caetano; S. Sebastião; S^{to}. Estevão (proto-mártir); • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nosso Senhor Jesus Crucificado (retábulo); • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vale do Peso (6 altares): • S. Pedro; S. Tiago (de pé); S. Tiago (de cavalo); • N^a S^a da Luz; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nome de Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas.

CONCELHO DE ELVAS

Ajuda (5 altares): • S^{to}. Antônio; • N^a S^a da Ajuda; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Alcáçova (5 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Graça; N^a S^a da Conceição; N^a S^a das Brotas; N^a S^a da Piedade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Alentisca (S^{ta}. Catarina) (s/ ref^a a altares): • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Assunção (Elvas) (13 capelas): • S. Constantino, mártir (reliquias); S. Vítor (reliquias); 12 apóstolos (quadro); S. Bartolomeu; S^{to}. Antônio (menino do coro); 4 evangelistas; S^{to}. Antônio (quadro); S. José; José (S.F.); S. Crispim; S. Crispiniano; S. Nicolau; S. Miguel; S. Bernardo; S. Francisco; S. José; S. Joaquim; S^{to}. Amaro; S. Sebastião; • N^a S^a da Assunção; N^a S^a da Soledade; N^a S^a da Assunção (quadro); N^a S^a da Purificação (Candeias); N^a S^a da Vitória; N^a S^a do Amparo/Desterro; Maria (S. F.); N^a S^a de Guadalupe (quadro); N^a S^a do Parto; N^a S^a da Soledade; N^a S^a da Conceição; • S^{ta}. Vitória (reliquias); S^{ta}. Susana; S^{ta}. Clara; S^{ta}. Ana; S^{ta}. Pomba; • Espírito Santo; • Jesus (S. F.); S. Bom Homem; • Senhor (atado à coluna); Senhor Ressuscitado; Chagas; Santo Lenho (reliquia); Cristo com a Cruz às costas; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Barbacena (5 altares): • S^{to}. Antônio; S. Pedro; • N^a S^a da Graça; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor dos Passos; • s/ref.^a; • Almas Santas;

Caia (4 altares): • S^{to}. Antônio; • N^a S^a da Encarnação; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Salvador (3 altares): • S. Brás; S^{to}. Antônio; S. Mateus, evangelista; S. Marcos, evangelista; • N^a S^a da Encar-

nação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Transfiguração do Senhor; Cristo Crucificado/Senhor Jesus Salvador; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Santa Eulália (7 altares): • S. Pedro; S. Miguel, arcanjo; S. Francisco; • N^a S^a do Rosário; N^a S^a do Socorro; • S^{ta}. Eulália; S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • Sacramento; • Almas;

Santo Ildefonso (3 altares): • S^{to}. Ildefonso; • N^a S^a da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S. Brás (4 altares): • S. Brás dos Olivais; S^{to}. Antônio; • N^a S^a da Encarnação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

S. Lourenço (4 altares): • S. Lourenço; S. Miguel; S^{to}. Antônio; S. Rafael; S. João Baptista; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas Santas;

S. Pedro ([6] altares): • S. Pedro; S. Pedro, crucificado (pintura); S. Paulo (Conversão) (pintura); S. Pedro e o Anjo (tirando-o das mesmas prisões) (pintura); Evangelista (pintura); José (S.F.); • N^a Senhora (pintura); N^a S^a da Piedade (com o soberano Jesus nos seus braços); N^a S^a dos Desamparados (quadro); N^a S^a da Luz (pintura); Maria (S.F.); • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Lava Pés e Ceia do Senhor (pintura); Senhor Jesus Crucificado; Jesus (S.F.); • Sacramento; • s/ref.^a;

S. Vicente de Fora (4 altares): • S. Vicente; S. João Baptista; S^{to}. Antônio de Lisboa; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • Crucifixo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Terrugem (5 altares): • S^{to}. Antônio de Terrugem; S. Pedro; S. João Baptista; S. Caetano; S. Tiago, apóstolo; • N^a S^a da Piedade; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • Sacrário/Sacramento; • Almas do Purgatório (retábulo);

Ventosa (5 altares): • S^{to}. Antônio; • N^a S^a da Aventosa; N^a S^a dos Remédios; N^a S^a de Guadalupe; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vila Boim (4 altares): • S. João Baptista; S. João; S. Pedro; • N^a S^a dos Remédios; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Vila Fernando (2 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE FRONTEIRA

Cabeço de Vide (6 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Anunciação; N^a S^a da Purificação; N^a S^a das Candeias; N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Frenteira (8 altares): • S. Francisco; S. Luís; S. Bento; Anjo da Guarda; • N^a S^a da Atalaia; N^a S^a dos Prazeres; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor dos Passos; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S. Saturnino (4 altares): • S. Saturnino; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Benditas Almas.

CONCELHO DE GAVIÃO

- Belver (3 altares):** • s/ref.^a; • N^a S^a da Visitação (pintura); N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Comenda (3 altares):** • S. Sebastião; • N^a S^a da Graça; N^a S^a das Necessidades; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Gavião (5 altares):** • S. Marcos; • N^a S^a da Assunção; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Salvador; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;
- Margem (3 altares):** • S^{to}. Antônio; • N^a S^a da Graça; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

CONCELHO DE MARVÃO

- Santa Maria de Marvão ([4] altares):** • S. José com o seu Menino; S. José; S. Sebastião; S. Miguel, arcanjo; S. João Baptista; Anjo Custódio deste Reino; • N^a S^a da Estrela; Mistérios da Senhora (em quadros); N^a S^a da Graça; N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Bárbara; • s/ref.^a; • Menino Deus; Jesus; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Santo António de Areias (1 altar):** • S^{to}. Antônio; • N^a S^a dos Remédios; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- S. Julião de Sévera de Marvão (3 altares):** • S. Julião; S^{to}. Antônio; • N^a S^a dos Remédios; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- S. Salvador Aramenha (3 altares):** • S. Tiago; S. Sebastião; • N^a S^a do Amparo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Salvador do Mundo; N^o Senhor Jesus Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- S. Tiago de Marvão (5 altares):** • S. Tiago; S. Pedro; S. Miguel, arcanjo; S. Tiago; S^{to}. Amaro; S. José; S. Martinho; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Socorro; N^a S^a da Conceição; • S^{ta}. Maria Madalena; • SS^{ma}. Trindade; Padre Eterno; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE MONFORTE

- Algalé (S. Pedro) (4 altares):** • S. Pedro, *ad vincula*; • N^a S^a das Candeias; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Benditas Almas;
- Assumar (6 altares):** • S^{to}. Antônio; S. Francisco; • N^a S^a da Graça; N^a S^a da Piedade; N^a S^a dos Milagres; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Monforte (Rei Salvador) ([3] altares):** • s/ref.^a; • N^a S^a da Encarnação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • Salvador do Mundo; • s/ref.^a; • Almas;
- Monforte (N^a S^a da Graça) ([3] altares):** • S. Bento; S. Crispim; Anjo da Guarda; • N^a S^a da Graça, Senhora (com o Menino nos braços); N^a S^a dos Remédios; Vida e Mistérios da Senhora (quadros); • S^{ta}. Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo; • s/ref.^a;
- Monforte (N^a S^a dos Prazeres) ([4] altares):** • S. Caetano; S. José; • N^a S^a dos Prazeres; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

- Monforte (S^{ta}. Maria Madalena) ([6] altares):** • S^{to}. Antônio de Lisboa; S. Domingos; S. Bartolomeu; S. Brás; • N^a S^a do Rosário; Nossa Senhora; • S^{ta}. Maria Madalena (e em quadros, alguns passos); S^{ta}. Luzia; S^{ta}. Catarina de Sena; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- S^{to}. Aleixo (5 altares):** • S^{to}. Aleixo; S. Tiago; S^{to}. Antônio de Lisboa; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Crucifixo; • s/ref.^a; • Benditas Almas (em quadro);
- S. Pedro ([3] altares):** • S. Pedro, apóstolo; S. Miguel, arcanjo; S^{to}. Antônio de Lisboa; • N^a S^a do Parto; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Vaiamonte (4 altares):** • S^{to}. Antônio de Lisboa (em retábulo); S^{to}. Antão, abade; S. Pedro; • Senhora das Neves; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas.

CONCELHO DE NISA

- Alpalhão (6 altares):** • s/ref.^a; • N^a S^a da Graça; N^a S^a da Purificação; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Amieira do Tejo (6 altares):** • S. Tiago maior; S. João Baptista; • N^a S^a do Rosário; N^a S^a da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{to}. Cristo; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas Santas;
- Arez (3 altares):** • S. João Baptista; S. Sebastião; S. Pedro, apóstolo; S. Francisco; • N^a S^a da Graça; N^a S^a do Rosário; N^a S^a dos Remédios; • S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;
- Espírito Santo (3 altares):** • S. João Baptista; S^{to}. Amaro; S. Jacinto; S. Crispim; S. Francisco de Assis; S. Camilo de Lelis; • N^a S^a da Esperança; N^a S^a dos Escravos de Maria Santíssima; • S^{ta}. Catarina; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;
- Montalvão (6 altares):** • S^{to}. Antônio; S. Francisco; S. Miguel; S. João Baptista; • N^a S^a da Graça; N^a S^a da Soledade; N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Maria Madalena; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas do Purgatório;
- N^a S^a da Graça (5 altares):** • S. José; S. Bartolomeu (pintura); S. Gregório; S. João Baptista; • N^a S^a da Graça; N^a S^a do Rosário; • S^{ta}. Maria Madalena; • Divino Espírito Santo (pintura); • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- S. Matias (3 altares):** • S. Matias, apóstolo; S. Pedro; S. Caetano; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Jesus Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- S. Simão da Serra (3 altares):** • S. Simão; S^{to}. Antônio; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Tolosa (4 altares):** • S. Sebastião; • N^a S^a da Encarnação; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Vila Flor (3 altares):** • S. Bartolomeu; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas Santas.

CONCELHO DE OLIVENÇA

- S. Bento da Contenda (4 altares):** • S. Bento da Contenda; S. João Baptista; S^{to}. António; • N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Nome de Jesus; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;
- S. Domingos Olivença (2 altares):** • S. Domingos; S^{to}. António; S. Caetano; • N^a S^a da Esperança; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Santa Maria Castelo Olivença (6 altares):** • S. Nicolau; S. Francisco Xavier; S. Jorge; • N^a S^a da Assunção; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Santa Maria Madalena (6 altares):** • S. João Evangelista; S. Pedro; S. Vicente Ferrer; S. João de Deus; • N^a S^a da Soledade; N^a S^a da Conceição; • S^{ta}. Madalena; S^{ta}. Marta; S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • Cristo Crucificado/Senhor de Cruz às costas; Senhor das Chagas; Nosso Senhor Jesus Cristo; • s/ref.^a; • Almas/Caridade;
- S. Jorge de Olor (4 altares):** • S. Jorge; S^{to}. António; S. Francisco; S. João Baptista; • N^a S^a dos Remédios; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Talega (3 altares):** • s/ref.^a; S^{to}. António; • N^a S^a da Assunção; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas do Fogo do Purgatório.

CONCELHO DE PONTE DE SOR

- Ervideira (3 altares):** • S. Pedro; S^{to}. António; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Não tem sacrário; • s/ref.^a;
- Galveias (Memória breve):** • S. Lourenço; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Montargil (5 altares):** • S^{to}. Ildefonso; S. Bento; S. Francisco; • N^a S^a da Assunção; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;
- Ponte de Sor (4 altares):** • S. Francisco de Assis; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;
- Torres de Vargens (1 altar):** • s/ref.^a; • N^a S^a da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

CONCELHO DE PORTALEGRE

- Alagoa (3 altares):** • S. Miguel, arcanjo; S. João Baptista; S. Tiago, maior; S^{to}. António; • N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; N^a S^a do Pé da Cruz; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Alegrete (6 altares):** • S. João Baptista; S. Miguel; S^{to}. António; • Visitação; N^a S^a do Rosário/Alegria; N^a S^a do Socorro; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;
- Carreiras (3 altares):** • S. Sebastião; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Fortios (3 altares): • S. Domingos; S^{to}. António; S. Macário; S. João Baptista; S. Miguel; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo na Cruz; Salvador do Mundo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

N^a S^a da Esperança (3 altares): • S^{to}. António de Lisboa; Santiago; S. Brás; S. João Baptista; • N^a S^a da Esperança; N^a S^a das Candeias; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor da Paciência; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Reguengo (3 altares): • S. Gregório Magno; S^{to}. António; • N^a S^a dos Remédios; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Nome de Jesus; • Chagas de Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Santa Maria do Castelo (Sé) (9 altares): • S. Pedro; S. Crispim; S. Crispiano; S^{to}. Inocência (reliquia); S. Tiago; • N^a S^a da Luz; N^a S^a do Carmo; • S^{ta}. Catarina de Sena; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Nome de Jesus; • Chagas de Cristo; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Santa Maria Madalena de Portalegre (3 altares): • S. Pedro; S. Francisco; S^{to}. António; • N^a S^a dos Prazeres; • S^{ta}. Maria Madalena; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Jesus Cristo; Senhor da Paciência; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S. Lourenço (7 altares): • S. Lourenço; S. João Evangelista; S. Miguel; S^{to}. António; • N^a S^a das Candeias; N^a S^a da Consolação; N^a S^a da Glória; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • Almas;

S. Martinho de Portalegre (3 altares): • S. Martinho, bispo; S. João Baptista; • N^a S^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S. Tiago de Portalegre (3 altares): • S. Tiago, maior; S. Francisco; S^{to}. António; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Urre (3 altares): • S. Tiago, menor; S. Pedro; S. João Baptista; S^{to}. António; • N^a S^a das Mercês; N^a S^a dos Prazeres; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

CONCELHO DE SOUSEL

Cano (5 altares): • S. Gonçalo; S. Martinho, bispo; S. João; S. Tiago maior; • N^a S^a da Graça; N^a S^a da Conceição; N^a S^a do Rosário; N^a S^a das Neves; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • Crucifixo; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Casa Branca (5 altares): • s/ref.^a; • N^a S^a da Graça; N^a S^a das Pressas; N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • Santas Almas;

Santo Amaro (4 altares): • S^{to}. Amaro; • S^{to}. António; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Menino; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • Almas;

Sousel (N^a S^a da Graça) (7 altares): • S. Bento; S. Lázaro; • N^a S^a da Graça; N^a S^a do Rosário; N^a S^a dos Prazeres; N^a S^a da Piedade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo; • Almas;

Sousel (S. João Baptista) (3 altares): • S. João Baptista; • N^a S^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas.

Dedicações e devoções (por conjuntos de devoções)

Aleixo, Santo

Concelho de Monforte: Santo Aleixo;

Almas / Benditas Almas / Almas Santas / Almas do Purgatório / Almas do Fogo do Purgatório

Concelho de Alter do Chão: Alter Pedroso; Chancelaria; Sarrazola; Seda; **Concelho de Arronches:** Arronches (N.^a S.^a do Rosário); Arronches (S. Bartolomeu); Esperança; Lameira (N.^a S.^a dos Remédios); **Concelho de Avis:** Alcôrrego (S.^{to} António); Alcôrrego; Aldeia Velha; Avis; Bembelide/Maranhão; Benavila; Ervedal; Figueira e Barros; **Concelho de Campo Maior:** N.^a S.^a da Expectação; N.^a S.^a dos Degolados; **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S.^{ta} Maria da Devesa); Póvoa e Meadas; **Concelho do Crato:** Aldeia da Mata; Crato; Flor de Rosa; Vale do Peso; **Concelho de Elvas:** Ajuda; Barbacena; Santa Eulália; S. Brás; S. Lourenço; Terrugem; Vila Boim; **Concelho de Fronteira:** S. Saturnino; **Concelho de Gavião:** Belver; Gavião; **Concelho de Monforte:** Algalé (S. Pedro); Monforte (Rei Salvador); Monforte (N.^a S.^a dos Prazeres); Santo Aleixo; S. Pedro; Vaiamonte; **Concelho de Nisa:** Alpalhão; Amieira Tejo; Arez; Montalvão; Tolosa; Vila Flor; **Concelho de Olivença:** S. Bento da Contenda; Santa Maria Castelo Olivença; Santa Maria Madalena; Talega; **Concelho de Ponte de Sor:** Montargil; Ponte de Sor; **Concelho de Portalegre:** S. Lourenço; **Concelho de Sousel:** Cano; Casa Branca; Santo Amaro; Sousel (N.^a S.^a da Graça); Sousel (S. João Baptista);

Amaro, Santo

Concelho de Avis: Valongo; **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); **Concelho de Marvão:** Santiago de Marvão; **Concelho de Nisa:** Espírito Santo; **Concelho de Sousel:** Santo Amaro;

Amparo, Nossa Senhora do

Concelho de Castelo de Vide: Castelo de Vide (S. Tiago); **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); **Concelho de Marvão:** S. Salvador da Aramenha;

Ana, Santa

Concelho de Arronches: Arronches (N.^a S.^a da Assunção); **Concelho de Avis:** Ervedal; **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S. Tiago); **Concelho do Crato:** Crato; **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); Barbacena; Santa Eulália;

Anjo Custódio do Reino

Concelho de Marvão: Santa Maria de Marvão;

Anjo da Guarda

Concelho de Alter do Chão: Alter do Chão; **Concelho de Arronches:** Arronches (N.^a S.^a da Assunção); **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide S.^{ta}

Maria da Devesa; **Concelho do Crato:** Crato; **Concelho de Fronteira:** Fronteira; **Concelho de Monforte:** Monforte (N.^a S.^a da Graça);

Ajuda, Nossa Senhora da

Concelho de Elvas: Ajuda;

Antão, abade, Santo

Concelho de Monforte: Vaiamonte;

António, Santo

Concelho de Arronches: Esperança; Mosteiros; **Concelho de Avis:** Alcôrrego (S.^{to} António); Aldeia Velha; Benavila; Ervedal; Valongo; **Concelho de Castelo de Vide:** Póvoa e Meadas; **Concelho do Crato:** Crato; Mártires; **Concelho de Elvas:** Ajuda; Assunção (Elvas); Barbacena; Caia; Salvador; S. Brás; S. Lourenço; Ventosa; **Concelho de Gavião:** Margem; **Concelho de Marvão:** Santo António de Areias; S. Julião de Sévera de Marvão; **Concelho de Monforte:** Assumar; **Concelho de Nisa:** Montalvão; S. Simão da Serra; **Concelho de Olivença:** S. Bento da Contenda; S. Domingos Olivença; S. Jorge de Olor; Talega; **Concelho de Ponte de Sor:** Ervideira; **Concelho de Portalegre:** Alagoa; Alegrete; Fortios; Reguengo; Santa Maria Madalena de Portalegre; S. Lourenço; Santiago de Portalegre; Urra; **Concelho de Sousel:** Santo Amaro;

António de Lisboa, Santo

Concelho de Castelo de Vide: Castelo de Vide (S. Tiago); **Concelho de Elvas:** S. Vicente de Fora; **Concelho de Monforte:** Monforte (Santa Maria Madalena); Santo Aleixo; S. Pedro; Vaiamonte; **Concelho de Portalegre:** N.^a S.^o da Esperança;

António de Terrugem, Santo

Concelho de Elvas: Terrugem;

Anunciação, Nossa Senhora da

Concelho de Fronteira: Cabeço de Vide;

Apolónia, Santa

Concelho de Castelo de Vide: Castelo de Vide (S. Tiago);

Apóstolos (12)

Concelho de Elvas: Assunção de Elvas.

Assunção, Nossa Senhora da

Concelho de Alter do Chão: Alter do Chão; **Concelho de Arronches:** Arronches (N.^a S.^a da Assunção); **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); **Concelho de Gavião:** Gavião; **Concelho de Olivença:** Santa Maria Castelo de Olivença; Talega; **Concelho de Ponte de Sor:** Montargil;

Atalaia, Nossa Senhora da
Concelho de Fronteira: Fronteira;

Aventosa, Nossa Senhora da
Concelho de Elvas: Ventosa;

Bárbara, Santa
Concelho de Marvão: Santa Maria de Marvão;

Barnabé, S.
Concelho de Avis: Ervedal;

Barros, Nossa Senhora dos
Concelho de Avis: Figueira e Barros;

Bartolomeu, S.
Concelho de Alter do Chão: S. Bartolomeu do Reguengo; **Concelho de Arronches:** Arronches (N.^a S.^a da Assunção); Arronches (S. Bartolomeu); **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); **Concelho de Monforte:** Monforte (Santa Maria Madalena); **Concelho de Nisa:** Nossa Senhora da Graça; Vila Flor;

Bartolomeu, apóstolo, S.
Concelho do Crato: Monte da Pedra;

Bento, S.
Concelho de Avis: Ervedal; Valongo; **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S. Tiago); **Concelho de Fronteira:** Fronteira; **Concelho de Monforte:** Monforte (N.^a S.^a da Graça); **Concelho de Ponte de Sor:** Montargil; **Concelho de Sousel:** Sousel (N.^a S.^a da Graça);

Bento da Contenda, S.
Concelho de Olivença: S. Bento da Contenda;

Bernardo, S.
Concelho de Elvas: Assunção (Elvas);

Boa Morte, Nossa Senhora da
Concelho de Castelo de Vide: Castelo de Vide (S.^{ta} Maria da Devesa);

Bom Homem, S.
Concelho de Elvas: Assunção (Elvas);

Bom Sucesso, Nossa Senhora do
Concelho de Castelo de Vide: Castelo de Vide (S. João Baptista);

Brás, S.
Concelho de Castelo de Vide: Castelo de Vide (S. João Baptista); **Concelho do Crato:** Flor de Rosa; **Concelho de Elvas:** Salvador; **Concelho de Monforte:** Monforte (Santa Maria Madalena); **Concelho de Portalegre:** N.^a S.^a da Esperança;

Brás dos Olivais, S.
Concelho de Elvas: S. Brás;

Brotas, Nossa Senhora das
Concelho de Elvas: Alcáçova;

Caetano, S.
Concelho do Crato: Monte da Pedra; **Concelho de Elvas:** Terrugem; **Concelho de Monforte:** Monforte (N.^a S.^a dos Prazeres); **Concelho de Nisa:** S. Matias; **Concelho de Olivença:** S. Domingos Olivença;

Camilo de Lélis, S.
Concelho de Nisa: Espírito Santo;

Candeias, Nossa Senhora das
Concelho de Alter do Chão: S. Bartolomeu do Reguengo; **Concelho de Fronteira:** Cabeço de Vide; **Concelho de Monforte:** Algalé (S. Pedro); **Concelho de Portalegre:** N.^a S.^a da Esperança; S. Lourenço;

Carmo, Nossa Senhora do
Concelho de Alter do Chão: Alter Pedroso; **Concelho de Arronches:** Arronches (N.^a S.^a da Assunção); **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S.^{ta} Maria da Devesa); **Concelho de Portalegre:** Santa Maria do Castelo;

Catarina, Santa
Concelho do Crato: Crato; **Concelho de Elvas:** Alentista (Santa Catarina); **Concelho de Monforte:** Monforte (Nossa Senhora da Graça); **Concelho de Nisa:** Espírito Santo;

Catarina, doutora, Santa
Concelho de Alter do Chão: Alter do Chão;

Catarina de Sena, Santa
Concelho de Alter do Chão: Alter do Chão; **Concelho de Monforte:** Monforte (Santa Maria Madalena); **Concelho de Portalegre:** Santa Maria do Castelo;

Clara, Santa
Concelho de Elvas: Assunção (Elvas);

Conceição, Nossa Senhora da
Concelho de Alter do Chão: Alter Pedroso; Seda; **Concelho de Avis:** Alcôrrego (S. Pedro); Avis; Benavila; Ervedal; **Concelho de Campo Maior:** Ouguela; **Concelho do Crato:** Aldeia da Mata; Crato; Gáfete; Monte da Pedra; **Concelho de Elvas:** Alcáçova; Assunção (Elvas); Vila Fernando; **Concelho de Fronteira:** Cabeço de Vide; **Concelho de Marvão:** Santiago de Marvão; **Concelho de Nisa:** S. Matias; **Concelho de Olivença:** S. Bento da Contenda; Santa Maria Madalena; **Concelho de Portalegre:** Alagoa; S. Martinho de Portalegre; **Concelho de Sousel:** Cano;

Consolação, Nossa Senhora da
Concelho de Avis: Ervedal; **Concelho de Portalegre:** S. Lourenço;

Constantino, mártir, S.**Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas);**Crispim, S.****Concelho de Alter do Chão:** Alter do Chão; **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); **Concelho de Monforte:** Monforte (N.^a S.^a da Graça); **Concelho de Nisa:** Espírito Santo; **Concelho de Portalegre:** Santa Maria do Castelo;**Crispiniano, S.****Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); **Concelho de Portalegre:** Santa Maria do Castelo;**Desemparados, Senhora dos****Concelho de Elvas:** S. Pedro;**Deus, Menino****Concelho de Alter do Chão:** S. Bartolomeu do Reguengo; **Concelho de Avis:** Alcôrrego (S.^{to} António); **Concelho de Avis:** Barros; **Concelho de Marvão:** Santa Maria de Marvão; **Concelho de Nisa:** Alpalhão;**Devesa, Nossa Senhora da****Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S.^{ta} Maria da Devesa);**Domingos, S.****Concelho de Alter do Chão:** Sarrazola; **Concelho de Avis:** Bembelide/Maranhão; **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S. João Baptista); **Concelho de Monforte:** Monforte (Santa Maria Madalena); **Concelho de Olivença:** S. Domingos Olivença; **Concelho de Portalegre:** Fortios;**Encarnação, Nossa Senhora da****Concelho de Campo Maior:** N.^a S.^a da Expectação; **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S. Tiago); **Concelho de Elvas:** Caia; Salvador; S. Brás; **Concelho de Monforte:** Monforte (Rei Salvador); **Concelho de Nisa:** Tolosa;**Escravos de Maria Santíssima, Nossa Senhora dos****Concelho de Nisa:** Espírito Santo;**Esperança, Nossa Senhora da****Concelho de Arronches:** Esperança; **Concelho de Nisa:** Espírito Santo; **Concelho de Olivença:** S. Domingos Olivença; **Concelho de Portalegre:** N.^a S.^a da Esperança;**Espinheiro, Nossa Senhora do****Concelho de Alter do Chão:** Seda;**Espírito Santo / Divino Espírito Santo****Concelho de Avis:** Valongo; **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); **Concelho de Nisa:** Espírito Santo; N.^a S.^a da Graça; **Concelho de Ponte de Sor:** Ponte de Sor;**Estevão, Santo****Concelho de Alter do Chão:** Chancelaria;**Estevão proto-mártir, Santo****Concelho do Crato:** Monte da Pedra;**Estrela, Nossa Senhora da****Concelho de Marvão:** Santa Maria de Marvão;**Eulália, Santa****Concelho de Elvas:** Santa Eulália;**Evangelista (4)****Concelho de Elvas:** Assunção; S. Pedro;**Expectação, Nossa Senhora da****Concelho de Campo Maior:** N.^a S.^a da Expectação;**Flor de Rosa, Nossa Senhora****Concelho do Crato:** Flor de Rosa;**Francisco, S.****Concelho de Alter do Chão:** Alter Pedroso; **Concelho de Avis:** Benavila; Ervedal; **Concelho de Castelo de Vide:** Póvoa e Meadas; **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); Santa Eulália; **Concelho de Fronteira:** Fronteira; **Concelho de Monforte:** Assumar; **Concelho de Nisa:** Arez; Montalvão; **Concelho de Olivença:** S. Jorge de Olor; **Concelho de Ponte de Sor:** Montargil; **Concelho de Portalegre:** Santa Maria Madalena de Portalegre; Santiago de Portalegre;**Francisco de Assis, S.****Concelho de Nisa:** Espírito Santo; **Concelho de Ponte de Sor:** Ponte de Sor;**Francisco Xavier, S.****Concelho de Avis:** Benavila; **Concelho de Olivença:** Santa Maria Castelo Olivença;**Gabriel, S.****Concelho de Avis:** Ervedal;**Glória, Nossa Senhora da****Concelho de Portalegre:** S. Lourenço;**Gonçalo, S.****Concelho de Sousel:** Cano;**Gonçalo de Amarante, S.****Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S. João Baptista);**Graça, Nossa Senhora da****Concelho de Avis:** Ervedal; **Concelho de Campo Maior:** Ouguela; **Concelho de Castelo de Vide:** Póvoa e Meadas; **Concelho de Elvas:** Alcáçova; Barbacena; Santo Ildefonso; **Concelho de Gavião:** Comenda; Margem; **Concelho de Marvão:** Santa Maria de Marvão; **Concelho de Monforte:** Assumar; Monfor-

te (N.^a S.^a da Graça); **Concelho de Nisa:** Alpalhão; Amieira Tejo; Arez; Montalvão; N.^a S.^a da Graça; **Concelho de Ponte de Sor:** Torre de Vargens; **Concelho de Sousel:** Cano; Casa Branca; Sousel (N.^a S.^a da Graça);

Graça dos Degolados, Nossa Senhora da
Concelho de Campo Maior: N.^a S.^a dos Degolados;

Gregório, S.
Concelho de Castelo de Vide: Castelo de Vide (S. Tiago); **Concelho de Nisa:** N.^a S.^a da Graça;

Gregório Magno, S.
Concelho de Portalegre: Reguengo;

Guadalupe, Nossa Senhora de
Concelho de Elvas: Ventosa; **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas);

Ildefonso, Santo
Concelho de Elvas: Santo Ildefonso; **Concelho de Ponte de Sor:** Montargil;

Inocêncio, Santo
Concelho de Portalegre: Santa Maria do Castelo;

Isabel, Santa
Concelho de Arronches: Arronches (N.^a S.^a da Assunção); **Concelho de Avis:** Avis; Ervedal;

Jacinto, S.
Concelho de Avis: Avis; **Concelho de Nisa:** Espírito Santo;

Jesus, Coração de
Concelho de Alter do Chão: Seda;

Jesus, Menino / Santíssimo Nome de Jesus / Jesus / Nome de Jesus / Santo
Concelho de Alter do Chão: Alter do Chão; Alter Pedroso; **Concelho de Campo Maior:** N.^a S.^a da Expectação; **Concelho de Castelo de Vide:** Póvoa e Meadas; **Concelho do Crato:** Flor de Rosa; Gáfete; Vale do Peso; **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); **Concelho de Fronteira:** S. Saturnino; **Concelho de Marvão:** Santiago de Marvão; Santa Maria de Marvão; **Concelho de Monforte:** Algalé (S. Pedro); Monforte (Rei Salvador); Monforte (N.^a S.^a dos Prazeres); **Concelho de Nisa:** Montalvão; N.^a S.^a da Graça; **Concelho de Olivença:** S. Bento da Contenda; **Concelho de Portalegre:** Reguengo; Santa Maria do Castelo; **Concelho de Sousel:** Cano; Santo Amaro;

João, S.
Concelho de Avis: Ervedal; **Concelho de Elvas:** Vila Boim; **Concelho de Sousel:** Cano;

João Baptista, S.
Concelho de Alter do Chão: Alter Pedroso; **Concelho de Avis:** Benavila; **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S. João Baptista); Póvoa e Meadas; **Concelho do Crato:** Flor de Rosa; Gáfete; **Concelho de Elvas:** S. Lourenço; S. Vicente de Fora; Terrugem; Vila Boim; **Concelho de Marvão:** Santa Maria de Marvão; **Concelho de Nisa:** Amieira Tejo; Arez; Espírito Santo; Montalvão; N.^a S.^a da Graça; **Concelho de Olivença:** S. Bento da Contenda; S. Jorge de Olor; **Concelho de Portalegre:** Alagoa; Alegrete; Fortios; N.^a S.^a da Esperança; S. Martinho de Portalegre; Urra; **Concelho de Sousel:** Sousel (S. João Baptista);

João de Deus, S.
Concelho de Olivença: Santa Maria Madalena;

João Evangelista, S.
Concelho de Alter do Chão: Alter do Chão; **Concelho de Arronches:** Arronches (N.^a S.^a da Assunção); **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S. Tiago); **Concelho de Olivença:** Santa Maria Madalena; **Concelho de Portalegre:** S. Lourenço;

Joaquim, S.
Concelho de Avis: Ervedal; **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas);

Jordão, S.
Concelho de Arronches: Arronches (N.^a S.^a da Assunção);

Jorge, S.
Concelho de Arronches: Arronches (N.^a S.^a da Assunção); **Concelho de Olivença:** Santa Maria Castelo Olivença; S. Jorge de Olor;

José, S.
Concelho de Campo Maior: N.^a S.^a da Expectação; N.^a S.^o dos Degolados; **Concelho do Crato:** Flor de Rosa; **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); S. Pedro; **Concelho de Marvão:** Santa Maria de Marvão; Santiago de Marvão; **Concelho de Monforte:** Monforte (Nossa Senhora dos Prazeres); **Concelho de Nisa:** N.^a S.^a da Graça;

Julião, S.
Concelho de Marvão: S. Julião de Sévera de Marvão;

Lázaro, S.
Concelho de Sousel: Sousel (N.^a S.^o da Graça);

Livramento, Nossa Senhora do
Concelho de Castelo de Vide: Castelo de Vide (S. Tiago);

Lourenço, S.
Concelho de Elvas: S. Lourenço; **Concelho de Ponte de Sor:** Galveias; **Concelho de Portalegre:** S. Lourenço;

Lucas, evangelista, S.

Concelho do Crato: Flor de Rosa;

Luís, S.

Concelho de Fronteira: Fronteira;

Luz, Nossa Senhora da

Concelho do Crato: Vale do Peso; **Concelho de Elvas:**

S. Pedro; **Concelho de Portalegre:** Santa Maria do Castelo;

Luzia, Santa

Concelho de Avis: Aldeia Velha; **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S^{ta} Maria da Devesa); **Concelho de Monforte:** Monforte (Santa Maria Madalena); **Concelho de Nisa:** Arez; **Concelho de Olivença:** Santa Maria Madalena;

Macário, S.

Concelho de Portalegre: Fortios;

Madalena, Santa

Concelho de Olivença: Santa Maria Madalena;

Marcos, S.

Concelho do Crato: Monte Chamiço; **Concelho de Gavião:** Gavião;

Marcos, evangelista, S.

Concelho de Elvas: Salvador;

Margarida, Santa

Concelho de Avis: Aldeia Velha;

Maria, Santa

Concelho de Campo Maior: N.^a S.^a da Expectação; **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); S. Pedro;

Maria Madalena, Santa

Concelho de Avis: Ervedal; **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S. João Baptista); **Concelho de Marvão:** Santiago de Marvão; **Concelho de Monforte:** Monforte (Santa Maria Madalena); **Concelho de Nisa:** Montalvão; N.^a S.^a da Graça; **Concelho de Portalegre:** Santa Maria Madalena de Portalegre;

Marta, Santa

Concelho de Alter do Chão: Chancelaria; **Concelho de Olivença:** Santa Maria Madalena;

Martinho, S.

Concelho de Alter do Chão: Alter do Chão; **Concelho do Crato:** Aldeia da Mata; **Concelho de Marvão:** Santiago de Marvão;

Martinho, bispo, S.

Concelho de Portalegre: S. Martinho de Portalegre;

Concelho de Sousel: Cano;

Mártires, Nossa Senhora das
Concelho do Crato: Mártires;

Mateus, evangelista, S.

Concelho de Castelo de Vide: Castelo de Vide (S. Tiago); **Concelho de Elvas:** Salvador;

Matias, apóstolo, S.

Concelho de Nisa: S. Matias;

Mercês, Nossa Senhora das

Concelho de Portalegre: Urra;

Miguel, S.

Concelho de Alter do Chão: Alter Pedroso; **Concelho de Arronches:** Arronches (S. Bartolomeu); Esperança; Lameira (N.^a S.^a dos Remédios); Mosteiros; **Concelho de Avis:** Ervedal; **Concelho de Campo Maior:** N.^a S.^a da Expectação; **Concelho do Crato:** Crato; **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); S. Lourenço; **Concelho de Nisa:** Montalvão; **Concelho de Portalegre:** Alegrete; Fortios; S. Lourenço;

Miguel, o anjo, S.

Concelho de Arronches: Arronches (N.^a S.^a do Rosário);

Miguel, arcanjo, S.

Concelho de Elvas: Santa Eulália; **Concelho de Marvão:** Santa Maria de Marvão; S. Tiago de Marvão; **Concelho de Monforte:** S. Pedro; **Concelho de Portalegre:** Alagoa;

Milagres, Nossa Senhora dos

Concelho de Monforte: Assumar;

Mistérios da Senhora / Vida e Mistérios da Senhora

Concelho de Marvão: St^a M^a de Marvão; **Concelho de Monforte:** N.^a S.^a da Graça de Monforte.

Mosteiros, Nossa Senhora dos

Concelho de Arronches: Mosteiros;

Necessidades, Nossa Senhora das

Concelho de Gavião: Comenda;

Neves, Nossa Senhora das

Concelho de Alter do Chão: Alter Pedroso; **Concelho de Monforte:** Vaiamonte; **Concelho de Sousel:** Cano;

Nicolau, S.

Concelho de Elvas: Assunção (Elvas); **Concelho de Olivença:** Santa Maria Castelo Olivença;

Orada, Nossa Senhora da

Concelho de Avis: Avis;

Paciência, Senhor da

Concelho de Portalegre: N.^a S.^a da Esperança; Santa Maria Madalena de Portalegre;

Padre Eterno

Concelho de Marvão: S. Tiago de Marvão;

Paixão (Devoções da Paixão)

Santo Crucifixo / Senhor Jesus Crucificado / Cristo Crucificado / Senhor dos Passos, Senhor Jesus das Chagas / Senhor Crucificado / Santo Cristo Crucificado / Cristo Crucificado, Cristo Morto/ Senhor Jesus dos Perdões/Cristo Crucificado / Via Sacra/ Senhor preso à coluna / Cristo Ecce Homo / Senhor Ressuscitado / Senhor

Concelho de Alter do Chão: Alter do Chão; **Concelho de Arronches:** Arronches (N.^a S.^a da Assunção); Arronches (N.^a S.^a do Rosário); Arronches (S. Bartolomeu); Esperança; Lameira; **Concelho de Avis:** Ervedal; **Concelho de Campo Maior:** N.^a S.^a dos Degolados; **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S.^{ta} Maria da Devesa); Castelo de Vide (S. Tiago); **Concelho do Crato:** Crato; Mártires; Monte Chamiço; Monte da Pedra; **Concelho de Elvas:** Ajuda; Assunção (Elvas); Barbacena; Caia; Salvador; Santa Eulália; Santo Ildefonso; S. Lourenço; S. Pedro; S. Vicente de Fora; Terrugem; Ventosa; **Concelho de Fronteira:** Fronteira; **Concelho de Gavião:** Belver; **Concelho de Marvão:** S. Salvador Arame-nha; Santa Maria de Marvão; **Concelho de Monforte:** Assumar; Santo Aleixo; **Concelho de Nisa:** Amieira do Tejo; S. Matias; **Concelho de Olivença:** S. Bento da Contenda; Santa Maria Madalena; S. Jorge de Olor; S. Domingos Olivença; Santa Maria Madalena; S. Jorge de Olor; Talega; **Concelhode Portalegre:** Alagoa; Carreiras; Fortios; Reguengo; S. Lourenço; Santa Maria do Castelo; Santa Maria Madalena de Portalegre; S. Tiago de Portalegre; Urra; **Concelho de Sousel:** Casa Branca; Santo Amaro;

Parto, Nossa Senhora do

Concelho de Elvas: Assunção (Elvas); **Concelho de Monforte:** S. Pedro;

Paulo, S.

Concelho de Elvas: S. Pedro;

Pé da Cruz, Nossa Senhora do

Concelho de Arronches: Arronches (N.^a S.^a da Assunção); **Concelho de Portalegre:** Alagoa;

Pedro, S.

Concelho de Alter do Chão: Alter Pedroso; Sarrazola; **Concelho de Avis:** Alcôrrego (S. Pedro); Ervedal; **Concelho de Castelo de Vide:** Póvoa e Meadas; **Concelho do Crato:** Vale do Peso; **Concelho de Elvas:** Barbacena; Santa Eulália; S. Pedro; Terrugem;

Vila Boim; **Concelho de Marvão:** S. Tiago de Marvão; **Concelho de Monforte:** Vaiamonte; **Concelho de Nisa:** S. Matias; **Concelho de Olivença:** Santa Maria Madalena; **Concelho de Ponte de Sor:** Ervideira; **Concelho de Portalegre:** Santa Maria do Castelo; Santa Madalena de Portalegre; Urra;

Pedro, Ad vincula, S.

Concelho de Monforte: Algalé;

Pedro, apóstolo, S.

Concelho de Monforte: S. Pedro; **Concelho de Nisa:** Arez;

Piedade, Nossa Senhora da

Concelho de Alter do Chão: Alter do Chão; **Concelho de Campo Maior:** N.^a S.^a da Expectação; **Concelho do Crato:** Crato; **Concelho de Elvas:** Alcáçova; S. Pedro; Terrugem; **Concelho de Monforte:** Assumar; **Concelho de Sousel:** Sousel (N.^a S.^a da Graça);

Pomba, Santa

Concelho de Elvas: Assunção (Elvas);

Prazeres, Nossa Senhora dos

Concelho de Avis: Aldeia Velha; **Concelho de Fronteira:** Fronteira; **Concelho de Monforte:** Monforte (N.^a S.^a dos Prazeres); **Concelho de Portalegre:** Santa Maria Madalena de Portalegre; Urra; **Concelho de Sousel:** Sousel (N.^a S.^a da Graça);

Pressas, Nossa Senhora das

Concelho de Sousel: Casa Branca;

Purificação, Nossa Senhora da

Concelho de Elvas: Assunção (Elvas); **Concelho de Fronteira:** Cabeço de Vide; **Concelho de Nisa:** Alpalhão;

Rafael, S.

Concelho de Elvas: S. Lourenço;

Remédios, Nossa Senhora dos

Concelho de Arronches: Lameira (N.^a S.^a dos Remédios); **Concelho de Elvas:** Ventosa; Vila Boim; **Concelho de Marvão:** Santo António das Areias; **Concelho de Marvão:** S. Julião de Sévera de Marvão; **Concelho de Monforte:** Monforte (N.^a S.^a da Graça); **Concelho de Nisa:** Arez; **Concelho de Olivença:** S. Jorge de Olor; **Concelho de Portalegre:** Reguengo;

Rita, Santa

Concelho do Crato: Crato;

Rosário, Nossa Senhora do / Senhora do Rosário

Concelho de Alter do Chão: Alter do Chão; Alter Pedroso; Chancelaria; Seda; **Concelho de Arronches:**

Arronches (N.^a S.^a da Assunção); Arronches (N.^a S.^a do Rosário); Lameira (N.^a S.^a do Rosário); **Concelho de Avis:** Alcôrrego (S^{to}. António); Aldeia Velha; Bem-belide/Maranhão; Benavila; Ervedal; Figueira e Barros; Valongo; **Concelho de Campo Maior:** N.^a S.^a da Expectação; N.^a S.^a dos Degolados; Ouguela; **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S^{ta}. Maria da Devesa); Póvoa e Meadas; **Concelho do Crato:** Aldeia da Mata; Crato; Gáfete; Monte Chamiço; Vale do Peso; Monte da Pedra; **Concelho de Elvas:** Ajudá; Caia; Santa Eulália; S. Lourenço; S. Vicente de Fora; Terrugem; **Concelho de Fronteira:** Fronteira; S. Saturnino; **Concelho de Gavião:** Belver; Comenda; Margem; **Concelho de Marvão:** Santa Maria de Marvão; **Concelho de Monforte:** Monforte (Santa Maria Madalena); Santo Aleixo; **Concelho de Nisa:** Alpalhão; Amieira Tejo; Arez; Montalvão; N.^a S.^a da Graça; S. Matias; S. Simão da Serra; Tolosa; Vila Flor; **Concelho de Olivença:** Santa Maria Castelo Olivença; **Concelho de Ponte de Sor:** Ervideira; Montargil; Ponte de Sor; **Concelho de Portalegre:** Alagoa; Alegrete; Fortios; **Concelho de Sousel:** Cano; Casa Branca; Santo Amaro; Sousel (N.^a S.^a da Graça); Sousel (S. João Baptista);

Rufina, Santa

Cidade de Lisboa: Santa Justa e Rufina;

Sacramento, Santíssimo / Sacrário / Santíssimo

Concelho de Alter do Chão: Alter do Chão; Alter Pedroso; Chancelaria; **Concelho de Arronches:** Arronches (N.^a S.^a da Assunção); **Concelho de Avis:** Avis; Ervedal; **Concelho de Campo Maior:** N.^a S.^a da Expectação; **Concelho de Castelo de Vide:** Castelo de Vide (S. Tiago); Castelo de Vide (S^{ta}. Maria da Devesa); Póvoa e Meadas; **Concelho do Crato:** Crato; Vale do Peso; **Concelho de Elvas:** Alcáçova; Assunção (Elvas); Salvador; Santa Eulália; S. Pedro; Terrugem; Vila Boim; **Concelho de Fronteira:** Cabeço de Vide; **Concelho de Gavião:** Gavião; **Concelho de Monforte:** Monforte (N.^a S.^a da Graça); **Concelho de Nisa:** Amieira Tejo; Arez; Espírito Santo; Montalvão; Vila Flor; **Concelho de Olivença:** Talega; **Concelho de Ponte de Sor:** Montargil; Ponte de Sor; **Concelho de Portalegre:** Alegrete; Santa Maria do Castelo; **Concelho de Sousel:** Cano; Sousel (N.^a S.^a da Graça);

Salvador do Mundo / Senhor Salvador / Jesus Salvador

Concelho de Elvas: Salvador; **Concelho de Gavião:** Gavião; **Concelho de Marvão:** S. Salvador da Aramenha; **Concelho de Monforte:** Monforte Rei Salvador; **Concelho de Portalegre:** Fortios;

Saturnino, S.

Concelho de Avis: Valongo; **Concelho de Fronteira:** S. Saturnino;

Sebastião, S.

Concelho de Avis: Benavila; **Concelho do Crato:** Monte Chamiço; Monte de Pedra; **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); **Concelho de Gavião:** Comenda; **Concelho de Marvão:** Santa Maria de Marvão; **Concelho de Nisa:** Tolosa; **Concelho de Nisa:** Arez; **Concelho de Portalegre:** Carreiras;

Sebastião mártir, S.

Concelho de Alter do Chão: Alter do Chão;

Senhora, Nossa

Concelho de Elvas: S. Pedro; **Concelho de Monforte:** Monforte N.^a S.^a da Graça; Monforte Santa Maria Madalena; **Concelho de Portalegre:** Carreiras;

Simão, S.

Concelho de Nisa: S. Simão da Serra;

Socorro, Nossa Senhora do

Concelho de Elvas: Santa Eulália; **Concelho de Marvão:** S. Tiago de Marvão; S. Salvador da Aramenha; **Concelho de Portalegre:** Alegrete;

Soledade, Nossa Senhora da

Concelho de Avis: Ervedal; **Concelho de Elvas:** Assunção (Elvas); **Concelho de Nisa:** Montalvão; **Concelho de Olivença:** Santa Maria Madalena;

Susana, Santa

Concelho de Elvas: Assunção (Elvas);

Tiago, S.

Concelho de Alter do Chão: Alter Pedroso; **Concelho de Avis:** Benavila; **Concelho do Crato:** Crato; Vale do Peso; **Concelho de Marvão:** S. Tiago de Marvão; S. Salvador da Aramenha; **Concelho de Monforte:** Santo Aleixo; **Concelho de Portalegre:** Santa Maria do Castelo;

Tiago apóstolo, S.

Concelho de Alter do Chão: Alter do Chão; **Concelho de Elvas:** Terrugem; **Concelho do Crato:** Monte da Pedra;

Tiago, maior, S.

Concelho de Castelo de Vide: Castelo de Vide (S. Tiago); **Concelho de Nisa:** Amieira Tejo; **Concelho de Portalegre:** Alagoa; S. Tiago de Portalegre; **Concelho de Sousel:** Cano;

Tiago menor, S.

Concelho de Portalegre: Urra;

Transfiguração do Senhor

Concelho de Elvas: Salvador.

Trindade, Santíssima

Concelho de Avis: Ervedal; **Concelho de Marvão:** S. Tiago de Marvão;

Vicente, S.

Concelho de Elvas: S. Vicente de Fora;

Vicente Ferreira, S.

Concelho de Arronches: Arronches (N.^a S.^a da Assunção);

Vicente Ferrer, S.

Concelho de Olivença: Santa Maria Madalena;

Visitação, Nossa Senhora da

Concelho de Gavião: Belver; **Concelho de Portalegre:** Alegrete;

Vítor, S.

Concelho de Elvas: Assunção (Elvas);

Vitória, Nossa Senhora da

Concelho de Arronches: Arronches (S. Bartolomeu);

Concelho de Elvas: Assunção (Elvas);



Igreja paroquial de Montalvão. Altar-mor.

Insígnies por *Virtudes*, *Letras* ou *Armas*



Reúnem-se neste *Índice* os nomes próprios citados nas *Memórias Paroquiais de 1758*. Agregam-se a cada nome, todas as referências que lhe são feitas nos diversos textos, bem como as *Memórias* em que vão referidas quando sobre tal agregação não restam dúvidas. Nestes casos mantêm-se as referências, com o risco de alguma repetição de nomes. Nos nomes protocolares, pela sua repetição regular nos textos vão só referidos alguns lugares de citação. Para se atingir o inventário completo dos nomes próprios referidos nas *Memórias*, este Roteiro deve ser articulado a outros *Roteiros* que podem contribuir para recuperar alguns destes nomes designadamente ao *Roteiro dos Párocos redactores das Memórias Paroquiais (...)*.

DISTRITO DE CASTELO BRANCO

Afonso da Cunha Rebelo, governador do castelo de Segura, com patente de sargento-maior, onde costuma viver: Segura (Idanha-a-Nova).

Afonso Furtado de Mendonça (D.), foi bispo da Guarda; em 1615 desanexou Quinta de Vale Verdinho da paróquia de Caria (Belmonte).

Afonso Henriques (D.), rei de Portugal; deu muitos privilégios a S. Vicente da Beira (Castelo Branco); recuperou Covilhã aos Mouros em 1186; foi seu [comicitonio] Egas Moniz (vide): Covilhã-vila da (Covilhã).

Afonso III (D.) rei de Portugal; concorreu para os *edifícios* do convento de S. Francisco, por serem Suas Majestades padroeiros: Covilhã-vila da (Covilhã); no seu reinado sucedeu o milagre de S. Domingos em que este trouxe um cristão da *Berberia* e o mouro que o prendia: Penamacor-Stª Maria (Penamacor); no seu tempo era bispo da Guarda, D. frei João Martins (vide): Caria (Belmonte).

Afonso V (D.), rei de Portugal; concorreu para os *edifícios* do convento de S. Francisco, por serem Suas Majestades padroeiros: Covilhã-vila da (Covilhã); no seu reinado serviu como alcaide-mor e capitão da vila de Penamacor, D. Álvaro de Castro (vide): Penamacor-Stª Maria (Penamacor).

Agostinho Feliz dos Santos Capelo, ilustre em Letras; doutor; desembargador na Relação do Rio de Janeiro: Alcafozes (Idanha-a-Nova).

Álvaro de Castro (D.), alcaide-mor e capitão de Penamacor, tendo nela servido por seis anos no reinado de D. Afonso V (vide); faleceu nas guerras de Castela em 1478; estão os seus ossos, trasladados

de Castela, sepultados na parede da capela-mor da capela do Divino Espírito Santo, da parte do Evangelho: Penamacor-Stª Maria (Penamacor).

Álvaro de Noronha (D.), ilustre em Armas; capitão; militou em Azamor com João Fernandes da Fonseca (vide): Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Amador (Santo), ilustre; ermitão da ermida de S. Pedro de Vir a Corsa: Monsanto (Idanha-a-Nova).

Amador, ilustre em Virtude; ermitão, associado ao milagre que está na origem da ermida de S. Pedro de Vir a Corsa, tendo criado o menino, também chamado Amador (vide), envolvido no mesmo milagre: S. Miguel; Monsanto (Idanha-a-Nova).

Amador (Santo), menino criado por Santo Amador (vide), associado à ermida de S. Pedro de Vir a Corsa: S. Miguel (Idanha-a-Nova).

Amaro Nogueira, ilustre; da cidade de Lisboa; secretário dos Registos das Mercês; administrador da capela de Nª Srª da Piedade, sita na quinta da Piedade: Fundão (Fundão).

Ana Curado David, fundadora da Misericórdia de Álvaro, juntamente com seu irmão, Bartolomeu Gomes Curado (vide) e sua mãe, Catarina Garcia (vide), por escritura feita pelo tabelião Mendo de Sequeira (vide); filha de Manuel Gomes Curado (vide): Álvaro (Oleiros).

André (Frei), ilustre em Virtude, venerável; religioso da Ordem de Stº António dos Capuchos; natural do lugar de Ventoso, desta freguesia de Cernache de Bonjardim (Sertão).

André Barata, primeiro fundador, juntamente com seu irmão, o padre António Barata (vide), da ermida

do Santo Cristo; natural e morador em Orvalho (Oleiros).

André Fernandes, ilustre em Letras; desembargador; natural de Oledo (Idanha-a-Nova).

Angeja (Marquês de), comendador da igreja de Penamacor-S. Tiago (Penamacor).

Antão de Oliveira Terramote e Figueiredo, ilustre em Armas; pessoa muito distinta *de quem os senhores reis de Portugal fizeram particular estimação, ocupando-o no militar e politico*; governador de grandes conquistas e se atendeu muito ao seu conselho *tendo cartas honrosas dos ditos senhores*; recolheu a Monsanto *em seus annos provecos* com o seu governo e *perbimenencias grandes*; senhor da Torre de Pião; de pouca estatura, como mostra a sua sepultura na igreja de S. Miguel: Monsanto (Idanha-a-Nova).

António, pai de S. Dâmaso (vide) e de Stª Irene (vide); jaz em Roma: Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

António (D.), ilustre; nasceu em 1569 na freguesia de Stª Maria do Castelo; filho de D. Fernando de Meneses (vide) e de Dona Filipa de Mendonça (vide); irmão de Dona Beatriz (vide), D. Duarte (vide), Dona Maria (vide), D. Francisco (vide), D. Diogo (vide): Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

António Barata, primeiro fundador, juntamente com seu irmão, o padre André Barata (vide), da ermida do Santo Cristo; natural e morador em Orvalho (Oleiros).

António da Costa, ilustre em Armas; coronel; escudeiro governador de Salvaterra em 1712; com o seu regimento socorreu com sucesso Campo Maior quando este estava sitiado: Teixoso (Covilhã).

António da Fonseca, assinou o foral de Penamacor, em 1188, com o termo *populator*: Penamacor-Stª Maria: (Penamacor).

António de Andrade, ilustre; venerável padre; da Companhia de Jesus: Oleiros (Oleiros).

António de Barros, provisor e vigário-geral que ordenou ao vigário da matriz de Proença-a-Nova que, com todo o clero e povo, recebesse a relíquia do Santo Lenho, doada pelo padre Pedro da Fonseca (vide), *com toda a celebridade*: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

António de Castro (Frei), ilustre; bispo de Malaca; natural e oriundo de Vila de Rei (Vila de Rei).

António de Melo Osório (D.), bispo da Guarda; refundador e padroeiro do beatério de Stª Maria Madalena: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

António de Stª Teresa (Frei), ilustre em Letras; *de muito boa Literatura*; religioso franciscano: Covilhã-vila da (Covilhã).

António de Torres, da cidade de Portalegre; administrador da capela de Stª Maria Madalena: Alpedrinha (Fundão).

António Freire da Fonseca, ilustre em Letras; doutor; fidalgo da Casa Real; desembargador da Casa dos Agravos da Relação da Corte; deputado da Mesa

da Consciência e Ordens; pai de Manuel Freire da Fonseca (vide) e de João Telo da Fonseca (vide): Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

António Mendes Caldeira, ilustre em Armas; cavaleiro fidalgo da Casa Real; militou em Tânger com armas e cavalo próprios e *obrou acções famosas, como consta do seu filhamento*: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

António Nuno Freire do Lago Costa e Brito, ilustre; conserva a sucessão de sua casa: Fundão (Fundão).

António Rodrigues, soldado raso; premiado pelo rei D. Pedro II (vide) com o lugar de tenente, por ter posto fogo às portas do castelo de Monsanto quando, no tempo da guerra, o inimigo lá estava acastelado: Tinalhas (Castelo Branco).

Aribériga, sobrinho de Vamba (vide): Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Atouguia (Conde de), *illustrissimo e excelentissimo*; padroeiro do convento dos religiosos da Piedade: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Augusta (Cardeal de), era sua a relíquia do Santo Lenho que o padre Pedro Fonseca (vide) trouxe para a igreja da Misericórdia de Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Augusto, Imperador; deu vinte léguas de termo, do rio Tejo ao rio Côa, a Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Avintes (Conde de), comendador de Bemposta (Penamacor).

Azevedos e Costas, ilustres; casa que floresceu, com filhamentos, e de que ainda hoje existe parte do seu palácio e parte do seu morgado: S. Vicente da Beira (Castelo Branco).

Baltasar Lopes Tavares, ilustre em Armas; sargento-mor de batalha, governador da praça de Almeida; governador das Armas da Província da Beira; pai de Jacinto Lopes Tavares (vide): Alpedrinha (Fundão).

Bartolomeu da Costa, ilustre em Virtudes; venerável; tesoureiro-mor da Sé de Lisboa; falecido em 1608; instituiu seu herdeiro o hospital de Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Bartolomeu da Costa, junto às suas casas está a *capelinha* do Menino Deus, de que é administrador; de Trancoso: Alpedrinha (Fundão).

Bartolomeu da Fonseca, ilustre em Letras; instituidor do morgado de Pancas; inquisidor do Conselho Geral do Santo Ofício, em Lisboa; irmão de Diogo da Fonseca (vide): Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Bartolomeu Gomes de Curado, fundador da Misericórdia de Álvaro, juntamente com sua mãe, Catarina Garcia (vide) e sua irmã, Ana Curado David (vide), por escritura feita pelo tabelião Mendo de Sequeira (vide); filho de Manuel Gomes Curado (vide): Álvaro (Oleiros).

Beatriz (Dona), ilustre; nasceu em 1563 na freguesia de Stª Maria do Castelo; filha de D. Fernando de Meneses (vide) e de Dona Filipa de Mendonça (vide); irmã de D. António (vide), D. Duarte (vide), Dona Maria (vide), D. Francisco (vide), D. Diogo (vide): Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Benedito XIV, papa; concedeu indulgência plenária aos irmãos da irmandade das Almas, por decreto expedido pela Sagrada Congregação das Indulgências, a 23 de Agosto de 1755: Sobreira Formosa (Proença-a-Nova).

Bernardo António de Melo Osório, bispo da Guarda que mandou reparar a gruta em que vivia o ermita Santo Amador (vide): S. Miguel (Idanha-a-Nova); doou uma relíquia de um dos Santos Mártires de Marrocos: Teixoso (Covilhã).

Bernardo da Cruz (D.), prior de S. João mártir da vila da Covilhã; apresenta cura de Dominguito (Covilhã).

Bernardo Martins Proença, administrador da ermida de N^a Sr^a do Socorro: Monsanto (Idanha-a-Nova).

Brígida Correia (Dona), proprietária da ermida de N^a Sr^a dos Prazeres; da vila da Covilhã: Tortosendo (Covilhã).

Brites (D.), infante, foi para Sabóia em 1516 na companhia de Pedro da Fonseca (vide): Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Brites de Mendonça (Dona), ilustre; casada com D. Diogo da Silva (vide); mãe de D. Lourenço da Silva (vide). Castelo Branco-St^a Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Cabrais (Família dos), a ela pertencem Caetano Francisco Cabral (vide) e Pedro Álvares (vide): Belmonte-S. Tiago e St^a Maria (Belmonte).

Caetano Francisco Cabral, ilustre; da família dos Cabrais (vide), cujas casas estão dentro do castelo de Belmonte; alcaide-mor de Belmonte; fabrica o altar da Senhora da Piedade na igreja de S. Tiago; irmão de Pedro Álvares (vide): Belmonte-S. Tiago e St^a Maria (Belmonte); donatário de Inguias (Belmonte).

Cardeal da Mota, ilustre em Letras; primeiro-ministro de D. João V (vide); nasceu na freguesia de S. Miguel a 4 de Agosto de 1685: Castelo Branco-St^a Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Cascais (Marquês de), no passado apresentava o pároco de Medelim (Idanha-a-Nova).

Cascais (Marquesa de), padroeira da capela-mor da igreja de Vila de Rei e das suas anexas, as quais por sua morte passaram para o Mestrado da Ordem de Cristo: Vila de Rei (Vila de Rei).

Castelo Melhor (Conde de), donatário de Sarzedo (Covilhã); comendador de Salvaterra do Extremo (Idanha-a-Nova); recebe *reção* de todos os que cultivam trigo e centeio, de 12 alqueires 1: Penamacor-S. Tiago (Penamacor).

Catarina Garcia, fundadora da Misericórdia de Álvaro, juntamente com seus filhos Bartolomeu Gomes Curado (vide) e Ana Curado David (vide), por escritura feita pelo tabelião Mendo de Sequeira (vide); viúva de Manuel Gomes Curado (vide): Álvaro (Oleiros).

Clemente VIII, papa; em 1594 concedeu lâmpada à Misericórdia de Proença-a-Nova para estar acesa *continuamente* bem como *todas aquellas graças e indulgencias que estão concedidas à archiconfraria da Charidade em Roma*, como consta da bula latina em pergaminho, com letras maiúsculas douradas, que se conserva no arquivo da Santa Casa da

Misericórdia de Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Crispim (D.), ilustre; Secretário de Estado em Castela e serviu com Filipe V (vide): Idanha-a-Nova (Idanha-a-Nova).

Cristóvão Manuel de Vilhena (D.), donatário de Zebreira (Idanha-a-Nova).

Cristóvão Padresto, padroeiro e proprietário da ermida de N^a Sr^a da Graça: Castelo Branco-St^a Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Dâmaso (S.), pontífice; sabe-se *por indisputáveis conjecturas* que é natural de Idanha-a-Velha, naturalidade que é disputada com a cidade de Guimarães; nasceu em 305; as dúvidas sobre a sua naturalidade são levantadas pela origem de S. Dâmaso se encontrar no *Barrio chamado Gimarens* – topónimo que restou de Idanha-a-Velha depois da sua destruição pelos Suevos; irmão de St^a Irene (vide); filho de António (vide): Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Dinis (D.), permutou com o cabido da Sé da Guarda a posse da ermida de S. Pedro de Vir a Corsa pelo castelo de Alter do Chão: S. Miguel (Idanha-a-Nova); veio com a rainha Santa Isabel (vide) a Penamacor, quando esta soube do milagre de S. Domingos e como a rainha fez promessa de ir a pé e descalça desde o sítio onde mais proximamente visse a capela, o rei *mandou a hum pastor que no limite desta villa andava pastoreando o seu rebanho, encaminhasse por estrada de donde se avistasse a capella de mais perto*, em gratificação do qual o rei lhe concedeu o limite de Arrancada para apascentar o seu gado; na torre construída por Gualdim Pais (vide) estão esculpidas as suas armas: Penamacor-St^a Maria (Penamacor); mandou fundar, segundo a tradição Vila de Rei (Vila de Rei).

Diocleciano, imperador; na sua milícia seguia S. Sebastião (vide) quando esteve em Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Diogo (D.), ilustre; nasceu em 1555 na freguesia de St^a Maria do Castelo; filho de D. Fernando de Meneses (vide) e de Dona Filipa de Mendonça (vide); irmão de D. António (vide), D. Duarte (vide), Dona Maria (vide), D. Francisco (vide), Dona Beatriz (vide): Castelo Branco-St^a Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Diogo da Fonseca, ilustre em Letras; ministro no Conselho de Portugal em Madrid, no tempo dos Filipes; irmão de Bartolomeu da Fonseca (vide): Castelo Branco-St^a Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Diogo da Silva (D.), ilustre, regedor do Reino em 1588; casado com Dona Brites de Mendonça (vide); pai de D. Lourenço da Silva (vide): Castelo Branco-St^a Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Diogo da Silva (Frei), ilustre; primeiro foi desembargador dos Agravos; depois tornou-se religioso e foi bispo de Ceuta, arcebispo de Braga, inquisidor-geral no Reino; nasceu em Aldeia de Joanes no sítio onde ainda se chama Outeiro do Bispo: Aldeia de Joanes (Fundão).

Diogo de Noronha (D.), marquês de Marialva; donatário de Madeirã (Oleiros).

Diogo Dias Preto Machado e Cunha, morgado; apresenta o prior de Pêro Viseu (Fundão).

Diogo Dias Preto, ilustre em Armas; mestre de campo e auxiliares do terço de Penamacor, de que vencia soldo; segundo se reconta: Alcongosta (Fundão).

Diogo Marques Tudela de Castilho, ilustre em Armas; governador de Juromenha: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Domingos (Frei), ilustre; religioso reformado de S. Francisco, da província da Soledade; morreu mártir na ilha de Cabo Verde estando a pregar aos infiéis; natural de Capinha (Fundão).

Domingos Antunes de Portugal, ilustre em Letras; jurisconsulto; escreveu dois tratados, *De Donationibus Regiis*: Penamacor - Stª Maria Penamacor - S. Tiago (Penamacor).

Domingos Barata (Frei), ilustre em Letras; da ordem da Santíssima Trindade; foi bispo de anel da cidade de Évora, e depois bispo de Portalegre; tio de frei Gabriel de Guerra (vide): Erada (Covilhã).

Domingos Nunes Pousão, sargento-mor da vila de S. Vicente da Beira; proprietário e padroeiro da ermida de Nª Srª do Bom Sucesso: S. Vicente da Beira (Castelo Branco).

Domingos Pires Barreiros, ilustre; enviado a Sabóia e a Roma, onde morreu, há menos de 45 anos: Idanha-a-Nova (Idanha-a-Nova).

Duarte (D.), ilustre; nasceu em 1561 na freguesia de Stª Maria do Castelo; filho de D. Fernando de Meneses (vide) e de Dona Filipa de Mendonça (vide); irmão de D. António (vide), Dona Beatriz (vide), Dona Maria (vide), D. Francisco (vide), D. Diogo (vide): Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Duarte Ribeiro de Macedo, ilustre; desembargador da Suplicação; enviado às cortes de França e Castela; irmão de Simão Lopes Freire (vide): Fundão (Fundão).

Egas Moniz, nobre cavaleiro [comicionio] de D. Afonso Henriques (vide); achou em uns penhascos a imagem de Nª Srª da Estrela, da ermida da mesma invocação: Covilhã-vila da (Covilhã).

Égica, sobrinho de Vamba (vide): Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Egídio da Apresentação (Frei), ilustre em Virtudes; religioso eremita de Stº Agostinho; em 580 renunciou ao bispado de Lamego *que se lhe offereceo*; irmão de frei Roque do Espírito Santo (vide): Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Ericeira (Conde de), apresenta cura de Salgueiro (Fundão).

Ervégio, rei visigodo; construiu primeiros muros de Idanha-a-Velha de que só existem dois muros junto ao rio Pônsul; sucessor de Vamba (vide): Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Estêvão da Fonseca, ilustre em Letras; doutor; era lente de Leis na Universidade de Coimbra quando faleceu: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Estêvão Tavares, padroeiro da capela-mor do convento de Capuchinhos da província da Soledade, juntamente com sua mulher, Maria de Mendonça (vide), com instituição de morgado que hoje paga João da Fonseca (vide): Penamacor-Stª Maria (Penamacor).

Eusébio Gonçalves Valente, ilustre; capitão de auxiliares do terço da comarca; governador das praças de Segura, Rosmaninhal e Zebreira *nas guerras passadas*. S. Miguel de Acha (Idanha-a-Nova).

Everardo Mercuriano, geral da Companhia de Jesus que nomeou Pedro da Fonseca (vide) para propósito da casa de S. Roque: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Fernando (D.), rei de Portugal; concorreu para os *edifícios* do convento de S. Francisco, por serem Suas Majestades padroeiros: Covilhã-vila da (Covilhã).

Fernando Afonso Gerales, desembargador; padroeiro de convento de Capuchos: Idanha-a-Nova (Idanha-a-Nova).

Fernando Afonso, desembargador na cidade de Lisboa; senhor do lugar de Pomarinho: Aranhas (Penamacor).

Fernando de Meneses (D.), ilustre, casado com Dona Filipa de Mendonça (vide); pai de D. António (vide), Dona Beatriz (vide), D. Duarte (vide), Dona Maria (vide), D. Francisco (vide), D. Diogo (vide): Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Fernando Lopes, ilustre em Letras; desembargador: Pedrógão Pequeno (Sertã).

Fernando Tudela Castilho, ilustre em Letras; desembargador: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Fernão Rodrigues de Sequeira, ilustre em Armas; grão-mestre de Aviz em 1388; na sua família conserva-se uma sepultura na igreja de Santa Maria do Castelo com um epitáfio à sua mãe: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Filipa de Mendonça (Dona), ilustre; casada com D. Fernando de Meneses (vide); mãe de D. António (vide), Dona Beatriz (vide), D. Duarte (vide), Dona Maria (vide), D. Francisco (vide), D. Diogo (vide): Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Filipe da Costa, clérigo da primeira tonsura; beneficiado no priorado de S. Vicente: Covilhã-vila da (Covilhã).

Filipe de Macedo, pessoa de família nobre da vila da Covilhã; apresenta benefício no priorado de S. Vicente; administrador do altar de S. Gonçalo na igreja do priorado de S. Pedro: Covilhã-vila da (Covilhã).

Filipe de Serpa, administrador da ermida de S. Nicolau: Alcongosta (Fundão).

Filipe V, rei de Espanha; teve ao seu serviço D. Crispim (vide): Idanha-a-Nova (Idanha-a-Nova); em 1704, na subida da Torre do Pião foram mortos 600 soldados do seu exército: Monsanto (Idanha-a-Nova).

Fonsecas, da sua família era a madre Joana de S. José (vide); da vila de Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Francisca (Dona), proprietária de quinta no priorado de S. Paulo: Covilhã-vila da (Covilhã).

Francisco (D.), ilustre; nasceu em 1556 na freguesia de Stª Maria do Castelo; filho de D. Fernando de Meneses (vide) e de Dona Filipa de Mendonça (vide); irmão de D. António (vide), D. Duarte (vide), Dona Maria (vide), Dona Beatriz (vide), D. Diogo (vide): Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Francisco (D.), infante de Portugal; mandou reparar a fonte junto da ribeira da Erge depois de ter passado no lugar quando estava a caçar, haverá *vinte e tantos annos*: Monfortinho (Idanha-a-Nova); mandou fazer fonte da Santa, junto ao lugar de Monfortinho: Salvaterra do Extremo (Idanha-a-Nova); diz-se que levou uma bandeira feita de lã da capela de S. Domingos da Sobreira; mandou fazer um hábito de tela para S. Domingos: Penamacor-S. Tiago (Penamacor).

Francisco [Salvado] Piçarro, ilustre em Letras; desembargador que foi na Relação do Porto: Alcongosta (Fundão).

Francisco António Peres, ilustre em Letras; doutorado na Faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra; *opositor às cadeiras della e seu conductario*: S. Vicente da Beira (Castelo Branco).

Francisco Correia Xara, prior de Verdelhos; administra o altar de S. Martinho na igreja do priorado de S. Paulo: Covilhã-vila da (Covilhã).

Francisco da Anunciação (D.), geral de Stª Cruz da cidade de Coimbra; donatário de Dominguiço (Covilhã).

Francisco da Silva Macedo (Frei), assiste na cidade de Braga; comendador a quem pertence parte da renda da igreja de Teixoso (Covilhã); comendador da Ordem de Malta; apresenta cura de S. João do Hospital de Jerusalém: Covilhã-vila da (Covilhã).

Francisco de Albuquerque Pinto Maldonado, administrador da ermida da Senhora de Guadalupe, pegada às suas casas: Oleiros (Oleiros).

Francisco de Borja (S.), um seu filho deu um *grande thezouro de reliquias* para a capela da igreja de S. Roque, o qual foi enviado ao padre Pedro da Fonseca (vide): Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Francisco de Brito, ilustre em Letras; desembargador: Alpedrinha (Fundão).

Francisco de Sousa, administrador da ermida de S. Francisco: Alcongosta (Fundão).

Francisco Esteves Florido, ilustre em Armas; governador da praça de Alfaiates que floresceu em Armas *na guerra passada*: Teixoso (Covilhã).

Francisco Manso da Fonseca, ilustre em Letras; ouvidor da Alfândega na Corte de Lisboa; desembargador na Relação do Porto, onde foi procurador da Coroa e corregedor do Crime, ocupações em que morreu: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Francisco Monteiro de Miranda, ilustre em Letras; desembargador: Alpedrinha (Fundão).

Francisco Sousa Calhariz (D.), comendador de Belmonte: Belmonte-S. Tiago e Stª Maria (Belmonte).

Francisco Xavier de Mendonça, capitão-mor da vila do Sardoal; proprietário do prazo da Casa da Torre,

o qual *nelle há pouco fez patrimonio a hum seu filho, para se ordenar de clerigo a titullo dele*: Caria (Belmonte).

Francisco Xavier, capitão-mor da vila do Sardoal; disputa com a câmara de Salvaterra a posse dos pastos de Monfortinho (Idanha-a-Nova).

Fratembalde, sapateiro que, no ano da Aclamação de D. João IV, fez trova enquanto, por uma escada, subia às armas reais do castelo e as limpava do muito musgo que tinham: S. Miguel (Idanha-a-Nova).

Gabriel de Guerra (Frei), ilustre em Letras e Virtudes; da ordem de S. Bento de Avis; lente da cadeira de Prima, da Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra; há pouco falecido; sobrinho de frei Domingos Barata (vide): Erada (Covilhã).

Gabriel de Magalhães, ilustre; com grande opinião de santidade; padre; *cuja vida anda escripta em hum livro onde se vêem os successos e perseguições que padeceo pela fé*: Pedrógão Pequeno (Sertã).

Germanesa de Brito (Santa), ilustre em Virtudes; religiosa do convento de Santa Clara, de Vila do Conde; veio para o Fundão por conselho médico, uma vez que sofria de *achagues diuturnos*, para ver se os *ares patrios a restituíam a saude*. Nela consumou os seus felizes dias. Quando morreu os sinos da terra *logo todos per si comessaram a tanger e os rapazes gritando pelas ruas que tinha falecido a santa, que a fossem ver* (...): Alpedrinha (Fundão).

Gonçalo José da Silveira Preto, desembargador do Conselho da Fazenda; padroeiro do convento de Nª Srª do Seixo: Fundão (Fundão); padroeiro da capela da Senhora do Miradouro; da vila do Fundão: S. Miguel de Acha (Idanha-a-Nova); desembargador; padroeiro do convento de Stº António da província da Piedade: Aldeia de Joanes (Fundão); ilustre; desembargador da Mesa da Fazenda; senhor de S. Miguel de Acha; alcaide-mor de Monção; senhor de comendas; filho de José Vaz de Carvalho (vide); neto de Gonçalo Vaz Preto (vide): Fundão (Fundão).

Gonçalo Vaz Preto, ilustre; desembargador da Relação do Porto; pai de José Vaz de Carvalho (vide); avô de Gonçalo José Preto (vide): Fundão (Fundão); juiz conservador da Universidade de Coimbra com a beca de desembargador; no *tempo da guerra* foi governador do reduto de S. Miguel de Acha (Idanha-a-Nova).

Gualdim Pais, mestre dos Templários; natural da cidade de Braga; mandou fazer *huma torre de bem lavrada cantaria*, onde estão esculpidas as armas de D. Dinis (vide), no limite da freguesia de Penamacor-Stª Maria (Penamacor).

Guilherme Rolão (Frei), inglês da ordem de S. Francisco que foi povoar o convento de ermitas criado na sequência da devoção à Senhora das Ameias, que teve início com frei João (vide), para o qual foi muito ajudado por D. Sancho II (vide): Pedrógão Pequeno (Sertã).

Henrique (D.), Cardeal; assistiu ao doutoramento em Teologia do padre Pedro da Fonseca (vide): Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

- Henrique Leitão**, junto à sua quinta mete-se um ribeiro chamado Torto, o qual serve de fronteira entre Portugal e Castela: Penamacor-S. Tiago (Penamacor).
- Inácio Ribeiro**, ilustre em Letras; religioso da Companhia de Jesus: Alcains (Castelo Branco).
- Irene (Santa)**, irmã de S. Dâmaso (vide); filho de António (vide); jaz em Roma: Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).
- Isabel (Rainha Santa)**, quando soube do milagre de S. Domingos em Penamacor veio em romagem a S. Domingos com o rei D. Dinis (vide), fazendo promessa de ir a pé e descalça desde o lugar de onde mais *proximamente visse a capela*: Penamacor-Stª Maria (Penamacor).
- Jacinto Lopes Tavares**, ilustre em Armas; sargento-mor de batalha, governador da praça de Almeida; governador das armas da Província da Beira; filho de Baltasar Lopes Tavares (vide): Alpedrinha (Fundão).
- Jerónimo da Fonseca**, irmão do padre Pedro da Fonseca (vide); por instância que fez a seu irmão, veio a relíquia do Santo Lenho para a igreja da Misericórdia de Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).
- Joana de S. José (Madre)**, ilustre em Virtudes; da família ilustre dos FONSECAS (vide); religiosa no convento de Carnide, onde morreu com reputação de virtuosa, pelo exemplar da sua vida: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).
- João (Frei)**, ermita que, segundo a lenda, em 910 veio *habitar nas ladeiras do Zézere* e que a este se unira um príncipe de Espanha *que andava peregrinando pelo mundo*. Estes viram numa noite uma luz extraordinária e no dia seguinte encontram no local da luz a imagem da Senhora, entre pedras e silvas, motivo para o qual mudaram para lá a sua habitação, onde o bispo mandou construir uma capela com a pedra da Torre das Ameias, razão de se chamar Senhora das Ameias, anterior invocação da Nossa Senhora das Águas Feras: Pedrógão Pequeno (Sertã).
- João Antunes Ramalho**, administrador da ermida de S. Jorge: Tinalhas (Castelo Branco).
- João Barata da Guerra**, instituidor, juntamente com sua mulher, Maria Vaz (vide), do altar de Nª Srª da Graça, da igreja de Monforte da Beira (Castelo Branco).
- João Cardoso de Azevedo**, ilustre em Letras; desembargador na Relação do Rio de Janeiro: S. Vicente da Beira (Castelo Branco).
- João da Cruz (Beato)**, ilustre em Virtudes; logo no seu nascimento houve prodígios; tomou hábito de Stº Agostinho dos religiosos Calçados no convento de Castelo Branco; foi em missão para a Índia, onde obrou prodígios, no dia do seu falecimento *se viu baxar huma estrela ao seu cubiculo e lhe levou a alma ao ceo*; natural de Alpedrinha (Fundão).
- João da Cruz (Frei)**, ilustre em Virtude; religioso leigo da Ordem de S. Bernardo: S. Miguel (Idanha-a-Nova).
- João da Fonseca**, paga pensão do morgado que instituiu Estêvão Tavares (vide) e sua mulher Maria de Mendonça (vide) à capela-mor do convento de Capuchinhos da província da Soledade; natural da vila do Sabugal: Penamacor-Stª Maria (Penamacor).
- João de Mendonça**, foi bispo da Guarda; mandou conduzir a água da fonte de Vila de Rei para seu uso quando residia em Castelo Branco: Vila de Rei (Vila de Rei); no seu tempo foi governador do bispado, Tomé Pegado de Sequeira (vide) e Martinho Rodrigues (vide): Alpedrinha (Fundão).
- João de Portugal (D.)**, bispo da Guarda; autenticou as relíquias de S. Zenão e S. Justino que estão na igreja de S. Vicente da Beira, trazidas de Roma pelo padre Simão Rodrigues (vide), em 1547, com indulto do papa Paulo III (vide): S. Vicente da Beira (Castelo Branco).
- João Fernandes da Fonseca**, ilustre em Armas; militou em Azamor com o capitão D. Álvaro de Noronha (vide); a *Crónica d'El-Rei D. Manuel* faz-lhe referência; cavaleiro; alcaide-mor de Belver e de Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).
- João Ferreira**, ilustre em Armas *na guerra passada*: Covilhã-vila da (Covilhã).
- João Figueira Castelo Branco**, reverendo; foi prior da igreja de Souto da Casa; instituidor de morgado a quem pertence a ermida de S. Barnabé; natural de Aldeia Nova do Cabo (Fundão).
- João Filipe**, comendador, já falecido, de Meimoa (Penamacor).
- João Gomes de Sousa**, da vila de Ponte de Sôr; padroeiro da capela de Nª Srª da Conceição: Álvaro (Oleiros).
- João Gonçalves Ruivo**, sargento-mor; proprietário da ermida de Stª Ana: Sarnadas de Ródão (Vila Velha de Ródão).
- João I (D.)**, rei de Portugal; concorreu para os *edifícios* do convento de S. Francisco, por serem Suas Majestades padroeiros: Covilhã-vila da (Covilhã).
- João II (D.)**, rei de Portugal; a partir do seu tempo, S. Vicente da Beira passa a pertencer à comenda da Ordem de Cristo, enquanto até então, parte era da ordem de S. Bento de Avis e a outra parte era do priorado de S. José: S. Vicente da Beira (Castelo Branco); no seu tempo teve início o hospital e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã-vila da (Covilhã); hospedou-se em casa de Pedro da Fonseca (vide) quando passou por Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).
- João III (D.)**, rei de Portugal; concedeu privilégio de pagar a vila 250.670 réis de sisa e os seus moradores pagam *siza singela*: Penamacor-Stª Maria (Penamacor); por provisão sua, dada em Lisboa, a 22 de Outubro de 1547, teve início a Misericórdia de Proença-a-Nova (Proença-a-Nova); por seu mandado, Pedro da Fonseca (vide) foi o primeiro a ensinar Filosofia em *aula publica*: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova); instituiu a Misericórdia da Sertã (Sertã).
- João IV (D.)**, rei de Portugal; durante a guerra da sua Aclamação foi *Monfortinho arruinado e dezemparrado de seus habitantes* por causa da guerra: Monfortinho (Idanha-a-Nova); do seu tempo são os muros da vila de Salvaterra do Extremo (Idanha-a-Nova); mandou fazer alvará das notícias de Manuel da Mota da Fonseca (vide): Proença-a-Nova (Proença-a-Nova); depois da sua Aclamação, em

1650, foram feitas trincheiras em Caria (Belmonte); até à sua Aclamação, Castelo Branco tinha sido presídio e era praça de armas: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

João Leitão Castelo Branco, ilustre em Letras, doutor; desembargador em Lisboa e nela vereador: Alpedrinha (Fundão).

João Martins (D. Frei), bispo da Guarda ao tempo de D. Afonso III (vide), quando a Sé Catedral ainda estava em Idanha-a-Velha; segundo a tradição, foi por sua ação que foi criado o concelho de Caria, com seus privilégios: Caria (Belmonte).

João Martins Franco, padre; proprietário da ermida de S. João Baptista; do lugar de Capinha (Fundão).

João Metela, ilustre em Virtudes, padre, religioso da Companhia de Jesus; morreu mártir no Japão; do lugar de Cernache de Bonjardim (Sertã).

João Nunes Leitão, padre, fez à sua custa a ermida de S. João Baptista e se obrigou por escritura a orná-la: Fundada (Vila de Rei).

João Rebelo de Azevedo, ilustre; comendador de Oliveira de Frades, da Ordem de Cristo; capitão-mor de galeotas; tomou Ceilão, *pelo que foi premiado com as honras* de comendador da Ordem de Cristo: Oleiros (Oleiros).

João Telo da Fonseca, ilustre em Letras; fidalgo da Casa Real; professo na Ordem de Cristo; conservador na Universidade de Coimbra; era desembargador quando morreu; irmão de Manuel Freire da Fonseca (vide); filho de António Freire da Fonseca (vide): Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

João Tristão, do lugar da Moimenta; juntamente com Manuel Robalo (vide), apresenta o prior de Orjaís (Covilhã).

João V (D), rei de Portugal; foi seu primeiro-ministro o Cardeal da Mota (vide): Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco); concedeu privilégio de isenção de *lhe não fazerem soldados* a Malpica do Tejo (Castelo Branco); aceitou o padroado do convento de Stº António: Covilhã-vila da (Covilhã); deu provisão aos moradores de Monsanto para não *se fazerem soldados*: S. Miguel (Idanha-a-Nova).

João Vaías, instituidor de morgado a quem pertenceu a ermida de S. João Baptista: Aldeia Nova do Cabo (Fundão).

Joaquim Feliz da Costa, cavaleiro; da cidade de Portalegre; proprietário da capela de Jesus, Maria, José, na igreja de Nª Srª da Assumpção de Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Jorge da Costa (D.), ilustre em Letras; cardeal; arcebispo de Braga; irmão de D. Martinho da Costa (vide); natural de Alpedrinha (Fundão).

José (D.), rei de Portugal; em 1752 confirmou os privilégios de Malpica do Tejo, idênticos aos dos lavradores, caseiros e granjeiros da Ordem de Cristo do convento de Tomar: Monforte da Beira (Castelo Branco).

José António de Azevedo, ilustre; doutor; padre; morador em Monsanto; proprietário da ermida de

São Dâmaso, feita nas ruínas em que o mesmo santo nasceu, em 1748; escreveu *Istoria* de Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova); proprietário da ermida de S. Lázaro: Monsanto (Idanha-a-Nova).

José de Oliveira, proprietário da capela de Nª Srª da Conceição: Louriçal do Campo (Castelo Branco).

José Diogo Coutinho, administrador da capela de S. Brás, sita na quinta do Ortigal, no priorado de S. Martinho, de que é proprietário: Covilhã-vila da (Covilhã).

José Homem de Brito, proprietário de quinta, junto ao rio, no priorado de S. Paulo: Covilhã-vila da (Covilhã).

José Homem, proprietário de pomar no priorado de S. Paulo: Covilhã-vila da (Covilhã).

José Leitão Vieira, administrador da ermida de Stª Apolónia, contígua ao lugar da Roda, onde é morador: Castelo (Sertã).

José Martins Goulão, sargento-mor; proprietário da capela do Senhor das Chagas; do lugar de Alcains (Castelo Branco).

José Pinheiro (D.), ilustre em Letras; religioso da Companhia de Jesus; em 1720 foi eleito bispo de Meliapor: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

José Vaz de Carvalho, ilustre; desembargador do Paço; filho de Gonçalo Vaz Preto (vide); pai de Gonçalo José Preto (vide): Fundão (Fundão).

Julião de Figueiredo, ilustre em Letras; corregedor do Algarve: Pedrógão Pequeno (Sertã).

Júlio César, do seu nome tem origem o nome do rio Zêzere, *fluvius Caesari Charus*: Teixoso (Covilhã).

Júlio XI, papa; nomeou D. Martinho da Costa (vide) cardeal: Alpedrinha (Fundão).

Leão de Sande Pereira, ilustre em Armas; sargento-mor do regimento da cidade do Porto que governou a cidade *muntos tempos*: S. Vicente da Beira (Castelo Branco).

Leopoldo (Frei), foi a Roma para tratar da causa que opunha os Templários e os monges de S. Bento, por causa do convento de eremitas criado na sequência da devoção à Senhora das Ameias que teve início com Frei João (vide). Na viagem de regresso viu-se a nau *surmegida com huma grande tormenta*, tendo implorado o *patrocinio da Mãe de Deos, promettendo de fazer à dita Senhora das Agoas Feras huma capella* e juntamente erigir-lhe uma confraria, tendo alcançado jubileu do Pontífice para tal: Pedrógão Pequeno (Sertã).

Lopo Fernandes de Sousa, ilustre em Letras; desembargador: Pedrógão Pequeno (Sertã).

Lourenço da Silva (D.), ilustre; filho de Dona Brites de Mendonça (vide) e D. Diogo da Silva (vide); nasceu em Stª Maria do Castelo, a 17 de Outubro de 1583: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Louriçal (Marquês do), pai da Condessa de Monsanto (vide); donatário e apresentador do pároco de Medelim (Idanha-a-Nova).

Luís (D.), infante de Portugal; consigo militou Pedro Martins de Figueiredo (vide): Proença-a-Nova (Proença-a-Nova); filho de D. Manuel (vide); foi donatário da Covilhã-vila da (Covilhã).

Luís da Cunha, natural da vila de Proença; senhor do lugar de Arrochela: Aranhas, Penacor-S. Tiago (Penamacor).

Luís de Castro (D.), conde de Monsanto (vide); em 1535 a câmara doou-lhe a igreja de Monsanto, com as igrejas de S. Miguel de Medelim e Salvador da Aldeia, *por revolução dos moradores que até aí eram da apresentação da camera desta villa*: Monsanto (Idanha-a-Nova).

Luís de Valadares Sotomaior, ilustre em Letras; desembargador: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco); Alpedrinha (Fundão).

Luís Francisco de Almeida, proprietário e padroeiro da ermida de Nª Srª da Conceição: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Luís Gonçalves, proprietário da ermida da Senhora da Penha de França: Alcaria (Fundão)

Luís Oliveira da Costa, ilustre em Letras, deputado da Mesa de Consciência e Ordens; filho de Simão de Oliveira da Costa (vide); *adicionou a obra de seu pai*: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Luís Paulo Bandeira, padre; beneficiado no priorado de S. Vicente: Covilhã-vila da (Covilhã).

Mântua (Duquesa de), *a Mantuana*; segundo a tradição mandou destruir torre do castelo de Monsanto: S. Miguel (Idanha-a-Nova).

Manuel (D), rei de Portugal *reduziu à melhor forma* o foral de Penamacor-Stª Maria: (Penamacor); concedeu donativos, por esmola, à Misericórdia de Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco); pai de D. Luís (vide): Covilhã-vila de (Castelo Branco); por sua ordem, quando restabeleceu a cidade de Idanha-a-Velha, a mesquita foi modificada e sagrada; no seu reinado acabou a praga da formiga em Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova); deu privilégio de posse de todos os maninhos e montados da vila e do termo de Penamacor ao concelho: Penamacor-Stª Maria (Penamacor); deu foral em 1512 a Proença-a-Nova; mandou chamar a Proença-a-Nova, Pedro da Fonseca (vide) para o nomear governador de Malaca: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Manuel Alves, administrador da ermida de S. Carlos; da Isna: Várzea dos Cavaleiros (Sertã).

Manuel Caetano Lopes da Lavre, da cidade de Lisboa; Secretário Ultramarino; impetrou o privilégio das Tábuas Vermelhas de Nª Srª da Oliveira, que *priva os moradores deste lugar de egoas e de lhe fazerem os filhos soldados e de outros muntos encargos e pençõins (...) e serve para todos os seus cazeiros*; seus herdeiros recebem, anualmente, 1836 alqueires de centeio de foro dos moradores de Orca (Fundão).

Manuel da Cunha, ilustre em Virtudes; padre da Companhia de Jesus; morreu mártir pela fé católica na província de Maissur, no Estado da Índia; sua vida

anda expressa na *História dos Varões Ilustres*, escrita pelo padre António Franco: Aldeia Nova do Cabo (Fundão).

Manuel da Mota da Fonseca, ilustre em Armas; militou em Tânger com armas e cavalo à sua custa; vindo para o Reino foi feito capitão de Infantaria; à sua custa levantou uma companhia no Crato e a reconduziu para a cidade de Elvas; *obrou ações de valeroso em varias occaziões*; por suas ações, foi feito capitão-mor de quatro vilas: Vieiros, Serpa, Cabeço de Vide e Alter Poderoso, como consta de um alvará de algumas notícias mandado fazer por D. João IV (vide) aos seus descendentes: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Manuel da Rocha (Frei), ilustre em Letras; doutor; monge de S. Bernardo; geral da sua congregação; mestre em Teologia na Universidade de Coimbra; acadêmico da Academia Real; cronista-mor do Reino: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Manuel de Abreu Pinto, ilustre em Letras; doutor; era provedor na comarca da Guarda quando morreu: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Manuel de Malpica (Frei), ilustre; religioso de Stº António da Soledade; foi para Cabo Verde *e nas ilhas dar a vida pela nossa sancta fê*: Malpica do Tejo (Castelo Branco).

Manuel de S. Carlos (Frei), ilustre em Letras; religioso dos eremitas de Stº Agostinho; vigário-geral do baliado de Leça, da Ordem de Malta; insigne pregador: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Manuel de S. Luís (Frei), ilustre em Letras; de *virtude exemplar*; religioso de Santo Agostinho Calçados: Alcaíns (Castelo Branco).

Manuel de Sequeira, ilustre em Letras e Armas; desembargador: Covilhã-vila da (Covilhã).

Manuel de Vasconcelos, ilustre em Virtudes; instituiu capela para os presos da cadeia da vila de Castelo Branco, para nela se dizer missa diariamente, anexando-lhe todos os seus bens e deixando por administradora a Misericórdia de Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Manuel do Sarmento (Frei), ilustre em Letras; religioso observante; natural de Oledo (Idanha-a-Nova).

Manuel Esteves Feio, ilustre em Armas; coronel-brigadeiro que floresceu em Armas *na guerra passada*: Teixoso (Covilhã).

Manuel Fernandes, ilustre em Virtudes e Letras, como provam as *obras que compôs*; padre da Companhia de Jesus: Fundão (Fundão).

Manuel Ferreira, administrador da ermida de Stº António, contígua ao lugar de Mourisca, onde é morador: Castelo (Sertã).

Manuel Freire da Fonseca, ilustre em Letras; doutor; juiz dos órfãos em Santarém, procurador na comarca de Torres Vedras; irmão de João Telo da Fonseca (vide); filho de António Freire da Fonseca (vide): Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Manuel Freire de Matos, ilustre; desembargador na Casa da Suplicação; filho de Simão Lopes Freire (vide); pai de Rodrigo Homem de Brito (vide); Fundão (Fundão).

Manuel Gomes Curado, marido que foi de Catarina Garcia (vide); pai de Bartolomeu Gomes Curado (vide) e Ana Curado David: (vide) Álvaro (Oleiros).

Manuel Henrique, proprietário de quinta no priorado de S. Paulo: Covilhã-vila da (Covilhã).

Manuel Henriques da Costa, recebe pensão de 80.000 réis do prior da Madalena: Covilhã-vila da (Covilhã).

Manuel Leitão, doutor; desembargador da Mesa Eclesiástica da cidade da Guarda; proprietário da capela de Stª Maria Madalena por a erigir e fabricar; natural de Salgueiro (Fundão).

Manuel Manso da Fonseca, ilustre em Letras; desembargador; juiz do Fisco na Corte de Lisboa; ouvidor das Terras da Rainha: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Manuel Martins Colaço, instituidor da ermida de S. Francisco; foi vigário de Monforte da Beira (Castelo Branco).

Manuel Miguéis do Rio, prior que foi de Tortosendo; edificou a ermida da Senhora do Remédio: Tortosendo (Covilhã).

Manuel Monteiro de Sande e Sousa, ilustre em Letras e Armas: Covilhã-vila da (Covilhã).

Manuel Rebelo, cavaleiro; proprietário da capela de S. João Baptista, na igreja de Nª Srª da Assumpção de Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Manuel Robalo, do lugar de Gonçalves; juntamente com João Tristão (vide), apresenta o prior de Orjaís (Covilhã).

Manuel Romão Pinheiro, sargento-maior da Ordenança; proprietário da ermida de Nª Srª da Conceição: Aldeia de João Pires (Penamacor).

Manuel Sanches Goulão (D.), ilustre em Letras; bispo de Miliapor: Alcains (Castelo Branco).

Manuel Tavares, doutor; proprietário de moinho no priorado de S. Paulo: Covilhã-vila da (Covilhã).

Manuel Zuzarte de Amaral, bacharel; administrador da capela da Senhora da Conceição, juntamente com Mi guel Pires do Ninho (vide): Tinalhas (Castelo Branco).

Maria (Dona), ilustre; nasceu em 1560 na freguesia de Stª Maria do Castelo; filha de D. Fernando de Meneses (vide) e de Dona Filipa de Mendonça (vide); irmão de D. António (vide), D. Duarte (vide), Dona Beatriz (vide), D. Francisco (vide), D. Diogo (vide): Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Maria de Mendonça, padroeira da capela-mor do convento de Capuchinhos da província da Soledade, juntamente com seu marido, Estêvão Tavares (vide), com instituição de morgado que hoje paga João da Fonseca (vide): Penamacor-Stª Maria (Penamacor).

Maria Vaz, instituidora, juntamente com seu marido, João Barata da Guerra (vide), do altar de Nª Srª da Graça, da igreja de Monforte da Beira (Castelo Branco).

Maria, ilustre em Virtudes; pastora; natural do casal do Espinho Pequeno; padeceu martírio para conservar a sua pureza; foi o seu cadáver descoberto pelos *continuos giros que sobre elle fazia huma pomba*, onde os moradores do mesmo casal lhe deram sepultura, o que é confirmado pelo autor das *Agiologias Lusitanas*, quando fala da Cortiçada, antigo topónimo de Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Martim Afonso de Melo (D.), foi bispo da Guarda; fez escritura para fábrica da igreja da Conceição de Nossa Senhora: Caria (Belmonte).

Martinho da Costa (D.), ilustre em Letras; arcebispo de Lisboa; eleito cardeal pelo papa Júlio XI (vide); irmão de D. Jorge da Costa (vide): Alpedrinha (Fundão).

Martinho Rodrigues, ilustre em Letras; doutor; cônego prebendado na cidade da Guarda; desembargador, vigário-geral; provisor; governador do bispado, desde o tempo do bispo João de Mendonça (vide) *athé o prezente; por sua ciensia e capacidade se faz digno de maiores empregos*: Alpedrinha (Fundão).

Martins Duarte, proprietário de quinta no priorado de S. Paulo: Covilhã-vila da (Covilhã).

Mateus João [Levissa], padre administrador da ermida de Nª Srª da Penha de França: Estreito (Oleiros).

Mateus Jouer Catalam, doutor; padroeiro da ermida de Nª Srª das Neves que a prove do necessário: Cernache de Bonjardim (Sertã).

Matias Ferreira da Silva Granado, doutor, padroeiro do convento de Stº António: Cernache de Bonjardim (Sertã).

Mendo de Sequeira, tabelião que fez a escritura de fundação da Misericórdia de Álvaro, por Catarina Garcia (vide), juntamente com seus filhos, Bartolomeu Gomes Curado (vide) e Ana Curada David (vide): Álvaro (Oleiros).

Mendo Rodrigues, assinou o foral de Penamacor com o termo *populator*: Penamacor-Stª Maria: (Penamacor).

Meneses, ilustres; comendadores e alcaides-mores da era de 1500 até à Aclamação de D. João IV: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Miguel Achioli da Fonseca, ilustre em Letras; nasceu em 1609 e faleceu no Rio de Janeiro em 1674; desembargador da Suplicação; sindicante-geral dos Estados do Brasil: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Miguel Barreiros de Sá, foi vigário de Aldeia de Joanes; instituidor de vínculo a que pertence a administração da ermida de S. Miguel; natural de Aldeia Nova do Cabo (Fundão).

Miguel da Anunciação (Frei), ilustre em Letras e Virtudes; religioso da Ordem Terceira de S. Francisco; *grande theologo e mestre na sua Religião*, provincial durante seis anos; *e da sua virtude hé evidente prova na sua morte pelos muitos e grandes prodigios que nella deixou, os quaes se acham com individuação autenticados no seu convento de Jesus, da cidade de Lisboa, aonde jaz sepultado*: Capinha (Fundão).

Miguel de Stª Maria (Frei), ilustre em Letras; religioso ermita de Stº Agostinho; académico da Academia Real: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Miguel Pires do Ninho, bacharel; administrador da capela da Senhora da Conceição, juntamente com Manuel Zuzarte do Amaral (vide): Tinalhas (Castelo Branco).

Monsanto (Conde de), apresenta o prior de S. Miguel (Idanha-a-Nova); donatário e, de há 223 anos a esta parte, ao tempo do conde D. Luís de Castro (vide), apresentador do pároco de Monsanto (Idanha-a-Nova).

Monsanto (Condessa de), filha do Marquês de Louriçal (vide); donatária de S. Miguel (Idanha-a-Nova).

Mumadona (Condessa), na herdade do seu campo começou a fundação de Guimarães em 929: Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Nuno de Noronha (D.), bispo da Guarda em 1608; por sua ordem foi instituída a Misericórdia de Monforte da Beira (Castelo Branco).

Óbidos (Conde de), pertence à sua comenda a ermida de S. Pedro, na Granja do Aravil: Alcafozes (Idanha-a-Nova).

Pancas (Senhor de), administrador do morgado de Stª Catarina; junto de suas casas está a ermida ou capela de Stª Catarina: Alpedrinha (Fundão); proprietário da ermida de Nª Srª da Oliveira; senhor do terrado de Orca, recebendo 50 réis de assento de toda a pessoa que vem vender no território de Orca; recebe 600 para 700 alqueires de centeio, de foro pago pelos moradores de Orca (Fundão);

Paulo (S.), pregou em Idanha-a-Velha e nomeou Salvato (vide) como primeiro bispo: Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Paulo III, papa; concedeu *indulto* para que o padre Simão Rodrigues (vide) trouxesse de Roma, em 1547, as relíquias que estão na igreja matriz de S. Vicente da Beira, e que foram autenticadas pelo bispo D. João de Portugal (vide): S. Vicente da Beira (Castelo Branco).

Pedro (D.), infante de Portugal; comendador de Malpica do Tejo (Castelo Branco); grão-prior do priorado do Crato; apresenta o balio da Ordem de Malta; donatário de Estreito (Oleiros); apresenta as justiças e estas se vão a confirmar ao ouvidor do Crato: Oleiros (Oleiros); recebe foro das águas para os moinhos: Penamacor-S. Tiago (Penamacor); donatário de Proença-a-Nova (Proença-a-Nova); colocou as justiças do concelho, sendo também quem *faz mercê das sobreditas ocupações e officios*: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova); recebe foros dos moinhos de S. Pedro do Esteval (Proença-a-Nova); donatário de Castelo, Cernache de Bonjardim (Sertã); mandou fazer e refazer igrejas e lagares de azeite com madeiras de uma grande mata e *paos de castanho, pinho, carvalhas e sobreiras* que existe dentro do parque de Bonjardim: Cernache de Bonjardim (Sertã); donatário de Nesperal, Pedrógão Pequeno, Sertã, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros (Sertã).

Pedro II (D.), rei de Portugal; premiou António Rodrigues (vide) com o lugar de tenente: Tinalhas (Castelo Branco).

Pedro Álvares, da família dos Cabrais, cujas casas estão dentro do castelo de Belmonte; foi embaixador de Castela; foi alcaide-mor de Belmonte; irmão de Caetano Francisco Cabral (vide): Belmonte-S. Tiago e Stª Maria (Belmonte).

Pedro da Costa (D.), ilustre em Letras; instituidor do morgado de Pancas; bispo do Porto e de Leão e Osma: Alpedrinha (Fundão).

Pedro da Cunha Corte Real, ilustre; desembargador do Porto: Fundão (Fundão).

Pedro da Fonseca, ilustre em Armas; fidalgo da Casa Real; foi chamado por D. Manuel (vide) a Proença-a-Nova para ser nomeado governador de Malaca, tendo sido cabo de uma frota que foi enviada de socorro a Malaca; em 1516 foi para Sabóia na companhia do Infante D. Brites (vide); em sua casa hospedou-se D. João II (vide) quando passou por esta vila para a Província da Beira, tendo-lhe deixado o privilégio da sua casa ser couto *dos criminosos que a ella se refugiassem e peguassem a huma cadeia de ferro que à porta lhe permitio para a memoria desta honra* que há 100 anos ainda existia; pai de Pedro da Fonseca (vide): Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Pedro da Fonseca, ilustre em Letras e Virtudes; padre; filho de Pedro da Fonseca (vide); nasceu a 17 de Março de 1548; religioso da Companhia de Jesus, onde entrou aos 20 anos, no Colégio de Coimbra, onde professou; *foi o primeiro que ditou Filozophia em aula publica, por mandado d'el-rei Dom João 3* (vide), *quando este entregou ao mesmo Colegio as Artes*; estudou na residência de S. Fins; doutorado em Teologia *em acto tão scientifico e lustroso* a que assistiu o rei D. Sebastião (vide) e o cardeal D. Henrique (vide), no Colégio de Évora, onde então residia a Corte; foi chamado o *Aristóteles Português*; foi chamado *hum dos homens daquele seculo*; compôs vários livros de Filosofia; *bé tradição que foi o que descobrio a sciencia media de que tanto se prezam os jesuitas*; reitor do Colégio de Coimbra; propósito da casa professa de S. Roque, em Lisboa, por nomeação de Everardo Mercuriano (vide), seu geral; assistiu em Roma, de onde trouxe a relíquia do Santo Lenho, que era do Cardeal de Augusta; visitador da província portuguesa; assistiu três vezes à Geral Congregação *por rezão da alta sabedoria e solida virtude de que era prendado*. Fez grandes obras em Lisboa, como a casa dos Catecúmenos, a cada das Recolhidas, o convento de Stª Marta, o recolhimento do Castelo; o seminário dos Hibérnios, procurando para todas, rendas e compondo estatutos para o seu bom regímen; por isto era chamado o *bemfeitor de Lisboa*; a casa de S. Roque deve-lhe toda a sua moderna estrutura, adorno e grande tesouro de relíquias, que lhe enviou um filho de S. Francisco de Borja (vide). *Era de tam generoso animo que nenhuma deficuldade o atemorizava, e a tudo com o auxilio de Deos dava sabida. Todos o procuravam,*

huns para o conselho, outros para as aflições, e os mais para o bem espiritual, encontrando todos suavidade de espírito e paternal afecto. E agitado de tanta fadiga, nunca, há tradição, faltou às horas da oração e mais actos da comunidade. Compôs oito livros de *Dialética*, impresso em Roma e Colónia, a *Metafísica de Aristóteles*, traduzido do grego, em que era insigne, e *Comentários em Teologia*. Foi eleito bispo do Japão. Morreu com 71 anos, na casa professa de S. Roque, a 4 de Novembro de 1599, pelas 5 horas da manhã, *com sinais evidentíssimos da sua predestinação*; deu relíquia do Santo Lenho à Misericórdia de Proença-a-Nova, no que foi ajudado pelo seu irmão, Jerónimo da Fonseca (vide); deu terreno para se expandir a ermida da Senhora da Piedade que está na origem da Misericórdia de Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Pedro de Rates (S.), baptizou e ordenou Salvato (vide), deixando-o a presidir à igreja em Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Pedro I (D.), rei de Portugal; concorreu para os *edifícios* do convento de S. Francisco, por serem Suas Majestades padroeiros: Covilhã-vela da (Covilhã).

Pedro José António de Meneses (D.), marquês de Marialva; da Casa de Cantanhede; donatário de Álvaro (Oleiros).

Pedro Martins de Figueiredo, ilustre em Armas; cavaleiro da Casa Real do Infante D. Luís (vide), militando com este por várias vezes fora do Reino: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Pedro Soares, prior de S. Martinho, que impetrou ao Papa um benefício da igreja de Penamacor-Stª Maria (Penamacor).

Pelaio (D.), descendente de Vamba (vide): Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Pelixena (Santa), irmã de Stª Xantipe (vide); natural de Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Plácido Sequeira (Frei), ilustre; doutor; antes de tomar o hábito de religioso de Cristo em Tomar *era doutor in utroque jure e na Religiam foi também em Theologia*; foi o segundo doutor naquela Religião; morreu com evidências de predestinado: Álvaro (Oleiros).

Povolide (Conde de), comendador de Atalaia do Campo (Fundão); comendador de Fatela (Fundão); apresenta cura de Orca e recebe algumas *reçonis e permicias*: Orca (Fundão); apresenta e paga porção ao cura de Póvoa de Atalaia (Fundão).

Raimundo de Sousa Silva (Frei), assistente em Malta; comendador; apresenta cura de Madeirã (Oleiros).

Redondo (Conde de), testemunha dos prodígios de Nossa Senhora, quando andava *embaraçado no mar e vendo-se em manifesto naufragio se valeo da Virgem Mãe de Deos*, que estão na origem da ermida de Nª Srª do Incenso, antes intitulada Senhora do Prado: Penamacor-S. Pedro (Penamacor).

Rodrigo de Moura Teles, foi bispo da Guarda; mandou retirar a imagem de S. Miguel que estava na sua ermida, em virtude de estar a ser profanada, e fosse colocada no altar das Almas da igreja de Vila de Rei (Vila de Rei).

Rodrigo Homem de Brito, ilustre; desembargador no Porto; filho de Manuel Freire de Matos (vide); neto de Simão Lopes Freire (vide): Fundão (Fundão).

Rodrigo Rebelo, fundador e padroeiro do convento de Stº Agostinho; ascendente de Tomás Fernando Velho (vide); natural da vila de Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco); ilustre em Armas; primeiro capitão-mor da Índia: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Roque do Espírito Santo (Frei), ilustre em Virtudes; falecido em 1590; religioso da Santíssima Trindade; renunciou ao arcebispado de Goa e aos bispados de Ceuta, Viseu e Lamego *que lhe foram oferecidos*; irmão de frei Egídio da Apresentação (vide): Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Salvato, primeiro bispo de Idanha-a-Velha, nomeado por S. Paulo (vide) em 32 depois da morte de Cristo; foi indicado para presidir à igreja de Idanha-a-Velha quando lhe foi anunciada a *redenção do mundo no quarto anno della* por S. Pedro de Rates (vide), tendo por ele sido baptizado e ordenado; natural de Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Sancho I (D.), rei de Portugal; o *Povoador*; deu foral a Penamacor-Stª Maria: (Penamacor).

Sancho II (D.), rei de Portugal; parece ter doado Idanha-a-Velha aos Templários em 1206: Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova); ajudou muito a fábrica do convento de ermitas criado por frei João (vide), na sequência da devoção à Senhora das Ameias: Pedrógão Pequeno (Sertã).

São Vicente (Conde de), proprietário da ermida de Stª Eulália; da vila de Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco); *tem o título da terra e tem procurado o senhorio della, que se lhe tem concedido, porém não tem conseguido até o presente a posse da mesma*: S. Vicente da Beira (Castelo Branco); no seu palácio, de que ainda hoje existe parte, ainda que a maior parte esteja demolida, nasceram os seus ascendentes, tendo nela a cabeça do seu morgado: S. Vicente da Beira (Castelo Branco); comendador de Castelejo (Fundão); proprietário de montados que lhe rendem cada ano 700.000 réis e a quem cada morador paga todos os anos, de foro, 2 alqueires de trigo e de todos os frutos que nele se recolhem tem de doze, um: Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Sarzedas (Condes de), donatários de Sarzedas (Castelo Branco); foram donatários de Sobreira Formosa (Proença-a-Nova).

Sebastião (D.), rei de Portugal; assistiu ao doutoramento em Teologia do padre Pedro da Fonseca (vide): Proença-a-Nova (Proença-a-Nova); erigiu a Misericórdia de Pedrógão Pequeno e uniu-lhe o hospital: Pedrógão Pequeno (Sertã); deu círio para a procissão que saía da ermida de S. Sebastião: Penamacor-S. Tiago (Penamacor).

Sebastião (S.), seguia a milícia do imperador Diocleciano (vide) quando este esteve em Idanha-a-Velha, tendo

lá residido; o afecto que a cidade lhe criou foi razão pela qual Idanha-a-Velha foi a primeira terra que lhe levantou altar e lhe deu culto: Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Serge (Cardeal), um seu capelão trouxe de Roma a imagem de Cristo Crucificado, que se diz é obra romana, que está numa ermida junto à paróquia, *das mais bem ornadas do bispado*: Teixoso (Covilhã).

Silvestre de S. Vicente (Frei), ilustre em Virtudes, religioso professo de S. Francisco; padeceu martírio em Cabo Verde: S. Vicente da Beira (Castelo Branco).

Simão da Costa Estaço, ilustre em Letras, desembargador: Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Simão de Oliveira da Costa, ilustre em Letras; deputado da Mesa da Consciência e Ordens; escreveu *Munere Provisoris*; pai de Luís Oliveira da Costa (vide): Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Simão Francisco de Montearroio, ilustre em Letras; doutor; julgador de El-Rei; era desembargador em Lisboa quando morreu: Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).

Simão Lopes Freire, ilustre; militar; desembargador da Casa da Suplicação; irmão de Duarte Ribeiro de Macedo (vide); pai de Manuel Freire de Matos (vide); avô de Rodrigo Homem de Brito (vide): Fundão (Fundão).

Simão Rodrigues Taborda, ilustre em Letras; desembargador na Relação do Porto: Vale de Prazeres (Fundão).

Simão Rodrigues, foi prior da igreja de S. Pedro, da vila de Penamacor; em 1547 trouxe de Roma, com *indulto* do papa Paulo III (vide) e autenticadas pelo bispo da Guarda D. João de Portugal (vide), relíquias de São Zenão e São Justino que estão na igreja matriz de S. Vicente da Beira (Castelo Branco).

Soeiro, ilustre; grão-mestre da ordem de Alcântara, cuja família permanece com o apelido de Soares: Monsanto (Idanha-a-Nova).

Távora (Marquês de), comendador de Aldeia de Joanes (Fundão).

Temudo, ilustre em Letras; compôs seus *Livros de Direito Canónico*: Sertã (Sertã).

Teodora Paixão, fundadora do convento de religiosas da Ordem Terceira de S. Francisco da vila de S. Vicente da Beira; natural de S. Vicente da Beira (Castelo Branco).

Teresa Marcelina da Silveira Silva e Teles (Dona), última condessa de Sarzedas; por sua morte, por não ter sucessão, passou a donataria de Sarzedas para a Coroa: Sarzedas (Castelo Branco).

Tomás Fernando Velho, padroeiro do convento de Stº Agostinho; os seus descendentes não conservam o padroado; descendente de Rodrigo Rebelo (vide): Castelo Branco-Stª Maria do Castelo e S. Miguel (Castelo Branco).

Tomé Pegado de Sequeira, ilustre em Letras; doutor; juiz de fora de Mourão; ouvidor em Vila Viçosa; depois de seguir a vida eclesiástica foi desembargador na mesa eclesiástica da cidade da Guarda, bem como vigário-geral, provisor e governador do bispado, ao tempo do bispo João de Mendonça (vide): Alpedrinha (Fundão).

Trajano, imperador; uma inscrição na ponte de Capinha parece ser do seu tempo: Capinha (Fundão); segundo a tradição foi obra sua a ponte junto à praça de Segura: Monfortinho (Idanha-a-Nova).

Vamba, rei visigodo; natural de Idanha-a-Velha, onde foi aclamado em 662; tio de Égica (vide) e Aribériga (vide); antecessor de D. Pelaio (vide); antecessor de Ervégio (vide): Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

Xantipe (Santa), irmã de Stª Pelixena; natural de Idanha-a-Velha (Idanha-a-Nova).

DISTRITO DE PORTALEGRE/OLIVENÇA

Adão Dinis (Frei), ilustre em Virtudes; natural de Nisa; beneficiado da matriz de Nisa, viveu com grandes penitências na serra de S. Miguel e, depois, até falecer em Nossa Senhora da Graça (Nisa); venerável; das mais nobres famílias da vila de Nisa e beneficiados na sua matriz; referido no *Agiologio Lusitano*: Espírito Santo (Nisa).

Afonso (D.), infante de Portugal; irmão de D. Dinis (vide); quando quis consertar a ruína da muralha de Castelo de Vide, o irmão *teve grandes ciúmes e veio pôr sítio a Castello da Vide* tendo escrito ao irmão prometendo que mandaria derrubar tudo o que tinha consertado nos muros e acrescentado na torre: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide); senhor do castelo de Castelo de Vide: Castelo de Vide-Stª Maria da Deveza (Castelo de Vide).

Afonso (D.), infante de Portugal; quando os seus filhos *venderam* a seu tio, D. Afonso (vide), o senhorio de Castelo de Vide, foi *com condição que nunca sabiria da Coroa*: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Afonso (D.), príncipe de Portugal; diz a tradição que a causa da destruição de Nisa foi a discórdia que teve com seu pai D. Dinis (vide) por não quererem os seus moradores dar quartel às suas tropas e tratando-as mal, pelo que a mandou queimar, convidando as terras vizinhas a fazê-lo, o que só foi aceite pelos moradores do Crato: Espírito Santo (Nisa).

Afonso (D.), quando os seus sobrinhos, filhos do infante D. Afonso (vide) lhe *venderam* o senhorio de Castelo de Vide foi *com condição que nunca sabiria da Coroa*: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Afonso de Albuquerque, *grande*; na sua companhia foi para a Índia, António de Matos (vide) a quem deu uma capitania de naus e com quem esteve na segunda tomada de Goa; tirou a Manuel de Lacerda (vide) e outros fidalgos as capitânias de naus por lhe falarem *aorronantes* (sic) em favor de Rui Dias de Alenquer (vide) que mandara degolar: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Afonso de Bragança (D.), duque; filho da Comendadeira de Santos (vide); *primo com irmão* de Rodrigo Afonso Ribeiro (vide): Stª Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Afonso de Portalegre (Frei), ilustre em Virtude; sacerdote; irmão de frei Marcos de Portalegre (vide): Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Afonso de Portalegre (Frei), ilustre em Virtudes; *sacerdote extático e que estando de Joelho em hum extazi, passou da vida temporal à eterna*; da ordem da Piedade: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

Afonso Dinis, instituiu capela na ermida do Espírito Santo do Frade: Espírito Santo (Nisa).

Afonso Francisco de Carvalho, doutor; promotor e procurador do grão-priorado do Crato; protonotário apostólico: Flor da Rosa (Crato); natural de Monforte; beneficiado de S. Pedro: Monforte (Monforte).

Afonso Garrocho, mordomo da Misericórdia de Monforte, quando se uniu a Misericórdia ao hospital de Monforte: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Afonso Godinho, da vila de Fronteira; prior no termo de Lisboa; contendeu com o bispo de Elvas, D. Baltasar de Faria e Vilas Boas (vide) sobre a nomeação, os benefícios e tesouraria da igreja de Stª Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Afonso Henriques (D.), rei de Portugal; concedeu muitos e grandes privilégios e que os seus moradores não pagassem tributos, como se verifica num alvará de D. Afonso IV (vide) que se conservaria em pergaminho na câmara de Monforte: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte); deu priorado do Crato à Ordem de Malta: Crato (Crato).

Afonso Henriques (D.), em 1575, arrematou-se para seus herdeiros e de sua mulher Dona Lucrécia de Baredo (vide) a Diogo Castro do Rio (vide), a vila de Barbacena com seu castelo e reguengo, fortaleza e outros bens: Barbacena (Elvas).

Afonso II (D.), rei de Portugal; doou Seda aos cavaleiros da Ordem de Avis: Seda (Alter do Chão).

Afonso III (D.), rei de Portugal ao seu tempo foi chanceler-mor do Reino, Estêvão Eanes (vide): Barbacena (Elvas); de acordo como o pároco memorialista, edificou, por revelação divina, o castelo e os muros da vila de Monforte (Monforte); doou a igreja de Stª Maria Madalena de Portalegre (Portalegre); foram seus ascendentes os Chichorros (vide) de Montemor-o-Velho: Nª Srª da Graça: Monforte (Monforte); reedificou *por revelação divina* Monforte: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte); por seu testamento, de 1307, fundou convento dos

padres de S. Domingos, tendo-lhe também dado a ermida de Nª Srª dos Mártires: Salvador (Elvas).

Afonso IV (D.), rei de Portugal; alargou o castelo de Castelo de Vide *e ficou tão formoso e grande que deu o nome à villa, tomando-o por armas*: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide); os moradores de Monforte mandaram-lhe uma procuração para que Monforte entrasse nas capitulações que andava a fazer juntamente com seu filho D. Pedro, futuro D. Pedro I (vide): Stº Aleixo-Monforte (Monforte); por um seu alvará que se encontraria na câmara de Monforte, D. Afonso Henriques (vide) concedeu muitos privilégios a Monforte: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Afonso Mexia, ilustre; vedor da fazenda do Estado da Índia; capitão de Cochim; muito nomeado nas *Histórias do Oriente*, pelas *diferenças* que houve entre os governadores Lopo Vaz de Sampaio (vide) e Pedro Mascarenhas (vide); instituidor do morgado que hoje possui D. António da Silveira e Albuquerque (vide): Nª Srª da Expectação (Campo Maior).

Afonso Pires (Frei), um dos primeiros frades de S. Domingos, juntamente com frei Estêvão Mendes (vide), cujo convento foi fundado por D. Afonso III (vide): Salvador (Elvas).

Afonso Pires Farinha (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Afonso Sanches (D.), filho de D. Dinis (vide); sobrinho de Dona Branca (vide), tendo por sua morte ficado senhor de Campo Maior entre 1301 e 1334: Nª Srª da Expectação (Campo Maior).

Afonso V (D.), rei de Portugal; deu Castelo de Vide, por engano, a Vasco Martins de Melo (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide); deu o título de *sempre nobre e grande vila* a Castelo de Vide nas Cortes de Tomar: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide); em 1446 mandou fazer os paços da câmara de Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas); sujeitou Olivença ao bispado de Ceuta, por bula de Eugénio IV (vide); fez Rodrigo de Melo (vide) conde de Olivença: Stª Mª do Castelo de Olivença (Olivença); ao seu tempo passou o bispado de Ceuta a sufragâneo do arcebispado de Braga, por bula de Alexandre VI (vide), criando um arcediogo de Olivença: Stª Mª do Castelo de Olivença (Olivença); foi seu capitão de ginetes, Gonçalo Rodrigues de Sousa (vide): Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Afonso VI (D.), rei de Portugal; continuou obra de fortificação de Elvas começada por seu pai D. João IV (vide): Assunção-de Elvas (Elvas); tomou debaixo da sua real proteção o convento de S. Domingos: Salvador (Elvas); um seu alvará refere que em 1665 o número de religiosas do convento de Monforte da ordem terceira da Penitência de S. Francisco, o primeiro que houve em Portugal, era de 64: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte); foi seu secretário de Estado António de Machado e Sousa (vide) a quem fez mercê da defesa de Zambujeira: Crato (Crato).

Agostinho (D.), bispo de Burgos; sepultado na ermida de S. Vicente, por se lembrar o pároco de ter visto o

registro em livro velho que *se consumiu*: São Pedro (Elvas).

Agostinho [] Monteiro, ilustre em Letras; médico que foi para Torres Novas aonde fez casa; seus filhos foram fidalgos de Sua Majestade; foi chamado Auditor Geral da Junta de Guerra: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Agostinho da Cunha, senhor da defesa de [Verdefilho/Valdecoelho]: Talega (Olivença).

Aires (D.), grão-prior da Ordem de Malta em 1157: Crato (Crato).

Aires da Conceição, viúva; administradora perpétua da ermida de N^a Sr^a da Conceição, por capela que instituiu o padre Matias Marques Aires (vide): Gavião (Gavião).

Aires de Portalegre (Frei), ilustre em Virtude; chamado por antonomásia o *Contemplativo*; religioso da Piedade; grande fama de santidade, com angélica vida e morte preciosa no convento da Vidigueira em 1594: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Alberto (Cardeal), arquiduque da Áustria; grão-prior do Crato (Crato).

Aldonça da Mota (Dona), fundadora do convento da Companhia de Jesus, juntamente com seu marido, Diogo de Brito do Rio (vide), com licença de D. João IV (vide): Salvador (Elvas).

Alegrete (Marquês de), comendador de Alegrete (Portalegre).

Alexandre (D.), bispo de Elvas; mandou colocar na capela de N^a Sr^a de Guadalupe *huma reliquia do mesmo pano do original, inclusa em huma custódia de prata*: Assunção-de Elvas (Elvas).

Alexandre de Matos Pereira, ilustre em Letras; doutor; juiz de fora do Maranhão: Amieira do Tejo (Nisa).

Alexandre Marcos, ilustre; padre mestre; insigne pregador da ordem de S. Domingos: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Alexandre Silva (D.), bispo de Elvas; em 1679, ao tempo de D. Pedro II (vide), lançou a primeira pedra do convento de S. Paulo na cidade de Elvas que teve a sua origem na vinda para Elvas dos ermitãos João Lopes (vide) e Lourenço Mateus (vide): Assunção-de Elvas (Elvas).

Alexandre VI, papa; por sua bula de 1493 fez o bispado de Ceuta sufragâneo ao arcebispado de Braga, ao tempo de D. Afonso V (vide): St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença); por sua bula foi construído o convento da Ordem de S. Francisco de St^o António: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Alexandre VII, papa; em 1657 confirmou, por breve, a doação aos jesuítas de fazendas para a fundação do seu convento: Salvador (Elvas).

Alorna (Marquês de Alorna), também conde de Assumar; comendador da igreja de N^a Sr^a da Graça: Monforte (Monforte).

Alva (Condessa de), procede de Roque Monteiro Paim (vide): St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Álvaro (D.), bispo de Portalegre; instituiu capelão Agonizante: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Álvaro (D.), grão-prior do Crato; mandou edificar o castelo e palácio de Nisa: Amieira do Tejo (Nisa).

Álvaro da Fonseca Coutinho, desembargador; fundador da ermida da Senhora do Socorro, na fazenda da Cabaça, à entrada da qual ermida está enterrado: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Álvaro Gonçalves Camelo (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Álvaro Gonçalves Pereira (D.), grão-prior do Crato; colocou a imagem de S. João Baptista na sua capela: Amieira do Tejo (Nisa); em 1396 fez as *cavas e barbacãs* dos muros do Crato (Crato).

Álvaro Pires de Castro e Noronha (D.), bispo de Portalegre em cujo tempo os rendimentos de um benefício da igreja de Montargil se aplicaram para o seminário de Portalegre: Montargil (Ponte de Sôr); St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Álvaro Semedo, ilustre em Virtudes e Letras; padre da Companhia da Jesus; dele fazem menção vários autores, e agora traz a sua vida resumida na *Biblioteca Lusitana*: Espírito Santo (Nisa).

Amadeu (Beato), ilustre; nascido e batizado na igreja matriz de Campo Maior; irmão de Santa Brites da Silva (vide) com quem fundou vários conventos; o solar da sua casa são as casas dos Silvas do Pátio *por serem os verdadeiros deste Reino*, do tronco de onde descende Estevão da Gama de Vasconcelos e Silva (vide); filho de D. João da Silva (vide); neto de D. Fernando da Silva (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Amador da Silva (Frei), fundador do convento de St^o António da Ordem de S. Francisco, juntamente com seu companheiro, frei Jorge de Paiva (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Amador de Arrais (D. Frei), carmelita descalço; esmoler-mor; bispo de Andrumeto e Trípoli; terceiro bispo de Portalegre; foi-lhe feita mercê da defesa do Murtal pelo príncipe do Piemonte e duque de Saboia, Vitor Amadeu (vide), de que hoje é senhor o doutor Inácio Caetano Carrilho (vide): Crato (Crato). Bispo de Portalegre que fez o retábulo de talha dourada da capela-mor da catedral, enquanto Jorge Cardoso diz que foi esta capela obra sua: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Amaro Ferreira, padre, *de vida exemplaríssima*; irmão de Maria Ferreira (vide): Crato (Crato).

Ana Gomes, edificou em 1700 a ermida de St^o António da Ribeira, juntamente com seu marido, Sebastião Gomes Ramilo (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Ana Gomes, edificou, em 1620, juntamente com seu marido, Gonçalo Mendes (vide), a ermida de S. José: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Andrades, Leitões e Carneiros, família que foi almoxarife do infante D. António (vide): Crato (Crato).

André Afonso de Almeida, padre; da vila de Nisa; vinculou muitas fazendas à ermida do Senhor da Cruz: Amieira do Tejo (Nisa).

André Chichorro da Gama Lobo, da *antigua e [notável] família dos Chixorros* (vide) *de Montemor-o-Velho*; com seus cunhados, João Jusarte da Silva (vide) e José Francisco Jusarte da Silva (vide) *tomaram logo per sua conta desagravarem ao Sacramento* na sequência do seu roubo, em 1722, na igreja de N^a Sr^a da Graça-Monforte (Monforte); as suas casas não padeceram ruína sensível no Terramoto de 1755; cunhado de José Francisco Jusarte da Silva (vide); St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

André de Azevedo de Vasconcelos, por seu mando foi feito jazigo que está na capela-mor da igreja de Salvador (Elvas).

André de Azevedo Gonçalves, governador do Crato quando esta foi tomada por D. João de Áustria (vide), tendo por este sido perdoado: Crato (Crato).

André de Leão, natural de Elvas; em 1677 mandou da cidade do México um quadro de N^a Sr^a de Guadalupe, de *excelente pintura*: Assunção-de Elvas (Elvas).

André de Noronha (D.), bispo de Portalegre; ajudou a madre Leonor da Cruz (vide) a fundar o convento de St^a Clara, na vila de Caminha, em 1571: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

André de Noronha (D.), padroeiro do convento da Piedade: S. Lourenço (Portalegre); segundo bispo de Portalegre; em 1570 mudou o convento da Ordem da Penitência para mais perto da cidade de Portalegre, em sítio eminente, os Cidrais: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

André José de Vasconcelos, a igreja de S. Vicente de Fora está em uma sua herdade: São Vicente de Fora (Elvas).

André Lopes Garro, está sepultado na capela das Almas da igreja catedral de Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas).

André Zuzarte de Campos, cavaleiro da cidade de Portalegre; na sua quinta está a ermida de Jesus, Maria e José: Reguengo (Portalegre).

Anjo de Portalegre (Frei), ilustre em Virtudes; chamado de *Contemplativo*; de contínua oração e notável abstinência *nunca comeo carne, nem bebeo vinho, muito favorecido do Ceo e claro em prodígios, morreo como vivera*: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

Antão de Noronha (D.), na sua Armada foi Pedro Fernando Barba (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Antónia Maria Mascarenhas de Arganil e Castro (Dona), ilustre; natural do lugar de Pernes, do arcediagado de Santarém; passados anos da sua morte foi aberto o carneiro do seu jazigo e se achou não só sem corrupção o seu corpo mas todos os vestidos e hábito em que foi sepultada; da família dos Pegados e Resendes (vide); casada com António Caldeira de Abreu (vide): Crato (Crato).

Antonino, imperador romano; mandou fazer a ponte de Vila Formosa: Seda (Alter do Chão).

António (D.), filho do infante D. Luís (vide); grão-prior do Crato (Crato).

António (D.), infante; proprietário de um moinho, que tinha sido do grão-prior, que deu a um seu criado

e que D. João de Áustria (vide) mandou demolir sabendo que era seu; está na posse da família dos Andrades, Leitões e Carneiro (vide), seus almoxarifes: Crato (Crato).

António [Pinsoa], as casas que foram suas não sofreram ruína sensível no Terremoto de 1755: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

António Barreiros (D.), prior-mor de Avis que fez visita a Ervideira em 1578: Ervideira-S. Pedro (Ponte de Sôr).

António Caldeira de Abreu, capitão-mor do Crato; marido de Dona Antónia Maria Mascarenhas de Arganil e Castro (vide): Crato (Crato); é comumente alguém da sua casa juiz da festa da Senhora da Flor da Rosa (Crato).

António Cardim, prior de S. Pedro em 1570, a que se opôs João Dias Tavares (vide): S. Pedro: Monforte (Monforte).

António Cardoso, desembargador; portador da carta do povo de Castelo de Vide ao rei D. João III (vide) em que este alega a importância para a Coroa em manter Castelo de Vide na sua posse, em oposição à doação que o rei fez a D. Duarte (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

António Cardoso, ilustre; soldado da fortuna; embarcou para a Índia, onde foi governador de Goa e chegou a governar toda a Índia por morte de um vice-rei: Alter do Chão (Alter do Chão).

António Chagas (Frei), ilustre em Virtude; religioso Agostinho Descalço; nasceu em Avis; vigário-geral da sua Ordem; procurador-geral da sua Ordem em Roma; primeiro lente que a sua ordem teve em Filosofia e Teologia; teólogo do Núncio; quando chegou a ordem do papa que o chamava para Roma já tinha falecido; tinha muitas virtudes morais; irmão de frei Cristóvão de St^o Agostinho (vide): Avis (Avis).

António Correia de Bulhões, ilustre em Armas; da família dos Correias Lacerdas (vide): Amieira do Tejo (Nisa).

António Cortes de Brito Reimão, proprietário de hortas que paga pensão pela posse da água que tem em alguns dias e que passa por dois engenhos das azenhas: Ervedal (Avis).

António da Gama (D.), avô de António Saldanha (vide); pai de Dona Maria da Silva (vide); casado com Dona Isabel da Silva (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

António da Silveira e Albuquerque, possuidor do morgado fundado por Afonso Mexia (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

António de Abreu, da Ordem de Cristo; mestre de campo de auxiliares; em 1731 era provedor da Santa Casa da Misericórdia do Crato quando se reedificou o hospital: Crato (Crato).

António de Campos, da Ordem de Cristo; da sua fazenda foi fundada, por seu filho frei Leonardo de Campos (vide), a ermida de S. Cristóvão; vedor da Fazenda do Algarve; governador interino do Reino dos Algarves; morreu em 1573 tendo o seu corpo

sido trasladado para o convento de S. Francisco da Observância em 1610 como padroeiro: Crato (Crato).

António de Machado e Sousa, secretário de Estado de D. Afonso VI (vide) que lhe fez mercê da defesa de Zambujeira que hoje é proprietário Luís de Sousa Macedo (vide): Crato (Crato).

António de Matos de Noronha (D.), segundo bispo de Elvas; fez estatutos da irmandade da imagem de Cristo com a cruz às costas: Assunção-de Elvas (Elvas); padroeiro do convento de S. Paulo demolido aquando da invasão castelhana; está sepultado na igreja nova do convento de S. Paulo: Assunção-de Elvas (Elvas); inquisidor geral do Reino; filho de Sebastião de Matos (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

António de Matos, ilustre em Armas; em 1500 passou à Índia na companhia de Afonso de Albuquerque (vide) de quem recebeu uma capitania de naus, indo bem recomendado por D. Manuel (vide); foi em companhia de Nuno Vaz de Castelo Branco (vide) *buscar mantimentos da Anagediva para Goa que estava cercada, sofrendo grandes tromentos*; esteve com Afonso de Albuquerque (vide) na segunda tomada de Goa; foi desfazer a fortaleza de Socotorá: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

António de Nisa (Frei), ilustre em Virtudes; venerável; religioso da província da Piedade, *era já quando entrou na religião clérigo pregador de fama e tão estimado que de todos era reputado por santo*. É tratado pelo padre frei Manuel de Monforte, na *Crónica da Província da Piedade*: Espírito Santo (Nisa).

António de Portalegre (Frei), ilustre em Virtudes; religioso da província da Piedade; filho de Pedro Tavares (vide) e de Isabel de Sousa (vide); muito estimado de D. João II (vide), pela sua gentil presença como pelo seu raro entendimento e singulares talentos: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

António de Portalegre (Frei), ilustre em Virtudes; de família ilustre; seguiu a corte de D. João III (vide) de quem era muito aceite, por suas prendas, a quem costumava dar conselho, mesmo depois de ter ingressado no convento, de quem era confessor e conselheiro; passou a Castela acompanhando Dona Maria (vide), mulher de Filipe I (vide), tendo regressado ao Reino *com o pretexto de achques*: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

António de S. Miguel, monge; colocou imagem da Senhora Mãe dos Homens, na ermida que antigamente se chamava de S. Miguel, à qual concorrem com frequência romagens: Alcórrego-St^o António (Avis).

António de Santarém (Frei), guardião do convento de S. Francisco de Évora a quem puseram na sua presença Domingos de São Maquinete (vide) e que se persuadiu que tudo o que este obrava era obra do Demónio: Assunção-de Elvas (Elvas).

António de Sequeira, ilustre em Virtude; venerável padre; nasceu em Arronches; prior da igreja S. Lourenço em Portalegre; entrou na Companhia de

Jesus, na qual morreu, noviço, a 24 de Julho de 1585: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

António de Vasconcelos, ilustre em Virtude; venerável irmão; nasceu de pais ilustres da cidade de Portalegre, entrou noviço na Companhia de Jesus e neste estado morreu, com grande opinião de santidade e muitos prodígios; sepultado no colégio de Portalegre; morreu 29 de Maio de 1607: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

António Dias de Abreu, licenciado; irmão de D. Brites (vide) e de Dona Branca (vide): Crato (Crato).

António Dias, ilustre em Virtudes; venerável, natural da vila de Niza; foi ordenado sacerdote e reitor do seminário por D. João Mendes de Távora (vide) em cuja ocupação as suas Letras e Virtudes foram de grande utilidade ao bispado, mas acabou por entrar para a Companhia de Jesus, onde morreu com grande fama de santidade a 1 de Setembro de 1681: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre); *varão consumado em todas as virtudes, especialmente na penitencia e caridade com os pobres, aos quais com licença dos superiores dava o seu sustento*; morreu na ilha de São Miguel, em 1681, onde é venerado; é referido pelo padre António Franco em *Ano Glorioso*, e na *Imagem da Virtude do Noviciado de Coimbra*: Espírito Santo (Nisa).

António do Cano (Frei), natural da vila do Cano; religioso da província da Piedade; *movido do zello da salvação dos Índios se embarcou para o Gram-Pará, em cujo glorioso emprego lhe tiraram a vida aquelles grandes barbaros*: Cano (Sousel).

António Ferreira, licenciado, juiz de fora de Nisa quando se reformou o Compromisso da Misericórdia de Nisa: Espírito Santo (Nisa).

António Góis, padre; no portado de um pátio da sua casa está uma imagem de Cristo Crucificado, chamada pelo povo de Senhor dos Aflitos: Espírito Santo (Nisa).

António José de Freitas, oficial de cartório em 1758: S. Pedro: Monforte (Monforte).

António José Vasconcelos, coronel; proprietário de jazigo na capela-mor da igreja do Salvador, feito em 1551, onde está escrito que pertence a Luís José de Vasconcelos (vide), cuja propriedade anda em litígio por nunca ter pago o foro de 30 alqueires de trigo para a fábrica da igreja, o que está escrito no próprio jazigo: Salvador (Elvas).

António José, reverendo; secretário de D. Baltasar de Faria e Vilas Boas (vide); beneficiado da igreja de St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

António Jusarte da Silva e Costa, capitão-mor de Monforte; as suas casas não sofreram ruína sensível no Terremoto de 1755: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

António Machado, junto da sua horta, situada no rocio mais próximo da cidade de Elvas, passaram a viver os religiosos de S. Paulo, vindos da igreja de S. Sebastião, na ribeira de Cancão, agora chamada de S. Paulo, por lá estarem os religiosos de S. Paulo que vieram para Elvas com João Lopes (vide)

e Lourenço Mateus (vide): Assunção-de Elvas (Elvas).

António Marchão Temudo, ilustre em Letras; filho de Diogo Marchão Temudo o Velho (vide); irmão de Diogo Marchão Temudo (vide); desembargador do senado da câmara da Corte e cidade de Lisboa: Amieira do Tejo (Nisa).

António Mendes de Carvalho (D.), primeiro bispo de Elvas que deu 1.000 cruzados para a construção da igreja matriz de Campo Maior, tendo havido discussão com os vereadores para a localização da mesma, tendo o rei decidido a seu favor: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior); provedor da Misericórdia de Elvas; em 1589 erigiu com os irmãos a irmandade de Nossa Senhora do Amparo: Assunção-de Elvas (Elvas); mandou dar 2.000 cruzados para fazer-se a ermida de N^a Sr^a do Paço: Barbacena (Elvas); por sua ordem foi feita a igreja de São Vicente de Fora (Elvas); mandou fazer os paços episcopais de Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas)

António Mouro, ilustre em Armas; *capitão famoso na Índia, o qual se distinguio com avultado valor no cerco que el-rei de Cananor, tinha posto à nossa praça de Cananor e foi obrigado a levantar o ditto cerco no anno de quinhentos cincoenta e sette*, é referido por Diogo Barbosa Machado nas *Memórias de el-rei Dom Sebastião*: Espírito Santo (Nisa).

António Pereira Pinho Ferrão, doutor; cônego prebendado na Santa Sé e escrivão da Misericórdia de Elvas; D. Baltasar de Faria (vide) deu-lhe comissão para benzer as capelas do novo hospital de Elvas, o que fez em 22 de Junho de 1752: Assunção-de Elvas (Elvas).

António Rodrigues Jusarte, ilustre; doutor; juiz de fora em Abrantes: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

António Rodrigues Sarzedas (Frei), prior que dotou e fabricou a capela de St^a Maria Madalena, na igreja de S. João Baptista: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

António Saldanha, ilustre em Virtude; padre; nasceu em Portalegre de *ilustrissimos pais*, Luís de Saldanha (vide) e Dona Maria da Silva (vide); neto pela parte paterna de João de Saldanha (vide) e Dona Leonor de Meneses (vide); neto pela parte materna de D. António da Gama (vide) e de Dona Isabel da Silva (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

António Sardinha, ilustre em Armas; capitão de cavalos; fez companhia à sua custa; *de tantas forças que levantava ao mesmo tempo dous homens do cham, hum em cada mam; e deslocando-se hum a ocasião o cavallo em que hia montado, querendo o bruto entrar furioso por hum portado, com evidente perigo de partir o cavaleiro, firmando a mam na verga do portado evitou a desgraça, fazendo cabir para trás o mesmo cavallo*; natural da vila de Barbacena (Elvas).

António Soares de Faria, ilustre; doutor; insigne médico; faleceu com opinião de justo; foi físico-mor do Reino; nunca casou e *sempre foi tido por casto*: Avis (Avis).

António Soares, ilustre; médico; compôs, em *excelente verso heroico latino, um admiravel livro de medicina* que na opinião do doutor Francisco Xavier Leitão (vide) era merecedor da maior estimação não só pelo *bem tratado das matérias, mas também pela valentia do verso*: Avis (Avis).

António Teixeira, proprietário de quinta de St^o António, juntamente com seu irmão José de Melo (vide), onde está capela ou oratório de St^o António; filho de João Nunes Ramos (vide): São Lourenço (Elvas).

António Torres, proprietário de lagar: Castelo de Vide-S. Tiago (Castelo de Vide).

António Vaz Alonso, capitão de ordenanças, cuja companhia tem 110 praças: Montalvão (Nisa).

António Vaz, ilustre em Virtudes; padre da Companhia de Jesus; referido pelo padre António Franco, em *Ano glorioso e na Imagem da Virtude* e Francisco Franco na sua *Évora Gloriosa*: Espírito Santo (Nisa).

António Velez, ilustre em Virtude; padre religioso da Companhia de Jesus; pediu *com grande ancea as missões para Cochimcina*, onde foi mártir e dele faz menção o padre Francisco da Fonseca (vide); irmão de Manuel Velez (vide): Espírito Santo (Nisa); morreu em 20 de Março de 1609: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

António Velho, administrador de altar de capela particular com pintura de N^a Sr^a da Piedade, com obrigação de dar 18.000 réis e um anal de missas, razão porque está muito destruído: Sousel-N^a Sr^a da Graça (Sousel).

Armamar (Conde de), bisneto de Sebastião de Matos (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Arronches (Marqueses de), parentes de Gonçalo Rodrigues de Sousa (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Bacho de Nemra, nome composto por Bar e Chus, que significa filho de Chus (vide); neto de Cam (vide); pai de Lizeas ou Luzo (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Baltasar de Faria (D.), mandou tirar as pinturas da abóbada da igreja catedral de Elvas que tinha mandado fazer D. Sebastião de Matos (vide) e pô-las de estuque; foi-lhe dada uma relíquia da cabeça de S. Vítor por José Carlos de Lara (vide); mandou fazer *grande e perfeitissima* casa para o cabido; pôs *na perfeição em que se acha* a capela-maior da igreja catedral; mandou fazer capela de St^o António; mandou fazer capela de N^a Sr^a da Conceição, fora das grades do cruzeiro da igreja catedral de Elvas; em 1572 visitou as capelas do novo hospital de Elvas tendo dado comissão ao cônego da Sé, António Pereira Pinho Ferrão (vide) para que as benzesse; benze a imagem de Nossa Senhora do Amparo situada sobre o pórtico e as armas reais do novo hospital de Elvas; aumentou os paços episcopais onde mandou fazer capela dedicada à Conceição Imaculada de Maria Santíssima; mandou fazer igreja nova do Senhor da Piedade, tendo a primeira pedra sido lançada em 1753: Assunção-de Elvas (Elvas).

Baltasar de Faria e Vilas Boas (D.), bispo de Elvas há pouco falecido; contendeu com Afonso Godinho (vide) nomeação dos benefícios e tesoureiro da igreja de St^a Maria Madalena; foi seu secretário António José (vide): St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte); tirou uma terça parte dos 4.000 réis da renda de beneficiados da igreja matriz de Campo Maior: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Bartolomeu Madeira, da vila de Avis; administrador da capela particular que está na igreja de Sousel-N^a Sr^a da Graça (Sousel).

Bastião de Sousa, fidalgo da Casa de El-Rei; vereador da câmara de Elvas em 1538 quando se acabaram as obras da câmara: Assunção-de Elvas (Elvas).

Bay (Marquês de), general; mandou atacar Arronches em 17 de junho de 1712, tendo sido derrotado, *tendo esta acção por milagrosa, sendo medianeira Nossa Senhora da Luz*: Arronches-N^a Sr^a da Assunção (Arronches).

Beatriz, pobre; habitou o convento das religiosas terceiras de Monforte antes da sua confirmação: St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Belchior do Crato, ilustre em Armas; sargento-mor do regimento de Castelo de Vide; morreu na batalha do Montijo: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Belchior do Rego de Andrade, *grande ministro*; filho de Inácio do Rego (vide): Alter do Chão (Alter do Chão).

Belchior Domingues, capitão; mandou fazer nicho sobre a porta da Esquina para nele se colocar a imagem da Imaculada Conceição: Assunção-de Elvas (Elvas).

Benedito XIV, papa; confirma o pároco de Ajuda (Elvas).

Bragança (Duques de), fundadores da Misericórdia de Sousel, dezasseis anos depois da de Lisboa: Sousel-N^a Sr^a da Graça (Sousel).

Branca (Dona), casou para o Porto; irmã de D. Brites (vide) e de António Dias de Abreu (vide). Crato (Crato).

Branca (Dona), Infanta de Portugal; irmã de D. Dinis (vide); senhora de campo Maior por doação de seu irmão; depois da sua morte deu Campo Maior ao seu sobrinho D. Afonso Sanches (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Brás Brandão (Frei), não chegou a tomar posse de grão-prior do Crato (Crato).

Brites (D.), instituiu capela cujas rendas são aplicadas para o dote de órfãs; irmão de António Dias de Abreu (vide) e de Dona Branca (vide): Crato (Crato).

Brites (Dona), filha de D. Nuno Álvares Pereira (vide); pelo seu casamento com D. Afonso (vide), primeiro duque de Bragança, anexou-se Monforte à Casa de Bragança: Monforte (Monforte).

Brites da Silva (Dona), irmã do primeiro Conde de Portalegre (vide); venerável; fundadora da Ordem da Conceição, estabelecida em Portalegre por intercessão de D. Isidoro Tristão (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Brites da Silva (Santa), ilustre; nascida e batizada na igreja matriz de Campo Maior; irmã do Beato Amadeu (vide); fundou vários conventos; o solar da sua casa são as casas dos Silvas do Pátio *por serem os verdadeiros deste Reino*, do tronco de onde descende Estevão da Gama de Vasconcelos e Silva (vide); filha de D. João da Silva (vide); neta de D. Fernando da Silva (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Brites de Jesus, padroeira, juntamente com seu marido, Nicolau de Matos (vide), da colegiada do Espírito Santo: Castelo de Vide-St^a Maria da Deveza (Castelo de Vide).

Brites de Matos, da principal nobreza da vila; fundou e dotou, juntamente com seu marido Gaspar de Matos (vide), o convento de recoletos de S. Francisco: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Brites de S. Francisco, madre; fundadora do convento de S. Vicente da Beira; religiosa do convento de Monforte: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Cadaval (Duque do), morgado do Maranhão; proprietário de um moinho de moer pão: Bembelide/Maranhão (Avis).

Caldeiras, da sua família é Domingos Antunes Abreu: Crato (Crato).

Cam, avô de Bacho de Nemra (vide); bisavô de Lizeas ou Luzo (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Capache, padre da Companhia de Jesus; foi nomeado por D. João V (vide), juntamente com o padre Francisco Dias (vide), para o *Calculo do Reino*: Espírito Santo (Nisa).

Carrilhos, família que tem na posse o morgado da capela dos Presos: Crato (Crato).

Catarina (Dona), rainha de Portugal; foi seu confessor D. Julião de Alva (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Catarina (Dona), rainha; esposa de D. João III (vide); estimava muito soror Catarina de Santa Maria (vide); mandou soror Helena da Cruz (vide) para o convento de Santa Ana em Lisboa: St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Catarina de Santa Maria (Soror), ilustre em Virtude; abadessa do mosteiro da ordem terceira de Monforte; muito estimada do rei D. João III (vide) e da rainha Dona Catarina (vide): St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Catarina de Santa Maria (Soror), ilustre em Virtude; natural de Monforte; sobrinha dos instituidores e fundadores do convento da ordem terceira de S. Francisco em que foi religiosa: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Catarina Ferreira, proprietário de lagar que *moe com bestas*: Avis (Avis).

Catarina Machado Sarota (Dona), proprietária das casas onde viveram os pais de D. João da Silva (vide); moradora na vila de Fronteira: Avis (Avis).

Catarina Martins, mãe de Domingos [Cordeiro]: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Catarina Sanches (Madre), ilustre em Virtude, do convento de St^a Clara: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Catarina Soares, esposa de Jerónimo Pegado do Campo (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Catarina Teresa da Silva (Dona), esposa de Estêvão da Gama de Moura de Azevedo (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Catarina Viegas, da vila do Marvão; instituiu capela do Senhor Jesus: Santiago (Marvão).

Chichorros, antiga e notável família de Montemor-o-Velho, a que pertence André Chichorro da Gama Lobo (vide); ascendentes de D. Afonso III (vide): N^a Sr^a da Graça-Monforte (Monforte).

Chus, pai de Bacho de Nemra (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Conimbricenses, nome dado a dois irmãos, padres da Companhia de Jesus, naturais de Olivença, em virtude dos seus progressos literários na *Universidade de Coimbra*; moradores em casas no início da rua de João Caldeira: St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença); St^a Maria de Madalena (Olivença).

Constança (Dona), senhora da herdade da Malta: Santo Aleixo (Monforte).

Correias Lacerdas, fidalgos que florescem na cidade de Lisboa, a que pertenceu António Correia de Bulhões (vide): Amieira do Tejo (Nisa).

Cormandel, delineou a fortificação moderna do castelo de Castelo de Vide: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Cristóvão de St^o Agostinho (Frei), ilustre em Virtude e na prédica; irmão de frei António Chagas (vide), baptizado na matriz de Avis (Avis).

Cristóvão Jusarte, ilustre em Armas; João de Barros na suas *Décadas* fala do grande valor que teve contra o rei de Calecute e Samorim: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Cristóvão Pereira Crato, ilustre; soldado de leva na guerra da Grande Aliança em 1704; *tem merecido pello seu procedimento a patente de capitão da infantaria, foi hum dos nomiados [restilho] de Campo Maior para a fação de encravarem a artilharia enemiga, para o que se escolheram os mais distinctos no valor entre sua numeroza guarnição*: Crato (Crato).

Cristóvão Rodrigues Marques (D.), avô de Luís Manuel Marques (vide); pai de Manuel Marques (vide): Assunção-de Elvas (Elvas).

Cristóvão Rodrigues Marques, abade reservatário; padroeiro da capela de N^a Sr^a do Socorro, onde mandou fazer seu jazigo; como nunca cumpriu o contrato mandou-se demolir o letreiro que tinha na face da sepultura: Salvador (Elvas).

Cristóvão Rodrigues Marques, padroeiro da capela de N^a Sr^a da Conceição que está fora das grades do cruzeiro da igreja catedral de Elvas; bisavô de Luís Xavier de Vasconcelos (vide): Assunção-de Elvas (Elvas).

Cristóvão Trigueiros, padre; natural da vila do Cano; conventual de S. Bento de Avis, do qual foi superior; visitador-geral de toda a ordem: Cano (Sousel).

David Mateus Caldeira, ilustre em Armas: capitão de cavalos *muito valoroso*; morreu comissário da cavalaria da Corte; irmão de Francisco Mendes

[Romam] (vide) e de João do Crato Fonseca (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Dinis (D.), rei de Portugal; até ao seu tempo Castelo de Vide apenas se chamava vila de Vide; irmão de D. Afonso (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide); o castelo não é obra sua, por ser mais antigo, tendo feito a torre de menagem e alguns consertos: Castelo de Vide-S. Tiago (Castelo de Vide); o castelo é obra sua; segundo a tradição a Rainha Santa *vendeo* Castelo de Vide a D. Dinis: Castelo de Vide-St^a Maria da Deveza (Castelo de Vide); desde o seu tempo que Olivença é terra de Portugal, por troca que fez com a vila de Aroche, entre outras, continuando a pertencer ao bispado de Badajoz até ao tempo de D. João I (vide); deu a Olivença os mesmos privilégios que tinha Elvas, dando-lhe o título de notável; reparou e aperfeiçoou a muralha de Olivença: St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença); fez mercê de Olivença como senhorio imediato da Coroa, o que foi confirmado por D. João II (vide), D. Manuel (vide) e D. João III (vide); mandou fazer a torre de El-Rei: St^a M^a de Madalena (Olivença); no sítio onde instalou o seu arraial, quando cercou a cidade de Portalegre, se erigiu a ermida de S. Cristóvão, sítio que se chama Arraial: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre); doou a vila de Monforte à rainha D. Isabel (vide); segundo as *Crónicas* edificou o castelo de Monforte, mas na opinião do pároco memorialista apenas o reedificou, bem como aos muros da vila, pois ele foi edificado por D. Afonso III (vide): Monforte (Monforte); no seu tempo foi fundada a capela de S. Sebastião: Espírito Santo (Nisa); por sua carta de 1 de dezembro de 1296 era o castelo de Alvalade do termo de Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas); reedificou Nisa no sítio onde hoje se encontra, a rogo da rainha Santa Isabel (vide): Espírito Santo (Nisa); a obra de murar a vila de Nisa é obra sua que a fundou aonde hoje está, junto a uma torre antiga que estava no lugar de João Vaqueiro: Nossa Senhora da Graça (Nisa); em 1297 ficou Campo Maior na sua posse, enquanto pertencia ao bispado de Badajoz; deu o senhorio de campo Maior a sua irmã, a infanta Dona Branca (vide) e depois da morte desta a deu ao sobrinho, D. Afonso Sanches (vide); demarcou Campo Maior dos termos de Ouguela e Arronches; deu foral a Campo Maior; mandou construir torre do castelo de Campo Maior: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Diogo (Frei), ilustre em Virtude; religioso leigo de S. Francisco no reino de Castela; morreu com evidentes demonstrações de santidade: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Diogo [Sarrano] Coutinho (Frei), frade claustral; trouxe de Roma *hum retrato e imagem verdadeira de Christo* que está na porta do sacrário da igreja do convento dos recoletos de S. Francisco que *foi tirada de Amiralda pelo Gram Turco e mandado de presente ao papa Innocencio VIII* (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Diogo Caldeira de Abreu, ilustre; capitão de cavalos; serviu na guerra da Aclamação ao Rei e à Pátria; *dezempinhou neste posto as obrigações do seu nascimento, que não foram remuneradas, com acrescentamentos maiores, porque embarçou a morte a retribuição de seus serviços*; participou na Guerra da Grande Aliança de 1704 com *huma tropa de cavalos com que militou. Foi de tão singular valor que na praça de Campo Maior o conheceram as mulheres dos soldados por invencível, segurando as vidas dos maridos na conducta deste capitam, que na batalha de mil e setecentos e nove, vendo retirar a cavalaria, se pôs a pé e passando para a Infantaria colheu dos mortos as armas e munições com que fez admiráveis gentilezas, não requereu adiantamento porque julgou menos heroicidade pedir paga quem servio só pello amor do Rei e da Patria*: Crato (Crato).

Diogo Cardoso de Almeida, ilustre; um dos primeiros jubilados de Direito Civil de Coimbra; cônego doutoral do Porto; deputado do Santo Ofício; filho de Maria Lourenço (vide) e de Martinho Afonso Torto (vide); irmão de Martinho Afonso Mexia (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Diogo Cardoso de Matos, padroeiro do convento recoletos de S. Francisco, deixado por seu tio Gaspar de Matos (vide) em testamento: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Diogo Castro do Rio, em 19 de Julho de 1575 arrematou-se-lhe em Lisboa, no pelourinho velho, a vila de Barbacena com seu castelo e reguengo, fortaleza, estalagem, três moradas de casas, a courela do Outeiro, outra courela e mais quatro ou cinco casa, as benfeitorias do Pomar Novo e do Azambujal, pelo preço de 28.500 cruzados para os herdeiros de D. Afonso Henriques (vide) e de sua mulher Dona Lucrécia de Baredo (vide) e para os herdeiros de D. Jorge Henriques (vide) e de sua mulher Dona Maria [Calatau] (vide): Barbacena (Elvas).

Diogo Correia (D.), ilustre em Virtude; bispo de Portalegre; vulgarmente chamado Bispo Santo; segundo a tradição está o seu corpo incorrupto; sepultado no plano da capela-mor da Sé de Portalegre. St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre); seu nome consta de letreiro na porta principal da igreja da Aramenha que diz *foi feito por mandado*: São Salvador da Aramenha (Marvão).

Diogo da Gama, vereador da câmara de Elvas em 1538 quando se acabaram as obras da câmara: Assunção-de Elvas (Elvas).

Diogo da Silva (D. Frei), bispo de Ceuta e Olivença; residindo em Olivença ordenou que do celeiro dos seus dízimos se extraíssem três prebendas, o que foi confirmado pelo núncio de Paulo III (vide), enviado a D. João III (vide): St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença).

Diogo de Barros Castelo Branco, ilustre em Armas; capitão de cavalos; governador da praça de Castelo de Vide, com patente de coronel *e outros muitos*: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Diogo de Brito do Rio, fundador do convento da Companhia de Jesus, juntamente com sua mulher, Dona Aldonça da Mota (vide), com licença de D. João IV (vide): Salvador (Elvas).

Diogo de Catela (Frei), ilustre; provincial dos Terceiros de S. Francisco, tendo morrido há poucos anos: Seda (Alter do Chão).

Diogo de Mendonça Corte Real (D.), pela sua secretaria se pediu a Sua Majestade quando veio a Elvas que se restituísse à câmara o foral de Barbacena que lhe foi retirado há poucos anos: Barbacena (Elvas); em 1722 foi-lhe feita mercê da Torre de Palme que consta ter sido dos Sequeiras, Cerveiras e Pereiras (vide) e por sua morte a está gozando o seu filho João Pedro de Mendonça Corte Real (vide): Vaiamonte (Monforte).

Diogo de Niza (Frei), ilustre em Virtudes; padre da Província da Piedade, de suas Virtudes e morte trata frei Manoel de Monforte na sua *Chronica*: Espírito Santo (Nisa).

Diogo de Sousa (D.), arcebispo de Braga; trocou Olivença por Valença com o bispo de Ceuta, D. frei Henrique de Coimbra (vide): St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença).

Diogo de Sousa (D.), balio de Acre; governador do priorado do Crato, quando se construiu a ermida de S. Cristóvão: Crato (Crato).

Diogo Dias Galeano, administra capela de S. João Baptista: Nossa Senhora da Graça (Nisa).

Diogo Fernandes de [Córdova] (D.), alcaide [dos gerais] de Castela; Gonçalo Anes (vide) disse-lhe muitos *oráculos*: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Diogo Fernandes de Almeida, grão-prior do Crato; mimoso do rei D. Manuel (vide) e de D. João II (vide); filho de D. Lopo de Almeida (vide); foi duas vezes em socorro de Rodes; morreu em 1508 e está sepultado no meio do grande cruzeiro da igreja de Nossa Senhora de Flor da Rosa (Crato).

Diogo Furtado da Costa, vigário-geral do priorado do Crato; morava no castelo do Crato em 1656: Crato (Crato).

Diogo Manhã, na herdade dos seus herdeiros está uma ermida de N^a Sr^a da Conceição: Urre (Portalegre).

Diogo Marchão Temudo o Velho, ilustre em Letras; serviu Sua Majestade nos lugares e judicaturas do Reino; pai de António Marchão Temudo (vide) e de Diogo Marchão Temudo (vide): Amieira do Tejo (Nisa).

Diogo Marchão Temudo, ilustre em Letras; filho de Diogo Marchão Temudo o Velho (vide); irmão de António Marchão Temudo (vide); desembargador do Paço; sujeito de *preclara Literatura*: Amieira do Tejo (Nisa).

Diogo Mendonça Corte Real, secretário do Reino; pai de João Pedro de Mendonça Corte Real (vide); D. João V (vide) fez-lhe mercê da quinta de Palma, tendo-lhe levantado um grande pátio, que estava arruinado, onde colocou as suas armas, bem como um lance de casas, e um chafariz: St^o António de Vaiamonte: Monforte (Monforte).

Diogo Moreno, ilustre; serviu na Guerra da Grande Aliança de 1704 *com huma tropa de cavalos que fez à sua custa. Teve a inveja por companheira do seu esforço, nos choques de Lobon e Almendragueira (sic) e sobre o rio [Teja] obrou milagres de valor; [nasce-lhe] a emulação da fortuna de possuir hum cavalo, que este por inapreciavel lho pediu certo chefe do exercito. E suposto que lho mandou pellos cabeçõis, desconhecendo-o, o julgou por seo outro que não o admetio, sem freo, e mais arreos, era mais desmanchado que qualquer egea, foi [precizado] por machinas que lhe levantou o odio sobre o falso alicerce de ser outro o cavalo offerecido, aubzentar-se do Reino por envergonhado, por se lhe imputar na guarnição de Albuquerque secreta inteligencia com Hespanha. Desta afronta o remio a sua mesma inocencia.* Capitão de mar e guerra de pois da paz de Utreque por D. João V (vide): Crato (Crato).

Diogo Ortiz (D.), bispo de Ceuta; em 1500 era prior de N^a Sr^a da Graça: Monforte (Monforte).

Diogo Pastana, marido que foi de Dona Teresa (vide): Santo Aleixo (Monforte).

Diogo Pires, ilustre; padre da Companhia de Jesus, chamado Diogo Mimoso antes de se ordenar; mártir; relatado pelo padre Álvaro Cemfuegos em *Vida de São Francisco de Borja*: Espírito Santo (Nisa).

Diogo Rodrigues Aires, instituidor de capela, juntamente com sua irmã, Dona Margarida da Franca (vide), que está sobre morada de casas, defronte da cadeia, com missa para ouvirem os presos nos Domingos e dias santos: Assunção-de Elvas (Elvas).

Diogo Xavier Morato (D.), proveu D. Francisco Xavier Aranha (vide) deão da Sé de Miranda: Arronches-N^a Sr^a da Assunção (Arronches).

Dionísio Baco, fundou a vila de Nisa meia légua a Nordeste da que hoje existe: Espírito Santo (Nisa).

Dionísio Pousadas de Brito, ilustre; doutor; magistral da Sé de Miranda; nos anos de 1610 era deão na Sé de Portalegre: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Domingas Joanes, edificou, juntamente com seu marido Lourenço Pires (vide), a ermida de St^o Maria, em 1311: Castelo de Vide-S. Tiago (Castelo de Vide); Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Domingos [Cordeiro], ilustre em Letras; médico do Paço; familiar do Santo Officio; faleceu em Lisboa sem descendência; natural de Monforte; filho de Catarina Martins (vide); foi para Lisboa pela altura da Aclamação como desembargador; foi companheiro de Pedro Fernandes Monteiro (vide) na Universidade de Coimbra: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Domingos Amado, em 1381 doou terras a João Lopes (vide) e Lourenço Mateus (vide), junto às que lhes doou também Lourenço Anes Reguengo (vide) e esposa, declarando que era para *se edificar caza de oração*: Assunção-de Elvas (Elvas).

Domingos Antunes Abreu, ilustre; doutor; lente de Cânones na Universidade de Coimbra; jubilado na cadeira de Vésperas; da família dos Caldeiras (vide)

a quem deixou em morgado muitas herdades, entre elas a herdade de Folgão da Palha: Crato (Crato).

Domingos Cordeiros, ilustre em Armas; capitão de cavalos que foi o terror dos castelhanos na guerra da Aclamação; natural de Barbacena (Elvas).

Domingos Curvo, pai de João Curvo Semedo (vide); marido de Isabel Álvaro Bessa Semedo (vide): St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Domingos de Amieira (Frei), ilustre em Letras e Virtudes; provincial por duas vezes na religião dos Capuchos, da província da Piedade: Amieira do Tejo (Nisa).

Domingos de São Maquinete, de nome Domingos, também conhecido por *Domingos de São Maquinete*; moço pastor, natural da Ventosa a quem está associada a lenda da fundação da igreja de St^a Maria Madalena, em 1278, inicialmente em honra de São Maquinete, também com os *artificiosos enredos de Demonio*; segundo a lenda, entregou-se ao Demónio por este lhe ter curado os braços tolhidos, tendo assim ficado, num dia de calor intenso, depois de ter tentado tirar o pão duro que deitou para uma fonte para o amolecer. Por esses tempos apareceram *grandes tropas de infernais spiritos* que batalhando entre si diziam *nosso bé Domingos de São Maquinete*, enquanto o negro torto *montado em grande e medonho cavallo e envistindo-as lhe dizia em altas vozes: Domingos bé meu*, tendo no final da contenda Domingos dito que era do *torto* ficando *escravo do Demonio*. [ver descrição completa na Memória]: Assunção-de Elvas (Elvas).

Domingos Fernandes, ilustre em Virtude; padre, entrou na Companhia de Jesus em 1665 e morreu em 24 de Abril de 1715: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Domingos Martins de Gusmão, ilustre; sargento-mor reformado; dele é fama constante que nas guerras passadas, sendo capitão de uma companhia de cavalos, que fez à sua custa, *se mostrou em repetidos choques tão valeroso que servio de terror aos hespanhoes*: Santa Eulália (Elvas).

Duarte (D.), conde de Aveiro; alcaide-mor da vila de Nisa; obrigado ao reparo da ermida de S. João Baptista: Amieira do Tejo (Nisa).

Duarte (D.), infante de Portugal; recebeu o senhorio de Castelo de Vide de D. João III (vide), seu irmão, a que se opôs o povo da vila, em carta de 26 de Agosto de 1540: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Duarte de Almeida (Frei), balio; lugar-tenente de D. Sancho I (vide): Belver (Gavião).

Estêvão da Gama de Moura de Azevedo, erigiu ermida de Jesus, Maria, José, com missa quotidiana por si e sua mulher, Dona Catarina Teresa da Silva (vide); tio de Estêvão da Gama de Vasconcelos e Silva (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Estêvão da Gama de Vasconcelos e Silva, está sepultado na capela-mor do convento de St^o António; filho de Dona Paula Antónia de Cravajal Rouco e Moscoso Vivero e Monte Suma (vide) e de Luís da Silva Moura e Azevedo (vide); na sua casa está a ermida de Jesus,

Maria, José, erecta por seu tio Estêvão da Gama de Moura de Azevedo (vide); descende da casa dos Silvas do Pátio, a que pertenceram o Beato Amadeu (vide) e Santa Brites da Silva (vide); moço fidalgo da Casa de Sua Majestade; capitão de infantaria: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Estevão da Gama Moura e Azevedo, ilustre em Armas; nasceu em Campo Maior por seu pai ser seu governador; seguiu a carreira das Armas como seus pais e avós; ocupou todos os postos até sargento-mor de batalha; governou Campo Maior de 1705 até 1741; *achou-se nos sítios e rendimentos de Valença e Albuquerque*; conseguiu admirável defesa quando esteve sitiado pelo marquês de Bay (vide) em 1712; dotado de profundo talento, muito aplicado às lições dos livros; moço fidalgo, como seus pais e avós; professo na Ordem de Cristo; comendador de S. Miguel; alcaide-mor; nomeado académico provincial; instituidor de morgado que está em seu sobrinho, Estevão da Gama de Vasconcelos e Silva (vide); irmão de Luís da Silva Moura e Azevedo (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Estevão da Gama, juntamente com sua mulher, Joana Pacheca (vide), mandou fazer a capela do Senhor Jesus, na igreja matriz de Salvador, com licença do cardeal-rei D. Henrique (vide): Salvador (Elvas).

Estêvão da Silveira, deu terra para o convento de S. Domingos fundado por D. Afonso III (vide) juntamente com Rui Pais (vide): Salvador (Elvas).

Estêvão Eanes, chanceler-mor do Reino ao tempo de D. Afonso III (vide); primeiro donatário de Barbacena, a quem deu foral, sendo já vila, Barbacena (Elvas).

Estêvão Mendes (Frei), um dos primeiros frades de S. Domingos, juntamente com frei Afonso Pires (vide), cujo convento foi fundado por D. Afonso III (vide): Salvador (Elvas).

Estêvão Montes de Pina, seus herdeiros são proprietários da herdade da Bedaneira onde está um oratório com a imagem de N^a Sr^a da Assumpção: Urra (Portalegre).

Estevão Vasques Pimentel (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Eugénio IV, papa; por sua bula de 1444 passou Olivença a pertencer ao bispado de Ceuta: St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença).

Expositor Barradas, ilustre, *grande; super-evangelio* da Companhia de Jesus; oriundo de Monforte embora nascido em Lisboa: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Fernando (D.), rei de Portugal; concedeu privilégio à Ordem de Malta dos juizes das suas terras só serem sujeitos ao grão-prior da ordem e à sua mesa prioral e ouvidor da fazenda: Crato (Crato); concedeu privilégio aos moradores da vila do Cano para cortarem madeiras em todo o termo de Avis, o que foi confirmado por D. Manuel (vide): Cano (Sousel); mandou fazer muralha de Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas); no fim do seu reinado chegaram a Elvas João Lopes (vide) e Lourenço Mateus (vide) ermitões da Serra de Ossa que fundaram convento no sítio chamado das Fastas: Assunção-de Elvas (Elvas); no

seu tempo a igreja matriz de Campo Maior era a igreja de Santa Maria, onde é a ermida de S. Sebastião: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Fernando (D.), segundo a tradição trocou Castelo de Vide por Castro Marim com a Ordem de Cristo: Castelo de Vide-St^a Maria da Deveza (Castelo de Vide).

Fernando da Silva (D.), pai de D. João da Silva (vide); avô de Beato Amadeu (vide) e Santa Brites da Silva (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Fernando de Áustria (D.), infante; arcebispo de Toledo; grão-prior do Crato (Crato).

Fernando de Bragança (D.), duque de Bragança, foi seu capelão o padre Fernão Zebreiro (vide): St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Fernando de Brito (D.), senhor da defesa de Valdemoreno: Talega (Olivença).

Fernando de Mesquita Pimentel, fidalgo da Casa de Sua Majestade; na capela-mor do convento de S. Domingos está o seu jazigo e dos seus descendentes: Salvador (Elvas).

Fernando I, duque de Bragança, fundou o convento de S. Francisco o Velho, em 1500: St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença).

Fernando José Mascarenhas (D.), marquês de Fronteira, apresenta o prior e é senhor de Torres de Vargens (Ponte de Sôr).

Fernando Rodrigues (D. Frei), mestre de cavalaria da Ordem de Avis; concedeu privilégio aos moradores da vila do Cano, em 30 de Agosto de 1438, para *tirar livremente todo o trigo, cevada e todos os mais mantimentos com que se hão-de manter que [tiverem] no termo de Avis*: Cano (Sousel).

Fernão de Brito, padre pregador; em 1523 fez Compromisso do convento de religiosas terceiras da vila de Monforte; seu testamento foi feito por Fernão Zebreiro (vide): St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Fernão de Mesquita Pimentel, padroeiro da antiga capela de St^o António, na igreja catedral de Elvas, onde tem seu jazigo: Assunção-de Elvas (Elvas).

Fernão Gil, pai de Gil Fernandes o Bom (vide); filho de Gil Lourenço (vide): Assunção-de Elvas (Elvas).

Fernão Lopes (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Fernão Ribeiro, padre pregador, fundou o convento das religiosas terceiras da vila de Monforte; foi a Roma e o papa Leão X (vide) concedeu-lhe Bula e deu o mosteiro de Jesus, aprovando Estatutos e que os bens dos que assistiam no mosteiro ou que a partir daí entrassem, fossem património do convento e que as suas parentes fossem abadessas e tivessem o governo do convento; declarou que o duque D. Afonso de Bragança (vide) era *primo com irmão* de seu avô Rodrigo Afonso Ribeiro (vide); [filho] de Gonçalo Mustoso (vide): St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Fernão Zebreiro, licenciado fez testamento do padre Fernão de Brito (vide), que se encontra no cartório de Manuel Barradas Cortes de Sinde (vide); capelão do duque D. Fernando de Bragança (vide); faleceu em 1541: St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Ferreira (Marqueses de), sua casa não tem benefício anexo ao bispado de Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas).

Ferreira Carrilhos, família a que pertence Isabel Teixeira (vide): Crato (Crato).

Filipa de Lencastre (Dona), esposa de D. João I (vide); consigo veio de Inglaterra o conde Lisarta (vide): St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Filipe Cabaços, marido que foi de filha de Luís Barreto Regalo (vide); St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Filipe Correia, ilustre em Armas; cavalheiro fidalgo, pai de Miguel Metelo (vide), avô de Paio Metelo Correia e bisavô de Luís [Aleixo] de Sousa (vide); trisavô de Jerónimo Falcão de Brito Lampreia (vide): Amieira do Tejo (Nisa).

Filipe da Trindade (Frei), ilustre; padre pregador; insigne pregador da ordem de S. Paulo: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Filipe I (D.), rei de Portugal; a pedido dos seus moradores deu privilégios aos moradores a Olivença; mandou erigir no convento de St^a Clara, a igreja de N^a Sr^a da Conceição, com o concurso da Mitra e de pessoas particulares, como Leonor Velha (vide) e Inês Pestana (vide); foi seu gentil-homem Pedro de Velasco (vide): St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença); por seu alvará de 22 de maio de 1593 os eremitas da Provença, fundados por João Lopes (vide) e Lourenço Mateus (vide), mudaram-se para a igreja de S. Sebastião, na ribeira de Cancão: Assunção-de Elvas (Elvas); tomou debaixo da sua real proteção o convento de S. Domingos, tendo-lhe dado o *circulo de hum vintém de agoa da celebrada Amoreira*. Salvador (Elvas); marido de Dona Maria (vide): Nossa Senhora da Esperança (Portalegre). Confirmou a Misericórdia de Alter Pedroso; em 1600 confirmou a Misericórdia de Seda; conta-se que passou a cavalo pelos arcos da ponte de Vila Formosa, mandada fazer pelo imperador Antonino (vide) que existe junto ao Crato, na estrada que vai para Alter, quando entrou em Portugal para as Cortes de Tomar, para demonstrar que a bordas de ambas as partes dos arcos são muito largos: Seda (Alter do Chão).

Filipe II (D.), rei de Portugal; deu novo foral e confirmou todos os privilégios a Campo Maior e lhe concedeu de novo os mesmos que tinham conseguido a cidade de Elvas e a vila de Olivença: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior). Deu o privilégio de notável à vila de Nisa por ser uma das antigas povoações da Lusitânia: Espírito Santo; Nossa Senhora da Graça (Nisa).

Filipe III (D.), rei de Portugal; em 31 de Dezembro de 1627, por sua provisão, mediu-se a distância entre Elvas e Barbacena (Elvas); fez mercê de imagem de St^o António que estava na ermida de St^o António: Crato (Crato).

Filipe V (D.), em 1704 esteve o seu exército abarracado em Nisa durante dois meses, período durante o qual se perderam muitos papéis: Espírito Santo; Nossa Senhora da Graça (Nisa).

Francisco (D.), filho do rei D. Pedro II (vide); grão-prior do Crato (Crato).

Francisco (D.), infante de Portugal; na sua menoridade, mandou pelo seu lugar-tenente o balio frei Duarte de Almeida (vide), *o sacratio dentro de um cofre de rico pao, emgastado por diante em prata, forrado de seda encarnada* que está na igreja de S. Brás, no castelo de Belver (Gavião).

Francisco (D.), infante; mandou lâmpada para a capela-mor da ermida do Santo Precursor e contribui com o azeite para esta: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Francisco Barradas (Frei), prior de Avis que, com os moradores, fez a igreja de N^a Sr^a da Arrabaça: Avis (Avis).

Francisco Barradas doutor; ilustre em Letras; natural de Monforte; da nobre família dos Barradas; em 1500 foi em Lisboa procurador do concelho na causa que moveu contra o concelho de Arronches; secretário do primeiro duque de Aveiro, estabeleceu casa em Coima, onde casou e teve descendência: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Francisco Cardoso, ilustre em Letras; doutor; natural de Monforte, da família dos Monteiros, Pousadas, Almadas, Baltasares (vide); foi tesoureiro-mor da real capela de Vila Viçosa: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Francisco Carrilho de Carvalho, mandou fazer a capela de N^a Sr^a do Bom sucesso; em 1694 era prior da igreja de Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Francisco da Fonseca, padre da Companhia de Jesus; da vila de Nisa; descreveu nos seus escritos a vida de António Velez (vide) e Manuel Velez (vide): Espírito Santo (Nisa).

Francisco da Mata/de [Sousa] (Frei), ilustre; padre mestre; dos primeiros mestres da ordem de S. Paulo: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Francisco da Silva Moura e Azevedo, ilustre; formado pela Universidade de Coimbra; governador de Campo Maior; sargento-mor de cavalaria; *adiantou-se tanto no serviço de Sua Magestade, com tal ciencia que mandavam os generais aos mais sargentos-maiores a aprender os seus ditames*: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Francisco de Alconchel (Frei), provincial da reforma Capucha, primeira de toda a ordem seráfica: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

Francisco de Almeida (D.), governador de Tânger; armou cavaleiro a João Rodrigues Mouzinho (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Francisco de Nossa Senhora de Flor da Rosa (Frei), ilustre; pregador teólogo; sobrinho de D. frei Francisco de Santa Rosa de Viterbo (vide) e seu secretário e companheiro; *sempre foi de vida exemplar*; ainda está no bispado de Macau: Flor da Rosa (Crato).

Francisco de Portugal (Frei), padre mestre; prior do convento de S. Domingos: Salvador (Elvas).

Francisco de Santa Rosa de Viterbo (D. Frei), ilustre; do arrabalde do Crato; religioso de S. Francisco da Observância da província do Algarves; examinador da Três Ordens Militares; consultor da Bula; visitador do grão-priorado do Crato; compôs muitos livros espirituais; traduziu do castelhano a obra do padre Antonio Valasques, intitulada *Thezouro de Christãos. Fez-lhe em hum tomo hum douttissimo suplemento e por paresser nova esta doutrina no Reino a defendeo em publicas concluzõins nas duas Universidades de Evora e Coimbra. E deixou sem bezitação a sua pratica*. Foi bispo de Nanquim, *penetrou o vastissimo Imperio da China, vizitando suas ovelhas nesta Sancta Obra*. Faleceu na China a 21 de Março de 1750. Hé da família dos Gomes de Flor da Rosa (vide): Crato (Crato); o sermão das suas exéquias foi pregado por frei João de Nossa Senhora (vide), em 27 de Outubro de 1751; tio de frei Francisco de Nossa Senhora de Santa Rosa (vide): Flor da Rosa (Crato).

Francisco Dias, ilustre em Letras, padre da Companhia de Jesus; *foi eminente em todas as ciências*; pela sua grande fama foi nomeado por Dom João V (vide), juntamente com o padre Capache (vide), da mesma Companhia, para o *Calculo do Reino*: Espírito Santo (Nisa).

Francisco Fernandes Ferreira, juiz de fora de Olivença em 1580, quando se fez acto de câmara em que se registam os privilégios de Olivença: St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença).

Francisco Martins da Silva, ilustre; juiz de fora de Pernambuco e cidade de Olinda; juiz de fora na cidade de Coimbra; assiste em Elvas: Santo Aleixo (Monforte).

Francisco Mendes [Romam], ilustre em Armas; mestre de campo do regimento de Castelo de Vide; tenente do mestre de campo, general, governador de Valença de Alcântara e Castelo de Vide; irmão de João do Crato Fonseca (vide) e de David Mateus Caldeira (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Francisco Mendes Madeira, reverendo doutor; comissário do Santo Ofício; vigário da vara; natural da vila de Monforte; beneficiado da igreja de St^a Maria Madalena: as suas casas não sofreram ruína sensível no Terramoto de 1755: Monforte, St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Francisco Mendes Madureira, vigário da vara da vila de Monforte (Monforte).

Francisco Mouzinho de Albuquerque, procurador da Coroa; filho de Mouzinho Barba (vide); irmão de Gaspar Mouzinho de Albuquerque (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Francisco Vaz Semedo, avô de João Curvo Semedo (vide): St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Francisco Xavier Aranha (D.), ilustre, *excelentissimo e reverendissimo*; nasceu em Arronches; formou-se na Faculdade dos Sagrados Cânones da Universidade de Coimbra; tomou posse da cadeira doutoral na Sé de Miranda, onde se conservou vários anos,

onde foi também provisor e vigário-geral; nomeado governador do bispado na sé-vacante de D. João de Sousa (vide) por D. João V (vide); provido deão por D. Diogo Xavier Morato (vide); nomeado bispo de Pernambuco, por D. José I (vide): Arronches-N^a Sr^a da Assunção (Arronches).

Francisco Xavier Leitão, cirurgião-mor do Reino; referiu-se à qualidade literária e científica do livro do médico António Soares (vide); pai de frei Gaspar Xavier Leitão (vide), prior de Avis (Avis).

Fronteira (Marquês de), donatário de Fronteira (Fronteira).

Gabriel Moreno de Chaves, foi padroeiro da capela de S. José da igreja catedral de Elvas, onde tem seu jazigo: Assunção-de Elvas (Elvas).

Galveias (Conde das), alcaide-mor de Monforte (Monforte); senhor da herdade de Tamaguda: Santo Aleixo (Monforte).

Gamas, família de Nisa; também condes da Vidigueira e hoje marqueses de Nisa; alcaides-mores de Nisa que moravam em palácio dentro do castelo de Nisa: Espírito Santo; Nossa Senhora da Graça (Nisa).

Gaspar de Matos, da principal nobreza da vila; fundou e dotou, juntamente com sua esposa Brites de Matos (vide), o convento de recoletos de S. Francisco, para o qual deram, em 14 de Março de 1548, as suas casas para fazer o convento e a sua quinta para fazer a cerca; tio de Diogo Cardoso de Matos (vide) a quem deixou por testamento o padroado, mas por sua morte foi o testamento contestado e os *religiosos tomaram por padroeira a camara*: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Gaspar de Sousa, um dos heróis da família dos Sousa (vide); viveu pelos anos de 1522; senhor da quinta da ribeira de Nisa: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

Gaspar Jusarte, grande fidalgo; alcaide-mor de Monforte; capitão da armada que D. João II (vide) mandou fazer a Graciosa, nas costas de África: Algalé-S. Pedro (Monforte); alcaide-mor de Avis, de Monforte; comendador de Azeitão: Monforte (Monforte); habitou em S. Pedro de Algalé: Monforte (Monforte); ilustre em Armas; fidalgo da Casa de Sua Majestade; procede de Inglaterra do Conde Lisarta (vide) que veio com a rainha Dona Filipa de Lencastre (vide): St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Gaspar Mouzinho [Barba], baptizado na matriz de Castelo de Vide em 1584; pai de Mouzinho Barba (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Gaspar Mouzinho de Albuquerque, desembargador do Paço; filho de Mouzinho Barba (vide); irmão de Francisco Mouzinho de Albuquerque (vide). Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Gaspar Rodrigues Mouzinho, ilustre em Armas; serviu em África com cavalos e criados à sua custa; foi armado cavaleiro em Arzila *por assões e sua nobreza que obrou contra os infieis*; pai de Jerónimo Mouzinho (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Gaspar Xavier Leitão (frei); filho de Francisco Xavier Leitão (vide); prior de Avis (Avis).

Gil Eanes, instituidor, com grossa renda, da capela de St^a Ana na igreja catedral de Elvas: Assunção-de-Elvas (Elvas).

Gil Fernandes, o Bom, filho de Fernão Gil (vide) e neto de Gil Lourenço (vide); ao tempo da defesa de Elvas, na aclamação de D. João I (vide), investiu contra os castelhanos que se emboscaram para acometer aos cavaleiros que na noite de S. João costumavam sair para festejar o santo, com tanto valor que os rompeu e ganhou o pendão e chegando aos muros da vila de Elvas lançou a bandeira e voltando a pelejar os castelhanos estes fugiram gritando, a *espada do Gil que corta como navalha*, o que está na origem dos topónimos Pendão e Gil Navalha: Assunção-de-Elvas (Elvas).

Gil Lourenço, avô de Gil Fernandes, o Bom (vide) e pai de Fernão Gil (vide): Assunção-de-Elvas (Elvas).

Golaios, família que tem morgado da capela do altar do Cristo Senhor Nosso Crucificado da igreja de N^a Sr^a da Conceição: Crato (Crato).

Gomes de Flôr da Rosa, família a que pertence D. frei Francisco de Santa Rosa Viterbo (vide): Crato (Crato).

Gomides, família ilustre de Portalegre: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Gonçalo Anes de Abreu, donatário de Castelo de Vide, chamado *Gonçalo Anes, de Castelo de Vide*, na *Crónica de D. João I*: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide); ilustre em Armas; serviu bem D. Fernando e continuou a servir D. João I; neste tempo foi um dos mais ilustres militares do Reino; segundo Fernão Lopes, foi discípulo do Condestável na pregação do *Evangelio Portuguez*; assistiu como *grande e rico homem do Reino* às Cortes de Coimbra; fez voto na batalha de Aljubarrota que havia de ser o primeiro *que havia de fazer sangue aos castelhanos (...) e comprio o voto*; foi armado cavaleiro antes da batalha; na batalha de Valverde *dice muitos oráculos* a D. Diogo Fernandes de [Córdova] (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Gonçalo de Sequeira, ilustre; padre da Companhia de Jesus; baptizado na matriz de Castelo de Vide em 25 de Setembro de [1641]; consta do *Ano Glorioso* da Companhia de Jesus: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Gonçalo do Crato (Frei), ilustre em Letras; religioso de S. Domingos; inquisidor da Mesa Grande; baptizado em S. João em 25 de Fevereiro de 1641: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Gonçalo Egas (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Gonçalo Martins Boto, natural de Nisa; instituiu capela para ser administrada por seu parente mais próximo, na capela de S. Sebastião: Espírito Santo (Nisa).

Gonçalo Mendes, edificou, em 1620, juntamente com sua mulher, Ana Gomes (vide), a ermida de S. José: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Gonçalo Mustoso, [pai] de Fernão Ribeiro (vide): St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Gonçalo Pimenta (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Gonçalo Rodrigues de Sousa, capitão de ginetes de D. Afonso V (vide); pai de Isabel de Sousa (vide); dele descendem os Tavares (vide) de Portalegre e por esta linha aparentam os marqueses de Arronches (vide) e outros fidalgos; os manuscritos de Manuel da Costa Jusarte de Brito (vide) mostram a sua linhagem: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Gonçalo Rodrigues, hortelão a quem apareceu S. João Baptista, e lhe fez o milagre de mudar um *lobinho que tinha na cabeça para o peito do pé* para que o povo acreditasse que S. João Baptista tinha afastado a peste de Elvas e que lhe tinha dito para construírem a capela ao Divino Precursor, no lugar para onde se refugiaram por causa da mesma peste: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Gregório Dias Artur, capitão de ordenanças, cuja companhia tem 96 praças: Montalvão (Nisa).

Gualdim Pais de Marrocos/Marruecos, príncipe francês; segundo uns, da Ordem de Malta, segundo outros, da Ordem dos Templários; depositou as relíquias existentes na igreja de S. Brás, as quais também são atribuídas a D. Nuno Álvares Pereira (vide): Belver (Gavião).

Helena da Cruz (soror), a instâncias de D. João III (vide) e de Dona Catarina (vide) foi para o convento de Santa Ana instruir nas cerimónias da Ordem as novas religiosas: St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Henrique (D.), Cardeal-Rei; deu licença a Estevão da Gama (vide) e sua mulher, Joana Pacheca (vide), de fazer a capela do Senhor Jesus; padroeiro da igreja do Salvador (Elvas); doou ao Colégio da Companhia de Jesus uma herdade que tinha sido doada por D. Sancho (vide) ao bispo e cabido de Évora, que confirmou o papa Pio V (vide): Assunção-de-Elvas (Elvas).

Henrique Alcoforado (D.), ilustre em Armas; descendente das principais famílias da vila de Nisa; *o seu vallor e esforço o fez conhecido em Espanha, aonde foi coronel de couraças de alemanes altos*; governador da praça de Fuente Rabia, da província da Biscaia: Espírito Santo (Nisa).

Henrique de Carvalho, da Companhia de Jesus; por sua carta ofereceu um de três bispados ultramarinos a frei José Martino (vide): Flor da Rosa (Crato).

Henrique de Melo, proprietário da herdade de Almojanda onde está a ermida de S. João Baptista: Fortios (Portalegre).

Henrique de Coimbra (D. Frei), primeiro bispo que residiu em Olivença; sepultado na igreja de St^a Maria Madalena: St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença); a representação de uma mitra de bispo, juntamente com um cordeiro rodeado de um cordão de S. Francisco, no tecto da capela-mor, faz-lhe atribuir a fundação da igreja de S. Jorge de Olor (Olivença). Bispo de Ceuta que trocou Valença por Olivença, com o arcebispo de Braga, D. Diogo de Sousa (vide): St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença).

Ilha Grande (Barão de), foi seu terceiro barão Luís de Sousa Macedo (vide): Crato (Crato); proprietário da

quinta onde primeiro foi venerado o Senhor do Bom Fim: Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Inácio Caetano Carrilho, doutor; proprietário da defesa do Murtal que pertenceu a D. Frei Amador de Arrais (vide); professo na Ordem de Cristo; provedor da comarca de Beja: Crato (Crato).

Inácio da Silveira, ilustre em Letras; padre, homem douto na religião da Companhia de Jesus, onde foi reitor em Coimbra e em Évora; doutor de borla branca; provincial da Companhia de Jesus; eleito assistente do Geral em Roma, onde faleceu; natural de Sousel; mandou de Roma um Senhor Crucificado para o altar da ermida da Senhora da Orada: Sousel-Nª Srª da Graça (Sousel).

Inácio do Rego, ilustre; desembargador; pai de Belchior do Rego de Andrade (vide): Alter do Chão (Alter do Chão).

Inácio Xavier de Figueiredo, religioso trino; no seu pomar está a ermida de Stª Rita: São Brás (Elvas).

Inês Pestana, contribuiu para a igreja de Nª Srª da Conceição, no convento de Stª Clara, juntamente com Leonor Velha (vide), que mandou fazer Filipe I (vide): Stª Mª do Castelo de Olivença (Olivença).

Inês, pobre; habitou o convento das religiosas terceiras de Monforte antes da sua confirmação: Stª Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Inocêncio VIII, papa, foi-lhe oferecido pelo *Gram Turco* o retrato e imagem *verdadeira* de Jesus Cristo que frei Diogo [Sarrano] Coutinho (vide) trouxe para o convento de recoletos de S. Francisco de Castelo de Vide: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide); confirmou a renúncia de abade de Alcobaça, D. Jorge da Costa (vide) em D. Isidoro Tristão (vide): Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Isabel (Dona), Rainha Santa; esposa de D. Dinis de quem recebeu a vila de Monforte (Monforte); segundo a tradição vendeu Castelo de Vide ao rei D. Dinis (vide): Castelo de Vide-Stª Maria da Deveza (Castelo de Vide); no seu tempo teve princípio a irmandade dos moços solteiros do Espírito Santo; a seu rogo, D. Dinis (vide) reedificou Nisa: Espírito Santo (Nisa).

Isabel Álvaro Bessa Semedo, mãe de João Curvo Semedo (vide), esposa de Domingos Curvo (vide): Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Isabel da Conceição (Madre) ilustre em Virtudes; do convento de Stª Clara: Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Isabel da Silva (Dona), avó de António Saldanha (vide); mãe de Dona Maria da Silva (vide), casada com D. António da Gama (vide); irmã de D. Rodrigo da Cunha (vide): Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Isabel de Santo António (Soror), fundadora do convento de Stª [Clara] em Abrantes da ordem terceira de S. Francisco: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Isabel de Sousa, mãe de frei António de Portalegre (vide); casada com Pedro Tavares (vide); filha de Gonçalo Rodrigues de Sousa (vide): Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Isabel do Menino Jesus (Madre), ilustre em Virtude; natural da vila do Marvão; religiosa e abadessa do convento de Stª Clara, onde viveu e morreu com opinião de grande santidade: Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Isabel do Menino Jesus (Madre), venerável; ilustre em Virtudes; abadessa do convento de Stª Clara de Portalegre: Stª Mª de Marvão (Marvão).

Isabel Teixeira, ilustre; da vila do Crato; dotada de ardentíssima caridade, *premettio Deos que em duas occasions lhe cresceo o pam e azeite em sua caza. Morreu no anno de mil e setecentos e doze, choraram os pobres a falta desta piadoza mãi. Com este titulo foi por todos acompanhada a igreja do convento aonde jaz.* É da família dos Ferreira Carrilhos (vide): Crato (Crato).

Isidoro Tristão (D.), ilustre em Virtudes; nasceu em Portalegre; entrou para os cônegos regulares de S. João Evangelista e nele viveu de 1456 até 1488, com tão grande opinião de santidade que foi três vezes geral da sua Religião; abade geral de Alcobaça por renúncia que nele fez o cardeal D. Jorge da Costa (vide), o que foi confirmado pelo papa Inocêncio VIII (vide); por seu conselho, intercessão e favor, estabeleceu-se a ordem da Conceição, fundada por Dona Brites da Silva (vide): Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Jacinto Mendes Lambucas, *que hoje teria cento e trinta anos*, disse ao pároco de S. Pedro que a *grande azinheira* que está em cima de um muro antigo de antepenúltima fortificação, feito de argamassas, sem terra alguma, e que dá boas bolotas e doces e que *do mesmo madeiro* nascem duas oliveiras que também dão boas azeitonas, *já era do mesmo modo que hoje existe* quando ele era menino: São Pedro (Elvas).

Jerónimo de Brito (Frei), renunciou a grão-prior do Crato (Crato).

Jerónimo de Castro (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Jerónimo Falcão de Brito Lampreia, ilustre em Armas; capitão-mor da vila de Amieira; terceiro neto de Filipe Correia (vide). Amieira do Tejo (Nisa).

Jerónimo Gonçalves de Chaves, sargento-mor do Crato, mandado enforcar por D. João de Áustria (vide) quando tomou o Crato (Crato).

Jerónimo José da Gama Pereira, capitão-mor de Avis; administrador da capela de Nª Srª do Rosário: Alcôrrego-S. Pedro (Avis); proprietário de lagar de azeite: Avis (Avis).

Jerónimo Mouzinho, *fez justificação* dos atos de seu pai Gaspar Rodrigues Mouzinho (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Jerónimo Pegado do Campo, ilustre; por morte de sua mulher, Catarina Soares (vide), entregou-se aos exercícios espirituais; muitos anos depois da sua morte foi o seu cadáver encontrado incorrupto e com grande cheiro; há notícia de estar sepultado na igreja do castelo: Nª Srª da Expectação (Campo Maior).

Joana Pacheca, juntamente com seu marido, Estevão da Gama (vide), mandou fazer a capela do Senhor

Jesus, na igreja matriz de Salvador, com licença do cardeal-rei D. Henrique (vide): Salvador (Elvas).

João (D.), proprietário de lagar: Castelo de Vide-S. Tiago (Castelo de Vide).

João Almalho, da vila de Nisa; em 1380 foi instituidor da albergaria que deu origem à ermida de St^a Ana: Espírito Santo (Nisa).

João Alves Barreto, almoxarife do duque de Bragança; da vila de Monforte; fez e assinou escritura de arrendamento dos frutos do priorado: S. Pedro: Monforte (Monforte).

João Alves, ouvidor do duque de Bragança que fez a anexação do hospital de Alter do Chão à sua Misericórdia. Alter do Chão (Alter do Chão).

João André de Brito e Melo, da cidade de Elvas; proprietário da herdade onde está a ermida de N^a Sr^a do Carmo: Arronches-N^a Sr^a do Rosário (Arronches).

João Centeno Mexia, ilustre; lente de Leis na Universidade de Coimbra; sobrinho de Martinho Afonso Mexia (vide); filho de Martinho Afonso Mexia (vide); irmão de Martinho Afonso Mexia (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

João Coelho (D.), eleito; grão-prior do Crato (Crato).

João Curvo Semedo, ilustre em Letras; médico muito insigne; deu na sua Faculdade alguns livros *utilíssimos à estampa como a sua Atalaia da vida e outros e inventou insignes e singulares remedios cujo segredo deixou a seu herdeiros*; faleceu em Lisboa; filho de Domingos Curvo (vide) e Isabel Álvares Bessa Semedo (vide); neto de Francisco Vaz Semedo (vide): St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

João da Silva (D.), ilustre; general de cavalaria na *guerra passada*; as casas onde seus pais viveram eram na rua do Convento da vila, que hoje possui Dona Catarina Machado Sarota (vide): Avis (Avis).

João da Silva (D.), ilustre; teve grandes ocupações no Reino; achou-se na tomada de Ceuta; fundou o morgado de Chevora em 1442; pai do beato Amadeu (vide) e Santa Brites da Silva (vide); filho de D. Fernando da Silva (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

João da Silva (Frei), comendador de Alpalhão; edificou capela-mor do convento da Piedade: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

João de [Leitão] (D.), senhor da defesa de Alparragena: Talega (Olivença).

João de Aguiar (D.), fidalgo da Casa de Sua Majestade; tem jazigo na capela de St^o António, na igreja matriz de Salvador (Elvas); em sua herdade, na serra do Bispo, está a capela de N^a Sr^a do Rosário, onde se diz missa quando o bispo e família lá estão: São Lourenço (Elvas); concorreu para o convento dos frades de S. João de Deus; trisavô de D. João de Aguiar Mexia (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

João de Aguiar Mexia (D.), trineto de D. João de Aguiar (vide); morador em Elvas; padroeiro e possuidor da capela-mor do convento dos frades de S. João de Deus: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

João de Aguiar Monroio Mexia (D.), concorre anualmente com 6.000 réis para a capela-mor do convento de N^a Sr^a da Luz: Arronches-N^a Sr^a da Assunção (Arronches).

João de Ataíde (D.), grão-prior do Crato (Crato).

João de Áustria (D.), arrasou a vila de Monforte (Monforte); destruiu grande parte das muralhas de Arronches-N^a Sr^a da Assunção (Arronches); na batalha do Ameixial foi obrigado a fugir para Arronches por João Furtado de Mendonça (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide); em 29 de Junho de 1662 apareceu no Crato à frente de um exército de 5.000 infantes e 6.000 cavalos, *assentou a sua artilharia na defeza de Malfor, onde chamam a Portela do Reinol, saudou-a com alguns tiros e mandou bolantim à prassa, offertando-lhe as vidas pella entrega. Não havia de guarnição mais que os paizanos, e parecendo-lhe que sem mais munições que o affecto e lialdade da Patria podiam rezestir a poder tão grande, mandaram segurar ao Principe que não lhe custaria tam barata a entrada porque estavam rezolutos a comprar as vidas proprias com mortes de inimigos, que não podiam entregar a prassa sem provar a fortuna na rezistencia, e que só a morte de todos os podia apartar da rezelução. Brigaram cinco horas e acabados os bastimentos ficaram sujeitos à vontade do vencedor, que mandou entrar à prassa e que perdessem aos fios de espada a vida todo o racional, e que sentissem as mesmas pedras o rigor da guerra, pondo-se fogo às cazas. A primeira parte do decreto revogou o Principe, como catholico. E pellas cinco horas da tarde entraram os vencedores e puzeram fogo em muntas cazas de cada rua em vinte e quatro horas, destrubio de todo duzentas e outenta e duas moradas de cazas o incendio na villa, trinta de que se compunham as duas ruas do castelo. Destruio a torre e todas as mais cazas, edificios, fortificações, não perdoando a igreja de Sam João, arrazando o castelo tbé ficarem os muros em altura de cordão. Mandou enforcar o sargento-mor Jeronimo Gonsales de Chaves (vide), que morreo protestando como victima da honra, lialdades ao Rei e afectos à Patria. O governador André de Azevedo de Vasconcelos (vide) foi perdoado; queimou os revelins e destruiu 282 moradas na vila e 30 dentro do castelo; mandou demolir moinho ao saber que era do infante D. António (vide): Crato (Crato).*

João de Azevedo (D. Frei), bispo de Portalegre; aprovou a confraternidade da Escola dos Escravos de Maria Santíssima: Espírito Santo (Nisa).

João de Brito Pereira, ilustre; padre da Companhia de Jesus; morreu nos Estados da Índia com boa opinião de santo; filho de Salvador de Brito Pereira (vide): Alter do Chão (Alter do Chão).

João de Carvalho, ilustre em Virtudes; doutor; foi abade de Braga; formado em Teologia; dotado de virtudes e mais prendas; residiu na freguesia de Castelo de Neiva, termo de Barcelos; foi muitos anos visitador do arcebispado de Braga: Carreiras (Portalegre).

João de Casal (D.), ilustre em Letras; morreu bispo de Macau: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

João de Deus, ilustre; soldado de leva na guerra da Grande Aliança em 1704; *servio na infantaria com tam destinto procedimento que em poucos annos, estando para morrer, lhe chegou com a mercê de Habito de Christo a patente de capitam que só lhe servio para a pompa do seu enterro, o sentimento da Patria, que perdeo hum filho que podia sobre o alicerse do seu valor levantar alto edificio à sua fortuna*: Crato (Crato).

João de Mascarenhas (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

João de Meneses (D.), pai de D. Manuel de Meneses (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

João de Meneses (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

João de Nossa Senhora (Frei), religioso da Província Seráfica dos Algarves; conhecido por *Poeta*; pregou o sermão das exéquias de D. frei Francisco de Santa Rosa de Viterbo (vide): Flor da Rosa (Crato).

João de Portalegre (Frei), ilustre em Virtudes; insigne na virtude da Paciência: morreu santamente e o seu corpo se encontra sem corrupção alguma: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

João de Saldanha, pai de Luís de Saldanha (vide); avô de António Saldanha (vide), casado com Dona Leonor de Meneses (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

João de Sousa (D.), bispo de Elvas; em 1721 benzeu a igreja nova do convento de S. Paulo: Assunção-de Elvas (Elvas).

João de Sousa (D.), bispo de Elvas; mandou pintar a capela-mor da igreja matriz de Campo Maior, que era de *excelente pintura*, e que se encontra destruída com temporal e ruína provocada por incêndio: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior); por sua morte principiou o cabido a fazer a capela-maior da igreja catedral de Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas); veio a Monforte no dia de Natal a seguir ao roubo do Sacramento da igreja de N^a Sr^a da Graça: Monforte (Monforte); na sua sé vacante foi nomeado governador do bispado de Miranda, D. Francisco Xavier Aranha (vide): Arronches-N^a Sr^a da Assunção (Arronches).

João de Sousa (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

João Dias Tavares, beneficiado; opôs-se à posse do prior António Cardim (vide): S. Pedro: Monforte (Monforte).

João do Crato da Fonseca, ilustre em Armas; natural de Castelo de Vide; comissário da cavalaria; com seis companhias tomou um comboio que vinha para Arronches, pondo em fugida a cavalaria que o guardava; achou-se na batalha do Ameixial; morreu na [batalha], general de artilharia do Algarve; irmão de Francisco Mendes [Romam] (vide); irmão de David Mateus Caldeira (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

João Fernandes Pacheco, donatário de Barbacena que a perdeu com todos os seus bens por traição a D. João I (vide): Barbacena (Elvas).

João Furtado de Mendonça, general de artilharia; no seu tempo foi erigida a capela de St^a Bárbara na ermida de Santiago: Salvador (Elvas); ilustre em Armas; baptizado na igreja de S. João em 23 de Julho de 1639; dos Vidais e Torres de Castelo de Vide, por sua mãe; mestre de campo na guerra da Aclamação; mestre de campo do terço do Algarve; na batalha do Ameixial, juntamente com os terços de Castelo de Vide e de Campo Maior *ganharam hum monte em que estava Dom João de Austria e o dezalojaram e ganharam a artelbaria*, obrigando-o a fugir para Arronches; achou-se na batalha de Montes Claros onde, juntamente com os mesmos da batalha do Ameixial, ficaram no lado direito, aonde sofreram a força da batalha e obraram maravilhas, a cavalaria castelhana os confunde e tornando-se a refazer pelejaram tão destemidamente que foi principio da vitoria na guerra da Grande Liga; mestre de campo general; conselheiro de guerra; governador da Província do Alentejo; Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

João Garção, mestre doutor; padre da Companhia de Jesus; disse que tinha um livro que dizia que a cidade de Aramenha tinha sido conquistada e demolida por Júlio César (vide) trinta anos antes de Cristo: São Salvador da Aramenha (Marvão).

João Garcia (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

João Gomes Leitão, doutor; na visita que fez a Ervideira manda ao capelão que não viva em distância superior a uma légua de Ervideira: Ervideira-S. Pedro (Ponte de Sôr).

João Garção, ilustre em Letras; padre da Companhia de Jesus; cancelário da Universidade de Évora; insigne matemático: St^a M^a de Marvão (Marvão).

João Henriques da Roliça, senhor da herdade de Serra de Aires: Santo Aleixo (Monforte).

João I (D.), rei de Portugal; ao tempo da sua aclamação defendia Elvas, Gil Fernandes, o Bom (vide): Assunção-de Elvas (Elvas); doou a vila de Monforte ao conde D. Nuno Álvares Pereira (vide); pai de Dona Brites (vide): Monforte (Monforte); deu parte do termo de Assumar ao concelho de Arronches: St^o Aleixo-Monforte (Monforte); concedeu aos habitantes de Nisa o privilégio de não pagarem portagem, nem montados: Espírito Santo (Nisa); no seu tempo deixou Olivença de pertencer ao bispado de Badajoz, por bula de Martinho V (vide), tendo administradores próprios, até ao tempo de D. Afonso V (vide): St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença); por traição contra si, perdeu João Fernandes Pacheco (vide) a donataria de Barbacena, tendo-a dado em 1398 a Martim Afonso de Melo (vide), seu guardamôr: Barbacena (Elvas); em 1427 fez mercê do título de vila a Seda (Alter do Chão).

João II (D.), rei de Portugal; concedeu a Campo Maior que tivesse *vezinhança com os de Ougela*: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior); depois de ouvir Rui de Abreu (vide) mandou mudar a cadeia do castelo de Elvas para onde está, na rua da Cadeia, porque os alcaides-mores *por affecto e odio faziam muitas*

injustiças e sem razões, oprimindo aos de culpas leves e dando nimia liberdade aos de crimes atrozes, pedido que vai voltar a ser feito pelos moradores a D. Manuel (vide) nas Cortes de Lisboa de 1499 e que parece ter sido deferida por D. João III (vide): Assunção-de Elvas (Elvas); deu os mesmos privilégios à Misericórdia de Nisa que tinha a Misericórdia de Lisboa: Espírito Santo (Nisa); edificou a torre de Olivença: St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença); confirmou Olivença como senhorio imediato da Coroa: St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença); no seu tempo aumentou-se a torre de Olivença para a altura que tem: St^a Maria de Madalena (Olivença); foi-lhe muito estimado frei António de Portalegre (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre); foi seu *mimoso* Diogo Fernandes de Almeida (vide): Flor da Rosa (Crato); mandou Gaspar Jusarte (vide) a Graciosa, na costa de África: Algalé-S. Pedro (Monforte); criou a côngrua da capela de S. Bartolomeu da igreja de St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

João III (D.), rei de Portugal; foi-lhe dirigida carta do povo de Castelo de Vide, pelo desembargador António Cardoso (vide), onde se alega a importância de Castelo de Vide se manter na Coroa, em oposição à doação feita por D. Duarte (vide); confirmou Olivença como senhorio imediato da Coroa: St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença); foi-lhe enviado o nuncio de Paulo III (vide) que confirmou a ordem de D. frei Diogo da Silva (vide) de extrair três prebendas dos seus dízimos: St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença); no seu tempo eram coutadas as serras de Portalegre, daí serem chamadas Reguengo; instituiu na ermida de S. Gregório um capelão que dissesse missa todos os Domingos e dias santos, conservando o título de capelão de S. Gregório mesmo sendo freguesia: Reguengo (Portalegre); no seu tempo vieram para o convento de St^a Clara as religiosas observantes: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre); deu Castelo de Vide a seu irmão, o infante D. Duarte (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide); dividiu o bispado de Portalegre, ao tempo do papa Paulo III (vide): Arronches-N^a Sr^a da Assunção (Arronches); em 1538 mandou finalizar a obra dos paços da câmara de Elvas; deferiu a mudança da cadeia de Elvas do castelo, processo que se tinha iniciado ao tempo de D. João II (vide): Assunção-de Elvas (Elvas); deu a D. Jorge Henriques (vide) terras do concelho para este fazer o castelo de Barbacena (Elvas); estimava muito soror Catarina de Santa Maria (vide); mandou soror Helena da Cruz para o Convento de Santa Ana em Lisboa: St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte); por sua graça e mercê foi instituída a Misericórdia de Seda (Alter do Chão).

João IV (D.), rei de Portugal; seis anos depois da sua Aclamação foi o lugar de Arrabalde, extra-muros da vila de Nisa, cercada de muralhas; no cimo das portas principais de Nisa estão dois letreiros de mármore onde consta que tomara N^a Sr^a da Conceição por padroeira: Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça (Nisa); mandou que em todas as portas e entradas

das cidades, vilas e lugares do Reino se pusesse a inscrição *Nossa Senhora foi concebida sem pecado original*; em 1643 mandou construir o hospital real de Elvas entregue em 1645 ao provincial de S. João de Deus; mandou fazer armazém de pólvora em Elvas a João Pascácio de Cormandel (vide): Assunção-de Elvas (Elvas); deu licença a Diogo de Brito do Rio (vide) e a sua mulher, Dona Aldonça da Costa (vide), para fundarem convento da Companhia de Jesus; deu ao convento da Companhia de Jesus uma ermida da invocação de Santiago com a condição de terem a imagem no frontispício da capela-mor; tomou debaixo da sua real proteção o convento de S. Domingos: Salvador (Elvas); fez mercê à Misericórdia de Nisa das rendas da fazenda da capela de N^a Sr^a da Sanguinheira: Amieira do Tejo (Nisa); senhor de Tolosa (Nisa); levou para a Corte, Pedro Fernandes Monteiro (vide): St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte); mandou fazer a quinta muralha de Olivença, o que foi continuado por D. Pedro II (vide) e D. João V (vide): St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença).

João Jusarte da Silva, da antiga e nobilíssima família dos Jusartes, bem como seu irmão, José Francisco Jusarte da Silva (vide) e seu cunhado, André Chichorro da Gama Lobo (vide) *tomaram logo per sua conta desagravarem ao Sacramento* na sequência do seu roubo, em 1722, na igreja de N^a Sr^a da Graça: Monforte (Monforte).

João Jusarte, alcaide-mor de Monforte (Monforte).

João Lopes, ermitão da Serra de Ossa, *de inculpavel vida e sancta singeleza* que, juntamente com Lourenço Mateus (vide), fundou convento no sítio chamado das Fastas, a que se lhe acrescentaram terras doadas por Lourenço Anes Reguengo (vide) e esposa e por Domingos Amado (vide); em 1385 mudaram-se para vila de Elvas por causa da guerra, tendo regressado ao sítio das Fastas, que agora se chamava Provença, onde fundaram ermida a N^a Sr^a dos Remédios; por alvará de Filipe I (vide) mudaram-se os eremitas para igreja de S. Sebastião, junto do ribeiro do Cancão, com obrigação de ensinar Latim: Assunção-de Elvas (Elvas).

João Lucas de Bairros, secretário do Tribunal da Casa de Bragança, através do qual se mandou requerimento a Sua Majestade para, depois deste ter deferido construir casa para o pároco, se medir terreno e arbitrar foro pagar à Sereníssima Princesa: Vila Fernando (Elvas).

João Machado Fagundes, governador do Crato; mandou demolir 83 moradas de casas para formar os revelins do castelo: Crato (Crato).

João Machado, vereador da câmara de Elvas em 1538 quando se acabaram as obras da câmara: Assunção-de Elvas (Elvas).

João Mendes Távora (D.), ordenou sacerdote a António Dias (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

João Nunes da Silveira, remeteu interrogatórios das memórias ao pároco de Amieira do Tejo em 1759: Amieira do Tejo (Nisa).

João Nunes Ramos, na sua quinta de S. João está a ermida de S. João Baptista; a quinta *hé a couza mais notavel que nesta freguesia há* tanto pela aquitectura como pela abundância e variedade de frutas: São Vicente de Fora (Elvas).

João Nunes Ramos, pai de José de Melo (vide) e António Teixeira (vide): São Lourenço (Elvas).

João Nunes, vereador da câmara de Elvas em 1538 quando se acabaram as obras da câmara: Assunção-de Elvas (Elvas).

João Pascácio de Cormandel, coronel-engenheiro; padre da Companhia de Jesus; em 1649 fez *alpendroadas ou telheiros* no edificio onde hoje está um grande armazém, chamado Trem, ao lado do convento de S. Paulo, para *os officiaes que trabalhavam nas armas e petrechos de guerra*; por ordem de D. João IV (vide) desenhou um armazém de pólvora, *de figura retunda com seu reduto*; continuou a obra de fortificação de Elvas, iniciada por Rui Correia Lucas (vide) e que foi continuada por Nicolau Langres (vide): Assunção-de Elvas (Elvas).

João Pedro de Mendonça Corte Real, senhor da quinta de Palma, por mercê feita por D. João V (vide) a seu pai Diogo Mendonça Corte Real (vide): Stº António de Vaíamonte: Monforte (Monforte).

João Pires, capitão; fundou Misericórdia de Belver (Gavião).

João Rodrigo Brandão Pereira de Lacerda e Melo, da cidade do Porto; dizem ter privilégio das Tábuas Vermelhas; senhor da herdade da Galega: Santo Aleixo (Monforte).

João Rodrigues Moreira, vendeu casas à mesa da casa da Misericórdia, depois de se anexar ao hospital por ordem de D. Sebastião (vide): Cabeço de Vide (Frenteira).

João Rodrigues Mouzinho, ilustre em Armas; natural de Castelo de Vide; passou a África com cavalos e criado à sua custa *e por acções que obrou contra infiéis e sua nobreza foi armado cavaleiro* por D. Francisco de Almeida (vide) em 24 de [Agosto] de 1584: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

João Rodrigues Mouzinho, ilustre em Armas; natural de Castelo de Vide; capitão voluntário de cem moços solteiros; achou-se nas Linhas de Elvas e foi o primeiro que as rompeu: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

João V (D.), rei de Portugal; aperfeiçoou a muralha de Olivença mandada fazer por D. João IV (vide) e continuada por D. Pedro II (vide): Stª Mª do Castelo de Olivença (Olivença); consignou as obras de restauro da matriz de Campo Maior; deu grandiosa esmola para reconstruir a ermida do Santo Precursor; concorreu com exorbitantes somas de dinheiros para reconstrução de Campo Maior, muito destruído numa explosão em 1732: Nª Srª da Expectação (Campo Maior); em 1746 mandou fazer um novo hospital em Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas); fez mercê a Diogo Mendonça Corte Real (vide) da quinta de Palma: Stº António de Vaíamonte: Monforte (Monforte); mandou fazer um vestido de tela de ouro branca

para a imagem de Nª Srª da Vitória quando veio a Elvas em 1716: Assunção-de Elvas (Elvas); nomeou capitão de mar e guerra, depois da paz de Utreque, a Diogo Moreno (vide): Crato (Crato); nomeou os padres Francisco Dias (vide) e Capache (vide) para o *Calculo do Reino*; foi médico da sua câmara, o doutor Manuel Dias Ortigão (vide); por sua ordem veio um hum homem de Lisboa tentar descobrir a mina de metais preciosos de várias cores que existiria na lagoa chamada Poço da Lança, *e com todas as bombas que trouxe a não pode esgotar*: Espírito Santo (Nisa); pai de D. Pedro (vide): Crato (Crato); nomeou D. Francisco Xavier Aranha (vide) governador do bispado de Miranda: Arronches-Nª Srª da Assunção (Arronches).

João Vaz, ilustre; tenente militar, *insigne na milícia e de notavel procedimento*: Flor da Rosa (Crato).

João Vicente do Castelo, juntamente com sua mulher, Maria Anes Calvina (vide), deixou a sua fazenda à Misericórdia de Elvas: Nª Srª da Expectação (Campo Maior).

João Vieira Feio, ilustre em Armas; cavaleiro professo do Hábito de Cristo; sargento-mor de infantaria militando em África e no Brasil; capitão-mor de Amieira quando a ela se recolheu: Amieira do Tejo (Nisa).

Joaquim Félix de Sá, senhor da herdade do Monte da Vinha, onde está a capela de S. Pedro: Fortios (Portalegre).

Jorge da Costa (D.), cardeal; renunciou cargo de abade de Alcobaça em D. Isidoro Tristão (vide), o que foi confirmado pelo papa Inocêncio VIII (vide): Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Jorge de Paiva, fundador do convento de Stº António da Ordem de S. Francisco, juntamente com seu companheiro, frei Amador da Silva (vide): Nª Srª da Expectação (Campo Maior).

Jorge Henriques (D.), bisneto de Martim Afonso de Melo (vide); por sua morte, por não ter descendência barão e legítima voltou a posse de Barbacena para a Coroa: Barbacena (Elvas); em 1575, arrematou-se para seus herdeiros e de sua mulher Dona Maria [Calatau] (vide) a Diogo Castro do Rio (vide), a vila de Barbacena com seu castelo e reguengo, fortaleza e outros bens; comprou a seus irmãos os quinhões tinham na vila de Barbacena; fez castelo de Barbacena para o que pediu a D. João III (vide) lhe concedesse as terras do concelho: Barbacena (Elvas).

Jorge Nunes Monteiro, ilustre; vigário-geral da Baía: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

José (D.), foi médico da sua câmara, o doutor Manuel Dias Ortigão (vide): Espírito Santo (Nisa).

José Barreto Homem de Brito, capitão-mor da vila de Alter do Chão e nela morador; senhor da herdade de Stº Aleixo: Santo Aleixo (Monforte).

José Carlos de Lara, deão; deu a D. Baltasar de Faria (vide) relíquia da cabeça de S. Vítor em uma urna de cristal: Assunção-de Elvas (Elvas).

José Carrilho, mandou trazer de sua casa seis velas de meio arrátel para *alumiar* Santo António quando

este passou da ermida de Stº António para a igreja matriz: Crato (Crato).

José Carvalho, ilustre em Virtudes; venerável mártir; natural de Portalegre; da Companhia de Jesus; morreu às mãos dos bárbaros em Tanjar, a 14 de Novembro de 1701: Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

José da Silva Pessanha (D.), senhor do montinho de D. Miguel: Santo Aleixo (Monforte); tem jazigo na capela do Espírito Santo na igreja catedral de Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas).

José de Melo Lacerda, padroeiro da capela do Senhor dos Aflitos da igreja nova do convento de S. Paulo da cidade de Elvas, onde tem seu jazigo: Assunção-de Elvas (Elvas).

José de Melo, proprietário de quinta de Stº António, juntamente com seu irmão António Teixeira (vide), onde está capela ou oratório de Stº António; filho de João Nunes Ramos (vide): São Lourenço (Elvas).

José de S. Bento (Frei), ilustre; natural do Crato; religioso leigo da Observância de S. Francisco da província dos Algarves; *na virtude da pobreza e humildade foi retrato do seu sarafico pai*. Conhecido como *leigo pregador; das suas orações se valiam os aflitos para com o senhor Sam Diogo, a quem elle atribuiu o feliz exito que tiveram muntos que concorreram a este humilde pobre. Está extinta sua geração, que teve por alcunha os [Marmeladas]. Jaz no capitulo de Sam Francisco da cidade de Beja*: Crato (Crato).

José do Sarmiento (Frei), padre; religioso da ordem de S. João de Deus; fundou ermida de Nª Srª de Belém numa sua quinta nas faldas da serra de Portalegre, de que é proprietário hoje o padre José Meira Barreto (vide): Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

José Falcão de Gamboa, morador em Lisboa; proprietário de quinta ou herdade onde está ermida de S. Brás: Avis (Avis).

José Francisco Jusarte da Silva, capitão de cavalos; da nobre e antiga família dos Jusartes e Silvas (vide); na sua quinta têm sido descobertas sepulturas cristãs com grandes pedras pardas com ossos: Rei Salvador-Monforte (Monforte); descendente de Pero Jusarte (vide): Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

José Francisco Jusarte da Silva, da antiga e nobilíssima família dos Jusartes, bem como seu irmão, João Jusarte da Silva (vide) e seu cunhado, André Chichorro da Gama Lobo (vide) *tomaram logo per sua conta desagravarem ao Sacramento* na sequência do seu roubo, em 1722, na igreja de Nª Srª da Graça: Monforte (Monforte); as suas casas não sofreram ruína sensível no Terremoto de 1755: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

José Francisco Jusarte da Silva, juiz dos órfãos da vila de Monforte: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

José Godinho de Carvalho, governador da praça de Marvão possuidor das chaves dos armazéns da pólvora e murrão que estão na *grandíssima* torre do castelo de Marvão: Stª Mª de Marvão (Marvão).

José Gonçalves da Rosa, proprietário de lagar que *moe com bestas*: Avis (Avis).

José I (D.), rei de Portugal; pai de Dona Maria (vide): Salvador (Elvas); nomeou D. Francisco Xavier Aranha (vide) bispo de Pernambuco. Arronches-Nª Srª da Assunção (Arronches).

José Martino (FGrei), ilustre; prior da vila de Seda, do bispado de Elvas; colegial da Purificação, teólogo no Real Colégio de Évora; *pello seu incansavel estudo hé hum dos maiores theologos misticos e praticos que se tem visto fora das religiões, além de se ter sempre empregado com desvello especial em doutrinar e dirigir almas, fazendo-se digno de que por carta do reverendo Henrique de Carvalho (vide), da Sagrada Companhia de Jesus, se lhe desse a escolher hum de três ultramarinos bispados, a todos os quais regeitou*; irmão de D. frei Francisco de Santa Rosa Viterbo (vide); vive com a idade de 75 anos: Flor da Rosa (Crato).

José Meira Barreto, padre; proprietário da quinta onde foi fundada, por frei José do Sarmiento, a ermida de Nª Srª de Belém: Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

José Vaz de Carvalho, desembargador; devassou o roubo do Sacramento, em 1727, na igreja de Nª Srª da Graça: Monforte (Monforte).

Julião de Alva (D.), ilustre em Virtude; primeiro bispo de Portalegre; capelão-mor de D. Sebastião (vide); confessor da rainha Dona Catarina (vide); dotado de excelentíssimas virtudes; morreu com opinião de santidade: Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre); desmembrou desta freguesia as freguesias do Espírito Santo e a de S. Simão: Nossa Senhora da Graça (Nisa); fez a capela-mor da Sé de Portalegre: Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Julião de Moura Negrão, corregedor que fez declaração no tombo dos foros e renda do senado de Elvas que os povos de Santa Eulália, depois de se julgar no juízo da conservatória do contrato das terças, sendo juiz o desembargador Pedro Paulo de Sousa (vide) e escrivão Manuel da Costa Leal (vide), *deviam pagar, sem que fossem multados, de quatro porcos para cima, o que creassem e engordassem na dicta aldeia, por o fazerem com a bolota das defezas*: Santa Eulália (Elvas).

Júlio César, diz-se, a partir de informação do padre João Garção (vide), que conquistou e demoliu a cidade de Aramenha: São Salvador da Aramenha (Marvão).

Jusartes e Silvas, ilustre família, a quem pertenceu José Francisco Jusarte da Silva (vide): Rei Salvador-Monforte (Monforte).

Lafões (Duque de), comendador da Ordem de Cristo a quem pertencem os dízimos de Nisa: Nossa Senhora da Graça, São Matias, São Simão da Serra (Nisa); comendador de Alpalhão (Nisa); proprietário da quinta dos Cantarinhos: Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Leão X, papa; em 1513 aprovou a confirmação do convento das religiosas terceiras do convento da vila de Monforte; doou o convento de Jesus a Fernão Ribeiro (vide) para fundar o convento das religiosas terceiras de Monforte: Stª Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Leonardo de Campos (Frei), provincial da província de S. Francisco da Observância; fundou a ermida de S. Cristóvão; filho de António de Campos (vide): Crato (Crato).

Leonel de Parada, ilustre em Armas; general em França: St^a M^a de Marvão (Marvão)

Leonor (Dona), ilustre; natural da cidade de Lisboa; *de sua mesma caza fez dezerto, negando-se a toda a comonicação humana por muntos annos, conserva-se hoje huma cruz de desmarcado pezo que punha sobre seus hombros e com ella vizitava as estações desta sacra*. Está sepultada na igreja matriz de Crato (Crato).

Leonor (Dona), rainha de Portugal; esposa do rei D. Manuel (vide); *foi cauza da fundação de todas as Mizericórdias deste Reino*: Alter do Chão (Alter do Chão); recolheu-se ao Crato com D. Manuel (vide) nas casas do grão-prior e que ainda se chamam Paço: Crato (Crato); instituiu a Misericórdia de Nisa, à imagem da de Lisboa: Espírito Santo; Nossa Senhora da Graça (Nisa); confirmou Compromisso da Misericórdia de Cano (Sousel).

Leonor da Cruz, ilustre em Virtudes; venerável madre; viveu com as suas companheiras com grande exemplo de virtude em Portalegre e depois passou para a vila de Caminha, onde fundou um convento de St^a Clara com a ajuda de D. André de Noronha (vide), em 1571; foi abadessa com grande opinião de santidade; morreu em 1578: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Leonor de Meneses (Dona), avó de António Saldanha (vide); mãe de Luís de Saldanha (vide), casada com João de Saldanha (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Leonor de Meneses, instituidora de *bem ornada capella* situada sobre a porta da câmara de Elvas que administram os oficiais da câmara, com missa quotidiana por sua alma: Assunção-de Elvas (Elvas).

Leonor Velha, contribuiu para a igreja de N^a Sr^a da Conceição, no convento de St^a Clara, juntamente com Inês Pestana (vide), que mandou fazer Filipe I (vide): St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença).

Lisarta (Conde), veio com Dona Filipa de Lencastre (vide) de Inglaterra: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Lizeas ou **Luso**, filho de Bacho de Nemra (vide) e bisneto de Cam (vide); fundador de Portalegre e da Lusitânia ou *Lizitania*, *sendo certo* que viveu e foi sepultado em Portalegre: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Lopo de Almeida (D.), conde de Abrantes; pai de Diogo Fernandes de Almeida (vide): Flor da Rosa (Crato).

Lopo de Baião, em 1560 mandou fazer imagem de Nossa Senhora do Amparo com o Menino nos braços que está colocada em um nicho, no meio de uma escada de cantaria, no hospital novo de Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas).

Lopo de Sequeira (D. Frei), prior-mor do convento de S. Paulo, presente na escritura de doação da igreja de St^o António, de Sousel, aos religiosos de S. Paulo para estes se mudarem da vila de Avis, ficando sempre

em pé o direito paroquial ao prior e beneficiados e seus sucessores, tendo sido tabelião Manuel Mendes (vide): Sousel-N^a Sr^a da Graça (Sousel).

Lopo Vaz de Sampaio, governador que teve diferenças com Afonso Mexia (vide) e Pedro Mascarenhas (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Lopo Vaz de Sequeira, há pouco mais de 80 ano intitulava-se senhor do couto de Palma: St^o António de Vaiamonte: Monforte (Monforte).

Lourenço Anes Reguengo, juntamente com sua mulher, Margarida Domingues (vide), em 1380, doou um pedaço de terra junto à que habitava João Lopes (vide) e Lourenço Mateus (vide): Assunção-de Elvas (Elvas).

Lourenço de Mendonça (D.), senhor e donatário de Póvoa e Medas (Castelo de Vide).

Lourenço Esteves de Góios (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Lourenço Mateus, ermitão da Serra de Ossa, *de incul-pavel vida e sancta singeleza*, que, juntamente com João Lopes (vide), fundou convento no sítio chamado das Fastas, a que se lhe acrescentaram terras doadas por Lourenço Anes Reguengo (vide) e esposa e por Domingos Amado (vide): Assunção-de Elvas (Elvas).

Lourenço Mouzinho [Barbas], ilustre em Armas; batizado na igreja matriz de Castelo de Vide em 18 de Agosto de [1590]; capitão de mar e guerra; achou-se no naufrágio da armada do ano de 1626; pelejou no caminho da Índia contra os Holandeses e *depois de meio queimado, feito prisioneiro*: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Lourenço Pires, edificou, juntamente com sua mulher, Domingas Joanes (vide), a ermida de St^a Maria, em 1311, que deu origem à matriz de Castelo de Vide: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide); Castelo de Vide-S. Tiago (Castelo de Vide).

Lourenço Sardinha, doutor; em sua quinta está a ermida de Jesus, Maria, José: São Brás (Elvas).

Louriçal (Marquês de), comendador da igreja de São Pedro que lhe rende mais de 3.000 cruzados e a quem o pároco avisou para reparar a torra da igreja, muito arruinada do Terramoto: São Pedro (Elvas).

Lucas de Portugal (D.), padroeiro da capela-mor do convento de religiosos da província da Piedade: Fronteira (Fronteira).

Lúcio Aurélio Vero, co-imperador romano; no seu tempo era já Portalegre uma povoação antiga pois era município romano: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Lucrécia de Baredo (Dona), em 1575 arrematou-se para seus herdeiros e de seu marido D. Afonso Henriques (vide) a Diogo Castro do Rio (vide), a vila de Barbacena com seu castelo e reguengo, fortaleza e outros bens: Barbacena (Elvas).

Luís (D.), infante; fez regimento por onde se governa o priorado; pai de D. António (vide); grão-prior do Crato (Crato).

Luís [Aleixo] de Sousa, ilustre em Armas; escrivão da câmara de Nisa; filho de Paio Metelo Correia (vide),

neto de Miguel Metelo (vide), bisneto de Filipe Correia (vide): Amieira do Tejo (Nisa).

Luís Barreto Regalo, uma sua filha, moradora na cidade de Elvas, viúva de Filipe Cabaços (vide), é possuidora do vínculo da capela de S. Bartolomeu, na igreja de Stª Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Luís da Costa, proprietário de lagar que *moe com bestas*: Avis (Avis).

Luís da Costa, reitor; juntamente com João Furtado de Mendonça (vide), Pedro de Bastos (vide) e Manuel Figueiredo Barreto (vide), deão da catedral de Elvas, quando estavam nas varandas altas do colégio dos jesuítas *por accazião de descobrirem dali algumas partidas de cavalaria que andavam em campanha, tempo que as nuvens ameaçavam tempestade, estranbaram não se festejar Santa Barbara em huma cidade tam cheia de armazéns de polvora. E influindo huns nos outros, tocados da devoção da santa, se decidiram a levantá-la*; deu capela para se colocar a imagem de Stª Bárbara: Salvador (Elvas).

Luís de Bastos Castelo Branco, ilustre em Armas; capitão de cavalos, *valeroso*; morreu governador de Portalegre: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Luís de Saldanha, pai de António Saldanha (vide); filho de João de Saldanha (vide) e de Dona Leonor de Meneses (vide); casado com Dona Maria da Silva (vide): Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Luís de Sousa Macedo, proprietário da defesa da Zambujeira, por mercê de D. Afonso VI (vide) feita a António de Sousa Machado (vide); terceiro barão de Ilha Grande (vide) e hoje visconde de Mesquitela (vide): Crato (Crato).

Luís Guedes de Miranda, por seu falecimento está vaga a comenda de Alter Pedroso (Alter do Chão).

Luís José de Vasconcelos, fidalgo da Casa de Sua Majestade; por contrato com o prior Manuel Ribeiro (vide) foi alienado o coro da igreja de Salvador; em jazigo colocado na capela-mor em 1551 está escrito que a sepultura lhe pertence mas anda a posse em litígio por nunca ter pago o foro de 30 alqueires de trigo para a fábrica da igreja, o que está escrito na própria sepultura: Salvador (Elvas).

Luís Manuel Marques, filho de Manuel Marques (vide); neto de D. Cristóvão Rodrigues Marques (vide); fidalgo da Casa de Sua Majestade; deu de esmola o terreno para a igreja do Senhor da Piedade: Assunção-de Elvas (Elvas).

Luís Xavier de Vasconcelos, bisneto de Cristóvão Rodrigues Marques (vide) e hoje padroeiro da capela de Nª Srª da Conceição da igreja catedral de Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas).

Luís Xavier Furtado Mendonça Castro e Rio, donatário de Barbacena por posse que os seus antecessores tiveram a 22 de Setembro de 1575: Barbacena (Elvas).

Luísa Antónia (Dona), instituidora de capela que administram os vigários da igreja de Montargil (Ponte de Sôr).

Luzia Pereira (Dona), religiosa do convento de Monforte; da família dos Pereiras Britos (vide); por

sua morte foi suspensa a execução da irmandade erecta na igreja do convento de Monforte: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Manuel (D.), rei de Portugal; atribui privilégio dos moradores de S. Julião da Sévera serem isentos de pagarem portagem *em qualquer parte que comprarem ou venderem alguns géneros*: São Julião de Sévera (Marvão); passou provisão para o concelho do Marvão pagar a fábrica da igreja de Stª Mª de Marvão; erigiu a Misericórdia de Marvão: Stª Mª de Marvão (Marvão); concedeu privilégio aos moradores da vila do Cano, como confirmação de outro dado por D. Fernando (vide), para cortarem madeiras em todo o termo de Avis, sem crime, passado em Évora, a 28 de Março de 1497; confirmou foral de Cano (Sousel); confirmou os privilégios da Misericórdia de Nisa dados por D. João II (vide); deu novo foral a Nisa em 1512: Espírito Santo (Nisa); deu foral a Póvoa e Medas (Castelo de Vide); deu foral ao Crato em 15 de Novembro de 1512; recolheu-se ao Crato com a rainha Dona Leonor (vide) nas casas do grão-prior e que ainda se chamam Paço: Crato (Crato); em 1501 edificou a Misericórdia de Olivença; deu o título de nobre e leal a Olivença; mandou fazer uma das melhores pontes de Espanha em Olivença, derrubada em 1657; mandou edificar a igreja de Stª Maria Madalena deixando-lhe um direito real de 50.000 réis para suas reparações; mandou fazer a quarta muralha de Olivença: Stª Mª do Castelo de Olivença (Olivença); confirmou Olivença como senhorio imediato da Coroa: Stª Mª do Castelo de Olivença (Olivença); mandou fazer a igreja de Stª Maria de Madalena, tendo para a sua fábrica instituído um *novo direito a que chamam imposição, posto nas carnes, peixe e vinho que virão fazer cincoenta thê setenta mil réis por anno, renda naqueles tempos exuberante*: Stª Maria de Madalena (Olivença); em 1511 mandou fazer praça onde está a igreja catedral de Elvas; quis pessoalmente *tomar satisfação* dos vereadores da câmara de Elvas terem lançado o corregedor da comarca de entre Tejo e Guadiana *por huma janella fora, de que morreo logo* por querer quebrar alguns privilégios, feito que foi apoiado pelo povo e *vindo com grande poder sobre Elvas juntaram os moradores os meninos de 5 até 8 annos e nus da cintura para cima, com terra pelas cabeças, lhe sabiram ao caminho, quasi hum quarto de legoa da villa, prostaram-se aos pés do Rei, industriados dos pais, e com as mãos postas lhe pediam misericordia, com muitas lagrimas. Commooveram estas ao Rei, que em pena de excesso cometido mandou continuassem a barbacam desde a porta de São Martinho até fechar com a que Dom João o 2º. tinha feito, desde a porta dos Banhos até a dos Martires, onde agora stá o convento dos religiosos de São Domingos*; em 1499 nas Cortes de Lisboa os moradores de Elvas pediram-lhe para mudar a cadeia do castelo tal como tinha sido determinado por D. João II (vide); em 1500, no seu reinado, foi erecta a Misericórdia de Elvas: Assunção-

de Elvas (Elvas); mandou tombar os direitos reais da vila de Barbacena (Elvas); tomou debaixo da sua real proteção o convento de S. Domingos; segundo a tradição, mandou demolir e salgar as casas dos alcaides, assinalado pelo padrão que está no fim da rua do Padrão, *porque refugiando-se a ellas hum homicida, o corregedor que foi em seu seguimento menos politico tirou o prezo de debaicho do guarda infante da senhora mulher de hum cavalleiro, cuja dezação castigou seu marido matando e fazendo em quartos ao menistro e se retirou para Castella. Hoje se acham reedificadas as ditas cazas mas sempre ficou junto a ellas o padram ad perpetuum rei memoriam*: Salvador (Elvas); em 1512 deu foral a Monforte que se encontra em hum livro com umas folhas de pergamino no cartório da câmara: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte); fez mercê aos moradores da vila do Marvão para que os pastos, enquanto não estivessem semeados, fossem comuns para todos os moradores, como consta do foral que deu em 1512: São Salvador da Aramenha (Marvão); deu parte do concelho de Monforte ao concelho de Arronches: St^o Aleixo-Monforte (Monforte); confirmou a cõgrua do capelão da capela de S. Bartolomeu da igreja de St^a Maria Madalena, criada por D. João II (vide) Madalena: Monforte (Monforte); foi seu *mimoso* Diogo Fernandes de Almeida (vide): Flor da Rosa (Crato); mandou Sebastião de Matos (vide) estudar no colégio de S. Bartolomeu de Salamanca; na ida para a Índia recomendou bem a António de Matos (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide); marido da rainha Dona Leonor (vide); por seu mandado, em 1524, foi fundada a Misericórdia de Alter do Chão; deu foral a Alter do Chão (Alter do Chão); deu foral novo a Campo Maior, com o privilégio que todos os infanções não fossem obrigado a pagar em parte alguma portagem, nem costumagem: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Manuel [Gusmão], doutor; faleceu em Roma e deixou herdeira da herança abastada a arquiconfraria das Almas, unida a S. João de Latrão, de Roma, cujo privilégio ele alcançou: S. Pedro: Monforte (Monforte).

Manuel Alves, padre; ilustre; da Companhia de Jesus; compôs *Arte Latina*: Alter do Chão (Alter do Chão).

Manuel Barradas Cortes de Sinde, no seu cartório está o testamento do padre Fernão de Brito (vide) feito por Fernão Zibreiro (vide): St^o Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Manuel Barreiros (Frei), ilustre em Letras e Virtudes; provincial por uma vez na religião dos Capuchos, da província da Piedade: Amieira do Tejo (Nisa).

Manuel Bernardes de Melo e Castro, assistente na Corte e cidade de Lisboa; senhor da herdade da Alvarenga: Santo Aleixo (Monforte).

Manuel Botelho Carvalho e Vasconcelos, morador em Olivença; paga as missas na capela situada defronte da cadeia, para os presos ouvirem, fundada por Diogo Rodrigues Aires (vide) e sua irmã Dona Margarida da Franca (vide): Assunção-de Elvas (Elvas).

Manuel Carrilho, da vila do Marvão; instituiu capela da Santíssima Trindade que está na igreja de S. Tiago: Santiago (Marvão).

Manuel da Costa Jusarte de Brito, os seus manuscritos mostram a linhagem de Gonçalo Rodrigues de Sousa (vide); sargento-mor de Batalha; actual governador das Armas da Província do Alentejo: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Manuel da Costa Leal, em 1647 era escrivão no juízo da conservatória do contrato das terças, sendo juiz Pedro Paulo de Sousa (vide) que julgou que os povos de Santa Eulália *deviam pagar o em que fossem multados de quatro porcos para cima, o que creassem e engordassem na dicta aldea, por o fazerem com a bolota das defezas*: Santa Eulália (Elvas).

Manuel da Costa, na sua herdade está situada a ermida da Senhora da Conceição: Mártires (Crato).

Manuel da Cunha (D.), bispo de Elvas; anuiu a que os jesuítas tomassem posse das fazendas dotadas para a fundação do convento de que foram fundadores Diogo de Brito do Rio (vide) e sua mulher, Dona Aldonça da Mota (vide), o que foi confirmado por breve de Alexandre VII (vide) em 1657: Salvador (Elvas); distribuiu prebendas a beneficiados do bispado de Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas).

Manuel da Gama Lobo, fidalgo da Casa Real; foi capitão de Sofala; ascendente da casa do Conde da Ponte (vide); sepultado na capela-mor da igreja matriz de Avis (Avis).

Manuel de Alter (Frei), ilustre; religioso Capucho; definidor-geral: Alter do Chão (Alter do Chão).

Manuel de Deus (Frei), ilustre em Letras e Virtudes; missionário do Varatojo; bem conhecido no Reino por suas Letras e Virtudes: Amieira do Tejo (Nisa).

Manuel de Faria, padre; da vila de Marvão; há vinte anos deixou à igreja de Aramenha uma tapada de souto, com cerejeiras e casa para com os seus rendimentos se fazerem obras na igreja: São Salvador da Aramenha (Marvão).

Manuel de Lacerda, Afonso de Albuquerque (vide) tirou-lhe a capitania de naus, bem como a outros fidalgos por lhe falarem *aorronantes* (sic) em favor de Rui Dias de Alenquer (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Manuel de Matos Corda, padre; numa quinta que foi sua, no sítio de Alvelos, surgiu água depois do Terramoto de 1755: St^a Maria de Madalena (Olivença).

Manuel de Matos, ilustre; padre; da Companhia de Jesus; consta do *Ano Glorioso* da Companhia de Jesus: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Manuel de Matos, padre; administrador da ermida de S. João Baptista por ser possuidor de capela: Gavião (Gavião).

Manuel de Melo (Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Manuel de Meneses (D.), ilustre em Letras e Armas; oriundo de Campo Maior; *educado nas boas Letras, soube as Matematicas, Muzica, profeçou a Historia Romana e Grega*; ao serviço das Armas foi capitão

dos melhores navios da Coroa; quatro vezes capitão-mor das naus da Índia; governador das Armas marítimas durante cinco anos; cronista-mor em 1618; cosmógrafo-mor; escreveu *Crónica de D. Sebastião; Restauração da Bahia; Relação da Batalha que teve na nau S. Julião* e fez grandes notas dos livros de família; faleceu em 1628 e jaz na igreja da madre de Deus em Lisboa; filho de D. João de Meneses (vide): N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Manuel de Monforte, ilustre em Letras; padre; religioso capucho da Piedade; cronista da província e vigário provincial: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Manuel de S. Cristóvão, ermitão que erigiu a ermida de N^a Sr^a do Carmo com a ajuda das esmolas dos fiéis: Arronches-N^a Sr^a do Rosário (Arronches).

Manuel de S. Tiago, capelão de Valongo (Avis).

Manuel de Saldanha, governador de Olivença a quem rendeu o duque de S. German em 1657: St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença).

Manuel de Sampaio Galeano, senhor do engenho de lagar do Galeano: Espírito Santo (Nisa).

Manuel de Santa Maria (Frei), ilustre; agostinho descalço; natural da vila do Crato; leitor jubilado; qualificador do Santo Ofício; prior no convento de Estremoz, definidor e vigário-geral; insigne pregador. Está sepultado no convento da sua Ordem em Estremoz: Crato (Crato).

Manuel Delgado de Matos, ilustre em Letras; baptizado na freguesia de S. João em 1647; colegial de S. Paulo de Coimbra; lente de Leis; desembargador dos Agravos: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Manuel Dias Dolicado, ilustre; capitão de cavalos no regimento de Dragões da cidade de Évora; *saindo da sua Patria desfavorecido da fortuna, o seu procedimento lhe deu milhoras a esta falta fazendo-o distincto pello seu valor no servisso de Sua Majestade e exercicio das tropas militares em que assentou praça de soldado e de prezente se acha premiado o seu merecimento com o posto de cappitão de cavalos*: Vale do Peso (Crato).

Manuel Dias Marinho, ilustre; doutor; presbítero do hábito de S. Pedro; graduada na Sagrada Teologia na Universidade de Coimbra; foi insigne da sua faculdade; instituiu a capela das Almas; *faleceo com sentimento universal da Patria* a 28 de Abril de 1680: Vale do Peso (Crato).

Manuel Dias Ortigão, ilustre em Letras; doutor; oriundo por seus pais e avós da vila de Nisa; medico da câmara de D. João V (vide) e de D. José (vide); físico-mordo Reino: Espírito Santo (Nisa).

Manuel do Rego, padre; ilustre; benfeitor da igreja do Espírito Santo; ordenou-se depois de viúvo; colocou as filhas no convento das Chagas de Vila Viçosa e, ausentando-se para fora, doou tudo quanto possuía à igreja do Espírito Santo; faleceu em Valhadolide, a servir num hospital. Quando morreu *se repicaram os sinos per si*, tendo acudido muita gente o encontraram morto, de joelhos, com as mãos postas, reconhecendo-o então como eclesiástico: Alter do

Chão (Alter do Chão); viveu junto da igreja, em casas do claustro; fez vida santíssima, penitente e pobre; foi para Valhadolide onde exercitou o resto dos seus dias em obras de *ardentissima caridade com os pobres do hospital*: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre); venerável padre; viveu na ermida de S. Tomé; oriundo de Portalegre; nasceu em Alter do Chão; morreu com opinião de santidade no hospital de Valhadolide: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Manuel Fernandes, ilustre em Virtudes; irmão; estudante da Companhia de Jesus; dele faz menção o padre Franco em *Ano Glorioso*: Espírito Santo (Nisa).

Manuel Figueiredo Barreto, deão da Sé de Elvas; comprometeu-se *a ser na vida e na morte perpetuo capellam* de St^o Bárbara: Salvador (Elvas).

Manuel García, cônego; em 1722 mandou fazer capela que está na rua de S. Francisco, defronte do nicho de S. Francisco: Assunção-de Elvas (Elvas).

Manuel Gomes Moutoso (frei), doutor; beneficiado da matriz; deu a imagem, em vulto estofada, de N^a Sr^a dos Remédios, da igreja matriz de Avis (Avis).

Manuel Gonçalves, padre; de vida muito pia e contemplativa, *o qual ocupava as horas que as suas obrigações lhe deixavam livres, além de outros exercicios penitentes, no devoto de fazer pela sua propria mão muitas e devotas imagens*; colocou as imagens de St^o António de Lisboa, de Santiago e do Senhor da Paciência na capela-mor do convento da Piedade: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

Manuel José de Simas, doutor; proprietário de lagar: Avis (Avis).

Manuel Marques, pai de Luís Manuel Marques (vide); filho de Cristóvão Rodrigues Marques (vide): Assunção-de Elvas (Elvas).

Manuel Mendes Saransana, ilustre, nasceu humilde e morreu sargento-mor; a sua valentia e resolução em *picar o inimigo* fez com que os naturais de Serpa pusessem uma cruz no lugar da sua morte para *eterna memoria do seu valor*: Avis (Avis).

Manuel Mendes, da vila de Avis; tabelião que fez a escritura em que esteve presente D. frei Lopo de Sequeira (vide): Sousel-N^a Sr^a da Graça (Sousel).

Manuel Moniz de Castelo Branco, padroeiro do capítulo do convento da Piedade: Fronteira (Fronteira).

Manuel Mouzinho, ilustre em Letras; desembargador dos Agravos; irmão de Mateus Gonçalves Mouzinho (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Manuel Nunes, ilustre em Letras; padre da Companhia de Jesus, insigne mestre das línguas Grega e Hebraica na Universidade de Coimbra; reitor no colégio de Angra e superior no de São Miguel; faz dele memória o padre António Cordeiro, da mesma Companhia, na sua *Istoria Insulana*: Espírito Santo (Nisa).

Manuel Pires Antigo, deixou em testamento dar trigo de esmola, pelo Natal e pela Páscoa, ao capelão da capela de S. Lázaro, na igreja de Sousel; proprietário da capela com altar de S. Lázaro que está na igreja de Sousel-N^a Sr^a da Graça (Sousel).

Manuel Ribeiro, prior do Salvador de Elvas; alineou em 1712 a Luís José de Vasconcelos (vide) o coro da igreja de Salvador (Elvas).

Manuel Rodrigues de Ataíde, senhor da herdade do Monte do Outeiro: Santo Aleixo (Monforte).

Manuel Rodrigues, ilustre em Virtude; padre; natural de Sousel; filho de Manuel Rodrigues (vide) e de Maria Álvares (vide); com 18 anos entrou na Companhia de Jesus, sendo estudante do primeiro curso; *embarcou para a Índia aos 27 de Abril na nau chamada S. Bento, hia destinado para a provincia de Goa e nella trabalhou incansavelmente na missão do Reino de Maissur. Foi rogado para ler Theologia e mais quiz os trabalhos da miça, do que os lustres da cadeira, tendo por melhor o de cruz na mição de Maissur, que tinha cultivado por espaço quase de vinte annos. Obrou acções de muita humildade e piedade e passou ao Imperio da China, aonde morreu de 75 annos de idade. E neste imperio fundou hum hospital para acolher os pobres e sustentá-los. Fez-se hospitaleiro do mesmo hospital, abi converteo hum gentio mui rico e outros mais principais que se queixaram ao Emperador e fizeram fosse desterrada da Corte, aonde via, exercendo as virtudes e sofrendo afrontas e os mesmos christãos lhe davam muitas esmollas para os seus pobres e o gentio se converteo, por que ver que elle nada tomava para si senão para os seus pobres*: Sousel-N^a Sr^a da Graça (Sousel).

Manuel Rodrigues, pai do padre Manuel Rodrigues (vide); casado com Maria Álvares (vide). Sousel-N^a Sr^a da Graça (Sousel).

Manuel Semedo, ilustre em Virtudes; irmão; coadjutor temporal da Companhia de Jesus; dele faz menção o padre Franco no *Ano Glorioso*. Espírito Santo (Nisa).

Manuel Soares (Frei), ilustre, religioso da Ordem Terceira de S. Francisco; conhecido na sua Religião e por todo o Reino pelo Mestre de Avis; provincial da sua Ordem e muito douto em Teologia; natural de Avis (Avis).

Manuel Tavares, padre da vila do Marvão que andou nas partes ultramarinas e que deixou todos os seus bens para se edificar a ermida de St^o António: St^o António das Areias (Marvão).

Manuel Velez, ilustre em Virtudes; padre da Companhia de Jesus; pediu *com grande ancea as missões para Cochimchina*, onde foi mártir e dele faz menção o padre Francisco da Fonseca (vide); irmão de António Velez (vide): Espírito Santo (Nisa).

Manuel Veríssimo Margalho, prior da igreja do Salvador da vila de Torres Novas; anterior beneficiado de Algalé-S. Pedro (Monforte).

Manuel Veríssimo, doutor; prior do Salvador de Torres Novas; as suas casas não sofreram ruína sensível no Terremoto de 1755: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Manuel Zagalo, procurador da câmara de Elvas em 1538 quando se acabaram as obras da câmara. Assunção-de Elvas (Elvas).

Marcos de Portalegre (Frei), ilustre em Virtudes; leigo; irmão de frei Afonso de Portalegre (vide); morreu

no convento de Vila Viçosa em 1570: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre); *mereceo o sublime de heroica sanctidade, pela sua asperissima penitencia e continua oração*; morreu nos braços do D. Teodósio de Bragança (vide) no dia e hora da Ascensão, em 1570: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

Margarida da Franca, instituidora de capela, juntamente com seu irmão Diogo Rodrigues Aires (vide), que está sobre morada de casas, defronte da cadeia, com missa para ouvirem os presos nos Domingos e dias santos: Assunção-de Elvas (Elvas).

Margarida Domingues, mulher de Lourenço Anes Reguengo (vide): Assunção-de Elvas (Elvas).

Margarida Pais, instituidora da capela de S. Bartolomeu, em 1358, era de César, juntamente com seu marido Salvador Mendes (vide), na igreja de St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Maria (Dona), esposa de Filipe I (vide); foi acompanhada por frei António de Portalegre (vide) no seu regresso a Castela: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

Maria (Dona), princesa de Portugal; duquesa de Bragança; é administradora dos seus bens o monarca, pelos quais apresenta o prior de Chancelaria (Alter do Chão).

Maria [Calatau] (Dona), em 1575, arrematou-se para seus herdeiros e de seu marido D. Jorge Henriques (vide) a Diogo Castro do Rio (vide), a vila de Barbacena com seu castelo e reguengo, fortaleza e outros bens: Barbacena (Elvas).

Maria Álvares, mãe do padre Manuel Rodrigues (vide); casado com Manuel Rodrigues (vide): Sousel-N^a Sr^a da Graça (Sousel).

Maria Anes Calvina, juntamente com seu marido, João Vicente do Castelo (vide), deixou a sua fazenda à Misericórdia de Elvas: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior).

Maria da Consolação (Soror), fundadora, com suas companheiras, do convento do Salvador da vila de Moura: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Maria da Cruz, ilustre em Virtudes; serva de Deus que concluiu os seus dias com opinião favorável de virtuosa e justificada: St^a Maria de Madalena (Olivença).

Maria da Fonseca, deixou fazendas à ermida de N^a Sr^a da Assumpção: Amieira do Tejo (Nisa).

Maria da Silva (Dona), mãe de António Saldanha (vide); casada com Luís de Saldanha (vide), filha de D. António da Gama (vide) e de Dona Isabel da Silva (vide). St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Maria Dias Presada, ilustre em Virtude; natural de Vale do Peso; sepultada no lugar onde hoje está o confessionário e a quem os anos e a terra não consumiram o cadáver; conhecida por virtuosa e de excelente caridade para com os pobres a quem favorecia com as esmolas correspondentes aos bens que possuía e se exercitava em outras mais obras de virtude: Vale do Peso (Crato).

Maria do Paraíso (Madre), ilustre em Virtude, do convento de St^a Clara; natural de Alagoa, morreu em 1722: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Maria do Sacramento, ilustre em Virtude; venerável madre; natural de Portalegre; dotada de rara humildade e contemplação; prelada do convento de Bom Jesus de Monforte, onde em todo o tempo exercitou uma extraordinária penitência, pelo que teve fama de santidade na vida e na morte; morreu com singular prodígio a 23 de Agosto de 1709: Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Maria Ferreira, ilustre; *venerável*; depois de morta ficou flexível, lançou sangue, foi seu corpo conduzido pelas ruas de toda a vila, como em triunfal pompa; no fundo da rua da Portela *abriu os olhos e fitou a vista em huma sua amiga como consolando-a na penna da sua magoa*; irmã do padre Amaro Ferreira (vide); do jantar que fazia para o irmão dava porções a quantos meninos e enfermos lhes mandavam pedir; jaz na igreja de S. Pedro: Crato (Crato).

Maria Lopes Leitoa, natural da vila do Cano, onde sempre viveu e faleceu; por conta da idade caíram-lhe dois dentes que lhe tornaram a nascer aos 92 anos de idade: Cano (Sousel).

Maria Lourenço, mãe de Martinho Afonso Mexia (vide) e de Diogo Cardoso de Almeida (vide); casada com Martinho Afonso Torto (vide): Nª Srª da Expectação (Campo Maior).

Maria Madalena de Portugal (Dona), comendadora de Fronteira (Fronteira).

Mariana Baptista (Madre), ilustre em Virtude, do convento de Stª Clara: Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Mariana dos Santos (Soror), religiosa Agostinha descalça do convento das Grilas de Lisboa; deixou capela o hospital de Montalvão (Nisa).

Mariana Eugénia (Dona), mandou fazer convento de freires franciscanos que está embargado por se localizar próximo do armazém de pólvora: Castelo de Vide-Stª Maria da Deveza (Castelo de Vide).

Marianes, viúva de Vicente Domingues [] (vide); moradora na vila de Veiros; fez testamento em 1427 deixando a Rodrigo Afonso Ribeiro (vide) a herdade do Salvador: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Martim Afonso de Melo, guarda-mor de D. João I (vide) que lhe deu a donataria de Barbacena; bisavô de D. Jorge Henriques (vide): Barbacena (Elvas).

Martim Afonso Mexia, assiste em Campo Maior; senhor da herdade dos Alcamins, onde está a capela de Stº António, onde não há festa nem missa, a não ser se, por acaso, lá vai algum sacerdote: São Lourenço (Elvas).

Martin José Monteiro, pai de Pedro Fernandes Monteiro (vide): Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Martinho Afonso Mexia (D.), bispo de Coimbra; tio de Martinho Afonso Mexia (vide); sepultado na igreja matriz de Campo Maior: Nª Srª da Expectação (Campo Maior).

Martinho Afonso Mexia, ilustre; capitão de cavalos reformado; sobrinho de Martinho Afonso Mexia (vide); filho de Martinho Afonso Mexia (vide); irmão de João Centeno Mexia (vide): Nª Srª da Expectação (Campo Maior).

Martinho Afonso Mexia, ilustre; coronel; em 1704 serviu na cavalaria na guerra da Liga, com grande honra; comendador de S. Tiago; cavaleiro professo na Ordem de Cristo; fidalgo da Casa de Sua Majestade; pai de Martinho Afonso Mexia (vide) e João Centeno Mexia (vide): Nª Srª da Expectação (Campo Maior).

Martinho Afonso Mexia, ilustre; doutor teólogo na Universidade de Salamanca, onde residiu durante 17 anos contínuos; catedrático por oposição no Colégio Maior de Quença; prelado de Tomar; deputado na Mesa da Consciência e Ordens; foi a Roma como agente dos Negócios de Portugal, mandado pelo rei de Castela; deputado do santo Ofício; bispo de Leiria; bispo de Lamego; bispo de Coimbra; faleceu como Governador do Reino, em 30 de Agosto de 1623; sepultado na igreja matriz de Campo Maior, na capela da Senhora da Piedade, de que é padroeiro; filho de Martinho Afonso Torto (vide) e de Maria Lourenço (vide); tio de Martinho Afonso Mexia (vide); irmão de Diogo Cardoso de Almeida (vide): Nª Srª da Expectação (Campo Maior).

Martinho Afonso Mexia, padroeiro da confraria de Nª Srª da Piedade, igreja matriz de campo Maior; sobrinho de D. Martinho Afonso Mexia (vide): Nª Srª da Expectação (Campo Maior).

Martinho Afonso Torto, pai de Martinho Afonso Mexia (vide) e de Diogo Cardoso de Almeida (vide); casado com Maria Lourenço (vide): Nª Srª da Expectação (Campo Maior).

Martinho de Portalegre (Frei), ilustre em Virtude; leigo da província da Piedade; morreu em 1595: Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre). Religioso leigo, eminente nas virtudes; *praticando rigorozíssimas asperezas consigo em mais de cin-coenta anos de habito*; faleceu santamente com 70 anos: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

Martinho V, papa; por sua bula passou Olivença a ser governada por administradores próprios: Stª Mª do Castelo de Olivença (Olivença).

Mateus Gonçalves Mouzinho, ilustre em Letras; baptizado na matriz de Castelo de Vide em 1617; irmão de Manuel Mouzinho (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Matias Marques Aires, padre; da vila da Comenda; instituiu capela para administração da ermida de Nª Srª da Conceição, de que é administradora perpétua Aires da Conceição (vide): Gavião (Gavião).

Matias Monteiro, ilustre; doutor; abade de Sande e deão da Sé de Portalegre: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Mem Gonzales (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Mesquitela (Visconde de), Luís de Sousa Macedo (vide): Crato (Crato).

Miguel Alberto, padre; senhor de quinta onde está a capela de S. Miguel, no sítio do Carvalhal: Fortios (Portalegre).

Miguel de Oliveira e Castro, desembargador; ouvidor da comarca de Vila Viçosa; por seu zelo teve efeito

o pedido de se trazerem para a igreja de S. Pedro ornamentos antigos da capela real de Vila Viçosa: S. Pedro: Monforte (Monforte).

Miguel Lopes Caldeira Artur, ilustre; doutor; provedor da comarca de Évora, com beca de desembargador: Arez (Nisa).

Miguel Metelo de Albuquerque, ilustre em Armas; sargento-mor e governador da cidade de Portalegre: Amieira do Tejo (Nisa).

Miguel Metelo, ilustre em Armas; cavaleiro fidalgo; filho de Filipe Correia (vide), pai de Paio Metelo Correia (vide) e avô de Luís [Aleixo] de Sousa (vide): Amieira do Tejo (Nisa).

Miguel Pereira da Silva, ilustre em Letras; faleceu desembargador do Paço, segundo a tradição: Amieira do Tejo (Nisa).

Monteiros, Pousadas, Almadas e Baltasares, família de Monforte a que pertence Francisco Cardoso (vide): Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Mouzinho Barba, desembargador do Paço; baptizado na matriz de Castelo de Vide em 1620; filho de Gaspar Mouzinho [Barba] (vide); pai de Gaspar Mouzinho de Albuquerque (vide) e de Francisco Mouzinho de Albuquerque (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Nicolau de Matos, instituiu a colegiada do Espírito Santo, juntamente com sua esposa, Brites de Jesus (vide) de que é padroeiro em 1758 Paulo Nogueira de Andrade (vide): Castelo de Vide-Stª Maria da Devesa (Castelo de Vide).

Nicolau Jusarte, ilustre em Armas; João de Barros na suas *Décadas* fala do grande valor que teve contra o rei de Calecute e Samorim: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Nicolau Langres, continuou obra de fortificação de Elvas começada por Rui Correia Lucas (vide) e continuada por João Pascácio de Cormandel (vide): Assunção-de Elvas (Elvas).

Nuno Álvares Pereira (Conde), sepultado em magnífica sepultura na entrada da igreja de Flor da Rosa (Crato).

Nuno Álvares Pereira (D.), são-lhe atribuídas as relíquias da igreja de S. Brás, tal como a Gualdim Pais de Marruecos (vide): Belver (Gavião).

Nuno Álvares Pereira (D.), segundo a tradição fundou a ermida de Nª Srª da Orada: Sousel-Nª Srª da Graça (Sousel).

Nuno Álvares Pereira (D.), pai de Dona Brites (vide): Monforte (Monforte).

Nuno Álvares Pereira, ascendente dos duques de Cadaval; padroeiro do convento de S. Francisco Velho e fundador do convento de S. Francisco, em 1594: Stª Mª do Castelo de Olivença (Olivença).

Nuno de Góios (D. Frei), fez os muros da vila do Crato e reedificou o castelo e fez-lhe uma grande torre; grão-prior do Crato (Crato).

Nuno Vaz Castelo Branco, foi na companhia de António de Matos (vide) *buscar mantimentos da Angediva para Goa que estava cercada, sofrendo grandes tromentos*: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Óbidos (Conde de), senhor das defesas de [Mampolim]: Talega (Olivença).

Paio Afonso, em 1506 deixou três alqueires de azeite à Misericórdia de Elvas que é o seu legado mais antigo: Assunção-de Elvas (Elvas).

Paio Metelo Correia, ilustre em Armas; cavaleiro fidalgo; filho de Miguel Metelo (vide); pai de Luís [Aleixo] de Sousa (vide); neto de Filipe Correia (vide): Amieira do Tejo (Nisa).

Palme (fidalgos de), as suas casas não sofreram ruína sensível no Terramoto de 1755: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Paula Antónia de Cravajal Rouco e Moscoso Vivero e Monte Suma (Dona), padroeira da capela-mor do convento de Stº António; casada com Luís da Silva Moura e Azevedo (vide); mãe de Estevão da Gama de Vasconcelos e Silva (vide): Nª Srª da Expectação (Campo Maior).

Paulo III, papa; dividiu o bispado de Portalegre, ao tempo de D. José I (vide): Arronches-Nª Srª da Assunção (Arronches); o seu núncio, enviado ao D. João III (vide), confirmou a ordem de D. frei Diogo da Silva (vide) de extrair três prebendas dos seus dízimos: Stª Mª do Castelo de Olivença (Olivença); Stª Mª do Castelo de Olivença (Olivença).

Paulo Nogueira de Andrade, da cidade de Lisboa; padroeiro da colegiada do Espírito Santo, instituída por Nicolau de Matos (vide) e sua esposa Brites de Jesus (vide): Castelo de Vide-Stª Maria da Devesa (Castelo de Vide).

Paulo, ilustre em Letras e em Virtude; padre; natural de Portalegre; cônego secular de S. João Evangelista; do convento de Stª Clara: Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Pé de Preto, alcunha do primeiro homem que deixou fazendas e rendimentos à Misericórdia de Cabeço de Vide (Frenteira).

Pedro (D.), infante de Portugal; 35º grão-prior do Crato; filho de D. João V (vide); donatário de Aldeia da Mata (Crato); donatário do Crato; ofertou o pavilhão de damasco que cobre o sacrário da igreja de Nª Srª da Conceição, bem como por seu zelo e a suas expensas foram feitos o coro, o órgão e os estuques, bem como doou muitos cálices, patenas, vasos sagrados e riquíssimos ornamentos; a suas expensas reparou igreja de S. Pedro: Crato (Crato); por seu decreto, de 21 de Setembro de 1749, foi erigida a freguesia de Nossa Senhora de Flor da Rosa; tem mandado fazer benefício na igreja de Nossa Senhora da Flor da Rosa; almoxarife da vila do Crato: Flor da Rosa (Crato); donatário de Gáfete (Crato); donatário de Mártires (Crato); donatário de Gavião; tem foro de pesqueira em Gavião (Gavião); grão-prior da Ordem de Malta: Amieira do Tejo (Nisa).

Pedro (D.), mestre dos Templários; acompanhou D. Sancho II (vide) na conquista de Elvas com seus cavaleiros, tendo-se alojado para a parte do Norte, no cabeço em que está o forte de Stª Luzia: Assunção-de Elvas (Elvas).

Pedro (D.), rei; por sua ordem foi fundado o convento de S. João de Deus, hospital real dos militares: St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença).

Pedro Afonso (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Pedro Alcoforado Pimenta, ilustre em Letras; doutor; sujeito de grande literatura; auditor geral do Alentejo e juiz dos órfãos da Corte: Espírito Santo (Nisa).

Pedro Alcoforado, ilustre em Letras, médico; *foi insigne matamático, como consta de seus escriptos*: Espírito Santo (Nisa).

Pedro Álvares Pereira (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Pedro Anes, deu foral a Castelo de Vide: Castelo de Vide-S. Tiago (Castelo de Vide).

Pedro Carrilho (Frei), foi coadjutor da igreja de Montalvão; deixou uma capela ao hospital de Montalvão (Nisa).

Pedro de Bastos, coronel; em 1726 mandou fazer e levantar a capela de St^a Bárbara na ermida de Santiago, bem como mandou levantar uma irmandade no seu regimento: Salvador (Elvas).

Pedro de Lencastre (D.), bispo de Elvas; eram suas as imagens de S. Bernardo e S. Francisco que estão na capela das Almas da igreja catedral de Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas).

Pedro de Velasco, corregedor de Badajoz; gentil-homem de D. Filipe I (vide), nas suas mãos se entregou Olivença a Filipe I (vide): St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença).

Pedro Dias, padre; instituiu capela que administram os vigários da igreja de Montargil (Ponte de Sôr).

Pedro do Rego da Silveira, *famozo doutor em Leis, e em poucos annos de sua idade morreo, sendo provizor em Portalegre*: Espírito Santo (Nisa).

Pedro do Souto (Frei), ilustre em Virtude; religioso da província da Piedade; sepultado no convento da cidade: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Pedro Fernandes Godinho; ilustre em Armas; cavaleiro fidalgo; militou no Brasil onde serviu de provedor dos defuntos e ausentes: Amieira do Tejo (Nisa).

Pedro Fernandes Monteiro, ilustre em Letras; desembargador, filho de Martim José Monteiro (vide); juiz de fora ao tempo da Aclamação foi levado por D. João IV (vide) para a Corte, onde foi Desembargador do Paço e ministro da Confidência; pai do doutor Roque Monteiro Paim (vide): St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Pedro Fernandes Monteiro, ilustre em Letras; tem muitos parentes em Monforte; companheiro na Universidade de Coimbra de Domingos [Cordeiro] (vide): St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Pedro Fernando Barba, ilustre em Armas; passou à Índia na armada de D. Antão de Noronha (vide); esteve na tomada de Catifa e desembarcou pelejando, *dando-lhe a agoa pellos peitos*; foi armado cavaleiro pelas suas acções e nobreza em 9 de Setembro de [1551]: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Pedro I (D.), rei de Portugal; aos requerimentos dos vereadores de Campo Maior sobre a restituição do antigo termo de Campo Maior relativamente

a Arronches, concedeu *terem vizinhança huns moradores com os outros em tudo*: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior); filho de D. Afonso IV (vide); andava a fazer capitulações juntamente com seu pai, quando receberam procuração dos moradores de Monforte para que a vila também entrasse em capitulações: St^o Aleixo: Monforte (Monforte); isentou os moradores de Olivença de pagarem portagem e outros direitos da Coroa e das ordens: St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença); St^a Maria de Madalena (Olivença).

Pedro II (D.), rei de Portugal; aperfeiçoou a muralha de Olivença mandada fazer por D. João IV (vide) e continuada por D. João V (vide): St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença); em 1674 concedeu se fizesse mercado franco para mantimentos nas Segundas-feiras de cada semana: Assunção-de Elvas (Elvas); mandou reedificar o convento de St^o António da Ordem de S. Francisco *em satisfação da dívida de se lhe ter mandado derribar o primeiro*: N^a Sr^a da Expectação (Campo Maior); no seu tempo, D. Alexandre Silva (vide) lançou a primeira pedra do convento de S. Paulo na cidade de Elvas que teve a sua origem na vinda para Elvas dos ermitães João Lopes (vide) e Lourenço Mateus (vide); continuou obra de fortificação de Elvas começada por D. João IV (vide), seu pai: Assunção-de Elvas (Elvas); em 1700 deu dois *anees* de água do aqueduto da Amoreira: Salvador (Elvas); pai de D. Francisco (vide): Crato (Crato).

Pedro Martins [Chameguino], ilustre em Armas; esteve na ilha de Santiago, em Cabo Verde; fez morgado e capela na matriz de Monforte, de que foram administradores os Sequeiras de Palma (vide): St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Pedro Paulo de Sousa, em 1647 era juiz desembargador no juízo da conservatória do contrato das terças, sendo escrivão Manuel da Costa Leal (vide) que julgou que os povos de Santa Eulália *deviam pagar, sem que fossem multados, de quatro porcos para cima, o que creassem e engordassem na dicta aldea, por o fazerem com a bolota das defezas*: Santa Eulália (Elvas).

Pedro Rombo Tavares, senhor da herdade do Carrascal, onde está a capela de N^a Sr^a da Conceição: Fortios (Portalegre).

Pedro Tavares, alcaide-mor de Portalegre, Assumar e Alegrete; casado com Isabel de Sousa (vide); pai de frei António de Portalegre (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Pedro Vaz Cerdeira, foi sargento-mor da vila de Nisa; mandou fazer de novo o templo do Calvário: Amieira do Tejo (Nisa).

Pedro Vaz de Pina, a capela situada sobre a porta da câmara de Elvas tem uma janela de grades virada para suas casas: Assunção-de Elvas (Elvas).

Pedro Velho da Silva, ilustre; doutor; foi despachado *para lugares das judicaturas e foi provedor das cappellas na cidade de Lisboa* e secretário da Inconfidência: Montargil (Ponte de Sôr).

Pegados e Resendes, família de Dona Antónia Maria Mascarenhas de Arganil e Castro (vide): Crato (Crato).

Pereiras Britos, comendadores da vila de Monforte; desta família era Dona Luzia Pereira (vide): Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Pero Jusarte, ilustre em Armas; ascendente de José Francisco Jusarte da Silva (vide); andava no mar e faleceu nas ilhas de Cabo Verde em 1570 e tantos: ilustre em Armas; João de Barros na suas *Décadas* fala do grande valor que teve contra o rei de Calecute e Chamorim: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Pio V, papa, confirmou, por breve de 1566, doação de herdade feita por D. Henrique (vide) ao Colégio da Companhia de Jesus: Assunção-de Elvas (Elvas); erigiu catedral de Elvas, em 9 de Junho de 1570: Assunção-de Elvas (Elvas); por sua bula foi erigido o bispado de Elvas em 1570, ao tempo de D. Sebastião (vide): Stª Mª do Castelo de Olivença (Olivença).

Plácido de Almeida Montoso, ilustre, desembargador; faleceu superintendente das minas de ouro e diamantes de Tejuco do Serro Frio em 1749, depois de ter sido juiz de fora em Vila Viçosa e corregedor na cidade de Portalegre; da família dos instituidores e fundadores do convento da ordem Terceira de S. Francisco de Monforte, cuja igreja foi por ele mandada azulejar em 1749: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Ponte (Conde de), da sua casa foi descendente Manuel da Gama Lobo (vide): Avis (Avis).

Portalegre (Conde de), o primeiro conde de Portalegre era irmão de Dona Brites da Silva (vide): Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Pousadas, família de Monforte que teve familiares seus casados e com filhos nas ilhas de Cabo Verde: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Povolide (Conde de), recebe foro de alguns moinhos de pão; comendador de Montalvão (Nisa).

Quitéria (Santa), ilustre; natural de Castelo de Vide, juntamente com suas oito irmãs: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Redondo (Conde do), senhor da herdade de Sancha Ladra: Santo Aleixo (Monforte).

Rio de Sequeira, provedor da Misericórdia de Monforte, sendo Afonso Garrocho (vide), mordomo, quando se uniu a Misericórdia ao hospital de Monforte: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Rodrigo (D.), prior da Ordem do Hospital; acompanhou D. Sancho II (vide) na conquista de Elvas, tendo-se alojado para a parte do Nascente, no cabeço em que está o forte de Stª Luzia: Assunção-de Elvas (Elvas).

Rodrigo Afonso Ribeiro, avô de Fernão Ribeiro (vide); *primo com irmão* de D. Afonso de Bragança (vide): Stª Maria Madalena; testamenteiro do testamento de Marianes (vide) que lhe deixou a herdade do Salvador: Monforte (Monforte).

Rodrigo Brancão, holandês que teve provisão para abrir minas de ouro em Belver (Gavião).

Rodrigo da Cunha (D.), excelentíssimo; bispo de Portalegre e de muitos outros bispados; entrou na Companhia de Jesus em 1650; em 1656 embarcou para a Índia, onde acabou com opinião de santidade;

irmão de Dona Isabel da Silva (vide): Stª Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Rodrigo de Aguiar (D.), da ordem de Malta; proprietário da igreja da Senhora da Conceição: Arronches-S. Bartolomeu (Arronches).

Rodrigo de Melo (D.), bispo da Guarda; padroeiro do mosteiro das religiosas de S. Bernardo: S. Lourenço (Portalegre).

Rodrigo de Melo, alcaide-mor de Olivença, tendo sido feito conde de Olivença por D. Afonso V (vide): Stª Mª do Castelo de Olivença (Olivença).

Rodrigo Gil (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Roque Monteiro Paim, doutor; filho de Pedro Fernandes Monteiro (vide); secretário de Estado; dele procedeu a condessa de Alva (vide); instituiu morgado no altar da Almas da igreja de S. Pedro de Monforte: Stª Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Rui Correia Lucas, tenente-general de artilharia; em 1643 desenhou a nova fortificação de Elvas, obra que foi continuada por João Pascácio de Cormandel (vide), por Nicolau Langres (vide) e outros, mandada fazer por D. João IV (vide) e que seus filhos, D. Afonso VI (vide) e D. Pedro II (vide) continuaram: Assunção-de Elvas (Elvas).

Rui de Abreu, alcaide-mor de Elvas; ouvido por D. João II (vide) quando este mandou mudar a cadeia de Elvas do castelo para a rua da Cadeia: Assunção-de Elvas (Elvas).

Rui Dias de Alenquer, mandado degolar por Afonso de Albuquerque (vide) foi defendido por Manuel Lacerda (vide) e outros fidalgos, a quem Afonso de Albuquerque tinha mandado tirar a capitania de naus por lhe falarem *aorronantes* (sic) Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Rui Gonçalves, alcaide-mor de Arronches que, por seu testamento em 1362, institui *casa de albergaria* que deixou a administração à irmandade do Espírito Santo: Arronches-Nª Srª da Assunção (Arronches).

Rui Pais, deu terra para o convento de S. Domingos fundado por D. Afonso III (vide) juntamente com Estêvão da Silveira (vide): Salvador (Elvas).

Rui Vaz de Sequeira, padroeiro da capela do Santíssimo Sacramento da igreja catedral de Elvas, onde tem seu jazigo: Assunção-de Elvas (Elvas); a torre onde está a imagem de Nª Srª da Encarnação está anexa ao seu palácio: Salvador (Elvas).

S. German (Duque de), tomou a praça de Olivença em 1657, rendendo Manuel de Saldanha (vide): Stª Mª do Castelo de Olivença (Olivença).

S. Tiago (Conde de), proprietário da capela de Nª Srª da Graça, na herdade do Pião: Alter Pedroso (Alter do Chão).

Salvador de Brito Pereira, pai de João de Brito Pereira (vide); alcaide-mor de Alter do Chão: Alter do Chão (Alter do Chão).

Salvador Mendes, instituidor da capela de S. Bartolomeu, em 1358, era de César, juntamente com sua esposa, Margarida Pais (vide), na igreja de Stª Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Sancho I (D.), rei de Portugal; deixou vários legados, para cuja satisfação deixou 503.000 e tantos maravedis de ouro, 60.400 marcos de prata, que ficavam na freiria de Évora e no castelo de Tomar; foi seu lugar-tenente Duarte de Almeida (vide): Belver (Gavião).

Sancho II (D.), rei de Portugal; em 1226, na conquista de Elvas, foi acompanhado por D. Soeiro (vide), D. Pedro (vide), D. Rodrigo (vide), tendo-se alojado para a parte do Meio-Dia, no cabeço em que está o forte de St^a Luzia; fez diversas doações do território conquistado às pessoas que o acompanharam nesta empresa; deu dos dízimos dos territórios conquistados em Elvas ao cabido de Évora: Assunção-de Elvas (Elvas); postou-se com a sua gente na parte que hoje é o forte de St^a Luzia: Salvador (Elvas).

Santos (Comendadeira de), mãe do duque D. Afonso de Bragança (vide): St^a Maria Madalena: Monforte (Monforte).

Sebastião (D.), rei de Portugal; anexou a Misericórdia de Fronteira ao hospital em 1574: Cabeço de Vide (Fronteira): concedeu à Misericórdia de Sousel as rendas que tinha a albergaria de Sousel: Sousel-N^a Sr^a da Graça (Sousel); foi seu capelão-mor D. Julião de Alva (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre); no seu tempo foi erigido o bispado de Elvas por Pio V (vide): St^a M^a do Castelo de Olivença (Olivença); pelo seu nascimento se iniciou a procissão solene que no dia de S. Sebastião vai à ermida de S. Sebastião, em Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas).

Sebastião da Fonseca (D.), bispo de Targa; na visita que fez a Ervideira, em 1567, manda ao seu capelão cumpria com as obrigações conforme as visitas e estatutos da ordem: Ervideira-S. Pedro (Ponte de Sor).

Sebastião de Abreu, ilustre; padre da Companhia de Jesus; *conhecido pello nome da sua obra a quem deu o titulo de Parocho perfeito. Foi de ilustre geração a quem o tempo e faltas de cabedais, escureceram o esplendor; hoje está seu nome quazi desconhecido*: Crato (Crato).

Sebastião de Matos (D.), quinto bispo de Elvas; mandou *azulejar* as paredes da igreja catedral, onde se vêm as suas armas, bem como mandou dourar e pintar as abóbadas de *mui excelentes pinturas*; em 1634, por sua provisão criou mais seis beneficiados na Sé de Elvas; em 1632 reformou os estatutos da irmandade de N^a Sr^a do Amparo: Assunção-de Elvas (Elvas).

Sebastião de Matos Noronha (D.), arcebispo primaz de Braga; neto de Sebastião de Matos (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Sebastião de Matos Pereira, ilustre em Armas; capitão de infantaria e sargento-mor de Nisa. Amieira do Tejo (Nisa).

Sebastião de Matos, ilustre; foi mandado por D. Manuel (vide) estudar no colégio de S. Bartolomeu de Salamanca; desembargador do Paço; pai de D. António de Noronha (vide); avô de D. Sebastião de Matos Noronha (vide); bisavô do conde de Armamar (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Sebastião Gomes Ramilo, edificou em 1700 a ermida de St^o António da Ribeira, juntamente com sua mulher, Ana Gomes (vide): Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Sebastião Monteiro Vide (D.), ilustre em Letras; arcebispo da Baía; imprimiu e fez as *Constituições do arcebispado da Baía*; foi prior de St^a Marinha, vigário-geral na Corte: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Secundino, bispo de Crataleuca, antigo topónimo de Crato, assistiu ao concílio de Elvira, em Granada, primeiro concílio da Igreja nas Espanhas, em 305: Crato (Crato).

Sequeiras de Palma, administradores da capela que Pedro Martins [Chameguino] (vide) instituiu na matriz de Monforte: St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Sequeiras, Cerveiras e Pereiras, antigos senhores da *grande defesa e quinta de Palme*, desde o tempo de D. João I (vide), cujas armas estão na porta quinta de Palma: St^o António de Vaiafonte: Monforte (Monforte).

Sequeiras, família ilustre de Portalegre: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Simão Caldeira, ilustre em Virtudes e Letras; padre da Companhia de Jesus, esteve muitos anos na Secretaria de Roma; *pello seu grande talento*, foi mestre dos noviços em Évora, e reitor no Porto. Entrou na Companhia no ano de 1582 e morreu em Coimbra com *oppinião de santo* no ano de 1646: Espírito Santo (Nisa).

Simão de Almeida, ilustre em Virtude; padre; natural da vila do Cano; fundador, na cidade de Évora, do convento da Companhia de Jesus; faleceu a 8 de Março de 1666: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre); *pelas suas grandes prendas e capacidade* foi perfeito da Universidade de Évora: Cano (Sousel).

Simão Reis, ilustre; natural de Carreiras; capitão nos Estados da Índia: Carreiras (Portalegre).

Simão Rodrigues Proença, em sua casa viveram os religiosos de S. Paulo, quando em 1658 se recolheram para dentro da cidade de Elvas, para a igreja da Madalena, de onde saíram para fundar o novo convento, no sítio da porta da Esquina, tendo a primeira pedra sido lançada por D. Alexandre da Silva (vide) em 1679, ao tempo de D. Pedro II (vide): Assunção-de Elvas (Elvas).

Soares Lusitano, ilustre; padre; *dizem os naturais* que nasceu em Avis, nas casas situadas na esquina da rua de S. Roque, onde viveram seus pais e que hoje possui Xavier Inácio de Sousa Teles (vide): Avis (Avis).

Soeiro (D.), bispo de Évora; acompanhou D. Sancho II (vide) na conquista de Elvas, tendo-se alojado para a parte do Poente, no cabeço em que está o forte de St^a Luzia; *acometeu (...) com tam marcial valor e constancia que ganhou a porta*; foi-lhe dada a vila de Elvas e seu território uma herdade; em memória da sua primeira entrada em Elvas foi chamada a porta do Bispo: Assunção-de Elvas (Elvas); foi o primeiro que acometeu os muçulmanos na tomada de Elvas

pela porta que ainda hoje tem o nome de Arco do Bispo: Salvador (Elvas).

Sousas, família de Portalegre, *cujo lustre tem nas Letras e nas Armas e piedade christã conservado o esplendor da sua origem*; foi um seu herói Gaspar de Sousa (vide): Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

Tavares, família de Portalegre que descende de Gonçalo Rodrigues de Sousa (vide): St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Távoras, família ilustre de Portalegre: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Teodósio (D.), príncipe; filho de D. João IV (vide); por curioso e ir ver jogar, com sua corte, *os jogos de paos e lanranginhas* se chamavam estes os *Jogos do Príncipe*: São Pedro (Elvas).

Teodósio de Bragança (D.), arcebispo de Évora; nos seus braços morreu frei Marcos de Portalegre (vide): Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

Teotónio (S.), prior de St^a Cruz de Coimbra; segundo a tradição fundou a igreja matriz da vila de Arronches: N^a Sr^a da Assunção (Arronches).

Teresa (Dona), senhora da herdade do Casco; viúva de Diogo Pastana (vide); moradora na vila de Estremoz: Santo Aleixo (Monforte).

Teresa das Chagas (Madre), ilustre em Virtude e pelo sangue, do convento de St^a Clara: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Tomé de Portalegre (Frei), ilustre em Virtude; pregador: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Tomé de Portalegre (Frei), ilustre em Virtudes; *zelosissimo pregador evangelico e ascetico insigne*; faleceu santamente no convento da Piedade em Outubro de 1560 e passados anos se achou o seu corpo incorrupto: Nossa Senhora da Esperança (Portalegre).

Torre de Palma, família ilustre de Portalegre: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Vale dos Reis (Conde de), padroeiro da capela da Senhora da Estrela: St^a M^a de Marvão (Marvão); traz emprazado caneiro que é da religião de Malta no rio Tejo: Amieira do Tejo (Nisa).

Vasco de Ataíde (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Vasco Martins (D. Frei), grão-prior do Crato (Crato).

Vasco Martins de Melo, D. Afonso V (vide) deu-lhe, por engano, Castelo de Vide; tendo-lho retirado e dado a alcaidaria-mor de Évora: Castelo de Vide-S. João Baptista (Castelo de Vide).

Vicente Domingues [], marido que foi de Marianes (vide): St^a Maria Madalena-Monforte (Monforte).

Vila Flor (Conde de), segundo tradição foram senhores de Vila Flor (Nisa); tem seu jazigo na capela de N^a Sr^a da Soledade, na igreja catedral de Elvas: Assunção-de Elvas (Elvas).

Vila Nova (Conde de), senhor da herdade do Paral: Santo Aleixo (Monforte).

Vila Verde, família ilustre de Portalegre: St^a Maria do Castelo-Sé (Portalegre).

Vimeiro (Conde do), comendador da vila de Montargil (Ponte de Sor); proprietário de pesqueira no Furadouro, por baixo do lugar de Mora: Seda (Alter do Chão).

Vitor Amadeu, príncipe de Piemonte e duque da Sabóia; grão-prior do Crato; no seu tempo, em 1602, foi fundada a ermida de S. Cristóvão; foi-lhe feita mercê da defesa do Murtal e fez mercê dela a D. frei Amador de Arrais (vide): Crato (Crato).

Xavier Inácio de Sousa Teles, morador em Setúbal; proprietário das casas onde nasceu o padre Soares Lusitano (vide): Avis (Avis).

Xisto IV, papa; aprovou o mistério da *Purissima Conceição da Virgem Nossa Senhora*: Assunção-de Elvas (Elvas).

ÍNDICE GERAL

INDEX DOS TITVLOS

E CAPITVLOS DAS CONSTITVICOENS
do Bispado de Portalegre.

LIVRO PRIMEIRO

TITVLO PRIMEIRO

Da Fê Catholica.



- A P. I. O que somos obrigados a crer em cômum, & o q
em particular deuemos crer para nos salvar. fol. 1. verso.
Cap. II. De como somos obrigados a professar a Fê in-
terior, & exteriormente, & que não he licito negala em
tempo algum. fol. 2.
Cap. III. Da profissão da Fê, & q pessoas a hão de fazer. fol. 2. verso.
Cap. IIII. Da obrigação de euitar os Ereges, & denúciar delles. fol. 4.
Cap. V. Da prohibição dos liuros defezos. fol. 4.
Ca. VI. Que ninguê pregue sê aprouação, & licêça nossa. fol. 4. verso.
Cap. VII. Que os leigos não disputem das cousas de nossa santa
Fê. fol. 5. verso.
Cap. VIII. Que senão applicuem as palauras, & sentenças da escre-
tura sagrada a cousas profanas, nem se fação representações, sem
nossa aprouação, & ainda aprouadas senão fação nas Igrejas, &
procisões. fol. 5. verso.
Cap. IX. Da inuocação, & veneração dos Santos, & deluas reliquias,
& imagens. fol. 6.
Cap. X. De como se farão, & comporão as imagens, & se exami-
narão antes que se ponhão nos altares. fol. 7.
Cap. XI. Da doutrina Christam, & que se ensine aos mossos nos pri-
meiros annos de sua idade. fol. 8.
Ca. XII. Que ninguê ponha escola de ler, e escrever, ou de grãmatica
sem licêça, & que nella se ensine a doutrina, & bõs costumes, fol. 11.



– Prefácio	7
– Apresentação.....	9
1. A edição	9
2. Traços das comunidades e paróquias do Portugal do Sul.....	10
2.1. Geografia, economia, urbanismo e povoamento	10
2.2. Comunidades civis e paroquiais.....	12
3. Aspectos da crise da comunidade tradicional e da paróquia.....	14

ESTUDOS INTRODUTÓRIOS

I. TRAÇOS DA GEOGRAFIA, ECONOMIA AGRÁRIA E SOCIEDADE RURAL

1. Quadros gerais da geografia e delimitação territorial	19
2. Articulação geográfica do território. Ligações fluviais e terrestres	21
3. Paisagens, propriedades e explorações. Marcas do «colectivismo agrário»	24
4. Herdades, senhorios e sociedade rural.....	27
5. Traços do clima e culturas nas <i>Memórias Paroquiais de 1758</i>	30
6. As culturas. Aproximação à sua distribuição regional.....	32
6.1. Culturas da Beira Baixa (Distrito de Castelo Branco)	33
6.2. Culturas do Alto-Alentejo (Distrito de Portalegre)	36
7. Comunidades e níveis de subsistência	40

II. TERRITÓRIO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO. CONCELHOS. CORREIOS E COMUNICAÇÕES

1. Quadros gerais de enquadramento do território. Comarcas e ouvidorias.....	43
2. Os concelhos de vilas e cidades.....	46
2.1. Hierarquias e estruturas de oficialato	46
2.2. Sistemas eleitorais e integração político-social.....	48
2.3. Hierarquias e privilégios das terras	49
2.4. Privilégios de vilas, concelho e moradores	50
3. «Concelhos plebiscitos» de lugares e aldeias.....	51
4. Dos antigos aos modernos concelhos do século XIX	53
5. Correios. Feiras e Mercados.....	56
5.1 Correios e comunicações postais	56
5.2 Feiras e mercados	58

III. TERRITÓRIO E FRONTEIRAS. GUERRAS E FORTALEZAS

1. O testemunho das <i>Memórias Paroquiais de 1758</i>	67
2. Alguns episódios militares das Guerras «próximas passadas»	69
3. Forças militares e comandos	70
4. Praças e fortalezas. Ruínas e reconstruções.....	72
Roteiro das fortificações e acções militares no território	77

IV. AS PARÓQUIAS. POPULAÇÃO, INSTITUIÇÕES E EQUIPAMENTOS PAROQUIAIS. PADROADOS E BENEFÍCIOS PAROQUIAIS E DOS PÁROCOS

1. Paróquias e dioceses.....	101
1.1. Paróquias. Origens e constituição	102
1.2. As dioceses e bispados do território	105
2. As paróquias. A população	110
2.1. Formas de povoamento	110
2.2. Termos gerais da descrição da população	111
2.3. <i>Ratios</i> fogos e moradores	113
2.4. População de cidades, vilas e concelhos	115
3. Equipamentos sócio-religiosos regionais e paroquiais.....	118
3.1. Conventos e instituições congéneres	118
3.2. Misericórdias e hospitais. Origens e fundação	121
3.3. Reforço hospitalar sob as guerras da <i>Restauração de Portugal e Sucessão de Espanha</i>	127
3.4. Níveis de rendimentos das Misericórdias e hospitais	128
4. Equipamentos paroquiais. Igrejas e capelas	132
4.1. Igrejas paroquiais.....	132
4.2. Capelas e ermidas. Enquadramento paroquial	138
5. Sociedade paroquial. Padroados e benefícios.....	141
5.1. Padroados dos conventos e mosteiros	142
5.2. Padroados das sés de Elvas e Portalegre. Seus corpos e afectação das rendas capitulares.....	142
5.3. Paróquias, padroados e benefícios.....	145
a) Títulos dos benefícios paroquiais	145
b) Padroeiros/apresentadores dos benefícios paroquiais	146
5.4. A renda dos benefícios paroquiais e dos párcos	150
5.4.1. Ordenamento constitucional	150
5.4.2. Os rendimentos dos benefícios e párcos	151
5.4.3. Párcos e níveis de rendimentos	152
a) Cóngruas em géneros.....	153
b) Cóngruas e rendas em dinheiro. Uma primeira aproximação ao valor das cóngruas.....	153
c) Cóngruas e salários em géneros e dinheiro dos diferentes curas titulares	155
5.5. Padroados das capelas e ermidas	

V. DEVOCIONÁRIO PAROQUIAL. IMAGINÁRIA DEVOTA. FESTAS E ROMARIAS

1. O devocionário paroquial nas igrejas, capelas e confrarias	161
1.1. Devocionário nos altares das igrejas matrizes paroquiais	163
1.2. O devocionário das capelas e ermidas.....	166
1.3. Enquadramento paroquial e devocionário nas confrarias/irmandades.....	168
2. O devocionário festivo e romeiro. Crise do movimento romeiro.....	171
2.1. Por terras de Castelo Branco	173

2.2. Por terras de Portalegre/Olivença	177
2.3. Crise do movimento romeiro.....	180

AS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758 DOS DISTRITOS DE CASTELO BRANCO PORTALEGRE/OLIVENÇA

Ítems do Inquérito de 1758	187

Distrito de Castelo Branco

Concelho de Belmonte	189
Concelho de Castelo Branco	197
Concelho da Covilhã.....	227
Concelho do Fundão	265
Concelho de Idanha-a-Nova	317
Concelho de Oleiros	349
Concelho de Penamacor.....	365
Concelho de Proença-a-Nova	389
Concelho da Sertã.....	399
Concelho de Vila de Rei	415
Concelho de Vila Velha de Ródão	421

Distrito de Portalegre e Olivença

Concelho de Alter do Chão	427
Concelho de Arronches	437
Concelho de Avis	447
Concelho de Campo Maior.....	465
Concelho de Castelo de Vide.....	479
Concelho do Crato.....	493
Concelho de Elvas.....	515
Concelho de Fronteira	567
Concelho de Gavião.....	573
Concelho de Marvão	583
Concelho de Monforte	603
Concelho de Nisa	639
Concelho de Olivença	669
Concelho de Ponte de Sor.....	687
Concelho de Portalegre	695
Concelho de Sousel	715

ÍNDICES E ROTEIROS para a leitura e exploração das *Memórias Paroquiais*

- Párocos redactores das <i>Memórias Paroquiais</i> de 1758	726
- População, fogos e moradores (almas) dos territórios das paróquias.....	733
- Antigos concelhos dos territórios dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença.	
Territórios. Jurisdições. Instituições	745
- Títulos e rendimentos dos párocos nos benefícios paroquiais	793
- Mosteiros, Conventos e Ordens Terceiras.....	811
- Capelas paroquiais, dedicações e padroeiros. Festas e romagens.....	817
- Irmandades e confrarias paroquiais.....	847
- Dedicções e devoções nos altares das igrejas matrizes paroquiais.....	859
- Insignes por <i>Virtudes</i> , <i>Letras</i> ou <i>Armas</i>	883





